



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CERTOS E EVENTUAIS

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS CERTOS E EVENTUAIS

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: Aline do Vale Figueiredo

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 004/2016

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços certos e eventuais com a finalidade de assessoramento ao COPIRN na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional tem origem no disposto do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação – Ratificado em 09/09/09 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Proc. nº 36074/09-4, de 03/03/09.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de doze (12) meses, contados a partir de janeiro de 2016.

ASSINATURAS: Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Presidente do COPIRN e Aline do Vale Figueiredo

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:A2007594

DIRETORIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEICULO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: 3A Locações LTDA

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 006/2016

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para a locação de veículo de passeio, 04 (quatro) portas, completo, potência 1.6, flex, km livre, sem motorista, para atender as necessidades do COPIRN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional tem origem no disposto do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 em sua atual redação – Ratificado em 09/09/09 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Proc. nº 36074/09-4 de 03/03/09.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de doze (12) meses, contados a partir de janeiro de 2016.

ASSINATURAS: Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra - Presidente do COPIRN e Werneck Lima de Carvalho – Diretor da 3A Locações LTDA

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 04 de janeiro de 2016

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:FC51094B

DIRETORIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL COLORA BROTHER MFC 6710DW

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: SGM Copiadoras Comercio e Serviços LTDA

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 007/2016

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de copiadora Multifuncional Colora BROTHER MFC 6710DW, para atender as necessidades do COPIRN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional tem origem no disposto do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 em sua atual redação – Ratificado em 09/09/09 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Proc. nº 36074/09-4 de 03/03/09.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de doze (12) meses, contados a partir de janeiro de 2016.

ASSINATURAS: Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra - Presidente do COPIRN e Sérgio Gustavo Medeiros de Oliveira - Sócio da SGM Copiadoras Comercio e Serviços LTDA

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 04 de janeiro de 2016

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:C1A63755

DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: SITCON – Tecnologia da Informação LTDA ME

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 022/2016

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação e direito de uso de software de gestão em Consórcio para área da Saúde, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamento e atualizações às necessidades do COPIRN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Constituição Federal, em especial os artigos 196 e seguintes e na Lei Federal nº. 8.080/90, no que forem aplicáveis, bem como nos mandamentos da Lei nº. 8.666/93 pertinentes, Lei nº. 11.107/05, Decreto Federal nº. 6.017/07.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de doze (12) meses, contados a partir de julho de 2016.

ASSINATURAS: Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra Presidente do COPIRN e Jorge Jose Ramalho Junior Sócio da SITCON – Tecnologia da Informação LTDA ME

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 01 de julho de 2016

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:FE134864

DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: Centro de Diagnóstico Fêmine LTDA - ME

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 023/2016

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde com a finalidade de realizar atendimento médico nas especialidades de Dermatologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Pneumologia, Radiologia, Tomografia, Ultrassonografia e Urologia, com consultas e exames conforme Termo de Adesão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90; Lei nº 8.666/93; Lei nº 11.107/05; Decreto Federal nº 6.017/07 e Edital nº 01/2014 – CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: Cinco (05) meses a contar de agosto a dezembro 2016

ASSINATURAS: Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Presidente do COPIRN e Erismarta Brasil de Oliveira – Sócia do Centro de Diagnóstico Fêmine LTDA - ME

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 10 de agosto de 2016

Republicado por incorreção

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:B3A7CC68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 053/2019 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal, conforme Concessão de Aposentadoria do INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal **SELMA MARIA DA SILVA**, matrícula nº. 10.406, CPF: 465.816.854-53, conforme Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 192.843.165-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 24 de setembro de 2019.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:1E5972EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº. 049/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2019 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPIs E CONFEÇÃO DE FARDAMENTO** destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Natural e Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 12 meses. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedoras das empresas: **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA –ME**, CNPJ Nº **11.886.312/0001-60**, Vencedora do item: 4641, 6136, 9165, 9167, 9205, 9206 e 9278. **Total Fornecedor: R\$ 11.997,10** (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), **COMERCIAL APOLO LTDA-EPP**, CNPJ Nº **02.440.676/0001-21**, Vencedora dos itens: 3240, 3289, 9134. **Total Fornecedor: R\$ 18.664,00** (dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº **12.607.846/0001-73**, Vencedora dos itens: 4619, 6137, 6833, 9135, 9166, 9168, 9169, 9195, 9196, 9197, 9198 e 9259. **Total Fornecedor: R\$ 12.239,60** (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL DOS TRÊS LICITANTE: R\$ 42.900,70 (quarenta e dois mil e novecentos reais e setenta centavos). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Afonso Bezerra/RN, 25/09/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA.

Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:D346B1B4

**GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 049/2019 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPIs E CONFEÇÃO DE FARDAMENTO destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Natural e Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 12 meses.

CONVOCAÇÃO

Ficam os representantes das empresas, **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA –ME, CNPJ Nº 11.886.312/0001-60, COMERCIAL APOLO LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.440.676/0001-21, e CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 12.607.846/0001-73**, convocados a assinarem a Ata de Registro de Preços, na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra no horário de 08h00min às 14h00min, no prazo de **(05) cinco dias úteis**, a contar desta publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 25/09/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA.

Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:12490A6C

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2019 – CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 004/2019 – CMDCA

Publica a **RELAÇÃO DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS** para a Eleição do CONSELHO TUTELAR do Município de Afonso Bezerra/RN, conforme especifica e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução Nº 001/2019 – CMDCA para conduzir o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Afonso Bezerra/RN,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar publica a **RELAÇÃO DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS** para a Eleição do CONSELHO TUTELAR do Município de Afonso Bezerra/RN, conforme ordem alfabética abaixo:

ANDRÉIA CARLA PADILHA DE ARAÚJO

ANTÔNIA FLAVIANE ALBANO DE ARAÚJO
ELIVONETE BEZERRA CONSTÂNCIO
EVANDRO FERREIRA DA SILVA
FERNANDA VIVIANNE DO NASCIMENTO LINHARES
FILOMENA FABRÍCIA AVELINO DE SOUZA
FRANCIÉLIO BEZERRA DE MEDEIROS
FRANCINAIDE CARDOSO LEITE DE MEDEIROS
FRANCISCA VILMA DA SILVA COSTA XAVIER
GEOVANA GLÉCIA DO NASCIMENTO SOUZA
HAGNO QUITELIANO DE SOUZA
HALICENE FERREIRA DANTAS
HINDERBURGUE SOLINO DA ROCHA
ÍTALO SAMUEL COSTA RÉGIS
IVANETE DA SILVA DOS SANTOS BEZERRA
JACINTA LÚCIA MARIANO BEZERRA
JANDERSON HIAGO ALVES BARACHO
JOANA DARC XAVIER DA SILVA
JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO
JOSÉ LUIZ LEANDRO DA SILVA
LEANDRO RICELE PEREIRA
LÍGIA REGINA BEZERRA
LILLYAN STEFANY MENDES BERTULEZA
LOUZIANE CAXIAS DA SILVA
MARIA APARECIDA DE BARROS M. MORAIS
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MACÊDO
MARIA DE CONCEIÇÃO ALVES NUNES
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE LIMA SILVA
MARIA DO CARMO GRILO NETA
MARIA JOSÉ VIANA BEZERRA
MARTA CRISTIANA DOS SANTOS COSTA
NICANOR XAVIER DE SOUZA NETO
OSIEL FELIPE MARTINS FAUSTINO
ROBERTA JOSEANE SILVA NUNES
ROSILENE GOMES DA SILVA
SANDRIANA KELLY BEZERRA AVELINO
SEBASTIÃO ANTÃO DA SILVA SOUZA
WERVERSON DOS SANTOS FÉLIX

Art. 2º – Registre-se. Publique-se.

Afonso Bezerra/RN, 18 de Junho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

MARIA VERÔNICA AVELINO

Presidente

FRANCISCO ANÍSIO DA COSTA FILHO

Vice-Presidente

KÉSYA SYNARA SILVA CÂMARA

Secretária

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:459F6869

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 010/2019 – CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 010/2019 – CMDCA

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** de ELEITORES para **SUBSTITUIÇÃO** de Integrantes das MESAS RECEPTORAS DE VOTOS na Eleição dos novos Membros do Conselho Tutelar do Município de Afonso Bezerra/RN, conforme especifica e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na

forma da Resolução Nº 001/2019 – CMDCA para conduzir o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Afonso Bezerra/RN,

Considerando o que determina a Lei Federal Nº 8.069/90 – ECA, a Resolução Nº 152/2012 – CONANDA, a Resolução Nº 170/2014 – CONANDA, a Resolução Nº 118/2019 – CONSEC/RN, a Lei Municipal Nº 329/2000 e a Resolução Nº 001/2019 do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Senhores Eleitores, Candidatos e aos demais interessados que, ficam CONVOCADOS os Eleitores com os respectivos números dos Títulos Eleitorais e Funções para SUBSTITUIÇÃO de Integrantes das Mesas Receptoras de Votos na Eleição dos Membros do Conselho Tutelar para o Mandato: 2020/2024 do Município do Município de Afonso Bezerra/RN que se realizará do Dia 06 de Outubro de 2019, conforme abaixo relacionados:

SECÃO: 01 – Letras: A, B e C		
Nome	Título Eleitoral	Função
SUBSTITUÍDA ALINE MAYANE TAVARES DE MELO	030383471619	1º Mesário
SUBSTITUTA FRANCISCO CHARLES DA SILVA	018897651678	1º Mesário

SECÃO: 02 – Letras: D e E		
Nome	Título Eleitoral	Função
SUBSTITUÍDA FRANCISCA DE PAULA FERREIRA ALVES BEZERRA	018899251600	Presidente
SUBSTITUTA JOSENEIDE DA SILVA BRAGA MEDEIROS	015124221600	Presidente
SUBSTITUÍDA GÉSSICA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA COSTA	028659301694	1º Mesário
SUBSTITUTA ALDEIZE FERREIRA DE ARAÚJO	032777171651	1º Mesário

SECÃO: 03 – Letras: F		
Nome	Título Eleitoral	Função
SUBSTITUÍDA JUMA STEPHANY DE FREITAS CARNAUBA	029923271619	2º Mesário
SUBSTITUTA TÂNIA MARIA DA SILVA	011710351678	2º Mesário
SUBSTITUÍDA KESIA DE SOUZA SILVA	015126031600	1º Secretário
SUBSTITUTA KEZIA LÚCIA DA SILVA	023921581678	1º Secretário

Art. 2º – E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos Eleitores pertencentes ao Município de Afonso Bezerra/RN, foi publicado o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios no site da FEMURN, ficando os Eleitores acima identificados, convocados para comparecerem e integrarem as Mesas Receptoras de Votos nas suas respectivas funções, no Dia 06 de Outubro de 2019 às 7h, na Escola Estadual Profª GILDECINA BEZERRA situada à Rua: Vereador Adauro Solino, conforme designado no Edital Nº 008/2019 – CMDCA.

Art. 3º – Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 23 de Setembro de 2019.

Comissão Especial Eleitoral

MARIA VERÔNICA AVELINO
Presidente

FRANCISCO ANÍSIO DA COSTA FILHO
Vice-Presidente

KÉSYA SYNARA SILVA CÂMARA
Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:03123A0E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 110/2019.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para atuarem no apoio jurídico e suporte técnico junto à Comissão Especial Eleitoral – CEE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste Município de Afonso Bezerra/RN, conforme suas respectivas funções:

RAFAEL ASSUNÇÃO BRAGA DA COSTA – CPF: 088.243.654-69

Função: ADVOGADO

VALDERSON DANIEL DA SILVA NUNES OLIVEIRA – Mat. 3250

Função: Técnico em Tecnologia da Informação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 25 de Setembro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:0F619E76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA PORTARIA Nº 61, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a Aposentadoria por Idade pela servidora pública municipal, a Sra. Maria da Guia Maniçoba de Lima, admitida no serviço público municipal em 02/04/1988, ocupando cargo de ASG, lotado na Secretaria de Assistência Social, inscrito na matrícula nº 58-1;

CONSIDERANDO que o Requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no art. 40, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, bem como do art. 32, inciso I II, III, da Lei nº. 840, de 01 de junho de 2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **MARIA DA GUIA MANIÇOBA DE LIMA**, brasileira, servidora pública municipal, lotada na Secretaria de

Educação, função **ASG**, portador da carteira de Identidade nº 1.154.422 SSP/RN e do CPF/MF nº 042.856.174-80, **APOSENTADORIA POR IDADE com proventos proporcionais**, cadastrada sob o número **101.101.012-4**, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante disciplina o caput do artigo com base no art. 32 da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 – LGPM e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, definindo-se a título de provento básico o valor correspondente à média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição do período base de cálculo – PBC, considerando a sistemática de cálculo definida pelo dos §§ 3º e 17 da Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003 e do art. 1º da Lei nº 10.887 de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 020/2017

Publicado por:

Mary Helba Fernandes de Souza

Código Identificador:C5EC0691

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 850, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a **Pensão por Morte** pelo dependente da ex-servidora pública municipal, a Sra. **MARIA LINDALVA BATISTA**, admitida no serviço público municipal em 01/01/1977, onde ocupou o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no inciso II do § 1º do artigo 48 da Lei Municipal nº 840, de 1º de Junho de 2005 (LGPM), e inciso II, § 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **JOSÉ PEDRO SEGUNDO**, tendo em vista o óbito da servidora pública municipal Maria Lindalva Batista, falecida no dia 22 de agosto de 2019, com arrimo no inciso II do § 1º do artigo 48 da Lei Municipal nº 840, de 1º de Junho de 2005 (LGPM), e inciso II, § 7º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, fixando-se os rendimentos da pensão ao valor correspondente a totalidade da última remuneração da ex-servidora anterior ao óbito.

Art. 2º - Notas explicativas:

De acordo com o disposto acima (Art. 1º) e com base na ficha financeira antes do requerimento administrativo, a RMI da pensão por morte é de R\$ 2.593,88 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 20/2017

Publicado por:

Mary Helba Fernandes de Souza

Código Identificador:FE1819C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE SETEMBRO 2019

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pela servidora pública municipal, a Sra. Maria do Socorro Fabrício, admitida no serviço público municipal em 02/01/1982, ocupando cargo de Professora PII A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 363;

CONSIDERANDO que a Requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, c/c do art. 6º da EC nº 41/2003, bem como do art. 31, inciso I, II, III, IV, da Lei nº 840, de 01 de junho de 2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO FABRÍCIO**, brasileira, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função Professora PII A, portadora da carteira de Identidade nº 581.958 SSP/RN e do CPF/MF nº 761.558.894-49, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, cadastrada sob o número **101.101.008-3**, nos termos no art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, c/c do art. 6º da EC nº 41/2003, bem como do art. 31, inciso I, II, III, IV, da Lei nº 840, de 01 de junho de 2005, como sendo a forma mais vantajosa para a servidora, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der à aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, que correspondem a 05 (cinco) quinquênios, nos termos do inciso II do §4º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal c/c a norma disposta no § 2º do art. 55 da Lei Municipal nº 819/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 25 de Setembro de 2019.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 020/2017

Publicado por:

Mary Helba Fernandes de Souza

Código Identificador:D54625E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE SETEMBRO SR. FRANCISCO MARCOLINO NETO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA – IPAMA, CONSOANTE PORTARIA DE NOMEAÇÃO PMA/GP Nº 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE 2019

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 20, de 03 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta Autarquia Previdenciária requerendo a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pela servidora pública municipal, a Sra. Maria Dalva da Silva, admitida no serviço público municipal em 01/02/1992, ocupando cargo de Professora PII B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula nº 352;

CONSIDERANDO que a Requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuidos no art. 40, inciso III, alínea “a”, § 5º, da Constituição Federal de 1988, c/c do art. 6º da EC nº 41/2003, bem como do art. 31, inciso I, II, III, IV, §1º da Lei nº 840, de 01 de junho de 2005, consoante corrobora a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do IPAMA pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a MARIA DALVA DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, função Professora PII B, portadora da carteira de Identidade nº 1.340.728 SSP/RN e do CPF/MF nº 874.594.504-72, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, cadastrada sob o número **101.101.018-3**, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, bem como do art. 31, inciso I, II, III, IV, §1º da Lei nº 840, de 01 de junho de 2005, c/c § 5º, da Constituição Federal de 1988, como sendo a forma mais vantajosa para a servidora, aposentando-se com proventos integrais, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que ser der à aposentadoria, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, que correspondem a 04 (quatro) quinquênios, e uma gratificação por aperfeiçoamento no valor de 10%, nos termos do inciso II do §4º do art. 57 da Lei Orgânica Municipal c/c a norma disposta no § 2º do art. 55 da Lei Municipal nº 819/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 020/2017

Publicado por:

Mary Helba Fernandes de Souza

Código Identificador:1FF75C98

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PORTARIA Nº 96, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 80 e 81 da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Perícia Médica, constatando a incapacidade laborativa temporária.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) JONATAS JAMELINTON PENHA DOS SANTOS, Matrícula nº 25, ocupante do cargo de Operador de Sistema, lotado(a) no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**,

por um período de 60 (sessenta) dias, a ser gozada de 02 de setembro a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 02 de setembro de 2019.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Presidente

Publicado por:

Alinauba Rodrigues Vieira

Código Identificador:F3B30BEB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PORTARIA Nº 97, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 80 e 81 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) FLAMALIEL FABIO PEREIRA, Matrícula nº 3-1, ocupante do cargo de Leiturista, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, a trabalhar em serviço extraordinário 40 (quarenta) horas, durante o mês de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2019.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Presidente

Publicado por:

Alinauba Rodrigues Vieira

Código Identificador:3642DFD8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PORTARIA Nº 98, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 80 e 81 da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) ANTONIO QUINTINO GOMES FILHO, Matrícula nº 5-1, ocupante do cargo de Encanador, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, a trabalhar em serviço extraordinário 40 (quarenta) horas, durante o mês de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2019.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:B362C475

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PORTARIA Nº 99, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 80 e 81 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) **FRANCISCO DE ASSIS GAMA**, Matrícula nº 13-1, ocupante do cargo de Operador de Sistema, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, a trabalhar em serviço extraordinário 10 (dez) horas, durante o mês de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2019.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:5677EEE0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PORTARIA Nº 100, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 80 e 81 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) **PAULO CESAR DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 6-1, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, a trabalhar em serviço extraordinário 05 (cinco) horas, durante o mês de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2019.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:F12E5F24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PORTARIA Nº 101, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 80 e 81 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) **FRANCISCO IVO PEREIRA**, Matrícula nº 1-1, ocupante do cargo de Operador de Bomba, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, a trabalhar em serviço extraordinário 11 (onze) horas, durante o mês de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2019.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:3707D009

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PORTARIA Nº 102, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 80 e 81 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) **RENATO SOARES BENTO**, Matrícula nº 15-1, ocupante do cargo de Operador de Sistema, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, a trabalhar em serviço extraordinário 15 (quinze) horas, durante o mês de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2019.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:C68BA38A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 103, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 80 e 81 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) **EDILENE MARIA ALVES SARMENTO**, Matrícula nº 2-1, ocupante do cargo de Laboratorista, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, a trabalhar em serviço extraordinário 14 (quatorze) horas, durante o mês de setembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2019.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:232A0486

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 104, DE 25 DE SETEMBRO 2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 82 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o pagamento de Adicional Noturno, aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria que trabalharam na Escala de Bombeamento de Água durante o mês de setembro de 2019, conforme discriminação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Nº Horas Noturnas
3-1	Flamaliel Fábio Pereira	Leiturista	17
13-1	Francisco de Assis Gama	Op. De Sistema	56
15-1	Renato Soares Bento	Op. De Sistema	49
1-1	Francisco Ivo Pereira	Op. De Bomba	56
4-1	João Bosco Gama	S. G.	63
5-1	Antônio Quintino Gomes Filho	Encanador	15

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 25 de setembro de 2019.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:2332CEA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2019

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação **de empresa especializada com vistas aos consertos de equipamentos hospitalares e laboratoriais.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação se faz necessária haja vista o município ter a necessidade de assegurar a prestação de serviço aos munícipes de Angicos no Hospital municipal de Angicos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **CONSTAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ: **41.005.786/0001-17** cujo valor será de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 25 de Setembro de 2019.

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:8BA8B7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 029/2019

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egregia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do Pregão Presencial nº 029/2019, realizada em 23/09/2019, a saber:

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MUNICIPAL DE ANGICOS COMO TAMBÉM PARA ATENDER MEDICAMENTOS DE DEMANDA JUDICIAL.

CIRUFARMA COMECIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 10, 14, 32, 35, 37, 40, 43, 47, 49, 50, 59, 68, 70, 73, 78, 99, 122, 127, 133, 135, 138, 160, 162, 163, 169, 172, 174, 177, 179, 188, 189, 195, 198, 203, 220, 222, 224, 227, 231, 232, 234, 236, 240, 243, 250; totalizando o valor de **R\$ 140.874,00** (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 33, 36, 38, 39, 42, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 65, 66, 69, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 124, 125, 126, 128, 129, 134, 140, 141, 143, 144, 146, 148, 149, 152, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 166, 168, 173, 175, 176, 178, 180, 181, 182, 184, 191, 192, 193, 197, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 212, 213, 215, 225, 226, 238; totalizando o valor de **R\$ 457.417,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME- CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 16, 19, 20, 25, 48, 63, 83, 123, 137, 151, 153, 196, 210, 216, 230, 239, 244; totalizando o valor de **R\$ 33.777,50 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 30, 31, 34, 41, 44, 45, 46, 51, 53, 61, 64, 67, 71, 72, 75, 82, 84, 85, 89, 92, 96, 103, 108, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 130, 131, 132, 136, 139, 142, 145, 147, 154, 161, 167, 170, 183, 185, 186, 194, 199, 209, 211, 214, 217, 218, 219, 221, 223, 229, 233, 237, 242, 245, 248, 249; totalizando o valor de **R\$ 192.403,40 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos).**

Angicos/RN, em 23 de setembro de 2019

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:0A9DE2E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 29/2019 com início 06 de setembro de 2019, realizada em 23 de setembro de 2019 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

CIRUFARMA COMECIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 10, 14, 32, 35, 37, 40, 43, 47, 49, 50, 59, 68, 70, 73, 78, 99, 122, 127, 133, 135, 138, 160, 162, 163, 169, 172, 174, 177, 179, 188, 189, 195, 198, 203, 220, 222, 224, 227, 231, 232, 234, 236, 240, 243, 250; totalizando o valor de **R\$ 140.874,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais).**

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 33, 36, 38, 39, 42, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 65, 66, 69, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 124, 125, 126, 128, 129, 134, 140, 141, 143, 144, 146, 148, 149, 152, 156, 157, 158, 159, 164, 165, 166, 168, 173, 175, 176, 178, 180, 181, 182, 184, 191, 192, 193, 197, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 212, 213, 215, 225, 226, 238; totalizando o valor de **R\$ 457.417,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME- CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 16, 19, 20, 25, 48, 63, 83, 123, 137, 151, 153, 196, 210, 216, 230, 239, 244; totalizando o valor de **R\$ 33.777,50 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 30, 31, 34, 41, 44, 45, 46, 51, 53, 61, 64, 67, 71, 72, 75, 82, 84, 85, 89, 92, 96, 103, 108, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 130, 131, 132, 136, 139, 142, 145, 147, 154, 161, 167, 170, 183, 185, 186, 194, 199, 209, 211, 214, 217, 218, 219, 221, 223, 229, 233, 237, 242, 245, 248, 249; totalizando o valor de **R\$ 192.403,40 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos).**

Angicos/RN, 25 de setembro de 2019.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:EB942B2E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria de Administração e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à **Sra. Jayneide Araújo Batista**, Mat. 497, Professora, Efetiva, 1/2 (meia) diária, a fim de custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de participar do "II Encontro com Articuladores do Programa Educação Conectada no RN", no dia 02 de outubro de 2019, em Natal/RN.

Art. 2º A saída está programada para 5h no dia 02 de outubro de 2019 e retorno previsto para 15h30min desse mesmo dia.

Art. 3º O valor de meia diária para capital do estado é de **R\$ 115,00** (cento e quinze reais), para esse cargo. Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JESSYKA CUNHA DA COSTA

Secretária Municipal de Administração
Mat. 3344

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:108F39CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2019, que objetiva: Aquisição Fracionada de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Antônio Martins/RN, conforme especificação constante no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F A NUNES GONDIM - R\$ 16.698,37.

Antonio Martins - RN, 25 de Setembro de 2019

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:8E4BCAF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1349/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação dos seguintes Membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1 Nomear os seguintes Membros do Conselho Municipal de Educação – CME- 2019 a 2021, com as seguintes representações:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Titular: **Cosma Soares Machado – Secretária do CME**
 Suplente: **Elisângela Maria de Oliveira Paiva**

Titular: **Flávia Cristina Gomes da Silveira**
 Suplente: **Maria da Natividade Marinho Câmara**

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: **Magda Maria da Silveira**
 Suplente: **Suerlange Soares**

REPRESENTANTES DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: **Evanildo Gomes da Costa**
 Suplente: **Maria da Saúde de Souza**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: **Maria da Saúde Rodrigues**
 Suplente: **José Rildomarques Anacleto de Moraes**

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: **Damiana Leite Fernandes – Presidenta do CME**
 Suplente: **Maurina Dantas do Regô**

REPRESENTANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

Titular: **Francisca Janeide da Costa – Vice Presidenta do CME**
 Suplente: **Sebastiana Neta de Oliveira**

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Titular: **Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes**
 Suplente: **José Gilvan Alves**

REPRESENTANTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO

Titular: **Maria Eduarda Gomes da Silva**
 Suplente: **Naiara Keilane Alves da Penha**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: **Francisco Emerson Medeiros**
 Suplente: **Thallita Monaliza Sizenando Souza Lima**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de setembro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
 Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
 Secretária de Administração e Planejamento
 Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
 Ailton Bandeira e Souza
Código Identificador:41B22C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE HEMATOLOGIA, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME (CNPJ: 03.319.496/0001-59), vencedora do certame, com valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

Arez/RN, 25 de setembro de 2019.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:8761C008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN (CNPJ: 08.161.234/0001-22). CONTRATADO:GADELHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 07.059.706/0001-78). OBJETO: Serviços técnicos tributários e fiscais para a redução da dívida previdenciária do Município de Arez/RN, junto ao INSS (Receita Federal). VALOR DO CONTRATO: 18% (dezoito por cento) sobre o efetivo benefício auferido (retorno econômico) pelo Município. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 ePREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019. DATA DA ASSINATURA:12 de setembro de 2019.

Arez/RN, 12 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE AREZ/RN

GADELHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Publicado por:
 Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:F40E5B87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 038/2019.**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL Nº 12.858/13

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços hospitalares, com o intuito de salvaguardar o interesse público e do bem comum, no que tange ao atendimento das Unidades de Saúde Municipais.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, para Secretaria Municipal de Saúde neste município, para a EMPRESA A. A. DE S. WANDERLEY-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.279.658/0001-35, no valor de R\$ 9.985,95 (Nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). correspondente a Nota Fiscal, nº 07133, série nº 000.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Secretaria Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2019.

INGRIDY DE SOUZA CAVALCANTI

Portaria: 004/2017-GP
Secretária de Saúde

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:14AEED56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
ATA REFERENTE À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E
CONCESSÃO DE CONTRARRAZÕES AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 031/2019.**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica visando à eventual prestação dos serviços de dedetização e descupinização nos prédios públicos da zona urbana e rural do Município de Baraúna/RN.

Considerando o que dispõe as regras editalícias constantes dos autos do Pregão Presencial SRP nº 031/2019 – Processo Administrativo nº

182/2019, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, suas atualizações posteriores;

Considerando a sessão pública ocorrida às 11h30min do dia 23 de setembro de 2019 em que após análise de credenciamento dos participantes, fase de lances/negociação e análise dos requisitos habilitatórios sagrou-se vencedor o licitante **ROBERTO MARTINS JÚNIOR-ME “IMUNIZADORA BARÃO”**, CNPJ: 10.172.710/0001-52, tendo o licitante **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME “IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL”**, CNPJ: 06.248.164/0001-19 classificado em segundo lugar, registrado a interposição de recurso, o qual foi assegurado prazo para apresentação do recurso, de acordo com a Ata da Sessão Pública **In Verbis**:

**ATA DE REALIZAÇÃO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS E ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 031/2019.**

Às 11h30 do dia 23 de setembro de 2019, reuniu-se o Pregoeiro do Município, designado pela Portaria n.º 084-B/2019, de 01 de abril de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial SRP nº 031/2019. **Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Foi concedido 5 minutos de tolerância, tendo sido declarada aberta a sessão às 11h35min.**

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

LICITANTES PARTICIPANTES	
LICITANTES	REPRESENTANTES
RAZÃO SOCIAL / CNPJ	NOME / CPF
ROBERTO MARTINS JÚNIOR-ME “IMUNIZADORA BARÃO” , CNPJ: 10.172.710/0001-52.	ROBERTO MARTINS , CPF: 075.017.904-00.
JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME “IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL” , CNPJ: 06.248.164/0001-19.	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA , CPF: 673.257.504-04.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos valores apresentados pelos proponentes acima nominados tendo sido classificados e convocados para a fase de lances/negociação, conforme quadro comparativo de preços, documento que compõe os autos do presente processo.

FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	ROBERTO MARTINS JÚNIOR-ME “IMUNIZADORA BARÃO”	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME “IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL”
				VALOR UNIT (R\$)	
01	Serviços de dedetização e descupinização nos prédios públicos da zona urbana e rural do Município de Baraúna/RN.	Sv/m²	12.535,67	R\$ 2,95	R\$ 2,97

FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO DE VALORES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	ROBERTO MARTINS JÚNIOR-ME “IMUNIZADORA BARÃO”	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME “IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL”
				VALOR UNIT (R\$)	
01	Serviços de dedetização e descupinização nos prédios públicos da zona urbana e rural do Município de Baraúna/RN.	Sv/m²	12.535,67	R\$ 2,95 R\$ 2,80 R\$ 2,70 R\$ 2,45 R\$ 2,20 R\$ 2,00 FOL NEGOCIADO POR R\$ 1,95	R\$ 2,97 R\$ 2,90 R\$ 2,75 R\$ 2,50 R\$ 2,30 R\$ 2,10 SEM LANCE

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Após a fase de análise de propostas e fase de lances/negociação passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do **licitante: ROBERTO MARTINS JÚNIOR-ME “IMUNIZADORA BARÃO”, CNPJ: 10.172,710/0001-52 e CLASSIFICADO E VENCEDOR conforme MAPA DE FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO.**

Diante da aceitabilidade da proposta/lances/negociação e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, fora declarado pelo Pregoeiro, vencedora do certame, conforme mapa de apuração, a empresa: **ROBERTO MARTINS JÚNIOR-ME “IMUNIZADORA BARÃO”, CNPJ: 10.172,710/0001-52.**

O licitante **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME “IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL”, CNPJ: 06.248.164/0001-19**, informou que tem interesse de interpor recurso conforme item 69 do edital de Pregão Presencial SRP nº 031/2019. **Em breve síntese alega que: o licitante vencedor deixou de apresentar licença ambiental e documentação do ART junto ao conselho veterinário.**

Diante o exposto, será concedido o prazo de três dias, conforme item 71 e 72 do Edital e XVIII do art 4 da Lei Federal nº 10.520/02. **In Verbis:**

71. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões do Pregoeiro, caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata.

72. O recurso será recebido por memorial dirigido ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 03 (três) dias.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

O Pregoeiro nada mais havendo a tratar, declarou suspensa a sessão pública até a apresentação dos recursos com espeque XVIII do art 4 da Lei Federal nº 10.520/02. Os trabalhos foram encerrados às 12h51min do dia 23 de setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

MADSON FERREIRA DE MELO

Pregoeiro Municipal

AGLÁCIA GLÓRIA SILVA DE MOURA

Equipe de Apoio

JOSÉ EVILÁZIO DA SILVA

Equipe de Apoio

Licitantes Participantes Presentes:

ROBERTO MARTINS JÚNIOR-ME “IMUNIZADORA BARÃO”

CNPJ: 10.172,710/0001-52

JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME “IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL”

CNPJ: 06.248.164/0001-19

Considerando que o resultado do julgamento do Pregão supra fora publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24 de setembro de 2019, edição nº 2.111;

Considerando que o licitante JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME “IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL” CNPJ: 06.248.164/0001-19,

conforme email recebido, interpôs **no dia 24 de setembro de 2019 recurso contra habilitação do licitante** ROBERTO MARTINS JÚNIOR-ME “IMUNIZADORA BARÃO”, CNPJ: 10.172,710/0001-52, de acordo com os argumentos expostos no Recurso Administrativo acostados aos autos do processo em epígrafe; e,

Considerando todo o exposto **fica aberto o prazo de contrarrazões de três dias com espeque na alínea XVIII, art. 4º da Lei nº 10520/02 e itens 71 e 72 do Pregão Presencial SRP nº 031/2019 ao licitante ROBERTO MARTINS JÚNIOR-ME “IMUNIZADORA BARÃO”, CNPJ: 10.172,710/0001-52.** Os autos estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

Baraúna/RN, 25 de setembro de 2019.

MADSON FERREIRA DE MELO

Pregoeiro do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Madson Ferreira de Melo

Código Identificador:754682A6

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
CERTIDÃO SANEADORA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 029/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019

Considerando os autos do Pregão Presencial SRP nº 029/2019 – Processo Administrativo nº 174/2019 destinado ao Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos dessalinizadores, membranas, filtros e solução anti-incrustante em atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Baraúna/RN.

Considerando a ata de realização de abertura dos envelopes de propostas e envelopes de habilitação referente ao pregão presencial SRP nº 029/2019, cuja sessão ocorreu no dia 23 de setembro de 2019 tendo sido publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de setembro de 2019, edição nº 2.212;

Considerando que quando da análise do processo licitatório observou-se que equivocadamente, conforme consta **na ata de realização de abertura dos envelopes de propostas e envelopes de habilitação**, fora registrado o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN;**

Considerando a necessidade de se promover a devida correção na ata de realização de abertura dos envelopes de propostas e envelopes, folha nº 258 frente ao erro encontrado na aludida ata de sessão pública, e, sendo assim **certifico que onde se lê:**

ATA DE REALIZAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019.

Às 15h30 do dia 23 de setembro de 2019, reuniu-se o Pregoeiro do Município, designado pela Portaria n.º 084-B/2019, de 01 de abril de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial SRP nº 029/2019. Objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.** Fora concedido 5 minutos de tolerância, tendo sido declarada aberta a sessão às 15h35min.

Retifica-se e passa-se a ler:

ATA DE REALIZAÇÃO DE ABERTURA DOS

ENVELOPES DE PROPOSTAS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019.

Às 15h30 do dia 23 de setembro de 2019, reuniu-se o Pregoeiro do Município, designado pela Portaria n.º 084-B/2019, de 01 de abril de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial SRP nº 029/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESSALINIZADORES, MEMBRANAS, FILTROS E SOLUÇÃO ANTI-INCRUSTANTE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE BARAÚNA/RN**, de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**. Fora concedido 5 minutos de tolerância, tendo sido declarada aberta a sessão às 15h35min.

Considerando a orientação do saudoso Hely Lopes Meirelles em que: *“a orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar”*. A necessidade, que apresenta-se tem caráter acessório e não substancial e, dessa forma, não enseja nulidade. Por conseguinte, a falha apresentada não ultrapassa o limiar da mera irregularidade formal, ou então, meramente procedimental, sanável a qualquer tempo.

Certifico por fim que não houve prejuízo aos licitantes participantes nem tão pouco ao processo licitatório epigrafado, tendo sido respeitados os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, primando-se pelos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade. Os autos estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Baraúna/RN, 25 de setembro de 2019.

MADSON FERREIRA DE MELO

Pregoeiro do Município de Baraúna/RN

Publicado por:

Madson Ferreira de Melo

Código Identificador:23C194A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – PROCESSO Nº.
23090001/19**

Tipo Menor Preço, Execução Indireta, mediante o regime de empreitada por preço global. A Prefeitura Municipal de Barcelona/RN, através da Comissão Permanente de Licitação do município, designada pela portaria nº. 181/2019, de 04 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores tornam público que realizará Processo Licitatório para Contratação de empresa destinada a execução das obras de “CONSTRUÇÃO DE PISOS E DE ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL “PEDRO DE AZEVEDO MAIA - EMPAM” situada na Avenida Agaci de Souza - Zona Urbana - Barcelona/RN; conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 09h00min do dia 14 de outubro de 2019, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Barcelona, sito a Rua Major Arthur, 73 - Centro - Barcelona/RN. O edital e seus anexos estão à disposição do público, podendo ser retirado no endereço acima citado e pelo Site www.barcelona.rn.gov.br. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela

Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Barcelona, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3259-0062/0053 e pelo e-mail: cpl.pmbarcelona@gmail.com.

Barcelona/RN, 23 de setembro de 2019.

VICENTE MAFRA NETO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:10228E99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A prefeitura municipal de Bento Fernandes/RN, através do Senhor Prefeito Municipal e as Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** os Senhores e Senhoras da zona rural e urbana do município de Bento Fernandes/RN, para fazer presente na audiência pública a ser promovida no Centro de Convivência dos Idosos, no dia 30 de setembro de 2019, às **09:00** horas, para dialogar sobre o projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual- LOA para o exercício de 2020.

Essa audiência iniciará com a primeira chamada, às **09h**, e a segunda e última chamada às **9h30min**, onde serão conhecidas as prioridades do município, nas mais diversas áreas de atuação do poder público municipal.

Contamos com a sua presença.

Bento Fernandes/RN, em 25 de setembro de 2019.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:2BCB6EF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
64/2019**

Reconheço a Dispensa de Licitação, parte integrante do Processo nº 3860/19 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, CPF: 225.561.921-00 referente ao serviço de roço nas estradas vicinais das comunidades: Guarani, Ipueira, Xique Xique I, Xique Xique II, Limoeiro, Murici, Cajarana dos Miguel e Timbaúba pertencentes ao Município de Boa Saúde/RN, pelo valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.^a Ana Carolina dos Santos Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 25 de setembro de 2019

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:EED1D29C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
65/2019**

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº000165, parte integrante do Processo nº 3870/19 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 09.392.341/0002-05 referente à Aquisição de chaves de partida para motor bomba de poços tubulares das comunidades de Xique Xique I e Timbaúba, no município de Boa Saúde/RN, pelo valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.^a Ana Carolina dos Santos Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 25 de setembro de 2019

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:5537ACCI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
66/2019**

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº000167, parte integrante do Processo nº 3862/19 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JONH LENO LOPES GONÇALO DOS SANTOS, CPF: 018.018.924-74 referente ao serviço de roço nas estradas vicinais das comunidades: Poço Comprido, Lagoa da Cajarana, Marquinhos, Pedra Branca, Lagoa dos Currais, Logradouro de Cima e Assentamento Dom Pedro II, pertencentes ao Município de Boa Saúde/RN, pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e cinquenta reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.^a Ana Carolina dos Santos Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 25 de setembro de 2019

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:581EAC65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 020, DE 25 SETEMBRO DE 2019.**

Decreto nº 020, de 25 setembro de 2019.

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação do Município,

DECRETA:
CAPÍTULO I
Dos Objetivos

Art. 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), criado pelo Art. 59º Da Lei Municipal nº 330/2019, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 2º - O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º - As ações de que trata o caput do artigo referem-se prioritariamente, aos programas de proteção à criança e ao adolescente, com direitos violados ou ameaçados, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito da atuação das políticas sociais básicas.

§ 2º - Eventualmente, os recursos do Fundo poderão se destinar à estudo e capacitação de recursos humanos.

§ 3º - Dependerá de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) expressa nos seus Plano de aplicação, a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas não estabelecidos no § 1º, deste Decreto.

§ 4º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo Diretrizes definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e integrarão o orçamento do Município.

CAPÍTULO II

Da Operacionalização do Fundo

Art. 3º - O Fundo Municipal será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e vinculado administrativa e financeiramente, sob a forma de co-gestão, à Secretaria Municipal de Finanças, disciplinando-se pelos artigos 71 e 74 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 4º - São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em relação ao Fundo.

I – Elaborar os planos de Ação e Aplicação de Recursos do Fundo;

II – Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

III – Acompanhar e Avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

IV – Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

V – Solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VI – Mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do fundo;

VII – Acompanhar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando para tal, auditoria do Poder Executivo sempre que necessário;

VIII – Aprovar convênios, ajustes, acordos e/ou contratos a serem firmados pelo Poder Executivo com recursos do Fundo.

IX – Publicar no período de maior circulação do Município ou afixar em locais de fácil acesso à comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes ao Fundo.

Art. 5º - São atribuições do Gestor Administrativo-Financeiro do Fundo, nomeado pela Prefeita mediante portaria.

I - coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo sua contabilização integrada a contabilidade geral do Município como Unidade Orçamentária;

III - emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o nº de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;

V - encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

VI - comunicar, obrigatoriamente, aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março, a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VII - apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de balancetes e relatórios de gestão;

VIII - manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização; e

IX - observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme disposto no art. 4º, caput e parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8.069 de 1990 e art. 227, caput, da Constituição Federal.

CAPÍTULO III

Dos Recursos do Fundo

Art. 6º - São Receitas do Fundo:

I - Dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei vier a estabelecer no decurso de cada exercício;

II - Doações de pessoas físicas e jurídicas;

III - Valores provenientes das multas e penalidades previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 do mesmo Estatuto;

IV - Transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Doações, auxílio e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais, inclusive os apoios mencionados no art. 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI - Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada as legislações em vigor;

VII - Recursos advindos de Convênios, acordos e contratos firmados entre Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

VIII - Outros recursos que porventura lhe forem designados.

Art. 7º - Constituem ativos do Fundo, salvo determinação em contrário:

I - O saldo positivo do exercício anterior, conforme o artigo 73, da Lei Federal 4.320/64;

II - Disponibilidade monetária em bancos, oriundos das receitas especificadas no artigo anterior;

III - Direitos que por ventura vier a constituir;

IV - Bens móveis e imóveis, destinados à execução dos programas, projetos do Plano de Aplicação.

Art. 8º - A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observado os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 9º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPÍTULO IV

Da Execução Orçamentária

Art. 10 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da promulgação da Lei de Orçamento, o gestor administrativo-financeiro do Fundo apresentará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para análise, aprovação e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.

Parágrafo Único - O Tesouro Nacional fica obrigado a liberar para o Fundo, no prazo estabelecido no cronograma financeiro do Plano de Aplicação.

Art. 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

§1º - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

§2º - Os recursos aprovados como Créditos Adicionais deverão ser liberados no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da aprovação.

Art. 12 - Constituem despesas do Fundo:

I - O financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial constantes do Plano de Aplicação;

II - O atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável.

Parágrafo Único - Fica vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamento de manutenção dos Conselhos de Direito e Tutelar.

Art. 13 - A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada através de rede bancária oficial.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 14 - O fundo terá vigência indeterminada.

Art. 15 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 25 de setembro de 2019

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX

Prefeita

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:CE578AFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 158 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 158 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 13.187.401/0001-44 **CONTRATADO:** OFTÁLMICA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO EXAME DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA DA AVASTIM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: art. 24, II, da Lei Federal nº.8.666/93.

Bodó/RN, 03 de setembro de 2019.

Município de Bodó

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:F2463D1A

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 159 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 159 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 13.187.401/0001-44 **CONTRATADO:** FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA, OBJETO: FORNECIMENTO

DE MATERIAL ESPORTIVO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.440,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais) ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodó/RN, 18 de setembro de 2019.

Município de Bodó

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:708BAA02

GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CREDITO - IV BIM - 2019

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019	Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.413.594,38	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.946.175,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <9%>	2.651.557,59	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.288.951,61	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:0652B74C

GABINETE DO PREFEITO DEMONST. SIMPLIFICADO RGF - IV BIM - 2019

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2019	
Período de Referência: MAI a AGO/2019			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.413.594,38	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		9.614.544,93	52,21
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		9.943.340,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		9.446.173,92	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		1.539.147,14	8,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		21.632.539,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		3.965.965,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		2.946.175,10	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.288.951,61	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)			

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:D9257CBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO - DL 069/2019

RETIFICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

No Certame Licitatório – Dispensa de Licitação nº 069/2019, referente a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NESTE MUNICÍPIO, EM EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, publicada no Diário Oficial dos municípios do Rio Grande do Norte, em sua Edição de nº 2109, publicada no dia 20 de setembro de 2019 (sexta-feira), que em virtude de um **ERRO DE DIGITAÇÃO** em **EXTRATO DE DISPENSA / TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

“RATIFICAÇÃO: Felipe Müller, Prefeito Municipal, em Caiçara do Rio do Vento, RN, em 08 de setembro de 2019 (Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua Ratificação, revogando-se as disposições contrárias) ”.

LEIA-SE:

“RATIFICAÇÃO: Felipe Müller, Prefeito Municipal, em Caiçara do Rio do Vento, RN, em 09 de setembro de 2019 (Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua Ratificação, revogando-se as disposições contrárias) ”.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:7ACE91CB

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 441 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

JUSTIFICATIVA PARA CRIAÇÃO DA LEI Nº 441/2019.

Objetivo desta lei é promover diante dos acontecimentos previsíveis e não-previsíveis uma leitura rápida/preventiva para o desenvolvimento socioambiental da população de Caiçara do Rio do Vento. Dessa forma, percebe-se, por exemplo, a criação de um de objetivo teleológico destinado para evidenciar a “coluna vertebral” emergencial desta lei municipal: proteção e defesa civil, desastre, situação de emergência e estado de calamidade pública.

Há que se destacar que a defesa civil está fundamentada no princípio de que nenhum governo tem capacidade para solucionar todos os problemas que possam afetar a comunidade. Torna-se imprescindível, portanto, que a comunidade coopere com as autoridades governamentais.

A COMPDEC é justamente o elo da comunidade com a gerência municipal, um braço do ente público atento para verificar e atuar na gestão desses problemas, que geram transtornos sociais muitas vezes irreparáveis já que o ambiente urbano ou rural passam por processos longos de construção que mudanças repentinas podem ser inalteráveis por algumas perspectivas.

Outro enfoque relevante, baseado principalmente na preservação dos recursos públicos e manutenção do equilíbrio financeiro do Município. A lei propõe o enquadramento dos funcionários públicos já atuantes na municipalidade, logo não haverá aumento dos custos com recursos humanos na formação da COMPDEC.

A educação sempre será o melhor elevador para a promoção da prevenção dos desastres naturais e situações a afins, destarte esta lei cumpre fielmente, baseado na competência municipal sobre educação, a implementação elementos de proteção de defesa civil e educação ambiental tanto na rede privada como na pública de ensino.

FELIPE MÜLLER

Prefeito Municipal

LEI Nº 441 DE 25 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a atualização, na esfera municipal, da produção da lei que delinea a defesa civil da cidade de Caiçara do Rio do Vento, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Caiçara do Rio do Vento diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil (prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação), nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. **Proteção e Defesa Civil:** ciclo de ações (preventivas, preparativas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas) executadas pelo sistema formado por entidades (públicas, privadas e do terceiro setor) e pela sociedade civil, articulado e integrado para a garantia da segurança global da população face principalmente ao risco de desastres.

II. **Desastre:** o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

III. **Situação de Emergência:** situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

IV. **Estado de Calamidade Pública:** situação de situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC - constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:

- I. Coordenadoria Executiva
- II. Conselho Municipal
- III. Apoio administrativo/Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operacional

Art. 6º - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de proteção e defesa civil no município.

Art. 7º - Os currículos do ensino fundamental e médio, nos estabelecimentos de ensino municipais, devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será composto pelos representantes (Secretarias Municipais de Obras, Saúde, Educação, Meio Ambiente, etc.).

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil.

Art. 11 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, 25 de setembro de 2019

FELIPE MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jhessika Thuanny Fernandes de Farias

Código Identificador:003D9921

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 089-2019 - REGISTRO DE
PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO TONER E
CARTUCHO, PELÍCULAS, CILINDROS E UNIDADES DE
IMAGEM FOTOCONDUTORA**

Ref. Processo Licitatório SMSC/RN nº 190916575

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caicó/RN, através do Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente instituído pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 231/2019, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para possível AQUISIÇÃO TONER E CARTUCHO, PELÍCULAS, CILINDROS E UNIDADES DE IMAGEM FOTOCONDUTORA. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes: CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO será realizada no dia **10 de outubro de 2019, às 08:00h (HORÁRIO LOCAL)**. LOCAL: Na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SMS, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: licitacaosms@hotmail.com. O Edital está disponível no sítio virtual: www.caico.rn.gov.br.

Caicó/ RN, 25 de setembro de 2019.

FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS

Presidente/ Pregoeiro

Publicado por:Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador:903EABBB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019– PROC. ADMINIST. MC/
RN Nº 2019.06.05.0060**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de preço para possível contratação de empresa especializada no serviço de recarga e pintura de extintores; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro 2019; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** ROBERTO DE MELO JALES, inscrita no CNPJ nº 11.955.511/0001-83; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 4.057,25, (quatro mil e cinquenta e sete reais e vinte cinco centavos).

Caicó/RN, 19 de setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:4BD5BEC3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019 – PROC. ADMINIST.
MC/RN Nº 2019.08.02.0039**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** o Registro de Preço para possível aquisição gradativa de pré-moldados; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro 2019; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.062.419/0001-24; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 1.291.500,00, (um milhão duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

Caicó/RN, 25 de setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:B160F0EB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019****JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE- Lei 13.019/2014****PROC. ADM.:** 2019.06.03.0065**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Associação Comunitária do Sítio Açudinho - ACOSAD**OBJETO:** Realização de Parceria por Inexigibilidade de Chamamento Público para consecução de Acordo de Cooperação com a ACOSAD.

Trata-se de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria via Acordo de Cooperação com a Instituição parceira acima indicada.

Justificamos a celebração do Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO AÇUDINHO, para disponibilização da rede de captação e distribuição de água existente na Comunidade Açudinho que pertence ao Município de Caicó, tendo em vista que não haverá transferência de recursos financeiros, e que o objeto não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, sendo, portanto, Inexigível o Chamamento Público, nos termos do art. 29 da lei Federal nº 13.019/2014.

DETERMINO que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, ao Credenciamento da Instituição: **Associação Comunitária do Sítio Açudinho – ACOSAD, inscrita no CNPJ nº 03.393.047/0001-03**, a fim de atender nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas do Município de Caicó/RN, para repasse das Redes de Captação e Distribuição de Água do Sistema de Abastecimento da Comunidade Açudinho/Retiro que servirá como subsídio e complemento a viabilizar o funcionamento do Sistema Adutor do Programa Governo CidadãoEm respeito ao disposto no art. 29 e 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, realizada com fundamento na legislação supracitada, combinado com o art. 13, inc. I do Decreto Municipal nº 603/2018. Devendo a presente justificativa ser disponibilizada no Diário Eletrônico da FEMURN, como forma de atender o previsto no art.32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem que haja a impugnação desta decisão, providenciar assinatura do respectivo Acordo de Cooperação.

Caicó/RN, 19 de Setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:Ana Raquel de Araújo Moraes
Código Identificador:BAC74D68**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019****JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE- Lei 13.019/2014****PROC. ADM.:** 2019.08.23.0052**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e o Abrigo Dispensário Professor Pedro Gurgel**OBJETO:** Realização de Parceria com o Abrigo Dispensário Professor Pedro Gurgel para execução de serviços de proteção social especial de alta complexidade.

Trata-se de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria via Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada.

Diante da análise técnica da Comissão de Seleção de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, demonstram que tal parceria atende ao interesse público e recíproco, obedecendo ao que prevê a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 603/2018 para a celebração do Termo de Fomento, sendo Inexigível o Chamamento Público, visto que a OSC está nominalmente identificada na Lei Orçamentária Anual, nas transferências de recursos a Título de Contribuição para organizações da sociedade civil e é beneficiária de Emendas Impositivas nº 034/2018 e 047/2018 da Lei nº 082/2018. **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, ao Credenciamento da Instituição: **Abrigo Dispensário Professor Pedro Gurgel, inscrita no CNPJ nº 08.066.896/0001-13**, a fim de atender nos termos da solicitação inicial, apoio ao Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa, especificamente com pagamento dos salários dos profissionais da instituição e compra de material de limpeza, conforme apresentado no Plano de Trabalho, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 8.903,00 (oito mil novecentos e três reais)**.

Em respeito ao disposto no art. 29 e 31, inc. II da Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, realizada com fundamento na legislação supracitada, combinado com o art. 13, inc. II do Decreto Municipal nº 603/2018, em consequência, determino à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada Instituição, através da Dotação Orçamentária: 12000.12012.8.244.19 ação-0.723; Despesa 1380; Elemento de Despesa 3.3.50.41.00; Fonte 1001- Recursos Ordinários – Contribuição ao Abrigo Dispensário Professor Pedro Gurgel, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

Devendo a presente justificativa ser disponibilizada no Diário Eletrônico da FEMURN, como forma de atender o previsto no art.32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem que haja a impugnação desta decisão, providenciar assinatura do respectivo Termo de Fomento.

Caicó/RN, 17 de setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ana Raquel de Araújo Morais
Código Identificador:DEE46123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 932 / 2019

PORTARIA Nº. 932 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 719/2019 -GP/TJRN.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGA A CESSÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE**, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – lotada na Vara Única da Comarca de Upanema/RN, a funcionária **ANNIELI MEDEIROS DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1.5524, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos, a partir de 02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ronan Fernandes de Morais
Código Identificador:DC5DBEEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 933 / 2019

PORTARIA Nº. 933 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2019.09.16.0139**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **MAURICÉA MEDEIROS DE AZEVEDO**, Merendeira, matrícula nº 1.5523, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ronan Fernandes de Morais
Código Identificador:0D786584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 934 / 2019

PORTARIA Nº. 934 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2019.09.10.0020**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.2233, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ronan Fernandes de Morais
Código Identificador:769F5D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 935 / 2019

PORTARIA Nº. 935 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2019.09.10.0015**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **LENILDA FERNANDES DE FREITAS**, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.5269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ronan Fernandes de Moraes
Código Identificador:A7C000D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 936 / 2019

PORTARIA Nº. 936 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2019.09.10.0010**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário **ARIOLAN FERNANDES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.2254, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cedido pra Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ronan Fernandes de Moraes
Código Identificador:0428267D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937 / 2019

PORTARIA Nº 937 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V; de conformidade com a Lei nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, art. 27, inciso II e com base no **Processo nº 2019.08.23.0132**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Titulação, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, área de Concentração: Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, ao funcionário **RAFAEL BEZERRA RIBEIRO** – Odontólogo, matrícula nº 1.5194, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ronan Fernandes de Moraes
Código Identificador:A88D5BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938 / 2019

PORTARIA Nº 938 / 2019

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, de conformidade com o **Processo nº 2019.07.19.0016**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença com remuneração, para cursar mestrado, sem prejuízo de seus vencimentos, a funcionária **GEANNE ESTEVAM SILVANO**, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.5103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A Licença que trata o artigo anterior, de conformidade com o artigo 7º da Lei nº 5.085, de 29 de maio de 2018, será concedida com vencimentos ou remuneração, para a conclusão do número de créditos:

I – no caso de Mestrado, o período máximo de dezoito (18) meses;
II – no caso de Doutorado, o período de no máximo vinte e quatro (24) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ronan Fernandes de Moraes
Código Identificador:9D6F61B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1487/2019

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1487/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	AMANDA GABRIELE MONTEIRO NUNES			
CARGO:	COORDENADORA DO CEREST			
MATRÍCULA:	1985564-7			
DOCUMENTOS:	CPF: 078.896.594-82	RG: 2.716.604		
LOTADO (A):	CEREST			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI - 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Compareceu ao Município de Natal/RN, para participar da Reunião de Discussão da Oficina de Saúde do Trabalhador na Atenção Básica, no dia 20.09.2019.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/09/2019	R\$ 90,00	R\$ 90,00

Importa a quantia de R\$ 90,00 (Noventa Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:2BE23249**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1489/2019****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1489/2019****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARIA LUCIANA DE LUCENA			
CARGO:	FONOAUDIOLOGA			
MATRÍCULA:	190807-7			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.007.524-20	RG: 1.721.772		
LOTADO (A):	CEREST			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI - 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Compareceu ao Município de Natal/RN, para participar da Reunião de Discussão da Oficina de Saúde do Trabalhador na Atenção Básica, no dia 20.09.2019.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/09/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:8D850126**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1490/2019****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1490/2019****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JULIANA COSTA DA FONSECA			
CARGO:	FISIOTERAPEUTA			
MATRÍCULA:	190052-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 690.832.741-87	RG: 1.098.106		
LOTADO (A):	CEREST			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI - 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Compareceu ao Município de Natal/RN, para participar da Reunião de Discussão da Oficina de Saúde do Trabalhador na Atenção Básica, no dia 20.09.2019.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/09/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:3A407A55**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1491/2019****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1491/2019****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALINE GOMES DOS SANTOS			
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL			
MATRICULA:	14712			
DOCUMENTOS:	CPF: 037.745.004-95	RG: 3.305.816		
LOTADO (A):	CEREST			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI - 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Compareceu ao Município de Natal/RN, para participar da Reunião de Discussão da Oficina de Saúde do Trabalhador na Atenção Básica, no dia 20.09.2019.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	20/09/2019	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:8AC04739**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1495/2019****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1495/2019****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CLECIO CESAR DE MEDEIROS MORAIS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198530-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 103.083.454-79	RG: 2.913.907-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo TORO QGU - 8723			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a Senhora Lidiane Araújo Santos, pra realizar uma emissão de Certidão de Óbito no Cartório Único de Equador, em Equador/RN, no dia 20.09.2019.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Equador/RN	20/09/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:FB00EAB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1505/2019**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1505/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5499			
DOCUMENTOS:	CPF: 829.035.654-49	RG: 2.455.638-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGS - 3160			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Edmilson Tavares Gomes, por ter recebido alta medica na Policlínica, em Natal/RN, no dia 23.09.2019.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/09/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E1E4C364

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1506/2019**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1506/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO				
CARGO:	MOTORISTA				
MATRÍCULA:	1.1027				
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33			RG: 1.290.499-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância				
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas				
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI - 9704				
OBJETIVO DA VIAGEM:					
Conduzir a Senhora Gilvaneide Maria dos Santos, para realizar teste da orelhinha na sua filha (prematura) na Maternidade Januário Cicco, em Natal/RN, no dia 23.09.2019.					
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE					
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
01	Natal/RN	23/09/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00	

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1C2A4BAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1507/2019**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1507/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002 – 1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo SPIN QGQ - 8204			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João Idelfonso Neto, para realizar consulta no Instituto da Visão, em Natal/RN. No dia 23.09.2019.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	23/09/2019	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:02446585

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1509/2019**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1509/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	05.09.9668			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.180.254-91		RG: 785.052-SSP/RN	
LOTADO (A):	FUNASA-Cedido a Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI - 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Aleksandra Cardoso da Silva, para realizar consulta no Hospital Regional de Patos/PB, no dia 23.09.2019.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Patos/PB	23/09/2019	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D11FAC1A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1510/2019**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1510/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):		PAULO DO NASCIMENTO MOURA		
CARGO:		MOTORISTA		
MATRÍCULA:		05.09.9668		
DOCUMENTOS:		CPF: 455.180.254-91	RG: 785.052-SSP/RN	
LOTADO (A):		FUNASA-Cedido a Secretaria Municipal de Saúde		
HORÁRIO DE SAÍDA:		02:30 horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		Veículo SPIN QGQ - 8204		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Eunisio Perminio Leite, para realizar exames no HUOL, em Natal/RN no dia 24.09.2019.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	24/09/2019	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5380B141

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1511/2019**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1511/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.945.144-13		RG: 1.825.227-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGS - 3160			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente José Marcos dos Santos, para realizar consulta e exames no HUOL, em Natal/RN. Dia 24.09.2019.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	Natal/RN	24/09/2019	RS 80,00	RS 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:7A7988A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1514/2019**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1514/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGS - 6720			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Taqueshi Yassuda, para realizar consulta com o especialista Dr. Flaubert na Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN. No dia 25.09.2019.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	25/09/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C99CC763

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1516/2019**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1516/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CAROLINA CARLA DANTAS DE MEDEIROS SANTOS ARAÚJO			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	1.5721			
DOCUMENTOS:	CPF: 031.936.074-10	RG: 001.867.814		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGS - 6720			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Taqueshi Yassuda, para realizar consulta com o especialista Dr. Flaubert na Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN. No dia 25.09.2019.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	25/09/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:A456F670

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2019 - GP.**

Portaria nº 128/2019 - GP.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **João Carlos de Araújo Galvão**, inscrito no CPF nº 490.741.994-53 e RG sob nº 708782 SEDS/RN, para exercer o cargo comissionado de Supervisor do Departamento de Transporte na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 12 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:55E47AE0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº
52/2019.**

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial nº 52/2019.

O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN, após análise na documentação de habilitação e demais documentos pertinentes ao objeto do certame citado acima, declara **HABILITADA** no Pregão Presencial nº 52/2019, a empresa CRM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.679.119/0001-93. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei. O Processo com todas as peças documentais encontra-se na CPL para vista de quem assim interessar.

Canguaretama/RN, 25 de novembro de 2019.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:019CD825

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 140/2019-GP**

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Municipal do Ensino Rural - CEMER e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **JOSÉ IVANILDO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, professor, regularmente inscrito no RG sob o nº 001.222.862 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.646.174-91, do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Centro Municipal do Ensino Rural - CEMER**, nível CC-III, na forma da

Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Parágrafo único. A cópia desta **Portaria**, depois de assinada, será encaminhada à **Secretaria Municipal de Administração** e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 093/2017-GP**, de nomeação.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 24 de setembro de 2019; 151 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:6A7900A8

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO 9**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Sistema Orçamentário Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				Exercício: 2019	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas			Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo Realizar = (a - b) (c)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:54B5ECCA

**SECRETARIA DE GOVERNO
RGF ANEXO 6**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2019		Exercício: 2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		47.705.293,58	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.784.881,20	56,15	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	25.760.858,53	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	24.329.699,73	51,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL	
Dívida Consolidada Líquida	12.414.561,07	26,94	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.289.145,90	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.136.343,42	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.632.846,97	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.339.370,55	7,00

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:289B1858

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 027/2019

OBJETO: Registro de Preços Aquisição Eventual de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

LIGIA MARIA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89, saiu vencedora nos itens: 04, 06, 07, 16, 18, 19, 29, 34, 36, 37, 40, 54, 61, 79, 80, 108, 118, 136, 142, 146, 159 e 164; com valor total de R\$ 45.797,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais).

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, saiu vencedora nos itens: 01, 03, 11, 20, 25, 27, 55, 56, 68, 69, 120 e 121; com valor total de R\$ 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais).

BH FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, saiu vencedora nos itens: 13, 41, 110, 138, 139 e 145; com valor total de R\$ 12.716,00 (doze mil, setecentos e dezesseis reais).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de setembro de 2019.

MARIA DA PAZ DANTAS

Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:03547282

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o reconhecimento da Associação Beco Cultural Artes nas Ruas, como utilidade pública no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do Edil **Fabiano de Araújo Medeiros**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN como entidade de utilidade pública e de caráter sócio cultural a **Associação Beco Cultural Artes nas Ruas**.

Art. 2º. A **Associação Beco Cultural Artes nas Ruas** deverá ter tratamento especial e privilegiado no âmbito da Administração Municipal quando da exibição de suas manifestações de caráter sócio cultural.

Art. 3º. O Poder Público Municipal, dentro das suas possibilidades, com a colaboração de toda a comunidade, deve apoiar e incentivar a **Associação Beco Cultural Artes nas Ruas**.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 20 de setembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:EDC5892A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o reconhecimento da Associação da Pessoa com Deficiência de Carnaúba dos Dantas/RN (APDEC), como utilidade pública no âmbito do município Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do Edil **Marcelo de Medeiros Dantas**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN como entidade de utilidade pública a Associação da Pessoa com Deficiência (APDEC), com sede provisória no prédio do (FUNDEC), localizado a Rua Juvenal Lamartine, Centro- Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. A Associação da Pessoa com Deficiência (APDEC) deverá ter tratamento especial e privilegiado no âmbito da Administração Municipal quando da exibição de suas manifestações.

Art. 3º. O Poder Público Municipal, dentro das suas possibilidades, com a colaboração de toda a comunidade, deve apoiar e incentivar a Pessoa com deficiência (APDEC).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 20 de setembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:AA10455F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de logradouro de Rua Terezinha Azevedo Lucas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do Edil **Marcelo de Medeiros Dantas**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA TEREZINHA AZEVEDO LUCAS** a artéria transversal a **RUA ANTONIO LUCAS FILHO**, localizada no centro de Carnaúba dos Dantas, conforme mapa sem escala em anexo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a colocação de placa de identificação da referida rua.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 20 de setembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:45601789

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 027/2019

OBJETO: Registro de Preços Aquisição Eventual de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitantes:

LIGIA MARIA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89, saiu vencedora nos itens: 04, 06, 07, 16, 18, 19, 29, 34, 36, 37, 40, 54, 61, 79, 80, 108, 118, 136, 142, 146, 159 e 164; com valor total de R\$ 45.797,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais).

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, saiu vencedora nos itens: 01, 03, 11, 20, 25, 27, 55, 56, 68, 69, 120 e 121; com valor total de R\$ 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais).

BH FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, saiu vencedora nos itens: 13, 41, 110, 138, 139 e 145; com valor total de R\$ 12.716,00 (doze mil, setecentos e dezesseis reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ARP.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de setembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:8351CD33

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL (DISTRATO) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E RENATA NUNES DOS SANTOS EIRELI NOS TERMOS QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**, ente público inscrito no CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, com sede na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, pessoa jurídica de Direito Público interno, neste ato por seu representante legal, o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **RENATA NUNES DOS SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.357.170/0001-59, com sede à Rua José Evaristo de Medeiros, 1.369, Penedo, Caicó, por sua representante, a Sra. **Renata Nunes dos Santos**, aqui denominado **CONTRATADO**, resolvem dissolver o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**, nos moldes do art. 79, II, da Lei 8.666/1993 e legislação correlata, o que fazem nos seguintes termos.

CLAÚSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem dissolver o presente contrato administrativo, referente à prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva de relógios eletrônicos de ponto biométricos**, cessando assim todas as obrigações previstas no contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA – As partes dão recíproca e geral quitação do mesmo, não havendo nada mais a reclamar e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens com alusão ao contrato ora rescindido. E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, dando tudo por verdadeiro, firme e valioso, tendo o presente termo sua eficácia condicionada à publicação na Imprensa Oficial até o quinto dia do mês seguinte.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

Contratante

RENATA NUNES DOS SANTOS EIRELI

Contratado

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:3FE6DEEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 1.016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA n.º 1.016 de 23 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Elayne Cristina Bezerra Miranda**, para ocupar o cargo comissionado de **Procuradora do Instituto de Previdência Municipal - Ceará-Mirim PREVI (SG)**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de setembro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:412B350D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.052 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA n.º 1.052 de 25 de setembro de 2019.

O Prefeito Interino do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Luzimario Avelino da Costa**, para ocupar a função de **Fiscal de Contratos**, tendo como suplente **Sibely Karla Souza da Silveira**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de setembro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Prefeito Interino

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:17950404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 965 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA n.º 965 de 19 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Yhasminy Moraes da Silva**, para o cargo de **Gestora do Departamento Pedagógico**, junto a **Secretaria Municipal de Educação Básica e Cultura**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 19 de setembro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:5A26D0F5

GABINETE DO PREFEITO
DCL

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	79.441.702,21	77.290.470,14	151.980.877,70	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	75.069.673,39	74.040.415,19	146.149.200,17	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	75.069.673,39	74.040.415,19	136.205.100,07	0,00
De Tributos	2.651.261,95	2.576.526,75	4.881.005,89	0,00
De Contribuições Previdenciárias	56.873.493,13	56.145.806,39	111.425.458,05	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	118.450,62	-172.386,42	0,00
Do FGTS	5.461.855,38	5.279.870,78	10.316.472,84	0,00
Com Instituição Não Financeira	10.083.062,93	9.919.760,65	9.754.549,71	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-138.962,83	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.372.028,82	3.250.054,95	5.831.677,53	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	34.469.672,61	42.611.061,17	36.615.637,47	0,00
Disponibilidade de Caixa	34.469.672,61	42.611.061,17	36.615.637,47	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.155.503,31	50.765.556,34	52.635.637,03	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.685.830,70	8.154.495,17	16.019.999,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	44.972.029,60	34.679.408,97	115.365.240,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	137.431.369,70	140.977.606,08	140.895.258,04	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	57,80	54,82	107,86	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	32,72	24,59	81,88	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	169.173.127,30	169.074.309,65	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	152.255.814,57	152.166.878,69	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:8B58BCB1

GABINETE DO PREFEITO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	140.977.606,08	140.895.258,04	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	31.015.073,34	30.996.956,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:F5FBEE74

GABINETE DO PREFEITO RGF SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: MAI a AGO/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	140.895.258,04	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	71.683.208,08	50,88
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	76.083.439,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	72.279.267,37	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	115.365.240,23	81,83
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	169.173.127,30	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.015.073,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	22.543.241,29	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.862.668,06	7,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:F9F26E5B

GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2019			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	100.000,00		0,00		100.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA A PURIFICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	100.000,00	0,00			100.000,00
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:33F9F74D

SAAE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desta Autarquia Municipal e ainda, amparado na norma inscrita no Art. 26, “Caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA E AUTORIZA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 com a empresa FRANCISCO J A SOARES (TECMAX AUTOMAÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.580.730/0001-98, pela Aquisição de uma Central de

Monitoramento destinada ao Reservatório Central de Abastecimento D'água desta Autarquia Municipal, no valor global de R\$ 16.358,00 - (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais) baseada no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ceará Mirim/RN, 12 de setembro de 2019.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO

Diretor Geral

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:197AFE8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 529/2019. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 529/2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, ao projeto atividade "Manutenção das Ações do Programa de vigilância Sanitária/Custeio", o crédito especial com a inclusão dos elementos orçamentário "4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros", no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especial indicado no art. 1º desta Lei, a anulação de saldo orçamentário disponível em outra dotação já integralmente do orçamento corrente, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Parágrafo Único – Essa fonte de anulação está prevista naquelas que podem ser usadas como anulação de reforço orçamentário, essas especificadas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub – Função	301– Atenção Básica
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária/Custeio
Elemento	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente –Despesa de Capital (Acréscimo) – R\$ 6.000,00
	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Despesa de Capital (Acréscimo) – R\$ 7.000,00
Valor/Dotação	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
Fonte – 1214	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Tabela II

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde

Sub – Função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	Reforma os Prédios da Secretaria Municipal de Saúde e da Farmácia Básica/Investimento
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações – Despesa de Capital (Redução)
Valor/Dotação	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
Fonte – 1215	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento das Ações e Serviços de Saúde

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:FAE97E0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 530/2019. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 530/2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), será incorporada ao orçamento corrente o projeto/atividade "Manutenção das Ações do Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção Básica" conforme especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especial indicado no art. 1º desta Lei, a anulação de saldo orçamentário disponível em outra dotação já integralmente do orçamento corrente, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Parágrafo Único – Essa fonte de anulação está prevista naquelas que podem ser usadas como anulação de reforço orçamentário, essas especificadas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub - Função	301– Atenção Básica
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção Básica
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – R\$ 5.000,00 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC – R\$ 5.000,00 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$ 6.000,00 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – R\$ 30.000,00 3.3.90.14 – Diárias/Civil – R\$ 1.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF – R\$ 1.000,00 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ – R\$ 1.000,00
Total	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fonte – 1214	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Tabela II

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub – Função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	Aquisição de Veículo, Ambulância e Unidade Móvel
Elemento	4.4.90.51 – Obras e instalações
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Fonte – 1215	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento das Ações e Serviço de Saúde.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:37DBD6FA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063 /2019. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 063 /2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 529/2019, de 25 de setembro de 2019 e a Lei Nacional nº 4.320/1964,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do corrente exercício, em favor da unidade “Secretaria Municipal de Saúde” o crédito especial no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), através do projeto /atividade “Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária/Custeio”, conforme especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especial indicado no art. 1º deste Decreto, a anulação de saldo orçamentário disponível em outra dotação já integralmente do orçamento corrente, também da “Secretaria Municipal de Saúde” conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub – Função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária/Custeio
Elemento	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente –Despesa de Capital (Acréscimo) – R\$ 6.000,00 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –Despesa de Capital (Acréscimo) – R\$ 7.000,00
Valor/Dotação	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
Fonte – 1214	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Tabela II

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub – Função	301 – Atenção Básica

Projeto/atividade	Reforma os Prédios da Secretaria Municipal de Saúde e da Farmácia Básica/Investimento
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações – Despesa de Capital (Redução)
Valor/Dotação	R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
Fonte – 1215	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento das Ações e Serviços de Saúde

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:203D3D5C

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO DO(A) SENHOR(A) KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA,

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 508/2018, de 18 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de CORONEL EZEQUIEL/RN, concernente ao Edital no 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar;

RESOLVE:

Convocar o(a) Senhor(a) KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA, por ter sido aprovado em 5º lugar para o cargo de enfermeiro, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

O candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta convocação, bem como, cumprir os requisitos exigidos na cláusula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Publique-se,

Coronel Ezequiel/RN, em 25 de setembro de 2019

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais.

CTPS: (Carteira de Trabalho);

RG;

CPF;

Título Eleitoral;

Comprovante de votação;

Registro de nascimento/Registro de Casamento;

Nº do Pis/Pasep;

Comprovante de Residência;

Comprovante de Escolaridade;

Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento;

02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);

Exames Admissional (Hemograma completo, glicemia de jejum e sumário de urina);

ASO – Atestado de Saúde ocupacional e Declaração que possui aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado (Médico do Trabalho);

Coronel Ezequiel/RN, em 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:513C9B4E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064 /2019. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 064 /2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 530/2019, de 25 de setembro de 2019 e a Lei Nacional nº 4.320/1964,

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do corrente exercício, em favor da unidade “Secretaria Municipal de Saúde” o crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), através do projeto /atividade “Manutenção das Ações do Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção Básica”, conforme especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especial indicado no art. 1º desta Lei, a anulação de saldo orçamentário disponível em outra dotação já integrante do orçamento corrente, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub - Função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade da Atenção Básica
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – R\$ 5.000,00 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC – R\$ 5.000,00 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$ 6.000,00 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – R\$ 30.000,00 3.3.90.14 – Diárias/Civil – R\$ 1.000,00 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF – R\$ 1.000,00 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ – R\$ 1.000,00
Total	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fonte – 1214	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Tabela II

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde

Sub – Função	301 – Atenção Básica
Projeto/atividade	Aquisição de Veículo, Ambulância e Unidade Móvel
Elemento	4.4.90.51 – Obras e instalações
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Fonte - 1215	Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento das Ações e Serviço de Saúde.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:AE40EED4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 115/2019-GP

Portaria nº 115/2019-GP.

Coronel Ezequiel/RN, Em, 25 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$100,00(cem reais), ao senhorDaniel Martins de Araújo, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF/MF Nº 324.021.548-96, para custear despesas de sua alimentação e locomoção na cidade de Natal/RN. Esta viagem tem por objetivo participar da ‘Reunião do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte (COEGEMAS)’”, no dia 26 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:B3022C99

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO - VAGNER ANDRÉ DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 508/2018, de 18 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de CORONEL EZEQUIEL/RN, concernente ao Edital no 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar;

RESOLVE:

Convocar o(a) Senhor(a) VAGNER ANDRÉ DE AGUIAR, por ter sido aprovado em 4º lugar para o cargo de GARI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

O candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de sua convocação, munidos da documentação elencada no anexo único desta convocação, bem como, cumprir os requisitos exigidos na cláusula 5. do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

Publique-se,

Coronel Ezequiel/RN, em 25 de setembro de 2019

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Os documentos a seguir, devem ser apresentados com cópias e originais.

CTPS: (Carteira de Trabalho);
RG;
CPF;
Título Eleitoral;
Comprovante de votação;
Registro de nascimento/Registro de Casamento;
Nº do Pis/Pasep;
Comprovante de Residência;
Comprovante de Escolaridade;
Filho: se for menor de 14 anos - registro de nascimento;
02 Fotos ¾ colorida (Atualizada);
Exames Admissional (Hemograma completo, glicemia de jejum e sumário de urina);
ASO – Atestado de Saúde ocupacional e Declaração que possui aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado (Médico do Trabalho);

Coronel Ezequiel/RN, em 25 de setembro de 2019.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E1BAE594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contáb	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019	Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00

Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.540.081,39	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.486.413,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	2.237.771,72	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.087.805,70	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:BBCB3391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: MAI a AGO/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.540.081,39	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.876.792,72	57,12
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.391.643,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.972.061,75	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.144.548,44	107,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.105.096,83	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.319.267,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.486.413,02	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.087.805,70	7,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:3987CF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:90B715B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 097/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora **ANTÔNIA KALIANA DE SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo de A.S.G, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2018, as quais serão usufruídas entre os dias 26 de Setembro de 2019 e 25 de Outubro de 2019, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 26 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:F8384C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 098/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 102 da Lei n.º 15/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 3 (meses) meses de licença prêmio ao servidor **ANTONIO SIMÃO NETO** ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de servidores de cargo de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras, Viação e Transporte

Parágrafo Único. A licença prêmio refere-se ao período aquisitivo do ano de 13/03/2013 a 13/03/2018, a qual será usufruída entre os dias 26 de setembro de 2019 e 26 de dezembro de 2019, devendo retornar ao exercício de suas funções no dia 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:DB017E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA 003/2019

O Instituto de Previdência do Município de Cruzeta/RN-CRUZETA PREV, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município, vem tornar pública a realização da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 - Processo nº 086/2019, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO de médicos para a contratação de profissional médico para prestação de serviços em realização de perícias médicas no Instituto de Previdência do Município de Cruzeta/RN – CRUZETA-PREV. O CREDENCIAMENTO será a partir do dia 01/10/2019 até o dia 15/10/2019 das 07:00 h às 13:00h e a sessão de habilitação, julgamento e credenciamento dos interessados dia 16 de outubro de 2019 às 08:30h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Cruzeta/RN, 25 de setembro de 2019

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:629C4E73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

PROCESSO Nº 086/2019
DISPENSA: 033/2019
OBJETO: Serviço de Locação de Compressor. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço do com os parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para a contratação da empresa KIDA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS-ME, inscrito no CNPJ nº 27.319.471/0001-13, com endereço à rua do Berilo, 44 - JK – Currais Novos /RN – CEP: 59.380-000, no montante de R\$ **160,00 valor hora (cento e sessenta reais), sendo solicitada 100 horas dando um valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta/RN, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hilka Teresa Cardoso da Costa

Código Identificador:BFB8BB69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 20 de setembro de 2019.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:67A2CB05

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e

alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Seilha Maria Góes de Araújo.

Cargo /Função: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Matrícula 3645-1).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 20 de setembro de 2019.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar de reunião com o secretário de Tributação do Estado do RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:3781F9CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3286-2).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 20 de setembro de 2019.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente de alta médica.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:CCB8F7F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2019 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fabiano Roberto de Brito.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3504-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 20 de setembro de 2019.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:976E135E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 308/2019 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3286-2)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 23 de setembro de 2019.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:15B245B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 190/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800173-07.2019.8.20.5138, que tramita na Vara Única da Comarca de Cruzeta(RN);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional vertical, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 11, de 01 de junho de 2004, à servidora **JOANA D'ARC DA SILVA SANTOS**, matrícula 77-1, ocupante do cargo efetivo de Professora, da classe P1-I para **P2-E**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:851324EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 303/2019 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: João Batista de Almeida.

Cargo /Função: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Matrícula 55-1).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 20 de setembro de 2019.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do 1º Seminário COSIP, com tema: Regulação e Transparência para uma Gestão Responsável, 20 de setembro de 2019, das 08 horas às 17 horas, no Hotel Escola Barreira Roxa, via costeira – Natal/RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:CD864018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2019 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3286-2)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 25 de setembro de 2019.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0353FEB2

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Número de inscrição do candidato: 027/2019

Nome: SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Apresento o presente recurso a fim de rever a pontuação da análise curricular, visto que fui prejudicado em virtude do não recebimento do meu comprovante de tempo de serviço pela Prefeitura Municipal de Caicó, fato que não foi entregue em dia específico devido o setor competente (RH) estar fechado no referido dia. Com isso, consequentemente não tive como entregá-lo junto a documentação.

FUNDAMENTAÇÃO À ANÁLISE: A documentação comprobatória deverá ser juntada com o currículo de acordo com o item 5 do Edital nº 003/2019. Por esta razão, OPINA esta Comissão que, no que tange a não apresentação da cópia do documento (Certidão de comprovação de experiência profissional e tempo de serviço público) no ato de inscrição e entrega do envelope com currículo, pelo não provimento do recurso. Diante o exposto, a nota conferida e resultado do recorrente permanece sem alterações.

SITUAÇÃO DO RECURSO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Número de inscrição do candidato: 008/2019

Nome: ÉRICA MICHELE DE MEDEIROS

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto, no qual, irressignada com o resultado do processo seletivo em análise, arguiu as seguintes afirmações: 1 - que a primeira colocada para o cargo de Técnica de Enfermagem - PSF não pode assumir se já for aposentada em cargo público e se a mesma possui o curso de técnica de enfermagem; 2 - que seja avaliada se a segunda colocada para o mesmo cargo possui o curso de técnico de enfermagem ou apenas auxiliar, já extinto.

FUNDAMENTAÇÃO À ANÁLISE: De acordo com as alegações interpostas, no que tange aos argumentos apresentados não há de prevalecer, visto que o edital menciona os requisitos necessários para ser realizada a contratação, e não para participar do procedimento. Desse modo, a aferição dos requisitos para a contratação, dentre eles, a comprovação de curso de técnico de enfermagem, deverá ser aferida no momento da assinatura do instrumento do contrato de trabalho por tempo determinado, regra esta que é aplicável ao presente caso por analogia à regra dos concursos públicos, onde a aptidão deve ser verificada tão somente quando do momento da posse no respectivo cargo. Mesmo assim, procedeu-se com a verificação e constou-se que os candidatos possuem o certificado de conclusão do curso de Técnico de Enfermagem, atendendo aos requisitos do edital. Quanto ao fato de ser ou não aposentada, existem vedações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20/98, que acrescentaram o §10 no art. 37 da CF/88. Mas a vedação não é absoluta, há exceções. Uma delas concerne aos cargos acumuláveis, na forma da Constituição, que como regra possibilita o exercício simultâneo de mais de um cargo, emprego ou função na Administração Pública (art. 37, XVI, CF/88). Por estas razões, OPINA esta Comissão pelo não provimento do recurso.

SITUAÇÃO DO RECURSO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Número de inscrição do candidato: 010/2019

Nome: MIRELLA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto, no qual, irressignada com o resultado do processo seletivo em análise, arguiu as seguintes afirmações: 1 – acredita que dentre os participantes, nenhum possui a formação acadêmica que possui, nem tão pouco os anos de experiência profissional com crianças, adolescentes, jovens e até idosos; 2 – são 10 anos prestando serviços para a sociedade com contato direto com os públicos mencionados; 3 – solicita a revisão da avaliação curricular e da pontuação da entrevista.

FUNDAMENTAÇÃO À ANÁLISE: A análise curricular é feita de acordo com as cópias da documentação comprobatória apresentada juntamente com o Currículo, estando a candidata devidamente pontuada, de observados os critérios extraídos do Anexo V do Edital nº 003/2019. No tocante aos anos de experiência, o aludido Anexo V atribui 03 (três) pontos por ano de experiência comprovada pelo candidato até o limite de 12 pontos. Já no que diz respeito à nota da entrevista, esta permanecerá sem alterações, de acordo com o relatório de entrevista realizada pela equipe de entrevistadores. Por estas razões, OPINA esta Comissão pelo não provimento do recurso. Diante o exposto, a nota conferida e resultado da recorrente permanece sem alterações.

SITUAÇÃO DO RECURSO: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:742E3E84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DILIGÊNCIA – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos – RN, instituída pela Portaria nº 565, de 30 de abril de 2019, solicita a apresentação das composições analíticas de orçamento da empresa TLL Serviços LTDA, CNPJ 12.272.630/0001-02, para complementar a análise do Engenheiro Civil, Samuel Lucas Silva de Medeiros, RNP 2110454938, a fim de afirmar a exequibilidade da Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços 03/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil para realizar a reforma de 02 ginásios poliesportivos. A entrega deverá ser realizada no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação na sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Abílio Chacon, 346, Bairro: JK – piso superior do Sesi – Sala 01 - Currais Novos – RN.

Currais Novos/RN, 25 de setembro de 2019.

ANDREA TITO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A403548D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLÓGICA

Considerando as razões de interesse público para pagamento de obrigação - Art. 5º da lei 8666/93 – e sua imprescindibilidade para a manutenção e serviços realizados em veículos do transporte escolar da rede municipal de ensino;

Considerando o que reza o art. 15, inciso V da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN;

Considerando assegurar a integridade do patrimônio público e manter o funcionamento dos veículos responsáveis por transladar as crianças e adolescentes das escolas municipais e o objetivo de prevenir o risco de descontinuidade da prestação do serviço de extrema relevância para cumprimento das obrigações legais das políticas públicas do transporte escolar, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento da liquidação de despesas em caráter excepcional, a fim de se evitar a suspensão do serviço.

Pelas razões expostas, autorizo o pagamento referente aos empenhos estimativos de acordo com a relação abaixo:

Credor	Empenho
J. J. PINTO JUNIOR	609/2019 611/2019

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Currais Novos - RN, 25 de setembro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:738512A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 475/2019 PROCESSO DE DESPESA 4.035/2019 PROTOCOLO 12.424/2019

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Farmácia Drogavida Ltda, inscrita no CNPJ: 08.358.418/0002-68 com sede na Av. Juventino da Silveira, 90, Centro/RN, CEP 59.380-000, com a finalidade de adquirir:
20 caixas gabapentina 300mg c/ 30 pelo valor da caixa de 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos);

A aquisição tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Currais Novos, 25 de setembro de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hyasnaia Luanna Barros de O. S. Lima
Código Identificador:1B289CAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.049

ORIGEM: Inexigibilidade 003/2018

CONTRATANTE: AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE

CONTRATADO: Banco Bradesco S.A. Inscrita no CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, sediado na Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, município de Osasco – SP, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Cardoso, inscrito (a) no CPF sob o nº 481633.769-53.

OBJETIVO: O presente tem por objeto o chamamento público para fins de credenciamento mediante formalização de instrumento contratual de instituições devidamente autorizadas à prestação dos serviços financeiros que compreendidos neste edital, inclusive por intermédio de suas agências, correspondentes bancários, terminais de autoatendimento, “internet banking” e afins, sem exclusividade, para realizar recebimento de pagamentos por processamento dos documentos de arrecadação (títulos, boletos ou faturas) emitidos para recolhimento de tarifas e demais receitas do SAAE, com prestação de contas por meio magnético ou eletrônico insusceptível de manipulação indevida dos dados, e transmissão de informações e guarda de documentos e/ou dados pertinentes.

OBJETO DO ADITIVO: Alterar a Cláusula XVII do Termo Contratual, para ampliar o prazo de validade do contrato para que a empresa contratada possa continuar prestando os serviços uma vez que os mesmos são contínuos e indispensáveis, a interrupção causaria prejuízo dessa forma é vantajoso para a administração, conforme determinada o contrato nº2018.0049, do processo de inexigibilidade 003/2018, na Cláusula XVII.

REVOGAÇÃO: O presente instrumento deste Aditivo, ao Contrato, está previsto na cláusula décima sétima do contrato combinado com os termos do art.º 65, inciso II, alínea d, da lei federal nº8.666/93, seção III da Alteração dos contratos

DOS PRAZOS

O presente Termo Aditivo tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Doutor Severiano - RN, 19 de agosto de 2019.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:33BCD8CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1DV33/2019

OBJETO: Aquisição de pintos de 1 dia (tipo fêmea e macho) com medicamentos para prevenção de possíveis doenças, para doação/entrega/distribuição dos participantes das associações comunitárias rurais do município de Equador/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2019.

DOTAÇÃO: 02060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 33.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE - 001

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1DV33/2019 - 20.09.19 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETE - R\$ 8.832,00

Equador - RN, 20 de Setembro de 2019

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:D8483495

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

DECRETO Nº 04, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Constitui Comissão de Atualização do Valor Venal dos Imóveis para fins de IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Considerando ser atribuição do Prefeito Municipal, dentre outras, superintender a arrecadação dos tributos, inclusive promovendo periodicamente a atualização da base de cálculo do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, conforme disposto como disposto no inciso XXX, do Parágrafo Único, do art. 88 e no inciso I, do art. 108, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 7º, caput e incisos I a III, do Código Tributário do Município, editado pela Lei Complementar nº 1, de 23 de agosto de 2013, estabelece que o Poder Executivo atualizará anualmente, através de Decreto, o valor venal dos imóveis, considerando em conjunto ou isoladamente a valorização decorrente de obras públicas realizadas na área onde sejam localizados; os preços correntes de mercado; e a variação do índice de preços da construção civil;

Considerando que os valores atuais dos imóveis para fins de IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana foram obtidos em avaliação levada a efeito no ano de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. É constituída comissão de atualização do valor venal dos imóveis urbanos para fins de IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com a participação dos seguintes servidores:

JOSÉ FAGNER FREIRE, Engenheiro Civil, CREA-RN 211824677-3, Secretário Adjunto de Obras (Portaria nº 039/2019-GP), Presidente;

PATRÍCIA VENÂNCIO DO NASCIMENTO, Secretária Adjunta de Tributação (Portaria nº 102/2017-GP), Membro; e

ANDRESSON ALVES DA COSTA, Engenheiro, CREA-RN 211171133-0, Coordenador de Obras (Portaria nº 084/2017-GP), Membro.

Parágrafo único. A Comissão fica autorizada a requisitar a colaboração de servidores municipais que se fizerem necessários ao trabalho.

Art. 2º. O trabalho a que se refere o artigo anterior deverá estar concluído e publicado até 20 de dezembro do ano em curso, devendo observar o disposto nos arts. 5º, caput, incisos I e II e Parágrafo Único e 6º e 7º, caputs e incisos, do Código Tributário do Município.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de setembro de 2019

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:FEA18A32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.**

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), onde torna público, que se sagrou vencedor as empresas: WS COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.212.250/0001-49 vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 51, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 96, 97, 98, 99, 101, 104, 105 e 106, totalizando em R\$ 112.164,25 (cento e doze mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); CRM COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 04.679.119/0001-93 vencedora dos itens nº 07, 33, 43, 44, 68, 69, 75, 76, 81, 92 e 94, totalizando em R\$ 10.155,80 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) e DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.538.476/0001-34 vencedora dos itens nº 08, 12, 15, 21, 23, 42, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 95, 100, 102 e 103, totalizando em R\$ 102.010,30 (cento e dois mil, dez reais e trinta centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas, conforme Ata circunstanciada dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 25 de setembro de 2019.

ANDRÉ MICK F. CARDOSO

Pregoeiro.

Publicado por:
Andre Mick F. Cardoso
Código Identificador:138D2D0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2019 – GP/PMFP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, ao Sr.**WILK JACKSON ASSUNÇÃO**,CPF nº 050.926.514-66,

matricula nº 006568, **PREGOEIRO**, lotado no Gabinete da Prefeita, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$192,72 (cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$96,36 (noventa e seis reais e trinta e seis centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar do **SEMINÁRIO SOBRE COMPRAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2019, no Auditório do Departamento de Educação Física da UFRN – Campus da UFRN – Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 25 de setembro de 2019

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:AFE2E7A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2019 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.EDVANIA CARDOSO MACEDO,CPF nº 029.639.164-69, matricula nº 006843, **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$192,72 (cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$96,36 (noventa e seis reais e trinta e seis centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar do **SEMINÁRIO SOBRE COMPRAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2019, no Auditório do Departamento de Educação Física da UFRN – Campus da UFRN – Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 25 de setembro de 2019

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:E6CC84EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	152.159,99	152.159,99	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	152.159,99	152.159,99	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	570.594,97	-152.159,99	-152.159,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-152.159,99	-152.159,99	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.399.506,01	27.057.710,19	26.766.158,93	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	-0,56	-0,57	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	29.279.407,21	32.469.252,23	32.119.390,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.351.466,49	29.222.327,01	28.907.451,64	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	570.594,97	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	-51.079,27	28.642,84	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	300.890,64	-295.568,19	-296.837,19	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Gildazio de Oliveira Vidal

Código Identificador:2EA5782D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.399.506,01	27.057.710,19	26.766.158,93	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.367.891,32	5.952.696,24	5.888.554,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	4.831.102,19	5.357.426,62	5.299.699,47	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:0D147824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	26.766.158,93	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.282.585,43	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	3.854.326,89	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.873.631,13	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:E6E33569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	26.766.158,93	
Receita Corrente líquida Ajustada	26.766.158,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.596.501,93	47,06
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.059.695,36	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.256.710,59	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.453.725,82	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-152.159,99	-0,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.119.390,72	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.888.554,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.282.585,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.873.631,13	7,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:711DB566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO REALIZADO (c) = (a-b)	NÃO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1 (I)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO EXECUTADO (f) = (d-e)	NÃO
DESPESAS DE CAPITAL	6.433.379,00	1.381.832,09	5.051.546,91	
Investimentos	6.088.583,00	1.228.060,22	4.860.522,78	
Inversões Financeiras	153.796,00	0,00	153.796,00	
Amortização da Dívida	191.000,00	153.771,87	37.228,13	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.433.379,00	1.381.832,09	5.051.546,91	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.433.379,00	1.381.832,09	5.051.546,91	
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>	
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:088E3AC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GOIANINHA-RN AVO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019

O Município de Goianinha, por intermédio do seu Pregoeiro Municipal, torna público que às **11h00min do dia 09 de outubro de 2019**, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, sob o número 030/2019, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação, hospedagem e suporte do SIGEDUC na rede municipal de ensino de Goianinha/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo ou pelo email: pregoeiro.pmg@hotmail.com ou ainda pelo Site do Município: www.goianinha.rn.gov.br.

Goianinha/RN, 25 de setembro de 2019.

MIZAE GALVÃO DA COSTA JÚNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:4758D8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA 304/2019 - GP

Goianinha/RN, 24 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, por aposentadoria voluntária, idade e tempo de contribuição, a servidora **MARIA LILIANE LIMA DE FREITAS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº **018.562.954-78**, Professor, matrícula **131943-4**, lotada na Escola Municipal Pedro Alexandrino, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com Portaria de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREV GOIANINHA, concedido em 24 de Setembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 24 de Setembro de 2019.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:8486F35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1212/2019

A Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Referente ao contrato de locação de imóvel, para abrigar a família da Sra. MONAISA FERNANDES, qual é reconhecidamente carente.

Contratado.....: ANTÔNIA CASSIMIRO DE LIMA

Fundamento Legal...: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

GOIANINHA - RN, 02/09/2019.

RICARDO LUIZ GOMES RODRIGUES

Assessoria de Contratos e Compras

Publicado por:
Jaqueline Albuquerque Silva de Souza
Código Identificador:E9444BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 305/2019 -GP

Goianinha/RN, 25 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, Mizael Galvão da Costa Júnior e Sandra Gervaise de Araújo dos cargos de Pregoeiros Municipais; Mícarla da Silva Trindade Faustino e Maria de Fátima Marinho da Silva Barbosa dos cargos de membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Nomear, Mizael Galvão da Costa Júnior para o cargo de Pregoeiro Municipal; Mícarla da Silva Trindade Faustino, Maria de Fátima Marinho da Silva Barbosa e Sandra Gervaise de Araújo para os cargos de membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de Setembro de 2019.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 25 de Setembro de 2019.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:338505D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
032/2019

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN comunica, aos interessados e participantes do Pregão

Presencial Nº 032/2019, Processo Nº 7361/2019 originado pelo Memorando nº 7361 – Secretaria Municipal de Administração que objetiva a 4.000 lancheiras tipo nécessaire., conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que ADJUDICA (às empresa(s) RF - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI-ME (13.587.119/0001-54), quanto ao(s) ITEM(NS) [1], no valor total de R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais), totalizando o valor global, para fins de contratação, de R\$ 35.560,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, no Setor de Licitações.

GUAMARE / RN, 25 de Setembro de 2019

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:8438B793

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 069/2019**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN comunica, aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 069/2019, Processo Nº 5394/2019 originado pelo Memorando nº 217-2019 – Secretaria Municipal de Administração que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS a ser realizado com auxílio de sistema de gestão e informação web fornecido pela empresa prestadora do serviço, para atender às necessidades de manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Guamaré por um período de 12 meses., conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que ADJUDICA (às empresa(s) LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (12.039.966/0001-11), quanto ao(s) ITEM(NS) [u'1 (Desconto de 14.01%)], no valor total de R\$ 1.031.880,00 (um milhão, trinta e um mil oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor global, para fins de contratação, de R\$ 1.031.880,00 (um milhão, trinta e um mil oitocentos e oitenta reais), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Maior Desconto Por Item. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, no Setor de Licitações.

GUAMARE / RN, 24 de Setembro de 2019

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:57C02008

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 069/2019**

O(A) Prefeito(a) do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, resolve homologar os atos praticados no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 069/2019, Processo Nº 5394/2019 originado pelo Memorando nº 217-2019 – Secretaria Municipal de Administração que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS a ser realizado com auxílio de sistema de gestão e informação web fornecido pela empresa prestadora do serviço, para atender às necessidades de manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Guamaré por um período de 12 meses., conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o qual foi adjudicado a(s) empresa(s) LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (12.039.966/0001-11), quanto ao(s) ITEM(S) [u' 1 (Desconto de 14.01%)], no valor total de R\$ 1.031.880,00 (um milhão, trinta e um mil oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor global, para fins de contratação, de R\$ 1.031.880,00 (um milhão, trinta e um mil oitocentos e oitenta reais), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Maior Desconto Por Item, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

GUAMARE / RN, 24 de Setembro de 2019

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:4CC14976

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2019**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN comunica, aos interessados e participantes do Pregão Presencial Nº 028/2019, Processo Nº 6484/2019 originado pelo Memorando nº 6484 – Secretaria Municipal de Administração que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CATAVENTOS DOS ASSENTAMENTOS SANTA MARIA III, SANTA PAZ, UMARIZEIRO, LAGOA DE BAIXO., conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que ADJUDICA (às empresa(s) METALÚRGICA ESCOL LTDA - ME (08.385.262/0001-23), quanto ao(s) LOTE(S) [1], no valor total de R\$ 44.896,57 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor global, para fins de contratação, de R\$ 44.896,57 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Lote. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, no Setor de Licitações.

GUAMARE / RN, 25 de Setembro de 2019

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:A97A0FF5

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2019**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 8198/2019

Nome do credor: VANIA LUCIA MORAIS DE LIMA RIBEIRO 03410787437.

CNPJ: 34.362.320/0001-30

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0105 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 2.266,40 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE BELEZA, OBJETIVANDO ATENDER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM EVENTOS LOCAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, referente aos itens 02 e 05 do Chamamento Público nº 005/2019, para atender o Projeto Prefeitura nas Comunidades.

Guamaré/RN, 25 de Setembro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
 Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
 Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:5CE310E0

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2019**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 8200/2019
Nome do credor: MARIA GORETE DO VALE CAMARA BORGES 85240788472.
CNPJ: 12.884.006/0001-58

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0105 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 2.266,40 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE BELEZA, OBJETIVANDO ATENDER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM EVENTOS LOCAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, referente aos itens 02 e 05 do Chamamento Público nº 005/2019, para atender o Projeto Prefeitura nas Comunidades.

Guamaré/RN, 25 de Setembro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
 Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
 Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:0B7AA03B

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2019**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 8199/2019
Nome do credor: VALCLECIA MORAIS DE LIMA 03431418414.
CNPJ: 34.361.434/0001-39

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0105 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIV. SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 2.266,40 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE BELEZA, OBJETIVANDO ATENDER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM EVENTOS LOCAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, referente aos itens 02 e 05 do Chamamento Público nº 005/2019, para atender o Projeto Prefeitura nas Comunidades.

Guamaré/RN, 25 de Setembro de 2019.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
 Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
 Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:06BDA976

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES** **CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA**

Considerando o encerramento do período de apresentação dos professores classificados nas vagas expostas no edital nº 001/2019; Considerando o não comparecimento de professores classificados nas vagas no prazo estabelecido no item 11.11 deste edital; Considerando as desclassificações em decorrência de irregularidades na documentação dos professores que se apresentaram; Considerando a necessidade de vagas decorrente do aumento do número de matrículas e turmas; Considerando o disposto no item 11.12 do edital do processo seletivo simplificado nº 001/2019; A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado resolve convocar os professores abaixo relacionados para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Sete de Setembro, nº 116, Centro, Guamaré/RN, munidos da documentação relacionada no item 11.6 deste edital, devendo os mesmos se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação:

Cód.	Inscrição	Candidato
23	136306-7	RICARDO JOSÉ DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN 25 Setembro de 2019

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Moraes
Código Identificador:44C4A41C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2019

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, considerando o Princípio da Publicidade, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2019, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA PNEUTEX LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.761.839/0001-04.

OBJETO: O presente aditivo é de alteração do endereço da CONTRATADA, visando a continuação do FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES COM SERVIÇO DE RECAPAGENS EM PNEUS USADOS, ALINHAMENTO, CÂMBIO E BALANCEAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA VEICULAR PERTENCENTES AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que vinculam-se ao Contrato nº 016/2019.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado o endereço da contratada, passando de Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 305, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-240, para **Rodovia BR-101, KM 7,2, nº 199-B, Emaús, CEP: 59.149-070, Parnamirim/RN.**

FAVORECIDO: PNEUTEX LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.761.839/0001-04, estabelecida na Rodovia BR-101, KM 7,2, nº 199-B, Emaús, CEP: 59.149-070, Parnamirim/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, que vincula-se ao contrato nº 016/2019.

Ielmo Marinho/RN, 25 de Setembro de 2019.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Pneutex LTDA – ME
CNPJ: 10.761.839/0001-04
JOÃO ALBERTO ALVES TEIXEIRA
CPF: 181.855.334-15
Contratada

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:4E80EAF

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2019

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, considerando o Princípio da Publicidade, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2019, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA

PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA PNEUTEX LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.761.839/0001-04.

OBJETO: O presente aditivo é de alteração do endereço da CONTRATADA, visando a continuação do FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES COM SERVIÇO DE RECAPAGENS EM PNEUS USADOS, ALINHAMENTO, CÂMBIO E BALANCEAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA VEICULAR PERTENCENTES AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que vinculam-se ao Contrato nº 022/2019.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado o endereço da contratada, passando de Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 305, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-240, para **Rodovia BR-101, KM 7,2, nº 199-B, Emaús, CEP: 59.149-070, Parnamirim/RN.**

FAVORECIDO: PNEUTEX LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.761.839/0001-04, estabelecida na Rodovia BR-101, KM 7,2, nº 199-B, Emaús, CEP: 59.149-070, Parnamirim/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, que vincula-se ao contrato nº 022/2019.

Ielmo Marinho/RN, 25 de Setembro de 2019.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Pneutex LTDA – ME
CNPJ: 10.761.839/0001-04
JOÃO ALBERTO ALVES TEIXEIRA
CPF: 181.855.334-15
Contratada

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:54A82791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2019

De 25 de Setembro de 2019.

Concede Licença para Trato de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e a lei complementar municipal nº 002/2008, datada de 15.04.2008,

Considerando que o servidor **RICARDO ANDRÉ ESCOREL ALVES**, ocupante da função de **GUARDA MUNICIPAL**, admitido em 10/11/2011, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, requereu **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme requerimento datado de 25.09.2019.

Considerando o disposto no art. 122, da Lei complementar nº 002/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ielmo Marinho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 25.09.2019 até 25.09.2021, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** o servidor **RICARDO ANDRÉ ESCOREL ALVES**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aécio Varella da Silva

Código Identificador:F649EF45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 0290/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:0290/2019.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 03 e 04 SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 16H DO DIA 03 DE SETEMBRO E RETORNANDO AS 21 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:56E13C0A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 0291/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:0291/2019.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 04 e 05

SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 16H DO DIA 04 DE SETEMBRO E RETORNANDO AS 20 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:8B49EF81

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 0292/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:0292/2019.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) KLEBER MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 03 e 04 SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 16H DO DIA 03 DE SETEMBRO E RETORNANDO AS 19 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:7BC15AD4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 0293/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:0293/2019.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 02 SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 06H DO DIA 02 DE SETEMBRO E RETORNANDO AS 19 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:40390091

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0294/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0294/2019**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) UMBERTO ANTONIO DE ARAUJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 02 SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 03H DO DIA 02 DE SETEMBRO E RETORNANDO AS 21 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:809A7F54

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0295/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0295/2019**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 02 SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 05H DO DIA 02 DE SETEMBRO E RETORNANDO AS 20 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 30 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:59FDED96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0296/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0296/2019**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 06 SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 03H DO DIA 06 DE SETEMBRO E RETORNANDO AS 20 HORAS DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:62094201

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0297/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0297/2019**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) UMBERTO ANTONIO DE ARAUJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 09 e 10 SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 16H DO DIA 09 de SETEMBRO E RETORNANDO ÀS 22 HORAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:29DEEEF6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0298/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0298/2019**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSE ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 11 SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 05H DO DIA 11 DE SETEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:67723643

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0299/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0299/2019**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 11 SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 11 DE SETEMBRO E RETORNANDO ÀS 21 HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 DE SETEMBRO DE 2019

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:0BB7AA60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0300/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0300/2019**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) GILMAR DE MEDEIROS NÓBREGA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 11 e 12 SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR

PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 16H DO DIA 11 de SETEMBRO E RETORNANDO AS 22 HORAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:D9E48CC4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0301/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:0301/2019. **RETIFICA PORTARIA DE DIARIA 0227/2019.**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ALMIR MARINHO PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de PARNAMIRIM RN, no(s) dia(s) 02 e 03 AGOSTO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2019. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 02 de AGOSTO E RETORNANDO AS 18 HORAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2019.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:31B03BB5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0302/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:0302/2019. **RETIFICA PORTARIA DE DIARIA 0205/2019**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), KLEBER MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de PARNAMIRIM RN, no(s) dia(s) 11 e 12 de JULHO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JULHO DE 2019. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 11 de JULHO E RETORNANDO AS 20 HORAS DO DIA 12 DE JULHO DE 2019.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:55EEA7EB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0303/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:00303/2019. **RETIFICA PORTARIA DE DIARIA 0201/2019**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) GILMAR DE MEDEIROS NOBREGA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de JOÃO PESSOA PB, no(s) dia(s) 09 DE JULHO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 09 DE JULHO DE 2019. SAINDO ÀS 03 H DO DIA 09 de JULHO E RETORNANDO AS 20 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2019.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:526AC31E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 0304/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0304/2019**, **RETIFICA PORTARIA DE DIARIA 0212/2019**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de JOÃO PESSOA PB, no(s) dia(s) 18 JULHO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JULHO DE 2019. SAINDO ÀS 03H DO DIA 18 DE JULHO E RETORNANDO AS 22 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:DC9F3001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 0305/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0305/2019**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 13 SETEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, À SER REALIZADO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019. SAINDO ÀS 05 H DO DIA 13 DE SETEMBRO E RETORNANDO AS 19 HORAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria José de Medeiros

Código Identificador:F455920E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA EXTRATO DE ATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MI Nº 1503/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PROPONENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. PROPONENTES CONTRATADAS: **A JULIANNY LIMA DA SILVA**, CNPJ Nº 13.258.973.0001.77, no **Valor Total de R\$ 140.950,00** (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais); **TOP PECAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME**, CNPJ Nº 23.303.897.0001.28, no **valor total de R\$ 52.494,00** (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE FORMA GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA RN.

Base legal: Lei nº 10.520/2002.

Ipueira/RN. 23 de setembro de 2019.

JOSÉ MORGANIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:BADD8A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PORTARIA 173/2019 - DIÁRIA

O(A) CHEFE DE GABINETE DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS, ocupante do cargo de VICE-PREFEITO, 1/2 (MEIA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com objetivo de tratar de assuntos referentes a normalização de transporte escolar do Município na Secretaria Estadual de Educação (setor de Transporte) e mobilização na Governadoria contra a redução do repasse de ICMS aos municípios, em Natal-RN, no dia 24/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 23 de setembro de 2019.

DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros

Código Identificador:B56A7276

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PORTARIA 174/2019 - DIÁRIA

O(A) CHEFE DE GABINETE DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ MORGÂNIO PAIVA, ocupante do cargo de PREFEITO, 1/2 (MEIA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com objetivo de tratar de assuntos referentes a normalização de transporte escolar do Município na Secretaria Estadual de Educação (setor de Transporte) e mobilização na Governadoria contra a redução do repasse de ICMS aos municípios, em Natal-RN, no dia 24/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 23 de setembro de 2019.

DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:C34977FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PORTARIA 175/2019 - DIÁRIA

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANTÔNIO MARCELINO DE MEDEIROSS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1/2 (MEIA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (CEM REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), com objetivo de transportar Prefeito e Vice-Prefeita para tratar de assuntos de acordo com descrição das portarias 173 e 174, para Natal-RN, no dia 24/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal de Ipueira

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:6080A93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PORTARIA 177/2019 - REVOGA PORTARIA 095/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos; Considerando a Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 158 da lei 222 de 29 de novembro de 1999.

Considerando que o prazo estipulado para início das atividades de processo administrativo por parte da comissão constituída restou vencido, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº 095/2019, de 29 de setembro de 2019, da Prefeitura Municipal de Ipueira, que “INSTAURA Processo Administrativo visando garantir o devido processo legal,

contraditório, ampla defesa, bem como todos os aspectos pertinentes, com objetivo de analisar eventuais casos de acumulações ilícitas de cargo de servidores do ente municipal por meio de processos administrativos individuais, com a devida comunicação aos demais órgãos envolvidos, para que o servidor opte imediatamente pelo cargo ou pelos cargos acumuláveis em que deseja permanecer”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal, Ipueira/RN, em 25 de setembro de 2019.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:D61AEFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PORTARIA 176/2019 - DIÁRIA

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) PRYCYLLA MYKAELLY OLIVEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de PROCURADORA JURÍDICA, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com objetivo de participar de reunião no TCE RN para tratar de assuntos relacionados ao acompanhamento do TAG 003/2018, em Natal-RN, no dia 26/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal de Ipueira

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:DF4DEB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PORTARIA 178/2019 - DIÁRIA

O(A) CHEFE DE GABINETE DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ MORGÂNIO PAIVA, ocupante do cargo de PREFEITO, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com objetivo de participar de reunião no TCE RN para tratar de assuntos relacionados ao acompanhamento do TAG 003/2018 e Reunião na Caixa Econômica Federal - setor de convênios GIGOV, em Natal-RN, no dia 26/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 de setembro de 2019.

DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros

Código Identificador:3BE108F9**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 179/2019 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), com objetivo de participar de reunião no TCE RN para tratar de assuntos relacionados ao acompanhamento do TAG 003/2018 e Reunião na Caixa Econômica Federal - setor de convênios GIGOV, em Natal-RN, no dia 26/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal de Ipueira

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros

Código Identificador:7BF65F87**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 180/2019 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ANTÔNIO MARCELINO DE MEDEIROSS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (CEM REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS), com objetivo de transportar servidores para tratar de assuntos de acordo com descrição das portarias 176,178 e 179, para Natal-RN, no dia 26/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal de Ipueira

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros

Código Identificador:5A7D1CC3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 487/2019**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 487 / 2019.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. MARIA DAS DORES FERREIRA NUNES FREITAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DAS DORES FERREIRA NUNES FREITAS**, portadora do CPF/Nº 049.746.154-40, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Gestão e Controle da Habitação Popular, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2019.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:E7FFA170**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 487/2019 POR CORREÇÃO**

CNPJ: 08.148.553/0001-06. Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59.855-000.

PORTARIA Nº. 487 / 2019.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. MARIA DAS DORES FERREIRA NUNES FREITAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido a Sra. **MARIA DAS DORES FERREIRA NUNES FREITAS**, portadora do CPF/Nº 049.746.154-40, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Gestão e Controle da Habitação Popular, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2019.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc. de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:4CD2A16B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 306/2019**

Autoriza a denominação de ruas e avenidas no âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominadas as ruas e avenidas nas condições a seguir especificadas:

I – Ruas do Loteamento Serra Verde

DENOMINAÇÃO: Rua Vereador Sebastião Jorge de Lima

DENOMINAÇÃO: Rua Vereador Carlos Antônio da Silva Souto

DENOMINAÇÃO: Rua Vereador Demétrio Pinheiro da Silva

Parágrafo único – O anexo I – croqui das áreas especificadas neste artigo, é parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacaná – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MARIO DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:2F39D2D0

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2019 PROCESSO Nº.
132/2019 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Jacaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: CONTRATANTE: Município de Jacaná/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.158.800/0001-47. CONTRATADA: LABORATÓRIO INNOVATE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 27.961.129/0001-12. OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO ESPECIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM LAUDO DE SANIDADE MENTAL.. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00(novecentos e sessenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jacaná/RN, 12 de setembro de 2019

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:B8D1162C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 42/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **0066/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. **OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro a Sra. **PAULA VIEIRA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF:

070.378.114-67 e RG: 2.561.497 SSP-RN, brasileira, residente na Rua Ulisses Salviano da Paz, 209, Jacaná/RN, CEP: 59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 0066/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN** e a Sra. **PAULA VIEIRA DA SILVA LIMA**, brasileira, CPF: 070.378.114-67.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jacaná - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 0066/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jacaná – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:5CE43722

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 43/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **0037/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. **OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro a Sra. **TERCIA VIEIRA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF: 087.950.924-47 e RG: 2.561.497 SSP-RN, brasileira, residente na Rua Jose da Silva, 561, Jacaná/RN, CEP: 59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 0037/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN** e a Sra. **TERCIA VIEIRA DA SILVA LIMA**, brasileira, CPF: 087.950.924-47.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jacaná - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 0037/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jacaná – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:D7001239

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 44/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **0072/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro a Sra. **IVANETE FIRMINA DA SILVA**, inscrita no CPF: 017.457.894-64 e RG: 002.874.506 SSP-RN, brasileira, residente na Rua Henrique Miguel da Silva, 39, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 0072/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN e a Sra. **IVANETE FIRMINA DA SILVA**, brasileira, CPF: 017.457.894-64.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 0072/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa

Código Identificador:EFE66372

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 45/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **00104/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro o Sr. **SIVANILDO ALEXANDRE GONÇALVES**, inscrito no CPF: 040.525.814-31 e RG: 4.121.693 SSP-GO, brasileiro, residente na Rua José Paulino da Silva, 245, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominado simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 00104/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN e o Sr. **SIVANILDO ALEXANDRE GONÇALVES**, brasileiro, CPF: 040.525.814-31.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 00104/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:D0D82E2F

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 46/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **0098/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro o Sr. **JOSÉ ELIONILDO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 069.973.184-44 e RG: 002.605.306 SSP-RN, brasileiro, residente na Rua Júlio Alves Teixeira, 33, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominado simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 0098/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN e o Sr. **JOSÉ ELIONILDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, CPF: 069.973.184-44.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 0098/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:440DAC32

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 47/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **00116/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro o Sr. **EDJANILSON DANTAS DE AZEVEDO**, inscrito no CPF: 619.333.924-87 e RG: 001.452.671 SSP-RN, brasileiro, residente na Rua Maria Justino da Silva, 585, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominado simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 00116/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN e o Sr. **EDJANILSON DANTAS DE AZEVEDO**, brasileiro, CPF: 619.333.924-87.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 00116/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:8380EA1A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 48/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **00111/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro o **Sr. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 524.314.521-15 e RG: 2.849.553 SSP-RN, brasileiro, residente na Rua Francisco de Paula, 578, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominado simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 00111/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ – RN** e o **Sr. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF: 524.314.521-15.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 00111/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:1DA93680

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 49/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **0080/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro a **Sra. SANDRA DE ARAÚJO BARROS**, inscrita no CPF: 050.391.674-90 e RG: 001.716.299 SSP-RN, brasileira, residente na

Rua Francisco de Paula, 304, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 0080/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ – RN** e a **Sra. SANDRA DE ARAÚJO BARROS**, brasileira, CPF: 050.391.674-90.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 0080/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:0B5E885B

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 50/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **0075/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro a **Sra. MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 037.349.534-05 e RG: 002.036.046 SSP-RN, brasileira, residente na Rua José Gregório, 292, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 0075/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ – RN** e a **Sra. MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA**, brasileira, CPF: 037.349.534-05.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 0075/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:D6D5712E

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 51/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **0096/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro a Sra. **MARIA ELIVAERES DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF: 077.009.454-62 e RG: 2.595.721 SSP-RN, brasileira, residente no Sítio Caiongo, 36, Zona Rural, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 0096/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN e a Sra. **MARIA ELIVAERES DOS SANTOS LIMA**, brasileira, CPF: 077.009.454-62.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 0096/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:74E021C8

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 52/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **0063/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF: 049.972.434-85 e RG: 001.674.983 SSP-RN, brasileira, residente na Rua Abdias Sabino, 263, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 0063/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN e a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA**, brasileira, CPF: 049.972.434-85.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 0063/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:5CB6608C

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 53/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **00119/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro a Sra. **MARIA DO AMPARO MONTEIRO DAS NEVES**, inscrita no CPF: 076.208.754-41 e RG: 002.540.740 SSP-RN, brasileira, residente na Rua João Pereira da Silva, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 00119/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN e a Sra. **MARIA DO AMPARO MONTEIRO DAS NEVES**, brasileira, CPF: 076.208.754-41.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 00119/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:F3624412

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 54/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **0062/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro a Sra. **ANDREZA BERNARDINO SILVA MEDEIROS**, inscrita no CPF: 073.065.524-57 e RG: 002.238.898 SSP-RN, brasileira, residente na Rua Francisco de Paula, 36, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 0062/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ – RN e a Sra. **ANDREZA BERNARDINO SILVA MEDEIROS**, brasileira, CPF: 073.065.524-57.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 0062/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa

Código Identificador:0C7C4B41

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 55/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **00112/2019**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.800/0001-47, com sede a Rua João Fernandes da Silva, 122 – Bairro Centro – nesta cidade, neste ato representado pelo **Sr. OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº 996.817.654-00, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e, do outro a **Sra. MARIA GORETE AZEVEDO PIRES**, inscrita no CPF: 231.314.198-57 e RG: 003.982.322 SSP-RN, brasileira, residente na Rua Maximina Salustino da Costa, 50, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2019, o contrato nº 00112/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ** – RN e a **Sra. MARIA GORETE AZEVEDO PIRES**, brasileira, CPF: 231.314.198-57.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula Quarta do contrato nº 00112/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/09/2019.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã – RN, 25 de setembro de 2019.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa

Código Identificador:F30270D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

GABINETE DO PREFEITO **CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2019 TERMO DE** **HOMOLOGAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE, HOMOLOGAR** todo o procedimento relativo à **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019**,

destinada **aaquisição de gêneros alimentícios pelo PNAE - Agricultura Familiar**, para credenciar o agricultor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MELO** (CPF: 054.724.494-05), para fornecer os Itens 3, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19, totalizando **R\$ 18.200,00**, o agricultor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** (CPF: 050.041.874-87), para fornecer os Itens 1, 2, 4, 8, 11, 13, 17, 18 e 20, totalizando **R\$ 18.628,65**, o agricultor **FRANCISCO CLAUDIO AGUIAR DA SILVA** (CPF: 913.012.974-53), para fornecer os Itens 3, 7, 10, 11, 12, 16, 17 e 18, totalizando **R\$ 11.410,30**, o agricultor **RODRIGO CARVALHO BELO** (CPF: 071.755.114-85), para fornecer os Itens 2, 5, 6, 9, 11, 13, 14, 17 e 20, totalizando **R\$ 13.283,80**, o agricultor **FRANCISCO BARBOSA DA PAZ** (CPF: 229.553.724-04), para fornecer os Itens 11, 13, 16 e 17; totalizando **R\$ 10.524,30** e o agricultor **ADEILSON DE FREITAS** (CPF: 737.554.784-04), para fornecer os Itens 5, 8, 11 e 17, totalizando **R\$ 4.693,35**.

Jandaíra/RN, 16 de setembro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:1B64961C

GABINETE DO PREFEITO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 – PMJ/RN ATA DE** **REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 – PMJ/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristóteles Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo **PREFEITA MUNICIPAL, Dra. MARINA DIAS MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.436.154-80, brasileira, residente e domiciliada no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 – PMJ/RN**, homologado em 19 de setembro de 2019, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: **LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME**

CNPJ: 11.183.984/0001-00

Endereço: Av. Cel. Estevam, nº. 1598, Térreo, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.035-000

Telefone: (84) 3201-6229

Representante Legal: **Leonardo Costa dos Santos**

CPF: 070.802.104-29

1 - 0004394 - BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, SEM TAMPA, COM ALÇA DE METAL.-Und.-100-Pratic-R\$ 4,37-R\$ 437,00 / 2 - 0004395 - BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, SEM TAMPA, COM ALÇA DE METAL.-Und.-100-Pratic-R\$ 9,36-R\$ 936,00 / 3 - 0004396 - BANDEJA DE ALUMÍNIO, REDONDA, MEDIDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA.-Und.-20-Balduino-R\$ 20,05-R\$ 401,00 / 4 - 0004397 - BANDEJA GRANDE EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 48 CM DE COMPRIMENTO E 32 CM DE LARGURA.-Und.-10-Mabel-R\$ 27,62-R\$ 276,20 / 5 - 0004398 - BANDEJA PLÁSTICA, RETANGULAR, MEDIANDO APROXIMADAMENTE 3X48X33 C.-Und.-20-Plasutil-R\$ 20,06-R\$ 401,20 / 6 - 0004399 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO 45 CM E ALTURA 22 CM, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 31 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 1,0 MM Nº 45.-Und.-10-Balduino-R\$ 110,63-R\$ 1.106,30 / 7 - 0004400 - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO DE 30 CM E ALTURA 14 CM, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 8,7 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM Nº 30.-Und.-10-Balduino-R\$ 45,10-R\$ 451,00 / 8 - 0004401 - CAÇAROLA Nº 24, ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA (TAMPA, PUXADOR E

ALÇAS DE ALUMÍNIO BATIDO), ALTURA 9 CM, DIÂMETRO 24 CM ESPESSURA 0,5 CM.-Und.-20-Balduino-R\$ 24,90-R\$ 498,00 / 9 - 0004402 - CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, 28X32,6X45,7 CM; CAPACIDADE APROXIMADA 29 LITROS.-Und.-30-Sanremo-R\$ 39,85-R\$ 1.195,50 / 10 - 0004403 - CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, 36,5X54,0,3X55,5 CM; CAPACIDADE APROXIMADA 56 LITROS.-Und.-100-Ordene-R\$ 66,40-R\$ 6.640,00 / 11 - 0004404 - CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM TAMPA, 37X60X45 CM; CAPACIDADE APROXIMADA 72 LITROS.-Und.-20-Ordene-R\$ 71,40-R\$ 1.428,00 / 12 - 0004405 - CAIXA PLÁSTICA BRANCA, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PRODUTOS CÂRNEOS E PESCADOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DE 66 CM COMPRIMENTO X44 CM DE LARGURA X19,5 CM DE ALTURA. CAPACIDADE APROXIMADO DE 42 LITROS.-Und.-30-Sanremo-R\$ 76,10-R\$ 2.283,00 / 13 - 0004406 - CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 100L; COM TAMPA; MATERIAL CONFECCIONADO EM ISOPOR; NA COR BRANCA; COM AS SEGUINTE DIMENSÕES; 44X60X80 CM.-Und.-10-Fricolor-R\$ 100,67-R\$ 1.006,70 / 14 - 0004407 - CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 60L; COM TAMPA; MATERIAL CONFECCIONADO EM ISOPOR; NA COR BRANCA; COM AS SEGUINTE DIMENSÕES; 675MMX442MMX387MM; COM RAIOS NA LATERAL.-Und.-5-Fricolor-R\$ 72,64-R\$ 363,20 / 15 - 0004408 - CAIXA TÉRMICA COM TAMPA; CAPACIDADE PARA 32L; SEM RODAS; COM ALÇAS; REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO (EPS POLIESTIRENO EXPANDIDO); REVESTIDO EXTERNO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO); NO COR AZUL; COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 38,2X32,8X43,4 CM.-Und.-50-Termolar-R\$ 79,56-R\$ 3.978,00 / 16 - 0004409 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ (FLANELA), MÉDIO 24X12X19 CM.-Und.-30-Mabel-R\$ 1,94-R\$ 58,20 / 17 - 0004410 - COLHER ARROZ INOX PARA SERVIR.-Und.-20-Marcamix-R\$ 3,82-R\$ 76,40 / 18 - 0004411 - COLHER DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.-Und.-100-Marcamix-R\$ 1,22-R\$ 122,00 / 19 - 0004412 - COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.-Und.-50-Marcamix-R\$ 1,00-R\$ 50,00 / 20 - 0004413 - COLHER PEQUENA P/ CAFÉ, EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUSIVE CABO).-Und.-50-Marcamix-R\$ 0,70-R\$ 35,00

21 - 0004414 - CONCHA INOX 30 CM.-Und.-20-Mabel-R\$ 6,64-R\$ 132,80 / 22 - 0004415 - COPO PARA ÁGUA, EM VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 300ML.-Und.-500-Nadir-R\$ 2,70-R\$ 1.350,00 / 23 - 0004416 - FACA PARA COZINHA NUMERO 6 EM AÇO INOX, CABO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BANCO.-Und.-30-Cortex-R\$ 7,95-R\$ 238,50 / 24 - 0004417 - FACA PARA COZINHA NÚMERO 8 EM AÇO INOX, CABO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO BRANCO.-Und.-30-Cortex-R\$ 9,00-R\$ 270,00 / 25 - 0004418 - FORMA REDONDA PARA BOLO, DE ALUMÍNIO, MATERIAL RESISTENTE, 25 CM COM 7 CM DE ALTURA.-Und.-20-Balduino-R\$ 12,18-R\$ 243,60 / 26 - 0004419 - FORMA RETANGULAR PARA BOLO, DE ALUMÍNIO, MATERIAL RESISTENTE, MEDINDO 45X30, COM 7 CM DE ALTURA.-Und.-20-Balduino-R\$ 29,28-R\$ 585,60 / 27 - 0004420 - FORMA RETANGULAR PARA BOLO, DE ALUMÍNIO, MATERIAL RESISTENTE, MEDINDO 5X25, COM 7 CM DE ALTURA.-Und.-10-Balduino-R\$ 15,44-R\$ 154,40 / 28 - 0004421 - GARFO DE MESA, EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1,5 MM.-Und.-100-Marcamix-R\$ 1,16-R\$ 116,00 / 29 - 0004422 - GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EM POLIPROPILENO, DESIGN MODERNO, ALÇA ACOPLADA AO CORPO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,643 KG, DIMENSÕES APROXIMADO DO PRODUTO (L X A X C): 13,7X29,2X11,7 CM. 1ª LINHA – TIPO INVICTO.-Und.-15-Invicta-R\$ 17,05-R\$ 255,75 / 30 - 0004423 - GARRAFA TÉRMICA BOTIÃO 5 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO POLIURETANO-PU, ALÇA ERGONÔMICA; CORES VARIADAS.-Und.-2-Invicta-R\$ 27,00-R\$ 54,00 / 31 - 0004424 - JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAPACIDADE 2 LITROS, TODA DE VIDRO RESISTENTE TRANSPARENTE (ALÇA EM VIDRO).-Und.-50-Invicta-R\$ 13,15-R\$ 657,50 / 32 - 0004425 - JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE

CAPACIDADE 2 LITROS COM TAMPA, REDONDA, (NÃO SER OVAL).-Und.-50-Pratic-R\$ 3,87-R\$ 193,50 / 33 - 0004426 - PAINEL DE PRESSÃO 06 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA, PRODUTO DE 1ª LINHA.-Und.-20-Alumínio Oliveira-R\$ 78,80-R\$ 1.576,00 / 34 - 0004427 - PAINEL DE PRESSÃO 07 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA, PRODUTO DE 1ª LINHA.-Und.-20-Alumínio Oliveira-R\$ 82,32-R\$ 1.646,40 / 35 - 0004428 - PAINEL DE PRESSÃO 10 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA, PRODUTO DE 1ª LINHA.-Und.-10-Alumínio Oliveira-R\$ 144,58-R\$ 1.445,80 / 36 - 0004429 - PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 11,4 LITROS, POSSUI ASAS ERGONÔMICAS, COM CABO, COM FECHAMENTO EXTERNO, APRESENTA VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, JANELA E MOLA DE SEGURANÇA, TECNOLOGIA TURBO, GARANTIA DE 12 MESES.-Und.-10-ABC-R\$ 261,16-R\$ 2.611,60 / 37 - 0004430 - PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 20,8 LITROS, POSSUI ASAS ERGONÔMICAS, COM CABO, COM FECHAMENTO EXTERNO, APRESENTA VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, JANELA E MOLA DE SEGURANÇA, TECNOLOGIA TURBO, GARANTIA DE 12 MESES.-Und.-10-ABC-R\$ 314,90-R\$ 3.149,00 / 38 - 0004431 - PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, POSSUI ASAS ERGONÔMICAS, COM CABO, COM FECHAMENTO EXTERNO, APRESENTA VÁLVULA DE SEGURANÇA REPETITIVA, JANELA E MOLA DE SEGURANÇA, TECNOLOGIA TURBO, GARANTIA DE 12 MESES.-Und.-10-Alumínio Oliveira-R\$ 48,35-R\$ 483,50 / 39 - 0004432 - PEGADOR DE MASSA MACARRÃO INOX, PINÇA, 28,5 CM.-Und.-10-Gourmetmix-R\$ 9,00-R\$ 90,00 / 40 - 0004433 - PEGADOR PARA SALADA E MASSAS, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, COM UMA EXTREMIDADE EM FORMATO DE COLHER E A OUTRA EM FORMATO DE COLHER VAZADA.-Und.-15-Cortex-R\$ 7,00-R\$ 105,00 / 41 - 0004434 - PENEIRA COADOR DE PLÁSTICO MULTIUSO, COM TELA FINA DE NYLON, DIÂMETRO 15X15 CM.-Und.-20-Sbrisa-R\$ 2,70-R\$ 54,00 / 42 - 0004435 - PENEIRA COADOR DE PLÁSTICO MULTIUSO, COM TELA DE NYLON, DIÂMETRO 9X9 CM.-Und.-20-Sbrisa-R\$ 2,60-R\$ 52,00 / 43 - 0004436 - PENEIRA COADOR DE PLÁSTICO MULTIUSO, COM TELA DE NYLON, DIÂMETRO 6,5X6,5 CM.-Und.-20-Sbrisa-R\$ 2,18-R\$ 43,60 / 44 - 0004437 - PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIÉSTER), CABO RESISTENTE COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 07 CM DIÂMETRO.-Und.-20-Sbrisa-R\$ 2,19-R\$ 43,80 / 45 - 0004438 - PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIÉSTER), CABO RESISTENTE COM GANCHO PARA APOIO, COM MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO.-Und.-20-Sbrisa-R\$ 2,19-R\$ 43,80 / 46 - 0004439 - PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIÉSTER), CABO RESISTENTE COM GANCHO PARA APOIO, COM MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 19 CM DIÂMETRO.-Und.-20-Maxima-R\$ 2,70-R\$ 54,00 / 47 - 0004440 - PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, PARA COPOS DE CAFÉ DE 50 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 0,35X11X16 CM (ALT.XLARG.XPROF), EM PLÁSTICO RESISTENTE, ACIONADO POR ALAVANCA E LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, NA COR BRANCA, COM KIT DE INSTALAÇÃO.-Und.-50-Nobre-R\$ 31,00-R\$ 1.550,00 / 48 - 0004441 - PORTA COPOS DESCARTÁVEIS, PARA COPOS DE ÁGUA DE 180 A 200 ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 0,43X12X11 CM (ALT.XLARG.XPRF) E 06 CM DE DIÂMETRO, COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM KIT DE INSTALAÇÃO.-Und.-30-Nobre-R\$ 42,95-R\$ 1.288,50 / 49 - 0004442 - PORTA GUARDANAPO “TV” EM PLÁSTICO PRETO, DEITADO, COMPATÍVEL COM GUARDANAPO 14X14 CM (APROXIMADAMENTE).-Und.-30-Plim Plast-R\$ 4,43-R\$ 132,90 / 50 - 0004443 - POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, MULTIUSO

PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS, RETANGULAR, COM TAMPA CAPACIDADE 5 LITROS.-Und.-100-Maxima-R\$ 6,03-R\$ 603,00 / 51 - 0004444 - POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, MULTIUSO PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS, RETANGULAR, COM TAMPA CAPACIDADE 4 LITROS.-Und.-100-Pratic-R\$ 2,88-R\$ 288,00 / 52 - 0004445 - POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, MULTIUSO PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS, RETANGULAR, COM TAMPA CAPACIDADE 3 LITROS.-Und.-100-Maxima-R\$ 4,36-R\$ 436,00 / 53 - 0004446 - POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, MULTIUSO PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS, RETANGULAR, COM TAMPA CAPACIDADE 2 LITROS.-Und.-100-Maxima-R\$ 2,66-R\$ 266,00 / 54 - 0004447 - POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, MULTIUSO PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS, RETANGULAR, COM TAMPA CAPACIDADE 1 LITROS.-Und.-100-Pratic-R\$ 2,38-R\$ 238,00 / 55 - 0004448 - PRATO DE VIDRO PRATO AVULSO, EM VIDRO TEMPERADO, TIPO FUNDO, FORMATO CIRCULAR, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE; 23 CM.-Und.-500-Nadir-R\$ 3,31-R\$ 1.655,00 / 56 - 0004449 - RALADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX, RESISTENTE E FÁCIL DE HIGIENIZAR, COM 4 FACES, FORMATO TRIANGULAR.-Und.-10-Gedex-R\$ 7,75-R\$ 77,50 / 57 - 0004450 - RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,7 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X13,8 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.-Und.-30-Ordene-R\$ 26,30-R\$ 789,00 / 58 - 0004451 - RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 26,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X18,1 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.-Und.-20-Sanremo-R\$ 37,08-R\$ 741,60 / 59 - 0004452 - RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45,7X32,6X28 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.-Und.-15-Ordene-R\$ 38,75-R\$ 581,25 / 60 - 0004453 - RECIPIENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO BOX, QUADRADO TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55,5X40,3X36,5 CM. POSSUI 02 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS. DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MANTIMENTOS.-Und.-10-Ordene-R\$ 66,40-R\$ 664,00 / 61 - 0004454 - TAÇA PARA AGUA, EM VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 300 ML, MEDIDAS APROX. 12 CM ALTURA E 6 CM DE DIÂMETRO.-Und.-20-Nadir-R\$ 3,82-R\$ 76,40 / 62 - 0004455 - XICARA PARA CAFÉ, EM PORCELANA, COM PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 70 ML; MEDIDAS APROX. 6 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO PARA A XICARA E 1,5 CM DE ALTURA E 11 CM DE DIÂMETRO P/ O PIRES.-Und.-30-Monalisa-R\$ 4,70-R\$ 141,00 / 63 - 0004456 - XICARA PARA CHÁ, EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX. 200 ML.-Und.-30-Germer-R\$ 8,30-R\$ 249,00 / 64 - 0004457 - KIT MERENDA (COPO, COLHER E PRATO): COPO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO; PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM BORDAS, FRISOS; COM ASA; ACABAMENTO EM POLIDO BRILHANTE; NO COR AZUL ESCURO; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE 100C0 POR 20 MIN; DIMENSÕES: ALTURA INTERNA 88 MM ALTURA EXTERNA 90 MM DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 195 MM DIÂMETRO EXTERNO DA BOCA 79 MM DIÂMETRO DA BASE 70 MM ESPESSURA 2,50 MM ALTURA DA ALÇA 10 ML CAPACIDADE PRATO: CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS (SEM FRISO) COM FORMA INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPALHÁVEL; NA

COR AZUL ESCURA; POLIDO BRILHANTE; PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100C0 POR 20 MI; DIMENSÕES: ALTURA 34,0 MM DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 195 MM ESPESSURA 2,5 MM LARGURA DA ABA 14,5 MM DIÂMETRO INTERNO DA BASE 130 MM CAPACIDADE 10 ML COLHER: MATERIAL DE POLIPROPILENO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO; NA COR AZUL ESCURO; HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; ACABAMENTO EM POLIDO BRILHANTE; RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100C0 POR 20 MIN.; DIMENSÕES; COMPRIMENTO TOTAL 164 MM COMPRIMENTO DO CABO 115 MM COMPRIMENTO DA CONCHA 51 MM LARGURA DA CONCHA 41 MM ESPESSURA DO CABO 4 MM ESPESSURA DA CONCHA 2,2 MM ALTURA DA CONCHA 12 MM CAPACIDADE 10 ML-Kit-1000-Igual-R\$ 2,33-R\$ 2.330,00 / **VALOR GLOBAL-R\$ 49.500,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 – PMJ/RN** e de acordo com as requisições do Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Jandaíra/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 – PMJ/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 – PMJ/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 – PMJ/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

4.5 – As adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 22, §4º. do Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O prazo de entrega será de no máximo **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

5.2 - Os Materiais deverão ser entregues devidamente embalados, no Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN, localizado na Av. Aristófares Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, em dia de expediente.

5.3 – Os materiais serão recebidos no Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e
- b) definitivamente, no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS**, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

5.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da comunicação da recusa.

5.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e **Anexo I** (Termo de Referência), deverá o Chefe do Setor de Compras comunicar, de imediato, a Prefeitura Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, obrigatoriamente com o número do processo licitatório em seu conteúdo, devidamente conferida e atestada pelo Setor de Compras, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 – O Município de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade, através da apresentação da:

- a) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.
- e) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.4.1 – A **NOTA FISCAL/FATURA DEVERÁ CONTER, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DA LICITAÇÃO EM QUESTÃO.**

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa.
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
- c) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
- d) Não mantiver a proposta.
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor do material não fornecido.

7.3 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor do material não fornecido.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.6 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município de Jandaíra/RN, sem justificativa aceitável.
- c) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
- e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.
- g) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
- h) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do Decreto Municipal nº. 007/2013.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

9.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Prefeitura Municipal.

9.2 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente autorizadas pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade:03.001 – Sec. Mun. deAdm.,Plan.eDesenvolvimento
 Ação: 2007- Manutenção das Atividades daSec. Mun. deAdm.,Plan.eDesenvolvimento
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte: 10010000
 Unidade:06.001 – Sec. Mun. deEducação e Cultura
 Ação:2016- Manutenção das AtividadesSec. Mun. deEducação e Cultura
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte: 10010000
 Unidade:10.001 – Sec. Mun. deSaúde
 Ação:2004–Manutenção das Atividades daSec. Mun. deSaúde
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte: 10010000
 Unidade:10.002–FundoMun. deSaúde
 Ação:2025–Manutenção do FundoMun. deSaúde
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte: 10010000
 Unidade:10.002–FundoMun. deSaúde
 Ação:2026–Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB/FIXO
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte: 12140000
 Unidade:11.001 – Sec. Mun. deTrab., Hab. e Assist. Social
 Ação:2081–Manutenção daSec. Mun. deTrab., Hab. e Assist. Social
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte: 10010000
 Unidade:11.002–FundoMun. deAssist. Social
 Ação:2036–Manutenção das Atividades do FundoMun. deAssist. Social
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
 Fonte: 10010000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2019 – PMJ/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME (CNPJ: 11.183.984/0001-00), classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006, o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

11.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
 Prefeita Municipal

Leonardo Costa Dos Santos – ME
 Representante Legal:
LEONARDO COSTA DOS SANTOS
 Empresa Registrada

Publicado por:
 Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:10ABB744

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 152

PORTARIA Nº 152

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO DORIAN DE OLIVEIRA, secretário da Junta Militar Municipal, 1(uma) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 26 de Setembro de

2019, para tratar de assuntos de excepcional interesse do município, para tratar de assunto no comando do exército, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de Setembro de 2019.

MARINA DIAS MARINHO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:98B9C550

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2019 – PMJ/RN AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2019 – PMJ/RN

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

OMUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056/2018 – GP, torna público que a SUSPENSÃO sine die da sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, prevista para 27 DE SETEMBRO DE 2019 às 09:00h, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para realização de adequação no Termo de Referência.

Jandaíra/RN, 25 de setembro de 2019.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
 Pregoeira do Município

Publicado por:
 Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8CF78F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 073/2019.

CONCEDE 1 (uma) diária ao Prefeito Municipal de Janduí abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, através de seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 1 (uma) diária no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com o Prefeito Municipal o Sr. ANTONIO JOSÉ BEZERRA, inscrito no CPF: 067.180.784-68 matrícula nº 777 em viagem a Natal/RN, para Reunião com os Prefeitos de todo o Estado, na próxima segunda-feira, 03/06/2019 às 10 horas, no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN), para tratar dos assuntos a seguir pautados, apresentados pela FEMURN: 1 - Retirada dos Programas Federais do limite prudencial; 2 - Projeto de lei, disciplinando prestações de conta e aplicações de sanções pelo TCE; 3 - Discutir com o TJ a ação judicial sobre a Farmácia Básica contra o Estado; 4 - Engajamento da bancada municipalista para o cumprimento da carta dos Prefeitos; 5 - Reforço aos Deputados Federais e Senadores, para a PEC 56/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:867611A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2019.

CONCEDE 1 (uma) diária a Secretária Municipal de Governo abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas com a Secretária Municipal de Governo, a senhora. ADRIANA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 073.873.054-80, matrícula nº 756 em viagem a cidade de Natal/RN, para resolver questões pertinentes a administração junto a AGN (Agência de Fomento do RN) em Natal/RN, situada na Rua Seridó, 466, Petrópolis – CEP: 59020-010, nesse dia 05 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:37C420E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2019.

CONCEDE 1 (uma) diária ao membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Sra. **NÁGILA NATALY VIEIRA DE ARRUDA**, inscrito no CPF. 018.088.164-71, Portaria nº 001/2019-GP, em viagem a cidade de Mossoró, para participar do **Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – Capacita-SUAS**, de 29 de julho a 02 de agosto do corrente ano, a ser realizada na sede da Universidade Potiguar – UNP, localizada na Av. João da Escóssia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró –

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:391FAB20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2019.

CONCEDE 1 (uma) diária ao Prefeito Municipal de Janduí abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 1 (uma) diária no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com o Prefeito Municipal o Sr. ANTONIO JOSÉ BEZERRA, inscrito no CPF: 067.180.784-68 matrícula nº 777 em viagem a cidade de Natal/RN, para participar do Ato de Lançamento do Fórum Estadual de Órgãos Municipais de Desenvolvimento Econômico, espaço de proposição, discussão e construção de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável e integração do Rio Grande do Norte, a ser realizado no Auditório da Governadoria, nesse dia 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:CA15EE10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2019.

Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com a agente de desenvolvimento local.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Concessão de 01 (Uma) diária para custear despesas com a Agente de Desenvolvimento local a Sra. ADRIANA GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF. 073.873.054-80, Portaria nº 126/2017-GP, em viagem a cidade de Natal-RN, para cumprir agenda na AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN S.A - AGN, situada na Rua Seridó, 466, Petrópolis, Natal - RN - CEP: 59020-010. No horário de 08h às 15h. Na ocasião, serão recolhidos documentos de empreendedores que não foram aprovados no Programa Microcrédito do Empreendedor, bem como solicitar nova Concessão de contratos de Financiamento para empreendedores locais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se
Registra-se

Janduí – RN, 12 de fevereiro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:1BDD1229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2019.

CONCEDE 1 (uma) diária a Secretária Municipal de Governo abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com a Secretária Municipal de Governo, a senhora. ADRIANA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 073.873.054-80, matrícula nº 756 em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais – Polo 03/2019 – Tema: Redesenhando a Gestão Pública do Planejamento ao Controle, a ser realizado no Auditório da OAB – Subseccional de Mossoró, situado na Rua Duodécimo Rosado, 1125 – Nova Betânia – Mossoró/RN, nesse dia 05 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:9027CD33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 116/2019.

CONCEDE 3 (três) diárias a Supervisora do Programa Criança Feliz, abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Concessão de 03 (três) diárias para custear despesa com a Supervisora do Programa Criança Feliz a Sra. **TAMYLlys ALVES FERNANDES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF. 083.579.154-85, Portaria nº 066/2019-GP, em viagem a cidade de Mossoró, para participar do **Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – Capacita-SUAS**, de 29 de julho a 02 de agosto do corrente ano, a ser realizada na sede da Universidade Potiguar – UNP, localizada na Av. João da Escóssia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró – RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:F0A70A10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 152/ 2019.

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a(o) Sr.(a) da servidora **IZABEL CRISTINA HENRIQUE BARBOSA DE BRITO**, CPF 054.471.984-02, ocupante do cargo de Enfermeira do ESF, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$. 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas numa viagem a cidade de Mossoró-RN, para participar de um encontro com o médico infectologista **Dr. Alfredo Passalacqua**, com o tema **Toxoplasmose em Gestante**, que se realizará na próxima sexta, dia 20/09/2019, no auditório da II URSAP em Mossoró-RN, conforme Ofício Circular nº 19/2019 em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Janduí – RN, 19 de setembro de 2019

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:71E8E67A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 086/2019.

CONCEDE 1 (uma) diária ao Prefeito Municipal de Janduí abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 1 (uma) diária no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com o Prefeito Municipal o Sr. **ANTONIO JOSÉ BEZERRA**, inscrito no CPF: 067.180.784-68 matrícula nº 777 em viagem a Natal/RN, para tratar de assuntos relacionados a municipalidade, junto a FUNASA/RN, nesse dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:C85E4BA2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114/2019.

CONCEDE 2 (duas) diárias a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Concessão de 02 (duas) diárias para custear despesas com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Sra. **ADRIANA GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF. 073.873.054-80, Portaria nº 001/2019-GP, em viagem a cidade de

Mossoró, para participar do **Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – Capacita-SUAS**, de 29 de julho a 02 de agosto do corrente ano, a ser realizada na sede da Universidade Potiguar – UNP, localizada na Av. João da Escóssia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró - RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:EA972AD7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2019.**

Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com a agente de desenvolvimento local.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Concessão de 01 (Uma) diária para custear despesas com o Psicólogo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Sr. **GABRIEL LIBERATO DUARTE DOS REIS**, inscrito no CPF. 093.171.864-32 - Matrícula nº 842/2018-GP, em viagem a cidade de Natal-RN, para participar, de um evento preparatório “**O PSICÓLOGO DO RIO GRANDE DO NORTE NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DESAFIOS DA ATUAÇÃO NO SUAS**”. No dia 13/02/2019, no horário de 09h às 12h. No auditório B do CCHLA/UFRN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se
Registra-se

Janduí – RN, 12 de fevereiro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:38453470

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2019.**

CONCEDE 1 (uma) diária ao Diretor da Junta de Serviço Militar abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com o Servidor o Sr. José Matias Lemos, inscrito no CPF: 634.006.504-04, matrícula nº 767 em viagem a cidade de Natal/RN, para fazer a prestação de contas de documentos militar referente ao mês de junho do corrente ano, junto ao PRM (Posto de Recrutamento e Mobilização) e levar documentos militar, como: Atestado de Desobrigado e CDI (Certificado de Dispensa e Incorporação) para o Delegado do Serviço Militar, nesse dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:01151585

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2019.**

CONCEDE 1 (uma) diária ao Prefeito Municipal de Janduí abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 1 (uma) diária no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com o Prefeito Municipal o Sr. ANTONIO JOSÉ BEZERRA, inscrito no CPF: 067.180.784-68 matrícula nº 777 em viagem a Natal/RN, para tratar do Convênio de Parceria que irá proporcionar a realização de Cursos de Qualificação Profissional para a população rural do município de Janduí, junto ao SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) do Estado do Rio Grande do Norte, nesse dia 05 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5741D784

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2019.**

CONCEDE 1 (uma) diária ao Servidor abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear despesas com o Servidor o Sr. **ANTONIO DÁRIO ARRUDA DUARTE**, inscrito no CPF: 051.445.274-93, matrícula nº 418 em viagem a cidade de Cerro Corá/RN, para participar de uma Capacitação para Agentes Municipais de Proteção e Defesa Civil – Módulos, nesse dia 23 de agosto de 2019, das 8hs às 17hs, no Auditório SAMAT/EMATER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E877FD2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019.

CONCEDE 3 (três) diárias ao Prefeito Municipal de Janduís abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 3 (três) diárias no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com o Prefeito Municipal o Sr. ANTONIO JOSÉ BEZERRA, inscrito no CPF: 067.180.784-68 matrícula nº 777 em viagem a Brasília/DF, para tratar de assuntos pertinentes a municipalidade junto ao Ministério da Saúde, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduís/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:BE31DDCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2019.

CONCEDE 1 (uma) diária ao Prefeito Municipal de Janduís abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 1 (uma) diária no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com o Prefeito Municipal o Sr. ANTONIO JOSÉ BEZERRA, inscrito no CPF: 067.180.784-68 matrícula nº 777 em viagem a Portalegre/RN, para participar de **CURSO: ENCONTROS REGIONAIS PROJETO REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE)**, nesse dia 10 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduís/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:CBEC3BC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2019.

CONCEDE 1 (uma) diária ao Coordenador Municipal de Tributos abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com o Coordenador Municipal de Tributos o Senhor, Aderson Ferreira Alves, inscrita no CPF: 837.497.644-68, matrícula nº 774 em viagem a cidade de Natal-RN, para participar de Capacitação para emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe, a ser realizado no Escritório do Empreendedor, Avenida Senador Salgado Filho, 2233 - Shopping Via Direta - Lagoa Nova, Natal - RN, nesse dia 10 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduís/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:AC4C3FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019.

CONCEDE 1 (uma) diária a Secretária M. do Trabalho, Habitação e Assistência Social, abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com a Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social a Sra. **CARLA REGINA GOMES MOREIRA**, inscrito no CPF. 036.751.204-14, Portaria nº 155/2017-GP, em viagem a cidade de Mossoró-RN, para participar de uma **Capacitação Regional sobre o Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares 2019**, que será realizada no dia 14 de Março do ano em curso na Sede das Promotorias da Justiça de Mossoró – Rua Alameda dos Imburanas, 850 – Bairro: Presidente Costa e Silva – Mossoró /RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduís/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:450CB703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2019.

CONCEDE 2 (duas) diárias a Secretária M. do Trabalho, Habitação e Assistência Social, abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Concessão de 02 (duas) diárias para custear despesas com a Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social a Sra. **CARLA REGINA GOMES MOREIRA**, inscrito no CPF. 036.751.204-14, Portaria nº 155/2017-GP, em viagem a cidade de Mossoró, para participar do **Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – Capacita-SUAS**, no período de 12 a 16 de agosto do corrente ano, a ser realizada na sede da Universidade Potiguar – UNP, localizada na Av. João da Escóssia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró - RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:7F812747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2019

CONCEDE 1/2 (meia) diária ao Servidor abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas com o Servidor o Sr. **ANTONIO DÁRIO ARRUDA DUARTE**, inscrito no CPF: 051.445.274-93, matrícula nº 418 em viagem a cidade de Apodi/RN, para participar da Capacitação de Solicitação de Vistoria de Verificação de Perdas, nesse dia 25 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:AB9478CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2019

CONCEDE 1 (uma) diária ao Secretário Municipal de Planejamento abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com o Secretário Municipal de Planejamento o Sr. **ELVISNEY SOARES GURGEL**, inscrito no CPF: 049.905.654-01, matrícula nº 416 em viagem a cidade de Mossoró/RN, para participar do Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais – Polo 03/2019 – Tema: Redesenhando a Gestão Pública do Planejamento ao Controle, a ser realizado no Auditório da

OAB – Subseccional de Mossoró/RN, situado na Rua Duodécimo Rosado, 1125 – Nova Betânia – Mossoró/RN, nesse dia 05 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:025D8C6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2019

CONCEDE 1 (uma) diária a Secretária M. do Trabalho, Habitação e Assistência Social, abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com a Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social a Sra. **CARLA REGINA GOMES MOREIRA**, inscrito no CPF. 036.751.204-14, Portaria nº 155/2017-GP, em viagem a cidade de Natal-RN, para participar de **Reunião de Orientação Técnica com a Equipe de Proteção Básica do Estado e Reunião com a Equipe do Fundo Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte**, que ocorrerá no próximo dia 05 de julho do corrente ano, a partir das 09:00h, no Centro Administrativo do Estado – Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduí/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:DE789A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2019

CONCEDE 1 (uma) diária ao Diretor da Junta de Serviço Militar abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com o Servidor o Sr. **José Matias Lemos**, inscrito no CPF: 634.006.504-04, matrícula nº 767 em viagem a cidade de Natal/RN, para fazer a prestação de contas de documentos militar referente ao mês de julho do corrente ano, junto ao PRM (Posto de Recrutamento e Mobilização) e levar documentos militar, nesse dia 29 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduís/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:74955BDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 119/2019

CONCEDE 2 (duas) diárias a Secretária M. do Trabalho, Habitação e Assistência Social, abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Concessão de 01 (uma) diária para custear despesas com a Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social a Sra. **CARLA REGINA GOMES MOREIRA**, inscrito no CPF. 036.751.204-14, Portaria nº 155/2017-GP, em viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, para participar de uma **Oficina de Elaboração dos Planos de Assistência Social - Médio e Alto Oeste**, que ocorrerá no próximo dia 02 de agosto do corrente ano das 08h as 17h, no IFRN do município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Janduís/RN, ____/____/____.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:11A9EF93

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 155/2019

CONCEDE 01 (uma) diária à Controladora Geral do Município, abaixo designada e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) **diária** para custear despesas com a Controladora Geral do Município - **Sra. Francisca Lúcia Gurgel Bezerra**, inscrita no CPF: 720.618.554-15, **Matrícula: 771**, em viagem à cidade de Natal-RN, no dia **27 de setembro de 2019**, para participar do Seminário de Qualificação: "Rotina de Compras", promovido pela CNM (Confederação Nacional dos Municípios), a ser realizado no auditório do Imirá Plaza Hotel (Av, Senador Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira, Natal/RN), conforme inscrição e programação em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís – RN, 24 de setembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

Cpf: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:53758FF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 373/2019 - DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPI

EMENTA: Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais (OS) no âmbito do Município de Japi e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPI/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais, especialmente aquelas dispostas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Seção I – Da Qualificação

Art. 1º. O Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, educação, assistência social, esporte e cultura atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

§ 1º As Organizações Sociais cujas atividades sejam dirigidas aos serviços e ações descritas neste artigo primeiro poderão atuar em todos os setores do serviço público, inclusive, nas atividades de competência do SUS;

§ 2º Os contratos de gestão de que trata esta Lei serão submetidos ao controle externo da Câmara Municipal, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo, observada a competência dos Conselhos Municipais respectivos.

Art. 2º. São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior se habilitem à qualificação como Organização Social:

Comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação; finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração, uma Diretoria e um Conselho Fiscal, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquele primeiro uma composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos neste Lei; previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral; composição e atribuições de seus órgãos internos; obrigatoriedade de publicação ao menos anual, no Diário Oficial, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município; em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto; proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio do próprio Município, na proporção dos recursos e bens adquiridos nessa condição; comprovação dos requisitos legais da constituição da pessoa jurídica; dispor ou comprometer-se a dispor de sede, filial ou estabelecimento localizado no Município, a partir da assinatura de contrato de gestão e durante toda a sua execução, ainda que mediante a disponibilização de prédio ou unidade de prestação de serviços municipal, conforme ficar acordado.

estar constituída há pelo menos 05 (cinco) anos e comprovar o desenvolvimento de atividades descritas no *caput* deste dispositivo por si e/ou por seus membros ou profissionais, na respectiva área de atuação.

comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissional com formação específica na gestão e execução de atividades relacionadas à sua área de qualificação, notórios conhecimentos e experiência comprovada na área de atuação; e
ter a entidade recebido aprovação em parecer favorável, quanto ao preenchimento dos requisitos formais para sua qualificação como Organização Social.

§ 1º Cumpridos os requisitos deste artigo 2º, bem como dos artigos 1º, 3º e 4º, a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessada em obter a qualificação instituída por esta lei, deverá formular requerimento expresso ao Responsável da área específica de interesse na qualificação, devidamente instruído com cópias autenticadas dos documentos necessários;

§ 2º Recebido o requerimento previsto no parágrafo anterior, o responsável da pasta em questão, juntamente com o responsável pela gestão financeira e planejamento, resolverão, em decisão fundamentada, pelo deferimento ou indeferimento do pedido;

§ 3º No caso de deferimento, será emitido certificado de qualificação da requerente, que poderá se dar através de decreto do Chefe do Poder Executivo;

§ 4º Indeferido o pedido, será dada ciência da decisão mediante publicação em órgão de divulgação dos atos oficiais.

§ 5º O pedido de qualificação será necessariamente indeferido quando:

I – a requerente não se enquadrar nas atividades previstas no artigo 1º desta Lei;

II- a requerente não atender aos requisitos descritos nos artigos 2º, 3º e 4º desta Lei; ou

III- a documentação apresentada estiver incompleta ou não for tempestivamente apresentada no prazo concedido.

Seção II- Do Conselho da Administração

Art. 3º - O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do respectivo Estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

ser composto:

de membros representantes da sociedade civil;

de membros de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

de representantes dos empregadores e trabalhadores;

Parágrafo único. Os membros previstos nas alíneas “a” e “b” devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução, e não poderão ser cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, responsáveis pelas pastas Municipais específicas e Vereadores;

o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto;

o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo;

os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem correspondentes funções executivas.

Art. 4º- Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser incluídas entre as atribuições privativas do Conselho de Administração:

fixar o âmbito de atuação da entidade para a realização do seu objeto;

aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

designar e dispensar os membros da Diretoria;

fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

aprovar o Regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;

aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;

fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I- Do processo de seleção de entidades

Art. 5º- Haverá prévio processo de seleção sempre que houver mais de uma entidade qualificada como organização social no âmbito do Município, ou quando assim for determinado pelos responsáveis por cada departamento, observada a realização de prévio chamamento público, com edital onde conste, no mínimo:

I – o objeto e a descrição detalhada da atividade a ser transferida em regime de colaboração, bem como os bens, pessoal e equipamentos que eventualmente forem destinados a esse fim;

II – as disposições sobre a fase de qualificação, quando houver necessidade, bem como sobre as fases de habilitação e de julgamento das propostas das entidades qualificadas que demonstrem interesse na seleção.

Seção II- Do contrato de gestão

Art. 6º- Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social, com vistas à formação de uma parceria entre as partes, para fomento e execução de atividades relativas à saúde, educação, esporte ou cultura, que será regulamentada por decreto próprio.

§ 1º. É dispensável a licitação para a celebração de contratos de que trata o *caput* deste artigo, uma vez configuradas quaisquer das hipóteses do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, especialmente para fazer frente a situações emergenciais ou calamitosas, visando evitar a solução de continuidade ou prejuízos aos serviços ou bens públicos;

§ 2º. Havendo mais de uma entidade qualificada para a mesma área, haverá, sempre que possível, a realização de processo de seleção de projeto apresentado pelas entidades interessadas em celebrar contrato de gestão com o Município, mediante chamamento público.

§ 3º. A Organização Social, quando destinada à prestação de serviços de saúde, deverá observar os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no artigo 198 da Constituição Federal e no artigo 7º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990;

§ 4º Nas estimativas de custos e preços realizadas com vistas às contratações de que trata esta Lei serão observados, sempre que possível, os preços constantes do sistema de registro de preços, ou das tabelas constantes do sistema de custos existentes no âmbito da Administração Pública, desde que sejam mais favoráveis, ou então os preços identificados em pesquisa de preços ou cotação junto ao mercado ou ainda de contratações anteriores da mesma natureza;

§ 5º O Poder Público Municipal dará publicidade:

I – da decisão de firmar cada contrato de gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas;

II- das entidades que manifestarem interesse na celebração de cada contrato de gestão.

§ 6º É vedada a cessão total ou parcial do contrato de gestão pela Organização Social.

Art. 7º- O contrato de gestão celebrado pelo Município, por intermédio do Departamento Municipal competente, conforme sua natureza e objeto, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e terá seu extrato publicado no Diário Oficial.

§ 1º O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação pelo Conselho de Administração da entidade interessada, ao responsável da pasta em questão e ao responsável pelo planejamento e gestão financeira.

§ 2º O contrato poderá prever o custeio de despesas administrativas ou operacionais, devidamente discriminadas e mediante comprovação.

§ 3º O contrato poderá prever a isenção de tributos de competência municipal em benefício da organização contratada, desde que previamente autorizado pelo órgão competente, com finalidade de fomento das atividades colaborativas decorrentes do ajuste.

Art. 8º- Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados princípios gerais do artigo 37 da Constituição Federal, a Constituição do Estado e da Lei Orgânica do Município de Japi, bem como os seguintes preceitos:

I – especificação do programa de trabalho proposto pela Organização Social, estipulação dos indicadores e metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II – estipulação dos limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções;

III – atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, quando o ajuste se destinar à prestação de serviços de saúde.

Parágrafo Único – O responsável pelo departamento específico envolvido deverá definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que for signatário.

CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 9º- A execução do contrato de gestão celebrado por Organização Social será fiscalizada pelo responsável pela pasta competente, pelo Conselho Municipal da pasta envolvida, pelo responsável pela gestão financeira e planejamento, pela Comissão de Avaliação constituída antes do início dos trabalhos, bem como pela Controladoria específica, se houver.

§ 1º O contrato de gestão deve prever a possibilidade de o Poder Público requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório de atividades pertinentes à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente e, quando for o caso, das comprovações quanto às publicações obrigatórias.

§ 2º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão serão analisados, periodicamente, por comissão de avaliação indicada e presidida pelo responsável da pasta envolvida, composta por:

I – 2 (dois) membros da sociedade civil, escolhidos dentre os membros do(s) Conselho(s) Municipal(is) de Política(s) Pública(s) pertinente à área de qualificação, ou dos Conselhos Gestores dos Serviços incluídos no contrato de gestão, quando existirem estes;

II – 1 (um) membro do Departamento envolvido no contrato;

III – 3 (três) membros entre profissionais de notória especialização e adequada qualificação, que emitirão relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade competente para emissão de parecer conclusivo e aos órgãos de controles interno e externo.

Art. 10 – Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social, dela darão ciência ao Prefeito Municipal, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Parágrafo único. Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima pra denunciar irregularidades cometidas pelas Organizações Sociais à Administração Municipal, ao Tribunal de Contas ou à Câmara Municipal.

Art. 11 – Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo 9º desta Lei, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização comunicarão ao Prefeito para que determine as providências cabíveis perante a autoridade judiciária competente, a fim de obter a decretação da indisponibilidade de bens da organização e de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado danos ao patrimônio público.

Art. 12 – O balanço e demais prestações de contas da Organização Social devem, necessariamente, ser disponibilizados e serão analisados pelo Tribunal de Contas.

CAPÍTULO IV DA INTERVENÇÃO E REQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS

Art. 13 – Havendo comprovado risco de solução de continuidade de serviços públicos em execução indireta por organização social, o Município poderá intervir para garantir o atendimento e a manutenção do interesse público, inclusive mediante requisição administrativa de bens e serviços.

§ 1º A intervenção determinada, após parecer jurídico fundamentado, por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo, deverá indicar o interventor, e a comissão de intervenção, se o caso, mencionando os objetivos, limites e duração da intervenção, que ficará limitada a até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis.

§ 2º Decretada a intervenção, o responsável pelo departamento deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato, instaurar procedimento administrativo para apurar as causas determinantes da medida e definir responsabilidades, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa, inclusive por meio de recurso à autoridade máxima.

§ 3º Durante o período de intervenção, o contrato de gestão restará suspenso.

§ 4º Cessadas as causas determinantes da intervenção e uma vez não constatada a culpa ou a culpa exclusiva dos gestores da organização social, sem prejuízo do ressarcimento ou indenização que se faça necessária, inclusive apuração de responsabilidade por eventual excesso, e uma vez havendo a possibilidade de prosseguimento do ajuste, poderão ser retomados os serviços.

§ 5º Comprovado o descumprimento doloso do contrato de gestão ou a ocorrência de prejuízos não reparados pela organização social, o mesmo será rescindido e a entidade poderá ser desqualificada, com a imediata reversão dos bens e serviços ao Município, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

§ 6º Enquanto perdurar a intervenção, os atos do interventor ou de sua equipe deverão seguir os procedimentos legais que regem a Administração Pública, respondendo pelos danos que indevidamente ocasionarem.

CAPÍTULO V DO FOMENTO ESTATAL ÀS ATIVIDADES SOCIAIS

Art. 14 – As Organizações Sociais qualificadas no âmbito do Município ficam declaradas de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

§ 1º Serão destinados recursos orçamentários e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão de que trata esta Lei;

§ 2º Ficam assegurados às Organizações Sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão;

§ 3º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão, parcela de recursos para fins do disposto nesta Lei ou ainda dar-se a compensação pelo afastamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da sua necessidade pela Organização Social, além da concordância expressa e motivada do Poder Público;

§ 4º Os bens de que trata este artigo serão destinados às Organizações Sociais, consoante cláusula expressa do contrato de gestão, dispensada a licitação, mediante permissão de uso.

§ 5º Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município, sendo que a permuta de que trata este dispositivo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do responsável pela pasta, do responsável pela gestão financeira e planejamento da Câmara Municipal.

Art. 15- Fica facultado ao Poder Executivo a cessão especial de servidores para o exercício de atividade junto à organização social.

§ 1º A cessão poderá se dar com ônus para a origem ou ainda com prejuízo dos vencimentos do servidor, que uma vez licenciado junto à origem, passará a ser remunerado pela própria organização social, conforme dispuser o ato de cessão, ouvido previamente o servidor, e desde que previsto no ajuste firmado com a Organização Social;

§ 2º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor afastado qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social;

§ 3º Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor afastado com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício da função temporária de direção ou assessoria;

§ 4º O servidor afastado perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem;

§ 5º Durante o período da disposição o servidor cedido observará as normas internas da organização social;

§ 6º O servidor público cedido, mediante requerimento ou manifestação da organização social, poderá ter sua disposição cancelada.

§ 7º O servidor com duplo vínculo funcional com o Município poderá ser colocado à disposição da organização social, apenas para um deles, desde que haja compatibilidade de horários.

Art. 16- São extensíveis, no âmbito do Município, os efeitos desta Lei para as entidades qualificadas como Organizações Sociais pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação respectiva não contrarie os princípios e normas contidos nesta lei.

CAPÍTULO VI DA DESQUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 17- O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como Organização Social quando verificado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, conduzido por Comissão Especial a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo ser delegada ao responsável da pasta em questão, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, com os recursos inerentes, respondendo os dirigentes e demais membros envolvidos da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão;

§ 2º A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais penais e civis aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Seção I – Do regulamento para contratações

Art. 18 – A Organização Social fará publicar na imprensa e no Diário Oficial, além de disponibilizar em seu site oficial, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de serviços, aquisição de bens e insumos e a realização de obras necessárias à execução do contrato de gestão, quando envolverem o emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Parágrafo único. Na seleção de pessoal a organização social deverá observar os princípios da impessoalidade e objetividade, primando sempre pela qualidade da prestação.

Seção II- Das demais disposições

Art. 19- Os conselheiros e diretores da organização social não poderão exercer outra atividade remunerada com ou sem vínculo empregatício na mesma entidade.

Art. 20- Esta lei será regulamentada, inclusive quanto aos requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, em decreto do Poder Executivo, observado sempre o interesse público.

Art. 21- Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei, e naquilo que não a contrariar, as disposições gerais da Lei Federal nº 9.637/98.

Art. 22- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas próprias, constantes dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas sempre que necessário ao atendimento da sua finalidade.

Art. 23- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em sentido contrário.

Japi/RN, 02 de setembro de 2019.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Jeilza Soares Medeiros da Paz

Código Identificador:C1020898

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1063/2019 EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2019-GP de 07 de Janeiro de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, que fará realizar licitação com **exclusividade para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

MODALIDADE:Pregão Presencial SRP

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material odontológico..

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de outubro de 2019 (terça-feira).

HORA: 08:30

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra,68 - Centro - Jardim de Angicos/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico www.jardimdeangicos.rn.gov.br, ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 22 das 08h00min às 13h00min, e-mails: licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br.

Jardim de Angicos/RN, 25 de setembro de 2019.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA

Pregoeiro/PMJA

Portaria nº 01/2019

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:ABCA9999

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 298/2019**

PORTARIA Nº 298/2019 - GP

Exonera Coordenadora do CRAS, que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Senhora, **Renata Câmara Barreto**, matrícula nº 3573 ocupante do cargo comissionado de Coordenadora do CRAS, do município conforme portaria de nomeação nº 102/2018, publicada no diário oficial dos municípios – FEMURN, em 02 de abril de 2019. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na portaria de nº 102/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 25 de setembro de 2019.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:9FBA05F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 661/2019 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALCICLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 26 de setembro de 2019.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de setembro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:48A7BBA1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 660/2019 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ISAAC SOUZA DONATO DOS SANTOS**, Coordenador do Trabalho e Habitação, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 26 de setembro de 2019.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de setembro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:93FCE5CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 662/2019 - GP**

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e; Considerando o interesse público e a conveniência administrativa; Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR e mandar servir, **Maria Betânia Pereira**, Auxiliar de veterinário, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 25 de setembro de 2019.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:11F5F4A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2019 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 066/2018**

Processo Licitatório nº 201.002/2018

Pregão Presencial nº 066/2018

Objeto: Aquisição de fardamento para profissionais da atenção primária, coordenadoria de vigilância sanitária (covisa) e camisetas para eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento do processo licitatório nº 201.002/2018, para a inclusão da dotação orçamentária abaixo descrita à cláusula 18.7 (dezoito ponto sete) do edital do processo em epígrafe, constante na página 111 (Cento e onze) do referido processo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

05.05001.10.301.0005.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.05001.10.301.0034.2024 – PACS - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 05.05001.10.301.0034.2033 – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE PAB FIXO
 05.05001.10.301.0034.2036 – PROGRAMA DE MELORIA AO ACESSO E DA QUALIDADE E ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ
 05.05001.10.301.0034.2777 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF
 05.05001.10.304.0034.2025 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 05.05001.10.305.0034.2023 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

12110000
 12140200
 12140215

Jardim do Seridó/RN, 05 de Agosto de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:5CC9AE56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN – 504.060/2017

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA:** VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.605.255/0001-27; **OBJETO:** Renovação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo de nº 044/2017, para a execução de serviços terceirizados de mão de obra: agente de limpeza e gari coletor; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2019; **VIGÊNCIA:** 14 de Agosto de 2019 e termo final em 14 de Agosto de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Concorrência; **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 603.635,28 (Seiscentos e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos); **SUBSCRITORES:** José Amazan Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.721.584-49 – pelo Contratante e Raimundo Gonçalves de Lima Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.752.424-40 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:2F37E2B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 514.029/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** A CASA DO CONSTRUTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.869.689/0001-65; **OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para a manutenção de instalações hidráulicas, sanitárias e de rede geral de esgoto que são da responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2019; **VIGÊNCIA:** 23 de Setembro de 2019 e termo final em 23 de Setembro de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 36.899,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15 – pelo Contratante e Edmilson Alves da Silva Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.670.334-68 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 23 de Setembro de 2019.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:FB0E7B5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 612.012/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.062.419/0001-24; **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2019; **VIGÊNCIA:** 24 de Setembro de 2019 e termo final em 24 de Setembro de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 222.024,40 (Duzentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15 – pelo Contratante e Daniel Assis Mosini, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.137.492-68 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 24 de Setembro de 2019.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:8C6B6929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 612.012/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** CANAPU COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.449.096/0001-81; **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2019; **VIGÊNCIA:** 24 de Setembro de 2019 e termo final em 24 de Setembro de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil

reais); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15 – pelo Contratante e Carlos Wilson Guedes Chaves, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.895.634-68 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 24 de Setembro de 2019.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:B867C061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 612.012/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** M. DIONÍSIO DE MEDEIROS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.033.221/0001-54; **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2019; **VIGÊNCIA:** 24 de Setembro de 2019 e termo final em 24 de Setembro de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 377.573,00 (Trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15 – pelo Contratante e Manoel Dionísio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.064.894-04 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 24 de Setembro de 2019.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:CF95C546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 612.012/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** L. A. D. COM. E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.683.873/0001-30; **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2019; **VIGÊNCIA:** 24 de Setembro de 2019 e termo final em 24 de Setembro de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 459.395,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15 – pelo Contratante e Luiz Antônio Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.277.604-68 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 24 de Setembro de 2019.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:5ECF6904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 612.012/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** A CASA DO CONSTRUTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.869.689/0001-65; **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2019; **VIGÊNCIA:** 24 de Setembro de 2019 e termo final em 24 de Setembro de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 287.055,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta e cinco reais); **SUBSCRITORES:** Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15 – pelo Contratante e Edmilson Alves da Silva Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.670.334-68 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 24 de Setembro de 2019.

MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:D4C81686

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE
JARDIM DO SERIDÓ-RN, PARA DISCUTIR AS AÇÕES QUE
SERÃO DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO EM SUAS
DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA O ANO DE 2020.

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2019, às 16 horas, na sede da Câmara Municipal Edifício Vereadora Miquelina de Medeiros Santos, no plenário Doutor Manoel de Medeiros Brito, localizada à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se em Audiência Pública o Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, demais vereadores, Procurador Jurídico, Controladora, Contador, Secretários municipais, servidores públicos e representantes da população de Jardimense, com objetivo de discutir em Audiência Pública as ações que serão desenvolvidas e passarão a compor o orçamento municipal 2020. Na oportunidade o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal usou da palavra dando boas vindas e enfatizou a importância de discutir as ações para a LOA 2020. Na sequência o Prefeito Municipal JOSÉ AMASAN SILVA, deu boas vindas a todos presentes que enfatizou a importância da participação de todos nesta audiência, usou da palavra para comunicar que esteve em Brasília nos últimos dias e falou da importância da conquista de projetos destinados aos municípios do Rio Grande do Norte entre eles o leilão de área do pré sal que implica em recursos para os municípios. Falou da importância dos recursos possivelmente que os municípios poderão conquistar que sejam já discutida nessa audiência pública entre outros, O chefe do executivo abordou aos presentes sobre a linha de financiamento que está aberto para os poderes públicos e solicitou aos edis presentes um olhar mais atencioso, pois enviará a esta casa de lei um projeto para viabilizar a compra de um carro compactador de lixo, face que hoje o município não dispõe desse tipo de patrimônio, onde não haveria mais a locação deste bem por uma empresa contratada, e o valor que se pagaria mensalmente a empresa pela locação, seria usado para pagar as prestações da aquisição deste bem para o patrimônio municipal. Na sequência o Prefeito deu aberta a Audiência Pública sobre A Lei orçamentária Anual 2020 (LOA). O Contador foi convidado para dar andamento aos trabalhos em pauta, o mesmo deu boas vindas a todos e passou explicar de maneira dinâmica através de um vídeo (que se encontra disponível no site do senado federal) sobre orçamento público para que os presente entendesse a dinâmica da proposta de um orçamento público, objetivando entrar na dinâmica de discussão do tema abordado. Dando seguimento o contador passou abordar sobre a lei 4.320/64, chamando atenção para seu artigo 2º, que trata da discriminação da receita e

despesa, de forma a evidenciar a política econômica-financeira, falando do princípio da unidade, universalidade e anualidade do município. Passou a falar do Orçamento quanto ao seu ciclo, que corresponde ao processo que se inicia com proposta do orçamento, que ganha transparência com a participação popular através de audiência pública face a que estamos participando. Enfatizou que essa transparência abre o espaço para que todos os presente opinem nessa discussão que possamos elaborar uma proposta orçamentária mais próxima da realidade vivida pelos cidadãos, um projeto de lei que será aprovada pela câmara municipal e sancionada pelo gestor do executivo. Passou a explicar sobre a importância da construção desse projeto de lei, desde do planejamento feito ao longos dos últimos dias com as diversas secretarias e com seus servidores, para que pudesse chegar até essa audiência pública, que a partir dessa participação de todos envolvidos possamos construir um orçamento anual mais consistente e condizente com a realidade do município. Outro fato importante foi mostrar que um orçamento planejado com a participação popular promove um instrumento da administração governamental para traçar programas, projetos e atividades para um determinado ano, estimando suas receitas e despesas dentro de um planejamento controlado por regras legais e definidas por legislação, porém, não pode ser uma “camisa de força”, que restringe a atuação do administrador público. O importante do planejamento é a permissão de uma flexibilidade dentro do orçamento municipal conforme a necessidade do interesse público. Na sequência o contador abriu o espaço para discussão. Na área da educação O prefeito municipal passou a abordar a necessidade de se melhorar as escolas municipais, uma das sugestões foi comprar o terreno que fica vizinho a Escola Calpúrnia Caldas. Na sequência a coordenadora geral da educação Milena Cunha, solicitou um melhoramento no ensino infantil, comprar parquinhos, material educativos, na sequência a Diretora do Centro Ensino Rural, Zuila Paiva, pleiteou melhoramentos na Unidade Escolar do Povoado Currais Novos, como uma biblioteca na escola e mais uma sala de aula, já a diretora da Escola Municipal Maria de Lourdes, que seja colocado ar condicionados nas escolas e creches, rede de proteção para quadra poliesportiva do Maria de Lourdes, aquisição de novas carteiras escolares para a Creche Concessa, laboratórios nas escolas, tablets, sala multi funcionais, informática, programa busca ativa, reformas das escolas, construção de refeitórios, fardamento, O vereador Ronalty pediu que seja incluindo fardamento do PROERD no início das aulas do programa. Que seja previsto um orçamento para o programa polícia mirim, que seja implantada a capacitação de professores municipais em acordo com a Lei Lucas. Na área de Saúde, uma previsão de colocar a disposição da população infantil do município um Médico Pediatra, climatização da recepção das unidades da ESF, tentar buscar uma pactuação ao hospital infantil Varela Santiago, manutenção do prédio do Centro de Saúde, mais ações em programas que atenda uma demanda maior, tipo mamografia, local carro maior para transporte de pacientes, manter uma casa de apoio em Natal para pacientes que necessitem passar mais dias na Capital. Na área da Assistência, manter o convênio hoje existente com a Casa de Idosos Pequena Vilar, manter o projeto Capoeira na Praça mantido com recursos do FIA, apoiar a iniciativa das crianças no parque de diversão, reforma da sede da secretaria. Na área de obras, aquisição de 01 caminhão compactador de lixo, aquisição de uma base elevatória giratória para atender a equipe dos eletricitistas visando a troca de lâmpadas em ambiente alto custeado com recursos da CIP orçada mais ou menos em 60.000,00, incluir o projeto de esgoto geral, calçamento em pelo menos 10% do que necessitam hoje, permanecer o carro limpa fossa, manter contrato das máquinas pesadas, execução do projeto de construção de banheiros e fossas nas casas das pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, de acordo com a Lei Municipal aprovada. Na área da Agricultura, construção de mata-burros de ferro na Zona Rural, com valor em torno de 200.000,00, adquirir equipamento agrícolas de silagem mais ou menos 100.000,00, projeto compra do pinto 20.000,00, abrir novas estradas vicinais e construção de passagens molhadas com valor em ambas de 1.000.000,00. Na Área do Esporte e Turismo, melhoramento no piso das quadras poliesportivas dos Povoados Currais Novos e Catururé, apoio a Irmandade dos Negros do Rosário, manter o convênio com a Associação Jardim Futebol Clube e com outras escolinhas de apoio ao esporte, como a escolinha da Associação União Bela Vistense,

destinado no orçamento o valor de 70.000,00 para esta finalidade, reforma e ampliação da sede da Banda de Música Euterpe Jardinense. Na sequência, o senhor prefeito municipal agradeceu a todos junto com o contador municipal e eu Rejane Maria de Azevedo Medeiros, convido a todos presente a lavrar a presente ata.

ADRIANA MARIA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:FA1A505A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 192, de 11 de setembro de 2019, que institui a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no Ofício nº 193/2019/GP/PMJS, oriundo do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora ANDREZA SILVA DOS SANTOS, de 24 de setembro de 2019, apresentando renúncia ao cargo de Presidente da Comissão de Sindicância instituída a partir da Portaria mencionada no Parágrafo anterior;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos efetivos e estáveis, todos pertencentes ao quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, abaixo relacionados para serem membros integrantes da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 192, de 11 de setembro de 2019:

I – JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA – Presidenta;

II – INÁCIO ANTÔNIO DOS SANTOS- Membro;

III – DICKÇA CRYSTIANNE AZEVEDO SILVA – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:589C6BA0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 156, de 19 de julho de 2019, que institui a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no Ofício nº 142-A/2019 e nº 142-B/2019, oriundos do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora ANDREZA SILVA DOS SANTOS, de 24 de setembro de 2019, apresentando renúncia ao cargo de Presidente da Comissão de Sindicância instituída a partir da Portaria mencionada no Parágrafo anterior;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos efetivos e estáveis, todos pertencentes ao quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, abaixo relacionados para serem membros integrantes da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 156, de 19 de julho de 2019:

I – DICKÇA CRYSTIANNE AZEVEDO SILVA – Presidenta;

II – INÁCIO ANTÔNIO DOS SANTOS- Membro;

III – JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA- Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E30B5548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 215, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve

CONSIDERANDO declaração apresentada pela Servidora Rejane Maria de Azevedo Medeiros, na data de 20 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art.44, inciso V, alínea “a” da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994.

Art. 1º Ficam ratificados os termos da Portaria nº. 202, de 01 de agosto de 2017, que nomeia a Servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO**, servidora ocupante de cargo efetivo, matrícula nº 145, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064.384-00, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração-CC1, do município de Jardim do Seridó.

Art. 2º A servidora mencionada no artigo anterior, passará a receber pelo exercício do cargo comissionado, a remuneração inerente ao cargo de provimento efetivo de Professor P. III-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Os efeitos previstos nesta Portaria, retroagirão a 1 de setembro de 2019.

Art. 4º A portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:AB80DC44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base NA Lei 767/2006, art. 3º, p. único, “d” resolve:

Art. 1º. Nomear o Senhor **RODOLFO AZEVEDO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.288.644-92, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador – CC3 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:CBA4229E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e considerando a criação do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV - que necessita de um local fixo para ser inscrito como Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil, resolve:

Art. 1º - O Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV terá sede no seguinte endereço: Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, nessa cidade de Jardim do Seridó – RN, CEP nº 59.343-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:15E67BD1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 047/2019

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo simplificado /2018, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e MARÍLIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

BASE LEGAL: ART 2º, INCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005/ LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 1.105/2018.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e

domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª Secretária **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Vereador Modesto Dantas, nº 220, Bairro Bela Vista doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificado, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: MARÍLIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Nacionalidade: Brasileira

Endereço: Rua Daniel Gomes de Oliveira, nº 50, centro

Cidade: Parelhas -RN

Identidade: 003.066.764 SSP/RN **Expedição:** 18/08/2008

CPF: 095 893 824 - 52

PIS/PASEP/NIT: 153.25907.27-5

INSCRITA CRP: nº 3867/ 17ª região - em 22/11/2017

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de **Psicólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (exercendo suas funções no Centro de reabilitação) em substituição a Levi Carvalho de Freitas que foi empossado por força do concurso público em 29/07/2019.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e a Lei Ordinária Municipal nº 1.105/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** ficando a mesma submetida a uma carga horária de 20h semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **8% (oito por cento) de INSS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **12/08/2019** e término em **07/02/2020**.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas; Oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;

Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;

Aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;

Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:

Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;

Prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;

Atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;

Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;

Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2019, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.05001.10.301.0005.2004/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04 –**

Contratação por tempo determinado.

Fonte de Destinação de Recursos: **01002 - Recursos da Fazenda 01064 - SMS**

CLÁUSULA NOVA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e Lei Ordinária Municipal de nº 1.105/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, nas secretarias municipais e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARÍLIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Contratada.

TESTEMUNHAS:1. _____
CPF: _____.____.____-____2. _____
CPF: _____.____.____-____**Publicado por:**
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9BF550E3**GABINETE DO PREFEITO**
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 049/2019

Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com homologação do Processo Seletivo simplificado /2018, que entre si celebram o Município de Jardim do Seridó/RN e ROBERLÂNDIO DE OLIVEIRA LIMA.

BASE LEGAL: ART 2º, INSCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005/ LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 1.105/2018.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.341.171/0001-09, neste ato representado pela Srª Secretária **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 673.810.144-91, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Vereador Modesto Dantas, nº 220, Bairro Bela Vista, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: ROBERLÂNDIO DE OLIVEIRA LIMA
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua João Caetano, 187 – Bairro Cruz do Monte
Cidade: Parelhas -RN
Identidade: 004.079.593 SSP/RN **Expedição:** 19/09/2019
CPF: 078 342 724 - 70
PIS/PASEP/NIT: 134.79995.45-3

PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL**

O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de **Psicólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde em substituição a Raquel Noronha Martins que pediu rescisão de contrato em 13 de setembro de 2019.

O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e a Lei Ordinária Municipal nº 1.105/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** ficando a mesma submetido a uma carga horária de 20h semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **8% (oito por cento)** de INSS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **24/09/2019** e término em **21/03/2020**.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO E DA BASE LEGAL

Para garantir o fiel cumprimento do objetivo do presente contrato, a **CONTRATANTE**, se obriga a:

Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas; Oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;

Designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;

Aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;

Descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:

Executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;

Prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;

Atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal conveniente, se for o caso;

Responder por prováveis danos causados diretamente à uma imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;

Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O Regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial) não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

§ 1º - A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.

§ 2º - Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2019, na (s) seguintes (s) dotação (ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.05001.10.301.0005.2004/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04 –**

Contratação por tempo determinado.

Fonte de Destinação de Recursos: **01002 - Recursos da Fazenda 01064 - SMS**

CLÁUSULA NOVA: DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no § 1º, do art 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005 e Lei Ordinária Municipal de nº 1.105/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, nas secretarias municipais e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN, para dirimir dúvidas para litígios decorrentes da execução do presente instrumento. E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó/RN, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS CIRNE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ROBERLÂNDIO DE OLIVEIRA LIMA
Contratado.

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: ____-____-____

2. _____
CPF: ____-____-____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:53D59B35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 425 /2019-CONCESSÃO DE DIÁRIA

EMENTA: Concede recurso a título de diária a(o) servidor(a) vinculado a Manoel dos Santos Bernardo Gabinete do Prefeito deste Município de João Câmara/RN e, dão outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Manoel dos Santos Bernardo, CPF 028.976.474-26, RG 001.715.140, residente na Rua Vinte nove de Outubro, 625-João Câmara/RN depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) correspondente a 02 (duas) diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à Sobral-CE, XXIII Seminário sobre a Educação de Sobral, nos dias 26 e 27/09/2019 com viagem marcada para o dia 25/09/2019, de acordo com o decreto do executivo municipal de número 005/2009-GAP, no qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e cargos comissionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, 25/09/2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:65DE86AA

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor KENIA SABATTYNE DE O. BORGES - ME conforme abaixo:

Nº da Liquidação	Nº do Empenho	Valor R\$	Nº da Nota Fiscal
387/2019	822007/2019	23.035,89	10320
388/2019	822008/2019	21.535,30	10323
390/2019	822010/2019	3.469,75	10326
391/2019	822011/2019	1.807,45	10328

Os referidos pagamentos referem-se a aquisição de água mineral e botijão de gás para diversas secretarias.

O pagamento da(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) foi feito antecipadamente pela necessidade de entrega de material de construção em geral, para o correto e imediato funcionamento das atividades da secretaria municipal de obras, transporte e urbanismo, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 25 de setembro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:B9D93DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 160/2019

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 17.255.495/0001-00, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PROGRAMA DO PDDE, ATRAVÉS DO SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE CONTAS, REFERENTE A TODAS AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN. ASSIM COMO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NA GERAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS NECESSÁRIAS PARA COMPROVAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, no valor de **R\$ 15.000,00, (quinze mil reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

João Câmara/RN, 25 de setembro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:2C484DCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4.872/2019
Contratante: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA
Contratada: J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI –
CNPJ: 15.255.495/0001-00
Processo nº 160/2019 - Dispensa nº 4.872/2019 - CPL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA
ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FNDE - FUNDO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,
REFERENTE AO PROGRAMA DO PDDE, ATRAVÉS DO SIGPC
- SISTEMA DE GESTÃO DE CONTAS, REFERENTE A TODAS
AS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN. ASSIM
COMO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO
BRASIL, NA GERAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES
OBRIGATORIAS NECESSÁRIAS PARA COMPROVAÇÃO DE
ADIMPLÊNCIA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, EM JOÃO CÂMARA
Contratante

J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI
Contrata

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador:2D7275E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30080002/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30080002/2019

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 30080002/2019
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI
PROCESSO DE ORIGEM: 018/2019
OBJETO: Contratação da prestação de serviços gráficos para atender
as necessidades do Município de José da penha - RN
VALOR TOTAL: R\$ 24.198,00 (vinte e quatro mil e cento e noventa
e oito reais).
DOTAÇÃO: 638 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.25 . 0 . 339039 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
644 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.27 . 0 . 339039 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica
658 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.134 . 0 . 339039 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica
665 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 3.71 . 0 . 339039 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 30/08/2019 à 31/10/2019.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:01354B8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26080001/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26080001/2019

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 26080001/2019
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: PAMPAMNINI DE FONTES QUEIROS ME
PROCESSO DE ORIGEM: 012/2019
OBJETO: Aquisição de material de construção, eletricos e hidraulico
para atender os serviços da "Escola Municipal 04 de Outuro" do
Município de José da Penha-RN
VALOR TOTAL: R\$ 5.964,83 (cinco mil e novecentos e sessenta e
quatro reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO: 778 - 6 . 1001 . 12 . 361 . 23 . 2.114 . 0 . 339030 -
Material de Consumo
VIGÊNCIA: 26/08/2019 à 31/10/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:246120F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

DECRETO Nº 013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REGULAMENTA A FOLGA COMPENSATÓRIA
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM
VIRTUDE DO TRABALHO REALIZADO NO
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO
DE JOSÉ DA PENHA/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA
PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA AS CONFERIDAS
PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente,
instituída pela Lei nº 8.069/90 e o teor da Resolução nº 170/2014 do
CONANDA relativamente às providências necessárias para a
realização do Processo de Escolha Unificado do Conselheiros
Tutelares;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.868/1994;

Considerando o disposto no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997;

Considerando que o processo de escolha unificado é um processo
eleitoral significativo e contará com o apoio técnico do Ministério
Público do Rio Grande do Norte;

Considerando que alguns os servidores municipais trabalharão de
forma voluntária na eleição e não receberão nenhuma vantagem
pecuniária;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o procedimento para a concessão da folga
compensatória de servidor público municipal pelos serviços prestados
em virtude de sua participação no processo de escolha unificado dos
Conselheiros Tutelares que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º Para que o servidor público possa gozar da folga
compensatória prevista na legislação eleitoral deve ser obedecida a
seguinte tramitação:

I - O servidor público deve apresentar requerimento da folga
compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração conjunta
emitida e assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente e pelo Presidente da Comissão Eleitoral
do Processo de Escolha Unificado;

II - Após a conferência da declaração emitida e verificada a sua
conformidade, o Departamento de Recursos Humanos promoverá
contato com a Secretaria ou Chefia imediata do servidor público para
que, em conjunto, estabeleçam quais as datas serão concedidas as
folgas compensatórias;

III - As datas da folga compensatória serão estabelecidas em ato
administrativo do Poder Público baseado na conveniência e

oportunidade da Administração Pública Municipal para que não haja prejuízo na continuidade da prestação dos serviços públicos;
IV - O servidor público somente estará autorizado ao gozo da folga compensatória após ser comunicado por escrito pelo Departamento de Recursos Humanos através da resposta ao requerimento apresentado. Após a comunicação assinada pelo servidor, o Departamento de Recursos Humanos adotará as providências cabíveis.

Art. 3º Cada 01 (um) dia trabalhado no processo de escolha unificado, independentemente da quantidade de horas, incluído o dia utilizado para treinamento e atos preparatórios do processo eleitoral, equivale a um período de 02 (dois) dias consecutivos de folga compensatória.

Art. 4º A folga compensatória não pode ser convertida em retribuição pecuniária, conforme previsto no § 4º do art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 5º As folgas compensatórias adquiridas devem ser gozadas no período máximo de 01 (um) ano, contado do deferimento do requerimento.

Art. 6º Fica proibida a Administração Pública do Poder Executivo Municipal conceder folga compensatória em dia que o servidor público não tenha que cumprir expediente.

Art. 7º Compete exclusivamente à Administração Municipal tomar as providências quanto à substituição do servidor público em gozo de folga compensatória prevista neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José da Penha - RN, 25 de setembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:4710F0C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TOMADA DE PREÇO 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço 006/2019

O Município de José da Penha, através da Prefeitura Municipal de José da Penha, torna público que às 12:30 do dia 22/10/2019, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, tipo Menor preço global, contratação de empresa para conclusão de obras de drenagem e pavimentação das Ruas: Travessa Francisco Ferreira da Costa, Maria Alcides de Fontes, Carlinda Carminha Fontes, Projetada 01, 02 e 03, Francisco Costa Fontes, Agenor Leite Ribeiro, Adelino Fernandes de Moura, Joana Raimunda Leite, Francisco Fernandes de Moura, Vereador Vicente Bispo Santana, Vereador Manoel Rozendo da Silva, Rua José Ronier Lacerda e Travessa João Paula Bessa do Município de José da Penha-RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Rua Prefeito Francisco Fontes, Nº 22, Centro, Cidade de José Da Penha - RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Prefeito Francisco Fontes, Nº 22, Centro, Cidade de José Da Penha - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 25/09/2019

RAYSSA MAIA COSTA

Presidente CPL

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:BBB5FDE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TOMADA DE PREÇO 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço 005/2019

O Município de José da Penha, através da Prefeitura Municipal de José da Penha, torna público que às 12:30 do dia 21/10/2019, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, tipo Menor preço global, contratação de empresa para conclusão de obras de drenagem e pavimentação das Ruas Mariinha Pereira da Costa, Evaristo Fontes, Pedro Fontes Rangel, Regina Leite da Costa, Antônio Leite Sobrinho, Ariamira Germano da Silveira, Projetada 01, Manoel da Costa, José Vicente da Costa, José Leite sobrinho, Projetada 01 Carnaubinha, Projetada 02 Carnaubinha, Projetada 03 Carnaubinha, Antônio Agostinho de Araújo, e a Rua Pedro Simplicio do Município de José da Penha, conforme contrato de repasse 1025092-86/2015, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Rua Prefeito Francisco Fontes, Nº 22, Centro, Cidade de José Da Penha - RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Prefeito Francisco Fontes, Nº 22, Centro, Cidade de José Da Penha - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 25/09/2019

RAYSSA MAIA COSTA

Presidente CPL

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:977DF735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 456/2019 - DIÁRIA

Portaria nº456 /2019 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Setembro de 2019.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Srª. **EMANUELA CATARINA FERNANDES**, Nutricionista deste Município, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora de Cédula de Identidade nº2694297 – SSP-/RN, inscrito no CPF nº 072.744.934-69, residente na Rua Primo Cajé, nº 272, Zona Urbana de Riacho de Santana, a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), a concessão de 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), destinadas às despesas decorrentes da viagem para participar de um Seminário sobre Compras Públicas no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, onde o Público-alvo serão os profissionais envolvidos nos processos de aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE, que se realizará no Auditório do Departamento de Educação Física da UFRN/Campus da UFRN, Natal/RN, no dia 27 de Setembro de 2019, das 8h às 18:00h.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:C98253FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 457/2019 - DIÁRIA

Portaria nº 457/2019 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Setembro de 2019.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. GLEIDSON DE CASTRO FEITOSA, CPF: 034.759.094-21, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 24 de Setembro de 2019, a fim de transportar paciente do município que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:39DF3AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 031/2019

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12:00 do dia 09/10/2019, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, para Registro de Preços para futura aquisição de fogos de artifício com serviço de pirotecnia, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREF FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 25/09/2019

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3C948F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 034/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 034/2019

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12:00 do dia 10/10/2019, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral adicionado em saís, em garrafão de 20 litros, para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais deste município, conforme Solicitação de Despesa anexo aos autos., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREF FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 25/09/2019

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C9469AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 035/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 035/2019

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 do dia 11/10/2019, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás tipo GLP, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do município de José da Penha/RN, conforme Solicitação de Despesa anexo aos autos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREF FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 25/09/2019

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:2819362D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TP 003/2019

PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 13080001/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TRECHO URBANO DA RN-118.

CONSIDERANDO, que esgotado o prazo para interposição de recursos administrativos sem o protocolo de nenhum recurso pela empresas licitantes;

CONSIDERANDO, ainda, o transitado em julgado da decisão que habilitou as empresas licitantes: **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 10.710.366/0001-08)**, **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº: 17.039.881/0001-57)**, **CONSTRUTOR LUIZ COSTA LTDA (CNPJ Nº: 00.779.059/0001-20)**, **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA (CNPJ Nº: 05.052.764/0001-44)**, **TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ Nº: 12.924.624/0001-84)**, **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP (CNPJ Nº: 25.165.699/0001-70)** e **EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ Nº: 10.465.480/0001-10);**

CONVOCAMOS as referidas empresas licitantes HABILITADAS a comparecerem, por seus representantes credenciados, e demais interessados, à Sessão de Abertura dos envelopes PROPOSTA, que será realizada no **dia 07 de Outubro de 2019, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Jucurutu/ RN, localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000.

Jucurutu/ RN, 25 de Setembro de 2019.

GEÍSA DA SILVA FELICIANO DE LIMA
Presidente**Publicado por:**
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:BA48BA42**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
ATA DA SESSÃO PP 053/ 2019 (1º DESERTA)**ATA DA SESSÃO**

(1º DESERTA)

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, reuniu-se o **Pregoeiro Oficial** desta Prefeitura, auxiliado por sua equipe técnica de apoio, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Valdir de Medeiros Azevedo**, para dar continuidade à licitação acima epigrafada, destinada ao **Aquisição gradativa de protetor solar e protetor labial**. Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) para conhecimento das empresas do ramo. Hoje, dia do certame, não compareceu nenhum licitante. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu/RN, 25 de Setembro de 2019.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS	GEISA DA SILVA FELICIANO DE LIMA
Pregoeiro Oficial	Apoio

VALCACIA BATISTA DE SOUZA	JÂNAT ÉRICA FERNANDES DE MEDEIROS
Apoio	Membro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:E60A5441**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (PRIMEIRA
SESSÃO DESERTA)**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**
(PRIMEIRA SESSÃO DESERTA)**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 06090001/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/ 2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia 26 de Setembro de 2019, no site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MAIOR PREÇO (maior vantagem financeira), adjudicação POR ITEM, destinado a Contratação de serviços financeiros e outras avenças. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 14 de Setembro de 2019, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 25 de Setembro de 2019.

GEÍSA DA SILVA FELICIANO DE LIMA
Presidente**Publicado por:**
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:9C4ED970**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 231, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**PORTARIA Nº 231, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.***Dispõe sobre Concessão de Licença, Prêmio e da Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta Municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ROBERTA VERAS SALDANHA**, matrícula nº 1872-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, em conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** contados na forma do Art. 92 desta Lei.

Art. 2º - Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período de 25 de setembro a 25 de dezembro de 2019.

Art. 3º - O(a) servidor(a) deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 25 de Setembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal**HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA**
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:E7BE17F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 232, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**PORTARIA Nº 232, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.***Dispõe sobre Concessão de Licença, Prêmio e da Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta Municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA DAS DORES FERREIRA**, matrícula nº 1840-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, em conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** contados na forma do Art. 92 desta Lei.

Art. 2º - Fica compreendido o período da Licença Prêmio no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - O(a) servidor(a) deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 25 de Setembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:C6DF24F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 267/2019**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 267/2019

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito, RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária(s) ao(à) servidor(a) a seguir discriminado:
NOME: **JOSÉ VIANA DE SALES JUNIOR**
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: **Secretario Adjunto de Compras**
CPF: **119.537.164-07**
MATRÍCULA: **0085006**
DESTINO: **Natal-RN**
JUSTIFICATIVA: **Participar do Seminário de Qualificação: Rotina de Compras, do Programa CNM Qualifica.**
PERÍODO DE AFASTAMENTO: **27 de Setembro de 2019.**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **01 (uma) diária**
VALOR DA DIÁRIA PARA O CARGO: **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**
VALOR TOTAL A SER PAGO: **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**
Art. 2º O(A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu-RN, 25 de setembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:CB45AF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 268/2019**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 268/2019

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e

parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito, RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária(s) ao(à) servidor(a) a seguir discriminado:
NOME: **AÉCIO NOGUEIRA MORAIS ROCHA**
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: **Secretário Municipal de Compras**
CPF: **053.637.894-00**
MATRÍCULA: **08472-7**
DESTINO: **Natal-RN**
JUSTIFICATIVA: **Participar do Seminário de Qualificação: Rotina de Compras, do Programa CNM Qualifica.**
PERÍODO DE AFASTAMENTO: **27 de Setembro de 2019.**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **01 (uma) diária**
VALOR DA DIÁRIA PARA O CARGO: **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**
VALOR TOTAL A SER PAGO: **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**
Art. 2º O(A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu-RN, 25 de setembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:AD6B8D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 269/2019**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 269/2019

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito, RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária(s) ao(à) servidor(a) a seguir discriminado:
NOME: **ANTÔNIO ROBERTO LOPES DE MELO**
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CPF: **966.866.184-20**
MATRÍCULA: **0079669**
DESTINO: **NATAL-RN**
JUSTIFICATIVA: **Participar da Assembleia Comemorativa pelos 20 anos de lutas do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte (COEGEMAS/RN)**
PERÍODO DE AFASTAMENTO: **26 de Setembro de 2019.**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **01 (uma) diária.**
VALOR DA DIÁRIA PARA O CARGO: **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**
VALOR TOTAL A SER PAGO: **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**

Art. 2º O(A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu-RN, 25 de setembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helimário Moreira Pereira

Código Identificador:DA3648DE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 270/2019****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 270/2019***Concede diárias a servidor em serviço fora do município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diária(s) ao(à) servidor(a) a seguir discriminado:

NOME: **LINDOELSON CLEMENTINO DE MORAIS**

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA**

CPF: **897.737.304-25**

MATRÍCULA: **2773**

DESTINO: **NATAL-RN**

JUSTIFICATIVA: **Levar o Secretário Municipal de Assistência Social a Natal-RN para participar da Assembleia Comemorativa pelos 20 anos de lutas do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte (COEGEMAS/RN)**

PERÍODO DE AFASTAMENTO: **26 de Setembro de 2019.**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **01 (uma) diária.**

VALOR DA DIÁRIA PARA O CARGO: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

VALOR TOTAL A SER PAGO: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

Art. 2º O(A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu-RN, 18 de Setembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helimário Moreira Pereira

Código Identificador:0C58CFB6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 271/2019****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 271/2019***Concede diárias a servidor em serviço fora do município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.210/2019; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder diária(s) ao(à) servidor(a) a seguir discriminado:

NOME: **JÉSSICA DANTAS XAVIER**

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: **Nutricionista**

CPF: **069.556.944-99**MATRÍCULA: **2974**DESTINO: **NATAL-RN**

JUSTIFICATIVA: **Participar do Seminário sobre Compras Públicas no Âmbito do PNAE, promovido pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFRN, a ser realizado no auditório do Departamento de Educação Física – Campus Universitário da UFRN – Natal-RN.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO: **27 de setembro de 2019.**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **01 (uma) diária**

VALOR DA DIÁRIA PARA O CARGO: **R\$ 100,00 (cem reais)**

VALOR TOTAL A SER PAGO: **R\$ 100,00 (cem reais)**

Art. 2º O(A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu-RN, 25 de setembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helimário Moreira Pereira

Código Identificador:A2BA6EA6**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA Nº 046/2019****Ref. Processo Administrativo MJ/RN nº 13090001/2019**

Interessado: **Secretaria Municipal de Compras.**

Assunto: **Contratação direta de Consultoria Especializada na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.**

TERMO DE DISPENSA Nº 046/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a profissional **AMANDA BEZERRA DE SOUSA (CPF 100.518.294-95)65** perfazendo a importância global estimada de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação de Consultoria Especializada na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 24 de setembro de 2019

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Pereira Dantas

Código Identificador:245E6AA5**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 13090001/2019 –
DISPENSA Nº 046/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;**
CONTRATADA: **AMANDA BEZERRA DE SOUSA (CPF 100.518.294-95);** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL**

DE SANEAMENTO BÁSICO; VIGENCIA: 24 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.08 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ;FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 12,000,00 (doze mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº8.666/93; SUBSCRITORES: VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO – Pelo Contratante e AMANDA BEZERRA DE SOUSA - Contratada.

Jucurutu/ RN, 24 de setembro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:65F86F54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000000154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

No dia 25 de setembro de 2019, às 10h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 086/2018 – GP, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, de Gestão de Convênios e Contratos de repasse com o Governo Federal e Governo do Estado do Rio Grande do Norte, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2019, e a inexistência de intenções de recurso administrativo, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora a empresa:

NATALI MARIA SOARES QUEIROGA 02209542405 – CNPJ: 29.129.049/0001-20, saiu vencedora no único item: 1; totalizando o valor de **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Jundiá/RN, 25 de setembro de 2019.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial da PMJ/RN
Portaria 086/2018

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EBBD2149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000000154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, nomeado pela Portaria 086/2018, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante presente.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

NATALI MARIA SOARES QUEIROGA 02209542405 – CNPJ: 29.129.049/0001-20, saiu vencedora no único item: 1; totalizando o valor de **R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Jundiá/RN, 25 de setembro de 2019.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial da PMJ/RN
Portaria 086/2018

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:92DC12B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019	
Período de Referência: MAI a AGO/2019			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATE	O
	QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	17.598.849,78		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% RCL	SOBRE
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.500.986,60	65,35	
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9.503.378,88	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.028.209,94	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% RCL	SOBRE
Dívida Consolidada Líquida	1.439.432,13	8,32	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.747.659,20	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% RCL	SOBRE
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.803.737,52	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% RCL	SOBRE
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.815.815,96	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.231.919,48	7,00	

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:A6C15A9B

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA
CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.889.375,02	3.773.590,53	3.653.230,31	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.648.590,65	3.548.173,84	3.441.320,54	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.648.590,65	3.548.173,84	3.441.320,54	0,00
De Tributos	15.523,29	15.523,29	15.523,29	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.002.997,46	2.921.720,63	2.835.722,56	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	-19.139,98	-39.995,21	0,00
Com Instituição Não Financeira	630.069,90	630.069,90	630.069,90	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	240.784,37	225.416,69	211.909,77	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.032.630,85	2.103.268,00	2.213.798,18	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.032.630,85	2.103.268,00	2.213.798,18	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.103.080,36	2.152.152,52	2.258.897,67	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	70.449,51	48.884,52	45.099,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.856.744,17	1.670.322,53	1.439.432,13	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.767.163,18	17.289.716,00	17.598.849,78	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,19	21,82	20,75	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	17,03	9,66	8,17	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	20.747.659,20	21.118.619,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	18.672.893,28	19.006.757,77	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador: B4CC67FF

CONTROLADORIA GERAL ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019	Exercício: 2019
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Empréstimos	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00
Externa	0,00
Empréstimos	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00
TOTAL (III)	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
	% SOBRE A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.598.849,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.815.815,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.534.234,37	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.231.919,48	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador: 1BC3CC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Lagoa d'Anta/RN
Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2019

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta a superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando à redução desse gasto, que serão: implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

b) Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se

aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

e) o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2017 e 2018, vimos que, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas nos anos de 2017 e 2018, com vistas à contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Lagoa d'Anta/RN, 24 de setembro de 2019.

RENATO SENA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES

Controlador Geral

Publicado por:

Renato Sena de Moraes

Código Identificador:7636DAB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 05/2019**

Regulamenta a Lei nº 278 de 15 de maio de 2012 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de Proteção e Defesa Civil, no município.

Art. 2º - São atividades da COMPDEC:

- I. Coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil;
- II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
- III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil;
- IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
- V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
- VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil;
- VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
- VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONDEC;
- IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
- IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
- X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
- XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
- XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
- XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
- XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
- XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
- XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
- XVII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.

Art. 3º - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:

- I. Coordenador
- II. Conselho Municipal
- III. Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operativo

Parágrafo Único – O Coordenador e os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º - Ao Coordenador da COMPDEC compete:

- I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
 - II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais;
 - III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;
 - IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
 - V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
 - VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.
- Parágrafo Único - O Coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

- Representante da EMATER/RN – Escritório Local;
- Representante da Polícia Militar – Comando Local;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representante do Poder Legislativo;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- Representante da Associação dos Assentamentos: Associação de Pimentas;
- Representante da Igreja Católica;
- Representante da Igreja Evangélica;

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º - A Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;

III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Proteção e Defesa Civil, através da mídia local;

IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:

I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

- diárias e transporte;
- aquisição de material de consumo;
- serviços de terceiros;
- aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
- obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

- Fatura e Nota Fiscal;
- Balancete evidenciando receita e despesa; e
- Nota de pagamento.

Art. 12 - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Lagoa de Pedras a Unidade Gestora de Orçamento que fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

Art. 13 - O titular da Conta do Cartão Pagamento de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:

I - abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;

II - gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

III - inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento da COMPDEC;

IV - cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público.

V - prestar contas junto ao Ministério de Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicial e extrajudicialmente pela verba utilizada.

Art. 14 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessário na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, respeitado as normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 15 - A Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras fará constar nos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil como assunto transversal.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, 25 de setembro de 2019.

RANIERI CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Marques de Sena

Código Identificador:392DF18D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0708201901/2019 SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

No dia 25 de Setembro de 2019, às 14h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 002/2018, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR VALOR PREÇO (REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)”**, que teve como objeto do presente o **“MENOR VALOR PREÇO (REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)”**.

Considerando que foi apresentado recurso tempestivamente, de acordo com a Lei 10.520/02, referente ao julgamento inicial do SRP – Pregão Presencial nº 022/2019, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio analisou o recurso apresentado como também a habilitação da empresa INABILITADA, após a devida análise, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa:

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME - CNPJ: 10.477.835/0001-90, saiu vencedora do ÚNICO ITEM 01, como desconto de 100 % (Cem por cento).

Lagoa de Velhos/RN, 25 de setembro de 2019.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMLV/RN

Portaria 002/2018

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:D009E1CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN TORNA PÚBLICO QUE ENCONTRA-SE ABERTO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES MÉDICOS E PEQUENAS CIRURGIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**. O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADO NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXCLUSIVAMENTE NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 12H00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA (DIAS ÚTEIS). A SESSÃO SERÁ REALIZADA ÀS **13H30** HORÁRIO LOCAL DO DIA **23/10/2019**. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (84) 3437-2232 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:7BDD5EF6
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2894/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019 NA TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADA: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, COM ENDEREÇO À AV RODRIGUES ALVES, 800 – BAIRRO: TIROL, NATAL/RN – CEP: 59.020-200.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; **AÇÃO:** 1026 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS **REGIÃO:** 0001 – LAGOA NOVA/RN.

BASE LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, 25 de setembro de 2019.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:CF97FDFF
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO PADRE NUNES A SER REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019 NA FESTA DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADA: A. NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.373.809/0001-92, COM ENDEREÇO À AV RODRIGUES ALVES, 800 – BAIRRO: TIROL, NATAL/RN – CEP: 59.020-200.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; **AÇÃO:** 1026 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 0001 – LAGOA NOVA/RN.

BASE LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, 25 de setembro de 2019.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:7F6EF6BA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
040/2019 – SRP**

ADJUDICAMOS, OS VENCEDORES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, REALIZADO EM 24/09/2019, A SABER:

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 8, 47, 48, 64, 65, 82, 97; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 19.766,54 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.588.224/0001-21, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 6, 7, 10, 11, 50, 61, 63, 67, 68, 72, 79, 83, 85, 88, 91, 98, 107, 109, 124, 125, 128, 131, 134; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 106.997,69 (CENTO E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 5, 54, 55, 56, 58, 62, 73, 74, 75, 76, 77, 84, 86, 89, 94, 100, 102, 103, 110, 126, 127, 136; TOTALIZANDO O

VALOR DE R\$ 17.764,36 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE- CNPJ: 12.305.387/0001-73, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 2, 3, 4, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 59, 60, 66, 69, 70, 71, 78, 80, 81, 87, 90, 92, 93, 95, 96, 99, 101, 104, 106, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 132, 133, 135; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 89.472,57 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

LAGOA NOVA/RN, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

CPF: 020.954.934-35

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:24063C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 – SRP.

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 COM INÍCIO 09 DE SETEMBRO DE 2019, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2019 (TERÇA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DAS EMPRESAS RELACIONADAS A SEGUIR:

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 8, 47, 48, 64, 65, 82, 97; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 19.766,54 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.588.224/0001-21, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 6, 7, 10, 11, 50, 61, 63, 67, 68, 72, 79, 83, 85, 88, 91, 98, 107, 109, 124, 125, 128, 131, 134; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 106.997,69 (CENTO E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 5, 54, 55, 56, 58, 62, 73, 74, 75, 76, 77, 84, 86, 89, 94, 100, 102, 103, 110, 126, 127, 136; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.764,36 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE - CNPJ: 12.305.387/0001-73, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 2, 3, 4, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 59, 60, 66, 69, 70, 71, 78, 80, 81, 87, 90, 92, 93, 95, 96, 99, 101, 104, 106, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 129, 130, 132, 133, 135; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 89.472,57 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

LAGOA NOVA/RN, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:0BC61DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO E PARECER DO EXERCÍCIO DE 2018 CONSELHO CACS - FUNDEB

RELATORIO E PARECER DO EXERCICIO DE 2018

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Lagoa Nova/RN, através de seus membros, e dentro de suas prerrogativas legais conforme sua competência de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos do FUNDEB, elaborou em 03 de setembro de 2019, o presente parecer referente aplicação dos recursos no ano de 2018

O referido Conselho, em reuniões realizadas, fossem elas ordinárias ou extraordinárias, no decorrer do exercício citado, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2018 e, com base nas “Atas de Reuniões”, o mesmo, elaborou este relatório, observando:

a) Extratos bancários mensais da conta do FUNDEB (Banco do Brasil - C.C 15.501-2, agência 0361-1) referente às receitas formadoras deste fundo e o retorno.

b) Folhas de Pagamento de Pessoal:

c) Quadros demonstrativo da receita e da despesa 6º bimestre do ano de 2018;

d) Relatórios demonstrativos disponibilizados eletronicamente pelo site do FNDE – SIOPE/MAVS

Quanto as informações observadas nos “Relatórios” disponibilizados pelo FNDE, foram considerados para a composição deste documento:

As despesas empenhadas referem-se, na sua maioria, a pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando, principalmente, os recursos destinados para pagamento de professores, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS EMPENHADAS	Valores Acumulados	% Sobre a Receita
FOLHA DE PAGAMENTO – 60%		
Ensino Fundamental	R\$ 6.343.241,20	82,17 %
Ensino Infantil	R\$ 2.347.130,30	
DESPESAS COM OS 40%		
Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 1.949.732,29	
Despesas de Custeio	R\$ 00,00	
Despesas de Capital	R\$ 00,00	
Obras e Instalações	R\$ 00,00	
Equipamentos	R\$ 00,00	
Amortização Caminho da Escola	R\$ 00,00	
Total de despesa 40%	R\$ 1.949.732,29	17,81%
Total Geral	R\$ 10.640.103,79	99,98 %
Máximo de 5% não aplicado no exercício		0,02 %
Saldo financeiro do exercício de 2018 – extrato da conta Banco do Brasil - C.C 15.501-2, agência 0361-1	R\$ 138.897,33	
Saldo financeiro do exercício de 2017 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SIOPE	R\$ 2.227.389,85	

PARECER:

Tendo em vista o exposto, foram considerados para este parecer os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, sendo estes balancetes mensais encaminhados a esse Conselho pela administração municipal de Lagoa Nova/RN e relatórios disponibilizados no site https://www.fn.de.gov.br/fnde_sistemas/siope, observou-se que no Relatório resumido da execução orçamentária – RREO, do exercício de 2018, há consonância com o que está estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição, e demais legislações pertinentes ao Fundo e ações voltadas a MDE, onde o valor mínimo a ser aplicado do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério público municipal é de 60%, e no máximo de 40% para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Mas não obstante ao cumprimento da proporcionalidade financeira referente à aplicação dos recursos do FUNDEB, foi observado pelo Conselho inconformidades que serão abaixo relacionadas:

I. Foi constatado pelo Conselho irregularidades nas folhas de pagamento no exercício de 2017, onde consta o nome de servidores

que, conforme a LEI FEDERAL DE Nº 11.494/2007 e A LEI MUNICIPAL 409/2009 não poderiam estar sendo remunerados dentro do mínimo de 60 % do FUNDEB a serem investidos com remuneração do magistério municipal.

- a) Josilene Olegário da Silva – cedida para Secretaria Municipal de Turismo;
b) Maria Katiana Ferreira – Funcionária da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, matrícula funcional 18977, cedida com ônus para a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN (de agosto a novembro de 2017);

II. Conforme relação abaixo, foi constatado nas folhas de pagamento no exercício de 2018 o nome de servidores efetivos remunerados dentro do máximo de 40 % do FUNDEB a serem investidos com remuneração de pessoal e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e que estes não se encontravam lotados em setores escolares:

- a. Raimundo José de Melo – Local de Trabalho desconhecido;
b. Francisco José de Lima Silva – Local de trabalho desconhecido;

III. Comparando o saldo financeiro existente no extrato bancário fornecido pela Administração Municipal, referente a C.C 15.501-2, agência 0361-1, Banco do Brasil, do exercício de 2018, com o saldo conciliado existente RREO - SIOPE, foi encontrado diferença de valores;

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Lagoa Nova/RN, após deliberar e debater sobre as situações apresentadas, encaminhou o parecer para a votação entre os (as) conselheiros (as) presentes com as seguintes decisões: A Conselheira Maria Do Céu Ferreira Da Silva, Titular representante do Conselho Tutelar, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; A Conselheira Clarice Suzana Costa De Oliveira Silva, Titular representante do Poder Executivo Municipal, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; A Conselheira Lucia Pereira Silva, Titular representante dos Pais de Alunos, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; O Conselheiro Jose Genilson Felix, Suplente do Titular ausente, Jose Jefferson De Oliveira Confessor, representante do Conselho Municipal de Educação, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; A Conselheira Sabryna Heloisa Santos Silva, Titular representante dos Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; A Conselheira Severina Lopes Sobrinha, Titular representante do Poder Executivo Municipal - Secretária Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; A Conselheira Beônia Flavia Dos Santos Silva, Titular representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; O Conselheiro Edilberto das Neves de Oliveira, Titular representante dos Professores da Educação Básica Pública, votou pela **REPROVAÇÃO**; Dessa forma, por sete votos favoráveis a **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, e um voto favorável a **REPROVAÇÃO**, O Conselho emite parecer final de **APROVAR COM RESSALVA** a aplicação dos recursos do FUNDEB realizada pela Administração Municipal no exercício de 2018, e solicita que a Administração Municipal de Lagoa Nova/RN faça, no prazo de 30 dias, a restituição dos recursos indevidamente destinados ao pagamento dos servidores supracitados nos pontos “I e II” a conta do FUNDEB - Banco do Brasil- C. C 15.501-2, agência 0361-1;

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Conforme Portaria Nº 0277/2019 DE 05/07/2019

Reunião do dia 03 de setembro de 2019.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Severina Lopes Sobrinha	Poder Executivo SMECD	
Clarice Suzana Costa de O. Silva	Poder Executivo Secretaria da Fazenda	
Edilberto das Neves de Oliveira	Professores Municipais	
Josefa Jailma De A. Guimaraes	Diretores Municipais	
Beônia Flávia dos Santos Silva	Servidores Técnicos Administrativos	
Lucia Pereira Silva	Pais de Alunos	
Izabel Aparecida Dos Santos Silva	Pais de Alunos	
Jose Jefferson De O. Confessor	Conselho Municipal de Educação	
Maria do Céu Ferreira	Conselho Tutelar	
Vitor Emanuel Da Paz	Estudantes da Educação Básica Pública	
Sabryna Heloisa Santos Silva	Estudantes da Educação Básica Pública - Secundarista	

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:DF2147FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 – SRP

ADJUDICAMOS, OS VENCEDORES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019, REALIZADO EM 25/09/2019, A SABER:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE “MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS; MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS, VIAS, LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

CICERO PRIMO DA SILVA FILHO 30296943487 - CNPJ: 34.953.995/0001-27, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 21; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 21.190,40 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CONSERV EIRELI ME- CNPJ: 07.511.091/0001-79, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 4, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 521.523,20 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

ERALDO DA SILVA - CNPJ: 03.919.078/0001-00, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 19; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 21.190,40 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FRANCISCO CLAUDIO BARBOSA 01044805480 - CNPJ: 29.521.090/0001-48, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 32; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 18.219,52 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FRANCISCO VITORINO DE MEDEIROS 96643501415 - CNPJ: 31.622.888/0001-28, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 5; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.529,60 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DE MACEDO - CNPJ: 34.620.381/0001-23, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 3; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS REAIS).

JOSÉ JARCONIELY FERREIRA - CNPJ: 34.670.665/0001-24, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 7; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.529,60 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

JOSE MARCOS DE MEDEIROS BEZERRA - MM METALÚGICA - CNPJ: 22.355.701/0001-86, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 36, 37; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 38.044,16 (TRINTA E OITO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

KADIONOGUCHERO SOUZA REIS - CNPJ: 34.731.135/0001-49, SAU VENCEDOR NO ITEM: 8; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.571,84 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PAULO MOREIRA ARAUJO - CNPJ: 34.685.455/0001-00, SAU VENCEDOR NO ITEM: 11; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.529,60 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LAGOA NOVA/RN, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

CPF: 020.954.934-35

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:8DE599C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 041/2019 – SRP.**

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 COM INÍCIO 10 DE SETEMBRO DE 2019, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA(S) EMPRESA(S) RELACIONADAS A SEGUIR:

CICERO PRIMO DA SILVA FILHO 30296943487 - CNPJ: 34.953.995/0001-27, SAU VENCEDOR NO ITEM: 21; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 21.190,40 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CONSERV EIRELI ME- CNPJ: 07.511.091/0001-79, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 4, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 521.523,20 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

ERALDO DA SILVA - CNPJ: 03.919.078/0001-00, SAU VENCEDOR NO ITEM: 19; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 21.190,40 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FRANCISCO CLAUDIO BARBOSA 01044805480 - CNPJ: 29.521.090/0001-48, SAU VENCEDOR NO ITEM: 32; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 18.219,52 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FRANCISCO VITORINO DE MEDEIROS 96643501415 - CNPJ: 31.622.888/0001-28, SAU VENCEDOR NO ITEM: 5; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.529,60 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DE MACEDO - CNPJ: 34.620.381/0001-23, SAU VENCEDOR NO ITEM: 3;

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS REAIS).

JOSÉ JARCONIELY FERREIRA - CNPJ: 34.670.665/0001-24, SAU VENCEDOR NO ITEM: 7; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.529,60 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

JOSE MARCOS DE MEDEIROS BEZERRA - MM METALÚGICA - CNPJ: 22.355.701/0001-86, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 36, 37; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 38.044,16 (TRINTA E OITO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

KADIONOGUCHERO SOUZA REIS - CNPJ: 34.731.135/0001-49, SAU VENCEDOR NO ITEM: 8; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.571,84 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PAULO MOREIRA ARAUJO - CNPJ: 34.685.455/0001-00, SAU VENCEDOR NO ITEM: 11; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.529,60 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LAGOA NOVA/RN, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:9ABA6FA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE “MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS; MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS, LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADAS: CICERO PRIMO DA SILVA FILHO 30296943487 - CNPJ: 34.953.995/0001-27; CONSERV EIRELI ME- CNPJ: 07.511.091/0001-79; ERALDO DA SILVA - CNPJ: 03.919.078/0001-00; FRANCISCO CLAUDIO BARBOSA 01044805480 - CNPJ: 29.521.090/0001-48; FRANCISCO VITORINO DE MEDEIROS 96643501415 - CNPJ: 31.622.888/0001-28; JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DE MACEDO - CNPJ: 34.620.381/0001-23; JOSÉ JARCONIELY FERREIRA - CNPJ: 34.670.665/0001-24; JOSE MARCOS DE MEDEIROS BEZERRA - MM METALÚGICA - CNPJ: 22.355.701/0001-86; KADIONOGUCHERO SOUZA REIS - CNPJ: 34.731.135/0001-49; PAULO MOREIRA ARAUJO - CNPJ: 34.685.455/0001-00.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ATIVIDADE: 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30: MATERIAL DE CONSUMO. ATIVIDADE: 2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB. ELEMENTO DE

DESPESA – 44.90.52: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30: MATERIAL DE CONSUMO. ATIVIDADE: 2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF. ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30: MATERIAL DE CONSUMO. ATIVIDADE: 2070 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL. ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30: MATERIAL DE CONSUMO. 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 2024 – MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE. 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

RESUMO:

CICERO PRIMO DA SILVA FILHO 30296943487 - CNPJ: 34.953.995/0001-27, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 21; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 21.190,40 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CONSERV EIRELI ME- CNPJ: 07.511.091/0001-79, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 4, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 521.523,20 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

ERALDO DA SILVA - CNPJ: 03.919.078/0001-00, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 19; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 21.190,40 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FRANCISCO CLAUDIO BARBOSA 01044805480 - CNPJ: 29.521.090/0001-48, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 32; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 18.219,52 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FRANCISCO VITORINO DE MEDEIROS 96643501415 - CNPJ: 31.622.888/0001-28, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 5; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.529,60 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DE MACEDO - CNPJ: 34.620.381/0001-23, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 3; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS REAIS).

JOSÉ JARCONIELY FERREIRA - CNPJ: 34.670.665/0001-24, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 7; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.529,60 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

JOSE MARCOS DE MEDEIROS BEZERRA - MM METALÚGICA - CNPJ: 22.355.701/0001-86, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 36, 37; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 38.044,16 (TRINTA E OITO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

KADIONOGUCHERO SOUZA REIS - CNPJ: 34.731.135/0001-49, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 8; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.571,84 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PAULO MOREIRA ARAUJO - CNPJ: 34.685.455/0001-00, SAIU VENCEDOR NO ITEM: 11; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.529,60 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25 DE SETEMBRO DE 2019 A 25 DE SETEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CNPJ 08.182.313/0001-10.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:03B3EA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.505/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

EMPRESAS CONTRATADAS: JARIANY LARISSA DA SILVA ARAÚJO 06265736450 CNPJ Nº 30.860.916/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE “MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS; MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS, VIAS, LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E AINDA SERVIÇOS DE COSTUREIRA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.417,25 (OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

LUCIANO SILVA SANTOSPrefeito Municipal
Contratante**Publicado por:**
José Heitor Matias
Código Identificador:F8DBDFC8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 0401/2019 - GP**Portaria nº 0401/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 25 de setembro de 2019.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais;**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder férias a Senhora **RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**, matrícula nº: **1660**, Cargo de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Lagoa Nova/RN, em conformidade com a Lei Municipal 600/2017 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de férias e 13º salário ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.**Art. 2º** - O período aquisitivo de férias referência ano **2017/2018**, com o primeiro período de gozo de **07 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2019**, e o segundo período de gozo de **09 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2019**.**Art. 3º** - Designa a senhora **Anne Caroline Aciole da Costa**, matrícula nº 1848, Cargo de Coordenadora Geral de Administração, nomeada através da Portaria nº 093/2018, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Lagoa Nova/RN, Onde irá exercer cumulativamente as atribuições de ambas as funções.**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:492DB6F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 0398/2019 - GP**Portaria nº 0398/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 25 de setembro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas do servidor **LUCAS MATHEUS SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula nº **3403**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Cargo de Diretor do Departamento de Compras. Viagem a Natal/RN, no dia 27 de setembro de 2019, para participar do Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do programa CNM Qualifica, das 08h às 18h no Auditório do Aram Imirá Plaza, Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, ZPA Parque das Dunas, Via Costeira, Natal/RN.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:649DBD6E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 0399/2019 - GP**Portaria nº 0399/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 25 de setembro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas do servidor **JAYZON INÁCIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **1452**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Cargo de Agente Administrativo. Viagem a Natal/RN, no dia 27 de setembro de 2019, para participar do Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do programa CNM Qualifica, das 08h às 18h no Auditório do Aram Imirá Plaza, Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, ZPA Parque das Dunas, Via Costeira, Natal/RN.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8391068C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 0400/2019 - GP**Portaria nº 0400/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 25 de setembro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas do servidor **HÉRCULES SAMUEL DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 1452, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, Cargo de Encarregado de Sessão. Viagem a Natal/RN, no dia 27 de setembro de 2019, para participar do Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do programa CNM Qualifica, das 08h às 18h no Auditório do Aram Imirá Plaza, Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, ZPA Parque das Dunas, Via Costeira, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:610F906C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 402/2019 - GP

Portaria nº 402/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 25 de setembro de 2019.

“Institui Comissão Extraordinária de Seleção para recebimento, análise e julgamento pertinente a Tomada de Preço do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica instituída, como órgão colegiado, Comissão Extraordinária de Seleção, a qual compete o recebimento, análise e julgamento pertinente a TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, destinado a contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma da Escola Municipal João XXIII, Escola Municipal João Luiz Victor e Escola Municipal São Luiz, localizadas no município de Lagoa Nova/RN.

Artigo 2º -A Comissão Extraordinária de Seleção de que trata o artigo prévio será composta pelos seguintes membros:

- José Flávio Cardoso da Silva – Presidente;
- Jayzon Inácio do Nascimento – Membro;
- Francisco Celso de Oliveira Silva – Membro;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:878B2130

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 05/2019

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 05/2019

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas com passagens aéreas no intuito de conseguir emendas e recursos para o município nos gabinetes e ministérios, em virtude da crise econômica que assola os municípios, além de resolver assuntos de interesse do município inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a passagens aéreas, para a empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA.

Lajes Pintadas/RN, 25 de setembro de 2019.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:22479BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2019.
Lajes Pintadas/RN, 25 de setembro de 2019.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A prefeitura do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do *Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014.*

Resolve:

1 - Conceder 01 (uma) diária com pernoite para a Sra. ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO, prefeita deste município de Lajes Pintadas, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência em Natal-RN, com o objetivo de participar de reunião na Caixa Econômica para tratar de convênios com o município, no dia 26 de setembro de 2019.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JOSÉ BEZERRA FURTADO NETO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Fábio José de Araújo Silva

Código Identificador:2629120F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 470/2019 – PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com alimentação durante sua estadia na capital do Estado, **Natal/RN**, neste dia **25 de setembro de 2019**, realizar o transporte de pacientes para consultas e exames especializados nos Hospitais Onofre Lopes.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 25 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:A65A7D23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
2019.08.28.031TP**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito chancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2019.08.28.031TP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial da Travessa Maria Mafaldo de Oliveira Sales na cidade de Major Sales/RN, com recursos do saldo de

reprogramação do Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2019, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2019.08.28.031TP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EUZIMAR DIAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 020.385.434-96, portador da Cédula de Identidade nº 1.497-148 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Julimar Freire de Freitas nº 04, Centro, CEP: 59.908-000, Cidade de São Francisco do Oeste/RN, representando a empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.400.853/0001-77, com endereço na Rua Manoel Barreto, nº 66, CEP nº 59.908-000, Novo Horizonte, São Francisco do Oeste/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 51.153,35 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales/RN, 24 de setembro de 2019.

THALES ANDRÉ FERNANDES

Prefeito de Major Sales/RN

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:71A0B53F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.08.28.031.001 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº
2019.08.28.031TP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP
27.400.853/0001-77

OBJETIVO: Execução dos serviços concernentes a Pavimentação e Drenagem Superficial da Travessa Maria Mafaldo de Oliveira Sales na cidade de Major Sales/RN, com recursos do saldo de reprogramação do Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2019, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.28.031TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 51.153,35 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos do saldo de reprogramação do Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano e próprios, objetivando a pavimentação e drenagem superficial da Travessa Maria Mafaldo de Oliveira Sales na cidade de Major Sales/RN, PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO; VALOR R\$ 285.410,00. EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2016, UNIDADE GESTORA 175004, GESTÃO

00001, PROGRAMA DE TRABALHO 1545120541D730024, NATUREZA DA DESPESA 444042, EMPENHO Nº 2016NE801561, EMITIDO EM 05/05/2016. CONSIGNADO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2019, ATIVIDADE: 02.009.17.511.017.1.85 – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - CONVÊNIO – ELEMENTO DE DESPEZA Nº 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE – 281 E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA NA ORDEM DE R\$ 6.799,50 APORTADA PELO CONTRATADO NA LOA EXERCÍCIO 2019 - 02.009.15.452.015.2.26 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 25 de Setembro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:0A24E57E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.09.25-0001**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Gestor Municipal, tornam público à assinatura do contrato Nº 2019.09.25-0001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, do abatedouro e prédios públicos do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência. Valor global do contrato é R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com fulcro no Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Kerles Jácome Sarmiento – CONTRATANTE e a empresa denominada juridicamente de Aldemir Guedes Rêgo EPP, inscrita no CNPJ nº 11.927.118/0001-86, localizada as margens da Rodovia BR 405, nº s/n, na Altura do KM 155, no Bairro João Catingueira, Pau dos Ferros-RN, CEP. 59.900-000 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EE04CE60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.09.25-0002**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Gestor Municipal, tornam público à assinatura do contrato Nº 2019.09.25-0002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de placa em aço inox, moldura de madeira, contendo a história do município de Marcelino Vieira e o brasão, conforme Termo de Referência. Valor global do contrato é R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Kerles Jácome Sarmiento – CONTRATANTE e a empresa denominada juridicamente de Patrícia Cardoso da Silva - MEI, inscrita no CNPJ nº 34.083.783/0001-36, estabelecida na Rua Kerginaldo Cavalcante, nº 435 Bairro: Nova Descoberta, CEP 59.075-240, Natal-RN – CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:CEAF93CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE – RN AVISO DE
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº. 002/2019 - PMM**

O Município de Maxaranguape/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem possa interessar que, devido a existência de um feriado estadual no dia 03/09/2019, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 DO TIPO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, que seria realizada às 09h00min do dia 03 de outubro de 2019, **acontecerá às 13h00min do dia 07 de outubro de 2019**, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN.

Maxaranguape/RN, 25 de setembro de 2019.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:E64A69DE

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
014/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, e De acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, Parecer Jurídico e o que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas: **EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.446.094/0001-22, vencedor dos itens: 03, 04 e 06, com valor de R\$ 225.900,00 (Duzentos e vinte e cinco mil) e JR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ: 17.570.889/0001-45, vencedor dos itens: 01, 02 e 05, com valor de R\$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais).** Objetivando o registro de preços para aquisição de condicionadores de ar do tipo split, **de acordo com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO I), que é parte integrante do edital 014/2019, e para todos os efeitos previstos em Lei.**

Maxaranguape/RN, 25 de setembro de 2019.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:5F6CA67D

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20181126001 - TERMO DE
CANCELAMENTO**

O Prefeito do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação do tipo menor preço nº 20181126001, publicado no DIÁRIO DA FEMURN no dia 28 de março de 2019, objetivando a aquisição de mudas para paisagismo. Após análise, constatou-se, falhas técnicas processuais que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93, bem como a ausência de interesse público na contratação.

Diante do exposto, revogue-se e archive-se.

Maxaranguape/RN, 29 de março de 2019.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Sanclair Solon de Medeiros

Código Identificador:14051824

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº
20190204003 - TERMO DE CANCELAMENTO**

O Prefeito do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20190204003, publicado no DIÁRIO DA FEMURN no dia 11 de março de 2019, objetivando a aquisição de 230 exemplares do livro “Lingua.com”. Após análise, constatou-se, falhas técnicas processuais que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93, quanto a falta da documentação fiscal do contratado, ocasionado a ausência de interesse público na contratação.

Diante do exposto, revogue-se e archive-se.

Maxaranguape/RN, 08 de abril de 2019.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Sanclair Solon de Medeiros

Código Identificador:88526A12

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
20190916001**

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Manutenção de veículo em garantia de fábrica, veículo tipo VAN, de placa QGT2J79 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.365.912/0001-92.

Valor Global R\$: 1.347,19 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)

Maxaranguape/RN, 25 de setembro de 2019.

Reconhecimento e Ratificação:

LUÍZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Camila Dayana Ferreira do Nascimento

Código Identificador:4B2D1726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_2ºQUADRIMESTRE_2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.196.554,92	0,00
Pessoal Ativo	16.214.326,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.934.418,76	0,00

Obrigações Patronais	279.907,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	2.982.228,72	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	104.300,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	104.300,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	19.092.254,92	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	36.400.924,23	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	1.000,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	36.399.924,23	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	19.092.254,92	52,45 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	19.655.959,08	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.673.161,13	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	17.690.363,17	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:46		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:

Adailton Manoel Gomes Xavier

Código Identificador:01E646C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_2ºQUADRIMESTRE_2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	36.400.924,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada	36.399.924,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.196.554,92	52,74%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.655.959,08	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18.673.161,13	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	17.690.363,17	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-21.868.443,92	-60,08%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.681.109,08	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.008.203,33	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado	5.824.147,88	16,00%

Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.548.064,70	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:3EC98EB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011809-19 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00016/2019 – EXCLUSIVO PARA: ME - EPP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Justiniano da Costa, 118 - Centro - Monte das Gameleiras - RN, às 08:00 horas do dia 08 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, visando formar **Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE FESTAS COMEMORATIVAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN** Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 9.488/18. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 36940006. O edital se encontra disponível junto à comissão de licitações, no e-mail: CPL.GAMELEIRAS@GMAIL.COM e no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

Monte das Gameleiras - RN, 25 de Setembro de 2019.

FRANCISCO TOSCANO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:E57B3D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1º.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.904.812,21	12.957.598,03	12.917.982,66	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	2.839.058,69	2.850.671,57	2.841.956,19	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (90%) de <22%> RCL	2.555.152,82	2.565.604,41	2.557.760,57	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:16:16				

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO
Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:14145CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RGF SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.917.982,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.917.982,66	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.946.665,51	53,78%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.975.710,64	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.626.925,11	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.278.139,58	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.349.005,71	-33,67%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.501.579,19	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.841.956,19	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.066.877,23	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	904.258,79	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:19:22		

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES
Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX
Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO
Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:347F2552

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2019 – GP/PMNF

O Prefeito Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 197 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006, de 18 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal, Sr PABLO XAVIER DA COSTA, inscrito no CPF 072.754.344-07.

Artigo 2º - Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores; Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Rita de Cássia da Silva, Gerente de Controle Interno, matriculada sob o nº 0223-2 e Rosineide Mendes da Silva, agente administrativa, matriculada sob o nº 0028-8, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão da sindicância é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 23 de setembro de 2019.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:F8BDDCD9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 20/2019

Circunstanciado pela documentação que me foram apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, e de conformidade com o Relatório de Julgamento da Tomada de Preços nº 20/2019-CPL/PMNF, que tem como objeto a Prestação de Serviço Médico Especializado em Cardiologia, conforme especificações detalhadas, estabelecendo as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, onde visa à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, devidamente assinado pelo Sr. Presidente e membros da CPL, venho HOMOLOGAR o resultado, e o objeto do mesmo, haja vista o preço e as condições apresentados, na documentação enviada, da licitante: **Dr. ANDRÉ MARQUES JORGE**, inscrito no CPF: 242.960.074-91, CRM: 2123 vencedor do item 01. Por ser o melhor oferecido para este certame licitatório, e para que surta seus efeitos legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo exposto acima, comunique-se as licitantes do presente Certame, para as providências de praxe.

Nísia Floresta/RN, 19 de setembro de 2019.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:EEB3793A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO/ TP Nº 20/2019

OBJETO: Prestação de Serviço Médico Especializado em Cardiologia, conforme especificações detalhadas, estabelecendo as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, onde visa à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN.

CONTRATADO: **Dr. ANDRÉ MARQUES JORGE**, inscrito no CPF: 242.960.074-91, CRM: 2123 vencedor do item 01 - recursos orçamentários 2019, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.90.36, fonte 12110000, 12140000, vigência: 19/09/2019. P/ Contratado: André Marques Jorge e Daniel Gurgel Marinho Fernandes – p/contratante.

Nísia Floresta, 19/09/2019.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:5C7F82B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO/ ARP - PPRP Nº24/2019

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN.

CONTRATADO: **JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE ME- CNPJ: 11.935.699/0001-06**, saiu vencedora nos itens: 73, 76, 79;– recursos orçamentários 2019, Elemento de Despesa: 3.3.90.30. vigência: 12 (doze) meses. P/ Contratado: Sabrina Regis do Nascimento; e Daniel Gurgel Marinho Fernandes – p/contratante. Nísia Floresta, 12/09/2019.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:A24E7D74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. **MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 027/2019 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

799 - CALCULUS CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI (34.423.369/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	434 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.	MÊS	12	8.100,00	97.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 97.200,00	

Olho D'Água do Borges/RN, 25 / 09 / 2019.

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:3A5DB962

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019092501

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: CALCULUS CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019082204

MODALIDADE: Pregão Nº 027/2019 - PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 37 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 25/09/2019 à 25/09/2020.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:F7269737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2019

A Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Presidentes e Mesários, das Mesas Receptoras de Votos

para a Eleição de Escolha dos Conselheiros Tutelares deste Município, que ocorrerá dia 06/10/2019, das 8:00hs às 17:00hs.

- 1 – Anderson Rodrigues da Costa;
- 2 – Antônio Karolainy de Oliveira Custodio;
- 3 – Antônio Rayanne da Costa Souza;
- 4 – Daniel Custodio da Silva;
- 5 – Elifran Dias Muniz;
- 6 – Francisca Andreia Linhares;
- 7 – Francisca Torres Neta;
- 8 – Francisco de Assis de Oliveira;
- 9 – Gelson Fernandes da Silva;
- 10 – Igor Ramon Silva;
- 11 – Maria Paula da Silva de Alencar Fernandes;
- 12 – Naylla Lidianny Xavier Ferreira;
- 13 – Pedro Henrique Ferreira Barros;
- 14 – Tales Ramon Targino Nunes;
- 15 – Vanessa Freitas Oliveira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Mário Solano de Moura, em Olho D'Água do Borges, 25 de setembro de 2019.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:EAE7E363

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho – CNPJ: 08.113.631/0001-29

Contratado: Matheus Trigueiro de Melo – ME – CNPJ: 26.668.941/0001-91

Objeto: Autoriza o aditamento de 25% (vinte e cinco) por cento no quantitativo do item 111 (cento e onze) leite em pó integral, oriunda da licitação Pregão Presencial nº 002/2019.

Base Legal: Cláusula X do Contrato de Fornecimento, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

Parazinho/RN, 20 de setembro de 2019.

Publicado por:

Robson Scipião de Brito

Código Identificador:1B17DC15

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E
DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.009.820,00	758.628,20	1.251.191,80
Investimentos	1.884.820,00	683.009,72	1.201.810,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	125.000,00	75.618,48	49.381,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.009.820,00	758.628,20	1.251.191,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:B028221A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O Pregoeiro do Município de Parazinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 09 de Outubro de 2019, às 09hs00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019 – Objetivo: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a “Aquisição de material de consumo gás GLP recarga 13kg e botijões vazios” para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Parazinho/RN. O edital e seus anexos encontram-se à disposição através do e-mail: cplparazinho@gmail.com, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, 25 de Setembro de 2019.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:F93352DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Pregoeiro do Município de Parazinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 09 de Outubro de 2019, às 09hs00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019 –

Objetivo: Registro de preços para contratação eventual e futura de empresas especializadas para prestarem serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos (ar condicionados, geladeiras, bebedouros e freezers) com fornecimento de peças, pertencentes ao município de Parazinho. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no sítio www.parazinho.rn.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, 25 de Setembro de 2019.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:A60BC92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Pregoeiro do Município de Parazinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 16 de Outubro de 2019, às 09hs00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019 – Objetivo: Aquisição de um veículo zero km, do Tipo Van, utilitário 16 (dezesseis) lugares, (15+1), teto alto, câmbio de 06 (seis) marchas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no sítio www.parazinho.rn.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, 25 de Setembro de 2019.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:7C45A673

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO EM DATA DO AVISO DA LICITAÇÃO PROCESSO 5754/2019 PREGÃO PRESENCIAL 53/2019

O Município de Parelhas/RN, através de seu(ua) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, torna público que às **08:00 (HORÁRIO LOCAL)** do dia **08/10/2019** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA NUTRIÇÃO**”, conforme especificações, estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também no site oficial www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:FDB266CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE DATA DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E LEITES ESPECIAIS

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Presencial nº 45/2019 realizada em 19 de setembro de 2019 (quinta-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R\$702.425,00, sendo vencedora(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

NUTRIR SAUDE STORE LTDA- CNPJ: 05.818.747/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 48 ; totalizando o valor de R\$ 95.004,00 (noventa e cinco mil e quatro reais).

FATIMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA LIMA EIRELI - ME- CNPJ: 26.877.924/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 10, 17, 18, 37, 39, 42, 44, 49, 52, 54, 62 ; totalizando o valor de R\$ 144.293,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais).

PHARMACIA UNIVERSITARIA UNP EIRELI- CNPJ: 04.050.869/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 43, 45, 50, 51, 60, 61 ; totalizando o valor de R\$ 463.128,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais).

PARELHAS/RN, em 20 de setembro de 2019.

MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO

Pregoeira

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:B24B0B35

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 567/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): MIRLLA WALLESKA SILVA SOUTO			
MATRÍCULA: 1205340-01			
DI: 054.809.774-74			
CARGO: PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da "PRÉ-SIEQUIDADE: INTERSETORIALIDADE E FATORES MULTICULTURAIS NA PROMOÇÃO À SAÚDE."			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02/10/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 25 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza

Código Identificador:FAFEFC54

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 568/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA			
MATRÍCULA: 1004255			
DI: 391.368.334-87			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 25/09/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 25 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza

Código Identificador:33F48619

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 569/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): EVALDO FERNANDES DINIZ			
MATRÍCULA: 120579-0			
DI: 2.675.701			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 25/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 25 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza

Código Identificador:FD2E346F

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 570/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ALVES DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120567-6			
DI: 997021			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 25/09/2019			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)

01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 25 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:69ECC168

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 571/2019**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): UBIRATAN VAGNE DANTAS			
MATRÍCULA: 120668-0			
DI: 2.079.224			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em NATAL/RN.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 25/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 25 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Thamires Alves de Souza
Código Identificador:1F6A6650

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

PORTARIA DE Nº 638/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições; Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de uma reunião administrativa junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CAERN e a Federação da Agricultura do Rio Grande do Norte - SENAR - RN. Data 24/09/2019			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO: 24/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	400,00	400,00
Total a pagar			400,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 24 de setembro de 2019.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA

Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:4AB8D28E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 641/2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Haroldo de Brito Dantas			
MATRÍCULA: 121220-6			
RG: 2.388.996 SSP/RN			
CARGO: Sub-Coordenador de Contratos.			
LOTAÇÃO: Secretária de Administração e Gestão de Pessoas.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Seminário sobre Compras Públicas no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/09/2019.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total a pagar			75,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 25 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:DCDD3678

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 642/2019**

REVOGA A PORTARIA Nº 637/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 637/2019 de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:B960872F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSIVAM TEIXEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 061.085.974-96 para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN Em 25 de setembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailton Lopes da Costa Araujo
Código Identificador:380BC139

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PP 024/2019

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Aos vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove às 10:30 horas na sala de licitações o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 84/2018 de 02/07/2018, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de abertura de envelopes de habilitação das licitantes remanescentes classificadas no Pregão Presencial nº 024/2019, conforme convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) edição do dia 20/09/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN.

Aberta a sessão acusamos a presença do representante da empresa A J DE SOUZA LOCAÇÕES - ME, que acompanhou os procedimentos de abertura e análise da documentação da empresa classificada R. D. TRANSPORTE LTDA – ME. Finalizada a análise na documentação da empresa **R. D. TRANSPORTE LTDA – ME**, constatamos que deixou de atender a diversos itens que passamos a expor: *“apresentou a Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual vencida (item 7.1.2 alínea d); apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido (item 7.1.2 alínea f); Não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata (item 7.1.3 alínea b); a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da empresa (item 7.1.4 alínea a); ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA cópias não autenticadas (item 7.1.4 alínea b)”*, nesta condição ficou considerada **INABILITADA**.

Atendendo ao que preceitua a Lei 10.520/2002, artigo 4º, inciso XVIII, será concedido a licitante RD TRANSPORTE LTDA ME o prazo de três dias para apresentação de recurso quanto a sua INABILITAÇÃO.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro

ANDREA CARLA F. DE MEDEIROS
Equipe de Apoio

PEDRO ALVES BEZERRA NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:8C6BE5E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI 789/2019

LEI NR. 789/2019.

“Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Pedro Avelino -RN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Capítulo I
Da Ordem Cronológica de Pagamentos

Art. 1º - Esta Lei regulamenta os procedimentos para a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos celebrados pela Administração Direta do Poder Executivo do Município de Pedro Avelino (RN), prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o art. 115 da mesma Lei e com a Resolução TCE/RN nº 032/2016.

Parágrafo único. As disposições desta lei não se aplicam às despesas que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, direta ou subsidiariamente.

Art. 2º - O pagamento das obrigações de cada unidade da administração, relativas ao fornecimento de bens, locações, execução de obras e prestação de serviços obedecerá, para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica de seus créditos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, na forma do art. 11 deste Decreto.

Art. 3º - Para fins desta Lei, considera-se:

I – Unidade da Administração: Fundo, Órgão ou Secretaria que possuam receitas próprias, ordinárias ou vinculadas, e que seja dotado de competência para gerir a execução de seu orçamento, sendo eles:

Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Educação

II – Fonte de Recurso: mecanismo adotado para o controle das destinações da receita, subdividindo-se em recursos livres, que são aqueles que não apresentam nenhuma vinculação com finalidade específica para a sua aplicação, e em recursos vinculados, que são aqueles legalmente vinculados a uma finalidade específica, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – Ordem cronológica: classificação dos créditos em ordem decrescente de antiguidade, estabelecida pela data da sua exigibilidade em cada uma das Unidades da Administração reportadas no inciso I do art. 3º desta lei.;

IV – Exigibilidade do crédito: data da liquidação após apresentação das notas fiscais, faturas e documentos equivalentes de cobrança e demais documentos exigidos pelo contrato como condição de pagamento, após o adimplemento da obrigação pelo contratado, observado o que dispõe o art. 5º deste Decreto;

V – Contrato de baixo valor: os contratos de compras e serviços, salvo os de engenharia, cujo valor total contratado não ultrapasse o limite do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando inclusive as eventuais prorrogações, se for o caso.

Parágrafo Único. A ordem cronológica dos credores, inclusive as que se enquadrarem como unidade administrativa, definida no inciso I deste artigo, será organizada e controlada de forma centralizada pela Controladoria Municipal.

Art. 4º - A Controladoria manterá lista consolidada dos credores, classificada por fontes de recursos e ordenadas pela ordem cronológica de antiguidade, estabelecida pela data de exigibilidade dos créditos em cada uma das Unidades da Administração reportadas no inciso I do art. 3º desta lei.

Art. 5º - Para a inclusão nas listas de credores, de que trata o art. 4º desta Lei, as notas fiscais, faturas e documentos equivalentes de cobrança, acompanhadas dos demais documentos exigidos no edital de licitação e no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados ao setor competente, de acordo com a unidade da administração e com o indicado no contrato, que será o responsável pela inclusão na lista classificatória, após o devido processo de liquidação.

§ 1º - O envio dos documentos de cobrança ao setor competente deve ser realizado a partir da data de **adimplemento total da obrigação** ou de etapa ou parcela do contrato a que se refere desde que essa seja a forma de pagamento prevista no edital de licitação ou no contrato, respeitando o cronograma de execução e o cronograma financeiro ajustado, bem como os prazos para recebimento do objeto, em conformidade com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e com o respectivo contrato.

§ 2º - A ordem cronológica dos créditos, a serem incluídos nas listas de credores, em relação às notas fiscais, faturas e documentos equivalentes adimplidas e atestadas no mesmo dia, será estabelecida:

I – Pela data e horário do protocolo no setor competente, levando-se em conta também o critério de maior antiguidade de emissão da nota fiscal, para os documentos apresentados em meio físico;

II - pelo horário de envio na nota fiscal eletrônica para o endereço de correspondência eletrônica do setor competente, não servindo para nenhuma das finalidades deste artigo o envio exclusivo do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE.

Capítulo II

Da Liquidação da Despesa e do Pagamento

Art. 6º - Em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, na forma do art. 5º, deverão ser adotadas as providências necessárias para a liquidação da despesa, observando o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 4.320/1964, certificando-se o adimplemento da obrigação do contratado no prazo e forma previstos no instrumento contratual, bem como para o envio das respectivas informações ao setor competente para a realização do pagamento.

§ 1º - Para os contratos de baixo valor o prazo será reduzido para até 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º - A responsabilidade pela adoção das providências de que trata o *caput* deste artigo será do servidor ou comissão especialmente designada pela autoridade competente para o recebimento do objeto, na forma dos arts. 15, § 8º, e 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º - Havendo necessidade de maior prazo para a observação ou realização de vistoria que comprove a adequação do objeto, para fins de recebimento definitivo e liquidação da despesa, atendendo ao disposto no art. 73, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, tal prazo deverá ser devidamente justificado no processo de despesa.

§ 4º A Administração se reserva, no ato da liquidação, a proceder à liquidação conforme os recursos financeiros disponíveis.

Art. 7º - Respeitada a ordem de classificação dos créditos, após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados do atestado de liquidação pelo servidor competente:

I 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993;

II - 05 (cinco) dias úteis, para os contratos de baixo valor, definidos no inciso V do art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único – Esses prazos somente serão observados quando, diante da estimativa da receita, os recursos não garantam o pagamento integral da folha de salários dos cargos efetivos, eventuais contratados, comissionados e as respectivas obrigações sociais, os quais terão prioridade absoluta sobre qualquer despesa.

Art. 8º - Não serão pagos créditos enquanto houver outro melhor classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado, salvo nas hipóteses do art. 11 desta lei.

§ 1º - Havendo créditos já certificados, na forma do art. 6º desta lei, e não pagos em razão de mora exclusiva da Administração na certificação de obrigação melhor classificada, os agentes públicos competentes, conforme § 2º do art. 6º, adotarão as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamento.

§ 2º - É vedado o pagamento parcial de crédito, exceto:

I – Quando houver indisponibilidade financeira para solver na íntegra o crédito melhor classificado, devendo permanecer o saldo do crédito na ordem classificatória para o seu pagamento;

II - Quando houver necessidade de retenção cautelar de créditos para fazer frente aos valores de multas contratuais, durante o processamento do respectivo processo administrativo, autorizando-se o pagamento da parcela incontroversa, conforme arts. 86, § 3º, e 87, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º - Na hipótese do inciso II do § 2º deste artigo, o saldo do crédito deverá permanecer na ordem classificatória para o seu pagamento, que será suspensa até o término do respectivo processo administrativo, dispensando a justificativa prevista no art. 11 deste Decreto.

Art. 9º - O contratado poderá impugnar a preterição de seu crédito na ordem cronológica de pagamento, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados da publicação da sua inclusão em lista classificatória, na forma do art. 16, ou publicação da justificativa de suspensão, prevista no § 1º do art. 11, conforme o caso.

§ 1º - A impugnação deverá ser dirigida ao Secretário (a) Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico, que deverá respondê-la no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º - Constatada a ocorrência de preterição injustificada de credor no estabelecimento da ordem de classificação, os responsáveis estarão sujeitos às sanções previstas em lei, devendo o fato ser comunicado ao controle interno.

Capítulo III

Da Não inclusão do Crédito da Lista Classificatória e da Suspensão da Ordem de Classificação

Art. 10. - O credor **não será incluído** na lista classificatória nas seguintes hipóteses:

I – quando o contratado for notificado para sanar ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;

II – quando ocorrer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação.

Parágrafo Único. A inclusão do credor nas listas classificatórias será realizada após a regularização das falhas e da emissão do novo documento fiscal, se necessário, reiniciando-se os prazos previstos nos arts. 6º e 7º desta lei.

Art. 11. - É vedado o pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, exceto quando comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

I – para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

II – para dar cumprimento à ordem judicial ou à decisão do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos ao credor melhor classificado;

III – para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade, fraude ou irregularidade grave na liquidação da despesa, de que resulte fundada dúvida quanto à certeza e à liquidez da obrigação;

IV – para evitar prejuízos à Administração, tais como a incidência de juros ou vencimento antecipado das demais parcelas em empréstimos ou financiamentos ou perda de cobertura de seguros.

§ 1º - A suspensão da ordem cronológica, com o pagamento na forma do *caput* deste artigo, dependerá de prévia e formal justificativa do gestor da unidade da administração, devidamente publicada no portal do Município na internet, assim como da comunicação da decisão à Controladoria.

§ 2º - Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, os fatos deverão ser apurados no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

Capítulo IV

Das Disposições Contratuais e Editalícias

Art. 12. - Os editais e os contratos ou instrumentos equivalentes, celebrados a partir da entrada em vigor da presente Lei, conterão:

I – previsão específica a respeito do local de entrega do documento de cobrança e dos demais documentos exigidos pelo contrato para fins de pagamento e de inclusão nas listas classificatórias de credores, conforme exigência do art. 5º desta lei;

II – condições para o adimplemento da prestação, podendo estabelecer eventos especiais sem os quais não serão consideradas perfeitamente cumpridas as obrigações, tais como as expedições de alvarás previstos em leis ou regulamentos, para fins dos arts. 6º e 7º desta lei;

III – plano, metodologia, instrumentos e prazos para o exercício da fiscalização, medição e certificação do adimplemento da obrigação contratada, inclusive para o recebimento provisório e definitivo do objeto, para os fins do §1º do art. 5º e dos arts. 6º e 7º desta lei.

Art. 13. - Os contratos vigentes na data de publicação desta lei deverão ser adequados à nova sistemática, devendo a Controladoria providenciar a criação e a ordenação em listas classificatórias de credores, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo Único. Os contratos vigentes obedecerão aos prazos e demais condições para pagamento previstos nos respectivos instrumentos contratuais, aplicando-se os prazos desta lei se forem omissos a esse respeito.

Capítulo V

Procedimentos específicos para os Contratos de Adesão pela Administração e para os Contratos de Serviços Contínuos

Art. 14. - Os créditos decorrentes de contrato de adesão serão incluídos nas listas classificatórias de credores pela data do

vencimento da fatura, do boleto ou documento equivalente, salvo se a forma de pagamento não se constituir em cláusula uniforme aplicável a todos os usuários ou consumidores.

§ 1º - Considera-se como contrato de adesão para fins desta lei, dentre outros:

I - Os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviços públicos, como o fornecimento de energia elétrica, o abastecimento de água, os serviços de telefonia fixa e móvel e os serviços de internet;

II - os empréstimos e financiamentos bancários;

III - os seguros veiculares e imobiliários;

IV - as matrículas ou inscrições em congressos, seminários, especializações, cursos, treinamentos e outra atividades afins para qualificação de servidores;

V - os convênios celebrados e as despesas com tarifas e serviços indispensáveis à viabilidade de convênios.

§ 2º - A liquidação dos contratos de adesão deve ser realizada de forma a observar os prazos de pagamento previstos na fatura, no boleto ou documento equivalente, aplicando-se o art. 6º desta Lei, no que couber.

§ 3º - Em face à deficiência da receita e para evitar descontinuidade desses serviços decorrentes dos contratos de adesão, a ordem poderá ser quebrada e a justificativa terá presunção *juris tantum* pela regra do inciso I, do art. 11 desta lei.

Art. 15. - Os créditos decorrentes de contrato de serviços de natureza continuada serão classificados em lista própria de credores pela ordem cronológica de suas exigibilidades, observando o disposto no art. 4º desta lei, devendo ser liquidados e pagos nos prazos deste artigo.

§ 1º - Considera-se como serviços de natureza continuada para fins desta lei, dentre outros:

I - a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos, urbano e de saúde;

II - a varrição, a capina e a poda de árvores, em vias e logradouros públicos;

III - os serviços de plantões médico, de transporte de pacientes, de atendimento de urgência e emergência, fixo ou móvel, de internações hospitalares;

IV - os serviços de limpeza predial, recepção, portaria, vigilância e monitoramento patrimonial;

V - as consultorias e assessorias técnicas especializadas;

VI - a locação de sistemas e programas de informática;

VII - as locações imobiliárias, em que a Administração Pública for locatária;

VIII - os serviços de internações de dependentes químicos e de acolhimento de menores e idosos;

VII - as serviços prestados por escolas privadas em complementação às vagas disponibilizadas na rede pública municipal de ensino;

VIII - os serviços de transporte escolar.

IX - os serviços de vale alimentação e cartão combustível.

X - os serviços de lavagem e limpeza dos veículos e máquinas.

XI - os serviços de cópias e encadernações prestados mensalmente.

§ 2º - A liquidação dos contratos de serviços de natureza continuada deve ser realizada, aplicando-se o art. 6º desta Lei, no que couber.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 16. - A lista de credores será divulgada no portal do Município na internet em tempo real, nos termos no disposto no art. 2º, § 2º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, que regulamenta o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. - Os prazos previstos nesta lei serão contados na forma estabelecida no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 18. Nos casos em que a legislação for omissa a Secretário (a) Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico adotará as medidas necessárias.

Art. 19. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino -RN, 26 de Julho de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:E2235BE3

GABINETE DO PREFEITO LEI 191/2019

LEI NR. 791/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 25000.126886/2019-60, PROPOSTA Nº 36000252358201900, AÇÃO DETALHADA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, MODALIDADE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Avelino APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional suplementar no Orçamento Geral com recurso vinculado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	03.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0039.2.147 - Manut. das Ativ. do PAB-Fixo	R\$ 200.000,00
Elemento de despesa:	33.90.30 - Material de consumo	R\$ 50.000,00
	33.90.32 - Material, bem ou serviço p/ distribuições gratuitas	R\$ 100.000,00
	33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 25.000,00
	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	

Art. 2º Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será oriundo do PROCESSO Nº 25000.126886/2019-60, PROPOSTA Nº 36000252358201900, AÇÃO DETALHADA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, MODALIDADE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS.

Art. 4º O crédito adicional suplementar de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 743/2017, de 21 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pedro Avelino/RN, para o período de 2018/2021”, Lei Municipal nº 757/2018, de 05 de Julho de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício

2019 e dá outras providências”, e Lei Municipal nº 775/2018, de 28 de Dezembro de 2018, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2019”, o Decreto Municipal nº 042/2019, de 08 de janeiro de 2019, “Dispõe Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2019, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo”, o Decreto Municipal nº 041/2019, de 08 de janeiro de 2019, que “Dispõe o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Administração Direta e Indireta para o Exercício de 2019”.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto do corrente ano

Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, 26 de Setembro de 2019.

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:91D8F7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Considerando o pedido de impugnação da empresa PENAPI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME (CNPJ: 20.745.120/0001-25) referente ao edital do Pregão Presencial nº 011/2019, o qual solicita a impugnação, referente ao item ao 6.14 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, referente as alíneas “b” e “c”, o Pregoeiro do Município **RESOLVE** acatar em parte o pedido de impugnação da empresa impugnante, alterando a redação das alíneas acima citadas, mantendo a data do certame para o dia **27/09/2019 às 14h00min**, haja vista que a referida alteração não implica em alteração de elaboração de proposta de preços, nos termos do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

§4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Desse modo, como a retificação do edital do Pregão Presencial nº 011/2019 não implica na formulação de propostas de preços, fica mantida a data do certame para o dia **27/09/2019 às 14h00min**, sendo encaminhado o edital devidamente retificado aos licitantes interessados.

Pedro Velho/RN, 25 de setembro de 2019.

WALLYSON ALVES MOREIRA

Pregoeiro do Município

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:21F655C7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 179/2019 GAB, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) para o biênio 2019/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo elencadas para comporem o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)**, para o biênio 2019/2021.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

MARIA SUEDNA BEZERRIL MOREIRA (MEMBRO TITULAR)
CPF: 012.932.114-19 – RG: 002.126.861 (SSP/RN)
ENDEREÇO: PRAÇA DO CENTENÁRIO, Nº 02, CENTRO, PEDRO VELHO/RN

VIVIANE PESSOA DE LIMA (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 023.370.094-32 – RG: 1.492.231 (SSP/RN)
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR GENAR BEZERRIL, Nº 03, CENTRO, PEDRO VELHO/RN.

CARLA EDYANNE DA SILVA MEDEIROS (MEMBRO TITULAR)
CPF: 080.626.784-40 – RG: 002.655.950 SSP/RN
ENDEREÇO: CONJUNTO BRASIL NOVO, RUA PREFEITO JOÃO JOSÉ DA CRUZ, Nº 98, PEDRO VELHO/RN

CLÉDIA NARCISO DOS SANTOS (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 914. 636.614-87 – RG: 002.125.701 SSP/RN
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, SN, DISTRITO DE CARNAÚBA DO PADRE, PEDRO VELHO/RN.

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

SÍLVIA FERREIRA COSTA (MEMBRO TITULAR)
CPF: 035.282.978-83 – RG: 003.662.065 (SSP/RN)
ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ TARGINO, Nº 23, CENTRO, PEDRO VELHO/RN.

MARCELO INÁCIO DE LIRA DA SILVA (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 061.439.854-13 – RG: 2.494.633 (SSP/RN)
ENDEREÇO: RUA DA ESTRADA DE MONTANHAS, CONJUNTO BRASIL NOVO, SN, PEDRO VELHO/RN.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANA CÉLIA FELIPE DE OLIVEIRA (MEMBRO TITULAR)
CPF: 777.876.094-00 – RG: 917.719 (SSP/RN)
ENDEREÇO: AV. XAVIER DA SILVA, Nº 1713, MORRO BRANCO, NATAL/RN.

IRACI DE SENA (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 028.363.524-00 – RG: 001.505.135 (SSP/RN)
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR GENAR BEZERRIL, Nº 532, LOTEAMENTO VILA NOVA, PEDRO VELHO/RN.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

ANTÔNIO MENDES DA SILVA (MEMBRO TITULAR E PRESIDENTE DO CONSELHO)
CPF: 875.406.734-00 – RG: 1.356.625 (SSP/RN)
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO VICENTE, Nº 56, LOTEAMENTO VILA NOVA, PEDRO VELHO/RN.

JOELSON GOMES DA SILVA (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 020.521.974-86 – RG: 1.531.170 (SSP/RN)

ENDEREÇO: RUA DA PALHA, Nº 80, CENTRO, PEDRO VELHO/RN.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

FERNANDA HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA (MEMBRO TITULAR)
CPF: 070.167.464-45 – RG: 002.589.193 (SSP/RN)
ENDEREÇO: SÍTIO CUITÉ DOS CRENTES, Nº 20, DISTRITO DO CUITÉ, ZONA RURAL, PEDRO VELHO/RN.

MARTA RIBEIRO DE AZEVEDO (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 670.928.614-20 – RG: 1.072.860 (SSP/RN)
ENDEREÇO: RUA 14 DE JULHO, Nº 300, CENTRO, PEDRO VELHO/RN.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

JOSÉ ANTÔNIO GALVÃO DE LIMA (MEMBRO TITULAR)
CPF: 038.028.937-78 – RG: 10.282472-9 (SSP/RJ)
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO, Nº 996, CENTRO, PEDRO VELHO/RN

MARIA LOSÂNGELA SOARES SILVA (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 722.140.404-63 – RG: 1.135.690 (SSP/RN)
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO VICENTE, Nº 345, LOTEAMENTO VILA NOVA, PEDRO VELHO/RN.

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

RAILA ADELINO SILVA (MEMBRO TITULAR)
CPF: 716.797.944-93 – RG: 003.940.374 (SSP/RN)
ENDEREÇO: SÍTIO TAMATANDUBA, SN, PEDRO VELHO/RN.

SAMIRA SANTOS DA SILVA (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 117.267.704-27 – RG: 003.420.584 (SSP/RN)
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, SN, DISTRITO DE CARNAÚBA DO PADRE, PEDRO VELHO/RN.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

MARIA DE FÁTIMA JORGE DE CARVALHO SANTIAGO (MEMBRO TITULAR)
CPF: 024.872.734-61 – RG: 1.566.784 (SSP/RN)
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR GENAR BEZERRIL, Nº 543, LOTEAMENTO VILA NOVA, PEDRO VELHO/RN.

AZENAIDE MÁXIMO (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 037.958.384-44 – RG: 001.801.382 (SSP/RN)
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 92, CENTRO, PEDRO VELHO/RN.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

AURÉLIO RODRIGUES BARBOSA (MEMBRO TITULAR)
CPF: 077.311.034-80 – RG: 002.402.484 (SSP/RN)
ENDEREÇO: SÍTIO BOCAS, Nº 05, DISTRITO DO CUITÉ, ZONA RURAL, PEDRO VELHO/RN.

LUCIMÁRIO FREIRE DE AMORIM (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 034.492.554-44 – RG: 1.562.646 (SSP/RN)
ENDEREÇO: RUA 15 DE AGOSTO, Nº 227, DISTRITO DE CARNAÚBA DO PADRE, PEDRO VELHO/RN.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RICARDO VALENTIM FREIRE (MEMBRO TITULAR E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO)
CPF: 900.995.677-68 – RG: 705.378 (SSP/RN)
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO VICENTE, Nº 265, LOTEAMENTO VILA NOVA, PEDRO VELHO/RN.

ELIZIMÁRIA PEDROZA DE LIMA MARQUES (MEMBRO SUPLENTE)
CPF: 022.384.284-29 – RG: 1.565.598 (SSP/RN)
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR GENAR BEZERRIL, Nº 93, CENTRO PEDRO VELHO/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho-RN, 12 de setembro de 2019.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:C3F35007

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 60-GAB DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

Decreta a regulamentação do horário de funcionamento dos serviços da sede da prefeitura e das secretarias do município de Pedro Velho/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é competência do chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação do serviço público e economicidade de recursos, havendo a necessidade de redução das despesas com vista a manter o equilíbrio fiscal do município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação o horário de funcionamento dos serviços da sede da Prefeitura e das Secretarias do município de Pedro Velho/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, visando o equilíbrio das contas públicas frente a esse quadro de frequentes quedas nos repasses constitucionais;

CONSIDERANDO que a redução de horário acarretará efetiva economia nas despesas de energia elétrica, telefone e material de consumo;

e **CONSIDERANDO** que o horário corrido poderá aumentar a capacidade de produção dos servidores e a qualidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º - O horário de funcionamento dos serviços da sede da Prefeitura, secretaria municipal de obras, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de ação social, secretaria municipal de turismo, secretaria municipal de cultura, esporte e lazer, secretaria municipal de agricultura, secretaria municipal de meio ambiente, secretaria municipal de finanças, e **exceto para aqueles lotados nas repartições públicas que prestam serviços essenciais à população e interesse público (escolas e postos de saúde, bem como o hospital municipal).**

Art. 2º Horário de funcionamento das 08:00hs às 14:00hs (horário corrido).

Art. 3º Após o encerramento das atividades laborativas das respectivas repartições, deverão os servidores providenciar o desligamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos utilizados no setor, sob a pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único: durante o horário de expediente, os servidores deverão atentar para o uso racional de energia elétrica, telefone e materiais de consumo em geral.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 23 de setembro de 2019.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:DBEF292B

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 61/GAB DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Decreta a transferência do funcionamento da Feira Livre do dia 5 de Outubro para o dia 06 de outubro de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que no dia 04 de Outubro de 2019 é feriado municipal tendo em vista que se comemora o dia de São Francisco de Assis, Padroeiro da nossa cidade (Lei nº 550/2017 de 09 de Outubro 2017) e no ano de 2019 cairá em uma Sexta - Feira véspera de dia de feira livre no município.

DECRETA:

Art. 1º - A excelentíssima Senhora Prefeita Patrícia Peixoto Targino, decreta a transferência do funcionamento da Feira Livre do dia 5 de Outubro para o dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 25 de setembro de 2019.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:4FD2F299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **LISTA DOS CONTRATOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO** **REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2019 SECRETARIA** **DE AGRICULTURA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA ADMISSÃO
IVANEIDE BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	40	998,00	01/04/2019
LARISSA CRISTINA CABRAL TRINDADE	RECEPCIONISTA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	40	998,00	02/01/2019

Publicado por:
Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:0B48F7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E** **DO ADOLESCENTE DE PEDRO VELHO-RN EDITAL DE** **CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para o processo de escolha dos membros do

Conselho Tutelar do Município de Pedro Velho-RN, convoca os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO-RN.

1- A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 8 às 16 horas, na Escola Municipal Dr. José Targino nos locais abaixo relacionados:

Local de Votação Seção Eleitoral	Urnas Receptoras
LETRAS A,B,C	URNA 01
LETRAS D,E,F,G	URNA 02
LETRAS H,I,J,K	URNA 03
LETRAS M,L	URNA 04
LETRAS N,O,P	URNA 05
LETRAS Q,R,S,T	URNA 06
LETRAS U,V,W	URNA 07
LETRA X,Y,Z	URNA 08

2 – Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos inscritos como eleitores no município até o **dia 30 de agosto de 2019**.

2.1. O voto é facultativo para todos;

2.2. Para o exercício do voto, o cidadão deve apresentar-se ao local de votação munido dos seguintes documentos:

- via digital do título de eleitor (e-Título), desde que haja cadastro com fotografia;
- carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, desde que possível a comprovar a identidade do eleitor;
- carteira de reservista;
- carteira de trabalho;
- carteira nacional de habilitação.

2.3. Não poderão votar os eleitores cujos dados não constem do Caderno de Votação fornecido pela Justiça Eleitoral.

3. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
24	Gilberto Pedro de Lima
32	Daniela Peixoto de França
34	Henrique Bezerril Neto
37	Josefa Cabral de Lima
38	Cícero de Macena
39	Rosângela de Brito
41	Ana Célia Valentim da Silva
42	Gicélia de Souza Silva
44	Lenilda Maria da Silva
46	Rosicleide Ribeiro da Silva
47	Jeanne Cleig da Silva
48	Renata Martins Cavalcante
49	Maria José Dantas de Souza
53	José Gonçalves Ribeiro Cavalcante
54	Gicélia Felix dos Santos Rodrigues
56	Raphael Fernandes Oliveira de Azevedo
58	Aurélio Rodrigues Barbosa
59	Lucimário Freire de Amorim
60	Rodolfo Ribeiro Lima de Azevedo
61	Fabiana Jorge de Carvalho
62	Adriano de Oliveira Dias
63	José Célio do N. Costa Fernandes

Pedro Velho-RN, 16 de Setembro de 2019.

THIAGO MITCHEL FÉLIX MARTINS

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Monalisa Moreira Cavalcante

Código Identificador:19480457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60/2019-SECADM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela Portaria nº 097/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder a Servidora **INGRID BEATRIZ DANTAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Pedro Velho/RN, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, 1/2 diária, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em **NATAL/RN**, no período de **27/09/2019 a 27/09/2019**, para de conformidade com a solicitação participar do seminário sobre compras públicas no âmbito do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, que ocorrerá no auditório do departamento de educação física da UFRN, para fins de qualificação profissional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 25 de setembro de 2019.

LUCIANO PEIXOTO TARGINO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Monalisa Moreira Cavalcante

Código Identificador:ECE84FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61/2019-SECADM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela Portaria nº 097/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 100/2010, de 08 de setembro de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder a Servidora **ANNE KAROLLINE RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Pedro Velho/RN, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, 1/2 diária, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em **NATAL/RN**, no período de **27/09/2019 a 27/09/2019**, para de conformidade com a solicitação participar do seminário sobre compras públicas no âmbito do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, que ocorrerá no auditório do departamento de educação física da UFRN, para fins de qualificação profissional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 25 de setembro de 2019.

LUCIANO PEIXOTO TARGINO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Monalisa Moreira Cavalcante

Código Identificador:964EFAB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*** RESULTADO DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES:**
LICITAÇÃO Nº 045/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

*** RESULTADO DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES: LICITAÇÃO Nº 045/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019:** A Comissão Permanente de Licitação do Município Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33, torna público o resultado de apuração das habilitações da Tomada de Preços nº 045/2019, que tem por **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO (TAPA BURACO), NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN. **LICITANTES HABILITADOS:** TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 24.372.340/0001-01, SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91,

JH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.303.839/0001-60, MEDEIROS & SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ Nº 11.478.139/0001-61 e SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 24.372.340/0001-01. **LICITANTES INABILITADOS:** CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA, CNPJ Nº 14.022.963/0001-09, S&J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.668.411/0001-06, GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA EIRELI, CNPJ Nº 23.723.911/0001-42 e ENGE BRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 25.575.584/0001-91.

A COMISSÃO.

EM 24/09/2019.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** Republicado por incorreção.**

Publicado por:

Lorena da Rocha Nascimento

Código Identificador:2FAEF82D

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO Nº 046/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO Nº 046/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) para confecção de fardamento escolar, camisas para formações e fardamento para as bandas marciais das Escolas Municipais como também da banda Filarmônica Flor de Cactus, atendendo assim, aos alunos da Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA, bem como aos Professores, Técnicos da Secretaria e os componentes da banda Filarmônica Flor de Cactus.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

Ficam convocados os representantes das empresas: **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 12.607.846/0001-73, **JOZILMA MARIA DE CARVALHO – ME**, CNPJ Nº 04.805.345/0001-73 e **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**, CNPJ Nº 11.886.312/0001-60, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar a ata de registro de preços e contratos, no prédio sede da prefeitura municipal, Avenida Francisco Rodrigues, 205, Centro, Pendências/RN, no horário de 07h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93.

Pendências/RN, 25/09/2019.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

CPF nº 498.120.094-34

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Lorena da Rocha Nascimento

Código Identificador:13FCC699

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 000131/19

AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 000131/19

Objeto: Contratação de empresas do ramo da construção civil, para execução de obras destinadas a construção de uma Praça Multieventos – Etapa Complementar - no município de Portalegre/RN.

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da abertura das propostas de preço da TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019, que após análise em conjunto com o setor de engenharia, foi obtido o seguinte resultado de classificação:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

As licitantes citadas abaixo, tiveram suas propostas classificadas por estarem de acordo com as exigências do Edital:

1º LUGAR: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.610.589/0001-00, com endereço no RUA INOCENCIO ALVES DA COSTA, nº 196, CENTRO – RAFAEL FERNANDES/RN, que ficou em **PRIMEIRO LUGAR**, com o valor global de: **R\$ 70.995,99**(setenta mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos);

2º LUGAR: ARTHUR NUNES DE FREITAS-ME, CNPJ Nº **28.432.179/0001-75**, com sede na Rua Dep. Hesiquio Fernandes, 432, sala 04, Centro, São Miguel/RN, que ficou em **SEGUNDO LUGAR**, com o valor global de: **R\$ 83.052,41**(oitenta e três mil e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Fica aberto o prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação deste aviso. Interposto(s), o(s) recurso(s) será(ão) comunicado(s) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis que se inicia após o encerramento do prazo Recursal. Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre o(s) Recurso(s) interposto(s), se houver, a Comissão encaminhará o processo ao Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196/2241 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

Portalegre/RN, 25 de setembro de 2019.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:56413608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 000121/19

AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 000121/19

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA E ARQUIBANCADA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO SILVÉRIO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da abertura das propostas de preço da TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019, que

após análise em conjunto com o setor de engenharia, foi obtido o seguinte resultado de classificação:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

As licitantes citadas abaixo, tiveram suas propostas classificadas por estarem de acordo com as exigências do Edital:

1º LUGAR: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.610.589/0001-00, com endereço no RUA INOCENCIO ALVES DA COSTA, nº 196, CENTRO – RAFAEL FERNANDES/RN, que ficou em **PRIMEIRO LUGAR**, com o valor global de: **R\$ 218.715,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e quinze reais);**

2º LUGAR: HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.605.825/0001-44, com sede a AV. IDEPENDÊNCIA, Nº 1705-SALA 12 – CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, que ficou em **SEGUNDO LUGAR**, com o valor global de: **R\$ 225.574,84 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);**

3º LUGAR: JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.390.755/0001-32, com endereço no RUA MANOEL CLAUDINO, nº 279, CENTRO – OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, que ficou em **TERCEIRO LUGAR**, com o valor global de: **R\$ 246.309,97 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e nove reais e noventa e sete centavos).**

Fica aberto o prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação deste aviso. Interposto(s), o(s) recurso(s) será(ão) comunicado(s) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis que se inicia após o encerramento do prazo Recursal. Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre o(s) Recurso(s) interposto(s), se houver, a Comissão encaminhará o processo ao Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196/2241 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

Portalegre/RN, 25 de setembro de 2019.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:477CE06C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000129/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REFERENCIADOS AOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE PORTALEGRE-RN. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTALEGRE/RN torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, as Empresas Vencedoras: **FRANCISCO JARBAS DE PAIVA**, com endereço na R CAMILA LELLES, 312, RIACHO DA CRUZ/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.610.942/0001-17, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais); SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA**, com endereço na R PORCINO COSTA, 167, UMARIZAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.046.685/0001-92, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 16.935,70 (dezesseis mil e**

novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); G FONSECA DA SILVA, com endereço na R DR FERNANDO BUSTAMANT, 255, ASSU/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.690.106/0001-58, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 11.979,50 (onze mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); RUTH ATACAREJO EIRELI**, com endereço na SIT POVOADO BOA VISTA, 61, SEVERIANO MELO/RN, inscrito(a) no CPF sob o nº 29.143.973/0001-61, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$3.905,50 (três mil e novecentos e cinco reais e cinquenta centavos); MERCADINHO MIRAGEM LTDA**, com endereço na R JOAQUIM CLEMENTE, SN, UMARIZAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.939.808/0001-55, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$ 21.307,80 (vinte e um mil e trezentos e sete reais e oitenta centavos); e SAO FRANCISCO COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, com endereço na R JOSE DE FREITAS NOBRE, 103, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.074.003/0001-06, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, no valor global de **R\$4.604,20 (quatro mil e seiscentos e quatro reais e vinte centavos)**. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 25 de setembro de 2019.

MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, Portalegre/RN.

Portaria Nº 009/2017/GP/PMP de 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E85D7070

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 290/2019- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 290/2019- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN**, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** na cidade de **Alexandria/RN**, no dia **24 do 09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, Maria Valdirene da Silva, a Agência do INSS, para submeter-se a perícia médica para fins de comprovação junto a Previdência Social**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de setembro de 2019

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8D6780E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 275/2019- SEMSAB****CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 275/2019- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556** – SSP/RN, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **12 do 09**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, Francisco Xavier, ao Liga Mossoroense de estudos e Combate ao Câncer para submeter-se a consulta especializada oncológica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **11 de setembro de 2019**

ANA PEDRINA DE LUCENA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:27AF2ECE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2019****CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 217/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Henrique Carlos de Brito**, matrícula nº **516**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Secretário de Infraestrutura, 3,0 (três) diária(s)**, ao valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO e ESTADIA na cidade de **Natal/RN**, no período de **29/09 à 02/10** do corrente ano, com objetivo de, **participar de capacitação para a formulação do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Portalegre, no período de 30/09 à 02/10/2019, na Escola de Contas Profº. Severino Lopes de Oliveira – EC, em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de setembro de 2019.**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D18858D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, Nº 223/2019****CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria, nº 223/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora, **Maria Markylyana Dias Soares**, matrícula **367**, **Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 3,0 (três) diária(s)**, ao valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO e ESTADIA na cidade de **Natal/RN**, nos dias **29/09 a 02/10** do corrente ano, com o objetivo de **participar de capacitação para a formulação do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Portalegre, no período de 30/09 à 02/10/2019, na Escola de Contas Profº. Severino Lopes de Oliveira – EC, em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de setembro de 2019**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:463DE3EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2019****CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 221/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Luiz Carlos Tertulino de Freitas**, , matrícula nº **345**, lotado na **Controladoria Geral do Município**, ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Controle Interno, 3,0 (três) diária(s)**, ao valor unitário de **R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO e ESTADIA, na cidade de **Natal/RN**, no período de **29/09 a 02/10** do corrente ano, com o objetivo de **participar de capacitação para a formulação do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Portalegre, no período de 30/09 à 02/10/2019, na Escola de Contas Profº. Severino Lopes de Oliveira – EC, em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de setembro de 2019.**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:780DCF72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, Nº 221/2019

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria, nº 221/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **Ed Rogers Lira**, CPF: **046.039.964-03**, matrícula **056**, **Secretário de Desenvolvimento Econômico**, **3,0** (três) diária(s), ao valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO e ESTADIA na cidade de Natal/RN, nos dias **29/09 a 02/10** do corrente ano, com o objetivo de **participar de capacitação para a formulação do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Portalegre, no período de 30/09 à 02/10/2019, na Escola de Contas Profº. Severino Lopes de Oliveira – EC, em Natal/RN, conforme documentação anexa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de setembro de 2019**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:471F7032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2019

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 220/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Francisco de Sales Andrade**, CPF nº **096.448.654-72**, matrícula nº **334**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Tributação**, ocupante do cargo de **Secretário de Planejamento Finanças e Tributação**, **3,0** (três) diária(s), ao valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO e ESTADIA, na cidade de Natal/RN, no período de **29/09 a 02/10** do corrente ano, com o objetivo de **participar de capacitação para a formulação do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Portalegre, no período de 30/09 à 02/10/2019, na Escola de Contas Profº. Severino Lopes de Oliveira – EC, em Natal/RN, conforme documentação anexa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de setembro de 2019.**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C9AB25A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2019

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 219/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **Aline Cristina Albuquerque Pinto**, CPF nº **066.542.834-06**, matrícula nº **446**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, ocupante do cargo de **Secretária**, **3,0** (três) diária(s), ao valor unitário de **R\$ 300 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO e ESTADIA na cidade de Natal/RN, no período de **29/09 a 02/10** do corrente ano, com objetivo de **participar de capacitação para a formulação do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Portalegre, no período de 30/09 à 02/10/2019, na Escola de Contas Profº. Severino Lopes de Oliveira – EC, em Natal/RN, conforme documentação anexa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de setembro de 2019.**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A24CFC4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, Nº 218/2019

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria, nº 218/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **Manoel de Freitas Neto**, CPF: **155.132.974-34**, matrícula **0215**, **Prefeito Municipal**, **3,0** (três) diária(s), ao valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO e ESTADIA na cidade de Natal/RN, nos dias **29/30 e 02/10** do corrente ano, com o objetivo de **participar de capacitação para a formulação do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Portalegre, no período de 30/09 à 02/10/2019, na Escola de Contas Profº. Severino Lopes de Oliveira – EC, em Natal/RN, conforme documentação anexa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de setembro de 2019

ANA VALÉRIA MARQUES GOUVÊA DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:6B5BE085

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2019**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 217/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ana Valéria Marques Gouvêa da Costa**, matrícula nº **440**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, ocupante do cargo de **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **3,0 (três)** diária(s), ao valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO e ESTADIA** na cidade de **Natal/RN**, no período de **29/09 à 02/10** do corrente ano, com objetivo de, **participar de capacitação para a formulação do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Portalegre**, no período de **30/09 à 02/10/2019**, na **Escola de Contas Profº Severino Lopes de Oliveira – EC**, em **Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de setembro de 2019.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:5A4D6DF2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, Nº 216/2019**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria, nº 216/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **Ed Rogers Lira**, CPF: **046.039.964-03**, matrícula **056**, **Secretário de Desenvolvimento Econômico**, **0,5 (meia)** diária(s), ao valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e DESLOCAMENTO** na cidade de **Natal/RN**, nos dias **20/09** do corrente ano, com o objetivo de **participar do 1º Seminário COSIP: Regulamentação e transferência para uma gestão responsável, que ocorrerá no dia 20/09/2019, das 08h às 17h, no Hotel Escala Barreira Roxa, localizado à Rua Sem. Dinarte Medeiros Mariz, 4020, Via Costeira – Mãe Luiza, Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 20 de setembro de 2019

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:C7109E1E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, Nº 215/2019**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria, nº 215/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **Ed Rogers Lira**, CPF: **046.039.964-03**, matrícula **056**, **Secretário de Desenvolvimento Econômico**, **0,5 (meia)** diária(s), ao valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO e ESTADIA** na cidade de **Natal/RN**, nos dias **19/09 a 20/09** do corrente ano, com o objetivo de **participar de Seminário promovido pela Secretaria de Estado do Turismo com Tema: Formalização e Fortalecimento das Instancias de Governança Regionais**, que ocorrerá no dia **19 de setembro de 2019, das 08h00 às 18h00, no Centro de Convenções de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 17 de setembro de 2019

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:4864E1C7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.009.025.001 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 031/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
000092/19**

Partes: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.358.053/0001-90**, com sede a **Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN**, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**-Prefeito Municipal, apenas denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado: **ELETRO AIRES LTDA**, com endereço na **RUA PEDRO VELHO, 1125, PAU DOS FERROS/RN**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.299.396/0001-82**, neste ato representado(a) por **Francisco Hugo Aires Nunes**, doravante denominado **CONTRATADO(A)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN**. Valor global: **R\$ 25.475,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**. Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de

dezembro do ano vigente. Signatários: **MANOEL DE FREITAS NETO** e **FRANCISCO HUGO AIRES NUNES**.

PORTALEGRE/RN, 25 de setembro de 2019.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FA9B15AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13090001/19

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO(A): RM dos Santos Identificação ME, CNPJ. 24.080.714/0001-15

Valor Global: R\$ 2.050,92 (dois mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos);

OBJETIVO: Contratação de licença de software, anual, referente ao sistema de ponto eletrônico, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 16 de setembro de 2019.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

RM DOS SANTOS IDENTIFICAÇÃO ME

CNPJ. 24.080.714/0001-15

Contratada

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:8D95BCEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17040002/19

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO(A): D&H Serviços Hidráulicos Ltda, CNPJ. 18.248.741/0001-51

Valor Global: R\$ 17.382,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta e dois reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa, para prestação dos serviços de montagem de mangueiras hidráulicas de alta pressão, com manutenção e recuperação eventual

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 17 de abril de 2019.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

D&H SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA

CNPJ. 18.248.741/0001-51

Contratada

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:A37D44FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESAO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2019.26.06-0001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019/SESA/PMP - CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rafael Fernandes/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços do Município de Potiretama/CE, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/02 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante as especificações seguintes:

Pregão Presencial nº 003/2019/SESAPMP – Ata de Registro de Preço – ARP.

Objeto: Registro de preços destinado ao Fornecimento de Material Médico Hospitalar, Odontológico e Cirúrgico destinados a manutenção dos Postos e Unidade Mista de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Rafael Fernandes-RN, consoante especificados por item.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Potiretama-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.653/0001-57 com sede a Expedito Leite da Silva, 33 - Centro - Potiretama-CE.

Órgão Participante/Carona: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 08.357.675/0001-02, representado por Francisco Bruno Ferreira Costa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 077.605.654-96, portador da cédula de identidade nº. 428.944.582 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua da Juventude, s/n, Bairro Nova Esperança, Município de Rafael Fernandes/RN.

Fornecedor Registrado (1): MARCOS A. FERNANDES ANDRE; C.N.P.J. nº 18.010.260/0001-03, estabelecida à Rua França, 122, Nações Unidas – Pau dos Ferros-RN, (84) 9.9888-0185, representada neste ato pelo Sr. Marcos A. Fernandes Andre, C.P.F. nº 048.198.354-67, com valor registrado de R\$ 526.594,34 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Vigência da ARP: 27/06/2019 à 27/06/2020

Vigência de Adesão a Ata: 24/09/2019 a 31/12/2019

Rafael Fernandes/RN, 24 de setembro de 2019.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal de Rafael Fernandes

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:4BCCEC27

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2019, que objetiva: Fornecimento de Material Médico Hospitalar, Odontológico e Cirúrgico destinados a manutenção dos Postos e Unidade Mista de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Rafael Fernandes-RN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS A. FERNANDES ANDRE - R\$ 205.831,61.

Rafael Fernandes - RN, 24 de Setembro de 2019

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:FA3495D1

GABINETE DO PREFEITO RGF I SEMESTRE DESPESAS COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º semestre de 2017 (até Junho)	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.994.710,87	0,00
Pessoal ativo	3.994.710,87	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	179.446,05	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	179.446,05	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.815.264,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	10.941.774,89	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	10.941.774,89	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	3.815.264,82	34,87 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	5.908.558,44	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.613.130,52	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	5.317.702,60	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:35:42		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incrietas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:D062944B

GABINETE DO PREFEITO RGF II SEMESTRE GARANTIAS E CONTRA GARANTIA DE VALORES

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	5.758.278,70	11.563.717,27

% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:43:29			
Medidas corretivas:			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:8D64ED71

GABINETE DO PREFEITO RGF II SEMESTRE OPERACOES DE CREDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º paragrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	11.563.717,27	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.850.194,76	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.665.175,29	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	809.460,21	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	70.100,13
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	70.100,13
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:44:13		

Nota:

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:A1696D6E**GABINETE DO PREFEITO
RGF II SEMESTRE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2017 (até Dezembro)	
Anexo 7 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	11.563.717,27	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.792.995,54	41,45%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	6.244.407,33	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	5.932.186,96	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.876.460,72	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.544.017,80	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.850.194,76	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	809.460,21	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	67.857,53	71.350,67
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:48:53		

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:6314728A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°.....: 03090001/2019.****ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 160801/2019 – DISP.****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.****CONTRATADA(O).....: FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS M TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ N.º 21.080.022/0001-89.****OBJETO.....: Prestação de serviços de internet com velocidade de 30 mbps, com variação de velocidade permitida, sem limite de tráfego, sem limite de conexões, 24 horas para o****atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.****VALOR TOTAL.....: R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).****PROGRAMA DE TRABALHO.....: 25 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.****VIGÊNCIA.....: 03/09/2019 a 31/12/2019.****DATA DA ASSINATURA.....: 03/09/2019.****Publicado por:**

Claudio Uberlane de Sa

Código Identificador:3B53FC85**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 008/2019****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 008/2019**

O Governo do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 052/2019, torna público a prorrogação para às 09h00min do dia 08/10/2019 da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2019 - PE, tipo Menor preço, publicada na data de 24 de setembro de 2019, edição 2111, do Diário Oficial dos Municípios do RN (FEMURN), destinada ao Registro de Preços para aquisição de kits para gestantes atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, conforme informações a seguir:

Limite para Recebimento de Propostas: 08/10/2019 – 08h00min**Limite para Impugnação:** 04/10/2019 – 09h00min**Abertura das Propostas:** 08/10/2019 – 09h00min

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou na Sala de Licitações da PMRC, sito a Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, cidade de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 25/09/2019.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:8397399E**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2019 - INEX/PMRC****DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2019 - INEX/PMRC

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2019 - INEX/PMRC, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Inscrição em curso de Revit Hidráulico e Arquitetura nos dias 28 e 29 de setembro de 2019 realizado na sede do CREA em Mossoró/RN, em favor de ISAIAS ALVES DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ N.º: 30.908.075/0001-36, pelos valores abaixo descrito:

1791 - ISAIAS ALVES DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº: 30.908.075/0001-36

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14469 - CURSO DE REVIT HIDRÁULICO E ARQUITETURA Local: CREA - Mossoró/RN - Data: 28 e 29 de setembro 2019.	CS	1	330,00	330,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 25/09/2019

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:E4545768

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2019 - INEX/PMRC**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2019 - INEX/PMRC

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de ISAIAS ALVES DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº: 30.908.075/0001-36, referente à Inscrição em curso de Revit Hidráulico e Arquitetura nos dias 28 e 29 de setembro de 2019 realizado na sede do CREA em Mossoró/RN, pelos valores abaixo descrito:

1791 - ISAIAS ALVES DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº: 30.908.075/0001-36

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14469 - CURSO DE REVIT HIDRÁULICO E ARQUITETURA Local: CREA - Mossoró/RN - Data: 28 e 29 de setembro 2019.	CS	1	330,00	330,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 25/09/2019

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:2853C44A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019 -
DISP/SMEC**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 035/2019 - DISP/SMEC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 035/2019 - DISP/SMEC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços na ministração de aulas de música e regência da Filarmônica Encanto do Sertão do Município de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 8.010,00, em favor de LUCIO

ANDRADE DUARTE 04909318470, CNPJ Nº: 31.050.965/0001-12, conforme abaixo descrito:

1794 - LUCIO ANDRADE DUARTE 04909318470, CNPJ Nº: 31.050.965/0001-12

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14470 - MINISTRAÇÃO E REGÊNCIA DA FILARMÔNICA MUNICIPAL Atividade referente a Filarmônica Encanto do Sertão de Riacho da Cruz/RN.	MÊS	3	2.670,00	8.010,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 25/09/2019.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:F3AB7C61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Pref.Mul.Riacho da Cruz/RN	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Fls. _____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass. _____	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.548.113,06	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.167.698,09	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.950.928,28	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	948.367,91	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1826-3389-254). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:15.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:85096FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RGF

PODER EXECUTIVO	Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Fls.	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Ass.	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.548.113,06	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.548.113,06	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.907.016,15	50,98
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.315.981,05	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	6.950.182,00	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	6.584.382,94	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	706.574,95	5,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.257.735,67	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.335.396,18	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.167.698,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	948.367,91	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2462-7355-492). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:16.

FONTE: Sistema e-Pública (2462-7355-492). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:16.

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:93D2DCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

FONTE: Sistema e-Pública (2051-0943-835). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:09.

Nota:² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador

CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral do Município

CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário de Finanças

CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:CB6ED394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 064/2019

PORTARIA Nº 064 /2019-GP Riacho da Cruz (RN), 25 de setembro de 2019

DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A PEDIDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação da servidora **GILDEKÁTIA DE OLIVEIRA FREITAS**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.34 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Senhora **GILDEKÁTIA DE OLIVEIRA FREITAS**, RG nº 1.610.445 – SSPDS/RN, CPF: 007.478.164-25, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Tornar-se vago o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 25 de setembro de 2019.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:669C5509

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA RGF 2º QUADRIMESTRE/2019 - ANEXO DO RGF - CONTROLE INTERNO

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Riachuelo/RN
Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2019

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do Ente Público municipal, apresenta os comentários e definições que constam nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir:

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos atingiu o percentual de 66,75%, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade da manutenção de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando à redução desse gasto, quais sejam:

- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados;
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção;
- O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que em 24 de outubro de 2018, o TCE/RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, fazendo referência ao 4º Bimestre de 2018, onde o percentual de despesa com pessoal alcançado foi 65,31%, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, que fora publicada no Diário Eletrônico do TCE/RN – Edição nº 2236, em 29 de novembro de 2018, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF dar-se-ão semestralmente, mas em virtude do percentual estar acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF

quadrimestralmente, teremos três quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, de pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2019 (3º quadrimestre de 2019), quando esperamos atingir a meta estabelecida.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do Magistério Municipal, Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, e ainda, daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensando essa elevação, impede que a redução programada no comprometimento da despesa com pessoal seja atingida.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a Receita Corrente Líquida/RCL apresentar reduções e com isso comprometer o resultado final programado, qual seja atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, dará continuidade à adoção das medidas acima, com vistas à contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Riachuelo/RN, 25 de setembro de 2019.

AILTON DE FREITAS MACEDO

Secretário Municipal de Administração

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Eduardo Santa Rosa Filho

Código Identificador:8235531C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 338/2019

Designa servidor para atuar na área de acompanhamento e fiscalização do Aterro Controlado Provisório do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, alínea ‘a’, do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Termo de Acordo Interinstitucional firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN) e o Município de Rodolfo Fernandes, com o objetivo de aplicar a política de resíduo sólidos no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RAIMUNDO AZEVEDO FILHO**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, nomeado por meio da Portaria nº 179/2017, portador do RG nº 14.027.453 e inscrito no CPF nº 0673.955.026-80, para exercer a função de

administrador do Aterro Controlado Provisório do Município de Rodolfo Fernandes/RN, localizado no Sítio Tanque do Angico.

Art. 2º - O administrador será responsável pela administração do local, inclusive pela vigilância e controle do acesso à área.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 24 de setembro de 2019.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

CPF 005.958.943-48

Prefeito

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:5E17D077

CHEFIA DE GABINETE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 0023/2019. Objeto: Registro de preço destinado para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa: **DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI - CNPJ: 20.048.814/0001-03, com sede na R NISIA FLORESTA, 136, ALTO DA CONCEICAO, Mossoró/RN; JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS - CNPJ: 09.638.554/0001-93, com sede na R PADRE NEGREIROS, 1050, CENTRO, Potiretama/CE,** com os seguintes valores **DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI - CNPJ: 20.048.814/0001-03, com o valor total de R\$ 2.100,00; JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS - CNPJ: 09.638.554/0001-93, com o valor total de R\$ 20.800,00,** de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

Prefeito Municipal

Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes

Rodolfo Fernandes/RN, 25/09/2019.

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:8D0E960C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19090001/19-PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 01/2019, de 02 de Janeiro de 2019, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada em serviços de informática para fazer a atualização, manutenção periódica, suporte na alimentação e hospedagem do Portal Institucional Integrado ao PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do município de Ruy Barbosa, pelo o período de outubro a dezembro de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ADRIENE XAVIER BEZERRA, CNPJ nº 22.722.597/0001-10, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 25 de Setembro de 2019.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação-Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:81F4210A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19090001/19-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada em serviços de informática para fazer a atualização, manutenção periódica, suporte na alimentação e hospedagem do Portal Institucional Integrado ao PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do município de Ruy Barbosa, pelo o período de outubro a dezembro de 2019.

Favorecido.....: ADRIENE XAVIER BEZERRA, CNPJ nº 22.722.597/0001-10

Valor total R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 25 de Setembro de 2019.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:0D5B1893

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19090001/19-TERMO DE
RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa ADRIENE XAVIER BEZERRA, CNPJ nº 22.722.597/0001-10, referente à contratação de empresa especializada em serviços de informática para fazer a atualização, manutenção periódica, suporte na alimentação e hospedagem do Portal Institucional Integrado ao PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do município de Ruy Barbosa, pelo o período de outubro à dezembro de 2019, pelo valor total de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). REGINEIDE MOREIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 25 de Setembro de 2019.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:AD5E1A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 051/2019 - GP

Em, 25 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), para a Senhora Maria Mary Mércia Felipe da Silva, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, portador do CPF nº. 052.097.164-73, para participar do SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: ROTINA DE COMPRAS, DO PROGRAMA CNM QUALIFICA que acontecerá no dia 27 de setembro de 2019 no Auditório da FEMURN, Rua Maria Auxiliadora, 756, Tirol, Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:2C80CA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 053/2019 - SMA

Ruy Barbosa, 25 de setembro de 2019.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para o Controlador Interno, Emanuel Liéllo Soares de Moura, portador do CPF nº. 081.562.654-16 para participar do SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: ROTINA DE COMPRAS, DO PROGRAMA CNM QUALIFICA que acontecerá no dia 27 de setembro de 2019 no Auditório da FEMURN, Rua Maria Auxiliadora, 756, Tirol, Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA MARY MÉRCIA FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:292DA38F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 054/2019 - SMA

Ruy Barbosa, 25 de setembro de 2019.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para Pregoeiro, Danilo Rodrigues Barreto, portador do CPF nº. 052.723.444-30 para participar do SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: ROTINA DE COMPRAS, DO PROGRAMA CNM QUALIFICA que acontecerá no dia 27 de setembro de 2019 no Auditório da FEMURN, Rua Maria Auxiliadora, 756, Tirol, Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA MARY MÉRCIA FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:E46D0C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2019

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN.

CONTRATADO: SEVERINO TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA 02563649404, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.811.591/0001-00.

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de água potável através de caminhão pipa.

VALOR: R\$103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: A despesa será consignada aos recursos orçamentários previstos no OGM – Orçamento Geral do SAAE, através de receita própria.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do SAAE, através do elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”.

BASE LEGAL: A contratação foi autorizada através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

ASSINATURA: Ângelo Giusepe Fonseca da Silveira/Diretor do SAAE.

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:961A5141

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.520.389/0001-08

FORNECEDOR: JULIANO BORGES DA SILVA ME / CNPJ (MF) nº 27.405.582/0001-42.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de conexões e material de uso hidráulico.

LOTES E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote	Valor Final Ofertado	Vencedor
1	R\$ 28.000,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
5	R\$ 9.000,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
8	R\$ 18.980,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
24	R\$ 23.950,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
25	R\$ 549,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
27	R\$ 3.490,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
28	R\$ 890,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME

ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:6A404FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Período de Apuração: 2º quadrimestre/2019

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Relatório de Gestão Fiscal, concernente ao 2º(segundo) quadrimestre de 2019, podendo sofrer alterações até a finalização dos “Balanços Gerais desta Prefeitura: Apresentamos, assim, comentários e definições, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual dos Demonstrativos Fiscais, do mencionado órgão, e com validade para o exercício financeiro de 2019.

Importante ressaltar que o objetivo do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, é confirmar o cumprimento dos diversos limites gerais fiscais, ancorados nos arts. 54 e 55 da Lei já citadas anteriormente.

A título de exemplificação, note-se o demonstrativo dos gastos com pessoal e indispensáveis encargos, em virtude da quantidade de recursos utilizados e, ainda, a realidade vivenciada por este Poder Executivo, que tem procurado e destinado especiais atenções e cuidados nos atos e despesas administrativas em todos os setores.

Por fim, destacamos os índices apurados que são oriundos de operações de créditos, restos a pagar, dívida consolidada, dentre outros. No que se refere ao gasto líquido com pessoal e valendo-se da obrigatoriedade da publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF (2º quadrimestre de 2019), nos propomos apresentar os comentários necessários, que passamos a expor.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

No Relatório de Gestão Fiscal que ora se publica, por exigência legal, nota-se que a receita corrente líquida tem o seu elevado comprometimento com a despesa pessoal e seus respectivos encargos, e direciona pela manutenção do limite prudencial, chegando ao percentual de 52,43% da mencionada receita, conforme definidos pela Lei evidenciada.

Já vimos anteriormente que o Relatório é um instrumento de transparência da “Gestão Fiscal” criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade dos limites estabelecidos pela Lei supra. Abrange, assim, as informações referentes à consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a mesma.

Da análise minuciosa do presente Relatório (2º quadrimestre/2019), chegou-se a um denominador que nos últimos 12(doze) meses, a despesa com pessoal manteve um equilíbrio, assim, permanecendo a manutenção de percentual ao limite estabelecido e definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, necessitando, acertadamente, de meios, iniciativas, reflexões, e atitudes para que se tome medidas administrativas objetivando proceder a diminuição dessas despesas/gastos, explicitados a seguir:

Adotar meios práticos que se permita ter resultados mais rápidos para obter redução/diminuição de gastos com a folha de pessoal, sem prejudicar o andamento normal dos trabalhos e otimização dos mesmos;

Atenção continuada no que se refere a servidores que permanecem em pleno exercício, prestes a se aposentarem e/ou já aposentados, mas em atividade;

A Secretaria Municipal de Administração se encontra atenta ao que se refere a contratos temporários?

Permanente avaliação de possíveis acumulações indevidas de cargos e recebimento de insalubridade, periculosidade, adicional noturno, enfim, qualquer ato que gere aumento na folha de pessoal;

Controle rigoroso na concessão de diárias e somente autorizadas após a verificação e constatação da viabilidade;

Manutenção contínua de medidas que busquem soluções para diminuição de gastos com a folha de pessoal;

No que se refere ao controle de contratos temporários (e desde que imprescindíveis), a Secretaria Municipal de Administração se encontra em permanente alerta em relação aos mesmos;

Conforme preconiza a legislação em vigor, existe o impacto de parcelamento e/ou pagamento das precatórios desta Prefeitura, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do computo de gasto com pessoal;

Por em prática os meios dispostos na Lei Municipal nº 716/2017, a fim de que seja minimizada o impacto da dívida ativa de precatórios desta Prefeitura e, ainda, uma possível redução dos parcelamentos dos mesmos;

Levando em consideração que no exercício de 2019 o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte emitiu um “alerta” ao nosso município pelo fato de termos atingido o percentual de 52,42%, conforme o Termo de alerta nº 001011/2019, datado de 21 de junho do corrente ano. Adiante demonstraremos nossas providências no tocante ao assunto. Vimos, assim, tendo como definição para o marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite permitido, “à data desse alerta”. Temos, ainda, a determinação contida no art. 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde esta Prefeitura deverá ter 02(dois) períodos consecutivos, multiplicando pelo dobro, para o devido ajustamento do excesso de pessoal registrado, no tocante à receita líquida, cujos dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), art. 20, inciso III, alínea “b”.

Ainda tratando da despesa com pessoal e encargos, devemos registrar, dentre outros, à imposição salarial, destacando e evidenciando as diversas categorias do magistério municipal e, também, dos que recebem o salário mínimo equiparado ao que é pago em todo o país e vigente desde o dia 1º de janeiro de 2019. Há de se entender, portanto, que tudo isso geram impactos que repercutem e influenciam no controle fiscal, desde o momento em que a receita corrente líquida apurada ao período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório e em outro momento apresenta decréscimo, afetando diretamente no resultado líquido da despesa com pessoal e a real situação fiscal do nosso município.

Pelo “alerta” emitido por meio do TCE/RN, faz-se imprescindível cientificar que esta administração teria, em tempo posterior ao já mencionado alerta, 01 (um) quadrimestre, mais outro, em função do índice econômico nacional ser desfavorável. Portanto, 08 (oito) meses a fim de que se ponha em prática as metas relatadas anteriormente, com o objetivo de se reduzir os gastos com pessoal, pelo menos em 1/3(um terço) do excesso, fazendo com que o atendimento ao limite legal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal seja cumprido, no caso, relacionado ao gasto com pessoal.

Considerando a necessidade de se atender aos outros aspectos fiscais enfatizados neste RGF, há de se ver que todos estão sob controle. e abaixo do permitido pela LRF, o que nos faz entender que estamos em consonância no que se refere à questão em apreço.

3. DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO

Pelo fato de já termos chegado a conclusão de que o impacto de fato existe e precisa ser corrigido, não só pelo caráter sustentável das despesas públicas, bem como pela contínua busca do necessário incremento da receita, procuramos apresentar diariamente uma considerável e necessária maneira e/ou maneiras de melhorar nossas atividades, objetivando fortalecer a arrecadação municipal, conforme veremos abaixo:

- Controle da dívida ativa, evitando registros inadequados e acompanhar todas as etapas do processo, inclusive prazos prescricionais;
- Viabilidade da emissão de certidões, 2ª via de DMAS, para estimular o contribuinte a permanecer em dia com seus tributos;
- Notificações de lançamentos de débitos, de intimação e de auto de infração, quando necessário;
- Aplicação dos preceitos do Código Tributário Municipal, que permitem ao município cobrar impostos, incluindo-se, no caso, instituições bancárias e cartórios;
- Treinamento do pessoal que lida com o público, para que se ofereça um bom aumento dos trabalhos, otimização e eficiência;
- O IPTU, embora seja um tributo de característica explícita, ao sofrer qualquer alteração de alíquota e base de cálculo seja rapidamente percebido, mesmo assim fazemos campanhas publicitárias para melhorar a arrecadação, inclusive promovendo descontos em consonância com permitido pela legislação;
- Melhoramos nosso sistema de informática, inclusive com a emissão de nota fiscal eletrônica;
- Instituímos campanhas de parcelamento em períodos determinados, objetivando ampliar a receita e facilitar a quitação de débitos pelos contribuintes;
- Aprimoramento no que se refere à celeridade em inscrever devedores do município na dívida ativa, para que a inadimplência possa diminuir e, assim, aumentar a arrecadação do município;
- No que concerne à arrecadação dos impostos de exercícios anteriores, persistimos na adequação dos refis municipais;

4. CONCLUSÃO

Promulgada no ano de 2000, a LRF tem como objetivo principal normatizar as finanças públicas do Poder Público, direcionando a importância e mostrando a responsabilidade na gestão fiscal dos Entes da Federação. Impõe, assim, aos mesmos, limites que se deve observar quanto às despesas públicas, não excedendo suas receitas arrecadadas e, conseqüentemente, tendo uma constante vigilância entre arrecadação/despesa.

Assim, esta Prefeitura, na consciente obrigatoriedade de cumprir os preceitos legais, reitera que as iniciativas já seguidas no exercício de 2018 serão intensificadas, objetivando proceder a contenção de despesas administrativas, principalmente no que se refere à pessoal, o que não é fácil, mas que, com certeza, melhorará nossa situação fiscal.

Santa Cruz/RN, 30 de agosto de 2019.

LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1521381

JOSÉ BEZERRA FILHO

Controlador Geral
Matrícula nº 1522272

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:BAD6BE82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS - 2º QUADRIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2019		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	74.868.543,18	75.735.021,03	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	16.471.079,50	16.661.704,63	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:0A68C414

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: MAI a AGO/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		75.735.021,03
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		39.168.418,67 51,72
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		40.896.911,36 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		38.852.065,79 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		8.775.836,70 11,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		89.842.251,82 120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR % SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		16.471.079,50 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR % SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		12.117.603,36 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.301.451,47 7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.125.958,84)		

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:60836637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 AVISO DE JULGAMENTO DE
NOVA DOCUMENTAÇÃO COM BASE NO ART. 48, § 3º, DA
LEI Nº 8.666/93**

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o estabelecido no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, quando após concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação esboçadas das causas que ensejaram na inabilitação promulgada na “Fase de Habilitação” da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, torna público o resultado do julgamento da nova documentação apresentada, tudo em consonância com o Relatório de Julgamento apenso ao evidenciado processo. Empresa declarada “habilitada”: TANTOBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Em não havendo interposição de recurso, fica desde já apazada para o dia 07 de outubro de 2019, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão pública de abertura do envelope “Proposta” da empresa declarada habilitada. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Cruz/RN, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:6B989D94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PORTARIA 166/2019 Santa Maria-RN, 25 de Setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária integral no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor ROSINALDO MARCELINO DE MELO (**Motorista**), CPF nº 068.810.554-80 para que o mesmo a serviço da Secretaria Municipal de Saúde possa conduzir uma paciente até a cidade de Recife/PE para tratamento médico.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:8CFA8D94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2019 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA 167/2019 Santa Maria-RN, 25 de Setembro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença prêmio por um período de 03 (três) meses a contar de 26/09/2019 a 24/12/2019 a Servidora **FRANCISCA BEZERRA SILVA**, matrícula nº 0000023, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NII - B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar Nº 22, de 8 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município em seu Art. 88; inciso VI, § 8º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:54E39F2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 304/2019**

PORTARIA N.º 304/2019 Santana do Matos – RN, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando o disposto da Lei Municipal 649/2009 de 21 de março de 2009, que dispõe sobre a criação do CACS/FUNDEB no âmbito do município de Santana do Matos – RN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para composição do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB**, para o biênio de 2019 – 2021, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Thiago Moura Barbosa
Titular: Igor Breno de Medeiros Barros
Suplente: Shileide Ramalho de Sousa
Suplente: Aurissan Rodrigues de Matos

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Valdir Tomaz Pereira
Suplente: Pacífico Fabiano de Medeiros

III – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos de Escolas Públicas Municipais:

Titular: Mário Sélio Ferreira de Brito
Suplente: Ronilson Silva Segundo

IV - Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Maria Lenusia da Silva Cunha
Suplente: Leila Alessandra Alves de Carvalho de Souza

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Luzia Bezerra de Souza Brito
Titular: Eliane Dantas Damasceno da Silva
Suplente: Ligia Mara Medeiros Fernandes
Suplente: Francenilton Barbosa Fernandes

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria da Conceição Jales Cavalcante
Suplente: João Corcino Barbosa Neto

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: José Allan Teixeira de Araújo
Suplente: Lucijan Alfredo da Cunha

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Hurielly Kayany da Silveira da Silva
 Titular: Maria Flávia da Silva
 Suplente: Francisco Francinaldo da Silva
 Suplente: Natália Adelino

Art. 3º - Fica eleita para a presidência do Conselho Municipal do FUNDEB a professora **Maria Lenusia da Silva Cunha** e para Vice-presidência a senhora **Eliane Dantas Damasceno da Silva**

Art; 4º - Fica revogada a portaria 169/2017 de 05 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:504A2D6F

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1390/2019**

Portaria de diária nº 1390/2019

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GARIBALDE RAFAEL DOS SANTOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Instituto dos Olhos do Seridó, no dia 18 de Setembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 24 de Setembro de 2019.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:04689E43

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO** **ADMINISTRATIVO Nº 22071/2019 DISPENSA Nº 032/2019 –** **PROC. ADMINIST. MSM/ RN Nº 1822/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN;

CONTRATADA: GENI LEDA DE MEDEIROS BARROS (CPF nº 029.852.364-79);

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CITADO, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO CIRURGICO, COM ANESTESIA GERAL, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, POR MEIO DO PROCESSO Nº 0800124-96.2019.8.20.5127 – SJ (AÇÃO CIVIL PÚBLICA);

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo, inicia no dia 24 de setembro de 2019 e finaliza em 24 de outubro de 2019;

BASE LEGAL: Lei Federal Lei Nº 8.666/93;

Santana do Matos/RN, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Gilsan dos Santos Powell
Código Identificador:A8191986

SETOR DE RECURSOS HUMANOS **PORTARIA Nº. 307/2019 – GP**

Santana do Matos, 25 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Homologação dos aprovados em concurso publico realizado por esta Prefeitura em 05/08/2018;

CONSIDERANDO também, que o candidato foi aprovado e entregou toda documentação de acordo com Edital do concurso 001/2018;

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. HELTON LUIZ DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 002.239.817-SSP/RN e do CPF: 096.865.374-06, para exercer o cargo de MOTORISTA, para uma carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ EDVALDO GUIMARAES JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:68188C3D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS **LEI Nº 645/2008**

Ementa: Altera os Artigos 7º e 17 (Cria o Inciso V e Parágrafo Único) da Lei nº 504/2003, da Política Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

TÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º- Esta lei dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º- O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Santana do Matos será feito através de um conjunto articulado de ações governamentais, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

§1º- As ações a que se refere o “caput” deste artigo serão implementadas através de:

I - Políticas sociais básicas;

II - Políticas e Programas de Assistência Social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem;

III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;

V - Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

§ 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para efeito de agilização, será efetuado de forma integrada através de órgãos dos Poderes Públicos e a Comunidade.

Art. 3º - Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social em caráter supletivo.

Parágrafo Único - É vedado à criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

TÍTULO II

POLÍTICA DE ATENDIMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PERLIMINARES

Art. 4º - A Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através das seguintes estruturas:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Conselho Tutelar.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I

Da Criação e Natureza do Conselho

Art. 5º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, vinculado à estrutura do Gabinete do Prefeito, que deverá dotá-lo de recursos humanos e materiais necessários ao seu funcionamento.

Parágrafo Único - O CMDCA terá um FUNDO de recursos destinados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Seção II

Da Competência do Conselho

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, fixando prioridades para consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos;

II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, e seus grupos de vizinhanças e dos bairros ou zona urbana ou rural em que se localiza;

III - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do município em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização das ações governamentais e não governamentais dirigidas à criança e adolescência no âmbito do município, que possam afetar as suas deliberações;

V - Registrar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:

- a) Orientação e apoio sócio-familiar;
- b) Apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) Colocação sócio-familiar;
- d) Abrigo;
- e) Liberdade Assistida;
- f) Semi-liberdade;
- g) Internação, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. (Lei Federal 8.069/90).

VI - Fixar o número de Conselhos Tutelares a serem implantados no município;

VII - Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e a posse dos membros do Conselho ou Conselhos Tutelares do município;

VIII - Organizar o processo de escolha e dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;

IX - Opinar na formação das políticas sociais básicas e de interesse da criança e do adolescente;

X - Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de serviços a que se referem os incisos II e III do artigo 2º desta Lei, bem como

sobre a criação de entidades governamentais ou realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;

XI - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

XII - Gerir o Fundo Municipal, alocando recursos para entidades não-governamentais;

XIII - Propor modificações na estrutura das Secretarias e Órgãos da administração ligada à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente;

XIV - Opinar sobre o orçamento municipal destinado as políticas sociais básicas, bem como ao funcionamento dos Conselhos Tutelares indicando as modificações necessárias à concessão da política formulada.

XV - Opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programas cultural, esportivo e de lazer voltados para a infância e a juventude;

XVI - Fixar critérios de utilização de recursos através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar.

Seção III

Da Estrutura Básica do Conselho

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes titulares de Secretarias Municipais e 05 (cinco) representantes titulares de entidades não-governamentais de atendimento, defesa e pesquisa dos direitos da criança e do adolescente;

§ 1º - Os conselheiros representantes das Secretarias serão indicados pelo Prefeito, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito da respectiva Secretaria;

§ 2º - As entidades representativas da Sociedade Civil serão escolhidas mediante processo definido através da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§ 3º - Os membros do Conselho representantes de entidades da sociedade civil exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se renovação;

§ 4º - A função de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

§ 5º - O CMDCA elegerá dentre os seus membros o seu Presidente/a, Vice-Presidente/a e Secretário/a pelo quórum mínimo de 2/3.

Seção IV

Das Reuniões

Art. 8º - O CMDCA reunir-se-á na forma e periodicidade estabelecida em Regimento Interno.

Seção V

Do Funcionamento do Conselho

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manterá uma Secretaria Geral, destinada ao suporte administrativo financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A forma de funcionamento, local, horário de trabalho e outras especificações, serão estabelecidas em Regimento Interno.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I

Da Criação e Natureza do Fundo

Art. 10 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador dos recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual é vinculado.

Seção II**Da Constituição e Gerência do Fundo**

Art. 11 - O Fundo se constitui de:

- Dotações Orçamentárias;
- Doações de entidades nacionais e internacionais governamentais voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas;
- Legados;
- Contribuições voluntárias;
- Os produtos das aplicações dos recursos disponíveis;

O produto das vendas de materiais, publicações em eventos realizados.

Parágrafo Único - A utilização dos recursos financeiros do Fundo será definida através do Plano de Aplicação mediante aprovação do Conselho.

Art. 12 - O Fundo será gerido pelo Conselho Municipal e vinculado operacionalmente à Secretaria Municipal de Ação Social.

Parágrafo Único - O Fundo será regulamentado por Decreto do Executivo Municipal.

Seção III**Da Competência do Fundo**

Art. 13 - Compete ao Fundo Municipal:

- I** - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União.
- II** - Registrar os recursos captados pelo município através de convênios ou por doações ao Fundo.
- III** - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- IV** - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.
- V** - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

CAPÍTULO IV**DOS CONSELHOS TUTELARES****Seção I****Da Criação e Natureza dos Conselhos Tutelares**

Art. 14 - Fica criado o Conselho Tutelar como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em Lei.

§ 1º - O Conselho Tutelar manterá uma Secretaria destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações físicas, recursos materiais e pessoal cedido pela Prefeitura Municipal.

§ 2º - Os Conselhos Tutelares criados serão definidos a partir da caracterização geográfica e sócio-econômica do Município nos termos das resoluções a serem expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção II**Dos Membros e da Competência dos Conselhos Tutelares**

Art. 15 - Ficam criados 05 (cinco) cargos de conselheiros tutelares de representação popular vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, com mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo Único - Para cada conselheiro haverá um suplente.

Art. 16 - Compete aos Conselhos Tutelares zelar pelo atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Título V).

Seção III**Da Escolha dos Conselheiros Tutelares**

Art. 17 - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membros do Conselho Tutelar;

I - Reconhecida a idoneidade moral;

II - Idade superior a 21 anos;

III - Residir no município;

IV - Reconhecida experiência no trato com crianças e adolescente, em entidades governamentais ou não-governamentais;

V - Ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), com média igual ou superior a (06) seis pontos.

Parágrafo Único - A prova referida no Inciso V será elaborada pela Comissão Eleitoral do COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e fiscalizada pelo Ministério Público.

Art. 18 - Os conselheiros serão escolhidos pela comunidade local, por sufrágio universal facultativo, em eleições regulamentadas por Comissão Especial, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e fiscalizada por membros do Ministério Público.

Parágrafo Único - A regulamentação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita através da resolução e aprovada pelo Conselho Municipal sob a fiscalização do Ministério Público.

Seção IV**Do Exercício da Função e da Remuneração dos Conselheiros Tutelares**

Art. 19 - O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial em caso de crime comum até o julgamento definitivo.

Art. 20 - O conselheiro tutelar no efetivo exercício da função perceberá a título de remuneração o valor equivalente ao cargo em comissão "Diretor de Departamento" do município.

§ 1º - Na vigência de seu mandato o Conselheiro Tutelar terá os membros direitos e vantagens inerentes ao funcionalismo público municipal.

§ 2º - Sendo escolhido um funcionário público municipal, será automaticamente liberado pelo Poder Executivo, sem prejuízo de seus vencimentos e poderá optar pela remuneração definida nesta Lei, não podendo acumular vencimentos, salvo acumulação expressa em Lei.

Seção V**Da Perda do Mandato e dos Impedimentos dos Conselheiros Tutelares**

Art. 21 - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção.

Parágrafo Único - Verifica hipótese prevista neste artigo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente declarará vago o posto de conselheiro, dando posse imediata ao suplente, para completar o prazo do mandato do substituído.

Art. 22 - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital local.

TÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 23 - Enquanto não for instalado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a escolha das entidades representativas da sociedade civil será organizada pelo Fórum Municipal de Entidades que atuam no entendimento e defesa dos Direitos da Criança e do adolescente.

Art. 24 - Enquanto não for instalado o Conselho Tutelar, as atribuições a eles conferidas serão exercidas pela autoridade judiciária.

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei.

Art. 26 - Revogam-se as Leis Municipais nos 326/94, de 19 de novembro de 1994, 448/2001, de 26 de abril de 2001 e 504/2003, de 11 de fevereiro de 2003.

Gabinete do Prefeito em, 13 de novembro de 2008.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:BEA78750

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0128/2019/PMSS/CD/ADM**

PORTARIA N.º 0128/2019/PMSS/CD/ADM de 23 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **Daiana karla Medeiros Santos**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento - CC-02, 01 (uma) diária e ½ (meia) diária, em decorrência de sua viagem à cidade de Natal/RN, nos dias de 26/09 e 27/09 de 2019, para participar de uma Assembleia Comemorativa pelos 20 anos de lutas do COEGEMAS/RN, cujo tema tratar-se-á sobre: “A seguridade Social e o Cofinanciamento Regular”, além de um Seminário promovido pela CNM Qualifica sobre Rotinas de Compras e uma palestra sobre: “Meios e Garantias de Participação da Mulher na Política”, no Plenário da OAB, conforme ofício em anexo, e os termos descritos na **Portaria de N.º 0128/2019/PMSS/CD/ADM de 23 de setembro de 2019.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:3B256667

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0129/2019/PMSS/CD/ADM**

PORTARIA N.º 0129/2019/PMSS/CD/ADM de 23 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Alan de Moraes Gomes**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento - CC-02, 1 (uma) diária, em decorrência de sua viagem à cidade de Natal/RN, no dia 27/09 de 2019, para participar de um Seminário promovido pela CNM Qualifica sobre Rotinas de Compras, conforme programação em anexo, e os termos descritos na **Portaria de N.º 0129/2019/PMSS/CD/ADM de 23 de setembro de 2019.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:A8C95073

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0130/2019/PMSS/CD/ADM**

PORTARIA N.º 0130/2019/PMSS/CD/ADM de 23 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL HUDSON PEREIRA DE BRITO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Joelaine Carla Alves Azevedo**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento - CC-02, 1 (uma) diária, em decorrência de sua viagem à cidade de Natal/RN, no dia 27/09 de 2019, para participar de um Seminário promovido pela CNM Qualifica sobre Rotinas de Compras, conforme programação em anexo, e os termos descritos na **Portaria de N.º 0130/2019/PMSS/CD/ADM de 23 de setembro de 2019.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:D18816C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 12040011/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - PMSS**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a **ADJUDICAÇÃO** do PROCESSO Nº 12040011/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em favor do(s) licitante(s) **ANDREZA PATRICIA DE AZEVEDO - ME**, nos itens 01; 02; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 no valor global de R\$ 214.315,04.

Santana do Seridó/RN, 25 de Setembro de 2019.

ALMIR DOS SANTOS SILVA

Pregoeiro PMSS

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:78487427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 12040011/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - PMSS**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente ao PROCESSO Nº 12040011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS**

MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ANDREZA PATRICIA DE AZEVEDO - ME – CNPJ 11.146.474/0001-62**, saiu vencedora nos itens 01; 02; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 no valor global de R\$ 214.315,04 (duzentos e quatorze mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos). Homologado em 25/09/2019.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:126B07E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SRP - PROCESSO 12040011/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - PMSS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2019 - Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 08.088.247/0001-13, Fornecedor: **ANDREZA PATRICIA DE AZEVEDO – ME**, inscrita pelo CNPJ nº 11.146.474/0001-62, saiu vencedor nos itens: 01; 02; 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 no valor global de R\$ 214.315,04 (duzentos e quatorze mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**. Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Santana do Seridó/RN, 25 de Setembro de 2019,

HUDSON PEREIRA DE BRITO P/ Órgão Gerenciador e a Empresa: **ANDREZA PATRÍCIA DE AZEVEDO - ME**, - P/ Fornecedor – Promitente Contratado.

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:2E5A8483

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 02-2019 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM
PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.646.952,66	237.179,56

Pessoal Ativo	6.646.952,66	237.179,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.747.954,85	237.179,56
Obrigações Patronais	898.997,81	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	4.989,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	4.989,61	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	6.641.963,05	237.179,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.456.697,68	
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.456.697,68	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	6.879.142,61	55,22 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	6.726.616,75	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.390.285,91	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.053.955,08	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:6709BC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 02_2019 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00

+ IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.804.691,48	12.298.088,92	12.456.697,68	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	2.597.032,13	2.705.579,56	2.740.473,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (90%) de <22%> RCL	2.337.328,91	2.435.021,61	2.466.426,14	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:36:20

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Contabilista CRC 005603/O-4

HELSON NAZARE DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:5A25C0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RGF 02_2019 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	12.456.697,68	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.993.071,63	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.793.764,47	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	871.968,84	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:37:16

Nota :

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Contabilista CRC 005603/O-4

FRANCISCO DE AZEVEDO MACEDO
controlador interno

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:1A4F962C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.494/2019

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Esta Lei institui a Política Municipal dos Direitos da Mulher de Santo Antônio e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e o seu respectivo Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Parágrafo Único. Na consecução desta política, cumprir-se-ão as diretrizes da Legislação Federal e Estadual vigentes, e a pertinente à Política Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher, como estabelece a Lei Federal nº 7.353, de 29 de agosto de 1985.

CAPÍTULO II DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 2º. A política de atendimento dos Direitos da Mulher, no âmbito municipal, far-se-á em cumprimento à Constituição Federal, à Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), ao II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, aos Pactos Internacionais e demais legislações pertinentes aos direitos das mulheres, em especial, observando-se os seguintes princípios:

I - Igualdade e respeito à diversidade;

II - Equidade;

III - Autonomia das Mulheres;

IV - Laicidade do Estado;

V - Universalidade das políticas públicas voltadas às mulheres;

VI - Justiça Social;

VII - Transparências dos atos políticos;

VIII - Participação e Controle Social.

Art. 3º. A política de atendimento dos Direitos da Mulher far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, ações essas a serem implementadas através de:

I - Políticas sociais básicas de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Lazer, Trabalho e Acolhimento;

II - Serviços especiais de prevenção, atendimento médico e psicossocial às mulheres vítimas de violência, sejam elas violência física, violência psicológica, violência moral, violência patrimonial ou violência sexual;

III - Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos Direitos da Mulher;

IV - Campanhas de sensibilização e conscientização das pessoas sobre os Direitos da Mulher;

V - Programas destinados a difundir e a defender os Direitos da Mulher.

Art. 4º. A política municipal de atendimento dos Direitos da Mulher será executada através do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, composto pela seguinte estrutura:

I - Conferência Municipal dos Direitos da Mulher;

II - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM;

III - Entidades de Atendimento governamentais e não governamentais.

CAPÍTULO III DA CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Seção I DA CRIAÇÃO

Art. 5º. Fica criado, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, em nível de direção superior, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador.

Art. 6º. O CMDM tem por finalidade possibilitar a participação popular e propor diretrizes de ação voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das mulheres no Município de Santo Antônio.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA

Art. 7º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM:

I – deliberar e definir acerca da Política Municipal dos Direitos da Mulher, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Mulher;

II – promover a política global, visando eliminar as discriminações que atingem a mulher, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

III – avaliar, propor, discutir e participar da formulação e fiscalização de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das mulheres, de acordo com a legislação em vigor, visando a eliminação de preconceitos, a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do município de Santo Antônio;

IX – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos das mulheres, por meio da elaboração do Plano Municipal, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;

X – elaborar e acompanhar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres em consonância ao Pacto de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e ao Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, buscando a defesa, manutenção e expansão dos serviços e/ou programas existentes no município.

XI – incentivar e apoiar a participação das mulheres nas Organizações Comunitárias, e em especial de cunho econômico, estimulando a autonomia social e política das mulheres.

XII – sugerir a atuação e definição da aplicação dos recursos públicos municipais, indicando ao Gabinete do Prefeito responsável pela política da mulher, as prioridades, propostas e modificações necessárias à consecução da política formulada, requerendo e/ou participando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual – PPA, bem como os recursos para o adequado funcionamento deste Conselho;

VIII – deliberar os meios de uso para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.

XI – acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas de direito privado atuantes no atendimento às mulheres;

X – elaborar e apresentar, anualmente, ao Gabinete do Prefeito responsável pelas políticas públicas da mulher, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;

XI – propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos municipais diretamente ligados à promoção e proteção dos direitos das mulheres;

XII – oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses das mulheres, bem como se manifestar sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações nos direitos das mulheres;

XIII – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;

XIV – articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos das mulheres;

XV – analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados às mulheres, adotando medidas cabíveis específicas a cada caso;

XVI – pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres;

XVII – promover canais de diálogo com a sociedade civil;

XVIII – acompanhar e assessorar as organizações de mulheres em suas lutas e reivindicações, respeitando-se sua autonomia;

XIX – promover campanhas de conscientização da opinião pública e incentivar ações afirmativas em prol da igualdade material entre homens e mulheres, em seus deveres e direitos, nos termos do artigo 5º, I, da Constituição Federal;

XX – pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre matérias que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, que lhe sejam submetidas pelo Gabinete do Prefeito responsável pelas políticas da mulher;

XXI – aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de proteção ou de atendimento às mulheres que pretendam integrar o Conselho;

XXII – elaborar o Regimento Interno do CMDM;

XXIII – eleger por voto direto, dentre as Conselheiras, a Mesa Diretiva;

XXIV – criar comissões técnicas temporárias e/ou permanentes para melhor desempenhar as funções do Conselho;

XXV – convocar, a cada dois anos ou extraordinariamente, por maioria absoluta de suas Conselheiras, a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

XXVI - apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte dias) da data de promulgação desta Lei, o Plano Municipal de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público;

XVII – organizar as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as mulheres.

Parágrafo Único. O CMDM poderá estabelecer contato direto com os órgãos do Município, pertencentes à Administração Direta ou Indireta, objetivando o fiel cumprimento das suas atribuições.

Seção III DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º. O CMDM será composto por 10 (dez) integrantes e respectivos suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada, respeitando a paridade na representação.

Art. 9º. A representação do Poder Público será composta por 5 (cinco) representantes titulares e respectivos suplentes de órgãos ou políticas governamentais.

Art. 10º. A representação da sociedade civil organizada será eleita e composta por 5 (cinco) representantes titulares e respectivos suplentes das entidades da sociedade civil organizada, legalmente constituídas.

Art. 11º. A eleição das integrantes da sociedade civil organizada do CMDM será realizada em Assembleia convocada especificamente para este fim.

§ 1º A Assembleia de eleição será convocada a cada dois anos pela Presidente do CMDM.

§ 2º A Presidente do CMDM deverá convocar a Assembleia de eleição com antecedência de cento e vinte dias do término do mandato das integrantes da sociedade civil.

§ 3º As entidades da sociedade civil com representação municipal deverão apresentar documentação de suas atividades há pelo menos

um ano e indicar uma representante titular e uma suplente para participação na Assembleia Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 12º. O não atendimento ao disposto no artigo anterior, quando se tratar de representantes da sociedade civil organizada, implicará na substituição das representantes por sua suplente mais votada na ordem de sucessão.

Art. 13º. As representantes das organizações da sociedade civil e suas respectivas suplentes não poderão ser destituídas durante seu mandato, salvo por deliberação de 2/3 (dois terços) das integrantes do Conselho, desde que presentes os requisitos constantes do Regimento Interno.

Art. 14º. A nomeação das conselheiras do CMDM estará sujeita à indicação, por meio de Ofício dos Secretários Municipais e/ou dos Responsáveis pelas Instituições, de seus respectivos representantes.

Art. 15º. O CMDM terá autonomia para deliberar pela inserção ou substituição das Representações Governamentais e Não Governamentais, devidamente documentado por Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias.

Parágrafo Único. Em caso de inserção e/ou substituição, o CMDM levará em conta os interesses regidos por esta Lei Municipal, bem como o direito à ampla defesa da Instituição oficiada.

CAPÍTULO IV DA NOMEAÇÃO E DO MANDATO

Art. 16º. As Conselheiras governamentais e não governamentais e suas respectivas suplentes serão nomeadas pelo Prefeito Municipal para o mandato de dois anos, período em que não poderão ser destituídas, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria das Conselheiras.

Parágrafo Único. Os membros representantes do Poder Público poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda a quatro anos seguidos.

Art. 17º. O mandato dos membros do CMDM será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 18º. As Conselheiras e as suplentes do CMDM não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo o seu exercício considerado relevante serviço público prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA DO CONSELHO

Art. 19º. O CMDM possuirá a seguinte estrutura:

I - Mesa Diretiva: composta por Presidente, Vice Presidente, Secretária Executiva;

II - Comissões de Trabalho Permanentes e Temporárias: constituídas por Resolução do Plenário;

III - Plenário;

Art. 20º. O CMDM reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, por convocação de sua Presidente, Mesa Diretiva ou pela maioria absoluta das Conselheiras.

Art. 21º. As deliberações do CMDM serão tomadas pela maioria simples, estando presente a maioria absoluta das integrantes do Conselho.

Art. 22º. Todas as reuniões do CMDM serão sempre abertas à participação de quaisquer interessados que, a critério da Presidente, poderão fazer uso da palavra.

Art. 23º. À Presidente do CMDM compete:

- I** – representar o Conselho junto a autoridades, órgãos e entidades;
- II** – dirigir as atividades do Conselho;
- III** – convocar e presidir as sessões do Conselho;
- IV** – proferir voto de desempate nas decisões do Conselho.

Art. 24º. A Presidente do CMDM será substituída em suas faltas e impedimentos pela Vice-Presidente do Conselho e, na ausência simultânea de ambas, presidirá o Conselho a sua integrante mais antiga.

Art. 25º. A Presidência do Conselho terá alternância em sua gestão, sendo um mandato presidido por uma representante do Poder Público e outro por uma representante da sociedade civil organizada.

Art. 26º. À Secretária-Geral do CMDM compete:

- I** – providenciar a convocação, organizar a secretariar as sessões do Conselho;
- II** – elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho para deliberação;
- III** – manter sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;
- IV** – organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;
- V** – exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

Art. 27º. A Presidente, a Vice-Presidente e a Secretária-Geral do CMDM serão eleitas pela maioria qualificada do Conselho. As eleições gerais estarão dispostas em Regimento Interno.

Art. 28º. O Gabinete do Prefeito prestará o necessário apoio técnico, financeiro e administrativo para a consecução das finalidades do CMDM.

Art. 29º. A organização, competência e funcionamento do CMDM serão disciplinados em Regimento a ser aprovado por ato próprio do Conselho.

CAPÍTULO VI DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 30º. O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Santo Antoninense – FMDMS será um Fundo Especial, de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados todos os recursos orçamentários e extraorçamentários de qualquer natureza destinados à efetivação das políticas públicas em prol da mulher, em consonância com os objetivos e as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 31º. A gestão financeira dos recursos do Fundo será feita pelo Poder Executivo, por meio do Gabinete do Prefeito.

Art. 32º. O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Santo Antoninense - FMDMS – o qual será gerido (administrado) pelo Prefeito Municipal e pelo titular do Gabinete do Prefeito, tem como objetivo principal a destinação de gerir recursos e financiar as atividades relacionadas à Política Municipal da Mulher do Município.

§ 1º. Os recursos do FMDMS serão aplicados exclusivamente no atendimento das Políticas voltadas ao Direito da Mulher de Santo Antônio destinados às ações de pesquisa, estudo, capacitação, divulgação e sistemas de controle, bem como a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas aos direitos da mulher.

§ 2º. As ações de atendimento se destinam a Programas de Proteção a Mulher, em atendimento às deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – ficando estes programas e serviços à disposição dos órgãos competentes do Poder Judiciário e do Centro de Referências Especializado de Assistência Social – CREAS, assim como a Coordenadoria da Mulher, para a execução de medidas específicas para que se atinjam os objetivos de garantia dos Direitos da Mulher, oferecendo um maior amparo, especialmente para aquelas vítimas de agressões e discriminação na sociedade.

Art. 33º. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Santo Antoninense - FMDMS deverão estar em consonância com os critérios estabelecidos pelo CMDM e deverão ser aplicados segundo plano de aplicação do CMDM em:

- I** - divulgação dos programas e projetos desenvolvidos pelo CMDM;
- II** - apoio e promoção de eventos educacionais e de natureza socioeconômicos relacionados aos direitos da mulher;
- III** - programas e projetos de qualificação profissionais destinados à inserção ou reinserção da mulher no mercado de trabalho;
- IV** - concessão de financiamento a micro e pequenas empresas locais que priorizem, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho, à utilização de mão de obra feminina;
- V** - programas e projetos destinados a combater a violência contra a mulher;
- VI** - financiamento e subsídio para trabalhos, pesquisas e projetos voltados ao bem-estar e ao interesse das mulheres;
- VII** - financiamento de programas que garantam atendimento especializado às mulheres vítimas de violência de qualquer espécie;
- VIII** - programa de capacitação sobre prevenção, tratamento, e recuperação da saúde integral da mulher;
- IX** - custeio de participação dos membros do Conselho em eventos estaduais, nacionais e internacionais relacionados à questão de gênero;
- X** - outros programas e atividades do interesse da política municipal dos direitos da mulher.

Art. 34º. Os recursos financeiros do Fundo constituir-se-ão basicamente de:

- I** - recursos oriundos de convênios, termos de cooperação ou contratos, de origem nacional ou internacional, celebrados com a finalidade de destinar recursos ao desenvolvimento de ações para a defesa e a implementação de políticas públicas para as mulheres;
- II** - Contribuições, transferências de recursos, subvenções, auxílios ou doações do poder público e do setor privado, de origem nacional ou estrangeira, expressamente destinados ao Fundo;
- III** - doações de entidades/órgãos nacionais e internacionais, de pessoas físicas e jurídicas;
- IV** - contribuições voluntárias e legados;
- V** - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
- VI** - receitas resultantes da alienação de bens móveis, imóveis e de eventos;
- VII** - recursos financeiros oriundos das multas por decisão da justiça e do imposto de renda priorizando a efetivação da Lei Maria da Penha – Lei Federal no 11.340, de 7 de agosto de 2006;
- VIII** - Verbas consignadas para esse fim em dotações orçamentárias;
- IX** - Outras receitas destinadas de forma específica ao Fundo.

§ 1º. Os recursos financeiros em espécie, doados ao FMDMS de forma casada, destinado a projetos ou atividades de entidades de atendimento credenciadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – serão transferidos conforme indicados pelos doadores, devendo os recursos serem aplicados em conformidade com as disposições desta Lei, Decretos Regulamentadores e de Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos de Mulher – CMDM – sendo as demais doações feitas de forma casada, em bens móveis e imóveis, transferidas integralmente aos seus beneficiários.

§ 2º. As receitas em espécie, ocorridas por ocasião de eventos realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – serão aplicadas juntamente com as demais receitas nos objetivos do FMDMS.

Art. 35º. As receitas integrantes do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Santo Antoninense serão depositadas obrigatoriamente em conta específica a ser aberta sob a denominação FMDMS e mantida em agência de estabelecimento bancário oficial.

Art. 36º. Os recursos do FMDMS e seu patrimônio terão personalidade contábil centralizada no Poder Executivo, movimentados através de escrituração própria pela Administração Municipal, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fiquem identificadas de forma individualizada e transparente.

Art. 37º. Os bens adquiridos com recursos oriundos do FMDMS serão por estes contabilizados e incorporados ao patrimônio do Município, ou da entidade tomadora do recurso ficando à disposição do órgão para quem foi aprovada a utilização financeira, pelo tempo em que desenvolva atividades compatíveis com os interesses manifestos na política de atendimento ou pelo tempo em que durar o bem.

Art. 38º. O orçamento do FMDMS evidenciará os seus objetivos, observados, na sua elaboração, os princípios da universalidade e do equilíbrio e os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 39º. A contabilidade do FMDMS será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, bem como por seus demonstrativos e relatórios, permitir a análise dos resultados obtidos.

Art. 40º. A realização de despesas à conta do Fundo se dará em observância às normas e princípios legais pertinentes à matéria, ademais de outras eventualmente adotadas pelo Município.

Art. 41º. O FMDMS terá um Coordenador, designado pelo Prefeito Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM –, escolhido dentre os servidores municipais, ao qual caberão as tarefas técnico-administrativas inerentes.

Art. 42º. O gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Santo-antoniense será feito pelo Gabinete do Prefeito, a quem compete exercer as seguintes atribuições:

I - Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pelo CMDM;

II - Apresentar semestralmente ao CMDM a demonstração da receita e da despesa do Fundo, bem como análise da situação econômico-financeira geral do Fundo;

III - Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e/ou contratos celebrados, que sejam relacionados à Política dos Direitos da Mulher, mantendo o controle sobre a execução destes ajustes;

IV - Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

V - Manter, em coordenação com o Setor de Patrimônio do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

VI - Firmar a demonstração da receita e da despesa em conjunto com a responsável pelo controle da execução orçamentária.

CAPÍTULO VII DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 43º. Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, Órgão Colegiado de caráter consultivo, deliberativo, avaliativo e propositivo, composto por delegadas/os representantes das instituições e organizações que atuam em prol dos Direitos da Mulher e equidade de gênero, que se realizará conforme deliberações e convocações federais.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44º. O CMDM deverá ser instalado em local destinado pelo Município, cabendo ao Gabinete do Prefeito responsável pela política da mulher adotar as medidas necessárias para tanto.

Art. 45º. O Poder Executivo do Município arcará com os custos de deslocamento, alimentação e permanência das Conselheiras e seus acompanhantes, quando necessário e justificadamente, para o exercício de suas funções.

Art. 46º. O Poder Executivo do Município poderá, conforme disponibilidade orçamentária, custear as despesas das integrantes, dos representantes da sociedade civil e do poder público, quando necessário e justificadamente, para tornar possível sua presença em eventos cuja participação tenha sido deliberada em sessão plenária do Conselho.

Parágrafo Único. A previsão do caput deste artigo refere-se tanto às Delegadas representantes do Poder Público quanto às Delegadas representantes da sociedade civil organizada.

Art. 47º. O Poder Executivo deverá arcar com as despesas de realização e divulgação das Conferências Municipais dos Direitos da Mulher.

Art. 48º. As demais matérias pertinentes ao funcionamento do Conselho serão disciplinadas pelo seu Regimento Interno.

Art. 49º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:7DAF9D61

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE SANÇÃO

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2019, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.494/2019, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências;** em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante a Décima Nona Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de Agosto de 2019, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:7DE90047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA Nº 801.040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO EXTRATO DA DISPENSA Nº 124/2019

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

CNPJ:08.144.800/0001-98.

FORNECEDOR:MARCIO AGUIAR DA SILVA

CNPJ:27.669.246/0001-07

OBJETO:Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços compreendendo a execução de atividades de suporte com objetivo de assistir e subsidiar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos, nas atribuições que lhe são cabíveis, junto ao município de Santo Antônio/RN.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da lei federal 8.666/93

VALOR TOTAL:R\$ 8.450,00

PROGRAMA DE TRABALHO:EXERCÍCIO2019

AÇÃO: 2004

NATUREZA: 33.90.39

VIGÊNCIA: 01 de agosto a 31 de dezembro do ano corrente.

Santo Antônio/RN, em 01 de agosto de 2019

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4C528B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 TERMO DE
ADJUDICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte, por intermédio do Pregoeiro, vem Adjudicar o Pregão Presencial nº 017/2019 que tem como objeto. Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Contratação de Empresa especializada em serviços de publicação de Atos Administrativos em Jornal de Circulação Local, Diário Oficial do Estado do RN e Diário Oficial da União. Para atender as necessidades do município de São Bento do Norte/RN. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante

Empresa: **SEC PUBLICIDADE LTDA EPP**- Inscrita no CNPJ: 08.381.234/0001-38

Valor total de : **R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).**

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Pregoeiro Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte- PMSBN/RN, designado através da Portaria nº 043/2019-GP, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2019 em nome da empresa: Empresa: **SEC PUBLICIDADE LTDA EPP**- Inscrita no CNPJ: 08.381.234/0001-38 Vencedora do Item: (único) do presente certame, com valor total dos itens **R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).**

Encaminhe-se o presente ao Setor de Contratos e Licitações, para as providências cabíveis quanto o contrato do Pregão Presencial nº 017/2019.

São Bento do Norte/RN, em 23 de setembro de 2019.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:E903219C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 - EDITAL
DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c art. 56, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 491, de 05 de março de 2018, e Lei nº 492, de 05 de março de 2018;
CONSIDERANDO que o município, através do Edital nº 01/2018, realizou Processo Seletivo Simplificado visando à contratação em caráter temporário, de Profissionais de Nível Superior, Médio e Fundamental, que foi devidamente homologado e publicado do Diário Oficial da FEMURN, na Edição nº 1722 do dia 12 de março de 2018 e a relação dos aprovados, através de edital, foi devidamente publicado no Diário Oficial da FEMURN, no dia 26 de março de 2018 e a Lei Municipal n. 521/2019 de 19 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher novas vagas e vagas que já foram preenchidas à época do certame, porém por motivos diversos dos ocupantes encontram-se atualmente vacantes;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e abaixo relacionados, de que trata o Edital n. 01/2018, publicado no Diário Oficial da FEMURN, de 26 de março de 2018, e homologado no dia 26 de março de 2018 e a Homologação do Termo Aditivo n. 10/2019 feita no dia 19/09/2019, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
CLASSIFICADOS			
	GENUNCIA SILVA ANDRADE	001.462.277	9,00

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B			
CLASSIFICADOS			
	FRANCINALDO FLORENTINO DA FONSECA	001.506.379	3,00

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			
CLASSIFICADOS			
	ROBERTO DOMINGOS	001.945.153	-

Art. 2º - Os candidatos convocados no artigo 1º deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro, São Bento do Norte/RN, **até o dia 27 de setembro de 2019, no horário de 08:00hs as 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos constantes do ANEXO I deste Edital.

Art. 3º - Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração, situada da Sede da Prefeitura Municipal.

São Bento do Norte/RN, em 25 de setembro de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

ANEXO I

Documentação necessária:

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da Carteira de trabalho;
4. Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração;
5. Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
6. Cópia do CPF dos filhos de 0 a 18 anos e até 24 anos se estiver na Universidade.
7. Cópia de quitação militar (homens: 18 a 45 anos)
8. Cópia do comprovante de Residência atualizado (mês de ref. setembro/19);
9. 1 foto 3x4;
10. Carteira dos conselhos e sua quitação;
11. Cópia do cartão PIS/PASEP;
12. Certidão de nascimento ou casamento;
13. Declarações escolar dos filhos;
14. Cópia do cartão da conta bancária: Caixa Econômica Federal;
15. Cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
16. Cópia da carteira de habilitação – função motorista;
17. Cópia do cartão de vacinação atualizado (crianças até 05 anos)
18. Exame de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
19. Certidão antecedente criminais estadual (RN).

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:83F4FCB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 013/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, através do setor de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação - Pregão Presencial Nº 013/2019, marcada para 26 de setembro de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de estruturas diversas, equipamentos e bandas, para realização das festividades do I São Bento Moto Fest.

Motivo: Em atendimento ao ofício Nº 094/2019-GP, solicitando o cancelamento do Pregão, por razões de interesse público.

São Bento do Trairi/RN, 25 de setembro de 2019.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:0AD3CF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05819.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05819.

PROCESSO Nº 011909/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 20 de setembro de 2019, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **CLINICA MEDICA CAVALCANTI LTDA - ME**, CNPJ: **33.495.465/0001-10**, cujo processo CONSISTIRÁ na Contratação de empresa especializada na realização de exames de Ultrassonografia em Geral (mamária, pélvica, transvaginal, obstétrica, próstata, renal, abdominal total, tireoide) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Bento do Trairi/RN, no importe global de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:243DE696

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 – PROC. ADMPMSF/2019 Nº 0846/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN; PROMITENTE CONTRATADA: **SM DANTAS SANTOS-ME**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; VALIDADE DA ARP: 25 de Setembro de 2019 a 25 de Setembro de 2020; VALOR GLOBAL: **Valor Total da Contratação R\$ 13.230,00 (Treze Mil Duzentos e Trinta Reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: **POLION MEDEIROS MAIA** – pelo Promitente Contratante e **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS** – pela Promitente Contratada.

São Fernando/RN, 25 de Setembro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:DD2E3F15

GABINETE DO PREFEITO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO FERNANDO/RN

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 - CMDCA

Dispõe sobre as sessões e os locais de votação, relacionado ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Fernando/RN.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Fernando/RN, convoca os eleitores para participar da edição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN.

– A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, **no horário de 08 às 16 horas**, no local abaixo relacionado:

Local de Votação: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Francisco Rafael Fernandes.

– Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos inscritos como eleitores no município até o **dia 28 de junho de 2019**.

– O voto é facultativo para todos;

– Para o exercício do voto, o cidadão deve apresentar-se ao local de votação munido dos seguintes documentos:

Título de Eleitor (ou aplicativo e-Título ou documento equivalente obtido junto aos Cartórios Eleitorais) e mais um documento; carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, desde que possível a comprovar a identidade do eleitor;

carteira de reservista;

carteira de trabalho;

carteira nacional de habilitação.

– Não poderão votar os eleitores cujos dados não constem do Caderno de Votação fornecido pela Justiça Federal.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fernando/RN, 23 de Setembro de 2019.

ANA MARIA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Fernando/RN

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador:62645B15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

*O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas, do dia 10 de outubro de 2019**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, do tipo “**menor preço**”, visando à aquisição de um kit odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.*

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal 014/2017, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 25 de setembro de 2019

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES

Pregoeiro

Publicado por:
Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:D5AFB247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF219 A03 DEM. GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.876.680,74	15.242.903,59	14.812.977,71	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.760.537,84	4.877.729,15	4.740.152,87	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	4.284.484,06	4.389.956,24	4.266.137,58	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1390-4673-512). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:11.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:5BE7DD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF219 A06 DEM. SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		14.812.977,71
Receita Corrente Líquida Ajustada		14.812.977,71
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.929.590,17	60,28
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.999.007,96	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.599.057,56	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.199.107,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.383.682,21	9,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.775.573,25	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.740.152,87	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.370.076,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.036.908,44	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS A EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1374-0459-531). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:12.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:98BC73EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO419 A09 REC DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	300.000,00	0,00	300.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.939.741,80	1.094.731,67	6.845.010,13
Investimentos	7.194.241,80	602.677,77	6.591.564,03
Inversões Financeiras	168.000,00	0,00	168.000,00
Amortização da Dívida	577.500,00	492.053,90	85.446,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.939.741,80	1.094.731,67	6.845.010,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	7.639.741,80	1.094.731,67	6.545.010,13

FONTE: Sistema e-Pública (1807-1209-421). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 08:07.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:0CBC42D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO419 A14 SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.923.875,00
Previsão Atualizada	28.923.875,00
Receitas Realizadas	10.331.578,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.845.875,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	28.845.875,00
Despesas Empenhadas	10.435.501,32
Despesas Liquidadas	9.899.741,35
Despesas Pagas	9.752.120,14
Superávit Orçamentário	431.836,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	10.435.501,32
Despesas Liquidadas	9.899.741,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.812.977,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	769.088,50	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	769.088,50	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	196.942,83	0,00	163.296,20	33.646,63
Poder Executivo	196.942,83	0,00	163.296,20	33.646,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	153.037,86	0,00	87.500,00	65.537,86
Poder Executivo	153.037,86	0,00	87.500,00	65.537,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	349.980,69	0,00	250.796,20	99.184,49
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		1.677.000,56	25,00	22,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.285.887,38	60,00	58,60
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.216.456,92	15,00	16,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (2059-2319-352). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 08:08.				

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:F03F20B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00013/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00013/2019, de 01 de Agosto de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 4º, inciso II, a Lei Nº 766/2018, de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 144145,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no montante total de R\$ 144145,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS);

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João do Sabugi - RN, 01 de Agosto de 2019.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/08/2019	07	12.365.0006.0032.2016	3390300000	FISCAL	3.275,00
01/08/2019	07	12.365.0006.0032.2016	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	07	12.365.0006.0032.2016	3390300000	FISCAL	3.370,00
01/08/2019	07	12.365.0006.0032.2016	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	07	12.365.0006.0032.2016	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	103.000,00
01/08/2019	14	08.243.0021.0137.2079	3390360000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	FISCAL	4.000,00
01/08/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	FISCAL	1.500,00
01/08/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	FISCAL	3.000,00
01/08/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	FISCAL	3.000,00
01/08/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	FISCAL	3.000,00
01/08/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	FISCAL	3.000,00
TOTAL					144.145,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/08/2019	07	12.365.0006.0133.2053	3190110000	FISCAL	103.000,00
01/08/2019	08	27.812.0019.0154.2114	3390390000	FISCAL	3.275,00
01/08/2019	08	27.812.0019.0155.2115	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	08	27.812.0019.0154.2114	3390300000	FISCAL	3.370,00
01/08/2019	08	27.812.0019.0155.2115	3390320000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	08	27.812.0019.0155.2115	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	14	08.243.0021.0127.1051	4490510000	SEGURIDADE	5.000,00

01/08/2019	14	08.243.0021.0114.2070	3390140000	SEGURIDADE	1.500,00
01/08/2019	14	08.243.0021.0137.2079	3390320000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	14	08.243.0021.0137.2079	4490520000	SEGURIDADE	3.000,00
01/08/2019	14	08.243.0021.0138.2080	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	14	08.243.0021.0138.2080	3390390000	SEGURIDADE	3.000,00
01/08/2019	14	08.243.0021.0114.2070	3390390000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	14	08.243.0021.0137.2079	3390360000	SEGURIDADE	3.000,00
01/08/2019	14	08.243.0021.0137.2079	3390390000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	14	08.243.0021.0137.2079	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	14	08.243.0021.0138.2080	3390360000	SEGURIDADE	3.000,00
01/08/2019	15	16.482.0022.0064.1020	4490510000	SEGURIDADE	4.000,00
TOTAL					144.145,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F977DA92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019
DISPENSA Nº 034/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/
RN Nº 095/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CONTRATADA: ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS;
OBJETO: aquisição de fogos de artifício; VIGÊNCIA: 20 de setembro
a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze
mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.27.812.0017.0121.2040 – Manutenção das atividades da Secretaria
Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; ELEMENTO DE
DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; FONTE: 01000;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;
SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo
Contratante e Adeilson Bezerra de Medeiros – pela Contratada.
*Replicação por incorreção.

São José do Seridó/ RN, 20 de setembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araújo
Código Identificador:146779EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES
TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a)
servidor(a) **Francisco Sales de Aquino**, ASG, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde, matrícula nº 130322-8, a partir de 01/09/2019 a
30/09/2019, conforme processo de Nº 04672/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:423E2BE2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 249 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES
TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a)
servidor(a) **Maria Valdenia de Aquino Alves**, Odontóloga, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131321-5, a partir de
01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 03880/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:B486C6D8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 250 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES
TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a)
servidor(a) **Missilene Targino Pessoa**, Aux-Tec. de Consultório
Dentário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº
131190-5, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de
Nº 03884/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:61704C6C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES
TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria Antonia Negreiros de Oliveira**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130325-2, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04759/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:59014AEA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 252 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Francisco Nascimento de Paiva Neto**, Medico Plantonista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131223-5, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04673/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:651C83A0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 253 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Antonia Magna de Oliveira Sousa**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130910-2, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04717/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:1B153593

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Pedro Messias Filho**, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 130282-5, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04727/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:FE7218DF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 255 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **João Batista de Souza**, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 130271-0, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04726/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:7CA5659F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 256 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 15 (quinze) dias a pedido do(a) servidor(a) **Francisca Fabiana de Lima**, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, matrícula nº 131415-7, a partir de 01/09/2019 a 15/09/2019, conforme processo de Nº 04623/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:0E64FF10

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 257 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Janaina Alexandre Silva**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 130818-1, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 03309/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:C7023C8E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 258 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Francisco Tiago Pessoa Dantas**, Fiscal de Tributos Municipais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração,

matrícula nº 131167-0, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 02943/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:44093EF7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 259 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Marjory Sonally Lopes Santiago Coelho**, Engenheira Civil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 131221-9, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 03816/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:493D5BB0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 260 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Luiz Antonio da Silva**, Agente C. de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130670-7 a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04209/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:D8D1F891**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 261 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019****O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:****Art. 01** Conceder férias pelo período de 20 (vinte) dias a pedido do(a) servidor(a) **Ana Michele de Lima Freitas Queiroz**, Técnica em Radiologia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131318-5 a partir de 11/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04815/2019.**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:C4F67F74**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 262 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019****O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:****Art. 01** Nomear **FRANCISCO JEFFERSON NEGREIROS RUFINO** para o cargo de **Chefe de Serviço de Processamento de Dados CC5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SAUDE.**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:3814BC65**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 263 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019****O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:****Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria de Lourdes Veloso da Silva Alves**, ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130657-0, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04768/2019.**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:81318DC3**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 264 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019****O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:****Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Clodoilza Maria de Souza Carvalho**, ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130648-0, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04762/2019.**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:EDB1621C**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 265 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019****O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:****Art. 01** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Zuleide Alves de Freitas**, ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130650-2, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04776/2019.**Art. 02** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:50A5E9DA

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 266 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Liduina Januario de Lima**, ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130659-6, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04769/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:F275F86E

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 267 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Cristiane Dantas de Lima Silva**, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131188-3, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04773/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:D41E9A59

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 268 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Santana Lopes da Silva**, ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130468-2, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04764/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:1093E675

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 269 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Francisco Edcarlos da Cunha**, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 131465-3, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04772/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:40D66210

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 270 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Maria do Socorro Carvalho**, Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130687-1, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04767/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:FFC9367C

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 271 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Mácia Maria Filgueira**, ASG, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130817-3, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04761/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:0EF4B8F1

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 272 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Antonia Dalvirene Silva**, ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130651-0, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, conforme processo de Nº 04766/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:4CB1DA8A

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 273 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Ianadja Nadielly Lima Augusto**, Fonoaudióloga, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130682-0, a partir de 15/09/2019 a 15/10/2019, conforme processo de Nº 04771/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:5FFC561D

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 274 EM 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Conceder férias pelo período de 15 (quinze) dias a pedido do(a) servidor(a) **Verônica Maria de Aquino**, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, matrícula nº 131399-1, a partir de 30/09/2019 a 14/10/2019, conforme processo de Nº 05009/2019.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 30 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel / RN, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:BD4A8EB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 20090001/2019

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019
OBJETO: Credenciamento de Serventias/cartórios extrajudiciais da Comarca de São Paulo do Potengi para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros) necessários para suprir às necessidades da Prefeitura municipal de São

Paulo do Potengi e suas Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPE, Sec. de Obras e Serviços Urbanos, Educação, Assistência Social, Saúde, Administração e Gabinete Civil a preços da tabela de custas dos serviços notariais e de registro PGJ/RN. **Ratifico** nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art., 25, do diploma legal invocado para Serviços acima citados as SERVENTIAS/CARTORIO: SÃO PAULO DO POTENGI - 1º OFÍCIO DE NOTAS CNPJ: 08.563.637/0001-06 E SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO PAULO DO POTENGI – CNPJ: 08.227.761/0001-92 localizado neste município.

São Paulo do Potengi – RN, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:45B351A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE
LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º
052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 10/10/2019, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada – OBJETO: Aquisição de veículos, tendo em vista o município ser Gestão Plena e que é responsável pela atenção Básica e parte dos serviços de Média Complexidade, os referidos veículos servirão para deslocamento de equipes da Estratégia e Saúde da família (ESF) e Equipes da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender demandas da referida secretaria, com recursos oriundos das emendas parlamentares nº 11248215000118001 de 23 de abril de 2018 e Emenda Parlamentar nº 11248215000/1180-02 complementando o objetivo da referida emenda conforme Portaria nº GM 4039 de 18 de dezembro de 2018. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910 -

São Paulo do Potengi/RN. 25 de setembro de 2019

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO A
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:9B167202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a cessão da servidora NATÉRCIA FERREIRA DE QUEIROZ, CPF 072.230.964-38, Matrícula 80, Fisioterapeuta do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A cessão do servidor se dará com ônus ao Município, através da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, pelo período de 02 (anos) anos, a contar do dia 09 de agosto de 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:2C3D42ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo FLAVIO HENRIQUE DA COSTA CUNHA, Gratificação Complementar, símbolo GC3, pelo período de setembro de 2019 a dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:34AC2BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO – (EDITAL Nº 001/2019) -
CONVOCAÇÃO Nº 020/2019

Pelo presente fica convocada a comparecer na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos a candidata classificada no Processo Seletivo – EDITAL Nº 001/2019-SEMARH, munida de documentação descrita no Item 12 do Edital, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas:

DENTISTA (UBS - MARTA LOPES)		CÓD. 100
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO
1	FRANCISCA TAYNARA G. DE ARAÚJO	08/07/1995

São Paulo do Potengi/RN, 25 de setembro de 2019

ALEXANDRE HERCULANO SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:EA2FAF22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO.

TERMO DE DISTRATO – CONTRATO DE SERVIÇO

Pelo presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO, celebrado entre as partes abaixo nominadas, e nos termos da Legislação em vigor, em comum acordo, as partes resolvem dissolver o contrato de serviço firmado em 30 (trinta) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), DECLARANDO nada terem a reclamar uma da outra, assim como não existem débitos e créditos a serem resolvidos entre as partes.

PARTES DO CONTRATO E OBJETO DO SERVIÇO:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro/RN CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADA: Paulo Eduardo de Medeiros Dantas – ME CNPJ: 40.779.142/0001-13.

O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a alteração de Prazo de Vigência do contrato de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES E MOTOCICLETAS)**, PERTENCENTES ÀS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, celebrado em 30 de novembro de 2017, e prorrogado até 31 de dezembro de 2018 conforme 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo celebrado em 30 de novembro de 2018, e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN** – edição 1906 veiculada em 03/12/2018, o qual prorrogou sua vigência até 31 de dezembro de 2018, e prorrogado até 31 de dezembro de 2019 conforme 2º Termo Aditivo de prorrogação de Prazo celebrado em 02 de janeiro de 2019 e publicado no **Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN** – edição 1963 veiculada em 22/02/2019, o qual prorrogou sua vigência até 31 de dezembro de 2019.

E, para constar firmamos o presente Termo, de comum acordo, entre as partes para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Pedro/RN, em 23 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN
CNPJ: 08.079.915/0001-46

MIGUEL CABRAL NASSER

CPF: 836.950.794-87

Prefeito

Pelo Contratante

Paulo Eduardo de Medeiros Dantas – ME
CNPJ: 40.779.142/0001-13.

PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS

CPF: 391.524.134-20

Sócio

Pelo Contratado

Publicado por:

Marciana Lopes de Oliveira

Código Identificador:F24133AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

O Município de SÃO TOME/RN, através do Poder Executivo Municipal, e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que às **10h00min do dia 15 de outubro de 2019 (terça-feira)**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na forma indireta de execução, sob o regime de empreitada por Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS – TIBÚRCIO MARTINS E MACÁRIO PINHEIRO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOME/RN – (CONVÊNIO DE REPASSE/CEF: 1044876-57/2017)**, Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02 (dois) dias úteis antes da realização do certame, através de documento petitiório encaminhado para o e-mail: licitacoesstrn@gmail.com, ou na Sala do Setor de Licitações/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, 1º Andar, Sala/05, com logradouro, sito, a Praça – Antônio Assunção, nº 276, Centro, SÃO TOME/RN, CEP: 59.400-000, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min.

Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Município de São Tomé/RN, em 25 de setembro de 2019.

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES

Presidente da CPL/Município de São Tomé/RN

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:A8AA83E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Ilustríssimo Senhor JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 671.377.844-53, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de São Tomé/RN.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 24 de setembro de 2019.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:18B050D2

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	30.854.122,72	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.936.659,64	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.442.993,67	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %

Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.159.788,59	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATE QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:31:55		
Nota :		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:012129E5

GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.282.857,70	0,00
Pessoal Ativo	21.381.874,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.393.791,71	0,00
Obrigações Patronais	1.988.082,92	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.900.983,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.557.696,16	0,00
Pensões	95.100,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	248.186,39	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	3.530.387,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	59.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	36.352,89	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.534.051,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.900.983,07	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	19.752.469,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE AJUSTADA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	30.854.122,72	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	30.854.122,72	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIb)	19.752.469,96	64,02 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	16.661.226,27	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.828.164,96	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	14.995.103,64	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:24:48		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		

a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:08ED3BBD

GABINETE DO PREFEITO RGF 2º QUADRIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.854.122,72	
Receita Corrente Líquida Ajustada	30.854.122,72	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.752.469,96	64,02%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.661.226,27	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.828.164,96	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	14.995.103,64	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.334.135,14	43,22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.024.947,26	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.787.907,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.936.659,64	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.159.788,59	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:07		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:894C4FA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2019 CONTRATO 20190196****CONTRATO Nº.....:** 20190196**ORIGEM.....:** PREGÃO PP Nº 011/2019**CONTRATANTE.....:** MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29**CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO 73744840700 CNPJ 29.915.080/0001-97**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.265,00 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 604/2018 de 21 de dezembro de 2018 e da seguinte dotação do orçamento vigente: 04.122.005.2005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**VIGÊNCIA.....:** 25 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de Setembro de 2019**ASSINAM:****PELA CONTRATANTE:** IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO portador do CPF nº 023.034.164-00**PELA CONTRATADA:** RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA portador do(a) CPF 065.034.294-10**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:102B9F0B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 – REDISTRIBUIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, por meio de sua representante legal, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** das inscrições dos ocupantes do cargo de Motorista interessados em exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde (Serra de Santana), mediante REDISTRIBUIÇÃO.

Nº	Nome	Matrícula	Lotação	Inscrição	Classificação
1	Josué Arnoud da Silva Oliveira	784	Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Turismo	INDEFERIDA(descumprimento do subitem 4.2.6 do instrumento convocatório)	-
2	Sebastião José de Lima Neto	887	Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Turismo	INDEFERIDA(descumprimento do subitem 4.2.6 do instrumento convocatório)	-
3	Igor Fagner dos Santos	886	Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Turismo	INDEFERIDA(descumprimento do subitem 4.2.6 do instrumento convocatório)	-

São Vicente/RN, 25 de setembro de 2019 – 17h20min.

IRINEU ALEX ARAÚJO COSTA

Secretário Mun. de Administração e RH

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FD7D9215**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, por meio de sua representante legal, **CONVOCA** todos os servidores públicos municipais efetivos para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, até o dia 15 de outubro de 2019, das 8h às 13h dos dias úteis, para se manifestarem acerca da oposição ou concordância ao desconto sindical em folha de pagamento.

São Vicente/RN, 25 de setembro de 2019

IRINEU ALEX ARAÚJO COSTA

Secretário Mun. de Administração e RH

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4F27C041**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 23080001**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER (CNPJ: 08.428.765/0001-39) referente empenho nº. 23080001, datado em 23/08/2019, no valor de R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), referente nota fiscal nº.197560. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes prestação de serviços de exames especializados. Com efeito, em virtude do paciente de iniciais E.A.M.F necessitar de realizar exame com urgência para identificar o agente causal e avaliar a gravidade para fechar o laudo medico. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestados de serviços supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 25/09/2019.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTASecretária Municipal de Saúde
Matrícula 354**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B74EDC00**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 19080003**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER (CNPJ: 08.428.765/0001-39) referente empenho nº. 19080003, datado em 19/08/2019, no valor de R\$ 305,00 (TREZENTOS E CINCO REAIS), referente nota fiscal nº.197556. No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes prestação de serviços de exames especializados. Com efeito, em virtude do paciente de iniciais M.C.C.S.T necessitar de realizar exame com urgência para identificar o agente causal e avaliar

a gravidade para fechar o laudo medico. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestados de serviços supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 25/09/2019.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 354

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:DD509596

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 28060004**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente ao empenho nº. 28060004, datado em 28/06/2019, estimado no valor de R\$ 5.093,00 (CINCO MIL E NOVENTA E TRES REAIS), referente nota fiscal nº. 6310, datada em 05/08/2019. No valor de R\$ 3.449,35 (TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE E TRINTA E CINCO CENTAVOS). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo, de placa QGN - 1627, e de suma importância para transporte de pacientes para consultas e exames, intermediações, zona rural, sede do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 25 de setembro de 2019.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:9C4AF6B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 28060009**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-10) referente ao empenho nº. 28060009, datado em 28/06/2019, estimado no valor de R\$ 4.608,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS), referente nota fiscal nº. 6309, datada em 05/08/2019. No valor de R\$ 4.055,04 (QUATRO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento do produto foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Tal veículo, de placa QGY-5H12, e de suma importância para transporte de pacientes para consultas e exames, intermediações, zona rural, sede do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado. Desse modo, com fulcro no princípio da

inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 25/09/2019.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:4EC43E96

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2019-ADM/RH**

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR II NÍVEL 3 CLASSE C.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 79 Inciso I, da Lei nº 258/98 de 27 de maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO que o prazo concedido para vacância encontra-se expirado;

CONSIDERANDO o ofício nº 060/2019, que solicita a regularização do vínculo funcional;

CONSIDERANDO a ausência do servidor em regularizar sua situação funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Municipal **WESCLEY BRUNO DE AZEVEDO SANTOS**, Mat. nº 000278, nomeado através da portaria nº 023/2007 de 1º de março de 2007, do cargo efetivo de **PROFESSOR II NÍVEL 3 CLASSE C**, lotado na Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 023/2007 de 1º de março de 2007, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do Inciso I artigo 78 da Lei nº 258/98.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 19 de setembro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E160F290

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2019-ADM/RH**

Concede Gratificação de Adicional Noturno, aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Vigia, lotados na Unidade Mista de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do município, lotados na Unidade Mista de Saúde, referente a escala do mês de setembro/2019, abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADIC NOTURNO
001		0000058	Ana Neilma Pinheiro das Neves	Enfermeiro	24h
002		0000771	Aureliano Miguel da Silva Neto	Enfermeiro	40h
003		0000765	Fábia Catarina Souza Cunha	Téc. Enfermagem	48h
004		0000931	Francielma da Silva Soares Rodrigues	Téc. Enfermagem	FÉRIAS
005		0000932	Irinna Blandinny Anulino Melo Cruz	Téc. Enfermagem	56h
006		0000973	Iracema Cavalcante	Téc. Enfermagem	48h
007		0000961	Jarlene Ferreira da Conceição Faustino	Téc. Enfermagem	64h
008		0000939	Julia Cristiane de Medeiros Rodrigues	Téc. Enfermagem	56h
009		0000934	Luciana Meira da Silva	Téc. Enfermagem	56h
010		0000921	Luana Santos Ferreira Dias	Enfermeiro	48h
011		0000962	Maria da Conceição Moura	Téc. Enfermagem	56h
012		0000936	Maria Fabiana Costa Santos Lopes	Téc. Enfermagem	56h
013		0000853	Natalia Neri de Azevedo	Enfermeiro	48h
014		0000397	Otilia Cristina de Souza	Téc. Enfermagem	64h
015		0000772	Teresa de Lourdes Araújo Galvão	Enfermeiro	48h
016		0000770	Thaise Soares Dantas de Araújo	Enfermeiro	24h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 10 de setembro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:AD072543

SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 166/2019-ADM/RH

Concede o pagamento da gratificação especial de incentivo de desempenho aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 619/2019 - gratificação especial de incentivo de desempenho aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento da gratificação aos profissionais da saúde, ocupantes das funções de Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Consultório Dentário e Agentes Comunitários de Saúde, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Psicóloga e Nutricionista, abaixo relacionados, ref. ao mês de agosto/2019.

EQUIPE 1 – ESF UNIDADE DE SAÚDE JOSEFA ALVES DOS SANTOS - BAIRRO ALTO DA CANDELÁRIA

NOME	FUNÇÃO	VALOR
DARCY DO NASCIMENTO BARROS	ACS	R\$ 784,53
DIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFEREIRA	R\$ 784,53
FLORIZA FABIANA DE ARAÚJO	AUX CONSULT DENTARIO	R\$ 784,53
JACINTO PEREIRA JÚNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	R\$ 784,53
MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA COSTA	ACS	R\$ 784,53
MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS	ACS	R\$ 784,53
MARIA INES JUSTINO DA SILVA	ACS	R\$ 784,53
NATHALIA DANTAS DE ARAÚJO	TÉC.ENFERMAGEM	R\$ 784,53
ROSANGELA DE MEDEIROS SILVA SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R\$ 784,53
TOTAL		R\$ 7.060,77

EQUIPE 2 – ESF UNIDADE BASICA DE SAUDE JOÃO MARIA EVANGELISTA

NOME	FUNÇÃO	VALOR
ANA GABRIELA MEDEROS DE ARAÚJO LIMA	ENFERMEIRA	R\$ 713,21
CAMILA SOUZA DE MEDEIROS	TÉC. ENFERMAGEM	R\$ 713,21
JOSEFA MARIA S OLIVEIRA	ACS	R\$ 713,21
JOSANE ROSE DE MEDEIROS SOUZA	AUX CONSULT.DENTARIO	R\$ 713,21
LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL	MÉDICO	R\$ 713,21
MARIA DAS VITÓRIA DANTAS NASCIMENTO	ACS	R\$ 713,21
MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA MEDEIROS	ACS	R\$ 713,21
MARIA DE LOURDES C. DO NASCIMENTO	ACS	R\$ 713,21
MARIA JÚLIA DE MEDEIROS	CIRURGIÃ DENTISTA	R\$ 713,21
PAULO MARTINS DE SOUZA	ACS	R\$ 713,21
ROSA MARIA DE MEDEIROS	ACS	R\$ 713,21
TOTAL		R\$ 7.845,31

EQUIPE 3 –ESF UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO BAIXA DO SÍTIO

NOME	FUNÇÃO	VALOR
EMANUELLY MONICK DE MACÊDO SILVA	CIRURGIÃ DENTISTA	R\$ 784,53
FRANCISCO EDIVAN ALBUQUERQUE ROSÁRIO	ACS	R\$ 784,53
JOÃO MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	ACS	R\$ 784,53
JOSE ROBERTO DE MORAIS	ACS	R\$ 784,53
LÍDIA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	AUX CONSULT.DENTARIO	R\$ 784,53
MAGNUS KELLY SOARES DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	R\$ 784,53
MARIA SILVANEIDE PEREIRA SOARES	TÉC. ENFERMAGEM	R\$ 784,53
NICHOLAS GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO	MÉDICO	R\$ 784,53
TEREZINHA NETA DOS SANTOS RODRIGUES	TÉC. ENFERMAGEM	R\$ 784,53
VALDECIR HONORATO SILVA	ACS	R\$ 784,53
TOTAL		R\$ 7.845,30

APOIADOR INSTITUCIONAL

NOME	FUNÇÃO	VALOR
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 400,00

NASF

NOME	FUNÇÃO	VALOR
HEBER DE MELO RAMALHO D'ALMEIDA	FONOAUDIÓLOGA	R\$ 548,44
FRANCIEL VASCONCELOS DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 548,44
LAIANE DAS GRAÇAS SILVA	PSICOLOGA	R\$ 548,44
MAIARA LAIANY DA COSTA ARAÚJO	NUTRICIONISTA	R\$ 548,44
TOTAL		R\$ 2.193,76

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 17 de setembro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:1E2E7867

SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 168 /2019-ADM/RH

Concede o pagamento das horas extras realizadas pelos Servidores municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Inciso I de conformidade com o que estabelece o Art. 143 da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, abaixo relacionada, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Finanças, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no mês de setembro de 2019.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA VALOR RS
001		0000759	Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira	Contadora	32h 528,00
SUB TOTAL RS					528,00

Art. 2º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionadas, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados nos meses de agosto e setembro de 2019.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA VALOR RS
001		0000265	Adailton Pereira da Silva	Professor	04h 138,27
002		0000729	Ana Marisa Gomes de Medeiros	Professora	01h 26,39
003		0000995	Elmo Justino Lopes	Motorista	40h 299,40
004		0000773	Gilmar Jacinto da Silva	Professor	03h 87,10
005		0000918	Gustavo Bastos Mei	Motorista	30h 224,55
006		0000888	Heriberto Alves Costa	Motorista	35,5h 269,46
007		0000886	Igor Fagner Alves dos Santos	Motorista	65h 486,53
		0000102	Josineuma Fernandes de Medeiros	Professora	24h 999,27
008		0000784	Josué Arnoud da Silva Oliveira	Motorista	23,3h 172,16
009		0000158	Maria das Vitórias Fernandes	Professora	14h 483,96
010		0000031	Maria de Lourdes de Assis Silva	Professora	08h 360,85
011		0000762	Marília Larissa Araújo Nascimento	ASG	06h 44,91
012		0000887	Sebastião Jose de Lima Neto	Motorista	26h 194,61
013		0000730	Selma Cristina Pereira de Medeiros	Professora	05h 131,97
SUB TOTAL RS					3.919,43

Art. 3º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no mês de agosto de 2019.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA VALOR RS
001		0000270	Agenor Nunes de Maria Júnior	Motorista	60h 494,01
002		0000743	Camila Souza de Medeiros	Téc. Enfermagem	45:25h 336,83
003		0000468	Carlito Grazianne de Medeiros	Motorista	48h 377,24
004		0000761	Eliane Alves da Silva	ASG	30h 224,55
005		0000906	Fabiana Cristina de Medeiros Meira	ASG	21h 157,19
006		0000931	Francielma da Silva Soares Rodrigues	Téc.Enfermagem	24h 179,64
007		0000239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista	60h 494,01
008		0000781	Geydson Mike dos Anjos Ribeiro	Motorista	53h 396,71
009		0000835	Idaiane Milene Santos Pereira	ASG	43h 321,86
010		0000258	José Carlos Dantas	Motorista	60h 494,01
011		0000787	José Medeiros Lima	Motorista	65h 486,53
012		0000288	José Neto Costa Diniz	Motorista	12h 98,80
013		0000021	José Nilton da Silva	Vigilante	33h 321,11
014		0000301	Josenilson Soares Vicente	Motorista	60h 494,01
015		0000809	Lindemberg Miele de Oliveira Lucas	Motorista	48h 359,28
016		0000921	Luana Santos Ferreira Dias	Enfermeira	24h 396,00
017		0000108	Luiz Garcia Neto	Motorista	37h 332,33
018		0000120	Moacyr Patrocínio de Santana	Motorista	52h 505,99
019		0000786	Pedro Julião da Silva	Motorista	48h 359,28
020		0000785	Ronaldo Salviano Silva	Motorista	61h 456,59
021		0000842	Silvino Araújo Neto	Motorista	49h 366,77
022		0000772	Teresa de Lourdes Araújo Galvão	Enfermeira	12h 198,00
SUB TOTAL RS					7.850,74

Art. 4º - Conceder aos servidores públicos, abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em razão da prestação de serviços extraordinários, ocorridos no mês de setembro de 2019.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº ORDEM	DE	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA VALOR
001		0000243	Antonio Gomes de Matos Macêdo	Gari	25h 205,84
002		0000951	Cláudio Cesar Hermenegildo dos Santos	Gari	25h 187,13
003		0000318	Elis Regina Esdralins da Silva	Gari	20h 164,67
004		0000341	Francisco Adriane Fernandes	Coveiro	25h 205,84
005		0000079	Francisco Alves dos Santos	Motorista	25h 224,55
006		0000076	Francisco de Assis Silva	ASG	09h 80,84
007		0000012	Genilson de Oliveira	Pedreiro	20h 194,61
008		0000097	João Lopes Neto	Gari	55h 535,18
009		0000464	Jose Adriano de Lima	Gari	25h 196,48
010		0000796	José Wilder Dantas de Lima	Gari	45h 336,83
011		0000061	Mário Araújo de Medeiros	Serv.Pedreiro	12h 116,77
012		0000345	Reginaldo Pereira de Araújo	Gari (Podador)	55h 452,84
013		0000263	Ziltamir Alves de Araújo	Gari	55h 452,84
SUB TOTAL RS					3.354,42

RESUMO GERAL		VALOR RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		528,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		3.919,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		7.850,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.354,42
TOTAL GERAL RS		15.652,59

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 20 de setembro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:7E7980FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2019-SMECD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora das eleições para direção das Escolas Municipais de Senador Elói de Souza-RN, no ano de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei orgânica do município considerando a necessidade de regularização da composição do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

ART.1º - Nomear a comissão organizadora das eleições para direção das escolas Municipais de Senador Eloi de Souza-RN no ano de 2019.

MEMBROS DA COMISSÃO:

- 1 - CREMILSON DA SILVA FILHO, RG: 1.048.480 e CPF: 595.603.804-78 (Presidente);
- 2 - MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAMPOS, RG: 183.546 E CPF: 671.169.574-72 (Membro)
- 3 -SOCRATES FELIX, RG: 002.165.494, E CPF: 011.713.543-80 (Membro);
- 4 -VANUZA COSME OLIVEIRA, RG: 2.738.233 E CPF: 076.632.904-61(Membro);
- 5- OCEAN FRANÇA FEIJO, RG: 3.028.210 E CPF: 131.272.394-75(Membro).

Senador Elói de Souza-RN, 24 de Setembro de 2019

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:44CF6EBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2019-SMECD, DE 24 DE SETEMBRO DE
2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dispõe sobre a renomeação dos membros do conselho Municipal de Educação de Senador Elói de Souza-RN.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei orgânica do município considerando a necessidade de regularização da composição do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

ART.1º - Renomear os Membros do conselho Municipal de Educação para um novo mandato de 2(dois) anos.

- 1-FERNANDA BERNARDO PEREIRA DA SILVA, RG: 1.863.402, REP. Das instituições de Ensino Médio (PRESIDENTE).
- 2 –JOSE LINS SOBRINHO, CPF: 367.489.354-15 REP. Das instituições de Ensino Fundamental (VICE- PRESIDENTE).
- 3- MARIA LUIS DE MORAIS OLIVEIRA, CPF: 020.985.924-50 RG: 1.297.072, (Titular) REP. De pais de alunos, (MEMBRO).
- 4-CREMILSON DA SILVA FILHO, RG: 1.048.480 e CPF: 595.603.804-78(Titular), REP. Da Sociedade Civil, (MEMBRO).
- 5- MARIA DO SOCORRO PINHEIRO ARAUJO DA SILVA, RG: 1.601.030 E CPF: 106.245.974-15 (Titular), REP. Da Sociedade Civil, (MEMBRO).
- 6- MARIA JOSÉ LINS, RG: 1.652.757 e CPF: 028.017.058-89 (Suplente), REP. Da Sociedade Civil, (MEMBRO).
- 7-LUCIANO FIGUEIREDO GOMES, RG: 1.275.710 E CPF: 751.170.294-53 (Titular), REP. Do poder executivo, (MEMBRO).
- 8-DALVANIRA VITORIANO DA SILVA MORAIS, RG: 1.516.855 E CPF: 027.348.814-70 (Suplente), REP. Do Executivo, (MEMBRO).
- 9-MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAMPOS, RG: 183.546 E CPF: 671.169.574-72(Suplente), REP. do Ensino Infantil, (MEMBRO).
- 10-SIMONE HAYANE RIBEIRO DA SILVA, RG: 2.122.624 E CPF: 072.550.954-61(Titular). REP. do Conselho tutelar, (MEMBRO).
- 11- JOSE VITORIANO NETO, RG: 002.894.450 E CPF: 011.713.543-80(Suplente), REP. do Conselho Tutelar, (MEMBRO).
- 12-SOCRATES FELIX, RG: 002.165.494, E CPF: 011.713.543-80, (Titular), REP. do Conselho Tutelar, (MEMBRO).
- 13-VANUZA COSME OLIVEIRA, RG: 2.738.233 E CPF: 076.632.904-61 (Suplente), REP. do Conselho Tutelar, (MEMBRO).
- 14-VERONICA LUCIA DA SILVA, RG: 002.034.649, E CPF: 9.822.774-17(Titular), REP. pais de alunos, (MEMBRO).
- 15- ELIANO ALBINO DA SILVA, RG: 1.387.504, CPF: 873.879.844-53(Titular), REP. das instituições de Ensino Fundamental, (MEMBRO).
- 16- MARIA DE FATIMA AUGUSTO DA SILVA, RG: 620.480 E CPF: 465.334.944-49(Titular), REP. do SINTE local, (MEMBRO).
- 17-DALVANICE SANTOS SILVA, RG: 1.472.505, E CPF: 027.413.114-55(Suplente), REP. das Instituições de Ensino Médio, (MEMBRO).
- 18-MARIA JOSE CONSTANTINO DE SOUZA FIGUEIREDO, RG: 1.208.925 E CPF: 762.600.974-72(Titular), REP.do Ensino Infantil, (MEMBRO).
- 19- OCEAN FRANÇA FEIJO, RG: 3.028.210 E CPF: 131.272.394-75, (Suplente), REP. dos Alunos, (MEMBRO).
- 20-MARCOS ANTONIO DA SILVA, RG: 1.172.253 E CPF: 752.108.604-00(Titular), REP. dos professores do Ensino Médio, (MEMBRO).

- 21- JOSE IVAN FERREIRA, RG: 1.409.174 E CPF: 637.284.434-68(Titular), REP.do SINTE local. (MEMBRO).
- 22-JOSINEIDE ALEXANDRE DE ARAÚJO, RG: 2.686.542 E CPF: 072.896.314-04 (Titular). REP. do Legislativo, (MEMBRO).
- 23-RAIMUNDA SANTANA DE FARIAS SOARES, (Suplente), REP. do Legislativo, (MEMBRO).
- 24-JOSEFA GISELI DA SILVA, RG: 3.028.210 E CPF: 706.032.294-92(Suplente), REP. dos Alunos, (MEMBRO).

Senador Elói de Souza-RN, 24 de Setembro de 2019

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8DD7F818

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
005/2019.

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
005/2019.

O Pregoeiro do Município de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial SRP de nº 005/2019, “TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,” para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. Conforme segue Licitantes vencedoras: PRM COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ/MF: 29.805.880/0001-55 – vencedor dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 74, 77, 78, 79, 80, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145 e 146.

RD EXPRESS COMERCIO EIRELI – EPP CNPJ/MF: 23.320.896/0001-91 – vencedor dos itens: 33, 41, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 66, 72, 73, 75, 76, 81, 84, 87, 92, 94, 99, 124 e 141.

Itens Fracassados: 01, 25, 71, 83, 107, 129 e 142.

Senador Georgino Avelino/RN, 25/09/2019.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMSGA.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:5541B845

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 005/2019 – MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

PRM COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI
 CNPJ/MF: 29.805.880/0001-55 – vencedor dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 74, 77, 78, 79, 80, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145 e 146.

Valor Global da contratação: R\$ 46.007,35 (quarenta e seis mil, sete reais e trinta e cinco centavos).

RD EXPRESS COMERCIO EIRELI – EPP CNPJ/MF: 23.320.896/0001-91 – vencedor dos itens: 33, 41, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 66, 72, 73, 75, 76, 81, 84, 87, 92, 94, 99, 124 e 141.

Valor Global da contratação: R\$ 24.884,70 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Senador Georgino Avelino/RN, 25 de setembro de 2019.

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:CED0C6A4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 52

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 52

O Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, lei de número 01/2004, considerando a necessidade da participação do Seminário de Compras Públicas no âmbito do Programa de Alimentação Escolar que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Designar, SILVIA CRISTIANE SENA DE OLIVEIRA, CPF: 029.722.194-90, Secretária de Educação, para efetuar a viagem supra, e, autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a realizar o pagamento de meia diária, para participação no evento suso referido, contabilizando o valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). Os valores pagos estão em consonância com a resolução nº 001/2011 que dispõe sobre a regulamentação de concessão de Diárias aos Agentes Políticos e aos Servidores Públicos Municipais. Vale ressaltar que a Servidora supramencionado terá o prazo de 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao retorno da viagem, para apresentar comprovantes relacionados aos gastos referentes à hospedagem, alimentação, deslocamento para o local de eventos, deslocamentos para retorno a hospedagem, deslocamento para restaurantes, e juntar comprovante/título de participação do curso, tudo em conformidade com o artigo 9º da resolução nº 001/2011, sob pena de devolução dos valores recebidos. O valor deverá ser depositado na conta que segue: Agência 2642-5, Conta 8723-8, Banco do Brasil.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 25 de setembro de 2019.

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:594A7A43

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 53

O Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à Brasília/DF, com o fito de participar de reuniões para a realização, execução e liberação de recursos financeiros para o Município de Senador Georgino Avelino, nos dias 30 de Setembro, 1, 2 e 3 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Designar STELA BARBOSA DE SENA (Prefeita Municipal), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 3 (três) diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custeio da viagem à Brasília.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 25 de setembro de 2019.

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:A6FB9EF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - CMS SERRA CAIADA/RN

Resolução Nº 003/2019 - CMS Serra Caiada/RN

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS do ano de 2019 do Município de Serra Caiada / RN.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua 5ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de setembro de 1990, pela Lei 141/2012 e pela Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012. Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 em seu artigo 1º, Lei Complementar de Nº 141 de 13 de janeiro de 2012 no se Artigo 36º e Parágrafo 2º que ambas se referem aos Instrumentos de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Anual de Saúde referente ao ano de 2019

Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Serra Caiada/RN em 18 de setembro de 2019.

JANEIDE HERCULANO GOMES

Presidente do CMS

Homologo a Resolução de Nº 003/2019 de 19 de setembro de 2019, nos termos de delegação de competência.

SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4482921C**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****RESOLUÇÃO Nº 004/2019 – CMS DE SERRA CAIADA/RN.**

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 31 DE JULHO DE 2019 – CMS de Serra Caiada/RN.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta do Orçamento Anual da Saúde para exercício de 2020, conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Caiada/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta do Orçamento Anual da Saúde para o exercício de 2020 por unanimidade, conforme Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janeide Herculano Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de 004/2019 de 19 de setembro de 2019, nos termos de delegação de competência.

SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:EE991E6C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 363/2019 - GP.****PORTARIA Nº 363/2019 - GP.**A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.**RESOLVE:**Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **ARTAXERXES SOUZA DA CRUZ**, Matrícula nº 50250-2, servidor(a) efetivo(a), ocupante do cargo de Diretor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dezenove (19) dias remanescente de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2017-2018, no período de 30/09/2019 à 18/10/2019, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de setembro de 2019.**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

Publicado por:Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:86537251**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 364/2019 - GP.****PORTARIA Nº 364/2019 - GP.**A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.**RESOLVE:**Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **LUIZ CARLOS SOBRINHO**, Matrícula nº 126-1, servidor comissionado, ocupante do cargo de Diretor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quinze (15) dias remanescente de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2017-2018, no período de 07/10/2019 à 21/10/2019, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de setembro de 2019.**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

Publicado por:Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:F2495EE6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 365/2019 - GP.****PORTARIA Nº 365/2019 - GP.**A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.**RESOLVE:**Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **ROSIANE DAVI DA SILVA**, Matrícula nº 50504-5, servidor(a) efetivo(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, quinze (15) dias remanescente de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2018-2019, no período de 11/10/2019 a 25/10/2019, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de setembro de 2019.**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal

Publicado por:Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:0586FFF5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 367/2019 - GP.****PORTARIA Nº 367/2019 - GP.**A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.**RESOLVE:**Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **MARIA CILEIS PAIVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 50844-6, servidor(a) efetivo(a), ocupante

do cargo de Agente Comunitário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2017-2018, no período de 07/10/2019 a 05/11/2019, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:46D413E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2019 - GP.**

PORTARIA Nº 368/2019 - GP.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **GEANE PAULO DOS SANTOS**, Matrícula nº 51276-1, servidor(a) efetivo(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2017-2018, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:29FB2C51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2019 - GP**

PORTARIA Nº 369/2019 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 27 de setembro do corrente ano, a fim de participar do **Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do Programa CNM Qualifica**, a ser realizado no Auditório da FEMURN, localizado à Rua Maria Auxiliadora, 756 – Tirol, Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I– **CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Matrícula nº 51282, inscrito no CPF nº 111.184.774-64, ocupante do cargo/função de **Membro CPL**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Compras, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 30,00 (trinta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A351D028

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2019 - GP**

PORTARIA Nº 370/2019 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 27 de setembro do corrente ano, a fim de participar do **Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do Programa CNM Qualifica**, a ser realizado no Auditório da FEMURN, localizado à Rua Maria Auxiliadora, 756 – Tirol, Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I– **CONCEDER** ao Sr. **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula nº 1154, inscrito no CPF nº 107.371.594-99, ocupante do cargo/função de Coordenador de Planejamento/Membro CPL, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:04BEBF9D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2019 - GP**

PORTARIA Nº 371/2019 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do

art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 27 de setembro do corrente ano, a fim de participar do **Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do Programa CNM Qualifica**, a ser realizado no Auditório da FEMURN, localizado à Rua Maria Auxiliadora, 756 – Tirol, Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I– **CONCEDER** ao Sr. **ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA**, Matrícula nº 0191, inscrito no CPF nº 082.947.364-57, ocupante do cargo/função de Coordenador Geral de Planejamento/Membro CPL, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:059DD8AE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 372/2019 - GP

PORTARIA Nº 372/2019 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 27 de setembro do corrente ano, a fim de participar do **Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do Programa CNM Qualifica**, a ser realizado no Auditório da FEMURN, localizado à Rua Maria Auxiliadora, 756 – Tirol, Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I– **CONCEDER** ao Sr. **JOÃO MARIA MOREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 0191, inscrito no CPF nº 071.844.904-52, ocupante do cargo/função de Coordenador Geral de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:410C14EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 373/2019 - GP

PORTARIA Nº 373/2019 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 27 de setembro do corrente ano, a fim de participar do **Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do Programa CNM Qualifica**, a ser realizado no Auditório da FEMURN, localizado à Rua Maria Auxiliadora, 756 – Tirol, Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I– **CONCEDER** a Srª. **LUCIMARA COSTA DA SILVA**, Matrícula nº 1026, inscrito(a) no CPF nº 053.470.354-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, Tributação e Compras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de setembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:CD6D1AAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.797.133,08	0,00
Pessoal Ativo	8.797.133,08	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.278.841,72	0,00
Obrigações Patronais	1.518.291,36	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	104.954,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	104.954,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	8.692.178,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	14.712.340,03	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	14.712.340,03	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.692.178,95	59,08 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.944.663,62	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.547.430,44	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.150.197,26	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:50:33		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretário Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:50F73C69**GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO	
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF , Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.712.340,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.712.340,03	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.692.178,95	59,08%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <9%>	7.944.663,62	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <9%>	7.547.430,44	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <9%>	7.150.197,26	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.492.266,47	-30,53%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.654.808,04	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.236.714,81	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.353.974,40	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.029.863,80	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:54:54		

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretário Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:12D2A51C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL****SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 252/2019****RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MARIA LUCIA HOLANDA MONTENEGRO para a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SINALIZAÇÕES DE EXTINTORES FOTOLUMINESCENTE E SINALIZAÇÕES DE SAÍDA DE EMERGENCIA FOTOLUMINESCENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 25 de Setembro de 2019

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

913.468.274-00

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:60D8A419**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
CONVERTIDA EM DINHEIRO**

De acordo com a lei Municipal nº 205/2005 de 10 de outubro de 2004, art.144, Inciso 4, o servidor **Valdimiro Martins Veras Neto**, aprovado em Concurso Público no cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Quadro Permanente de Funcionários, nomeado (a) pela Portaria nº 04/2012.

Fica concedido Licença Prêmio Por Assiduidade Convertida em Dinheiro por 03(três) meses com início em Setembro e término em Novembro de 2019, correspondente ao período de 01 de Março de 2012 a 01 de Março de 2017.

Serra do Mel/ RN 25 de Setembro de 2019.

Publique-se,
Cumpra-se

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:2EEFF10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 28/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 28/2019.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do Pregão Presencial nº 28/2019, no dia 10 de outubro de 2019 às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando o Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, COMO: ARES CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZERS, E VENTILADORES.** O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados na sala de licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel no endereço: Avenida Antonio F de Oliveira, S/N – Vila Brasília, Serra do Mel/RN e também pelo email pregaosm@gmail.com.

Serra do Mel-RN, 25 de setembro de 2019.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:991D5EBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA Nº 020/2019 REF. PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1909240001**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Assunto: **Contratação Direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Licitação – I Congresso Interestadual para Gestores, Empresários e Profissionais em Licitações e Contratos.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI**

inscrita no CNPJ nº 27.073.834/0001-83, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 2.340,00** (dois mil trezentos e quarenta reais), referente à **Contratação Direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Licitação – I Congresso Interestadual para Gestores, Empresários e Profissionais em Licitações e Contratos**, a ser realizado na Cidade de Mossoró/ RN, com vinte e quatro (24) horas de duração, a ser executado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/ RN, 25 de setembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:243A0E44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
DISPENSA Nº 020/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 1909240001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.073.834/0001-83; OBJETO: Contratação Direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Licitação – I Congresso Interestadual para Gestores, Empresários e Profissionais em Licitações e Contratos, a ser realizado na Cidade de Mossoró/ RN; DATA PARA EXECUÇÃO: 06, 07 e 08 de novembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais); Dotação Orçamentária: 05.04.122.0006.0175.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 10010000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 13, VI, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de setembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:94063F09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 039/2019**

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de refeições e lanches.

MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DE MIRANDA 09395909480 ** CPF/CNPJ: 34.876.047/0001-35 ** ** VENCEU OS ITENS **					
ITEM	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1	CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL (CAFÉ COM LEITE, PÃO, OVO, CUSCUIZ, TAPIOCA, PRESUNTO, QUEIJO, MACAXEIRA, 1 FATIA DE FRUTA).	UND	900	8,29	7.461,00
2	ALMOÇO REGIONAL (FEIJÃO, ARROZ, SALADA, FAROFA, MACARRÃO, 1 MISTURA).	UND	1100	10,59	11.649,00
3	JANTAR REGIONAL (RISOTO / MACARRONADA / ESCONDIDINHO DE MACAXEIRA / SOPA / ARROZ, SALADA, 1 MISTURA).	UND	900	9,59	8.631,00
4	SUCO DE FRUTAS COPO 205 ML	UND	1600	2,90	4.640,00
5	SALGADO DIVEROS	UND	6000	0,49	2.940,00
6	TORTA SALGADA	FATIA	1400	3,50	4.900,00
7	SANDUÍCHE DE FRANGO	UND	1000	3,84	3.840,00
8	SUCO DE FRUTAS COPO 200 ML	UND	1200	2,49	2.988,00
9	SUCO DE FRUTAS COPO 300 ML	UND	1200	3,29	3.948,00
10	CREME DE GALINHA 200 ML	UND	1400	3,14	4.396,00
11	BOLO RECHEADO	KG	250	19,49	4.872,50
12	CACHORRO QUENTE	UND	1700	3,49	5.933,00
13	LASANHA DE FRANGO	FATIA	1100	3,74	4.114,00
14	LASANHA DE CARNE	FATIA	1100	3,89	4.279,00
15	SALADA DE FRUTAS COPO 300 ML	UND	1250	4,24	5.300,00
16	COQUETEL DE FRUTAS COPO DE 200 ML SEM ÁLCOOL	UND	1000	3,79	3.790,00
TOTAL DO FORNECEDOR – FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DE MIRANDA 09395909480					83.681,50

Valor Total da Contratação **R\$ 83.681,50** (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de setembro de 2019.

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:6BEFAA47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 039/2019

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de refeições e lanches.

MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DE MIRANDA 09395909480 ** CPF/CNPJ: 34.876.047/0001-35 ** ** VENCEU OS ITENS **					
ITEM	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1	CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL (CAFÉ COM LEITE, PÃO, OVO, CUSCUIZ, TAPIOCA, PRESUNTO, QUEIJO, MACAXEIRA, 1 FATIA DE FRUTA).	UND	900	8,29	7.461,00
2	ALMOÇO REGIONAL (FEIJÃO, ARROZ, SALADA, FAROFA, MACARRÃO, 1 MISTURA).	UND	1100	10,59	11.649,00
3	JANTAR REGIONAL (RISOTO / MACARRONADA / ESCONDIDINHO DE MACAXEIRA / SOPA / ARROZ, SALADA, 1 MISTURA).	UND	900	9,59	8.631,00
4	SUCO DE FRUTAS COPO 205 ML	UND	1600	2,90	4.640,00
5	SALGADO DIVEROS	UND	6000	0,49	2.940,00
6	TORTA SALGADA	FATIA	1400	3,50	4.900,00
7	SANDUÍCHE DE FRANGO	UND	1000	3,84	3.840,00
8	SUCO DE FRUTAS COPO 200 ML	UND	1200	2,49	2.988,00
9	SUCO DE FRUTAS COPO 300 ML	UND	1200	3,29	3.948,00
10	CREME DE GALINHA 200 ML	UND	1400	3,14	4.396,00
11	BOLO RECHEADO	KG	250	19,49	4.872,50
12	CACHORRO QUENTE	UND	1700	3,49	5.933,00
13	LASANHA DE FRANGO	FATIA	1100	3,74	4.114,00
14	LASANHA DE CARNE	FATIA	1100	3,89	4.279,00

15	SALADA DE FRUTAS COPO 300 ML	UND	1250	4,24	5.300,00
16	COQUETEL DE FRUTAS COPO DE 200 ML SEM ÁLCOOL	UND	1000	3,79	3.790,00
TOTAL DO FORNECEDOR – FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DE MIRANDA 09395909480					83.681,50

Valor Total da Contratação **R\$ 83.681,50** (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de setembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:BB77C1FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908280001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 C O M U N I C A D O

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908280001, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de refeições e lanches: **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DE MIRANDA 09395909480**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Fernandes de Medeiros, requereu a convocação da empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Assim, comunicamos ao representante credenciado da empresa licitante acima supracitada do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 25 de setembro de 2019.

TARCILENE BATISTA BEZERRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 0047/2019

Publicado por:

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Código Identificador:80BE5E2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN Nº 1909250001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que no dia **26 de setembro de 2019**, será disponibilizado no site: www.serranegra.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de tubos de ferro para confecção de mata-burros, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI E ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **16 de outubro de 2019, às 08:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, Serra Negra do Norte/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/ RN, 25 de setembro de 2019.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:03A21638

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 337/2019

PORTARIA Nº: 337/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	25 de setembro de 2019	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			RS 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 25 de setembro de 2019, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de setembro de 2019.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:ABC9FC60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2019		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.950.649,97	19.388.906,02	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.169.142,99	4.265.559,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:646678CA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.388.906,02	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.102.224,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.792.002,47	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.357.223,42	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA	VALOR REALIZADO	

CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:DEF63FB0

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE
GESTAO FISCAL**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: MAI a AGO/2019	Exercício: 2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.388.906,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.246.584,59	63,16
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.470.009,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.946.508,79	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.921.616,23	20,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.740.779,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.169.142,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.102.224,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.357.223,42	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (381.207,98)		

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:CD5FB5DF

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2019		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso 1, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.250.560,88	0,00	2.874.984,70	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.770.560,88	0,00	2.474.984,70	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de dívidas	792.770,91	0,00	647.982,52	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	792.770,91	0,00	647.982,52	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.977.789,97	0,00	1.827.002,18	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	480.000,00	0,00	400.000,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	412.112,65	0,00	931.069,17	0,00
Disponibilidade de Caixa	412.112,65	0,00	931.069,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.290.073,90	0,00	931.881,17	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	877.961,25	0,00	812,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.838.448,23	0,00	1.943.915,53	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.309.316,99	18.950.649,97	19.388.906,02	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,83	0,00	14,82	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	14,69	0,00	10,02	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	22.740.779,96	23.266.687,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	20.466.701,96	20.940.018,50	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS IZABEL

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:95F3A92F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00023/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2019, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bolsas e bonés destinados a secretaria de assistência e saúde deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A NOVA SOLUCAO EIRELI - R\$ 4.319,00.

Serrinha dos Pintos - RN, 25 de Setembro de 2019

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:6D232C1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00023/2019

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bolsas e bonés destinados a secretaria de assistência e saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 25/09/2019.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1ECD1B89

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRazo REFERENTE AO CONTRATO Nº
170315PP00017/2017-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº
00017/2017

Objeto: terceiro termo aditivo a contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços fúnebres conforme especificações contidas no edital, para atendimento de pessoas carentes do município de serrinha dos pintos.

Partes: **Prefeitura de Serrinha dos Pintos/RN** e a empresa: **RITA MARIA DA CONCEICAO - ME** pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.302.617/0001-48, com sede a R JULIA FERREIRA, 261 - CENTRO - OLHO D'AGUA DO BORGES – RN.
Vigência: 30/08/2018 a 28/08/2020.
Data: 30/08/2019

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:4983AD76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129-2019

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio, formulado pela Servidora Pública Municipal, **FRANCISCA MARTA DE QUEIROZ FREITAS**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **FRANCISCA MARTA DE QUEIROZ FREITAS**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA - NÍVEL IV**, Matrícula Nº 0071998, lotado na Secretaria de Educação, a licença será gozada a partir de 18 (dezenove) de setembro de 2019 a 18 (dezenove) de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 18 de setembro de 2019.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:79B849CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130-2019

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio, formulado pela Servidora Pública Municipal, **CLEIDE GOMES DA SILVA FREIRE**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **CLEIDE GOMES DA SILVA FREIRE**, ocupante do cargo de **ASG – PADRÃO - A – NÍVEL - IV**, Matrícula Nº 0331998, lotado na Secretaria de Saúde, a licença será gozada a partir de 23 (vinte e três) de setembro de 2019 a 23 (vinte e três) de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 23 de setembro de 2019.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:4D73D2A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131-2019

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio, formulado pela Servidora Pública Municipal, **JOSANIRA MARIA DE QUEIROZ**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **JOSANIRA MARIA DE QUEIROZ, ASG (Auxiliar de Serviços Gerais)**, PADRÃO – A - NÍVEL IV, Nº de matrícula 0861998, lotado na Secretaria de Educação, a licença será gozada a partir de 23 (vinte e três) de setembro de 2019 a 23 (vinte e três) de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 23 de setembro de 2019.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F7F1202C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2019 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor **JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (01) uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças Matrícula/Portaria 005/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Comparecer a Caixa Econômica Federal – GIGOV, para entrega de Documentos referentes à celebração de convênios/contratos, Também no PETERN no dia 26 de Setembro de 2019.**

Local de destino: Natal – RN

Período do Afastamento: (01) dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 25 de Setembro de 2019.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A556EBD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2019

Severiano Melo/RN, 25 de Setembro de 2019.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **ESDRAS MANSUR LOPES CAVALCANTE FEITOSA**, CPF: 058.075.084-16 RG: 003.298.701, para exercer a Função de Fiscal de Obras, na Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:B961B088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2019 SEVERIANO MELO/RN

25 de Setembro de 2019.

Regulamenta a folga compensatória de servidor público municipal em virtude do trabalho realizado no processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Severiano Melo - RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei 267/1997;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90 e o teor da Resolução nº 170/2014 do CONANDA relativamente às providências necessárias para a realização do processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.868/1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO que o processo de escolha unificado é um processo eleitoral significativo e contará com o apoio técnico do Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO que os servidores municipais trabalharão de forma voluntária na eleição e não receberão nenhuma vantagem pecuniária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o procedimento para a concessão da folga compensatória de servidor público municipal pelos serviços prestados em virtude de sua participação no processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º. Para que o servidor público possa gozar da folga compensatória prevista na legislação eleitoral e nos termos da alínea 'f', do inciso I, do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, devendo ser obedecida a seguinte tramitação:

I - O servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração conjunta emitida e assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado;

II - O requerimento a que se refere o inciso anterior deve ser protocolizado em até 30 (trinta) dias, contados da data do processo de escolha unificado;

III - Após a conferência da declaração emitida e verificada a sua conformidade, o setor/órgão em que o servidor é lotado, promoverá contato com a Secretaria ou Chefia imediata do servidor público para que, em conjunto, comuniquem a Secretaria de Administração e Planejamento, quais as datas serão concedidas as folgas compensatórias;

IV - As datas da folga compensatória serão estabelecidas em ato administrativo do Poder Público baseado na conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal para que não haja prejuízo na continuidade da prestação dos serviços públicos;

V - O servidor público somente estará autorizado ao gozo da folga compensatória após ser comunicado por escrito pela Secretaria de Administração e Planejamento – SEPLAM, através da resposta ao requerimento apresentado. Após a comunicação assinada pelo servidor, a SEPLAM, adotará as providências cabíveis;

Art. 3º. Cada 01 (um) dia trabalhado no processo de escolha unificado, independentemente da quantidade de horas, incluído o dia utilizado para treinamento e atos preparatórios do processo eleitoral, equivale a um período de 02 (dois) dias consecutivos de folga compensatória.

Art. 4º. A folga compensatória não pode ser convertida em retribuição pecuniária, conforme previsto no § 4º do art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 5º. Os dias de um período da folga compensatória não podem ser fracionados em hipótese alguma e deverão ser gozados em dias consecutivos.

§ 1º. As folgas compensatórias adquiridas devem ser gozadas no período máximo de 01 (um) ano, contado do deferimento do requerimento, cabendo ao servidor público apresentar o requerimento no prazo previsto no inciso II, do artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º. Fica proibida a Administração Pública do Poder Executivo Municipal:

I - Conceder folga compensatória que termine em vésperas de feriados ou pontos facultativos ou que se inicie logo após os mesmos;

II - Conceder folga compensatória em dia que o servidor público não tenha que cumprir expediente.

Art. 7º. Compete exclusivamente à Administração Municipal tomar as providências quanto à substituição do servidor público em gozo de folga compensatória previstas neste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Severiano Melo, no ano 56º da Emancipação Política do Município - Estado do Rio Grande do Norte, no dia dezessete de setembro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:F538C1CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU - RESULTADO FINAL

O Pregoeiro Oficial do Município de Taipu/RN, torna público que a licitante vencedora da licitação: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 014/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada, para realizar o fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades das secretarias municipais de esporte e lazer e de educação e cultura deste município de Taipu/RN, foram as empresas: **JOZILMA MARIA DE CARVALHO EPP**, inscrita no **CNPJ 04.805.345/0001-73**, saiu vencedora no certame dos itens: **02, 04, 09, 10, 11, 15, 17, 20, 23, 25, 28, 30, 32, 39, 41, 48, 49, 51 e 52**, **FERNANDA THAÍS SILVA DO VALE ME**, inscrita no **CNPJ 17.644.369/0001-30**, saiu vencedora no certame dos itens: **05, 06, 08, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 26, 29, 31, 33, 36, 40, 42, 44, 45, 50 e 53**, **MANUELLY MAKSON ARAÚJO ME**, inscrita no **CNPJ 32.705.612/0001-76**, saiu vencedora no certame dos itens **01, 03, 07, 12, 21, 24, 27, 34, 37, 38, 43, 46, 47 e 54**.

Taipu-RN, 10 de setembro de 2019

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:CC5CA09A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 014/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICÍPIO DE TAIPU/RN.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 014/2019 e da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela Equipe que escolheu a proposta da Licitante; **JOZILMA MARIA DE CARVALHO EPP - CNPJ 04.805.345/0001-73**, saiu vencedora no certame dos itens: 02, 04, 09, 10, 11, 15, 17, 20, 23, 25, 28, 30, 32, 39, 41, 48, 49, 51 e 52, totalizando o valor global de R\$ 87.281,00 (Oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais), **FERNANDA THAÍS SILVA DO VALE ME - CNPJ 17.644.369/0001-30**, saiu vencedora no certame dos itens: 05, 06, 08, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 26, 29, 31, 33, 36, 40, 42, 44, 45, 50 e 53, totalizando o valor global de R\$ 99.303,50 (Noventa e nove mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos), **MANUELLY MAKSON ARAÚJO ME - CNPJ 32.705.612/0001-76**, saiu vencedora no certame dos itens 01, 03, 07, 12, 21, 24, 27, 34, 37, 38, 43, 46, 47 e 54, totalizando o valor global de R\$ 83.060,00 (Oitenta e três mil, sessentas reais), como a mais vantajosa para este Município.

Taipu/RN, 10 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:564DBEB4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 169/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS

A Prefeitura Municipal de Taipu, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial as que constam do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN,

CONSIDERANDO o teor do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 26 da Constituição Estadual, das Leis Municipais 435/2017 e 437/2017, da Resolução nº. 008/2012 – TCE/RN e do Edital 001/2017 emitido pela Prefeitura Municipal de Taipu/RN;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado com vistas a atender necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a conclusão do aludido certame, com a divulgação do resultado definitivo e a devida homologação da seleção por meio do Edital 007/2017, divulgado no Diário Oficial dos Municípios da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 12 de fevereiro de 2018, na edição 1702;

CONSIDERANDO a necessidade da administração e a situação financeira do Município de Taipu, a despeito da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos itens 1.7 e 12.5 do Edital de Convocação 001/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a aprovação dos candidatos que concorreram no certame;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Taipu, deflagrado pelo Edital 001/2017, para assumirem os cargos que concorreram, na forma da relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Parágrafo Único. A convocação se dá em estrita observância às necessidades da administração, que se amoldam no tempo, e à Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à capacidade orçamentária desta municipalidade.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, situada na Rua Antonio Alves da Rocha, 304, Centro, CEP: 59.565-000, Taipu/RN, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo comparecer impreterivelmente nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, no horário das 08:00h às 16:00h, munidos da seguinte documentação (fotocópia legível e acompanhada do original):

I – Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação do Serviço Militar Obrigatório (para homens), Carteira de Habilitação (para os cargos que assim exigir) e comprovante de residência;

II – PIS ou PASEP - se não possuir, retirar um extrato do PIS na Caixa Econômica Federal ou PASEP no Banco do Brasil;

III – Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge, se houver;

IV – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;

V – E-mail (endereço eletrônico);

VI – Permissão do Comando Militar em documento oficial, se o candidato for militar;

VII – Comprovante de escolaridade;

VIII – Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Rio Grande do Norte e de quitação eleitoral junto ao Tribunal Superior Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição;

IX – Carteira de Vacinação de Adulto atualizada;

X – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XI – Foto 3x4 atual;

XII – Exame médico admissional;

XIII – Declaração de bens e Declaração de ausência de acumulação de cargos, conforme modelo sugerido nos Anexos I e II.

Parágrafo Único. Os comprovantes de escolaridade obrigatórios são:

I – Para os cargos de Nível Elementar, declaração ou histórico escolar;

II – Para os cargos de Nível Médio, certificado ou histórico escolar;

III – Para os cargos de Nível Superior, Diploma de Conclusão do respectivo Curso;

Art. 3º. No caso do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, o candidato convocado deverá comparecer ao local de apresentação citado no artigo anterior munido do documento que comprova a licenciatura na área que irá desenvolver sua atividade, na forma do item 2.1/110 do Edital 001/2017.

Parágrafo Único. Ao comparecer para assumir o cargo o candidato convocado para cargo de nível superior e nível fundamental (Assistente Social, Coordenador do CRAS e Entrevistador Criança Feliz) será cientificado da função respectiva, observando, dentro do possível, a capacitação do aludido profissional.

Art. 4º. O candidato convocado que não cumprir quaisquer das disposições desta portaria será imediatamente eliminado, sendo o cargo declarado vago e, em ato posterior, convocado o candidato aprovado que lhe seguir na lista de classificação constante do Edital 007/2017.

Taipu/RN, 25 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) do RG n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

Imóveis rurais (identificação/valor atual)

Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Taipu/RN, ____ de _____ de 2019.

Declarante

ANEXO II

MODELO DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, RG _____, declaro sob pena de responsabilidade, que () **SIM** () **NÃO** **exerço** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Taipu, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante

ANEXO III

DO CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGOS

II.2 – DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL	
CÓDIGO:	111	
COLOCAÇÃO	NOME	CPF
03	ROBERTA KELLY SANTOS DE MELO	008.292.724-37

CARGO:	COORDENADOR DO CRAS	
CÓDIGO:	125	
COLOCAÇÃO	NOME	CPF
02	ROSANE PRISCILA FERREIRA DA SILVA	013.969.534-69

II.3 – DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

CARGO:	ENTREVISTADOR CRIANÇA FELIZ	
CÓDIGO:	210	
COLOCAÇÃO	NOME	CPF
03	KESSIO DANIEL DE LIMA OLIVEIRA	017.504.734-02

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:58F6065B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	
JOSEIZA LIMA DE FARIAS	009.200.274-90	
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
Fiscal de Contrato	602-5	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de T. H. e A. Social		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/2 (MEIA)	R\$ 50,00	R\$ 50,00
DATA/PERÍODO	DESTINO	
27/09/2019	Natal/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar do Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do Programa NCM QUALIFICA que acontecerá no auditório da FEMURN na cidade de Natal/RN.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:C5BD0B78

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	
FRANCISCO DIÓGENES DA SILVA ROCHA	092.077.564-04	
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
Agente de Compras	4535-7	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de T. H. e A. Social		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/2 (MEIA)	R\$ 50,00	R\$ 50,00
DATA/PERÍODO	DESTINO	
27/09/2019	Natal/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar do Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do Programa NCM QUALIFICA que acontecerá no auditório da FEMURN na cidade de Natal/RN.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:7DE5FC91

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 077, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, conforme disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR		CPF
JANINI MAIZA BATISTA RODRIGUES	070.003.254-10	
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
Assistente de Departamento	1222-1	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de T. H. e A. Social		
ENDEREÇO		
Rua Antônio Alves da Rocha, SN, Centro,Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/2 (MEIA)	R\$ 50,00	R\$ 50,00
DATA/PERÍODO	DESTINO	
27/09/2019	Natal/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar do Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do Programa NCM QUALIFICA que acontecerá no auditório da FEMURN na cidade de Natal/RN.		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:7502D23D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 078, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, conforme disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

SERVIDOR	CPF
LUANA ISMENIA CUNHA DE OLIVEIRA PAIVA	009.606.634-28
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA

Agente de Compras	554-1
LOTAÇÃO DO SERVIDOR	
Secretaria Municipal de T. H. e A. Social	
ENDEREÇO	
Rua Antônio Alves da Rocha, SN, Centro, Taipu/RN	
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1/2 (MEIA)	R\$ 50,00
DATA/PERÍODO	DESTINO
27/09/2019	Natal/RN
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do Programa NCM QUALIFICA que acontecerá no auditório da FEMURN na cidade de Natal/RN.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:DB871F5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2019**

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2019**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atendimento da população do Município de Tangará, conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 011/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. Devendo ser observadas as seguintes disposições: **FICA REAPRAZADO O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 26/09/2019 das 08h00min até às 08h59min do dia 08/10/2019. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 08/10/2019, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 08/10/2019. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Tangará, situada à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: pmtangara@yahoo.com.br.

Tangará/RN, 25 de Setembro de 2019.

WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Welbert Francisco Barros de Oliveira

Código Identificador:3E7C7AC4

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF**

Ente: Poder Executivo do Município de Tangará/RN

Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2019

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que apontapela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2016 e 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida

com pessoal, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2019 – 3º quadrimestre de 2019.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 4 meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 8 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2017, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 25 de setembro de 2019.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

DIOGO LUIZ DE SOUZA FONSECA
Controladora Geral

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto

Código Identificador:B5DB6F56

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 170/2019-GP

Portaria nº 170/2019-GP.

Tangará/RN, em 25 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Artigo 1º- Desclassificar a Senhora **Gyldnea Soares Medeiros**, Inscrição nº 263, aprovada em 4ª colocação com nota final 6,1 para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, do Processo Seletivo Municipal, por não se pronunciar dentro do prazo estabelecido, conforme item 57 do Edital de nº 001/2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto

Código Identificador:C0CDD79B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 920190026

ORIGEM: PREGÃO nº 9/2019-0026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

CONTRATADA: PEDRO DANTAS DE FREITAS

CNPJ (MF) Nº 40.800.617/0001-06

OBJETO: Locação de veículo (7 lugares) objetivando o transporte de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do edital.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: –

418 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.33 . 0 . 339039 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

425 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 15 . 2.34 . 0 . 339039 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

542 - 3 . 7000 . 10 . 301 . 16 . 2.149 . 0 . 339039 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

556 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 16 . 2.153 . 0 . 339039 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

469 - 3 . 7000 . 10 . 302 . 15 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME– PREFEITA MUNICIPAL

JUCIE DA ROCHA FORMIGA JUNIOR – SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO DANTAS DE FREITAS - 40.800.617/0001-06

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:845B3B5F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MÁRIO VENANCIO DANTAS, referente à Assessoria e consultoria para reorganização geral do setor pessoal. Sendo no valor de **R\$ 16.800,00 (dezeesseis mil e oitocentos reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 25 de setembro de 2019

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Clesiano de Paiva Lima

Código Identificador:BADA3BED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 045/2019

Interessado: Gabinete da Prefeita, Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças, Secretaria Mun. Agropecuária.

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços através de pesquisas do mercado;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de preço encontra-se vencida e o novo processo licitatório está em fase inicial;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta da **unidade 001 – Subfunção 301 – projeto/atividade 2118 - elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no orçamento vigente do exercício de 2019.**

03. Importará a despesa o valor global de R\$ 6.829,00 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), correspondente a 99 (noventa e nove) refeições café da manhã, 373 (trezentos e setenta e três) refeições de almoço e 99 (noventa e nove) refeições de jantar, que será pago conforme solicitação das Secretarias, após o trâmite normal do processo de despesa, devidamente acompanhado da nota fiscal e ordem de compra.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: **FPM, ICMS, RECEITAS TRIBUTARIAS.**

05. Fica autorizado a contratação com a empresa, **JOSÉ JARDIEL GOMES DA SILVA - ME de nome fantasia Restaurante Estrela Guia, CNPJ: 20.256.603/0001-66** com sede profissional na Rua Cicero Maria, nº 163 – bairro Centro, **Tenente Laurentino Cruz/RN, no fornecimento de 99 (noventa e nove) refeições café da manhã, 373 (trezentos e setenta e três) refeições de almoço e 99 (noventa e nove) refeições de jantar, para os funcionários que trabalham além do horário de expediente, para apoio ao Policiamento Militar de Plantão, para o Programa Corte de Terras e demais ações das respectivas Secretarias, conforme os memorandos nº 030/2019, 031/2019, 058/2019 e 082/2019.**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 16 de setembro de 2019.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretaria Mun. de Planej. Finanças

GILDANYR FREITAS DE MEDEIROS

Secretaria Mun. de Agropecuária

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:BF283DEC

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 047/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Serviços mecânicos com reposição de peças por período de garantia técnica.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta da Unidade 001 – Sub-Função 301 – Projeto/Atividade 2052 elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica do orçamento vigente no exercício de 2019.

03. Importará a despesa o valor global de R\$ 1.104,00 (um mil e cento e quatro reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentação da fatura e nota fiscal devidamente acompanhada das ordens de compras e serviços.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUS, FMS.

05. Fica autorizado a contratação com a empresa TOP CAR VEICULOS E LOCADORA LTDA – CNPJ: 01.122.617/0001-42, com sede profissional na Av. Senador Salgado Filho, nº 1669, loja 01, Lagoa Nova – Natal/RN, **para serviços mecânicos com reposição de peças automotivas na revisão do Veículo MMC/L200 TRITON de placa QGT6B08, por período de garantia técnica, conforme o memorando Nº 673/2019 - SMS.**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de setembro de 2019.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretaria Mun. de Saúde

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:DB317996

GABINETE DA PREFEITA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, convoca os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

1– A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 8 às 16 horas, nos locais abaixo relacionados:

Local de Votação Seção Eleitoral	Urns Receptoras
Escola Municipal Senhora Santana	A, B, C, D, E – 1
	F, G, H, I, J – 2
	K, L, M – 3
	N, O, P, Q – 4
	R, S, T, U – 5
	V, W, X, Y, Z – 6

2 – Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos inscritos como eleitores no município até o **dia 09 de Julho de 2019.**

2.1. O voto é facultativo para todos;

2.2. Para o exercício do voto, o cidadão deve apresentar-se ao local de votação munido dos seguintes documentos:

a) via digital do título de eleitor (e-Título), desde que haja cadastro com fotografia;

b) carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, desde que possível a comprovar a identidade do eleitor;

- c) carteira de reservista;
d) carteira de trabalho;
e) carteira nacional de habilitação.
- 2.3. Não poderão votar os eleitores cujos dados não constem do Caderno de Votação fornecido pela Justiça Eleitoral.
3. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

CANDIDATO(NOME COMPLETO)	NOME CAMPANHA	DE	NÚMERO
ADRIANA RAIANE DA SILVA	RAYANE MARIA		26
AILSON VALÉRIO DA SILVA	AILSON VALÉRIO		34
ALLANA DE OLIVEIRA DANTAS	ALLANA DANTAS		66
DÉBORA KAROLYNNE SILVA ARAÚJO	DÉBORA		01
FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	ZANDO		99
FRANCISCA DAS VITÓRIAS DA SILVA	VITÓRIA CASSIMIRO	DE	24
FRANCISCO DE SALES DANTAS	SALES		56
JOSÉ GIEDNO DE SOUZA	GIEDNO SOUZA		44
JOSÉ MARCOS VILA	MARCOS VILA		05
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	ZEZINHO		42
JOSÉ WILSON DA SILVA	WILSON		04
JUDENCEIDE PEREIRA SILVA MIRANDA	KÉKA MIRANDA		02
MARIA APARECIDA DE FREITAS	CIDA FREITAS		06
MARIA DA GUIA DA SILVA	MARIA BOA		75
MARIA DANYELLE DOS SANTOS	DANYELLE		08
MARIA DAS DORES DAS VITÓRIAS	DÓRA		03
MARIA DAS NEVES DE BRITO	DAS NEVES BRITO		07
MARIA IZABEL DOS SANTOS GALVÃO	IZABEL GALVÃO		88
MARIA JUCÉLIA DA SILVA SOUZA	JUCÉLIA BADU		09
MÉRCIO EMANUEL ALVES	MÉRCIO ALVES		46

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de Setembro de 2019. _

VANUZA DE MORAIS ARAÚJO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:A74A54DE

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 022/2019 – SPFTCO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 003/2017, e Considerando o memorando nº 062/2019- Secretaria Municipal de Plan. Fin. Trib. e Contr. Orçamentário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) DIÁRIA sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) perfazendo um valor Total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor **AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS – Mat. 1517**, ocupante da função de **Pregoeiro e Presidente da CPL** deste município, para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento a Natal/RN, no dia 27/09/2019, com o objetivo de suprir necessidades de alimentação e estadia na cidade de Natal/RN no dia 27/09/2019, com o objetivo de participar do Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do Programa CNM Qualifica, a ser no Auditório do Aram Imirá Plaza – Av. Senador Dinarte Mariz, 4077. Previsão de Saída: 05:00 do dia 27/09/2019 – Chegada: 21:00 do dia 27/09/2019.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de setembro de 2019.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:5BA55C36

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 023/2019 – SPFTCO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 003/2017, e Considerando o memorando nº 063/2019- Secretaria Municipal de Plan. Fin. Trib. e Contr. Orçamentário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) DIÁRIA sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) perfazendo um valor Total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor **MARIA ELIVÂNIA DA SILVA SANTOS – Mat. 1486**, ocupante da função de **Membro da CPL** deste município, para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento a Natal/RN, no dia 24/09/2019, com o objetivo de suprir necessidades de alimentação e estadia na cidade de Natal/RN no dia 27/09/2019, com o objetivo de participar do Seminário de Qualificação: Rotinas de Compras, do Programa CNM Qualifica, a ser no Auditório do Aram Imirá Plaza – Av. Senador Dinarte Mariz, 4077. Previsão de Saída: 05:00 do dia 27/09/2019 – Chegada: 21:00 do dia 27/09/2019.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de setembro de 2019.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:4E4EAD4D

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 02_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")	em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº	0,00	0,00

43/2001¹ (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.487.938,52	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.118.070,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	2.806.263,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.364.155,70	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ RN		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:6C6CDDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 301/2019 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 301/2019 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 709/2019- Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, ao servidor **MAURICIO BATISTA DE ARAUJO** portador do **CPF nº 130.705.174-04** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no (s) dia (s) **20 de Setembro de 2019**, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência aos hospitais de referência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de Setembro de 2019.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira
Código Identificador:81E3C7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 302/2019 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 302/2019 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 710/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, ao servidor **JOSE MARICELIO ARAUJO CRUZ** portador do **CPF: 067.847.194-09** ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no (s) dia (s) **22 de Setembro de 2019**, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de Setembro de 2019.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira
Código Identificador:8306B064

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 303/2019 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 303/2019 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 713/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSE CARLOS DE MEDEIROS** portador do **CPF Nº 878.317.084-72**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **21 de Setembro de 2019**, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto

perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de Setembro de 2019.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

Código Identificador:2505A278

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 304/2019 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 304/2019 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 714/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, ao servidor **JOSE CARLOS DE MEDEIROS** portador do CPF Nº **878.317.084-72**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **23 de Setembro de 2019**, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de Setembro de 2019.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

Código Identificador:5FEB07E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 042/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Prestação de serviços de assessoria e operacionalização de emendas e convênios na área da Saúde.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços através de pesquisas do mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta da **Unidade 002 – Sub-Função 122 – Projeto atividade 2004 - elemento de despesa 33.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, no orçamento vigente do exercício de 2019.**

03. Importará a despesa o valor global em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) que será pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentação da fatura e devidamente acompanhada da ordem serviço.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: **FUS, FPM, ICMS E RECEITAS TRIBUTARIAS.**

05. Fica autorizado à contratação da empresa **M. GUEDES DUARTE, CNPJ de nº 16.888.577/0001-11** com sede na Rua Dr. Múcio Galvão, nº 426 – Barro Vermelho, Natal/RN, CEP, na prestação de serviços de assessoria técnica especializada no acompanhamento e operacionalização das emendas e convênios na área da Saúde, **conforme o memorando Nº 635/2019 SMS.**

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 05 de setembro de 2019.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA

Sec. Mun. de Saúde

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:12825B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP LEI MUNICIPAL Nº 00477 DE 25/09/2019

FICA INSTITUÍDO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA DE GROSSOS NO MUNICÍPIO DE TIBAU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovar o Projeto de Lei e que o Sr. Prefeito Municipal sanciona o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art.1º - Fica instituído de Utilidade Pública Municipal a Pastoral da Criança da Paróquia de Grossos no Município de Tibau - RN.

Art. 2º – À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, feita de forma abrangente a todas suas lideranças.

Parágrafo Único – A referida entidade se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistencial, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do artigo 53º do Código Civil Brasileiro, em razão do disposto no Art. 8º, II e III da Constituição Federal.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – deixar de cumprir o acompanhamento as famílias, gestantes e crianças;

II – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Tibau-RN, 25 de setembro de 2019.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2019**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2019, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL Nº 00477 de 25 de setembro de 2019**, ora sancionada, em apenso, que: **FICA INSTITUÍDO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA DE GROSSOS NO MUNICÍPIO DE TIBAU - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:7BC3002D

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP LEI MUNICIPAL Nº 00478 DE 25/09/2019

DENOMINA DE RUA MARIA BERNADETE FERREIRA, A RUA PROJETADA QUE INICIA-SE, NA RUA AMÉLIA MAIA E TERMINA NA PROPRIEDADE DO SR. OTÁVIO CARLOS BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU - RN**, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina de Rua: **MARIA BERNADETE FERREIRA**, a Rua Projetada que inicia-se na Rua Amélia Maia e termina na propriedade do Sr. Otávio Carlos Barros, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau-RN, 25 de setembro de 2019.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2019**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2019, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL Nº 00478 de 25 de setembro de 2019**, ora sancionada, em apenso, que: **DENOMINA DE RUA MARIA BERNADETE FERREIRA, A RUA PROJETADA QUE INICIA-SE, NA RUA AMÉLIA MAIA E TERMINA NA PROPRIEDADE DO SR. OTÁVIO CARLOS BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:5AA3C759

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP LEI MUNICIPAL Nº 00479 DE 25/09/2019

INSTITUI O PRÊMIO HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA MARTA VERÍSSIMO”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais:

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Honra ao Mérito Educacional “**PROFESSORA MARTA VERÍSSIMO**”, promovido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a ser concedido anualmente, com o objetivo de reconhecer o trabalho desenvolvido em favor da Educação, por servidores da educação, colaboradores e pessoas da comunidade no cumprimento de atividades educacionais.

Parágrafo único: Também poderão ser homenageadas pessoas, órgãos ou instituições com relevantes serviços prestados à Educação Tibauense.

Art. 2º - O Prêmio Honra ao Mérito Educacional “**PROFESSORA MARTA VERÍSSIMO**”, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** será composto por 02 (duas) categorias, a saber:

I - Medalha de Honra ao Mérito, a ser concedida aos servidores da Educação e aos colaboradores;

II – Diploma ou comenda de Menção Honrosa, a ser concedido em razão de destacada contribuição para a Educação neste Município;

§1º Os agraciados pelo prêmio constarão em ato da Secretaria Municipal de Educação publicado no Diário Oficial do Município.

§2º A concessão do Prêmio constará nos registros funcionais, quando couber.

Art. 3º - O Prêmio Honra ao Mérito Educacional: “**PROFESSORA MARTA VERÍSSIMO**” da Secretaria Municipal de Educação, contará com uma Comissão Organizadora e uma Secretaria de Apoio, com as atribuições de selecionar e submeter à Secretária de Educação, as pessoas, órgãos e instituições que serão agraciadas com os seus títulos em cada exercício, e de responsabilizar-se pelo incremento das atividades de suporte administrativo demandadas pela concessão da homenagem, que acontecerá no dia 21 de dezembro em comemoração a Emancipação Política do Município.

§1º A Comissão Organizadora será composta pelos titulares do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

§2º As atividades da Secretaria de Apoio serão desempenhadas pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Tibau.

§3º Para o específico cumprimento de suas atribuições, fica a Comissão Organizadora investida de poderes para requisitar a participação de servidores ou colaboradores da Prefeitura Municipal, visando ao cumprimento de seus encargos, sempre que tal se mostre efetivamente indispensável.

Art. 4º - As dúvidas e omissões sobre o disposto nesta Lei Municipal serão esclarecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau-RN, 25 de setembro de 2019.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2019**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **LEI MUNICIPAL Nº 00479 de 25 de setembro de 2019**, ora sancionada, em apenso, que: **INSTITUI O PRÊMIO HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA MARTA VERÍSSIMO”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, 25 de setembro de 2019.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F81EEEF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – PROC ADMINIST MTB/ RN Nº 1901220077

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 – PROC ADMINIST
MTB/ RN Nº 1901220077**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: DR SAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 30.914.213/0001-90); OBJETO: Registro de Preço para possível contratação gradativa dos serviços de consulta em pediatria; VALIDADE DA ARP: 13 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Carlos Régis Bandeira do Nascimento – pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 13 de setembro de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:020A4635

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN Nº 037/2015 - PROC. ADMINISTRATIVO MTB/ RN Nº 1504240001.

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: SOLIDAR EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: Readequação do Contrato Administrativo nº 019/2015; VALOR DO ADITIVO: acréscimo de **R\$ 28.561,45 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**; VIGÊNCIA: a partir da subscrição deste; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Marluce Félix Bezerra – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 30 de Maio de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2AFD54D5

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA Nº 031/2019

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1901220082

Interessado: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

Assunto: Contratação direta dos serviços de engenharia para elaboração de projetos complementares e elaboração de planilha orçamentária, cronogramas e especificação técnica
TERMO DE DISPENSA Nº 031/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **A. M. F CARVALHO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** (CNPJ nº 18.051.740/0001-12), no valor mensal de **R\$ 2.460,00** (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de engenharia para elaboração de projetos complementares e elaboração de planilha orçamentária, cronogramas e especificação técnica**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, ficando a comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de julho de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3EFC47BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 071, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.506.436,00 (Dois milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 786 de 04 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.506.436,00 (Dois milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para reforço da dotação especificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, especificada no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:8CC31804

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1155/2019 – GC – LICENÇA ROBERCIA TEIXEIRA DA CAMARA SANTANA

Concede licença que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo art. 97, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 102, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, a servidora, **ROBERCIA TEIXEIRA DA CAMARA SANTANA**, Matrícula 551-1, ocupante do cargo Professora junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período de gozo desta licença será de 30 de setembro de 2019 até 27 de dezembro de 2019 quando a servidora deverá se apresentar para ser reconduzida a função pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrem, publiquem e cumpram.

Touros/RN, 24 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:88C2B328

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 191/2019-GP

LEI MUNICIPAL Nº 191/2019-GP

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município de Triunfo Potiguar para o exercício de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR-RN; no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no §2º do art.165 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Triunfo Potiguar relativa ao exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração municipal;
- II - as metas Fiscais;
- III - a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições relativas aos precatórios judiciais;
- VIII - disposições sobre alteração na legislação tributária do Município;
- IX - as diretrizes específicas do orçamento fiscal e da seguridade social;
- X - os fundos especiais;
- XI - as disposições sobre a estrutura administrativa do Município;
- XII - a transparência fiscal;
- XIII - as transferências de recursos;
- XIV - as emendas ao orçamento;
- XV - as disposições gerais.

Parágrafo único: São partes integrantes desta Lei os seguintes documentos:

- Anexo I-** Metas e prioridades da administração para 2020;
- Anexo II-** Estrutura administrativa por unidade orçamentária;
- Anexo III-** Metas Fiscais;
- Anexo IV-** Riscos Fiscais.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º Na Lei Orçamentária Anual para 2020, o processo de operacionalização das metas e prioridades da Administração Municipal, deverá ser compatível com Plano Plurianual – PPA 2018-2021, norteado pelas diretrizes desta LDO, definidas em programas integrados de forma articulada em eixos estruturais, específicos a seguir:

Políticas Públicas Setoriais e Inclusão Social:

- Saúde;
- Educação;
- Assistência Social e Cidadania;
- Cultura;
- Desporto e Lazer.

Desenvolvimento Econômico e Projetos Estruturantes:

- Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- Habitação e regularização fundiária;
- Saneamento Básico;
- Turismo;
- Desenvolvimento Econômico;
- Infraestrutura Urbana e Rural;
- Serviços Urbanos;
- Mobilidade Urbana Sustentável.

§1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de Ações desta Lei, não constituindo, todavia, em limite de programação das despesas;

§2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de maneira a preservar o equilíbrio das contas públicas;

§3º - Na Lei Orçamentária Anual, a estimativa da receita e a fixação da despesa buscarão alcançar os resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei, em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 3º Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 4º,

§1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo das Metas Fiscais, no qual serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes.

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as entidades da Administração Direta constituídas pelos Fundos, e outras, que recebam recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 5º As receitas e as despesas, quando da elaboração do orçamento, serão estimadas e classificadas de acordo com as categorias econômicas, descritas na portaria 163/2001 – STN/SOF, tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, mês a mês, e verificando, principalmente, a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica e dos planos de desenvolvimento, editados pelo Governo Federal, em conformidade com o Anexo III, desta Lei, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da Legislação Tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - atualização da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- V - a vigência da reforma tributária.

§2º - As taxas e contribuições decorrentes do poder de polícia e de serviços públicos deverão renumerar a atividade municipal, de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

§4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, nos termos do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§5º - As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

- I - combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
- II - combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
- III - incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
- IV - adequar às bases de cálculo do tributo a real capacidade contributiva e a promoção da justiça fiscal, dentro dos princípios da extra fiscalidade;

V- adequar a legislação municipal à legislação complementar federal.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito, por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de cada rubrica fixada no orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente ou com autorização aprovada pela Câmara;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, com prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art.167, da Constituição Federal.

Art. 7º O Poder Executivo remeterá o projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo, e este o processará dentro dos prazos definidos do Art.35 §2º, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo único: Para atender ao disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

- I - do estabelecimento de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso;
- II - da publicação, em até 30 dias após o encerramento do bimestre do relatório resumido de execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e, se não atingidas, realizar limitação de empenho de dotações da Prefeitura, consoante o art.9º, da Lei 101/2000;
- III - da emissão ao final de cada semestre do relatório de gestão fiscal, por forma de divulgação local a critério do gestor;
- IV - da divulgação ampla, inclusive na Internet dos Planos de Governo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos, a Prestação de Contas e o Parecer do TCE – Tribunal de Contas do Estado, que ficarão à disposição da comunidade.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º O Projeto a Lei Orçamentária Anual do Município de Triunfo Potiguar, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

§1º - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social;

§2º - o princípio do controle social implica garantir aos cidadãos o direito a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio dos instrumentos previstos na legislação;

§3º - o princípio da transparência implica além da observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e moralidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica, pelo chefe do Poder Executivo será composto de:

- Mensagem;
- Texto do Projeto de Lei;
- Tabelas explicativas das estimativas da receita e a previsão da despesa;
- Orçamento fiscal e da seguridade social a que se refere a Lei Orgânica do Município.

Art. 10. O Orçamento Fiscal destinará recursos, através de programas específicos, aos órgãos que compõem a estrutura administrativa desta prefeitura.

Art. 11. Deverão acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

Evolução da receita e da despesa;

Receita por fonte de recursos dos orçamentos: fiscal e da seguridade social;

sumário geral da receita por fonte de recursos e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções e órgão de governo;

Demonstrativo das despesas por poder e órgão, esfera orçamentária, fonte de recursos e grupos de despesas;

Demonstrativo das despesas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social por órgão e função;

Resumo geral das receitas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

resumo geral das despesas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente por fonte de recursos;

demonstrativo das receitas e despesas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo as categorias econômicas;

Recursos destinados a investimentos por poder e órgão;

Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (art.212, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município);

programa de trabalho dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por funções, subfunções, programas e agrupamentos de despesas;

demonstrativo dos projetos/atividades por órgão e unidade;

demonstrativo da despesa por função;

demonstrativo da despesa por subfunção;

Demonstrativo da despesa por programa;

XVI- compatibilização do Plano Plurianual – PPA com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 12. Os orçamentos: fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, **grupo de natureza da despesa (GND)** até a **Modalidade de Aplicação (MA)**, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Pessoal e encargos sociais;

juros e encargos da dívida;

outras despesas correntes;

Investimentos;

Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresa;

Amortização da dívida;

outras despesas de capital.

Parágrafo único: As despesas e as receitas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e agregadas evidenciando o “déficit” ou “superávit” correntes e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 13. O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 alocará recursos do Tesouro Municipal para custeio, investimento e inversão financeira, depois de deduzidos os recursos destinados:

Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;

Ao pagamento de dívida pública;

à manutenção e desenvolvimento de ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;

Ao pagamento de precatórios inscritos até 30 de junho de 2018;

À reserva de contingência;

Ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme emenda Constitucional nº. 029/2000;

repasse financeiro correspondente ao valor do duodécimo no termo da Emenda Constitucional nº. 058/2009.

Art. 14. O Poder Legislativo e os órgãos que compõem o Poder Executivo remeterão à Secretaria Municipal Administração ou outra que vier a substituir, suas respectivas propostas orçamentárias, em

data a ser fixada, para fins de ajustamento e consolidação, dentro do prazo legalmente estabelecido para o respectivo envio à Câmara Municipal.

§1º - O Poder Executivo disponibilizará, à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das Receitas para o exercício subsequente, inclusive, da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo na forma do que dispõe o §3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§2º - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual, previstos neste artigo serão efetuadas de modo descentralizado, no entanto sujeito ao cumprimento das técnicas e normas legais pertencentes às áreas de orçamento, contabilidade, programação e administração financeira.

Art. 15. A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal no valor de até 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Orçamento de 2020, destinada ao atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e a cobertura de despesas com pessoal e encargos da dívida pública.

Art. 16. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias de, no mínimo, 1% (um por cento) do valor previsto em cada unidade orçamentária.

Art. 17. Na programação da despesa não poderão ser:

Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Incluídos projetos com o mesmo objetivo em mais de um órgão;

incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados casos de calamidade pública legalmente reconhecida na forma do art. 167, §3º, da Constituição Federal.

Art. 18. Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2020, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na lei orçamentária.

Art. 19. Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das ações constantes do quadro demonstrativo desta Lei e do Plano Plurianual vigente (2018-2021) fica o Poder Executivo autorizar a fazer as adequações necessárias à execução, acompanhamento e avaliação da ação programada.

Art. 20. Na elaboração do orçamento serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade, conforme o art. 2º da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 21. No Projeto de Lei Orçamentária somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até 31 de julho de 2019.

Art.22.Na programação de investimentos da administração direta e indireta, serão observadas as seguintes normas:

Os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos;

Não poderão ser programados e orçados novos projetos;

que implique em paralisação de projetos prioritários em execução;

que não tenham sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada;

sem autorização específica do Poder Legislativo; nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro por ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual – PPA.

Art. 23. As receitas próprias dos órgãos e fundos e do Poder Público, somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos, se atenderem prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo

pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, a contrapartida de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único: Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que tratam o “caput” deste artigo, as contrapartidas de convênios.

Art. 24. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

atividades e propagandas político-partidárias;
Objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo;
obras de grande porte, sem comprovação da calara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais;
Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal por serviços de consultoria ou assistência técnica;
Auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;
pagamento, auxílio ou subvenção, a qualquer título, a entidades instituídas, controladas ou que possua em seus quadros agentes políticos no exercício de mandato eletivo;
pagamentos, auxílio ou subvenção, a qualquer título, a entidades com fins lucrativos ou empresas privadas, que tenham em seus quadros acionários ou diretores, participação das autoridades do município abaixo listadas, bem como do conjugue, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau:
do prefeito;
do vice-prefeito;
do vereador;
do secretário;
do procurador geral;
do controlador geral;
do contador geral;
de dirigente de qualquer órgão da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional.

Art. 25. Os valores referentes às despesas constantes da presente Lei foram estimadas a partir das despesas orçadas para o exercício de 2019.

Art. 26. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito, cuja realização já tenha sido autorizada pelo Legislativo Municipal, ou solicitadas ao Poder Legislativo.

Art. 27. As programações a serem custeadas com recursos de operações de crédito ainda não formalizadas, deverão ser identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

Art. 28. A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará:

Na política de manutenção, promoção e vigilância de saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal;

Na política de atendimento às crianças e aos adolescentes com absoluta prioridade ao estabelecido no art. 227 da Constituição Federal.

Art. 29. A inclusão ou alteração de ações no orçamento 2020 ensejará alteração na programação constante do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30. A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 20% (vinte por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do

semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30,31 e 32).

Art. 31. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 32. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente, e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, §1º, II da LRF).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 33. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, elaborar concurso público, admitir pessoal aprovado ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (Art. 169, §1º, II da Constituição Federal).

§1º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei do Orçamento para 2020.

§2º - Fica autorizado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nas despesas com pessoal, através da abertura de concursos públicos, implantação de planos de cargos e salários e aumentos salariais.

Art. 34. Ressalvada a hipótese do Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes, Executivo e Legislativo em 2020, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de até 5% (cinco por cento) além dos indicadores econômicos do governo, obedecidos os limites prudenciais de 48,60% e 5,40% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (Art. 71 da LRF), exceto nos casos previstos no §2º, do artigo anterior.

Art. 35. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no Art. 20, III, da LRF e Art. 22, parágrafo único, V, da LRF.

Art. 36. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (Art. 19 e 20 da LRF).

Eliminação das despesas com horas-extras;

Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

exoneração dos cargos comissionados;

Demissão de servidores admitidos em caráter temporário ou que estejam em estágio probatório.

Art. 37. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra, referente à substituição de servidores de que trata o Art. 18, §1º da LRF, contratação de mão-de-obra, cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Pública Municipal, ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de prioridade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único: Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não decorrem de Contratos de Terceirização.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS

Art. 38. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais da administração direta e indireta correrão a conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade, obedecendo ao que determina o Art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Parágrafo único: Os precatórios judiciais apresentados até 1º de junho de 2019 deverão ser remetidos a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração ou outra que vier a substituir para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

Número de processo;
Número de precatório;
data de expedição do precatório;
Data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no respectivo Orçamento;
Nome do beneficiário;
valor do precatório a ser pago.

CAPÍTULO VIII DA DISPOSIÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39. O executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita, e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência, e nos dois subsequentes (Art. 14 da LRF).

Art. 40. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme Art. 14, §2º da LRF 101/2000.

CAPÍTULO IX DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 41. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações: Direta e Indireta, nos termos de Art. 6º, desta Lei.

Art. 42. As despesas com pessoal e encargos poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no Art. 169, da Constituição Federal, no Art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, não podendo exceder ao limite de 60% (sessenta por cento), sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) do Executivo e 6% (seis por cento) do Legislativo, da Receita Corrente Líquida Municipal.

Art. 43. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Art. 44. A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa, através da Lei do Orçamento ou de Lei específica.

Art. 45. O município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212, da Constituição Federal; 15% (quinze por cento) na área da saúde, nos termos da Emenda Constitucional 29/2000 e 7% (sete por cento) nos termos da E.C 58/2009, no Poder Legislativo.

CAPÍTULO X DOS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 46. Será elaborado um plano de aplicação para cada Fundo Municipal, sendo que os mesmos serão parte integrante do orçamento do município.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 47. Ficam nomeadas as unidades descritas no Anexo II.

§1º - Em caso de criação de outras unidades orçamentárias, autorizadas por lei específica, estas serão incorporadas automaticamente a presente Lei, seguindo-se a codificação numérica do Anexo II;

§2º - A extinção ou encampação de Unidades Orçamentárias, mediante Lei específica aprovada pelo Legislativo ensejará a junção das Ações Constantes do Anexo I pela Unidade Remanescente;

§3º - Fica autorizada a alocação dos Programas e Ações constantes do PPA 2018/2021 das Unidades Orçamentárias extintas para execução pela Unidade Orçamentária remanescente.

CAPÍTULO XII DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, no sítio do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.triunfopotiguar.rn.gov.br: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único: A transparência será assegurada também mediante: Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento; Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União.

Art. 49. Para fins a que se refere o inciso II, do parágrafo único, do Art. 50, a Prefeitura Municipal disponibilizará a qualquer pessoa física ou jurídica, após pedido por escrito e fundamentado, e analisado pela Procuradoria Administrativa, o acesso a informações referentes à: Quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; Quanto a receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

CAPÍTULO XIII DA TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 50. O Poder Executivo poderá incluir na Lei Orçamentária Anual Subvenções Sociais para pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público de que trata a Lei Federal nº 9.790/1999 e Decreto 3.100/1999;

Parágrafo único: Constituem no âmbito municipal passíveis do recebimento da Subvenção que trata o *caput* do presente artigo, as descritas como de utilidade pública consoante Leis Municipais de declaração de utilidade pública.

Art. 51. O Poder Executivo poderá destinar no máximo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para Subvenções Sociais, dando pleno conhecimento das entidades beneficiadas consoante Art. 50, da presente Lei.

CAPÍTULO XIV DAS VEDAÇÕES CONSTITUCIONAIS SOBRE EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 52. Quando da alocação de despesas no Orçamento, são vedadas: a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; a inclusão de despesas a título de investimento – regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública e comoção interna; a classificação, como atividade, de dotação para o desenvolvimento de ações limitadas no tempo; a inclusão, na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos e de atividade continuada.

Art. 53. Serão admitidas emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos de créditos adicionais que o modifiquem, desde que: Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei; Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e excluídas as que indiquem sobre: dotações para pessoal e encargos sociais; serviços da dívida; precatórios; Programa de Integração Social e Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP; despesas relativas à concessão de benefícios a servidores. Que estejam relacionadas: com a correção de erros ou omissões; com os dispositivos do texto do projeto de lei.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Art. 55. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57. O Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios, ajuste ou congênere com o Governo Federal, estadual ou outros municípios, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, inclusive no tocante ao custeio das despesas decorrentes.

Parágrafo único: As despesas decorrentes deste artigo, obrigatoriamente deverão constar na Lei Orçamentária Anual.

Art. 58. O Executivo Municipal fica autorizado a reajustar os contratos de prestação de serviços de obras até o limite máximo de variação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil).

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Triunfo Potiguar/RN, 16 de setembro de 2019.

Maria Lúcia de Azevedo Estevam
Prefeita Municipal

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS

1 – ORÇAMENTO FISCAL

– Câmara Municipal

– Manter as atividades do Poder Legislativo no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo;

– Gabinete

– Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
– Manutenção e Operacionalização das atividades do Gabinete;

– Planejamento

– Aperfeiçoar, continuamente, a estrutura organizacional e os processos de trabalho; otimizar a utilização dos espaços físicos e promover a redução de custos, visando ao aumento da eficiência e eficácia das atividades administrativas.
– Acompanhamento e gestão dos programas de Governo;
– Manter as Atividades da Secretaria;

– Projetos Estratégicos

– Inovar as unidades administrativas e promover ações de controle;
– Manter as Atividades da Secretaria;

– Administração

– Acompanhamento e gestão dos programas de Governo;
– Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
– Manter as Atividades da Secretaria;

1.2 - Finanças

– Amortização da Dívida Fundada.
– Manter as Atividades da Secretaria.

1.2 - Tributação

– Arrecadar com justiça fiscal, modernizar o sistema tributário, gerenciar as receitas do município para promover o desenvolvimento das políticas públicas, monitorar sistematicamente o recolhimento dos impostos municipais e cobrança dos contribuintes com omissão ou inadimplência.
– Manter as Atividades da Secretaria.

1.3 - Agricultura e Abastecimento

– Perfurar e instalar poços tubulares;
– Concluir o Abatedouro Público;
– Abastecimento de água através de carros pipas;
– Incentivar as atividades agrícolas e pecuárias;
– Distribuir ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores;
– Incentivar a piscicultura;
– Implantar 01 (um) Conselho Municipal de Agricultura;
– Manter o Sistema de Abastecimento de Água;
– Manter as Atividades da Secretaria;
– Incentivar o Corte de Terra e Distribuição de Sementes à Pequenos Agricultores.

1.4 - Educação

– Implantar um Sistema de Educação Complementar;
– Valorizar os professores;
– Adquirir veículos;
– Criar campanhas para erradicar o analfabetismo;
– Instalar salas de informática;
– Manter as Atividades da Secretaria e do Fundo Municipal de Educação;
– Manter as Atividades do FUNDEB 40% e 60%;
– Manter as Atividades dos Programas com o FNDE (PNAT, PNAE, PDDE, Salário Educação);
– Manter as Atividades dos Ensinos, Infantil e Jovens e Adultos;
– Manter as Atividades do Transporte Escolar;
– Apoiar os Conselhos Municipais;

1.5 - Obras e Urbanismo

– Manter a Rede Pública de energia;
– Remover e colher o lixo, mantendo a limpeza na cidade, nos assentamentos e nas comunidades da Zona Rural;
– Capacitar os servidores;

- Manter e conservar os prédios públicos municipais;
- Manter as Atividades da Secretaria;
- Pavimentar e Drenar Ruas;
- Urbanizar Vias Públicas.

1.6 - Esporte, Cultura e Lazer

- Realizar competições esportivas;
- Distribuir ternos, bolas e outros materiais esportivos;
- Manter e recuperar os ginásios, as quadras e os campos de futebol;
- Manter e apoiar o Setor Desportivo.

1.7 – Turismo e Meio Ambiente

- Manter as Atividades da Secretaria;
- Implantar Rotas Turísticas;
- Sinalização Turística.

1.8 – Transporte

- Manter as Atividades da Secretaria;
- Sinalizar Ruas e Logradouros.

– ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

- Saúde

- Participar em Consórcio Público;
- Promover ações básicas de saúde;
- Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
- Transportar pacientes para realização de exames;
- Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
- Incentivar os programas: Equipe Saúde Família - ESF; Equipe Saúde Bucal – ESB; Agentes de Endemias e PAB – FIXO.
- Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Manter as atividades da Secretaria, do Fundo Municipal e do Conselho Municipal de Saúde.

- Assistência Social

- Auxílio funeral;
- Capacitação profissional;
- Apoiar o Conselho Municipal;
- Manter as atividades da secretaria e dos programas do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
- Dar assistência a pessoas com necessidades especiais;
- Apoiar o fundo da infância e do adolescente;

Triunfo Potiguar/RN, 25 de setembro de 2019

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Lucia de Azevedo Estevam

Código Identificador:FABE96E7

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 190/2019-GP

LEI MUNICIPAL Nº 190/2019-GP

Institui a Campanha Abril Verde no Município de Triunfo Potiguar/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR-RN; no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída, no município de Triunfo Potiguar/RN, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, denominada “ABRIL VERDE”, a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

Parágrafo único – O símbolo da campanha aludida no “caput” deste artigo será “um laço” na cor verde.

Art. 2º Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos relativos a segurança e medicina do trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 3º O mês a ser comemorado anualmente passar a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Triunfo Potiguar/RN.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Triunfo Potiguar/RN, 18 de setembro de 2019.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Lucia de Azevedo Estevam

Código Identificador:A6A1868D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-RP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em confecção de fardamento e camisetas para campanhas e eventos realizados por esta municipalidade, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN-CEP 59.865-000, no horário de expediente e no site umarizal.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 26 de Setembro de 2019.

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Pregoeiro

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:51782015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0418, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0418, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 18/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

Urbano, datado de 12/09/2019, de autoria do servidor FRANCIELITON COSTA DE ARAUJO, matrícula 670;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor FRANCIELITON COSTA DE ARAUJO, matrícula 670, de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Setembro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:56F2C219

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0403, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0403, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 148/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13/09/2019, de autoria da servidora SUEUDA ALVES DE CARVALHO MATIAS, matrícula 599;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora SUEUDA ALVES DE CARVALHO MATIAS, matrícula 599, de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 20 de Setembro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:38C26A26

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0416, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0416, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 17/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 12/09/2019, de autoria da servidora RITA RIVONETE DA COSTA SILVA, matrícula 137;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora RITA RIVONETE DA COSTA SILVA, matrícula 137, de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Setembro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:9DACF1C1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0415, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0415, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 15/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 18/06/2019, de autoria da servidora MARIA MADALENA COSTA, matrícula 133;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA MADALENA COSTA, matrícula 133, de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Setembro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:4CD0A8FA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0414, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0414, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 56/2019, datado de 17/09/2019, de autoria da servidora MARIA DE FATIMA GONDIM DE FIGUEIREDO, matrícula 31;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade à servidora MARIA DE FATIMA GONDIM DE FIGUEIREDO, matrícula 31, de 23/09/2019 a 21/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Setembro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:023A7947

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0413, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0413, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 14/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 12/09/2019, de autoria do servidor JOÃO BATISTA BEZERRA, matrícula 119;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor JOÃO BATISTA BEZERRA, matrícula 119, de

01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Setembro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:C5B3DDEF

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0412, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0412, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 60/2019, datado de 17/09/2019, de autoria do servidor MARCONE JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula 264;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor MARCONE JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula 264, de 23/09/2019 a 21/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2000 a 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Setembro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:82447123

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0417, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0417, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 36/2019, datado de 17/09/2019, de autoria do servidor ANTONIO EUDES BARBOSA E SILVA JUNIOR, matrícula 451;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Educação, Cultura e Desporto e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor ANTONIO EUDES BARBOSA E SILVA JUNIOR, matrícula 451, de 23/09/2019 a 21/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Setembro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:A8FC50F5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0419, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 0419, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 19/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 12/09/2019, de autoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MELO MOURA, matrícula 007;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MELO MOURA, matrícula 007, de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 24 de Setembro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:5AD883E7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0420/2019 - GPMU, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 0420/2019 - GPMU, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei Municipal nº 162 de 13 de dezembro de 1996,

Resolve:

Art. 1º. – REDISTRIBUIR a Servidora **Ana Lúcia de Aquino**, telefonista, matrícula 15, RG 1966056, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8F83847F

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 1012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da ausência de publicações em diários oficiais.

O Prefeito do Município de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a verificação de ausência de publicação de Licitação em Diário Oficial da União e do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que é dever da Administração anular procedimento licitatório eivado de ilegalidade, independentemente de intervenção judicial. In casu, se de fato foram constatadas irregularidades que maculam o procedimento licitatório em sua origem, deverá a Administração anulá-lo, atentando, por óbvio, às regras entalhadas no art. 49 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município emitiu parecer favorável a Anulação da Licitação em epígrafe;

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 1012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2019, que tem por objeto Aquisição de peças e acessórios, originais de primeira linha ou genuínos, para a manutenção dos Veículos e dos Implementos Agrícolas pertencentes e/ou locados à Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Upanema/RN, 25 de Setembro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva

Código Identificador:08096278

CHEFIA DE GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 046/2019.

Processo Nº 1825/2019

Tipo: Menor Preço por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº. 046/2019, tendo como objeto a “Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido, ESF’s- Estratégias Saúde da Família e NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família do Município de Upanema/RN”, em favor dos licitantes relacionados abaixo, por terem sido os mais vantajosos para esta Administração:

DISMED Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2, 3, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 70, 72, 74, 76, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 114, 116, 117; perfazendo o valor de **R\$ 116.096,00 (cento e dezesseis mil e noventa e seis reais);**

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do(s) itens: 4, 12, 13, 16, 17, 28, 29, 32, 35, 45, 49, 53, 62, 63, 64, 68, 73, 85, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 126; perfazendo o valor de **R\$ 48.490,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos);**

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 14, 24, 25, 36, 44, 65, 66, 67, 77, 91; perfazendo o valor de **R\$ 9.146,40 (nove mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos);**

W. S. COM. E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.212.250/0001-49, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 5, 6, 7, 8, 10, 15, 23, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 69, 71, 75, 78, 79, 83, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 112, 115, 118, 120, 121, 122,; perfazendo o valor de **R\$ 180.499,00 (cento e oitenta mil quatrocentos e noventa e nove reais);**

Upanema/RN, 25 de Setembro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva

Código Identificador:F7D93FBB

PREGOEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 046/2019.

PROCESSO Nº 1825/2019

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido, ESF’s- Estratégias Saúde da Família e NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família do Município de Upanema/RN

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e não havendo a manifestação de interposição de recursos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista terem sido as licitantes que apresentaram proposta mais satisfatória para a Administração Pública Municipal.

Vencedores

DISMED Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2, 3, 9, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 70, 72, 74, 76, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 114, 116, 117; perfazendo o valor de **R\$ 116.096,00 (cento e dezesseis mil e noventa e seis reais);**

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedor por ter cotado o menor preço do(s) itens: 4, 12, 13, 16, 17, 28, 29, 32, 35, 45, 49, 53, 62, 63, 64, 68, 73, 85, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 126; perfazendo o valor de **R\$ 48.490,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos);**

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 14, 24, 25, 36, 44, 65, 66, 67, 77, 91; perfazendo o valor de **R\$ 9.146,40 (nove mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos);**

W. S. COM. E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.212.250/0001-49, saiu vencedor por ter cotado o menor preço dos itens: 5, 6, 7, 8, 10, 15, 23, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 69, 71, 75, 78, 79, 83, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 112, 115, 118, 120, 121, 122,; perfazendo o valor de **R\$ 180.499,00 (cento e oitenta mil quatrocentos e noventa e nove reais);**

Upanema/RN, 24 de Setembro de 2019.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva

Código Identificador:54F6C735

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

TIPO: Menor Preço por item

PROCESSO Nº: PE001/2019

OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A de simples remoção, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 09:00 horas do 08/10/2019.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 09:00 horas do 08/10/2019

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09:00 horas do dia 10/10/2019.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 10/10/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 10/10/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador: B2AE413E

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea, convoca os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Várzea.

1 – A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 8 às 16 horas, na Escola Municipal Plácido Tomaz de Lima

2 – Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município até o **dia 30 de agosto de 2019**.

2.1. O voto é facultativo para todos;

2.2. Para o exercício do voto, o cidadão deve apresentar-se ao local de votação munido dos seguintes documentos:

a) via digital do título de eleitor (e-Título), desde que haja cadastro com fotografia;

b) carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, desde que possível a comprovar a identidade do eleitor;

c) carteira de reservista;

d) carteira de trabalho;

e) carteira nacional de habilitação.

2.3. Não poderão votar os eleitores cujos dados não constem do Caderno de Votação fornecido pela Justiça Eleitoral.

3. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
24	Daniel Nel
26	Mirlene de Ivonete
32	Iranilza Braz
37	Egnaldo Galego
39	Tamila Rodrigues
41	Maciel Avelino
44	Fábio de Dulce
47	Gilmarzinho
53	José
57	Paulinho de Arlete
59	Paulo Viana
60	Milene Martins
61	André
64	Rosileide Itapacurá
72	Laércio de Marluce
75	Kleyton Anacleto
80	Silvânia de Sonia

Várzea/RN, 24 de setembro de 2019.

ANNA BEATRIZ FIGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador: FE9B3FC6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 093/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial e eletrônica, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de julho de 2002.

Pregoeira: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
Equipe de apoio: JOSÉ ROSIVALDO SILVA

Equipe de apoio: IRANILDO PEREIRA RODRIGUES

Equipe de apoio: JEFFERSON NOGUEIRA CAMPOS Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguido os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicado os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitações dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - A presente Portaria revoga a portaria nº001/2019, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

Várzea/RN, em 02 de setembro de 2019.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador: 37DB403D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE DIARIA A KATHYUCIA CAROLINE FERREIRA DA SILVA GAMA

Portaria nº 20/2019-SMAF, Em, 25 de Setembro de 2019.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para a coordenadora da merenda Escolar, Kathyucia Caroline Ferreira da Silva Gama, para no dia 26 de setembro de 2019, quando a

mesma, participara Formação de Gestores Municipais a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE realizado pelo CECANE – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar em parceria pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte a ser realizada na cidade de Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:4BC7E901

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE DIÁRIA A PETRÚCIO BATISTA DE LIMA

Portaria nº 21/2019-SMAF. Em, 25 de Setembro de 2019.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o Secretário Adjunto, Petrúcio Batista de Lima, para no dia 26 de setembro de 2019, quando o mesmo, participara Formação de Gestores Municipais a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE realizado pelo CECANE – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar em parceria pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte a ser realizada na cidade de Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:1F1EA5D3

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE DIÁRIA A JUCILAINY GUEDES DE LIMA

Portaria nº 22/2019-SMAF. Em, 25 de Setembro de 2019.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para a nutricionista da merenda Escolar, Jucilainy Guedes de Lima, para no dia 26 de setembro de 2019, quando a mesma, participara Formação de Gestores Municipais a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE realizado pelo CECANE – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar em parceria pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte a ser realizada na cidade de Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:D9719777

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL _____	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.627.662,66	17.578,83
Pessoal Ativo	17.015.810,13	17.578,83
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.636.871,13	0,00
Obrigações Patronais	2.378.939,00	17.578,83
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.611.852,53	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.578.250,98	0,00
Pensões	33.601,55	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	1.203.039,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	182.718,09	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	384.877,73	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	635.443,24	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	17.424.623,60	17.578,83
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	27.988.809,14	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	27.988.809,14	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	17.442.202,43	62,32 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	15.113.956,94	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.358.259,09	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	13.602.561,25	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:11:30		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:809DCF50

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.326.264,85	9.439.661,91	9.300.981,78	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.326.264,85	9.439.661,91	9.300.981,78	0,00

Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.326.264,85	9.439.661,91	9.300.981,78	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.962.711,30	9.076.108,36	8.937.428,23	0,00
De Demais Contribuições Sociais	363.553,55	363.553,55	363.553,55	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.567.623,34	6.228.082,33	6.238.308,02	0,00
Disponibilidade de caixa	2.567.623,34	6.228.082,33	6.238.308,02	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.000.990,35	6.505.097,69	6.515.323,38	0,00
(-) Restos a pagar processados	433.367,01	277.015,36	277.015,36	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	6.758.641,51	3.211.579,58	3.062.673,76	0,00
Receita corrente líquida - RCL	25.929.919,71	26.692.598,37	27.988.809,14	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	35,97%	35,36%	33,23%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	26,07%	12,03%	10,94%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	31.115.903,65	32.031.118,04	33.586.570,97	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	28.004.313,29	28.828.006,24	30.227.913,87	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	44.000,00	12.336,31	0,00
Passivo atuarial	0,00	52.189.130,26	52.189.130,26	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	281.007,83	310.935,12	312.175,61	0,00
Restos a pagar não processados	527.783,52	41.537,06	41.537,06	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:16:57				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'.				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:23C4848F

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RESUMIDO DA GESTÃO FISCAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
Anexo 6 - LRF - Art. 48,	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		27.988.809,14
Receita Corrente Líquida Ajustada		27.988.809,14
DESPESA COM PESSOAL		VALOR % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		17.442.202,43 62,32%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		15.113.956,94 54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		14.358.259,09 51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>		13.602.561,25 48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		3.062.673,76 10,94%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		33.586.570,97 120,00%
GARANTIA DE VALORES		VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00 0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.157.538,01 22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00 0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.478.209,46 16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00 0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.959.216,64 7,00%
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total		- -
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:42		

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA MARIA
Secretário de Finanças

FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:8A15D117

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 037/2019

DECRETO Nº 037/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado do Padroeiro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no dia 26 de setembro do ano em curso;

CONSIDERANDO a profunda religiosidade característica de nossa gente, além da importância que o feriado de Corpus Christi, carrega em si mesmo;

CONSIDERANDO o tradicional respeito que há, pelo Poder Público, para com as datas que marcam as passagens comemorativas e alusivas ao calendário de todos os credos religiosos em sua pluralidade;

CONSIDERANDO a primazia da gestão pública em perseguir princípios basilares, a exemplo da Economicidade, por zelo ao erário;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 27 de setembro de 2019, resguardado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito de Viçosa – RN, em 24 de setembro de 2019.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:FB6C51A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2019 - CPL/PMVF – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

O Pregoeiro do município de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via *internet*, até as 09:00 horas – Horário de Brasília/DF, do dia 09 de Outubro de 2019 (09/10/2019), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2019 - CPL/PMVF – Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 09 de Outubro de 2019 (09/10/2019), às 09:15 horas – horário de Brasília/DF, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecer combustível, lubrificantes e materiais correlatos (remanescentes do Pregão Eletrônico n.º 011/2019 – CPL/PMVF), os quais serão destinados aos veículos da frota oficial e locados a serviço da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, conforme especificações contidas no Edital. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no site <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Vila Flor/RN, Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2019 (25/09/2019).

HÁLISON DA COSTA SOUSA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 060/2019 – GP/PMVF

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:51F1032F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 976/2019 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES**

GUNDIM Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de setembro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2019.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretaria Municipal de saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:00BAB6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 977/2019 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **ROZÂNGELA ELITA BATISTA**, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de setembro de 2019, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2019.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:1212FCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 978/2019 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **MARCOS FERNANDES NEVES** Mat. 674, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 24 de setembro de 2019, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2019.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:FEF53C5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 979/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de setembro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2019.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:ECE6F059

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 980/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 24 de setembro de 2019, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 25 de setembro de 2019.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:94146224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 981/2019 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 24 de setembro de 2019, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 25 de setembro de 2019.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:5EC531A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00011/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00011/2019, de 01 de Agosto de 2019.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Acari – RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelos Art. 36 e 37, da Lei Municipal N.º 1.103/2018, de 07 de Junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 428.661,90 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari – RN, 01 de Agosto de 2019.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/08/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3390390000	FISCAL	3.000,00
01/08/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0198.2019	3190160000	SEGURIDADE	30.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0197.2010	3390390000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	06	10.303.0008.0196.2013	3390320000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0197.2010	3190040000	SEGURIDADE	6.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3390140000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3390390000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3390390000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	06	10.305.0008.0186.2014	3190940000	SEGURIDADE	2.361,90
01/08/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	07	25.752.0011.0059.1098	3390390000	FISCAL	6.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3390390000	FISCAL	15.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3390300000	FISCAL	20.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3390300000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3390300000	FISCAL	6.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3390300000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3190040000	FISCAL	40.000,00
01/08/2019	08	12.361.0013.0204.2027	3190130000	FISCAL	42.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	300,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3190940000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	08	12.365.0013.0204.2029	3190110000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	08	12.361.0013.0204.2027	3190940000	FISCAL	4.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	3.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	32.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	08	12.361.0013.0204.2027	3190940000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390300000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	08	12.365.0013.0204.2029	3190110000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	08	12.365.0013.0204.2029	3190940000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	08	12.365.0013.0204.2029	3190110000	FISCAL	13.000,00
01/08/2019	09	27.122.0017.0180.2038	3390300000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	09	27.122.0017.0180.2038	3390300000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0225.2127	3190040000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0183.2043	3390360000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	11	08.244.0023.0227.2133	4490520000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	11	08.244.0023.0227.2133	4490520000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0225.2127	3190040000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	11	08.244.0023.0227.2133	4490520000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0231.2129	4490520000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0231.2129	4490520000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	12	04.122.0027.0184.2057	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	12	04.122.0027.0184.2057	3390390000	FISCAL	3.000,00
TOTAL					428.661,90
ANEXO II- ANULAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/08/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3390390000	FISCAL	3.000,00

01/08/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3390930000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2061	3390390000	SEGURIDADE	30.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0197.2010	3390300000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	06	10.303.0008.0196.2013	3390320000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0050.1099	3390360000	SEGURIDADE	6.000,00
01/08/2019	06	10.302.0008.0037.2022	3371410000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0032.2020	3190130000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390390000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3390390000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	06	10.305.0008.0186.2014	3390140000	SEGURIDADE	2.361,90
01/08/2019	06	10.301.0008.0197.2010	3390320000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	07	25.752.0011.0059.1098	3390360000	FISCAL	6.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3390390000	FISCAL	15.000,00
01/08/2019	07	17.512.0011.0054.1005	4490510000	FISCAL	20.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	07	15.451.0011.0058.1013	4490510000	FISCAL	6.000,00
01/08/2019	08	12.365.0015.0087.2065	3390300000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0097.1079	4490510000	FISCAL	40.000,00
01/08/2019	08	12.365.0013.0204.2029	3190130000	FISCAL	42.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	300,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0092.0002	3290210000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0082.1017	4490510000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	08	12.361.0013.0069.2005	3390390000	FISCAL	4.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390470000	FISCAL	3.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0082.1065	4490510000	FISCAL	32.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0092.0002	4690710000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0179.2026	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0097.1079	4490510000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	08	12.365.0013.0204.2029	3190160000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	08	12.361.0015.0082.1065	4490510000	FISCAL	13.000,00
01/08/2019	09	27.122.0017.0180.2038	3190110000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	09	27.813.0018.0108.1022	4490510000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	11	08.241.0022.0138.2048	4490520000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0183.2043	3390390000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0224.2055	3390300000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0209.2071	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	11	08.244.0023.0146.1074	4490510000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0182.2044	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0182.2044	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0231.2129	3390390000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	12	04.122.0027.0184.2057	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	12	04.122.0027.0184.2057	3390300000	FISCAL	3.000,00
TOTAL					428.661,90

Publicado por:
Matheus Ítalo Batista Gomes de Araújo
Código Identificador:3013EE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00012/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00012/2019 de 01 de Agosto de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, inciso II, da Lei N.º 1.113/2018, de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 215200.00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2019.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
 Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA
01/08/2019	02	04.122.0002.0006.2002	3390480000	FISCAL
01/08/2019	04	04.122.0004.0016.0001	4690710000	FISCAL

01/08/2019	04	04.122.0004.0016.0001	4690710000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3190130000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	04	04.122.0004.0016.0001	4690710000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	04	04.122.0004.0016.0001	4690710000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	04	04.122.0004.0016.0001	4690710000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0197.2010	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3190130000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3190130000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390390000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3390320000	SEGURIDADE	15.000,00
01/08/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3190130000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3190130000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0183.2043	4490520000	SEGURIDADE	10.000,00
TOTAL					215.200,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/08/2019	02	04.122.0002.0006.2002	3390300000	FISCAL	200,00
01/08/2019	04	04.122.0004.0231.0212	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3390360000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	04	04.122.0004.0013.2006	3190920000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	04	04.122.0004.0190.2003	3350920000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	04	04.122.0004.0016.0001	4690730000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0197.2010	3390320000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0042.2018	3390360000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2061	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390390000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3390320000	SEGURIDADE	15.000,00
01/08/2019	06	10.302.0008.0043.2007	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0177.2009	3190920000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0030.2021	3390390000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	06	10.301.0008.0197.2010	3390360000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3390360000	FISCAL	70.000,00
01/08/2019	07	15.452.0009.0047.2024	3190130000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	11	08.244.0020.0231.2129	3390390000	SEGURIDADE	10.000,00
TOTAL					215.200,00

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:0A3A4BAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - IV BIM - 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				Exercício: 2019 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas (b)	Bimestre Até (c)	Bimestre Saldo a Realizar (a-c)
1 Receitas Correntes	26.012.672,00	26.012.672,00		3.353.679,13	12.703.119,35	13.309.552,65
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.535.000,00	4.535.000,00		302.385,25	769.764,56	3.765.235,44
1.1.1 Impostos	2.830.000,00	2.830.000,00		302.385,25	769.764,56	2.060.235,44
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00		130.611,77	141.392,81	58.607,19
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00		130.611,77	141.392,81	58.607,19
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.000,00	180.000,00		130.611,77	130.611,77	49.388,23
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	180.000,00	180.000,00		130.611,77	130.611,77	49.388,23
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	180.000,00	180.000,00		130.611,77	130.611,77	49.388,23
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00		0,00	10.781,04	9.218,96
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00		0,00	10.781,04	9.218,96
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.630.000,00	2.630.000,00		171.773,48	628.371,75	2.001.628,25
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	170.000,00	170.000,00		0,00	0,00	170.000,00
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	105.000,00	105.000,00		0,00	0,00	105.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00		0,00	0,00	80.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	65.000,00	65.000,00		0,00	0,00	65.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.000,00	50.000,00		0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.2 Imp. sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imp. sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.460.000,00	2.460.000,00		171.773,48	628.371,75	1.831.628,25
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.460.000,00	2.460.000,00		171.773,48	628.371,75	1.831.628,25
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00		171.773,48	628.371,75	1.171.628,25
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	40.000,00	40.000,00		0,00	0,00	40.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00		0,00	0,00	600.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00	20.000,00
1.1.2 Taxas	1.705.000,00	1.705.000,00		0,00	0,00	1.705.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	300.000,00		0,00	0,00	300.000,00

1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	0,00	1.405.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.405.000,00	1.405.000,00	0,00	0,00	1.405.000,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.2 Contribuições	63.000,00	63.000,00	5.920,08	13.560,72	49.439,28
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	63.000,00	63.000,00	5.920,08	13.560,72	49.439,28
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	63.000,00	63.000,00	5.920,08	13.560,72	49.439,28
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	63.000,00	63.000,00	5.920,08	13.560,72	49.439,28
1.3 Receita Patrimonial	122.404,00	122.404,00	5.917,56	26.790,27	95.613,73
1.3.2 Valores Mobiliários	122.404,00	122.404,00	5.917,56	26.790,27	95.613,73
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	122.404,00	122.404,00	5.917,56	26.790,27	95.613,73
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	122.404,00	122.404,00	5.917,56	26.790,27	95.613,73
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	122.404,00	122.404,00	5.917,56	26.790,27	95.613,73
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	3.182,25	12.549,82	17.450,18
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	0,00	48,03	2.951,97
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	597,17	2.669,91	22.330,09
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	7.500,00	7.500,00	186,27	4.711,77	2.788,23
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	17.000,00	17.000,00	1.317,62	4.179,94	12.820,06
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.904,00	4.904,00	109,16	503,74	4.400,26
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	31.000,00	31.000,00	525,09	2.127,06	28.872,94
1.6 Receita de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.6.9 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7 Transferências Correntes	20.557.610,00	20.557.610,00	3.039.456,24	11.893.003,80	8.664.606,20
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.067.921,00	12.067.921,00	1.636.922,41	6.280.035,41	5.787.885,59
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	12.067.921,00	12.067.921,00	1.636.922,41	6.280.035,41	5.787.885,59
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.005.992,00	8.005.992,00	1.367.071,21	5.115.697,99	2.890.294,01
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.196.192,00	7.196.192,00	994.810,67	4.743.073,21	2.453.118,79
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.196.192,00	7.196.192,00	994.810,67	4.743.073,21	2.453.118,79
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.995.240,00	8.995.240,00	1.243.513,26	5.928.841,27	3.066.398,73
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.799.048,00	-1.799.048,00	-248.702,59	-1.185.768,06	-613.279,94
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.300,00	425.300,00	0,00	0,00	425.300,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	425.300,00	425.300,00	0,00	0,00	425.300,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.300,00	425.300,00	0,00	0,00	425.300,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	380.500,00	380.500,00	372.260,54	372.260,54	8.239,46
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	380.500,00	380.500,00	372.260,54	372.260,54	8.239,46
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	380.500,00	380.500,00	372.260,54	372.260,54	8.239,46
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	364,24	3.635,76
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	364,24	3.635,76
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	455,28	4.544,72
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-91,04	-908,96
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	98.000,00	98.000,00	48.906,15	181.009,85	-83.009,85
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	80.000,00	4.140,92	10.208,17	69.791,83
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	80.000,00	80.000,00	4.140,92	10.208,17	69.791,83
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.000,00	10.000,00	21.136,92	82.545,68	-72.545,68
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	10.000,00	10.000,00	21.136,92	82.545,68	-72.545,68
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	8.000,00	8.000,00	23.628,31	88.256,00	-80.256,00
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	8.000,00	8.000,00	23.628,31	88.256,00	-80.256,00
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	1.530.709,00	1.530.709,00	107.714,62	584.425,73	946.283,27
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	800.000,00	800.000,00	87.008,46	260.561,33	539.438,67
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	800.000,00	800.000,00	87.008,46	260.561,33	539.438,67
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	183.500,00	183.500,00	6.188,08	56.288,24	127.211,76
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	183.500,00	183.500,00	6.188,08	56.288,24	127.211,76
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.682,00	110.682,00	6.107,52	32.880,92	77.801,08
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.682,00	110.682,00	6.107,52	32.880,92	77.801,08
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	137.000,00	137.000,00	8.410,56	26.015,24	110.984,76
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	137.000,00	137.000,00	8.410,56	26.015,24	110.984,76
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	299.527,00	299.527,00	0,00	208.680,00	90.847,00
1.7.1.8.03.9.1 Transf. Diretas do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	299.527,00	299.527,00	0,00	208.680,00	90.847,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	574.220,00	574.220,00	53.266,16	200.751,00	373.469,00
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	174.500,00	174.500,00	19.338,74	89.077,74	85.422,26
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	174.500,00	174.500,00	19.338,74	89.077,74	85.422,26
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	171.200,00	171.200,00	19.782,00	69.237,00	101.963,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	171.200,00	171.200,00	19.782,00	69.237,00	101.963,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	171.200,00	171.200,00	19.782,00	69.237,00	101.963,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	61.000,00	61.000,00	14.145,42	42.436,26	18.563,74
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	61.000,00	61.000,00	14.145,42	42.436,26	18.563,74
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE INFANTIL	61.000,00	61.000,00	14.145,42	42.436,26	18.563,74
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	159.520,00	159.520,00	0,00	0,00	159.520,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	159.520,00	159.520,00	0,00	0,00	159.520,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	882.000,00	882.000,00	8.064,00	8.064,00	873.936,00

1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	182.000,00	182.000,00	8.064,00	8.064,00	173.936,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	182.000,00	182.000,00	8.064,00	8.064,00	173.936,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	612.000,00	612.000,00	51.900,27	190.086,84	421.913,16
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	612.000,00	612.000,00	51.900,27	190.086,84	421.913,16
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	612.000,00	612.000,00	51.900,27	190.086,84	421.913,16
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.348.140,00	3.348.140,00	863.820,65	3.315.911,16	32.228,84
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.348.140,00	3.348.140,00	863.820,65	3.315.911,16	32.228,84
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.294.140,00	3.294.140,00	863.820,65	3.315.911,16	-21.771,16
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.124.140,00	3.124.140,00	851.537,78	3.267.595,26	-143.455,26
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.124.140,00	3.124.140,00	851.537,78	3.267.595,26	-143.455,26
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	3.905.175,00	3.905.175,00	1.064.421,92	4.084.493,64	-179.318,64
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-781.035,00	-781.035,00	-212.884,14	-816.898,38	35.863,38
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	60.000,00	60.000,00	9.664,33	39.423,10	20.576,90
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	60.000,00	60.000,00	9.664,33	39.423,10	20.576,90
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	75.000,00	75.000,00	12.080,41	49.278,88	25.721,12
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-15.000,00	-15.000,00	-2.416,08	-9.855,78	-5.144,22
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	12.000,00	701,62	2.812,36	9.187,64
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00	12.000,00	701,62	2.812,36	9.187,64
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.000,00	15.000,00	877,03	3.515,47	11.484,53
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-175,41	-703,11	-2.296,89
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	48.000,00	48.000,00	1.916,92	6.080,44	41.919,56
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.000,00	48.000,00	1.916,92	6.080,44	41.919,56
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.141.549,00	5.141.549,00	538.713,18	2.297.057,23	2.844.491,77
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.141.549,00	5.141.549,00	538.713,18	2.297.057,23	2.844.491,77
1.7.5.8.01	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.141.549,00	5.141.549,00	538.713,18	2.297.057,23	2.844.491,77
1.7.5.8.01.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.141.549,00	5.141.549,00	538.713,18	2.297.057,23	2.844.491,77
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.141.549,00	5.141.549,00	538.713,18	2.297.057,23	2.844.491,77
1.9	Outras Receitas Correntes	534.658,00	534.658,00	0,00	0,00	534.658,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.2.1	Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2	Restituições	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	317.658,00	317.658,00	0,00	0,00	317.658,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	317.658,00	317.658,00	0,00	0,00	317.658,00
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	317.658,00	317.658,00	0,00	0,00	317.658,00
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	317.658,00	317.658,00	0,00	0,00	317.658,00
2	Receitas de Capital	2.563.000,00	2.563.000,00	300.000,00	616.650,00	1.946.350,00
2.4	Transferências de Capital	2.563.000,00	2.563.000,00	300.000,00	616.650,00	1.946.350,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.142.000,00	2.142.000,00	300.000,00	616.650,00	1.525.350,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.142.000,00	2.142.000,00	300.000,00	616.650,00	1.525.350,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.114.000,00	2.114.000,00	300.000,00	616.650,00	1.497.350,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	189.900,00	210.100,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	189.900,00	210.100,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	914.000,00	914.000,00	0,00	126.750,00	787.250,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	914.000,00	914.000,00	0,00	126.750,00	787.250,00
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	421.000,00	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	421.000,00	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	421.000,00	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
Total Receitas		28.575.672,00	28.575.672,00	3.653.679,13	13.319.769,35	15.255.902,65

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3	Despesas Correntes	21.798.457,00	22.260.257,00	1.035.026,28	19.981.834,83	3.332.790,40	11.640.155,57	10.620.101,43	11.636.221,62	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.700.792,00	14.573.792,00	7.480,00	14.295.831,00	1.999.436,09	6.963.247,29	7.610.544,71	6.960.563,35	0,00

3190	APLICAÇÕES DIRETAS	14.700.792,00	14.573.792,00	7.480,00	14.295.831,00	1.999.436,09	6.963.247,29	7.610.544,71	6.960.563,35	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	970.220,00	1.034.500,00	7.480,00	961.500,00	103.302,30	464.004,84	570.495,16	463.056,50	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.057.180,00	10.973.700,00	0,00	10.876.740,00	1.723.186,62	5.980.420,34	4.993.279,66	5.978.684,74	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.507.892,00	2.484.092,00	0,00	2.457.591,00	172.947,17	518.822,11	1.965.269,89	518.822,11	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.092.665,00	7.686.465,00	1.027.546,28	5.686.003,83	1.333.354,31	4.676.908,28	3.009.556,72	4.675.658,27	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	49.000,00	36.500,00	0,00	21.960,00	3.980,00	13.840,00	22.660,00	13.840,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	49.000,00	36.500,00	0,00	21.960,00	3.980,00	13.840,00	22.660,00	13.840,00	0,00
3370	CADASTRAR	102.000,00	62.500,00	0,00	52.411,08	8.951,18	34.496,72	28.003,28	34.496,72	0,00
337041	CONTRIBUIÇÕES	102.000,00	62.500,00	0,00	52.411,08	8.951,18	34.496,72	28.003,28	34.496,72	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.941.665,00	7.587.465,00	1.027.546,28	5.611.632,75	1.320.423,13	4.628.571,56	2.958.893,44	4.627.321,55	0,00
339014	DIARIAS - CIVIL	63.200,00	50.048,00	2.800,00	6.220,00	2.800,00	6.220,00	43.828,00	6.220,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.500,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.721.600,00	3.027.711,85	501.562,31	2.195.819,71	600.230,63	2.088.381,66	939.330,19	2.088.381,66	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	8.865,00	6.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.865,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.000,00	177.220,50	18.000,00	90.239,73	5.923,80	66.468,33	110.752,17	66.468,33	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.500,00	17.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.536,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	5.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.785,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	568.000,00	414.662,65	10.500,00	123.684,00	19.499,00	75.260,00	339.402,65	75.260,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.967.000,00	3.207.839,10	485.665,09	2.587.661,25	638.391,47	1.837.711,65	1.370.127,45	1.837.511,64	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	184.400,00	174.400,00	0,00	171.960,00	35.728,67	132.894,20	41.505,80	132.894,20	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	39.000,00	47.300,00	2.650,00	29.950,00	10.150,00	20.600,00	26.700,00	19.550,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.100,00	419.756,90	0,00	387.488,12	0,00	385.087,14	34.669,76	385.087,14	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.500,00	34.000,00	6.368,88	18.609,94	7.699,56	15.948,58	18.051,42	15.948,58	0,00
4	Despesas de Capital	6.411.500,00	5.949.700,00	191.866,59	762.535,61	153.358,17	714.396,06	5.235.303,94	714.396,06	0,00
44	INVESTIMENTO	6.281.500,00	5.739.700,00	111.866,59	562.535,61	106.266,59	556.935,61	5.182.764,39	556.935,61	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.281.500,00	5.739.700,00	111.866,59	562.535,61	106.266,59	556.935,61	5.182.764,39	556.935,61	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.397.000,00	3.878.930,47	0,00	173.620,19	0,00	173.620,19	3.705.310,28	173.620,19	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.000,00	1.387.169,53	35.680,05	83.079,41	30.080,05	77.479,41	1.309.690,12	77.479,41	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	244.900,00	0,00	229.649,47	0,00	229.649,47	15.250,53	229.649,47	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00	79.700,00	76.186,54	76.186,54	76.186,54	76.186,54	3.513,46	76.186,54	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000,00	200.000,00	80.000,00	200.000,00	47.091,58	157.460,45	42.539,55	157.460,45	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	200.000,00	80.000,00	200.000,00	47.091,58	157.460,45	42.539,55	157.460,45	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000,00	200.000,00	80.000,00	200.000,00	47.091,58	157.460,45	42.539,55	157.460,45	0,00
9	Reserva de Contingência	365.715,00	365.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.715,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.715,00	365.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.715,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.715,00	365.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.715,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.715,00	365.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.715,00	0,00	0,00
Total Despesas		28.575.672,00	28.575.672,00	1.226.892,87	20.744.370,44	3.486.148,57	12.354.551,63	16.221.120,37	12.350.617,68	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:4BAADOC6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO CONS - IV BIM – 2019

Consolidado das Despesas por SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019							Exercício: 2019			
LRF Art .52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2										
SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031	ACÃO LEGISLATIVA	1.380.500,00	1.380.500,00	5.253,99	1.165.524,18	165.661,63	656.699,95	5,32	47,57	723.800,05
061	ACÃO JUDICIARIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.049.638,00	7.227.059,00	315.575,04	6.521.387,98	1.071.080,56	3.732.549,81	30,21	244,37	3.494.509,19
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	572.798,00	547.798,00	11.800,00	537.138,00	102.002,84	371.712,68	3,01	67,86	176.085,32
124	CONTROLE INTERNO	99.800,00	99.800,00	0,00	86.092,00	14.359,47	47.336,81	0,38	47,43	52.463,19
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	245.215,00	202.400,53	6.431,25	174.692,79	25.226,16	95.543,55	0,77	47,21	106.856,98
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.237.884,00	1.387.898,47	107.079,86	1.206.687,33	212.940,96	748.025,98	6,05	53,90	639.872,49
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.277.027,00	2.163.227,00	148.590,01	1.053.380,29	250.177,34	691.854,69	5,60	31,98	1.471.372,31
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	183.500,00	196.350,00	14.900,00	52.749,68	0,00	37.849,68	0,31	19,28	158.500,32
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	137.000,00	13.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.469,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.020,00	32.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.020,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	78.662,00	78.662,00	0,00	63.162,00	9.454,03	34.573,03	0,28	43,95	44.088,97
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.911.556,00	7.185.416,00	386.390,20	6.442.160,76	981.955,90	3.577.565,82	28,96	49,79	3.607.850,18
362	ENSINO MÉDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.320.760,00	1.150.260,00	0,00	1.023.660,00	154.266,81	541.672,26	4,38	47,09	608.587,74
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.280,00	43.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.580,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	41.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	186.020,00	179.020,00	20.500,00	160.889,00	89.092,00	129.092,00	1,04	72,11	49.928,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.522.500,00	1.438.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.900,00
452	SERVIÇOS URBANOS	665.000,00	665.000,00	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	135.000,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	649.500,00	659.500,00	0,00	17.010,00	0,00	15.120,00	0,12	38,77	644.380,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	329.390,00	319.390,00	0,00	209.850,00	29.138,05	114.513,27	0,93	41,06	204.876,73
542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
606	EXTENSÃO RURAL	1.216.140,00	1.237.140,00	87.834,40	755.037,31	137.541,01	602.293,36	4,88	48,68	634.846,64
695	TURISMO	227.302,00	227.302,00	0,00	164.802,00	28.160,00	96.191,93	0,78	42,32	131.110,07
752	ENERGIA ELÉTRICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	507.245,00	568.845,00	31.938,12	564.030,73	123.218,31	456.018,67	3,69	80,17	112.826,33
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	715.720,00	715.720,00	5.000,00	340.516,39	44.781,92	248.477,69	2,01	34,72	467.242,31
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	125.000,00	200.000,00	80.000,00	200.000,00	47.091,58	157.460,45	1,27	78,73	42.539,55
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.715,00	365.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.715,00
Total Geral		28.575.672,00	28.575.672,00	1.226.892,87	20.744.370,44	3.486.148,57	12.354.551,63	100,00	1.136,98	16.221.120,37

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:2360154C

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - IV BIM - 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: JULHO-AGOSTO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.812.672,00	12.703.119,35
Receitas Tributárias	4.535.000,00	769.764,56
IPU	80.000,00	0,00
ISS	1.800.000,00	628.371,75
IBTI	50.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	141.392,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.405.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	63.000,00	13.560,72
Receita Patrimonial Líquida	122.404,00	26.790,27
Aplicações Financeiras (II)	122.404,00	26.790,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.557.610,00	11.893.003,80
Cota-Parte do FPM	9.801.040,00	6.301.101,81
Cota-Parte do ICMS	3.905.175,00	4.084.493,64
Cota-Parte do IPVA	75.000,00	49.278,88
Cota-Parte do ITR	5.000,00	455,28
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	15.000,00	3.515,47
Transferências do FUNDEB	5.141.549,00	2.297.057,23
Outras Transferências Correntes	1.614.846,00	-842.898,51
Demais Receitas Correntes	534.658,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	534.658,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.690.268,00	12.676.329,08

RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.563.000,00	616.650,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.563.000,00	616.650,00
Convênios	2.535.000,00	616.650,00
Outras Transferências de Capital	28.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.563.000,00	616.650,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.253.268,00	13.292.979,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.260.257,00	19.981.834,83	11.640.155,57	11.636.221,62	35.598,49	197.370,65	197.370,65
Pessoal e Encargos Sociais	14.573.792,00	14.295.831,00	6.963.247,29	6.960.563,35	11.810,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.686.465,00	5.686.003,83	4.676.908,28	4.675.658,27	23.788,41	197.370,65	197.370,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.260.257,00	19.981.834,83	11.640.155,57	11.636.221,62	35.598,49	197.370,65	197.370,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.949.700,00	762.535,61	714.396,06	714.396,06	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.739.700,00	562.535,61	556.935,61	556.935,61	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	200.000,00	157.460,45	157.460,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.749.700,00	562.535,61	556.935,61	556.935,61	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	365.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.375.672,00	20.544.370,44	12.197.091,18	12.193.157,23	35.598,49	197.370,65	197.370,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							866.852,71

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	866.852,71
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.142.590,15	1.985.129,70
DEDUÇÕES (XXIX)	606.242,94	1.440.459,96
Disponibilidade de Caixa	606.242,94	1.440.459,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	767.167,24	1.440.665,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	160.924,30	205,66
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	1.536.347,21	544.669,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-991.677,47
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:E7C5FE8D

GABINETE DO PREFEITO
MDE - REC. DESP. EDUCAÇÃO - IV BIM - 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019			Exercício: 2019	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.830.000,00	2.830.000,00	769.764,56	27,20
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.460.000,00	2.460.000,00	628.371,75	25,54
1.3.1 - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	628.371,75	34,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	141.392,81	70,70
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.801.215,00	13.801.215,00	10.438.845,08	75,64
2.1 - Cota-Parte FPM	9.801.040,00	9.801.040,00	6.301.101,81	64,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.995.240,00	8.995.240,00	5.928.841,27	65,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	425.300,00	425.300,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	380.500,00	380.500,00	372.260,54	97,83
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.905.175,00	3.905.175,00	4.084.493,64	104,59
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	3.515,47	23,43
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	455,28	9,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	49.278,88	65,71
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.631.215,00	16.631.215,00	11.208.609,64	67,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	581.720,00	581.720,00	205.462,77	35,32
5.1 - Transferências do Salário-Educação	174.500,00	174.500,00	89.077,74	51,05
5.2 - Transferências do PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	171.200,00	171.200,00	69.237,00	40,44
5.4 - Transferências do PNATE	61.000,00	61.000,00	42.436,26	69,57
5.5 - Outras Transferências do FNDE	159.520,00	159.520,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.500,00	7.500,00	4.711,77	62,83
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	586.000,00	586.000,00	197.964,00	33,78
6.1 - Transferências de Convênios	582.000,00	582.000,00	197.964,00	34,01
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.167.720,00	1.167.720,00	403.426,77	34,55
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.599.083,00	2.599.083,00	2.013.316,37	77,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.799.048,00	1.799.048,00	1.185.768,06	65,91
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	781.035,00	781.035,00	816.898,38	104,59
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	703,11	23,43
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	91,04	9,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	9.855,78	65,71
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.166.549,00	5.166.549,00	2.299.727,14	44,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.141.549,00	5.141.549,00	2.297.057,23	44,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.669,91	10,68
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.542.466,00	2.542.466,00	283.740,86	(32,78)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.907.744,00	3.907.744,00	3.879.744,00	99,28	2.050.900,20	52,48	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	838.900,00	838.900,00	834.900,00	99,52	432.965,40	51,61	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.068.844,00	3.068.844,00	3.044.844,00	99,22	1.617.934,80	52,72	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.258.805,00	1.258.805,00	1.085.805,00	86,26	513.840,11	40,82	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	195.760,00	195.760,00	188.760,00	96,42	108.706,86	55,53	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.063.045,00	1.063.045,00	897.045,00	84,38	405.133,25	38,11	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.166.549,00	5.166.549,00	4.965.549,00	96,11	2.564.740,31	49,64	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00

19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	89,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$	22,34
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	-11,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.185.260,00	1.067.760,00	1.023.660,00	95,87	541.672,26	50,73	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.185.260,00	1.067.760,00	1.023.660,00	95,87	541.672,26	50,73	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.034.660,00	1.034.660,00	1.023.660,00	98,94	541.672,26	52,35	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.600,00	33.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.720.064,00	6.871.564,00	6.511.593,40	94,76	3.420.188,65	49,77	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.131.889,00	4.131.889,00	3.941.889,00	95,40	2.023.068,05	48,96	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.588.175,00	2.739.675,00	2.569.704,40	93,80	1.397.120,60	51,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.940.324,00	7.954.324,00	7.535.253,40	94,73	3.961.860,91	49,81	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	283.740,86
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	283.740,86
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	3.678.120,05
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,81

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	176.500,00	176.500,00	92.687,43	52,51	85.826,70	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	776.220,00	791.220,00	308.200,40	38,95	301.090,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	952.720,00	967.720,00	400.887,83	41,43	386.916,70	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	8.893.044,00	8.922.044,00	7.936.141,23	88,95	4.348.777,61	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.707,15	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.297.057,70	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.217.310,42	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.217.310,42	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.669,91	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	84.124,34	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	84.124,34	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:30630363

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE - REC. DESP. COM SAÚDE - IV BIM - 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019					Exercício: 2019
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.830.000,00	2.830.000,00	769.764,56	27,20	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	628.371,75	34,90	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	141.392,81	70,69	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.995.415,00	12.995.415,00	10.066.584,54	77,46	
Cota-Parte FPM	8.995.240,00	8.995.240,00	5.928.841,27	65,91	
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	455,28	9,10	
Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	49.278,88	65,70	
Cota-Parte ICMS	3.905.175,00	3.905.175,00	4.084.493,64	104,59	
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	3.515,47	23,43	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.825.415,00	15.825.415,00	10.836.349,10	68,47	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.712.709,00	1.712.709,00	588.605,67	34,36	
Provenientes da União	1.695.709,00	1.695.709,00	584.425,73	34,46	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	17.000,00	17.000,00	4.179,94	24,58	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.101.000,00	1.101.000,00	300.000,00	27,24	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.813.709,00	2.813.709,00	888.605,67	31,58	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	4.352.928,00	4.482.228,00	3.878.046,91	86,52	2.342.691,95	52,26	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.611.428,00	2.552.128,00	2.411.654,00	94,49	1.170.078,87	45,84	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.741.500,00	1.930.100,00	1.466.392,91	75,97	1.172.613,08	60,75	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.879.500,00	1.750.200,00	32.225,05	1,84	32.225,05	1,84	0,00	
Investimentos	1.879.500,00	1.750.200,00	32.225,05	1,84	32.225,05	1,84	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.232.428,00	6.232.428,00	3.910.271,96	62,74	2.374.917,00	38,10	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.818.709,00	2.818.709,00	1.169.291,97	41,48	764.277,40	27,11	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.655.709,00	1.655.709,00	1.169.291,97	70,62	764.277,40	46,16	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	1.163.000,00	1.163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.818.709,00	2.818.709,00	1.169.291,97	41,48	764.277,40	27,11	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.413.719,00	3.413.719,00	2.740.979,99	80,29	1.610.639,60	47,18	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,86	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]							(14.812,77)	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.277.027,00	2.163.227,00	1.053.380,29	48,69	691.854,69	31,98	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.500,00	196.350,00	52.749,68	26,86	37.849,68	19,27	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	137.000,00	13.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	32.020,00	32.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	78.662,00	78.662,00	63.162,00	80,29	34.573,03	43,95	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.524.219,00	3.748.700,00	2.740.979,99	73,11	1.610.639,60	42,96	0,00
TOTAL	6.232.428,00	6.232.428,00	3.910.271,96	62,74	2.374.917,00	38,10	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:514E1238

GABINETE DO PREFEITO
DISP. CAIXA E RESTOS A PAGAR - IV BIM - 2019

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2019			
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS E CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA (NÃO POR)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Exercícios Anteriores				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.230.170,29	205,66	165.602,53	726,50	175.972,50	887.663,10	8.083.816,43	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	84.124,34	0,00	0,00	0,00	63.905,70	20.218,64	1.828.843,80	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	13.426,63	-13.426,63	571.964,89	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	961,21	0,00	0,00	0,00	0,00	961,21	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	36.848,47	0,00	948,34	0,00	2.229,94	33.670,19	173.735,75	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	36.241,16	16,17	10.478,50	0,00	0,00	25.746,49	6.523,02	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	371.756,72	0,00	0,00	0,00	6.685,14	365.071,58	405.014,57	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	86.252,73	0,00	0,00	0,00	0,00	86.252,73	0,00	0,00
Recursos Ordinário	613.985,66	189,49	154.175,69	726,50	89.725,09	369.168,89	5.097.734,40	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.230.170,29	205,66	165.602,53	726,50	175.972,50	887.663,10	8.083.816,43	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:EB2757A8

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - IV BIM - 2019

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 4/2019	Exercício: 2019
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.575.672,00
Previsão Atualizada	28.575.672,00
Receitas Realizadas	13.319.769,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.575.672,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	28.575.672,00
Despesas Empenhadas	20.744.370,44
Despesas Liquidadas	12.354.551,63
Despesas Pagas	12.350.617,68
Superávit Orçamentário	965.217,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.744.370,44
Despesas Liquidadas	12.354.551,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.413.594,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-991.677,47		0,00
Resultado Primário	-5.430.750,00	866.852,71		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	160.924,30	125.120,15	35.598,49	205,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	198.097,15	0,00	197.370,65	726,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	359.021,45	125.120,15	232.969,14	932,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.678.120,05	25,00		32,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.050.900,20	60,00		89,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.610.639,60	15,00		14,86
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (0,00)

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:BA245D9D

GABINETE DO PREFEITO
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - II QUAD - 2019

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 2º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.142.590,15	2.074.467,55	4.017.350,98	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.142.590,15	2.074.467,55	4.017.350,98	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.142.590,15	2.074.467,55	4.017.350,98	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.131.918,03	2.063.795,43	3.996.006,74	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	10.672,12	10.672,12	21.344,24	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	606.242,94	1.663.291,00	2.478.203,84	0,00
Disponibilidade de Caixa	606.242,94	1.663.291,00	2.478.203,84	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	767.167,24	1.663.496,66	2.639.333,80	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	160.924,30	205,66	161.129,96	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.536.347,21	411.176,55	1.539.147,14	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.810.102,40	18.027.116,32	18.413.594,38	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,74	11,50	21,81	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	9,13	2,28	8,35	0,00
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=%>	120,00	21.632.539,58	22.096.313,26	0,00
LÍMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=%>	0,00	19.469.285,62	19.886.681,93	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:01E1C545

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRA GARANT - II QUAD - 2019

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2019		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.027.116,32	18.413.594,38	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.965.965,59	4.050.990,76	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:A68168A7

GABINETE DO PREFEITO
REC. DESP. PREVIDENCIARIA - IV BIM - 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias							Exercício: 2019	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
						Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2019	Até Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS								PERÍODO DE REFERÊNCIA
								Exercício Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa								0,00 0,00
Investimentos e Aplicações								0,00 0,00
Outros Bens e Direitos								0,00 0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:CC051A52

GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PUBLICO PRIVADAS - IV BIM - 2019

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:C9FFCD05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 085/2019 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PRÉ-MOLDADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2019

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. **085/2019**, o Pregoeiro, Sr. **Roberth Batista de Medeiros** ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

38 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (27.062.419/0001-24)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4906 - POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 9,00M ALTURA/300KG, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDASTE	UN	PREMOL	100	2.100,00	210.000,00
2	4907 - POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 9,00M ALTURA/200KG, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDASTE	UN	PREMOL	150	2.050,00	307.500,00
3	4908 - POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 11,00M ALTURA/300KG, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDASTE	UN	PREMOL	30	3.340,00	100.200,00
4	4909 - POSTE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR COM 12,00M/200 KG, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDASTE	UN	PREMOL	50	3.280,00	164.000,00
5	4910 - TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM JUNTA EM CIMENTO E AREIA (1:3), DIAMETRO 200MM	M	PREMOL	500	116,00	58.000,00
7	4912 - TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM JUNTA EM CIMENTO E AREIA (1:3), DIAMETRO 600MM	M	PREMOL	250	305,00	76.250,00
8	4913 - TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM JUNTA EM CIMENTO E AREIA (1:3), DIAMETRO 800MM	M	PREMOL	250	395,00	98.750,00
9	4914 - TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM JUNTA EM CIMENTO E AREIA (1:3), DIAMETRO 1000MM	M	PREMOL	400	692,00	276.800,00
TOTAL						1.291.500,00

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência. Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Caicó/RN, 25 de setembro de 2019.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:FB01462E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 085/2019 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PRÉ-MOLDADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr. **Robson de Araújo** Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 085/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor vencedor	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 9,00M ALTURA/300KG, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDASTE	UN	PREMOL	100	2.100,00	210.000,00
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 9,00M ALTURA/200KG, INCLUSIVE	UN	PREMOL	150	2.050,00	307.500,00

		FIXAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDASTE					
LUMEN DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DE 3	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 11,00M ALTURA/300KG, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDASTE	UN	PREMOL	30	3.340,00	100.200,00
LUMEN DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DE 4	POSTE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR COM 12,00M/200 KG, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDASTE	UN	PREMOL	50	3.280,00	164.000,00
LUMEN DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DE 5	TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM JUNTA EM CIMENTO E AREIA (1:3), DIAMETRO 200MM	M	PREMOL	500	116,00	58.000,00
LUMEN DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DE 7	TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM JUNTA EM CIMENTO E AREIA (1:3), DIAMETRO 600MM	M	PREMOL	250	305,00	76.250,00
LUMEN DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DE 8	TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM JUNTA EM CIMENTO E AREIA (1:3), DIAMETRO 800MM	M	PREMOL	250	395,00	98.750,00
LUMEN DISTRIBUIDORA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DE 9	TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM JUNTA EM CIMENTO E AREIA (1:3), DIAMETRO 1000MM	M	PREMOL	400	692,00	276.800,00

Caicó/RN, 25 de setembro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:E817C13F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1512/2019

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1512/2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo TORO QGU - 8723			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Transportar as peças de Biopsias do Hospital Seridó de Caicó/RN, para análise no Laboratório Rudolf Virchow de Anatomia Patológica e Citologia S/A, em Natal/RN, no dia 24.09.2019.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/09/2019	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de setembro de 2019.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E17E1D86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2019	
Bimestre: MAIO-AGOSTO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até Quadrimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	50.150.919,00	50.150.919,00	17.240.761,85	34,38	31.659.760,82	63,13	18.491.158,18

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.404.100,00	2.404.100,00	638.154,02	26,54	1.368.370,73	56,92	1.035.729,27
Impostos	2.052.100,00	2.052.100,00	630.052,24	30,70	1.353.870,39	65,97	698.229,61
Taxas	347.000,00	347.000,00	4.060,92	1,17	10.459,48	3,01	336.540,52
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	4.040,86	80,82	4.040,86	80,82	959,14
Contribuições	730.000,00	730.000,00	197.873,22	27,11	463.702,43	63,52	266.297,57
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	730.000,00	730.000,00	197.873,22	27,11	463.702,43	63,52	266.297,57
Receita Patrimonial	219.000,00	219.000,00	37.529,58	17,14	73.885,77	33,74	145.114,23
Valores Mobiliários	219.000,00	219.000,00	37.529,58	17,14	73.885,77	33,74	145.114,23
Transferências Correntes	46.727.819,00	46.727.819,00	16.367.205,03	35,03	29.753.801,89	63,67	16.974.017,11
Transferências da União e de suas Entidades	28.974.070,00	28.974.070,00	10.494.979,97	36,22	17.949.127,81	61,95	11.024.942,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	6.253.749,00	6.253.749,00	2.018.064,62	32,27	3.889.367,31	62,19	2.364.381,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.500.000,00	11.500.000,00	3.854.160,44	33,51	7.915.306,77	68,83	3.584.693,23
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Receitas de Capital	3.269.400,00	3.269.400,00	900.938,18	27,56	1.564.094,79	47,84	1.705.305,21
Transferências de Capital	3.269.400,00	3.269.400,00	900.938,18	27,56	1.564.094,79	47,84	1.705.305,21
Transferências da União e de suas Entidades	2.334.000,00	2.334.000,00	900.938,18	38,60	1.410.094,79	60,42	923.905,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	935.400,00	935.400,00	0,00	0,00	154.000,00	16,46	781.400,00
Total Receitas	53.420.319,00	53.420.319,00	18.141.700,03	33,96	33.223.855,61	62,19	20.196.463,39

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (F-j)	Despesas Pagas Até Quadrimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Quadrimestre	Até Quadrimestre (h)	No Quadrimestre (i)	Até Quadrimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	47.157.157,50	2.525.235,84	49.682.393,34	15.971.985,40	31.954.617,75	15.821.030,62	29.099.006,48	114,59	20.583.386,86	26.245.181,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.201.620,00	89.827,04	29.291.447,04	9.328.161,58	19.347.927,67	9.694.159,81	18.902.490,31	64,53	10.388.956,73	17.853.105,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.925.537,50	2.445.408,80	20.370.946,30	6.643.823,82	12.606.690,08	6.126.870,81	10.196.516,17	50,05	10.174.430,13	8.392.075,31	0,00
Despesas de Capital	5.856.161,50	377.783,48	6.233.944,98	1.388.271,77	2.587.545,47	1.220.861,46	2.210.627,83	116,46	4.023.317,15	2.124.418,42	0,00
INVESTIMENTO	4.381.161,50	442.783,48	4.823.944,98	710.854,35	1.190.142,71	543.444,04	813.225,07	16,86	4.010.719,91	727.015,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	72.000,00	-65.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.403.000,00	0,00	1.403.000,00	677.417,42	1.397.402,76	677.417,42	1.397.402,76	99,60	5.597,24	1.397.402,76	0,00
Reserva de Contingência	407.000,00	-200.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.000,00	-200.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	53.420.319,00	2.703.019,32	56.123.338,32	17.360.257,17	34.542.163,22	17.041.892,08	31.309.634,31	55,79	24.813.704,01	28.369.599,66	0,00
Superavit											1.914.221,30
Total											33.223.855,61

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:549941CC

SECRETARIA DE GOVERNO RREO ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA	
							Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa							0,00	0,00
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:38FBA157

SECRETARIA DE GOVERNO RREO ANEXO 8

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019		Exercício: 2019		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.052.100,00	2.052.100,00	1.353.870,39	65,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.600,00	84.600,00	45.974,46	54,34
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	45.271,98	56,59
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.600,00	4.600,00	702,48	15,26
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	73.000,00	73.000,00	45.711,41	62,62
1.2.1 - ITBI	66.000,00	66.000,00	45.015,17	68,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	696,24	9,94
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.384.500,00	1.384.500,00	865.648,01	62,52
1.3.1 - ISS	1.380.000,00	1.380.000,00	865.648,01	62,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	396.536,51	77,75
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	29.139.400,00	29.139.400,00	17.121.420,45	58,76
2.1 - Cota-Parte FPM	21.660.000,00	21.660.000,00	12.602.203,66	58,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.260.000,00	20.260.000,00	11.857.682,58	58,53

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	700.000,00	700.000,00	744.521,08	106,36
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.640.000,00	6.640.000,00	3.972.182,04	59,82
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	3.394,45	48,49
2.5 - Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	1.721,40	33,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	820.000,00	820.000,00	541.918,90	66,09
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.191.500,00	31.191.500,00	18.475.290,84	59,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.135.000,00	1.135.000,00	673.740,94	59,36
5.1 - Transferências do Salário-Educação	420.000,00	420.000,00	313.746,48	74,70
5.2 - Transferências do PDDE	40.000,00	40.000,00	990,00	2,48
5.3 - Transferências do PNAE	310.000,00	310.000,00	236.586,60	76,32
5.4 - Transferências do PNATE	197.000,00	197.000,00	120.908,88	61,38
5.5 - Outras Transferências do FNDE	149.600,00	149.600,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.400,00	18.400,00	1.508,98	8,20
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	120.000,00	176.784,30	147,32
6.1 - Transferências de Convênios	120.000,00	120.000,00	176.784,30	147,32
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.255.000,00	1.255.000,00	850.525,24	67,77
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.014.531,00	5.014.531,00	3.275.374,03	65,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.646.800,00	3.646.800,00	2.371.536,33	65,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.199.851,00	1.199.851,00	794.436,27	66,21
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	678,98	48,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.040,00	1.040,00	344,27	33,08
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	164.000,00	164.000,00	108.378,18	66,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.538.000,00	11.538.000,00	7.923.676,76	68,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.500.000,00	11.500.000,00	7.915.306,77	68,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	38.000,00	38.000,00	8.369,99	22,03
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.485.469,00	6.485.469,00	4.639.932,74	71,55
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
			DESPESAS LIQUIDADAS	% (h)=(g/d)
			Até o Bimestre (g)	
				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.560.910,00	10.455.910,00	6.535.453,27	62,50
13.1 - Com Educação Infantil	3.371.910,00	3.371.910,00	2.099.216,51	62,26
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.189.000,00	7.084.000,00	4.436.236,76	62,62
14 - OUTRAS DESPESAS	2.322.800,00	2.322.800,00	1.588.347,83	68,38
14.1 - Com Educação Infantil	248.800,00	248.800,00	71.891,85	28,90
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.074.000,00	2.074.000,00	1.516.455,98	73,12
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.883.710,00	12.778.710,00	8.123.801,10	63,57
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00
16.1 - FUNDEB 60%				0,00
16.2 - FUNDEB 40%				0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00
17.1 - FUNDEB 60%				0,00
17.2 - FUNDEB 40%				0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)				0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%				82,48
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%				20,04
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%				-2,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE				0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)
			DESPESAS LIQUIDADAS	% (h)=(g/d)
			Até o Bimestre (g)	
				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.594.850,00	4.740.477,04	2.825.020,63	59,59
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	4.594.850,00	4.740.477,04	2.825.020,63	59,59
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.620.710,00	3.620.710,00	2.171.108,36	59,96
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	974.140,00	1.119.767,04	653.912,27	58,40
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.327.000,00	13.133.000,00	8.449.984,76	64,34
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.263.000,00	9.158.000,00	5.952.692,74	65,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.064.000,00	3.975.000,00	2.497.292,02	62,82
24 - ENSINO MÉDIO	435.000,00	535.000,00	422.483,40	78,97
25 - ENSINO SUPERIOR	369.000,00	539.000,00	275.423,00	51,10
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.725.850,00	18.947.477,04	11.972.911,79	63,83
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR	

29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.639.932,74						
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00						
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00						
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00						
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00						
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00						
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	4.639.932,74						
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	6.374.832,35						
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,50						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	460.000,00	454.500,00	322.447,62	70,95	297.675,81	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.495.000,00	1.424.200,00	568.636,84	39,93	522.166,81	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.955.000,00	1.878.700,00	891.084,46	47,43	819.842,62	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	20.680.850,00	20.826.177,04	12.863.996,25	61,77	12.466.732,15	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO BIMESTRE	ATÉ CANCELADO EM 2019	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					FUNDEB (h)	Salário Educação	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					68.151,73	0,00	
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					7.915.306,77	0,00	
47.1 (-) Orçamento do Exercício					7.981.711,06	0,00	
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00	0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.696,92	0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					4.444,36	0,00	
50 - (+) Ajustes					(465,22)	0,00	
50.1 (+) Retenções					0,00	0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária					(465,22)	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					3.979,14	0,00	

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:94E57086

SECRETARIA DE GOVERNO RREO ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: JULHO-AGOSTO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	50.150.919,00	31.659.760,82
Receitas Tributárias	2.404.100,00	1.368.370,73
IPTU	80.000,00	45.271,98
ISS	1.380.000,00	865.648,01
IBTI	66.000,00	45.015,17
IRRF	510.000,00	396.536,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.100,00	15.899,06
Receitas de Contribuições	730.000,00	463.702,43
Receita Patrimonial Líquida	219.000,00	73.885,77
Aplicações Financeiras (II)	219.000,00	73.885,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	46.727.819,00	29.753.801,89
Cota-Parte do FPM	21.660.000,00	12.602.203,66
Cota-Parte do ICMS	6.640.000,00	3.972.182,04
Cota-Parte do IPVA	820.000,00	541.918,90
Cota-Parte do ITR	5.200,00	1.721,40
Transferências da LC 87/1996	7.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	3.394,45
Transferências do FUNDEB	11.500.000,00	7.915.306,77

Outras Transferências Correntes						6.088.419,00	4.717.074,67
Demais Receitas Correntes						70.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)						0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes						70.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						49.931.919,00	31.585.875,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)						3.269.400,00	1.564.094,79
Operações de Crédito (VI)						0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						0,00	0,00
Transferências de Capital						3.269.400,00	1.564.094,79
Convênios						120.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital						3.149.400,00	1.564.094,79
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)						3.269.400,00	1.564.094,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						53.201.319,00	33.149.969,84
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	49.682.393,34	31.954.617,75	29.099.006,48	26.245.181,24	1.791.738,71	1.221.677,19	1.218.002,73
Pessoal e Encargos Sociais	29.291.447,04	19.347.927,67	18.902.490,31	17.853.105,93	830.244,74	270.000,00	270.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.370.946,30	12.606.690,08	10.196.516,17	8.392.075,31	961.493,97	951.677,19	948.002,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	49.662.393,34	31.954.617,75	29.099.006,48	26.245.181,24	1.791.738,71	1.221.677,19	1.218.002,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.233.944,98	2.587.545,47	2.210.627,83	2.124.418,42	68.949,89	892.058,06	892.058,06
Investimentos	4.823.944,98	1.190.142,71	813.225,07	727.015,66	58.687,19	892.058,06	892.058,06
Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	10.262,70	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	10.262,70	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.403.000,00	1.397.402,76	1.397.402,76	1.397.402,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.830.944,98	1.190.142,71	813.225,07	727.015,66	68.949,89	892.058,06	892.058,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	54.700.338,32	33.144.760,46	29.912.231,55	26.972.196,90	1.860.688,60	2.113.735,25	2.110.060,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.207.023,55
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							1.742.292,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							2.207.023,55
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL					SALDO		
					Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					18.855.197,96	17.388.061,39	
DEDUÇÕES (XXIX)					3.156.591,75	4.973.500,32	
Disponibilidade de Caixa					2.048.659,45	4.973.500,32	
Disponibilidade de Caixa Bruta					4.116.089,30	5.180.241,57	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					2.067.429,85	206.741,25	
Demais Haveres Financeiros					1.107.932,30	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					15.698.606,21	12.414.561,07	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						-3.284.045,14	
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)							0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:843E0558

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO 11

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				Exercício: 2019
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)				
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	955.000,00	23.342,99	56.038,30	0,00	0,00	0,00	931.657,01
Despesas de Capital	955.000,00	23.342,99	56.038,30	0,00	0,00	0,00	931.657,01
Investimentos	955.000,00	23.342,99	56.038,30	0,00	0,00	0,00	931.657,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:7D7F9079

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO 13

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			Exercício: 2019 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6AF70110

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO 12**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019			Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.052.100,00	2.052.100,00	1.353.870,39	65,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	45.271,98	56,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	66.000,00	66.000,00	45.015,17	68,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.380.000,00	1.380.000,00	865.648,01	62,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	396.536,51	77,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.600,00	9.600,00	1.398,72	14,57
Dívida Ativa dos Impostos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.739.400,00	27.739.400,00	16.376.899,37	59,03
Cota-Parte FPM	20.260.000,00	20.260.000,00	11.857.682,58	58,52
Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	1.721,40	33,10
Cota-Parte IPVA	820.000,00	820.000,00	541.918,90	66,08
Cota-Parte ICMS	6.640.000,00	6.640.000,00	3.972.182,04	59,82
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	3.394,45	48,49
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	29.791.500,00	29.791.500,00	17.730.769,76	59,51
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.916.000,00	6.916.000,00	5.338.209,36	77,18
Provenientes da União	6.886.000,00	6.886.000,00	5.307.065,95	77,07
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	31.143,41	103,81
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.916.000,00	6.916.000,00	5.338.209,36	77,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	10.765.910,00	12.566.910,00	7.245.851,05	57,65	6.512.226,25	51,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.926.910,00	4.381.910,00	3.115.749,81	71,10	3.006.412,73	68,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.839.000,00	8.185.000,00	4.130.101,24	50,45	3.505.813,52	42,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.283.400,00	1.461.400,00	780.990,77	53,44	506.984,62	34,69	0,00
Investimentos	1.283.400,00	1.461.400,00	780.990,77	53,44	506.984,62	34,69	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.049.310,00	14.028.310,00	8.026.841,82	57,21	7.019.210,87	50,03	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.666.000,00	7.200.000,00	4.183.603,04	58,10	3.524.524,54	48,95	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.666.000,00	7.200.000,00	4.183.603,04	58,10	3.524.524,54	48,95	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.666.000,00	7.200.000,00	4.183.603,04	58,10	3.524.524,54	48,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.383.310,00	6.828.310,00	3.843.238,78	56,28	3.494.686,33	51,17	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,70
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]							835.070,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		0,00		0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.886.400,00	7.211.400,00	4.252.877,56	58,97	3.485.726,25	48,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.429.000,00	3.650.000,00	1.748.351,09	47,90	1.560.608,28	42,75	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	375.000,00	560.000,00	286.294,51	51,12	264.910,66	47,30	0,00
Vigilância Sanitária	165.000,00	283.000,00	77.018,17	27,21	76.820,17	27,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	362.000,00	387.000,00	250.816,88	64,81	250.816,84	64,81	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.831.910,00	1.936.910,00	1.411.483,61	72,87	1.380.328,67	71,26	0,00
TOTAL	12.049.310,00	14.028.310,00	8.026.841,82	57,21	7.019.210,87	50,03	0,00

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:014C72EB

SECRETARIA DE GOVERNO

RREO ANEXO 14

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2019
Bimestre: 4/2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.420.319,00
Previsão Atualizada	53.420.319,00
Receitas Realizadas	33.223.855,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.420.319,00
Créditos Adicionais	2.703.019,32
Dotação Atualizada	56.123.338,32
Despesas Empenhadas	34.542.163,22
Despesas Liquidadas	31.309.634,31
Despesas Pagas	28.369.599,66
Superávit Orçamentário	1.914.221,30
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.542.163,22
Despesas Liquidadas	31.309.634,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.705.293,58
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Bimestre (b)	Até o	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-3.284.045,14		0,00
Resultado Primário		1.742.292,00	2.207.023,55		126,67
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.150.695,29	83.265,44	1.860.688,60	206.741,25	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.287.422,70	0,00	2.110.060,79	1.177.361,91	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL	5.438.117,99	83.265,44	3.970.749,39	1.384.103,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.374.832,35	25,00	34,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.535.453,27	60,00	82,48
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.494.686,33	15,00	19,70
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:AE6AD447

SECRETARIA DE GOVERNO

RGF ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.855.197,96	18.142.934,04	17.388.061,39	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.998.001,86	15.638.278,39	15.094.099,07	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.998.001,86	15.638.278,39	15.170.148,70	0,00
De Tributos	0,00	0,00	-2.691,65	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.428.001,86	7.129.133,39	6.903.695,35	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	8.570.000,00	8.509.145,00	8.269.145,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-76.049,63	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.857.196,10	2.504.655,65	2.293.962,32	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.211.956,22	3.771.229,30	4.973.500,32	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.104.023,92	3.771.229,30	4.973.500,32	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.116.089,30	3.959.783,89	5.180.241,57	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.065,38	188.554,59	206.741,25	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.107.932,30	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.643.241,74	14.371.704,74	12.414.561,07	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.937.624,28	46.074.288,25	47.705.293,58	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	41,95	39,37	36,44	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	30,36	31,19	26,02	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	55.289.145,90	57.246.352,30	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	49.760.231,31	51.521.717,07	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:CC1CB953

SECRETARIA DE GOVERNO RGF ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2019		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	46.074.288,25	47.705.293,58	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	10.136.343,42	10.495.164,59	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9F6785FE

SECRETARIA DE GOVERNO RGF ANEXO 5

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2019 -	
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.169.573,60	0,00	1.710.716,38	0,00	265.172,02	3.193.685,20	1.012.304,55	0,00
Rec. de Imp. e de transf.	0,00	0,00	381.671,06	0,00	70.507,11	-452.178,17	211.948,16	0,00

de Impostos - Educação								
Transferências do FUNDEB 60%	363.807,96	0,00	178.164,94	0,00	183.234,02	2.409,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	1.582,83	0,00	175.030,68	0,00	1.364,04	-174.811,89	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	382.484,67	0,00	54.345,10	0,00	0,00	328.139,57	75.327,65	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	487.259,08	0,00	7.438,42	-494.697,50	78.886,98	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.033.685,98	0,00	229.518,62	0,00	2.597,31	2.801.570,05	268.783,18	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	174.414,16	0,00	52.318,84	0,00	31,12	122.064,20	37.918,68	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.213.598,00	0,00	152.408,06	0,00	0,00	1.061.189,94	339.439,90	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	980.658,24	0,00	1.566.969,85	0,00	89.575,91	-675.887,52	1.493.904,96	0,00
Recursos Ordinário	822.756,76	0,00	1.566.969,85	0,00	89.575,91	-833.789,00	1.493.904,96	0,00
Outros Recursos não Vinculados	157.901,48	0,00	0,00	0,00	0,00	157.901,48	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	6.150.231,84	0,00	3.277.686,23	0,00	354.747,93	2.517.797,68	2.506.209,51	0,00

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário de Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:88F7F02D

SECRETARIA DE GOVERNO
RGF ANEXO 4

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR REALIZADO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.705.293,58	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.632.846,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.869.562,28	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.339.370,55	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:F2D94204

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019		Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.895.258,04	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.543.241,29	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	20.288.917,16	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.862.668,06	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:C3C84E27

GABINETE DO PREFEITO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								Exercício: 2019
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	51.026.530,68	6.735.052,48	6.123.083,03	3.857.538,62	2.280.028,27	32.030.828,28	27.147.833,41	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	597,80	65.621,84	815.075,91	759.025,50	21.205,95	-1.660.331,40	824.956,48	0,00

Transferências do FUNDEB 60%	1.194.212,68	3.807.913,26	121.743,69	17.120,72	1.182.714,88	-3.935.279,87	7.903.249,05	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	20.562,13	736.407,22	307.298,84	494.940,55	144.528,93	-1.662.613,41	4.143.040,62	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	3.099.960,91	227.576,93	724.464,78	2.040.025,47	0,00	107.893,73	1.282.155,77	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	117.796,22	627.421,09	11.022,76	174.154,62	-930.394,69	2.474.491,84	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.159.834,65	1.514.929,53	2.967.072,22	137.111,69	613.922,74	-1.073.201,53	6.884.423,06	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	1.060.609,51	16.622,74	18.546,90	188.945,80	8.460,66	828.033,41	383.808,31	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	36.451.499,32	66.125,27	62.431,76	9.770,33	124.799,25	36.188.372,71	1.164.685,14	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	5.039.253,68	182.059,47	479.027,84	199.575,80	10.241,24	4.168.349,33	2.087.023,14	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.728.465,14	1.575.008,12	4.116.711,62	2.273.249,18	450.291,84	-4.686.795,62	10.387.748,89	0,00
Recursos Ordinário	3.478.882,48	1.575.008,12	4.116.711,62	2.258.599,18	450.291,84	-4.921.728,28	10.387.748,89	0,00
Outros Recursos não Vinculados	249.582,66	0,00	0,00	14.650,00	0,00	234.932,66	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	54.754.995,82	8.310.060,60	10.239.794,65	6.130.787,80	2.730.320,11	27.344.032,66	37.535.582,30	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:B867707A

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	128.382.311,00	127.982.311,00	21.968.144,68	95.991.061,66	31.991.249,34
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.793.000,00	11.793.000,00	2.118.961,63	9.808.071,62	1.984.928,38
1.1.1 Impostos	9.863.000,00	9.863.000,00	1.939.430,40	8.452.166,79	1.410.833,21
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.500.000,00	1.500.000,00	66.224,39	260.730,95	1.239.269,05
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.500.000,00	1.500.000,00	66.224,39	260.730,95	1.239.269,05
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	1.500.000,00	66.224,39	260.730,95	1.239.269,05
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	66.224,39	260.730,95	1.239.269,05
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	66.224,39	260.730,95	739.269,05
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	8.363.000,00	8.363.000,00	1.873.206,01	8.191.435,84	171.564,16
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.560.000,00	3.560.000,00	1.590.497,09	6.423.701,18	-2.863.701,18
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000.000,00	1.000.000,00	1.507.676,99	6.103.079,99	-5.103.079,99
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.507.676,99	6.103.079,99	-5.103.079,99
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.560.000,00	2.560.000,00	82.820,10	320.621,19	2.239.378,81
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.760.000,00	1.760.000,00	82.820,10	320.621,19	1.439.378,81
1.1.1.8.01.4.2 Imp. sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imp. sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	4.803.000,00	4.803.000,00	282.708,92	1.767.734,66	3.035.265,34
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.803.000,00	4.803.000,00	282.708,92	1.767.734,66	3.035.265,34
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.500.000,00	4.500.000,00	282.708,92	1.767.734,66	2.732.265,34
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1.1.2 Taxas	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.750.000,00	1.750.000,00	179.531,23	1.355.904,83	394.095,17
1.1.3.0.0.1 Contribuição de Melhoria	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.350.000,00	1.350.000,00	179.531,23	1.355.904,83	-5.904,83
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.350.000,00	1.350.000,00	179.531,23	1.355.904,83	-5.904,83
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.350.000,00	1.350.000,00	179.531,23	1.355.904,83	-5.904,83
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	179.531,23	1.355.904,83	-5.904,83
1.2 Contribuições	2.400.000,00	2.400.000,00	991.595,88	3.387.291,85	-987.291,85
1.2.1 Contribuições Sociais	2.400.000,00	2.400.000,00	991.595,88	3.387.291,85	-987.291,85
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.400.000,00	2.400.000,00	991.595,88	3.387.291,85	-987.291,85
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS -Específico de EST/DF/MUN	2.400.000,00	2.400.000,00	991.595,88	3.387.291,85	-987.291,85
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.600.000,00	1.600.000,00	991.595,88	3.387.291,85	-1.787.291,85
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	991.595,88	3.387.291,85	-1.787.291,85

1.2.1.8.01.2 CPSSS do Servidor Civil Inativo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.2.1.8.01.2.1 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.2.1.8.01.3 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.3.1 CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.4 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.4.1 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.5 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.5.1 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.6 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.1.8.01.6.1 CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3 Receita Patrimonial	1.493.258,00	1.496.258,00	485.135,09	2.876.211,24	-1.379.953,24
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.99.1.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.343.258,00	1.346.258,00	485.135,09	2.876.211,24	-1.529.953,24
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.343.258,00	1.346.258,00	485.135,09	2.876.211,24	-1.529.953,24
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	743.258,00	746.258,00	35.253,07	347.646,73	398.611,27
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	743.258,00	746.258,00	35.253,07	347.646,73	398.611,27
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	15.237,72	38.526,38	11.473,62
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00	100.000,00	10.651,20	49.732,14	50.267,86
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	133.258,00	133.258,00	3.498,97	24.070,80	109.187,20
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	140.000,00	140.000,00	3.071,61	212.314,25	-72.314,25
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	50.000,00	50.000,00	1.738,54	7.595,69	42.404,31
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	20.000,00	20.000,00	0,00	52,94	19.947,06
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	100.000,00	100.000,00	0,00	5.966,89	94.033,11
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	1.055,03	8.388,89	91.611,11
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	50.000,00	53.000,00	0,00	998,75	52.001,25
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	600.000,00	600.000,00	449.882,02	2.528.564,51	-1.928.564,51
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	600.000,00	600.000,00	449.882,02	2.528.564,51	-1.928.564,51
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	600.000,00	600.000,00	449.882,02	2.528.564,51	-1.928.564,51
1.6 Receita de Serviços	9.169.000,00	8.716.000,00	19.631,02	5.229.189,50	3.486.810,50
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.069.000,00	8.616.000,00	0,00	5.209.558,48	3.406.441,52
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.069.000,00	8.616.000,00	0,00	5.209.558,48	3.406.441,52
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.069.000,00	8.616.000,00	0,00	5.209.558,48	3.406.441,52
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Fornecimento de Água	9.069.000,00	8.616.000,00	0,00	5.209.558,48	3.406.441,52
1.6.9 Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	19.631,02	19.631,02	80.368,98
1.6.9.0.99 Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	19.631,02	19.631,02	80.368,98
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	19.631,02	19.631,02	80.368,98
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	100.000,00	100.000,00	19.631,02	19.631,02	80.368,98
1.7 Transferências Correntes	103.347.053,00	103.347.053,00	18.333.425,92	74.478.320,23	28.868.732,77
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	57.454.558,00	57.454.558,00	8.797.857,20	32.950.479,13	24.504.078,87
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	57.454.558,00	57.454.558,00	8.797.857,20	32.950.479,13	24.504.078,87
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	32.257.000,00	32.257.000,00	5.924.902,76	21.934.432,71	10.322.567,29
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.556.000,00	31.556.000,00	5.923.975,03	21.922.994,10	9.633.005,90
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.556.000,00	31.556.000,00	5.923.975,03	21.922.994,10	9.633.005,90
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	34.300.000,00	34.300.000,00	7.001.686,49	27.304.774,57	6.995.225,43
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.744.000,00	-2.744.000,00	-1.077.711,46	-5.381.780,47	2.637.780,47
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	927,73	11.438,61	3.561,39
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	15.000,00	927,73	11.438,61	3.561,39
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.750,00	18.750,00	1.159,63	14.298,17	4.451,83
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.750,00	-3.750,00	-231,90	-2.859,56	-890,44
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	380.000,00	380.000,00	137.228,98	550.476,22	-170.476,22
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.000,00	80.000,00	2.672,19	12.081,56	67.918,44
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	80.000,00	80.000,00	2.672,19	12.081,56	67.918,44
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	22.975,68	146.760,28	-96.760,28
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	50.000,00	50.000,00	22.975,68	146.760,28	-96.760,28
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	200.000,00	111.581,11	391.634,38	-191.634,38
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	200.000,00	111.581,11	391.634,38	-191.634,38
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	12.848.500,00	12.848.500,00	2.167.460,92	6.953.003,35	5.895.496,65
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	1.357.785,55	1.192.214,45
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	1.357.785,55	1.192.214,45
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	1.034.728,23	2.265.271,77
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	1.034.728,23	2.265.271,77
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.278.500,00	1.278.500,00	2.167.460,92	4.384.017,05	-3.105.517,05
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.278.500,00	1.278.500,00	2.167.460,92	4.384.017,05	-3.105.517,05
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	220.000,00	220.000,00	0,00	163.272,52	56.727,48
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	163.272,52	56.727,48
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	13.200,00	2.986.800,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	13.200,00	2.986.800,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	993.000,00	993.000,00	0,00	172.436,54	820.563,46
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	523.000,00	523.000,00	0,00	18.000,00	505.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	523.000,00	523.000,00	0,00	18.000,00	505.000,00
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	4.436,54	45.563,46
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	50.000,00	50.000,00	0,00	4.436,54	45.563,46

1.7.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	70.000,00	70.000,00	0,00	150.000,00	-80.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	150.000,00	-80.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.632.408,00	4.632.408,00	482.575,69	2.710.870,65	1.921.537,35
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	1.818.029,00	1.818.029,00	0,00	990.240,05	827.788,95
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.818.029,00	1.818.029,00	0,00	990.240,05	827.788,95
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.371,00	3.371,00	0,00	0,00	3.371,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.371,00	3.371,00	0,00	0,00	3.371,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	574.000,00	574.000,00	374.269,69	1.395.712,60	-821.712,60
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	574.000,00	574.000,00	374.269,69	1.395.712,60	-821.712,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – CRECHE	200.000,00	200.000,00	106.211,03	215.137,03	-15.137,03
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PRÉ ESCOLA	100.000,00	100.000,00	41.848,80	146.470,80	-46.470,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	187.148,26	931.092,17	-871.092,17
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – AEE	60.000,00	60.000,00	4.494,40	23.736,60	36.263,40
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – MAIS EDUCAÇÃO	60.000,00	60.000,00	9.684,40	24.211,00	35.789,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA	94.000,00	94.000,00	8.870,40	31.046,40	62.953,60
1.7.1.8.05.3.1.07 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Quilombola	0,00	0,00	16.012,40	24.018,60	-24.018,60
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	588.000,00	588.000,00	108.306,00	324.918,00	263.082,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	588.000,00	588.000,00	108.306,00	324.918,00	263.082,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	200.000,00	200.000,00	2.789,70	113.885,40	86.114,60
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00	59.830,86	119.661,72	80.338,28
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	188.000,00	188.000,00	45.685,44	91.370,88	96.629,12
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.649.008,00	1.649.008,00	0,00	0,00	1.649.008,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.649.008,00	1.649.008,00	0,00	0,00	1.649.008,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -Principal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.1.8.08.1.1 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.622.200,00	3.622.200,00	0,00	0,00	3.622.200,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.059.200,00	1.059.200,00	0,00	0,00	1.059.200,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.059.200,00	1.059.200,00	0,00	0,00	1.059.200,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.105.450,00	2.105.450,00	85.688,85	629.259,66	1.476.190,34
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.105.450,00	2.105.450,00	85.688,85	629.259,66	1.476.190,34
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.105.450,00	2.105.450,00	85.688,85	629.259,66	1.476.190,34
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.259.135,00	13.259.135,00	2.110.476,99	9.886.970,59	3.372.164,41
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	13.259.135,00	13.259.135,00	2.110.476,99	9.886.970,59	3.372.164,41
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	10.111.894,00	10.111.894,00	2.110.476,99	8.245.663,09	1.866.230,91
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	1.716.485,15	6.892.684,27	307.315,73
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	7.200.000,00	7.200.000,00	1.716.485,15	6.892.684,27	307.315,73
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	2.145.606,39	8.311.540,74	688.459,26
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-429.121,24	-1.418.856,47	-381.143,53
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	375.918,14	1.294.610,35	305.389,65
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	375.918,14	1.294.610,35	305.389,65
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	375.918,14	1.294.610,35	705.389,65
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	16.000,00	1.414,31	5.569,80	10.430,20
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	16.000,00	1.414,31	5.569,80	10.430,20
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	1.414,31	5.569,80	14.430,20
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	16.659,39	52.798,67	-2.798,67
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	16.659,39	52.798,67	-2.798,67
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	1.245.894,00	1.245.894,00	0,00	0,00	1.245.894,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.245.894,00	1.245.894,00	0,00	0,00	1.245.894,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.647.241,00	1.647.241,00	0,00	1.641.307,50	5.933,50
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	483.541,00	483.541,00	0,00	1.641.307,50	-1.157.766,50
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	483.541,00	483.541,00	0,00	1.641.307,50	-1.157.766,50
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.143.700,00	1.143.700,00	0,00	0,00	1.143.700,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.143.700,00	1.143.700,00	0,00	0,00	1.143.700,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	32.633.360,00	32.633.360,00	7.425.091,73	31.640.870,51	992.489,49
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	32.633.360,00	32.633.360,00	7.425.091,73	31.640.870,51	992.489,49
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	32.633.360,00	32.633.360,00	7.425.091,73	31.640.870,51	992.489,49
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	32.633.360,00	32.633.360,00	7.425.091,73	31.640.870,51	992.489,49
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	32.633.360,00	32.633.360,00	7.425.091,73	31.640.870,51	992.489,49
1.9 Outras Receitas Correntes	180.000,00	230.000,00	19.395,14	211.977,22	18.022,78
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,00	90.000,00	0,00	45.922,76	44.077,24
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	80.000,00	90.000,00	0,00	45.922,76	44.077,24
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	80.000,00	90.000,00	0,00	45.922,76	44.077,24
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.001.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.1.001.1.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.001.1.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	45.922,76	-25.922,76
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	140.000,00	8.793,47	155.256,55	-15.256,55

1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	90.000,00	8.793,47	155.256,55	-65.256,55
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	90.000,00	8.793,47	155.256,55	-65.256,55
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	50.000,00	90.000,00	8.793,47	155.256,55	-65.256,55
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	90.000,00	8.793,47	155.256,55	-65.256,55
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	10.601,67	10.797,91	-10.797,91
1.9.9.0.99 Outras Receitas	0,00	0,00	10.601,67	10.797,91	-10.797,91
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	10.601,67	10.797,91	-10.797,91
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	10.601,67	10.797,91	-10.797,91
2 Receitas de Capital	15.131.000,00	15.131.000,00	0,00	809.594,84	14.321.405,16
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	14.331.000,00	14.331.000,00	0,00	809.594,84	13.521.405,16
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	809.594,84	10.690.405,16
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	809.594,84	10.690.405,16
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	803.949,34	7.196.050,66
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	245.397,46	754.602,54
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	245.397,46	754.602,54
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	344.461,33	1.655.538,67
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	344.461,33	1.655.538,67
2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2,70	999.997,30
2.4.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2,70	999.997,30
2.4.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	34.117,05	965.882,95
2.4.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	34.117,05	965.882,95
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	13.720,80	986.279,20
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	13.720,80	986.279,20
2.4.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	166.250,00	1.833.750,00
2.4.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	166.250,00	1.833.750,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	5.645,50	1.494.354,50
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	5.645,50	1.494.354,50
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	5.645,50	1.494.354,50
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.831.000,00	2.831.000,00	0,00	0,00	2.831.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.831.000,00	2.831.000,00	0,00	0,00	2.831.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.331.000,00	2.331.000,00	0,00	0,00	2.331.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.831.000,00	1.831.000,00	0,00	0,00	1.831.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.831.000,00	1.831.000,00	0,00	0,00	1.831.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.796.290,00	4.196.290,00	1.306.429,12	4.951.038,52	-754.748,52
7.2 Contribuições	3.796.290,00	3.796.290,00	1.306.429,12	4.748.741,54	-952.451,54
7.2.1 Contribuições Sociais	3.796.290,00	3.796.290,00	1.306.429,12	4.748.741,54	-952.451,54
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.796.290,00	3.796.290,00	1.306.429,12	4.748.741,54	-952.451,54
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	3.496.290,00	3.496.290,00	1.289.220,51	4.578.669,32	-1.082.379,32
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.006.290,00	2.006.290,00	1.289.220,51	4.578.669,32	-2.572.379,32
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.006.290,00	2.006.290,00	1.289.220,51	4.578.669,32	-2.572.379,32
7.2.1.8.03.2 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
7.2.1.8.03.2.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
7.2.1.8.03.3 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7.2.1.8.03.3.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7.2.1.8.03.4 CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.03.4.1 CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	300.000,00	300.000,00	17.208,61	170.072,22	129.927,78
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	17.208,61	170.072,22	-170.072,22
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	17.208,61	170.072,22	-170.072,22
7.2.1.8.04.2 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.2.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.3 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.3.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.4 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.04.4.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

7.6 Receita de Serviços			0,00	400.000,00	0,00	202.296,98	197.703,02
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			0,00	400.000,00	0,00	202.296,98	197.703,02
7.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			0,00	400.000,00	0,00	202.296,98	197.703,02
7.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			0,00	400.000,00	0,00	202.296,98	197.703,02
7.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			0,00	400.000,00	0,00	202.296,98	197.703,02
Total Receitas			147.309.601,00	147.309.601,00	23.274.573,80	101.751.695,02	45.557.905,98

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	Despesas Liquidadas No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
3 Despesas Correntes	121.849.824,00	144.662.327,32	18.590.938,68	131.247.154,91	22.655.961,91	94.521.808,06	50.140.519,26	86.590.391,27	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.004.739,00	84.681.249,26	12.419.544,84	80.364.680,73	13.610.983,20	59.350.577,11	25.330.672,15	57.145.926,70	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	68.342.239,00	77.805.402,01	12.414.862,18	73.738.236,66	12.379.642,98	54.670.924,38	23.134.477,63	52.472.322,67	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.000.000,00	4.300.000,00	954.544,98	3.954.544,98	852.462,54	3.427.007,52	872.992,48	3.427.007,52	0,00
319003 PENSÕES	130.000,00	182.000,00	0,00	182.000,00	28.319,96	113.279,85	68.720,15	113.279,85	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	9.482.650,00	4.253.770,16	399.151,34	3.577.717,17	826.877,05	2.050.932,21	2.202.837,95	1.891.633,33	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	700.000,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	245.398,44	746.458,17	254.541,83	684.076,41	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.986.144,00	53.445.703,22	9.777.917,54	50.969.251,83	8.220.336,07	36.049.407,04	17.396.296,18	34.958.499,98	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.522.345,00	4.399.417,90	136.152,10	4.061.843,90	658.399,76	2.721.974,98	1.677.442,92	2.707.910,50	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.500,00	209.151,97	6.000,00	180.999,92	11.740,46	73.207,23	135.944,74	62.415,24	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.563.600,00	2.179.819,43	0,00	2.046.050,02	403.966,37	1.794.185,05	385.634,38	1.776.058,21	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	777.000,00	7.834.539,33	1.141.096,22	7.764.828,84	1.132.142,33	7.694.472,33	140.067,00	6.851.441,63	0,00
3191 APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	6.662.500,00	6.875.847,25	4.682,66	6.626.444,07	1.231.340,22	4.679.652,73	2.196.194,52	4.673.604,03	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.662.500,00	6.596.108,36	4.682,66	6.348.977,47	1.231.340,22	4.402.186,13	2.193.922,23	4.398.394,36	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	279.738,89	0,00	277.466,60	0,00	277.466,60	2.272,29	275.209,67	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	112.500,00	345.200,00	35.000,00	299.617,38	27.564,71	173.783,45	171.416,55	117.747,12	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	112.500,00	345.200,00	35.000,00	299.617,38	27.564,71	173.783,45	171.416,55	117.747,12	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	85.000,00	327.700,00	35.000,00	292.684,78	27.564,71	166.850,85	160.849,15	110.814,52	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.500,00	17.500,00	0,00	6.932,60	0,00	6.932,60	10.567,40	6.932,60	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.732.585,00	59.635.878,06	6.136.393,84	50.582.856,80	9.017.414,00	34.997.447,50	24.638.430,56	29.326.717,45	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	787.613,00	559.981,66	30.628,40	306.736,40	82.673,80	172.231,20	387.750,46	94.423,80	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	489.332,00	257.623,66	30.628,40	38.378,40	4.866,40	12.616,40	245.007,26	12.616,40	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	298.281,00	302.358,00	0,00	268.358,00	77.807,40	159.614,80	142.743,20	81.807,40	0,00
3371 TRANSF.A CONSORCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	40.000,00	17.700,00	0,00	16.800,00	2.800,00	11.200,00	6.500,00	9.800,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	40.000,00	17.700,00	0,00	16.800,00	2.800,00	11.200,00	6.500,00	9.800,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	45.002.948,00	58.304.274,95	6.084.396,44	49.626.099,08	8.825.878,41	34.514.287,04	23.789.987,91	28.989.189,39	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.822.000,00	4.449.477,44	0,00	4.442.732,57	383.859,29	2.981.606,10	1.467.871,34	2.940.206,78	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	309.156,00	258.948,03	27.985,00	148.525,50	27.985,00	147.067,50	111.880,53	143.891,50	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	53.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	9.579.722,00	9.829.529,46	2.578.084,92	7.393.154,58	2.089.707,16	5.882.416,43	3.947.113,03	4.135.543,57	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	79.000,00	75.982,00	13.082,00	46.567,80	12.882,00	46.367,80	29.614,20	33.485,80	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	427.584,00	247.044,00	42.149,70	88.114,70	38.383,30	39.793,30	207.250,70	1.410,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	356.145,00	290.186,32	23.718,57	140.255,19	29.799,11	136.642,25	153.544,07	102.189,12	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	230.000,00	84.155,11	0,00	0,00	0,00	0,00	84.155,11	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	267.000,00	124.061,48	2.348,29	2.348,29	0,00	0,00	124.061,48	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.456.210,00	10.742.141,47	417.477,66	10.149.787,22	1.101.340,44	6.561.585,72	4.180.555,75	6.019.206,37	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.818.713,00	27.580.139,63	2.773.995,18	23.617.130,25	4.968.208,59	15.332.522,50	12.247.617,13	12.302.376,21	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.346.293,00	311.068,92	0,00	0,00	0,00	0,00	311.068,92	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	82.000,00	72.356,00	0,00	70.356,00	6.763,00	43.951,00	28.405,00	43.951,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	360.000,00	274.000,00	0,00	161.549,50	0,00	161.549,00	112.451,00	161.549,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.044.381,00	916.213,90	150.000,00	867.047,27	159.445,40	831.315,24	84.898,66	806.622,69	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	152.964,00	92.333,09	0,00	0,00	0,00	0,00	92.333,09	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	857.080,00	2.387.616,63	17.395,12	2.282.317,86	6.845,12	2.170.757,85	216.858,78	2.120.085,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	703.700,00	556.221,47	38.160,00	216.212,35	660,00	178.712,35	377.509,12	178.671,85	0,00
3391 APLICAÇÃO DIRETA DEC. ENTRE ORGÃOS, FUNDOS ENTIDAD	902.024,00	753.921,45	21.369,00	633.221,32	106.061,79	299.729,26	454.192,19	233.304,26	0,00
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	902.024,00	748.921,45	21.369,00	630.928,32	106.061,79	297.436,26	451.485,19	231.011,26	0,00
339192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.000,00	0,00	2.293,00	0,00	2.293,00	2.707,00	2.293,00	0,00
4 Despesas de Capital	23.725.241,00	16.608.594,94	1.359.545,70	10.708.222,32	1.271.196,43	6.729.771,96	9.878.822,98	5.286.348,37	0,00
44 INVESTIMENTO	22.497.741,00	11.747.474,95	1.220.582,87	5.942.074,96	800.369,13	4.168.785,42	7.578.689,53	2.726.227,13	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	22.497.741,00	11.747.474,95	1.220.582,87	5.942.074,96	800.369,13	4.168.785,42	7.578.689,53	2.726.227,13	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	195.045,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.500,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.099.587,00	543.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.230,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.406.334,00	7.606.032,13	941.378,47	4.464.835,89	620.022,83	3.138.970,26	4.467.061,87	2.247.068,27	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.916.403,00	3.005.220,18	279.204,40	1.372.427,99	180.346,30	925.004,08	2.080.216,10	425.357,58	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	102.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	577.872,00	218.992,64	0,00	104.811,08	0,00	104.811,08	114.181,56	53.801,28	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	124.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	124.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	124.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00

46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.103.500,00	4.778.119,99	138.962,83	4.766.147,36	470.827,30	2.560.986,54	2.217.133,45	2.560.121,24	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.103.500,00	4.778.119,99	138.962,83	4.766.147,36	470.827,30	2.560.986,54	2.217.133,45	2.560.121,24	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.103.500,00	4.778.119,99	138.962,83	4.766.147,36	470.827,30	2.560.986,54	2.217.133,45	2.560.121,24	0,00
9	Reserva de Contingência	1.734.536,00	234.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.536,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.734.536,00	234.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.536,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.734.536,00	234.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.536,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.734.536,00	234.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.536,00	0,00	0,00
Total Despesas		147.309.601,00	161.505.458,26	19.950.484,38	141.955.377,23	23.927.158,34	101.251.580,02	60.253.878,24	91.876.739,64	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:50359AFA

GABINETE DO PREFEITO RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2019					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre 2019		Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.796.290,00		6.796.290,00		10.664.830,26		1.200.926,48	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.400.000,00		2.400.000,00		3.387.291,85		0,00	
Civil	2.400.000,00		2.400.000,00		3.387.291,85		0,00	
Ativo	1.700.000,00		1.700.000,00		3.387.291,85		0,00	
Inativo	500.000,00		500.000,00		0,00		0,00	
Pensionista	200.000,00		200.000,00		0,00		0,00	
Militar	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	3.796.290,00		3.796.290,00		4.748.741,54		0,00	
Civil	3.796.290,00		3.796.290,00		4.748.741,54		0,00	
Ativo	2.206.290,00		2.206.290,00		4.748.741,54		0,00	
Inativo	990.000,00		990.000,00		0,00		0,00	
Pensionista	600.000,00		600.000,00		0,00		0,00	
Militar	0,00		0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial	600.000,00		600.000,00		2.528.564,51		1.200.694,12	
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00		600.000,00		2.528.564,51		1.200.694,12	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		232,36		232,36	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00		0,00		232,36	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		232,36		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.796.290,00		6.796.290,00		10.664.830,26		1.200.926,48	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2019	Até Bimestre 2018	Até Bimestre 2019	Até Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.966.290,00	1.584.290,00	890.236,39	873.213,13	576.350,69	563.485,69	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.516.290,00	1.141.290,00	883.556,39	855.757,37	569.670,69	546.029,96	0,00	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	443.000,00	6.680,00	17.455,76	6.680,00	17.455,73	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.830.000,00	5.483.000,00	5.137.544,98	4.773.032,15	4.286.745,54	3.845.382,94	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.830.000,00	5.483.000,00	5.137.544,98	4.773.032,15	4.286.745,54	3.845.382,94	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	4.300.000,00	3.954.544,98	3.733.032,15	3.427.007,52	3.143.495,78	0,00	0,00
Pensões	130.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	113.279,85	110.344,23	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	700.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	858.000,00	746.458,17	591.542,93	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.796.290,00	7.067.290,00	6.027.781,37	5.646.245,28	4.863.096,23	4.408.868,63	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	1.000.000,00	-271.000,00	4.637.048,89	-4.445.318,80	5.801.734,03	-3.207.942,15	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	1.000.000,00							
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	Exercício				Exercício Anterior			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00				0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00			

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:A31D34A9

GABINETE DO PREFEITO MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				Exercício: 2019
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.363.000,00	9.363.000,00	8.452.166,79	90,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	6.103.079,99	610,31
1.1.1 - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	6.103.079,99	610,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.560.000,00	2.560.000,00	320.621,19	12,52
1.2.1 - ITBI	1.760.000,00	1.760.000,00	320.621,19	18,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.803.000,00	4.803.000,00	1.767.734,66	36,80
1.3.1 - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.767.734,66	39,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	260.730,95	26,07
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	46.044.750,00	46.044.750,00	36.930.793,63	80,21
2.1 - Cota-Parte FPM	34.986.000,00	34.986.000,00	27.304.774,57	78,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	34.300.000,00	34.300.000,00	27.304.774,57	79,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.311.540,74	92,35
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	5.569,80	27,85
2.5 - Cota-Parte ITR	18.750,00	18.750,00	14.298,17	76,26
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.294.610,35	64,73
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.407.750,00	55.407.750,00	45.382.960,42	81,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.765.666,00	4.765.666,00	2.710.922,85	56,88
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.818.029,00	1.818.029,00	990.240,05	54,47
5.2 - Transferências do PDDE	3.371,00	3.371,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	574.000,00	574.000,00	1.371.694,00	238,97
5.4 - Transferências do PNATE	588.000,00	588.000,00	324.918,00	55,26
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.649.008,00	1.649.008,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	133.258,00	133.258,00	24.070,80	18,06
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.703.541,00	1.703.541,00	1.649.682,80	96,84
6.1 - Transferências de Convênios	1.683.541,00	1.683.541,00	1.641.307,50	97,49
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.000,00	20.000,00	8.375,30	41,88
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.469.207,00	6.469.207,00	4.360.605,65	67,41
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.955.750,00	4.955.750,00	6.803.496,50	137,28
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.744.000,00	2.744.000,00	5.381.780,47	196,13
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.418.856,47	78,83
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.750,00	3.750,00	2.859,56	76,27
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.733.360,00	32.733.360,00	31.690.621,09	96,81
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	32.633.360,00	32.633.360,00	31.640.870,51	96,96
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	49.750,58	49,75
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	27.677.610,00	27.677.610,00	24.837.374,01	(40,32)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.356.000,00	34.187.757,30	34.178.829,43	99,97	25.830.980,07	75,56	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.181.000,00	6.272.706,80	6.268.178,93	99,93	4.251.865,95	67,78	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	16.175.000,00	27.915.050,50	27.910.650,50	99,98	21.579.114,12	77,30	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	12.377.360,00	13.734.282,49	12.183.553,57	88,71	6.932.223,06	50,47	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.586.080,00	1.376.571,67	1.330.056,84	96,62	747.946,78	54,33	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	10.791.280,00	12.357.710,82	10.853.496,73	87,83	6.184.276,28	50,04	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	32.733.360,00	47.922.039,79	46.362.383,00	96,75	32.763.203,13	68,37	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	81,50
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	21,87
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-3,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.305.415,00	8.919.766,57	8.801.503,72	98,67	5.994.925,17	67,21	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	9.305.415,00	8.919.766,57	8.801.503,72	98,67	5.994.925,17	67,21	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.753.080,00	7.649.278,47	7.598.235,77	99,33	4.999.812,73	65,36	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.552.335,00	1.270.488,10	1.203.267,95	94,71	995.112,44	78,33	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	34.306.909,00	42.946.209,90	41.330.594,78	96,24	29.553.214,04	68,81	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.966.280,00	40.272.761,32	38.764.147,23	96,25	27.763.390,40	68,94	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.340.629,00	2.673.448,58	2.566.447,55	96,00	1.789.823,64	66,95	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	1.261.000,00	1.718.226,23	1.718.226,23	100,00	1.204.949,86	70,13	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	427.000,00	543.621,70	543.621,70	100,00	446.619,34	82,16	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	45.300.324,00	54.127.824,40	52.393.946,43	96,80	37.199.708,41	68,73	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							24.837.374,01
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							24.837.374,01
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							10.710.765,20
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							23,60
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.848.029,00	407.755,11	407.755,11	100,00	238.004,50	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.580.178,00	3.082.045,95	2.990.606,73	97,03	1.995.019,21	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	5.428.207,00	3.489.801,06	3.398.361,84	97,38	2.233.023,71	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	50.728.531,00	57.617.625,46	55.792.308,27	96,83	39.432.732,12	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDOATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.710.929,94	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31.670.444,56	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	32.929.256,66	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	32.929.256,66	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	47.353,07	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.499.470,91	0,00
50 - (+) Ajustes	(17.355,52)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(17.355,52)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.482.115,39	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:27864D0C

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal						Exercício: 2019	
Período: JULHO-AGOSTO/2019							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
RECEITAS PRIMÁRIAS					PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)					119.266.311,00	90.761.872,16	
Receitas Tributárias					11.793.000,00	9.808.071,62	
IPTU					1.000.000,00	6.103.079,99	
ISS					4.500.000,00	1.767.734,66	
IBTI					1.760.000,00	320.621,19	
IRRF					1.500.000,00	260.730,95	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					3.033.000,00	1.355.904,83	
Receitas de Contribuições					2.400.000,00	3.387.291,85	
Receita Patrimonial Líquida					1.496.258,00	2.876.211,24	
Aplicações Financeiras (II)					1.346.258,00	2.876.211,24	
Outras Receitas Patrimoniais					150.000,00	0,00	
Transferências Correntes					103.347.053,00	74.478.320,23	
Cota-Parte do FPM					34.986.000,00	27.304.774,57	
Cota-Parte do ICMS					9.000.000,00	8.311.540,74	
Cota-Parte do IPVA					2.000.000,00	1.294.610,35	
Cota-Parte do ITR					18.750,00	14.298,17	
Transferências da LC 87/1996					20.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989					20.000,00	5.569,80	
Transferências do FUNDEB					32.633.360,00	31.640.870,51	
Outras Transferências Correntes					24.668.943,00	5.906.656,09	
Demais Receitas Correntes					230.000,00	211.977,22	
Outras Receitas Financeiras(III)					0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes					230.000,00	211.977,22	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)					117.920.053,00	87.885.660,92	
RECEITAS DE CAPITAL (V)					15.131.000,00	809.594,84	
Operações de Crédito (VI)					100.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)					0,00	0,00	
Alienação de Bens					200.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)					0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)					0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens					200.000,00	0,00	
Transferências de Capital					14.331.000,00	809.594,84	
Convênios					3.831.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital					10.500.000,00	809.594,84	
Outras Receitas de Capital					500.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)					0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias					500.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)					15.031.000,00	809.594,84	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)					132.951.053,00	88.695.255,76	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	144.662.327,32	131.247.154,91	94.521.808,06	86.590.391,27	4.264.696,71	649.621,17	623.895,31

Pessoal e Encargos Sociais	84.681.249,26	80.364.680,73	59.350.577,11	57.145.926,70	912.368,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	345.200,00	299.617,38	173.783,45	117.747,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.635.878,06	50.582.856,80	34.997.447,50	29.326.717,45	3.352.328,14	649.621,17	623.895,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	144.317.127,32	130.947.537,53	94.348.024,61	86.472.644,15	4.264.696,71	649.621,17	623.895,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.608.594,94	10.708.222,32	6.729.771,96	5.286.348,37	1.608.529,24	474.309,69	256.709,53
Investimentos	11.747.474,95	5.942.074,96	4.168.785,42	2.726.227,13	1.608.529,24	474.309,69	256.709,53
Inversões Financeiras	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.778.119,99	4.766.147,36	2.560.986,54	2.560.121,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	11.830.474,95	5.942.074,96	4.168.785,42	2.726.227,13	1.608.529,24	474.309,69	256.709,53
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	234.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	156.382.138,27	136.889.612,49	98.516.810,03	89.198.871,28	5.873.225,95	1.123.930,86	880.604,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-7.257.446,31
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						17.484.533,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-7.257.446,31	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						79.441.702,21	75.286.530,62
DEDUÇÕES (XXIX)						34.297.632,97	44.657.580,75
Disponibilidade de Caixa						34.297.632,97	44.657.580,75
Disponibilidade de Caixa Bruta						48.155.503,31	52.635.589,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						13.857.870,34	7.978.008,39
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						45.144.069,24	30.628.949,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							-14.515.119,37
AJUSTE METODOLÓGICO						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)						0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)						0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)						0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)						0,00	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)						0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:D1FFCBAF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019	
Período: JULHO-AGOSTO/2019			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			Até o Bimestre/2019
Receitas Tributárias		119.266.311,00	90.761.872,16
IPTU		11.793.000,00	9.808.071,62
ISS		1.000.000,00	6.103.079,99
IBTI		4.500.000,00	1.767.734,66
IRRF		1.760.000,00	320.621,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.500.000,00	260.730,95
Receitas de Contribuições		3.033.000,00	1.355.904,83
Receita Patrimonial Líquida		2.400.000,00	3.387.291,85
Aplicações Financeiras (II)		1.496.258,00	2.876.211,24
Outras Receitas Patrimoniais		1.346.258,00	2.876.211,24
Transferências Correntes		150.000,00	0,00
		103.347.053,00	74.478.320,23

Cota-Parte do FPM		34.986.000,00	27.304.774,57						
Cota-Parte do ICMS		9.000.000,00	8.311.540,74						
Cota-Parte do IPVA		2.000.000,00	1.294.610,35						
Cota-Parte do ITR		18.750,00	14.298,17						
Transferências da LC 87/1996		20.000,00	0,00						
Transferências da LC 61/1989		20.000,00	5.569,80						
Transferências do FUNDEB		32.633.360,00	31.640.870,51						
Outras Transferências Correntes		24.668.943,00	5.906.656,09						
Demais Receitas Correntes		230.000,00	211.977,22						
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00						
Receitas Correntes Restantes		230.000,00	211.977,22						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		117.920.053,00	87.885.660,92						
RECEITAS DE CAPITAL (V)		15.131.000,00	809.594,84						
Operações de Crédito (VI)		100.000,00	0,00						
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00						
Alienação de Bens		200.000,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00						
Outras Alienações de Bens		200.000,00	0,00						
Transferências de Capital		14.331.000,00	809.594,84						
Convênios		3.831.000,00	0,00						
Outras Transferências de Capital		10.500.000,00	809.594,84						
Outras Receitas de Capital		500.000,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias		500.000,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)		15.031.000,00	809.594,84						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		132.951.053,00	88.695.255,76						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	144.662.327,32	131.247.154,91	94.521.808,06	86.590.391,27	4.264.696,71	649.621,17	623.895,31		
Pessoal e Encargos Sociais	84.681.249,26	80.364.680,73	59.350.577,11	57.145.926,70	912.368,57	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	345.200,00	299.617,38	173.783,45	117.747,12	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	59.635.878,06	50.582.856,80	34.997.447,50	29.326.717,45	3.352.328,14	649.621,17	623.895,31		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	144.317.127,32	130.947.537,53	94.348.024,61	86.472.644,15	4.264.696,71	649.621,17	623.895,31		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.608.594,94	10.708.222,32	6.729.771,96	5.286.348,37	1.608.529,24	474.309,69	256.709,53		
Investimentos	11.747.474,95	5.942.074,96	4.168.785,42	2.726.227,13	1.608.529,24	474.309,69	256.709,53		
Inversões Financeiras	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	4.778.119,99	4.766.147,36	2.560.986,54	2.560.121,24	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	11.830.474,95	5.942.074,96	4.168.785,42	2.726.227,13	1.608.529,24	474.309,69	256.709,53		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	234.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	156.382.138,27	136.889.612,49	98.516.810,03	89.198.871,28	5.873.225,95	1.123.930,86	880.604,84		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-7.257.446,31		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						17.484.533,00			
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-7.257.446,31			
TOTAIS						VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO								
	Em 31/Dez/2018 (a)				Até o Bimestre/2019 (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	79.441.702,21				75.286.530,62				
DEDUÇÕES (XXIX)	34.297.632,97				44.657.580,75				
Disponibilidade de Caixa	34.297.632,97				44.657.580,75				
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.155.503,31				52.635.589,14				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.857.870,34				7.978.008,39				
Demais Haveres Financeiros	0,00				0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	45.144.069,24				30.628.949,87				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)					-14.515.119,37				
AJUSTE METODOLÓGICO					VALOR CORRENTE				
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)					0,00				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)					0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)					0,00				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)					0,00				
OUTROS AJUSTES (XXXVII)					0,00				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV- XXXVI + XXXVII)					0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)					0,00				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					VALOR CORRENTE				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					0,00				

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:E170B665

GABINETE DO PREFEITO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019						Exercício: 2019	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00			0,00		200.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00			0,00		100.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00			0,00		100.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	694.153,15	248.310,00	101.497,50	0,00	0,00	0,00	445.843,15
Despesas de Capital	694.153,15	248.310,00	101.497,50	0,00	0,00	0,00	445.843,15
Investimentos	694.153,15	248.310,00	101.497,50	0,00	0,00	0,00	445.843,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIIfg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:DFC4D3BC

GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas				Exercício: 2019				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019								
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2019					
			No bimestre			Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00			0,00		
At ivos Const ituídos pela SPE	0,00		0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de At ivos Const ituídos pela SPE	0,00		0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00		0,00			0,00		
Out ros Passivos	0,00		0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00			0,00		
Obrigações Cont ratuais	0,00		0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00		0,00			0,00		
Garant ias Concedidas	0,00		0,00			0,00		
Out ros Passivos Cont ingentes	0,00		0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:9295E91F

GABINETE DO PREFEITO SAUDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.863.000,00	9.863.000,00	8.452.166,79	85,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	6.103.079,99	610,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.760.000,00	1.760.000,00	320.621,19	18,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.767.734,66	39,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	260.730,95	17,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.358.750,00	45.358.750,00	36.930.793,63	81,41
Cota-Parte FPM	34.300.000,00	34.300.000,00	27.304.774,57	79,60
Cota-Parte ITR	18.750,00	18.750,00	14.298,17	76,25
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.294.610,35	64,73
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.311.540,74	92,35
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	5.569,80	27,84
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	55.221.750,00	55.221.750,00	45.382.960,42	82,18
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.981.500,00	21.981.500,00	8.141.703,48	37,03
Provenientes da União	21.841.500,00	21.841.500,00	7.929.389,23	36,30
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	140.000,00	140.000,00	212.314,25	151,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	24.001.500,00	24.001.500,00	8.141.703,48	33,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	31.602.922,00	35.667.637,95	34.252.266,38	96,03	23.878.906,25	66,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.752.422,00	13.152.728,04	12.361.521,62	93,98	9.067.749,16	68,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.850.500,00	22.514.909,91	21.890.744,76	97,22	14.811.157,09	65,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.412.078,00	1.513.451,25	1.393.053,68	92,04	1.122.268,51	74,15	0,00
Investimentos	2.382.078,00	1.513.451,25	1.393.053,68	92,04	1.122.268,51	74,15	0,00
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	34.015.000,00	37.181.089,20	35.645.320,06	95,86	25.001.174,76	67,24	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	24.001.500,00	25.744.288,79	25.063.504,91	97,35	17.805.249,56	69,16	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.941.500,00	25.361.418,58	24.772.007,95	97,67	17.663.752,60	69,64	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.000,00	382.870,21	291.496,96	76,13	141.496,96	36,95	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	24.001.500,00	25.744.288,79	25.063.504,91	97,35	17.805.249,56	69,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.013.500,00	11.436.800,41	10.581.815,15	92,52	7.195.925,20	62,91	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,85
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]							388.481,14

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	17.715.578,00	14.699.201,29	14.524.527,53	98,81	11.041.384,47	75,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.366.000,00	11.540.857,32	11.028.541,01	95,56	6.640.847,95	57,54	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	423.000,00	373.013,95	88,18	330.619,15	78,16	0,00
Vigilância Sanitária	187.500,00	85.100,00	59.473,55	69,88	53.034,20	62,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	679.000,00	943.708,18	897.993,50	95,15	677.908,17	71,83	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.751.922,00	9.489.222,41	8.761.770,52	92,33	6.257.380,82	65,94	0,00
TOTAL	34.015.000,00	37.181.089,20	35.645.320,06	95,86	25.001.174,76	67,24	0,00

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:2F6881DB

GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2019
Bimestre: 4/2019				
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				147.309.601,00
Previsão Atualizada				147.309.601,00
Receitas Realizadas				101.751.778,05
Déficit Orçamentário				0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				147.309.601,00
Créditos Adicionais				14.195.857,26
Dotação Atualizada				161.505.458,26
Despesas Empenhadas				141.955.377,23
Despesas Liquidadas				101.251.580,02
Despesas Pagas				91.876.739,64
Superávit Orçamentário				500.198,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				141.955.377,23
Despesas Liquidadas				101.251.580,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				140.895.293,18
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				10.664.830,26
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				4.863.096,23
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				5.801.734,03
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-14.515.119,37	0,00
Resultado Primário		17.484.533,00	-7.257.446,31	-41,50
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		13.857.870,34	6.636,00	5.873.225,95
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		7.349.281,25	260.869,12	880.604,84
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		21.207.151,59	267.505,12	6.753.830,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.710.765,20	25,00		23,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	25.830.980,07	60,00		81,50
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		7.195.925,20	15,00	15,83
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

ANA PAULA DE FARIAS

Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO

Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:2858F5F3

SAAE
CONTRATO Nº 026/2019

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.120.370/0001-74, situado à Rua General João Varela, 1071 - Centro - Ceará Mirim / RN, CEP: 59.570-000, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral - João Augusto da Cunha Melo, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua João Alves de Melo, 1090 – Lagoa Nova - Natal/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.896.354-34 e RG de nº 109.740 - SSP/RN.

EMPRESA CONTRATADA: FRANCISCO J A SOARES (TECMAX AUTOMAÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.580.730/0001-98, com sede à Av. Brasil, SN – Mercado público Box 01 Altos – Centro – Orós - Ceará/CE –CEP: 63.520.000, representada neste instrumento pelo Sr. Francisco José Almeida Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.699.703-87 e RG Nº 339.345.779 SSP/SP.

Doravante as partes acima identificadas serão denominadas simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.
Fica firmado o presente contrato de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

1.1 - O presente Contrato é originário do processo de Dispensa de Licitação nº 022/2019 tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – Aquisição de uma Central de Monitoramento destinado ao Reservatório Central de Abastecimento d'água desta Autarquia Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO:

3.1 – O objeto ora acordado será executado em regime de fornecimento/prestação de serviços.

3.2 - O presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas em Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Autarquia, especialmente designado.

3.3.1 – O representante da Autarquia anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização do mesmo.

3.3.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. O prazo para fornecimento dos equipamentos/materiais/execução dos serviços é imediato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras/serviços expedida pelo SAAE.

4.2. O equipamento/material/serviços será entregue imediatamente, de acordo com a solicitação do SAAE de Ceará Mirim.

4.3. Se a qualidade do equipamentos/materiais/serviços não corresponderem às especificações exigidas, estes serão devolvidos/reclamados, aplicando-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO MATERIAL E PAGAMENTO:

5.1. Os equipamentos/materiais e/ou serviços ora licitados serão fornecidos e/ou realizados mediante solicitação do Contratante e serão executados de acordo com a necessidade do SAAE do Município de Ceará Mirim, não sendo o mesmo obrigado a adquirir todos os quantitativos licitados,

obedecidos os limites constantes do Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, alterada, ocasião em que será vistoriada a qualidade dos materiais e/ou dos serviços.

5.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a ordem cronológica, depois de atestado a entrega dos equipamentos/materiais/serviços pelo servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado, que se dará em prazo não superior a 15 (quinze) dias, e desde que a Contratada: (Resolução nº 032/2016 do TCE).

- Tenha protocolado junto ao Setor Financeiro, por ocasião do fornecimento e/ou da prestação dos serviços, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o contratado deverá tê-la encaminhada por meio eletrônico ao Setor Financeiro do SAAE de Ceará-Mirim, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
- Tenha entregue ao Setor Financeiro, por ocasião do fornecimento e/ou da prestação dos serviços, as certidões de comprovação fiscal como o FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação;
- Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
- A solicitação de cobrança protocolada deve ser encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao setor de gestão orçamentário-financeira, para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do SAAE.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 – O CONTRATANTE pagará a EMPRESA CONTRATADA o valor global de **R\$ 16.358,00 -(Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais)**, conforme proposta apresentada que passa a fazer parte do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	UND	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
01	MEDIDOR DE FLUXO ULTRA RW 2000M	01	UND	R\$ 7.285,00	R\$ 7.285,00
02	CLP - GM 3000	01	UND	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
03	CONTROLADOR XB 45-K	02	UND	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
04	CONTROLADOR SUPERVISÓRIO GPRS E GSM	01	UND	R\$ 2.239,00	R\$ 2.239,00
05	RELÉ DE FALTA DE FASE	01	UND	R\$ 80,00	R\$ 80,00
06	RELÉ DE NÍVEL	01	UND	R\$ 155,00	R\$ 155,00
07	ELETRODOS	03	UND	R\$ 13,00	R\$ 39,00
08	QUADRO 60 50 20	02	UND	R\$ 380,00	R\$ 760,00
TOTAL: Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais					R\$ 16.358,00

6.2 – Fica convencionado que o CONTRATANTE deverá fazer o pagamento mediante a entrega dos serviços/ fornecimento do equipamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:

7.1 - O presente instrumento contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura e se estenderá por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – COBERTURA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

8.1 – ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

- Unidade Orçamentária: 02.016 – Serviço Autônomo de Água e Esgotos.
- Projeto Atividade: 23.692.0116-1029 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento D’Água.
- Elemento de Despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte de Recursos: 210 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1 – EMPRESA CONTRATADA:

9.1.1 - DOS DIREITOS:

- Perceber seus pagamentos de acordo com o estipulado na Cláusula Sexta deste instrumento contratual;
- Executar o acordado dentro das normas estipuladas pela Autarquia Municipal;
- A contratada na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte ou total do fornecimento/execução dos serviços, admitido em cada caso, pelo Contratante.

9.1.2 - DAS OBRIGAÇÕES:

- A empresa contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Autarquia ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Autarquia Municipal;
- Executar o aqui acordado dentro das normas jurídicas exigidas pela Legislação Regente.

9.1.3. DA MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DO EQUIPAMENTO:

- Os serviços deverão cobrir defeitos de fabricação, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, englobando peças e serviços;
- Excluem-se da garantia os danos decorrentes do mau uso por parte do CONTRATANTE.
- Os reparos necessários deverão ser realizados no próprio local de instalação do equipamento;
- O problema, caso comprovado, deverá ser sanado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado técnico, sendo que, quando não for possível solucionar o problema no prazo estipulado, caso autorizado pelo Contratante, deverá ser fornecido outro equipamento / software /solução de igual configuração ou superior, até resolução do problema;
- Durante a execução dos serviços de suporte técnico, somente poderão ser utilizadas peças e componentes novos e originais.

9.2 - CONTRATANTE:

9.2.1 - DOS DIREITOS:

- Em caso de subcontratação deve haver previamente a aprovação desta Autarquia Municipal.

9.2.2 - DAS OBRIGAÇÕES:

- Efetuar fielmente o pagamento de acordo com o que preceitua o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES:

10.1 - Este poderá ser alterado com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.1.1 – Unilateralmente por esta Autarquia Municipal;

10.1.2 – Por acordo das partes;

Se necessário fizer a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedado à antecipação do pagamento, sem a contraprestação do fornecimento/serviço;

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Autarquia para a justa remuneração do fornecimento/execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1 - ESTE CONTRATO SERÁ RESCINDIDO, CASO:

O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato;

O cumprimento irregular de alguma cláusula contratual;

Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores.

Parágrafo Primeiro – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório à ampla defesa.

11.2 - A RESCISÃO SE DARÁ:

Determinada por ato unilateral e escrito desta Autarquia, nos casos enumerados do subitem 10.1;

Amigável, por acordo entre as partes, caso haja conveniência desta Autarquia;

Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ceará Mirim/RN, para dirimir sobre quaisquer dúvidas que advirem deste contrato.

12.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devidamente identificadas, que a tudo assistiram.

Ceará Mirim/RN, 12 de setembro de 2019.

JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO	Francisco J A Soares (Tecmax Automação)
Diretor Geral	FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA SOARES
Pelo Contratante	Pela Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:A394C155

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias			Exercício: 2019	
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.087.580,69	15.540.081,39	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <*>	0,00	3.319.267,75	3.418.817,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <*>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:22392A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
					Exercício: 2019			
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS LIQUIDADOS E CANCELAS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA (NÃO POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.572.635,85	0,00	41.326,79	0,00	193.724,39	1.337.584,67	1.979.030,03	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	15.550,69	0,00	6.678,61	-22.229,30	122.282,65	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	56.698,17	-56.698,17	154.316,42	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	23.429,43	-23.429,43	162.872,27	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	525.948,10	0,00	3.237,50	0,00	0,00	522.710,60	19.999,60	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	19.093,60	0,00	28.997,36	-48.090,96	872.437,65	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	985.310,23	0,00	0,00	0,00	68.659,58	916.650,65	524.176,61	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	61.377,52	0,00	3.445,00	0,00	9.261,24	48.671,28	109.795,85	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.148,98	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.163.360,71	0,00	26.987,79	0,00	57.425,65	1.078.947,27	1.394.108,82	0,00
Recursos Ordinário	1.163.360,71	0,00	26.987,79	0,00	57.425,65	1.078.947,27	1.394.108,82	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.735.996,56	0,00	68.314,58	0,00	251.150,04	2.416.531,94	3.373.138,85	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:D8D205DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	21.265.500,00	21.395.500,00	3.117.460,78	14,57	10.545.837,87	49,29	10.849.662,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	292.099,00	322.099,00	47.256,00	14,67	172.454,60	53,54	149.644,40
Impostos	187.099,00	237.099,00	31.944,75	13,47	116.164,26	48,99	120.934,74
Taxas	11.000,00	11.000,00	2.928,12	26,62	7.673,12	69,76	3.326,88
Contribuição de Melhoria	94.000,00	74.000,00	12.383,13	16,73	48.617,22	65,70	25.382,78
Receita Patrimonial	135.000,00	135.000,00	9.755,88	7,23	34.619,81	25,64	100.380,19
Valores Mobiliários	135.000,00	135.000,00	9.755,88	7,23	34.619,81	25,64	100.380,19
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	52.815,69	528,16	-42.815,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	52.815,69	528,16	-42.815,69

Transferências Correntes	20.528.401,00	20.628.401,00	3.057.387,74	14,82	10.280.570,38	49,84	10.347.830,62
Transferências da União e de suas Entidades	15.986.150,00	16.086.150,00	2.224.069,37	13,83	6.820.299,84	42,40	9.265.850,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.770.306,00	1.770.306,00	254.696,37	14,39	994.848,18	56,20	775.457,82
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.771.945,00	2.771.945,00	578.622,00	20,87	2.465.422,36	88,94	306.522,64
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	3.061,16	1,02	5.377,39	1,79	294.622,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00	300.000,00	3.061,16	1,02	5.377,39	1,79	294.622,61
Receitas de Capital	5.234.500,00	5.104.500,00	147.650,00	2,89	396.141,23	7,76	4.708.358,77
Alienação de Bens	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Alienação de Bens Imóveis	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Transferências de Capital	5.216.500,00	5.086.500,00	147.650,00	2,90	396.141,23	7,79	4.690.358,77
Transferências da União e de suas Entidades	4.861.500,00	4.731.500,00	147.650,00	3,12	337.872,50	7,14	4.393.627,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	58.268,73	16,41	296.731,27
Total Receitas	26.500.000,00	26.500.000,00	3.265.110,78	12,32	10.941.979,10	41,29	15.558.020,90

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	16.732.460,00	-38.435,55	16.694.024,45	1.135.041,99	12.915.012,01	2.531.799,75	9.525.581,74	113,43	7.168.442,71	9.462.135,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.590.167,00	-130.297,38	10.459.869,62	252.771,40	8.489.857,36	1.606.462,07	6.099.901,44	58,32	4.359.968,18	6.094.412,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.124.293,00	91.861,83	6.216.154,83	882.270,59	4.425.154,65	925.337,68	3.425.680,30	55,11	2.790.474,53	3.367.722,56	0,00
Despesas de Capital	9.667.540,00	38.435,55	9.705.975,55	228.053,86	1.358.515,34	519.882,50	1.112.237,50	58,61	8.593.738,05	1.112.237,50	0,00
INVESTIMENTO	8.672.449,00	15.000,00	8.687.449,00	213.643,98	813.923,80	437.704,78	802.923,80	9,24	7.884.525,20	802.923,80	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	392.000,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	603.091,00	23.435,55	626.526,55	14.409,88	544.591,54	82.177,72	309.313,70	49,37	317.212,85	309.313,70	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00	1.363.095,85	14.273.527,35	3.051.682,25	10.637.819,24	40,14	15.862.180,76	10.574.373,03	0,00
Superavit											304.159,86
Total											10.941.979,10

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:59153674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)					0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2019	Até Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR								0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA	
							Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa							0,00	0,00
Investimentos e Aplicações							0,00	0,00
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:55A46C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019		Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00 0,00
Investimentos e Aplicações	0,00 0,00
Outros Bens e Direitos	0,00 0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:6C6CFB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	0,00
Investimentos e Aplicações				0,00	0,00
Outros Bens e Direitos				0,00	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B0B4A85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Despesas				Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	166.099,00	216.099,00	116.164,26	53,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	30.000,00	8.220,40	27,40
1.1.1 - IPTU	0,00	30.000,00	8.220,40	27,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	3.100,50	62,02
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	3.100,50	62,02

1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.099,00	133.099,00	75.623,40	56,82
1.3.1 - ISS	133.099,00	133.099,00	75.623,40	56,82
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.000,00	48.000,00	29.219,96	60,88
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.317.000,00	15.317.000,00	7.535.476,32	49,20
2.1 - Cota-Parte FPM	13.710.000,00	13.710.000,00	6.301.101,81	45,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	6.301.101,81	48,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.151.400,67	76,76
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	989,58	49,50
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	144,65	14,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	81.839,61	81,84
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.483.099,00	15.533.099,00	7.651.640,58	49,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	744.200,00	744.200,00	401.163,75	53,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	115.500,00	115.500,00	99.972,61	86,56
5.2 - Transferências do PDDE	14.500,00	14.500,00	1.350,00	9,31
5.3 - Transferências do PNAE	117.700,00	117.700,00	68.685,40	58,36
5.4 - Transferências do PNATE	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	228.912,00	76,30
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	23.500,00	23.500,00	2.243,74	9,55
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.773.200,00	1.773.200,00	401.163,75	22,62
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.911.400,00	2.911.400,00	1.432.642,88	49,21
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	1.185.791,23	45,78
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	230.279,98	76,76
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	800,00	800,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	174,76	43,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	28,92	14,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	16.367,99	81,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.877.945,00	2.877.945,00	2.465.422,36	85,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.771.945,00	2.771.945,00	2.465.422,36	88,94
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(139.455,00)	(139.455,00)	1.032.779,48	39,73

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) (g)	Até Bimestre % ^o	(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.771.767,00	1.771.767,00	1.681.079,50	94,88	1.526.763,08	86,17	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	101.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.670.767,00	1.730.767,00	1.681.079,50	97,13	1.526.763,08	88,21	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.122.178,00	1.377.178,00	1.300.959,29	94,47	1.076.311,02	78,15	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	95.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.026.678,00	1.315.678,00	1.300.959,29	98,88	1.076.311,02	81,81	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.893.945,00	3.148.945,00	2.982.038,79	94,70	2.603.074,10	82,66	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	61,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	43,65
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-5,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre % ^o	(h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	676.050,00	562.345,00	17.818,03	3,17	11.265,17	2,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	676.050,00	562.345,00	17.818,03	3,17	11.265,17	2,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	196.500,00	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	479.550,00	459.845,00	17.818,03	3,87	11.265,17	2,45	0,00

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.998.145,00	4.938.486,00	3.404.396,25	68,94	2.906.424,18	58,85	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.697.445,00	3.046.445,00	2.982.038,79	97,89	2.603.074,10	85,45	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.300.700,00	1.892.041,00	422.357,46	22,32	303.350,08	16,03	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	106.000,00	106.000,00	43.734,48	41,26	38.969,45	36,76	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.780.195,00	5.606.831,00	3.465.948,76	61,82	2.956.658,80	52,73	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.032.779,48
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.032.779,48
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.884.909,87
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							24,63
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	116.500,00	112.300,00	76.100,22	67,76	64.462,69	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.534.700,00	1.501.490,00	315.130,68	20,99	310.176,94	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.651.200,00	1.613.790,00	391.230,90	24,24	374.639,63	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.431.395,00	7.220.621,00	3.857.179,66	53,42	3.331.298,43	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	45,96	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.579.602,47	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.579.641,65	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.579.641,65	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6,78	0,00
50 - (+) Ajustes	(7.832,00)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(7.832,00)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(7.825,22)	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador: B0B8EDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO-AGOSTO/2019	Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	Até o Bimestre/2019	
Receitas Tributárias	21.385.500,00	10.493.022,18
IPTU	322.099,00	172.454,60
ISS	30.000,00	8.220,40
IBTI	133.099,00	75.623,40
IBTI	5.000,00	3.100,50
IRRF	48.000,00	29.219,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.000,00	56.290,34
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	135.000,00	34.619,81
Aplicações Financeiras (II)	135.000,00	34.619,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.628.401,00	10.280.570,38
Cota-Parte do FPM	13.710.000,00	6.301.101,81
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	1.151.400,67

Cota-Parte do IPVA	100.000,00	81.839,61
Cota-Parte do ITR	1.000,00	144,65
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	989,58
Transferências do FUNDEB	2.877.945,00	2.465.422,36
Outras Transferências Correntes	2.433.456,00	279.671,70
Demais Receitas Correntes	300.000,00	5.377,39
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	300.000,00	5.377,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.250.500,00	10.458.402,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.104.500,00	396.141,23
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	18.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	18.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.086.500,00	396.141,23
Convênios	4.594.500,00	396.141,23
Outras Transferências de Capital	492.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.104.500,00	396.141,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.355.000,00	10.854.543,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.694.024,45	12.915.012,01	9.525.581,74	9.462.135,53	15.303,22	218.040,12	218.040,12
Pessoal e Encargos Sociais	10.459.869,62	8.489.857,36	6.099.901,44	6.094.412,97	2.950,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.216.154,83	4.425.154,65	3.425.680,30	3.367.722,56	12.352,60	218.040,12	218.040,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.676.024,45	12.915.012,01	9.525.581,74	9.462.135,53	15.303,22	218.040,12	218.040,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.705.975,55	1.358.515,34	1.112.237,50	1.112.237,50	29.423,80	95.140,99	95.140,99
Investimentos	8.687.449,00	813.923,80	802.923,80	802.923,80	29.423,80	95.140,99	95.140,99
Inversões Financeiras	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	626.526,55	544.591,54	309.313,70	309.313,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	9.079.449,00	813.923,80	802.923,80	802.923,80	29.423,80	95.140,99	95.140,99
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.855.473,45	13.728.935,81	10.328.505,54	10.265.059,33	44.727,02	313.181,11	313.181,11
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							231.576,14

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	465.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	231.576,14
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	75.450,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.754.843,72	9.394.576,13
DEDUÇÕES (XXIX)	1.776.337,17	1.495.189,46
Disponibilidade de Caixa	1.776.337,17	1.495.189,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.837.972,22	1.512.097,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	61.635,05	16.908,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.978.506,55	7.899.386,67

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-79.119,88
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:032AA415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Exercício: 2019					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019									
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)									
Receitas		Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		18.000,00			0,00		18.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00			0,00		0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis		18.000,00			0,00		18.000,00		
Despesas		Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		309.000,00		0,00	2.948,80	0,00	0,00	0,00	309.000,00
Despesas de Capital		309.000,00		0,00	2.948,80	0,00	0,00	0,00	309.000,00
Investimentos		309.000,00		0,00	2.948,80	0,00	0,00	0,00	309.000,00
Inversões Financeiras		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIlg))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)		0,00			0,00			0,00	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:98E5DC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
At ivos Const ituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de At ivos Const ituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Out ros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Cont ratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garant ias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Out ros Passivos Cont ingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:70204E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019				Exercício: 2019
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	187.099,00	237.099,00	116.164,26	48,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	30.000,00	8.220,40	27,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	3.100,50	62,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.099,00	133.099,00	75.623,40	56,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.000,00	48.000,00	29.219,96	60,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.557.000,00	14.557.000,00	7.535.476,32	51,76
Cota-Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	6.301.101,81	48,65
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	144,65	14,46
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	81.839,61	81,83
Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.151.400,67	76,76
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	989,58	49,47
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.744.099,00	14.794.099,00	7.651.640,58	51,72
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.108.500,00	2.108.500,00	1.032.855,77	48,98
Provenientes da União	2.086.500,00	2.086.500,00	1.023.576,95	49,05
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	9.278,82	42,17
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.421.500,00	2.421.500,00	1.032.855,77	42,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.519.550,00	4.939.674,00	4.670.889,59	94,55	3.168.971,69	64,15	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.460.500,00	3.275.500,00	3.011.914,80	91,95	1.826.078,74	55,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.059.050,00	1.664.174,00	1.658.974,79	99,68	1.342.892,95	80,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	652.000,00	652.000,00	168.251,20	25,80	168.251,20	25,80	0,00
Investimentos	652.000,00	652.000,00	168.251,20	25,80	168.251,20	25,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.171.550,00	5.591.674,00	4.839.140,79	86,54	3.337.222,89	59,68	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.421.500,00	2.645.305,47	2.138.384,71	80,83	1.548.299,22	58,53	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.106.500,00	2.388.337,45	2.045.085,52	85,62	1.467.299,22	61,43	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	315.000,00	256.968,02	93.299,19	36,30	81.000,00	31,52	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.421.500,00	2.645.305,47	2.138.384,71	80,83	1.548.299,22	58,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.750.050,00	2.946.368,53	2.700.756,08	91,66	1.788.923,67	60,71	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,37
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							641.177,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.625.550,00	5.099.125,89	4.505.646,28	88,36	3.150.619,20	61,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.500,00	341.000,00	204.553,40	59,98	104.553,40	30,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	165.500,00	151.548,11	128.941,11	85,08	82.050,29	54,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.171.550,00	5.591.674,00	4.839.140,79	86,54	3.337.222,89	59,68	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:70D1EF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2019		
Bimestre: 4/2019					
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			26.500.000,00		
Previsão Atualizada			26.500.000,00		
Receitas Realizadas			10.941.979,10		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			26.500.000,00		
Créditos Adicionais			0,00		
Dotação Atualizada			26.500.000,00		
Despesas Empenhadas			14.273.527,35		
Despesas Liquidadas			10.637.819,24		
Despesas Pagas			10.575.873,03		
Superávit Orçamentário			304.159,86		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			14.273.527,35		
Despesas Liquidadas			10.637.819,24		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			15.540.081,39		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		75.450,00	-79.119,88		-104,86
Resultado Primário		465.000,00	231.576,14		49,80
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		61.635,05	0,00	44.727,02	16.908,03
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	627.378,57	0,00	313.181,11	314.197,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	689.013,62	0,00	357.908,13	331.105,49
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.884.909,87	25,00		24,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.526.763,08	60,00		61,92
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.788.923,67	15,00		23,37
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2230DBF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.128, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA - RN

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste município, autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada para o corrente ano, além do já autorizado na lei orçamentária vigente, visando adequar os saldos das verbas orçamentárias às despesas das ações que serão executadas até o encerramento do ano de 2019.

Art. 2º - A abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será efetivada através de decretos do Executivo e obedecerá as normas da Lei Federal 4.320/64, em especial as prescritas no art. 43 e seus incisos.

Art. 3º - As alterações provenientes desta autorização não podem exceder o valor total do orçamento do ano de 2019, já aprovado pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, em 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

ANEXO I**(Lei nº 1.128, de 25 de setembro de 2019)**

I - SUPLEMENTAR			
Unidade	02.002 Gabinete		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.1.90.11	203.629,57
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.1.90.13	11.299,25
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.1.91.13	6.421,15

			221.349,97
Unidade	02.002 Gabinete - Conselho Tutelar		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2040	MANUT CONS TUTELAR	3.1.90.13	1.216,45
2040	MANUT CONS TUTELAR	3.1.90.03	5.795,30
			7.011,75
Unidade	04.004 Administração/Tributação		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	3.1.90.11	149.479,31
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	3.1.90.13	6.920,16
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	3.1.90.13	31.405,05
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	3.1.91.13	6.395,64
			194.200,16
Unidade	05.005 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.1.90.11	5.517,60
2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		2.483,97
2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.1.90.13	3.826,97
			11.828,54
Unidade	06.006 Educação		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	3.1.90.04	2.856,39
2010	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	3.1.90.04	232.597,99
2014	MANUTENCAO DO SETOR DA CULTURA	3.1.90.11	58.192,72
2010	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%	3.1.90.11	497.006,74
2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	3.1.90.11	261.426,06
			1.052.079,90
Unidade	10.010 Assistência Social		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.04	401,72
2039	ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.11	46.386,01
2038	ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.11	9.952,84
2038	ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.11	4.072,99
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	3.1.90.11	16.866,05
2038	ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90.13	26,40
			77.706,01
Unidade	11.011 Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2053	EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	3.1.90.11	50.559,72
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.13	194,94
			50.754,66
Unidade	07.007 Infraestrutura/ Serviços Urbanos		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2027	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	3.1.90.11	425.657,67
2027	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	3.1.90.11	4.500,76
2027	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	3.1.90.11	1.124,93
2027	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	3.1.90.11	4.240,27
			435.523,63
Unidade	08.008 Sec de Desenv. Economico e Turismo		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	3.1.90.11	11.435,46
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	3.1.90.13	3.114,64
			14.550,10
Unidade	09.009 Saúde		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2031	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.1.90.04	108.215,74
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	3.1.90.04	18.456,46
2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - SB	3.1.90.04	1.190,37
2031	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.1.90.04	120.284,19
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3.1.90.04	5.755,00
2029	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.90.11	553.919,72
2032	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - ACS	3.1.90.11	235.388,25
2035	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	3.1.90.11	14.305,58
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3.1.90.11	12.681,70
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	3.1.90.11	106.992,54
2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - SB	3.1.90.11	55.366,34
2030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - AFB	3.1.90.11	18.036,18
2030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - AFB	3.1.90.11	13.105,74
2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - SB	3.1.90.13	97,47
2029	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.90.13	8.966,98
2031	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.1.90.13	13.235,58
2031	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.1.90.13	8.235,58
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3.1.90.13	46.158,50
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	3.1.91.13	1.977,25
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	3.1.91.13	12.147,56
2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - SB	3.1.91.13	5.548,12
2035	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	3.1.91.13	2.663,78
2032	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - ACS	3.1.91.13	6.687,42
2031	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.1.91.13	14.695,42
2030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - AFB	3.1.91.13	1.968,56
2029	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.91.13	58.828,85
2031	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - PSF	3.1.91.13	103.439,70
			1.548.348,58
TOTAL GERAL A REDUZIR			3.613.353,30

II - ANULAÇÕES			
Unidade	02.002 Gabinete		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1001	AQUISICAO DE VEICULO -GABINETE DO PREFEITO	44.90.52	44.900,00
1104	APARELHAMENTO DO GABINETE E PREFEITURA	44.90.52	4.900,00
2064	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	44.90.52	4.900,00
2064	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	33.90.30	1.900,00
2064	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	33.90.39	1.900,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	33.50.43	1.900,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	33.90.30	8.400,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	33.90.33	1.900,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	33.90.39	22.000,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	33.90.93	35.100,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	44.90.52	2.900,00
2094	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO PARA GUARDA MUNICIPAL	33.90.14	2.300,00
2094	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO PARA GUARDA MUNICIPAL	33.90.30	9.800,00
2094	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO PARA GUARDA MUNICIPAL	44.90.51	4.900,00
2094	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO PARA GUARDA MUNICIPAL	44.90.52	3.490,00
1115	APARELHAMENTO DO EFETIVO DO SETOR DE TRANSITO	44.90.52	9.900,00
1105	APARELHAMENTO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL	44.90.52	9.900,00
1114	AQUISIÇÃO DE VEICULO - GUARDA MUNICIPAL	44.90.52	44.900,00
2068	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL	33.90.36	2.900,00
2068	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL	33.90.39	2.590,00
2063	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	33.90.39	2.100,00
2063	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	44.90.52	2.200,00
1022	AQUISIÇÃO DE VEICULO - SETOR DE TRANSITO	44.90.52	44.900,00
			270.580,00
Unidade	02.002 Gabinete - Conselho Tutelar		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1069	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	44.90.51	31.900,00
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	33.90.39	2.200,00
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	44.90.52	2.400,00
			36.500,00
Unidade	04.004 Administração/Tributação		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2006	CONTRIBUICAO AO PASEP	33.90.47	4.900,00
1076	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E DE INFORMÁTICA	44.90.52	4.000,00
2120	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RH	33.90.30	4.900,00
2120	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RH	33.90.39	4.900,00
2005	ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	33.90.30	3.400,00
2005	ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	33.90.39	5.500,00
2005	ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	44.90.51	4.900,00
2005	ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	44.90.52	14.900,00
1038	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	33.90.36	5.500,00
1038	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	33.90.39	4.900,00
1038	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	44.90.52	9.900,00
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	33.50.41	4.900,00
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	33.90.30	15.700,00
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	33.90.32	3.900,00
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	33.90.33	4.900,00
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	33.90.39	12.200,00
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	33.90.92	9.200,00
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	33.90.93	8.900,00
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	44.90.52	4.000,00
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	44.90.92	14.900,00
2003	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO	46.90.91	19.900,00
2119	CONTRIBUIÇÃO A AMLAP, FEMURN E CNM	33.90.41	3.000,00
2119	CONTRIBUIÇÃO A AMLAP, FEMURN E CNM	33.90.92	4.900,00
2008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	32.90.21	3.500,00
2008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	32.90.22	6.000,00
			183.600,00
Unidade	05.005 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2073	FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SMFP	33.90.14	4.900,00
2073	FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SMFP	33.90.30	4.900,00
2073	FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SMFP	33.90.33	4.900,00
2073	FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SMFP	33.90.36	4.900,00
2073	FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE SERVIDORES DA SMFP	33.90.39	4.900,00
1002	REESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SETOR FINANCEIRO	44.90.52	5.000,00
2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	33.90.14	2.700,00
2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	33.90.30	23.200,00
2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	33.90.36	11.600,00
2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	33.90.39	8.600,00
			75.600,00
Unidade	06.006 Educação		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1009	PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	31.90.21	6.900,00
1009	PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	46.90.71	4.900,00
1103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.90.52	3.400,00
1003	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.90.30	10.900,00
1003	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.90.51	1.900,00
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	44.90.52	4.900,00
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	44.90.61	4.900,00
2022	APOIO AO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	44.90.52	1.900,00
2025	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	33.90.30	9.900,00

2025	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	44.90.52	9.900,00
1005	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	44.90.52	144.900,00
2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	33.90.30	125.984,30
2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	33.90.35	4.900,00
2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	44.90.51	4.900,00
2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	44.90.52	4.900,00
2016	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	33.90.32	4.900,00
2016	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	33.90.39	4.200,00
2016	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	44.90.52	1.900,00
2011	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	33.90.35	2.400,00
2011	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	33.90.93	3.900,00
1004	APARELHAMENTO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA	44.90.52	18.900,00
2020	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	33.90.30	2.900,00
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	33.90.39	4.900,00
2012	MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	33.90.30	4.400,00
2012	MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	33.90.32	4.900,00
2012	MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	33.90.39	7.600,00
2055	MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40%	33.90.14	2.900,00
2055	MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40%	33.90.30	4.900,00
2055	MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40%	33.90.32	1.900,00
2055	MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40%	33.90.36	9.900,00
2055	MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40%	33.90.39	49.900,00
2055	MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40%	33.90.93	1.900,00
2055	MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40%	44.90.51	1.900,00
2055	MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB 40%	44.90.52	95.900,00
2057	MANUTENCAO DO APOI A CRECHES- BRASIL CARINHOSO	33.90.30	4.900,00
2057	MANUTENCAO DO APOI A CRECHES- BRASIL CARINHOSO	33.90.36	4.400,00
2057	MANUTENCAO DO APOI A CRECHES- BRASIL CARINHOSO	33.90.39	4.900,00
2024	PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR PNAE - CRECHE	33.90.30	43.600,00
1006	ADESAO AO PROINFANCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE	44.90.51	6.400,00
2015	INCENTIVO A GRUPOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL	33.90.30	1.900,00
2015	INCENTIVO A GRUPOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL	33.90.31	1.900,00
2014	MANUTENCAO DO SETOR DA CULTURA	33.90.31	2.900,00
2014	MANUTENCAO DO SETOR DA CULTURA	33.90.32	2.900,00
2014	MANUTENCAO DO SETOR DA CULTURA	33.90.33	2.900,00
2014	MANUTENCAO DO SETOR DA CULTURA	33.90.39	6.300,00
2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	33.90.30	6.600,00
2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	33.90.32	4.900,00
2017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	33.90.39	5.400,00
1053	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER COM PARQUE INFANTIL PARA CRIANÇA	44.91.52	9.000,00
1007	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	44.90.51	5.000,00
			689.084,30
Unidade	10.010 Assistência Social		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1052	ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	44.90.52	8.400,00
1	CONVENIOS E APOIO A ENTIDADES, PROJETOS E SERVIÇOS	33.90.41	3.000,00
1066	EQUIPAR E ESTRUTURAR AS UNIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS E PROGRAMAS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	44.90.52	3.900,00
2124	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCA (NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES	33.90.36	4.900,00
2124	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCA (NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES	33.90.39	4.900,00
2124	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCA (NUCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES	44.90.52	4.900,00
2125	criação e manutenção do núcleo municipal de educação permanente do suas	33.90.30	2.900,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.50.41	16.900,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.50.43	16.900,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.90.14	11.800,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.90.30	24.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.90.32	15.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.90.36	15.800,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.90.39	12.900,00
1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.90.51	2.900,00
1046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	44.90.52	4.900,00
2100	IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS ESPECIFICAS PARA GESTANTES	33.90.14	6.900,00
2100	IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS ESPECIFICAS PARA GESTANTES	33.90.30	9.900,00
2100	IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS ESPECIFICAS PARA GESTANTES	33.90.33	6.900,00
2100	IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS ESPECIFICAS PARA GESTANTES	33.90.36	6.900,00
2100	IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS ESPECIFICAS PARA GESTANTES	33.90.39	16.900,00
1034	CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS SERVIÇOS DE SCFV	44.90.51	173.000,00
2106	criação e estruturação do núcleo de prevenção e enfrentamento a violência doméstica	44.90.52	4.400,00
2110	IMPLANTAR PROGRAMA DA FAMÍLIA	33.90.30	4.400,00
2110	IMPLANTAR PROGRAMA DA FAMÍLIA	33.90.36	4.900,00
2110	IMPLANTAR PROGRAMA DA FAMÍLIA	33.90.39	4.500,00
2092	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	44.90.36	2.000,00
2092	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	44.90.39	2.000,00
2092	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	44.90.51	2.000,00
2046	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDPBF	33.90.39	14.900,00
2046	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDPBF	44.90.30	4.900,00
2046	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDPBF	44.90.39	9.900,00
2046	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDPBF	44.90.51	9.900,00
2046	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL- IGDPBF	44.90.52	3.900,00
2044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	33.90.30	25.900,00
2044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	33.90.33	1.900,00
2044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	33.90.36	2.000,00
2044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	33.90.39	16.400,00
2044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	44.90.30	1.900,00
2044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	44.90.39	1.900,00

2044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	44.90.52	5.800,00
2044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	44.90.92	2.400,00
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURA E PAZ	33.90.30	1.900,00
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURA E PAZ	33.90.32	1.900,00
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURA E PAZ	33.90.36	1.900,00
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURA E PAZ	33.90.39	1.900,00
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURA E PAZ	44.90.52	4.900,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	33.90.14	6.900,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	33.90.30	8.900,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	33.90.32	1.900,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	33.90.34	4.900,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	33.90.36	12.700,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	33.90.39	20.600,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	33.90.92	9.900,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	33.90.93	4.900,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	44.90.51	2.400,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	44.90.52	2.900,00
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	44.90.92	7.900,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	33.50.41	6.990,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	33.90.14	6.990,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	33.90.36	2.300,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	33.90.39	7.300,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	44.90.52	1.900,00
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	33.90.30	6.990,00
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	33.90.36	9.900,00
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	33.90.39	5.600,00
2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	44.90.52	5.400,00
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	33.90.14	1.900,00
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	33.90.30	4.900,00
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	33.90.33	2.400,00
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	33.90.36	4.900,00
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	33.90.39	4.900,00
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	33.90.36	1.900,00
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	33.90.39	4.900,00
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	33.90.48	2.900,00
2047	MANUTENCAO E COMCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	33.90.32	4.000,00
2047	MANUTENCAO E COMCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	33.90.48	4.900,00
2111	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	33.90.36	1.900,00
2111	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	33.90.39	2.900,00
2111	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	33.90.48	1.900,00
1003	CONSTRUIR E RECUPERAR UNIDADES HABITACIONAL NAS ZONAS URBANAS E RURAL	44.90.30	4.900,00
1003	CONSTRUIR E RECUPERAR UNIDADES HABITACIONAL NAS ZONAS URBANAS E RURAL	44.90.39	4.900,00
1003	CONSTRUIR E RECUPERAR UNIDADES HABITACIONAL NAS ZONAS URBANAS E RURAL	44.90.51	7.900,00
			712.170,00
Unidade	08.008 Sec de Desenv. Economico e Turismo		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2074	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONOMICO E TURISMO	44.90.51	4.900,00
2028	GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS COM VAGAS DE ESTÁGIO(IEL)	33.90.36	2.400,00
2028	GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS COM VAGAS DE ESTÁGIO(IEL)	33.90.39	2.400,00
2056	INVESTIMENTO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES	44.90.52	4.900,00
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	33.90.30	5.900,00
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	33.90.33	4.900,00
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	33.90.36	2.400,00
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	33.90.39	2.300,00
2075	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO NO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	44.90.51	9.400,00
2075	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO NO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	44.90.52	2.900,00
			42.400,00
Unidade	07.007 Infraestrutura/ Serviços Urbanos		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	44.90.30	9.900,00
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	44.90.36	9.900,00
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	44.90.39	9.900,00
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	44.90.51	19.900,00
2027	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	33.90.30	10.000,00
2027	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	33.90.36	3.500,00
2027	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	33.90.39	74.600,00
2027	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS	44.90.52	2.900,00
1019	CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO	44.90.39	4.900,00
1019	CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO	44.90.51	2.900,00
1028	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFALTICAS DAS RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO	44.90.30	9.900,00
2028	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFALTICAS DAS RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO	44.90.51	9.900,00
1013	SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS	44.90.30	2.900,00

2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS	33.90.30	12.000,00
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS	33.90.63	4.900,00
1011	CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VACINAIS	44.90.36	2.400,00
1011	CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VACINAIS	44.90.36	2.400,00
1011	CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VACINAIS	44.90.51	12.900,00
			205.700,00
Unidade	1.011 Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
2121	MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	33.90.30	22.000,00
2121	MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	33.90.32	4.900,00
2121	MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	33.90.36	4.900,00
2121	MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	33.90.39	4.900,00
2121	MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	44.90.52	9.900,00
2053	EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	33.90.14	7.000,00
2053	EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	33.90.30	3.600,00
2053	EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	33.90.36	5.200,00
2053	EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	33.90.39	5.900,00
2053	EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	33.90.92	4.900,00
2053	EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	44.90.52	7.300,00
2113	APOIO A FESTA DA COLHEITA	33.90.30	4.000,00
2113	APOIO A FESTA DA COLHEITA	33.90.32	6.000,00
2113	APOIO A FESTA DA COLHEITA	33.90.36	4.900,00
2113	APOIO A FESTA DA COLHEITA	33.90.39	14.900,00
2113	APOIO A FESTA DA COLHEITA	44.90.52	5.000,00
2123	PROGRAMA SEGURO SAFRA	33.50.41	4.900,00
2123	PROGRAMA SEGURO SAFRA	33.90.30	4.900,00
2123	PROGRAMA SEGURO SAFRA	33.90.39	4.900,00
2123	PROGRAMA SEGURO SAFRA	33.90.92	4.900,00
1075	MANUTENÇÃO DAS PLANTAS DO CANTEIRO CENTRAL E PRAÇAS	33.90.30	6.900,00
1075	MANUTENÇÃO DAS PLANTAS DO CANTEIRO CENTRAL E PRAÇAS	33.90.36	5.900,00
1075	MANUTENÇÃO DAS PLANTAS DO CANTEIRO CENTRAL E PRAÇAS	33.90.39	6.900,00
1074	RECUPERAÇÃO E LIMPEZAS DE RIOS E AÇUDES PÚBLICOS	33.90.30	19.900,00
1074	RECUPERAÇÃO E LIMPEZAS DE RIOS E AÇUDES PÚBLICOS	33.90.36	9.900,00
1074	RECUPERAÇÃO E LIMPEZAS DE RIOS E AÇUDES PÚBLICOS	33.90.39	9.900,00
2115	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS	33.90.30	4.900,00
2115	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS	33.90.36	4.900,00
2115	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS	33.90.39	4.900,00
2115	AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS	44.90.52	4.900,00
1070	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	44.90.30	9.900,00
1070	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	44.90.36	4.900,00
1070	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	44.90.39	4.900,00
1070	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	44.90.51	19.900,00
1070	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	44.90.52	9.900,00
1077	PERFURAÇÃO DE POÇOS	44.90.30	14.900,00
1077	PERFURAÇÃO DE POÇOS	44.90.36	4.900,00
1077	PERFURAÇÃO DE POÇOS	44.90.39	9.900,00
1077	PERFURAÇÃO DE POÇOS	44.90.51	19.900,00
1077	PERFURAÇÃO DE POÇOS	44.90.52	9.900,00
1041	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	44.90.36	9.900,00
1041	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	44.90.39	9.900,00
1041	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	44.90.51	9.900,00
1041	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	44.90.52	9.900,00
			362.500,00
Unidade	09.009 Saúde		
Ação	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	44.90.52	6.900,00
1061	REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	44.90.51	5.900,00
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30	29.000,00
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.39	19.200,00
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44.90.52	7.900,00
2033	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	33.90.30	8.900,00
2033	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	44.90.52	5.100,00
2059	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	33.90.30	9.900,00
2059	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	33.90.36	2.900,00
2059	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	33.90.39	7.700,00
2059	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	44.90.52	1.900,00
1032	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	44.90.30	5.900,00
1032	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	44.90.36	2.900,00
1032	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	44.90.39	8.400,00
1032	REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	44.90.51	10.900,00
1050	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	44.90.51	1.900,00
2091	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA REDE CEGONHA	44.90.52	2.900,00
2032	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS	33.90.14	3.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS	33.90.30	3.800,00
2032	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS	33.90.39	10.090,00
2032	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS	44.90.52	5.300,00
2031	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	33.90.14	2.400,00
2031	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	33.90.30	11.400,00
2031	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	33.90.39	6.300,00
2031	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	44.90.52	11.700,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB	33.90.14	5.900,00
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB	33.90.30	5.500,00

2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - SB	33.90.36	10.000,00
2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - SB	33.90.39	20.000,00
2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - SB	33.90.92	2.000,00
2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - SB	44.90.52	5.900,00
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	33.90.14	5.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	33.90.30	20.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	33.90.33	5.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	33.90.36	12.090,00
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	33.90.39	20.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	44.90.52	4.400,00
2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	33.90.14	5.000,00
2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	33.90.30	10.000,00
2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	33.90.32	10.000,00
2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	33.90.33	10.000,00
2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	33.90.36	15.000,00
2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	33.90.39	10.000,00
2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	33.90.92	8.000,00
2085	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	44.90.52	4.199,00
2060	DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA	33.90.32	2.900,00
1057	AQUISICAO DE VEICULO (AMBULANCIA)	44.90.52	554.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	33.90.14	8.200,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	33.90.30	9.200,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	33.90.36	8.500,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	33.90.39	13.400,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	33.90.92	5.000,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	44.90.52	5.500,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	44.90.92	4.400,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	33.90.30	5.200,00
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.90.39	10.600,00
1060	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	44.90.52	28.140,00
			1.035.219,00
TOTAL GERAL A REDUZIR			3.613.353,30

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:23782EE8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 189/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa decisão judicial proferida nos autos dos processos abaixo identificados, que tramitam na Vara Única da Comarca de Cruzeta(RN);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional referencial horizontal, nos termos do art. 11, II da Lei Complementar nº 12/2005, aos servidores abaixo elencados, integrantes do Quadro de Pessoal deste Município.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MAT.	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER IMPLANTADA
0800353-23.2019.8.20.5138	Adriana Mikaella de Macêdo Gonçalves	3128-1	Nutricionista, Ref. 02-A	Nutricionista, Ref. 03-A
0800358-45.2019.8.20.5138	Ana Lúcia Pereira	356-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A
0800365-37.2019.8.20.5138	Claudeci Maria dos Santos Silva	21-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 09-A
0800361-97.2019.8.20.5138	Cleide Lúcia dos Santos	357-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A
0800351-53.2019.8.20.5138	Dângelo Moisés	307-1	Artífice, Ref. 05-A	Artífice, Ref. 07-A
0800364-52.2019.8.20.5138	Eriavildo da Silva Almeida	362-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A
0800363-67.2019.8.20.5138	Francimária Pereira da Silva	352-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A
0800340-24.2019.8.20.0138	Francisca Ozeneide Bezerra Rodrigues	361-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A
0800354-08.2019.8.20.5138	Helaine Beliane de Araújo	3185-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 01-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 03-A
0800355-90.2019.8.20.5138	Ionaldo Dantas Ferreira	3077-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 02-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 03-A
0800352-38.2019.8.20.5138	Jaqueline Ozita de Medeiros	358-1	Aux. de Enfermagem, Ref. 02-A	Aux. de Enfermagem, Ref. 03-A
0800356-75.2019.8.20.5138	José Amarildo da Silva	441-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A
0800342-91.2019.8.20.5138	José Lázaro Rocha	105-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 07-A
0800338-54.2019.8.20.5138	Leilita Maria da Silva de Medeiros	278-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 05-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 07-A
0800362-82.2019.8.20.5138	Lenilma Maria de Souza	108-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 09-A
0800301-27.2019.8.20.5138	Lucineide Batista	3046-1	Aux. de Enfermagem, Ref. 02-A	Aux. de Enfermagem, Ref. 03-A
0800339-39.2019.8.20.5138	Manoel Alves	242-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 07-A
0800350-68.2019.8.20.5138	Márcia de Souza Câmara	3100-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 02-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 03-A
0800433-84.2019.8.20.5138	Maria da Guia Silva e Silva	366-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A
0800348-98.2019.8.20.5138	Maria de Fátima Queiroz	346-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 04-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 07-A
0800343-76.2019.8.20.5138	Maria Lindineide Galvão Medeiros	287-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 07-A
0800357-60.2019.8.20.5138	Paulo Roberto da Silva	212-1	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 06-A	Aux. de Serv. Diversos, Ref. 09-A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 23 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:510432D8

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado, que visa à contratação temporária de pessoal, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o resultado preliminar, divulgado em 17 de setembro de 2019, e a apreciação dos recursos apresentados pelos candidatos, os quais foram analisados e julgados;

CONSIDERANDO, ainda, que o item 7 do Edital nº 003/2019, prevê à ordem de critérios para desempate dos candidatos, quando houverem notas finais idênticas na classificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado com relação dos candidatos habilitados constantes no Edital nº 003/2019, de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, acessado através do endereço www.diariomunicipal.com.br/femurn, edição nº 2094, de 30 de agosto de 2019, págs. 36-40.

I - Secretaria Municipal de Saúde:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
Classificação	Nº inscrição	Nome	Pontuação
1º	029/2019	Elenir Alcântara Diniz	41,0
2º	023/2019	Francisca Marta da Silva	36,0
3º	015/2019	Edjarys Suzy da Silva e Silva	34,0
4º	012/2019	Gilvaneide Emicaeli Araújo de Souza	33,0
5º	001/2019	Thereza de Fátima D. Galvão de Medeiros	33,0
6º	009/2019	Robson Medeiros de Azevedo	30,0
7º	027/2019	Sérgio Alexandre da Silva	29,5
8º	007/2019	Maria Betânia da Conceição	28,5
9º	030/2019	Maria da Luz de Azevêdo Alves	26,5
10º	018/2019	Luciene Carlinda Pereira Nunes	26,0
11º	014/2019	Elaine Pinheiro de Araújo	26,0
12º	017/2019	Chiara Mariana Santos Campêlo	25,0
13º	033/2019	Joana D'arc de Araújo Silva	25,0
14º	021/2019	Maria das Vitórias Félix da Costa	24,5
15º	022/2019	Edna Rouseane de Araújo Dantas	23,0
16º	002/2019	Micaelle Kelly de Araújo Silva	20,5
17º	034/2019	Luciano José da Silva	20,0
18º	003/2019	Francisca Kaline da Costa	19,5

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF			
Classificação	Nº inscrição	Nome	Pontuação
1º	004/2019	Eneide Pereira de Araújo	33,5
2º	005/2019	Maria do Socorro Azevedo Marinho	31,0
3º	008/2019	Érica Michele de Medeiros	27,0
4º	013/2019	Joyce Aracelly Medeiros dos Santos	26,0
5º	028/2019	Lourdes Cristina Araújo	24,0
6º	031/2019	Danilo de Medeiros	4,0

Cargo: MÉDICO			
Classificação	Nº inscrição	Nome	Pontuação
1º	024/2019	Diego Freitas Mendes	32,0
2º	016/2019	José Aurélio de Medeiros Júnior	28,0

Cargo: PSICÓLOGO - NASF			
Classificação	Nº inscrição	Nome	Pontuação
1º	035/2019	Maria Elizabeth da Silva	30,5
2º	026/2019	Julhia Tamara Floripes Santos	27,5

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cargo: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Classificação	Nº inscrição	Nome	Pontuação
1º	020/2019	Francisca Simara dos Santos	31,0
2º	010/2019	Mirella Rafaela dos Santos Rocha	30,0
3º	019/2019	Rosângela Macêdo da Costa	28,0
4º	006/2019	Lindayane Pereira de Araújo	18,5
5º	025/2019	Jéssica Steffany Araújo dos Santos	18,0
8º	011/2019	Jaciana Fernanda Góes da Costa	5,5
6º	036/2019	Renata Jordânia Alves da Silva	0,0
7º	032/2019	Josinaide Maiara de Oliveira	0,0

Art. 2º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelas normas estabelecidas no Edital nº 003/2019, de 29 de agosto de 2019, para que produza seus reais efeitos legais.

Art. 3º - A convocação dos candidatos, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade deste Município.

Cruzeta-RN, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:3C94E85E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1109000203/2019**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 1109000203/2019

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1109000203/2019, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a aquisição de Lonas diversas, para o parque infantil, situado na praça de eventos Tião Batista, Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

1184 - Francisco Osimar Ferreira Chaves (35.657.782/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16494 - Lona Plástica C/ 2,00 m Larg	M		15	68,00	1.020,00
2	16495 - Lona Plástica C/ 1,40 m Larg.	M		12	55,00	660,00
3	16496 - Lona Util 10x4	UND		2	480,00	960,00
4	16497 - Lona Util 3x4	UND		1	144,00	144,00
Total (R\$):						2.784,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 11/09/2019

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos

Código Identificador:ACA806CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R\$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	-491.001,36	-676.913,64	-676.913,64	0,00	0,00	0,00	-676.913,64	0,00	0,00	-676.913,64
Recursos Ordinários	-491.001,36	-676.913,64	-676.913,64	0,00	0,00	0,00	-676.913,64	0,00	0,00	-676.913,64
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.380,65	10.380,65	10.380,65	0,00	0,00	0,00	10.380,65	0,00	0,00	10.380,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	336,78	336,78	336,78	0,00	0,00	0,00	336,78	0,00	0,00	336,78
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	17.555,44	17.555,44	17.555,44	0,00	0,00	0,00	17.555,44	0,00	0,00	17.555,44

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.924,43	3.924,43	3.924,43	0,00	0,00	0,00	3.924,43	0,00	0,00	3.924,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	-11.436,00	-11.436,00	-11.436,00	0,00	0,00	0,00	-11.436,00	0,00	0,00	-11.436,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	-480.620,71	-666.532,99	-666.532,99	0,00	0,00	0,00	-666.532,99	0,00	0,00	-666.532,99

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:1FD49AE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.000.000,00	35.000.000,00	4.554.271,20	13,01	17.485.921,62	49,96	17.514.078,38
RECEITAS CORRENTES	27.000.000,00	27.000.000,00	4.554.271,20	16,87	17.485.921,62	64,76	9.514.078,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.372.000,00	1.372.000,00	222.242,93	16,20	817.576,51	59,59	554.423,49
Impostos	1.360.000,00	1.360.000,00	222.242,93	16,34	817.576,51	60,12	542.423,49
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	210.000,00	210.000,00	3.306,69	1,57	19.020,89	9,06	190.979,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	90.000,00	90.000,00	3.306,69	3,67	19.020,89	21,13	70.979,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.283.000,00	25.283.000,00	4.328.721,58	17,12	16.641.164,37	65,82	8.641.835,63
Transferências da União e de suas Entidades	14.152.200,00	14.152.200,00	3.027.980,32	21,40	11.492.016,42	81,20	2.660.183,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.130.800,00	6.130.800,00	946.493,29	15,44	3.642.334,32	59,41	2.488.465,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	354.247,97	7,08	1.506.813,63	30,14	3.493.186,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	8.159,85	12,55	56.840,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	8.159,85	163,20	-3.159,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.000.000,00	35.000.000,00	4.554.271,20	13,01	17.485.921,62	49,96	17.514.078,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.000.000,00	35.000.000,00	4.554.271,20	13,01	17.485.921,62	49,96	17.514.078,38
DÉFICIT (VI)					570.504,98		
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.000.000,00	35.000.000,00	4.554.271,20	13,01	18.056.426,60	51,59	17.514.078,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.000.000,00	35.000.000,00	2.434.589,72	23.766.496,43	11.233.503,57	4.986.634,16	18.056.426,60	16.943.573,40	17.876.627,65	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.656.870,00	28.416.621,00	2.310.575,98	22.384.664,34	6.031.956,66	4.496.813,97	16.706.958,66	11.709.662,34	16.668.582,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.165.800,00	12.672.398,00	660.840,80	10.673.677,69	1.998.720,31	2.133.495,91	8.049.275,72	4.623.122,28	8.042.181,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.487.770,00	15.740.923,00	1.649.735,18	11.710.986,65	4.029.936,35	2.363.318,06	8.657.682,94	7.083.240,06	8.626.401,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.193.130,00	6.433.379,00	124.013,74	1.381.832,09	5.051.546,91	489.820,19	1.349.467,94	5.083.911,06	1.208.044,67	0,00
INVESTIMENTOS	12.743.130,00	6.088.583,00	96.555,28	1.228.060,22	4.860.522,78	439.013,23	1.212.758,77	4.875.824,23	1.071.335,50	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	153.796,00	0,00	0,00	153.796,00	0,00	0,00	153.796,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	191.000,00	27.458,46	153.771,87	37.228,13	50.806,96	136.709,17	54.290,83	136.709,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.000.000,00	35.000.000,00	2.434.589,72	23.766.496,43	11.233.503,57	4.986.634,16	18.056.426,60	16.943.573,40	17.876.627,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.000.000,00	35.000.000,00	2.434.589,72	23.766.496,43	11.233.503,57	4.986.634,16	18.056.426,60	16.943.573,40	17.876.627,65	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.000.000,00	35.000.000,00	2.434.589,72	23.766.496,43		4.986.634,16	18.056.426,60		17.876.627,65	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:5113366F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto

RRRO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.000.000,00	35.000.000,00	2.434.589,72	23.766.496,43	100,00	11.233.503,57	4.986.634,16	18.056.426,60	100,00	16.943.573,40	0,00
Legislativa	1.286.000,00	1.286.000,00	179.224,30	685.129,69	2,88	600.870,31	179.224,30	685.129,69	3,79	600.870,31	0,00
Ação Legislativa	1.286.000,00	1.286.000,00	179.224,30	685.129,69	2,88	600.870,31	179.224,30	685.129,69	3,79	600.870,31	0,00
Judiciária	113.500,00	150.500,00	0,00	130.000,00	0,55	20.500,00	19.996,00	79.984,00	0,44	70.516,00	0,00
Ação Judiciária	113.500,00	150.500,00	0,00	130.000,00	0,55	20.500,00	19.996,00	79.984,00	0,44	70.516,00	0,00
Administração	5.138.800,00	6.599.754,00	618.428,75	6.064.955,16	25,52	534.798,84	1.291.171,65	4.648.454,39	25,74	1.951.299,61	0,00
Administração Geral	2.099.000,00	3.041.084,00	161.621,05	2.696.467,59	11,35	344.616,41	486.786,23	1.916.692,03	10,62	1.124.391,97	0,00
Administração Financeira	2.915.300,00	3.418.320,00	456.807,70	3.250.607,57	13,68	167.712,43	781.747,82	2.648.605,96	14,67	769.714,04	0,00
Controle Interno	124.500,00	140.350,00	0,00	117.880,00	0,50	22.470,00	22.637,60	83.156,40	0,46	57.193,60	0,00
Defesa Nacional	77.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
Defesa Civil	77.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
Assistência Social	1.671.240,00	1.748.240,00	105.126,92	616.703,67	2,59	1.131.536,33	141.015,44	507.163,47	2,81	1.241.076,53	0,00
Administração Geral	493.600,00	441.600,00	4.936,73	126.920,82	0,53	314.679,18	37.619,82	110.845,97	0,61	330.754,03	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	61.000,00	112.150,00	0,00	67.524,00	0,28	44.626,00	12.172,80	49.732,55	0,28	62.417,45	0,00
Assistência Comunitária	1.116.640,00	1.194.490,00	100.190,19	422.258,85	1,78	772.231,15	91.222,82	346.584,95	1,92	847.905,05	0,00
Saúde	7.273.630,00	7.373.630,00	286.876,94	4.566.269,42	19,21	2.807.360,58	1.211.174,22	3.828.344,16	21,20	3.545.285,84	0,00
Administração Geral	3.736.700,00	4.481.882,00	207.070,22	3.508.454,49	14,76	973.427,51	797.898,07	2.933.961,70	16,25	1.547.920,30	0,00
Atenção Básica	1.616.500,00	1.376.418,00	24.621,00	450.260,35	1,89	926.157,65	95.842,08	325.682,25	1,80	1.050.735,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	954.900,00	0,00	246.780,00	1,04	708.120,00	184.087,10	213.121,12	1,18	741.778,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	396.530,00	446.530,00	55.185,72	335.774,58	1,41	110.755,42	127.721,97	335.774,58	1,86	110.755,42	0,00
Vigilância Sanitária	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	66.900,00	66.900,00	0,00	25.000,00	0,11	41.900,00	5.625,00	19.804,51	0,11	47.095,49	0,00
Educação	7.824.130,00	6.668.882,00	569.056,05	4.768.341,26	20,06	1.900.540,74	920.093,80	3.424.284,99	18,96	3.244.597,01	0,00
Administração Geral	1.111.500,00	1.515.290,00	479.976,48	1.310.904,31	5,52	204.385,69	260.059,85	830.951,65	4,60	684.338,35	0,00
Ensino Fundamental	5.173.500,00	4.202.850,00	1.600,00	3.180.858,67	13,38	1.021.991,33	572.554,38	2.316.755,06	12,83	1.886.094,94	0,00
Educação Infantil	1.250.830,00	641.502,00	87.479,57	138.938,28	0,58	502.563,72	87.479,57	138.938,28	0,77	502.563,72	0,00
Educação de Jovens e Adultos	92.500,00	87.800,00	0,00	0,00	0,00	87.800,00	0,00	0,00	0,00	87.800,00	0,00
Educação Especial	85.800,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00
Difusão Cultural	110.000,00	187.640,00	0,00	137.640,00	0,58	50.000,00	0,00	137.640,00	0,76	50.000,00	0,00
Cultura	500.000,00	362.000,00	263.000,00	347.958,00	1,46	14.042,00	13.000,00	97.958,00	0,54	264.042,00	0,00
Difusão Cultural	300.000,00	353.000,00	263.000,00	347.958,00	1,46	5.042,00	13.000,00	97.958,00	0,54	255.042,00	0,00
Lazer	200.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	133.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00
Administração Financeira	28.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.500,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	88.500,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	5.472.000,00	3.921.674,00	97.658,67	2.125.336,07	8,94	1.796.337,93	486.038,50	1.611.587,16	8,93	2.310.086,84	0,00
Assistência Comunitária	180.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.097.000,00	3.469.298,00	97.658,67	2.125.336,07	8,94	1.343.961,93	486.038,50	1.611.587,16	8,93	1.857.710,84	0,00
Serviços Urbanos	980.000,00	310.376,00	0,00	0,00	0,00	310.376,00	0,00	0,00	0,00	310.376,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	215.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
Habitação	560.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00	0,00
Habitação Rural	310.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Habitação Urbana	250.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00
Saneamento	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Gestão Ambiental	543.700,00	593.700,00	1.720,00	471.996,80	1,99	121.703,20	26.383,60	143.240,16	0,79	450.459,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	385.700,00	95.700,00	0,00	27.268,80	0,11	68.431,20	0,00	0,00	0,00	95.700,00	0,00
Controle Ambiental	158.000,00	498.000,00	1.720,00	444.728,00	1,87	53.272,00	26.383,60	143.240,16	0,79	354.759,84	0,00
Agricultura	1.174.000,00	1.230.010,00	116.402,23	431.558,98	1,82	798.451,02	68.086,23	305.586,82	1,69	924.423,18	0,00
Administração Geral	340.500,00	541.810,00	116.402,23	346.151,03	1,46	195.658,97	62.086,23	235.178,87	1,30	306.631,13	0,00
Assistência Comunitária	163.000,00	121.100,00	0,00	1.479,00	0,01	119.621,00	0,00	1.479,00	0,01	119.621,00	0,00
Extensão Rural	670.500,00	567.100,00	0,00	83.928,95	0,35	483.171,05	6.000,00	68.928,95	0,38	498.171,05	0,00
Organização Agrária	300.000,00	170.010,00	0,00	0,00	0,00	170.010,00	0,00	0,00	0,00	170.010,00	0,00
Recursos Hídricos	300.000,00	170.010,00	0,00	0,00	0,00	170.010,00	0,00	0,00	0,00	170.010,00	0,00
Transporte	405.500,00	1.488.000,00	34.816,46	1.467.858,11	6,18	20.141,89	271.577,84	855.669,61	4,74	632.330,39	0,00
Administração Geral	405.500,00	1.488.000,00	34.816,46	1.467.858,11	6,18	20.141,89	271.577,84	855.669,61	4,74	632.330,39	0,00
Desporto e Lazer	1.957.000,00	2.532.100,00	134.820,94	1.936.617,40	8,15	595.482,60	308.065,62	1.732.314,98	9,59	799.785,02	0,00
Administração Geral	412.000,00	1.004.500,00	121.170,94	856.977,49	3,61	147.522,51	174.265,62	753.125,07	4,17	251.374,93	0,00
Turismo	655.000,00	772.600,00	13.650,00	647.650,00	2,73	124.950,00	133.800,00	547.200,00	3,03	225.400,00	0,00
Desporto Comunitário	400.000,00	340.000,00	0,00	238.360,73	1,00	101.639,27	0,00	238.360,73	1,32	101.639,27	0,00
Lazer	490.000,00	415.000,00	0,00	193.629,18	0,81	221.370,82	0,00	193.629,18	1,07	221.370,82	0,00
Encargos Especiais	270.000,00	191.000,00	27.458,46	153.771,87	0,65	37.228,13	50.806,96	136.709,17	0,76	54.290,83	0,00
Outros Encargos Especiais	270.000,00	191.000,00	27.458,46	153.771,87	0,65	37.228,13	50.806,96	136.709,17	0,76	54.290,83	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.000.000,00	35.000.000,00	2.434.589,72	23.766.496,43	100,00	11.233.503,57	4.986.634,16	18.056.426,60	100,00	16.943.573,40	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**

**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:C45581BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Ago/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	27.000.000,00	17.485.921,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.372.000,00	817.576,51
IPTU	30.000,00	0,00

ISS	1.000.000,00	542.853,27
ITBI	30.000,00	0,00
IRRF	300.000,00	274.723,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.000,00	0,00
Contribuições	20.000,00	0,00
Receita Patrimonial	210.000,00	19.020,89
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	19.020,89
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	0,00
Transferências Correntes	25.283.000,00	16.641.164,37
Cota Parte do PPM	7.280.000,00	5.115.333,75
Cota Parte do ICMS	5.280.000,00	3.524.207,69
Cota Parte do IPVA	16.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	64.000,00	18.699,66
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	2.983,44
Transferências do FUNDEB	5.000.000,00	1.506.813,63
Outras Transferências Correntes	7.622.200,00	6.473.126,20
Demais Receitas Correntes	115.000,00	8.159,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	115.000,00	8.159,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	26.910.000,00	17.466.900,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.000.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.500.000,00	0,00
Convênios	6.550.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	950.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	300.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.000.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.910.000,00	17.466.900,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.416.621,00	22.384.664,34	16.706.958,66	16.668.582,98	147.334,99	263.931,00	263.931,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.672.398,00	10.673.677,69	8.049.275,72	8.042.181,71	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.740.923,00	11.710.986,65	8.657.682,94	8.626.401,27	147.334,99	263.931,00	263.931,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.413.321,00	22.384.664,34	16.706.958,66	16.668.582,98	147.334,99	263.931,00	263.931,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.433.379,00	1.381.832,09	1.349.467,94	1.208.044,67	4.825,00	32.906,19	32.906,19
Investimentos	6.088.583,00	1.228.060,22	1.212.758,77	1.071.335,50	4.825,00	32.906,19	32.906,19
Inversões Financeiras	153.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	153.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	191.000,00	153.771,87	136.709,17	136.709,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.242.379,00	1.228.060,22	1.212.758,77	1.071.335,50	4.825,00	32.906,19	32.906,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.805.700,00	23.612.724,56	17.919.717,43	17.739.918,48	152.159,99	296.837,19	296.837,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-722.014,93
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS			Jan a Ago/2019				
			VALOR INCORRIDO				
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)			0,00				
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)			0,00				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			-722.014,93				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00				

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Ago/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	152.159,99
Disponibilidade de Caixa	0,00	152.159,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	570.594,97	-152.159,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	-152.159,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	152.159,99	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	722.754,96	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-570.594,97	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-570.594,97	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:69047DDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.360.000,00	1.360.000,00	817.576,51	60,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	542.853,27	54,29
1.3.1- ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	542.853,27	54,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	274.723,24	91,57
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.826.000,00	15.826.000,00	10.733.465,09	67,82
2.1- Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	6.301.101,81	69,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	6.301.101,81	69,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	4.405.259,40	66,75
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	3.729,34	62,16
2.5- Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	23.374,54	29,22
2.6- Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.186.000,00	17.186.000,00	11.551.041,60	67,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	230.000,00	230.000,00	61.603,49	26,78
5.1- Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	61.603,49	34,22
5.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	230.000,00	230.000,00	61.603,49	26,78

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.165.200,00	3.165.200,00	2.072.240,55	65,47
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.185.768,06	65,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.320.000,00	1.320.000,00	881.051,71	66,75
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	745,90	62,16
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	16.000,00	16.000,00	4.674,88	29,22
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	1.506.813,63	30,14
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	1.506.813,63	30,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.834.800,00	1.834.800,00	-565.426,92	-30,82

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	(f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	(h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.149.560,00	2.149.560,00	2.149.560,00	100,00	1.528.282,21	71,10	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	2.149.560,00	2.149.560,00	2.149.560,00	100,00	1.528.282,21	71,10	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.482.240,00	1.605.812,00	761.793,08	47,44	597.558,40	37,21	0,00
14.1- Com Educação Infantil	447.800,00	374.922,00	12.753,08	3,40	12.753,08	3,40	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.034.440,00	1.230.890,00	749.040,00	60,85	584.805,32	47,51	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.631.800,00	3.755.372,00	2.911.353,08	77,53	2.125.840,61	56,61	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.125.840,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	101,42
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	39,66
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-41,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)							RS 1
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.617.130,00	1.383.602,00	773.831,73	55,93	496.934,40	35,92	0,00
22.1 - Creche	363.300,00	739.100,00	634.893,45	85,90	357.996,12	48,44	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	82.800,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	280.500,00	708.300,00	634.893,45	89,64	357.996,12	50,54	0,00
22.2 - Pré-escola	1.253.830,00	644.502,00	138.938,28	21,56	138.938,28	21,56	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	365.000,00	344.122,00	12.753,08	3,71	12.753,08	3,71	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	888.830,00	300.380,00	126.185,20	42,01	126.185,20	42,01	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.257.000,00	4.281.650,00	3.180.858,67	74,29	2.316.755,06	54,11	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.184.000,00	3.380.450,00	2.898.600,00	85,75	2.113.087,53	62,51	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.073.000,00	901.200,00	282.258,67	31,32	203.667,53	22,60	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.874.130,00	5.665.252,00	3.954.690,40	69,81	2.813.689,46	49,67	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-565.426,92
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-565.426,92
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	3.379.116,38
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	830.000,00	787.786,00	658.313,83	83,57	455.258,50	57,79	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	840.000,00	797.786,00	658.313,83	82,52	455.258,50	57,07	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.714.130,00	6.463.038,00	4.613.004,23	71,38	3.268.947,96	50,58	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	32.864,36
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.506.813,63	61.603,49
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	80.271,08
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	80.271,08
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.506.813,63	14.196,77
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00

50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.506.813,63	14.196,77
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:BBFAD29B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.234], PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS Portaria Nº 389 de 2018

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 25/09/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.234], PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS Portaria Nº 389 de 2018				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:A825012D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)	A
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)	
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:8BE597F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)

VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:77046BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RECEITAS E DESPESAS COM A SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.360.000,00	1.360.000,00	817.576,51	60,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	542.853,27	54,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	274.723,24	91,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.826.000,00	15.826.000,00	10.733.465,09	67,82
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	6.301.101,81	69,24
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	23.374,54	29,22
Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	4.405.259,40	66,75
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	3.729,34	62,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.186.000,00	17.186.000,00	11.551.041,60	67,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.355.000,00	1.355.000,00	399.068,98	29,45
Provenientes da União	1.340.000,00	1.340.000,00	389.029,39	29,03
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	10.039,59	66,93
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.555.000,00	4.555.000,00	399.068,98	8,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	4.401.600,00	5.997.377,00	4.380.003,41	73,03	3.653.264,16	60,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.432.100,00	2.573.200,00	2.112.261,02	82,09	1.910.648,54	74,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.969.500,00	3.424.177,00	2.267.742,39	66,23	1.742.615,62	50,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.872.030,00	1.376.253,00	186.266,01	13,53	175.080,00	12,72	0,00
Investimentos	2.872.030,00	1.376.253,00	186.266,01	13,53	175.080,00	12,72	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.273.630,00	7.373.630,00	4.566.269,42	61,93	3.828.344,16	51,92	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IV) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	575.000,00	192.625,00	9.836,00	0,22	9.836,00	0,26	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	575.000,00	192.625,00	9.836,00	0,22	9.836,00	0,26	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	575.000,00	192.625,00	9.836,00	0,22	9.836,00	0,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.698.630,00	7.181.005,00	4.556.433,42	99,78	3.818.508,16	99,74	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	33,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	2.085.851,92

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	1.269,00	0,00	1.269,00	0,00	1.269,00
Total	1.269,00	0,00	1.269,00	0,00	1.269,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS A DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	1.616.500,00	1.376.418,00	450.260,35	9,86	325.682,25	8,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.410.000,00	954.900,00	246.780,00	5,40	213.121,12	5,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	396.530,00	446.530,00	335.774,58	7,35	335.774,58	8,77	0,00
Vigilância Sanitária	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	66.900,00	66.900,00	25.000,00	0,55	19.804,51	0,52	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.736.700,00	4.481.882,00	3.508.454,49	76,83	2.933.961,70	76,64	0,00
TOTAL	7.273.630,00	7.373.630,00	4.566.269,42	100,00	3.828.344,16	100,00	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:03B1942B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	35.000.000,00
Previsão Atualizada	35.000.000,00
Receitas Realizadas	17.485.921,62
Déficit Orçamentário	570.504,98
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	35.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	35.000.000,00
Despesas Empenhadas	23.766.496,43
Despesas Liquidadas	18.056.426,60
Despesas Pagas	17.876.627,65
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.766.496,43
Despesas Liquidadas	18.056.426,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.789.988,73
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-722.014,93	0,00
Resultado Primário	0,00	-722.014,93	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	570.594,97	0,00	152.159,99	418.434,98
Poder Executivo	570.594,97	0,00	152.159,99	418.434,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	300.890,64	0,00	296.837,19	4.053,45
Poder Executivo	300.890,64	0,00	296.837,19	4.053,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	871.485,61	0,00	448.997,18	422.488,43

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R\$ 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.379.116,38	25,00	29,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental1.528.282,21		60,00	101,42
Complementação da União ao FUNDEB	0.00	0.00	0.00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.381.832,09	5.051.546,91	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.818.508,16	15,00	33,06
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 PROCESSO Nº 1141/2019

OMUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº. 08.162.687/0001-73, com sede na Rod. 003, Km 053, nº 096, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, Centro, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Rudemberg Honório Lisboa**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade de nº 1.225.125 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 721.257.054-00, residente na Fazenda Lagoa do Poço, s/n, Goianinha/RN nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 10.477.835/0001-90, com sede na cidade de Natal-RN, na Rua Cel. Joaquim Manoel, nº 0737, Petrópolis, CEP 59.012-330, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. José Alves Sobrinho, CPF nº 284.442.644-15, adjudicatária do **Pregão nº 42/2019**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes, e processada nos termos do Processo Administrativo nº. 1141/2019, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

01. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Do Órgão Gerenciador do presente SRP: será;

02- Integra a presente ARP, omunicípio, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Finanças de Goianinha/RN na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Integram como PARTICIPANTES:

d) a Secretaria Municipal de Saúde

01.1- Do Órgão Participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços;

02.2 -Do Órgão Gerenciador do presente SRP: será omunicípio de Goianinha/RN, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças de Goianinha/RN;

02.3 - Do Órgão Não Participante: serão admitidos órgãos ou entidades da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos da norma, faça adesão à ata de registro de preços.

02.4. Do limite “individual” para a adesão a Ata de Registro de Preços: fica estabelecido o Decreto Municipal nº 910/2019, que restringe a contratação, por órgão ou entidade não participante (carona), a (50%) do quantitativo total registrado em ata para cada item (total destinado ao órgão gerenciador e órgãos participantes).

02.4.1. Do limite “coletivo” para a adesão a Ata de Registro de Preço: fica estabelecido o Decreto Municipal nº 910/19, ou seja, o quantitativo destinado às adesões não poderá exceder, na totalidade, o dobro do quantitativo total do item destinado às contratações do órgão gerenciador e dos órgãos participantes, independentemente do número de adesões que venham a ocorrer.

02.5 - A Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses;

02.6 - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dele poderão advir; facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

02.07 - Homologado o resultado da licitação, a Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os licitantes vencedores para assinatura da ARP, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas; observados os requisitos de publicidade e economicidade;

02.08 - O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação. O aludido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

02.09 - Se o licitante vencedor, convocado nos termos do item anterior, recusar-se a celebrar a ARP respectiva, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02;

02.10 - A recusa dos licitantes em atender às convocações de que tratam os itens 07.10 e 07.11, desde que ocorram dentro do prazo de validade de suas propostas, sujeita-os às sanções administrativas legalmente estabelecidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002;

02.11 - A contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pela Comissão de Licitação, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, ou outro instrumento similar, conforme o caso;

02.12 - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93 c/c Decreto 7892/2013, Decreto 147/2014 e o Decreto Municipal 910/2019;

02.13 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas sem convocação, por parte desta Prefeitura, para assinatura da ARP, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).

02.14 - O Decreto Municipal 910/2019 que Regulamenta o SRP, apenas no silêncio da Norma Municipal utilizar-se-á o Decreto Federal

03-O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras/Fiscal de Contratos, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via e-mail ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

04- O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
- b) ENTREGAR O MATERIAL solicitados e expresso no termo de referencia, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra/serviço, nos quantitativos desejados;
- c) fornecer o material conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Deverá ainda, cumprir as exigências abaixo:

4.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da Nota de Empenho/ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão Presencial - SRP n.º 042/2019**.

4.2. O (s) fornecedor/prestador (es) registrado (s) fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

05- A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

06- O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME			
ENDEREÇO: Rua Cel. Joaquim Manoel, nº 0737, Petrópolis, Natal – RN, CEP 59.012-330			
CNPJ: nº 10.477.835/0001-90			
TELEFONE: (84)3222-3330 E-MAIL: dimensao@dimensaocontabil.com.br			
ITEM ÚNICO			
Item - Código - Descrição	Unidade	Qtde	Marca
1-Aquisição de passagens aéreas nacionais Serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhete de passagens aéreas, nacionais de qualquer companhia brasileira. Através da menor tarifa de remuneração do Agente de Viagem (RAV)	SERV	1	Embarque Já
DESCONTO OFERTADO PELA EMPRESA SOBRE O VALOR DA RAV		3%	

07 -O pagamento será efetuado através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

- a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material, a documentação fiscal equivalente.
- b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais à liquidação;
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

08- A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

09- O preço, o Prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, **na FEMURN**.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores na sede da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN

10- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

11- A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser executados o fornecimento no prazo determinado no termo de referência, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados);
- b) Deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e em perfeitas condições de utilização.
- c) A entrega deverá ser feita em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Goianinha/RN.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

12- O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos/serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

12.06 – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 2(dois) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

13- São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato ou da ordem de compra;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

14- O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manter as condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

15- Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

16- Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Goianinha / RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias na qual será lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Goianinha / RN, 19 de setembro de 2019.

Município de Goianinha /RN

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA-ME,CNPJ nº10.477.835/0001-90

Representante Legal: José Alves Sobrinho, nacionalidade brasileiro, profissão empresário, portador do CPF n.º 284.442.644-15 e RG n.º 491.721 SSP/RN.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:7027D518

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 28.6/2019

No dia 19/07/19, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, situado(a) no(a) RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES, inscrito no CPF nº 03231343437, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) Nº 029/2019, homologado em 18/07/19, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Empresa: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA (19.590.049/0001-70)	
CNPJ: 19.590.049/0001-70	Telefones: (11) 2382-8588
Endereço: R MARIA LIGIERI BRASILIENSE, 27 - SÍTIO DO PIQUERI	
Representante Legal: Raquel de Lourdes Gonzaga	
RG: 42.338.523-9	CPF: 343.192.938-94
Email: keleducomercio@gmail.com	

Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade/Qtd	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
19	CAIXA ARQUIVO. MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES 135 X 250 X 260, COR AMARELA	POLIBRAS	UND / 800	2,79	2.232,00
47	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2MM, DUREZA, CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE	JOCAR OFFICE	UND / 2000	0,23	460,00
Total	2.692,00 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais)				

1 – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS DIVERSOS SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN., conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) supracitado.

2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ não será obrigado(a) a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

I - prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

II - observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e

II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

4.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

4.3 – Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARE/RN, 19/07/19

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeitura Municipal De Guamaré

RAQUEL DE LOURDES GONZAGA

Keledu Comercio De Materiais De Papelaria E Escritorio LTDA

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:F034BC17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 2019

Avenida Santa Terezinha nº 21 – Centro – Janduís/RN
CNPJ: 08.349.003/0001-47 – CEP: 59.690-000 – Fone: (84) 3366-0150

ATA/CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contrato nº 042602/2019.

O **MUNICÍPIO DE JANDUÍS-RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 08.349.003/0001-47, com sede administrativa sito à Av. Santa Terezinha, 21, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Janduís, no município de Janduís - RN, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RENATO MIRELLY PINHEIRO FERREIRA CNPJ Nº 27.029.083/0001-06, Avenida João XXII, 72, cohabitinal, Parnamirim - RN**, neste ato representada pelo seu representante legal **JUSCELINO MACAL DE MEDEIROS**, CPF nº007.577.704-76-residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, **Edital de Pregão Presencial Nº 10/2019** e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato a fornecimento de materiais, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
1	AGULHA DESC. P/ INSULINA 0,25 x 5 (31G X 5/16")	UND	6.000	SG TECNOLOGIA	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
6	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% - 1.000ML	LIT	500	JALLES MACHADO	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
17	AMBU EM SILICONE INFANTIL	UND	10	MACROSUL	R\$ 177,60	R\$ 1.776,00
21	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UND	400	DESCARPACK	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
26	CATETER NASAL TIPO OCULOS - INFANTIL	UND	200	MARK MED	R\$ 1,13	R\$ 226,00
40	CAIXA DE PERFUROCORTANTE GRANDE PCE. C/ 10 UND	PCT	800	ASTROBOX	R\$ 49,11	R\$ 39.288,00
45	ESPATULA DE AYRIS PCT - C/ 100	PCT	50	THEOTO S.A	R\$ 8,92	R\$ 446,00
48	EQUIPO MACROGOTAS S/ INJETOR LATERAL	UND	2.000	TKL LTDA	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
52	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UND	10	ACCUMED	R\$ 67,54	R\$ 675,40
53	FLUXÔMETRO P/ VÁLVULA DE OXIGÊNIO C/ 1 SAÍDA	UND	12	PROTEC	R\$ 115,08	R\$ 1.380,96
54	FLUXÔMETRO P/	UND	12	PROTEC	R\$ 122,76	R\$ 1.473,12

	VÁLVULA DE OXIGÊNIO C/ 2 SAÍDAS					
55	FRASCO UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO	UND	20	PROTEC	R\$ 27,90	R\$ 558,00
59	FILME P/ RAO X 30CM X 40CM C/ 100 UND	CXA	4	IBF	R\$ 423,88	R\$ 1.695,52
63	FIO NYLON 5,0 AGULHADO - C/ 24	CXA	24	SHALON LTDA	R\$ 32,88	R\$ 789,12
69	GEL PARA ULTRA SOM C/ 50G	FRA	40	MERCUR	R\$ 9,93	R\$ 397,20
82	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	500	MEDIX LTDA	R\$ 0,94	R\$ 470,00
83	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	800	MEDIX LTDA	R\$ 0,94	R\$ 752,00
84	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	600	MEDIX LTDA	R\$ 0,94	R\$ 564,00
91	OLEO DE GIRASSOL	FRA	100	VIDAFARMA	R\$ 2,69	R\$ 269,00
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08	UND	200	BIOBASE	R\$ 0,55	R\$ 110,00
112	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	UND	200	BIOBASE	R\$ 0,56	R\$ 112,00
113	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	UND	200	BIOBASE	R\$ 0,58	R\$ 116,00
116	SONDA FOLLEY Nº 08 C/ 2 VIAS - BALÃO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 3,53	R\$ 706,00
117	SONDA FOLLEY Nº 10 C/ 2 VIAS - BALÃO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 3,42	R\$ 684,00
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	200	MARK MED	R\$ 0,58	R\$ 116,00
125	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	200	MARK MED	R\$ 0,88	R\$ 176,00
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	200	MARK MED	R\$ 0,60	R\$ 120,00
127	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	200	MARK MED	R\$ 0,87	R\$ 174,00
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	200	MARK MED	R\$ 0,68	R\$ 136,00
129	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	200	MARK MED	R\$ 0,88	R\$ 176,00
130	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	200	MARK MED	R\$ 0,70	R\$ 140,00
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	200	MARK MED	R\$ 1,01	R\$ 202,00
132	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	200	MARK MED	R\$ 1,58	R\$ 316,00
133	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	200	MARK MED	R\$ 1,58	R\$ 316,00
142	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	UND	200	MARK MED	R\$ 0,70	R\$ 140,00
143	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18	UND	200	MARK MED	R\$ 0,80	R\$ 160,00
144	SACO LIXO HOSPITALAR - (INFECTANTE) 50 LIT. - C/ 100 UND	PCT	1.000	RAVA PACK	R\$ 29,16	R\$ 29.160,00
145	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
146	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
147	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
148	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
149	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
150	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
151	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
152	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
153	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
154	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
155	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
156	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
161	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	UND	12	SUPERMEDY	R\$ 69,05	R\$ 828,60
163	VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO	UND	10	PROTEC	R\$ 352,92	R\$ 3.529,20
166	AGULHA DESC. GENGIVAL 30G CURTA, C/ 100	CXA	300	INJECTA	R\$ 37,86	R\$ 11.358,00
167	ADESIVO AMBAR 4 ML	UND	60	DENTSCARE	R\$ 23,43	R\$ 1.405,80
168	ANESTÉSICO ODONT. (NOVOCOL) C/50 TB.	CXA	300	SS WHITE	R\$ 53,78	R\$ 16.134,00
172	APLICADOR (CAVIBRUSH) FINO C/ 100 UND	PCT	50	DENTSCARE	R\$ 8,06	R\$ 403,00
174	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FGXL Nº A2	UND	100	ANGELUS	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00
175	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FGXL Nº A4	UND	100	ANGELUS	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00
176	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1010	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
177	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1011	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
178	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1012	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50

179	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1013	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
180	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1014	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
181	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1015	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
182	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1016	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
183	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1032	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
184	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1052	UND	100	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 197,00
185	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1052 - F	UND	100	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 197,00
186	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3203 - FG	KIT	100	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 197,00
187	BROCA PONTA SHOFU FG - LANÇA	UND	150	AMERICAN BURRS	R\$ 8,42	R\$ 1.263,00
188	BROCA PONTA SHOFU FG - ESFERICA	UND	150	AMERICAN BURRS	R\$ 8,42	R\$ 1.263,00
189	BROCA PONTA SHOFU FG - GOTA	UND	120	AMERICAN BURRS	R\$ 8,42	R\$ 1.010,40
193	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL 37% 3X2,5	UND	20	CAITHEC	R\$ 4,52	R\$ 90,40
194	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA C/ 100 UND	KIT	30	IODONTOSUL	R\$ 9,72	R\$ 291,60
195	DESSENSIBILIZANTE KF 2% GEL 2,5G	FRA	30	DENTSCARE	R\$ 23,78	R\$ 713,40
197	EVIDENCIADOR DE PLACA C/ 500 ML	FRA	40	BIODINAMICA	R\$ 13,84	R\$ 553,60
198	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05 (imagem real)	UND	40	SS WHITE	R\$ 9,91	R\$ 396,40
201	FILME ODONTOLOGICO P/ RAO X, ADULTO C/ 150	CXA	30	KODAK	R\$ 152,88	R\$ 4.586,40
202	FIXADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIAS 475ML	FRA	30	KODAK	R\$ 13,94	R\$ 418,20
203	FLUOR GEL TÓPICO TUTTI - FRUTI C/ 200 ML	FRA	250	IODONTOSUL	R\$ 4,52	R\$ 1.130,00
204	FLOUR SOL CLEAR P/ BUCHECHO C/ 500 ML	FRA	200	IODONTOSUL	R\$ 8,92	R\$ 1.784,00
205	FIO DENTAL C/ 100 MT	CXA	60	HILLO	R\$ 1,99	R\$ 119,40
209	IONÓMERO DE VIDRO FOTO PÓ E LÍQUIDO FIL LC	KIT	30	BIODINAMICA	R\$ 108,58	R\$ 3.257,40
213	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UND	CXA	20	ESTERILCARE	R\$ 27,19	R\$ 543,80
214	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100 UND	CXA	6	STERILANCE	R\$ 27,19	R\$ 163,14
215	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 MM	CXA	40	PREVEN	R\$ 1,29	R\$ 51,60
216	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 MM	CXA	40	PREVEN	R\$ 1,50	R\$ 60,00
219	POSICIONADOR ODONTOLÓGICO	KIT	10	INDUSBELLO	R\$ 57,77	R\$ 577,70
223	PULPO SAN LÍQUIDO C/ 20ML	FRA	40	SS WHITE	R\$ 15,92	R\$ 636,80
224	PULPO SAN PÓ C/ 50G	FRA	40	SS WHITE	R\$ 18,20	R\$ 728,00
225	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	UND	60	MAQUIRA	R\$ 10,40	R\$ 624,00
226	RESINA TPH A1 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
227	RESINA TPH A2 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
228	RESINA TPH A3 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
229	RESINA TPH A3,5 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
230	RESINA TPH B2 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
231	RESINA TPH OA3,5 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
232	RESINA TPH OA5 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
233	REVELADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIAS	KIT	40	KODAK	R\$ 13,94	R\$ 557,60
234	REMOVEDOR DE MANCHAS C/ 30 ML	FRA	30	IODONTOSUL	R\$ 21,68	R\$ 650,40
235	ROLINHO ALGODÃO ODONTOLÓGICO C/ 100 UNIDADES	PCT	600	W BARBOSA	R\$ 2,23	R\$ 1.338,00
236	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO C/40 UNID	PCT	350	W BARBOSA	R\$ 5,09	R\$ 1.781,50
239	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/ 12 UND	KIT	60	PREVEN	R\$ 5,97	R\$ 358,20
240	VERNIZ CAVITINE C/ 15 ML	FRA	30	SS WHITE	R\$ 9,56	R\$ 286,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$174.411,66

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ R\$174.411,66 (cento e setenta quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos).**

Parágrafo único - O valor supra referido incluem todas as despesas concernentes à entrega do objeto, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Janduí:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

2032 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento – 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO OBJETO E DA GARANTIA

A empresa terá o prazo de até 02 (dois) dias, a contar da data constante no contrato para entregar os materiais no endereço abaixo, em horário de expediente da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Rua do Sul, Sn, Centro Janduí/RN, CEP: 59.690-000

Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto licitado e a sua respectiva entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de **até vinte (vinte) dias** após a entrega do objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do pregão a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em conta da empresa licitante, vedado o pagamento para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá por termo inicial a data constante no contrato e por termo final o período de garantia do objeto. licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES - Pelo inadimplemento das obrigações, a contratante estará sujeita às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

Parágrafo primeiro - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO – O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA - Este Contrato vincula as partes ao Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 010/2019 e à Proposta da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - a execução deste contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Janduí, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E por estarem de acordo, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, pertinentes firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Janduí, 20 de setembro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA

CNPJ Nº 27.029.083/0001-06,

Avenida João XXII, 72, Cohabinal

Parnamirim - RN

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:52BC3205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS CONTRATO DE FORNECIMENTOS

Avenida Santa Terezinha nº 21 – Centro – Janduí/RN CNPJ: 08.349.003/0001-47 – CEP: 59.690-000 – Fone: (84) 3366-0150

ATA/CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contrato nº 042602/2019.

O **MUNICÍPIO DE JANDUÍ-RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 08.349.003/0001-47, com sede administrativa sito à Av. Santa Terezinha, 21, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Janduí, no município de Janduí - RN, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RENATO MIRELLY PINHEIRO FERREIRA CNPJ Nº 27.029.083/0001-06, Avenida João XXII, 72, cohabinal, Parnamirim - RN**, neste ato representada pelo seu representante legal **JUSCELINO MACAL DE MEDEIROS**, CPF nº007.577.704-76-residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº

8.883 de 08.06.94, **Edital de Pregão Presencial Nº 10/2019** e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato a fornecimento de materiais, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
1	AGULHA DESC. P/ INSULINA 0,25 x 5 (31G X 5/16")	UND	6.000	SG TECNOLOGIA	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
6	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% - 1.000ML	LIT	500	JALLES MACHADO	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
17	AMBU EM SILICONE - INFANTIL	UND	10	MACROSUL	R\$ 177,60	R\$ 1.776,00
21	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UND	400	DESCARPACK	R\$ 3,38	R\$ 1.352,00
26	CATETER NASAL TIPO OCULOS - INFANTIL	UND	200	MARK MED	R\$ 1,13	R\$ 226,00
40	CAIXA DE PERFUROCORTANTE GRANDE PCE. C/ 10 UND	PCT	800	ASTROBOX	R\$ 49,11	R\$ 39.288,00
45	ESPATULA DE AYRIS - PCT - C/ 100	PCT	50	THEOTO S.A	R\$ 8,92	R\$ 446,00
48	EQUIPO MACROGOTAS S/ INJETOR LATERAL	UND	2.000	TKL LTDA	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
52	ESFIGMOMANÔMETRO - INFANTIL	UND	10	ACCUMED	R\$ 67,54	R\$ 675,40
53	FLUXÔMETRO P/ VÁLVULA DE OXIGÊNIO C/ 1 SAÍDA	UND	12	PROTEC	R\$ 115,08	R\$ 1.380,96
54	FLUXÔMETRO P/ VÁLVULA DE OXIGÊNIO C/ 2 SAÍDAS	UND	12	PROTEC	R\$ 122,76	R\$ 1.473,12
55	FRASCO UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO	UND	20	PROTEC	R\$ 27,90	R\$ 558,00
59	FILME P/ RAO X 30CM X 40CM C/ 100 UND	CXA	4	IBF	R\$ 423,88	R\$ 1.695,52
63	FIO NYLON 5.0 - AGULHADO - C/ 24	CXA	24	SHALON LTDA	R\$ 32,88	R\$ 789,12
69	GEL PARA ULTRA SOM C/ 50G	FRA	40	MERCUR	R\$ 9,93	R\$ 397,20
82	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	500	MEDIX LTDA	R\$ 0,94	R\$ 470,00
83	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	800	MEDIX LTDA	R\$ 0,94	R\$ 752,00
84	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	600	MEDIX LTDA	R\$ 0,94	R\$ 564,00
91	OLEO DE GIRASSOL	FRA	100	VIDAFARMA	R\$ 2,69	R\$ 269,00
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08	UND	200	BIOBASE	R\$ 0,55	R\$ 110,00
112	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	UND	200	BIOBASE	R\$ 0,56	R\$ 112,00
113	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	UND	200	BIOBASE	R\$ 0,58	R\$ 116,00
116	SONDA FOLLEY Nº 08 C/ 2 VIAS - BALÃO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 3,53	R\$ 706,00
117	SONDA FOLLEY Nº 10 C/ 2 VIAS - BALÃO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 3,42	R\$ 684,00
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND	200	MARK MED	R\$ 0,58	R\$ 116,00
125	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	200	MARK MED	R\$ 0,88	R\$ 176,00
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND	200	MARK MED	R\$ 0,60	R\$ 120,00
127	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	200	MARK MED	R\$ 0,87	R\$ 174,00
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND	200	MARK MED	R\$ 0,68	R\$ 136,00
129	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	200	MARK MED	R\$ 0,88	R\$ 176,00
130	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UND	200	MARK MED	R\$ 0,70	R\$ 140,00
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	200	MARK MED	R\$ 1,01	R\$ 202,00
132	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	200	MARK MED	R\$ 1,58	R\$ 316,00
133	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UND	200	MARK MED	R\$ 1,58	R\$ 316,00
142	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	UND	200	MARK MED	R\$ 0,70	R\$ 140,00
143	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18	UND	200	MARK MED	R\$ 0,80	R\$ 160,00
144	SACO LIXO HOSPITALAR - (INFECTANTE) 50 LIT. - C/ 100 UND	PCT	1.000	RAVA PACK	R\$ 29,16	R\$ 29.160,00
145	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
146	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
147	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
148	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
149	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
150	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
151	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
152	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
153	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
154	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
155	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
156	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/ MANGUITO	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,85	R\$ 970,00
161	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	UND	12	SUPERMEDY	R\$ 69,05	R\$ 828,60
163	VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO	UND	10	PROTEC	R\$ 352,92	R\$ 3.529,20
166	AGULHA DESC. GENGIVAL 30G CURTA, C/ 100	CXA	300	INJECTA	R\$ 37,86	R\$ 11.358,00
167	ADESIVO AMBAR 4 ML	UND	60	DENTSCARE	R\$ 23,43	R\$ 1.405,80
168	ANESTÉSICO ODONT. (NOVOCOL) C/50 TB.	CXA	300	SS WHITE	R\$ 53,78	R\$ 16.134,00
172	APLICADOR (CAVIBRUSH) FINO C/ 100 UND	PCT	50	DENTSCARE	R\$ 8,06	R\$ 403,00
174	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FGXL Nº A2	UND	100	ANGELUS	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00
175	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FGXL Nº A4	UND	100	ANGELUS	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00
176	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1010	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
177	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1011	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
178	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1012	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
179	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1013	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
180	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1014	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
181	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1015	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
182	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1016	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
183	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1032	UND	150	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 295,50
184	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1052	UND	100	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 197,00
185	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1052 - F	UND	100	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 197,00
186	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3203 - FG	KIT	100	FAVA	R\$ 1,97	R\$ 197,00
187	BROCA PONTA SHOFU FG - LANÇA	UND	150	AMERICAN BURRS	R\$ 8,42	R\$ 1.263,00
188	BROCA PONTA SHOFU FG - ESFERICA	UND	150	AMERICAN BURRS	R\$ 8,42	R\$ 1.263,00
189	BROCA PONTA SHOFU FG - GOTA	UND	120	AMERICAN BURRS	R\$ 8,42	R\$ 1.010,40
193	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% 3X2,5	UND	20	CAITHEC	R\$ 4,52	R\$ 90,40
194	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA C/ 100 UND	KIT	30	IODONTOSUL	R\$ 9,72	R\$ 291,60
195	DESSENSIBILIZANTE KF 2% GEL 2,5G	FRA	30	DENTSCARE	R\$ 23,78	R\$ 713,40
197	EVIDENCIADOR DE PLACA C/ 500 ML	FRA	40	BIODINAMICA	R\$ 13,84	R\$ 553,60
198	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05 (imagem real)	UND	40	SS WHITE	R\$ 9,91	R\$ 396,40
201	FILME ODONTOLÓGICO P/ RAO X, ADULTO C/ 150	CXA	30	KODAK	R\$ 152,88	R\$ 4.586,40
202	FIXADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIAS 475ML	FRA	30	KODAK	R\$ 13,94	R\$ 418,20
203	FLUOR GEL TÓPICO TUTTI – FRUTI C/ 200 ML	FRA	250	IODONTOSUL	R\$ 4,52	R\$ 1.130,00
204	FLOUR SOL CLEAR P/ BUCHECHO C/ 500 ML	FRA	200	IODONTOSUL	R\$ 8,92	R\$ 1.784,00
205	FIO DENTAL C/ 100 MT	CXA	60	HILLO	R\$ 1,99	R\$ 119,40
209	IONÔMERO DE VIDRO FOTO PÓ E LÍQUIDO FIL LC	KIT	30	BIODINAMICA	R\$ 108,58	R\$ 3.257,40

213	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/ 100 UND	CXA	20	ESTERILCARE	R\$ 27,19	R\$ 543,80
214	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 C/ 100 UND	CXA	6	STERILANCE	R\$ 27,19	R\$ 163,14
215	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 MM	CXA	40	PREVEN	R\$ 1,29	R\$ 51,60
216	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 MM	CXA	40	PREVEN	R\$ 1,50	R\$ 60,00
219	POSICIONADOR ODONTOLÓGICO	KIT	10	INDUSBELLO	R\$ 57,77	R\$ 577,70
223	PULPO SAN LÍQUIDO C/ 20ML	FRA	40	SS WHITE	R\$ 15,92	R\$ 636,80
224	PULPO SAN PÓ C/ 50G	FRA	40	SS WHITE	R\$ 18,20	R\$ 728,00
225	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	UND	60	MAQUIRA	R\$ 10,40	R\$ 624,00
226	RESINA TPH A1 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
227	RESINA TPH A2 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
228	RESINA TPH A3 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
229	RESINA TPH A3,5 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
230	RESINA TPH B2 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
231	RESINA TPH OA3,5 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
232	RESINA TPH OA5 - 4 G	UND	50	DENTSPLY	R\$ 16,02	R\$ 801,00
233	REVELADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIAS	KIT	40	KODAK	R\$ 13,94	R\$ 557,60
234	REMOVEDOR DE MANCHAS C/ 30 ML	FRA	30	IODONTOSUL	R\$ 21,68	R\$ 650,40
235	ROLINHO ALGODÃO ODONTOLÓGICO C/ 100 UNIDADES	PCT	600	W BARBOSA	R\$ 2,23	R\$ 1.338,00
236	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO C/40 UNID	PCT	350	W BARBOSA	R\$ 5,09	R\$ 1.781,50
239	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/ 12 UND	KIT	60	PREVEN	R\$ 5,97	R\$ 358,20
240	VERNIZ CAVITINE C/ 15 ML	FRA	30	SS WHITE	R\$ 9,56	R\$ 286,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$174.411,66

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ R\$174.411,66 (cento e setenta quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos).**

Parágrafo único - O valor supra referido incluem todas as despesas concernentes à entrega do objeto, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Janduí:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

2032 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento – 3390 30 00 00 00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO OBJETO E DA GARANTIA

A empresa terá o prazo de até 02 (dois) dias, a contar da data constante no contrato para entregar os materiais no endereço abaixo, em horário de expediente da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Rua do Sul, Sn, Centro Janduí/RN, CEP: 59.690-000

Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto licitado e a sua respectiva entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de **até vinte (vinte) dias** após a entrega do objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do pregão a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em conta da empresa licitante, vedado o pagamento para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá por termo inicial a data constante no contrato e por termo final o período de garantia do objeto. licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES - Pelo inadimplemento das obrigações, a contratante estará sujeita às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

Parágrafo primeiro - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO – O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA - Este Contrato vincula as partes ao Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 010/2019 e à Proposta da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - a execução deste contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Janduí, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E por estarem de acordo, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, pertinentes firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Janduís, 20 de setembro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal

MIRELLY PINHEIRO FERREIRACNPJ Nº 27.029.083/0001-06,
Avenida João XXII, 72, cohabinal
Parnamirim - RN**Publicado por:**
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:1EDAEC10**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**CPL**
DECRETO DE REMANEJAMENTO**Gabinete Civil****DECRETO Nº 7, DE 01 de agosto de 2019**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de JAPI/RN , 01 de agosto de 2019

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					32.000,00
	2005 Manutenção da Sec Mun de Administração				32.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	32.000,00
Anexo II (Redução)					
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					32.000,00
	1004 Ação				32.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	32.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:0038C185**CPL**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
I Receitas Correntes	21.561.487,00	21.561.487,00	2.827.687,15	10.188.564,99	11.372.922,01	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.786,00	342.786,00	24.253,46	155.942,02	186.843,98	
1.1.1 Impostos	231.869,00	231.869,00	24.253,46	102.011,33	129.857,67	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	119.961,00	119.961,00	15.487,40	52.552,06	67.408,94	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	119.961,00	119.961,00	15.487,40	52.552,06	67.408,94	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	119.961,00	119.961,00	15.487,40	52.552,06	67.408,94	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	119.961,00	119.961,00	15.487,40	52.552,06	67.408,94	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	119.961,00	119.961,00	15.487,40	52.552,06	67.408,94	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	111.908,00	111.908,00	8.766,06	49.459,27	62.448,73	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.341,00	4.341,00	0,00	800,00	3.541,00	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.341,00	4.341,00	0,00	800,00	3.541,00	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.341,00	4.341,00	0,00	800,00	3.541,00	
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	107.567,00	107.567,00	8.766,06	48.659,27	58.907,73	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	107.567,00	107.567,00	8.766,06	48.659,27	58.907,73	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	107.567,00	107.567,00	8.766,06	48.659,27	58.907,73	
1.1.2 Taxas	110.917,00	110.917,00	0,00	53.930,69	56.986,31	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.808,00	27.808,00	0,00	0,00	27.808,00	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.808,00	27.808,00	0,00	0,00	27.808,00	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	83.109,00	83.109,00	0,00	53.930,69	29.178,31	

1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	83.109,00	83.109,00	0,00	53.930,69	29.178,31
1.2 Contribuições	20.000,00	20.000,00	4.172,30	21.031,55	-1.031,55
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	4.172,30	21.031,55	-1.031,55
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	4.172,30	21.031,55	-1.031,55
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	20.000,00	20.000,00	4.172,30	21.031,55	-1.031,55
1.3 Receita Patrimonial	53.887,00	53.887,00	1.423,02	19.105,86	34.781,14
1.3.2 Valores Mobiliários	53.887,00	53.887,00	1.423,02	19.105,86	34.781,14
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	53.887,00	53.887,00	1.423,02	19.105,86	34.781,14
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	53.887,00	53.887,00	1.423,02	19.105,86	34.781,14
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.887,00	53.887,00	1.423,02	19.105,86	34.781,14
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.174,00	6.174,00	386,11	13.892,90	-7.718,90
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.600,00	2.600,00	75,86	573,18	2.026,82
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	9.920,00	9.920,00	38,12	259,59	9.660,41
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.191,00	12.191,00	805,17	2.738,03	9.452,97
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	23.002,00	23.002,00	117,76	1.642,16	21.359,84
1.7 Transferências Correntes	21.081.814,00	21.081.814,00	2.797.838,37	9.972.482,44	11.109.331,56
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	11.926.887,00	11.926.887,00	2.005.260,98	6.688.045,57	5.238.841,43
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	11.926.887,00	11.926.887,00	2.005.260,98	6.688.045,57	5.238.841,43
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.828.316,00	7.828.316,00	1.370.622,15	5.118.918,79	2.709.397,21
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.647.714,00	7.647.714,00	994.810,67	4.743.073,21	2.904.640,79
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.647.714,00	7.647.714,00	994.810,67	4.743.073,21	2.904.640,79
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.999.624,00	9.999.624,00	1.243.513,26	5.928.841,27	4.070.782,73
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.351.910,00	-2.351.910,00	-248.702,59	-1.185.768,06	-1.166.141,94
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	89.792,00	89.792,00	0,00	0,00	89.792,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	89.792,00	89.792,00	0,00	0,00	89.792,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	89.792,00	89.792,00	0,00	0,00	89.792,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	89.792,00	89.792,00	372.260,54	372.260,54	-282.468,54
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	89.792,00	89.792,00	372.260,54	372.260,54	-282.468,54
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	89.792,00	89.792,00	372.260,54	372.260,54	-282.468,54
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.018,00	1.018,00	3.550,94	3.585,04	-2.567,04
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.018,00	1.018,00	3.550,94	3.585,04	-2.567,04
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.273,00	1.273,00	4.438,66	4.481,28	-3.208,28
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-255,00	-255,00	-887,72	-896,24	641,24
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	115.368,00	115.368,00	29.577,08	89.734,64	25.633,36
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	115.368,00	115.368,00	29.577,08	89.734,64	25.633,36
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	115.368,00	115.368,00	29.577,08	89.734,64	25.633,36
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	2.117.000,00	2.117.000,00	520.724,58	1.051.048,86	1.065.951,14
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.751.112,00	1.751.112,00	490.293,44	957.487,13	793.624,87
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.751.112,00	1.751.112,00	490.293,44	957.487,13	793.624,87
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	244.373,00	244.373,00	4.557,92	31.905,44	212.467,56
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	244.373,00	244.373,00	4.557,92	31.905,44	212.467,56
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	54.308,00	54.308,00	14.578,74	36.901,61	17.406,39
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	54.308,00	54.308,00	14.578,74	36.901,61	17.406,39
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	67.021,00	67.021,00	11.294,48	24.530,68	42.490,32
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	67.021,00	67.021,00	11.294,48	24.530,68	42.490,32
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	186,00	186,00	0,00	224,00	-38,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	186,00	186,00	0,00	224,00	-38,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	885.523,00	885.523,00	43.041,65	241.627,26	643.895,74
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	137.179,00	137.179,00	20.383,45	95.240,06	41.938,94
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	137.179,00	137.179,00	20.383,45	95.240,06	41.938,94
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.321,00	8.321,00	0,00	3.720,00	4.601,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	8.321,00	8.321,00	0,00	3.720,00	4.601,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	148.356,00	148.356,00	16.329,20	57.152,20	91.203,80
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	148.356,00	148.356,00	16.329,20	57.152,20	91.203,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	148.356,00	148.356,00	16.329,20	57.152,20	91.203,80
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	91.867,00	91.867,00	6.329,00	18.987,00	72.880,00
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	91.867,00	91.867,00	6.329,00	18.987,00	72.880,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE MÉDIO	91.867,00	91.867,00	6.329,00	18.987,00	72.880,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	499.800,00	499.800,00	0,00	66.528,00	433.272,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	499.800,00	499.800,00	0,00	66.528,00	433.272,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.928,00	1.928,00	0,00	0,00	1.928,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.928,00	1.928,00	0,00	0,00	1.928,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.928,00	1.928,00	0,00	0,00	1.928,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.410,00	2.410,00	0,00	0,00	2.410,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-482,00	-482,00	0,00	0,00	-482,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	519.820,00	519.820,00	41.295,52	186.619,58	333.200,42
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	519.820,00	519.820,00	41.295,52	186.619,58	333.200,42
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	519.820,00	519.820,00	41.295,52	186.619,58	333.200,42
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	303.932,00	303.932,00	0,00	96,44	303.835,56
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	303.932,00	303.932,00	0,00	96,44	303.835,56
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	303.932,00	303.932,00	0,00	96,44	303.835,56
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.704.577,00	3.704.577,00	255.678,28	991.551,73	2.713.025,27
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	3.704.577,00	3.704.577,00	255.678,28	991.551,73	2.713.025,27
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.700.051,00	3.700.051,00	255.678,28	988.674,88	2.711.376,12
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.621.834,00	1.621.834,00	239.656,62	927.049,61	694.784,39
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.621.834,00	1.621.834,00	239.656,62	927.049,61	694.784,39
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.113.359,00	2.113.359,00	299.570,71	1.158.811,77	954.547,23
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-491.525,00	-491.525,00	-59.914,09	-231.762,16	-259.762,84
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	49.811,00	49.811,00	13.529,26	45.756,72	4.054,28
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	49.811,00	49.811,00	13.529,26	45.756,72	4.054,28
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	62.264,00	62.264,00	16.911,58	57.195,92	5.068,08
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-12.453,00	-12.453,00	-3.382,32	-11.439,20	-1.013,80
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.614,00	1.614,00	197,46	674,02	939,98

1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.614,00	1.614,00	197,46	674,02	939,98
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.018,00	2.018,00	246,83	873,21	1.144,79
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-404,00	-404,00	-49,37	-199,19	-204,81
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.792,00	21.792,00	2.294,94	4.831,63	16.960,37
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.792,00	21.792,00	2.294,94	4.831,63	16.960,37
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	2.005.000,00	2.005.000,00	0,00	10.362,90	1.994.637,10
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	2.005.000,00	2.005.000,00	0,00	10.362,90	1.994.637,10
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	4.526,00	4.526,00	0,00	2.876,85	1.649,15
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	4.526,00	4.526,00	0,00	2.876,85	1.649,15
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	4.526,00	4.526,00	0,00	2.876,85	1.649,15
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.450.350,00	5.450.350,00	536.899,11	2.292.885,14	3.157.464,86
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.450.350,00	5.450.350,00	536.899,11	2.292.885,14	3.157.464,86
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.450.350,00	5.450.350,00	536.899,11	2.292.885,14	3.157.464,86
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.450.350,00	5.450.350,00	536.899,11	2.292.885,14	3.157.464,86
1.9 Outras Receitas Correntes	63.000,00	63.000,00	0,00	20.003,12	42.996,88
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.000,00	42.000,00	0,00	20.003,12	21.996,88
1.9.2.2 Restituições	21.000,00	21.000,00	0,00	20.003,12	996,88
1.9.2.2.99 Outras Restituições	21.000,00	21.000,00	0,00	20.003,12	996,88
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	21.000,00	21.000,00	0,00	20.003,12	996,88
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	20.003,12	996,88
1.9.2.3 Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.9.09 Outras Receitas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.9.09.1 Outras Receitas - Primárias	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.9.9.09.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2 Receitas de Capital	3.995.000,00	3.995.000,00	0,00	0,00	3.995.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.995.000,00	3.995.000,00	0,00	0,00	3.995.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.995.000,00	3.995.000,00	0,00	0,00	3.995.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.995.000,00	3.995.000,00	0,00	0,00	3.995.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.785.000,00	3.785.000,00	0,00	0,00	3.785.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	0,00	2.755.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	0,00	2.755.000,00
Total Receitas	25.556.487,00	25.556.487,00	2.827.687,15	10.188.564,99	15.367.922,01

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (Fj)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	17.163.121,00	17.785.343,26	1.505.947,61	14.349.120,94	2.811.625,68	10.051.736,55	7.733.606,71	9.233.900,46	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.802.780,00	11.582.480,00	784.713,92	10.090.882,33	1.873.002,61	6.633.736,74	4.948.743,26	5.902.873,29	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.802.780,00	11.582.480,00	784.713,92	10.090.882,33	1.873.002,61	6.633.736,74	4.948.743,26	5.902.873,29	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.295.485,00	2.050.958,04	157.718,56	1.772.530,34	410.646,25	1.196.481,56	854.476,48	1.022.143,81	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.238.155,00	7.237.519,92	412.755,36	6.553.210,95	1.220.258,36	4.194.315,79	3.043.204,13	3.637.790,09	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.094.390,00	1.760.044,44	214.240,00	1.289.233,68	242.098,00	767.032,03	993.012,41	767.032,03	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57.750,00	41.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	41.481,24	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116.000,00	492.476,36	0,00	475.907,36	0,00	475.907,36	16.569,00	475.907,36	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	27.523,08	2.476,92	27.523,08	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	27.523,08	2.476,92	27.523,08	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	27.523,08	2.476,92	27.523,08	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.330.341,00	6.172.863,26	721.233,69	4.228.238,61	938.623,07	3.390.476,73	2.782.386,53	3.303.504,09	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.330.341,00	6.172.863,26	721.233,69	4.228.238,61	938.623,07	3.390.476,73	2.782.386,53	3.303.504,09	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	51.500,00	52.800,00	3.250,00	13.585,00	3.250,00	13.585,00	39.215,00	13.585,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.197.279,00	2.923.479,00	617.019,43	2.165.970,76	567.093,38	1.940.707,25	982.771,75	1.904.808,71	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	117.000,00	113.000,00	5.266,32	40.860,33	5.266,40	40.860,33	72.139,67	40.860,33	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.073,00	19.773,00	3.893,24	9.280,12	3.893,24	9.280,12	10.492,88	9.280,12	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	514.911,00	598.010,54	11.339,50	184.684,50	35.980,33	104.774,50	493.236,04	96.374,50	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.027.180,00	2.005.770,94	80.317,55	1.423.526,77	299.407,78	950.832,43	1.054.938,51	915.564,82	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	23.584,27	90.105,99	59.894,01	90.105,99	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176.898,00	269.807,52	147,65	229.508,87	147,67	229.508,85	40.298,67	222.102,36	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00	18.222,26	0,00	10.822,26	0,00	10.822,26	7.400,00	10.822,26	0,00
4 Despesas de Capital	8.243.366,00	7.771.143,74	33.000,00	946.748,60	234.498,23	834.550,87	6.936.592,87	834.550,87	0,00
44 INVESTIMENTO	7.283.366,00	6.827.843,74	0,00	23.748,60	0,00	19.432,60	6.808.411,14	19.432,60	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.283.366,00	6.827.843,74	0,00	23.748,60	0,00	19.432,60	6.808.411,14	19.432,60	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.378.067,00	6.353.344,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.353.344,74	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	865.299,00	434.499,00	0,00	23.748,60	0,00	19.432,60	415.066,40	19.432,60	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	940.000,00	923.300,00	33.000,00	923.000,00	234.498,23	815.118,27	108.181,73	815.118,27	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	940.000,00	923.300,00	33.000,00	923.000,00	234.498,23	815.118,27	108.181,73	815.118,27	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	940.000,00	923.300,00	33.000,00	923.000,00	234.498,23	815.118,27	108.181,73	815.118,27	0,00
9 Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas		25.556.487,00	25.556.487,00	1.538.947,61	15.295.869,54	3.046.123,91	10.886.287,42	14.670.199,58	10.068.451,33

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:4BCABB32

CPL
MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019						Exercício: 2019 Pág.: 1/3	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		231.869,00	231.869,00	102.011,33		44,00	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		0,00	0,00	0,00		0,00	
1.1.1 - IPTU		0,00	0,00	0,00		0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		0,00	0,00	0,00		0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		4.341,00	4.341,00	800,00		18,43	
1.2.1 - ITBI		4.341,00	4.341,00	800,00		18,43	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00		0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		107.567,00	107.567,00	48.659,27		45,24	
1.3.1 - ISS		107.567,00	107.567,00	48.659,27		45,24	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00		0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		119.961,00	119.961,00	52.552,06		43,81	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS		12.360.532,00	12.360.532,00	7.522.463,99		60,86	
2.1 - Cota-Parte FPM		10.179.208,00	10.179.208,00	6.301.101,81		61,90	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		9.999.624,00	9.999.624,00	5.928.841,27		59,29	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d		89.792,00	89.792,00	0,00		0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e		89.792,00	89.792,00	372.260,54		414,58	
2.2 - Cota-Parte ICMS		2.113.359,00	2.113.359,00	1.158.811,77		54,83	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		2.410,00	2.410,00	0,00		0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		2.018,00	2.018,00	873,21		43,26	
2.5 - Cota-Parte ITR		1.273,00	1.273,00	4.481,28		352,00	
2.6 - Cota-Parte IPVA		62.264,00	62.264,00	57.195,92		91,86	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00		0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		12.592.401,00	12.592.401,00	7.624.475,32		60,55	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00		0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		895.443,00	895.443,00	241.886,85		27,01	
5.1 - Transferências do Salário-Educação		137.179,00	137.179,00	95.240,06		69,43	
5.2 - Transferências do PDDE		8.321,00	8.321,00	3.720,00		44,71	
5.3 - Transferências do PNAE		148.356,00	148.356,00	57.152,20		38,52	
5.4 - Transferências do PNATE		91.867,00	91.867,00	18.987,00		20,67	
5.5 - Outras Transferências do FNDE		499.800,00	499.800,00	66.528,00		13,31	
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		9.920,00	9.920,00	259,59		2,62	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.130.000,00	1.130.000,00	0,00		0,00	
6.1 - Transferências de Convênios		1.130.000,00	1.130.000,00	0,00		0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00		0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00		0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00		0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		2.025.443,00	2.025.443,00	241.886,85		11,94	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.857.029,00	2.857.029,00	1.430.064,85		50,05	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		2.351.910,00	2.351.910,00	1.185.768,06		50,42	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		491.525,00	491.525,00	231.762,16		47,15	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		482,00	482,00	0,00		0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		404,00	404,00	199,19		49,26	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)		255,00	255,00	896,24		351,37	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		12.453,00	12.453,00	11.439,20		91,86	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		5.452.950,00	5.452.950,00	2.293.458,32		42,06	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		5.450.350,00	5.450.350,00	2.292.885,14		42,07	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00		0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB		2.600,00	2.600,00	573,18		22,04	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		2.593.321,00	2.593.321,00	862.820,29		(7,98)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.272.810,00	3.272.810,00	2.950.500,00	90,15	1.817.230,93	55,53	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.272.810,00	3.272.810,00	2.950.500,00	90,15	1.817.230,93	55,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.162.140,00	2.162.140,00	975.009,05	45,09	636.496,85	29,44	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.162.140,00	2.162.140,00	975.009,05	45,09	636.496,85	29,44	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.434.950,00	5.434.950,00	3.925.509,05	72,23	2.453.727,78	45,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) * 100) \%$	79,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) * 100) \%$	27,75
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	-6,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.121.459,00	6.263.459,00	4.576.138,62	73,06	3.021.566,45	48,24	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.434.950,00	5.434.950,00	3.925.509,05	72,23	2.453.727,78	45,15	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	686.509,00	828.509,00	650.629,57	78,53	567.838,67	68,54	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	46.500,00	46.500,00	31.000,00	66,67	14.958,00	32,17	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.169.959,00	6.311.959,00	4.607.138,62	72,99	3.036.524,45	48,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	862.820,29
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	862.820,29
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.158.746,16
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,31

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	137.179,00	137.179,00	88.770,72	64,71	85.408,11	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.008.344,00	2.628.344,00	164.541,12	6,26	162.309,62	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.145.523,00	2.765.523,00	253.311,84	9,16	247.717,73	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	9.315.482,00	9.077.482,00	4.860.450,46	53,54	3.284.242,18	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.560,35	0,00
46 - (+) RECEITA DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.295.885,14	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.195.987,82	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.195.987,82	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	573,18	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	113.030,85	0,00
50 - (+) Ajustes	(23.508,82)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(23.508,82)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	89.522,03	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D12BE75F

**CPL
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2019
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019						
ADCT, Art. 77 - Anexo 12						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		231.869,00	231.869,00	102.011,33	43,99	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		4.341,00	4.341,00	800,00	18,42	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		107.567,00	107.567,00	48.659,27	45,23	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		119.961,00	119.961,00	52.552,06	43,80	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		12.180.948,00	12.180.948,00	7.150.203,45	58,69	
Cota-Parte FPM		9.999.624,00	9.999.624,00	5.928.841,27	59,29	
Cota-Parte ITR		1.273,00	1.273,00	4.481,28	352,02	
Cota-Parte IPVA		62.264,00	62.264,00	57.195,92	91,86	
Cota-Parte ICMS		2.113.359,00	2.113.359,00	1.158.811,77	54,83	
Cota-Parte IPI-Exportação		2.018,00	2.018,00	873,21	43,27	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)		2.410,00	2.410,00	0,00	0,00	
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II		12.412.817,00	12.412.817,00	7.252.214,78	58,42	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		2.339.191,00	2.339.191,00	1.053.786,89	45,04	
Provenientes da União		2.327.000,00	2.327.000,00	1.051.048,86	45,16	
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS		12.191,00	12.191,00	2.738,03	22,45	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE		2.394.191,00	2.394.191,00	1.053.786,89	44,01	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)			% (f/e)x100
DESPESAS CORRENTES	4.249.249,00	4.644.249,00	4.158.487,13	89,54	3.095.325,24	66,64
Pessoal e Encargos Sociais	3.272.080,00	2.950.080,00	2.799.818,84	94,90	1.937.561,84	65,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	977.169,00	1.694.169,00	1.358.668,29	80,19	1.157.763,40	68,33
DESPESAS DE CAPITAL	612.000,00	605.000,00	3.396,00	0,56	3.396,00	0,56
Investimentos	612.000,00	605.000,00	3.396,00	0,56	3.396,00	0,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.861.249,00	5.249.249,00	4.161.883,13	79,28	3.098.721,24	59,03
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.387.000,00	2.147.000,00	1.478.836,84	68,87	1.009.671,35	47,02
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.332.000,00	2.092.000,00	1.478.836,84	70,69	1.009.671,35	48,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.387.000,00	2.147.000,00	1.478.836,84	68,87	1.009.671,35	47,02
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.474.249,00	3.102.249,00	2.683.046,29	86,48	2.089.049,89	67,33
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,80
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]						1.001.217,67
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)				0,00	0,00	0,00

TOTAL (VIII)				0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018				0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017				0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016				0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015				0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)				0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)				0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100
Atenção Básica	3.525.788,00	4.120.772,20	3.642.653,80	88,39	2.692.688,66	65,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	361.000,00	222.000,00	36.893,10	16,61	36.893,10	16,61
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	67.000,00	42.000,00	21.152,33	50,36	21.152,33	50,36
Vigilância Epidemiológica	510.180,00	473.195,80	430.902,90	91,06	329.247,78	69,57
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	397.281,00	391.281,00	30.281,00	7,73	18.739,37	4,78
TOTAL	4.861.249,00	5.249.249,00	4.161.883,13	79,28	3.098.721,24	59,03

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:71ED0CEB

CPL RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2019
Bimestre: 4/2019				
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				25.556.487,00
Previsão Atualizada				25.556.487,00
Receitas Realizadas				10.188.564,99
Déficit Orçamentário				-697.722,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				25.556.487,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				25.556.487,00
Despesas Empenhadas				15.295.869,54
Despesas Liquidadas				10.886.287,42
Despesas Pagas				10.068.451,33
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				15.295.869,54
Despesas Liquidadas				10.886.287,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				15.040.968,60
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-6.869.147,00	0,00
Resultado Primário		-5.430.750,00	943.649,15	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.158.746,16	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.817.230,93	25,00	28,31
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limites Constitucionais Anuais	
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.089.049,89	15,00	28,80
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (265.250,81)			

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:55926DFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1.369/2019.

Gabinete Civil

DECRETO N° 1.369, DE 24 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 24 de setembro de 2019

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.000,00
10.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.000,00
	2059 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					3.000,00
10.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.000,00
	2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FB				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	3.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:98464AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°028/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 028/2019

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 028/2019, destinado Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet Banda Larga, para uso Ilimitado, com Suporte e Instalação Totalmente Grátis, para as Diversas Secretarias do Município de José da Penha - RN., considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

1296 - ACERTE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (08.955.237/0001-38)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8337 - Serviço de acesso à Internet – SEC. EDUCAÇÃO Serviço de acesso à Internet – SEC. EDUCAÇÃO Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS		12	100,00	1.200,00
2	8338 - Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal 04 de Outubro Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal 04 de Outubro (Cidade) - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS		12	100,00	1.200,00
3	8339 - Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal Ariamiro Germano da Silveira Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal Ariamiro Germano da Silveira (Vila Major Felipe) Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS		12	100,00	1.200,00

4	8340 - Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal Infantil Maria Dália da Silveira Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal Infantil Maria Dália da Silveira (Vila Major Felipe) Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
5	8341 - Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal José Ferreira da Silva Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal José Ferreira da Silva (Ema) Velocidade – 10Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
6	8342 - Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal Francisco Sales Bispo Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal Francisco Sales Bispo (Baixa do Fogo) Velocidade - 10Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
7	8343 - Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal Silvestre Gabriel da Costa Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal Silvestre Gabriel da Costa (Serra) Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
8	8344 - Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal Manoel Alves de Moraes Serviço de acesso à Internet – Escola Municipal Manoel Alves de Moraes (Gerimum) Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
9	8345 - Serviço de acesso à Internet – Biblioteca Municipal Professora Amélia Fernandes Serviço de acesso à Internet – Biblioteca Municipal Professora Amélia Fernandes Velocidade – 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
10	8346 - Serviço de acesso à Internet – Sede da secretaria Municipal de saúde Serviço de acesso à Internet – Sede da secretaria Municipal de saúde Velocidade – 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
11	8347 - Serviço de acesso à Internet – UBS de Vila Carnaubinha Serviço de acesso à Internet – UBS de Vila Carnaubinha Velocidade – 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
12	8348 - Serviço de acesso à Internet – UBS de Vila Major Felipe Serviço de acesso à Internet – UBS de Vila Major Felipe Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
13	8349 - Serviço de acesso à Internet – UBS de Baixa do Fogo Serviço de acesso à Internet – UBS de Baixa do Fogo Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
14	8350 - Serviço de acesso à Internet – UBS da cidade Serviço de acesso à Internet – UBS da cidade Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
15	8351 - Serviço de acesso à Internet – Hospital e Maternidade Mãe Frazza Serviço de acesso à Internet – Hospital e Maternidade Mãe Frazza, Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
16	8355 - Serviço de acesso à Internet para Sede da Prefeitura Municipal Funcionando os Seguintes Setores: Serviço de acesso à Internet para Sede da Prefeitura Municipal Funcionando os Seguintes Setores: Secretaria Municipal de Finanças; Setor Pessoal; Setor de Assessoria Jurídica; Gabinete; Secretaria Municipal de Administração; Recepção. Velocidade - 100 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	250,00	3.000,00
17	8356 - Serviço de acesso à Internet Sede do Anexo Administrativo da prefeitura Municipal de José da penha funcionando os seguintes setores: Secretaria de Planejamento; Setor de Contratos; CPL; Controle Interno; Contabilidade; Setor de Compras; Junta Militar; Almoxarifado; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Comunicação; Coordenação de Esportes; Agente de endemias; Tributação; Defesa Civil. Velocidade - 100 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	250,00	3.000,00
18	8358 - Serviço de acesso à Internet – Destacamento de polícia Militar Serviço de acesso à Internet – Destacamento de polícia Militar Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
19	8359 - Serviço de acesso à Internet – Conselho Tutelar Serviço de acesso à Internet – Conselho Tutelar Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
20	8360 - Acesso Provisório para eventos Acesso Provisório para eventos, com objetivo de transmissões ao vivo ou outras necessidades, ou ainda, a necessidade de futuras instalações da Prefeitura Municipal. 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
21	8352 - Serviço de acesso à Internet – Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de acesso à Internet – Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
22	8353 - Serviço de acesso à Internet – SCFV Serviço de acesso à Internet – SCFV Velocidade – 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
23	8354 - Serviço de acesso à Internet – CRAS Serviço de acesso à Internet – CRAS Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
24	8357 - Serviço de acesso à Internet – Secretaria Agricultura Serviço de acesso à Internet – Secretaria Agricultura Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
25	8361 - Serviço de acesso à Internet – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes Serviço de acesso à Internet – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
26	8362 - Serviço de acesso à Internet – Praça da paz Serviço de acesso à Internet – Praça da paz Velocidade - 10 Mbps Full 24 horas por dia.	MÊS	12	100,00	1.200,00
Total (R\$):					34.800,00

José da Penha/RN, 25/09/2019.

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:95CF57F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 4 BIMESTRE 2019 – PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Setembro 2019

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	4.213.744,28	2.361.318,09	1.852.426,19	1.852.426,19
2020	4.187.680,22	3.745.531,50	442.148,72	2.294.574,91
2021	5.752.076,16	4.163.538,64	1.588.537,52	3.883.112,43
2022	5.952.897,76	4.751.868,50	1.201.029,26	5.084.141,69
2023	6.171.911,00	5.303.334,95	868.576,05	5.952.717,74
2024	6.385.079,92	5.959.939,77	425.140,15	6.377.857,89
2025	8.318.839,74	6.721.751,68	1.597.088,06	7.974.945,95
2026	8.630.524,71	7.461.621,31	1.168.903,40	9.143.849,35
2027	8.921.070,71	8.412.115,39	508.955,32	9.652.804,67
2028	9.202.753,77	9.500.745,93	-297.992,16	9.354.812,51
2029	11.645.339,75	10.397.684,77	1.247.654,98	10.602.467,49
2030	12.049.794,16	11.611.494,40	438.299,76	11.040.767,25
2031	12.550.054,12	12.426.201,99	123.852,13	11.164.619,38
2032	13.021.772,95	13.518.223,45	-496.450,50	10.668.168,88
2033	16.106.748,34	14.535.527,11	1.571.221,23	12.239.390,11
2034	16.804.187,33	15.392.985,12	1.411.202,21	13.650.592,32
2035	17.482.718,16	16.551.641,64	931.076,52	14.581.668,84
2036	18.185.073,56	17.766.418,19	418.655,37	15.000.324,21
2037	22.031.339,64	19.137.387,09	2.893.952,55	17.894.276,76
2038	22.957.353,75	20.366.381,21	2.590.972,54	20.485.249,30
2039	23.844.606,00	22.054.929,96	1.789.676,04	22.274.925,34
2040	24.855.336,95	23.294.168,92	1.561.168,03	23.836.093,37
2041	29.713.825,25	24.695.676,54	5.018.148,71	28.854.242,08
2042	31.005.652,60	25.962.343,45	5.043.309,15	33.897.551,23
2043	32.313.644,83	27.467.738,89	4.845.905,94	38.743.457,17
2044	33.750.125,32	28.581.246,20	5.168.879,12	43.912.336,29
2045	39.877.244,76	30.083.586,31	9.793.658,45	53.705.994,74
2046	41.667.440,37	31.245.396,46	10.422.043,91	64.128.038,65
2047	43.547.009,56	32.331.236,10	11.215.773,46	75.343.812,11
2048	45.485.158,66	33.524.439,27	11.960.719,39	87.304.531,50
2049	53.188.590,68	34.854.570,37	18.334.020,31	105.638.551,81
2050	55.522.522,53	36.358.388,08	19.164.134,45	124.802.686,26
2051	58.008.171,16	37.612.621,72	20.395.549,44	145.198.235,70
2052	5.844.663,14	39.095.003,84	-33.250.340,70	111.947.895,00
2053	5.647.004,57	41.078.808,91	-35.431.804,34	76.516.090,66
2054	5.408.621,26	43.092.241,67	-37.683.620,41	38.832.470,25
2055	5.379.624,63	43.638.886,71	-38.259.262,08	573.208,17
2056	5.157.732,03	45.305.007,27	-40.147.275,24	-39.574.067,07
2057	5.028.183,43	46.037.749,45	-41.009.566,02	-80.583.633,09
2058	4.985.571,36	46.128.546,35	-41.142.974,99	-121.726.608,08
2059	4.910.538,79	46.205.847,15	-41.295.308,36	-163.021.916,44
2060	4.797.129,68	46.287.275,48	-41.490.145,80	-204.512.062,24
2061	4.681.164,12	46.199.331,52	-41.518.167,40	-246.030.229,64
2062	4.592.372,39	45.789.647,11	-41.197.274,72	-287.227.504,36
2063	4.483.807,93	45.290.558,25	-40.806.750,32	-328.034.254,68
2064	4.393.886,40	44.518.392,06	-40.124.505,66	-368.158.760,34
2065	4.274.174,17	43.718.001,35	-39.443.827,18	-407.602.587,52
2066	4.172.344,05	42.644.719,07	-38.472.375,02	-446.074.962,54
2067	4.059.276,27	41.461.629,57	-37.402.353,30	-483.477.315,84
2068	3.935.441,43	40.171.773,85	-36.236.332,42	-519.713.648,26
2069	3.801.473,72	38.783.122,85	-34.981.649,13	-554.695.297,39
2070	3.658.063,74	37.303.443,09	-33.645.379,35	-588.340.676,74
2071	3.505.997,62	35.737.494,04	-32.231.496,42	-620.572.173,16
2072	3.346.253,41	34.095.827,01	-30.749.573,60	-651.321.746,76
2073	3.179.932,42	32.391.938,18	-29.212.005,76	-680.533.752,52
2074	3.008.090,61	30.635.469,51	-27.627.378,90	-708.161.131,42
2075	2.831.682,70	28.837.243,24	-26.005.560,54	-734.166.691,96
2076	2.651.683,82	27.002.866,62	-24.351.182,80	-758.517.874,76
2077	2.469.359,35	25.149.693,44	-22.680.334,09	-781.198.208,85
2078	2.286.028,53	23.289.604,78	-21.003.576,25	-802.201.785,10
2079	2.102.523,13	21.426.477,32	-19.323.954,19	-821.525.739,29
2080	1.920.906,51	19.586.469,74	-17.665.563,23	-839.191.302,52
2081	1.741.770,36	17.775.869,05	-16.034.098,69	-855.225.401,21
2082	1.566.296,68	15.999.291,11	-14.432.994,43	-869.658.395,64
2083	1.395.679,50	14.271.972,12	-12.876.292,62	-882.534.688,26
2084	1.231.038,76	12.606.919,18	-11.375.880,42	-893.910.568,68
2085	1.073.418,17	10.998.500,85	-9.925.082,68	-903.835.651,36
2086	923.981,82	9.476.667,84	-8.552.686,02	-912.388.337,38
2087	782.713,78	8.036.125,40	-7.253.411,62	-919.641.749,00
2088	651.643,86	6.686.361,83	-6.034.717,97	-925.676.466,97
2089	532.665,18	5.473.667,71	-4.941.002,53	-930.617.469,50
2090	426.030,65	4.389.190,17	-3.963.159,52	-934.580.629,02
2091	331.851,72	3.423.915,89	-3.092.064,17	-937.672.693,19
2092	252.649,21	2.614.510,27	-2.361.861,06	-940.034.554,25

FONTE: Sistema e-Pública (1562-4604-631). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:51.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDOPrefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25**MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO**Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10**HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO**

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARESContabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30**Publicado por:**
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:DA0CB98B**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
RGF 2 QUADRIMESTRE 2019 - PESSOAL**PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Setembro/2018 a Agosto/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.876.451,23	2.166.239,67	1.774.019,75	3.830.834,19	1.656.488,77	2.099.344,07	2.052.092,28
Pessoal Ativo	1.876.451,23	2.166.239,67	1.774.019,75	3.830.834,19	1.542.315,31	1.985.170,61	1.915.957,66
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.671.101,23	1.845.885,11	1.489.372,94	3.130.326,61	1.481.305,97	1.777.536,00	1.595.926,19
Obrigações Patronais	205.350,00	320.354,56	284.646,81	700.507,58	36.007,98	188.924,99	298.913,46
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	25.001,36	18.709,62	21.118,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	114.173,46	114.173,46	136.134,62
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	114.173,46	114.173,46	136.134,62
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	139.174,82	132.883,08	157.252,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	139.174,82	132.883,08	157.252,63
Decisão 1482/2019 TCE/RN							
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.876.451,23	2.166.239,67	1.774.019,75	3.830.834,19	1.517.313,95	1.966.460,99	1.894.839,65
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	TOTAL (Últimos meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.981.416,33	1.970.483,85	1.947.177,77	1.918.302,00	1.924.656,68	25.197.506,59	0,00
Pessoal Ativo	1.847.583,11	1.833.373,14	1.802.957,40	1.773.083,81	1.779.438,49	24.127.424,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.552.451,94	1.523.813,88	1.543.848,24	1.524.938,16	1.528.486,20	20.664.992,47	0,00
Obrigações Patronais	252.326,01	262.461,23	226.398,66	224.591,39	225.156,01	3.225.638,68	0,00
Benefícios Previdenciários	42.805,16	47.098,03	32.710,50	23.554,26	25.796,28	236.793,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	133.833,22	137.110,71	144.220,37	145.218,19	145.218,19	1.070.082,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	133.833,22	137.110,71	144.220,37	145.218,19	145.218,19	1.070.082,22	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	176.638,38	356.612,44	349.544,62	344.182,30	346.946,27	2.003.234,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	34.839,39	35.029,18	37.174,85	38.966,88	146.010,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	176.638,38	184.208,74	176.930,87	168.772,45	171.014,47	1.306.875,44	0,00
Decisão 1482/2019 TCE/RN		137.564,31	137.584,57	138.235,00	136.964,92	550.348,80	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.804.777,95	1.786.275,11	1.770.246,90	1.749.529,55	1.753.642,21	23.194.272,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.912.428,70	---

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	42.912.428,70	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	23.194.272,05	54,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.172.711,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.014.075,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.855.440,35	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2037-3501-369). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 15:11.		
Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

CPF: 008.677.144-25

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO**MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO**

CPF: 092.069.214-10

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
 Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:F46208E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 2 QUADRIMESTRE 2019 - RGF SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		42.912.428,70
Receita Corrente Líquida Ajustada		42.912.428,70
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.194.272,05	54,05
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.172.711,50	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	22.014.075,92	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	20.855.440,35	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.601.469,68	-13,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.494.914,44	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.731.977,18	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.865.988,59	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.003.870,01	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (2014-7927-823). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 15:12.		

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

CPF: 008.677.144-25

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista

CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

CPF: 092.069.214-10

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:0DAF045E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO I - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019					Exercício: 2019		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	18.473.666,00	18.473.666,00	3.699.583,61	20,03	12.220.084,12	66,15	6.253.581,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	554.700,00	554.700,00	96.290,29	17,36	291.577,68	52,56	263.122,32
Impostos	551.000,00	551.000,00	92.481,25	16,78	258.589,39	46,93	292.410,61
Taxas	2.700,00	2.700,00	3.809,04	141,08	32.988,29	1.221,79	-30.288,29
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	185.500,00	185.500,00	30.388,31	16,38	122.859,33	66,23	62.640,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	185.500,00	185.500,00	30.388,31	16,38	122.859,33	66,23	62.640,67
Receita Patrimonial	51.300,00	51.300,00	14.781,49	28,81	39.490,40	76,98	11.809,60
Valores Mobiliários	51.300,00	51.300,00	14.781,49	28,81	39.490,40	76,98	11.809,60
Transferências Correntes	17.637.166,00	17.637.166,00	3.553.404,49	20,15	11.724.807,06	66,48	5.912.358,94
Transferências da União e de suas Entidades	12.833.333,00	12.833.333,00	2.516.939,45	19,61	7.430.742,02	57,90	5.402.590,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	1.017.123,00	1.017.123,00	263.542,35	25,91	1.004.970,77	98,81	12.152,23
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.786.710,00	3.786.710,00	772.922,69	20,41	3.289.094,27	86,86	497.615,73
Outras Receitas Correntes	45.000,00	45.000,00	4.719,03	10,49	41.349,65	91,89	3.650,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	36.630,62	732,61	-31.630,62
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	4.719,03	11,80	4.719,03	11,80	35.280,97
Receitas de Capital	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	386.760,00	51,50	364.240,00
Transferências de Capital	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	386.760,00	51,50	364.240,00
Transferências da União e de suas Entidades	691.000,00	691.000,00	0,00	0,00	170.625,00	24,69	520.375,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	216.135,00	720,45	-186.135,00
Total Receitas	19.224.666,00	19.224.666,00	3.699.583,61	19,24	12.606.844,12	65,58	6.617.821,88

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	12.815.254,00	2.835.000,00	15.650.254,00	3.880.790,85	13.800.446,71	3.629.191,21	9.777.563,66	125,03	5.872.690,34	9.692.738,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.027.129,00	1.941.000,00	10.968.129,00	3.214.806,00	10.020.770,08	2.924.685,84	7.620.779,21	69,48	3.347.349,79	7.620.779,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.500,00	0,00	15.500,00	1.451,03	1.451,03	1.451,03	1.451,03	9,36	14.048,97	1.451,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.772.625,00	894.000,00	4.666.625,00	664.533,82	3.778.225,60	703.054,34	2.155.333,42	46,19	2.511.291,58	2.070.507,80	0,00
Despesas de Capital	6.298.892,00	-2.835.000,00	3.463.892,00	622.437,79	1.058.808,87	124.873,44	362.460,57	70,00	3.101.431,43	327.130,57	0,00
INVESTIMENTO	5.841.929,00	-2.811.000,00	3.030.929,00	622.437,79	812.488,87	71.145,96	155.190,46	5,12	2.875.738,54	119.860,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	227.500,00	-114.000,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	229.463,00	90.000,00	319.463,00	0,00	246.320,00	53.727,48	207.270,11	64,88	112.192,89	207.270,11	0,00
Reserva de Contingência	110.520,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.520,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00
Total Despesas	19.224.666,00	0,00	19.224.666,00	4.503.228,64	14.859.255,58	3.754.064,65	10.140.024,23	52,74	9.084.641,77	10.019.868,61	0,00
Superavit							2.466.819,89				
Total							12.606.844,12				

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:83F43342

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO VI - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: JULHO-AGOSTO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.293.666,00	12.220.084,12
Receitas Tributárias	554.700,00	291.577,68
IPTU	126.000,00	1.288,58
ISS	60.000,00	30.475,51
IBTI	30.000,00	11.028,89
IRRF	330.000,00	215.589,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.700,00	33.195,03
Receitas de Contribuições	185.500,00	122.859,33
Receita Patrimonial Líquida	51.300,00	39.490,40
Aplicações Financeiras (II)	51.300,00	39.490,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.457.166,00	11.724.807,06
Cota-Parte do FPM	9.490.394,00	6.301.101,81
Cota-Parte do ICMS	1.015.019,00	1.138.161,34

Cota-Parte do IPVA		140.000,00	91.218,09				
Cota-Parte do ITR		700,00	335,79				
Transferências da LC 87/1996		2.000,00	0,00				
Transferências da LC 61/1989		1.600,00	978,11				
Transferências do FUNDEB		3.786.710,00	3.289.094,27				
Outras Transferências Correntes		3.020.743,00	903.917,65				
Demais Receitas Correntes		45.000,00	41.349,65				
Outras Receitas Financeiras(III)		0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes		45.000,00	41.349,65				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		18.242.366,00	12.180.593,72				
RECEITAS DE CAPITAL (V)		751.000,00	386.760,00				
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00				
Alienação de Bens		0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00				
Transferências de Capital		751.000,00	386.760,00				
Convênios		751.000,00	386.760,00				
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)		751.000,00	386.760,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		18.993.366,00	12.567.353,72				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.650.254,00	13.800.446,71	9.777.563,66	9.692.738,04	25.350,02	301.681,31	295.976,31
Pessoal e Encargos Sociais	10.968.129,00	10.020.770,08	7.620.779,21	7.620.779,21	1.162,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.500,00	1.451,03	1.451,03	1.451,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.666.625,00	3.778.225,60	2.155.333,42	2.070.507,80	24.187,49	301.681,31	295.976,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.634.754,00	13.798.995,68	9.776.112,63	9.691.287,01	25.350,02	301.681,31	295.976,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.463.892,00	1.058.808,87	362.460,57	327.130,57	0,00	554.338,86	536.139,88
Investimentos	3.030.929,00	812.488,87	155.190,46	119.860,46	0,00	554.338,86	536.139,88
Inversões Financeiras	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	319.463,00	246.320,00	207.270,11	207.270,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	3.144.429,00	812.488,87	155.190,46	119.860,46	0,00	554.338,86	536.139,88
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	110.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.889.703,00	14.611.484,55	9.931.303,09	9.811.147,47	25.350,02	856.020,17	832.116,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.898.740,04
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							1.330.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.898.740,04
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							-630.000,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						3.889.375,02	3.653.230,31
DEDUÇÕES (XXIX)						1.032.630,85	2.213.798,18
Disponibilidade de Caixa						1.032.630,85	2.213.798,18
Disponibilidade de Caixa Bruta						1.103.080,36	2.258.897,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						70.449,51	45.099,49
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						2.856.744,17	1.439.432,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							-1.417.312,04
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV- XXXVI + XXXVII)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)							0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:83DF855D

CONTROLADORIA GERAL

ANEXO VIII - - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino das Receitas e Despesas				Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	551.000,00	551.000,00	258.589,39	46,93
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	131.000,00	131.000,00	1.495,32	1,14
1.1.1 - IPTU	126.000,00	126.000,00	1.288,58	1,02
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	206,74	4,14
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	11.028,89	36,76
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	11.028,89	36,76
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	30.475,51	50,79
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	30.475,51	50,79
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	330.000,00	330.000,00	215.589,67	65,33
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.649.713,00	10.649.713,00	7.531.795,14	70,72
2.1 - Cota-Parte FPM	9.490.394,00	9.490.394,00	6.301.101,81	66,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.182.894,00	9.182.894,00	6.301.101,81	68,62
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.015.019,00	1.015.019,00	1.138.161,34	112,13
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	978,11	61,13
2.5 - Cota-Parte ITR	700,00	700,00	335,79	48,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	91.218,09	65,16
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.200.713,00	11.200.713,00	7.790.384,53	69,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	494.500,00	494.500,00	318.468,84	64,40
5.1 - Transferências do Salário-Educação	175.000,00	175.000,00	125.170,28	71,53
5.2 - Transferências do PDDE	2.200,00	2.200,00	1.420,00	64,55
5.3 - Transferências do PNAE	196.400,00	196.400,00	128.158,40	65,25
5.4 - Transferências do PNATE	55.000,00	55.000,00	26.754,57	48,65
5.5 - Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00	34.080,00	52,43
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	900,00	900,00	2.885,59	320,67
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,00	140.000,00	265.892,40	189,92
6.1 - Transferências de Convênios	140.000,00	140.000,00	265.892,40	189,92
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	634.500,00	634.500,00	584.361,24	92,10
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.186.307,00	1.186.307,00	1.431.906,51	120,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.004.987,00	1.004.987,00	1.198.321,08	119,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	164.004,00	164.004,00	215.079,12	131,14
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	240,00	240,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	192,00	192,00	171,90	89,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	84,00	84,00	67,15	79,76
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.800,00	16.800,00	18.267,26	108,73
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.806.710,00	3.806.710,00	3.290.064,29	86,43
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.786.710,00	3.786.710,00	3.289.094,27	86,86
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	970,02	4,85
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.600.403,00	2.600.403,00	1.857.187,76	(33,84)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.463.006,00	3.471.006,00	3.443.376,00	99,20	2.526.337,09	72,78	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	184.906,00	5.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.278.100,00	3.465.100,00	3.443.376,00	99,37	2.526.337,09	72,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.343.704,00	924.904,00	862.278,04	93,23	726.259,92	78,52	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	26.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.317.604,00	918.804,00	862.278,04	93,85	726.259,92	79,04	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.806.710,00	4.395.910,00	4.305.654,04	97,95	3.252.597,01	73,99	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							76,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100)%							22,07
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							1,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.773.781,00	142.941,00	16.762,93	11,73	15.762,93	11,03	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.773.781,00	142.941,00	16.762,93	11,73	15.762,93	11,03	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	211.006,00	12.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.562.775,00	130.935,00	16.762,93	12,80	15.762,93	12,04	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.932.104,00	5.777.144,00	5.446.196,67	94,27	3.929.394,29	68,02	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.595.704,00	4.383.904,00	4.305.654,04	98,22	3.252.597,01	74,19	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.336.400,00	1.393.240,00	1.140.542,63	81,86	676.797,28	48,58	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	93.350,00	88.750,00	45.815,00	51,62	33.915,00	38,21	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	15.000,00	17.600,00	17.600,00	100,00	8.140,00	46,25	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	6.814.235,00	6.026.435,00	5.526.374,60	91,70	3.987.212,22	66,16	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.857.187,76
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.857.187,76
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							2.087.969,46
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							26,80

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	175.000,00	285.200,00	187.387,34	65,70	69.710,17	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	375.250,00	312.450,00	208.493,54	66,73	81.588,08	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	550.250,00	597.650,00	395.880,88	66,24	151.298,25	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.364.485,00	6.624.085,00	5.922.255,48	89,40	4.138.510,47	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
						FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						629,33	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						3.289.094,27	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.193.058,86	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício						3.193.058,86	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar						0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						969,55	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE						97.634,29	0,00
50 - (+) Ajustes						(3.554,69)	0,00
50.1 (+) Retenções						0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária						(3.554,69)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						94.079,60	0,00

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:0C339D5F

CONTROLADORIA GERAL

ANEXO XII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019				Exercício: 2019
ADCT, Art. 77 - Anexo				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	551.000,00	551.000,00	258.589,39	46,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	126.000,00	126.000,00	1.288,58	1,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	11.028,89	36,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	30.475,51	50,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	330.000,00	330.000,00	215.589,67	65,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	142,60	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	64,14	1,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.342.213,00	10.342.213,00	7.531.795,14	72,82
Cota-Parte FPM	9.182.894,00	9.182.894,00	6.301.101,81	68,61
Cota-Parte ITR	700,00	700,00	335,79	47,97
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	91.218,09	65,15
Cota-Parte ICMS	1.015.019,00	1.015.019,00	1.138.161,34	112,13
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	978,11	61,13
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.893.213,00	10.893.213,00	7.790.384,53	71,51
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.074.300,00	2.074.300,00	1.701.796,51	82,04
Provenientes da União	2.059.300,00	2.059.300,00	1.695.156,67	82,31
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	6.639,84	44,26
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.127.300,00	2.127.300,00	1.701.796,51	79,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.539.495,00	4.105.595,00	3.865.092,01	94,14	2.981.993,08	72,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.782.895,00	2.832.895,00	2.743.087,00	96,82	2.263.666,50	79,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	756.600,00	1.272.700,00	1.122.005,01	88,15	718.326,58	56,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	414.800,00	294.800,00	71.599,81	24,28	62.133,37	21,07	0,00
Investimentos	379.800,00	294.800,00	71.599,81	24,28	62.133,37	21,07	0,00
Inversões Financeiras	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.954.295,00	4.400.395,00	3.936.691,82	89,46	3.044.126,45	69,17	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.072.500,00	2.270.300,00	1.980.529,87	87,23	1.407.628,20	62,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.055.000,00	2.252.800,00	1.980.529,87	87,91	1.407.628,20	62,48	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.072.500,00	2.270.300,00	1.980.529,87	87,23	1.407.628,20	62,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.881.795,00	2.130.095,00	1.956.161,95	91,83	1.636.498,25	76,82	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]							467.940,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	

Atenção Básica	2.902.500,00	3.806.330,00	3.512.408,31	92,27	2.819.286,90	74,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	813.245,00	444.115,00	309.367,21	69,65	145.396,06	32,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	96.950,00	29.550,00	11.238,20	38,03	11.238,20	38,03	0,00
Vigilância Sanitária	9.900,00	5.600,00	1.978,10	35,32	1.978,10	35,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	77.550,00	67.350,00	58.500,00	86,85	43.367,19	64,39	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	54.150,00	47.450,00	43.200,00	91,04	22.860,00	48,17	0,00
TOTAL	3.954.295,00	4.400.395,00	3.936.691,82	89,46	3.044.126,45	69,17	0,00

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:18A2C25E

CONTROLADORIA GERAL

ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2019			
Bimestre: 4/2019						
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre			
RECEITAS						
Previsão Inicial			19.224.666,00			
Previsão Atualizada			19.224.666,00			
Receitas Realizadas			12.606.844,12			
Déficit Orçamentário			0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00			
DESPESAS						
Dotação Inicial			19.224.666,00			
Créditos Adicionais			0,00			
Dotação Atualizada			19.224.666,00			
Despesas Empenhadas			14.859.255,58			
Despesas Liquidadas			10.140.024,23			
Despesas Pagas			10.019.868,61			
Superávit Orçamentário			2.466.819,89			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			14.859.255,58			
Despesas Liquidadas			10.140.024,23			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			17.598.849,78			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			-630.000,00		-1.417.312,04	0,00
Resultado Primário			1.330.000,00		1.898.740,04	142,76
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Inscrição	Cancelamento Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo			70.449,51	0,00	25.350,02	45.099,49
Poder Legislativo			0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						
Poder Executivo			1.376.393,68	130.547,20	832.116,19	413.730,29
Poder Legislativo			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.446.843,19	130.547,20	857.466,21	458.829,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			2.087.969,46	25,00	26,80	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			2.526.337,09	60,00	76,78	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos			1.636.498,25		15,00	21,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)			0,00			

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:C390941B

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	17.289.716,00	17.598.849,78	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.803.737,52	3.871.746,95	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:896064D9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 016/2019

Palácio José Laurentino
Decreto nº. 016/2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Orçamentária Anual do exercício corrente:

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.896.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e seis mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias; conforme ação/natureza/fontes especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirão como fontes de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, as anulações parciais de dotações especificadas na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Lagoa d'Anta/RN, 20 de agosto de 2019.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº. 016/2019

Descrição das Dotações Suplementadas (Acréscimo)

Unidade	Projeto	Dotação	Valor/R\$
02.001 – Secretaria de Administração	2028 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	319091 – Sentenças Judiciais Fonte: 10010000	R\$ 43.000,00
06.001 – Secretaria Municipal de Educação	2004 – Manutenção do Ensino Fundamental	319013 – Obrigações Patronais Fonte: 11110000	R\$ 370.000,00
	2168 – Manutenção das Atividades do Fundeb 40% - Ensino Fundamental	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 11130000	R\$ 100.000,00
	2171 – Manutenção das Atividades do Fundeb 60% - Ensino Fundamental	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 11120000	R\$ 960.000,00
	2185 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 11110000	R\$ 15.000,00

15.001 – Fundo Municipal de Saúde	2173 – Manutenção das Atividades do FMS	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 12110000	R\$ 120.000,00
	2173 – Manutenção das Atividades do FMS	319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte: 12110000	R\$ 160.000,00
04.001 – Secretaria Municipal de Agricultura	2022 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 10010000	R\$ 33.000,00
01.001 – Gabinete do Prefeito	2186 – Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 10010000	R\$ 30.000,00
10.001 – Secretaria Municipal de Transportes	2021 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transportes	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 10010000	R\$ 35.000,00
	2021 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transportes	319004 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil Fonte: 10010000	R\$ 30.000,00
Total	-	-	R\$ 1.896.000,00

Gabinete da Prefeita, Lagoa d’Anta/RN, 20 de agosto de 2019.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO II – DECRETO Nº. 016/2019

Descrição das Dotações Anuladas (Redução)

Unidade	Projeto	Dotação	Valor/R\$
04.001 – Secretaria Municipal de Agricultura	1019 – Aquisição de Equipamentos de Produção	449092 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 20010000	R\$ 4.000,00
	1020 – Aquisição de Imóveis	459061 – Aquisição de Imóveis Fonte: 10010000	R\$ 39.000,00
06.001 – Secretaria Municipal de Educação	1045 – Aquisição de Veículos – Ensino Infantil	449052 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 11130000	R\$ 980.000,00
	1610 – Construção de Creche Proinfância	449051 – Obras e Instalações Fonte: 11110000	R\$ 350.000,00
	1614 – Construir e Equipar Refeitórios em Escolas de Ensino Infantil	449052 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 11110000	R\$ 100.000,00
	1616 – Remoção de Obstáculos Arquitetônicos à Melhoria à Acessibilidade dos Alunos Especiais	449051 – Obras e Instalações Fonte: 11110000	R\$ 10.000,00
	2010 – Manutenção do Ensino Infantil	449052 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 11110000	R\$ 5.000,00
15.001 – Fundo Municipal de Saúde	1201 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	459061 – Aquisição de Imóveis Fonte: 12110000	R\$ 35.000,00
	2233 – Manutenção do Programa da Atenção Básica – PAB FIXO	449052 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12150000/22500000	R\$ 50.000,00
		449051 – Obras e Instalações Fonte: 12150000	R\$ 15.000,00
	2238 – Manutenção dos Programas de Gestão do SUS	449051 – Obras e Instalações Fonte: 13120000	R\$ 20.000,00
16.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	1621 – Construção da Sede do CRAS	449051 – Obras e Instalações Fonte: 13120000	R\$ 160.000,00
04.001 – Secretaria Municipal de Agricultura	1029 – Construção/Ampliação e Recuperação de Açudes e Barragens	449036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 10010000	R\$ 1.000,00
	1052 – Construção/Ampliação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água	449030 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
		449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	1054 – Construção/Ampliação/Reforma e Equipar Matadouro Público	449030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
		449036 – Outros Serviços de	R\$ 6.000,00
		Terceiros – Pessoa Física 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
	1055 – Construção /Ampliação e Reforma de Mercado Público	449036 – Outros Serviços de Terceiros –	R\$ 3.500,00
		449051 – Obras e Instalações Fonte: 10010000	R\$ 7.500,00
01.001 – Gabinete do Prefeito	2002 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	319013 – Obrigações Patronais 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte: 10010000	R\$ 19.000,00
		319004 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
	2186 – Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	319013 – Obrigações Patronais Fonte: 10010000	R\$ 9.000,00
10.001 – Secretaria Municipal de Transportes	1630 – Aquisição de Imóveis	459061 – Aquisição de Imóveis Fonte: 10010000	R\$ 35.000,00
10.001 – Secretaria Municipal de Transportes	1018 – Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	449051 – Obras e Instalações Fonte: 10010000	R\$ 25.000,00
	1630 – Aquisição de Imóveis	459061 – Aquisição de Imóveis Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
Total	-	-	R\$ 1.896.000,00

Gabinete da Prefeita, Lagoa d’Anta/RN, 20 de agosto de 2019.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:1952A89F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO SIMPLIFICADO 4º BIMESTRE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
					Exercício: 2019		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas		Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
					No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	24.889.565,00	24.889.565,00		3.797.736,95	13.376.238,05	11.513.326,95

1.1	Impostos,Taxas e Contribuições de Melhoria	193.600,00	193.600,00	44.458,02	174.946,42	18.653,58
1.1.1	Impostos	174.600,00	174.600,00	43.338,02	173.556,42	1.043,58
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	92.000,00	92.000,00	22.248,50	92.219,10	-219,10
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	92.000,00	92.000,00	22.248,50	92.219,10	-219,10
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	87.000,00	87.000,00	21.228,82	88.025,48	-1.025,48
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	87.000,00	87.000,00	21.228,82	88.025,48	-1.025,48
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	87.000,00	87.000,00	21.228,82	88.025,48	-1.025,48
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	1.019,68	4.193,62	806,38
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	1.019,68	4.193,62	806,38
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	82.600,00	82.600,00	21.089,52	81.337,32	1.262,68
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	10.400,00	10.400,00	1.250,00	1.250,00	9.150,00
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.200,00	6.200,00	1.250,00	1.250,00	4.950,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	5.000,00	5.000,00	1.250,00	1.250,00	3.750,00
1.1.1.8.01.4.2	Imp. sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.01.4.3	Imp. sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	72.200,00	72.200,00	19.839,52	80.087,32	-7.887,32
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.200,00	72.200,00	19.839,52	80.087,32	-7.887,32
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	71.000,00	71.000,00	19.839,52	80.087,32	-9.087,32
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.1.2	Taxas	15.000,00	15.000,00	1.120,00	1.390,00	13.610,00
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.000,00	15.000,00	1.120,00	1.390,00	13.610,00
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	1.120,00	1.390,00	13.610,00
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	15.000,00	15.000,00	1.120,00	1.390,00	13.610,00
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	15.000,00	15.000,00	1.120,00	1.390,00	13.610,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.2	Contribuições	188.000,00	188.000,00	33.369,09	133.883,76	54.116,24
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	188.000,00	188.000,00	33.369,09	133.883,76	54.116,24
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	188.000,00	188.000,00	33.369,09	133.883,76	54.116,24
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	188.000,00	188.000,00	33.369,09	133.883,76	54.116,24
1.3	Receita Patrimonial	135.775,00	135.775,00	11.257,43	45.538,56	90.236,44
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	13.000,00	1.450,08	5.511,52	7.488,48
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	12.000,00	12.000,00	1.450,08	5.511,52	6.488,48
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	8.000,00	8.000,00	1.450,08	5.511,52	2.488,48
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.000,00	8.000,00	1.450,08	5.511,52	2.488,48
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	122.475,00	122.475,00	9.807,35	40.027,04	82.447,96
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	121.975,00	121.975,00	9.807,35	40.027,04	81.947,96
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	121.975,00	121.975,00	9.807,35	40.027,04	81.947,96
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.975,00	121.975,00	9.807,35	40.027,04	81.947,96
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.575,00	5.575,00	449,44	1.438,92	4.136,08
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	700,00	700,00	19,48	87,19	612,81
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.000,00	12.000,00	282,39	2.375,58	9.624,42
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	24.600,00	24.600,00	488,49	1.141,72	23.458,28
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	43.000,00	43.000,00	3.858,50	18.538,35	24.461,65
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	109,61	427,23	4.572,77
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	2,64	6,49	93,51
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	557,32	442,68
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	30.000,00	30.000,00	4.596,80	15.454,24	14.545,76
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.9.00.1	Outros Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.9.0.0.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.6	Receita de Serviços	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.6.3.8	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.6.3.8.01	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.6.3.8.01.1	Serviços Hospitalares	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.3.8.01.2	Serviços de Registro de Análise e de Controle	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.3.8.01.2.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.3.8.01.3	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.3.8.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.3.8.01.4	Serviços Ambulatoriais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.3.8.01.4.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.3.8.01.9	Outros Serviços de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9	Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99	Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7	Transferências Correntes	24.320.190,00	24.320.190,00	3.640.326,17	12.866.046,33	11.454.143,67
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	17.510.010,00	17.510.010,00	2.511.553,27	8.142.393,82	9.367.616,18
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	17.510.010,00	17.510.010,00	2.511.553,27	8.142.393,82	9.367.616,18
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	10.620.200,00	10.620.200,00	1.367.139,47	5.115.531,18	5.504.668,82

1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.360.000,00	10.360.000,00	1.367.071,21	5.115.333,75	5.244.666,25
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.360.000,00	10.360.000,00	1.367.071,21	5.115.333,75	5.244.666,25
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.950.000,00	12.950.000,00	1.615.773,80	6.301.101,81	6.648.898,19
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.590.000,00	-2.590.000,00	-248.702,59	-1.185.768,06	-1.404.231,94
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	129.500,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00	1.200,00	68,26	197,43	1.002,57
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200,00	1.200,00	68,26	197,43	1.002,57
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	85,32	246,74	1.253,26
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-17,06	-49,31	-250,69
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	156.860,00	156.860,00	29.486,74	111.134,81	45.725,19
1.7.1.8.02.4	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	33.340,00	33.340,00	5.858,43	22.878,81	10.461,19
1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	33.340,00	33.340,00	5.858,43	22.878,81	10.461,19
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	123.520,00	123.520,00	23.628,31	88.256,00	35.264,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	123.520,00	123.520,00	23.628,31	88.256,00	35.264,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	3.680.500,00	3.680.500,00	972.864,80	2.105.165,09	1.575.334,91
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.950.500,00	2.950.500,00	927.384,18	1.943.186,92	1.007.313,08
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.950.500,00	2.950.500,00	927.384,18	1.943.186,92	1.007.313,08
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	425.000,00	425.000,00	21.498,62	77.540,18	347.459,82
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	425.000,00	425.000,00	21.498,62	77.540,18	347.459,82
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	175.000,00	175.000,00	10.980,02	44.430,07	130.569,93
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	175.000,00	175.000,00	10.980,02	44.430,07	130.569,93
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	55.000,00	55.000,00	13.001,98	40.007,92	14.992,08
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	55.000,00	55.000,00	13.001,98	40.007,92	14.992,08
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	815.450,00	815.450,00	97.185,05	358.002,92	457.447,08
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	274.340,00	274.340,00	32.803,89	152.306,84	122.033,16
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	274.340,00	274.340,00	32.803,89	152.306,84	122.033,16
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	176.110,00	176.110,00	27.490,80	95.025,00	81.085,00
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	176.110,00	176.110,00	27.490,80	95.025,00	81.085,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	15.000,00	15.000,00	4.280,00	14.980,00	20,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRE ESCOLA	31.000,00	31.000,00	4.706,40	14.119,20	16.880,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	91.500,00	91.500,00	15.387,60	53.856,60	37.643,40
1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	169,60	2.946,80	53,20
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	25.560,00	25.560,00	1.192,80	2.982,00	22.578,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.050,00	10.050,00	1.754,40	6.140,40	3.909,60
1.7.1.8.05.4	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	165.000,00	165.000,00	36.890,36	110.671,08	54.328,92
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	165.000,00	165.000,00	36.890,36	110.671,08	54.328,92
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE INFANTIL	19.000,00	19.000,00	4.409,08	13.227,24	5.772,76
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	107.000,00	107.000,00	24.805,04	74.415,12	32.584,88
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE MÉDIO	39.000,00	39.000,00	7.676,24	23.028,72	15.971,28
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	0,00	0,00	-500,00
1.7.1.8.09	Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	995.000,00	995.000,00	0,00	266.032,02	728.967,98
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.4	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.4.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	495.000,00	495.000,00	0,00	266.032,02	228.967,98
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	495.000,00	495.000,00	0,00	266.032,02	228.967,98
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	710.000,00	710.000,00	44.877,21	186.527,80	523.472,20
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	710.000,00	710.000,00	44.877,21	186.527,80	523.472,20
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	710.000,00	710.000,00	44.877,21	186.527,80	523.472,20
1.7.1.8.99	Outras	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.909.910,00	1.909.910,00	252.308,17	983.847,99	926.062,01

1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.909.910,00	1.909.910,00	252.308,17	983.847,99	926.062,01
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.618.910,00	1.618.910,00	252.308,17	980.886,58	638.023,42
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.448.246,00	1.448.246,00	236.016,74	913.007,73	535.238,27
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.448.246,00	1.448.246,00	236.016,74	913.007,73	535.238,27
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.810.308,00	1.810.308,00	295.020,88	1.141.259,47	669.048,53
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-362.062,00	-362.062,00	-59.004,14	-228.251,74	-133.810,26
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	64.924,00	64.924,00	13.487,42	58.823,84	6.100,16
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	64.924,00	64.924,00	13.487,42	58.823,84	6.100,16
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	81.155,00	81.155,00	16.859,35	73.529,94	7.625,06
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.231,00	-16.231,00	-3.371,93	-14.706,10	-1.524,90
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.240,00	2.240,00	194,47	784,55	1.455,45
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.240,00	2.240,00	194,47	784,55	1.455,45
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.800,00	2.800,00	243,09	980,69	1.819,31
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-560,00	-560,00	-48,62	-196,14	-363,86
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.500,00	26.500,00	2.609,54	8.270,46	18.229,54
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.500,00	26.500,00	2.609,54	8.270,46	18.229,54
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.000,00	31.000,00	0,00	2.961,41	28.038,59
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.000,00	31.000,00	0,00	2.961,41	28.038,59
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	31.000,00	31.000,00	0,00	2.961,41	28.038,59
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.900.270,00	4.900.270,00	876.464,73	3.739.804,52	1.160.465,48
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.900.270,00	4.900.270,00	876.464,73	3.739.804,52	1.160.465,48
1.7.5.8.01	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	4.900.270,00	4.900.270,00	876.464,73	3.739.804,52	1.160.465,48
1.7.5.8.01.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	4.900.270,00	4.900.270,00	876.464,73	3.739.804,52	1.160.465,48
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	4.900.270,00	4.900.270,00	876.464,73	3.739.804,52	1.160.465,48
1.9	Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	68.326,24	155.822,98	-135.822,98
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	68.326,24	155.822,98	-135.822,98
1.9.2.1	Indenizações	15.000,00	15.000,00	68.326,24	155.822,98	-140.822,98
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	68.326,24	155.822,98	-140.822,98
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	68.326,24	155.822,98	-140.822,98
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	68.326,24	155.822,98	-140.822,98
1.9.2.2	Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.03	Restituição de Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.03.1	Restituição de Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2	Receitas de Capital	1.720.435,00	1.720.435,00	0,00	332.677,80	1.387.757,20
2.1	Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2	Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4	Transferências de Capital	1.610.435,00	1.610.435,00	0,00	332.677,80	1.277.757,20
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	945.435,00	945.435,00	0,00	204.750,00	740.685,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	945.435,00	945.435,00	0,00	204.750,00	740.685,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	885.435,00	885.435,00	0,00	204.750,00	680.685,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	370.435,00	370.435,00	0,00	204.750,00	165.685,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	370.435,00	370.435,00	0,00	204.750,00	165.685,00
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	665.000,00	665.000,00	0,00	127.927,80	537.072,20
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	665.000,00	665.000,00	0,00	127.927,80	537.072,20
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	255.000,00	255.000,00	0,00	127.927,80	127.072,20
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	127.927,80	-77.927,80
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	127.927,80	-77.927,80
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1	Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas		26.610.000,00	26.610.000,00	3.797.736,95	13.708.915,85	12.901.084,15

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (h) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-i)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3	Despesas Correntes	18.108.813,00	20.259.813,00	957.304,41	19.122.545,55	3.447.889,90	12.414.641,76	7.845.171,24	12.413.239,52	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.178.210,00	13.246.860,00	66.000,00	12.876.143,99	1.974.959,55	7.514.712,35	5.732.147,65	7.513.310,11	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	11.178.210,00	13.246.860,00	66.000,00	12.876.143,99	1.974.959,55	7.514.712,35	5.732.147,65	7.513.310,11	0,00
319003	PENSÕES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.377.444,00	3.723.544,00	30.000,00	3.596.000,00	658.011,54	2.278.513,85	1.445.030,15	2.277.111,61	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.213.800,00	7.653.334,00	36.000,00	7.520.468,00	1.008.395,10	4.082.402,09	3.570.931,91	4.082.402,09	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	919.500,00	1.267.300,00	0,00	1.212.000,00	221.480,35	717.741,66	549.558,34	717.741,66	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	439.300,00	406.800,00	0,00	388.400,00	87.072,56	276.778,76	130.021,24	276.778,76	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	4.000,00	0,00	3.409,50	0,00	3.409,50	590,50	3.409,50	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	159.166,00	190.282,00	0,00	155.866,49	0,00	155.866,49	34.415,51	155.866,49	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	58.500,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
32	JUROS E MULTAS	100.000,00	100.050,00	0,00	100.006,93	18.217,75	78.745,32	21.304,68	78.745,32	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.050,00	0,00	100.006,93	18.217,75	78.745,32	21.304,68	78.745,32	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	100.050,00	0,00	100.006,93	18.217,75	78.745,32	21.304,68	78.745,32	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.830.603,00	6.912.903,00	891.304,41	6.146.394,63	1.454.712,60	4.821.184,09	2.091.718,91	4.821.184,09	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	13.000,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.817.603,00	6.900.803,00	891.304,41	6.146.394,63	1.454.712,60	4.821.184,09	2.079.618,91	4.821.184,09	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	29.700,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.189.158,00	3.324.508,00	598.929,17	2.975.154,14	792.373,54	2.627.876,78	696.631,22	2.627.876,78	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.500,00	9.500,00	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	215.800,00	174.500,00	12.904,00	151.261,41	22.544,90	140.062,68	34.437,32	140.062,68	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.100,00	15.100,00	0,00	3.498,70	0,00	3.498,70	11.601,30	3.498,70	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	384.300,00	295.940,00	11.530,00	214.285,00	61.735,00	160.725,00	135.215,00	160.725,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.381.201,00	2.509.111,00	243.863,65	2.348.877,91	490.790,80	1.564.109,45	945.001,55	1.564.109,45	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	135.000,00	165.600,00	0,00	129.923,00	31.200,00	70.100,00	95.500,00	70.100,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	78.500,00	58.300,00	0,00	53.280,00	9.417,58	40.117,75	18.182,25	40.117,75	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105.000,00	105.000,00	0,00	104.000,00	19.936,63	75.749,10	29.250,90	75.749,10	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	7.236,56	17.430,16	22.569,84	17.430,16	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.144,00	135.144,00	0,00	79.354,71	0,00	79.354,71	55.789,29	79.354,71	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.500,00	44.400,00	18.727,59	41.409,76	18.727,59	41.409,76	2.990,24	41.409,76	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	13.200,00	1.900,00	750,00	750,00	750,00	750,00	1.150,00	750,00	0,00
4	Despesas de Capital	8.441.187,00	6.290.187,00	269.169,24	1.189.561,39	199.613,26	781.784,89	5.508.402,11	781.784,89	0,00
44	INVESTIMENTO	7.536.187,00	5.715.187,00	269.169,24	964.861,39	158.559,95	627.151,67	5.088.035,33	627.151,67	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	7.536.187,00	5.715.187,00	269.169,24	964.861,39	158.559,95	627.151,67	5.088.035,33	627.151,67	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.097.513,00	3.532.513,00	199.894,15	778.579,25	143.736,95	495.321,62	3.037.191,38	495.321,62	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.093.674,00	1.911.674,00	69.275,09	186.282,14	14.823,00	131.830,05	1.779.843,95	131.830,05	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	335.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	335.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	335.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	570.000,00	370.000,00	0,00	224.700,00	41.053,31	154.633,22	215.366,78	154.633,22	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	570.000,00	370.000,00	0,00	224.700,00	41.053,31	154.633,22	215.366,78	154.633,22	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	570.000,00	370.000,00	0,00	224.700,00	41.053,31	154.633,22	215.366,78	154.633,22	0,00
9	Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		26.610.000,00	26.610.000,00	1.226.473,65	20.312.106,94	3.647.503,16	13.196.426,65	13.413.573,35	13.195.024,41	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2019				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Atè Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Atè Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	764.000,00	764.000,00	44.059,57	739.969,61	3,64	24.030,39	141.472,43	479.657,94	3,63	284.342,06	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	709.000,00	750.000,00	36.946,57	732.856,61	3,61	17.143,39	134.359,43	472.544,94	3,58	277.455,06	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	14.000,00	7.113,00	7.113,00	0,04	6.887,00	7.113,00	7.113,00	0,05	6.887,00	0,00
02	JUDICIARIA	70.000,00	36.300,00	0,00	30.000,00	0,15	6.300,00	0,00	5.000,00	0,04	31.300,00	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO	70.000,00	36.300,00	0,00	30.000,00	0,15	6.300,00	0,00	5.000,00	0,04	31.300,00	0,00

	PROCESSO JUDICIÁRIO												
04	ADMINISTRAÇÃO	1.696.500,00	1.978.700,00	5.443,24	1.837.755,38	9,05	140.944,62	313.834,69	1.087.945,12	8,24	890.754,88	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.272.500,00	1.588.000,00	3.844,00	1.479.945,22	7,29	108.054,78	255.903,47	862.637,02	6,54	725.362,98	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	164.000,00	144.000,00	100,00	130.800,00	0,64	13.200,00	17.868,36	69.781,83	0,53	74.218,17	0,00	
124	CONTROLE INTERNO	35.000,00	32.200,00	0,00	24.000,00	0,12	8.200,00	4.000,00	16.000,00	0,12	16.200,00	0,00	
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	103.500,00	1.499,24	97.371,24	0,48	6.128,76	16.126,23	62.138,25	0,47	41.361,75	0,00	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS TRABALHADOR AO	120.000,00	107.000,00	0,00	105.638,92	0,52	1.361,08	19.936,63	77.388,02	0,59	29.611,98	0,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	75.000,00	17.000,00	-19.840,00	6.000,00	0,03	11.000,00	1.000,00	3.500,00	0,03	13.500,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	17.000,00	-19.840,00	6.000,00	0,03	11.000,00	1.000,00	3.500,00	0,03	13.500,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.091.900,00	1.128.400,00	31.289,33	668.976,51	3,29	459.423,49	114.503,59	446.777,62	3,39	681.622,38	0,00	
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	17.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.500,00	206.700,00	3.754,85	71.230,85	0,35	135.469,15	13.005,28	36.700,29	0,28	169.999,71	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	841.400,00	898.700,00	27.534,48	597.745,66	2,94	300.954,34	101.498,31	410.077,33	3,11	488.622,67	0,00	
10	SAÚDE	6.903.929,00	6.387.929,00	336.465,21	4.842.406,02	23,84	1.545.522,98	1.024.441,01	3.647.170,57	27,64	2.740.758,43	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.469.729,00	4.855.929,00	307.675,56	4.343.957,35	21,39	511.971,65	949.772,66	3.261.696,68	24,72	1.594.232,32	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E	1.157.200,00	1.085.100,00	19.070,15	135.748,17	0,67	949.351,83	42.055,01	81.444,87	0,62	1.003.655,13	0,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	77.000,00	213.000,00	0,00	200.665,08	0,99	12.334,92	0,00	200.665,08	1,52	12.334,92	0,00	
304	VIGILANCIA SANITÁRIA	70.000,00	87.400,00	0,00	49.095,92	0,24	38.304,08	7.383,84	30.414,69	0,23	56.985,31	0,00	
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.000,00	146.500,00	9.719,50	112.939,50	0,56	33.560,50	25.229,50	72.949,25	0,55	73.550,75	0,00	
12	EDUCAÇÃO	10.177.036,00	10.040.536,00	376.732,07	8.493.203,74	41,81	1.547.332,26	1.343.038,14	4.931.050,55	37,37	5.109.485,45	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.003.444,00	8.030.994,00	242.690,47	6.899.306,35	33,97	1.131.687,65	990.135,30	3.903.792,43	29,58	4.127.201,57	0,00	
362	ENSINO MÉDIO	147.000,00	159.200,00	75.935,17	128.164,27	0,63	31.035,73	75.935,17	128.164,27	0,97	31.035,73	0,00	
363	ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	36.800,00	11.980,00	35.940,00	0,18	860,00	5.990,00	17.970,00	0,14	18.830,00	0,00	
Função/SubFunção		Despesa Empenhada					Despesa Liquidada				INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)			
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.662.320,00	1.409.070,00	34.007,96	1.053.646,87	5,19	355.423,13	203.218,74	658.570,71	4,99	750.499,29	0,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	297.772,00	396.172,00	12.016,49	375.790,07	1,85	20.381,93	67.656,95	222.196,96	1,68	173.975,04	0,00	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.500,00	8.300,00	101,98	356,18	0,00	7.943,82	101,98	356,18	0,00	7.943,82	0,00	
13	CULTURA	142.000,00	140.000,00	49.999,98	111.299,98	0,55	28.700,02	11.000,00	42.300,00	0,32	97.700,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	142.000,00	140.000,00	49.999,98	111.299,98	0,55	28.700,02	11.000,00	42.300,00	0,32	97.700,00	0,00	
15	URBANISMO	1.852.740,00	2.377.790,00	220.067,70	1.610.677,69	7,93	767.112,31	335.738,10	1.062.053,67	8,05	1.315.736,33	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.576.740,00	2.111.490,00	220.067,70	1.380.796,70	6,80	730.693,30	310.096,38	907.526,60	6,88	1.203.963,40	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	33.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	
752	ENERGIA ELÉTRICA	243.000,00	264.000,00	0,00	229.880,99	1,13	34.119,01	25.641,72	154.527,07	1,17	109.472,93	0,00	
16	HABITAÇÃO	202.000,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	202.000,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00	0,00	0,00	0,00	165.500,00	0,00	
17	SANEAMENTO	637.000,00	687.000,00	0,00	5.000,00	0,02	682.000,00	0,00	5.000,00	0,04	682.000,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	637.000,00	687.000,00	0,00	5.000,00	0,02	682.000,00	0,00	5.000,00	0,04	682.000,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	175.955,00	100.755,00	30.035,92	62.341,74	0,31	38.413,26	15.017,96	39.814,80	0,30	60.940,20	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	175.955,00	100.755,00	30.035,92	62.341,74	0,31	38.413,26	15.017,96	39.814,80	0,30	60.940,20	0,00	
20	AGRICULTURA	1.118.800,00	1.244.000,00	53.639,05	994.455,81	4,90	249.544,19	197.314,00	812.574,67	6,16	431.425,33	0,00	
605	ABASTECIMENTO	997.000,00	1.203.700,00	53.639,05	989.360,22	4,87	214.339,78	194.302,00	807.479,08	6,12	396.220,92	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	121.800,00	40.300,00	5.095,59	5.095,59	0,03	35.204,41	3.012,00	5.095,59	0,04	35.204,41	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	27.000,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	
695	TURISMO	27.000,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	
25	ENERGIA	150.000,00	158.000,00	0,00	155.357,84	0,76	2.642,16	2.337,12	32.892,78	0,25	125.107,22	0,00	
752	ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	158.000,00	0,00	155.357,84	0,76	2.642,16	2.337,12	32.892,78	0,25	125.107,22	0,00	
26	TRANSPORTE	413.140,00	471.340,00	75.317,58	376.614,07	1,85	94.725,93	77.418,30	345.464,05	2,62	125.875,95	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	413.140,00	471.340,00	75.317,58	376.614,07	1,85	94.725,93	77.418,30	345.464,05	2,62	125.875,95	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	473.000,00	473.000,00	23.264,00	149.939,05	0,74	323.060,95	29.334,51	97.182,16	0,74	375.817,84	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	473.000,00	473.000,00	23.264,00	149.939,05	0,74	323.060,95	29.334,51	97.182,16	0,74	375.817,84	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	580.000,00	374.000,00	0,00	228.109,50	1,12	145.890,50	41.053,31	158.042,72	1,20	215.957,28	0,00	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	580.000,00	374.000,00	0,00	228.109,50	1,12	145.890,50	41.053,31	158.042,72	1,20	215.957,28	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Total Geral	26.610.000,00	26.610.000,00	1.226.473,65	20.312.106,94		6.297.893,06	3.647.503,16	13.196.426,65			0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: set/2018 a ago/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.308.214,47	1.475.232,90	2.087.362,34	2.487.083,95	1.852.390,70	1.882.045,52	1.619.617,88	1.616.855,95	1.978.588,16	1.746.829,90	2.516.706,72	1.592.174,57	22.163.103,06	27.859.218,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.608,44	12.698,50	18.642,99	127.173,39	5.791,36	12.349,48	34.494,10	32.166,78	25.050,19	20.636,49	20.725,46	23.732,56	346.069,74	193.600,00
Contribuições	15.590,85	15.722,94	15.807,93	17.561,54	17.520,99	17.204,28	16.682,61	16.627,14	15.700,20	16.779,45	17.135,55	16.233,54	198.567,02	188.000,00
Receita Patrimonial	3.977,65	4.044,19	4.388,54	5.022,31	6.173,70	5.995,05	5.565,13	5.685,29	5.695,40	5.166,56	5.885,76	5.371,67	62.971,25	135.775,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Transferências	1.273.244,21	1.439.973,95	2.045.729,56	2.293.194,33	1.817.318,03	1.843.574,57	1.537.602,43	1.556.532,46	1.932.142,37	1.656.377,31	2.443.112,23	1.508.358,28	21.347.159,73	27.289.843,00

Correntes														
Outras Receitas Correntes	2.793,32	2.793,32	2.793,32	44.132,38	5.586,62	2.922,14	25.273,61	5.844,28	0,00	47.870,09	29.847,72	38.478,52	208.335,32	20.000,00
IRRF	-12.014,00	-20.552,43	-16.594,19	-20.120,20	-18.197,03	-34.612,43	-20.491,69	-20.332,69	-20.455,00	-19.966,63	-20.059,06	-20.057,69	-243.453,04	0,00
IRRF	-12.014,00	-20.552,43	-16.594,19	-20.120,20	-18.197,03	-34.612,43	-20.491,69	-20.332,69	-20.455,00	-19.966,63	-20.059,06	-20.057,69	-243.453,04	0,00
DEDUÇÕES (II)	-123.719,22	-141.761,97	-163.491,84	-197.596,54	-202.522,56	-213.471,22	-168.212,82	-168.609,79	-199.352,29	-165.658,33	-146.067,88	-165.076,46	-2.055.540,92	-2.969.653,00
Dedução de Receita FUNDEB	-123.719,22	-141.761,97	-163.491,84	-197.596,54	-202.522,56	-213.471,22	-168.212,82	-168.609,79	-199.352,29	-165.658,33	-146.067,88	-165.076,46	-2.055.540,92	-2.969.653,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I- II)	1.172.481,25	1.312.918,50	1.907.276,31	2.269.367,21	1.631.671,11	1.633.961,87	1.430.913,37	1.427.913,47	1.758.780,87	1.561.204,94	2.350.579,78	1.407.040,42	19.864.109,10	24.889.565,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2019	
Período: JULHO-AGOSTO/2019				
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)				
RECEITAS PRIMÁRIAS			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			24.857.065,00	13.376.238,05
Receitas Tributárias			193.600,00	174.946,42
IPTU			3.000,00	0,00
ISS			71.000,00	80.087,32
IBTI			5.000,00	1.250,00
IRRF			92.000,00	92.219,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			22.600,00	1.390,00
Receitas de Contribuições			188.000,00	133.883,76
Receita Patrimonial Líquida			135.275,00	45.538,56
Aplicações Financeiras (II)			121.975,00	40.027,04
Outras Receitas Patrimoniais			13.300,00	5.511,52
Transferências Correntes			24.320.190,00	12.866.046,33
Cota-Parte do FPM			13.209.000,00	6.301.101,81
Cota-Parte do ICMS			1.810.308,00	1.141.259,47
Cota-Parte do IPVA			81.155,00	73.529,94
Cota-Parte do ITR			1.500,00	246,74
Transferências da LC 87/1996			2.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989			2.800,00	980,69
Transferências do FUNDEB			4.980.270,00	3.739.804,52
Outras Transferências Correntes			4.232.657,00	1.609.123,16
Demais Receitas Correntes			20.000,00	155.822,98
Outras Receitas Financeiras(III)			0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes			20.000,00	155.822,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)			24.735.090,00	13.336.211,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)			1.720.435,00	332.677,80
Operações de Crédito (VI)			20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)			0,00	0,00
Alienação de Bens			80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			0,00	0,00
Outras Alienações de Bens			80.000,00	0,00
Transferências de Capital			1.610.435,00	332.677,80
Convênios			1.140.435,00	332.677,80
Outras Transferências de Capital			470.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital			10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias			10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)			1.700.435,00	332.677,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)			26.435.525,00	13.668.888,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.259.813,00	19.122.545,55	12.414.641,76	12.413.239,52	72.719,88	526.586,72	526.586,72
Pessoal e Encargos Sociais	13.246.860,00	12.876.143,99	7.514.712,35	7.513.310,11	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.050,00	100.006,93	78.745,32	78.745,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.912.903,00	6.146.394,63	4.821.184,09	4.821.184,09	72.719,88	526.586,72	526.586,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.159.763,00	19.022.538,62	12.335.896,44	12.334.494,20	72.719,88	526.586,72	526.586,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.290.187,00	1.189.561,39	781.784,89	781.784,89	0,00	131.321,97	131.321,97
Investimentos	5.715.187,00	964.861,39	627.151,67	627.151,67	0,00	131.321,97	131.321,97
Inversões Financeiras	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	370.000,00	224.700,00	154.633,22	154.633,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.920.187,00	964.861,39	627.151,67	627.151,67	0,00	131.321,97	131.321,97
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.139.950,00	19.987.400,01	12.963.048,11	12.961.645,87	72.719,88	657.908,69	657.908,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIla + XXIIlb + XXIIlc)]							-23.385,63

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-335.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-23.385,63
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	4.180.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.855.661,00	8.697.618,28
DEDUÇÕES (XXIX)	2.368.058,40	2.468.620,03
Disponibilidade de Caixa	2.368.058,40	2.468.620,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.445.699,25	2.473.541,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	77.640,85	4.920,97
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	6.487.602,60	6.228.998,25
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-258.604,35
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	40.840,85	36.800,00	72.719,88	0,00	4.920,97	284.379,14	908.517,47	657.908,69	657.908,69	0,00	534.987,92	539.908,89
Total	40.840,85	36.800,00	72.719,88	0,00	4.920,97	284.379,14	908.517,47	657.908,69	657.908,69	0,00	534.987,92	539.908,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Exercício: 2019		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019									
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS						174.600,00	174.600,00	173.556,42	99,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU						4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU						3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU						1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI						6.200,00	6.200,00	1.250,00	20,16
1.2.1 - ITBI						5.000,00	5.000,00	1.250,00	25,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI						1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						72.200,00	72.200,00	80.087,32	110,92
1.3.1 - ISS						71.000,00	71.000,00	80.087,32	112,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS						1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF						92.000,00	92.000,00	92.219,10	100,24
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS						15.107.263,00	15.107.263,00	7.517.118,65	49,76
2.1 - Cota-Parte FPM						13.209.000,00	13.209.000,00	6.301.101,81	47,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b						12.950.000,00	12.950.000,00	6.301.101,81	48,66
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d						129.500,00	129.500,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e						129.500,00	129.500,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS						1.810.308,00	1.810.308,00	1.141.259,47	63,04
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996						2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação						2.800,00	2.800,00	980,69	35,04
2.5 - Cota-Parte ITR						1.500,00	1.500,00	246,74	16,47
2.6 - Cota-Parte IPVA						81.155,00	81.155,00	73.529,94	90,60
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro						0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)						15.281.863,00	15.281.863,00	7.690.675,07	50,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE						840.050,00	840.050,00	359.144,64	42,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação						274.340,00	274.340,00	152.306,84	55,52
5.2 - Transferências do PDDE						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE						176.110,00	176.110,00	95.025,00	53,96
5.4 - Transferências do PNATE						165.000,00	165.000,00	110.671,08	67,07
5.5 - Outras Transferências do FNDE						195.000,00	195.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE						24.600,00	24.600,00	1.141,72	4,64
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						325.000,00	325.000,00	127.927,80	39,36

6.1 - Transferências de Convênios	325.000,00	325.000,00	127.927,80	39,36
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.165.050,00	1.165.050,00	487.072,44	41,81
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.969.653,00	2.969.653,00	1.428.971,35	48,12
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	1.185.768,06	45,78
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	362.062,00	362.062,00	228.251,74	63,04
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	560,00	560,00	196,14	35,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	300,00	300,00	49,31	16,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.231,00	16.231,00	14.706,10	90,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.992.270,00	4.992.270,00	3.742.180,10	74,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.900.270,00	4.900.270,00	3.739.804,52	76,32
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	2.375,58	19,80
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.930.617,00	1.930.617,00	2.310.833,17	28,20

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.000.662,00	5.186.162,00	5.173.400,00	99,75	2.694.896,24	51,96	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	515.000,00	679.000,00	675.200,00	99,44	412.741,83	60,79	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.485.662,00	4.507.162,00	4.498.200,00	99,80	2.282.154,41	50,63	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.991.608,00	2.270.608,00	2.182.642,61	96,13	1.376.998,05	60,64	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	247.608,00	283.958,00	248.397,00	87,48	162.260,72	57,14	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.744.000,00	1.986.650,00	1.934.245,61	97,36	1.214.737,33	61,14	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.992.270,00	7.456.770,00	7.356.042,61	98,65	4.071.894,29	54,61	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	72,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	36,79
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-8,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.438.320,00	1.167.370,00	1.013.908,48	86,85	618.832,32	53,01	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.438.320,00	1.167.370,00	1.013.908,48	86,85	618.832,32	53,01	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	759.108,00	959.458,00	923.597,00	96,26	575.002,55	59,93	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	679.212,00	207.912,00	90.311,48	43,44	43.829,77	21,08	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.210.666,00	7.562.116,00	6.981.178,91	92,32	3.832.179,92	50,68	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.220.662,00	6.487.812,00	6.432.445,61	99,15	3.496.891,74	53,90	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.990.004,00	1.074.304,00	548.733,30	51,08	335.288,18	31,21	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	147.000,00	159.200,00	128.164,27	80,51	128.164,27	80,51	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	35.000,00	36.800,00	35.940,00	97,66	17.970,00	48,83	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	8.830.986,00	8.925.486,00	8.159.191,66	91,41	4.597.146,51	51,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.310.833,17
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 +33 + 34)	2.310.833,17
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.140.179,07
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,82

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	274.540,00	231.040,00	151.156,34	65,42	151.048,30	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.071.510,00	876.010,00	182.855,74	20,87	182.855,74	0,00	0,00

42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.346.050,00	1.107.050,00	334.012,08	30,17	333.904,04	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	10.177.036,00	10.032.536,00	8.493.203,74	84,66	4.931.050,55	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.004,73	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.991.504,52	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.992.920,99	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.992.920,99	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.375,58	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.963,84	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.963,84	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	174.600,00	174.600,00	173.556,42	99,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.250,00	25,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71.000,00	71.000,00	80.087,32	112,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	92.000,00	92.000,00	92.219,10	100,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.848.263,00	14.848.263,00	7.517.118,65	50,62
Cota-Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	6.301.101,81	48,65
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	246,74	16,44
Cota-Parte IPVA	81.155,00	81.155,00	73.529,94	90,60
Cota-Parte ICMS	1.810.308,00	1.810.308,00	1.141.259,47	63,04
Cota-Parte IPI-Exportação	2.800,00	2.800,00	980,69	35,02
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.022.863,00	15.022.863,00	7.690.675,07	51,19
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.144.500,00	4.144.500,00	2.126.664,85	51,31
Provenientes da União	4.070.500,00	4.070.500,00	2.105.165,09	51,71
Provenientes dos Estados	31.000,00	31.000,00	2.961,41	9,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	43.000,00	43.000,00	18.538,35	43,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	485.000,00	485.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.629.500,00	4.629.500,00	2.126.664,85	45,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f/e)x100	DESPESAS LÍQUIDAS	% (g/e)x100	Inscritas em Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período (f)		Até o Período (g)			
DESPESAS CORRENTES	5.484.029,00	5.148.029,00	4.725.766,91	91,79	3.534.983,57	68,66	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	3.216.248,00	3.120.048,00	2.928.181,93	93,85	2.011.629,54	64,47	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.267.781,00	2.027.981,00	1.797.584,98	88,63	1.523.354,03	75,11	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.419.900,00	1.239.900,00	116.639,11	9,40	112.187,00	9,04	0,00	
Investimentos	1.419.900,00	1.239.900,00	116.639,11	9,40	112.187,00	9,04	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.903.929,00	6.387.929,00	4.842.406,02	75,80	3.647.170,57	57,09	0,00	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.558.000,00	3.824.384,00	2.559.760,82	66,93	2.034.284,14	53,19	0,00	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.053.000,00	3.409.384,00	2.559.760,82	75,07	2.034.284,14	59,66	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	505.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.558.000,00	3.824.384,00	2.559.760,82	66,93	2.034.284,14	53,19	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.345.929,00	2.563.545,00	2.282.645,20	89,04	1.612.886,43	62,91	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,97
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]	459.285,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.469.729,00	4.855.929,00	4.343.957,35	89,45	3.261.696,68	67,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.157.200,00	1.085.100,00	135.748,17	12,51	81.444,87	7,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	77.000,00	213.000,00	200.665,08	94,20	200.665,08	94,20	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	87.400,00	49.095,92	56,17	30.414,69	34,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	146.500,00	112.939,50	77,09	72.949,25	49,79	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.903.929,00	6.387.929,00	4.842.406,02	75,80	3.647.170,57	57,09	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2019	
Bimestre: 4/2019			
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		26.610.000,00	
Previsão Atualizada		26.610.000,00	
Receitas Realizadas		13.708.915,85	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		26.610.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		26.610.000,00	
Despesas Empenhadas		20.312.106,94	
Despesas Liquidadas		13.196.426,65	
Despesas Pagas		13.195.024,41	
Superávit Orçamentário		512.489,20	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		20.312.106,94	
Despesas Liquidadas		13.196.426,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		19.864.109,10	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		4.180.000,00	-258.604,35
Resultado Primário		-335.000,00	-6,18
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	77.640,85	0,00	4.920,97

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.192.896,61	0,00	657.908,69	534.987,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.270.537,46	0,00	730.628,57	539.908,89
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.140.179,07	25,00	27,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.694.896,24	60,00	72,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		1.612.886,43	15,00	20,97
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (243.453,04)				

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:CC5121D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADAS: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60; NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.588.224/0001-21; PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE- CNPJ: 12.305.387/0001-73.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **ATIVIDADE:** 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30: MATERIAL DE CONSUMO. ATIVIDADE: 2037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB. ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30: MATERIAL DE CONSUMO. ATIVIDADE: 2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF. ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30: MATERIAL DE CONSUMO. ATIVIDADE: 2070 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL. ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30: MATERIAL DE CONSUMO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

RESUMO:

VENCEDOR: DENTASLMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.						
CNPJ: 16.826.043/0001-60.						
ENDEREÇO: RUA DR. POTY NOBREGA, 1945, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-180.						
ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
00008	220	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL ALPHACAÍNE 2% COM VASO. CX. C/ 50UND	DFL	75,20	16.544,00
00047	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº3081	MICRODONT	1,84	128,80
00048	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3082	MICRODONT	1,84	128,80
00064	2000	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO COM FLUÓR 90GR	FREEDENT	1,13	2.260,00
00065	10	CAIXA	DISCOS DE LIXA MANDRIL ACOPLADO EM SISTEMA DE BAIXA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA TAMANHO 16MM DE DIÂMETRO, CAIXA SORTIDA COM 100 UNIDADES	MICRODONT	35,19	351,90
00082	24	UNIDADE	FORMOCRESOL(FRASCO COM 15ML)	BIODINAMICA	4,15	99,60
00097	24	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO REFORÇADO (IRM) PÓ FRASCO COM 38 G	IODONTOSUL	10,56	253,44
TOTAL: DEZENOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.						19.766,54

VENCEDOR: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI.						
CNPJ: 18.588.224/0001-21.						
ENDEREÇO: RUA TUIUTI, 722 PRÉDIO, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59014-160.						
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (RS)	TOTAL (RS)
00001	144	UNIDADE	ADESIVO DENTINÁRIO MONOCOMPONENTE, COM VEÍCULO À BASE DE ACETONA, FOTOATIVADO, CONTENDO FLÚOR EM SUA FORMULAÇÃO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 04 ML. (PRIME E BOND 2.1)	DENTSPLY	22,90	3.297,60
00006	36	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO.	DLA	90,00	3.240,00
00007	55	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% COM VASO. CX. C/ 50UND	DLA	90,00	4.950,00
00010	70	CAIXA	AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	PROCARE	29,00	2.030,00
00011	175	CAIXA	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PROCARE	29,00	5.075,00
00050	140	UNIDADE	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (28MM)	MICRODONT	17,15	2.401,00
00061	570	CAIXA	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT)	BIODINAMICA	91,90	52.383,00
00063	2800	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR 90GR	ICE FRESH	1,69	4.732,00
00067	2800	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	0,46	1.288,00
00068	2000	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	0,58	1.160,00
00072	2000	UNIDADE	FIO DENTAL COM 50 METROS	MEDFIO	1,30	2.600,00
00079	175	CAIXA	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 4-0 (QUATRO/ZERO), MONTADO COM 45 CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR E 19 MM. (CAIXA COM 24 UNIDADES)	TECHNEW	25,74	4.504,50
00083	21	KIT	KIT POLIMENTO DE RESINA EM SILICONE C/08 UNID TAÇA, CONE E DISCO	MICRODONT	25,75	540,75
00085	28	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, ADULTO, ULTRA SPEED, CAIXA COM 150 PELÍCULAS.	KULZER	122,75	3.437,00
00088	400	PACOTE	GAZE PRÉ-CORTADA, NÃO ESTÉRIL, DE 7,5X7,5 CM, COM DENSIDADE DE 09 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES.	BIOTEXTIL	7,30	2.920,00
00091	21	CAIXA	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO (KIT)	BIODINAMICA	91,90	1.929,90
00098	36	UNIDADE	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO PARA USO COM LIXA.	PREVEN	2,17	78,12
00107	70	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 10CM X 100MTS	HOSPFLEX	33,00	2.310,00
00109	35	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 15CM X 100MTS	HOSPFLEX	50,00	1.750,00
00124	28	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR YE PÓ DE VIDRO, SILICA, HIDRÓFOTO COLOIDAL, DIMETACRILATO, BENZOFENONA III, EDAB, CONCENTRADO FLUBLAU.	DENTSPLY	32,00	896,00
00125	288	UNIDADE	CLOREXIDINA A 0,12% PARA ANTISSEPZIA INTRAORAL. FRASCO 1LITRO	IODONTOSUL	14,11	4.063,68
00128	18	UNIDADE	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO PARA USO COM DISCOS DE AÇO	PREVEN	3,98	71,64
00131	288	CAIXA	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 UNIDADES.	OLIMED	4,50	1.296,00
00134	30	CAIXA	TIRA DE POLIESTER BANDA MATRIZ TAM 100X10X0.05 MM. CAIXA COM 50	PREVEN	1,45	43,50
TOTAL: CENTO E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS.						106.997,69

VENCEDOR: PHOSPODONT LTDA.						
CNPJ: 04.451.626/0001-75.						
ENDEREÇO: AV AIRTON SENA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59080-100.						
ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (RS)	TOTAL (RS)
00005	35	CAIXA	ANESTÉSICO CITANEST 3%(PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA) CX. C/ 50UND	DLA	73,80	2.583,00
00054	10	UNIDADE	CARIOSTÁTICO. FRASCO COM 15 ML	IODONTOSUL	13,65	136,50
00055	30	PACOTE	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS E INDIVIDUAIS DE CORES SORTIDAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)	AMERICAN DENT	7,60	228,00
00056	105	PACOTE	CARBONO OCLUSAL DO TIPO BIARTICULADO EM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL (BLOCO) COM 12 FOLHAS	PREVEN	1,82	191,10
00058	70	UNIDADE	REVELADOR DE PLACA DENTAL BACTERIANA CONTENDO FUCSINA BÁSICA A 0,5% - FRASCOS CONTENDO 10ML	IODONTOSUL	5,80	406,00
00062	80	UNIDADE	COTOSOL	CAITHEC	6,89	551,20
00073	21	UNIDADE	FITA PARA AUTOCLAVE, COM IDENTIFICADOR DE PACOTES	HOSPFLEX	3,15	66,15
00074	105	UNIDADE	FITA MATRIZ METÁLICA 0,7MM	PREVEN	1,43	150,15
00075	105	UNIDADE	FITA MATRIZ METÁLICA 0,5MM	PREVEN	1,20	126,00
00076	105	UNIDADE	FLUORETO DE SÓDIO GEL NEUTRO, EMBALAGEM COM 200 ML	IODONTOSUL	4,16	436,80
00077	280	UNIDADE	FLUORETO DE SÓDIO GEL ACIDULADO FRASCOS COM 200 ML	IODONTOSUL	4,00	1.120,00
00084	21	KIT	KIT PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA LAMINADA C/ 06UNID	MICRODONT	22,10	464,10
00086	21	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL ULTRA SPEED, CAIXA CO 100 PELÍCULAS	KODAK	161,00	3.381,00
00089	24	UNIDADE	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) (FRASCO COM 10 G)	BIODINAMICA	4,03	96,72
00094	210	CAIXA	LIXA PARA AMALGAMA (PACOTE COM 12 UNIDADES APROXIMADAMENTE)	PREVEN	5,35	1.123,50
00100	8	UNIDADE	PASTA ALVEOLAR, PARA USO EM AVEOLITES, COM COMPOSTA DE: IODOFORMIO, PARAMONOCLOROFENOL POTE COM 20G. .	IODONTOSUL	21,21	169,68
00102	72	UNIDADE	PEDRA POMES EXTRA FINA	IODONTOSUL	4,29	308,88
00103	21	UNIDADE	PASTA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA	DENTSCARE	21,45	450,45
00110	70	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 20CM X 100MTS	BIODINAMICA	67,60	4.732,00
00126	15	UNIDADE	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO DE 1 LITRO	RIOQUIMICA	22,69	340,35
00127	24	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE EUGENOL, REFORÇADO(IRM). LÍQUIDO FRASCO COM 15ML	IODONTOSUL	13,52	324,48
00136	30	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO. CAIXA COM 20	W BARBOSA	12,61	378,30
TOTAL: DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.						17.764,36

VENCEDOR: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE.						
CNPJ: 12.305.387/0001-73.						
ENDEREÇO: AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, 3918, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59070-600.						
ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (RS)	TOTAL (RS)
00002	12	CAIXA	AMALGAMA EM CAPSULAS DE 01 PORÇÃO, CÁPSULAS CONTENDO EM SEU INTERIOR LIGA ESFÉRICA DE ALTO TEOR DE COBRE – NÃO GAMMA 2 - COM COMPOSIÇÃO: 40% DE AG, 31,3% DE SN, 28,7% DE CU, 47,9% DE HG. PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CAIXA C/ 50UNID	SDI	55,56	666,72
00003	12	CAIXA	AMALGAMAS EM CAPSULAS DE 02 PORÇÕES, CÁPSULAS CONTENDO EM SEU INTERIOR LIGA ESFÉRICA DE ALTO TEOR DE COBRE – NÃO GAMMA 2 - COM COMPOSIÇÃO: 40% DE AG, 31,3% DE SN, 28,7% DE CU, 47,9% DE HG. PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CAIXA C/ 50UND	SDI	95,16	1.141,92
00004	350	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL NOVOCOL A BASE CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA 0,02G + FENILEFRINA 0,0004G, CX. C/ 50UND	SS WHITE	46,45	16.257,50
00009	4000	UNIDADE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA CONDICIONAMENTO DO ESMALTE (SERINGA COM 2,5 ML)	MAQUIRA	1,12	4.480,00
00012	85	PACOTE	ANESTÉSICO TÓPICO – BENZOCAÍNA 20%, POTES DE 12G, COM SABORES VARIADOS	DFL	6,35	539,75
00013	350	PACOTE	BABADOR DENTAL DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SS PLUS	9,95	3.482,50
00014	200	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº1011	FAVA	1,73	346,00
00015	200	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	FAVA	1,73	346,00
00016	200	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	FAVA	1,73	346,00
00017	200	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº1014	FAVA	1,73	346,00
00018	200	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº1015	FAVA	1,73	346,00

00019	200	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº1016	FAVA	1,73	346,00
00020	200	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº1016HL	FAVA	1,73	346,00
00021	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº1031	FAVA	1,73	121,10
00022	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1032	FAVA	1,73	121,10
00023	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	FAVA	1,73	121,10
00024	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1034	FAVA	1,73	121,10
00025	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1035	FAVA	1,73	121,10
00026	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1036	FAVA	1,73	121,10
00027	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1045	FAVA	1,73	121,10
00028	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1047	FAVA	1,73	121,10
00029	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº1090	FAVA	1,73	121,10
00030	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	FAVA	1,73	121,10
00031	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1092	FAVA	1,73	121,10
00032	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1093	FAVA	1,73	121,10
00033	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1094	FAVA	1,73	121,10
00034	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1095	FAVA	1,73	121,10
00035	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1190	FAVA	1,73	121,10
00036	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1190F	FAVA	1,73	121,10
00037	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1190FF	FAVA	1,73	121,10
00038	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	FAVA	1,73	121,10
00039	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3118F	FAVA	1,73	121,10
00040	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3118FF	FAVA	1,73	121,10
00041	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº3168	FAVA	1,73	121,10
00042	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3168F	FAVA	1,73	121,10
00043	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF	FAVA	1,73	121,10
00044	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	FAVA	1,73	121,10
00045	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3195F	FAVA	1,73	121,10
00046	70	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF	FAVA	1,73	121,10
00052	150	UNIDADE	CAIXA DE DYCAL	TECHNEW	14,71	2.206,50
00053	35	UNIDADE	CLOREXIDINA A 2% PARA ASSEPSIA DE CAVIDADES- FRASCO COM 100 ML	MAQUIRA	8,92	312,20
00059	210	UNIDADE	CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES. COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS	DESCARBOX	2,31	485,10
00060	140	UNIDADE	CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES. COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS	DESCARBOX	4,69	656,60
00066	10	CAIXA	DISCOS DE AÇO PARA MANDRIL DE PEÇA DE MÃO, CX C/24UND	FGM	33,21	332,10
00069	560	UNIDADE	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA PARA ADAPTAÇÃO EM MICROMOTOR	PREVEN	0,99	554,40
00070	40	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA OU ESPONJA DE FIBRINA. CAIXA COM 10 ESPONJAS)	MAQUIRA	28,50	1.140,00
00071	15	UNIDADE	HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO C/10ML	TECHNEW	11,90	178,50
00078	140	CAIXA	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 3-0 (TRÊS/ZERO), MONTADO COM 45 CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECCÃO TRIANGULAR COM 19 MM (CAIXA COM 24 UNIDADES)	TECHNEW	25,75	3.605,00
00080	35	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0 (TRÊS/ZERO), MONTADO COM 45 CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECCÃO TRIANGULAR E 19 MM. (CAIXA COM 24 UNIDADES)	TECHNOFIO	23,29	815,15
00081	70	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0 (QUATRO/ZERO), MONTADO COM 45 CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECCÃO TRIANGULAR E 19 MM. (CAIXA COM 24 UNIDADES)	TECHNOFIO	23,29	1.630,30
00087	8	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL ULTRA SPEED, CAIXA COM 25 PELÍCULAS	KODAK	200,00	1.600,00
00090	8	PACOTE	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE, COM LEITURA BIOLÓGICA PARA LEITURA POSITIVA DE CRESCIMENTO DE ESPOROS, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E CICLOS FLASH, EM ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS OU COM PRÉ-VÁCUOS.	CRISTOFOLI	35,71	285,68
00092	600	CAIXA	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES, LEVEMENTE TALCADA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA.	BOMPACK	15,52	9.312,00
00093	700	CAIXA	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES, LEVEMENTE TALCADA, AMBIDESTRA, NÃO CIRÚRGICA.	BOMPACK	15,52	10.864,00
00095	28	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	TOP MED	19,32	540,96
00096	15	CAIXA	LAMINA DE BISTURI Nº 15C (CAIXA COM 100 UNIDADES)	TOP MED	19,32	289,80
00099	150	PACOTE	MICROBRUSH, DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. PONTA DOBRÁVEL, COM VARIAÇÃO DOBRÁVEL DE ÂNGULO, COM PONTA FINA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	FGM	6,45	967,50
00101	36	UNIDADE	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO TIPO SPRAY COM 200ML	MAQUIRA	14,90	536,40
00104	150	UNIDADE	PASTA PROFILÁTICA TUBO COM 90 G, SEM ÓLEO E SEM GLICERINA	MAQUIRA	5,65	847,50
00106	70	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 08CM X 100MTS	DUOTEC	27,17	1.901,90
00108	90	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 12CM X 100MTS	DUOTEC	40,00	3.600,00
00111	35	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 25CM X 100MTS	HOSPFLX	80,50	2.817,50
00112	144	UNIDADE	RESINA FLUÍDA FLOW CORES A2 A3	BIODINAMICA	9,73	1.401,12
00113	70	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1	BIODINAMICA	9,73	681,10
00114	70	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	BIODINAMICA	9,73	681,10
00115	90	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3	BIODINAMICA	9,73	875,70
00116	72	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5	BIODINAMICA	9,73	700,56
00117	42	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1	BIODINAMICA	9,73	408,66
00118	72	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2	BIODINAMICA	9,73	700,56
00119	35	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3	BIODINAMICA	9,73	340,55
00120	42	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C1	BIODINAMICA	9,73	408,66
00121	42	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2	BIODINAMICA	9,73	408,66
00122	15	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C3	BIODINAMICA	9,73	145,95
00123	55	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OPACAS A2,O A3,0	BIODINAMICA	9,73	535,15
00129	576	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO 40 UNIDADES POR PACOTE	SS PLUS	3,91	2.252,16
00130	576	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	SS PLUS	1,70	979,20
00132	72	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, PACOTES COM 100 UNIDADES	BOMPACK	4,97	357,84
00133	30	CAIXA	ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. CAIXA COM 150 TIRAS DE LIXA	PREVEN	6,20	186,00
00135	24	UNIDADE	DESINCRUSTANTE ÁCIDO COM FÓRMULA BALANCEADA COM ALTO PODER DE LIMPEZA PARA SUJIDADES DIFÍCEIS, PARA REMOÇÃO DE MINERAIS E BIOFILMES EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	CICLO FARMA	32,98	791,52
TOTAL: OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.						89.472,57

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 25 DE SETEMBRO DE 2019 A 25 DE SETEMBRO DE 2020.

LAGOA NOVA/RN, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN

CNPJ 08.182.313/0001-10.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:00BD3722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0101/2019 – SMADMRH ERRO FORMAL

Portaria nº 0101/2019 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 24 de setembro de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de outubro de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 276	Francisco Carlos da Silva Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Agente de Endemias	1º período de 07.10.2019 a 21.10.2019 2º período de 25.11.2019 a 09.12.2019
Nº485	Helton Cicero Medeiros Martins	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária	2017/2018	Digitador	01.10.2019 a 30.10.2019
Nº30	Ranicleia Caline de Matos Medeiros	Secretaria Municipal de Saúde	2017/2018	Enfermeira	01.10.2019 a 30.10.2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:618BE604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DO EXERCÍCIO DE 2017 CONSELHO CACS - FUNDEB

RELATORIO E PARECER DO EXERCICIO DE 2017

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Lagoa Nova/RN, através de seus membros, e dentro de suas prerrogativas legais conforme sua competência de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos do FUNDEB, elaborou em 03 de setembro de 2019, o presente parecer referente aplicação dos recursos no ano de 2017

O referido Conselho, em reuniões realizadas, fossem elas ordinárias ou extraordinárias, no decorrer do exercício citado, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2017 e, com base nas “Atas de Reuniões”, o mesmo, elaborou este relatório, observando:

a) Extratos bancários mensais da conta do FUNDEB (Banco do Brasil - C.C 15.501-2, agência 0361-1) referente às receitas formadoras deste fundo e o retorno.

b) Folhas de Pagamento de Pessoal:

c) Quadros demonstrativo da receita e da despesa 6º bimestre do ano de 2017;

d) Relatórios demonstrativos disponibilizados eletronicamente pelo site do FNDE – SIOPE/MAVS

Quanto as informações observadas nos “Relatórios” disponibilizados pelo FNDE, foram considerados para a composição deste documento:

As despesas empenhadas referem-se, na sua maioria, a pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando, principalmente, os recursos destinados para pagamento de professores, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS EMPENHADAS FOLHA DE PAGAMENTO – 60%	Valores Acumulados	% Sobre a Receita
Ensino Fundamental	R\$ 7.794.130,13	77,66 %
Ensino Infantil	R\$ 2.415.685,53	
DESPESAS COM OS 40%		
Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 1.985.340,74	
Despesas de Custeio	R\$ 00,00	
Despesas de Capital	R\$ 00,00	
Obras e Instalações	R\$ 00,00	
Equipamentos	R\$ 00,00	
Amortização Caminho da Escola	R\$ 00,00	
Total de despesa 40%	R\$ 1.985.340,74	19,61 %
Total Geral	R\$ 12.195.156,40	97,27 %
Máximo de 5% não aplicado no exercício		2,73 %
Saldo financeiro do exercício de 2017 – extrato da conta Banco do Brasil - C.C 15.501-2, agência 0361-1	R\$ 85.455,31	
Saldo financeiro do exercício de 2017 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SIOPE	R\$ 1.063.458,26	

PARECER:

Tendo em vista o exposto, foram considerados para este parecer os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, sendo estes balancetes mensais encaminhados a esse Conselho pela administração municipal de Lagoa Nova/RN e relatórios disponibilizados no site https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope, observou-se que no Relatório resumido da execução orçamentária – RREO, do exercício de 2017, há consonância com o que está estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição, e demais legislações pertinentes ao Fundo e ações voltadas a MDE, onde o valor mínimo a ser aplicado do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério público municipal é de 60%, e no máximo de 40% para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Mas não obstante ao cumprimento da proporcionalidade financeira referente à aplicação dos recursos do FUNDEB, foi observado pelo Conselho inconformidades que serão abaixo relacionadas:

I. Foi constatado pelo Conselho irregularidades nas folhas de pagamento no exercício de 2017, onde consta o nome de servidores que, conforme a LEI FEDERAL DE Nº 11.494/2007 e A LEI MUNICIPAL 409/2009 não poderiam estar sendo remunerados dentro do mínimo de 60 % do FUNDEB a serem investidos com remuneração do magistério municipal.

- a. José Benedito de Medeiros – Cedido para a Secretaria Municipal de Saúde;
- b. Josilene Olegário da Silva – Verificar a lotação; (Janeiro, Fevereiro, Maio);
- c. Luciano Silva – Local de trabalho desconhecido;
- d. Nilba dos Santos Medeiros – Cédida para a Secretaria Estadual de Educação;
- e. Sandra Maria Ramos – Cédida para a Secretaria Estadual de Educação;
- f. Maria das Vitórias Costa Mendes – cedida para a Secretaria Estadual de Educação;
- g. Maria Katiana Ferreira – Funcionária da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, matrícula funcional 18977, cedida com ônus para a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN (de agosto a novembro de 2017);

II. Conforme relação abaixo, foi constatado nas folhas de pagamento no exercício de 2017 o nome de servidores efetivos remunerados dentro do máximo de 40 % do FUNDEB a serem investidos com remuneração de pessoal e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e que estes não se encontravam lotados em setores escolares:

- a. Ariveltânia Pereira dos Santos – Cédida para o Fórum da Comarca de Currais Novos;
- b. Francisco Celso Silva – Cedido para a Secretaria Municipal de Administração;
- c. Georgina Patrícia Nicolau - Cédida para o Fórum da Comarca de Currais Novos;
- d. João Maria Macedo de Araújo – Cedido para a Secretaria Municipal de Saúde;
- e. Luiz Henrique da Silva Pessoa – Local de trabalho desconhecido;
- f. Maria Aparecida da Costa – Cédida para a Secretaria Municipal de Saúde;
- g. Raimunda Dete Galvão da Silva – Cédida para a Secretaria Municipal de Saúde;
- h. Núbia Cristina Mendes Cruz – Cédida ao Fórum da Comarca de Currais Novos;
- i. Raimundo José de Melo – Local de trabalho desconhecido;
- j. Renner Zanadrea Mendes – Cédida a Secretaria Municipal de Administração;
- l. Janielson Honorato Marsal da Silva – Cedido a Secretaria Municipal de Administração;
- m. Maria Lucenilda Coutinho – Cédida a Secretaria Municipal de Assistência Social;

III. Comparando o saldo financeiro existente no extrato bancário fornecido pela Administração Municipal, referente a C.C 15.501-2, agência 0361-1, Banco do Brasil, do exercício de 2017, com o saldo conciliado existente RREO - SIOPE, foi encontrado diferença de valores;

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Lagoa Nova/RN, após deliberar e debater sobre as situações apresentadas, encaminhou o parecer para a votação entre os (as) conselheiros (as) presentes com as seguintes decisões: A Conselheira Maria Do Céu Ferreira Da Silva, Titular representante do Conselho Tutelar, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; A Conselheira Clarice Suzana Costa De Oliveira Silva, Titular representante do Poder Executivo Municipal, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; A Conselheira Lucia Pereira Silva, Titular representante dos Pais de Alunos, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; O Conselheiro Jose Genilson Felix, Suplente do Titular ausente, Jose Jefferson De Oliveira Confessor, representante do Conselho Municipal de Educação, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; A Conselheira Sabryna Heloisa Santos Silva, Titular representante dos Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; A Conselheira Severina Lopes Sobrinha, Titular representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; A Conselheira Beônia Flavia Dos Santos Silva, Titular representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, votou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**; O Conselheiro Edilberto das Neves de Oliveira, Titular representante dos Professores da Educação Básica Pública, votou pela **REPROVAÇÃO**; Dessa forma, por sete votos favoráveis a **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, e um voto favorável a **REPROVAÇÃO**, O Conselho emite parecer final de **APROVAR COM RESSALVA** a aplicação dos recursos do FUNDEB realizada pela Administração Municipal no exercício de 2017, e solicita que a Administração Municipal de Lagoa Nova/RN faça, no prazo de 30 dias, a restituição dos recursos indevidamente destinados ao pagamento dos servidores supracitados nos pontos “I e II” a conta do FUNDEB - Banco do Brasil- C. C 15.501-2, agência 0361-1;

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Conforme Portaria Nº 0277/2019 DE 05/07/2019

Reunião do dia 03 de setembro de 2019.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Severina Lopes Sobrinha	Poder Executivo SMECD	
Clarice Suzana Costa de O. Silva	Poder Executivo Secretaria da Fazenda	
Edilberto das Neves de Oliveira	Professores Municipais	
Josefa Jailma De A. Guimaraes	Diretores Municipais	
Beônia Flávia dos Santos Silva	Servidores Técnicos Administrativos	
Lucia Pereira Silva	Pais de Alunos	

Izabel Aparecida Dos Santos Silva	Pais de Alunos	
Jose Jefferson De O. Confessor	Conselho Municipal de Educação	
Maria do Céu Ferreira	Conselho Tutelar	
Vitor Emanuel Da Paz	Estudantes da Educação Básica Pública	
Sabryna Heloisa Santos Silva	Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista	

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:1BDE1080

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 276/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 276/2019 Lucrécia/ RN, 24 de setembro de 2019.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 914,45 (novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 914,45 (novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 24 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
			391 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 121100	R\$ 914,45
Total da Ação:					R\$ 914,45
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 914,45
Valor total Suplementado:					R\$ 914,45

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:9AC4DFF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 277/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Decreto Nº. 277/2019

Lucrécia/ RN, 24 de setembro de 2019.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 24 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			295 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100100	R\$ 1.100,00
Total da Ação:					R\$ 1.100,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.100,00
Valor total Suplementado: R\$					1.100,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			237 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100100	R\$ 1.100,00
Total da Ação:					R\$ 1.100,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.100,00
Valor total Reduzido:					R\$ 1.100,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:1A0A5019

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_2ºQUADRIMESTRE_2019

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	642,73	82.041,89	30.997,19	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	642,73	82.041,89	30.997,19	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	642,73	82.041,89	30.997,19	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	642,73	82.041,89	30.997,19	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.698.282,45	13.702.587,39	21.899.441,11	0,00
Disponibilidade de caixa	8.698.282,45	13.702.587,39	21.899.441,11	0,00

Disponibilidade de caixa bruta	10.166.977,00	15.481.699,94	23.363.635,66	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.468.694,55	1.779.112,55	1.464.194,55	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-8.697.639,72	-13.620.545,50	-21.868.443,92	0,00
Receita corrente líquida - RCL	29.639.430,96	28.754.605,50	36.400.924,23	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,29%	0,09%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-29,34%	-47,37%	-60,08%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	35.567.317,15	34.505.526,60	43.681.109,08	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	32.010.585,44	31.054.973,94	39.312.998,17	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC	0,00	1.920.367,70	1.592.155,96	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	889.146,61	1.106.609,29	1.736.395,06	0,00
Restos a pagar não processados	6.355.940,60	5.801.764,07	5.725.534,19	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	1.150,55	300,00	1.900,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:11:27				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:B912D0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RGF_2ºQUADRIMESTRE_2019

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,a)línea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.639.430,96	28.754.605,50	36.400.924,23	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	6.520.674,81	6.326.013,21	8.008.203,33	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	5.868.607,33	5.693.411,89	7.207.383,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:53:47				

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER

Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:218B609C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF_2ºQUADRIMESTRE_2019

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	36.400.924,23	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.824.147,88	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	5.241.733,09	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.548.064,70	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:55:08		
Nota :		

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADAILTON M.GOMES XAVIER
Contador Geral

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:401645BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.174.641,04	0,00
Pessoal Ativo	7.174.641,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.494.162,43	0,00
Obrigações Patronais	680.478,61	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	227.975,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	227.975,53	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	6.946.665,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.917.982,66	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.917.982,66	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	6.946.665,51	53,78 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	6.975.710,64	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.626.925,11	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.278.139,58	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 23:33:51		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:09221511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DCL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	3.005.356,71	4.349.005,71	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	3.005.356,71	4.349.005,71	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	140.586,47	3.162.016,33	4.505.665,33	0,00
(-) Restos a pagar processados	416.466,58	156.659,62	156.659,62	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	0,00	-3.005.356,71	-4.349.005,71	0,00
Receita corrente líquida - RCL	12.904.812,21	12.957.598,03	12.917.982,66	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00% -	23,19% -	33,67%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	15.485.774,65	15.549.117,64	15.501.579,19	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	13.937.197,19	13.994.205,87	13.951.421,27	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	275.880,11	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	21.856,17	1.055.957,68	1.174.418,67	0,00

Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:13:57				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:FE91CF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OPERAÇÕES DE CREDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	12.917.982,66	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.066.877,23	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.860.189,50	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	904.258,79	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:17:06		
Nota :		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC

007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
 Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DC430DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.731.453,49	16,54	9.315.216,89	56,42	7.196.519,78
RECEITAS CORRENTES	14.711.736,67	14.711.736,67	2.531.453,49	17,21	8.797.751,80	59,80	5.913.984,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	347.236,67	347.236,67	15.952,53	4,59	127.222,40	36,64	220.014,27
Impostos	300.000,00	300.000,00	15.952,53	5,32	127.222,40	42,41	172.777,60
Taxas	37.236,67	37.236,67	0,00	0,00	0,00	0,00	37.236,67
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.000,00	6,67	28.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.000,00	6,67	28.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	17,70	0,02	109.982,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	17,70	0,02	109.982,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.093.500,00	14.093.500,00	2.515.500,96	17,85	8.668.511,70	61,51	5.424.988,30
Transferências da União e de suas Entidades	9.725.000,00	9.725.000,00	1.885.279,19	19,39	6.076.040,42	62,48	3.648.959,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.368.500,00	1.368.500,00	201.683,23	14,74	765.217,92	55,92	603.282,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00	3.000.000,00	428.538,54	14,28	1.827.253,36	60,91	1.172.746,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	200.000,00	11,11	517.465,09	28,75	1.282.534,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.550.000,00	1.550.000,00	200.000,00	12,90	517.465,09	33,38	1.032.534,91
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	200.000,00	18,18	517.465,09	47,04	582.534,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	16,54	0,00	56,42	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.731.453,49	16,54	9.315.216,89	56,42	7.196.519,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							

Contratual									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.731.453,49	16,54	9.315.216,89	56,42	7.196.519,78		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-		
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.511.736,67	16.511.736,67	2.731.453,49	16,54	9.315.216,89	56,42	7.196.519,78		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-		
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (exceto intr	16.511.736,67	16.531.666,67	2.184.215,76	12.986.185,51	3.545.481,16	2.036.676,41	8.543.572,06	7.988.094,61	6.946.566,18	4.442.613,45
DESPESAS CORRENTES	14.290.755,00	15.784.670,46	2.133.550,71	12.860.967,26	2.923.703,20	1.972.095,77	8.423.552,79	7.361.117,67	6.826.546,91	4.437.414,47
Pessoal e encargos so	7.213.410,00	9.840.358,28	1.417.720,53	9.331.699,26	508.659,02	1.247.826,91	5.365.091,65	4.475.266,63	4.317.719,18	3.966.607,61
Juros e encargos da d	52.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.024.845,00	5.941.812,18	715.830,18	3.529.268,00	2.412.544,18	724.268,86	3.058.461,14	2.883.351,04	2.508.827,73	470.806,86
DESPESAS DE CAPITAL	2.012.976,67	729.663,43	50.665,05	125.218,25	604.445,18	64.580,64	120.019,27	609.644,16	120.019,27	5.198,98
Investimentos	1.773.976,67	598.750,21	6.297,00	6.297,00	592.453,21	6.297,00	6.297,00	592.453,21	6.297,00	0,00
Inversões financeiras	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	155.000,00	130.913,22	44.368,05	118.921,25	11.991,97	58.283,64	113.722,27	17.190,95	113.722,27	5.198,98
Reserva de Contingênci	208.005,00	17.332,78	0,00	0,00	17.332,78	0,00	0,00	17.332,78	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.511.736,67	16.531.666,67	2.184.215,76	12.986.185,51	3.545.481,16	2.036.676,41	8.543.572,06	7.988.094,61	6.946.566,18	4.442.613,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	16.511.736,67	16.531.666,67	2.184.215,76	12.986.185,51	3.545.481,16	2.036.676,41	8.543.572,06	7.988.094,61	6.946.566,18	4.442.613,45
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	771.644,83	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.511.736,67	16.531.666,67	2.184.215,76	12.986.185,51	3.545.481,16	2.036.676,41	9.315.216,89	7.988.094,61	6.946.566,18	4.442.613,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	16,54	0,00	56,42	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	O		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	O			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:53:08												
Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.												

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:CF9D821E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)		ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	127.222,40	42,41
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	80.000,00	80.000,00	347,15	0,43
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	347,15	1,74
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	10.525,05	8,10
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	10.525,05	10,53
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	116.350,20	232,70
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.460.000,00	9.460.000,00	7.247.160,37	76,61
2.1 - Cota parte do FPM	7.650.000,00	7.650.000,00	6.301.101,81	82,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	5.928.841,27	79,05
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	75.000,00	75.000,00	372.260,54	496,35
2.2 - Cota parte do ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	933.624,05	56,58
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	663,70	26,55
2.5 - Cota parte ITR	15.000,00	15.000,00	144,32	0,96
2.6 - Cota parte IPVA	140.000,00	140.000,00	11.626,49	8,30
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.760.000,00	9.760.000,00	7.374.382,77	75,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	650.000,00	650.000,00	129.080,03	19,86
5.1 - Transferências do salário-educação	185.000,00	185.000,00	57.647,55	31,16
5.2 - Transferências diretas - PDDE	65.000,00	65.000,00	330,00	0,51
5.3 - Transferências diretas - PNAE	190.000,00	190.000,00	53.337,20	28,07
5.4 - Transferências diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	17.765,28	11,84
5.5 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	800.000,00	800.000,00	129.080,03	16,14
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.132.000,00	2.132.000,00	1.372.521,60	64,38
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.185.768,06	79,05
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	186.724,68	31,12
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500,00	500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	3.000,00	3.000,00	28,86	0,96
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.827.253,36	60,91
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.000.000,00	3.000.000,00	1.827.253,36	60,91
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	868.000,00	868.000,00	454.731,76	52,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.638.000,00	2.842.000,00	2.012.000,00	70,80	1.636.177,19	57,57
13.1 - Com educação infantil	208.000,00	410.000,00	400.000,00	97,56	310.735,38	75,79
13.2 - Com ensino fundamental	1.430.000,00	2.432.000,00	1.612.000,00	66,28	1.325.441,81	54,50
14-OUTRAS DESPESAS	1.092.000,00	760.532,11	19.532,11	2,57	19.532,11	2,57
14.1 - Com educação infantil	107.150,00	44.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	984.850,00	716.382,11	19.532,11	2,73	19.532,11	2,73
15 - Total das despesas do Fundeb	2.730.000,00	3.602.532,11	2.031.532,11	56,39	1.655.709,30	45,96

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.655.709,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	89,54
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	1,07
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))/%	9,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	585.610,00	528.738,94	432.522,93	81,80	343.258,31	64,92
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	585.610,00	528.738,94	432.522,93	81,80	343.258,31	64,92
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	315.150,00	454.150,00	400.000,00	88,08	310.735,38	68,42
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	270.460,00	74.588,94	32.522,93	43,60	32.522,93	43,60
23-Ensino fundamental	3.349.825,00	3.345.125,86	3.065.094,36	91,63	1.693.000,55	50,61
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.414.850,00	3.148.382,11	3.061.532,11	97,24	1.689.438,30	53,66
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	934.975,00	196.743,75	3.562,25	1,81	3.562,25	1,81
24-Ensino médio	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	619.981,67	1.135.035,93	1.052.970,12	92,77	631.309,41	55,62
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.675.416,67	5.128.900,73	4.550.587,41	88,72	2.667.568,27	52,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	454.731,76
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00

35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	454.731,76
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.581.527,10
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	21,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATE BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	179.750,00	38.067,34	31.752,88	83,41	31.752,88	83,41
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	615.000,00	44.340,30	10.681,88	24,09	10.681,88	24,09
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	794.750,00	82.407,64	42.434,76	51,49	42.434,76	51,49
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.470.166,67	5.211.308,37	4.593.022,17	88,14	2.710.003,03	52,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	21.823,04	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	21.823,04	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	55,52
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	5,85	6.324,48
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.827.253,36	57.647,55
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	1.269.860,57	44.772,03
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	557.398,64	19.200,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 23:21:19		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9C2E2826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Governo Municipal de Monte das Gameleiras			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
			4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	16.511.736,67	16.531.666,67	2.184.215,76	12.986.185,51	100,00	3.545.481,16	2.036.676,41	8.543.572,06	100,00	7.988.094,61	4.442.613,45
LEGISLATIVA	783.550,00	831.593,45	691.434,26	691.434,26	5,32	140.159,19	457.398,16	457.398,16	5,35	374.195,29	234.036,10
Ação Legislativa	783.550,00	831.593,45	691.434,26	691.434,26	5,32	140.159,19	457.398,16	457.398,16	5,35	374.195,29	234.036,10
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	30.318,93	0,00	0,00	0,00	30.318,93	0,00	0,00	0,00	30.318,93	0,00
Representação Judicial e E	100.000,00	30.318,93	0,00	0,00	0,00	30.318,93	0,00	0,00	0,00	30.318,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.989.565,00	3.199.576,12	289.722,84	2.818.621,78	21,70	380.954,34	429.454,72	1.865.023,93	21,83	1.334.552,19	953.597,85
Administração Geral	1.355.320,00	2.548.059,17	289.722,84	2.311.448,09	17,80	236.611,08	402.442,83	1.673.738,66	19,59	874.320,51	637.709,43
Administração Financeira	375.000,00	482.236,95	0,00	452.638,69	3,49	29.598,26	27.011,89	170.310,27	1,99	311.926,68	282.328,42

Controle Interno	101.995,00	92.030,00	0,00	54.535,00	0,42	37.495,00	0,00	20.975,00	0,25	71.055,00	33.560,00
Comunicação Social	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Demais Subfunções	136.250,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00	56.250,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.070.000,00	1.307.708,49	103.015,55	902.419,85	6,95	405.288,64	107.018,30	675.832,06	7,91	631.876,43	226.587,79
Assistência de Portador de	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	322.800,00	193.800,00	0,00	78.100,00	0,60	115.700,00	10.308,00	56.446,35	0,66	137.353,65	21.653,65
Assistência Comunitária	732.200,00	1.098.908,49	103.015,55	824.319,85	6,35	274.588,64	96.710,30	619.385,71	7,25	479.522,78	204.934,14
SAÚDE	4.584.000,00	4.730.038,53	139.089,76	3.301.918,02	25,43	1.428.120,51	354.773,61	2.346.181,05	27,46	2.383.857,48	955.736,97
Atenção Básica	2.222.050,00	850.651,75	0,00	117.500,00	0,90	733.151,75	22.544,81	101.975,07	1,19	748.676,68	15.524,93
Assistência Hospitalar e A	360.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00
Suporte Profilático e Tera	387.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	119.000,00	149.000,00	0,00	75.000,00	0,58	74.000,00	15.316,90	51.657,88	0,60	97.342,12	23.342,12
Administração Geral	1.196.400,00	3.596.836,78	139.089,76	3.109.418,02	23,94	487.418,76	316.911,90	2.192.548,10	25,66	1.404.288,68	916.869,92
Demais Subfunções	299.250,00	83.250,00	0,00	0,00	0,00	83.250,00	0,00	0,00	0,00	83.250,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.470.166,67	5.211.308,37	915.689,55	4.593.022,17	35,37	618.286,20	590.803,84	2.710.003,03	31,72	2.501.305,34	1.883.019,14
Ensino Fundamental	3.918.450,00	3.221.408,50	820.481,68	3.012.529,12	23,20	208.879,38	399.097,98	1.675.097,95	19,61	1.546.310,55	1.337.431,17
Ensino Médio	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
Ensino Superior	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
Educação Infantil	585.610,00	528.738,94	3.397,79	432.522,93	3,33	96.216,01	83.143,73	343.258,31	4,02	185.480,63	89.264,62
Educação de Jovens e Adult	196.125,00	176.125,00	0,00	95.000,00	0,73	81.125,00	14.531,76	60.337,36	0,71	115.787,64	34.662,64

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Administração Geral	619.981,67	1.135.035,93	91.810,08	1.052.970,12	8,11	82.065,81	94.030,37	631.309,41	7,39	503.726,52	421.660,71
CULTURA	349.225,00	279.145,00	0,00	136.037,80	1,05	143.107,20	6.332,04	66.993,31	0,78	212.151,69	69.044,49
Patrimônio Histórico, Artí	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	164.275,00	81.195,00	0,00	0,00	0,00	81.195,00	0,00	0,00	0,00	81.195,00	0,00
Administração Geral	41.200,00	156.200,00	0,00	136.037,80	1,05	20.162,20	6.332,04	66.993,31	0,78	89.206,69	69.044,49
Demais Subfunções	138.750,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00
URBANISMO	301.500,00	65.324,32	0,00	0,00	0,00	65.324,32	0,00	0,00	0,00	65.324,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	250.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00
Serviços Urbanos	30.000,00	10.824,32	0,00	0,00	0,00	10.824,32	0,00	0,00	0,00	10.824,32	0,00
Administração Geral	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	130.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Habitação Urbana	130.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
SANEAMENTO	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Preservação e Conservação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Controle Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
AGRICULTURA	773.425,00	405.378,84	39.199,43	285.225,26	2,20	120.153,58	43.554,77	245.030,77	2,87	160.348,07	40.194,49
Extensão Rural	234.000,00	22.720,49	0,00	0,00	0,00	22.720,49	0,00	0,00	0,00	22.720,49	0,00
Irrigação	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	178.775,00	35.275,00	0,00	0,00	0,00	35.275,00	0,00	0,00	0,00	35.275,00	0,00
Defesa Agropecuária	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
Administração Geral	224.650,00	314.883,35	39.199,43	285.225,26	2,20	29.658,09	43.554,77	245.030,77	2,87	69.852,58	40.194,49
Demais Subfunções	109.750,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	156.100,00	75.600,00	6.064,37	47.506,37	0,37	28.093,63	6.766,37	30.839,70	0,36	44.760,30	16.666,67
Turismo	156.100,00	75.600,00	6.064,37	47.506,37	0,37	28.093,63	6.766,37	30.839,70	0,36	44.760,30	16.666,67
ENERGIA	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	231.500,00	154.641,84	0,00	105.000,00	0,81	49.641,84	6.474,19	59.420,06	0,70	95.221,78	45.579,94
Transportes Especiais	62.000,00	12.421,26	0,00	0,00	0,00	12.421,26	0,00	0,00	0,00	12.421,26	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	169.500,00	142.220,58	0,00	105.000,00	0,81	37.220,58	6.474,19	59.420,06	0,70	82.800,52	45.579,94
ENCARGOS ESPECIAIS	205.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,81	0,00	34.100,41	86.849,99	1,02	18.150,01	18.150,01
Serviço da Dívida Interna	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,81	0,00	34.100,41	86.849,99	1,02	18.150,01	18.150,01
Outros Encargos Especiais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.005,00	17.332,78	0,00	0,00	0,00	17.332,78	0,00	0,00	0,00	17.332,78	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.511.736,67	16.531.666,67	2.184.215,76	12.986.185,51	100,00	3.545.481,16	2.036.676,41	8.543.572,06	100,00	7.988.094,61	4.442.613,45

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:56:01

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:56:01

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DAA7D820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	12.904.812,21	12.917.982,66									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 23:22:44											

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DE0F7C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2019 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICAÇÃO	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	850.724,68	1.012.400,04	1.104.914,66	1.758.255,36	1.294.921,29	1.297.793,26	1.123.711,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	21.055,13	10.889,48	12.818,21	31.590,52	14.791,63	28.491,40	20.729,18
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.134,01	488,39	93,18	5.677,11	98,91	3.215,41	1.014,31
ITBI	0,00	310,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	19.867,46	10.090,32	12.725,03	25.913,41	14.692,72	25.275,99	19.714,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	53,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3,66	0,43	0,00	15,87	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3,66	0,43	0,00	15,87	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	829.665,89	1.001.510,13	1.092.096,45	1.726.648,97	1.280.129,66	1.269.301,86	1.102.981,92
Cota-parte do FPM	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36

Cota-parte do ICMS	117.269,73	138.237,73	114.750,58	128.882,28	140.218,90	85.113,12	114.455,04
Cota-parte do IPVA	1.278,33	2.210,41	0,00	705,62	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	223,24	474,80	0,00	0,00	0,00	0,00	12,30
Transferências da LC 87/96	149,87	149,87	149,87	149,87	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	80,84	82,06	78,77	94,91	80,61	85,28	82,36
Transferências do Fundeb	182.563,46	209.505,13	211.593,60	246.718,50	255.205,68	248.672,00	215.217,56
Outras transferências correntes	51.449,69	109.704,06	85.779,81	160.541,48	42.563,76	10.478,21	80.662,30
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	118.858,66	136.001,63	158.928,81	192.274,78	196.455,88	202.013,24	161.403,92
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	118.858,66	136.001,63	158.928,81	192.274,78	196.455,88	202.013,24	161.403,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	731.866,02	876.398,41	945.985,85	1.565.980,58	1.098.465,41	1.095.780,02	962.307,18
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.154.194,28	1.347.729,99	1.121.861,94	1.712.624,98	1.117.436,56	14.896.568,14	16.843.736,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.463,49	18.465,39	14.328,78	15.701,76	250,77	203.575,74	347.236,67
IPTU	347,15	0,00	0,00	0,00	0,00	347,15	80.000,00
ISS	214,82	4.110,75	156,88	1.463,20	250,77	17.917,74	130.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,77	40.000,00
IRRF	13.901,52	14.354,64	14.171,90	14.238,56	0,00	184.946,42	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,66	47.236,67
Contribuições	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	30.000,00
Receita Patrimonial	6,06	11,64	0,00	0,00	0,00	37,66	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6,06	11,64	0,00	0,00	0,00	37,66	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Transferências correntes	1.137.724,73	1.329.252,96	1.107.533,16	1.696.923,22	1.117.185,79	14.690.954,74	16.225.500,00
Cota-parte do FPM	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	9.188.198,74	7.650.000,00
Cota-parte do ICMS	130.876,58	101.090,70	112.347,19	136.020,76	113.501,76	1.432.764,37	1.650.000,00
Cota-parte do IPVA	6.983,01	4.643,48	0,00	0,00	0,00	15.820,85	140.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	127,02	0,00	5,00	842,36	15.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,48	2.500,00
Transferências da LC 61/89	83,50	81,75	85,73	86,79	77,68	1.000,28	2.500,00
Transferências do Fundeb	219.080,26	247.933,63	212.605,69	214.930,22	213.608,32	2.677.634,05	3.000.000,00
Outras transferências correntes	105.040,34	108.410,18	99.360,10	411.875,33	108.229,35	1.374.094,61	3.765.500,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	161.307,49	193.636,73	159.096,29	139.554,02	159.054,03	1.978.585,48	2.132.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	161.307,49	193.636,73	159.096,29	139.554,02	159.054,03	1.978.585,48	2.132.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	992.886,79	1.154.093,26	962.765,65	1.573.070,96	958.382,53	12.917.982,66	14.711.736,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 22:58:04

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3045C397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	61.494,96	354.971,62	259.806,96	0,00	156.659,62
Executivo	61.494,96	354.971,62	259.806,96	0,00	156.659,62
2017-Secretaria Municipal de Administraç	3.126,26	0,00	0,00	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	45.399,78	0,00	0,00	0,00	45.399,78
2017-Secretaria Municipal de Educação	2.725,42	0,00	0,00	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saúde	4.243,50	0,00	0,00	0,00	4.243,50
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	12.667,54	3.171,54	0,00	9.496,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	91.292,39	72.194,77	0,00	19.097,62
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	126.184,46	86.215,77	0,00	39.968,69

2018-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	43.027,12	28.090,06	0,00	14.937,06
2018-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	3.254,23	1.266,18	0,00	1.988,05
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	1.017,00	1.017,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	7.800,00	3.600,00	0,00	4.200,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	69.728,88	64.251,64	0,00	5.477,24
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	61.494,96	354.971,62	259.806,96	0,00	156.659,62

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.659,62
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.659,62
2017-Secretária Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126,26
2017-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.399,78
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,42
2017-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.243,50
2017-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Serv.U	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2018-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.496,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.097,62
2018-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.968,69
2018-Sec.Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.937,06
2018-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.988,05
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.477,24
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.659,62

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 23:20:40							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',							
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019							

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0BEA60BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.511.736,67
Previsão Atualizada da Receita	16.511.736,67
Receitas Realizadas	9.315.216,89
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação inicial	16.511.736,67
Créditos Adicionais	19.930,00
Dotação Atualizada	16.531.666,67
Despesas Empenhadas	12.986.185,51
Despesas Liquidadas	8.543.572,06
Despesas Pagas	6.946.566,18
Superavit Orçamentário	771.644,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.986.185,51
Despesas Liquidadas	8.543.572,06
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.917.982,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	2.167.566,02	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	2.222.548,32	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	416.466,58	0,00	259.806,96	156.659,62
Poder Executivo	416.466,58	0,00	259.806,96	156.659,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	416.466,58	0,00	259.806,96	156.659,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.581.527,10		25%	21,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.636.177,19		60%	89,54
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.195.048,10	15,00 %	31,35 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	%			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 23:25:52				

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:AA8024EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	300.000,00	300.000,00	127.222,40	42,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	347,15	1,74
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	10.525,05	10,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	116.350,20	232,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.310.000,00	9.310.000,00	6.874.899,83	73,84
Cota Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	5.928.841,27	79,05
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	144,32	0,96
Cota Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	11.626,49	8,30
Cota Parte ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	933.624,05	56,58
Cota Parte IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	663,70	26,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.610.000,00	9.610.000,00	7.002.122,23	72,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.387.000,00	2.387.000,00	1.149.502,82	48,16
Provenientes da União	2.226.000,00	2.226.000,00	1.149.502,82	51,64
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.739.500,00	2.739.500,00	1.149.502,82	41,96

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.960.250,00	4.531.788,53	3.301.918,02	72,86	2.346.181,05	51,77
Pessoal e Encargos Sociais	1.651.890,00	2.688.997,43	2.440.645,15	90,76	1.543.397,12	57,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.308.360,00	1.842.791,10	861.272,87	46,74	802.783,93	43,56
DESPESAS DE CAPITAL	623.750,00	198.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	602.750,00	198.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.584.000,00	4.730.038,53	3.301.918,02	69,81	2.346.181,05	49,60
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.817.750,00	962.351,75	190.000,00	19,74	151.132,95	15,70
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.443.000,00	937.601,75	190.000,00	20,26	151.132,95	16,12
Recursos de Operações de Crédito	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	372.250,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.817.750,00	962.351,75	190.000,00	19,74	151.132,95	15,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.766.250,00	3.767.686,78	3.111.918,02	82,59	2.195.048,10	58,26
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						31,35
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i)-(15xIIIb)/100)						1.144.729,77

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	2.222.050,00	850.651,75	117.500,00	3,56	101.975,07	4,35
Assistência hospitalar e ambulatorial	360.300,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	387.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	119.000,00	149.000,00	75.000,00	2,27	51.657,88	2,20
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.495.650,00	3.680.086,78	3.109.418,02	94,17	2.192.548,10	93,45
TOTAL DE DESPESAS	4.584.000,00	4.730.038,53	3.301.918,02	100,00	2.346.181,05	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 23:22:12						

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:761D718D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.660.736,67	8.797.751,80
Receita tributária	347.236,67	127.222,40
IPTU	80.000,00	347,15
ISS	130.000,00	10.525,05
ITBI	40.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	116.350,20
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	47.236,67	0,00
Contribuições	30.000,00	2.000,00
Receita patrimonial	110.000,00	17,70
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	17,70
Transferências correntes	14.093.500,00	8.668.511,70
Cota-parte do FPM	6.150.000,00	5.115.333,75
Cota-parte do ICMS	1.050.000,00	746.899,37
Cota-parte do IPVA	112.000,00	11.626,49
Cota Parte do ITR	12.000,00	115,46
Transferências da LC 87/96	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	2.000,00	663,70
Transferências do Fundeb	3.000.000,00	1.827.253,36
Outras transferências correntes	3.765.500,00	966.619,57
Demais receitas correntes	80.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	80.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.550.736,67	8.797.734,10

RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.570.000,00	517.465,09
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	1.550.000,00	517.465,09
Convênios	500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.050.000,00	517.465,09
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.570.000,00	517.465,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.120.736,67	9.315.199,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.784.670,46	12.860.967,26	8.423.552,79	6.826.546,91	259.806,96	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.840.358,28	9.331.699,26	5.365.091,65	4.317.719,18	14.689,67	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.941.812,18	3.529.268,00	3.058.461,14	2.508.827,73	245.117,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	15.782.170,46	12.860.967,26	8.423.552,79	6.826.546,91	259.806,96	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	729.663,43	125.218,25	120.019,27	120.019,27	0,00	0,00	0,00
Investimentos	598.750,21	6.297,00	6.297,00	6.297,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	130.913,22	118.921,25	113.722,27	113.722,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	598.750,21	6.297,00	6.297,00	6.297,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	17.332,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.398.253,45	12.867.264,26	8.429.849,79	6.832.843,91	259.806,96	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				2.222.548,32			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	- 17,70
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	- 55.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	- 2.167.566,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	- 0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	EM 31 DE DEZEMBRO (a) ATÉ O BIMESTRE(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00
Disponibilidade de caixa	4.349.005,71
Disponibilidade de caixa bruta	4.349.005,71
(-)Restos a pagar processados (XXX)	140.586,47
Demais haveres financeiros	4.505.665,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	416.466,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	156.659,62
	0,00
	4.349.005,71

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 259.806,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVII)	- 4.089.198,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	- 4.144.181,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO	

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:FD833345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.660.736,67	8.797.751,80
Receita tributária	347.236,67	127.222,40
IPTU	80.000,00	347,15
ISS	130.000,00	10.525,05
ITBI	40.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	116.350,20
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	47.236,67	0,00
Contribuições	30.000,00	2.000,00
Receita patrimonial	110.000,00	17,70
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	17,70
Transferências correntes	14.093.500,00	8.668.511,70
Cota-parte do FPM	6.150.000,00	5.115.333,75
Cota-parte do ICMS	1.050.000,00	746.899,37
Cota-parte do IPVA	112.000,00	11.626,49
Cota Parte do ITR	12.000,00	115,46
Transferências da LC 87/96	2.000,00	0,00
Transferências da LC 61/89	2.000,00	663,70
Transferências do Fundeb	3.000.000,00	1.827.253,36
Outras transferências correntes	3.765.500,00	966.619,57
Demais receitas correntes	80.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	80.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	14.550.736,67	8.797.734,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.570.000,00	517.465,09
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	1.550.000,00	517.465,09
Convênios	500.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.050.000,00	517.465,09
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.570.000,00	517.465,09
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	16.120.736,67	9.315.199,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.784.670,46	12.860.967,26	8.423.552,79	6.826.546,91	259.806,96	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.840.358,28	9.331.699,26	5.365.091,65	4.317.719,18	14.689,67	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.941.812,18	3.529.268,00	3.058.461,14	2.508.827,73	245.117,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.782.170,46	12.860.967,26	8.423.552,79	6.826.546,91	259.806,96	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	729.663,43	125.218,25	120.019,27	120.019,27	0,00	0,00	0,00
Investimentos	598.750,21	6.297,00	6.297,00	6.297,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	130.913,22	118.921,25	113.722,27	113.722,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	598.750,21	6.297,00	6.297,00	6.297,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.398.253,45	12.867.264,26	8.429.849,79	6.832.843,91	259.806,96	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI				2.222.548,32			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
	17,70

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-	55.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	2.167.566,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	4.349.005,71
Disponibilidade de caixa	0,00	4.349.005,71
Disponibilidade de caixa bruta	140.586,47	4.505.665,33
(-) Restos a pagar processados (XXX)	416.466,58	156.659,62
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	-4.349.005,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	4.349.005,71
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	259.806,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-	4.089.198,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-	4.144.181,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:11:55		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:2D6F5E92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 25/09/2019, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 027/2019 - PP, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, o pregoeiro ADJUDICA ao único licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo:

799 - CALCULUS CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI (34.423.369/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	434 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.	MÊS	12	8.100,00	97.200,00
VALOR GLOBAL				R\$ 97.200,00	

Olho D'Água do Borges/RN, 25 / 09 / 2019.

Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:98B12845

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**Pregão nº 027/2019 - PP**

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 027/2019 - PP, conforme tabela discriminativa abaixo:

799 - CALCULUS CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI (34.423.369/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	434 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.	MÊS	12	8.100,00	97.200,00
VALOR GLOBAL				R\$ 97.200,00	

Olho D'Água do Borges/RN, 25 / 09 / 2019.

Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:9346C600

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	17.691.770,00	17.691.770,00	2.774.638,12	15,68	10.068.827,09	56,91	7.622.942,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	875.000,00	875.000,00	86.291,94	9,86	229.630,17	26,24	645.369,83
Impostos	625.000,00	625.000,00	72.639,83	11,62	199.175,81	31,87	425.824,19
Taxas	250.000,00	250.000,00	13.652,11	5,46	30.454,36	12,18	219.545,64
Contribuições	743.000,00	743.000,00	143.577,10	19,32	597.617,46	80,43	145.382,54
Contribuições Sociais	665.000,00	665.000,00	131.027,06	19,70	540.931,11	81,34	124.068,89
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	78.000,00	78.000,00	12.550,04	16,09	56.686,35	72,67	21.313,65
Receita Patrimonial	484.100,00	484.100,00	52.958,49	10,94	340.177,59	70,27	143.922,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	473.100,00	473.100,00	52.958,49	11,19	340.177,59	71,90	132.922,41
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	15.372.344,00	15.372.344,00	2.491.196,26	16,21	8.882.748,38	57,78	6.489.595,62
Transferências da União e de suas Entidades	11.243.952,00	11.243.952,00	1.856.635,02	16,51	6.295.133,03	55,99	4.948.818,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	1.768.392,00	1.768.392,00	296.639,65	16,77	1.147.785,07	64,91	620.606,93
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.360.000,00	2.360.000,00	337.921,59	14,32	1.439.830,28	61,01	920.169,72
Outras Receitas Correntes	211.326,00	211.326,00	614,33	0,29	18.653,49	8,83	192.672,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	8,29	0,17	4.991,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	6.061,44	24,25	18.938,56
Demais Receitas Correntes	181.326,00	181.326,00	614,33	0,34	12.583,76	6,94	168.742,24
Receitas de Capital	3.051.000,00	3.051.000,00	100.000,00	3,28	281.783,69	9,24	2.769.216,31
Transferências de Capital	3.051.000,00	3.051.000,00	100.000,00	3,28	281.783,69	9,24	2.769.216,31
Transferências da União e de suas Entidades	2.658.000,00	2.658.000,00	0,00	0,00	181.783,69	6,84	2.476.216,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	393.000,00	393.000,00	100.000,00	25,45	100.000,00	25,45	293.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	610.000,00	610.000,00	119.844,49	19,65	451.990,13	74,10	158.009,87
Contribuições	590.000,00	590.000,00	119.844,49	20,31	451.990,13	76,61	138.009,87
Contribuições Sociais	590.000,00	590.000,00	119.844,49	20,31	451.990,13	76,61	138.009,87
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	21.352.770,00	21.352.770,00	2.994.482,61	14,02	10.802.600,91	50,59	10.550.169,09

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (d+e) (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	16.240.476,00	78.200,00	16.318.676,00	956.420,47	12.852.146,16	2.418.810,27	8.768.849,44	106,26	7.549.826,56	8.663.383,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.351.520,00	18.000,00	10.369.520,00	102.883,13	8.962.851,10	1.481.122,25	5.764.812,97	55,59	4.604.707,03	5.682.233,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.868.956,00	60.200,00	5.929.156,00	853.537,34	3.889.295,06	937.688,02	3.004.036,47	50,67	2.925.119,53	2.981.149,65	0,00
Despesas de Capital	4.586.200,00	31.800,00	4.618.000,00	360.318,30	1.503.424,26	70.710,70	532.704,36	87,55	4.085.295,64	530.304,36	0,00
INVESTIMENTO	4.436.200,00	31.800,00	4.468.000,00	360.318,30	1.371.342,30	27.973,30	423.403,00	9,48	4.044.597,00	421.003,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	132.081,96	42.737,40	109.301,36	78,07	30.698,64	109.301,36	0,00
Reserva de Contingência	526.094,00	-110.000,00	416.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.094,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	526.094,00	-110.000,00	416.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.094,00	0,00	0,00
Total Despesas	21.352.770,00	0,00	21.352.770,00	1.316.738,77	14.355.570,42	2.489.520,97	9.301.553,80	43,56	12.051.216,20	9.193.687,52	0,00
Superavit							1.501.047,11				
Total							10.802.600,91				

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:75A993E6

GABINETE DA PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	625.000,00	625.000,00	199.175,81	31,87
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.000,00	140.000,00	4.143,10	2,96
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	2.143,64	1,79
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.999,46	10,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	11.313,57	14,14
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	11.313,57	18,86
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	57.065,24	26,54
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	56.007,58	28,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	1.057,66	7,05
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	126.653,90	66,66
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.025.430,00	12.025.430,00	7.714.941,71	64,16
2.1 - Cota-Parte FPM	9.932.490,00	9.932.490,00	6.301.101,81	63,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.212.490,00	9.212.490,00	5.928.841,27	64,36
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	340.000,00	340.000,00	372.260,54	109,49
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.980.540,00	1.980.540,00	1.296.285,04	65,45
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.200,00	3.200,00	1.114,04	34,81
2.5 - Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	1.218,52	23,44
2.6 - Cota-Parte IPVA	98.000,00	98.000,00	115.222,30	117,57
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.650.430,00	12.650.430,00	7.914.117,52	62,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	422.920,00	422.920,00	101.334,91	23,96
5.1 - Transferências do Salário-Educação	97.000,00	97.000,00	61.169,59	63,06
5.2 - Transferências do PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	60.000,00	60.000,00	32.661,37	54,44
5.4 - Transferências do PNATE	60.000,00	60.000,00	6.470,70	10,79
5.5 - Outras Transferências do FNDE	182.420,00	182.420,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.500,00	1.033,25	29,51
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.115.920,00	1.115.920,00	101.334,91	9,08
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.261.086,00	2.261.086,00	1.468.508,10	64,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.842.498,00	1.842.498,00	1.185.768,06	64,36
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	396.108,00	396.108,00	259.256,86	65,45
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	640,00	640,00	222,83	34,84
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.040,00	1.040,00	243,68	23,46
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	19.600,00	19.600,00	23.016,67	117,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.369.560,00	2.369.560,00	1.443.654,09	60,92
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.360.000,00	2.360.000,00	1.439.830,28	61,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	9.560,00	9.560,00	3.823,81	40,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	98.914,00	98.914,00	(28.677,82)	(3,94)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.586.480,00	1.586.480,00	1.356.697,80	85,52	821.361,33	51,77	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	84.480,00	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.502.000,00	1.502.000,00	1.356.697,80	90,33	821.361,33	54,68	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	783.080,00	813.080,00	729.820,19	89,76	474.096,51	58,31	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	783.080,00	813.080,00	729.820,19	89,76	474.096,51	58,31	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.369.560,00	2.399.560,00	2.086.517,99	86,95	1.295.457,84	53,99	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/(11)*100\%$	56,89
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14-(16.2+17.2))/(11)*100\%$	32,84
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100-(19.1 + 19.2))\%$	10,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	169.580,00	169.580,00	28.063,56	16,55	15.388,97	9,07	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	169.580,00	169.580,00	28.063,56	16,55	15.388,97	9,07	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	84.480,00	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.100,00	85.100,00	28.063,56	32,98	15.388,97	18,08	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.398.386,00	3.333.386,00	2.593.779,84	77,81	1.674.287,70	50,23	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.285.080,00	2.315.080,00	2.086.517,99	90,13	1.295.457,84	55,96	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.113.306,00	1.018.306,00	507.261,85	49,81	378.829,86	37,20	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.567.966,00	3.502.966,00	2.621.843,40	74,85	1.689.676,67	48,24	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(28.677,82)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							(28.677,82)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.718.354,49
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							21,71
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.000,00	97.000,00	72.692,30	74,94	64.388,09	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	968.920,00	1.033.920,00	135.239,51	13,08	86.133,58	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.065.920,00	1.130.920,00	207.931,81	18,39	150.521,67	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	4.633.886,00	4.633.886,00	2.829.775,21	61,07	1.840.198,34	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO BIMESTRE	ATÉ 2019 (J)	CANCELADO EM
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB (h)		Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					156.555,14		0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.492.874,97		0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.398.901,30		0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício					1.398.901,30		0,00
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00		0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.823,81		0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					254.352,62		0,00
50 - (+) Ajustes					(3.625,97)		0,00
50.1 (+) Retenções					0,00		0,00
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00		0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00		0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária					(3.625,97)		0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					250.726,65		0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:0576E842

GABINETE DA PREFEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	625.000,00	625.000,00	199.175,81	31,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	2.143,64	1,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	11.313,57	18,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	56.007,58	28,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	126.653,90	66,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	333,65	1,11
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	2.723,47	10,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.305.430,00	11.305.430,00	7.342.681,17	64,94
Cota-Parte FPM	9.212.490,00	9.212.490,00	5.928.841,27	64,35
Cota-Parte ITR	5.200,00	5.200,00	1.218,52	23,43
Cota-Parte IPVA	98.000,00	98.000,00	115.222,30	117,57
Cota-Parte ICMS	1.980.540,00	1.980.540,00	1.296.285,04	65,45
Cota-Parte IPI-Exportação	3.200,00	3.200,00	1.114,04	34,81
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.930.430,00	11.930.430,00	7.541.856,98	63,21
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.098.080,00	2.098.080,00	805.927,32	38,41
Provenientes da União	2.086.080,00	2.086.080,00	797.956,06	38,25
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	7.971,26	66,42
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.032.000,00	1.032.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO A SAÚDE	3.130.080,00	3.130.080,00	805.927,32	25,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.779.280,00	3.811.480,00	3.150.631,81	82,66	2.560.750,92	67,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.353.380,00	2.386.380,00	2.045.810,00	85,72	1.595.220,23	66,84	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.425.900,00	1.425.100,00	1.104.821,81	77,52	965.530,69	67,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	788.500,00	756.300,00	150.255,54	19,86	17.514,30	2,31	0,00
Investimentos	788.500,00	756.300,00	150.255,54	19,86	17.514,30	2,31	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.567.780,00	4.567.780,00	3.300.887,35	72,26	2.578.265,22	56,44	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.579.080,00	2.579.080,00	1.476.184,50	57,23	1.104.611,31	42,82	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.078.080,00	2.203.080,00	1.476.184,50	67,00	1.104.611,31	50,13	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	501.000,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.579.080,00	2.579.080,00	1.476.184,50	57,23	1.104.611,31	42,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.988.700,00	1.988.700,00	1.824.702,85	91,75	1.473.653,91	74,10	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,53
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]							342.375,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		0,00	0,00
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		0,00	0,00
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.143.520,00	2.063.020,00	1.065.477,54	51,64	716.744,66	34,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.200,00	300.200,00	241.967,00	80,60	241.967,00	80,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	141.000,00	141.000,00	55.408,72	39,29	50.667,02	35,93	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	134.360,00	156.860,00	113.331,24	72,24	95.232,63	60,71	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.868.700,00	1.906.700,00	1.824.702,85	95,69	1.473.653,91	77,28	0,00
TOTAL	4.567.780,00	4.567.780,00	3.300.887,35	72,26	2.578.265,22	56,44	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:0AE3A1A1

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2019				Exercício: 2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				21.352.770,00	
Previsão Atualizada				21.352.770,00	
Receitas Realizadas				10.802.600,91	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				21.352.770,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				21.352.770,00	
Despesas Empenhadas				14.355.570,42	
Despesas Liquidadas				9.301.553,80	
Despesas Pagas				9.193.687,52	
Superávit Orçamentário				1.501.047,11	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				14.355.570,42	
Despesas Liquidadas				9.301.553,80	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				15.179.222,45	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				751.758,11	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				722.732,31	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				29.025,80	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	-782.172,87	0,00
Resultado Primário			-5.430.750,00	502.159,67	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	364.531,76	0,00		341.532,85	22.998,91
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	104.056,91	274,32		82.354,51	21.428,08
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL		468.588,67	274,32	423.887,36	44.426,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			1.718.354,49	25,00	21,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			821.361,33	60,00	56,89
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida				0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.473.653,91	15,00	19,53	
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:761A6B5F

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

GABINETE DA PREFEITA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:29939596

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.970.325,00	34.970.325,00	5.336.359,29	15,26	20.007.381,58	57,21		14.962.943,42
RECEITAS CORRENTES	26.489.505,00	26.489.505,00	5.336.359,29	20,15	19.908.761,58	75,16		6.580.743,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.113.831,00	3.113.831,00	337.083,06	10,83	1.793.379,45	57,59		1.320.451,55
Impostos	2.943.393,00	2.943.393,00	279.445,56	9,49	1.578.120,38	53,62		1.365.272,62
Taxas	150.438,00	150.438,00	8.230,85	5,47	21.278,34	14,14		129.159,66
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	49.406,65	247,03	193.980,73	969,90		-173.980,73
CONTRIBUIÇÕES	435.777,00	435.777,00	102.263,52	23,47	382.932,00	87,87		52.845,00
Contribuições Sociais	425.777,00	425.777,00	102.263,52	24,02	382.932,00	89,94		42.845,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	31.667,00	31.667,00	11.635,34	36,74	57.063,52	180,20		-25.396,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Valores Mobiliários	31.667,00	31.667,00	11.635,34	36,74	57.063,52	180,20	-25.396,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.426.632,00	22.426.632,00	4.877.396,85	21,75	17.637.126,00	78,64	4.789.506,00
Transferências da União e de suas Entidades	11.070.232,00	11.070.232,00	2.202.734,10	19,90	7.002.956,34	63,26	4.067.275,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.356.400,00	5.356.400,00	2.010.780,88	37,54	7.805.562,08	145,72	-2.449.162,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00	663.881,87	11,06	2.828.607,58	47,14	3.171.392,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	481.598,00	481.598,00	7.980,52	1,66	38.260,61	7,94	443.337,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.269,00	2.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	4.917,57	8,20	7.364,97	12,27	52.635,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	419.329,00	419.329,00	3.062,95	0,73	30.895,64	7,37	388.433,36
RECEITAS DE CAPITAL	8.480.820,00	8.480.820,00	0,00	0,00	98.620,00	1,16	8.382.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.480.820,00	8.480.820,00	0,00	0,00	98.620,00	1,16	8.382.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.007.972,00	7.007.972,00	0,00	0,00	98.620,00	1,41	6.909.352,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.472.848,00	1.472.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.848,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.970.325,00	34.970.325,00	5.336.359,29	15,26	20.007.381,58	57,21	14.962.943,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.970.325,00	34.970.325,00	5.336.359,29	15,26	20.007.381,58	57,21	14.962.943,42
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.970.325,00	34.970.325,00	5.336.359,29	15,26	20.007.381,58	57,21	14.962.943,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.970.325,00	34.970.325,00	1.932.158,86	27.947.228,45	7.023.096,55	5.245.354,66	18.384.180,03	16.586.144,97	18.367.707,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.256.763,00	32.901.763,00	1.853.834,01	27.188.600,25	5.713.162,75	5.089.042,62	17.697.175,10	15.204.587,90	17.680.702,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.656.945,00	12.307.945,00	28.552,00	11.045.233,62	1.262.711,38	1.329.403,71	6.759.735,76	5.548.209,24	6.755.878,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	58.680,00	55.680,00	0,00	4.800,00	50.880,00	800,00	3.200,00	52.480,00	3.200,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.541.138,00	20.538.138,00	1.825.282,01	16.138.566,63	4.399.571,37	3.758.838,91	10.934.239,34	9.603.898,66	10.921.623,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.480.820,00	2.009.820,00	78.324,85	758.628,20	1.251.191,80	156.312,04	687.004,93	1.322.815,07	687.004,93	0,00
INVESTIMENTOS	8.465.820,00	1.884.820,00	53.187,37	683.009,72	1.201.810,28	134.795,83	615.007,72	1.269.812,28	615.007,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	125.000,00	25.137,48	75.618,48	49.381,52	21.516,21	71.997,21	53.002,79	71.997,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	232.742,00	58.742,00			58.742,00			58.742,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.970.325,00	34.970.325,00	1.932.158,86	27.947.228,45	7.023.096,55	5.245.354,66	18.384.180,03	16.586.144,97	18.367.707,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.970.325,00	34.970.325,00	1.932.158,86	27.947.228,45	7.023.096,55	5.245.354,66	18.384.180,03	16.586.144,97	18.367.707,29	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			1.623.201,55		1.639.674,29	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.970.325,00	34.970.325,00	1.932.158,86	27.947.228,45		5.245.354,66	20.007.381,58		20.007.381,58	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:5DF3A042

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.970.325,00	34.970.325,00	1.932.158,86	27.947.228,45	100,00	7.023.096,55	5.245.354,66	18.384.180,03	100,00	16.586.144,97
Legislativa	1.239.660,00	1.442.660,00	106.409,37	1.326.244,35	4,75	116.415,65	303.584,05	1.100.708,29	5,99	341.951,71
Ação Legislativa	1.239.660,00	1.442.660,00	106.409,37	1.326.244,35	4,75	116.415,65	303.584,05	1.100.708,29	5,99	341.951,71
Administração	2.695.487,00	7.301.487,00	113.718,76	6.502.757,60	23,27	798.729,40	1.569.697,01	4.659.052,23	25,34	2.642.434,77
Administração Geral	2.397.307,00	6.564.307,00	88.581,28	5.948.988,04	21,29	615.318,96	1.416.296,80	4.258.806,64	23,17	2.305.500,36
Administração Financeira	213.180,00	652.180,00	25.137,48	513.769,56	1,84	138.410,44	147.395,11	376.225,19	2,05	275.954,81
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	0,00	40.000,00	0,14	45.000,00	6.005,10	24.020,40	0,13	60.979,60
Segurança Pública	14.734,00	14.734,00	0,00	0,00	0,00	14.734,00	0,00	0,00	0,00	14.734,00
Defesa Civil	14.734,00	14.734,00	0,00	0,00	0,00	14.734,00	0,00	0,00	0,00	14.734,00
Assistência Social	3.001.593,00	3.459.593,00	347.519,55	2.479.674,17	8,87	979.918,83	398.172,01	1.574.456,95	8,56	1.885.136,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	436.163,00	436.163,00	0,00	229.792,80	0,82	206.370,20	41.664,86	116.370,37	0,63	319.792,63
Assistência Comunitária	2.565.430,00	3.023.430,00	347.519,55	2.249.881,37	8,05	773.548,63	356.507,15	1.458.086,58	7,93	1.565.343,42
Saúde	5.824.224,00	8.600.224,00	484.301,88	6.825.108,32	24,42	1.775.115,68	954.833,18	3.722.637,75	20,25	4.877.586,25
Administração Geral	75.031,00	73.031,00	0,00	0,00	0,00	73.031,00	0,00	0,00	0,00	73.031,00
Assistência ao Idoso	84.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	3.055.770,00	7.141.770,00	495.874,58	6.082.748,14	21,77	1.059.021,86	882.330,64	3.373.761,44	18,35	3.768.008,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.891.341,00	1.033.341,00	-11.572,70	682.360,18	2,44	350.980,82	69.029,12	328.718,20	1,79	704.622,80
Suporte Profilático e Terapêutico	517.275,00	117.275,00	0,00	0,00	0,00	117.275,00	0,00	0,00	0,00	117.275,00
Vigilância Sanitária	99.170,00	99.170,00	0,00	0,00	0,00	99.170,00	0,00	0,00	0,00	99.170,00
Vigilância Epidemiológica	82.409,00	112.409,00	0,00	60.000,00	0,21	52.409,00	3.473,42	20.158,11	0,11	92.250,89
Alimentação e Nutrição	19.228,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	19.228,00
Educação	10.778.051,00	8.151.051,00	381.468,10	7.024.213,00	25,13	1.126.838,00	1.246.637,41	4.437.232,62	24,14	3.713.818,38
Ensino Fundamental	8.703.807,00	7.592.807,00	345.537,10	6.865.363,00	24,57	727.444,00	1.200.224,49	4.324.791,49	23,52	3.268.015,51
Educação Infantil	736.758,00	209.758,00	0,00	63.000,00	0,23	146.758,00	9.063,42	18.755,69	0,10	191.002,31
Educação de Jovens e Adultos	84.377,00	89.377,00	0,00	5.000,00	0,02	84.377,00	1.418,50	2.835,44	0,02	86.541,56

Educação Especial	57.385,00	57.385,00	0,00	0,00	0,00	57.385,00	0,00	0,00	0,00	57.385,00	0,00
Difusão Cultural	1.195.724,00	201.724,00	35.931,00	90.850,00	0,33	110.874,00	35.931,00	90.850,00	0,49	110.874,00	0,00
Urbanismo	2.681.684,00	1.892.684,00	358.121,20	1.341.025,99	4,80	551.658,01	248.377,76	1.051.022,49	5,72	841.661,51	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.347.769,00	610.769,00	0,00	336.738,89	1,20	274.030,11	0,00	302.136,89	1,64	308.632,11	0,00
Serviços Urbanos	1.333.915,00	1.281.915,00	358.121,20	1.004.287,10	3,59	277.627,90	248.377,76	748.885,60	4,07	533.029,40	0,00
Habituação	1.618.700,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00
Habituação Urbana	1.618.700,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00	0,00	0,00	141.700,00	0,00
Saneamento	146.125,00	86.125,00	0,00	0,00	0,00	86.125,00	0,00	0,00	0,00	86.125,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	146.125,00	86.125,00	0,00	0,00	0,00	86.125,00	0,00	0,00	0,00	86.125,00	0,00
Gestão Ambiental	805.546,00	253.546,00	0,00	40.000,00	0,14	213.546,00	0,00	2.500,00	0,01	251.046,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	414.121,00	188.121,00	0,00	40.000,00	0,14	148.121,00	0,00	2.500,00	0,01	185.621,00	0,00
Controle Ambiental	391.425,00	65.425,00	0,00	0,00	0,00	65.425,00	0,00	0,00	0,00	65.425,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A AGO (d)			% (d/total d)
Agricultura	2.557.922,00	845.922,00	1.140,00	380.999,44	1,36	464.922,56	109.993,80	341.167,22	1,86	504.754,78	0,00
Administração Geral	382.153,00	491.153,00	1.140,00	373.849,44	1,34	117.303,56	109.993,80	334.017,22	1,82	157.135,78	0,00
Abastecimento	1.810.609,00	297.609,00	0,00	7.150,00	0,03	290.459,00	0,00	7.150,00	0,04	290.459,00	0,00
Extensão Rural	315.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Promoção da produção Agropecuária	50.160,00	50.160,00	0,00	0,00	0,00	50.160,00	0,00	0,00	0,00	50.160,00	0,00
Comércio e Serviços	479.707,00	327.707,00	138.000,00	138.000,00	0,49	189.707,00	138.000,00	138.000,00	0,75	189.707,00	0,00
Comercialização	156.593,00	46.593,00	0,00	0,00	0,00	46.593,00	0,00	0,00	0,00	46.593,00	0,00
Turismo	323.114,00	281.114,00	138.000,00	138.000,00	0,49	143.114,00	138.000,00	138.000,00	0,75	143.114,00	0,00
Transporte	369.060,00	185.060,00	0,00	68.700,00	0,25	116.360,00	11.958,80	34.689,24	0,19	150.370,76	0,00
Transporte Rodoviário	369.060,00	185.060,00	0,00	68.700,00	0,25	116.360,00	11.958,80	34.689,24	0,19	150.370,76	0,00
Desporto e Lazer	975.090,00	507.090,00	1.480,00	195.575,12	0,70	311.514,88	7.871,35	54.891,75	0,30	452.198,25	0,00
Desporto Comunitário	975.090,00	507.090,00	1.480,00	195.575,12	0,70	311.514,88	7.871,35	54.891,75	0,30	452.198,25	0,00
Encargos Especiais	1.550.000,00	1.702.000,00	0,00	1.624.930,46	5,81	77.069,54	256.229,29	1.267.821,49	6,90	434.178,51	0,00
Outros Encargos Especiais	1.550.000,00	1.702.000,00	0,00	1.624.930,46	5,81	77.069,54	256.229,29	1.267.821,49	6,90	434.178,51	0,00
Reserva de Contingência	232.742,00	58.742,00	0,00	0,00	0,00	58.742,00	0,00	0,00	0,00	58.742,00	0,00
Reserva de Contingência	232.742,00	58.742,00	0,00	0,00	0,00	58.742,00	0,00	0,00	0,00	58.742,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.970.325,00	34.970.325,00	1.932.158,86	27.947.228,45	100,00	7.023.096,55	5.245.354,66	18.384.180,03	100,00	16.586.144,97	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:689D7C26

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO IV

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Ago 2019	Jan a Ago 2018	Ago 2018	Jan a Ago 2019	Ago 2019	Jan a Ago 2018	Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:34CA0B67

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Ago/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	26.489.505,00	19.908.761,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.113.831,00	1.793.379,45
IPTU	9.000,00	6.891,84
ISS	2.586.393,00	1.416.980,62
ITBI	8.000,00	18.500,73
IRRF	340.000,00	135.747,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.438,00	215.259,07
Contribuições	435.777,00	382.932,00
Receita Patrimonial	31.667,00	57.063,52
Aplicações Financeiras (II)	31.667,00	57.063,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.426.632,00	17.637.126,00
Cota Parte do FPM	8.201.000,00	5.115.333,75
Cota Parte do ICMS	5.200.000,00	7.654.018,68
Cota Parte do IPVA	80.000,00	54.157,93
Cota Parte do ITR	4.000,00	820,05
Transferências da LC 87/1996	7.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	6.286,27
Transferências do FUNDEB	6.200.000,00	2.828.607,58

Outras Transferências Correntes	2.728.032,00	1.977.901,74
Demais Receitas Correntes	481.598,00	38.260,61
Outras Receitas Financeiras (III)	414.329,00	30.895,64
Receitas Correntes Restantes	67.269,00	7.364,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	26.043.509,00	19.820.802,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.480.820,00	98.620,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.480.820,00	98.620,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.480.820,00	98.620,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	8.480.820,00	98.620,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	34.524.329,00	19.919.422,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.901.763,00	27.188.600,25	17.697.175,10	17.680.702,36	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.307.945,00	11.045.233,62	6.759.735,76	6.755.878,63	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	55.680,00	4.800,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.538.138,00	16.138.566,63	10.934.239,34	10.921.623,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	32.846.083,00	27.183.800,25	17.693.975,10	17.677.502,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.009.820,00	758.628,20	687.004,93	687.004,93	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.884.820,00	683.009,72	615.007,72	615.007,72	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	125.000,00	75.618,48	71.997,21	71.997,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.884.820,00	683.009,72	615.007,72	615.007,72	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	58.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	34.789.645,00	27.866.809,97	18.308.982,82	18.292.510,08	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						1.626.912,34	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.018.333,00	
						Jan a Ago/2019	
JUROS NOMINAIS						VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						1.626.912,34	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Ago/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	19.607,22	19.607,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2632DCC3

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.943.393,00	2.943.393,00	1.578.120,38	53,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.000,00	9.000,00	6.891,84	76,58
1.1.1- IPTU	8.000,00	8.000,00	6.891,84	86,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.000,00	8.000,00	18.500,73	231,26
1.2.1- ITBI	6.000,00	6.000,00	18.500,73	308,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.586.393,00	2.586.393,00	1.416.980,62	54,79
1.3.1- ISS	2.523.393,00	2.523.393,00	1.416.980,62	56,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	340.000,00	340.000,00	135.747,19	39,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.822.000,00	16.822.000,00	15.945.204,97	94,79
2.1- Cota-Parte FPM	10.200.000,00	10.200.000,00	6.301.101,81	61,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.995.000,00	9.995.000,00	5.928.841,27	59,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	102.500,00	102.500,00	372.260,54	363,18
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	9.567.523,17	147,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	7.857,76	98,22
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.025,03	20,50
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	67.697,20	67,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.765.393,00	19.765.393,00	17.523.325,35	88,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	530.152,00	530.152,00	206.747,60	39,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	118.902,46	74,31
5.2- Transferências Diretas - PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	181.600,00	181.600,00	48.162,68	26,52
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	38.239,92	42,49
5.5- Outras Transferências do FNDE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.552,00	3.552,00	1.442,54	40,61
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	530.152,00	530.152,00	206.747,60	39,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A AGO (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.323.400,00	3.323.400,00	3.114.588,29	93,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.999.000,00	1.999.000,00	1.185.768,06	59,32
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.913.504,49	147,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	1.571,49	98,22
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	204,98	20,50
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	13.539,27	67,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	2.828.607,58	45,62
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	2.828.607,58	47,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.676.600,00	2.676.600,00	-285.980,71	-10,68

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A AGO (e)	(f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	(h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	3.051.697,00	3.056.697,00	3.030.000,00	99,13	2.015.269,17	65,93	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.051.697,00	3.056.697,00	3.030.000,00	99,13	2.015.269,17	65,93	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.549.937,00	942.937,00	858.793,38	91,08	436.553,12	46,30	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.549.937,00	942.937,00	858.793,38	91,08	436.553,12	46,30	0,00

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.601.634,00	3.999.634,00	3.888.793,38	97,23	2.451.822,29	61,30	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.451.822,29
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,43
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	13,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	21,92
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	732.073,00	205.073,00	33.000,00	16,09	5.177,98	2,52	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	732.073,00	205.073,00	33.000,00	16,09	5.177,98	2,52	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	732.073,00	205.073,00	33.000,00	16,09	5.177,98	2,52	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.278.556,00	6.774.556,00	6.235.105,83	92,04	3.917.136,37	57,82	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.601.634,00	3.999.634,00	3.888.793,38	97,23	2.451.822,29	61,30	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.676.922,00	2.774.922,00	2.346.312,45	84,55	1.465.314,08	52,81	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.195.724,00	201.724,00	90.850,00	45,04	90.850,00	45,04	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.206.353,00	7.181.353,00	6.358.955,83	88,55	4.013.164,35	55,88	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-285.980,71
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-285.980,71
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	4.208.295,06
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR (i)
			JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A AGO (g)	% PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	154.680,00	334.680,00	256.025,31	76,50	255.137,29	76,23	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	417.018,00	635.018,00	409.231,86	64,44	168.930,98	26,60	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	571.698,00	969.698,00	665.257,17	68,60	424.068,27	43,73	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.778.051,00	8.151.051,00	7.024.213,00	86,18	4.437.232,62	54,44	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	21,92	152.621,48
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.828.607,58	118.902,46
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.432.090,03	255.137,29
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.432.090,03	255.137,29
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	396.539,47	16.386,65
50- (+) AJUSTES	-270.354,72	0,00
50.1 (+) Retenções	-270.354,72	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	126.184,75	16.386,65

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:6704529F**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00

2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.229], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Data/hora da emissão: 24/set/2019 16h e 24m" Portaria Nº 389 de 2018

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 24/09/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.229], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Data/hora da emissão: 24/set/2019 16h e 24m" Portaria Nº 389 de 2018				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:E24EBF50

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO XI

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R\$ 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b) A
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:87082C47

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			RS 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.943.393,00	2.943.393,00	1.578.120,38	53,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	6.891,84	86,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	18.500,73	308,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.523.393,00	2.523.393,00	1.416.980,62	56,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	135.747,19	39,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.617.000,00	16.617.000,00	15.572.944,43	93,72
Cota-Parte FPM	9.995.000,00	9.995.000,00	5.928.841,27	59,32
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.025,03	20,50
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	67.697,20	67,70
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	9.567.523,17	147,19
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	7.857,76	98,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.560.393,00	19.560.393,00	17.151.064,81	87,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.148.932,00	2.148.932,00	1.602.055,81	74,55
Provenientes da União	2.143.932,00	2.143.932,00	1.593.241,48	74,31
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	8.814,33	176,29
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.148.932,00	2.148.932,00	1.602.055,81	74,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.680.496,00	8.229.496,00	6.730.926,32	81,79	3.628.455,75	44,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.175.560,00	3.282.560,00	2.916.192,10	88,84	1.466.339,73	44,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	4.800,00	48,00	3.200,00	32,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.494.936,00	4.936.936,00	3.809.934,22	77,17	2.158.916,02	43,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.143.728,00	370.728,00	94.182,00	25,40	94.182,00	25,40	0,00
Investimentos	1.143.728,00	370.728,00	94.182,00	25,40	94.182,00	25,40	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.824.224,00	8.600.224,00	6.825.108,32	79,36	3.722.637,75	43,29	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.594.028,00	3.686.028,00	2.226.508,98	32,62	1.077.350,82	28,94	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.594.028,00	3.686.028,00	2.226.508,98	32,62	1.077.350,82	28,94	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.594.028,00	3.686.028,00	2.226.508,98	32,62	1.077.350,82	28,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.230.196,00	4.914.196,00	4.598.599,34	67,38	2.645.286,93	71,06	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIB x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL							15,42
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIB)/100]							72.627,21
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA NO LIMITE	CONSIDERADA	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00				
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00				
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x100	
Atenção Básica	3.055.770,00	7.141.770,00	6.082.748,14	89,12	3.373.761,44	90,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.891.341,00	1.033.341,00	682.360,18	10,00	328.718,20	8,83	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	517.275,00	117.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	99.170,00	99.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	82.409,00	112.409,00	60.000,00	0,88	20.158,11	0,54	0,00
Alimentação e Nutrição	19.228,00	19.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	159.031,00	77.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.824.224,00	8.600.224,00	6.825.108,32	100,00	3.722.637,75	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIB)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:1E5C8E5A

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I+ II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:40117E65

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.970.325,00
Previsão Atualizada	34.970.325,00
Receitas Realizadas	20.007.381,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.970.325,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.970.325,00
Despesas Empenhadas	27.947.228,45
Despesas Liquidadas	18.384.180,03
Despesas Pagas	18.367.707,29
Superávit Orçamentário	1.623.201,55
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.947.228,45
Despesas Liquidadas	18.384.180,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.829.488,60
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.626.912,34	0,00
Resultado Primário	1.018.333,00	1.626.912,34	159,76

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.607,22	0,00	0,00	19.607,22
Poder Executivo	19.607,22	0,00	0,00	19.607,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.607,22	0,00	0,00	19.607,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.208.295,06	25,00	24,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.015.269,17	60,00	71,25
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		758.628,20	1.251.191,80
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.645.286,93	15,00	15,42
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:DE614A8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 5823/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**

Objeto: SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE OFICINAS DE CULTURA

Ata de Registro de Preços nº 107/2018

Data de assinatura: 24/09/2019

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza

Órgão(s) Participante(s):

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO. Representante: Rogéria Layanne Caldas Dantas

Fornecedor: EMANOEL ARAUJO PEREIRA DE CASTRO MEI		
CNPJ: 24.591.077/0001-41	Telefone: 996597068	Email: emanoelpc2011@hotmail.com
Endereço: Rua Manoel Noberto, 510, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59360-000		
Representante: Emanuel Araújo Pereira de Castro - CPF:		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0007782 - INSTRUTOR DE OFICINA DE SANFONA.		Hora	2400,00	16,490	39.576,00

Valor Total R\$39.576,00

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:5A23BD19**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 5823/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**

Objeto: SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE OFICINAS DE CULTURA

Ata de Registro de Preços nº 108/2018

Data de assinatura: 24/09/2019

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza

Órgão(s) Participante(s):

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO. Representante: Rogéria Layanne Caldas Dantas

Fornecedor: FRANCISCO DE QUEIROZ FONCECA FILHO 10876120478		
CNPJ: 18.744.929/0001-90	Telefone: (84) 99984-3543	Email: franciscoqueirozpb1@hotmail.com
Endereço: R JOSE JOAQUIM FERREIRA DE LIMA, 280, CRUZ DO MONTE, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000		
Representante: Francisco de Queiroz Fonseca Filho - CPF:		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0007781 - INSTRUTOR DE OFICINA DE VIOLÃO.		Hora	2400,00	15,900	38.160,00
5	0007784 - INSTRUTOR DE OFICINA DE CANTO E CORAL.		Hora	2400,00	12,500	30.000,00

Valor Total R\$68.160,00

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:E4A2752D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 5823/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

Objeto: SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE OFICINAS DE CULTURA

Ata de Registro de Preços nº 109/2018

Data de assinatura: 24/09/2019

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza

Órgão(s) Participante(s):

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO. Representante: Rogéria Layanne Caldas Dantas

Fornecedor: SIGBERTO FELIX DE SOUZA 69574090400		
CNPJ: 27.718.404/0001-71	Telefone: (84) 9973-3587	Email: gfgravadorafelix@hotmail.com
Endereço: R SEVERINO FELIX DE SOUZA, 328, BOQUEIRAO, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000		
Representante: Sigberto Felix de Souza - CPF:		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0007783 - INSTRUTOR DE OFICINA DE PERCUSSÃO.		Hora	2400,00	17,990	43.176,00

Valor Total R\$43.176,00

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:39F7832F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 5823/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

Objeto: SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE OFICINAS DE CULTURA

Ata de Registro de Preços nº 110/2018

Data de assinatura: 24/09/2019

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza

Órgão(s) Participante(s):

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO. Representante: Rogéria Layanne Caldas Dantas

Fornecedor: EMANUEL NASCIMENTO ALVES 56635354468		
CNPJ: 27.610.994/0001-14	Telefone: (84) 99850-7637	Email: emanuel.felix@yahoo.com.br
Endereço: R SEVERINO ELIAS PEREIRA, 138, MARIA TERCEIRA, PARELHAS/RN, CEP: 59360-000		
Representante: Emanuel Nascimento Alves - CPF:		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0007780 - INSTRUTOR DE OFICINA DE BANDA FILARMÔNICA.		Hora	2400,00	20,990	50.376,00

Valor Total R\$50.376,00

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:A1A7F0DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 6117/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA (ITENS FRACASSADOS).

Ata de Registro de Preços nº 113/2018

Data de assinatura: 24/09/2019

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza

Órgão(s) Participante(s):

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-RN. Representante: Ana Otília de Souza Diniz

Fornecedor: Fátima do Rosario de Oliveira Lima Eireli - ME		
CNPJ: 26.877.924/0001-64	Telefone: (84) 99814-5588	Email: contabilidade123contabil@gmail.com
Endereço: Rua Inácio Soares Barbosa, 348, Cruz do Monte, PARELHAS/RN, CEP: 59360-00		
Representante: Melquesedek da Silva Pereira - CPF:		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
18	0005083 - NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	COMP	1000,00	0,620	620,00
21	0005089 - GLIMEPIRIDA 2MG +CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG (MERITOR).	ACHE	COMP	360,00	1,900	684,00
22	0005669 - INSULINA HUMALOG LISPRO 100/UI COM 1 REFIL DE 3ML.	ELI LILLY	Unid	30,00	47,900	1.437,00
27	0002086 - FLORAX PEDIÁTRICO C/ 5 FLACONETES	HEBRON	Caixa	20,00	28,820	576,40
30	0001671 - ALOPURINOL 100MG	SANDOZ	COMPRIMI	2000,00	0,270	540,00
33	0001755 - LEVOTIROXINA SÓDICA - COMPRIMIDO 50MCG	MERCK	COMPRIMI	3000,00	0,250	750,00
36	0001763 - METILDOPA 250 MG	EMS	COMPRIMI	10000,00	0,620	6.200,00
43	0005667 - INSULINA LANTUS 100/UI (REFIL) COM 3ML PARA CANETA.	SANOFI	Unid	52,00	87,670	4.558,84
44	0005666 - INSULINA LANTUS 100/UI (CANETA) SOLOSTAR COM 1 REFIL DE 3 ML. ACOMPANHA CANETA DE APLICAÇÃO.	SANOFI	Unid	20,00	90,110	1.802,20

Valor Total R\$17.168,44

Publicado por:
 Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:FC3B0523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 79

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 79

Processo nº7379/2019

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

- Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
- Declaração de saldo de existência orçamentária;
- Dotação orçamentária;
- Fonte de recurso;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PASSAGEM ÁREA
JUSTIFICATIVA

Se faz necessário para realização de viagem ida e volta do Prefeito deste Município a Brasília, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2019 com o objetivo de acompanhar os tramites dos convênios junto aos Gabinetes Parlamentares e aos Ministérios.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA						
CNPJ: 10.477.835/0001-90				Email: financeiro@embarqueja.com.br	Telefone: (84) 3222-3330 / 3222-3330	
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS , 4283 SALA 105, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59075-700						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	1,00	Und.	PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA		2.860,30	2.860,30
Total:					2.860,30	

VALOR: R\$ 2.860,30(dois mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos)

Parelhas/RN, 25 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:83E4DEB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 79

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 7379/2019
 DISPENSA Nº 79/2019

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM ÁREA**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Vencedor(es): EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA						
CNPJ: 10.477.835/0001-90				Email: financeiro@embarqueja.com.br		Telefone: (84) 3222-3330 / 3222-3330
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS , 4283 SALA 105, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59075-700						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	1,00	Und.	PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA		2.860,30	2.860,30
Total:						2.860,30

VALOR: R\$ 2.860,30 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos)

Parelhas/RN, 25 de setembro de 2019.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:2CA89610

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 790/2019

LEI NR. 790/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Avelino APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, no valor de R\$ 255.400,00 (duzentos cinquenta cinco mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	03.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0039.2.147 – Manut. das Ativ. do PAB-Fixo	R\$ 100.000,00
Elemento de despesa:	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 30.000,00
	31.90.13 - Obrigações patronais	R\$ 15.000,00
	33.90.04 - Contratação por tempo determinado - pessoal civil	R\$ 10.000,00
	33.90.14 - Diárias - civil	R\$ 1.000,00
	33.90.30 - Material de consumo	R\$ 13.000,00
	33.90.32 - Material, bem ou serviço p/ distribuições gratuitas	R\$ 10.000,00
	33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
	33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 5.000,00
	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos:	12140000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	
Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	03.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0039.2.148 – Manut. das Ativ. do PMAQ-AB	R\$ 131.400,00
Elemento de despesa:	33.90.14 - Diárias - civil	R\$ 3.000,00
	33.90.30 - Material de consumo	R\$ 35.000,00
	33.90.32 - Material, bem ou serviço p/ distribuições gratuitas	R\$ 25.000,00
	33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.400,00
	33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 20.000,00
	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	12140000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	
Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	03.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática:	10.303.0005.2.149 – Manut. das Ativ. do QUALIFARSUS	R\$ 24.000,00
Elemento de despesa:	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 5.000,00
	31.90.13 - Obrigações patronais	R\$ 1.000,00
	33.90.04 - Contratação por tempo determinado - pessoal civil	R\$ 3.000,00
	33.90.14 - Diárias - civil	R\$ 1.000,00
	33.90.30 - Material de consumo	R\$ 5.000,00
	33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
	33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 3.000,00
	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos:	12140000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	99.001 - Reserva de Contingência	
Funcional Programática:	99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência	R\$ 230.000,00
Elemento de despesa:	99.99.99 - Reserva de Contingência	R\$ 230.000,00
Fonte de Recursos:	10010000 - Recursos Próprios	
Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	03.001 - Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0039.2.039 - Manut. das Ativ. do núcleo de apoio a saúde da família- NASF	R\$ 25.400,00
Elemento de despesa:	31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 25.400,00
Fonte de Recursos:	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	

Art. 3º O Crédito Adicional Especial de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 743/2017, de 21 de setembro de 2017, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pedro Avelino/RN, para o período de 2018/2021*”, Lei Municipal nº 757/2018, de 05 de Julho de 2018, que “*Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício 2019 e dá outras providências*”, e Lei Municipal nº 775/2018, de 28 de Dezembro de 2018, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2019*”, o Decreto Municipal nº 042/2019, de 08 de janeiro de 2019, “*Dispõe Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2019, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo*”, o Decreto Municipal nº 041/2019, de 08 de janeiro de 2019, que “*Dispõe o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Administração Direta e Indireta para o Exercício de 2019*”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, 26 de Setembro de 2019.

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:92E6AE4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº – 2019.009.020.003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº – 2019.009.020.003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN

CEP: 59810-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN

Proc. Licitatório n.º 000123/19

PREGÃO PRESENCIAL n.º 0039/2019

Abertura: 09:00min

Data da Abertura: 10 de setembro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Antônio Freitas, 76 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº **0039/2019** – PMP, homologado em 12/09/2019, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **RUTH ATACAREJO EIRELI**, com endereço na SIT POVOADO BOA VISTA, 61, SEVERIANO MELO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 29.143.973/0001-61 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor o global de **R\$ 14.471,40 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

2852	RUTH ATACAREJO EIRELI					
CNPJ: 29.143.973/0001-61						
SIT POVOADO BOA VISTA, 61 - ZONA RURAL, SEVERIANO						
MELO - RN, CEP: 59856-000						
Telefone: (84) 9667-0265						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	034.005.122	CAIXA EM ACRÍLICO FORMATO CORAÇÃO 5CMX5CM COM TAMP. Marca: PALACIO DA ARTE	UND	900	3,90	3.510,00
3	034.005.189	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE 50ML, MATERIAL PLÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: FC	PCT	490	1,92	940,80
9	034.005.131	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 25CM APLICAÇÃO CHURRASCO, EMBALAGEM COM 100UNIDADES. Marca: THEOTO	PCT	90	4,25	382,50

12	034.005.134	PAPEL TOALHA DIMENSÕES DO PRODUTO (APROXIMADAMENTE): 20,5 X 22, 2CM FOLHAS ALTO GRAU DE ALVURA, PACOTE COM 02 UNIDADES. Marca: ELITE	PCT	133	4,40	585,20
18	034.005.193	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE, RESISTENTE, TAMANHO 11,5CM X 19CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: HOTDOG	PCT	320	3,10	992,00
19	034.005.120	SACOLA PARA PRESENTE FABRICADA EM PAPEL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 21,5 X 15 X 8CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS. Marca: PRAFESTA	PCT	450	6,99	3.145,50
22	034.005.092	CAIXA EM ACRÍLICO FORMATO QUADRADO 5CMX5CM COM TAMPA Marca: PALACIO DA ARTE	UND	750	2,08	1.560,00
26	007.008.039	GARRAFA PLÁSTICA 50 ML COM TAMPA PREFERENCIALMENTE DOURADA Marca: JM	UND	300	2,47	741,00
27	007.008.037	MARMITEX EM ISOPOR QUENTINHA Nº 9 – 1100 ML, COM TAMPA Marca: COPOBRAS	UND	300	1,00	300,00
36	034.005.140	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, PACOTE COM 10 UNIDADE. Marca: FC	PCT	400	1,49	596,00
37	034.005.142	PRATO RASO DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, PACOTE COM 10 UNIDADE. Marca: FC	PCT	960	1,79	1.718,40
Total do Proponente						14.471,40

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES 1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº **0039/2019** – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0039/2019** – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O Fornecimento será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**.

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. DO PROPONENTE

Apresentar, no momento da contratação, gerência responsável / preposto em nome da CONTRATADA.

Entregar os itens no prazo, na forma e no local estabelecido neste Termo.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato/ ata de registro de preço em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

Manter, durante toda a execução do contrato/ ata de registro de preço, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Emitir a nota de empenho;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Exercer a fiscalização dos materiais entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato/ ata de registro de preço;

Efetuar o pagamento dos itens entregues nas condições estabelecidas neste Termo;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações.

DO PRAZO DE ENTREGA, DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em dias úteis, das 07:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h das (horário local), no endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro - CEP 59810-000, Portalegre/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN fará a aquisição mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;

Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

É de inteira responsabilidade do fornecedor a entrega dos produtos, devendo observar prazos e especificações exigidas, sujeitando-se ao Código de Defesa do Consumidor;

Os materiais serão recebidos provisoriamente imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com as especificações;

O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos;

Caso os itens entregues estejam em desacordo com as especificações exigidas neste termo de referência ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

Somente após a verificação do enquadramento dos itens entregues nas especificações definidas no termo de referência e na proposta vencedora, dar-se-á o recebimento definitivo, por servidor responsável pelo setor de transporte ou por outro que venha a ser designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

Os itens deverão ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso;

A licitante vencedora, após receber a Ordem de Compra, obriga-se a efetuar a entrega dos itens e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições estabelecidas na nota de empenho, obedecendo o prazo de entrega;

A Nota Fiscal, referente aos itens entregues, deverá conter a indicação do item, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/modelo, quantidade e os preços unitário e total;

No preço apresentado pela licitante deverá estar inclusos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato/ ata de registro de preço;

DA FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

DA GARANTIA/ VALIDADE DOS PRODUTOS.

Em relação a todos os itens, aplicam-se às disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

e) advertência;

f) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a

Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

9.5. Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**.

9.7. As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0044/2019** – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2. Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 20 de setembro de 2019.

ASSINAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**CNPJ: 08.358.053/0001-90****MANOEL DE FREITAS NETO****Proponentes:****PROPONENTE: RUTH ATACAREJO EIRELI****CNPJ: 29.143.973/0001-61****REPRESENTANTE: ADRIANO CARVALHO ALVES****Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador: 8E547FB4**GABINETE DO PREFEITO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº – 2019.009.020.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº – 2019.009.020.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN****ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:**

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN

CEP: 59810-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN

Proc. Licitatório n.º 000123/19**PREGÃO PRESENCIAL n.º 0039/2019**

Abertura: 09:00min

Data da Abertura: 10 de setembro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Antônio Freitas, 76 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº **0039/2019** – PMP, homologado em 12/09/2019, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **D F DE S SILVA**, com endereço na R DA INDEPENDENCIA, 1162, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.599.190/0001-66 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor o global de **R\$ 14.967,30 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

232		D F DE S SILVA				
		CNPJ: 04.599.190/0001-66				
Item	Código	R DA INDEPENDENCIA, 1162 TERREO - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (84) 3351-5583				
		Descrição do Produto/Serviço				
5	034.005.191	COPO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA CAPACIDADE 200 ML, A BASE DE POLIESTIRENO ATÓXICO, COM BORDAS ARREDONDADA, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14.865/2002. PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: FC	PCT	1300	3,74	4.862,00
14	034.005.138	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, PACOTE COM 10 UNIDADE. Marca: FC	PCT	600	2,37	1.422,00
15	034.005.141	PRATO RASO DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, PACOTE COM 10 UNIDADE. Marca: FC	PCT	1080	2,13	2.300,40
20	034.005.196	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLADAS NA COR VERDE SUPER RESISTENTE NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 30X40 CM. Marca: LONITA	KG	140	13,35	1.869,00
21	034.005.195	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLADAS NA COR VERDE SUPER RESISTENTE NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 40X50 CM. Marca: LONITA	KG	120	13,85	1.662,00
29	034.005.132	PALITO PARA PICOLÉ FABRICADO EM MADEIRA. PRODUTO ALTAMENTE SUSTENTÁVEL E DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO. COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 11CM E LARGURA DE 1CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: THEOTO	PCT	160	3,44	550,40
38	034.005.116	SACO PARA PIPOCA DE PAPEL BRANCO, SEMI-KRAFT, TAMANHO 13CM X 16CM (PACOTE C/ 500UNID) Marca: PRAFESTA	PCT	40	2,60	104,00
39	007.008.036	SACOLA EM ORGANZA 20CMX30CM (PC. 10 UNID) Marca: RIZZO	PCT	55	10,50	577,50
40	034.005.194	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLADAS NA COR VERDE SUPER RESISTENTE NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 50X60 CM. Marca: LONITA	KG	120	13,50	1.620,00
Total do Proponente						14.967,30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº **0039/2019** – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0039/2019** – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O Fornecimento será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**.

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. DO PROPONENTE

Apresentar, no momento da contratação, gerência responsável / preposto em nome da CONTRATADA.

Entregar os itens no prazo, na forma e no local estabelecido neste Termo.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato/ ata de registro de preço em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

Manter, durante toda a execução do contrato/ ata de registro de preço, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Emitir a nota de empenho;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Exercer a fiscalização dos materiais entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato/ ata de registro de preço;

Efetuar o pagamento dos itens entregues nas condições estabelecidas neste Termo;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações.

DO PRAZO DE ENTREGA, DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em dias úteis, das 07:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h das (horário local), no endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro - CEP 59810-000, Portalegre/RN.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** fará a aquisição mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;

Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

É de inteira responsabilidade do fornecedor a entrega dos produtos, devendo observar prazos e especificações exigidas, sujeitando-se ao Código de Defesa do Consumidor;

Os materiais serão recebidos provisoriamente imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com as especificações;

O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos;

Caso os itens entregues estejam em desacordo com as especificações exigidas neste termo de referência ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

Somente após a verificação do enquadramento dos itens entregues nas especificações definidas no termo de referência e na proposta vencedora, dar-se-á o recebimento definitivo, por servidor responsável pelo setor de transporte ou por outro que venha a ser designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

Os itens deverão ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso;

A licitante vencedora, após receber a Ordem de Compra, obriga-se a efetuar a entrega dos itens e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições estabelecidas na nota de empenho, obedecendo o prazo de entrega;

A Nota Fiscal, referente aos itens entregues, deverá conter a indicação do item, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/modelo, quantidade e os preços unitário e total;

No preço apresentado pela licitante deverá estar inclusos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato/ ata de registro de preço;

DA FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

DA GARANTIA/ VALIDADE DOS PRODUTOS.

Em relação a todos os itens, aplicam-se às disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

e) advertência;

f) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a

Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

9.5. Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**.

9.7. As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0044/2019** – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2. Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 20 de setembro de 2019.

ASSINAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CNPJ: 08.358.053/0001-90

MANOEL DE FREITAS NETO

Proponentes:

PROPOSITOR: D F DE S SILVA
CNPJ: 04.599.190/0001-66
REPRESENTANTE:JOÃO LUCAS GOMES CAVALCANTE

Publicado por:
 Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0D374ED6

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº – 2019.009.020.002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº – 2019.009.020.002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN

CEP: 59810-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN

Proc. Licitatório n.º 000123/19

PREGÃO PRESENCIAL n.º 0039/2019

Abertura: 09:00min

Data da Abertura: 10 de setembro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Antônio Freitas, 76 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº **0039/2019** – PMP, homologado em 12/09/2019, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **H. C. CORDEIRO**, com endereço na R CORONEL GURGEL, 1311, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.755.100/0001-35 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor o global de **R\$ 13.429,25 (treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

2326	H. C. CORDEIRO					
Item	Código	CNPJ: 20.755.100/0001-35	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		R CORONEL GURGEL, 1311 LOJA 4 - ALTO DA CONCEICAO, MOSSORO - RN, CEP: 59600-322				
		Telefone: (84) 3061-0491				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	034.005.126	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca: PLAZAPEL	PCT	660	2,95	1.947,00
4	034.005.190	COPO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA CAPACIDADE 150 ML, À BASE DE POLIESTIRENO ATÓXICO, COM BORDAS ARREDONDADA, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14.865/2002. PACOTE COM 100 UNIDADES. Marca: TOTALPLAST	PCT	1250	2,84	3.550,00
6	034.005.137	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES. Marca: PLAZAPEL	PCT	360	3,15	1.134,00
7	007.008.029	GUARDANAPO DESCARTÁVEL (PC. 50 UNID) Marca: PROSPACK	PCT	305	1,45	442,25
8	007.008.035	HAMBURGUERA DE ISOPOR 16X16X8,2CM Marca: ULTRA	UND	1300	0,48	624,00
11	034.005.133	PAPEL FILME, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVILINA, 30M DE COMPRIMENTO E 29CM DE LARGURA, APLICAÇÃO DOMESTICA. APRESENTAÇÃO ROLO Marca: GUARUFILME	ROLO	75	4,10	307,50
13	034.005.192	POTE PLÁSTICO COM TAMPAS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 200ML Marca: COPOBRAS	UND	1350	0,17	229,50
16	007.008.033	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE 20X30CM Marca: JPS IND	UND	1100	0,05	55,00
17	007.008.034	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE 27X14CM Marca: JPS IND	UND	1200	0,05	60,00
24	034.005.199	COPO DESCARTÁVEL COM TAMPAS 60ML Marca: COPOBRAS	UND	550	0,48	264,00
25	034.005.200	COPO DESCARTÁVEL EM ACRÍLICO 320 ML CORES VARIADAS Marca: PLAZAPEL	PCT	800	1,80	1.440,00
28	007.008.026	PALITO DE DENTE, PACOTE C/ 25 CAIXINHAS Marca: PARANA	PCT	10	18,50	185,00
30	034.005.202	PANO MULTIUSO – BOBINA, ROLO COM 60 UNIDADES. PREFERENCIALMENTE NA COR AZUL, DE FÁCIL APLICAÇÃO. UTILIZADO PARA LIMPEZAS GERAIS. BENEFÍCIOS: LIMPA, LAVA, SECA E DÁ BRILHO. Marca: NOBRE	UND	130	13,50	1.755,00
35	034.005.139	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, PACOTE COM 10 UNIDADE. Marca: TOTAL PLAT	PCT	700	1,78	1.246,00
41	034.005.212	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO GRAMATURA 12 COR BRANCA PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/ TECIDO NÃO (TNT)PRODUÇÃO AUTOMATIZADA COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO E TAMANHO 45X52, PACOTE COM 50 UNIDADE. Marca: NOBRE	PCT	20	9,50	190,00
Total do Proponente						13.429,25

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

- 3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.
- 3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.
- 3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.
- 3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.
- 3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº **0039/2019** – PMP.
- 4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0039/2019** – PMP que a precedeu e a integra.
- 4.3 – O Fornecimento será recusado nos seguintes casos:
- 4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;
- 4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;
- o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**.

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. DO PROPONENTE

Apresentar, no momento da contratação, gerência responsável / preposto em nome da CONTRATADA.

Entregar os itens no prazo, na forma e no local estabelecido neste Termo.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato/ ata de registro de preço em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

Manter, durante toda a execução do contrato/ ata de registro de preço, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Emitir a nota de empenho;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Exercer a fiscalização dos materiais entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato/ ata de registro de preço;

Efetuar o pagamento dos itens entregues nas condições estabelecidas neste Termo;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações.

DO PRAZO DE ENTREGA, DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em dias úteis, das 07:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h das (horário local), no endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro - CEP 59810-000, Portalegre/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN fará a aquisição mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;

Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

É de inteira responsabilidade do fornecedor a entrega dos produtos, devendo observar prazos e especificações exigidas, sujeitando-se ao Código de Defesa do Consumidor;

Os materiais serão recebidos provisoriamente imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com as especificações;

O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos;

Caso os itens entregues estejam em desacordo com as especificações exigidas neste termo de referência ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

Somente após a verificação do enquadramento dos itens entregues nas especificações definidas no termo de referência e na proposta vencedora, dar-se-á o recebimento definitivo, por servidor responsável pelo setor de transporte ou por outro que venha a ser designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

Os itens deverão ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso;

A licitante vencedora, após receber a Ordem de Compra, obriga-se a efetuar a entrega dos itens e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições estabelecidas na nota de empenho, obedecendo o prazo de entrega;

A Nota Fiscal, referente aos itens entregues, deverá conter a indicação do item, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/modelo, quantidade e os preços unitário e total;

No preço apresentado pela licitante deverá estar inclusos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato/ ata de registro de preço;

DA FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

DA GARANTIA/ VALIDADE DOS PRODUTOS.

Em relação a todos os itens, aplicam-se às disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

e) advertência;

f) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

g) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a

Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

9.5. Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**.

9.7. As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0044/2019** – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2. Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 20 de setembro de 2019.

ASSINAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CNPJ: 08.358.053/0001-90

MANOEL DE FREITAS NETO

Proponentes:

PROPONENTE: H. C. CORDEIRO

CNPJ: 20.755.100/0001-35

REPRESENTANTE: HILTON COSTA CORDEIRO

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador: 9269F9FD

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.009.024.002 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.009.024.002 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN

CEP: 59810-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN

Proc. Licitatório n.º 000102/19**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0018/2019**

Abertura: 09h:00min

Data da Abertura: 09 de agosto de 2019.

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Antônio Freitas, 76 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **0018/2019** – PMP, homologado em 20 de setembro de 2019, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, com endereço na AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779, CURITIBA/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.017.325/0001-51 que sagrou-se vencedor(a) de parte/ total do objeto da licitação, com o valor o global de **R\$ 395,76 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

2869	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRI					
Item	Código	CNPJ: 09.017.325/0001-51	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 - BOQUEIRAO, CURITIBA - PR, CEP: 81650-000				
		Telefone: (41) 3076-7210				
		Descrição do Produto/Serviço				
31	034.001.838	PROTETOR PNEU PARA VEÍCULO - ÔNIBUS MPOLO/VOLARI V8L 4X4 – ANO: 2012/2013, PLACA OJZ-0637 - REFERÊNCIA - 750/16 – R16 Marca: ECOBOR	UND	12	32,98	395,76
Total do Proponente						395,76

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/ execução em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/ Execução no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº **006/2019** – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento/ execução decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº **018/2019** – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição/ execução dos produtos/ serviços que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE .

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. DO PROPONENTE

- 5.1.1. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.1.2. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- 5.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 5.1.4. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 5.1.5. Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

5.2. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

- 5.2.1. Emitir a nota de empenho;
- 5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.2.3. Exercer a fiscalização, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
- 5.2.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 5.2.5. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo;

6. DA EXECUÇÃO

- 6.1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** fará a solicitação mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;
- 6.1.2. Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.1.3. A Nota Fiscal, deverá conter a indicação do fornecimento, conforme a discriminação da Nota de Empenho, quantidade e os preços unitário e total;
- 6.1.4. No preço apresentado pela licitante deverá estar inclusos tributos, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO.

- 7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

8. DA GARANTIA/ VALIDADE DOS PRODUTOS.

- 8.1. Em relação a todos os itens, aplicam-se às disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.2. O prazo de garantia e validade dos pneus com no mínimo 03(três) anos, contados a partir do recebimento dos mesmos.
- 8.3 OS PNEUS DEVEM SER APROVADOS COM SELO DO INMETRO, NÃO PODENDO SER PNEUS REMOLDES, RECAUCHUTADOS, RECAPEADOS OU QUE SE CARACTERIZE NESTA QUALIDADE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega/ execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

- 9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

- 9.3 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

9.5 – Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.

9.7 – As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2019 – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

10.1 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 24 de setembro de 2019.

ASSINAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CNPJ nº 08.358.053/0001-90
MANOEL DE FREITAS NETO

PROPONENTE: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 09.017.325/0001-51
REPRESENTANTE:
CPF:

Publicado por:
 Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6158ABF5

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.009.024.003– PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.009.024.003– PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
 RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN
 CEP: 59810-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN

Proc. Licitatório n.º 000102/19

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0018/2019

Abertura: 09h:00min

Data da Abertura: 09 de agosto de 2019.

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Antônio Freitas, 76 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0018/2019 – PMP, homologado em 20 de setembro de 2019, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI**, com endereço na R LEOPOLDO DA SILVA, 62, ARACARIGUAMA/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 09.043.182/0001-52 que sagrou-se vencedor(a) de parte/ total do objeto da licitação, com o valor o global de **R\$ 27.417,42 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

2870	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI					
	CNPJ: 09.043.182/0001-52					
	R LEOPOLDO DA SILVA, 62 - TERRA BAIXA, ARACARIGUAMA - SP, CEP: 18147-000					
	Telefone: (11) 4181-7472					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	034.003.425	PNEU PARA VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS COMPATÍVEIS COM A REFERÊNCIA – 175/70 R13. PNEUS DE MARCA PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, MICHELIN OU DE MELHOR QUALIDADE Marca: FORMULA	UND	40	215,34	8.613,60
28	034.001.835	PNEU PARA VEÍCULO - ÔNIBUS IVECOCITYCLASS 70C16 – ANO: 2010, PLACA NNW-6292; ÔNIBUS 4X2 IVECO/CITYCLASS 70C17 – ANO: 2012/2013, PLACA	UND	18	678,65	12.215,70

		OJT-7775; ÔNIBUS IVECO/ CITE CLASS 70C17 – ANO: 2012/2013, PLACA OJZ-2140 - REFERÊNCIA - 215/75 – ARO 17,5 Marca: AEOLUS				
29	034.001.836	PNEU PARA VEÍCULO - ÔNIBUS MPOLO/VOLARI V8L 4X4 – ANO: 2012/2013, PLACA OJZ-0637 - REFERÊNCIA - 750/16 – R16 Marca: PIRELLI	UND	12	549,01	6.588,12
Total do Proponente						27.417,42

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento/ execução em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento/ Execução no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 006 /2019 – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento/ execução decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2019 – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição/ execução dos produtos/ serviços que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE .

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

5.1. DO PROPONENTE

5.1.1. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.1.2. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

5.1.4. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

5.1.5. Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

5.2. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

5.2.1. Emitir a nota de empenho;

5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.2.3. Exercer a fiscalização, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

5.2.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

5.2.5. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo;

6. DA EXECUÇÃO

6.1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN** fará a solicitação mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;

6.1.2. Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.3. A Nota Fiscal, deverá conter a indicação do fornecimento, conforme a discriminação da Nota de Empenho, quantidade e os preços unitário e total;

6.1.4. No preço apresentado pela licitante deverá estar inclusos tributos, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária e crédito em conta corrente, seguindo o disposto na resolução 032/2016 do TCE/RN e suas alterações.

8. DA GARANTIA/ VALIDADE DOS PRODUTOS.

8.1. Em relação a todos os itens, aplicam-se às disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

8.2. O prazo de garantia e validade dos pneus com no mínimo 03(três) anos, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8.3 OS PNEUS DEVEM SER APROVADOS COM SELO DO INMETRO, NÃO PODENDO SER PNEUS REMOLDES, RECAUCHUTADOS, RECAPEADOS OU QUE SE CARACTERIZE NESTA QUALIDADE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega/ execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3 – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE** o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

9.5 – Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**.

9.7 – As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº **018/2019** – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

10.1 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 24 de setembro de 2019.

ASSINAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CNPJ Nº 08.358.053/0001-90
MANOEL DE FREITAS NETO

PROPONENTE: NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 09.043.182/0001-52
REPRESENTANTE:
CPF:

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:43A84738

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
RREO II SEMESTRE BALANCO ORCAMENTARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	23.700.539,00	23.700.539,00	1.926.040,93	8,13	11.563.717,27	48,79	12.136.821,73
RECEITAS CORRENTES	14.404.099,00	14.404.099,00	1.926.040,93	13,37	11.563.717,27	80,28	2.840.381,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	416.371,00	416.371,00	10.450,14	2,51	95.637,70	22,97	320.733,30
Impostos	272.986,00	272.986,00	10.450,14	3,83	95.637,70	35,03	177.348,30
Taxas	11.598,00	11.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.598,00
Contribuição de melhoria	131.787,00	131.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.787,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.593,00	40.593,00	0,00	0,00	1.332,60	3,28	39.260,40
Receitas de valores mobiliários	34.794,00	34.794,00	0,00	0,00	1.332,60	3,83	33.461,40
Outras receitas patrimoniais	5.799,00	5.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.799,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.349,00	4.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,00
Outras receitas agropecuárias	4.349,00	4.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.482,00	38.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.482,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.539.976,00	13.539.976,00	1.915.590,79	14,15	11.466.746,97	84,69	2.073.229,03
Transferências intergovernamentais	12.129.275,00	12.129.275,00	1.915.590,79	15,79	11.466.746,97	94,54	662.528,03
Transferências de convênios	1.410.701,00	1.410.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410.701,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	364.328,00	364.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.328,00
Multa e juros de mora	14.932,00	14.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.932,00
Indenizações e restituições	89.589,00	89.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.589,00
Receita da dívida ativa	35.835,00	35.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.835,00
Receitas correntes diversas	223.972,00	223.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.972,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.296.440,00	9.296.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.296.440,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	223.972,00	223.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.972,00
Operações de crédito internas	223.972,00	223.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.972,00
ALIENAÇÃO DE BENS	74.657,00	74.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.657,00
Alienação de bens móveis	29.863,00	29.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.863,00
Alienação de bens imóveis	44.794,00	44.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.794,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.972,00	5.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.972,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.364.284,00	8.364.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.364.284,00
Transferências intergovernamentais	1.936.693,00	1.936.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936.693,00
Transferências de convênios	6.427.591,00	6.427.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.427.591,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	627.555,00	627.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.555,00
Receitas de capital diversas	627.555,00	627.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.555,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.700.539,00	23.700.539,00	1.926.040,93	8,13	11.563.717,27	48,79	12.136.821,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.700.539,00	23.700.539,00	1.926.040,93	8,13	11.563.717,27	48,79	12.136.821,73
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	387.904,77	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.700.539,00	23.700.539,00	1.926.040,93	8,13	11.951.622,04	48,79	11.748.916,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	23.700.539,00	23.700.539,00	4.081.290,88	11.951.622,04	11.748.916,96	4.458.259,48	11.883.764,51	11.816.774,49	11.768.716,07	67.857,53
DESPESAS CORRENTES	13.949.243,00	17.468.243,00	4.070.070,80	11.731.832,64	5.736.410,36	4.447.039,40	11.663.975,11	5.804.267,89	11.548.926,67	67.857,53
Pessoal e encargos so	4.375.175,00	6.246.175,00	1.180.986,67	5.032.441,59	1.213.733,41	1.179.535,67	5.030.990,59	1.215.184,41	5.022.544,63	1.451,00
Juros e encargos da d	55.225,00	55.225,00	4.889,45	19.813,99	35.411,01	4.889,45	19.813,99	35.411,01	19.813,99	0,00
Outras despesas corre	9.518.843,00	11.166.843,00	2.884.194,68	6.679.577,06	4.487.265,94	3.262.614,28	6.613.170,53	4.553.672,47	6.506.568,05	66.406,53
DESPESAS DE CAPITAL	8.985.531,00	5.582.531,00	11.220,08	219.789,40	5.362.741,60	11.220,08	219.789,40	5.362.741,60	219.789,40	0,00
Investimentos	8.423.538,00	5.020.538,00	0,00	155.209,24	4.865.328,76	0,00	155.209,24	4.865.328,76	155.209,24	0,00
Inversões financeiras	34.516,00	34.516,00	0,00	0,00	34.516,00	0,00	0,00	34.516,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	527.477,00	527.477,00	11.220,08	64.580,16	462.896,84	11.220,08	64.580,16	462.896,84	64.580,16	0,00
Reserva de contingênci	765.765,00	649.765,00	0,00	0,00	649.765,00	0,00	0,00	649.765,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.700.539,00	23.700.539,00	4.081.290,88	11.951.622,04	11.748.916,96	4.458.259,48	11.883.764,51	11.816.774,49	11.768.716,07	67.857,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	23.700.539,00	23.700.539,00	4.081.290,88	11.951.622,04	11.748.916,96	4.458.259,48	11.883.764,51	11.816.774,49	11.768.716,07	67.857,53
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	23.700.539,00	23.700.539,00	4.081.290,88	11.951.622,04	11.748.916,96	4.458.259,48	11.883.764,51	11.816.774,49	11.768.716,07	67.857,53
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:24:46

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

(**) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:A28BDD29

GABINETE DO PREFEITO RREO II SEMESTRE RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	A PAGAR (e)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes – DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:31:02						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',						
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN,tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:C4D77E15

GABINETE DO PREFEITO
RREO II SEMESPRE DESEPAS COM EDUCAÇÃO MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	272.986,00	272.986,00	95.637,70	35,03	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.397,00	22.397,00	12.432,64	55,51	
1.1.1 - IPTU	22.397,00	22.397,00	12.432,64	55,51	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	29.863,00	29.863,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	29.863,00	29.863,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	110.363,00	110.363,00	16.080,62	14,57	
1.3.1 - ISS	110.363,00	110.363,00	16.080,62	14,57	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	110.363,00	110.363,00	67.124,44	60,82	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.015.002,00	10.015.002,00	9.763.740,37	97,49	
2.1 - Cota parte do FPM	8.757.010,00	8.757.010,00	8.222.530,14	93,90	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.757.010,00	8.757.010,00	8.222.530,14	93,90	
2.2 - Cota parte do ICMS	1.180.349,00	1.180.349,00	1.477.916,08	125,21	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	7.465,00	7.465,00	517,26	6,93	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.972,00	5.972,00	205,91	3,45	
2.5 - Cota parte ITR	4.480,00	4.480,00	11,66	0,26	
2.6 - Cota parte IPVA	59.726,00	59.726,00	62.559,32	104,74	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.287.988,00	10.287.988,00	9.859.378,07	95,83	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	409.267,00	409.267,00	58.212,13	14,22	
5.1 - Transferências do salário-educação	95.561,00	95.561,00	58.212,13	60,92	
5.2 - Transferências diretas - PDDE	11.803,00	11.803,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências diretas - PNAE	114.759,00	114.759,00	0,00	0,00	
5.4 - Transferências diretas - PNATE	104.520,00	104.520,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras transferências do FNDE	82.624,00	82.624,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	298.628,00	298.628,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de convênios	298.628,00	298.628,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	29.988,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	707.895,00	707.895,00	88.200,13	12,46	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATE O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.003.007,00	2.003.007,00	1.710.695,65	85,41	
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.751.402,00	1.751.402,00	1.508.274,55	86,12	
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	236.070,00	236.070,00	202.386,62	85,73	
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.493,00	1.493,00	34,48	2,31	
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.201,00	1.201,00	0,00	0,00	
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	896,00	896,00	0,00	0,00	
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	11.945,00	11.945,00	0,00	0,00	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.658.288,00	1.658.288,00	1.723.099,41	103,91	
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.652.489,00	1.652.489,00	1.722.734,60	104,25	
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.799,00	5.799,00	364,81	6,29	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-350.518,00	-350.518,00	12.038,95	0,00	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.383.335,60	3.520.774,40	2.618.936,68	74,39	2.618.936,68	74,39
13.1 - Com educação infantil	143.308,80	65.141,08	41.419,00	63,58	41.419,00	63,58
13.2 - Com ensino fundamental	2.240.026,80	3.455.633,32	2.577.517,68	74,59	2.577.517,68	74,59
14-OUTRAS DESPESAS	1.588.890,40	1.628.451,60	1.220.151,20	74,93	1.195.526,55	73,41
14.1 - Com educação infantil	95.539,20	173.706,92	110.449,00	63,58	110.449,00	63,58
14.2 - Com ensino fundamental	1.493.351,20	1.454.744,68	1.109.702,20	76,28	1.085.077,55	74,59
15 - Total das despesas do Fundeb	3.972.226,00	5.149.226,00	3.839.087,88	74,56	3.814.463,23	74,08

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		3.814.463,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		151,99
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%		69,38
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2016 que não foram utilizados		18.631,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2017		18.631,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	238.848,00	238.848,00	151.868,00	63,58	151.868,00	63,58
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	238.848,00	238.848,00	151.868,00	63,58	151.868,00	63,58
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	238.848,00	238.848,00	151.868,00	63,58	151.868,00	63,58
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	3.733.378,00	4.910.378,00	3.733.347,49	76,03	3.701.322,84	75,38
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.733.378,00	4.910.378,00	3.687.219,88	75,09	3.662.595,23	74,59
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	46.127,61	0,00	38.727,61	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.972.226,00	5.149.226,00	3.885.215,49	75,45	3.853.190,84	74,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		12.038,95
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre = (49)		364,81
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		18.631,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos		0,00
34- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)		0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)		31.034,76
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)		3.822.156,08
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%		38,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	95.561,00	95.561,00	4.873,99	100,00	4.873,99	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	612.334,00	612.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	707.895,00	707.895,00	4.873,99	100,00	4.873,99	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.680.121,00	5.857.121,00	3.858.064,83	100,00	3.858.064,83	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	18.631,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.722.734,60	58.212,13
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.741.544,75	58.203,75
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.741.544,75	58.203,75
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	364,81	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	185,66	8,38

51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	185,66	8,38
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:31:46		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre. - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.		

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:C34D63E6

GABINETE DO PREFEITO

RREO II SEMESTRE RECEITAS E DESPESAS SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)						R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	REVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				272.986,00	272.986,00	95.637,70	35,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				22.397,00	22.397,00	12.432,64	55,51
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				29.863,00	29.863,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				110.363,00	110.363,00	16.080,62	14,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				110.363,00	110.363,00	67.124,44	60,82
Imposto Territorial Rural - ITR				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos				0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				10.015.002,00	10.015.002,00	9.763.740,37	97,49
Cota Parte FPM				8.757.010,00	8.757.010,00	8.222.530,14	93,90
Cota Parte ITR				4.480,00	4.480,00	11,66	0,26
Cota Parte IPVA				59.726,00	59.726,00	62.559,32	104,74
Cota Parte ICMS				1.180.349,00	1.180.349,00	1.477.916,08	125,21
Cota Parte IPI - Exportação				5.972,00	5.972,00	205,91	3,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				7.465,00	7.465,00	517,26	6,93
Desoneração ICMS LC 87/97				7.465,00	7.465,00	517,26	6,93
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II				10.287.988,00	10.287.988,00	9.859.378,07	95,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
						ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				1.563.761,00	1.563.761,00	1.205.865,31	77,11
Provenientes da União				1.557.962,00	1.557.962,00	1.205.865,31	77,40
Provenientes do Estado				0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				5.799,00	5.799,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				1.563.761,00	1.563.761,00	1.205.865,31	77,11
DESPESAS COM SAÚDE(por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE(g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.368.961,00	4.175.261,00	2.943.919,45	70,51	2.943.919,45	70,51	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	655.795,00	1.005.795,00	716.288,43	71,22	716.288,43	71,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.713.166,00	3.169.466,00	2.227.631,02	70,28	2.227.631,02	70,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.149.996,00	504.996,00	2.100,00	0,42	2.100,00	0,42	0,00
Investimentos	1.149.996,00	504.996,00	2.100,00	0,42	2.100,00	0,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.518.957,00	4.680.257,00	2.946.019,45	62,95	2.946.019,45	62,95	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE(i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.563.761,00	1.563.761,00	1.205.865,31	40,93	1.205.865,31	40,93	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.563.761,00	1.563.761,00	1.205.865,31	40,93	1.205.865,31	40,93	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		6.576,21	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANCELADOS								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.563.761,00	1.563.761,00	1.205.865,31	77,11	1.212.441,52	77,53	-6.576,21	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.955.196,00	3.116.496,00	1.740.154,14	55,84	1.733.577,93	55,63	6.576,21	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)-(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,58	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)							254.671,22	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2016			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2013			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
					SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
					Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
					Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
					Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
					Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
					Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
					Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26					LIMITE NÃO CUMPRIDO			
					SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
					Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
					Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
					Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
					Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
					Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
					Total	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE(por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	%(m/total m)x100		
Atenção básica	4.431.099,00	4.572.399,00	2.940.547,69	99,81	2.940.547,69	99,81	0,00	
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância epidemiológica	87.858,00	107.858,00	5.471,76	0,19	5.471,76	0,19	0,00	
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DESPESAS	4.518.957,00	4.680.257,00	2.946.019,45	100,00	2.946.019,45	100,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:32:46								
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.								

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:5B2BE058

GABINETE DO PREFEITO RREO II SEMESTRE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2017 (Novembro a Dezembro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	23.700.539,00	
Previsão Atualizada da Receita	23.700.539,00	
Receitas Realizadas	11.563.717,27	
Deficit Orçamentário	320.047,24	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	399.143,17	
DESPESAS		
Dotação inicial	23.700.539,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	23.700.539,00	
Despesas Empenhadas	11.951.622,04	
Despesas Liquidadas	11.883.764,51	
Despesas Pagas	11.768.716,07	
Superavit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	11.951.622,04	
Despesas Liquidadas	11.883.764,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	

Receita Corrente Líquida		11.563.717,27			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI)–(IV - V)		0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	-236.985,69	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar	
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino			3.822.156,08	25%	38,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			2.577.517,68	60%	149,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental			41.419,00	60%	2,40
Complementação da União ao FUNDEB			0,00	RS\$4.500.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito				0,00	223.972,00
Despesa de Capital Líquida				219.789,40	5.362.741,60
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	74.657,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos			1.733.577,93	15,00 %	17,58 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP					
Total das Despesas / RCL (%)			%		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:34:31					
Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.					

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:B23B1258

GABINETE DO PREFEITO RGF I SEMESTRE DÍVIDA CONSOLIDADA

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º semestre de 2017 (até Junho)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')			R\$ 1,00	
	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	40.818,95	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	40.818,95	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	40.818,95	0,00	

De tributos	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De demais contribuições sociais	0,00	40.818,95	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	399.143,17	1.501.913,13	0,00
Disponibilidade de caixa	399.143,17	1.501.913,13	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	399.143,17	1.501.913,13	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	0,00	10.941.774,89	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,37%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	13.130.129,87	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	108,00	11.817.116,88	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	61.454,72	0,00
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:36:53			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:143BE174

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160801/2019 - DISP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 160801/2019 - DISP

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 160801/2019 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços de internet com velocidade de 30 mbps, com variação de velocidade permitida, sem limite de tráfego, sem limite de conexões, 24 horas para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 484,00, em favor de FENIXNETCOM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS M TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 21.080.022/0001-89, conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14457 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 30 MBPS Prestação de serviços de internet com velocidade de 30 mbps, com variação de velocidade permitida, sem limite de tráfego, sem limite de conexões, 24 horas para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN	MÊS	FENIXNETCOM	4	121,00	484,00
Total (R\$):						484,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 02/09/2019.

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Uberlane de Sa
Código Identificador:35BAAAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, com sede na: Avenida Camila de Lellis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representada por MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o nº 289.106.054-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2019 - PP, homologada em 24/09/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições

previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Prestação de serviços de lavagem, serviços de borracharia (Consertos e trocas de pneus e câmaras de ar) e troca de óleo dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão* nº 034/2019 - PP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDORES:

KERLA KALLYANY PEREIRA CARDOSO 05232486446 - CNPJ: 33.673.528/0001-80, com sede na R MANOEL DO REGO LEITE, 160, CENTRO, Riacho da Cruz/RN

EDIMILSON PAULO DA SILVA 76161862468 - CNPJ: 34.155.280/0001-29, com sede na R ZENEIDE REGIS DE PAIVA, 443, Acampamento II, Riacho da Cruz/RN

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

1784 - KERLA KALLYANY PEREIRA CARDOSO 05232486446 (33.673.528/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	14335 - LAVAGEM AMBULÂNCIA FIAT/DOBLÔ - MZE 8287	UNIDADE	24	21,50	516,00
3	14337 - TROCA DE ÓLEO FIAT/DOBLÔ - MZE 8287	UNIDADE	6	16,20	97,20
4	14338 - LAVAGEM AMBULÂNCIA FIAT/DOBLÔ - QGN 5653	UNIDADE	24	21,50	516,00
6	14340 - TROCA DE ÓLEO FIAT/DOBLÔ - QGN 5653	UNIDADE	6	16,20	97,20
7	14341 - LAVAGEM AMBULÂNCIA SEMI-UTI - NNQ 4472	UNIDADE	24	29,99	719,76
9	14343 - TROCA DE ÓLEO AMBULÂNCIA SEMI-UTI - NNQ 4472	UNIDADE	6	17,80	106,80
10	14344 - LAVAGEM AMBULÂNCIA MONTANA - QGP 2126	UNIDADE	20	21,60	432,00
12	14346 - TROCA DE ÓLEO AMBULÂNCIA MONTANA - QGP 2126	UNIDADE	6	16,25	97,50
13	14347 - LAVAGEM AMBULÂNCIA MONTANA - QGT 4D59	UNIDADE	20	21,60	432,00
15	14349 - TROCA DE ÓLEO AMBULÂNCIA MONTANA - QGT 4D59	UNIDADE	6	16,20	97,20
16	14350 - LAVAGEM A20 - MXO 0130	UNIDADE	20	30,00	600,00
18	14352 - TROCA DE ÓLEO A20 - MXO 0130	UNIDADE	6	19,15	114,90
19	14353 - LAVAGEM GRAND SIENA - QGD 8590	UNIDADE	20	21,50	430,00
21	14355 - TROCA DE ÓLEO GRAND SIENA - QGD 8590	UNIDADE	6	16,20	97,20
22	14356 - LAVAGEM DUCATO - QGN 8503	UNIDADE	20	30,90	618,00
25	14359 - LAVAGEM CORSA - NNM 4966	UNIDADE	20	24,90	498,00
27	14361 - TROCA DE ÓLEO CORSA - NNM 4966	UNIDADE	6	16,20	97,20
28	14362 - LAVAGEM FIAT/UNO - QGT 0C62	UNIDADE	20	21,60	432,00
30	14364 - TROCA DE ÓLEO FIAT/UNO - QGT 0C62	UNIDADE	6	16,20	97,20
31	14365 - LAVAGEM MOTO YAMAHA - QGT 0D32	UNIDADE	10	9,00	90,00
33	14367 - TROCA DE ÓLEO MOTO YAMAHA - QGT 0D32	UNIDADE	5	4,80	24,00
43	14377 - LAVAGEM CITROEN/JUMPER - MZD 4302	UNIDADE	20	30,70	614,00
45	14379 - TROCA DE ÓLEO CITROEN/JUMPER - MZD 4302	UNIDADE	6	19,20	115,20
46	14380 - LAVAGEM FIAT/UNO - QGD 8630	UNIDADE	20	21,60	432,00
48	14382 - TROCA DE ÓLEO FIAT/UNO - QGD 8630	UNIDADE	6	16,20	97,20
49	14383 - LAVAGEM CITROEN/AIRCROSS - QGI 6703	UNIDADE	20	21,50	430,00
51	14385 - TROCA DE ÓLEO CITROEN/AIRCROSS - QGI 6703	UNIDADE	6	16,20	97,20
90	14331 - TROCA DE ÓLEO VW SAVEIRO	UNIDADE	6	16,20	97,20
91	14332 - LAVAGEM FORD/FIESTA NNV - 8440	UNIDADE	20	21,50	430,00
93	14334 - TROCA DE ÓLEO FORD/FIESTA NNV - 8440	UNIDADE	6	16,20	97,20
Total					8.620,16

1785 - EDIMILSON PAULO DA SILVA 76161862468 (34.155.280/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	14336 - BORRACHARIA FIAT/DOBLÔ - MZE 8287	HORA	20	17,50	350,00
5	14339 - BORRACHARIA FIAT/DOBLÔ - QGN 5653	HORA	20	16,95	339,00
8	14342 - BORRACHARIA AMBULÂNCIA SEMI-UTI - NNQ 4472	HORA	20	16,90	338,00
11	14345 - BORRACHARIA AMBULÂNCIA MONTANA - QGP 2126	HORA	20	16,95	339,00
14	14348 - BORRACHARIA AMBULÂNCIA MONTANA - QGT 4D59	HORA	20	16,95	339,00
17	14351 - BORRACHARIA A20 - MXO 0130	HORA	20	18,49	369,80
20	14354 - BORRACHARIA GRAND SIENA - QGD 8590	HORA	20	17,25	345,00
23	14357 - BORRACHARIA DUCATO - QGN 8503	HORA	20	17,23	344,60
24	14358 - TROCA DE ÓLEO DUCATO - QGN 8503	UNIDADE	6	19,16	114,96
26	14360 - BORRACHARIA CORSA - NNM 4966	HORA	20	16,14	322,80
29	14363 - BORRACHARIA FIAT/UNO - QGT 0C62	HORA	20	15,50	310,00
32	14366 - BORRACHARIA MOTO YAMAHA - QGT 0D32	HORA	10	9,13	91,30
34	14368 - LAVAGEM MÔNIBUS MP VOLARE - MZJ 3374	UNIDADE	20	120,00	2.400,00
35	14369 - BORRACHARIA MÔNIBUS MP VOLARE - MZJ 3374	HORA	20	15,85	317,00
36	14370 - TROCA DE ÓLEO MÔNIBUS MP VOLARE - MZJ 3374	UNIDADE	6	38,80	232,80
37	14371 - LAVAGEM MÔNIBUS IVECO - OJT 8075	UNIDADE	20	121,90	2.438,00
38	14372 - BORRACHARIA MÔNIBUS IVECO - OJT 8075	HORA	20	14,29	285,80
39	14373 - TROCA DE ÓLEO MÔNIBUS IVECO - OJT 8075	UNIDADE	6	38,90	233,40
40	14374 - LAVAGEM ÔNIBUS VW - NOH 5437	UNIDADE	20	122,00	2.440,00
41	14375 - BORRACHARIA ÔNIBUS VW - NOH 5437	HORA	20	16,14	322,80
42	14376 - TROCA DE ÓLEO ÔNIBUS VW - NOH 5437	UNIDADE	6	38,80	232,80
44	14378 - BORRACHARIA CITROEN/JUMPER - MZD 4302	HORA	20	14,95	299,00
47	14381 - BORRACHARIA FIAT/UNO - QGD 8630	HORA	20	16,30	326,00
50	14384 - BORRACHARIA CITROEN/AIRCROSS - QGI 6703	HORA	20	16,00	320,00
52	8834 - LAVAGEM DE VEÍCULOS JEEP COMPASS	UNIDADE	20	21,50	430,00
53	10632 - BORRACHARIA JEEP COMPASS	HORA	20	16,30	326,00
54	14297 - TROCA DE ÓLEO JEEP COMPASS	UNIDADE	6	16,20	97,20

55	9063 - LAVAGEM TRATOR MF 290 4X2	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
56	14298 - BORRACHARIA TRATOR MF 290 4X2	HORA	20	16,00	320,00
57	14299 - TROCA DE FILTROS/ÓLEO TRATOR MF 290 4X2	UNIDADE	6	22,00	132,00
58	14300 - LAVAGEM DE CARRETA DO TRATOR MF 290 4X2	UNIDADE	20	30,00	600,00
59	14301 - BORRACHARIA CARRETA DO TRATOR MF 290 4X2	UNIDADE	20	17,00	340,00
60	14302 - LAVAGEM TRATOR VALTRA	UNIDADE	20	59,00	1.180,00
61	14303 - BORRACHARIA TRATOR VALTRA	HORA	20	16,00	320,00
62	14304 - TROCA DE FILTROS/ÓLEO TRATOR VALTRA	UNIDADE	6	23,00	138,00
63	14305 - LAVAGEM DE CARRETA TRATOR VALTRA	UNIDADE	20	21,00	420,00
64	14306 - BORRACHARIA CARRETA DO TRATOR VALTRA	UNIDADE	20	17,27	345,40
65	14307 - LAVAGEM CAMINHÃO COLETOR/COMPAC. FORD C1319	UNIDADE	20	118,40	2.368,00
66	14308 - BORRACHARIA CAMINHÃO COLETOR/COMPAC. FORD C 1319	HORA	20	17,00	340,00
67	14309 - TROCA DE ÓLEO CAMINHÃO COLETOR/COMPAC. FORD C 1319	UNIDADE	6	39,00	234,00
68	13239 - LAVAGEM TRATOR MF 290 4X4	UNIDADE	20	59,00	1.180,00
69	14310 - BORRACHARIA TRATOR MF 290 4X4	HORA	20	16,95	339,00
70	14311 - TROCA DE ÓLEO TRATOR MF 290 4X4	UNIDADE	6	21,95	131,70
71	14312 - LAVAGEM DA CARRETA DO TRATOR MF 290 4X4	UNIDADE	20	21,00	420,00
72	14313 - BORRACHARIA TRATOR MF 290 4X4	UNIDADE	20	17,21	344,20
73	14314 - LAVAGEM CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629	UNIDADE	20	118,30	2.366,00
74	14315 - BORRACHARIA CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629	HORA	20	16,00	320,00
75	14316 - TROCA DE ÓLEO CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629	UNIDADE	6	39,00	234,00
76	14317 - LAVAGEM CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	20	118,00	2.360,00
77	14318 - BORRACHARIA CAMINHÃO PIPA	HORA	20	16,70	334,00
78	14319 - TROCA DE ÓLEO CAMINHÃO PIPA	UNIDADE	6	37,90	227,40
79	14320 - LAVAGEM MOTONIVELADOR NEW HOLLAND	UNIDADE	20	134,70	2.694,00
80	14321 - BORRACHARIA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	HORA	20	16,00	320,00
81	14322 - TROCA DE ÓLEO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UNIDADE	6	29,50	177,00
82	14323 - LAVAGEM RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	20	134,00	2.680,00
83	14324 - BORRACHARIA RETROESCAVADEIRA	HORA	20	16,00	320,00
84	14325 - TROCA DE ÓLEO RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	6	29,70	178,20
85	14326 - LAVAGEM PA-CARREGADEIRA	UNIDADE	20	138,40	2.768,00
86	14327 - BORRACHARIA PA-CARREGADEIRA	HORA	20	17,00	340,00
87	14328 - TROCA DE ÓLEO PA-CARREGADEIRA	UNIDADE	6	27,90	167,40
88	14329 - LAVAGEM VW SAVEIRO	UNIDADE	20	21,50	430,00
89	14330 - BORRACHARIA VW SAVEIRO	HORA	20	17,50	350,00
92	14333 - BORRACHARIA FORD/FIESTA NNV - 8440	HORA	20	16,00	320,00
Total					41.242,56

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 25/09/2019, tendo seu término em 25/09/2020, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, 25/09/2019.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CNPJ/MF nº 08.153.454/0001-04

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

CPF n.º 289.106.054-72

FUTURA CONTRATADA:**KERLA KALLYANY PEREIRA CARDOSO 05232486446**

CNPJ: 33.673.528/0001-80

EDIMILSON PAULO DA SILVA 76161862468

CNPJ: 34.155.280/0001-29

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:88B01523

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 - PP/PMRC

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 031/2019 - DISP/PMRC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 031/2019 - DISP/PMRC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de kit educativo destinado ao desenvolvimento de atividades voltadas a ações em saúde nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Riacho da Cruz/RN., pelo valor de R\$ 3.900,00, em favor de PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº: 10.748.147/0001-18, conforme abaixo descrito:

1789 - PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº: 10.748.147/0001-18

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14459 - FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE Tamanho adulto, confeccionado em pele sintética, malha, espuma, medindo aproximadamente 2,4 mts, com CABEÇA MÓVEL.	UNIDADE	1	460,00	460,00
2	14460 - FANTASIA JOÃO GOTINHA Tamanho adulto, confeccionado em pele sintética, malha, espuma, medindo aproximadamente 2,4 mts, com CABEÇA MÓVEL.	UNIDADE	1	460,00	460,00
3	14461 - FANTASIA DE PRESERVATIVO Tamanho adulto, confeccionado em pele sintética, malha, espuma, medindo aproximadamente 2,4 mts, com CABEÇA MÓVEL.	UNIDADE	1	460,00	460,00
4	14462 - LUVA PRÓSTATA Confeccionado em espuma e malha, medindo aproximadamente 60x30 cm	UNIDADE	1	120,00	120,00
5	14463 - AVENTAL AUTO-EXAME DA MAMA Confeccionado em espuma e malha, medindo aproximadamente 63x42cm.	UNIDADE	2	185,00	370,00
6	14464 - CONJUNTO DE FANTOCHES HIGIENE E SAÚDE Confeccionado em tecido, espuma, malha, feltro, lã, medindo aproximadamente 39cm x 44cm cada fantoche, contendo 11 und diferentes no conjunto Sendo eles: Dentista, Dente sadio, Dente cariado, Pasta de dente, Escova dental, Fio dental, Bateria, Pente, Sabonete e Toalha /frente e verso, Refrigerante, Pirulito.	CONJUNTO	1	761,00	761,00
7	14465 - CONJUNTO DE FANTOCHES DENGUE Confeccionado em tecido, espuma, malha, feltro, contendo 2 unidades no conjunto. Sendo elas: FANTOCHE AEDES AEGYPTI 52x41cm, FANTOCHE AGENTE DE SAÚDE 48cm x 38cm.	CONJUNTO	1	120,00	120,00
8	14466 - CONJUNTO DE 16 MASCARAS FACIAIS "FRUTAS E LEGUMES" MEDINDO 35x30 cm CADA (Sendo elas: Repolho, Cebola, Beterraba, Cenoura, Berinjela, Pera, Morango, Uva, Melancia, Maca, Limão, Laranja, Feijão, Arroz, Banana, Abacaxi)	CONJUNTO	1	719,00	719,00
9	14467 - TEATRO DE FANTOCHES Medindo 1,70mt x80cm, com suporte horizontal móvel de ferro e madeira com EMBALAGEM RESISTENTE PARA TRANSPORTE	UNIDADE	1	344,00	344,00
10	14468 - SACOLA CONFECCIONADA EM TNT COM ALÇAS E FECHO EM ZÍPER Medindo 100x100cm.	UNIDADE	1	86,00	86,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 25/09/2019.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:2F3A5C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Pref.Mun.Riacho da Cruz/RN			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Fls. _____			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Ass. _____			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.560.500,00	22.560.500,00	2.522.098,49	11,18	9.383.131,56	41,59	13.177.368,44
RECEITAS CORRENTES	16.560.500,00	16.560.500,00	2.522.098,49	15,23	9.029.297,16	54,52	7.531.202,84

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	436.000,00	436.000,00	38.792,05	8,90	176.340,14	40,44	259.659,86
Impostos	398.000,00	398.000,00	36.760,19	9,24	162.600,91	40,85	235.399,09
Taxas	38.000,00	38.000,00	2.031,86	5,35	13.739,23	36,16	24.260,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	8.846,59	22,12	29.148,85	72,87	10.851,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	8.846,59	22,12	29.148,85	72,87	10.851,15
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	6.601,82	9,17	22.294,93	30,97	49.705,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	72.000,00	72.000,00	6.601,82	9,17	22.294,93	30,97	49.705,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.812.500,00	15.812.500,00	2.467.858,03	15,61	8.801.513,24	55,66	7.010.986,76
Transferências da União e de suas Entidades	11.320.500,00	11.320.500,00	1.893.132,69	16,72	6.438.259,87	56,87	4.882.240,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.542.000,00	2.542.000,00	241.086,20	9,48	940.000,79	36,98	1.601.999,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.900.000,00	1.900.000,00	333.639,14	17,56	1.423.252,58	74,91	476.747,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	353.834,40	5,90	5.646.165,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.730.000,00	5.730.000,00	0,00	0,00	353.834,40	6,18	5.376.165,60
Transferências da União e de suas Entidades	5.430.000,00	5.430.000,00	0,00	0,00	353.834,40	6,52	5.076.165,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.560.500,00	22.560.500,00	2.522.098,49	11,18	9.383.131,56	41,59	13.177.368,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.560.500,00	22.560.500,00	2.522.098,49	11,18	9.383.131,56	41,59	13.177.368,44
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.560.500,00	22.560.500,00	2.522.098,49	11,18	9.383.131,56	41,59	13.177.368,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.560.500,00	22.560.500,00	1.633.969,09	11.668.064,32	10.892.435,68	2.765.667,19	9.123.338,72	8.997.199,87	13.437.161,28
DESPESAS CORRENTES	14.488.915,00	15.127.193,71	1.313.767,56	10.907.585,03	4.219.608,68	2.518.875,75	8.509.877,68	8.383.738,83	6.617.316,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.053.900,00	8.315.706,15	428.744,20	6.413.307,34	1.902.398,81	1.395.211,01	4.919.323,33	4.824.468,84	3.396.382,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.430.015,00	6.809.487,56	885.023,36	4.494.277,69	2.315.209,87	1.123.664,74	3.590.554,35	3.559.269,99	3.218.933,21
DESPESAS DE CAPITAL	7.846.080,00	7.433.301,29	320.201,53	760.479,29	6.672.822,00	246.791,44	613.461,04	613.461,04	6.819.840,25
INVESTIMENTOS	7.696.080,00	7.283.301,29	320.201,53	636.479,29	6.646.822,00	228.376,06	535.376,82	535.376,82	6.747.924,47

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	124.000,00	26.000,00	18.415,38	78.084,22	78.084,22	71.915,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.505,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.560.500,00	22.560.500,00	1.633.969,09	11.668.064,32	10.892.435,68	2.765.667,19	9.123.338,72	8.997.199,87	13.437.161,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.560.500,00	22.560.500,00	1.633.969,09	11.668.064,32	10.892.435,68	2.765.667,19	9.123.338,72	8.997.199,87	13.437.161,28
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	259.792,84	385.931,69	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.560.500,00	22.560.500,00	1.633.969,09	11.668.064,32	10.892.435,68	2.765.667,19	9.383.131,56	9.383.131,56	13.437.161,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1474-7056-252). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:00.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:D1957825

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto									
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
									Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.560.500,00	22.560.500,00	1.633.969,09	11.668.064,32	100,00	10.892.435,68	2.765.667,19	9.123.338,72	100,00
LEGISLATIVA	739.015,00	739.015,00	217.964,59	603.164,90	5,17	135.850,10	105.363,93	425.206,89	4,66
Ação Legislativa	739.015,00	739.015,00	217.964,59	603.164,90	5,17	135.850,10	105.363,93	425.206,89	4,66
ADMINISTRAÇÃO	3.082.000,00	3.409.906,02	335.127,84	2.938.905,09	25,19	471.000,93	635.961,36	2.237.332,88	24,52
Administração Geral	3.018.000,00	3.346.806,02	335.127,84	2.890.905,09	24,78	455.900,93	627.481,70	2.206.598,95	24,19
Controle Interno	64.000,00	63.100,00	0,00	48.000,00	0,41	15.100,00	8.479,66	30.733,93	0,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.427.500,00	1.427.500,00	96.244,16	565.545,57	4,85	861.954,43	124.119,98	411.216,71	4,51
Administração Geral	738.500,00	693.476,00	70.459,86	411.174,40	3,52	282.301,60	94.184,10	295.004,70	3,23
Assistência ao Portador de Deficiência	17.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	663.000,00	710.024,00	25.784,30	154.371,17	1,32	555.652,83	29.935,88	116.212,01	1,27
SAÚDE	3.700.650,00	4.089.150,00	737.646,46	3.598.535,59	30,84	490.614,41	990.668,15	2.973.568,46	32,59
Administração Geral	1.597.650,00	2.197.637,34	392.129,55	2.123.154,25	18,20	74.483,09	558.279,14	1.775.351,25	19,46
Atenção Básica	1.215.000,00	1.350.666,71	139.025,18	1.042.591,50	8,94	308.075,21	284.499,90	879.617,01	9,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	102.000,00	16.140,00	80.916,00	0,69	21.084,00	37.841,56	76.334,24	0,84
Vigilância Sanitária	56.000,00	33.000,00	0,00	13.811,14	0,12	19.188,86	2.500,00	13.811,14	0,15
Vigilância Epidemiológica	142.000,00	105.000,00	10.351,73	92.908,61	0,80	12.091,39	22.352,02	78.105,20	0,86
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	185.845,95	180.000,00	180.000,00	1,54	5.845,95	85.195,53	85.195,53	0,93
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	115.000,00	0,00	65.154,09	0,56	49.845,91	0,00	65.154,09	0,71
EDUCAÇÃO	9.393.250,00	9.354.730,00	191.355,70	2.847.645,47	24,41	6.507.084,53	653.905,94	2.269.932,91	24,88
Administração Geral	1.894.500,00	1.827.980,00	95.745,86	721.826,82	6,19	1.106.153,18	182.372,50	541.715,61	5,94
Ensino Fundamental	6.614.750,00	6.642.750,00	95.609,84	1.623.364,52	13,91	5.019.385,48	358.610,04	1.310.428,67	14,36
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	878.000,00	878.000,00	0,00	502.454,13	4,31	375.545,87	112.923,40	417.788,63	4,58
CULTURA	497.500,00	520.500,00	36.140,00	110.530,00	0,95	409.970,00	95.980,00	110.530,00	1,21
Difusão Cultural	185.500,00	208.500,00	36.140,00	110.530,00	0,95	97.970,00	95.980,00	110.530,00	1,21
Infra-Estrutura Urbana	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.296.000,00	1.182.391,22	2.000,00	774.388,51	6,64	408.002,71	119.000,00	540.388,51	5,92
Infra-Estrutura Urbana	563.000,00	447.391,22	2.000,00	72.388,51	0,62	375.002,71	2.000,00	72.388,51	0,79
Serviços Urbanos	733.000,00	735.000,00	0,00	702.000,00	6,02	33.000,00	117.000,00	468.000,00	5,13
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)
SANEAMENTO	85.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00

Saneamento Básico Urbano	85.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
AGRICULTURA	1.324.580,00	1.043.082,76	4.800,00	4.800,00	0,04	1.038.282,76	4.390,00	4.390,00	0,05	1.038.692,76
Administração Geral	79.580,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00
Recursos Hídricos	10.000,00	1.502,76	0,00	0,00	0,00	1.502,76	0,00	0,00	0,00	1.502,76
Abastecimento	1.097.000,00	1.020.000,00	4.800,00	4.800,00	0,04	1.015.200,00	4.390,00	4.390,00	0,05	1.015.610,00
Extensão Rural	113.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	25.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.000,00	102.000,00	9.127,68	74.157,58	0,64	27.842,42	15.054,29	52.021,03	0,57	49.978,97
Turismo	122.000,00	102.000,00	9.127,68	74.157,58	0,64	27.842,42	15.054,29	52.021,03	0,57	49.978,97
DESPORTO E LAZER	397.500,00	393.020,00	3.562,66	26.391,61	0,23	366.628,39	2.808,16	20.667,11	0,23	372.352,89
Difusão Cultural	45.000,00	55.520,00	0,00	8.520,00	0,07	47.000,00	1.420,00	4.970,00	0,05	50.550,00
Desporto Comunitário	324.000,00	304.000,00	0,00	2.340,00	0,02	301.660,00	0,00	2.340,00	0,03	301.660,00
Lazer	28.500,00	33.500,00	3.562,66	15.531,61	0,13	17.968,39	1.388,16	13.357,11	0,15	20.142,89
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	154.700,00	0,00	124.000,00	1,06	30.700,00	18.415,38	78.084,22	0,86	76.615,78
Refinanciamento da Dívida Interna	160.000,00	154.700,00	0,00	124.000,00	1,06	30.700,00	18.415,38	78.084,22	0,86	76.615,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.505,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Reserva de Contingência	225.505,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.560.500,00	22.560.500,00	1.633.969,09	11.668.064,32	100,00	10.892.435,68	2.765.667,19	9.123.338,72	100,00	13.437.161,28
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1660-6565-781). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:07.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:28C44334

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						Fls.	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Ass.	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)						RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	906.985,91	1.036.376,03	1.253.431,75	1.940.204,90	1.401.976,61	1.418.220,52	1.130.600,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.313,34	26.821,91	24.917,02	39.046,50	19.516,64	36.825,13	18.592,95
IPTU	2.071,15	8.923,70	5.343,23	5.095,08	4.714,40	57,18	0,00
ISS	4.416,96	3.224,43	4.828,97	7.971,61	11.003,45	5.528,89	5.210,19
ITBI	0,00	449,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	11.781,47	12.377,17	12.542,75	23.060,60	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.043,76	1.847,35	2.202,07	2.919,21	3.798,79	31.239,06	13.382,76
Contribuições	4.396,09	4.295,50	4.609,58	4.694,25	4.615,27	3.855,00	4.135,82
Receita Patrimonial	1.658,92	1.571,59	1.566,58	1.824,97	2.572,77	2.512,66	2.095,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.658,92	1.571,59	1.566,58	1.824,97	2.572,77	2.512,66	2.095,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	881.617,56	988.240,13	1.237.785,47	1.894.639,18	1.375.271,93	1.375.027,73	1.105.776,40
Cota-Parte do FPM	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36
Cota-Parte do ICMS	129.673,26	152.859,03	126.887,67	142.514,06	155.686,93	129.730,53	127.196,67
Cota-Parte do IPVA	3.116,65	2.175,09	778,45	961,05	2.621,49	3.250,93	9.525,49
Cota-Parte do ITR	307,24	638,32	0,00	0,00	0,00	6,12	0,00
Transferências da LC 87/1996	165,72	165,72	165,72	165,72	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	110,06	111,72	107,25	129,23	110,36	118,46	114,41
Transferências do FUNDEB	134.940,71	154.947,45	156.398,19	182.360,59	197.698,74	193.490,15	167.357,28
Outras Transferências Correntes	136.653,19	136.196,73	273.704,37	378.952,22	177.093,70	123.478,29	109.030,19
Outras Receitas Correntes	0,00	15.446,90	-15.446,90	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	122.004,69	139.419,12	161.536,53	195.222,35	200.095,88	211.611,85	165.877,76
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	122.004,69	139.419,12	161.536,53	195.222,35	200.095,88	211.611,85	165.877,76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	784.981,22	896.956,91	1.091.895,22	1.744.982,55	1.201.880,73	1.206.608,67	964.723,11

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.162.092,05	1.337.611,70	1.160.655,12	1.529.699,26	1.299.314,28	15.577.169,00	19.021.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.205,82	26.135,71	19.271,84	15.211,45	23.580,60	286.438,91	436.000,00
IPTU	0,00	484,68	558,66	154,63	0,00	27.402,71	135.000,00
ISS	3.828,06	12.426,88	16.562,53	4.389,62	1.399,87	80.791,46	106.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	12.385,75	12.835,01	27.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.761,99	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.377,76	13.224,15	2.150,65	10.667,20	9.794,98	105.647,74	168.000,00
Contribuições	3.668,04	0,00	4.028,13	4.664,29	4.182,30	47.144,27	40.000,00
Receita Patrimonial	2.578,46	3.283,11	2.650,41	2.873,17	3.728,65	28.916,99	72.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.578,46	3.283,11	2.650,41	2.873,17	3.728,65	28.916,99	72.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.138.639,73	1.308.192,88	1.134.704,74	1.506.950,35	1.267.822,73	15.214.668,83	18.273.500,00
Cota-Parte do FPM	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	9.188.198,74	10.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	145.446,33	112.344,56	124.854,16	151.163,19	126.137,28	1.624.493,67	2.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.018,62	6.767,22	6.268,03	9.001,98	4.471,58	58.956,58	80.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	44,54	10,02	6,27	53,15	1.065,66	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,88	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	115,97	113,56	119,11	120,59	107,91	1.378,63	10.000,00
Transferências do FUNDEB	170.407,24	195.232,87	165.427,16	167.335,94	166.303,20	2.051.899,52	1.900.000,00
Outras Transferências Correntes	136.990,53	126.596,91	155.018,83	245.312,26	288.985,93	2.288.013,15	3.268.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	166.248,35	197.272,61	162.851,75	144.408,31	162.506,74	2.029.055,94	2.461.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	166.248,35	197.272,61	162.851,75	144.408,31	162.506,74	2.029.055,94	2.461.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	995.843,70	1.140.339,09	997.803,37	1.385.290,95	1.136.807,54	13.548.113,06	16.560.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1582-9157-711). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:08.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:243E1663

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Prof. Mul. Riacho da Cruz/ RN
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Fls. _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Ass. _____
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	16.560.500,00	RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	436.000,00	9.029.297,16
IPTU	135.000,00	176.340,14
ISS	106.000,00	5.969,55
ITBI	27.000,00	60.349,49
IRRF	0,00	12.385,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.000,00	0,00
Contribuições	40.000,00	97.635,35
Receita Patrimonial	72.000,00	29.148,85
Aplicações Financeiras (II)	72.000,00	22.294,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	22.294,93
Transferências Correntes	15.812.500,00	0,00
Cota-Parte do FPM	8.480.000,00	8.801.513,24
Cota-Parte do ICMS	2.080.000,00	5.115.333,55
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	858.047,87
Cota-Parte do ITR	4.000,00	41.540,21
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	96,10
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.900.000,00	736,29
		1.423.252,58

Outras Transferências Correntes	3.268.500,00	1.362.506,64
Demais Receitas Correntes	200.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.488.500,00	9.007.002,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.000.000,00	353.834,40
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	70.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.730.000,00	353.834,40
Convênios	5.430.000,00	353.834,40
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.830.000,00	353.834,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.318.500,00	9.360.836,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.127.193,71	10.907.585,03	8.509.877,68	8.383.738,83	80.915,96	96.768,09	96.768,09
Pessoal e Encargos Sociais	8.315.706,15	6.413.307,34	4.919.323,33	4.824.468,84	79.645,43	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.809.487,56	4.494.277,69	3.590.554,35	3.559.269,99	1.270,53	96.768,09	96.768,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.809.487,56	4.494.277,69	3.590.554,35	3.559.269,99	1.270,53	96.768,09	96.768,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.125.193,71	10.907.585,03	8.509.877,68	8.383.738,83	80.915,96	96.768,09	96.768,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.433.301,29	760.479,29	613.461,04	613.461,04	0,00	85.804,73	85.804,73
Investimentos	7.283.301,29	636.479,29	535.376,82	535.376,82	0,00	85.804,73	85.804,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	150.000,00	124.000,00	78.084,22	78.084,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.283.301,29	636.479,29	535.376,82	535.376,82	0,00	85.804,73	85.804,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.408.500,00	11.544.064,32	9.045.254,50	8.919.115,65	80.915,96	182.572,82	182.572,82

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	178.232,20	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	178.232,20	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.939.960,17	1.980.013,46
DEDUÇÕES (XXIX)	1.074.081,18	1.273.438,51
Disponibilidade de Caixa	1.021.317,94	1.221.025,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.110.667,37	1.229.458,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	89.349,43	8.433,47
Demais Haveres Financeiros	52.763,24	52.413,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	865.878,99	706.574,95
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		159.304,04

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	80.915,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	78.388,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	78.388,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1477-6983-463). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:09.	

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:08BE1E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Pref. Riacho da Cruz	Mul.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				Fls. _____	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Ass. _____	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	268.000,00	268.000,00	78.704,79	29,37	
1.1-Receita resultante do IPTU	135.000,00	135.000,00	5.969,55	4,42	
1.1.1-IPTU	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	5.969,55	23,88	
1.2-Receita resultante do ITBI	27.000,00	27.000,00	12.385,75	45,87	
1.2.1-ITBI	18.000,00	18.000,00	800,00	4,44	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	11.585,75	128,73	
1.3-Receita resultante do ISS	106.000,00	106.000,00	60.349,49	56,93	
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	60.349,49	60,35	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.105.000,00	13.105.000,00	7.426.627,27	56,67	
2.1-Cota Parte FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	6.301.101,81	60,59	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	5.928.841,27	61,76	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	372.260,54	93,07	
2.2-Cota Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.072.559,65	41,25	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	920,37	9,20	
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	120,10	2,40	
2.6-Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	51.925,34	64,91	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.373.000,00	13.373.000,00	7.505.332,06	56,12	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	430.500,00	430.500,00	139.388,27	32,38	
5.1-Transferências do Salário-Educação	63.000,00	63.000,00	63.076,46	100,12	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	48.282,40	96,56	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	22.500,00	22.500,00	6.511,92	28,94	
5.5-Outras transferências do FNDE	275.000,00	275.000,00	20.255,91	7,37	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	1.261,58	6,31	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.896.000,00	3.896.000,00	13,04	0,00	
6.1-Transferências de convênios	3.895.000,00	3.895.000,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	13,04	1,30	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.326.500,00	4.326.500,00	139.401,31	3,22	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.461.000,00	2.461.000,00	1.410.873,25	57,33	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	1.185.768,26	61,76	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	214.511,78	41,25	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	184,08	9,20	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	24,00	2,40	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	10.385,13	64,91	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.900.000,00	1.900.000,00	1.423.252,58	74,91	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.900.000,00	1.900.000,00	1.423.252,58	74,91	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-561.000,00	-561.000,00	12.379,33	-2,21	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.444.000,00	1.444.000,00	1.412.000,00	97,78	1.171.984,06	81,16	0,00
13.1-Com Educação Infantil	374.000,00	374.000,00	352.000,00	94,12	316.828,36	84,71	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.070.000,00	1.070.000,00	1.060.000,00	99,07	855.155,70	79,92	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	456.000,00	471.000,00	424.414,89	90,11	278.191,82	59,06	0,00
14.1-Com Educação Infantil	159.000,00	159.000,00	140.056,53	88,09	90.562,67	56,96	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	297.000,00	312.000,00	284.358,36	91,14	187.629,15	60,14	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.900.000,00	1.915.000,00	1.836.414,89	95,90	1.450.175,88	75,73	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.450.175,88
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							82,35
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							19,55
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							-1,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	963.500,00	952.500,00	514.965,95	54,06	426.718,81	44,80	0,00
22.1-Creche	843.000,00	843.000,00	502.454,13	59,60	417.788,63	49,56	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	533.000,00	533.000,00	492.056,53	92,32	407.391,03	76,43	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	310.000,00	310.000,00	10.397,60	3,35	10.397,60	3,35	0,00
22.2-Pré-escola	120.500,00	109.500,00	12.511,82	11,43	8.930,18	8,16	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	120.500,00	109.500,00	12.511,82	11,43	8.930,18	8,16	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.169.250,00	4.137.147,13	2.198.599,24	53,14	1.719.080,22	41,55	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.367.000,00	1.382.000,00	1.344.358,36	97,28	1.042.784,85	75,45	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.802.250,00	2.755.147,13	854.240,88	31,01	676.295,37	24,55	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.138.750,00	5.095.647,13	2.713.565,19	53,25	2.145.799,03	42,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							12.379,33
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)							0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6							12.379,33
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6							2.133.419,70
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA 25% 5 LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							28,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	9.393.250,00	9.354.730,00	2.847.645,47	30,44	2.269.932,91	24,27	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	9.393.250,00	9.354.730,00	2.847.645,47	30,44	2.269.932,91	24,27	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	14.532.000,00	14.450.377,13	5.561.210,66	38,48	4.415.731,94	30,56	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM	2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					100,00	0,00	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					100,00	0,00	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					57.302,53	1.500,39	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)					1.423.252,58	0,00	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.447.930,24	0,00	
47.1- (-) Orçamento do Exercício					1.404.545,92	0,00	
47.2- (-) Restos a Pagar					43.384,32	0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					32.624,87	1.500,39	

50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	32.624,87	1.500,39
FONTE: Sistema e-Pública (1676-0234-545). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:11.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador

CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município

CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças

CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:4A837819

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Pref.Mun.Riacho da Cruz/RN		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					Fls. _____		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Ass. _____		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		268.000,00	268.000,00	78.704,79	29,37		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		18.000,00	18.000,00	800,00	4,44		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		100.000,00	100.000,00	60.349,49	60,35		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		8.000,00	8.000,00	11.585,75	144,82		
Dívida Ativa dos Impostos		28.000,00	28.000,00	5.969,55	21,32		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		12.305.000,00	12.305.000,00	7.054.366,73	57,33		
Cota-parte FPM		9.600.000,00	9.600.000,00	5.928.841,27	61,76		
Cota-parte ITR		5.000,00	5.000,00	120,10	2,40		
Cota-parte IPVA		80.000,00	80.000,00	51.925,34	64,91		
Cota-parte ICMS		2.600.000,00	2.600.000,00	1.072.559,65	41,25		
Cota-parte do IPI - Exportação		10.000,00	10.000,00	920,37	9,20		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		12.573.000,00	12.573.000,00	7.133.071,52	56,73		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		4.251.000,00	4.251.000,00	1.496.830,65	35,21		
Provenientes da União		1.821.000,00	1.821.000,00	1.347.393,64	73,99		
Provenientes dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		2.430.000,00	2.430.000,00	149.437,01	6,15		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		4.351.000,00	4.351.000,00	1.496.830,65	34,40		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS7 NÃO
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.014.650,00	3.415.916,71	3.021.791,38	88,46	2.494.248,72	73,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.741.650,00	2.043.444,15	1.897.156,04	92,84	1.487.767,17	72,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.273.000,00	1.372.472,56	1.124.635,34	81,94	1.006.481,55	73,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	686.000,00	673.233,29	576.744,21	85,67	479.319,74	71,20	0,00

Investimentos	686.000,00	673.233,29	576.744,21	85,67	479.319,74	71,20	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.700.650,00	4.089.150,00	3.598.535,59	88,00	2.973.568,46	72,72	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h) % (h/IVf) x 100		DESPESAS LIQUIDADADAS Até o Bimestre (i) % (i/IVg) x 100		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ⁷	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.821.000,00	1.687.624,02	1.345.600,73	37,39	1.146.003,66	0,00	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.821.000,00	1.687.624,02	1.345.600,73	37,39	1.146.003,66	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	100.000,00	5.845,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.921.000,00	1.693.469,97	1.345.600,73	37,39	1.146.003,66	0,00	0,00	
							0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.779.650,00	2.395.680,03	2.252.934,86	62,61	1.827.564,80	61,46	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIB x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL						25,62		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100] ⁶						757.604,07		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA NO LIMITE CONSIDERADA	
Inscritos em 2019			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)			0,00	0,00	0,00			
Total (VIII)			0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO					
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2018			0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017			0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016			0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015			0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)			0,00	0,00	0,00			
Total (IX)			0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l) % (l/total l) x100		DESPESAS LIQUIDADADAS Até o Bimestre (m) % (m/total m) x100		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS ⁷
Atenção Básica		1.215.000,00	1.350.666,71	1.042.591,50	28,97	879.617,01	29,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		140.000,00	102.000,00	80.916,00	2,25	76.334,24	2,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		56.000,00	33.000,00	13.811,14	0,38	13.811,14	0,46	0,00
Vigilância Epidemiológica		142.000,00	105.000,00	92.908,61	2,58	78.105,20	2,63	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções		2.147.650,00	2.498.483,29	2.368.308,34	65,81	1.925.700,87	64,76	0,00
Total		3.700.650,00	4.089.150,00	3.598.535,59	100,00	2.973.568,46	100,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1740-0964-661). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:13.								
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.								
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".								
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".								
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.								
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.								
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.								

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador

CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município

CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças

CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:89FE7540

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Pref. Mun. Riacho da Cruz/RN
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Fls. _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto	Ass. _____
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	268.000,00	268.000,00	78.704,79	29,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	18.000,00	18.000,00	800,00	4,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	60.349,49	60,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	11.585,75	144,82
Dívida Ativa dos Impostos	28.000,00	28.000,00	5.969,55	21,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.305.000,00	12.305.000,00	7.054.366,73	57,33
Cota-parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	5.928.841,27	61,76
Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	120,10	2,40
Cota-parte IPVA	80.000,00	80.000,00	51.925,34	64,91
Cota-parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.072.559,65	41,25
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	920,37	9,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.573.000,00	12.573.000,00	7.133.071,52	56,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.251.000,00	4.251.000,00	1.496.830,65	35,21
Provenientes da União	1.821.000,00	1.821.000,00	1.347.393,64	73,99
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.430.000,00	2.430.000,00	149.437,01	6,15
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.351.000,00	4.351.000,00	1.496.830,65	34,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	3.014.650,00	3.415.916,71	3.021.791,38	88,46	2.494.248,72	73,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.741.650,00	2.043.444,15	1.897.156,04	92,84	1.487.767,17	72,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.273.000,00	1.372.472,56	1.124.635,34	81,94	1.006.481,55	73,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	686.000,00	673.233,29	576.744,21	85,67	479.319,74	71,20	0,00
Investimentos	686.000,00	673.233,29	576.744,21	85,67	479.319,74	71,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.700.650,00	4.089.150,00	3.598.535,59	88,00	2.973.568,46	72,72	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITA EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.821.000,00	1.687.624,02	1.345.600,73	37,39	1.146.003,66	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.821.000,00	1.687.624,02	1.345.600,73	37,39	1.146.003,66	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	100.000,00	5.845,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.921.000,00	1.693.469,97	1.345.600,73	37,39	1.146.003,66	0,00	0,00

							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.779.650,00	2.395.680,03	2.252.934,86	62,61	1.827.564,80	61,46	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	25,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6	757.604,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no Exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	1.215.000,00	1.350.666,71	1.042.591,50	28,97	879.617,01	29,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	102.000,00	80.916,00	2,25	76.334,24	2,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	56.000,00	33.000,00	13.811,14	0,38	13.811,14	0,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	142.000,00	105.000,00	92.908,61	2,58	78.105,20	2,63	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.147.650,00	2.498.483,29	2.368.308,34	65,81	1.925.700,87	64,76	0,00
Total	3.700.650,00	4.089.150,00	3.598.535,59	100,00	2.973.568,46	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1740-0964-661). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:13.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:AFD3FA1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											Fis_____			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											Ass_____			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto														
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)												RS 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP							SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2019			
											No bimestre		Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações Contratuais														
Riscos não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP				2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)														
Das Estatais Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS														
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)														
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)														
FONTE: Sistema e-Pública (2035-1343-108). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:13.														

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:04F4B85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Fls.					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Ass.					
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto												
LRF, Art. 48 – Anexo 14							Em Reais					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							Até o Bimestre					
RECEITAS												
Previsão Inicial							22.560.500,00					
Previsão Atualizada							22.560.500,00					
Receitas Realizadas							9.383.131,56					
Déficit Orçamentário							0,00					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)							0,00					
DESPESAS												
Dotação Inicial							22.560.500,00					
Créditos Adicionais							0,00					
Dotação Atualizada							22.560.500,00					
Despesas Empenhadas							11.668.064,32					
Despesas Liquidadas							9.123.338,72					
Despesas Pagas							8.997.199,87					
Superávit Orçamentário							259.792,84					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas							11.668.064,32					
Despesas Liquidadas							9.123.338,72					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL							Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida							13.548.113,06					
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
Receitas Previdenciárias Realizadas							0,00					
Despesas Previdenciárias Liquidadas							0,00					
Resultado Previdenciário							0,00					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO												
Receitas Previdenciárias Realizadas							0,00					
Despesas Previdenciárias Liquidadas							0,00					
Resultado Previdenciário							0,00					

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	178.232,20	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	178.232,20	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.349,43	0,00	80.915,96	8.433,47
Poder Executivo	89.349,23	0,00	80.915,96	8.433,27
Poder Legislativo	0,20	0,00	0,00	0,20
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	251.014,87	0,00	182.572,82	68.442,05
Poder Executivo	251.014,87	0,00	182.572,82	68.442,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	340.364,30	0,00	263.488,78	76.875,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.133.419,70	25,00	28,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.171.984,06	60,00	82,35
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.827.564,80	15,00	25,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1562-1022-982). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:14.				
I Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE

Contador

CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO

Controladora Geral Do Município

CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA

Secretário De Finanças

CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:2F46F853

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF

PODER EXECUTIVO							Pref. Mul. Riacho da Cruz/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							Fls. _____
DESPESA COM PESSOAL							Ass. _____
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Setembro/2018 a Agosto/2019							
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	524.594,91	529.241,42	528.637,34	801.059,02	481.431,90	561.316,50	621.689,22
Pessoal Ativo	524.594,91	529.241,42	528.637,34	801.059,02	481.431,90	561.316,50	621.689,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	434.191,44	438.197,06	436.905,56	629.681,53	481.320,80	460.274,43	434.446,69
Obrigações Patronais	90.403,47	91.044,36	91.731,78	171.377,49	111,10	101.042,07	187.242,53
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	524.594,91	529.241,42	528.637,34	801.059,02	481.431,90	561.316,50	621.689,22
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	520.832,13	523.492,27	518.049,23	735.207,40	561.464,81	6.907.016,15	0,00
Pessoal Ativo	520.832,13	523.492,27	518.049,23	735.207,40	561.464,81	6.907.016,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	430.501,48	432.145,74	429.181,30	659.901,24	447.321,74	5.714.069,01	0,00
Obrigações Patronais	90.330,65	91.346,53	88.867,93	75.306,16	114.143,07	1.192.947,14	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	520.832,13	523.492,27	518.049,23	735.207,40	561.464,81	6.907.016,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.548.113,06	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.548.113,06	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.907.016,15	50,98
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.315.981,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.950.182,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.584.382,94	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1667-5250-427). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:14.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:76DB2141

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Fls _____
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				Ass _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.939.960,17	2.015.935,95	1.980.013,46	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	1.939.960,17	2.015.935,95	1.980.013,46	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.939.960,17	2.015.935,95	1.980.013,46	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.939.960,17	2.015.935,95	1.980.013,46	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.074.081,18	1.344.466,96	1.273.438,51	
Disponibilidade de Caixa¹	1.021.317,94	1.291.513,47	1.221.025,13	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.110.667,37	1.299.946,94	1.229.458,60	
(-) Restos a Pagar Processados	89.349,43	8.433,47	8.433,47	
Demais Haveres Financeiros	52.763,24	52.953,49	52.413,38	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	865.878,99	671.468,99	706.574,95	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.099.164,78	13.269.782,39	13.548.113,06	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	14,81	15,19	14,61	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,61	5,06	5,22	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	15.718.997,74	15.923.738,87	16.257.735,67	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	14.147.097,97	14.331.364,98	14.631.962,10	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	243.531,21	60.958,39	60.958,39	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1436-6837-390). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:15.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:65C8DB3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				Pref.Mul.Riacho da Cruz,RN
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				Fls. _____
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Ass. _____
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.099.164,78	13.269.782,39	13.548.113,06	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	4.191.732,73	4.246.330,36	4.335.396,18	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	3.772.559,46	3.821.697,32	3.901.856,56	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (8713-9118-65). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:15.				

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:E01E8D67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Setembro/2018 a Agosto/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	737.297,80	760.133,57	800.626,40	1.185.978,59	877.979,99	760.236,67	867.707,86
Pessoal Ativo	642.282,79	665.118,56	705.611,39	1.001.980,05	771.843,69	654.100,37	760.244,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	557.630,65	555.649,21	578.200,52	642.269,12	651.906,25	654.100,37	591.284,10
Obrigações Patronais	84.652,14	109.469,35	127.410,87	359.710,93	119.937,44	0,00	168.960,12
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	95.015,01	95.015,01	95.015,01	183.998,54	106.136,30	106.136,30	107.463,64
Aposentadorias, Reserva e Reformas	93.154,62	93.154,62	93.154,62	180.277,76	104.212,10	104.212,10	105.539,44
Pensões	1.860,39	1.860,39	1.860,39	3.720,78	1.924,20	1.924,20	1.924,20
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	95.015,01	95.015,01	95.015,01	183.998,54	106.136,30	151.314,44	115.463,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.178,14	8.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	95.015,01	95.015,01	95.015,01	183.998,54	106.136,30	106.136,30	107.463,64
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	642.282,79	665.118,56	705.611,39	1.001.980,05	771.843,69	608.922,23	752.244,22
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITOS EM

	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	TOTAL (Últimos meses) (a)	12 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	772.806,37	936.353,85	657.945,43	904.330,66	782.042,29	10.043.439,48	0,00
Pessoal Ativo	665.342,73	825.221,56	545.302,97	787.740,45	664.189,84	8.688.978,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	602.332,35	600.020,79	540.156,29	626.091,46	641.209,74	7.240.850,85	0,00
Obrigações Patronais	63.010,38	225.200,77	5.146,68	161.648,99	22.980,10	1.448.127,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	107.463,64	111.132,29	112.642,46	116.590,21	117.852,45	1.354.460,86	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	105.539,44	109.208,09	110.718,26	114.666,01	115.928,25	1.329.765,31	0,00
Pensões	1.924,20	1.924,20	1.924,20	1.924,20	1.924,20	24.695,55	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	115.463,64	111.132,29	112.642,46	132.590,21	133.852,45	1.447.639,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	8.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	93.178,14	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	107.463,64	111.132,29	112.642,46	116.590,21	117.852,45	1.354.460,86	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	657.342,73	825.221,56	545.302,97	771.740,45	648.189,84	8.595.800,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.715.447,99	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.715.447,99	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.595.800,48	54,70
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.486.341,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.062.024,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.637.707,72	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2208-6572-862). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:25.		
Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretário de finanças

CRC/RN 006685/O-4

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:7E203DB7**CHEFIA DE GABINETE
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	608.615,52	585.052,86	558.225,98	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	608.615,52	585.052,86	558.225,98	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	351.526,88	336.082,82	320.080,74	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	351.526,88	336.082,82	320.080,74	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	257.088,64	248.970,04	238.145,24	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.237.504,22	1.190.850,89	1.212.184,02	
Disponibilidade de Caixa¹	1.113.794,63	1.069.274,41	1.089.452,19	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.351.004,98	1.080.504,21	1.129.738,08	

(-) Restos a Pagar Processados	237.210,35	11.229,80	40.285,89	
Demais Haveres Financeiros	123.709,59	121.576,48	122.731,83	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-628.888,70	-605.798,03	-653.958,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.617.617,24	15.895.362,73	15.715.447,99	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	3,90	3,68	3,55	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-4,03	-3,81	-4,16	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.741.140,69	19.074.435,28	18.858.537,59	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	16.867.026,62	17.166.991,75	16.972.683,83	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	2.170.444,36	2.138.444,36	2.106.444,36	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	679.952,12	504.249,05	412.404,13	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2218-0994-545). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:26.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:AB5B7E53**CHEFIA DE GABINETE
GARANTIAS DE VALORES****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				RS 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00		0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00		0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.617.617,24		15.895.362,73	15.715.447,99	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00		0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	4.997.637,52		5.086.516,07	5.028.943,36	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	4.497.873,77		4.577.864,46	4.526.049,02	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00		0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00		0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00		0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00		0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00		0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1734-2813-347). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:26.					

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:46CB5E69**CHEFIA DE GABINETE
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.715.447,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.514.471,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.263.024,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.100.081,36	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1570-0892-956). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:27.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:BF350053

**CHEFIA DE GABINETE
DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Liquidados e Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Pagar e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Liquidados e Pagos De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-438.220,00	11.216,54	138.157,64	188,62	330.594,71	0,00	-918.377,51	781.796,43	0,00	-1.700.173,94
Recursos Ordinários	-438.220,00	11.216,54	138.157,64	188,62	330.594,71	0,00	-918.377,51	781.796,43	0,00	-1.700.173,94
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.058.597,98	13,26	358.690,51	412.215,51	223.904,61	0,00	5.063.774,09	1.791.711,23	0,00	3.272.062,86
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	251.157,87	13,26	54.684,34	0,00	36.686,26	0,00	159.774,01	242.113,42	0,00	-82.339,41
Transferências do FUNDEB	92.918,43	0,00	183.629,02	0,00	106.321,09	0,00	-197.031,68	735.766,43	0,00	-932.798,11
Outros Recursos Vinculados à Educação	62.595,21	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	61.945,21	881,25	0,00	61.063,96
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	176.458,97	0,00	94.378,80	0,00	40.059,05	0,00	42.021,12	351.195,27	0,00	-309.174,15
Outros Recursos Vinculados à Saúde	509.234,24	0,00	21.728,03	1.954,00	30.825,36	0,00	454.726,85	168.822,05	0,00	285.904,80
Recursos Vinculados à Assistência Social	-19.547,88	0,00	4.270,32	0,00	4.331,60	0,00	-28.149,80	50.904,73	0,00	-79.054,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	4.717.248,79	0,00	0,00	0,00	5.031,25	0,00	4.712.217,54	192.970,19	0,00	4.519.247,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	268.532,35	0,00	0,00	410.261,51	0,00	0,00	-141.729,16	49.057,89	0,00	-190.787,05
TOTAL (III) = (I + II)	5.620.377,98	11.229,80	496.848,15	412.404,13	554.499,32	0,00	4.145.396,58	2.573.507,66	0,00	1.571.888,92
FONTE: Sistema e-Pública (2242-9369-257). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:28.										
Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS
Secretário De Finanças

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:EB507182

**CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.715.447,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.715.447,99	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.595.800,48	54,70
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.486.341,91	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	8.062.024,81	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	7.637.707,72	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-653.958,04	-4,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.858.537,59	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.028.943,36	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.514.471,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.100.081,36	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1941-3016-596). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:29.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretário de finanças

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A051A0BF

CHEFIA DE GABINETE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.388.830,00	18.388.830,00	2.630.352,87	14,30	10.782.344,69	58,64	7.606.485,31
RECEITAS CORRENTES	16.288.830,00	16.288.830,00	2.630.352,87	16,15	10.442.498,29	64,11	5.846.331,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	337.000,00	337.000,00	58.533,70	17,37	223.545,06	66,33	113.454,94
Impostos	314.000,00	314.000,00	57.215,72	18,22	215.458,53	68,62	98.541,47
Taxas	22.000,00	22.000,00	1.317,98	5,99	8.086,53	36,76	13.913,47
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	120.000,00	7.438,86	6,20	59.430,55	49,53	60.569,45
Contribuições Sociais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	7.438,86	7,44	59.430,55	59,43	40.569,45
RECEITA PATRIMONIAL	382.000,00	382.000,00	63.591,65	16,65	411.769,46	107,79	-29.769,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	379.000,00	379.000,00	63.591,65	16,78	411.769,46	108,65	-32.769,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	40,47	0,67	8.351,24	139,19	-2.351,24

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	40,47	4,05	8.351,24	835,12	-7.351,24
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.397.830,00	15.397.830,00	2.500.748,19	16,24	9.739.401,98	63,25	5.658.428,02
Transferências da União e de suas Entidades	10.719.230,00	10.719.230,00	1.643.125,36	15,33	6.220.897,86	58,03	4.498.332,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.688.600,00	1.688.600,00	296.035,78	17,53	1.127.969,50	66,80	560.630,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.990.000,00	2.990.000,00	561.587,05	18,78	2.390.534,62	79,95	599.465,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	339.846,40	16,18	1.760.153,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	339.846,40	16,18	1.760.153,60
Transferências da União e de suas Entidades	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	339.846,40	17,89	1.560.153,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.580.000,00	1.580.000,00	241.030,32	15,26	945.487,45	59,84	634.512,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.968.830,00	19.968.830,00	2.871.383,19	14,38	11.727.832,14	58,73	8.240.997,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.968.830,00	19.968.830,00	2.871.383,19	14,38	11.727.832,14	58,73	8.240.997,86
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.968.830,00	19.968.830,00	2.871.383,19	14,38	11.727.832,14	58,73	8.240.997,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	68.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	68.000,00	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.215.946,50	19.452.946,50	1.800.413,25	13.960.280,05	5.492.666,45	2.719.683,50	10.584.626,72	10.563.293,95	8.868.319,78
DESPESAS CORRENTES	15.508.906,50	16.999.906,50	1.703.833,25	13.378.800,00	3.621.106,50	2.632.610,50	10.040.168,83	10.018.836,06	6.959.737,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.379.646,50	10.155.396,50	872.864,67	9.160.589,71	994.806,79	1.660.267,19	6.455.716,69	6.446.914,04	3.699.679,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.120,00	4.120,00	18,74	888,43	3.231,57	18,74	888,43	888,43	3.231,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125.140,00	6.840.390,00	830.949,84	4.217.321,86	2.623.068,14	972.324,57	3.583.563,71	3.571.033,59	3.256.826,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.496.040,00	2.339.040,00	96.580,00	581.480,05	1.757.559,95	87.073,00	544.457,89	544.457,89	1.794.582,11
INVESTIMENTOS	2.385.740,00	2.272.740,00	96.580,00	547.805,65	1.724.934,35	78.772,00	524.791,90	524.791,90	1.747.948,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.300,00	66.300,00	0,00	33.674,40	32.625,60	8.301,00	19.665,99	19.665,99	46.634,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.109.483,50	888.483,50	47.767,89	662.473,36	226.010,14	127.816,38	532.190,67	532.190,67	356.292,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.325.430,00	20.341.430,00	1.848.181,14	14.622.753,41	5.718.676,59	2.847.499,88	11.116.817,39	11.095.484,62	9.224.612,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.325.430,00	20.341.430,00	1.848.181,14	14.622.753,41	5.718.676,59	2.847.499,88	11.116.817,39	11.095.484,62	9.224.612,61
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	611.014,75	632.347,52	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.325.430,00	20.341.430,00	1.848.181,14	14.622.753,41	5.718.676,59	2.847.499,88	11.727.832,14	11.727.832,14	9.224.612,61
RESERVA DO RPPS	643.400,00	315.400,00	0,00	0,00	315.400,00	0,00	0,00	0,00	315.400,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS CORRENTES	1.580.000,00	1.580.000,00	241.030,32	15,26	945.487,45	59,84	634.512,55
CONTRIBUIÇÕES	1.580.000,00	1.580.000,00	241.030,32	15,26	945.487,45	59,84	634.512,55
Contribuições Sociais	1.580.000,00	1.580.000,00	241.030,32	15,26	945.487,45	59,84	634.512,55
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.580.000,00	1.580.000,00	241.030,32	15,26	945.487,45	59,84	634.512,55

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	1.109.483,50	844.483,50	47.767,89	618.473,36	226.010,14	119.943,72	501.467,12	501.467,12	343.016,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.109.483,50	844.483,50	47.767,89	618.473,36	226.010,14	119.943,72	501.467,12	501.467,12	343.016,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	7.872,66	30.723,55	30.723,55	13.276,45
INVESTIMENTOS	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	7.872,66	30.723,55	30.723,55	13.276,45
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.109.483,50	888.483,50	47.767,89	662.473,36	226.010,14	127.816,38	532.190,67	532.190,67	356.292,83

FONTE: Sistema e-Pública (1709-0031-060). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:15.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:097E193A

CHEFIA DE GABINETE DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.215.946,50	19.452.946,50	1.800.413,25	13.960.280,05	95,47	5.492.666,45	2.719.683,50	10.584.626,72	95,21	8.868.319,78
LEGISLATIVA	834.300,00	834.300,00	46.206,13	720.939,99	4,93	113.360,01	117.733,49	489.300,25	4,40	344.999,75
Ação Legislativa	834.300,00	834.300,00	46.206,13	720.939,99	4,93	113.360,01	117.733,49	489.300,25	4,40	344.999,75
ADMINISTRAÇÃO	1.586.600,00	1.804.150,00	62.866,26	1.483.287,35	10,14	320.862,65	268.537,54	1.053.960,85	9,48	750.189,15
Administração Geral	1.062.570,00	1.296.470,00	57.044,13	1.068.968,73	7,31	227.501,27	189.518,47	783.932,85	7,05	512.537,15
Administração Financeira	478.330,00	461.980,00	5.522,13	383.718,62	2,62	78.261,38	73.899,07	248.191,34	2,23	213.788,66
Controle Interno	45.700,00	45.700,00	300,00	30.600,00	0,21	15.100,00	5.120,00	21.836,66	0,20	23.863,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	950.250,00	1.107.950,00	148.244,18	767.934,07	5,25	340.015,93	156.441,18	602.016,59	5,42	505.933,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	217.690,00	253.690,00	33.470,70	186.981,84	1,28	66.708,16	26.061,27	161.893,78	1,46	91.796,22
Assistência Comunitária	732.560,00	854.260,00	114.773,48	580.952,23	3,97	273.307,77	130.379,91	440.122,81	3,96	414.137,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.266.600,00	1.271.600,00	22.150,00	1.201.850,00	8,22	69.750,00	269.361,69	1.008.879,81	9,08	262.720,19
Previdência do Regime Estatutário	1.266.600,00	1.271.600,00	22.150,00	1.201.850,00	8,22	69.750,00	269.361,69	1.008.879,81	9,08	262.720,19
SAÚDE	4.970.771,00	4.649.971,00	644.702,57	2.871.004,71	19,63	1.778.966,29	561.093,02	2.234.590,91	20,10	2.415.380,09
Administração Geral	515.675,00	558.075,00	92.720,89	421.788,58	2,88	136.286,42	83.743,76	297.626,34	2,68	260.448,66
Atenção Básica	1.797.700,00	1.643.200,00	160.651,98	992.523,48	6,79	650.676,52	195.101,86	806.859,32	7,26	836.340,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.377.896,00	2.133.896,00	379.394,68	1.275.027,88	8,72	858.868,12	244.991,48	979.260,08	8,81	1.154.635,92
Suporte Profilático e Terapêutico	176.200,00	165.700,00	0,00	73.979,85	0,51	91.720,15	11.200,90	63.360,25	0,57	102.339,75
Vigilância Epidemiológica	103.300,00	149.100,00	11.935,02	107.684,92	0,74	41.415,08	26.055,02	87.484,92	0,79	61.615,08
EDUCAÇÃO	5.296.895,50	6.428.745,50	519.474,52	4.840.798,06	33,10	1.587.947,44	907.957,61	3.470.230,04	31,22	2.958.515,46
Administração Geral	446.310,00	408.310,00	80.267,72	279.472,43	1,91	128.837,57	63.198,43	171.227,13	1,54	237.082,87
Ensino Fundamental	3.202.375,50	3.952.475,50	269.729,89	3.104.200,94	21,23	848.274,56	569.881,31	2.274.935,25	20,46	1.677.540,25
Ensino Médio	61.600,00	86.600,00	15.054,64	42.673,57	0,29	43.926,43	12.693,04	36.900,77	0,33	49.699,23
Ensino Superior	47.900,00	77.900,00	6.261,72	45.150,67	0,31	32.749,33	6.261,72	45.150,67	0,41	32.749,33
Educação Infantil	1.510.900,00	1.875.650,00	148.160,55	1.369.300,45	9,36	506.349,55	255.923,11	942.016,22	8,47	933.633,78
Educação de Jovens e Adultos	27.810,00	27.810,00	0,00	0,00	0,00	27.810,00	0,00	0,00	0,00	27.810,00
CULTURA	353.600,00	609.200,00	27.689,40	509.717,64	3,49	99.482,36	87.188,71	454.711,27	4,09	154.488,73
Administração Geral	135.600,00	272.200,00	27.689,40	219.207,64	1,50	52.992,36	25.678,71	164.201,27	1,48	107.998,73
Turismo	218.000,00	337.000,00	0,00	290.510,00	1,99	46.490,00	61.510,00	290.510,00	2,61	46.490,00
URBANISMO	2.026.900,00	1.938.500,00	248.087,10	1.074.195,20	7,35	864.304,80	237.950,71	849.398,30	7,64	1.089.101,70
Infra-Estrutura Urbana	1.865.900,00	1.797.500,00	240.015,43	980.123,07	6,70	817.376,93	224.398,50	801.941,02	7,21	995.558,98
Serviços Urbanos	141.000,00	141.000,00	8.071,67	94.072,13	0,64	46.927,87	13.552,21	47.457,28	0,43	93.542,72
Transporte Rodoviário	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	513.900,00	480.400,00	78.219,14	300.220,52	2,05	180.179,48	81.553,24	279.079,93	2,51	201.320,07
Administração Geral	201.600,00	156.100,00	25.206,71	101.518,68	0,69	54.581,32	28.540,81	80.378,09	0,72	75.721,91
Promoção da Produção Agropecuária	312.300,00	324.300,00	53.012,43	198.701,84	1,36	125.598,16	53.012,43	198.701,84	1,79	125.598,16
DESPORTO E LAZER	205.130,00	214.130,00	2.773,95	190.332,51	1,30	23.797,49	31.866,31	142.458,77	1,28	71.671,23
Desporto Comunitário	205.130,00	214.130,00	2.773,95	190.332,51	1,30	23.797,49	31.866,31	142.458,77	1,28	71.671,23

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
Reserva de Contingência	211.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.109.483,50	888.483,50	47.767,89	662.473,36	4,53	226.010,14	127.816,38	532.190,67	4,79	356.292,83
TOTAL (III) = (I + II)	19.325.430,00	20.341.430,00	1.848.181,14	14.622.753,41	100,00	5.718.676,59	2.847.499,88	11.116.817,39	100,00	9.224.612,61
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.109.483,50	888.483,50	47.767,89	662.473,36	4,53	226.010,14	127.816,38	532.190,67	4,79	356.292,83
LEGISLATIVA	12.360,00	12.360,00	0,00	12.360,00	0,08	0,00	3.333,68	9.607,44	0,09	2.752,56
Ação Legislativa	12.360,00	12.360,00	0,00	12.360,00	0,08	0,00	3.333,68	9.607,44	0,09	2.752,56
ADMINISTRAÇÃO	78.200,00	122.200,00	0,00	73.600,00	0,50	48.600,00	11.265,14	46.498,13	0,42	75.701,87
Administração Geral	73.200,00	73.200,00	0,00	29.600,00	0,20	43.600,00	3.392,48	15.774,58	0,14	57.425,42
Administração Financeira	5.000,00	49.000,00	0,00	44.000,00	0,30	5.000,00	7.872,66	30.723,55	0,28	18.276,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.600,00	14.600,00	0,00	12.000,00	0,08	2.600,00	1.607,18	5.916,22	0,05	8.683,78
Assistência Comunitária	14.600,00	14.600,00	0,00	12.000,00	0,08	2.600,00	1.607,18	5.916,22	0,05	8.683,78
SAÚDE	360.600,00	310.600,00	2.800,00	203.200,00	1,39	107.400,00	38.526,07	129.304,38	1,16	181.295,62
Administração Geral	160.800,00	160.800,00	0,00	145.000,00	0,99	15.800,00	24.687,02	83.481,51	0,75	77.318,49
Atenção Básica	73.000,00	73.000,00	0,00	51.400,00	0,35	21.600,00	12.189,05	40.935,17	0,37	32.064,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Vigilância Epidemiológica	6.800,00	6.800,00	2.800,00	6.800,00	0,05	0,00	1.650,00	4.887,70	0,04	1.912,30
EDUCAÇÃO	608.823,50	393.823,50	44.967,89	326.913,36	2,24	66.910,14	65.685,14	317.148,65	2,85	76.674,85
Administração Geral	82.400,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00
Ensino Fundamental	270.200,00	270.200,00	0,00	270.000,00	1,85	200,00	20.717,25	260.235,29	2,34	9.964,71
Educação Infantil	256.223,50	86.223,50	44.967,89	56.913,36	0,39	29.310,14	44.967,89	56.913,36	0,51	29.310,14
URBANISMO	32.000,00	32.000,00	0,00	31.500,00	0,22	500,00	6.863,45	21.597,30	0,19	10.402,70
Infra-Estrutura Urbana	32.000,00	32.000,00	0,00	31.500,00	0,22	500,00	6.863,45	21.597,30	0,19	10.402,70
DESPORTO E LAZER	2.900,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,02	0,00	535,72	2.118,55	0,02	781,45
Desporto Comunitário	2.900,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,02	0,00	535,72	2.118,55	0,02	781,45
TOTAL	1.109.483,50	888.483,50	47.767,89	662.473,36	4,53	226.010,14	127.816,38	532.190,67	4,79	356.292,83

FONTE: Sistema e-Pública (1643-8338-030). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:16.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:4EFF9C61

CHEFIA DE GABINETE RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto

2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.187.265,39	1.374.638,99	1.305.327,42	2.041.262,13	1.547.663,12	1.593.447,82	1.327.432,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.401,82	28.729,11	21.139,79	42.546,84	35.209,77	30.500,49	16.116,33
IPTU	173,83	395,66	8.280,27	9.676,48	11.437,28	4.501,98	399,04
ISS	5.121,24	6.966,37	3.171,79	10.373,72	3.353,30	11.608,62	5.035,15
ITBI	400,00	4.240,00	1.619,66	1.100,00	1.200,00	200,00	1.100,00
IRRF	12.610,70	17.001,81	8.035,24	20.775,26	17.941,92	11.962,31	8.365,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96,05	125,27	32,83	621,38	1.277,27	2.227,58	1.216,57
Contribuições	2.657,26	9.501,96	2.850,14	3.637,20	4.472,00	4.305,30	4.068,46
Receita Patrimonial	46.671,39	184.022,61	45.604,37	67.365,24	75.495,91	15.292,44	26.585,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	46.671,39	184.022,61	45.604,37	67.365,24	75.495,91	15.292,44	26.585,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	551,51	330,00	80,99	11,86	85,83	98,53	80,64
Transferências Correntes	1.118.983,41	1.152.055,31	1.235.652,13	1.927.700,99	1.432.399,61	1.543.251,06	1.280.582,29
Cota-Parte do FPM	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36
Cota-Parte do ICMS	146.587,16	172.797,17	143.438,24	161.102,85	176.099,19	146.759,07	143.892,60
Cota-Parte do IPVA	5.296,34	6.885,24	3.900,55	5.714,92	5.912,25	2.345,37	20.847,32
Cota-Parte do ITR	402,28	383,23	46,15	0,00	0,00	116,03	0,00
Transferências da LC 87/1996	187,33	187,33	187,33	187,33	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	128,83	130,76	125,55	151,28	127,98	134,00	129,40
Transferências do FUNDEB	214.505,97	246.309,22	248.615,37	289.885,98	331.394,66	325.877,28	281.255,29
Outras Transferências Correntes	275.224,77	184.216,29	159.595,12	281.102,32	76.804,82	143.066,06	141.905,32
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	125.850,47	144.305,88	165.488,27	199.899,61	204.839,98	214.861,50	171.484,29

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.850,47	144.305,88	165.488,27	199.899,61	204.839,98	214.861,50	171.484,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.061.414,92	1.230.333,11	1.139.839,15	1.841.362,52	1.342.823,14	1.378.586,32	1.155.948,49
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.392.232,29	1.627.463,70	1.458.607,76	1.646.484,96	1.302.938,62	17.804.764,98	18.266.030,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.375,86	25.650,21	27.158,70	27.713,41	30.820,29	334.362,62	337.000,00
IPPU	206,81	788,36	811,45	3.625,56	2.487,36	42.784,08	33.000,00
ISS	9.351,50	9.728,75	10.408,88	6.840,94	10.781,43	92.741,69	83.000,00
ITBI	0,00	400,00	1.200,00	3.000,00	1.500,00	15.959,66	13.000,00
IRRF	20.086,50	14.054,46	14.100,93	13.430,45	15.549,98	173.915,13	185.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	731,05	678,64	637,44	816,46	501,52	8.962,06	23.000,00
Contribuições	4.066,11	25.055,68	10.024,14	3.142,05	4.296,81	78.077,11	120.000,00
Receita Patrimonial	31.272,57	89.507,97	110.023,86	55.836,41	7.755,24	755.433,07	382.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.272,57	89.507,97	110.023,86	55.836,41	7.755,24	755.433,07	379.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,77	8.045,00	40,47	0,00	9.325,60	6.000,00
Transferências Correntes	1.326.517,75	1.487.249,07	1.303.356,06	1.559.752,62	1.260.066,28	16.627.566,58	17.375.030,00
Cota-Parte do FPM	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	9.188.198,74	9.560.000,00
Cota-Parte do ICMS	164.537,72	127.090,99	141.242,63	171.005,00	142.694,15	1.837.246,77	1.835.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.489,74	20.416,97	16.556,71	21.114,65	16.677,34	147.157,40	90.000,00
Cota-Parte do ITR	25,50	5,00	16,22	67,64	24,00	1.086,05	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,32	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	131,18	128,47	134,70	136,40	122,05	1.580,60	2.000,00
Transferências do FUNDEB	286.897,29	324.909,65	278.613,40	281.659,68	279.927,37	3.389.851,16	2.990.000,00
Outras Transferências Correntes	177.775,28	147.604,77	183.784,97	151.759,13	138.857,69	2.061.696,54	2.895.030,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
DEDUÇÕES (II)	172.368,97	202.946,87	168.200,44	150.814,53	168.256,18	2.089.316,99	1.977.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	172.368,97	202.946,87	168.200,44	150.814,53	168.256,18	2.089.316,99	1.977.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.219.863,32	1.424.516,83	1.290.407,32	1.495.670,43	1.134.682,44	15.715.447,99	16.288.830,00

FONTE: Sistema e-Pública (1738-7362-017). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:17.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:AC99A75E

CHEFIA DE GABINETE RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	330.000,00	330.000,00	391.824,86	241.560,21
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Ativo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	310.000,00	310.000,00	391.824,86	241.560,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	310.000,00	310.000,00	391.824,86	241.560,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (XI)=(IX+X)	330.000,00	330.000,00	391.824,86	241.560,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.266.600,00	1.271.600,00	1.201.850,00	1.010.241,96	1.008.879,81	777.576,78
Benefícios - Civil	1.083.000,00	1.083.000,00	1.042.000,00	905.287,54	885.417,29	684.014,20
Aposentadorias	1.017.000,00	1.017.000,00	1.017.000,00	882.927,15	870.023,69	669.131,08
Pensões	66.000,00	66.000,00	25.000,00	22.360,39	15.393,60	14.883,12
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	183.600,00	188.600,00	159.850,00	104.954,42	123.462,52	93.562,58
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	183.600,00	188.600,00	159.850,00	104.954,42	123.462,52	93.562,58
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (XIV)=(XII+XIII)	1.266.600,00	1.271.600,00	1.201.850,00	1.010.241,96	1.008.879,81	777.576,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	-936.600,00	-941.600,00	-810.025,14	-768.681,75	-617.054,95	-536.016,57

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

Recursos para Formação de Reserva

FONTE: Sistema e-Pública (1080-6732-574). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:17.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO**

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario De Finanças

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:23167B71

CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.288.830,00	10.442.498,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	337.000,00	223.545,06
IPTU	33.000,00	24.257,84
ISS	83.000,00	67.108,57
ITBI	13.000,00	8.600,00
IRRF	185.000,00	115.492,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.000,00	8.086,53
Contribuições	120.000,00	59.430,55
Receita Patrimonial	382.000,00	411.769,46
Aplicações Financeiras (II)	379.000,00	411.769,46
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.397.830,00	9.739.401,98
Cota-Parte do FPM	7.968.800,00	5.115.333,75

Cota-Parte do ICMS	1.468.000,00	970.657,23
Cota-Parte do IPVA	72.000,00	100.279,34
Cota-Parte do ITR	800,00	203,53
Transferências da LC 87/1996	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	835,47
Transferências do FUNDEB	2.990.000,00	2.390.534,62
Outras Transferências Correntes	2.895.030,00	1.161.558,04
Demais Receitas Correntes	52.000,00	8.351,24
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.000,00	8.351,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.908.830,00	10.030.728,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.100.000,00	339.846,40
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.100.000,00	339.846,40
Convênios	1.100.000,00	339.846,40
Outras Transferências de Capital	1.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.100.000,00	339.846,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	18.008.830,00	10.370.575,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	A RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.999.906,50	13.378.800,00	10.040.168,83	10.018.836,06	150.133,15	24.918,86	24.918,86
Pessoal e Encargos Sociais	10.155.396,50	9.160.589,71	6.455.716,69	6.446.914,04	119.195,73	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.120,00	888,43	888,43	888,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.840.390,00	4.217.321,86	3.583.563,71	3.571.033,59	30.937,42	24.918,86	24.918,86
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.840.390,00	4.217.321,86	3.583.563,71	3.571.033,59	30.937,42	24.918,86	24.918,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.995.786,50	13.377.911,57	10.039.280,40	10.017.947,63	150.133,15	24.918,86	24.918,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.339.040,00	581.480,05	544.457,89	544.457,89	8.104,00	242.629,13	213.573,04
Investimentos	2.272.740,00	547.805,65	524.791,90	524.791,90	8.104,00	242.629,13	213.573,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	66.300,00	33.674,40	19.665,99	19.665,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.272.740,00	547.805,65	524.791,90	524.791,90	8.104,00	242.629,13	213.573,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.382.526,50	13.925.717,22	10.564.072,30	10.542.739,53	158.237,15	267.547,99	238.491,90

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-568.893,35
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	-568.893,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	608.615,52	558.225,98
DEDUÇÕES (XXIX)	1.237.504,22	1.212.184,02
Disponibilidade de Caixa	1.113.794,63	1.089.452,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.351.004,98	1.129.738,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	237.210,35	40.285,89
Demais Haveres Financeiros	123.709,59	122.731,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-628.888,70	-653.958,04
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		25.069,34

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	196.924,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-171.855,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-171.855,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.000,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	68.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	315.400,00
FONTE: Sistema e-Pública (1227-1229-859). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:19.	

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:1545D62D

**CHEFIA DE GABINETE
RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	314.000,00	314.000,00	215.458,53	68,62
1.1-Receita resultante do IPTU	33.000,00	33.000,00	24.257,84	73,51
1.1.1-IPTU	30.000,00	30.000,00	19.456,00	64,85
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	4.801,84	160,06
1.2-Receita resultante do ITBI	13.000,00	13.000,00	8.600,00	66,15
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	8.600,00	86,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	83.000,00	83.000,00	67.108,57	80,85
1.3.1-ISS	80.000,00	80.000,00	67.108,57	83,89
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	185.000,00	185.000,00	115.492,12	62,43
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.490.000,00	11.490.000,00	7.641.082,08	66,50
2.1-Cota Parte FPM	9.560.000,00	9.560.000,00	6.301.101,81	65,91
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.840.000,00	8.840.000,00	5.928.841,27	67,07
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	360.000,00	360.000,00	372.260,54	103,41
2.2-Cota Parte ICMS	1.835.000,00	1.835.000,00	1.213.321,35	66,12
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.044,18	52,21
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	254,39	25,44
2.6-Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	125.360,35	139,29
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.804.000,00	11.804.000,00	7.856.540,61	66,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	389.000,00	389.000,00	226.621,70	58,26
5.1-Transferências do Salário-Educação	118.000,00	118.000,00	87.422,95	74,09
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	930,00	46,50
5.3-Transferências Diretas - PNAE	163.000,00	163.000,00	102.911,20	63,14
5.4-Transferências Diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	34.658,94	86,65
5.5-Outras transferências do FNDE	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	698,61	13,97
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	389.000,00	389.000,00	226.621,70	58,26
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.977.200,00	1.977.200,00	1.453.772,76	73,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.591.200,00	1.591.200,00	1.185.768,06	74,52
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	367.000,00	367.000,00	242.664,12	66,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	400,00	400,00	208,71	52,18
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	200,00	200,00	50,86	25,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	25.081,01	139,34

11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.995.000,00	2.995.000,00	2.391.561,14	79,85
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.990.000,00	2.990.000,00	2.390.534,62	79,95
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.026,52	20,53
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.012.800,00	1.012.800,00	936.761,86	92,49
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.935.223,50	2.765.223,50	2.688.542,57	97,23	1.965.360,86	71,07	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.109.223,50	939.223,50	862.542,57	91,84	611.985,29	65,16	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.826.000,00	1.826.000,00	1.826.000,00	100,00	1.353.375,57	74,12	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	151.126,50	1.130.876,50	647.622,72	57,27	408.519,69	36,12	0,00
14.1-Com Educação Infantil	58.000,00	289.750,00	164.669,42	56,83	101.700,63	35,10	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	93.126,50	841.126,50	482.953,30	57,42	306.819,06	36,48	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.086.350,00	3.896.100,00	3.336.165,29	85,63	2.373.880,55	60,93	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.373.880,55
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							82,18
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							17,08
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							0,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²							0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.683.123,50	1.766.873,50	1.394.140,99	78,90	969.743,16	54,88	0,00
22.1-Creche	933.023,50	1.061.223,50	874.803,68	82,43	639.553,84	60,27	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	556.223,50	543.423,50	536.951,45	98,81	394.286,83	72,56	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	376.800,00	517.800,00	337.852,23	65,25	245.267,01	47,37	0,00
22.2-Pré-escola	750.100,00	705.650,00	519.337,31	73,60	330.189,32	46,79	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	611.000,00	541.550,00	462.013,52	85,31	291.928,97	53,91	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	139.100,00	164.100,00	57.323,79	34,93	38.260,35	23,32	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.097.495,50	4.654.595,50	3.612.676,50	77,62	2.665.400,80	57,26	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.919.126,50	2.181.126,50	2.175.510,68	99,74	1.527.728,03	70,04	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.178.369,00	2.473.469,00	1.437.165,82	58,10	1.137.672,77	46,00	0,00
24-ENSINO MÉDIO	61.600,00	86.600,00	42.673,57	49,28	36.900,77	42,61	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	47.900,00	77.900,00	45.150,67	57,96	45.150,67	57,96	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.890.119,00	6.585.969,00	5.094.641,73	77,36	3.717.195,40	56,44	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							936.761,86
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)							0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6							936.761,86
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6							2.698.382,10
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							34,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	225.000,00	208.000,00	88.641,37	42,62	80.342,97	38,63	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	5.680.719,00	6.614.569,00	5.079.070,05	76,79	3.707.035,72	56,04	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	5.905.719,00	6.822.569,00	5.167.711,42	75,74	3.787.378,69	55,51	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	11.795.838,00	13.408.538,00	10.262.353,15	76,54	7.504.574,09	55,97	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				3.684,73		0,00	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				3.684,73		0,00	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				VALOR			
				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				70.335,16		286,11	

46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.450.992,00	87.422,95
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.400.199,81	80.342,97
47.1- (-) Orçamento do Exercício	2.314.910,77	80.342,97
47.2- (-) Restos a Pagar	85.289,04	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.026,52	143,26
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	122.153,87	7.509,35
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	122.153,87	7.509,35
FONTE: Sistema e-Pública (1439-5141-827). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:20.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:A5B270E2

CHEFIA DE GABINETE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.252.040,00	625.480,05	1.626.559,95
Investimentos	2.185.740,00	591.805,65	1.593.934,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	66.300,00	33.674,40	32.625,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.252.040,00	625.480,05	1.626.559,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	2.252.040,00	625.480,05	1.626.559,95
FONTE: Sistema e-Pública (2610-1464-425). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:21.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de Finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:0511295A

CHEFIA DE GABINETE
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			314.000,00	314.000,00	215.458,53	68,62	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			30.000,00	30.000,00	19.456,00	64,85	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			10.000,00	10.000,00	8.600,00	86,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			80.000,00	80.000,00	67.108,57	83,89	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			185.000,00	185.000,00	115.492,12	62,43	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			3.000,00	3.000,00	626,38	20,88	
Dívida Ativa dos Impostos			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			3.000,00	3.000,00	4.175,46	139,18	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			10.770.000,00	10.770.000,00	7.268.821,54	67,49	
Cota-parte FPM			8.840.000,00	8.840.000,00	5.928.841,27	67,07	
Cota-parte ITR			1.000,00	1.000,00	254,39	25,44	
Cota-parte IPVA			90.000,00	90.000,00	125.360,35	139,29	
Cota-parte ICMS			1.835.000,00	1.835.000,00	1.213.321,35	66,12	
Cota-parte do IPI - Exportação			2.000,00	2.000,00	1.044,18	52,21	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			11.084.000,00	11.084.000,00	7.484.280,07	67,52	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
					Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			3.734.900,00	3.734.900,00	1.108.189,33	29,67	
Provenientes da União			2.647.900,00	2.647.900,00	963.735,87	36,40	
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	1.788,09	0,00	
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS			1.087.000,00	1.087.000,00	142.665,37	13,12	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			3.734.900,00	3.734.900,00	1.108.189,33	29,67	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x10 0	
DESPESAS CORRENTES	4.322.371,00	4.231.171,00	3.070.664,71	72,57	2.360.355,29	55,78	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.227.071,00	2.326.071,00	1.966.295,30	84,53	1.379.997,62	59,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.095.300,00	1.905.100,00	1.104.369,41	57,97	980.357,67	51,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.009.000,00	729.400,00	3.540,00	0,49	3.540,00	0,49	0,00
Investimentos	1.009.000,00	729.400,00	3.540,00	0,49	3.540,00	0,49	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.331.371,00	4.960.571,00	3.074.204,71	61,97	2.363.895,29	47,65	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.919.900,00	2.227.700,00	1.095.441,93	35,63	894.940,08	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.869.900,00	1.747.700,00	1.095.441,93	35,63	894.940,08	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.050.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.919.900,00	2.227.700,00	1.095.441,93	35,63	894.940,08	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.411.471,00	2.732.871,00	1.978.762,78	64,37	1.468.955,21	62,14	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL							19,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIb)/100]⁶							346.313,20
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA LIMITE	NO	
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																												
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																												
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS																																																																																
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)																																																																														
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00																																																																													
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00																																																																													
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00																																																																													
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00																																																																													
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00																																																																													
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00																																																																													
	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00																																																																													
	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO																																																																															
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)																																																																														
Diferença de limite não cumprido em 2018		0,00	0,00	0,00																																																																													
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,00	0,00	0,00																																																																													
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,00	0,00	0,00																																																																													
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,00	0,00	0,00																																																																													
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00	0,00	0,00																																																																													
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)		0,00	0,00	0,00																																																																													
Total (IX)		0,00	0,00	0,00																																																																													
<table><tr><th rowspan="2">DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</th><th rowspan="2">DOTAÇÃO INICIAL</th><th rowspan="2">DOTAÇÃO ATUALIZADA</th><th colspan="2">DESPESAS EMPENHADAS</th><th colspan="2">DESPESAS LIQUIDADAS</th><th rowspan="2">INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷</th></tr><tr><th>Até Bimestre (l)</th><th>% (l/total l) x100</th><th>Até o Bimestre (m)</th><th>% (m/total m) x100</th></tr><tr><td>Atenção Básica</td><td>1.870.700,00</td><td>1.716.200,00</td><td>1.043.923,48</td><td>33,96</td><td>847.794,49</td><td>35,86</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</td><td>2.497.896,00</td><td>2.203.896,00</td><td>1.275.027,88</td><td>41,48</td><td>979.260,08</td><td>41,43</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Suporte Profilático e Terapêutico</td><td>176.200,00</td><td>165.700,00</td><td>73.979,85</td><td>2,41</td><td>63.360,25</td><td>2,68</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Vigilância Sanitária</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Vigilância Epidemiológica</td><td>110.100,00</td><td>155.900,00</td><td>114.484,92</td><td>3,72</td><td>92.372,62</td><td>3,91</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Alimentação e Nutrição</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Outras Subfunções</td><td>676.475,00</td><td>718.875,00</td><td>566.788,58</td><td>18,44</td><td>381.107,85</td><td>16,12</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total</td><td>5.331.371,00</td><td>4.960.571,00</td><td>3.074.204,71</td><td>100,00</td><td>2.363.895,29</td><td>100,00</td><td>0,00</td></tr></table>						DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷	Até Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	Atenção Básica	1.870.700,00	1.716.200,00	1.043.923,48	33,96	847.794,49	35,86	0,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.497.896,00	2.203.896,00	1.275.027,88	41,48	979.260,08	41,43	0,00	Suporte Profilático e Terapêutico	176.200,00	165.700,00	73.979,85	2,41	63.360,25	2,68	0,00	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Vigilância Epidemiológica	110.100,00	155.900,00	114.484,92	3,72	92.372,62	3,91	0,00	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras Subfunções	676.475,00	718.875,00	566.788,58	18,44	381.107,85	16,12	0,00	Total	5.331.371,00	4.960.571,00	3.074.204,71	100,00	2.363.895,29	100,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷																																																																								
			Até Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100																																																																											
Atenção Básica	1.870.700,00	1.716.200,00	1.043.923,48	33,96	847.794,49	35,86	0,00																																																																										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.497.896,00	2.203.896,00	1.275.027,88	41,48	979.260,08	41,43	0,00																																																																										
Suporte Profilático e Terapêutico	176.200,00	165.700,00	73.979,85	2,41	63.360,25	2,68	0,00																																																																										
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																										
Vigilância Epidemiológica	110.100,00	155.900,00	114.484,92	3,72	92.372,62	3,91	0,00																																																																										
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																										
Outras Subfunções	676.475,00	718.875,00	566.788,58	18,44	381.107,85	16,12	0,00																																																																										
Total	5.331.371,00	4.960.571,00	3.074.204,71	100,00	2.363.895,29	100,00	0,00																																																																										
FONTE: Sistema e-Pública (1913-6997-828). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:22.																																																																																	
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.																																																																																	
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".																																																																																	
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".																																																																																	
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.																																																																																	
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.																																																																																	
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.																																																																																	
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.																																																																																	

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:CB32E7B8

CHEFIA DE GABINETE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.968.830,00
Previsão Atualizada	19.968.830,00
Receitas Realizadas	11.727.832,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	68.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.325.430,00
Créditos Adicionais	1.016.000,00
Dotação Atualizada	20.341.430,00
Despesas Empenhadas	14.622.753,41
Despesas Liquidadas	11.116.817,39
Despesas Pagas	11.095.484,62
Superávit Orçamentário	611.014,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas		14.622.753,41		
Despesas Liquidadas		11.116.817,39		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		15.715.447,99		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		391.824,86		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.008.879,81		
Resultado Previdenciário		-617.054,95		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-568.893,35	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-568.893,35	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	237.210,35	0,00	225.980,55	11.229,80
Poder Executivo	237.210,35	0,00	225.980,55	11.229,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	679.952,12	0,00	238.491,90	441.460,22
Poder Executivo	679.952,12	0,00	238.491,90	441.460,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	917.162,47	0,00	464.472,45	452.690,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		2.698.382,10	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.965.360,86	25,00	34,35
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	60,00	82,18
			10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.468.955,21	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	19,63
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1476-4161-600). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:23.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE
Contador
CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA
Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS
Secretário de finanças

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:6BC4BC84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 0023/2019, assim como o Parecer Técnico da Procuradoria Jurídica do Município, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela, **ADJUDICO** a presente Licitação a(os) seu(s) respectivo(s) vencedor(es), abaixo relacionados com seus respectivos Itens e valores:

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI (20.048.814/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	6292 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA CG 160 FAN: HONDA – QGP 1577.	HORA		30	20,00	600,00
11	6293 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA CG 160 FAN: HONDA – QGP 1597.	HORA		30	50,00	1.500,00
Total (R\$):						2.100,00

JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS (09.638.554/0001-93)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6294 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA CG 150 FAN ESI: HONDA – PLACA - NNR7904.	HORA	Manancial Auto Peças	30	58,00	1.740,00
2	6284 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HAFEI MINIVAN 7P L: 245705-I – NNV 7514MÁQUINA: PA CARREGADEIRA HL 740-9S: HYUNDAI	HORA	Manancial Auto Peças	80	47,00	3.760,00
3	6285 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A	HORA	Manancial Auto Peças	80	42,00	3.360,00

	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA: PA CARREGADEIRA HL 740-9S: HYUNDAI					
4	6286 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL SAVEIRO CS ST MB: VOLKSWAGEN - QGC2755.	HORA	Manancial Auto Peças	60	24,00	1.440,00
5	6287 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL MOBI LIKE: FIAT - QGN-8909.	HORA	Manancial Auto Peças	60	64,00	3.840,00
6	6288 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL TORO FREEDOM MT D4: FIAT - QGN 99097.	HORA	Manancial Auto Peças	60	34,00	2.040,00
7	6289 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL MONTANA TECFORM ABI: GM - QGP 3975.	UNID	Manancial Auto Peças	50	29,00	1.450,00
8	6290 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS CLIOS EXP1016VH: I/RENAULT - PLACAS QGC 9447 E QGC 9437.	UNID	Manancial Auto Peças	80	24,00	1.920,00
9	6291 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO SPIN 1.8 AT LTZ; CREV - QGO 9057.	HORA	Manancial Auto Peças	50	25,00	1.250,00
Total (R\$):						20.800,00

De acordo com o Mapa de Apuração dos Preços, acostado aos autos.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 25/09/2019

ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS

CPF 073.907.414-81

Pregoeiro Oficial do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos 25/09/2019 no Gabinete do Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, **Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho – Prefeito**, após concluído Processo Licitatório e com base no parecer técnico pertinente da Procuradoria Jurídica do Município, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública Pregão nº 0023/2019, **HOMOLOGO** através da(o) Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes, o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), abaixo relacionados com seus respectivos Itens e valores:

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI (20.048.814/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	6292 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA CG 160 FAN: HONDA - QGP 1577.	HORA		30	20,00	600,00
11	6293 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA CG 160 FAN: HONDA - QGP 1597.	HORA		30	50,00	1.500,00
Total (R\$):						2.100,00

JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS (09.638.554/0001-93)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6294 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA CG 150 FAN ESI: HONDA - PLACA - NNR7904.	HORA	Manancial Auto Peças	30	58,00	1.740,00
2	6284 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HAFEI MINIVAN 7P L: 245705-I - NNV 7514MÁQUINA: PA CARREGADEIRA HL 740-9S: HYUNDAI	HORA	Manancial Auto Peças	80	47,00	3.760,00
3	6285 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA: PA CARREGADEIRA HL 740-9S: HYUNDAI	HORA	Manancial Auto Peças	80	42,00	3.360,00
4	6286 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL SAVEIRO CS ST MB: VOLKSWAGEN - QGC2755.	HORA	Manancial Auto Peças	60	24,00	1.440,00
5	6287 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL MOBI LIKE: FIAT - QGN-8909.	HORA	Manancial Auto Peças	60	64,00	3.840,00
6	6288 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL TORO FREEDOM MT D4: FIAT - QGN 99097.	HORA	Manancial Auto Peças	60	34,00	2.040,00
7	6289 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL MONTANA TECFORM ABI: GM - QGP 3975.	UNID	Manancial Auto Peças	50	29,00	1.450,00
8	6290 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS CLIOS EXP1016VH: I/RENAULT - PLACAS QGC 9447 E QGC 9437.	UNID	Manancial Auto Peças	80	24,00	1.920,00
9	6291 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO SPIN 1.8 AT LTZ; CREV - QGO 9057.	HORA	Manancial Auto Peças	50	25,00	1.250,00
Total (R\$):						20.800,00

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes/RN, 25/09/2019

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO

Prefeito Do Município De Rodolfo Fernandes

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:E3B762B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de água potável através de caminhão pipa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

RESULTADO FINAL OBTIDO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM	VENCEDOR
1	Transporte de água potável através de caminhão pipa com capacidade mínima de 12.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, incluindo motorista e combustível (ZONA RURAL) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS)	Carrada	240	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00	SEVERINO TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA 02563649404
2	Transporte de água potável através de caminhão pipa com capacidade mínima de 12.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, incluindo motorista e combustível (ZONA URBANA)	Carrada	900	R\$ 60,00	R\$ 54.000,00	SEVERINO TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA 02563649404
3	Transporte de água potável através de caminhão pipa com capacidade mínima de 12.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, incluindo motorista e combustível (ZONA URBANA) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS)	Carrada	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	SEVERINO TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA 02563649404

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais).

JAIDELSON BEZERRIL FREIRE

Pregoeiro do SAAE

Publicado por:

Jaidelson Bezerril Freire

Código Identificador:2ABFD6ED

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

O Pregoeiro do SAAE de Santa Cruz/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento emitido, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, à(s) empresas e no(s) item(ens) abaixo realcionados, objetivando a contratação dos serviços de transporte de água potável através de caminhão pipa.

RESULTADO FINAL OBTIDO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM	VENCEDOR
1	Transporte de água potável através de caminhão pipa com capacidade mínima de 12.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, incluindo motorista e combustível (ZONA RURAL) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS)	Carrada	240	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00	SEVERINO TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA 02563649404
2	Transporte de água potável através de caminhão pipa com capacidade mínima de 12.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, incluindo motorista e combustível (ZONA URBANA)	Carrada	900	R\$ 60,00	R\$ 54.000,00	SEVERINO TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA 02563649404
3	Transporte de água potável através de caminhão pipa com capacidade mínima de 12.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, incluindo motorista e combustível (ZONA URBANA) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS)	Carrada	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	SEVERINO TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA 02563649404

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais).

JAIDELSON BEZERRIL FREIRE

Pregoeiro do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:3299C2BB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro do SAAE, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, à(s) empresa(s) e no(s) item(ens) abaixo realcionados, objetivando a contratação dos serviços de transporte de água potável através de caminhão pipa.

RESULTADO FINAL OBTIDO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM	VENCEDOR
1	Transporte de água potável através de caminhão pipa com capacidade mínima de 12.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, incluindo motorista e combustível (ZONA RURAL) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS)	Carrada	240	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00	SEVERINO TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA 02563649404
2	Transporte de água potável através de caminhão pipa com capacidade mínima de 12.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, incluindo motorista e combustível (ZONA URBANA)	Carrada	900	R\$ 60,00	R\$ 54.000,00	SEVERINO TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA 02563649404
3	Transporte de água potável através de caminhão pipa com capacidade mínima de 12.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, incluindo motorista e combustível (ZONA URBANA) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS)	Carrada	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	SEVERINO TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA 02563649404

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais).

ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:7CB18002

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de conexões e material de uso hidráulico destinado ao atendimento das necessidades do SAAE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

RESULTADO FINAL OBTIDO:

Lote	Valor Final Ofertado	Vencedor
1	R\$ 28.000,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
2	R\$ 19.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
3	R\$ 18.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
4	R\$ 24.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
5	R\$ 9.000,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
6	R\$ 10.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
7	R\$ 50.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
8	R\$ 18.980,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
9	R\$ 69.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
10	R\$ 6.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
11	R\$ 19.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
12	R\$ 20.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
13	R\$ 39.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
14	R\$ 38.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
15	R\$ 49.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
16	R\$ 37.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
17	R\$ 37.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
18	R\$ 47.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
19	R\$ 54.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
20	R\$ 17.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
21	R\$ 10.800,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
22	R\$ 32.600,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
23	R\$ 62.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
24	R\$ 23.950,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
25	R\$ 549,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
26	R\$ 8.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
27	R\$ 3.490,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
28	R\$ 890,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
29	R\$ 28.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 782.759,00 (Setecentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais).

JAIDELSON BEZERRIL FREIRE
Pregoeiro do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:BE25751B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP

O Pregoeiro do SAAE de Santa Cruz/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP, às empresas e nos lotes conforme abaixo relacionado, objetivando a aquisição futura e parcelada de conexões e material de uso hidráulico destinado ao atendimento das necessidades do SAAE.

Lote	Valor Final Ofertado	Vencedor
1	R\$ 28.000,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
2	R\$ 19.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
3	R\$ 18.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
4	R\$ 24.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
5	R\$ 9.000,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
6	R\$ 10.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
7	R\$ 50.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
8	R\$ 18.980,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
9	R\$ 69.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
10	R\$ 6.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
11	R\$ 19.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
12	R\$ 20.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
13	R\$ 39.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
14	R\$ 38.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
15	R\$ 49.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
16	R\$ 37.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
17	R\$ 37.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
18	R\$ 47.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
19	R\$ 54.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
20	R\$ 17.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
21	R\$ 10.800,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
22	R\$ 32.600,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
23	R\$ 62.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
24	R\$ 23.950,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
25	R\$ 549,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
26	R\$ 8.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
27	R\$ 3.490,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
28	R\$ 890,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
29	R\$ 28.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 782.759,00 (Setecentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais).

JAIDELSON BEZERRIL FREIRE
Pregoeiro do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:606D6238

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro do SAAE, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP, às empresas e nos lotes conforme abaixo relacionado, objetivando a aquisição futura e parcelada de conexões e material de uso hidráulico destinado ao atendimento das necessidades do SAAE, haja visto que foram as melhores propostas apresentadas, estando em conformidade com os ditames editalícios e com os preços praticados no mercado.

Lote	Valor Final Ofertado	Vencedor
1	R\$ 28.000,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
2	R\$ 19.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
3	R\$ 18.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
4	R\$ 24.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
5	R\$ 9.000,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
6	R\$ 10.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
7	R\$ 50.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
8	R\$ 18.980,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
9	R\$ 69.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
10	R\$ 6.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
11	R\$ 19.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
12	R\$ 20.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
13	R\$ 39.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
14	R\$ 38.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
15	R\$ 49.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
16	R\$ 37.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
17	R\$ 37.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
18	R\$ 47.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
19	R\$ 54.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
20	R\$ 17.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
21	R\$ 10.800,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
22	R\$ 32.600,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
23	R\$ 62.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
24	R\$ 23.950,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME

25	R\$ 549,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
26	R\$ 8.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
27	R\$ 3.490,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
28	R\$ 890,00	JULIANO BORGES DA SILVA ME
29	R\$ 28.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 782.759,00 (Setecentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais).

ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA

Diretor do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:5B7995AE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.520.389/0001-08
FORNECEDOR: MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP / CNPJ (MF) nº 41.005.901/0001-53.

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de conexões e material de uso hidráulico.

LOTES E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote	Valor Final Ofertado	Vencedor
2	R\$ 19.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
3	R\$ 18.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
4	R\$ 24.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
6	R\$ 10.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
7	R\$ 50.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
9	R\$ 69.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
10	R\$ 6.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
11	R\$ 19.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
12	R\$ 20.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
13	R\$ 39.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
14	R\$ 38.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
15	R\$ 49.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
16	R\$ 37.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
17	R\$ 37.500,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
18	R\$ 47.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
19	R\$ 54.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
20	R\$ 17.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
21	R\$ 10.800,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
22	R\$ 32.600,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
23	R\$ 62.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
26	R\$ 8.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP
29	R\$ 28.000,00	MOACIR JORGE DE BARROS SOBRINHO EPP

ÂNGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA

Diretor do SAAE

Publicado por:
Jaidelson Bezerril Freire
Código Identificador:93E23E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º QUADRIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.683.189,53	15.571.214,85	14.422.572,96	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.947.822,07	6.700.543,15	6.346.145,28	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.947.822,07	6.700.543,15	6.346.145,28	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.745.964,35	5.745.964,35	5.745.964,35	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.201.857,72	1.201.857,72	1.201.857,72	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-247.278,92	-601.676,79	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	9.735.367,46	8.870.671,70	8.076.427,68	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.896.380,64	4.731.809,09	5.646.736,26	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.896.380,64	4.731.809,09	5.646.736,26	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	8.666.355,82	5.467.887,00	6.380.132,23	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.769.975,18	736.077,91	733.395,97	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.786.808,89	10.839.405,76	8.775.836,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.869.919,42	74.868.543,18	75.735.021,03	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,89	20,79	19,04	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	16,17	14,47	11,58	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	89.842.251,82	90.882.025,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	80.858.026,64	81.793.822,72	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:89EA9087

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º QUADRIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		75.735.021,03
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		12.117.603,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		10.905.843,03
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C10F8007

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	83.660.000,00	83.660.000,00	13.938.334,48	16,66	52.203.960,23	62,40	31.456.039,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.297.495,00	7.297.495,00	886.554,05	12,15	4.234.907,16	58,03	3.062.587,84

Impostos	6.522.111,00	6.087.111,00	834.637,78	13,71	3.878.742,60	63,72	2.208.368,40
Taxas	775.384,00	1.210.384,00	51.916,27	4,29	356.164,56	29,43	854.219,44
Contribuições	1.810.206,00	1.810.206,00	306.433,45	16,93	1.334.753,46	73,73	475.452,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.810.206,00	1.810.206,00	306.433,45	16,93	1.334.753,46	73,73	475.452,54
Receita Patrimonial	563.815,00	563.815,00	36.906,71	6,55	155.285,65	27,54	408.529,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.172,00	55.172,00	35,00	0,06	3.105,00	5,63	52.067,00
Valores Mobiliários	507.643,00	507.643,00	36.871,71	7,26	152.180,65	29,98	355.462,35
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	6.299.000,00	6.299.000,00	1.057.199,44	16,78	3.875.336,29	61,52	2.423.663,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.295.000,00	6.295.000,00	1.057.199,44	16,79	3.874.984,57	61,56	2.420.015,43
Outros Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	351,72	8,79	3.648,28
Transferências Correntes	67.589.484,00	67.589.484,00	11.629.023,16	17,21	42.440.503,40	62,79	25.148.980,60
Transferências da União e de suas Entidades	51.666.911,00	51.666.911,00	8.110.974,36	15,70	28.048.524,84	54,29	23.618.386,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	5.014.400,00	5.014.400,00	1.096.945,85	21,88	4.110.158,39	81,97	904.241,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.908.173,00	10.908.173,00	2.421.102,95	22,20	10.281.820,17	94,26	626.352,83
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	22.217,67	22,22	163.174,27	163,17	-63.174,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.987,67	0,00	94.321,72	0,00	-94.321,72
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	19.230,00	19,23	68.852,55	68,85	31.147,45
Receitas de Capital	9.340.000,00	9.340.000,00	796.833,67	8,53	1.631.789,26	17,47	7.708.210,74
Operações de Crédito	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	343.110,00	343,11	343.110,00	343,11	-243.110,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	343.110,00	686,22	343.110,00	686,22	-293.110,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	9.130.000,00	9.130.000,00	453.723,67	4,97	1.288.546,13	14,11	7.841.453,87
Transferências da União e de suas Entidades	8.880.000,00	8.880.000,00	313.723,67	3,53	612.323,78	6,90	8.267.676,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	200.000,00	200.000,00	140.000,00	70,00	676.222,35	338,11	-476.222,35
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	133,13	0,27	49.866,87
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	133,13	0,27	49.866,87
Total Receitas	93.000.000,00	93.000.000,00	14.735.168,15	15,84	53.835.749,49	57,89	39.164.250,51

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre(g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	76.731.294,00	1.335.000,00	78.066.294,00	6.770.491,23	69.497.126,55	13.034.256,14	48.805.851,23	125,73	29.260.442,77	47.667.128,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.433.218,00	-5.000,00	47.428.218,00	2.195.299,68	43.529.190,10	7.687.079,46	29.072.920,13	61,30	18.355.297,87	28.988.812,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.288.076,00	1.340.000,00	30.628.076,00	4.575.191,55	25.967.936,45	5.347.176,68	19.732.931,10	64,43	10.895.144,90	18.678.316,78	0,00
Despesas de Capital	16.138.706,00	-1.215.000,00	14.923.706,00	667.849,42	4.787.166,49	923.874,69	2.992.978,76	50,09	11.930.727,24	2.793.482,87	0,00
INVESTIMENTO	13.871.206,00	-948.000,00	12.923.206,00	667.849,42	3.387.166,49	736.218,62	2.391.301,97	18,50	10.531.904,03	2.226.988,37	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	265.500,00	-170.000,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.002.000,00	-97.000,00	1.905.000,00	0,00	1.400.000,00	187.656,07	601.676,79	31,58	1.303.323,21	566.494,50	0,00
Reserva de Contingência	130.000,00	-120.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	-120.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	93.000.000,00	0,00	93.000.000,00	7.438.340,65	74.284.293,04	13.958.130,83	51.798.829,99	55,70	41.201.170,01	50.460.611,77	0,00
Superavit							2.036.919,50				
Total							53.835.749,49				

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8A7E16B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO 4º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019							Exercício: 2019				
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00	75.687,64	2.599.538,05	3,50	600.461,95	497.350,04	1.913.017,48	3,69	1.286.982,52	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00	75.687,64	2.599.538,05	3,50	600.461,95	497.350,04	1.913.017,48	3,69	1.286.982,52	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	12.259.000,00	11.622.500,00	776.407,10	10.320.566,67	13,89	1.301.933,33	1.615.631,60	6.251.442,44	12,07	5.371.057,56	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	740.000,00	662.500,00	85.570,26	547.643,83	0,74	114.856,17	90.213,32	347.481,21	0,67	315.018,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.488.500,00	9.041.600,00	643.013,97	8.374.610,30	11,27	666.989,70	1.302.719,81	5.094.988,73	9,84	3.946.611,27	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.486.000,00	1.369.000,00	47.238,17	945.952,60	1,27	423.047,40	150.774,30	540.445,68	1,04	828.554,32	0,00
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	355.000,00	357.800,00	408,50	289.714,40	0,39	68.085,60	41.784,50	156.264,39	0,30	201.535,61	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	81.000,00	71.300,00	45,00	51.005,00	0,07	20.295,00	9.696,80	35.462,53	0,07	35.837,47	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	108.500,00	120.300,00	131,20	111.640,54	0,15	8.659,46	20.442,87	76.799,90	0,15	43.500,10	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.467.500,00	3.475.000,00	136.578,21	2.345.029,38	3,16	1.129.970,62	385.059,89	1.407.091,00	2,72	2.067.909,00	0,00
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	242.000,00	82.000,00	2.959,40	12.139,40	0,02	69.860,60	2.100,57	8.065,23	0,02	73.934,77	0,00
242 ASSISTENCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60.000,00	60.000,00	15.850,00	19.305,00	0,03	40.695,00	7.279,00	9.069,00	0,02	50.931,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.383.000,00	821.200,00	44.044,52	421.556,06	0,57	399.643,94	75.410,92	276.996,94	0,53	544.203,06	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	2.782.500,00	2.511.800,00	73.724,29	1.892.028,92	2,55	619.771,08	300.269,40	1.112.959,83	2,15	1.398.840,17	0,00
10 SAÚDE	24.878.739,00	27.231.739,00	1.190.983,86	24.993.793,48	33,65	2.237.945,52	4.221.183,07	16.787.449,96	32,41	10.444.289,04	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	14.045.763,00	14.952.263,00	546.543,05	13.608.944,62	18,32	1.343.318,38	2.335.489,08	9.354.324,04	18,06	5.597.938,96	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.832.976,00	12.279.476,00	644.440,81	11.384.848,86	15,33	894.627,14	1.885.693,99	7.433.125,92	14,35	4.846.350,08	0,00
12 EDUCAÇÃO	19.133.378,00	18.981.878,00	2.564.986,27	16.735.949,65	22,53	2.245.928,35	3.743.983,57	12.732.807,85	24,58	6.249.070,15	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.000,00	267.500,00	83.735,25	83.735,25	0,11	183.764,75	0,00	0,00	0,00	267.500,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.157.205,00	14.478.805,00	2.407.087,57	13.163.148,97	17,72	1.315.656,03	3.073.758,83	10.527.012,99	20,32	3.951.792,01	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	253.000,00	0,00	251.750,00	0,34	1.250,00	51.477,80	116.205,60	0,22	136.794,40	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.342.173,00	3.867.473,00	56.924,96	3.212.887,04	4,33	654.585,96	599.505,67	2.065.487,34	3,99	1.801.985,66	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	134.000,00	75.100,00	17.238,49	24.428,39	0,03	50.671,61	19.241,27	24.101,92	0,05	50.998,08	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
13 CULTURA	975.500,00	712.500,00	11.517,90	515.276,20	0,69	197.223,80	78.523,57	402.391,50	0,78	310.108,50	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	975.500,00	712.500,00	11.517,90	515.276,20	0,69	197.223,80	78.523,57	402.391,50	0,78	310.108,50	0,00
15 URBANISMO	11.540.883,00	12.425.383,00	971.835,88	8.936.144,65	12,03	3.489.238,35	1.567.753,50	5.920.600,98	11,43	6.504.782,02	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.460.883,00	12.383.883,00	964.315,88	8.928.624,65	12,02	3.455.258,35	1.567.753,50	5.920.600,98	11,43	6.463.282,02	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	80.000,00	41.500,00	7.520,00	7.520,00	0,01	33.980,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre	%(d/total d)		
16 HABITAÇÃO	97.000,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	97.000,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	453.000,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	453.000,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00	496.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	6.230.000,00	6.239.800,00	1.010.659,87	3.888.171,75	5,23	2.351.628,25	1.010.659,87	3.888.171,75	7,51	2.351.628,25	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	6.230.000,00	6.239.800,00	1.010.659,87	3.888.171,75	5,23	2.351.628,25	1.010.659,87	3.888.171,75	7,51	2.351.628,25	0,00
20 AGRICULTURA	3.118.000,00	3.248.200,00	159.922,54	1.850.623,62	2,49	1.397.576,38	285.823,08	1.224.267,97	2,36	2.023.932,03	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.098.000,00	3.228.200,00	159.922,54	1.850.623,62	2,49	1.377.576,38	285.823,08	1.224.267,97	2,36	2.003.932,03	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.541.000,00	2.810.000,00	436.120,39	997.404,73	1,34	1.812.595,27	326.227,11	479.347,67	0,93	2.330.652,33	0,00
693 COMÉRCIO EXTERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695 TURISMO	3.491.000,00	2.760.000,00	436.120,39	997.404,73	1,34	1.762.595,27	326.227,11	479.347,67	0,93	2.280.652,33	0,00
26 TRANSPORTE	1.646.000,00	907.500,00	0,00	180.240,26	0,24	727.259,74	0,00	179.442,26	0,35	728.057,74	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.646.000,00	907.500,00	0,00	180.240,26	0,24	727.259,74	0,00	179.442,26	0,35	728.057,74	0,00
27 DESPORTE E LAZER	1.330.000,00	1.610.000,00	103.640,99	921.554,60	1,24	688.445,40	225.935,53	612.799,13	1,18	997.200,87	0,00
812 DESPORTE COMUNITÁRIO	1.290.000,00	1.570.000,00	103.640,99	921.554,60	1,24	648.445,40	225.935,53	612.799,13	1,18	957.200,87	0,00
813 LAZER	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total Geral	93.000.000,00	93.000.000,00	7.438.340,65	74.284.293,04		18.715.706,96	13.958.130,83	51.798.829,99			0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:7F2D655B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICACÃO DOS RECURSOS - RREO 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					Exercício: 2019						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019											
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)											
Receitas			Previsão Atualizada (a)				Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			100.000,00				343.110,00			-243.110,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis			50.000,00				343.110,00			-293.110,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis			50.000,00				0,00			50.000,00	
Despesas			Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas m Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			663.000,00		0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00	
Despesas de Capital			663.000,00		0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00	
Invest imentos			623.000,00		0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	623.000,00	
Inversões Financeiras			40.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Amort ização da Dívida			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR			2018 (i)				2019 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)			0,00				0,00			0,00	

Receitas			Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			100.000,00			343.110,00			-243.110,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis			50.000,00			343.110,00			-293.110,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis			50.000,00			0,00			50.000,00		
Despesas			Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	Pagas (h)	Inscritas em Restos a Pagar não (i)	Pagamento Resto a Pagar (j)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			663.000,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00	
Despesas de Capital			663.000,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00	
Invest imentos			623.000,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	623.000,00	
Inversões Financeiras			40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Amort ização da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Usuário

Receitas			Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			100.000,00			343.110,00			-243.110,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis			50.000,00			343.110,00			-293.110,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis			50.000,00			0,00			50.000,00		

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LIQUIDAÇÃO DE ATIVOS (II)	663.000,00		0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00
Despesas de Capital	663.000,00		0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00
Investimentos	623.000,00		0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	623.000,00
Inversões Financeiras	40.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:6B057F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019				Exercício: 2019
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.522.111,00	6.087.111,00	3.878.742,60	63,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.342.000,00	1.342.000,00	668.380,92	49,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	257.000,00	257.000,00	155.498,14	60,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.076.000,00	3.076.000,00	2.012.870,93	65,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.251.226,00	816.226,00	824.711,02	101,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	34.992,00	34.992,00	8.909,70	25,46
Dívida Ativa dos Impostos	529.893,00	529.893,00	207.965,04	39,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	406,85	1,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.878.419,00	44.878.419,00	22.639.739,55	50,44
Cota-Parte FPM	38.850.000,00	38.850.000,00	17.786.523,86	45,78
Cota-Parte ITR	1.419,00	1.419,00	869,68	61,28
Cota-Parte IPVA	1.114.000,00	1.114.000,00	1.029.809,66	92,44
Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	3.819.909,39	77,95
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.626,96	65,67
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	51.400.530,00	50.965.530,00	26.518.482,15	52,03
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.985.976,00	14.985.976,00	10.445.191,37	69,69
Provenientes da União	14.965.976,00	14.965.976,00	10.432.531,05	69,70
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	12.660,32	63,30
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.550.000,00	1.550.000,00	168.541,76	10,87
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	16.535.976,00	16.535.976,00	10.613.733,13	64,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	23.948.739,00	25.904.739,00	24.304.088,04	93,82	16.281.922,26	62,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.388.763,00	16.542.763,00	15.651.729,50	94,61	9.848.102,46	59,53	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.559.976,00	9.361.976,00	8.652.358,54	92,42	6.433.819,80	68,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.383.000,00	1.823.000,00	689.705,44	37,83	505.527,70	27,73	0,00
Investimentos	1.253.000,00	1.783.000,00	689.705,44	38,68	505.527,70	28,35	0,00
Inversões Financeiras	130.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.331.739,00	27.727.739,00	24.993.793,48	90,14	16.787.449,96	60,54	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.535.976,00	20.789.976,00	19.333.070,64	92,99	12.902.038,21	62,05	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	16.515.976,00	20.619.976,00	19.186.921,28	93,05	12.807.282,60	62,11	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	170.000,00	146.149,36	85,97	94.755,61	55,73	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	16.535.976,00	20.789.976,00	19.333.070,64	92,99	12.902.038,21	62,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.795.763,00	6.937.763,00	5.660.722,84	81,59	3.885.411,75	56,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							14,65
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB/100)]							(92.360,57)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	14.045.763,00	14.952.263,00	13.608.944,62	91,01	9.354.324,04	62,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.832.976,00	12.279.476,00	11.384.848,86	92,71	7.433.125,92	60,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	453.000,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.331.739,00	27.727.739,00	24.993.793,48	90,14	16.787.449,96	60,54	0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C77A4F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - RREO 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00

Usuário

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E8EBC1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.522.111,00	6.087.111,00	3.878.742,60	63,72
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.919.885,00	1.919.885,00	885.255,66	46,11
1.1.1 - IPTU	1.342.000,00	1.342.000,00	668.380,92	49,80
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	577.885,00	577.885,00	216.874,74	37,53
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	155.498,14	59,81
1.2.1 - ITBI	257.000,00	257.000,00	155.498,14	60,51
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.091.000,00	3.091.000,00	2.013.277,78	65,13
1.3.1 - ISS	3.076.000,00	3.076.000,00	2.012.870,93	65,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	406,85	2,71
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.251.226,00	816.226,00	824.711,02	101,04
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	45.655.419,00	45.655.419,00	23.756.521,15	52,03
2.1 - Cota-Parte FPM	39.627.000,00	39.627.000,00	18.903.305,46	47,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	38.850.000,00	38.850.000,00	17.786.523,86	45,78
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	388.500,00	388.500,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	388.500,00	388.500,00	1.116.781,60	287,46
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	3.819.909,39	77,96
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.626,96	65,68
2.5 - Cota-Parte ITR	1.419,00	1.419,00	869,68	61,31
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.114.000,00	1.114.000,00	1.029.809,66	92,44
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.177.530,00	51.742.530,00	27.635.263,75	53,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.195.600,00	1.195.600,00	1.041.913,05	87,15
5.1 - Transferências do Salário-Educação	555.000,00	555.000,00	405.407,05	73,05
5.2 - Transferências do PDDE	30.000,00	30.000,00	14.370,00	47,90
5.3 - Transferências do PNAE	424.600,00	424.600,00	369.412,60	87,00
5.4 - Transferências do PNATE	170.000,00	170.000,00	243.968,40	143,51
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.000,00	16.000,00	8.755,00	54,72
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	189.900,00	189,90
6.1 - Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	189.900,00	189,90
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.295.600,00	1.295.600,00	1.231.813,05	95,08
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.975.684,00	8.975.684,00	4.278.134,06	47,66
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.770.000,00	7.770.000,00	3.513.986,84	45,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	980.000,00	980.000,00	763.975,76	77,96
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	284,00	284,00	171,46	60,21
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	222.800,00	222.800,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.923.173,00	10.923.173,00	10.289.384,28	94,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.908.173,00	10.908.173,00	10.281.820,17	94,26
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	7.564,11	50,43
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.932.489,00	1.932.489,00	6.003.686,11	46,60

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.559.904,00	9.419.904,00	9.345.028,66	99,21	7.607.592,58	80,76	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.809.904,00	2.619.504,00	2.560.000,00	97,73	1.619.120,67	61,81	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.750.000,00	6.800.400,00	6.785.028,66	99,77	5.988.471,91	88,06	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.353.269,00	3.793.569,00	3.107.358,12	81,91	1.934.774,46	51,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.021.269,00	563.269,00	279.746,00	49,66	163.943,76	29,11	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.332.000,00	3.230.300,00	2.827.612,12	87,53	1.770.830,70	54,82	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.913.173,00	13.213.473,00	12.452.386,78	94,24	9.542.367,04	72,22	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	73,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	18,80
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	7,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR(I)	A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.237.173,00	3.646.973,00	2.985.425,14	81,86	1.857.185,93	50,92	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	4.237.173,00	3.646.973,00	2.985.425,14	81,86	1.857.185,93	50,92	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.831.173,00	3.182.773,00	2.839.746,00	89,22	1.783.064,43	56,02	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.406.000,00	464.200,00	145.679,14	31,38	74.121,50	15,97	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.580.605,00	13.492.205,00	12.233.996,51	90,67	9.742.370,45	72,21	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.082.000,00	10.045.700,00	9.612.640,78	95,69	7.759.302,61	77,24	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.498.605,00	3.446.505,00	2.621.355,73	76,06	1.983.067,84	57,54	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	253.000,00	251.750,00	99,51	116.205,60	45,93	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.837.778,00	17.392.178,00	15.471.171,65	88,95	11.715.761,98	67,36	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.003.686,11
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34)	6.003.686,11
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	5.595.870,27
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,24

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR(I)	A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	555.000,00	481.000,00	315.725,67	65,64	230.602,60	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	740.600,00	1.108.700,00	949.052,33	85,60	786.443,27	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.295.600,00	1.589.700,00	1.264.778,00	79,56	1.017.045,87	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	19.133.378,00	18.981.878,00	16.735.949,65	88,17	12.732.807,85	0,00	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	142.110,37	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.300.993,55	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.668.031,75	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	9.668.031,75	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.564,11	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	782.636,28	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	782.636,28	0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:40118E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - RREO 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: JULHO-AGOSTO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	77.360.000,00	Até o Bimestre/2019 48.328.623,94

Receitas Tributárias						7.297.495,00	4.234.907,16
IPTU						1.342.000,00	668.380,92
ISS						3.076.000,00	2.012.870,93
IBTI						257.000,00	155.498,14
IRRF						816.226,00	824.711,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						1.806.269,00	573.446,15
Receitas de Contribuições						1.810.206,00	1.334.753,46
Receita Patrimonial Líquida						562.815,00	155.285,65
Aplicações Financeiras (II)						499.643,00	152.180,65
Outras Receitas Patrimoniais						63.172,00	3.105,00
Transferências Correntes						67.589.484,00	42.440.503,40
Cota-Parte do FPM						39.627.000,00	18.903.305,46
Cota-Parte do ICMS						4.900.000,00	3.819.909,39
Cota-Parte do IPVA						1.114.000,00	1.029.809,66
Cota-Parte do ITR						1.419,00	869,68
Transferências da LC 87/1996						9.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989						4.000,00	2.626,96
Transferências do FUNDEB						10.908.173,00	10.281.820,17
Outras Transferências Correntes						11.025.892,00	8.402.162,08
Demais Receitas Correntes						100.000,00	163.174,27
Outras Receitas Financeiras(III)						0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes						100.000,00	163.174,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						76.860.357,00	48.176.443,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)						9.290.000,00	1.631.789,26
Operações de Crédito (VI)						60.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)						0,00	0,00
Alienação de Bens						100.000,00	343.110,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						0,00	0,00
Outras Alienações de Bens						100.000,00	343.110,00
Transferências de Capital						9.080.000,00	1.288.546,13
Convênios						8.880.000,00	1.274.626,13
Outras Transferências de Capital						200.000,00	13.920,00
Outras Receitas de Capital						50.000,00	133,13
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias						50.000,00	133,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)						9.230.000,00	1.631.789,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						86.090.357,00	49.808.232,55
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	78.066.294,00	69.497.126,55	48.805.851,23	47.667.128,90	1.289.108,17	435.861,16	432.921,16
Pessoal e Encargos Sociais	47.428.218,00	43.529.190,10	29.072.920,13	28.988.812,12	124.293,84	8.117,26	8.117,26
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.628.076,00	25.967.936,45	19.732.931,10	18.678.316,78	1.164.814,33	427.743,90	424.803,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	78.056.294,00	69.497.126,55	48.805.851,23	47.667.128,90	1.289.108,17	435.861,16	432.921,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.923.706,00	4.787.166,49	2.992.978,76	2.793.482,87	1.747.471,04	1.336.139,98	343.632,98
Investimentos	12.923.206,00	3.387.166,49	2.391.301,97	2.226.988,37	1.747.471,04	1.336.139,98	343.632,98
Inversões Financeiras	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.905.000,00	1.400.000,00	601.676,79	566.494,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.018.706,00	3.387.166,49	2.391.301,97	2.226.988,37	1.747.471,04	1.336.139,98	343.632,98
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	91.085.000,00	72.884.293,04	51.197.153,20	49.894.117,27	3.036.579,21	1.772.001,14	776.554,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-3.899.018,07
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							4.000.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-3.899.018,07
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							850.000,00
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						16.683.189,53	14.422.572,96
DEDUÇÕES (XXIX)						4.896.380,64	5.646.736,26
Disponibilidade de Caixa						4.896.380,64	5.646.736,26
Disponibilidade de Caixa Bruta						8.666.355,82	6.380.132,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						3.769.975,18	733.395,97
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						11.786.808,89	8.775.836,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							-3.010.972,19
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)							0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B6E32567

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2019
Bimestre: 4/2019				RREO -Anexo 18 (LRF, Art. 48)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				93.000.000,00
Previsão Atualizada				93.000.000,00
Receitas Realizadas				53.835.749,49
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				93.000.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				93.000.000,00
Despesas Empenhadas				74.284.293,04
Despesas Liquidadas				51.798.829,99
Despesas Pagas				50.460.611,77
Superávit Orçamentário				2.036.919,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				74.284.293,04
Despesas Liquidadas				51.798.829,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				75.735.021,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal			850.000,00	-3.010.972,19
Resultado Primário			4.000.000,00	-3.899.018,07
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		3.769.975,18	0,00	3.036.579,21
Poder Legislativo		0,00	0,00	733.395,97
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				0,00
Poder Executivo		5.146.395,75	369.467,46	776.554,14
Poder Legislativo		5.000,00	0,00	4.000.374,15
TOTAL		8.921.370,93	369.467,46	5.000,00
				4.738.770,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
				% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			5.595.870,27	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			7.607.592,58	20,24
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				73,93
			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
				% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos			3.885.411,75	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				
Total das Despesas / RCL (%)				Valor Apurado no Exercício Corrente
				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.125.958,84)				

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.125.958,84)

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A82A9AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS - RREO 4º BIMESTRE

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
At ivos Const ituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de At ivos Const ituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Out ros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Cont ratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garant ias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Out ros Passivos Cont ingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B475B901

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 04_2019 - BALANÇO ORÇAMENÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	18.284.200,00	18.284.200,00	2.333.195,12	12,76	8.532.122,06	46,66	9.752.077,94
RECEITAS CORRENTES	17.154.200,00	17.154.200,00	2.333.195,12	13,60	8.531.064,78	49,73	8.623.135,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	403.000,00	403.000,00	38.617,61	9,58	209.089,60	51,88	193.910,40
Impostos	326.000,00	326.000,00	25.607,17	7,85	94.413,71	28,96	231.586,29
Taxas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	5.000,00	41,67	7.000,00
Contribuição de melhoria	65.000,00	65.000,00	13.010,44	20,02	109.675,89	168,73	-44.675,89
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	46.000,00	46.000,00	6.331,33	13,76	27.006,00	58,71	18.994,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	45.000,00	45.000,00	6.331,33	14,07	27.006,00	60,01	17.994,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.669.200,00	16.669.200,00	2.288.246,18	13,73	8.294.969,18	49,76	8.374.230,82
Transferências da União e de suas Entidades	12.606.800,00	12.606.800,00	1.818.766,43	14,43	6.364.446,27	50,48	6.242.353,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.862.400,00	1.862.400,00	281.471,61	15,11	1.127.481,32	60,54	734.918,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	188.008,14	8,55	803.041,59	36,50	1.396.958,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	1.057,28	0,09	1.128.942,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	1.057,28	0,11	978.942,72
Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	1.057,28	0,59	178.942,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,76	0,00	46,66	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.284.200,00	18.284.200,00	2.333.195,12	12,76	8.532.122,06	46,66	9.752.077,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.284.200,00	18.284.200,00	2.333.195,12	12,76	8.532.122,06	46,66	9.752.077,94
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.284.200,00	18.284.200,00	2.333.195,12	12,76	8.532.122,06	46,66	9.752.077,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adição)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto introamentárias)(VIII)	18.284.200,00	18.284.200,00	2.075.091,58	12.077.904,44	6.206.295,56	2.616.903,31	8.186.752,09	10.097.447,91	7.796.499,84	3.891.152,35
DESPESAS CORRENTES	15.393.800,00	15.703.630,00	1.882.650,00	11.319.081,84	4.384.548,16	2.377.921,19	7.570.386,76	8.133.243,24	7.313.699,76	3.748.695,08
Pessoal e encargos so	9.659.960,00	8.866.030,00	527.237,00	6.967.691,28	1.898.338,72	1.425.977,46	4.713.614,74	4.152.415,26	4.656.821,25	2.254.076,54
Outras despesas corre	5.733.840,00	6.837.600,00	1.355.413,00	4.351.390,56	2.486.209,44	951.943,73	2.856.772,02	3.980.827,98	2.656.878,51	1.494.618,54
DESPESAS DE CAPITAL	2.690.400,00	2.380.570,00	192.441,58	758.822,60	1.621.747,40	238.982,12	616.365,33	1.764.204,67	482.800,08	142.457,27
Investimentos	2.190.400,00	1.880.570,00	163.741,63	391.763,47	1.488.806,53	170.183,63	355.183,47	1.525.386,53	221.618,22	36.580,00
Amortização de dívida	500.000,00	500.000,00	28.699,95	367.059,13	132.940,87	68.798,49	261.181,86	238.818,14	261.181,86	105.877,27
Reserva de Contingênci	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.284.200,00	18.284.200,00	2.075.091,58	12.077.904,44	6.206.295,56	2.616.903,31	8.186.752,09	10.097.447,91	7.796.499,84	3.891.152,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.284.200,00	18.284.200,00	2.075.091,58	12.077.904,44	6.206.295,56	2.616.903,31	8.186.752,09	10.097.447,91	7.796.499,84	3.891.152,35
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	345.369,97	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.284.200,00	18.284.200,00	2.075.091,58	12.077.904,44	6.206.295,56	2.616.903,31	8.532.122,06	10.097.447,91	7.796.499,84	3.891.152,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	12,76	0,00	46,66	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS (intra-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:57										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistia coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Contabilista CRC 005603/O-4

HELSON NAZARE DA SILVA
controlador interno

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:45B59AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RREO 04_2019 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d/total)		

				(b)	b)			(d)	d)		PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	18.284.200,00	18.284.200,00	2.075.091,58	12.077.904,44	100,00	6.206.295,56	2.616.903,31	8.186.752,09	100,00	10.097.447,91	3.891.152,35
LEGISLATIVA	1.130.110,00	1.130.110,00	484.326,80	484.326,80	4,01	645.783,20	484.326,80	484.326,80	5,92	645.783,20	0,00
Ação Legislativa	1.130.110,00	1.130.110,00	484.326,80	484.326,80	4,01	645.783,20	484.326,80	484.326,80	5,92	645.783,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.974.500,00	2.851.820,00	176.910,72	1.959.554,00	16,22	892.266,00	294.569,10	1.318.665,03	16,11	1.533.154,97	640.888,97
Administração Geral	1.504.500,00	1.398.150,00	73.135,77	1.045.124,81	8,65	353.025,19	176.928,87	643.200,50	7,86	754.949,50	401.924,31
Administração Financeira	1.279.500,00	1.319.500,00	103.774,95	894.170,86	7,40	425.329,14	117.640,23	655.206,20	8,00	664.293,80	238.964,66
Controle Interno	107.800,00	87.800,00	0,00	9.425,00	0,08	78.375,00	0,00	9.425,00	0,12	78.375,00	0,00
Demais Subfunções	82.700,00	46.370,00	0,00	10.833,33	0,09	35.536,67	0,00	10.833,33	0,13	35.536,67	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.263.000,00	1.488.380,00	140.145,78	764.199,65	6,33	724.180,35	185.639,78	517.316,21	6,32	971.063,79	246.883,44
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência de Portador de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	206.000,00	206.000,00	0,00	67.060,40	0,56	138.939,60	10.907,74	42.618,28	0,52	163.381,72	24.442,12
Assistência Comunitária	608.000,00	646.887,26	57.489,74	272.863,64	2,26	374.023,62	72.026,08	192.966,22	2,36	453.921,04	79.897,42
Administração Geral	321.000,00	507.492,74	82.656,04	424.275,61	3,51	83.217,13	102.705,96	281.731,71	3,44	225.761,03	142.543,90
Demais Subfunções	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00
SAÚDE	3.510.250,00	3.984.260,00	544.449,41	2.884.968,25	23,89	1.099.291,75	502.649,53	1.836.506,73	22,43	2.147.753,27	1.048.461,52
Atenção Básica	3.208.250,00	3.743.810,00	544.259,41	2.802.601,04	23,20	941.208,96	488.955,97	1.784.838,74	21,80	1.958.971,26	1.017.762,30
Assistência Hospitalar e A	60.000,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00	0,00
Vigilância Sanitária	116.000,00	116.750,00	190,00	72.767,21	0,60	43.982,79	12.093,56	45.267,99	0,55	71.482,01	27.499,22
Administração Geral	73.000,00	45.000,00	0,00	9.600,00	0,08	35.400,00	1.600,00	6.400,00	0,08	38.600,00	3.200,00
Demais Subfunções	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.913.650,00	4.857.656,39	278.801,15	3.428.284,67	28,38	1.429.371,72	591.181,22	2.276.664,15	27,81	2.580.992,24	1.151.620,52
Ensino Fundamental	1.736.920,00	1.502.426,39	9.076,18	1.069.501,09	8,86	432.925,30	175.324,15	672.721,38	8,22	829.705,01	396.779,71
Ensino Superior	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Educação Infantil	1.896.480,00	1.687.380,00	2.331,00	1.069.678,89	8,86	617.701,11	165.983,02	656.426,17	8,02	1.030.953,83	413.252,72
Administração Geral	1.144.250,00	1.531.850,00	260.302,87	1.262.112,03	10,45	269.737,97	237.998,22	925.275,42	11,30	606.574,58	336.836,61
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	7.091,10	26.992,66	0,22	73.007,34	11.875,83	22.241,18	0,27	77.758,82	4.751,48
CULTURA	238.500,00	199.350,00	0,00	144.557,00	1,20	54.793,00	760,00	140.500,50	1,72	58.849,50	4.056,50
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	238.500,00	199.350,00	0,00	144.557,00	1,20	54.793,00	760,00	140.500,50	1,72	58.849,50	4.056,50
URBANISMO	2.347.500,00	1.737.193,61	47.121,99	1.137.000,07	9,41	600.193,54	182.545,38	712.346,55	8,70	1.024.847,06	424.653,52
Infra-Estrutura Urbana	587.000,00	366.200,00	0,00	52.788,00	0,44	313.412,00	0,00	52.788,00	0,64	313.412,00	0,00
Serviços Urbanos	1.760.500,00	1.370.993,61	47.121,99	1.084.212,07	8,98	286.781,54	182.545,38	659.558,55	8,06	711.435,06	424.653,52
GESTÃO AMBIENTAL	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Demais Subfunções	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.004.190,00	1.151.990,00	261.947,61	875.743,69	7,25	276.246,31	253.225,57	638.201,74	7,80	513.788,26	237.541,95
Abastecimento	918.190,00	1.115.990,00	261.947,61	868.964,85	7,19	247.025,15	252.095,77	634.247,40	7,75	481.742,60	234.717,45
Demais Subfunções	86.000,00	36.000,00	0,00	6.778,84	0,06	29.221,16	1.129,80	3.954,34	0,05	32.045,66	2.824,50
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	150.000,00	160.000,00	35.400,00	88.469,72	0,73	71.530,28	14.443,52	47.747,91	0,58	112.252,09	40.721,81
Demais Subfunções	150.000,00	160.000,00	35.400,00	88.469,72	0,73	71.530,28	14.443,52	47.747,91	0,58	112.252,09	40.721,81
TRANSPORTE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	444.500,00	415.440,00	105.988,12	310.800,59	2,57	104.639,41	107.562,41	214.476,47	2,62	200.963,53	96.324,12
Desporto Comunitário	444.500,00	415.440,00	105.988,12	310.800,59	2,57	104.639,41	107.562,41	214.476,47	2,62	200.963,53	96.324,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.284.200,00	18.284.200,00	2.075.091,58	12.077.904,44	100,00	6.206.295,56	2.616.903,31	8.186.752,09	100,00	10.097.447,91	3.891.152,35
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:18											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:18											

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

HELSON NAZARE DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:E7994DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 04_2019 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2019 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	865.822,29	935.781,92	1.073.049,92	1.687.248,91	1.210.360,99	1.322.247,52	1.134.684,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	20.932,83	18.188,90	17.378,02	27.975,27	13.468,77	36.667,48	20.707,86

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.464,00	1.835,24
ISS	8.025,57	8.010,20	5.951,32	10.104,34	4.872,65	20.438,33	5.645,90
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	4.369,49	4.566,95	4.253,86	9.455,07	1.101,17	3.049,49	5.705,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	8.537,77	5.611,75	7.172,84	8.415,86	7.494,95	10.715,66	7.521,27
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.704,79	3.116,59	2.675,81	4.160,42	2.719,66	2.802,57	3.138,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.704,79	3.116,59	2.675,81	4.160,42	2.719,66	2.802,57	3.138,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	842.184,67	914.476,43	1.052.996,09	1.654.185,51	1.194.172,56	1.282.777,47	1.110.837,37
Cota-parte do FPM	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36
Cota-parte do ICMS	149.406,14	176.120,19	146.196,65	164.200,99	174.841,29	144.854,56	142.025,30
Cota-parte do IPVA	3.280,54	3.456,02	2.206,22	3.200,97	1.375,25	3.173,19	11.856,45
Cota-parte do ITR	358,98	677,87	994,93	34,21	0,00	35,82	6,15
Transferências da LC 87/96	190,93	190,93	190,93	190,93	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	136,03	138,07	132,57	159,73	132,69	132,27	127,76
Transferências do Fundeb	88.633,40	101.774,46	102.727,36	120.107,24	113.014,76	109.097,25	94.689,72
Outras transferências correntes	123.527,92	90.972,82	120.803,61	176.735,13	62.747,86	100.531,13	169.579,63
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	927,71	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	126.005,63	144.345,79	165.893,00	200.025,72	203.681,93	214.629,79	169.313,58
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	126.005,63	144.345,79	165.893,00	200.025,72	203.681,93	214.629,79	169.313,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	739.816,66	791.436,13	907.156,92	1.487.223,19	1.006.679,06	1.107.617,73	965.370,43

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.312.976,33	1.294.505,91	1.047.200,87	1.600.338,49	1.046.906,80	14.531.123,96	19.789.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.342,68	71.181,65	14.103,55	16.054,30	22.563,31	293.564,62	403.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673,00	5.972,24	12.000,00
ISS	5.537,81	5.469,20	4.973,02	6.381,52	7.096,08	92.505,94	152.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
IRRF	2.915,85	2.963,12	1.835,31	3.402,64	7.053,93	50.672,33	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	5.889,02	62.749,33	7.295,22	6.270,14	6.740,30	144.414,11	77.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.036,05	3.356,90	5.620,71	3.434,50	2.896,83	39.663,61	46.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.036,05	3.356,90	5.620,71	3.434,50	2.896,83	39.663,61	45.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências correntes	1.295.597,60	1.219.967,36	1.027.476,61	1.580.849,69	1.021.446,66	14.196.968,02	19.304.800,00
Cota-parte do FPM	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	9.188.198,74	12.000.000,00
Cota-parte do ICMS	162.402,50	125.441,72	139.409,70	168.785,84	140.842,40	1.834.527,28	2.100.000,00
Cota-parte do IPVA	10.453,05	8.382,57	10.085,18	9.887,35	6.758,45	74.115,24	70.000,00
Cota-parte do ITR	38,45	31,17	8,52	0,00	208,80	2.394,90	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,72	3.000,00
Transferências da LC 61/89	129,51	126,82	132,99	134,63	120,49	1.603,56	2.000,00
Transferências do Fundeb	96.184,16	108.773,33	93.274,23	94.294,02	93.714,12	1.216.284,05	2.200.000,00
Outras transferências correntes	350.728,89	110.118,53	101.558,56	373.737,73	98.038,72	1.879.080,53	2.927.800,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,71	24.000,00
DEDUÇÕES (II)	169.736,87	200.215,07	166.528,71	148.111,46	165.938,71	2.074.426,28	2.635.600,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	169.736,87	200.215,07	166.528,71	148.111,46	165.938,71	2.074.426,28	2.635.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.143.239,46	1.094.290,84	880.672,14	1.452.227,03	880.968,09	12.456.697,68	17.154.200,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:55:03

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

HELSON NAZARE DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:BA00F82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO 04_2019 - RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ O BIMESTRE
			%

		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	326.000,00	326.000,00	94.413,71	28,96
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	12.000,00	12.000,00	5.972,24	49,77
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	5.972,24	59,72
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	152.000,00	152.000,00	60.414,51	39,75
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	60.414,51	40,28
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	28.026,96	18,68
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.177.000,00	14.177.000,00	7.563.042,68	53,35
2.1 - Cota parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	6.301.101,81	52,51
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	5.928.841,27	53,90
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	372.260,54	74,45
2.2 - Cota parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.198.603,31	57,08
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.037,16	51,86
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	328,91	16,45
2.6 - Cota parte IPVA	70.000,00	70.000,00	61.971,49	88,53
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.503.000,00	14.503.000,00	7.657.456,39	52,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	338.500,00	338.500,00	63.654,79	18,80
5.1 - Transferências do salário-educação	85.000,00	85.000,00	32.742,59	38,52
5.2 - Transferências diretas - PDDE	8.500,00	8.500,00	600,00	7,06
5.3 - Transferências diretas - PNAE	100.000,00	100.000,00	23.389,80	23,39
5.4 - Transferências diretas - PNATE	40.000,00	40.000,00	6.160,26	15,40
5.5 - Outras transferências do FNDE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	762,14	5,08
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00	12.127,50	17,33
6.1 - Transferências de convênios	70.000,00	70.000,00	12.127,50	17,33
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	408.500,00	408.500,00	75.782,29	18,55

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.635.600,00	2.635.600,00	1.438.156,14	54,57
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.185.768,06	53,90
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	239.720,50	57,08
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	207,46	34,58
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5))	400,00	400,00	65,76	16,44
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	12.394,36	88,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	803.041,59	36,50
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.200.000,00	2.200.000,00	803.041,59	36,50
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-435.600,00	-435.600,00	-635.114,55	145,80

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.319.880,00	478.486,39	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	634.880,00	377.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	685.000,00	100.506,39	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	879.920,00	287.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	479.500,00	87.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	400.420,00	200.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	2.199.800,00	766.206,39	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	0,00
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00

21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.846.480,00	1.637.380,00	1.069.678,89	65,33	656.426,17	40,09
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.846.480,00	1.637.380,00	1.069.678,89	65,33	656.426,17	40,09
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.114.380,00	465.280,00	75.865,28	16,31	75.865,28	16,31
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	732.100,00	1.172.100,00	993.813,61	84,79	580.560,89	49,53
23-Ensino fundamental	1.548.420,00	1.313.926,39	1.028.499,45	78,28	636.833,52	48,47
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.085.420,00	300.926,39	203.220,99	67,53	152.164,77	50,57
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	463.000,00	1.013.000,00	825.278,46	81,47	484.668,75	47,84
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	837.750,00	1.425.350,00	1.228.911,99	86,22	909.007,10	63,77
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.268.650,00	4.412.656,39	3.327.090,33	75,40	2.202.266,79	49,91

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	-635.114,55
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	-635.114,55
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.928.374,24
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	25,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	90.000,00	90.000,00	32.442,72	36,05	27.904,38	31,00
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	555.000,00	355.000,00	68.751,62	19,37	46.492,98	13,10
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	645.000,00	445.000,00	101.194,34	22,74	74.397,36	16,72
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	4.913.650,00	4.857.656,39	3.428.284,67	70,57	2.276.664,15	46,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.522,91	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	657,24	56,46
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	865,67	29,76
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	865,67	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	803.041,59	32.742,59
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	802.762,29	32.742,59
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.144,97	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:17:55		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Contabilista CRC 005603/O-4

HELSON NAZARE DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:59D34EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 04_2019 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	343.703,77	345.038,61	205.139,55	0,00	483.602,83
Executivo	343.703,77	345.038,61	205.139,55	0,00	483.602,83
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	1.044,10	0,00	0,00	0,00	1.044,10
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT, RECURSOS	2.679,00	0,00	0,00	0,00	2.679,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO URBANO	14.514,51	0,00	0,00	0,00	14.514,51
2012-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.034,00	0,00	0,00	0,00	1.034,00
2013-Secretaria Municipal de Assistência Soc	1.044,10	0,00	0,00	0,00	1.044,10
2013-Secretaria Municipal de Esporte e L	801,50	0,00	0,00	0,00	801,50
2013-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	1.345,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00
2013-Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano	2.108,00	0,00	0,00	0,00	2.108,00
2013-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	2.295,10	0,00	0,00	0,00	2.295,10
2014-Gabinete do Prefeito	4.918,81	0,00	0,00	0,00	4.918,81
2014-Secretaria Municipal de Administração	3.514,24	0,00	0,00	0,00	3.514,24
2014-Secretaria Municipal de Finanças	3.870,50	0,00	0,00	0,00	3.870,50
2014-Secretaria Municipal de Assistência Soc	6.655,11	0,00	0,00	0,00	6.655,11
2014-Secretaria Municipal de Saúde	43.321,35	0,00	0,00	0,00	43.321,35
2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	1.260,08	0,00	0,00	0,00	1.260,08
2014-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	2.628,36	0,00	0,00	0,00	2.628,36
2014-Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano	10.907,46	0,00	0,00	0,00	10.907,46
2014-Fundo Municipal de Educação	32.643,22	0,00	0,00	0,00	32.643,22
2014-Fundo Municipal de Saúde	72.123,20	0,00	0,00	0,00	72.123,20
2015-Gabinete do Prefeito	6.394,41	0,00	0,00	0,00	6.394,41
2015-Secretaria Municipal de Administração	481,70	0,00	0,00	0,00	481,70
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2015-Secretaria Municipal de Finanças	2.008,00	0,00	0,00	0,00	2.008,00
2015-Secretaria Municipal de Assistência Soc	861,00	0,00	0,00	0,00	861,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	1.917,00	0,00	0,00	0,00	1.917,00
2015-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	20.141,59	0,00	0,00	0,00	20.141,59
2015-Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano	27.339,74	0,00	0,00	0,00	27.339,74
2015-Fundo Municipal de Educação	5.401,14	0,00	0,00	0,00	5.401,14
2015-Fundo Municipal de Saúde	1.781,21	0,00	0,00	0,00	1.781,21
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Assistência Soc	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	1.997,45	0,00	0,00	0,00	1.997,45
2016-Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano	10.156,65	0,00	0,00	0,00	10.156,65
2016-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Gabinete do Prefeito	122,99	0,00	0,00	0,00	122,99
2017-Secretaria Municipal de Administração	1.217,34	0,00	0,00	0,00	1.217,34
2017-Secretaria Municipal de Finanças	517,98	0,00	0,00	0,00	517,98
2017-Secretaria Municipal de Assistência Soc	89,25	0,00	0,00	0,00	89,25
2017-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	1.425,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
2017-Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano	34.276,04	0,00	0,00	0,00	34.276,04
2017-Fundo Municipal de Educação	4.230,84	0,00	0,00	0,00	4.230,84
2017-Fundo Municipal de Saúde	1.492,80	0,00	0,00	0,00	1.492,80
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Administração	0,00	8.476,78	6.023,99	0,00	2.452,79
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	3.145,54	3.145,54	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	18,48	0,00	0,00	18,48
2018-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	22.389,22	10.880,27	0,00	11.508,95
2018-Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos	0,00	111.339,27	10.278,23	0,00	101.061,04
2018-Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano	0,00	11.823,68	5.669,00	0,00	6.154,68
2018-Fundo Municipal de Educação	0,00	76.536,96	68.207,24	0,00	8.329,72
2018-Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	27.172,44	26.340,71	0,00	831,73
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	83.116,24	73.574,57	0,00	9.541,67
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	343.703,77	345.038,61	205.139,55	0,00	483.602,83

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	595.196,68	1.153.893,45	215.623,75	214.587,14	0,00	1.534.502,99	2.018.105,82
Executivo	595.196,68	1.153.893,45	215.623,75	214.587,14	0,00	1.534.502,99	2.018.105,82
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,10
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT, RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV URBANO	50.017,01	0,00	0,00	0,00	0,00	50.017,01	64.531,52
2012-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,00
2013-Secretaria Municipal de Assistencia Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,10
2013-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801,50
2013-Secret Municipal de Agricult, Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00
2013-Secret Municipal de Obras e Serv Urbano	277,64	0,00	0,00	0,00	0,00	277,64	2.385,64
2013-Fundo Municipal de Educação	5.604,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.604,52	5.604,52
2013-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.295,10
2014-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.918,81
2014-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.514,24
2014-Secretaria Municipal de Finança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870,50
2014-Secretaria Municipal de Assistencia Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655,11
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.321,35
2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,08
2014-Secret Municipal de Agricult, Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628,36
2014-Secret Municipal de Obras e Serv Urbano	55,60	0,00	0,00	0,00	0,00	55,60	10.963,06
2014-Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.643,22
2014-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.123,20
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.394,41
2015-Secretaria Municipal de Administraç	6.600,77	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,77	7.082,47
2015-Secretaria Municipal de Finança	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00	2.893,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2015-Secretaria Municipal de Assistencia Soc	3.377,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.377,18	4.238,18
2015-Secretaria Municipal de Saúde	72.856,43	0,00	0,00	0,00	0,00	72.856,43	72.856,43
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917,00
2015-Secret Municipal de Agricult, Recursos	4.335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,43	24.477,02
2015-Secret Municipal de Obras e Serv Urbano	119.500,91	0,00	0,00	0,00	0,00	119.500,91	146.840,65
2015-Fundo Municipal de Educação	3.842,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.842,30	9.243,44
2015-Fundo Municipal de Saude	5.884,18	0,00	0,00	0,00	0,00	5.884,18	7.665,39
2016-Gabinete do Prefeito	73.851,33	0,00	0,00	0,00	0,00	73.851,33	73.851,33
2016-Secretaria Municipal de Administraç	1.621,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,60	1.621,60
2016-Secretaria Municipal de Finança	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00
2016-Secretaria Municipal de Assistencia Soc	2.445,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.445,71	2.574,71
2016-Secretaria Municipal de Saúde	18.156,18	0,00	0,00	0,00	0,00	18.156,18	18.156,18
2016-Secret Municipal de Agricult, Recursos	147.004,30	0,00	0,00	0,00	0,00	147.004,30	149.001,75
2016-Secret Municipal de Obras e Serv Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.156,65
2016-Fundo Municipal de Educação	44.856,24	0,00	0,00	0,00	0,00	44.856,24	44.856,24
2016-Fundo Municipal de Saude	4.523,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.523,86	4.523,86
2017-Gabinete do Prefeito	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	422,99
2017-Secretaria Municipal de Administraç	435,84	0,00	0,00	0,00	0,00	435,84	1.653,18
2017-Secretaria Municipal de Finança	66,40	0,00	0,00	0,00	0,00	66,40	584,38
2017-Secretaria Municipal de Assistencia Soc	5.322,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322,94	5.412,19
2017-Secretaria Municipal de Esporte e L	1.409,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409,01	1.409,01
2017-Secret Municipal de Agricult, Recursos	379,84	0,00	0,00	0,00	0,00	379,84	1.804,84
2017-Secret Municipal de Obras e Serv Urbano	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.984,00	41.260,04
2017-Fundo Municipal de Educação	7.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.160,00	11.390,84
2017-Fundo Municipal de Saude	4.242,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.242,46	5.735,26
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	88.009,93	24.891,70	24.891,70	0,00	63.118,23	63.118,23
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	107.334,78	7.968,00	7.968,00	0,00	99.366,78	101.819,57
2018-Secretaria Municipal de Finança	0,00	43.351,47	5.752,80	5.752,80	0,00	37.598,67	37.598,67
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	23.155,48	0,00	0,00	0,00	23.155,48	23.173,96
2018-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	5.032,27	765,60	765,60	0,00	4.266,67	15.775,62
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2018-Secret Municipal de Agricult, Recursos	0,00	357.509,52	76.814,13	75.887,40	0,00	281.622,12	382.683,16
2018-Secret Municipal de Obras e Serv Urbano	0,00	77.879,13	16.362,62	16.362,62	0,00	61.516,51	67.671,19
2018-Fundo Municipal de Educação	0,00	138.009,29	26.530,11	26.420,23	0,00	111.589,06	119.918,78
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	67.417,52	24.225,22	24.225,22	0,00	43.192,30	44.024,03
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	246.194,06	32.313,57	32.313,57	0,00	213.880,49	223.422,16
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munístério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	595.196,68	1.153.893,45	215.623,75	214.587,14	0,00	1.534.502,99	2.018.105,82

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:48

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

HELSON NAZARE DA SILVA

Controlador Interno

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:4DC0EA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 04_2019 - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	326.000,00	326.000,00	94.413,71	28,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	5.972,24	59,72
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	60.414,51	40,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	28.026,96	18,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.177.000,00	13.177.000,00	7.190.782,14	54,57
Cota Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	5.928.841,27	53,90
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	328,91	16,45
Cota Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	61.971,49	88,53
Cota Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.198.603,31	57,08
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.037,16	51,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.503.000,00	13.503.000,00	7.285.195,85	53,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.529.300,00	1.529.300,00	937.112,47	61,28
Provenientes da União	1.508.300,00	1.508.300,00	921.815,97	61,12
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	21.000,00	21.000,00	15.296,50	72,84
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	60.000,00	60.000,00	75.801,00	126,34
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.500,00	17.500,00	11.771,43	67,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.606.800,00	1.606.800,00	1.024.684,90	63,77

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.103.250,00	3.611.560,00	2.880.168,25	79,75	1.831.706,73	50,72
Pessoal e Encargos Sociais	1.759.950,00	1.920.950,00	1.741.099,93	90,64	1.151.945,18	59,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.343.300,00	1.690.610,00	1.139.068,32	67,38	679.761,55	40,21
DESPESAS DE CAPITAL	407.000,00	372.700,00	4.800,00	1,29	4.800,00	1,29
Investimentos	407.000,00	372.700,00	4.800,00	1,29	4.800,00	1,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.510.250,00	3.984.260,00	2.884.968,25	72,41	1.836.506,73	46,09
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	O % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	O % (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.474.800,00	1.488.310,00	718.922,85	48,30	429.178,69	28,84
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.368.300,00	1.416.110,00	717.917,85	50,70	428.173,69	30,24
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	106.500,00	72.200,00	1.005,00	1,39	1.005,00	1,39
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.474.800,00	1.488.310,00	718.922,85	48,30	429.178,69	28,84
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.035.450,00	2.495.950,00	2.166.045,40	86,78	1.407.328,04	56,38
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)						314.548,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.208.250,00	3.743.810,00	2.802.601,04	97,14	1.784.838,74	97,19
Assistência hospitalar e ambulatorial	60.000,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	116.000,00	116.750,00	72.767,21	2,52	45.267,99	2,46
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	126.000,00	98.000,00	9.600,00	0,33	6.400,00	0,35
TOTAL DE DESPESAS	3.510.250,00	3.984.260,00	2.884.968,25	100,00	1.836.506,73	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:59

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Contabilista CRC 005603/O-4

HELSON NAZARE DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:0320310D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

EMPRESA: SM DANTAS SANTOS-ME

CNPJ: 22.842.879/0001-51

VENCEU OS ITENS ABAIXO

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, SILENCIADO E CABINADO, NO PREÇO DA CONTRATADA JÁ DEVERÁ ESTAR INCLUSO TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, INSTALAÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO GERADOR. A RESPONSABILIDADE PELA ART É DA CONTRATADA.	DIA	03	R\$ 1.270,00	R\$ 3.810,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS E PORTÁTEIS COM OS ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO "SANITÁRIO MASCULINO/SANITÁRIO FEMININO", ALTURA MÍNIMA DE 02 METROS, LARGURA MÍNIMA 1,10M, PROFUNDIDADE MÍNIMA 1,10M, ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE OU FIBRA, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, RESISTENTE A VIOLAÇÃO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO.	DIA	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
3	SOM DE GRANDE PORTE COM 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 64 CANAIS COM EXPANSOR, 10 AUXILIARES: 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 08 VIAS , 24 CAIXAS TIPO LINE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY; 24 CAIXAS PARA GRAVE MODELO SB 1.000, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 50000 WATSRMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 70000 WATSRMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 10000 WATSRMS CADA, 04 TORRES DE DELAY COM 4 MEDIOS E 4 SUBGRAVES EM CADA. KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 MICROFONES SEM FIO, 15 MICROFONES PARA PERCUSSÃO E VOCAL, COM O SEUS RESPECTIVOS PEDESTAIS, RETORNO QUE ATENDA BANDA DE NÍVEL NACIONAL. OBS1: TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTÁ DEVIDAMENTE ATERRADOS PARA EVITAR RUÍDOS NO SOM E CHOQUE ELETRICOS. A RESPONSABILIDADE PELA ARTÉ DA CONTRATADA.	DIA	03	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00

Valor Total da Contratação R\$ 13.230,00 (Treze Mil Duzentos e Trinta Reais).

Não houve interposição de recurso por parte dos representantes credenciados das empresas licitantes.

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São Fernando/RN, 25 de Setembro de 2019.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
 Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:655F840F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Homologo em favor da licitante:

EMPRESA: SM DANTAS SANTOS-ME

CNPJ: 22.842.879/0001-51

VENCEU OS ITENS ABAIXO

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, SILENCIADO E CABINADO, NO PREÇO DA CONTRATADA JÁ DEVERÁ ESTAR INCLUSO TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, INSTALAÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO GERADOR. A RESPONSABILIDADE PELA ART É DA CONTRATADA.	DIA	03	R\$ 1.270,00	R\$ 3.810,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS E PORTÁTEIS COM OS ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO "SANITÁRIO MASCULINO/SANITÁRIO FEMININO", ALTURA MÍNIMA DE 02 METROS, LARGURA MÍNIMA 1,10M, PROFUNDIDADE MÍNIMA 1,10M, ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180º, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE OU FIBRA, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, RESISTENTE A VIOLAÇÃO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO.	DIA	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
3	SOM DE GRANDE PORTE COM 02 MESAS DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 64 CANAIS COM EXPANSOR, 10 AUXILIARES: 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 08 VIAS , 24 CAIXAS TIPO LINE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY; 24 CAIXAS PARA GRAVE MODELO SB 1.000, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 50000 WATSRMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 70000 WATSRMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 10000 WATSRMS CADA, 04 TORRES DE DELAY COM 4 MEDIOS E 4 SUBGRAVES EM CADA. KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 MICROFONES SEM FIO, 15 MICROFONES PARA PERCUSSÃO E VOCAL, COM O SEUS RESPECTIVOS PEDESTAIS, RETORNO QUE ATENDA BANDA DE NÍVEL NACIONAL. OBS1: TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTÁ DEVIDAMENTE ATERRADOS PARA EVITAR RUÍDOS NO SOM E CHOQUE ELETRICOS. A RESPONSABILIDADE PELA ARTÉ DA CONTRATADA.	DIA	03	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00

Valor Total da Contratação R\$ 13.230,00 (Treze Mil Duzentos e Trinta Reais).

Convoquem-se a empresa acima para a assinatura da referida ata.

São Fernando/RN, 25 de Setembro de 2019.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:EAED1A2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF219 A01 DEM. DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2018 a Agosto/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	757.198,58	651.013,56	667.577,18	1.086.500,98	516.493,22	662.073,25	819.192,32
Pessoal Ativo	757.198,58	651.013,56	667.577,18	1.086.500,98	516.493,22	662.073,25	819.192,32
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	653.778,75	539.309,55	563.615,28	803.038,15	516.493,22	561.608,23	593.519,77
Obrigações Patronais	103.419,83	111.704,01	103.961,90	283.462,83	0,00	100.465,02	225.672,55
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,35	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	757.198,58	651.013,56	667.577,18	1.086.500,98	516.493,22	659.992,90	819.192,32

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	720.139,61	710.940,47	701.278,93	858.203,46	711.302,11	8.861.913,67	70.000,00
Pessoal Ativo	720.139,61	710.940,47	701.278,93	858.203,46	711.302,11	8.861.913,67	70.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	600.107,67	592.309,84	583.482,41	740.412,55	593.267,88	7.340.943,30	70.000,00
Obrigações Patronais	120.031,94	118.630,63	117.796,52	117.790,91	118.034,23	1.520.970,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	243,15	0,00	2.323,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	243,15	0,00	2.323,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	720.139,61	710.940,47	701.278,93	857.960,31	711.302,11	8.859.590,17	70.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.812.977,71	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.812.977,71	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.929.590,17	60,28
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.999.007,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.599.057,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.199.107,16	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1285-3883-621). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:11.

Nota: I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:73F0C692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF219 A02 DEM. DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.858.343,29	3.608.215,24	3.379.958,68	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	3.858.343,29	3.608.215,24	3.379.958,68	
INSS PARC 53	0,00	0,00	0,00	
INSS PARCELAMENTO 60	2.353.824,60	2.334.056,71	2.309.262,23	
PARCELAMENTO CAERN	94.824,56	94.824,56	94.824,56	
PARCELAMENTO COSERN	639.915,73	597.114,95	558.994,10	
PARCELAMENTO PGFN	122.341,40	117.246,37	111.905,14	
PRECATORIOS PESSOAL	647.437,00	464.972,65	304.972,65	
DEDUÇÕES (II)	1.475.153,34	1.722.736,00	1.996.276,47	
Disponibilidade de Caixa¹	1.475.003,34	1.722.586,00	1.996.126,47	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.671.946,17	1.757.792,61	2.029.773,10	
(-) Restos a Pagar Processados	196.942,83	35.206,61	33.646,63	
Demais Haveres Financeiros	150,00	150,00	150,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	2.383.189,95	1.885.479,24	1.383.682,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.876.680,74	15.242.903,59	14.812.977,71	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	25,94	23,67	22,82	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	16,02	12,37	9,34	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.852.016,89	18.291.484,31	17.775.573,25	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	16.066.815,20	16.462.335,88	15.998.015,92	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	153.037,86	110.537,86	65.537,86	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1766-3458-340). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:15.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

Publicado por:
 Raimundo Lindemberg Lima
 Código Identificador:8EEEF8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF219 A04 DEM. OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.812.977,71	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.370.076,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.133.068,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.036.908,44	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1185-1459-628). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:11.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:EBBB797B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RGF219 A05 DEM. DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.220.026,44	28.601,69	42.109,83	58.037,86	202.222,31	0,00	2.889.054,75	311.010,19	0,00	2.578.044,56
Recursos Ordinários	3.220.026,44	28.601,69	42.109,83	58.037,86	202.222,31	0,00	2.889.054,75	311.010,19	0,00	2.578.044,56
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-1.010.732,38	5.044,94	57.356,35	0,00	391.743,66	0,00	-1.464.877,33	159.895,98	0,00	-1.624.773,31
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	351.355,78	0,00	23.337,39	0,00	5.239,69	0,00	322.778,70	2.920,00	0,00	319.858,70
Transferências do FUNDEB	523.107,33	4.478,08	7.107,36	0,00	112.462,21	0,00	399.059,68	36.147,58	0,00	362.912,10
Outros Recursos Vinculados à Educação	359.194,66	0,00	9.956,16	0,00	968,23	0,00	348.270,27	7.987,14	0,00	340.283,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-3.046.298,66	566,86	9.290,39	0,00	192.628,19	0,00	-3.248.784,10	77.687,31	0,00	-3.326.471,41
Outros Recursos Vinculados à Saúde	133.510,94	0,00	5.751,25	0,00	49.915,13	0,00	77.844,56	0,80	0,00	77.843,76
Recursos Vinculados à Assistência Social	-175.432,06	0,00	1.467,30	0,00	30.293,46	0,00	-207.192,82	20.553,15	0,00	-227.745,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	843.829,63	0,00	446,50	0,00	236,75	0,00	843.146,38	14.600,00	0,00	828.546,38
TOTAL (III) = (I + II)	2.209.294,06	33.646,63	99.466,18	58.037,86	593.965,97	0,00	1.424.177,42	470.906,17	0,00	953.271,25
FONTE: Sistema e-Pública (1556-9223-898). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:11.										
Nota: ¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:2E49CDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO419 A01 BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.923.875,00	28.923.875,00	3.112.876,46	10,76	10.331.578,32	35,72	18.592.296,68
RECEITAS CORRENTES	24.310.725,00	24.310.725,00	3.112.876,46	12,80	10.215.707,57	42,02	14.095.017,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	327.000,00	327.000,00	9.957,04	3,04	47.754,95	14,60	279.245,05
Impostos	273.000,00	273.000,00	9.857,04	3,61	42.615,45	15,61	230.384,55
Taxas	5.000,00	5.000,00	100,00	2,00	5.139,50	102,79	-139,50
Contribuição de Melhoria	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
CONTRIBUIÇÕES	227.000,00	227.000,00	16.093,76	7,09	42.795,72	18,85	184.204,28
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições Econômicas	98.000,00	98.000,00	2.174,03	2,22	6.889,67	7,03	91.110,33
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	124.000,00	124.000,00	13.919,73	11,23	35.906,05	28,96	88.093,95
RECEITA PATRIMONIAL	77.775,00	77.775,00	8.920,00	11,47	37.958,09	48,80	39.816,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	77.775,00	77.775,00	8.920,00	11,47	37.958,09	48,80	39.816,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.163.950,00	22.163.950,00	3.076.370,31	13,88	10.076.620,37	45,46	12.087.329,63
Transferências da União e de suas Entidades	16.167.700,00	16.167.700,00	2.306.035,55	14,26	6.911.740,23	42,75	9.255.959,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.215.500,00	2.215.500,00	255.912,82	11,55	970.375,33	43,80	1.245.124,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.780.750,00	3.780.750,00	514.421,94	13,61	2.194.504,81	58,04	1.586.245,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.470.000,00	1.470.000,00	1.535,35	0,10	10.578,44	0,72	1.459.421,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.095.000,00	1.095.000,00	1.535,35	0,14	10.578,44	0,97	1.084.421,56
RECEITAS DE CAPITAL	4.613.150,00	4.613.150,00	0,00	0,00	115.870,75	2,51	4.497.279,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Imóveis	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.393.150,00	2.393.150,00	0,00	0,00	115.870,75	4,84	2.277.279,25
Transferências da União e de suas Entidades	2.393.150,00	2.393.150,00	0,00	0,00	115.870,75	4,84	2.277.279,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.923.875,00	28.923.875,00	3.112.876,46	10,76	10.331.578,32	35,72	18.592.296,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.923.875,00	28.923.875,00	3.112.876,46	10,76	10.331.578,32	35,72
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.923.875,00	28.923.875,00	3.112.876,46	10,76	10.331.578,32	35,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.845.875,00	28.845.875,00	2.369.553,05	10.435.501,32	18.410.373,68	2.497.571,02	9.899.741,35	9.752.120,14	18.946.133,65
DESPESAS CORRENTES	19.419.400,00	20.618.633,20	2.199.463,33	9.373.237,84	11.245.395,36	2.325.586,30	8.855.439,87	8.707.818,66	11.763.193,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.010.750,00	10.952.143,19	1.666.569,37	6.093.231,68	4.858.911,51	1.666.569,37	6.093.231,68	5.966.148,76	4.858.911,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.198.650,00	9.456.490,01	532.893,96	3.280.006,16	6.176.483,85	659.016,93	2.762.208,19	2.741.669,90	6.694.281,82
DESPESAS DE CAPITAL	9.163.975,00	7.964.741,80	170.089,72	1.062.263,48	6.902.478,32	171.984,72	1.044.301,48	1.044.301,48	6.920.440,32
INVESTIMENTOS	8.418.475,00	7.219.241,80	56.650,74	591.678,77	6.627.563,03	58.545,74	573.716,77	573.716,77	6.645.525,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	577.500,00	577.500,00	113.438,98	470.584,71	106.915,29	113.438,98	470.584,71	470.584,71	106.915,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.845.875,00	28.845.875,00	2.369.553,05	10.435.501,32	18.410.373,68	2.497.571,02	9.899.741,35	9.752.120,14	18.946.133,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.845.875,00	28.845.875,00	2.369.553,05	10.435.501,32	18.410.373,68	2.497.571,02	9.899.741,35	9.752.120,14	18.946.133,65
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	431.836,97	579.458,18	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.845.875,00	28.845.875,00	2.369.553,05	10.435.501,32	18.410.373,68	2.497.571,02	10.331.578,32	10.331.578,32	18.946.133,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2429-8703-904). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 08:06.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:00D205FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO419 A02 DESPESA POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.845.875,00	28.845.875,00	2.369.553,05	10.435.501,32	100,00	18.410.373,68	2.497.571,02	9.899.741,35	18.946.133,65
LEGISLATIVA	701.925,00	701.925,00	93.546,15	550.620,92	5,28	151.304,08	124.085,33	515.558,76	186.366,24
Ação Legislativa	701.925,00	701.925,00	93.546,15	550.620,92	5,28	151.304,08	124.085,33	515.558,76	186.366,24
ADMINISTRAÇÃO	2.159.625,00	2.587.434,00	328.685,58	1.765.491,32	16,92	821.942,68	369.609,45	1.496.366,76	1.091.067,24
Administração Geral	1.911.300,00	2.396.929,00	311.834,34	1.691.323,62	16,21	705.605,38	352.758,21	1.422.199,06	974.729,94
Administração Financeira	209.475,00	168.155,00	16.851,24	74.167,70	0,71	93.987,30	16.851,24	74.167,70	93.987,30
Controle Interno	38.850,00	22.350,00	0,00	0,00	0,00	22.350,00	0,00	0,00	22.350,00
SEGURANÇA PÚBLICA	194.250,00	194.250,00	0,00	0,00	0,00	194.250,00	0,00	0,00	194.250,00
Policimento	194.250,00	194.250,00	0,00	0,00	0,00	194.250,00	0,00	0,00	194.250,00
RELAÇÕES EXTERIORES	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
Infra-Estrutura Urbana	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	73.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.476.000,00	1.493.100,00	115.475,25	471.670,25	4,52	1.021.429,75	122.425,16	446.822,09	1.046.277,91
Assistência ao Idoso	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência Comunitária	1.406.000,00	1.423.100,00	115.475,25	471.670,25	4,52	951.429,75	122.425,16	446.822,09	976.277,91
Fomento ao Trabalho	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	737.100,00	737.400,00	77.977,17	318.830,78	3,06	418.569,22	77.977,17	318.830,78	418.569,22
Previdência Básica	737.100,00	737.400,00	77.977,17	318.830,78	3,06	418.569,22	77.977,17	318.830,78	418.569,22
SAÚDE	6.829.950,00	6.789.350,00	539.659,84	2.249.128,14	21,55	4.540.221,86	573.414,12	2.155.228,42	4.634.121,58
Atenção Básica	4.643.150,00	4.679.881,00	523.174,62	2.138.729,20	20,49	2.541.151,80	556.928,90	2.044.829,48	2.635.051,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.024.050,00	1.954.050,00	0,00	51.481,00	0,49	1.902.569,00	0,00	51.481,00	1.902.569,00
Vigilância Sanitária	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	35.700,00	0,00	0,00	35.700,00
Vigilância Epidemiológica	111.300,00	103.969,00	16.485,22	58.917,94	0,56	45.051,06	16.485,22	58.917,94	45.051,06
Alimentação e Nutrição	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	15.750,00
TRABALHO	162.750,00	162.750,00	11.734,46	147.028,96	1,41	15.721,04	28.212,17	101.222,83	61.527,17
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	162.750,00	162.750,00	11.734,46	147.028,96	1,41	15.721,04	28.212,17	101.222,83	61.527,17
EDUCAÇÃO	8.268.350,00	8.493.145,20	790.334,96	2.856.507,02	27,37	5.636.638,18	796.359,58	2.796.139,38	5.697.005,82
Ensino Fundamental	6.267.625,00	6.319.420,20	589.661,27	2.079.476,47	19,93	4.239.943,73	592.013,27	2.026.705,39	4.292.714,81
Educação Infantil	1.771.825,00	1.889.425,00	175.588,01	692.023,48	6,63	1.197.401,52	176.785,63	687.201,92	1.202.223,08
Educação de Jovens e Adultos	228.900,00	284.300,00	25.085,68	85.007,07	0,81	199.292,93	27.560,68	82.232,07	202.067,93

CULTURA	246.750,00	246.750,00	2.996,00	54.649,60	0,52	192.100,40	2.996,00	54.649,60	0,55	192.100,40
Difusão Cultural	246.750,00	246.750,00	2.996,00	54.649,60	0,52	192.100,40	2.996,00	54.649,60	0,55	192.100,40
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	2.914.800,00	2.709.300,00	213.919,45	1.080.816,93	10,36	1.628.483,07	213.919,45	1.080.816,93	10,92	1.628.483,07
Infra-Estrutura Urbana	1.137.150,00	945.150,00	1.080,00	267.181,19	2,56	677.968,81	1.080,00	267.181,19	2,70	677.968,81
Serviços Urbanos	1.200.150,00	1.509.550,00	212.839,45	813.635,74	7,80	695.914,26	212.839,45	813.635,74	8,22	695.914,26
Turismo	577.500,00	254.600,00	0,00	0,00	0,00	254.600,00	0,00	0,00	0,00	254.600,00
HABITAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Habitação Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SANEAMENTO	472.500,00	472.500,00	0,00	0,00	0,00	472.500,00	0,00	0,00	0,00	472.500,00
Saneamento Básico Urbano	472.500,00	472.500,00	0,00	0,00	0,00	472.500,00	0,00	0,00	0,00	472.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
AGRICULTURA	1.221.900,00	1.047.710,00	37.865,85	352.217,96	3,38	695.492,04	31.214,25	345.566,36	3,49	702.143,64
Abastecimento	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Extensão Rural	1.169.400,00	995.210,00	37.865,85	352.217,96	3,38	642.992,04	31.214,25	345.566,36	3,49	649.643,64
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Turismo	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ENERGIA	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Energia Elétrica	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
TRANSPORTE	738.150,00	659.795,80	14.939,80	62.077,06	0,59	597.718,74	14.939,80	62.077,06	0,63	597.718,74
Transporte Rodoviário	738.150,00	659.795,80	14.939,80	62.077,06	0,59	597.718,74	14.939,80	62.077,06	0,63	597.718,74
DESPORTO E LAZER	663.075,00	421.715,00	0,00	0,00	0,00	421.715,00	0,00	0,00	0,00	421.715,00
Desporto Comunitário	495.075,00	409.715,00	0,00	0,00	0,00	409.715,00	0,00	0,00	0,00	409.715,00
Lazer	168.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.317.750,00	1.317.750,00	142.418,54	526.462,38	5,04	791.287,62	142.418,54	526.462,38	5,32	791.287,62
Serviço da Dívida Interna	1.317.750,00	1.317.750,00	142.418,54	526.462,38	5,04	791.287,62	142.418,54	526.462,38	5,32	791.287,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00
Reserva de Contingência	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.845.875,00	28.845.875,00	2.369.553,05	10.435.501,32	100,00	18.410.373,68	2.497.571,02	9.899.741,35	100,00	18.946.133,65
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2589-6000-109). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 08:06.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:5E3CF32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO419 A03 RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	973.513,12	1.096.185,80	1.201.678,92	2.036.892,89	1.377.895,15	1.488.453,46	1.439.005,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.374,84	10.849,94	6.239,94	2.811,42	4.240,25	6.703,88	7.902,12
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.305,89	0,00	6.239,94	373,03	1.850,75	2.625,59	489,42
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.800,00
IRRF	2.068,95	10.849,94	0,00	2.438,39	0,00	2.778,29	3.562,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.389,50	700,00	1.050,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.391,79	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.420,73	4.668,48	4.293,09	3.491,65	3.800,92	3.658,45	3.685,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.420,73	4.668,48	4.293,09	3.491,65	3.800,92	3.658,45	3.685,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	960.148,68	1.072.113,09	1.188.113,04	2.027.538,04	1.364.438,33	1.476.715,60	1.426.789,15
Cota-Parte do FPM	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.278.859,91	842.060,71	924.953,25	692.552,36
Cota-Parte do ICMS	132.041,20	155.650,37	129.204,74	145.116,49	158.183,58	131.747,07	129.193,26
Cota-Parte do IPVA	5.846,85	4.956,08	1.777,37	2.507,45	3.389,34	5.600,06	12.657,60
Cota-Parte do ITR	82,72	258,80	0,00	13,05	5,00	39,63	27,19
Transferências da LC 87/1996	168,74	168,74	168,74	168,74	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	113,65	115,34	110,74	133,44	113,44	120,30	96,75
Transferências do FUNDEB	225.611,32	259.061,06	261.486,67	304.893,94	307.146,61	298.508,36	258.553,25
Outras Transferências Correntes	119.633,47	110.756,63	115.620,96	295.845,02	53.539,65	115.746,93	333.708,74
Outras Receitas Correntes	3.568,87	8.554,29	3.032,85	3.051,78	3.023,86	1.375,53	628,90
DEDUÇÕES (II)	122.980,76	140.459,02	162.201,03	285.359,78	200.750,36	212.492,03	166.905,39
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	122.980,76	140.459,02	162.201,03	285.359,78	200.750,36	212.492,03	166.905,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	850.532,36	955.726,78	1.039.477,89	1.751.533,11	1.177.144,79	1.275.961,43	1.272.100,56

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Previsão atualizada 2019
	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Total Últimos 12 Meses	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.247.698,68	1.434.590,63	1.229.438,10	1.910.543,95	1.514.261,41	16.950.158,06	26.255.682,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.191,64	6.913,14	4.846,88	7.995,06	1.961,98	72.031,09	327.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ISS	3.417,25	1.434,66	4.146,88	829,40	1.161,98	24.874,79	84.500,00
ITBI	600,00	1.000,00	400,00	0,00	700,00	6.100,00	24.500,00
IRRF	2.874,39	4.178,48	0,00	7.165,66	0,00	35.916,80	80.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300,00	300,00	300,00	0,00	100,00	5.139,50	78.000,00
Contribuições	2.323,85	1.733,45	20.252,87	2.959,00	13.134,76	42.795,72	227.000,00
Receita Patrimonial	11.430,52	3.548,32	2.914,10	3.298,33	5.621,67	55.832,04	77.775,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.430,52	3.548,32	2.914,10	3.298,33	5.621,67	55.832,04	77.775,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Transferências Correntes	1.225.998,35	1.419.902,51	1.200.656,98	1.895.009,53	1.493.289,68	16.750.712,98	24.108.907,50
Cota-Parte do FPM	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	9.277.502,34	9.860.312,50
Cota-Parte do ICMS	147.707,14	114.090,85	126.794,90	153.512,87	128.097,95	1.651.340,42	2.031.250,00
Cota-Parte do IPVA	12.425,47	18.842,02	17.540,99	20.517,14	13.761,57	119.821,94	150.000,00
Cota-Parte do ITR	46,03	6,22	0,00	0,00	10,00	488,64	55.550,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,96	22.220,00
Transferências da LC 61/1989	7.064,10	115,32	120,98	122,45	109,59	8.336,10	6.875,00
Transferências do FUNDEB	263.038,62	297.621,99	255.214,04	258.004,38	256.417,56	3.245.557,80	3.518.250,00
Outras Transferências Correntes	120.055,95	122.132,89	117.978,64	528.842,57	413.129,33	2.446.990,78	8.464.450,00
Outras Receitas Correntes	754,32	2.493,21	767,27	1.282,03	253,32	28.786,23	1.470.000,00
DEDUÇÕES (II)	168.580,73	200.029,51	165.492,84	147.180,39	164.748,51	2.137.180,35	2.207.457,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	168.580,73	200.029,51	165.492,84	147.180,39	164.748,51	2.137.180,35	2.207.457,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.079.117,95	1.234.561,12	1.063.945,26	1.763.363,56	1.349.512,90	14.812.977,71	24.048.225,00

FONTE: Sistema e-Pública (1425-7846-810). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 08:06.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:C055B2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO419 A06 RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.048.225,00	10.215.707,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	327.000,00	47.754,95
IPTU	60.000,00	0,00
ISS	84.500,00	15.955,93
ITBI	24.500,00	6.100,00
IRRF	80.000,00	20.559,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.000,00	5.139,50
Contribuições	227.000,00	42.795,72
Receita Patrimonial	77.775,00	37.958,09
Aplicações Financeiras (II)	77.775,00	37.958,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.901.450,00	10.076.620,37
Cota-Parte do FPM	8.098.250,00	5.115.333,75
Cota-Parte do ICMS	1.625.000,00	871.462,27
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	83.787,24
Cota-Parte do ITR	50.000,00	107,28
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.500,00	6.290,32
Transferências do FUNDEB	3.518.250,00	2.194.504,81
Outras Transferências Correntes	8.464.450,00	1.805.134,70
Demais Receitas Correntes	1.515.000,00	10.578,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.515.000,00	10.578,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	23.970.450,00	10.177.749,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.613.150,00	115.870,75
Operações de Crédito (VI)	300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	240.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	240.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.393.150,00	115.870,75
Convênios	887.250,00	106.030,15
Outras Transferências de Capital	1.505.900,00	9.840,60
Outras Receitas de Capital	1.680.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	1.680.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.073.150,00	115.870,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.043.600,00	10.293.620,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.618.633,20	9.373.237,84	8.855.439,87	8.707.818,66	155.496,30	87.500,00	87.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.952.143,19	6.093.231,68	6.093.231,68	5.966.148,76	113.051,49	35.000,00	35.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.456.490,01	3.280.006,16	2.762.208,19	2.741.669,90	42.444,81	52.500,00	52.500,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.456.490,01	3.280.006,16	2.762.208,19	2.741.669,90	42.444,81	52.500,00	52.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.408.633,20	9.373.237,84	8.855.439,87	8.707.818,66	155.496,30	87.500,00	87.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.964.741,80	1.062.263,48	1.044.301,48	1.044.301,48	7.799,90	0,00	0,00
Investimentos	7.219.241,80	591.678,77	573.716,77	573.716,77	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	577.500,00	470.584,71	470.584,71	470.584,71	7.799,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.387.241,80	591.678,77	573.716,77	573.716,77	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.058.375,00	9.964.916,61	9.429.156,64	9.281.535,43	155.496,30	87.500,00	87.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							769.088,50
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		
JUROS NOMINAIS					Até o Bimestre/2019		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)					0,00		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)					0,00		
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))					769.088,50		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/12/2018 (a)		Até o Bimestre/2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				3.858.343,29		3.379.958,68	
DEDUÇÕES (XXIX)				1.475.153,34		1.996.276,47	
Disponibilidade de Caixa				1.475.003,34		1.996.126,47	
Disponibilidade de Caixa Bruta				1.671.946,17		2.029.773,10	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				196.942,83		33.646,63	
Demais Haveres Financeiros				150,00		150,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				2.383.189,95		1.383.682,21	
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)						999.507,74	
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bimestre/2019			
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				163.296,20			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				0,00			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)				836.211,54			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)				836.211,54			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1531-6085-795). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 08:07.							

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:5E460CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO419 A08 MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até Bimestre (b)	o % (b/a)x100	c=
1-RECEITA DE IMPOSTOS	249.000,00	249.000,00	42.615,45	17,11	

1.1-Receita resultante do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	24.500,00	24.500,00	6.100,00	24,90
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	6.100,00	30,50
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	84.500,00	84.500,00	15.955,93	18,88
1.3.1-ISS	80.000,00	80.000,00	15.955,93	19,94
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	20.559,52	25,70
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.126.207,50	12.126.207,50	7.503.160,62	61,88
2.1-Cota Parte FPM	9.860.312,50	9.860.312,50	6.301.101,81	63,90
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.110.312,50	9.110.312,50	5.928.841,27	65,08
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	375.000,00	375.000,00	372.260,54	99,27
2.2-Cota Parte ICMS	2.031.250,00	2.031.250,00	1.089.327,62	53,63
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	22.220,00	22.220,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.875,00	6.875,00	7.862,93	114,37
2.5-Cota-Parte ITR	55.550,00	55.550,00	134,07	0,24
2.6-Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	104.734,19	69,82
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.375.207,50	12.375.207,50	7.545.776,07	60,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.266.650,00	1.266.650,00	365.228,61	28,83
5.1-Transferências do Salário-Educação	152.100,00	152.100,00	90.003,10	59,17
5.2-Transferências Diretas - PDDE	42.000,00	42.000,00	216.678,38	515,90
5.3-Transferências Diretas - PNAE	81.750,00	81.750,00	58.058,00	71,02
5.4-Transferências Diretas - PNATE	166.950,00	166.950,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	823.500,00	823.500,00	436,30	0,05
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	350,00	350,00	52,83	15,09
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.240.375,00	1.240.375,00	7.161,97	0,58
6.1-Transferências de convênios	1.229.875,00	1.229.875,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	10.500,00	10.500,00	7.161,97	68,21
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.507.025,00	2.507.025,00	372.390,58	14,85
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.207.457,50	2.207.457,50	1.426.179,76	64,61
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.762.062,50	1.762.062,50	1.185.768,06	67,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	406.250,00	406.250,00	217.865,35	53,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.220,00	2.220,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.375,00	1.375,00	1.572,61	114,37
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	5.550,00	5.550,00	26,79	0,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	20.946,95	69,82
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.518.250,00	3.518.250,00	2.194.504,81	62,37
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.518.250,00	3.518.250,00	2.194.504,81	62,37
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.310.792,50	1.310.792,50	768.325,05	58,62

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.086.500,00	2.327.404,20	1.285.887,38	55,25	1.285.887,38	55,25
13.1-Com Educação Infantil	502.050,00	574.050,00	259.272,76	45,17	259.272,76	45,17
13.2-Com Ensino Fundamental	1.584.450,00	1.753.354,20	1.026.614,62	58,55	1.026.614,62	58,55
14-OUTRAS DESPESAS	1.694.250,00	1.903.250,00	856.191,06	44,99	814.343,42	42,79
14.1-Com Educação Infantil	278.850,00	406.850,00	190.407,98	46,80	185.586,42	45,62
14.2-Com Ensino Fundamental	1.415.400,00	1.496.400,00	665.783,08	44,49	628.757,00	42,02
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.780.750,00	4.230.654,20	2.142.078,44	50,63	2.100.230,80	49,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.100.230,80
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		58,60
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		37,11
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %		4,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		189.142,91
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	780.900,00	980.900,00	449.680,74	45,84	444.859,18	45,35	0,00
22.1-Creche	780.900,00	980.900,00	449.680,74	45,84	444.859,18	45,35	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	780.900,00	980.900,00	449.680,74	45,84	444.859,18	45,35	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.994.325,00	4.999.260,20	2.040.412,51	40,81	2.000.466,43	40,02	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.999.850,00	3.249.754,20	1.692.397,70	52,08	1.655.371,62	50,94	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.994.475,00	1.749.506,00	348.014,81	19,89	345.094,81	19,73	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.775.225,00	5.980.160,20	2.490.093,25	41,64	2.445.325,61	40,89	0,0

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	768.325,0
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,0
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,0
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,0
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,0
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	0,0
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6	768.325,0
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6	1.677.000,5
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) 25% 5 / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	22,2

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	152.100,00	142.860,00	56.322,90	39,43	40.722,90	28,51	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	8.116.250,00	8.350.285,20	2.800.184,12	33,53	2.755.416,48	33,00	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	8.268.350,00	8.493.145,20	2.856.507,02	33,63	2.796.139,38	32,92	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	14.043.575,00	14.473.305,40	5.346.600,27	36,94	5.241.464,99	36,21	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.478,08	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	4.478,08	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	376.447,09	-13.025,30
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.194.504,81	90.003,10
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.099.738,62	40.572,90
47.1- (-) Orçamento do Exercício	2.022.048,34	40.572,90
47.2- (-) Restos a Pagar	77.690,28	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	471.213,28	36.404,90
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	471.213,28	36.404,90

FONTE: Sistema e-Pública (1534-6231-199). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 08:07.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:15A8AB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO419 A11 ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIgj))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1519-2606-470). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 08:07.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:12B50F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO419 A12 SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	249.000,00	249.000,00	42.615,45	17,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	6.100,00	30,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	15.955,93	19,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	20.559,52	25,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.376.207,50	11.376.207,50	7.130.900,08	62,68
Cota-parte FPM	9.110.312,50	9.110.312,50	5.928.841,27	65,08
Cota-parte ITR	55.550,00	55.550,00	134,07	0,24
Cota-parte IPVA	150.000,00	150.000,00	104.734,19	69,82
Cota-parte ICMS	2.031.250,00	2.031.250,00	1.089.327,62	53,63
Cota-parte do IPI - Exportação	6.875,00	6.875,00	7.862,93	114,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.220,00	22.220,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.220,00	22.220,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.625.207,50	11.625.207,50	7.173.515,53	61,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.848.675,00	6.848.675,00	1.424.721,74	20,80
Provenientes da União	4.332.625,00	4.332.625,00	1.187.120,32	27,40
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.516.050,00	2.516.050,00	237.601,42	9,44
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.148.675,00	7.148.675,00	1.424.721,74	19,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)x100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.024.800,00	4.224.192,00	2.179.555,44	51,60	2.085.655,72	49,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.584.050,00	1.730.742,00	1.314.283,15	75,94	1.314.283,15	75,94	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.440.750,00	2.493.450,00	865.272,29	34,70	771.372,57	30,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.805.150,00	2.565.158,00	69.572,70	2,71	69.572,70	2,71	0,00
Investimentos	2.721.150,00	2.481.158,00	69.572,70	2,80	69.572,70	2,80	0,00
Inversões Financeiras	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.829.950,00	6.789.350,00	2.249.128,14	33,13	2.155.228,42	31,74	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.892.150,00	4.062.432,00	938.771,90	41,74	938.771,50	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.892.150,00	4.062.432,00	938.771,90	41,74	938.771,50	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.905.800,00	4.076.082,00	938.771,90	41,74	938.771,50	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.924.150,00	2.713.268,00	1.310.356,24	58,26	1.216.456,92	56,44	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,96
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] ⁶	140.429,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no Exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no Exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.643.150,00	4.679.881,00	2.138.729,20	95,09	2.044.829,48	94,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.024.050,00	1.954.050,00	51.481,00	2,29	51.481,00	2,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	111.300,00	103.969,00	58.917,94	2,62	58.917,94	2,73	0,00
Alimentação e Nutrição	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.829.950,00	6.789.350,00	2.249.128,14	100,00	2.155.228,42	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1643-1364-403). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 08:07.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:DB336D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO419 A13 PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1456-2395-426). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 08:08.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:C49BF393

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00012/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00012/2019, de 01 de Agosto de 2019.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Arts. 36º e 37º, da Lei Nº 754/2018, de 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 723798.13 (SETECENTOS E VINTE E TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto .

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de Agosto de 2019.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/08/2019	04	04.846.0002.0016.0003	3390910000	FISCAL	10.200,00
01/08/2019	04	04.846.0002.0016.0003	3390910000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	04	04.846.0002.0016.0003	3390910000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	05	04.123.0003.0017.2007	3190110000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	05	04.123.0003.0017.2007	3190110000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	2.000,00

01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	6.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	9.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	1.500,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	17.081,52
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	15.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390300000	FISCAL	7.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	21.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	3.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	50.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	07	12.365.0006.0032.2016	3390300000	FISCAL	20.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390300000	FISCAL	928,53
01/08/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	4.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390390000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2013	3190110000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390300000	FISCAL	10.641,65
01/08/2019	09	10.305.0009.0049.2021	3190110000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	09	10.301.0009.0043.2028	3390360000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	09	10.301.0009.0047.2056	3390920000	SEGURIDADE	4.687,22
01/08/2019	09	10.305.0009.0049.2021	3190110000	SEGURIDADE	8.000,00
01/08/2019	09	10.305.0009.0049.2021	3190110000	SEGURIDADE	40.000,00
01/08/2019	09	10.301.0009.0043.2028	3390360000	SEGURIDADE	7.000,00
01/08/2019	09	10.301.0009.0123.2020	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3371700000	SEGURIDADE	2.694,69
01/08/2019	09	10.301.0009.0136.2073	3190160000	SEGURIDADE	2.500,00
01/08/2019	09	10.301.0009.0053.2085	3190040000	SEGURIDADE	2.186,00
01/08/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3390390000	SEGURIDADE	3.000,00
01/08/2019	10	08.244.0015.0059.2059	3390140000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	10	08.244.0015.0059.2059	3390300000	SEGURIDADE	6.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	20.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	20.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	15.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	50.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	11	15.451.0011.0083.2090	3390390000	FISCAL	50.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	45.000,00
01/08/2019	11	15.451.0011.0083.2090	3390300000	FISCAL	1.543,11
01/08/2019	11	17.511.0010.0068.1049	4490510000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	12	04.122.0016.0126.2041	3390300000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	12	04.122.0016.0126.2041	3390300000	FISCAL	4.000,00
01/08/2019	12	04.122.0016.0126.2041	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	12	04.122.0016.0126.2041	3390300000	FISCAL	835,41
01/08/2019	12	04.122.0016.0126.2041	3390300000	FISCAL	5.000,00

TOTAL 723.798,13

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/08/2019	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	FISCAL	10.200,00
01/08/2019	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	04	04.846.0002.0016.0003	4690910000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	05	04.123.0003.0017.2007	3190940000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	05	04.123.0003.0017.2007	3190920000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	06	18.544.0004.0028.1002	4490510000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0021.1019	4490510000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0021.1019	4490510000	FISCAL	6.000,00
01/08/2019	06	20.609.0004.0010.1030	4490510000	FISCAL	9.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0027.2052	3390390000	FISCAL	1.500,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0023.1005	3390390000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	06	18.544.0004.0028.1002	3390390000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3190920000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	06	18.544.0004.0028.1002	3390300000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390390000	FISCAL	17.081,52
01/08/2019	06	20.606.0004.0120.2008	3390390000	FISCAL	15.000,00
01/08/2019	06	20.606.0004.0023.1005	3390360000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	06	18.544.0004.0028.1002	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390390000	FISCAL	7.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2013	3190110000	FISCAL	21.000,00
01/08/2019	07	12.361.0007.0039.1059	4490510000	FISCAL	3.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2013	3190110000	FISCAL	50.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2014	3390330000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0035.2023	3390360000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2014	4490520000	FISCAL	10.000,00

01/08/2019	07	12.361.0006.0034.2058	4490520000	FISCAL	20.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2012	3390360000	FISCAL	928,53
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2013	3190110000	FISCAL	4.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2014	3390470000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2014	3190920000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	07	12.365.0006.0133.2010	3390390000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2013	3190110000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	07	12.361.0006.0121.2012	4490520000	FISCAL	10.641,65
01/08/2019	09	10.301.0009.0135.1060	4490510000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	09	10.301.0009.0047.2056	3190110000	SEGURIDADE	4.687,22
01/08/2019	09	10.301.0009.0045.1053	4490510000	SEGURIDADE	8.000,00
01/08/2019	09	10.305.0009.0049.2021	3190110000	SEGURIDADE	40.000,00
01/08/2019	09	10.301.0009.0043.2028	3390360000	SEGURIDADE	7.000,00
01/08/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3390480000	SEGURIDADE	2.694,69
01/08/2019	09	10.301.0009.0136.2073	4490520000	SEGURIDADE	2.500,00
01/08/2019	09	10.301.0009.0053.2085	3190110000	SEGURIDADE	2.186,00
01/08/2019	09	10.302.0018.0052.2037	3390300000	SEGURIDADE	10.000,00
01/08/2019	09	10.302.0018.0052.2037	4490520000	SEGURIDADE	3.000,00
01/08/2019	10	08.244.0015.0065.1036	4490510000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	10	08.244.0015.0125.2095	4490510000	SEGURIDADE	6.000,00
01/08/2019	11	15.451.0010.0070.1022	4490510000	FISCAL	20.000,00
01/08/2019	11	15.451.0010.0079.1035	4490510000	FISCAL	20.000,00
01/08/2019	11	15.122.0010.0112.1044	4490610000	FISCAL	15.000,00
01/08/2019	11	26.782.0012.0089.1027	4490510000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	11	26.782.0012.0088.1029	4490510000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	FISCAL	50.000,00
01/08/2019	11	15.451.0010.0074.1021	4490510000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	11	15.451.0011.0083.1043	4490510000	FISCAL	50.000,00
01/08/2019	11	26.782.0012.0089.1027	4490510000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	11	15.451.0011.0082.1042	4490510000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	11	15.451.0011.0083.1043	4490510000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	11	15.451.0010.0070.1022	4490510000	FISCAL	30.000,00
01/08/2019	11	17.512.0010.0081.1017	4490510000	FISCAL	45.000,00
01/08/2019	11	15.451.0011.0083.2090	4490520000	FISCAL	1.543,11
01/08/2019	11	17.512.0010.0081.1017	4490510000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	12	18.542.0016.0136.0007	3350410000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	12	04.122.0016.0126.2041	4490520000	FISCAL	4.000,00
01/08/2019	12	18.541.0016.0092.2050	3390360000	FISCAL	1.000,00
01/08/2019	12	04.122.0016.0126.2041	3390390000	FISCAL	835,41
01/08/2019	12	18.541.0016.0096.1025	4490510000	FISCAL	5.000,00
TOTAL					723.798,13

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:FO11770

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2019 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BIMESTRE 4 /2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.152.746,00	19.152.746,00	2.815.608,40	14,70	10.543.921,40	55,05	8.608.824,60
RECEITAS CORRENTES	18.144.374,00	18.144.374,00	2.815.608,40	15,52	10.470.166,40	57,70	7.674.207,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	489.900,00	489.900,00	55.202,49	11,27	259.546,79	52,98	230.353,21
Impostos	433.700,00	433.700,00	52.024,49	12,00	231.999,81	53,49	201.700,19
Taxas	56.200,00	56.200,00	3.178,00	5,65	27.546,98	49,02	28.653,02
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0	-	0	-
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	49.514,61	19,81	195.512,96	78,21	54.487,04
Contribuições Sociais	-	-	-	0	-	0	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	0	-	0	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0	-	0	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	49.514,61	19,81	195.512,96	78,21	54.487,04
RECEITA PATRIMONIAL	368.300,00	368.300,00	5.055,02	1,37	23.222,18	6,31	345.077,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	620,00	31,00	877,00	43,85	1.123,00
Valores Mobiliários	346.100,00	346.100,00	4.435,02	1,28	22.345,18	6,46	323.754,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	0	-	0	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	0	-	0	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0	-	0	-
Cessão de Direitos	-	-	-	0	-	0	-
Demais Receitas Patrimoniais	20.200,00	20.200,00	-	-	-	-	20.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0	-	0	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0	-	0	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	0	-	0	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	0	-	0	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0	-	0	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	0	-	0	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0	-	0	-
Outros Serviços	-	-	-	0	-	0	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.940.674,00	16.940.674,00	2.705.769,75	15,97	9.990.028,71	58,97	6.950.645,29

Transferências da União e de suas Entidades	11.732.834,00	11.732.834,00	1.972.424,35	16,81	6.922.159,71	59,00	4.810.674,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.577.840,00	2.577.840,00	327.709,07	12,71	1.340.119,90	51,99	1.237.720,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0	-	0	-
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	405.636,33	15,60	1.727.749,10	66,45	872.250,90
Transferências do Exterior	-	-	-	0	-	0	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0	-	0	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0	-	0	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.500,00	95.500,00	66,53	0,07	1.855,76	1,94	93.644,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	0	-	0	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.000,00	33.000,00	66,53	0,20	1.751,76	5,31	31.248,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	0	-	0	-
Demais Receitas Correntes	62.500,00	62.500,00	-	-	104,00	0,17	62.396,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.008.372,00	1.008.372,00	-	-	73.755,00	7,31	934.617,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0	-	0	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0	-	0	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0	-	0	-
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	0	-	0	-
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0	-	0	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0	-	0	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	938.372,00	938.372,00	-	-	73.755,00	7,86	864.617,00
Transferências da União e de suas Entidades	908.372,00	908.372,00	-	-	73.755,00	8,12	834.617,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0	-	0	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0	-	0	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0	-	0	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0	-	0	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0	-	0	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0	-	0	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0	-	0	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0	-	0	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0	-	0	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0	-	0	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0	-	0	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	0	-	0	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.152.746,00	19.152.746,00	2.815.608,40	0	10.543.921,40	0	8.608.824,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)				0		0	-
Operações de Crédito - Mercado Interno				0		0	-
Mobiliária				0		0	-
Contratual				0		0	-
Operações de Crédito - Mercado Externo				0		0	-
Mobiliária				0		0	-
Contratual				0		0	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.152.746,00	19.152.746,00	2.815.608,40	0	10.543.921,40	0	8.608.824,60
DÉFICIT (VI)I							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.152.746,00	19.541.646,00	2.058.611,83	14.487.117,88	5.054.528,12	3.228.966,01	11.463.233,44	8.078.412,56	10.661.265,71	-
DESPESAS CORRENTES	16.351.646,00	16.677.868,41	1.295.503,65	12.722.344,58	3.955.523,83	2.436.235,90	9.719.088,75	6.958.779,66	9.395.623,09	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.511.700,00	9.594.224,86	353.113,63	8.243.646,81	1.350.578,05	1.513.509,45	6.108.460,42	3.485.764,44	6.090.159,82	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.000,00	14.000,00	-	-	14.000,00	-	-	14.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.825.946,00	7.069.643,55	942.390,02	4.478.697,77	2.590.945,78	922.726,45	3.610.628,33	3.459.015,22	3.305.463,27	
Transferências a Municípios2										
Demais Despesas Correntes2	6.825.946,00	7.069.643,55	942.390,02	4.478.697,77	2.590.945,78	922.726,45	3.610.628,33	3.459.015,22	3.305.463,27	
DESPESAS DE CAPITAL	2.751.100,00	2.863.777,59	763.108,18	1.764.773,30	1.099.004,29	792.730,11	1.744.144,69	1.119.632,90	1.265.642,62	
INVESTIMENTOS	2.448.100,00	2.643.528,60	763.108,18	1.622.933,61	1.020.594,99	763.108,18	1.620.464,06	1.023.064,54	1.141.961,99	
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-	15.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.000,00	205.248,99	-	141.839,69	63.409,30	29.621,93	123.680,63	81.568,36	123.680,63	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.152.746,00	19.541.646,00	2.058.611,83	14.487.117,88	5.054.528,12	3.228.966,01	11.463.233,44	8.078.412,56	10.661.265,71	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	19.152.746,00	19.541.646,00	2.058.611,83	14.487.117,88	5.054.528,12	3.228.966,01	11.463.233,44	8.078.412,56	10.661.265,71	-
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)										
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D4C60ABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2019 - DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BIMESTRE 4 /2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.152.746,00	19.541.646,00	2.058.611,83	14.487.117,88	100,00%	5.054.528,12	3.228.966,01	11.463.233,44	100,00%	8.078.412,56	
LEGISLATIVA	1.010.155,00	1.010.155,00	9.086,22	869.909,03	6,00%	140.245,97	122.285,54	482.974,32	4,21%	527.180,68	
Ação Legislativa	1.010.155,00	1.010.155,00	9.086,22	869.909,03	6,00%	140.245,97	122.285,54	482.974,32	4,21%	527.180,68	
Controle Externo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.657.000,00	2.687.100,00	140.275,28	2.073.111,65	14,31%	613.988,35	389.797,95	1.464.813,26	12,78%	1.222.286,74	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração Geral	2.217.000,00	2.202.100,00	73.174,09	1.758.324,65	12,14%	443.775,35	319.060,10	1.218.347,98	10,63%	983.752,02	
Administração Financeira	230.000,00	229.000,00	3.183,18	137.328,98	0,95%	91.671,02	24.965,97	99.007,27	0,86%	129.992,73	
Controle Interno	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração de Receitas	60.000,00	89.500,00	29.160,64	69.649,64	0,48%	19.850,36	11.014,51	39.649,63	0,35%	49.850,37	
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	150.000,00	166.500,00	34.757,37	107.808,38	0,74%	58.691,62	34.757,37	107.808,38	0,94%	58.691,62	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	0	-	-	-	0	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Policiamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.174.100,00	1.123.100,00	40.334,60	719.988,89	4,97%	403.111,11	119.584,84	472.153,05	4,12%	650.946,95	
Assistência ao Idoso	16.000,00	7.000,00	-	-	0,00%	7.000,00	-	-	0,00%	7.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.600,00	140.100,00	-	97.617,64	0,67%	42.482,36	15.983,41	60.478,13	0,53%	79.621,87	
Assistência Comunitária	924.500,00	927.100,00	40.334,60	606.874,08	4,19%	320.225,92	103.549,72	396.314,96	3,46%	530.785,04	
Demais Subfunções	52.000,00	42.900,00	-	15.497,17	0,11%	27.402,83	51,71	15.359,96	0,13%	27.540,04	
PREVIDENCIA SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
SAÚDE	4.631.091,00	4.744.091,00	571.393,75	3.561.308,03	24,58%	1.182.782,97	861.855,53	2.769.633,53	24,16%	1.974.457,47	
Atenção Básica	3.772.091,00	3.859.895,00	407.717,90	2.996.666,66	20,69%	863.228,34	714.614,27	2.312.081,14	20,17%	1.547.813,86	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	487.000,00	484.500,00	105.281,84	347.553,70	2,40%	136.946,30	113.629,85	311.431,62	2,72%	173.068,38	
Suporte Profilático e Terapêutico	170.000,00	184.696,00	-	55.872,52	0,39%	128.823,48	4.596,00	46.080,52	0,40%	138.615,48	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Vigilância Epidemiológica	202.000,00	215.000,00	58.394,01	161.215,15	1,11%	53.784,85	29.015,41	100.040,25	0,87%	114.959,75	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	(0,00)	0,00	0,00%	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00%	0,00	
TRABALHO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	

Empregabilidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
EDUCAÇÃO	5.736.000,00	5.756.695,00	472.093,62	4.121.611,28	28,45%	1.635.083,72	857.140,90	3.567.655,25	31,12%	2.189.039,75	
Ensino Fundamental	3.930.000,00	4.016.792,22	422.243,12	2.955.017,67	20,40%	1.061.774,55	584.420,51	2.478.345,29	21,62%	1.538.446,93	
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Educação Infantil	1.780.000,00	1.716.402,78	49.850,50	1.166.593,61	8,05%	549.809,17	272.720,39	1.089.309,96	9,50%	627.092,82	
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	-	-	0,00%	18.000,00	-	-	0,00%	18.000,00	
Educação Especial	8.000,00	5.500,00	-	-	0,00%	5.500,00	-	-	0,00%	5.500,00	
Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	(0,00)	-	0,00	0,00%	(0,00)	-	0,00	0,00%	(0,00)	
CULTURA	409.000,00	375.900,00	480,00	245.221,70	1,69%	130.678,30	73.868,79	205.825,25	1,80%	170.074,75	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Difusão Cultural	409.000,00	375.900,00	480,00	245.221,70	1,69%	130.678,30	73.868,79	205.825,25	1,80%	170.074,75	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
URBANISMO	2.058.900,00	1.792.350,00	317.742,85	1.265.040,07	8,73%	527.309,93	264.458,69	970.349,42	8,46%	822.000,58	
Infra-Estrutura Urbana	723.900,00	493.250,00	137.859,91	264.539,35	1,83%	228.710,65	113.381,24	218.967,43	1,91%	274.282,57	
Serviços Urbanos	1.315.000,00	1.295.600,00	179.882,94	1.000.500,72	6,91%	295.099,28	151.077,45	751.381,99	6,55%	544.218,01	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	20.000,00	3.500,00	(0,00)	(0,00)	0,00%	3.500,00	-	-	0,00%	3.500,00	
HABITAÇÃO	90.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Habitação Urbana	90.000,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
SANEAMENTO	205.000,00	1.202.900,00	421.191,55	1.173.629,85	8,10%	29.270,15	422.886,25	1.171.370,25	10,22%	31.529,75	
Saneamento Básico Rural	50.000,00	992.000,00	421.191,55	986.717,28	6,81%	5.282,72	421.191,55	986.717,28	8,61%	5.282,72	
Saneamento Básico Urbano	135.000,00	190.900,00	-	170.354,89	1,18%	20.545,11	-	170.354,89	1,49%	20.545,11	
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	-	16.557,68	0,11%	3.442,32	1.694,70	14.298,08	0,12%	5.701,92	
GESTÃO AMBIENTAL	193.000,00	62.400,00	-	-	0,00%	62.400,00	-	-	0,00%	62.400,00	
Preservação e Conservação Ambiental	113.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	
Controle Ambiental	10.000,00	3.400,00	-	-	0,00%	3.400,00	-	-	0,00%	3.400,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Recursos Hídricos	70.000,00	29.000,00	-	-	0,00%	29.000,00	-	-	0,00%	29.000,00	
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
AGRICULTURA	780.000,00	668.000,00	81.447,05	448.655,47	3,10%	219.344,53	110.990,61	349.817,20	3,05%	318.182,80	
Abastecimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Extensão Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Irrigação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	780.000,00	668.000,00	81.447,05	448.655,47	3,10%	219.344,53	110.990,61	349.817,20	3,05%	318.182,80	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
INDÚSTRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Promoção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Comercialização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Turismo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ENERGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
TRANSPORTE	120.000,00	70.000,00	4.566,91	4.566,91	0,03%	65.433,09	4.566,91	4.566,91	0,04%	65.433,09	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Rodoviário	120.000,00	70.000,00	4.566,91	4.566,91	0,03%	65.433,09	4.566,91	4.566,91	0,04%	65.433,09	

Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
DESPORTO E LAZER	88.500,00	48.955,00	-	4.075,00	0,03%	44.880,00	1.530,00	4.075,00	0,04%	44.880,00	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Desporto Comunitário	56.000,00	43.955,00	-	4.075,00	0,03%	39.880,00	1.530,00	4.075,00	0,04%	39.880,00	
Lazer	32.500,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transferências	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0	0			0	0			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
TOTAL (III) = (I + II)	19.152.746,00	19.541.646,00	2.058.611,83	14.487.117,88	100,00%	5.054.528,12	3.228.966,01	11.463.233,44	100,00%	8.078.412,56	-

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:

Maria das Vitórias Pereira

Código Identificador:D022AC11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2019 - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE 4 /2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	433.700,00	433.700,00	231.999,81	53,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.500,00	30.500,00	16.083,90	52,73
1.1.1- IPTU	21.500,00	21.500,00	6.256,90	29,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	9.827,00	109,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	20.150,00	20.150,00	7.768,34	38,55
1.2.1- ITBI	20.150,00	20.150,00	7.768,34	38,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	202.050,00	202.050,00	117.976,06	58,39
1.3.1- ISS	201.000,00	201.000,00	117.976,06	58,69
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.050,00	1.050,00	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	181.000,00	181.000,00	90.171,51	49,82
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.640.800,00	11.640.800,00	7.864.185,72	67,56
2.1- Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	6.301.101,81	66,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	5.918.295,48	69,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	382.806,33	54,69
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.950.000,00	1.950.000,00	1.409.206,07	72,27
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	4.000,00	4.000,00	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.800,00	4.800,00	1.212,52	25,26
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	777,66	38,88
2.6- Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	151.887,66	84,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.074.500,00	12.074.500,00	8.096.185,53	67,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	19,68	0,20
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	379.000,00	379.000,00	419.667,39	110,73
5.1- Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	70.231,45	70,23
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	56.753,80	70,94
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	15.096,90	43,13
5.5- Outras Transferências do FNDE	145.000,00	145.000,00	274.050,00	189,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	3.535,24	23,57
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	57.338,42	19,77
6.1- Transferências de Convênios	290.000,00	290.000,00	53.499,60	18,45
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	3.838,82	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	679.000,00	679.000,00	477.025,49	70,25
FUNDEB				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.128.160,00	2.128.160,00	1.498.385,38	70,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.185.768,06	69,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	390.000,00	390.000,00	281.841,09	72,27
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	960,00	960,00	242,53	25,26
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	400,00	400,00	155,48	38,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	30.378,22	84,38
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.608.000,00	2.608.000,00	1.729.092,40	66,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	1.727.749,10	71,99
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.000,00	8.000,00	1.343,30	16,79
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	271.840,00	271.840,00	229.363,72	84,37

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.922.000,00	1.495.155,23	1.431.005,52	95,71	1.416.258,41	94,72	
13.1- Com Educação Infantil	814.000,00	814.000,00	800.000,00	98,28	785.252,89	96,47	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.108.000,00	681.155,23	631.005,52	92,64	631.005,52	92,64	
14- OUTRAS DESPESAS	686.000,00	554.500,00	340.000,00	61,32	317.635,04	57,28	
14.1- Com Educação Infantil	99.000,00	89.000,00	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	587.000,00	465.500,00	340.000,00	73,04	317.635,04	68,24	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.608.000,00	2.049.655,23	1.771.005,52	86,41	1.733.893,45	84,59	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.231,31
17.1 - FUNDEB 60%	5.231,31
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.231,31
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.728.662,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,61
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,37
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.231,31
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	5.231,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até Bimestre ^o	%	Até Bimestre ^o	%	
		(d)	(e)	(f) (e/d)x100	(g)	(h) (g/d)x100	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.527.000,00	1.444.359,50	1.071.983,42	74,22	999.704,34	69,21	
22.1 - Creche	-	541.359,50	271.983,42	-	214.451,45	39,61	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	541.359,50	271.983,42	50,24	214.451,45	39,61	
22.2 - Pré-escola	1.527.000,00	903.000,00	800.000,00	88,59	785.252,89	86,96	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	913.000,00	903.000,00	800.000,00	88,59	785.252,89	86,96	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	614.000,00	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.447.000,00	3.581.707,14	2.687.564,19	75,04	2.265.097,09	63,24	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.695.000,00	1.146.655,23	971.005,52	84,68	948.640,56	82,73	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.752.000,00	2.435.051,91	1.716.558,67	70,49	1.316.456,53	54,06	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	8.000,00	-	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.982.000,00	5.026.066,64	3.759.547,61	0,01	3.264.801,43	64,96	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	229.363,72
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6	229.363,72
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))6	3.035.437,71
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5	37,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) o % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) o % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.000,00	93.500,00	70.302,48	75,19	61.802,48	66,10	

40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	651.000,00	637.128,36	291.761,19	45,79	241.051,34	37,83	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	754.000,00	730.628,36	362.063,67	49,56	302.853,82	41,45	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.736.000,00	5.756.695,00	4.121.611,28	0,01	3.567.655,25	61,97	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	5.231,31	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.727.749,10	70.231,45
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.733.893,45	61.802,48
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.733.893,45	61.802,48
47.2 (-) Restos a Pagar		
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.343,30	172,70
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	430,26	8.601,67
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções		
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 (+) Conciliação Bancária		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	430,26	8.601,67

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES
Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5172B156

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2019 - ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE 4 / 2019				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	433.700,00	433.700,00	232.604,91	53,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.500,00	30.500,00	16.689,00	54,72
IPTU	21.500,00	21.500,00	6.862,00	31,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	9.827,00	109,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.150,00	20.150,00	7.768,34	38,55
ITBI	20.150,00	20.150,00	7.768,34	38,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	202.050,00	202.050,00	117.976,06	58,39
ISS	201.000,00	201.000,00	117.976,06	58,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.050,00	1.050,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	181.000,00	181.000,00	90.171,51	49,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.640.800,00	10.640.800,00	7.481.379,39	70,31
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	5.918.295,48	69,63
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	777,66	38,88
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	151.887,66	84,38
Cota-Parte ICMS	1.950.000,00	1.950.000,00	1.409.206,07	72,27
Cota-Parte IPI-Exportação	4.800,00	4.800,00	1.212,52	25,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	-	-
Outras	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.074.500,00	11.074.500,00	7.713.984,30	69,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.030.091,00	2.061.839,33	1.732.865,84	84,04	1.330.490,52	64,53	1.270.152,95	61,60	-
Despesas Correntes	1.979.591,00	1.987.339,33	1.694.865,84	85,28	1.292.490,52	65,04	1.232.152,95	62,00	-
Despesas de Capital	50.500,00	74.500,00	38.000,00	51,01	38.000,00	51,01	38.000,00	51,01	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	92.000,00	95.739,33	35.455,62	37,03	30.967,24	32,35	27.999,64	29,25	-
Despesas Correntes	77.000,00	83.739,33	35.455,62	42,34	30.967,24	36,98	27.999,64	33,44	-
Despesas de Capital	15.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.000,00	35.000,00	85,10	0,24	85,10	0,24	85,10	0,24	-
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	85,10	0,24	85,10	0,24	85,10	0,24	-
Despesas de Capital	-	-	-	0	-	0	-	0	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
Despesas Correntes	-	-	-	0	-	0	-	0	-

Despesas de Capital	-	-	-	0	-	0	-	0	-
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	93.500,00	53.500,00	27.453,23	51,31	18.081,30	33,80	18.081,30	33,80	-
Despesas Correntes	83.000,00	43.000,00	27.453,23	63,84	18.081,30	42,05	18.081,30	42,05	-
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
Despesas Correntes	-	-	-	0	-	0	-	0	-
Despesas de Capital	-	-	-	0	-	0	-	0	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
Despesas Correntes	-	-	-	0	-	0	-	0	-
Despesas de Capital	-	-	-	0	-	0	-	0	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.250.591,00	2.246.078,66	1.795.859,79	79,96	1.379.624,16	61,42	1.316.318,99	58,61	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.795.859,79	1.379.624,16	1.316.318,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.795.859,79	1.379.624,16	1.316.318,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.157.097,65		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.157.097,65		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	222.526,52		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,88		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2017	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2018	-	-	-	-	86.003,58	71.940,57	14.063,01		-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	310,00	-	310,00		-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	1.050,00	-	1.050,00		-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	11.150,14	-	11.150,14		-
Empenhos de 2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-		-
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)									-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXIII)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	2.288.000,00	2.288.000,00	1.140.684,91	49,86
Proveniente da União	2.228.000,00	2.228.000,00	1.136.376,81	51,00
Proveniente dos Estados	60.000,00	60.000,00	4.308,10	7,18
Proveniente de outros Municípios				0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				0
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	58.000,00	58.000,00	5.156,97	8,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	2.346.000,00	2.346.000,00	1.145.841,88	48,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) x 100	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) x 100	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) x 100	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.742.000,00	1.798.055,67	1.263.800,82	70,29	981.590,62	54,59	947.638,31	52,70	-
Despesas Correntes	1.485.500,00	1.517.380,75	1.085.858,82	71,56	803.648,62	52,96	769.696,31	50,73	-
Despesas de Capital	256.500,00	280.674,92	177.942,00	63,40	177.942,00	63,40	177.942,00	63,40	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	395.000,00	388.760,67	312.098,08	80,28	280.464,38	72,14	238.823,71	61,43	-
Despesas Correntes	369.000,00	365.760,67	297.853,96	81,43	266.220,26	72,79	224.579,59	61,40	-
Despesas de Capital	26.000,00	23.000,00	14.244,12	61,93	14.244,12	61,93	14.244,12	61,93	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	135.000,00	149.696,00	55.787,42	37,27	45.995,42	30,73	39.922,16	26,67	-
Despesas Correntes	120.000,00	134.696,00	55.787,42	41,42	45.995,42	34,15	39.922,16	29,64	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	-	-	-	0	-	0	-	0	-

Despesas Correntes	-	-	-	0	-	0	-	0	
Despesas de Capital	-	-	-	0	-	0	-	0	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXIV)	108.500,00	161.500,00	133.761,92	82,82	81.958,95	50,75	80.998,35	50,15	-
Despesas Correntes	103.500,00	156.500,00	132.641,92	84,76	80.838,95	51,65	79.878,35	51,04	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.120,00	22,40	1.120,00	22,40	1.120,00	22,40	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
Despesas Correntes	-	-	-	0	-	0	-	0	
Despesas de Capital	-	-	-	0	-	0	-	0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
Despesas Correntes	-	-	-	0	-	0	-	0	
Despesas de Capital	-	-	-	0	-	0	-	0	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	2.380.500,00	2.498.012,34	1.765.448,24	70,67	1.390.009,37	55,64	1.307.382,53	52,34	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.772.091,00	3.859.895,00	2.996.666,66	77,64	2.312.081,14	59,90	2.217.791,26	57,46	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	487.000,00	484.500,00	347.553,70	71,73	311.431,62	64,28	266.823,35	55,07	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	170.000,00	184.696,00	55.872,52	30,25	46.080,52	24,95	40.007,26	21,66	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	202.000,00	215.000,00	161.215,15	74,98	100.040,25	46,53	99.079,65	46,08	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	4.631.091,00	4.744.091,00	3.561.308,03	75,07	2.769.633,53	58,38	2.623.701,52	55,30	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.380.500,00	2.498.012,34	1.765.448,24	70,67	1.390.009,37	55,64	1.307.382,53	52,34	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	2.250.591,00	2.246.078,66	1.795.859,79	79,96	1.379.624,16	61,42	1.316.318,99	58,61	-

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES

Contador CRC-RN 011246/O-5

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:79D43EE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 436/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Gabinete da Prefeita**LEI Nº 436/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, faço saber que a Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de São José do Seridó – RN, para o exercício financeiro de 2020, estima a Receita Bruta R\$ 28.292.687,00 (Vinte e oito milhões e duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais) e a Receita de Dedução em R\$ 2.626.800,00 (Dois milhões e seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), totalizando a Receita líquida em R\$ 25.665.887,00 (Vinte e cinco milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º A RECEITA será realizada com produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO I, de acordo com o seguinte desdobramento:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R\$	EM R\$
RECEITAS CORRENTES		26.463.071,00
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	524.038,00	
- Contribuições	757.260,00	
- Receita Patrimonial	887.500,00	
- Receita de Serviços	66.827,00	
- Transferências Correntes	22.939.081,00	
- Outras Receitas Correntes	78.365,00	
- Contribuições – Intraorçamentárias	1.210.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		
- Operações de Crédito		
- Alienação de Bens	122.404,00	
- Transferências de Capital	1.707.212,00	
- Outras Receitas de Capital		
- Receita de Dedução	(2.626.800,00)	(2.626.800,00)
TOTAL GERAL		25.665.887,00

Art. 3º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 25.665.887,00 (Vinte e cinco milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais).

I – O Orçamento Fiscal em R\$ 15.661.873,00 (Quinze milhões e seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 10.004.014,00 (Dez milhões e quatro mil e catorze reais).

III – A diferença no valor de R\$ 525.397,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência, dos quais R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta reais), refere-se a Reserva do RPPS.

IV – A DESPESA será realizada de acordo com as demonstrações da Lei Federal n.º 4.320/64, distribuídos por unidades orçamentárias conforme o quadro a seguir:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	EM R\$
01 - Câmara Municipal	872.500,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.127.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	1.217.000,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação	351.500,00
05 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.653.599,00
06 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó	6.100.415,00
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	7.017.500,00
08 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social	140.000,00
09 - Secretaria Mun. de Agric., Pec., Pesca e Recursos Hídricos	1.132.000,00
10 - Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer	440.000,00
11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	146.500,00
12 - Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	37.404,00
13 - Secretaria Mun. de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito	3.065.072,00
14 - Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência-IPREV	2.200.000,00
15 - Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos	30.000,00
16 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do RN	50.000,00
Reserva de Contingência	85.397,00
TOTAL GERAL	25.665.887,00

Art. 4º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 7.º, e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos;

V - Incorporação ao Orçamento do Município a Receita decorrente da possível complementação da União para pagamento do Piso Salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, a qual será usada para abertura de crédito suplementar;

VI – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2019 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de setembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA RECEITA			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2020	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2016	RECEITA ARRECADADA 2017	RECEITA ARRECADADA 2018	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	
RECEITAS CORRENTES					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.804,11	473.882,75	500.534,87		545.000,00
Contribuições	932.758,37	1.052.792,23	1.234.863,55		787.550,00
Receita Patrimonial	427.222,71	418.064,52	299.770,27		577.500,00
Receita Industrial	-	-	-		-
Receita de Serviços	-	-	-		69.500,00
Transferências Correntes	15.579.985,58	14.248.295,12	14.588.995,96		24.205.472,00
Outras Receitas Correntes	15.311,85	15.402,05	36.766,23		81.500,00
Contribuições - Intra-Orçamentário	623.244,21	741.180,09	969.194,92		1.150.000,00
Receita de Dedução	(1.997.652,75)	(1.897.868,19)			(2.626.800,00)
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	15.950.674,08	15.051.748,57	17.630.125,80		24.789.722,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Créditos					
Alienação de Bens					127.300,00
Transferências de Capital	1.991.372,50	502.457,50	167.210,91		1.775.500,00
Outras Receitas de Capital					
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.991.372,50	502.457,50	167.210,91		1.902.800,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	17.942.046,58	15.554.206,07	17.797.336,71		26.692.522,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2020	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2016	DESPESA REALIZADA 2017	DESPESA REALIZADA 2018	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019
1.0 - LEGISLATIVO				
1.1 - Câmara Municipal	664.129,84	701.103,40	702.196,59	999.900,00
2.0 - EXECUTIVO				
2.2 - Gabinete do Prefeito	701.221,67	954.724,12	1.044.923,86	1.193.500,00
2.3 - Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	993.034,47	993.839,07	993.188,96	1.307.278,00
2.4 - Secretaria Mun. De Planejamento, Fazenda e Tributação	296.485,66	359.850,67	320.865,86	403.000,00
2.5 - Secretaria Mun. Trabalho, Habit. E Assistência Social	647.291,13	712.550,18	807.381,60	1.671.100,00
2.6 - Secretaria Municipal de Saúde	4.223.693,19	4.070.401,03	4.238.650,92	6.207.125,00
2.7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4.106.328,42	4.294.276,65	4.577.213,73	7.327.472,00
2.8 - Secretaria Mun. De Serviços Urbanos e Defesa Social	88.875,27	136.406,54	101.347,92	180.000,00
2.9 - Secretaria Mun.de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	443.292,65	655.702,37	575.573,06	942.500,00
2.10 - Secretaria Mun. De Juventude, do Esporte e do Lazer	278.467,49	409.608,28	444.914,40	676.000,00
2.11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	20.178,43	2.162,80	1.050,00	217.500,00
2.12 - Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	249.235,36	238.209,27	62.418,17	134.000,00
2.13 - Secretaria Mun.de Obras Púb., Infraestrutura e Trânsito	2.589.964,30	2.133.192,02	2.231.512,10	3.370.750,00
2.14 - Fundo Financ. D/ Regime Próprio D/ Previdência	525.453,02	724.053,62	1.015.965,23	1.847.000,00
2.15 - Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos	7.579,87	0,00	6.389,44	30.000,00
2.16 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do RN	40.167,53	44.000,00	16.684,77	100.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	85.397,00
SOMA DAS DESPESAS	15.875.398,30	16.430.080,02	17.140.276,61	26.692.522,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	524.038,00	Pessoal e encargos sociais	12.624.438,00
Contribuicoes	757.260,00	Juros e encargos da divida	10.000,00
Receita Patrimonial	887.500,00	Outras despesas correntes	9.139.386,00
Receita de Servicos	66.827,00		
Transferencias Correntes	22.939.081,00		
Outras Receitas Correntes	78.365,00		
Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes	1.210.000,00		
Total (R\$)	26.463.071,00	Total (R\$)	21.773.824,00
		SUPERAVIT (R\$)	4.689.247,00
		TOTAL (R\$)	26.463.071,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao de Bens	122.404,00	Investimentos	3.185.666,00
Transferencias de Capital	1.707.212,00	Inversoes financeiras	16.000,00
		Amortizacao da divida	165.000,00
Total (R\$)	1.829.616,00	Total (R\$)	3.366.666,00
DEFICIT (R\$)	1.537.050,00		
TOTAL (R\$)	3.366.666,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	2.626.800,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	525.397,00
Total (R\$)	2.626.800,00	Total (R\$)	525.397,00
Total das Receitas (III=I-II)	25.665.887,00	Total das Despesas	25.665.887,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	457.883,00	Pessoal e encargos sociais	7.068.000,00
Contribuicoes	187.260,00	Juros e encargos da divida	10.000,00
Receita Patrimonial	326.500,00	Outras despesas correntes	6.271.810,00
Receita de Servicos	66.327,00		
Transferencias Correntes	16.119.222,00		
Outras Receitas Correntes	64.865,00		
Total (R\$)	17.222.057,00	Total (R\$)	13.349.810,00
		SUPERAVIT (R\$)	3.872.247,00
		TOTAL (R\$)	17.222.057,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao de Bens	72.404,00	Investimentos	2.050.666,00
Transferencias de Capital	994.212,00	Inversoes financeiras	16.000,00
		Amortizacao da divida	160.000,00
Total (R\$)	1.066.616,00	Total (R\$)	2.226.666,00
DEFICIT (R\$)	1.160.050,00		
TOTAL (R\$)	2.226.666,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	2.626.800,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	85.397,00
Total (R\$)	2.626.800,00	Total (R\$)	85.397,00
Total das Receitas (III=I-II)	15.661.873,00	Total das Despesas	15.661.873,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS(I)		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	66.155,00	Pessoal e encargos sociais	5.556.438,00
Contribuicoes	570.000,00	Outras despesas correntes	2.867.576,00
Receita Patrimonial	561.000,00		
Receita de Servicos	500,00		
Transferencias Correntes	6.819.859,00		
Outras Receitas Correntes	13.500,00		
Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes	1.210.000,00		

Total (R\$)	9.241.014,00	Total (R\$)	8.424.014,00
		SUPERAVIT (R\$)	817.000,00
		TOTAL (R\$)	9.241.014,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao de Bens	50.000,00	Investimentos	1.135.000,00
Transferencias de Capital	713.000,00	Amortizacao da divida	5.000,00
Total (R\$)	763.000,00	Total (R\$)	1.140.000,00
DEFICIT (R\$)	377.000,00		
TOTAL (R\$)	1.140.000,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	440.000,00
Total (R\$)	0,00	Total (R\$)	440.000,00
Total das Receitas (III=I-II)	10.004.014,00	Total das Despesas	10.004.014,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		RECEITA BRUTA:	18.288.673,00	10.004.014,00	28.292.687,00
I		Receitas Correntes:	17.222.057,00	8.031.014,00	25.253.071,00
11		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria:	457.883,00	66.155,00	524.038,00
111		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria:	389.883,00	66.155,00	456.038,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte:	198.933,00	35.105,00	234.038,00
1113031100	10010000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho:	140.423,00	-	140.423,00
1113031100	11110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho:	58.510,00	-	58.510,00
1113031100	12110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho:	-	35.105,00	35.105,00
111801		Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Munici:	63.450,00	8.550,00	72.000,00
1118011100	10010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial :	10.200,00	-	10.200,00
1118011100	11110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial :	4.250,00	-	4.250,00
1118011300	10010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial :	13.000,00	-	13.000,00
1118011400	10010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial :	6.000,00	-	6.000,00
1118014100	10010000	Imposto sobre Transmissao (Inter Vivos) de Bens Im:	20.000,00	-	20.000,00
1118014100	11110000	Imposto sobre Transmissao (Inter Vivos) de Bens Im:	10.000,00	-	10.000,00
1118011100	12110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial :	-	2.550,00	2.550,00
1118014100	12110000	Imposto sobre Transmissao (Inter Vivos) de Bens Im:	-	6.000,00	6.000,00
111802		Impostos sobre a Producao, Circulacao de Mercadori:	127.500,00	22.500,00	150.000,00
1118023100	10010000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Prin:	90.000,00	-	90.000,00
1118023100	11110000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Prin:	37.500,00	-	37.500,00
1118023100	12110000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Prin:	-	22.500,00	22.500,00
112		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria:	68.000,00	-	68.000,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao:	45.000,00	-	45.000,00
1121011100	10010000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Princ:	45.000,00	-	45.000,00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos:	1.000,00	-	1.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1122011100	10010000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal:	1.000,00	-	1.000,00
112202		Emolumentos e Custas Judiciais:	22.000,00	-	22.000,00
1122021100	10010000	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal:	22.000,00	-	22.000,00
12		Contribuicoes:	187.260,00	570.000,00	757.260,00
121		Contribuicoes:	-	570.000,00	570.000,00
121801		Contribuicoes para o Regime Proprio de Previdencia:	-	570.000,00	570.000,00
1218012100	14100000	CPSSS DO SERIVDOR CIVIL INATIVO :	-	20.000,00	20.000,00
1218011000	14100000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO :	-	550.000,00	550.000,00
124		Contribuicoes:	187.260,00	-	187.260,00
124000		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminac:	187.260,00	-	187.260,00
1240001100	16200000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminac:	187.260,00	-	187.260,00
13		Receita Patrimonial:	326.500,00	561.000,00	887.500,00
131		Receita Patrimonial:	25.500,00	-	25.500,00
131001		Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas:	25.500,00	-	25.500,00
1310011100	10010000	Alugueis e Arrendamentos - Principal:	5.500,00	-	5.500,00
1310012100	10010000	Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupacao - Principal:	20.000,00	-	20.000,00
132		Receita Patrimonial:	293.000,00	561.000,00	854.000,00
132100		Juros e Correcoes Monetarias:	293.000,00	561.000,00	854.000,00
1321001100	10010000	Remun. Depositos Bancarios - Principal - Recursos :	22.000,00	-	22.000,00
1321001101	15300000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - R:	2.000,00	-	2.000,00
1321001102	11120000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - F:	20.000,00	-	20.000,00
1321001104	11110000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - E:	5.000,00	-	5.000,00
1321001106	11240000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - F:	2.000,00	-	2.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1321001109	15100000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - C:	72.000,00	-	72.000,00
1321001199	10010000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - O:	170.000,00	-	170.000,00
1321001100	10010000	Remun. Depositos Bancarios - Principal - Recursos :	-	1.000,00	1.000,00
1321001103	12110000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - S:	-	80.000,00	80.000,00
1321001105	12140000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - S:	-	10.000,00	10.000,00
1321001108	13110000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - F:	-	60.000,00	60.000,00
1321004100	14100000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Prev:	-	410.000,00	410.000,00
139		Receita Patrimonial:	8.000,00	-	8.000,00
139000		Demais Receitas Patrimoniais:	8.000,00	-	8.000,00
1390001100	10010000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal:	8.000,00	-	8.000,00
16		Receita de Servicos:	66.327,00	500,00	66.827,00
161		Receita de Servicos:	34.000,00	-	34.000,00
161002		Inscricao em Concursos e Processos Seletivos:	34.000,00	-	34.000,00
1610021100	10010000	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos - Pri:	34.000,00	-	34.000,00

163		Receita de Serviços:	-	500,00	500,00
163001		Serviços de Atendimento a Saúde:	-	500,00	500,00
1630011100	12110000	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE - PRINCIPAL:	-	500,00	500,00
169		Receita de Serviços:	32.327,00	-	32.327,00
169099		Outros Serviços:	32.327,00	-	32.327,00
1690991100	10010000	Outros Serviços - Principal:	32.327,00	-	32.327,00
17		Transferências Correntes:	16.119.222,00	6.819.859,00	22.939.081,00
171		Transferências Correntes:	9.582.522,00	6.253.559,00	15.836.081,00
171801		Participação na Receita da União:	7.998.241,00	3.453.759,00	11.452.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1718012100	10010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS:	3.813.001,00	-	3.813.001,00
1718012100	11110000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS:	3.555.040,00	-	3.555.040,00
1718013100	10010000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios :	350.000,00	-	350.000,00
1718014100	10010000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:	250.000,00	-	250.000,00
1718015100	10010000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR:	7.200,00	-	7.200,00
1718015100	11110000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR:	3.000,00	-	3.000,00
1718017100	10010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín:	20.000,00	-	20.000,00
1718012100	10010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS:	-	899.599,00	899.599,00
1718012100	12110000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS:	-	2.552.360,00	2.552.360,00
1718015100	12110000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR:	-	1.800,00	1.800,00
171802		Transferência da Compensação Financeira pela Explo:	201.500,00	28.500,00	230.000,00
1718023100	11400000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela:	37.500,00	-	37.500,00
1718023100	15300000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela:	44.000,00	-	44.000,00
1718025100	11400000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? :	15.000,00	-	15.000,00
1718025100	15300000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? :	20.000,00	-	20.000,00
1718026100	11400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - P:	30.000,00	-	30.000,00
1718026100	15300000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - P:	50.000,00	-	50.000,00
1718029100	15300000	Outras Transferências decorrentes de Compensação F:	5.000,00	-	5.000,00
1718025100	12400000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial ? :	-	10.500,00	10.500,00
1718026100	12400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - P:	-	18.000,00	18.000,00
171803		Transferência de Recursos do Sistema único de Saud:	-	2.421.300,00	2.421.300,00
1718031100	12140000	Transferência de Recursos do SUS ? Atenção Básica :	-	263.000,00	263.000,00
1718031111	12140000	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo):	-	410.000,00	410.000,00
1718031121	12140000	Estratégia Saúde da Família - PSF:	-	560.000,00	560.000,00
1718031123	12140000	Saúde Bucal:	-	60.000,00	60.000,00
1718031128	12140000	Núcleo Apoio Saúde Família:	-	180.000,00	180.000,00
1718031129	12140000	Outros Programas de Atenção Básica:	-	42.000,00	42.000,00
1718031131	12140000	Teto Financeiro:	-	596.000,00	596.000,00
1718031151	12140000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde:	-	91.000,00	91.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1718031161	12140000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica:	-	219.300,00	219.300,00
171805		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De:	644.000,00	-	644.000,00
1718051100	11200000	Transferências do Salário-Educação - Principal:	150.000,00	-	150.000,00
1718052100	11210000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr:	15.000,00	-	15.000,00
1718053100	11220000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr:	140.000,00	-	140.000,00
1718054100	11230000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr:	95.000,00	-	95.000,00
1718059100	11240000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do:	244.000,00	-	244.000,00
171806		Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L:	8.000,00	2.000,00	10.000,00
1718061100	10010000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L:	5.500,00	-	5.500,00
1718061100	11110000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L:	2.500,00	-	2.500,00
1718061100	12110000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L:	-	2.000,00	2.000,00
171810		Transferências de Convenios da União e de Suas Ent:	10.000,00	-	10.000,00
1718109100	15100000	Outras Transferências de Convenios da União - Prin:	10.000,00	-	10.000,00
171812		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	-	348.000,00	348.000,00
1718121100	13110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As:	-	348.000,00	348.000,00
171899		Outras Transferências da União:	720.781,00	-	720.781,00
1718991100	10010000	Outras Transferências da União - Principal:	720.781,00	-	720.781,00
172		Transferências Correntes:	2.491.700,00	556.300,00	3.048.000,00
172801		Participação na Receita dos Estados:	1.908.200,00	428.800,00	2.337.000,00
1728011100	10010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL:	1.200.000,00	-	1.200.000,00
1728011100	11110000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL:	500.000,00	-	500.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1728012100	11110000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL:	40.000,00	-	40.000,00
1728013100	11110000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL:	8.000,00	-	8.000,00
1728014100	10010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín:	45.000,00	-	45.000,00
1728012100	10010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL:	96.000,00	-	96.000,00
1728013100	10010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL:	19.200,00	-	19.200,00
1728011100	12110000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL:	-	400.000,00	400.000,00
1728012100	12110000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL:	-	24.000,00	24.000,00
1728013100	12110000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL:	-	4.800,00	4.800,00
172802		Transferência da Cota-parte da Compensação Finance:	93.500,00	16.500,00	110.000,00
1728023100	11400000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela:	27.500,00	-	27.500,00
1728023100	15300000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela:	66.000,00	-	66.000,00
1728023100	12400000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela:	-	16.500,00	16.500,00
172803		Transferência de Recursos do Estado para Programas:	-	15.000,00	15.000,00
1728031100	12130000	Transferência de Recursos do Estado para Programas:	-	15.000,00	15.000,00
172810		Transferência de Convenios dos Estados e do Distri:	10.000,00	-	10.000,00
1728109100	15100000	Outras Transferências de Convenio dos Estados - Pr:	10.000,00	-	10.000,00

172899		Outras Transferencias dos Estados:	480.000,00	96.000,00	576.000,00
1728991100	10010000	Outras Transferencias dos Estados - Principal:	480.000,00	-	480.000,00
1728991100	13120000	Outras Transferencias dos Estados - Principal:	-	96.000,00	96.000,00
174		Transferencias Correntes:	-	2.500,00	2.500,00
174000		Transferencias de Instituicoes Privadas:	-	2.500,00	2.500,00
1740001100	10010000	Transferencias de Instituicoes Privadas - Principa:	-	2.500,00	2.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
175		Transferencias Correntes:	4.045.000,00	5.000,00	4.050.000,00
175000		Transferencias de Outras Instituicoes Publicas:	-	5.000,00	5.000,00
1750001100	10010000	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - P:	-	5.000,00	5.000,00
175801		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao :	4.045.000,00	-	4.045.000,00
1758011100	11120000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao :	2.344.000,00	-	2.344.000,00
1758011100	11130000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao :	1.451.000,00	-	1.451.000,00
1758012100	11120000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UN:	150.000,00	-	150.000,00
1758012100	11130000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UN:	100.000,00	-	100.000,00
177		Transferencias Correntes:	-	2.500,00	2.500,00
177000		Transferencias de Pessoas Fisicas:	-	2.500,00	2.500,00
1770001100	10010000	Transferencias de Pessoas Fisicas - Principal:	-	2.500,00	2.500,00
19		Outras Receitas Correntes:	64.865,00	13.500,00	78.365,00
192		Outras Receitas Correntes:	30.000,00	3.500,00	33.500,00
192299		Outras Restituicoes:	30.000,00	3.500,00	33.500,00
1922991100	10010000	Outras Restituicoes - Principal:	30.000,00	-	30.000,00
1922991100	13110000	Outras Restituicoes - Principal:	-	1.000,00	1.000,00
1922991100	12140000	Outras Restituicoes - Principal:	-	1.000,00	1.000,00
1922991100	10010000	Outras Restituicoes - Principal:	-	1.000,00	1.000,00
1922991100	12110000	Outras Restituicoes - Principal:	-	500,00	500,00
199		Outras Receitas Correntes:	34.865,00	10.000,00	44.865,00
199003		Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os:	-	10.000,00	10.000,00
1990031100	14100000	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os:	-	10.000,00	10.000,00
199099		Outras Receitas:	34.865,00	-	34.865,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1990991100	10010000	Outras Receitas - Primarias - Principal:	34.865,00	-	34.865,00
2		Receitas de Capital:	1.066.616,00	763.000,00	1.829.616,00
22		Alienacao de Bens:	72.404,00	50.000,00	122.404,00
221		Alienacao de Bens:	36.202,00	25.000,00	61.202,00
221100		Alienacao de Titulos Mobiliarios:	36.202,00	25.000,00	61.202,00
2211001100	19300000	Alienacao de Titulos Mobiliarios - Principal:	36.202,00	-	36.202,00
2211001100	19300000	Alienacao de Titulos Mobiliarios - Principal:	-	25.000,00	25.000,00
222		Alienacao de Bens:	36.202,00	25.000,00	61.202,00
222000		Alienacao de Bens Imoveis:	36.202,00	25.000,00	61.202,00
2220001100	19300000	Alienacao de Bens Imoveis - Principal:	36.202,00	-	36.202,00
2220001100	19300000	Alienacao de Bens Imoveis - Principal:	-	25.000,00	25.000,00
24		Transferencias de Capital:	994.212,00	713.000,00	1.707.212,00
241		Transferencias de Capital:	694.212,00	713.000,00	1.407.212,00
241803		Transferencias de Recursos do Sistema unico de Sau:	-	526.000,00	526.000,00
2418031100	12200000	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Sau:	-	526.000,00	526.000,00
241810		Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Enti:	694.212,00	187.000,00	881.212,00
2418102100	11250000	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a P:	240.000,00	-	240.000,00
2418109100	15100000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Prin:	439.212,00	-	439.212,00
2418102100	11240000	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a P:	15.000,00	-	15.000,00
2418109100	13120000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Prin:	-	187.000,00	187.000,00
242		Transferencias de Capital:	300.000,00	-	300.000,00
242810		Transferencias de Convenios dos Estados e do Distr:	300.000,00	-	300.000,00
2428109100	15100000	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Pr:	300.000,00	-	300.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Orçamento Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
7		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Receitas Corren:	-	1.210.000,00	1.210.000,00
72		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes:	-	1.210.000,00	1.210.000,00
721		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Contribuicoes:	-	1.210.000,00	1.210.000,00
721803		Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal - Servidor:	-	1.210.000,00	1.210.000,00
7218031100	14100000	Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal - Servidor:	-	1.050.000,00	1.050.000,00
7218031200	14100000	Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal - Servidor:	-	10.000,00	10.000,00
7218031100	14300000	Receita Corrente INTRA - CPSSS Patronal - Servidor:	-	150.000,00	150.000,00
		DEDUÇÕES DE FUNDEB:	2.626.800,00	-	2.626.800,00
1		Receitas Correntes:	2.626.800,00	-	2.626.800,00
17		Transferencias Correntes:	2.626.800,00	-	2.626.800,00
171		Transferencias Correntes:	2.168.400,00	-	2.168.400,00
171801		Participacao na Receita da Uniao:	2.166.400,00	-	2.166.400,00
1718012100	11110000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS:	2.164.000,00	-	2.164.000,00
1718015100	11110000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR:	2.400,00	-	2.400,00
171806		Transferencia Financeira do ICMS ? Desoneracao ? L:	2.000,00	-	2.000,00
1718061100	11110000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L:	2.000,00	-	2.000,00
172		Transferencias Correntes:	458.400,00	-	458.400,00
172801		Participacao na Receita dos Estados:	458.400,00	-	458.400,00
1728011100	11110000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL:	420.000,00	-	420.000,00
1728012100	11110000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL:	32.000,00	-	32.000,00
1728013100	11110000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL:	6.400,00	-	6.400,00
TOTAL GERAL:			15.661.873,00	10.004.014,00	25.665.887,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
Receitas por Fonte de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	RECEITA BRUTA:	18.288.673,00	10.004.014,00	28.292.687,00
10010000	Recursos Ordinarios:	7.710.997,00	911.599,00	8.622.596,00
11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto:	4.223.800,00	-	4.223.800,00
11120000	Transferencias do FUNDEB 60%:	2.514.000,00	-	2.514.000,00
11130000	Transferencias do FUNDEB 40%:	1.551.000,00	-	1.551.000,00
11200000	Transferencia do Salario-Educao:	150.000,00	-	150.000,00
11210000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao P:	15.000,00	-	15.000,00
11220000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao P:	140.000,00	-	140.000,00
11230000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao P:	95.000,00	-	95.000,00
11240000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE:	261.000,00	-	261.000,00
11250000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Rep:	240.000,00	-	240.000,00
11400000	Royalties do Petroleo Vinculados a Educacao:	110.000,00	-	110.000,00
12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto:	-	3.132.115,00	3.132.115,00
12130000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr:	-	15.000,00	15.000,00
12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr:	-	2.432.300,00	2.432.300,00
12200000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Rep:	-	526.000,00	526.000,00
12400000	Royalties do Petroleo vinculados a Saude:	-	45.000,00	45.000,00
13110000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Ass:	-	409.000,00	409.000,00
13120000	Transferencias de Convenios - Assistencia Social:	-	283.000,00	283.000,00
14100000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario:	-	2.050.000,00	2.050.000,00
14300000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administraca:	-	150.000,00	150.000,00
15100000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de:	831.212,00	-	831.212,00
15300000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Pe:	187.000,00	-	187.000,00
16200000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminac:	187.260,00	-	187.260,00
19300000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos:	72.404,00	50.000,00	122.404,00
	DEDUÇÕES DE FUNDEB:	2.626.800,00	-	2.626.800,00
11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto:	2.626.800,00	-	2.626.800,00
TOTAL GERAL:		15.661.873,00	10.004.014,00	25.665.887,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		01 CAMARA MUNICIPAL:	872.500,00	-	872.500,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	832.500,00	-	832.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	743.000,00	-	743.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	743.000,00	-	743.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	609.000,00	-	609.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	609.000,00	-	609.000,00
3190130000		Obrigaçoes patronais:	128.000,00	-	128.000,00
3190130000	10010000	Obrigaçoes patronais:	128.000,00	-	128.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3191130000		Obrigaçoes patronais:	2.000,00	-	2.000,00
3191130000	10010000	Obrigaçoes patronais:	2.000,00	-	2.000,00
3191920000		Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3191920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	89.500,00	-	89.500,00
3350000000		Outras despesas correntes:	6.600,00	-	6.600,00
3350410000		Contribuicoes:	6.600,00	-	6.600,00
3350410000	10010000	Contribuicoes:	6.600,00	-	6.600,00
3390000000		Outras despesas correntes:	82.900,00	-	82.900,00
3390140000		Diarias - civil:	20.000,00	-	20.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	20.000,00	-	20.000,00
3390300000		Material de consumo:	15.000,00	-	15.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	15.000,00	-	15.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	15.000,00	-	15.000,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	15.000,00	-	15.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	25.000,00	-	25.000,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	25.000,00	-	25.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	3.000,00	-	3.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	3.000,00	-	3.000,00
3390930000		Indenizaçoes e restituicoes:	4.900,00	-	4.900,00
3390930000	10010000	Indenizaçoes e restituicoes:	4.900,00	-	4.900,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	40.000,00	-	40.000,00
4400000000		Investimentos:	40.000,00	-	40.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
4490000000		Investimentos:	40.000,00	-	40.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	20.000,00	-	20.000,00
4490510000	10010000	Obras e instalacoes:	20.000,00	-	20.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	20.000,00	-	20.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	20.000,00	-	20.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		02 GABINETE DO PREFEITO:	1.127.000,00	-	1.127.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	1.097.000,00	-	1.097.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	864.000,00	-	864.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	864.000,00	-	864.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	758.000,00	-	758.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	758.000,00	-	758.000,00

3190130000		Obrigações patronais:	87.000,00	-	87.000,00
3190130000	10010000	Obrigações patronais:	87.000,00	-	87.000,00
3190920000		Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000		Obrigações patronais:	18.000,00	-	18.000,00
3191130000	10010000	Obrigações patronais:	18.000,00	-	18.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	233.000,00	-	233.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	22.000,00	-	22.000,00
3350410000		Contribuições:	22.000,00	-	22.000,00
3350410000	10010000	Contribuições:	22.000,00	-	22.000,00
3370000000		Outras despesas correntes:	1.000,00	-	1.000,00
3370410000		Contribuições:	1.000,00	-	1.000,00
3370410000	10010000	Contribuições:	1.000,00	-	1.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	210.000,00	-	210.000,00
3390140000		Diárias - civil:	30.000,00	-	30.000,00
3390140000	10010000	Diárias - civil:	30.000,00	-	30.000,00
3390300000		Material de consumo:	21.000,00	-	21.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	21.000,00	-	21.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	6.000,00	-	6.000,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	6.000,00	-	6.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	10.000,00	-	10.000,00
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	10.000,00	-	10.000,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	142.000,00	-	142.000,00
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	142.000,00	-	142.000,00
3390920000		Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	30.000,00	-	30.000,00
4400000000		Investimentos:	30.000,00	-	30.000,00
4490000000		Investimentos:	30.000,00	-	30.000,00
4490510000		Obras e instalações:	5.000,00	-	5.000,00
4490510000	10010000	Obras e instalações:	5.000,00	-	5.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	25.000,00	-	25.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	25.000,00	-	25.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOA:	1.217.000,00	-	1.217.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	1.016.000,00	-	1.016.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	451.000,00	-	451.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	451.000,00	-	451.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	355.000,00	-	355.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	355.000,00	-	355.000,00
3190130000		Obrigações patronais:	28.000,00	-	28.000,00
3190130000	10010000	Obrigações patronais:	28.000,00	-	28.000,00
3190910000		Sentenças judiciais:	5.000,00	-	5.000,00
3190910000	10010000	Sentenças judiciais:	5.000,00	-	5.000,00
3190920000		Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3190940000		Indenizações e restituições tr:	1.000,00	-	1.000,00
3190940000	10010000	Indenizações e restituições tr:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000		Obrigações patronais:	60.000,00	-	60.000,00
3191130000	10010000	Obrigações patronais:	60.000,00	-	60.000,00
3191920000		Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3191920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3200000000		Juros e encargos da dívida:	10.000,00	-	10.000,00
3290000000		Juros e encargos da dívida:	10.000,00	-	10.000,00
3290210000		Juros sobre a dívida por contr:	10.000,00	-	10.000,00
3290210000	10010000	Juros sobre a dívida por contr:	10.000,00	-	10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	555.000,00	-	555.000,00
3330000000		Outras despesas correntes:	30.000,00	-	30.000,00
3330410000		Contribuições (I):	30.000,00	-	30.000,00
3330410000	10010000	Contribuições (I):	30.000,00	-	30.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	20.000,00	-	20.000,00
3350410000		Contribuições:	20.000,00	-	20.000,00
3350410000	10010000	Contribuições:	20.000,00	-	20.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	505.000,00	-	505.000,00
3390140000		Diárias - civil:	20.000,00	-	20.000,00
3390140000	10010000	Diárias - civil:	20.000,00	-	20.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390300000		Material de consumo:	79.000,00	-	79.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	79.000,00	-	79.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	4.000,00	-	4.000,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	4.000,00	-	4.000,00
3390350000		Serviços de consultoria:	2.000,00	-	2.000,00
3390350000	10010000	Serviços de consultoria:	2.000,00	-	2.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	24.000,00	-	24.000,00
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	24.000,00	-	24.000,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	238.000,00	-	238.000,00
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	238.000,00	-	238.000,00

3390470000		Obrigações tributárias e contr:	130.000,00	-	130.000,00
3390470000	10010000	Obrigações tributárias e contr:	130.000,00	-	130.000,00
3390910000		Sentenças judiciais:	5.000,00	-	5.000,00
3390910000	10010000	Sentenças judiciais:	5.000,00	-	5.000,00
3390920000		Despesas de exercícios anterior:	3.000,00	-	3.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	3.000,00	-	3.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	201.000,00	-	201.000,00
4400000000		Investimentos:	41.000,00	-	41.000,00
4490000000		Investimentos:	41.000,00	-	41.000,00
4490510000		Obras e instalações:	3.000,00	-	3.000,00
4490510000	10010000	Obras e instalações:	3.000,00	-	3.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	28.000,00	-	28.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	28.000,00	-	28.000,00
4490610000		Aquisição de imóveis:	10.000,00	-	10.000,00
4490610000	19300000	Aquisição de imóveis:	10.000,00	-	10.000,00
4600000000		Amortização da dívida:	160.000,00	-	160.000,00
4690000000		Amortização da dívida:	160.000,00	-	160.000,00
4690710000		Principal da dívida contratual:	159.000,00	-	159.000,00
4690710000	10010000	Principal da dívida contratual:	159.000,00	-	159.000,00
4690730000		Correção monetária ou cambial:	1.000,00	-	1.000,00
4690730000	10010000	Correção monetária ou cambial:	1.000,00	-	1.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		04 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTAÇÃO:	351.500,00	-	351.500,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	346.500,00	-	346.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	178.000,00	-	178.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	178.000,00	-	178.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas:	150.000,00	-	150.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas:	150.000,00	-	150.000,00
3190130000		Obrigações patronais:	12.000,00	-	12.000,00
3190130000	10010000	Obrigações patronais:	12.000,00	-	12.000,00
3190920000		Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000		Obrigações patronais:	15.000,00	-	15.000,00
3191130000	10010000	Obrigações patronais:	15.000,00	-	15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	168.500,00	-	168.500,00
3390000000		Outras despesas correntes:	168.500,00	-	168.500,00
3390140000		Diárias - civil:	8.000,00	-	8.000,00
3390140000	10010000	Diárias - civil:	8.000,00	-	8.000,00
3390300000		Material de consumo:	6.000,00	-	6.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	6.000,00	-	6.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locomoção:	2.000,00	-	2.000,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção:	2.000,00	-	2.000,00
3390350000		Serviços de consultoria:	5.000,00	-	5.000,00
3390350000	10010000	Serviços de consultoria:	5.000,00	-	5.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	9.500,00	-	9.500,00
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	9.500,00	-	9.500,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	133.000,00	-	133.000,00
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	133.000,00	-	133.000,00
3390910000		Sentenças judiciais:	2.000,00	-	2.000,00
3390910000	10010000	Sentenças judiciais:	2.000,00	-	2.000,00
3390920000		Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3390930000		Indenizações e restituições:	2.000,00	-	2.000,00
3390930000	10010000	Indenizações e restituições:	2.000,00	-	2.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	5.000,00	-	5.000,00
4400000000		Investimentos:	5.000,00	-	5.000,00
4490000000		Investimentos:	5.000,00	-	5.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	5.000,00	-	5.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	5.000,00	-	5.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		05 FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTÊNCIA SOCIAL:	-	1.653.599,00	1.653.599,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	1.331.599,00	1.331.599,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	-	640.500,00	640.500,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	-	640.500,00	640.500,00
3190040000		Contratação por tempo determinado:	-	57.000,00	57.000,00
3190040000	10010000	Contratação por tempo determinado:	-	57.000,00	57.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas:	-	473.000,00	473.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas:	-	473.000,00	473.000,00
3190130000		Obrigações patronais:	-	65.000,00	65.000,00
3190130000	10010000	Obrigações patronais:	-	65.000,00	65.000,00
3190920000		Despesas de exercícios anterior:	-	3.000,00	3.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	-	3.000,00	3.000,00
3191130000		Obrigações patronais:	-	41.500,00	41.500,00
3191130000	10010000	Obrigações patronais:	-	41.500,00	41.500,00
3191920000		Despesas de exercícios anterior:	-	1.000,00	1.000,00
3191920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	-	1.000,00	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	691.099,00	691.099,00
3350000000		Outras despesas correntes:	-	69.000,00	69.000,00
3350410000		Contribuições:	-	69.000,00	69.000,00

3350410000	10010000	Contribuições:	-	69.000,00	69.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	-	622.099,00	622.099,00
3390140000		Diárias - civil:	-	22.600,00	22.600,00
3390140000	10010000	Diárias - civil:	-	22.600,00	22.600,00
3390300000		Material de consumo:	-	197.359,00	197.359,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	-	197.359,00	197.359,00
3390320000		Material, bem ou serviço para :	-	15.740,00	15.740,00
3390320000	10010000	Material, bem ou serviço para :	-	15.740,00	15.740,00
3390330000		Passagens e despesas com locomoção:	-	7.800,00	7.800,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção:	-	7.800,00	7.800,00
3390350000		Serviços de consultoria:	-	2.000,00	2.000,00
3390350000	13120000	Serviços de consultoria:	-	2.000,00	2.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	-	187.800,00	187.800,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	-	187.800,00	187.800,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	-	161.700,00	161.700,00
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	-	161.700,00	161.700,00
3390480000		Outros auxílios financeiros a :	-	22.100,00	22.100,00
3390480000	10010000	Outros auxílios financeiros a :	-	22.100,00	22.100,00
3390920000		Despesas de exercícios anterior:	-	3.000,00	3.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anterior:	-	3.000,00	3.000,00
3390930000		Indenizações e restituições:	-	2.000,00	2.000,00
3390930000	10010000	Indenizações e restituições:	-	2.000,00	2.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	-	322.000,00	322.000,00
4400000000		Investimentos:	-	322.000,00	322.000,00
4490000000		Investimentos:	-	322.000,00	322.000,00
4490510000		Obras e instalações:	-	170.000,00	170.000,00
4490510000	13120000	Obras e instalações:	-	170.000,00	170.000,00
4490520000		Equipamentos e material permanente:	-	102.000,00	102.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente:	-	102.000,00	102.000,00
4490610000		Aquisição de imóveis:	-	50.000,00	50.000,00
4490610000	19300000	Aquisição de imóveis:	-	50.000,00	50.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO:	-	6.100.415,00	6.100.415,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	5.314.415,00	5.314.415,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	-	3.296.938,00	3.296.938,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	-	3.296.938,00	3.296.938,00
3190040000		Contratação por tempo determinado:	-	592.083,00	592.083,00
3190040000	12110000	Contratação por tempo determinado:	-	592.083,00	592.083,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	-	2.206.672,00	2.206.672,00
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas :	-	2.206.672,00	2.206.672,00
3190130000		Obrigações patronais:	-	178.213,00	178.213,00
3190130000	12110000	Obrigações patronais:	-	178.213,00	178.213,00
3190160000		Outras despesas variáveis - pe:	-	26.000,00	26.000,00
3190160000	12110000	Outras despesas variáveis - pe:	-	26.000,00	26.000,00
3190910000		Sentenças judiciais:	-	5.000,00	5.000,00
3190910000	12110000	Sentenças judiciais:	-	5.000,00	5.000,00
3190920000		Despesas de exercícios anterior:	-	8.000,00	8.000,00
3190920000	12110000	Despesas de exercícios anterior:	-	8.000,00	8.000,00
3191130000		Obrigações patronais:	-	278.970,00	278.970,00
3191130000	12110000	Obrigações patronais:	-	278.970,00	278.970,00
3191920000		Despesas de exercícios anterior:	-	2.000,00	2.000,00
3191920000	12110000	Despesas de exercícios anterior:	-	2.000,00	2.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	2.017.477,00	2.017.477,00
3350000000		Outras despesas correntes:	-	72.000,00	72.000,00
3350410000		Contribuições:	-	70.000,00	70.000,00
3350410000	12110000	Contribuições:	-	70.000,00	70.000,00
3350430000		Subvenções sociais:	-	2.000,00	2.000,00
3350430000	12110000	Subvenções sociais:	-	2.000,00	2.000,00
3370000000		Outras despesas correntes:	-	4.000,00	4.000,00
3370410000		Contribuições:	-	4.000,00	4.000,00
3370410000	12110000	Contribuições:	-	4.000,00	4.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	-	1.941.477,00	1.941.477,00
3390040000		Contratação por tempo determinado:	-	5.000,00	5.000,00
3390040000	12140000	Contratação por tempo determinado:	-	5.000,00	5.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390140000		Diárias - civil:	-	58.000,00	58.000,00
3390140000	12110000	Diárias - civil:	-	58.000,00	58.000,00
3390300000		Material de consumo:	-	465.566,00	465.566,00
3390300000	12110000	Material de consumo:	-	465.566,00	465.566,00
3390320000		Material, bem ou serviço para :	-	428.300,00	428.300,00
3390320000	12110000	Material, bem ou serviço para :	-	428.300,00	428.300,00
3390330000		Passagens e despesas com locomoção:	-	9.000,00	9.000,00
3390330000	12110000	Passagens e despesas com locomoção:	-	9.000,00	9.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	-	577.651,00	577.651,00
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros -:	-	577.651,00	577.651,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	-	345.960,00	345.960,00
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros -:	-	345.960,00	345.960,00
3390470000		Obrigações tributárias e contribuições:	-	5.000,00	5.000,00
3390470000	12110000	Obrigações tributárias e contribuições:	-	5.000,00	5.000,00
3390480000		Outros auxílios financeiros a :	-	10.000,00	10.000,00
3390480000	12110000	Outros auxílios financeiros a :	-	10.000,00	10.000,00
3390910000		Sentenças judiciais:	-	5.000,00	5.000,00

3390910000	12110000	Sentencas judiciais:	-	5.000,00	5.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	-	22.000,00	22.000,00
3390920000	12110000	Despesas de exercicios anterio:	-	22.000,00	22.000,00
3390930000		Indenizacoes e restituicoes:	-	10.000,00	10.000,00
3390930000	12110000	Indenizacoes e restituicoes:	-	10.000,00	10.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	-	786.000,00	786.000,00
4400000000		Investimentos:	-	781.000,00	781.000,00
4490000000		Investimentos:	-	781.000,00	781.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	-	60.000,00	60.000,00
4490510000	12200000	Obras e instalacoes:	-	60.000,00	60.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	-	721.000,00	721.000,00
4490520000	12110000	Equipamentos e material perman:	-	721.000,00	721.000,00
4600000000		Amortizacao da divida:	-	5.000,00	5.000,00
4690000000		Amortizacao da divida:	-	5.000,00	5.000,00
4690910000		Sentencas judiciais:	-	5.000,00	5.000,00
4690910000	12110000	Sentencas judiciais:	-	5.000,00	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

2020

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA:	7.017.500,00	-	7.017.500,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	6.345.500,00	-	6.345.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	3.841.000,00	-	3.841.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	3.841.000,00	-	3.841.000,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	180.000,00	-	180.000,00
3190040000	11120000	Contratacao por tempo determin:	180.000,00	-	180.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	3.042.000,00	-	3.042.000,00
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas :	3.042.000,00	-	3.042.000,00
3190130000		Obrigações patronais:	126.200,00	-	126.200,00
3190130000	11110000	Obrigações patronais:	126.200,00	-	126.200,00
3190160000		Outras despesas variáveis - pe:	24.000,00	-	24.000,00
3190160000	11120000	Outras despesas variáveis - pe:	24.000,00	-	24.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	10.000,00	-	10.000,00
3190920000	11110000	Despesas de exercicios anterio:	10.000,00	-	10.000,00
3191130000		Obrigações patronais:	454.800,00	-	454.800,00
3191130000	11110000	Obrigações patronais:	454.800,00	-	454.800,00
3191920000		Despesas de exercicios anterio:	4.000,00	-	4.000,00
3191920000	11110000	Despesas de exercicios anterio:	4.000,00	-	4.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	2.504.500,00	-	2.504.500,00
3350000000		Outras despesas correntes:	70.000,00	-	70.000,00
3350410000		Contribuições:	70.000,00	-	70.000,00
3350410000	10010000	Contribuições:	70.000,00	-	70.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	2.434.500,00	-	2.434.500,00
3390140000		Diárias - civil:	14.500,00	-	14.500,00
3390140000	11110000	Diárias - civil:	14.500,00	-	14.500,00
3390180000		Auxílio financeiro a estudante:	2.000,00	-	2.000,00
3390180000	11110000	Auxílio financeiro a estudante:	2.000,00	-	2.000,00
3390300000		Material de consumo:	1.022.500,00	-	1.022.500,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	1.022.500,00	-	1.022.500,00
3390310000		Premiações culturais, artístic:	7.000,00	-	7.000,00
3390310000	10010000	Premiações culturais, artístic:	7.000,00	-	7.000,00
3390320000		Material, bem ou serviço para :	5.000,00	-	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

2020

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390320000	11110000	Material, bem ou serviço para :	5.000,00	-	5.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	38.000,00	-	38.000,00
3390330000	11110000	Passagens e despesas com locom:	38.000,00	-	38.000,00
3390360000		Outros serviços de terceiros -:	278.000,00	-	278.000,00
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	278.000,00	-	278.000,00
3390390000		Outros serviços de terceiros -:	1.048.500,00	-	1.048.500,00
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros -:	1.048.500,00	-	1.048.500,00
3390470000		Obrigações tributárias e contr:	2.000,00	-	2.000,00
3390470000	11110000	Obrigações tributárias e contr:	2.000,00	-	2.000,00
3390480000		Outros auxílios financeiros a :	7.500,00	-	7.500,00
3390480000	10010000	Outros auxílios financeiros a :	7.500,00	-	7.500,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	4.500,00	-	4.500,00
3390920000	11110000	Despesas de exercicios anterio:	4.500,00	-	4.500,00
3390930000		Indenizações e restituicoes:	5.000,00	-	5.000,00
3390930000	11110000	Indenizações e restituicoes:	5.000,00	-	5.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	672.000,00	-	672.000,00
4400000000		Investimentos:	672.000,00	-	672.000,00
4490000000		Investimentos:	672.000,00	-	672.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	303.000,00	-	303.000,00
4490510000	11250000	Obras e instalacoes:	303.000,00	-	303.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	349.000,00	-	349.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	349.000,00	-	349.000,00
4490610000		Aquisicao de imoveis:	20.000,00	-	20.000,00
4490610000	19300000	Aquisicao de imoveis:	20.000,00	-	20.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO

2020

Anexo 2 da Despesa - Por Esfera

Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		08 SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL:	140.000,00	-	140.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	111.000,00	-	111.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	85.000,00	-	85.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	85.000,00	-	85.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	70.000,00	-	70.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	70.000,00	-	70.000,00
3190130000		Obrigações patronais:	12.000,00	-	12.000,00
3190130000	10010000	Obrigações patronais:	12.000,00	-	12.000,00

3190920000		Despesas de exercicios anterior:	2.000,00	-	2.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	2.000,00	-	2.000,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	26.000,00	-	26.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	26.000,00	-	26.000,00
3390140000		Diarias - civil:	3.000,00	-	3.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	3.000,00	-	3.000,00
3390300000		Material de consumo:	3.000,00	-	3.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	3.000,00	-	3.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	1.000,00	-	1.000,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	1.000,00	-	1.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	12.000,00	-	12.000,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	12.000,00	-	12.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	5.000,00	-	5.000,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	5.000,00	-	5.000,00
3390920000		Despesas de exercicios anterior:	2.000,00	-	2.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	2.000,00	-	2.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	29.000,00	-	29.000,00
4400000000		Investimentos:	29.000,00	-	29.000,00
4490000000		Investimentos:	29.000,00	-	29.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	14.000,00	-	14.000,00
4490510000	15100000	Obras e instalacoes:	14.000,00	-	14.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	15.000,00	-	15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	15.000,00	-	15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS:	1.132.000,00	-	1.132.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	837.000,00	-	837.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	79.000,00	-	79.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	79.000,00	-	79.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	65.000,00	-	65.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	65.000,00	-	65.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	10.000,00	-	10.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	2.000,00	-	2.000,00
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais:	2.000,00	-	2.000,00
3191920000		Despesas de exercicios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3191920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	758.000,00	-	758.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	758.000,00	-	758.000,00
3390140000		Diarias - civil:	3.000,00	-	3.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	3.000,00	-	3.000,00
3390300000		Material de consumo:	437.500,00	-	437.500,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	437.500,00	-	437.500,00
3390320000		Material, bem ou servico para :	5.500,00	-	5.500,00
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para :	5.500,00	-	5.500,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	45.500,00	-	45.500,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	45.500,00	-	45.500,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	259.000,00	-	259.000,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	259.000,00	-	259.000,00
3390410000		Contribuicoes:	6.500,00	-	6.500,00
3390410000	10010000	Contribuicoes:	6.500,00	-	6.500,00
3390920000		Despesas de exercicios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	1.000,00	-	1.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	295.000,00	-	295.000,00
4400000000		Investimentos:	295.000,00	-	295.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
4490000000		Investimentos:	295.000,00	-	295.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	212.000,00	-	212.000,00
4490510000	15100000	Obras e instalacoes:	212.000,00	-	212.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	83.000,00	-	83.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	83.000,00	-	83.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa - Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER:	440.000,00	-	440.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	329.000,00	-	329.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	134.000,00	-	134.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	134.000,00	-	134.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	110.000,00	-	110.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	110.000,00	-	110.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	22.000,00	-	22.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	22.000,00	-	22.000,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	2.000,00	-	2.000,00
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais:	2.000,00	-	2.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	195.000,00	-	195.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	5.000,00	-	5.000,00
3350410000		Contribuicoes:	5.000,00	-	5.000,00
3350410000	10010000	Contribuicoes:	5.000,00	-	5.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	190.000,00	-	190.000,00

3390140000		Diarias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	5.000,00	-	5.000,00
3390300000		Material de consumo:	55.000,00	-	55.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	55.000,00	-	55.000,00
3390310000		Premiacoes culturais, artistic:	7.000,00	-	7.000,00
3390310000	10010000	Premiacoes culturais, artistic:	7.000,00	-	7.000,00
3390320000		Material, bem ou servico para :	8.000,00	-	8.000,00
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para :	8.000,00	-	8.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	25.000,00	-	25.000,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	25.000,00	-	25.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	85.000,00	-	85.000,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	85.000,00	-	85.000,00
3390480000		Outros auxilios financeiros a :	5.000,00	-	5.000,00
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a :	5.000,00	-	5.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	111.000,00	-	111.000,00
4400000000		Investimentos:	111.000,00	-	111.000,00
4490000000		Investimentos:	111.000,00	-	111.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
4490510000		Obras e instalacoes:	74.000,00	-	74.000,00
4490510000	10010000	Obras e instalacoes:	74.000,00	-	74.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	15.000,00	-	15.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	15.000,00	-	15.000,00
4490610000		Aquisicao de imoveis:	22.000,00	-	22.000,00
4490610000	19300000	Aquisicao de imoveis:	22.000,00	-	22.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE:	146.500,00	-	146.500,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	111.500,00	-	111.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	19.500,00	-	19.500,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	19.500,00	-	19.500,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	15.000,00	-	15.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	15.000,00	-	15.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	3.000,00	-	3.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	3.000,00	-	3.000,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	1.500,00	-	1.500,00
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais:	1.500,00	-	1.500,00
3300000000		Outras despesas correntes:	92.000,00	-	92.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	92.000,00	-	92.000,00
3390140000		Diarias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	2.000,00	-	2.000,00
3390300000		Material de consumo:	35.000,00	-	35.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	35.000,00	-	35.000,00
3390320000		Material, bem ou servico para :	1.000,00	-	1.000,00
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para :	1.000,00	-	1.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	21.000,00	-	21.000,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	21.000,00	-	21.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	32.000,00	-	32.000,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	32.000,00	-	32.000,00
3390410000		Contribuicoes:	1.000,00	-	1.000,00
3390410000	10010000	Contribuicoes:	1.000,00	-	1.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	35.000,00	-	35.000,00
4400000000		Investimentos:	35.000,00	-	35.000,00
4490000000		Investimentos:	35.000,00	-	35.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	20.000,00	-	20.000,00
4490510000	10010000	Obras e instalacoes:	20.000,00	-	20.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	15.000,00	-	15.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	15.000,00	-	15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		12 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC:	37.404,00	-	37.404,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	24.000,00	-	24.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	13.000,00	-	13.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	13.000,00	-	13.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	10.000,00	-	10.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	10.000,00	-	10.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	2.000,00	-	2.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	2.000,00	-	2.000,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais:	1.000,00	-	1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	11.000,00	-	11.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	11.000,00	-	11.000,00
3390140000		Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	1.000,00	-	1.000,00
3390300000		Material de consumo:	3.000,00	-	3.000,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	3.000,00	-	3.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	3.000,00	-	3.000,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	3.000,00	-	3.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	3.000,00	-	3.000,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	3.000,00	-	3.000,00
3390930000		Indenizacoes e restituicoes:	1.000,00	-	1.000,00
3390930000	15100000	Indenizacoes e restituicoes:	1.000,00	-	1.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	13.404,00	-	13.404,00
4400000000		Investimentos:	13.404,00	-	13.404,00

4490000000		Investimentos:	13.404,00	-	13.404,00
4490510000		Obras e instalações:	7.000,00	-	7.000,00
4490510000	10010000	Obras e instalações:	7.000,00	-	7.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	1.000,00	-	1.000,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	1.000,00	-	1.000,00
4490610000		Aquisicao de imoveis:	5.404,00	-	5.404,00
4490610000	19300000	Aquisicao de imoveis:	5.404,00	-	5.404,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANS:	3.065.072,00	-	3.065.072,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	2.269.810,00	-	2.269.810,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	660.500,00	-	660.500,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	660.500,00	-	660.500,00
3190040000		Contratacao por tempo determin:	1.000,00	-	1.000,00
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determin:	1.000,00	-	1.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	501.000,00	-	501.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas :	501.000,00	-	501.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	51.000,00	-	51.000,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	51.000,00	-	51.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3191130000		Obrigacoes patronais:	100.500,00	-	100.500,00
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais:	100.500,00	-	100.500,00
3191920000		Despesas de exercicios anterio:	5.000,00	-	5.000,00
3191920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	5.000,00	-	5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	1.609.310,00	-	1.609.310,00
3390000000		Outras despesas correntes:	1.609.310,00	-	1.609.310,00
3390140000		Diarias - civil:	8.000,00	-	8.000,00
3390140000	10010000	Diarias - civil:	8.000,00	-	8.000,00
3390300000		Material de consumo:	400.100,00	-	400.100,00
3390300000	10010000	Material de consumo:	400.100,00	-	400.100,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	6.000,00	-	6.000,00
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locom:	6.000,00	-	6.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	53.360,00	-	53.360,00
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	53.360,00	-	53.360,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	1.139.850,00	-	1.139.850,00
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros -:	1.139.850,00	-	1.139.850,00
3390920000		Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anterio:	2.000,00	-	2.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	795.262,00	-	795.262,00
4400000000		Investimentos:	779.262,00	-	779.262,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
4490000000		Investimentos:	779.262,00	-	779.262,00
4490390000		Outros servicos de terceiros -:	5.700,00	-	5.700,00
4490390000	15100000	Outros servicos de terceiros -:	5.700,00	-	5.700,00
4490510000		Obras e instalações:	701.512,00	-	701.512,00
4490510000	10010000	Obras e instalações:	701.512,00	-	701.512,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	72.050,00	-	72.050,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	72.050,00	-	72.050,00
4500000000		Inversoes financeiras:	16.000,00	-	16.000,00
4590000000		Inversoes financeiras:	16.000,00	-	16.000,00
4590610000		Aquisicao de imoveis:	16.000,00	-	16.000,00
4590610000	10010000	Aquisicao de imoveis:	16.000,00	-	16.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		14 FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA:	-	2.200.000,00	2.200.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	1.728.000,00	1.728.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	-	1.619.000,00	1.619.000,00
3190000000		Pessoal e encargos sociais:	-	1.619.000,00	1.619.000,00
3190010000		Aposentadorias do RPPS, reserv:	-	1.200.000,00	1.200.000,00
3190010000	14100000	Aposentadorias do RPPS, reserv:	-	1.200.000,00	1.200.000,00
3190030000		Pensoes do RPPS e do militar:	-	130.000,00	130.000,00
3190030000	14100000	Pensoes do RPPS e do militar:	-	130.000,00	130.000,00
3190050000		Outros beneficios previdenciar:	-	220.000,00	220.000,00
3190050000	14100000	Outros beneficios previdenciar:	-	220.000,00	220.000,00
3190110000		Vencimentos e vantagens fixas :	-	22.000,00	22.000,00
3190110000	14300000	Vencimentos e vantagens fixas :	-	22.000,00	22.000,00
3190130000		Obrigacoes patronais:	-	7.000,00	7.000,00
3190130000	14100000	Obrigacoes patronais:	-	7.000,00	7.000,00
3190910000		Sentencas judiciais:	-	36.000,00	36.000,00
3190910000	14100000	Sentencas judiciais:	-	36.000,00	36.000,00
3190920000		Despesas de exercicios anterio:	-	2.000,00	2.000,00
3190920000	14100000	Despesas de exercicios anterio:	-	2.000,00	2.000,00
3190930000		Indenizacoes e restituicoes:	-	2.000,00	2.000,00
3190930000	14300000	Indenizacoes e restituicoes:	-	2.000,00	2.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	109.000,00	109.000,00
3350000000		Outras despesas correntes:	-	2.000,00	2.000,00
3350410000		Contribuicoes:	-	2.000,00	2.000,00
3350410000	14300000	Contribuicoes:	-	2.000,00	2.000,00
3390000000		Outras despesas correntes:	-	107.000,00	107.000,00
3390140000		Diarias - civil:	-	13.000,00	13.000,00
3390140000	14300000	Diarias - civil:	-	13.000,00	13.000,00
3390300000		Material de consumo:	-	6.000,00	6.000,00
3390300000	14300000	Material de consumo:	-	6.000,00	6.000,00
3390330000		Passagens e despesas com locom:	-	8.000,00	8.000,00

3390330000	14300000	Passagens e despesas com locom:	-	8.000,00	8.000,00
3390350000		Servicos de consultoria:	-	50.000,00	50.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390350000	14300000	Servicos de consultoria:	-	50.000,00	50.000,00
3390360000		Outros servicos de terceiros -:	-	20.000,00	20.000,00
3390360000	14300000	Outros servicos de terceiros -:	-	20.000,00	20.000,00
3390390000		Outros servicos de terceiros -:	-	10.000,00	10.000,00
3390390000	14300000	Outros servicos de terceiros -:	-	10.000,00	10.000,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	-	32.000,00	32.000,00
4400000000		Investimentos:	-	32.000,00	32.000,00
4480000000		Investimentos:	-	2.000,00	2.000,00
4480510000		Obras e instalacoes:	-	2.000,00	2.000,00
4480510000	14300000	Obras e instalacoes:	-	2.000,00	2.000,00
4490000000		Investimentos:	-	30.000,00	30.000,00
4490510000		Obras e instalacoes:	-	20.000,00	20.000,00
4490510000	14100000	Obras e instalacoes:	-	20.000,00	20.000,00
4490520000		Equipamentos e material perman:	-	10.000,00	10.000,00
4490520000	14300000	Equipamentos e material perman:	-	10.000,00	10.000,00
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO:	-	440.000,00	440.000,00
9900000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS COR:	-	440.000,00	440.000,00
9990000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS COR:	-	440.000,00	440.000,00
9999990000		A classificar:	-	440.000,00	440.000,00
99999999	14100000	RESERVA DE CONTINGENCIA:	-	440.000,00	440.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		15 CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS:	30.000,00	-	30.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	30.000,00	-	30.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	30.000,00	-	30.000,00
3370000000		Outras despesas correntes:	30.000,00	-	30.000,00
3371700000		Rateio pela participacao em co:	30.000,00	-	30.000,00
3371700000	10010000	Rateio pela participacao em co:	30.000,00	-	30.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		16 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN:	-	50.000,00	50.000,00
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	-	50.000,00	50.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	-	50.000,00	50.000,00
3370000000		Outras despesas correntes:	-	50.000,00	50.000,00
3370700000		RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CO:	-	10.000,00	10.000,00
3370700000	12110000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CO:	-	10.000,00	10.000,00
3371700000		Rateio pela participacao em co:	-	40.000,00	40.000,00
3371700000	12110000	Rateio pela participacao em co:	-	40.000,00	40.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA:	85.397,00	-	85.397,00
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO:	85.397,00	-	85.397,00
9900000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS COR:	85.397,00	-	85.397,00
9990000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS COR:	85.397,00	-	85.397,00
9999990000		A classificar:	85.397,00	-	85.397,00
99999999	10010000	RESERVA DE CONTINGENCIA:	85.397,00	-	85.397,00
		TOTAL GERAL:	15.661.873,00	10.004.014,00	25.665.887,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
01		CAMARA MUNICIPAL:	872.500,00	-	872.500,00
02		GABINETE DO PREFEITO:	1.127.000,00	-	1.127.000,00
03		SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E:	1.217.000,00	-	1.217.000,00
04		SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZ:	351.500,00	-	351.500,00
05		FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., AS:	-	1.653.599,00	1.653.599,00
06		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SA:	-	6.100.415,00	6.100.415,00
07		SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E:	7.017.500,00	-	7.017.500,00
08		SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E D:	140.000,00	-	140.000,00
09		SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA:	1.132.000,00	-	1.132.000,00
10		SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPO:	440.000,00	-	440.000,00
11		SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E:	146.500,00	-	146.500,00
12		SEC. MUN. DE TURISMO E DESENO:	37.404,00	-	37.404,00
13		SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAE:	3.065.072,00	-	3.065.072,00
14		FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO:	-	2.200.000,00	2.200.000,00
15		CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE:	30.000,00	-	30.000,00
16		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SA:	-	50.000,00	50.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA:	85.397,00	-	85.397,00
		TOTAL GERAL:	15.661.873,00	10.004.014,00	25.665.887,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020	
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3000000000		DESPESAS CORRENTES:	13.349.810,00	8.424.014,00	21.773.824,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais:	7.068.000,00	5.556.438,00	12.624.438,00
3190000000		Aplicacoes diretas:	7.068.000,00	5.556.438,00	12.624.438,00
3190010000	14100000	Aposentadorias do RPPS, reserv:	-	1.200.000,00	1.200.000,00
3190030000	14100000	Pensoes do RPPS e do militar:	-	130.000,00	130.000,00
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determin:	181.000,00	649.083,00	830.083,00
3190050000	14100000	Outros beneficios previdenciari:	-	220.000,00	220.000,00
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas:	5.685.000,00	2.701.672,00	8.386.672,00
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais:	481.200,00	250.213,00	731.413,00
3190160000	12110000	Outras despesas variaveis - pe:	24.000,00	26.000,00	50.000,00

3190910000	10010000	Sentencas judiciais:	5.000,00	41.000,00	46.000,00
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	20.000,00	13.000,00	33.000,00
3190930000	14300000	Indenizacoes e restituicoes:	-	2.000,00	2.000,00
3190940000	10010000	Indenizacoes e restituicoes tr:	1.000,00	-	1.000,00
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais:	657.800,00	320.470,00	978.270,00
3191920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	13.000,00	3.000,00	16.000,00
3200000000		Juros e encargos da divida:	10.000,00	-	10.000,00
3290000000		Aplicacoes diretas:	10.000,00	-	10.000,00
3290210000	10010000	Juros sobre a divida por contr:	10.000,00	-	10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes:	6.271.810,00	2.867.576,00	9.139.386,00
3330000000		Transferencias a Estados e ao :	30.000,00	-	30.000,00
3330410000	10010000	Contribuicoes (I):	30.000,00	-	30.000,00
3350000000		Transferencias a instituicoes :	123.600,00	143.000,00	266.600,00
3350410000	10010000	Contribuicoes:	123.600,00	141.000,00	264.600,00
3350430000	12110000	Subvencoes sociais:	-	2.000,00	2.000,00
3370000000		Transferencias a instituicoes :	31.000,00	54.000,00	85.000,00
3370410000	10010000	Contribuicoes:	1.000,00	4.000,00	5.000,00
3370700000	12110000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CO:	-	10.000,00	10.000,00
3371700000	10010000	Rateio pela participacao em co:	30.000,00	40.000,00	70.000,00
3390000000		Aplicacoes diretas:	6.087.210,00	2.670.576,00	8.757.786,00
3390040000	12140000	Contratacao por tempo determin:	-	5.000,00	5.000,00
3390140000	12110000	Diarias - civil:	114.500,00	93.600,00	208.100,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
3390180000	11110000	Auxilio financeiro a estudante:	2.000,00	-	2.000,00
3390300000	12110000	Material de consumo:	2.077.100,00	668.925,00	2.746.025,00
3390310000	10010000	Premiacoes culturais, artistic:	14.000,00	-	14.000,00
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para :	19.500,00	444.040,00	463.540,00
3390330000	12110000	Passagens e despesas com locom:	57.000,00	24.800,00	81.800,00
3390350000	10010000	Servicos de consultoria:	7.000,00	52.000,00	59.000,00
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros -:	496.360,00	785.451,00	1.281.811,00
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros -:	3.110.350,00	517.660,00	3.628.010,00
3390410000	10010000	Contribuicoes:	7.500,00	-	7.500,00
3390470000	10010000	Obrigacoes tributarias e contr:	132.000,00	5.000,00	137.000,00
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a :	12.500,00	32.100,00	44.600,00
3390910000	10010000	Sentencas judiciais:	7.000,00	5.000,00	12.000,00
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anterior:	17.500,00	25.000,00	42.500,00
3390930000	15100000	Indenizacoes e restituicoes:	12.900,00	12.000,00	24.900,00
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL:	2.226.666,00	1.140.000,00	3.366.666,00
4400000000		Investimentos:	2.050.666,00	1.135.000,00	3.185.666,00
4480000000		Transferencias ao exterior:	-	2.000,00	2.000,00
4480510000	14300000	Obras e instalacoes:	-	2.000,00	2.000,00
4490000000		Aplicacoes diretas:	2.050.666,00	1.133.000,00	3.183.666,00
4490390000	15100000	Outros servicos de terceiros -:	5.700,00	-	5.700,00
4490510000	11250000	Obras e instalacoes:	1.359.512,00	250.000,00	1.609.512,00
4490520000	10010000	Equipamentos e material perman:	628.050,00	833.000,00	1.461.050,00
4490610000	19300000	Aquisicao de imoveis:	57.404,00	50.000,00	107.404,00
4500000000		Inversoes financeiras:	16.000,00	-	16.000,00
4590000000		Aplicacoes diretas:	16.000,00	-	16.000,00
4590610000	10010000	Aquisicao de imoveis:	16.000,00	-	16.000,00
4600000000		Amortizacao da divida:	160.000,00	5.000,00	165.000,00
4690000000		Aplicacoes diretas:	160.000,00	5.000,00	165.000,00
4690710000	10010000	Principal da divida contratual:	159.000,00	-	159.000,00
4690730000	10010000	Correcao monetaria ou cambial :	1.000,00	-	1.000,00
4690910000	12110000	Sentencas judiciais:	-	5.000,00	5.000,00
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO:	85.397,00	440.000,00	525.397,00
9900000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS COR:	85.397,00	440.000,00	525.397,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 2 da Despesa – Por Esfera					
Código	Fonte	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
9990000000		Recursos Arrecadados em Exerci:	85.397,00	440.000,00	525.397,00
99999999	10010000	RESERVA DE CONTINGENCIA:	85.397,00	440.000,00	525.397,00
TOTAL GERAL:			15.661.873,00	10.004.014,00	25.665.887,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
01 -									
01.031.0018.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
Aplicação:									
10010000	F	743.000,00		89.500,00	40.000,00				872.500,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.062.0001.0010.2053 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
Aplicação:									
10010000	F	166.000,00		10.000,00	1.000,00				177.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0001.0004.2002 - MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO DO GABINETE DO PREFEITO									
Aplicação:									
10010000	F	586.000,00		166.000,00	5.000,00				757.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0001.0005.2074 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES									

Aplicação:										
10010000	F			10.000,00						10.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO										
04.122.0001.0006.1001 - LOCACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO										
Aplicação:										
10010000	F			30.000,00	10.000,00					40.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO										
04.122.0001.0008.2054 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
Aplicação:										
10010000	F	80.000,00		4.000,00	1.000,00					85.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO										
04.122.0001.0009.2063 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM O MIN. PUBLICO, SEC. DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL										
Aplicação:										
10010000	F			9.000,00						9.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO										
04.122.0001.0011.1072 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
Aplicação:										
10010000	F				10.000,00					10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2020
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
02 - GABINETE DO PREFEITO										
04.131.0001.0007.2052 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL										
Aplicação:										
10010000	F	32.000,00		4.000,00	3.000,00					39.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2020
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0012.2035 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS										
Aplicação:										
10010000	F	160.000,00		46.000,00	2.000,00					208.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0013.2105 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL										
Aplicação:										
10010000	F			5.000,00	5.000,00					10.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0014.0001 - PARCELAMENTO DO DEBITO DA DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO COM INSS E OUTROS ENTES										
Aplicação:										
10010000	F		10.000,00				160.000,00			170.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0015.2005 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE										
Aplicação:										
10010000	F				15.000,00					15.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0017.2106 - ELABORACAO DO PLANO DIRETOR										
Aplicação:										
10010000	F			10.000,00						10.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0018.0006 - DESPESAS COM PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS										
Aplicação:										
10010000	F	5.000,00		5.000,00						10.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0020.2084 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSOS SELETIVOS										
Aplicação:										
10010000	F			1.000,00						1.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO 2020										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0021.2019 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS										
Aplicação:										
10010000	F			10.000,00	5.000,00					15.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0023.2069 - CONVENIO COM A CNM, FEMURN, AMS E AMSO										
Aplicação:										
10010000	F			22.000,00						22.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0114.2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS										
Aplicação:										
10010000	F	286.000,00		441.000,00	3.000,00					730.000,00
15300000	F			5.000,00						5.000,00
Total		286.000,00		446.000,00	3.000,00					735.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0115.1073 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA										
Aplicação:										
10010000	F				1.000,00					1.000,00
19300000	F				10.000,00					10.000,00
Total					11.000,00					11.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS										
04.122.0002.0116.2108 - CAPACITACAO DE SERVIDORES										
Aplicação:										
10010000	F			10.000,00						10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2020
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos	Juros e encargos da	Outras despesas	Investimentos	Inversoes	Amortizacao da	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS		Total

		sociais	divida	correntes		financeiras	divida	CORRENTES	
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO									
04.123.0003.0024.2109 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES									
Aplicação:									
10010000	F			15.000,00					15.000,00
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO									
04.123.0003.0026.2111 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A TRIBUTACAO									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00					10.000,00
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO									
04.123.0003.0115.2004 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. FAZENDA E TRIBUTACAO									
Aplicação:									
10010000	F	178.000,00		143.500,00	5.000,00				326.500,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.122.0006.0116.2006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Aplicação:									
10010000	S	282.000,00		140.000,00	3.000,00				425.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.122.0006.0116.2082 - APOIO A ORGANIZACAO, A GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL									
Aplicação:									
13110000	S			7.000,00					7.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.241.0004.0029.2101 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA									
Aplicação:									
10010000	S			8.000,00	2.000,00				10.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.242.0006.0031.2008 - MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO AO DEFICIENTE FISICO									
Aplicação:									
13110000	S			4.000,00	4.000,00				8.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.243.0006.0034.2015 - MANUT. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS									
Aplicação:									
10010000	S			16.400,00					16.400,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.243.0006.0036.2009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE									
Aplicação:									
10010000	S			10.000,00	2.000,00				12.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.243.0006.0213.2121 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS									
Aplicação:									
10010000	S	8.000,00		11.000,00					19.000,00
13110000	S	12.000,00		13.000,00					25.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Total		20.000,00		24.000,00					44.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.243.0006.0216.2011 - PROG. PROT. SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMP. DE MED. SOCIO EDUCATIVAS									
Aplicação:									
10010000	S			4.200,00					4.200,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0004.0026.2012 - PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV									
Aplicação:									
10010000	S	40.000,00		58.499,00	9.000,00				107.499,00
13110000	S	169.500,00		34.000,00	8.000,00				211.500,00
13120000	S			62.500,00	4.000,00				66.500,00
Total		209.500,00		154.999,00	21.000,00				385.499,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0004.0028.1041 - CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS									
Aplicação:									
10010000	S				8.000,00				8.000,00
13120000	S				40.000,00				40.000,00
Total					48.000,00				48.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0024.1090 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS									
Aplicação:									
10010000	S				5.000,00				5.000,00
13120000	S				7.000,00				7.000,00
Total					12.000,00				12.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0033.2041 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Aplicação:									
10010000	S			4.000,00					4.000,00
13120000	S			19.000,00	5.000,00				24.000,00
Total				23.000,00	5.000,00				28.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0035.2007 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS									
Aplicação:									
10010000	S			21.000,00					21.000,00
13120000	S			24.500,00					24.500,00

Total				45.500,00					45.500,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0037.1091 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR									
Aplicação:									
10010000	S			5.000,00					5.000,00
13120000	S			30.000,00					30.000,00
Total				35.000,00					35.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0038.1062 - AQUISICAO VEICULOS									
Aplicação:									
10010000	S			50.000,00					50.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0039.2125 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Aplicação:									
10010000	S			10.000,00					10.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0042.1066 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS									
Aplicação:									
10010000	S			24.000,00					24.000,00
13120000	S			18.000,00					18.000,00
Total				42.000,00					42.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0044.2144 - CONVENIOS COM INSTITUICOES E ASSOCIACOES REPRESENTANTES DO TERCEIRO SETOR									
Aplicação:									
13120000	S			10.000,00					10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0045.2077 - INCLUSAO PRODUTIVA - PROGREDIR-PRONATEC-ACESSUAS TRABALHO-PORTA DE SAIDA									
Aplicação:									
10010000	S	12.000,00		24.500,00					36.500,00
13110000	S	11.000,00		33.000,00					44.000,00
13120000	S			18.000,00					18.000,00
Total		23.000,00		75.500,00					98.500,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0046.2141 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL									
Aplicação:									
10010000	S	1.000,00							1.000,00
13120000	S	6.000,00		18.000,00					24.000,00
Total		7.000,00		18.000,00					25.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0214.2013 - MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE A DROGADICAO									
Aplicação:									
10010000	S			7.500,00					7.500,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0215.2062 - MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS									
Aplicação:									
13110000	S			16.500,00	1.500,00				18.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0217.2027 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF									
Aplicação:									
10010000	S			7.500,00	2.000,00				9.500,00
13110000	S			41.500,00	2.000,00				43.500,00
Total				49.000,00	4.000,00				53.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0219.2123 - CADASTRO UNICO									
Aplicação:									

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
13110000	S	15.000,00		13.000,00	5.000,00				33.000,00
10010000	S			3.000,00					3.000,00
Total		15.000,00		16.000,00	5.000,00				36.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0222.2124 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
Aplicação:									
10010000	S			12.000,00					12.000,00
13110000	S			12.000,00					12.000,00
Total				24.000,00					24.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.244.0006.0223.1089 - CONSTRUCAO E INSTALACAO DE REFEITORIO POPULAR									
Aplicação:									
10010000	S			5.000,00					5.000,00
13120000	S			6.000,00					6.000,00
19300000	S			50.000,00					50.000,00
Total				61.000,00					61.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.422.0006.0032.2010 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR									
Aplicação:									
10010000	S	77.000,00		16.000,00	4.000,00				97.000,00
13110000	S	7.000,00							7.000,00
Total		84.000,00		16.000,00	4.000,00				104.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
08.422.0006.0032.2083 - MANUT. D-CONS. MUN. DIR. D-CRIANCA E ADOLESC., ASSIST. SOC., IDOSOS, HABIT. E ANTI-DROGAS E DE MAIS									
Aplicação:									

10010000	S			11.500,00	2.500,00				14.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
16.482.0005.0006.1023 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL									
Aplicação:									
10010000	S				5.000,00				5.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
13120000	S				15.000,00				15.000,00
Total					20.000,00				20.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programade Trabalho									
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.122.0008.0050.2060 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
Aplicação:									
12110000	S			6.500,00	2.000,00				8.500,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0007.0044.0223 - CAPACITACAO DE PESSOAL									
Aplicação:									
12110000	S			14.500,00					14.500,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.0045.1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE SAÚDE									
Aplicação:									
12110000	S			8.000,00	1.000,00				9.000,00
12140000	S			9.000,00					9.000,00
12200000	S				7.000,00				7.000,00
Total				17.000,00	8.000,00				25.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.0046.1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA									
Aplicação:									
12110000	S				2.000,00				2.000,00
12140000	S				1.000,00				1.000,00
12200000	S				136.000,00				136.000,00
Total					139.000,00				139.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.0048.1038 - AQUISICAO DE VEICULO									
Aplicação:									
12110000	S				4.000,00				4.000,00
12200000	S				25.000,00				25.000,00
Total					29.000,00				29.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.0117.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Aplicação:									
12110000	S				525.000,00	10.000,00			1.178.845,00
12400000	S				30.000,00	10.000,00			45.000,00
Total					555.000,00	20.000,00			1.223.845,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.0201.2017 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
Aplicação:									
12110000	S				9.000,00				476.000,00
12140000	S				25.957,00	4.000,00			534.957,00
Total					34.957,00	4.000,00			1.010.957,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.0201.2020 - MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE									
Aplicação:									
12110000	S				4.000,00				85.340,00
12140000	S				7.000,00	2.000,00			225.134,00
Total					11.000,00	2.000,00			310.474,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.0201.2021 - MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO-VARIAVEL									
Aplicação:									
12110000	S				119.235,00	73.000,00			631.269,00
12140000	S				116.585,00	77.000,00			355.241,00
Total					235.820,00	150.000,00			986.510,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.0201.2067 - MANUT. PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE									
Aplicação:									
12110000	S				15.000,00	5.000,00			20.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.0201.2081 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF									
Aplicação:									
12110000	S				16.000,00				125.234,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
12140000	S				30.000,00	5.000,00			130.000,00
Total					46.000,00	5.000,00			255.234,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.0201.2085 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ									
Aplicação:									
12110000	S				5.000,00	4.000,00			17.000,00

12140000	S	15.000,00		18.000,00	10.000,00				43.000,00
Total		23.000,00		23.000,00	14.000,00				60.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.301.0008.0201.2090 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL									
Aplicação:									
12110000	S	166.213,00		4.000,00					170.213,00
12140000	S	130.598,00		7.000,00	3.000,00				140.598,00
Total		296.811,00		11.000,00	3.000,00				310.811,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.302.0008.0049.1064 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS									
Aplicação:									
12110000	S			9.000,00					9.000,00
12200000	S			330.000,00					330.000,00
Total				339.000,00					339.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.302.0008.0202.2022 - MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE									
Aplicação:									
12110000	S	15.000,00		195.516,00					210.516,00
12140000	S	40.000,00		543.884,00	15.000,00				598.884,00
Total		55.000,00		739.400,00	15.000,00				809.400,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.302.0008.0202.2088 - DISTRIBUICAO DE PROTESES ODONTOLOGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISERIA									
Aplicação:									
12140000	S			55.000,00					55.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.302.0008.0613.2211 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS									
Aplicação:									
12110000	S	5.000,00		5.000,00			5.000,00		15.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.303.0008.0204.2023 - MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA									
Aplicação:									
12110000	S			13.000,00	5.000,00				18.000,00
12130000	S			15.000,00					15.000,00
12140000	S			145.000,00					145.000,00
Total				173.000,00	5.000,00				178.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.303.0008.0204.2087 - MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACAUTICA (QUALIFAR-SUS)									
Aplicação:									
12110000	S	2.000,00			1.000,00				3.000,00
12140000	S	4.000,00		21.300,00					25.300,00
Total		6.000,00		21.300,00	1.000,00				28.300,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.305.0008.0203.2018 - MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E VIG. SANITA-RIA									
Aplicação:									
12110000	S	47.698,00		12.000,00	3.000,00				62.698,00
12140000	S	140.186,00		9.000,00					149.186,00
Total		187.884,00		21.000,00	3.000,00				211.884,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
10.305.0008.0203.2059 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR									
Aplicação:									
12110000	S			16.000,00	4.000,00				20.000,00
12140000	S			17.000,00	3.000,00				20.000,00
Total				33.000,00	7.000,00				40.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
10.305.0008.0206.1063 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE									
Aplicação:									
12110000	S			2.000,00					2.000,00
12200000	S			28.000,00					28.000,00
Total				30.000,00					30.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.122.0011.0068.1004 - AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC									
Aplicação:									
11110000	F			10.000,00					10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0009.0051.2093 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO									
Aplicação:									
11110000	F			20.000,00					20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0053.2091 - REORG. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO									
Aplicação:									
11110000	F			50.000,00					50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0056.2030 - MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR									
Aplicação:									
11110000	F			25.000,00					25.000,00
11130000	F			61.000,00					61.000,00
11230000	F			95.000,00					95.000,00

11250000	F			47.500,00					47.500,00
Total				228.500,00					228.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0057.2031 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-PNAE									
Aplicação:									
11110000	F			60.500,00					60.500,00
11220000	F			99.500,00					99.500,00
Total				160.000,00					160.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0058.2036 - MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO									
Aplicação:									
11110000	F			40.000,00	10.000,00				50.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
11200000	F			122.000,00	28.000,00				150.000,00
Total				162.000,00	38.000,00				200.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0061.2092 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA À POPULAÇÃO CARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL									
Aplicação:									
11110000	F			40.000,00					40.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0062.2068 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL									
Aplicação:									
11110000	F			5.000,00	15.000,00				20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0118.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO									
Aplicação:									
11110000	F	501.000,00		284.500,00	5.000,00				790.500,00
11400000	F	26.000,00		69.000,00	15.000,00				110.000,00
Total		527.000,00		353.500,00	20.000,00				900.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0208.2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO									
Aplicação:									
11240000	F	12.000,00		3.000,00					15.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0210.2066 - IMPLANTACAO DA GESTAO ESCOLAR COM PARTICIPACAO DA COMUNIDADE									
Aplicação:									
11110000	F			8.000,00					8.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0218.2025 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60									
Aplicação:									
11110000	F	8.000,00							8.000,00
11120000	F	1.645.000,00							1.645.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Total		1.653.000,00							1.653.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0219.2026 - MANUT. D-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40									
Aplicação:									
11110000	F	12.000,00		10.000,00					22.000,00
11130000	F	381.000,00		445.000,00	70.000,00				896.000,00
Total		393.000,00		455.000,00	70.000,00				918.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0220.2032 - MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
Aplicação:									
11110000	F			15.000,00					15.000,00
11210000	F			15.000,00					15.000,00
Total				30.000,00					30.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0010.0224.2102 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO									
Aplicação:									
11110000	F			22.500,00	10.000,00				32.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0011.0063.1019 - CONST. E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL									
Aplicação:									
11110000	F				25.000,00				25.000,00
11250000	F				50.000,00				50.000,00
Total					75.000,00				75.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0011.0066.1060 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PERMANENTES PARA UTILIZACAO NAS ATIVIDADES ESCOLARES									
Aplicação:									
11110000	F				25.000,00				25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0011.0072.1003 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Aplicação:									
11110000	F				12.500,00				12.500,00
11250000	F				112.500,00				112.500,00
Total					125.000,00				125.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.361.0011.0086.2104 - DESENV. DE ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS EM FUNCAO DAS PECULIARIDADES HISTORICAS E GEOGRAFICAS									
Aplicação:									

11110000	F			20.000,00					20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.362.0010.0055.2097 - FINANCIAM. DA EDUCACAO INTEGRAL NO MUNICIPIO E DO CURSINHO DE PREPARACAO PARA O VESTIBULAR-ENEM									
Aplicação:									
11110000	F			50.000,00					50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0010.0217.2033 - MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60									
Aplicação:									
11110000	F		20.000,00						20.000,00
11120000	F		869.000,00						869.000,00
Total			889.000,00						889.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0010.0221.2028 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL									
Aplicação:									
11110000	F		28.000,00		42.000,00	10.000,00			80.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0010.0221.2034 - MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40									
Aplicação:									
11110000	F		6.000,00		8.000,00				14.000,00
11130000	F		312.000,00		252.000,00	30.000,00			594.000,00
Total			318.000,00		260.000,00	30.000,00			608.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
12.365.0010.0221.2043 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR-PNAE									
Aplicação:									
11110000	F			100.000,00					100.000,00
11220000	F			40.500,00					40.500,00
Total				140.500,00					140.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0010.0223.2086 - MANUT. DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA E DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO									
Aplicação:									
11110000	F			4.000,00					4.000,00
11240000	F			136.000,00	40.000,00				176.000,00
Total				140.000,00	40.000,00				180.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.365.0011.0061.2094 - MELHOR. DA QUAL. DO ENSINO E MODERN. NAS AREAS DO PLANEJ. DA GEST. E ATINGIR A UNIV. DA ED. BASICA									
Aplicação:									
11110000	F			30.000,00					30.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.366.0010.0054.2058 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS E DE ACELERACAO DE APRENDIZAGEM									
Aplicação:									
11240000	F	9.000,00		26.000,00					35.000,00
11110000	F				25.000,00				25.000,00
Total		9.000,00		26.000,00	25.000,00				60.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
12.392.0011.0064.1065 - PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL									
Aplicação:									
10010000	F			15.000,00					15.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0010.0060.0003 - DOACAO A ACCAS - ASSOC DOS CANT E COMP E ART SEMELHANTES DE SAO JOSE DO SERIDO									
Aplicação:									
10010000	F			45.000,00					45.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0010.0060.2071 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA,									
Aplicação:									
10010000	F			25.000,00					25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.0065.1068 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
15100000	F				40.000,00				40.000,00
Total					50.000,00				50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.0069.1022 - REFORMA DA ESTRUT. FISICA DA BIBL. PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHEC. E AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGR									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00	10.000,00				15.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.0071.1061 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA									
Aplicação:									
10010000	F			15.000,00	10.000,00				25.000,00
19300000	F				20.000,00				20.000,00
Total				15.000,00	30.000,00				45.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.0082.2095 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00	5.000,00				15.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.0083.2096 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL									
Aplicação:									
10010000	F			8.000,00	2.000,00				10.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
13.392.0011.0084.2098 – IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO, COM INCENTIVO AOS FESTEJOS SOCIO-RELIGIOSOS									
Aplicação:									
10010000	F			50.000,00					50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.0085.2100 - LEVANTAMENTO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO, FLOCLORICO E CULTURAL									
Aplicação:									
10010000	F			25.000,00					25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.0087.1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC									
Aplicação:									
11110000	F				15.000,00				15.000,00
11240000	F				35.000,00				35.000,00
11250000	F				30.000,00				30.000,00
Total					80.000,00				80.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
13.392.0011.0087.2029 - MANUT. DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL									
Aplicação:									
10010000	F		12.000,00	35.500,00	2.000,00				49.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
27.812.0011.0081.2103 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS NA ESCOLA									
Aplicação:									
11110000	F			25.000,00					25.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
15.451.0012.0018.1029 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO									
Aplicação:									
10010000	F				2.000,00				2.000,00
15100000	F				12.000,00				12.000,00
Total					14.000,00				14.000,00
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
15.452.0012.0074.1053 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
15.452.0012.0119.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
Aplicação:									
10010000	F		85.000,00	26.000,00	5.000,00				116.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
20.544.0015.0076.1034 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES									
Aplicação:									
10010000	F			3.000,00	2.000,00				5.000,00
15100000	F				20.000,00				20.000,00
Total				3.000,00	22.000,00				25.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
20.544.0015.0077.1035 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				50.000,00				50.000,00
Total					55.000,00				55.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
20.544.0015.0078.1036 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS									
Aplicação:									
10010000	F				1.000,00				1.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
20.544.0015.0079.1037 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS									
Aplicação:									
10010000	F			3.000,00	2.000,00				5.000,00
15100000	F				20.000,00				20.000,00
Total				3.000,00	22.000,00				25.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
20.544.0015.0083.1052 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				55.000,00				55.000,00
Total					60.000,00				60.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
20.606.0015.0075.2045 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Aplicação:									
10010000	F			34.000,00					34.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
20.606.0015.0080.2046 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00					10.000,00

09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0081.2047 - APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA										
Aplicação:										
10010000	F			4.000,00						4.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0082.2048 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS										
Aplicação:										
10010000	F			5.000,00						5.000,00
15100000	F			50.000,00						50.000,00
Total				55.000,00						55.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0084.2049 - PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE										
Aplicação:										
10010000	F			20.000,00						20.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0094.1005 - CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS										
Aplicação:										
10010000	F			3.000,00	2.000,00					5.000,00
15100000	F				30.000,00					30.000,00
Total				3.000,00	32.000,00					35.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0095.2080 - MANUTENÇÃO DA PARCERIA COM O PROGRAMA GARANTIA SAFRA										
Aplicação:										
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2020
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
10010000	F			20.000,00						20.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0096.2112 - CONSTRUCAO, REFORMA E SINALIZACAO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS										
Aplicação:										
10010000	F			5.000,00	15.000,00					20.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0097.2120 - PROMOCAO DE CURSOS E CAPACITACOES AOS TRABALHADORES RURAIS										
Aplicação:										
10010000	F			10.000,00						10.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0098.2114 - APOIO AO PROJETO PALMA										
Aplicação:										
10010000	F			10.000,00						10.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0099.2113 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL										
Aplicação:										
10010000	F			7.000,00	3.000,00					10.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0100.2115 - CRIACAO DO BANCO DE SEMENTES										
Aplicação:										
10010000	F			15.000,00						15.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0120.2039 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E REC. HIDRICOS										
Aplicação:										
10010000	F	79.000,00		614.000,00	20.000,00					713.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS										
20.606.0015.0120.2210 - CONSTRUCAO DE CURRAL COMUNITARIO NA P.A SERIDO										
Aplicação:										
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										2020
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
10010000	F				10.000,00					10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO										
Programa de Trabalho										
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Total
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.0085.1011 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA										
Aplicação:										
10010000	F				10.000,00					10.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.0085.2050 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES										
Aplicação:										
10010000	F			33.000,00						33.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.0085.2171 - CONSTRUCAO DE PISTA DE MOTOCROSS										
Aplicação:										
10010000	F				1.000,00					1.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.0085.2199 - BRINCANDO COM ESPORTE										
Aplicação:										
10010000	F	13.000,00		32.000,00	10.000,00					55.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.0089.1048 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES										
Aplicação:										
10010000	F				4.000,00					4.000,00
15100000	F				20.000,00					20.000,00
Total					24.000,00					24.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER										
27.812.0017.0121.2040 - MANUT. DA SEC. MUN. D-JUVENTUDE, D-ESPORTE E D-LAZER										
Aplicação:										

10010000	F	121.000,00		130.000,00	5.000,00				256.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
27.812.0017.0223.1006 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL									
Aplicação:									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
10010000	F				1.000,00				1.000,00
15100000	F				10.000,00				10.000,00
19300000	F				22.000,00				22.000,00
Total					33.000,00				33.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
27.813.0017.0222.1030 - REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL									
Aplicação:									
10010000	F				28.000,00				28.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
15.452.0016.0102.1007 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS									
Aplicação:									
10010000	F			3.000,00	1.000,00				4.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
18.541.0016.0103.1008 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00	1.000,00				6.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
18.541.0016.0104.1074 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)									
Aplicação:									
10010000	F				20.000,00				20.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
18.541.0016.0105.1075 - CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA BONITA									
Aplicação:									
10010000	F			11.000,00	4.000,00				15.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
18.541.0016.0106.2116 - IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00					10.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
18.541.0016.0107.2117 - REFLORESTAMENTO DE AREAS DEGRADAS PELA DESERTIFICACAO									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00					5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
18.541.0016.0108.2118 - RECUPERACAO DA AREA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL									
Aplicação:									
10010000	F			4.000,00					4.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
18.542.0016.0090.1050 - MANUT. DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00					5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
18.542.0016.0091.1051 - MANUT. DO VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS NATIVAS									
Aplicação:									
10010000	F			35.000,00	5.000,00				40.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
18.542.0016.0122.2055 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. D-URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
Aplicação:									
10010000	F	19.500,00		14.000,00	4.000,00				37.500,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
04.122.0020.0123.2056 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. D-TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
Aplicação:									
10010000	F	13.000,00		4.000,00	1.000,00				18.000,00
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
04.122.0020.0123.2076 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL									
Aplicação:									
10010000	F			3.000,00					3.000,00
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
15.695.0020.0092.1054 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
Aplicação:									
10010000	F			3.000,00	1.000,00				4.000,00
15100000	F			1.000,00	5.000,00				6.000,00
Total				4.000,00	6.000,00				10.000,00
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
15.695.0020.0093.1009 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS									
Aplicação:									
10010000	F				1.000,00				1.000,00
19300000	F				5.404,00				5.404,00
Total					6.404,00				6.404,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.122.0013.1306.1002 - AQUISICAO DE TERRENOS E IMOVEIS									
Aplicação:									
10010000	F					1.000,00			1.000,00
19300000	F					15.000,00			15.000,00
Total						16.000,00			16.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.122.0013.1313.2119 - CAPACITACAO DE SERVIDORES									
Aplicação:									
10010000	F			10.000,00					10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0013.1301.1028 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0013.1302.1080 - CONST., REFORM., E AMPL., DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				65.000,00				65.000,00
Total					70.000,00				70.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0013.1304.1081 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0013.1305.1067 - CONSTRUCAO E AMPL. DO CEMITERIO									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				25.000,00				25.000,00
Total					30.000,00				30.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0013.1307.2044 - AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
Aplicação:									
10010000	F				16.800,00				16.800,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0013.1308.1059 - SINALIZACAO, IDENTIFICACAO DE RUAS E COMUNIDADES RURAIS									
Aplicação:									
10010000	F				25.000,00				25.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0013.1309.2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
Aplicação:									
10010000	F	657.000,00		1.232.000,00	5.000,00				1.894.000,00
15300000	F			182.000,00					182.000,00
Total		657.000,00		1.414.000,00	5.000,00				2.076.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0013.1314.1058 - CONSTRUCAO E REFORMA DO ABATEDOURO									
Aplicação:									
10010000	F				12.000,00				12.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0013.1315.1084 - LOCACAO, PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0013.1316.1095 - MANUTENÇÃO DO GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0014.0108.2079 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS URBANAS									
Aplicação:									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
10010000	F			16.800,00					16.800,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0023.2301.1055 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS									
Aplicação:									
10010000	F				17.000,00				17.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0023.2303.1026 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				10.000,00				10.000,00
Total					15.000,00				15.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0023.2304.1069 - CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS - CALÇADAS									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				45.000,00				45.000,00
Total					50.000,00				50.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									

15.451.0023.2305.1087 - CONST. DE PAVIMENTACAO, DRENAGENS E GALERIAS									
Aplicação:									
10010000	F				5.000,00				5.000,00
15100000	F				200.000,00				200.000,00
Total					205.000,00				205.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0023.2306.1088 - CONST. DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA									
Aplicação:									
10010000	F				10.000,00				10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0023.2307.1032 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								2020	
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00	5.000,00				10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.451.0024.2401.1024 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS.									
Aplicação:									
10010000	F			15.000,00					15.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.452.0013.1303.1082 - CONST., DE CENTRO DE COMERC., DE FEIRA LIVRE E PRODUTOS									
Aplicação:									
10010000	F			15.000,00					15.000,00
15100000	F			120.412,00					120.412,00
Total				135.412,00					135.412,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.452.0013.1312.2110 - CRIACAO E MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL									
Aplicação:									
10010000	F	3.500,00		1.250,00	250,00				5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.452.0014.0107.1085 - RECAPEAMENTO NAS VIAS DE TRAFEGO E AQUISICAO DE USINA DE ASFALTO									
Aplicação:									
10010000	F			30.000,00					30.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.452.0014.0107.2038 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00					5.000,00
15100000	F			17.800,00					17.800,00
Total				22.800,00					22.800,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
15.452.0019.1902.1031 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO									
Aplicação:									
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								2020	
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
10010000	F				10.000,00				10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
17.512.0013.1311.1047 - CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. N-SEDE DO MUNICIPIO									
Aplicação:									
10010000	F			5.000,00					5.000,00
15100000	F			35.000,00					35.000,00
Total				40.000,00					40.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
25.752.0013.1310.1033 - AMPL. DA REDE DE ELETRIF. E ILUM. DA ZONA RURAL E URBANA									
Aplicação:									
16200000	F			10.000,00					10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
25.752.0013.1310.2075 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS									
Aplicação:									
16200000	F			137.260,00	40.000,00				177.260,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								2020	
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
14 -									
04.122.0022.9999.2099 - RESERVA DO RPPS									
Aplicação:									
14100000	S							440.000,00	440.000,00
14 -									
09.272.0022.0029.2072 - MANUTENCAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE DO SERIDO - IPREV-SJS									
Aplicação:									
14 -									
09.272.0022.0030.2073 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSOES E BENEFICIOS									
Aplicação: ESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZETA									
14100000	S	1.590.000,00			20.000,00				1.610.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								2020	
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
15 - CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS									
17.541.0025.0016.0005 - CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO									
Aplicação:									
10010000	F			30.000,00					30.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								2020	
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfere	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da divida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da divida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total

16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN									
10.302.0021.0224.2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN									
Aplicação:									
12110000	S			50.000,00					50.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
04.122.9999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
Aplicação:									
10010000	F							85.397,00	85.397,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Programa de Trabalho									
Fonte	Esfera	Pessoal e encargos sociais	Juros e encargos da dívida	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversoes financeiras	Amortizacao da dívida	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Total
RESUMO		12.595.438,00	10.000,00	9.030.386,00	3.173.666,00	16.000,00	165.000,00	525.397,00	25.515.887,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Quadro de Detalhamento de Investimento									
Especificação								Fonte	Total
01 -									
01 - LEGISLATIVA									
031 - Acao Legislativa									
0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL									
0001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
Aplicação:									
2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								10010000	40.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA									
0006 - LOCACAO E AQUISICAO DE VEI-CULOS									
Aplicação:									
1001 - LOCACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO								10010000	10.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA									
0011 - ESTRUTURA FI-SICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICI-PIO									
Aplicação:									
1072 - ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								10010000	10.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA									
0004 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL									
Aplicação:									
2002 - MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO DO GABINETE DO PREFEITO								10010000	5.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04 - ADMINISTRACAO									
131 - COMUNICACAO SOCIAL									
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA									
0007 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL									
Aplicação:									
2052 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL								10010000	3.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO									
02 - JUDICIARIA									
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO									
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA									
0010 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL									
Aplicação:									
2053 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								10010000	1.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									2020
Quadro de Detalhamento de Investimento									
Especificação								Fonte	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0001 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA									
0008 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL									
Aplicação:									
2054 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								10010000	1.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO									
0115 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA									
Aplicação:									
1073 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA								10010000	1.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO									
0115 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA									
Aplicação:									
1073 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA								19300000	10.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
04 - ADMINISTRACAO									

122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		
0114 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO		
Aplicação:		
2003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS	10010000	3.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04 - ADMINISTRACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		
0015 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Aplicação:		
2005 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE	10010000	15.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04 - ADMINISTRACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		
0021 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS		
Aplicação:		
2019 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	10010000	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04 - ADMINISTRACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		
0012 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
Aplicação:		
2035 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	10010000	2.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04 - ADMINISTRACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		
0013 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
Aplicação:		
2105 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	10010000	5.000,00
04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO		
04 - ADMINISTRACAO		
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL		
0115 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJ., FAZENDA		
Aplicação:		
2004 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. FAZENDA E TRIBUTACAO	10010000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
16 - HABITACAO		
482 - HABITACAO URBANA		
0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA		
0006 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL		
Aplicação:		
1023 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL	10010000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
16 - HABITACAO		
482 - HABITACAO URBANA		
0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA		
0006 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL		
Aplicação:		
1023 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL	13120000	15.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO		
0028 - CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS		
Aplicação:		
1041 - CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	10010000	8.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		
		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO		
0028 - CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS		
Aplicação:		
1041 - CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	13120000	40.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0038 - AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE		
Aplicação:		
1062 - AQUISICAO VEICULOS	10010000	50.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0042 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS		
Aplicação:		

1066 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS	10010000	24.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0042 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS		
Aplicação:		
1066 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS	13120000	18.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0223 - CRIACAO E INSTALACAO DE REFEITORIO POPULAR		
Aplicação:		
1089 - CONSTRUCAO E INSTALACAO DE REFEITORIO POPULAR	10010000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0223 - CRIACAO E INSTALACAO DE REFEITORIO POPULAR		
Aplicação:		
1089 - CONSTRUCAO E INSTALACAO DE REFEITORIO POPULAR	13120000	6.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0223 - CRIACAO E INSTALACAO DE REFEITORIO POPULAR		
Aplicação:		
1089 - CONSTRUCAO E INSTALACAO DE REFEITORIO POPULAR	19300000	50.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0024 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS		
Aplicação:		
1090 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	10010000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0024 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS		
Aplicação:		
1090 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	13120000	7.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0037 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR		
Aplicação:		
1091 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	10010000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0037 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR		
Aplicação:		
1091 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	13120000	30.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0116 - GESTAO E MANUT. FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
Aplicação:		
2006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10010000	3.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0031 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA A PORTADORES DE DEFICIENCIA		
Aplicação:		
2008 - MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO AO DEFICIENTE FISICO	13110000	4.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0036 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
Aplicação:		
2009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	10010000	2.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0032 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL, IDOSOS, HABITACAO		

E ANTI-DROGAS		
Aplicação:		
2010 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	10010000	4.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO		
0026 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
Aplicação:		
2012 - PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	10010000	9.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO		
0026 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
Aplicação:		
2012 - PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	13110000	8.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO		
0026 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
Aplicação:		
2012 - PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	13120000	4.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0217 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF		
Aplicação:		
2027 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	10010000	2.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0217 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF		
Aplicação:		
2027 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF	13110000	2.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0033 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Aplicação:		
2041 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13120000	5.000,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0215 - MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS		
Aplicação:		
2062 - MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS	13110000	1.500,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0032 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL, IDOSOS, HABITACAO E ANTI-DROGAS		
Aplicação:		
2083 - MANUT. D-CONS. MUN. DIR. D-CRIANCA E ADOLESC., ASSIST. SOC., IDOSOS, HABIT. E ANTI-DROGAS E DEMAIS	10010000	2.500,00
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
241 - ASSISTENCIA AO IDOSO		
0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO		
0029 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA		
Aplicação:		
2101 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA	10010000	2.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0219 - CADASTRO UNICO		
Aplicação:		
2123 - CADASTRO UNICO	13110000	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0045 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE		
Aplicação:		
1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE SAÚDE	12110000	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		

301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0045 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE		
Aplicação:		
1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE SAÚDE	12200000	7.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0048 - AQUISICAO DE VEICULOS		
Aplicação:		
1038 - AQUISICAO DE VEICULO	12110000	4.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0048 - AQUISICAO DE VEICULOS		
Aplicação:		
1038 - AQUISICAO DE VEICULO	12200000	25.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0046 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Aplicação:		
1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	12110000	2.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0046 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Aplicação:		
1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	12140000	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0046 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Aplicação:		
1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	12200000	136.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0206 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE		
Aplicação:		
1063 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	12110000	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0206 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE		
Aplicação:		
1063 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	12200000	28.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0049 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE		
Aplicação:		
1064 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS	12110000	9.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0049 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE		
Aplicação:		
1064 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS	12200000	330.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0117 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Aplicação:		
2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12110000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0117 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Aplicação:		
2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12400000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		

10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
Aplicação:		
2017 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	12140000	4.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0203 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
Aplicação:		
2018 - MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E VIG. SANITA-RIA	12110000	3.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
Aplicação:		
2020 - MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12140000	2.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
Aplicação:		
2021 - MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO-VARIAVEL	12110000	73.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
Aplicação:		
2021 - MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO-VARIAVEL	12140000	77.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0202 - GESTAO DO BLOCO DE MAC AMB. E HOSPITALAR		
Aplicação:		
2022 - MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE	12140000	15.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0204 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Aplicação:		
2023 - MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	12110000	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0203 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
Aplicação:		
2059 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR	12110000	4.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0203 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
Aplicação:		
2059 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR	12140000	3.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0050 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
Aplicação:		
2060 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	12110000	2.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
Aplicação:		
2067 - MANUT. PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	12110000	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
Aplicação:		
2081 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	12140000	5.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
Aplicação:		
2085 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	12110000	4.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
Aplicação:		
2085 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	12140000	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0204 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Aplicação:		
2087 - MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACAUTICA (QUALIFAR-SUS)	12110000	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10 - SAUDE		
301 - ATENCAO BASICA		
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE		
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
Aplicação:		
2090 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	12140000	3.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES		
Aplicação:		
1003 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES	11110000	12.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0072 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES		
Aplicação:		
1003 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES	11250000	112.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0068 - AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC		
Aplicação:		
1004 - AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC	11110000	10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0063 - CONSTRUCAO E-OU RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL		
Aplicação:		
1019 - CONST. E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	11110000	25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0063 - CONSTRUCAO E-OU RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL		
Aplicação:		
1019 - CONST. E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL	11250000	50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0069 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DA BIBLIOTECA PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E AMPLIACAO DO MUSEU.		
Aplicação:		
1022 - REFORMA DA ESTRUT. FISICA DA BIBL. PUBLICA, INDUSTRIA DO CONHEC. E AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGR	10010000	10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0066 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PERMANENTES PARA UTILIZACAO NAS ATIVIDADES ESCOLARES		
Aplicação:		
1060 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PERMANENTES PARA UTILIZACAO NAS ATIVIDADES ESCOLARES	11110000	25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0071 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA		

Aplicação:		
1061 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA	10010000	10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0071 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA		
Aplicação:		
1061 - CONSTRUCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA CASA DA CULTURA	19300000	20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0065 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO		
Aplicação:		
1068 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO	10010000	10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0065 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO		
Aplicação:		
1068 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO	15100000	40.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0087 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL		
Aplicação:		
1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC	11110000	15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0087 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL		
Aplicação:		
1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC	11240000	35.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0087 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL		
Aplicação:		
1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC	11250000	30.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
0118 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
Aplicação:		
2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO	11110000	5.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
0118 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
Aplicação:		
2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO	11400000	15.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
0219 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Aplicação:		
2026 - MANUT. D-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	11130000	70.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
365 - EDUCACAO INFANTIL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
0221 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Aplicação:		
2028 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	11110000	10.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0087 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL		
Aplicação:		
2029 - MANUT. DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	10010000	2.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		

365 - EDUCACAO INFANTIL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
0221 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
Aplicação:		
2034 - MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40	11130000	30.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
0058 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO		
Aplicação:		
2036 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO	11110000	10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
0058 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO		
Aplicação:		
2036 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO	11200000	28.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
0054 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS, BEM COMO DE ACELERACAO DE APRENDIZAGEM		
Aplicação:		
2058 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS E DE ACELERACAO DE APRENDIZAGEM	11110000	25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
0062 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL		
Aplicação:		
2068 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL	11110000	15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
365 - EDUCACAO INFANTIL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
0223 - MANUTENCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA E DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
Aplicação:		
2086 - MANUT. DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA E DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	11240000	40.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0082 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA		
Aplicação:		
2095 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA	10010000	5.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
13 - CULTURA		
392 - DIFUSAO CULTURAL		
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA		
0083 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITÁ-RIO DE INCLUSAO DIGITAL		
Aplicação:		
2096 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSAO DIGITAL	10010000	2.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12 - EDUCACAO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
0224 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO		
Aplicação:		
2102 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO	11110000	10.000,00
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS		
0018 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL		
Aplicação:		
1029 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO	10010000	2.000,00
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS		
0018 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL		
Aplicação:		
1029 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO	15100000	12.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS		
0074 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
Aplicação:		
1053 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	10010000	10.000,00
08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL		

15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS		
0119 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL		
Aplicação:		
2037 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	10010000	5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0094 - CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS		
Aplicação:		
1005 - CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS	10010000	2.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0094 - CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS		
Aplicação:		
1005 - CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS	15100000	30.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0076 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES		
Aplicação:		
1034 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES	10010000	2.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0076 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES		
Aplicação:		
1034 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES	15100000	20.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0077 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA		
Aplicação:		
1035 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS	10010000	5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0077 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA		
Aplicação:		
1035 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS	15100000	50.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0078 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS		
Aplicação:		
1036 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS	10010000	1.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0079 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS		
Aplicação:		
1037 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	10010000	2.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0079 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS		
Aplicação:		
1037 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	15100000	20.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0083 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL		
Aplicação:		
1052 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	10010000	5.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
544 - RECURSOS HIDRICOS		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0083 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL		
Aplicação:		
1052 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	15100000	55.000,00

09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0120 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.D-AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
Aplicação:		
2039 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E REC. HIDRICOS	10010000	20.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0082 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
Aplicação:		
2048 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	10010000	5.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0082 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
Aplicação:		
2048 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	15100000	50.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0096 - CONSTRUCAO, REFORMA E SINALIZACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
Aplicação:		
2112 - CONSTRUCAO, REFORMA E SINALIZACAO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS	10010000	15.000,00
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0099 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL		
Aplicação:		
2113 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL	10010000	3.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
20 - AGRICULTURA		
606 - EXTENSAO RURAL		
0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
0120 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.D-AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS		
Aplicação:		
2210 - CONSTRUCAO DE CURRAL COMUNITARIO NA P.A SERIDO	10010000	10.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
0223 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL		
Aplicação:		
1006 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL	10010000	1.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
0223 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL		
Aplicação:		
1006 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL	15100000	10.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
0223 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL		
Aplicação:		
1006 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL	19300000	22.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
0085 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES		
Aplicação:		
1011 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA	10010000	10.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
813 - LAZER		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
0222 - REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL		
Aplicação:		
1030 - REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	10010000	28.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
0089 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES		
Aplicação:		

1048 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES	10010000	4.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
0089 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES		
Aplicação:		
1048 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES	15100000	20.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
0121 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. D-JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
Aplicação:		
2040 - MANUT. DA SEC. MUN. D-JUVENTUDE, D-ESPORTE E D-LAZER	10010000	5.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
0085 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES		
Aplicação:		
2171 - CONSTRUCAO DE PISTA DE MOTOCROSS	10010000	1.000,00
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
27 - DESPORTO E LAZER		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		
0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		
0085 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES		
Aplicação:		
2199 - BRINCANDO COM ESPORTE	10010000	10.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
0102 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		
Aplicação:		
1007 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	10010000	1.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
18 - GESTAO AMBIENTAL		
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
0103 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA		
Aplicação:		
1008 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA	10010000	1.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
18 - GESTAO AMBIENTAL		
542 - CONTROLE AMBIENTAL		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
0091 - IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS		
Aplicação:		
1051 - MANUT. DO VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS NATIVAS	10010000	5.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
18 - GESTAO AMBIENTAL		
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
0104 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)		
Aplicação:		
1074 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)	10010000	20.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
18 - GESTAO AMBIENTAL		
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
0105 - CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA BONITA		
Aplicação:		
1075 - CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA BONITA	10010000	4.000,00
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
18 - GESTAO AMBIENTAL		
542 - CONTROLE AMBIENTAL		
0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE		
0122 - SEC. MUN. D-SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
Aplicação:		
2055 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. D-URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10010000	4.000,00
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
15 - URBANISMO		
695 - TURISMO		
0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
0093 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS		
Aplicação:		
1009 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	10010000	1.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
	Especificação	Fonte Total
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
15 - URBANISMO		
695 - TURISMO		
0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
0093 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS		

Aplicação:			
1009 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	19300000	5.404,00	
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
15 - URBANISMO			
695 - TURISMO			
0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
0092 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			
Aplicação:			
1054 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	10010000	1.000,00	
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
15 - URBANISMO			
695 - TURISMO			
0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
0092 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			
Aplicação:			
1054 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	15100000	5.000,00	
12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
04 - ADMINISTRACAO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			
0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
0123 - GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Aplicação:			
2056 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. D-TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	10010000	1.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
2303 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIADO DE PRACAS			
Aplicação:			
1026 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS	10010000	5.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
2303 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIADO DE PRACAS			
Aplicação:			
1026 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS	15100000	10.000,00	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
1301 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO PARA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL			
Aplicação:			
1028 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	10010000	10.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
15 - URBANISMO			
452 - SERVICOS URBANOS			
0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE			
1902 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO			
Aplicação:			
1031 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO	10010000	10.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
2307 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO			
Aplicação:			
1032 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	10010000	5.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
25 - ENERGIA			
752 - ENERGIA ELETRICA			
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
1310 - AMPLIACAO E EXTENSAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA			
Aplicação:			
1033 - AMPL. DA REDE DE ELETRIF. E ILUM. DA ZONA RURAL E URBANA	16200000	10.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
17 - SANEAMENTO			
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
1311 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. NA SEDE DO MUNICIPIO			
Aplicação:			
1047 - CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. N-SEDE DO MUNICIPIO	10010000	5.000,00	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
17 - SANEAMENTO			
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
1311 - CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. NA SEDE DO MUNICIPIO			
Aplicação:			
1047 - CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. N-SEDE DO MUNICIPIO	15100000	35.000,00	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020	
Quadro de Detalhamento de Investimento			
Especificação	Fonte	Total	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
15 - URBANISMO			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			

2301 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
Aplicação:		
1055 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	10010000	17.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1314 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO		
Aplicação:		
1058 - CONSTRUCAO E REFORMA DO ABATEDOURO	10010000	12.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1308 - SINALIZACAO NO TRANSITO E IDENTIFICACAO DE RUAS		
Aplicação:		
1059 - SINALIZACAO, IDENTIFICACAO DE RUAS E COMUNIDADES RURAIS	10010000	25.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1305 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO		
Aplicação:		
1067 - CONSTRUCAO E AMPL. DO CEMITERIO	10010000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1305 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO		
Aplicação:		
1067 - CONSTRUCAO E AMPL. DO CEMITERIO	15100000	25.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
2304 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS		
Aplicação:		
1069 - CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS - CALCADAS	10010000	5.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
2304 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS		
Aplicação:		
1069 - CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS - CALCADAS	15100000	45.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1302 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL		
Aplicação:		
1080 - CONST., REFORM., E AMPLL, DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL	10010000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1302 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL		
Aplicação:		
1080 - CONST., REFORM., E AMPLL, DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL	15100000	65.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1304 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS		
Aplicação:		
1081 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL	10010000	10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1303 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE FEIRA LIVRE E PRODUTOS		
Aplicação:		
1082 - CONST., DE CENTRO DE COMERC., DE FEIRA LIVRE E PRODUTOS	10010000	15.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1303 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE FEIRA LIVRE E PRODUTOS		
Aplicação:		
1082 - CONST., DE CENTRO DE COMERC., DE FEIRA LIVRE E PRODUTOS	15100000	120.412,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		

15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1315 - LOCACAO, PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA		
Aplicação:		
1084 - LOCACAO, PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA	10010000	10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA		
0107 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO		
Aplicação:		
1085 - RECAPEAMENTO NAS VIAS DE TRAFEGO E AQUISICAO DE USINA DE ASFALTO	10010000	30.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
2305 - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS		
Aplicação:		
1087 - CONST. DE PAVIMENTACAO, DRENAGENS E GALERIAS	10010000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
2305 - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS		
Aplicação:		
1087 - CONST. DE PAVIMENTACAO, DRENAGENS E GALERIAS	15100000	200.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1316 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL		
Aplicação:		
1095 - MANUTENÇÃO DO GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL	10010000	10.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA		
0107 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO		
Aplicação:		
2038 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	10010000	5.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA		
0107 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO		
Aplicação:		
2038 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	15100000	17.800,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1307 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
Aplicação:		
2044 - AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	10010000	16.800,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1309 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRTURA E TRANSITO		
Aplicação:		
2057 - MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	10010000	5.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
25 - ENERGIA		
752 - ENERGIA ELETRICA		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1310 - AMPLIACAO E EXTENSÃO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA		
Aplicação:		
2075 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS	16200000	40.000,00
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVICOS URBANOS		
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		
1312 - CRIACAO DA GUARDA MUNICIPAL		
Aplicação:		
2110 - CRIACAO E MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	10010000	250,00
14 -		
09 - PREVIDENCIA SOCIAL		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
0022 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		
0030 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSOES E BENEFICIOS		
Aplicação: ESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓ-PRIO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZETA		
2073 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSOES E BENEFICIOS	14100000	20.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		2020
Quadro de Detalhamento de Investimento		
Especificação	Fonte	Total

Total:	3.173.666,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
Despesas por Elemento				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	-	1.200.000,00	1.200.000,00
03	Pensoes, exclusive do RGPS	-	130.000,00	130.000,00
04	Contratacao por Tempo Determinado	181.000,00	654.083,00	835.083,00
05	Outros Beneficios Previdenciarios do RPPS	-	220.000,00	220.000,00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil	5.685.000,00	2.701.672,00	8.386.672,00
13	Obrigacoes Patronais	1.139.000,00	570.683,00	1.709.683,00
14	Diarias ? Civil	114.500,00	93.600,00	208.100,00
16	Outras Despesas Variaveis - Pessoa Civil	24.000,00	26.000,00	50.000,00
18	Auxilio Financeiro a Estudantes	2.000,00	-	2.000,00
21	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00	-	10.000,00
30	Material de Consumo	2.077.100,00	668.925,00	2.746.025,00
31	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	14.000,00	-	14.000,00
32	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	19.500,00	444.040,00	463.540,00
33	Passagens e Despesas com Locomocao	57.000,00	24.800,00	81.800,00
35	Servicos de Consultoria	7.000,00	52.000,00	59.000,00
36	Outros Servicos de Terceiros ? Pessoa Fisica	496.360,00	785.451,00	1.281.811,00
39	Outros Servicos de Terceiros ? Pessoa Juridica	3.116.050,00	517.660,00	3.633.710,00
41	Contribuicoes	162.100,00	145.000,00	307.100,00
43	Subvencoes Sociais	-	2.000,00	2.000,00
47	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	132.000,00	5.000,00	137.000,00
48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.500,00	32.100,00	44.600,00
51	Obras e Instalacoes	1.359.512,00	252.000,00	1.611.512,00
52	Equipamentos e Material Permanente	628.050,00	833.000,00	1.461.050,00
61	Aquisicao de Im?veis	73.404,00	50.000,00	123.404,00
70	Rateio pela Participacao em Cons?rcio P?blico	30.000,00	50.000,00	80.000,00
71	Principal da Divida Contratual Resgatado	159.000,00	-	159.000,00
73	Correcao Monetaria ou Cambial da Divida Contratual Resgatada	1.000,00	-	1.000,00
91	Sentencas Judiciais	12.000,00	51.000,00	63.000,00
92	Despesas de Exercicios Anteriores	50.500,00	41.000,00	91.500,00
93	Indenizacoes e Restituicoes	12.900,00	14.000,00	26.900,00
94	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00	-	1.000,00
99	A Classificar	85.397,00	440.000,00	525.397,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
Despesas por Elemento				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
TOTAL GERAL		15.661.873,00	10.004.014,00	25.665.887,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
0101	LEGISLATIVA	872.500,00	-	872.500,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	872.500,00	-	872.500,00
0202	JUDICIARIA	177.000,00	-	177.000,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	177.000,00	-	177.000,00
0404	ADMINISTRACAO	2.624.897,00	440.000,00	3.064.897,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.234.397,00	440.000,00	2.674.397,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	351.500,00	-	351.500,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	39.000,00	-	39.000,00
08	08 ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.633.599,00	1.633.599,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	432.000,00	432.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	10.000,00	10.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	8.000,00	8.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	76.600,00	76.600,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	-	988.999,00	988.999,00
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	118.000,00	118.000,00
09	09 PREVIDENCIA SOCIAL	-	1.760.000,00	1.760.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	1.760.000,00	1.760.000,00
1010	SAUDE	-	6.150.415,00	6.150.415,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	8.500,00	8.500,00
10.301	ATENCAO BASICA	-	4.385.331,00	4.385.331,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	1.268.400,00	1.268.400,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	206.300,00	206.300,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	281.884,00	281.884,00
12	12 EDUCACAO	6.583.000,00	-	6.583.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	-	10.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.520.500,00	-	4.520.500,00
12.362	ENSINO MEDIO	50.000,00	-	50.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.927.500,00	-	1.927.500,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	-	60.000,00
12.392	DIFUSAO CULTURAL	15.000,00	-	15.000,00
13	13 CULTURA	409.500,00	-	409.500,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	409.500,00	-	409.500,00
15	15 URBANISMO	2.998.216,00	-	2.998.216,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	26.000,00	-	26.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.622.600,00	-	2.622.600,00
15.452	SERVICOS URBANOS	333.212,00	-	333.212,00
15.695	TURISMO	16.404,00	-	16.404,00
16	16 HABITACAO	-	20.000,00	20.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	-	20.000,00	20.000,00
17	17 SANEAMENTO	70.000,00	-	70.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	40.000,00	-	40.000,00

17.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	-	30.000,00
18	18 GESTAO AMBIENTAL	142.500,00	-	142.500,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	60.000,00	-	60.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	82.500,00	-	82.500,00
20	20 AGRICULTURA	1.132.000,00	-	1.132.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	166.000,00	-	166.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	966.000,00	-	966.000,00
25	25 ENERGIA	187.260,00	-	187.260,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	187.260,00	-	187.260,00
27	27 DESPORTO E LAZER	465.000,00	-	465.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	437.000,00	-	437.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
Despesas por Função e Subfunção				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
27.813	LAZER	28.000,00	-	28.000,00
TOTAL GERAL		15.661.873,00	10.004.014,00	25.665.887,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
Despesas por Grupo de Natureza				
Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
Pessoal e Encargos Sociais	7.068.000,00	5.556.438,00	12.624.438,00	
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	-	10.000,00	
Outras Despesas Correntes	6.271.810,00	2.867.576,00	9.139.386,00	
Investimentos	2.050.666,00	1.135.000,00	3.185.666,00	
Inversões Financeiras	16.000,00	-	16.000,00	
Amortização da Dívida	160.000,00	5.000,00	165.000,00	
Reserva de Contingência	85.397,00	440.000,00	525.397,00	
TOTAL GERAL	15.661.873,00	10.004.014,00	25.665.887,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
Despesas por Fonte de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
10010000	Recursos Ordinarios:	7.710.997,00	911.599,00	8.622.596,00
11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao:	1.597.000,00	-	1.597.000,00
11120000	Transferencias do FUNDEB 60%:	2.514.000,00	-	2.514.000,00
11130000	Transferencias do FUNDEB 40%:	1.551.000,00	-	1.551.000,00
11200000	Transferencia do Salario-Educacao:	150.000,00	-	150.000,00
11210000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc:	15.000,00	-	15.000,00
11220000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaca:	140.000,00	-	140.000,00
11230000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T:	95.000,00	-	95.000,00
11240000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE:	261.000,00	-	261.000,00
11250000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao:	240.000,00	-	240.000,00
11400000	Royalties do Petroleo Vinculados a Educacao:	110.000,00	-	110.000,00
12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude:	-	3.132.115,00	3.132.115,00
12130000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual:	-	15.000,00	15.000,00
12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal :	-	2.432.300,00	2.432.300,00
12200000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude:	-	526.000,00	526.000,00
12400000	Royalties do Petroleo vinculados a Saude:	-	45.000,00	45.000,00
13110000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS:	-	409.000,00	409.000,00
13120000	Transferencias de Convenios - Assistencia Social:	-	283.000,00	283.000,00
14100000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario - Poder Executivo Municipal:	-	2.050.000,00	2.050.000,00
14300000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao:	-	150.000,00	150.000,00
15100000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao:	831.212,00	-	831.212,00
15300000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo:	187.000,00	-	187.000,00
16200000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP:	187.260,00	-	187.260,00
19300000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos:	72.404,00	50.000,00	122.404,00
TOTAL GERAL:		15.661.873,00	10.004.014,00	25.665.887,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
Despesas por modalidade de aplicação				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
91		670.800,00	325.470,00	996.270,00
30	TRANSF. A ESTADOS	30.000,00	-	30.000,00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	123.600,00	143.000,00	266.600,00
70	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVER	1.000,00	14.000,00	15.000,00
71	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	30.000,00	40.000,00	70.000,00
90	APLICACAO DIRETA	14.721.076,00	9.041.544,00	23.762.620,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	85.397,00	440.000,00	525.397,00
TOTAL GERAL		15.661.873,00	10.004.014,00	25.665.887,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
0068 - DESENVOLVER ACOES COM VISTAS AS MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO, SUA MODERNIZACAO NAS A-REAS DO PLANEJAMENTO DA GESTAO E ATINGIR A UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO BA				
1004 - AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC				
Aplicação:				
44	Investimentos	11110000	F	10.000,00
Total:				10.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0009 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO				
0051 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO				
2093 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO				

Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	20.000,00
Total:				20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0053 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2091 - REORG. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	50.000,00
Total:				50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
0056 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2030 - MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	25.000,00 33
Total:				228.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0057 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2031 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-PNAE				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	60.500,00 33
Total:				160.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0058 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2036 - MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCACAO				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	40.000,00 33
44	Investimentos	11110000	F	10.000,00 44
Total:				200.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0061 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2092 - AMPLIAÇÃO DA COBERTURA À POPULAÇÃO CARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Aplicação:				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
33	Outras despesas correntes	11110000	F	40.000,00
Total:				40.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0062 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2068 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	5.000,00
44	Investimentos	11110000	F	15.000,00
Total:				20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0118 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	501.000,00 31
33	Outras despesas correntes	11110000	F	284.500,00 33
44	Investimentos	11110000	F	5.000,00 44
Total:				900.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0208 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11240000	F	12.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
33	Outras despesas correntes	11240000	F	3.000,00
Total:				15.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0210 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2066 - IMPLANTACAO DA GESTAO ESCOLAR COM PARTICIPACAO DA COMUNIDADE				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	8.000,00
Total:				8.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0218 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2025 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	8.000,00 31
Total:				1.653.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0219 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2026 - MANUT. D-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	12.000,00 31
33	Outras despesas correntes	11110000	F	10.000,00 33
44	Investimentos	11130000	F	70.000,00
Total:				918.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0220 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2032 - MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	15.000,00 33
Total:				30.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0224 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2102 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	22.500,00
44	Investimentos	11110000	F	10.000,00
Total:				32.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
0063 - DESENVOLVER ACOES COM VISTAS AS MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO, SUA MODERNIZACAO NAS A-REAS DO PLANEJAMENTO DA GESTAO E ATINGIR A UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO BA				
1019 - CONST. E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL				
Aplicação:				
44	Investimentos	11110000	F	25.000,00 44
Total:				75.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
0066 - DESENVOLVER ACOES COM VISTAS AS MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO, SUA MODERNIZACAO NAS A-REAS DO PLANEJAMENTO DA GESTAO E ATINGIR A UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO BA				
1060 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PERMANENTES PARA UTILIZACAO NAS ATIVIDADES ESCOLARES				
Aplicação:				
44	Investimentos	11110000	F	25.000,00
Total:				25.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
0072 - DESENVOLVER ACOES COM VISTAS AS MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO, SUA MODERNIZACAO NAS A-REAS DO PLANEJAMENTO DA GESTAO E ATINGIR A UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO BA				
1003 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES				
Aplicação:				
44	Investimentos	11110000	F	12.500,00 44
Total:				125.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
0086 - DESENVOLVER ACOES COM VISTAS AS MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO, SUA MODERNIZACAO NAS A-REAS DO PLANEJAMENTO DA GESTAO E ATINGIR A				

UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO BA				
2104 - DESENV. DE ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS EM FUNCAO DAS PECULIARIDADES HISTORICAS E GEOGRAFICAS				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	20.000,00
Total:				20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
362 - ENSINO MEDIO				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0055 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2097 - FINANCIAM. DA EDUCACAO INTEGRAL NO MUNICIPIO E DO CURSINHO DE PREPARACAO PARA O VESTIBULAR-ENEM				
Aplicação:				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
33	Outras despesas correntes	11110000	F	50.000,00
Total:				50.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
365 - EDUCACAO INFANTIL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0217 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2033 - MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	20.000,00 31
Total:				889.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
365 - EDUCACAO INFANTIL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0221 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2028 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	28.000,00
33	Outras despesas correntes	11110000	F	42.000,00
44	Investimentos	11110000	F	10.000,00
Total:				80.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
365 - EDUCACAO INFANTIL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0221 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2034 - MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	6.000,00 31
33	Outras despesas correntes	11110000	F	8.000,00 33
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
44	Investimentos	11130000	F	30.000,00
Total:				608.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
365 - EDUCACAO INFANTIL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0221 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2043 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR-PNAE				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	100.000,00 33
Total:				140.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
365 - EDUCACAO INFANTIL				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0223 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2086 - MANUT. DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA E DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	4.000,00 33
44	Investimentos	11240000	F	40.000,00
Total:				180.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
365 - EDUCACAO INFANTIL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
0061 - DESENVOLVER ACOES COM VISTAS AS MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO, SUA MODERNIZACAO NAS A-REAS DO PLANEJAMENTO DA GESTAO E ATINGIR A UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO BA				
2094 - MELHOR. DA QUAL. DO ENSINO E MODERN. NAS AREAS DO PLANEJ. DA GEST. E ATINGIR A UNIV. DA ED. BASICA				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	11110000	F	30.000,00
Total:				30.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
0054 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO				
2058 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS E DE ACELERACAO DE APRENDIZAGEM				

Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	11240000	F	9.000,00
33	Outras despesas correntes	11240000	F	26.000,00
44	Investimentos	11110000	F	25.000,00
Total:				60.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
12 - EDUCACAO				
392 - DIFUSAO CULTURAL				
0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA				
0064 - DESENVOLVER ACOES COM VISTAS AS MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO, SUA MODERNIZACAO NAS A-REAS DO PLANEJAMENTO DA GESTAO E ATINGIR A UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO BA				
1065 - PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	10010000	F	15.000,00
Total:				15.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	3.829.000,00
33	Outras despesas correntes	10010000	F	2.261.000,00
44	Investimentos	11110000	F	493.000,00
Total:				6.583.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	11110000	F	3.829.000,00
33	Outras despesas correntes	10010000	F	2.261.000,00
44	Investimentos	11110000	F	493.000,00
Total:				6.583.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0050 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
2060 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	12110000	S	6.500,00
44	Investimentos	12110000	S	2.000,00
Total:				8.500,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE				
0044 - CAPACITACAO DE PESSOAL				
0223 - CAPACITACAO DE PESSOAL				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	12110000	S	14.500,00
Total:				14.500,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0045 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE				
1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE SAÚDE				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	12110000	S	8.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	9.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
44	Investimentos	12110000	S	1.000,00
44	Investimentos	12200000	S	7.000,00
Total:				25.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0046 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
Aplicação:				
44	Investimentos	12110000	S	2.000,00
44	Investimentos	12140000	S	1.000,00
44	Investimentos	12200000	S	136.000,00
Total:				139.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0048 - AQUISICAO DE VEICULOS				
1038 - AQUISICAO DE VEICULO				
Aplicação:				
44	Investimentos	12110000	S	4.000,00
44	Investimentos	12200000	S	25.000,00

Total:				29.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
0117 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	643.845,00
31	Pessoal e encargos sociais	12400000	S	5.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	525.000,00
33	Outras despesas correntes	12400000	S	30.000,00
44	Investimentos	12110000	S	10.000,00
44	Investimentos	12400000	S	10.000,00
Total:				1.223.845,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA				
2017 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	467.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	505.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	9.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	25.957,00
44	Investimentos	12140000	S	4.000,00
Total:				1.010.957,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA				
2020 - MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	81.340,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	216.134,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	4.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	7.000,00
44	Investimentos	12140000	S	2.000,00
Total:				310.474,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA				
2021 - MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO-VARIÁVEL				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	439.034,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	161.656,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	119.235,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	116.585,00
44	Investimentos	12110000	S	73.000,00
44	Investimentos	12140000	S	77.000,00
Total:				986.510,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA				
2067 - MANUT. PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	12110000	S	15.000,00
44	Investimentos	12110000	S	5.000,00
Total:				20.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA				
2081 - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	109.234,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	95.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	16.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	30.000,00
44	Investimentos	12140000	S	5.000,00
Total:				255.234,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				

301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA				
2085 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	8.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	15.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	5.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	18.000,00
44	Investimentos	12110000	S	4.000,00
44	Investimentos	12140000	S	10.000,00
Total:				60.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
301 - ATENCAO BASICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA				
2090 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	166.213,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	130.598,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	4.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	7.000,00
44	Investimentos	12140000	S	3.000,00
Total:				310.811,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0049 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
1064 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS				
Aplicação:				
44	Investimentos	12110000	S	9.000,00
44	Investimentos	12200000	S	330.000,00
Total:				339.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0202 - GESTAO DO BLOCO DE MAC AMB. E HOSPITALAR				
2022 - MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	15.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	40.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	195.516,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	543.884,00
44	Investimentos	12140000	S	15.000,00
Total:				809.400,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0202 - GESTAO DO BLOCO DE MAC AMB. E HOSPITALAR				
2088 - DISTRIBUICAO DE PROTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISERIA				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	12140000	S	55.000,00
Total:				55.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0613 - MANUTENCAO DE DEMANDAS JUDICIAIS				
2211 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	5.000,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	5.000,00
46	Amortizacão da dívida	12110000	S	5.000,00
Total:				15.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0204 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
2023 - MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	12110000	S	13.000,00
33	Outras despesas correntes	12130000	S	15.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	145.000,00
44	Investimentos	12110000	S	5.000,00
Total:				178.000,00

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
0204 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
2087 - MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACAUTICA (QUALIFAR-SUS)				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	2.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	4.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	21.300,00
44	Investimentos	12110000	S	1.000,00
Total:				28.300,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0203 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
2018 - MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E VIG. SANITA-RIA				
Aplicação:				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	47.698,00
31	Pessoal e encargos sociais	12140000	S	140.186,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	12.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	9.000,00
44	Investimentos	12110000	S	3.000,00
Total:				211.884,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0203 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
2059 - MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	12110000	S	16.000,00
33	Outras despesas correntes	12140000	S	17.000,00
44	Investimentos	12110000	S	4.000,00
44	Investimentos	12140000	S	3.000,00
Total:				40.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
10 - SAUDE				
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0206 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE				
1063 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE				
Aplicação:				
44	Investimentos	12110000	S	2.000,00
44	Investimentos	12200000	S	28.000,00
Total:				30.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO				
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	3.296.938,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	2.017.477,00
44	Investimentos	12110000	S	781.000,00
46	Amortizacao da divida	12110000	S	5.000,00
Total:				6.100.415,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN				
10 - SAUDE				
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
0021 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
0224 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN				
2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN				
Aplicação:				
33	Outras despesas correntes	12110000	S	50.000,00
Total:				50.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN				
33	Outras despesas correntes	12110000	S	50.000,00
Total:				50.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
Grupo	Especificação	Fonte	Esfera	Total
31	Pessoal e encargos sociais	12110000	S	3.296.938,00
33	Outras despesas correntes	12110000	S	2.067.477,00
44	Investimentos	12110000	S	781.000,00
46	Amortizacao da divida	12110000	S	5.000,00

Total:	6.150.415,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
01	LEGISLATIVA	-	872.500,00	-	-	872.500,00
01.031.0018	ACAO LEGISLATIVA	-	872.500,00	-	-	872.500,00
02	JUDICIARIA	-	177.000,00	-	-	177.000,00
02.062.0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	-	177.000,00	-	-	177.000,00
04	ADMINISTRACAO	61.000,00	2.738.500,00	265.397,00	-	3.064.897,00
04.122.0001	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	861.000,00	-	-	911.000,00
04.122.0002	ADMINISTRACAO GERAL	11.000,00	1.026.000,00	180.000,00	-	1.217.000,00
04.122.0020	ADMINISTRACAO GERAL	-	21.000,00	-	-	21.000,00
04.122.0022	ADMINISTRACAO GERAL	-	440.000,00	-	-	440.000,00
04.122.9999	ADMINISTRACAO GERAL	-	-	85.397,00	-	85.397,00
04.123.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	351.500,00	-	-	351.500,00
04.131.0001	COMUNICACAO SOCIAL	-	39.000,00	-	-	39.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	248.000,00	1.385.599,00	-	-	1.633.599,00
08.122.0006	ADMINISTRACAO GERAL	-	432.000,00	-	-	432.000,00
08.241.0004	ASSISTENCIA AO IDOSO	-	10.000,00	-	-	10.000,00
08.242.0006	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	8.000,00	-	-	8.000,00
08.243.0006	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	-	76.600,00	-	-	76.600,00
08.244.0004	ASSISTENCIA COMUNITARIA	48.000,00	385.499,00	-	-	433.499,00
08.244.0006	ASSISTENCIA COMUNITARIA	200.000,00	355.500,00	-	-	555.500,00
08.422.0006	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	118.000,00	-	-	118.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	-	1.760.000,00	-	-	1.760.000,00
09.272.0022	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	1.760.000,00	-	-	1.760.000,00
10	SAUDE	562.000,00	5.573.915,00	14.500,00	-	6.150.415,00
10.122.0008	ADMINISTRACAO GERAL	-	8.500,00	-	-	8.500,00
10.301.0007	ATENCAO BASICA	-	-	14.500,00	-	14.500,00
10.301.0008	ATENCAO BASICA	193.000,00	4.177.831,00	-	-	4.370.831,00
10.302.0008	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	339.000,00	879.400,00	-	-	1.218.400,00
10.302.0021	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	50.000,00	-	-	50.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
10.303.0008	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	206.300,00	-	-	206.300,00
10.305.0008	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	30.000,00	251.884,00	-	-	281.884,00
12	EDUCACAO	250.000,00	6.333.000,00	-	-	6.583.000,00
12.122.0011	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	-	-	-	10.000,00
12.361.0009	ENSINO FUNDAMENTAL	-	20.000,00	-	-	20.000,00
12.361.0010	ENSINO FUNDAMENTAL	-	4.255.500,00	-	-	4.255.500,00
12.361.0011	ENSINO FUNDAMENTAL	225.000,00	20.000,00	-	-	245.000,00
12.362.0010	ENSINO MEDIO	-	50.000,00	-	-	50.000,00
12.365.0010	EDUCACAO INFANTIL	-	1.897.500,00	-	-	1.897.500,00
12.365.0011	EDUCACAO INFANTIL	-	30.000,00	-	-	30.000,00
12.366.0010	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	-	60.000,00	-	-	60.000,00
12.392.0011	DIFUSAO CULTURAL	15.000,00	-	-	-	15.000,00
13	CULTURA	190.000,00	174.500,00	45.000,00	-	409.500,00
13.392.0010	DIFUSAO CULTURAL	-	25.000,00	45.000,00	-	70.000,00
13.392.0011	DIFUSAO CULTURAL	190.000,00	149.500,00	-	-	339.500,00
15	URBANISMO	734.816,00	2.263.400,00	-	-	2.998.216,00
15.122.0013	ADMINISTRACAO GERAL	16.000,00	10.000,00	-	-	26.000,00
15.451.0012	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.000,00	-	-	-	14.000,00
15.451.0013	INFRA-ESTRUTURA URBANA	177.000,00	2.092.800,00	-	-	2.269.800,00
15.451.0014	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	16.800,00	-	-	16.800,00
15.451.0023	INFRA-ESTRUTURA URBANA	307.000,00	-	-	-	307.000,00
15.451.0024	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	-	-	-	15.000,00
15.452.0012	SERVICOS URBANOS	10.000,00	116.000,00	-	-	126.000,00
15.452.0013	SERVICOS URBANOS	135.412,00	5.000,00	-	-	140.412,00
15.452.0014	SERVICOS URBANOS	30.000,00	22.800,00	-	-	52.800,00
15.452.0016	SERVICOS URBANOS	4.000,00	-	-	-	4.000,00
15.452.0019	SERVICOS URBANOS	10.000,00	-	-	-	10.000,00
15.695.0020	TURISMO	16.404,00	-	-	-	16.404,00
16	HABITACAO	20.000,00	-	-	-	20.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
16.482.0005	HABITACAO URBANA	20.000,00	-	-	-	20.000,00
17	SANEAMENTO	40.000,00	-	30.000,00	-	70.000,00
17.512.0013	SANEAMENTO BASICO URBANO	40.000,00	-	-	-	40.000,00
17.541.0025	PRESERVACAO CONSERVACAO AMBIENTAL	-	-	30.000,00	-	30.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	86.000,00	56.500,00	-	-	142.500,00
18.541.0016	PRESERVACAO CONSERVACAO AMBIENTAL	41.000,00	19.000,00	-	-	60.000,00
18.542.0016	CONTROLE AMBIENTAL	45.000,00	37.500,00	-	-	82.500,00
20	AGRICULTURA	201.000,00	931.000,00	-	-	1.132.000,00
20.544.0015	RECURSOS HIDRICOS	166.000,00	-	-	-	166.000,00
20.606.0015	EXTENSAO RURAL	35.000,00	931.000,00	-	-	966.000,00
25	ENERGIA	10.000,00	177.260,00	-	-	187.260,00

25.752.0013	ENERGIA ELETRICA	10.000,00	177.260,00	-	-	187.260,00
27	DESPORTO E LAZER	95.000,00	370.000,00	-	-	465.000,00
27.812.0011	DESPORTO COMUNITARIO	-	25.000,00	-	-	25.000,00
27.812.0017	DESPORTO COMUNITARIO	67.000,00	345.000,00	-	-	412.000,00
27.813.0017	LAZER	28.000,00	-	-	-	28.000,00
TOTAL GERAL		2.497.816,00	22.813.174,00	354.897,00	-	25.665.887,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos					
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total	
01	LEGISLATIVA	872.500,00	-	872.500,00	
01.031	ACAO LEGISLATIVA	872.500,00	-	872.500,00	
02	JUDICIARIA	177.000,00	-	177.000,00	
02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	177.000,00	-	177.000,00	
04	ADMINISTRACAO	2.609.897,00	455.000,00	3.064.897,00	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.219.397,00	455.000,00	2.674.397,00	
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	351.500,00	-	351.500,00	
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	39.000,00	-	39.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	906.599,00	727.000,00	1.633.599,00	
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	425.000,00	7.000,00	432.000,00	
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00	-	10.000,00	
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	8.000,00	8.000,00	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	51.600,00	25.000,00	76.600,00	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	308.999,00	680.000,00	988.999,00	
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	111.000,00	7.000,00	118.000,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	-	1.760.000,00	1.760.000,00	
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	-	1.760.000,00	1.760.000,00	
10	SAUDE	-	6.150.415,00	6.150.415,00	
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	8.500,00	8.500,00	
10.301	ATENCAO BASICA	-	4.385.331,00	4.385.331,00	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	1.268.400,00	1.268.400,00	
10.303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	206.300,00	206.300,00	
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	281.884,00	281.884,00	
12	EDUCACAO	15.000,00	6.568.000,00	6.583.000,00	
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	-	10.000,00	10.000,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	-	4.520.500,00	4.520.500,00	
12.362	ENSINO MEDIO	-	50.000,00	50.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos					
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	-	1.927.500,00	1.927.500,00	
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	-	60.000,00	60.000,00	
12.392	DIFUSAO CULTURAL	15.000,00	-	15.000,00	
13	CULTURA	269.500,00	140.000,00	409.500,00	
13.392	DIFUSAO CULTURAL	269.500,00	140.000,00	409.500,00	
15	URBANISMO	2.294.600,00	703.616,00	2.998.216,00	
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	11.000,00	15.000,00	26.000,00	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.083.600,00	539.000,00	2.622.600,00	
15.452	SERVICOS URBANOS	195.000,00	138.212,00	333.212,00	
15.695	TURISMO	5.000,00	11.404,00	16.404,00	
16	HABITACAO	5.000,00	15.000,00	20.000,00	
16.482	HABITACAO URBANA	5.000,00	15.000,00	20.000,00	
17	SANEAMENTO	35.000,00	35.000,00	70.000,00	
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	5.000,00	35.000,00	40.000,00	
17.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30.000,00	-	30.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL	142.500,00	-	142.500,00	
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	60.000,00	-	60.000,00	
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	82.500,00	-	82.500,00	
20	AGRICULTURA	907.000,00	225.000,00	1.132.000,00	
20.544	RECURSOS HIDRICOS	21.000,00	145.000,00	166.000,00	
20.606	EXTENSAO RURAL	886.000,00	80.000,00	966.000,00	
25	ENERGIA	-	187.260,00	187.260,00	
25.752	ENERGIA ELETRICA	-	187.260,00	187.260,00	
27	DESPORTO E LAZER	388.000,00	77.000,00	465.000,00	
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	360.000,00	77.000,00	437.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com os Recursos					
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total	
27.813	LAZER	28.000,00	-	28.000,00	
TOTAL GERAL		8.622.596,00	17.043.291,00	25.665.887,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020
Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções					
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total	
01	PODER LEGISLATIVO	872.500,00	-	872.500,00	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	872.500,00	-	872.500,00	
01.01.01	LEGISLATIVA	872.500,00	-	872.500,00	
02	PODER EXECUTIVO	14.789.373,00	10.004.014,00	24.793.387,00	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	1.127.000,00	-	1.127.000,00	
02.02.02	JUDICIARIA	177.000,00	-	177.000,00	
02.02.02	ADMINISTRACAO	950.000,00	-	950.000,00	
02.03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	1.217.000,00	-	1.217.000,00	
02.03.03	ADMINISTRACAO	1.217.000,00	-	1.217.000,00	
02.04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	351.500,00	-	351.500,00	
02.04.04	ADMINISTRACAO	351.500,00	-	351.500,00	
02.05	FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.653.599,00	1.653.599,00	
02.05.05	ASSISTENCIA SOCIAL	-	1.633.599,00	1.633.599,00	
02.05.05	HABITACAO	-	20.000,00	20.000,00	
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	-	6.100.415,00	6.100.415,00	

02.06.06	SAUDE	-	6.100.415,00	6.100.415,00
02.07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	7.017.500,00	-	7.017.500,00
02.07.07	EDUCACAO	6.583.000,00	-	6.583.000,00
02.07.07	CULTURA	409.500,00	-	409.500,00
02.07.07	DESPORTO E LAZER	25.000,00	-	25.000,00
02.08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	140.000,00	-	140.000,00
02.08.08	URBANISMO	140.000,00	-	140.000,00
02.09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	1.132.000,00	-	1.132.000,00
02.09.09	AGRICULTURA	1.132.000,00	-	1.132.000,00
02.10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	440.000,00	-	440.000,00
02.10.10	DESPORTO E LAZER	440.000,00	-	440.000,00
02.11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	146.500,00	-	146.500,00
02.11.11	URBANISMO	4.000,00	-	4.000,00
02.11.11	GESTAO AMBIENTAL	142.500,00	-	142.500,00
02.12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	37.404,00	-	37.404,00
02.12.12	ADMINISTRACAO	21.000,00	-	21.000,00
02.12.12	URBANISMO	16.404,00	-	16.404,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020
Anexo 9 - Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
02.13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	3.065.072,00	-	3.065.072,00
02.13.13	URBANISMO	2.837.812,00	-	2.837.812,00
02.13.13	SANEAMENTO	40.000,00	-	40.000,00
02.13.13	ENERGIA	187.260,00	-	187.260,00
02.14	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	-	2.200.000,00	2.200.000,00
02.14.14	ADMINISTRACAO	-	440.000,00	440.000,00
02.14.14	PREVIDENCIA SOCIAL	-	1.760.000,00	1.760.000,00
02.15	CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	30.000,00	-	30.000,00
02.15.15	SANEAMENTO	30.000,00	-	30.000,00
02.16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	-	50.000,00	50.000,00
02.16.16	SAUDE	-	50.000,00	50.000,00
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	85.397,00	-	85.397,00
02.99.99	ADMINISTRACAO	85.397,00	-	85.397,00
TOTAL GERAL		15.661.873,00	10.004.014,00	25.665.887,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 01 PODER LEGISLATIVO						
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL						
PROJ./ATIV. 01.031.0018.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIP						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				832.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			743.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		743.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	609.000,00			
3190130000	10010000	Obrigaçoes patronais	128.000,00			
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			
3191130000	10010000	Obrigaçoes patronais	2.000,00			
3191920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			89.500,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		6.600,00		
3350410000	10010000	Contribuicoes	6.600,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		82.900,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	20.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	15.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	25.000,00			
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00			
3390930000	10010000	Indenizacoes e restituicoes	4.900,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4400000000		Investimentos			40.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	20.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
Total da Despesa:						872.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
PROJ./ATIV. 04.122.0001.0004.2002 MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO DO GABINETE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				752.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			586.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		586.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	525.000,00			
3190130000	10010000	Obrigaçoes patronais	50.000,00			
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3191130000	10010000	Obrigaçoes patronais	10.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			166.000,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		22.000,00		
3350410000	10010000	Contribuicoes	22.000,00			
3370000000		Transferencias a instituicoes multigovernamentais		1.000,00		
3370410000	10010000	Contribuicoes	1.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		143.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	22.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	15.000,00			
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	3.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00			

3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						757.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
PROJ./ATIV. 04.122.0001.0009.2063 MANUTENCAO DO CONVENIO COM O MIN. PUBLICO,						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			9.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		9.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00			
Total da Despesa:						9.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
PROJ./ATIV. 04.122.0001.0006.1001 LOCACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICU						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			30.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	30.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						40.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
PROJ./ATIV. 04.122.0001.0011.1072 ESTRUTURA FISICA DA CONTROLADORIA E DA PROC						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
PROJ./ATIV. 04.122.0001.0008.2054 MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				84.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		80.000,00		
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	68.000,00			
3190130000	10010000	Obrigaçoes patronais	8.000,00			
3191130000	10010000	Obrigaçoes patronais	4.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			4.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4400000000		Investimentos			1.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						85.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
PROJ./ATIV. 04.122.0001.0005.2074 CAPACITACAO DOS SERVIDORES						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	3.000,00			
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	3.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
PROJ./ATIV. 02.062.0001.0010.2053 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICI						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				176.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			166.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		166.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	140.000,00			
3190130000	10010000	Obrigaçoes patronais	24.000,00			
3191130000	10010000	Obrigaçoes patronais	2.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	3.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			

4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4400000000		Investimentos			1.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						177.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
PROJ./ATIV. 04.131.0001.0007.2052 MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOC						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				36.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			32.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		32.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00			
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	5.000,00			
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais	2.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			4.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4400000000		Investimentos			3.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
Total da Despesa:						39.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0012.2035 MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				206.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			160.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		160.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	120.000,00			
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	8.000,00			
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais	32.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			46.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		46.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	40.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4400000000		Investimentos			2.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						208.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0023.2069 CONVENIO COM A CNM, FEMURN, AMS E AMSO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			22.000,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		20.000,00		
3350410000	10010000	Contribuicoes	20.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		2.000,00		
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
Total da Despesa:						22.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0018.0006 DESPESAS COM PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICI						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3190910000	10010000	Sentencas judiciais	5.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3390910000	10010000	Sentencas judiciais	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0014.0001 PARCELAMENTO DO DEBITO DA DIVIDA PUBLICA DO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3200000000		Juros e encargos da divida			10.000,00	
3290000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3290210000	10010000	Juros sobre a divida por contrato	10.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				160.000,00
4600000000		Amortizacao da divida			160.000,00	
4690000000		Aplicacoes diretas		160.000,00		
4690710000	10010000	Principal da divida contratual resgatado	159.000,00			
4690730000	10010000	Correcao monetaria ou cambial da divida contratual resgatada	1.000,00			
Total da Despesa:						170.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0115.1073 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PR						

4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4400000000		Investimentos			11.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	1.000,00			
4490610000	19300000	Aquisicao de imoveis	10.000,00			
Total da Despesa:						11.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0021.2019 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0017.2106 ELABORACAO DO PLANO DIRETOR						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0013.2105 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	2.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0114.2003 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMI						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				732.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			286.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		286.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	235.000,00			
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	20.000,00			
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3190940000	10010000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	1.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais	28.000,00			
3191920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			446.000,00	
3330000000		Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		30.000,00		
3330410000	10010000	Contribuicoes (I)	30.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		416.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	16.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	70.000,00			
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00			
3390350000	10010000	Servicos de consultoria	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	180.000,00			
3390390000	15300000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			
3390470000	10010000	Obrigacoes tributarias e contributivas	130.000,00			
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4400000000		Investimentos			3.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
Total da Despesa:						735.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0020.2084 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSOS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			1.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			

Total da Despesa:						1.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0015.2005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MAT. PERMAN						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4400000000		Investimentos			15.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		15.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS						
PROJ./ATIV. 04.122.0002.0116.2108 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		10.000,00		
3390140000	10010000	Diárias - civil	3.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 04 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTAÇÃO						
PROJ./ATIV. 04.123.0003.0026.2111 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMACAO PARA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		10.000,00		
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 04 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTAÇÃO						
PROJ./ATIV. 04.123.0003.0024.2109 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		15.000,00		
3390140000	10010000	Diárias - civil	5.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00			
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 04 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTAÇÃO						
PROJ./ATIV. 04.123.0003.0115.2004 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. F						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				321.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			178.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		178.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00			
3190130000	10010000	Obrigações patronais	12.000,00			
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
3191130000	10010000	Obrigações patronais	15.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			143.500,00	
3390000000		Aplicações diretas		143.500,00		
3390140000	10010000	Diárias - civil	3.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00			
3390350000	10010000	Serviços de consultoria	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.500,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00			
3390910000	10010000	Sentenças judiciais	2.000,00			
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
3390930000	10010000	Indenizações e restituições	2.000,00			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						326.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0004.0028.1041 CONST. PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				48.000,00
4400000000		Investimentos			48.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		48.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	8.000,00			
4490510000	13120000	Obras e instalações	40.000,00			
Total da Despesa:						48.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.243.0006.0034.2015 MANUT. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				16.400,00
3300000000		Outras despesas correntes			16.400,00	
3390000000		Aplicações diretas		16.400,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	3.360,00			
3390320000	10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.240,00			

3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	1.300,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.500,00			
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	4.000,00			
Total da Despesa:						16.400,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0045.2077 INCLUSAO PRODUTIVA - PROGREDIR-PRONATEC-ACE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				98.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		23.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00			
3190110000	13110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00			
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	3.000,00			
3190130000	13110000	Obrigacoes patronais	5.000,00			
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais	3.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			75.500,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		75.500,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	10.000,00			
3390300000	13110000	Material de consumo	10.000,00			
3390300000	13120000	Material de consumo	8.000,00			
3390350000	13120000	Servicos de consultoria	2.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00			
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00			
3390360000	13120000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.500,00			
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	8.000,00			
3390390000	13120000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00			
Total da Despesa:						98.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0217.2027 MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMIL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				49.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			49.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		49.000,00		
3390140000	13110000	Diarias - civil	3.500,00			
3390300000	13110000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	7.500,00			
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	28.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4400000000		Investimentos			4.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						53.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.422.0006.0032.2010 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			84.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		84.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	65.000,00			
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	10.000,00			
3190130000	13110000	Obrigacoes patronais	6.000,00			
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			
3191130000	13110000	Obrigacoes patronais	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			16.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		16.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	8.000,00			
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4400000000		Investimentos			4.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
Total da Despesa:						104.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0039.2125 CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA AS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	2.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00			
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						

PROJ./ATIV. 08.244.0006.0214.2013 MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE A DROGADICAO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				7.500,00
3300000000		Outras despesas correntes			7.500,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		7.500,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.500,00			
Total da Despesa:						7.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 16.482.0005.0006.1023 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4400000000		Investimentos			20.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490510000	13120000	Obras e instalacoes	15.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.243.0006.0036.2009 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		4.000,00		
3350410000	10010000	Contribuicoes	4.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	2.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4400000000		Investimentos			2.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						12.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.122.0006.0116.2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				422.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			282.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		282.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	240.000,00			
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	25.000,00			
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais	15.000,00			
3191920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			140.000,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		55.000,00		
3350410000	10010000	Contribuicoes	55.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		85.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	2.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	13.000,00			
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	30.000,00			
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	5.000,00			
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3390930000	10010000	Indenizacoes e restituicoes	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4400000000		Investimentos			3.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
Total da Despesa:						425.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0222.2124 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				24.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			24.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		24.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	4.000,00			
3390300000	13110000	Material de consumo	4.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00			
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00			
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
Total da Despesa:						24.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0004.0026.2012 PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				364.499,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			209.500,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		209.500,00		
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determinado	25.000,00			

3190040000	13110000	Contratacao por tempo determinado	18.000,00				
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00				
3190110000	13110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	125.000,00				
3190130000	13110000	Obrigacoes patronais	10.000,00				
3191130000	13110000	Obrigacoes patronais	16.500,00				
3300000000		Outras despesas correntes				154.999,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			154.999,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	28.499,00				
3390300000	13110000	Material de consumo	11.500,00				
3390300000	13120000	Material de consumo	40.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00				
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	13.500,00				
3390360000	13120000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	17.500,00				
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	8.000,00				
3390390000	13120000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00				
3390920000	13110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					21.000,00
4400000000		Investimentos				21.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			21.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	9.000,00				
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	8.000,00				
4490520000	13120000	Equipamentos e material permanente	4.000,00				
Total da Despesa:							385.499,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0033.2041 MANUTENCAO DO ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA C							
3000000000		DESPESAS CORRENTES					23.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				23.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			23.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00				
3390300000	13120000	Material de consumo	5.000,00				
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	500,00				
3390320000	13120000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00				
3390360000	13120000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.500,00				
3390390000	13120000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4400000000		Investimentos				5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			5.000,00		
4490520000	13120000	Equipamentos e material permanente	5.000,00				
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
Total da Despesa:							28.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0044.2144 CONVENIOS COM INSTITUICOES E ASSOCIACOES RE							
3000000000		DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				10.000,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos			10.000,00		
3350410000	13120000	Contribuicoes	10.000,00				
Total da Despesa:							10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJ./ATIV. 08.243.0006.0216.2011 PROG. PROT. SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMP.							
3000000000		DESPESAS CORRENTES					4.200,00
3300000000		Outras despesas correntes				4.200,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			4.200,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	600,00				
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00				
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomocao	500,00				
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	800,00				
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	700,00				
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	600,00				
Total da Despesa:							4.200,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJ./ATIV. 08.242.0006.0031.2008 MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO AO DEFICIENTE							
3000000000		DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3300000000		Outras despesas correntes				4.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas			4.000,00		
3390300000	13110000	Material de consumo	2.000,00				
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4400000000		Investimentos				4.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			4.000,00		
4490510000	13110000	Obras e instalacoes	2.000,00				
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	2.000,00				
Total da Despesa:							8.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL							
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0038.1062 AQUISICAO VEICULOS							
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
4400000000		Investimentos				50.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas			50.000,00		

4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.243.0006.0213.2121 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				44.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determinado	4.000,00			
3190040000	13110000	Contratacao por tempo determinado	4.000,00			
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00			
3190110000	13110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00			
3190130000	13110000	Obrigacoes patronais	3.000,00			
3191130000	13110000	Obrigacoes patronais	3.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			24.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		24.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390300000	13110000	Material de consumo	3.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00			
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00			
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			
Total da Despesa:						44.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.241.0004.0029.2101 MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				8.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			8.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		8.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	1.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00			
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4400000000		Investimentos			2.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0035.2007 BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS						

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3000000000		DESPESAS CORRENTES				45.500,00
3300000000		Outras despesas correntes			45.500,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		45.500,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390300000	13120000	Material de consumo	4.000,00			
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.000,00			
3390320000	13120000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	4.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00			
3390360000	13120000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00			
3390390000	13120000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	5.000,00			
3390480000	13120000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	7.500,00			
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
Total da Despesa:						45.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0046.2141 VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3190110000	13120000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00			
3190130000	13120000	Obrigacoes patronais	1.000,00			
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			18.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		18.000,00		
3390140000	13120000	Diarias - civil	1.000,00			
3390300000	13120000	Material de consumo	4.000,00			
3390360000	13120000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	7.000,00			
3390390000	13120000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	6.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0219.2123 CADASTRO UNICO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				31.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3190040000	13110000	Contratacao por tempo determinado	6.000,00			
3190110000	13110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00			
3190130000	13110000	Obrigacoes patronais	2.000,00			
3191130000	13110000	Obrigacoes patronais	2.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			16.000,00	

3390000000		Aplicacoes diretas		16.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00			
3390300000	13110000	Material de consumo	3.000,00			
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						36.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.422.0006.0032.2083 MANUT. D-CONS. MUN. DIR. D-CRIANCA E ADOLES						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				11.500,00
3300000000		Outras despesas correntes			11.500,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		11.500,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	5.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.500,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
4400000000		Investimentos			2.500,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		2.500,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.500,00			
Total da Despesa:						14.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0042.1066 REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				42.000,00
4400000000		Investimentos			42.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		42.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	24.000,00			
4490510000	13120000	Obras e instalacoes	18.000,00			
Total da Despesa:						42.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0215.2062 MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				16.500,00
3300000000		Outras despesas correntes			16.500,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		16.500,00		
3390140000	13110000	Diarias - civil	2.500,00			
3390300000	13110000	Material de consumo	2.000,00			
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				1.500,00
4400000000		Investimentos			1.500,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		1.500,00		
4490520000	13110000	Equipamentos e material permanente	1.500,00			
Total da Despesa:						18.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0024.1090 CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4400000000		Investimentos			12.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490510000	13120000	Obras e instalacoes	7.000,00			
Total da Despesa:						12.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0037.1091 CONSTRUCAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4400000000		Investimentos			35.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490510000	13120000	Obras e instalacoes	30.000,00			
Total da Despesa:						35.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.122.0006.0116.2082 APOIO A ORGANIZACAO, A GESTAO E A VIGILANCI						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			7.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3390140000	13110000	Diarias - civil	1.000,00			
3390300000	13110000	Material de consumo	3.000,00			
3390360000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	13110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
Total da Despesa:						7.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 05 FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 08.244.0006.0223.1089 CONSTRUCAO E INSTALACAO DE REFEITORIO POPUL						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				61.000,00
4400000000		Investimentos			61.000,00	

4490000000		Aplicacoes diretas		61.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490510000	13120000	Obras e instalacoes	6.000,00			
4490610000	19300000	Aquisicao de imoveis	50.000,00			
Total da Despesa:						61.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.302.0008.0049.1064 AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				339.000,00
4400000000		Investimentos			339.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		339.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	9.000,00			
4490520000	12200000	Equipamentos e material permanente	330.000,00			
Total da Despesa:						339.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0008.0201.2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				46.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			23.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		23.000,00		
3190040000	12110000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00			
3190040000	12140000	Contratacao por tempo determinado	15.000,00			
3190130000	12110000	Obrigacoes patronais	2.000,00			
3191130000	12110000	Obrigacoes patronais	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			23.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		23.000,00		
3390140000	12140000	Diarias - civil	3.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				14.000,00
4400000000		Investimentos			14.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		14.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						60.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.305.0008.0206.1063 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4400000000		Investimentos			30.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4490510000	12110000	Obras e instalacoes	1.000,00			
4490510000	12200000	Obras e instalacoes	14.000,00			
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
4490520000	12200000	Equipamentos e material permanente	14.000,00			
Total da Despesa:						30.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0008.0045.1014 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				17.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			17.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		17.000,00		
3390300000	12110000	Material de consumo	1.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00			
3390360000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00			
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00			
3390390000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4400000000		Investimentos			8.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		8.000,00		
4490510000	12110000	Obras e instalacoes	1.000,00			
4490510000	12200000	Obras e instalacoes	7.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0008.0201.2021 MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO-VARIA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				836.510,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			600.690,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		600.690,00		
3190040000	12110000	Contratacao por tempo determinado	439.034,00			
3190130000	12140000	Obrigacoes patronais	10.000,00			
3191130000	12140000	Obrigacoes patronais	151.656,00			
3300000000		Outras despesas correntes			235.820,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		235.820,00		
3390300000	12110000	Material de consumo	23.235,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	41.082,00			
3390320000	12110000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	55.000,00			
3390320000	12140000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	35.000,00			
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	40.000,00			
3390360000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	18.000,00			
3390390000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	22.503,00			

3390920000	12110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4400000000		Investimentos			150.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	73.000,00			
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	77.000,00			
Total da Despesa:						986.510,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.305.0008.0203.2059 MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				33.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			33.000,00	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390000000		Aplicacoes diretas		33.000,00		
3390300000	12110000	Material de consumo	4.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	3.000,00			
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00			
3390360000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00			
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00			
3390390000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4400000000		Investimentos			7.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
Total da Despesa:						40.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0008.0117.2016 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICI						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				1.203.845,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			648.845,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		648.845,00		
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	502.845,00			
3190110000	12400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00			
3190130000	12110000	Obrigaçoes patronais	112.000,00			
3190160000	12110000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	3.000,00			
3190920000	12110000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00			
3191130000	12110000	Obrigaçoes patronais	20.000,00			
3191920000	12110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			555.000,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		12.000,00		
3350410000	12110000	Contribuicoes	10.000,00			
3350430000	12110000	Subvencoes sociais	2.000,00			
3370000000		Transferencias a instituicoes multigovernamentais		2.000,00		
3370410000	12110000	Contribuicoes	2.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		541.000,00		
3390140000	12110000	Diarias - civil	42.000,00			
3390300000	12110000	Material de consumo	197.000,00			
3390300000	12400000	Material de consumo	5.000,00			
3390320000	12110000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	70.000,00			
3390330000	12110000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00			
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00			
3390360000	12400000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00			
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	160.000,00			
3390390000	12400000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	15.000,00			
3390470000	12110000	Obrigaçoes tributarias e contributivas	5.000,00			
3390480000	12110000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	5.000,00			
3390920000	12110000	Despesas de exercicios anteriores	7.000,00			
3390930000	12110000	Indenizacoes e restituicoes	10.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4400000000		Investimentos			20.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
4490520000	12400000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						1.223.845,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.302.0008.0202.2022 MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				794.400,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		55.000,00		
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00			
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00			
3190130000	12140000	Obrigaçoes patronais	10.000,00			
3190160000	12140000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	5.000,00			
3191130000	12140000	Obrigaçoes patronais	10.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			739.400,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		60.000,00		
3350410000	12110000	Contribuicoes	20.000,00			
3350410000	12140000	Contribuicoes	40.000,00			
3370000000		Transferencias a instituicoes multigovernamentais		2.000,00		
3370410000	12110000	Contribuicoes	2.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		677.400,00		
3390300000	12110000	Material de consumo	20.765,00			

3390300000	12140000	Material de consumo	76.484,00			
3390320000	12110000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
3390320000	12140000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	97.751,00			
3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	327.400,00			
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
3390480000	12110000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.000,00			
3390920000	12110000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4400000000		Investimentos			15.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		15.000,00		
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
Total da Despesa:						809.400,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0008.0048.1038 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				29.000,00
4400000000		Investimentos			29.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		29.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
4490520000	12200000	Equipamentos e material permanente	25.000,00			
Total da Despesa:						29.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0008.0201.2081 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAM						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				250.234,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3100000000		Pessoal e encargos sociais			204.234,00	
3190000000		Aplicações diretas		204.234,00		
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	93.260,00			
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	80.000,00			
3190130000	12140000	Obrigações patronais	10.000,00			
3190160000	12140000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
3191130000	12110000	Obrigações patronais	15.974,00			
3300000000		Outras despesas correntes			46.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		46.000,00		
3390040000	12140000	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
3390140000	12140000	Diárias - civil	5.000,00			
3390300000	12110000	Material de consumo	5.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	7.000,00			
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00			
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00			
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00			
3390920000	12140000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						255.234,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.303.0008.0204.2087 MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				27.300,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		6.000,00		
3190040000	12140000	Contratação por tempo determinado	3.000,00			
3190160000	12110000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
3190160000	12140000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			21.300,00	
3390000000		Aplicações diretas		21.300,00		
3390300000	12140000	Material de consumo	8.000,00			
3390320000	12140000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.300,00			
3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4400000000		Investimentos			1.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		1.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						28.300,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0007.0044.0223 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				14.500,00
3300000000		Outras despesas correntes			14.500,00	
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390000000		Aplicações diretas		14.500,00		
3390140000	12110000	Diárias - civil	2.000,00			
3390300000	12110000	Material de consumo	4.000,00			
3390330000	12110000	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00			
3390360000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.500,00			
3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00			
Total da Despesa:						14.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						

UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0008.0201.2020 MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE S						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				308.474,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			297.474,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		297.474,00		
3190040000	12140000	Contratacao por tempo determinado	43.000,00			
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.000,00			
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	172.134,00			
3190130000	12110000	Obrigacoes patronais	12.000,00			
3190920000	12140000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3191130000	12110000	Obrigacoes patronais	34.340,00			
3191920000	12110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			11.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3390300000	12110000	Material de consumo	4.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	3.000,00			
3390360000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4400000000		Investimentos			2.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						310.474,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.305.0008.0203.2018 MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E VIG. SA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				208.884,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			187.884,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		187.884,00		
3190040000	12110000	Contratacao por tempo determinado	17.698,00			
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.000,00			
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	130.186,00			
3190130000	12110000	Obrigacoes patronais	10.000,00			
3191130000	12140000	Obrigacoes patronais	10.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			21.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		21.000,00		
3390140000	12110000	Diarias - civil	2.000,00			
3390140000	12140000	Diarias - civil	2.000,00			
3390300000	12110000	Material de consumo	3.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	3.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390360000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
3390390000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4400000000		Investimentos			3.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
Total da Despesa:						211.884,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.122.0008.0050.2060 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUD						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				6.500,00
3300000000		Outras despesas correntes			6.500,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		6.500,00		
3390140000	12110000	Diarias - civil	2.000,00			
3390300000	12110000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.500,00			
3390920000	12110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4400000000		Investimentos			2.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						8.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0008.0201.2090 MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				307.811,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			296.811,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		296.811,00		
3190040000	12110000	Contratacao por tempo determinado	17.000,00			
3190040000	12140000	Contratacao por tempo determinado	34.351,00			
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	113.000,00			
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	94.247,00			
3190130000	12110000	Obrigacoes patronais	7.213,00			
3190160000	12140000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	2.000,00			
3190920000	12110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3191130000	12110000	Obrigacoes patronais	28.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			11.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3390300000	12110000	Material de consumo	1.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	3.000,00			
3390360000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00			
3390390000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			

3390920000	12140000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
4400000000		Investimentos			3.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
Total da Despesa:						310.811,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.302.0008.0613.2211 ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3190910000	12110000	Sentencas judiciais	5.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3390910000	12110000	Sentencas judiciais	5.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4600000000		Amortizacao da divida			5.000,00	
4690000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4690910000	12110000	Sentencas judiciais	5.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0008.0046.1039 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES B						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				139.000,00
4400000000		Investimentos			139.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		139.000,00		
4490510000	12110000	Obras e instalacoes	1.000,00			
4490510000	12200000	Obras e instalacoes	36.000,00			
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
4490520000	12200000	Equipamentos e material permanente	100.000,00			
Total da Despesa:						139.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0008.0201.2067 MANUT. PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3390300000	12110000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	12110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.303.0008.0204.2023 MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				173.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			173.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		173.000,00		
3390300000	12110000	Material de consumo	3.000,00			
3390300000	12130000	Material de consumo	5.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	15.000,00			
3390320000	12110000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00			
3390320000	12130000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00			
3390320000	12140000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	130.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4490520000	12110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						178.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO						
PROJ./ATIV. 10.301.0008.0201.2017 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				1.006.957,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			972.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		972.000,00		
3190040000	12110000	Contratacao por tempo determinado	8.000,00			
3190040000	12140000	Contratacao por tempo determinado	10.000,00			
3190110000	12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	450.000,00			
3190110000	12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	482.000,00			
3190130000	12140000	Obrigacoes patronais	5.000,00			
3190160000	12140000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	8.000,00			
3190920000	12110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3191130000	12110000	Obrigacoes patronais	8.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			34.957,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		34.957,00		
3390300000	12110000	Material de consumo	4.000,00			
3390300000	12140000	Material de consumo	10.000,00			
3390360000	12140000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			

3390390000	12110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.957,00			
3390920000	12140000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4400000000		Investimentos			4.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		4.000,00		
4490520000	12140000	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
Total da Despesa:						1.010.957,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
PROJ./ATIV. 10.302.0008.0202.2088 DISTRIBUIÇÃO DE PROTESES ODONTOLÓGICAS - PR						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			55.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		55.000,00		
3390320000	12140000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
3390360000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
3390390000	12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
Total da Despesa:						55.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 13.392.0011.0071.1061 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		15.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4400000000		Investimentos			30.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		30.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
4490610000	19300000	Aquisição de imóveis	20.000,00			
Total da Despesa:						45.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 13.392.0011.0087.1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À ATENDE						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4400000000		Investimentos			80.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		80.000,00		
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
4490520000	11240000	Equipamentos e material permanente	35.000,00			
4490520000	11250000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
Total da Despesa:						80.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0058.2036 MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				162.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			162.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		162.000,00		
3390300000	11110000	Material de consumo	40.000,00			
3390300000	11200000	Material de consumo	75.000,00			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390360000	11200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00			
3390390000	11200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				38.000,00
4400000000		Investimentos			38.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		38.000,00		
4490510000	11200000	Obras e instalações	3.000,00			
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
4490520000	11200000	Equipamentos e material permanente	25.000,00			
Total da Despesa:						200.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.365.0010.0217.2033 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				889.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			889.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		889.000,00		
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00			
3190110000	11120000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	688.000,00			
3190130000	11110000	Obrigações patronais	2.000,00			
3190130000	11120000	Obrigações patronais	28.000,00			
3190160000	11110000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
3190920000	11110000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
3191130000	11110000	Obrigações patronais	5.000,00			
3191130000	11120000	Obrigações patronais	152.000,00			
3191920000	11120000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
Total da Despesa:						889.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0224.2102 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				22.500,00

3300000000		Outras despesas correntes			22.500,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		22.500,00		
3390300000	11110000	Material de consumo	15.000,00			
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	7.500,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						32.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0011.0066.1060 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PE						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4400000000		Investimentos			25.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		25.000,00		
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	25.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 13.392.0011.0084.2098 IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO, COM INCE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			50.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	10.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	30.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.362.0010.0055.2097 FINANCIAM. DA EDUCACAO INTEGRAL NO MUNICIPI						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			50.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3390300000	11110000	Material de consumo	30.000,00			
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	15.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0118.2024 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				880.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			527.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		527.000,00		
3190040000	11110000	Contratacao por tempo determinado	80.000,00			
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	360.000,00			
3190110000	11400000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.000,00			
3190130000	11110000	Obrigacoes patronais	14.000,00			
3190920000	11110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3191130000	11110000	Obrigacoes patronais	45.000,00			
3191920000	11110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			353.500,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3350410000	11110000	Contribuicoes	5.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		348.500,00		
3390140000	11110000	Diarias - civil	1.500,00			
3390180000	11110000	Auxilio financeiro a estudantes	2.000,00			
3390300000	11110000	Material de consumo	85.000,00			
3390300000	11400000	Material de consumo	36.000,00			
3390320000	11110000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390330000	11110000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00			
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00			
3390360000	11400000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	21.000,00			
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	152.000,00			
3390390000	11400000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12.000,00			
3390470000	11110000	Obrigacoes tributarias e contributivas	2.000,00			
3390920000	11110000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			
3390930000	11110000	Indenizacoes e restituiicoes	5.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4400000000		Investimentos			20.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
4490520000	11400000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
Total da Despesa:						900.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.365.0010.0221.2034 MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				578.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			318.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		318.000,00		
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00			
3190110000	11130000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00			
3190130000	11130000	Obrigacoes patronais	30.000,00			
3190920000	11130000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			

3191130000	11130000	Obrigações patronais	30.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			260.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		260.000,00		
3390300000	11130000	Material de consumo	90.000,00			
3390360000	11130000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00			
3390390000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00			
3390390000	11130000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	132.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4400000000		Investimentos			30.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		30.000,00		
4490520000	11130000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
Total da Despesa:						608.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 27.812.0011.0081.2103 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			25.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		25.000,00		
3390300000	11110000	Material de consumo	10.000,00			
3390360000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390390000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0009.0051.2093 PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			20.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		20.000,00		
3390140000	11110000	Diárias - civil	2.000,00			
3390300000	11110000	Material de consumo	3.000,00			
3390330000	11110000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
3390360000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00			
3390390000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 13.392.0010.0060.2071 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			25.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		25.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390310000	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00			
3390480000	10010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0219.2026 MANUT. D-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				848.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			393.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		393.000,00		
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00			
3190110000	11130000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	300.000,00			
3190130000	11110000	Obrigações patronais	2.000,00			
3190130000	11130000	Obrigações patronais	25.000,00			
3190160000	11130000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
3190920000	11130000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00			
3191130000	11110000	Obrigações patronais	5.000,00			
3191130000	11130000	Obrigações patronais	40.000,00			
3191920000	11130000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			455.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		455.000,00		
3390300000	11110000	Material de consumo	5.000,00			
3390300000	11130000	Material de consumo	100.000,00			
3390330000	11130000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
3390360000	11130000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.000,00			
3390390000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390390000	11130000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	275.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4400000000		Investimentos			70.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		70.000,00		
4490510000	11130000	Obras e instalações	20.000,00			
4490520000	11130000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
Total da Despesa:						918.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0011.0063.1019 CONST. E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÃO						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
4400000000		Investimentos			75.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		75.000,00		
4490510000	11110000	Obras e instalações	25.000,00			
4490510000	11250000	Obras e instalações	50.000,00			

Total da Despesa:						75.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 13.392.0011.0069.1022 REFORMA DA ESTRUT. FISICA DA BIBL. PUBLICA,						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0011.0086.2104 DESENV. DE ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS E						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			20.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3390300000	11110000	Material de consumo	10.000,00			
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0057.2031 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-PNAE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				160.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			160.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		160.000,00		
3390300000	11110000	Material de consumo	60.500,00			
3390300000	11220000	Material de consumo	99.500,00			
Total da Despesa:						160.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0210.2066 IMPLANTACAO DA GESTAO ESCOLAR COM PARTICIPA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				8.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			8.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		8.000,00		
3390300000	11110000	Material de consumo	6.000,00			
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						8.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.365.0010.0223.2086 MANUT. DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PRO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			140.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		140.000,00		
3390300000	11110000	Material de consumo	4.000,00			
3390300000	11240000	Material de consumo	76.000,00			
3390360000	11240000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00			
3390390000	11240000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	40.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4400000000		Investimentos			40.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4490520000	11240000	Equipamentos e material permanente	40.000,00			
Total da Despesa:						180.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 13.392.0011.0065.1068 CONSTRUCAO DE ANFITEATRO						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4400000000		Investimentos			50.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	40.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 13.392.0011.0083.2096 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO CO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				8.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			8.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		8.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	2.500,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.500,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4400000000		Investimentos			2.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.366.0010.0054.2058 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE						

3000000000		DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		9.000,00		
3190110000	11240000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00			
3190130000	11240000	Obrigações patronais	2.000,00			
3191130000	11240000	Obrigações patronais	5.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			26.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		26.000,00		
3390300000	11240000	Material de consumo	6.000,00			
3390360000	11240000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
3390390000	11240000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4400000000		Investimentos			25.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	25.000,00			
Total da Despesa:						60.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0062.2068 AMPLICAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3390390000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4400000000		Investimentos			15.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4490510000	11110000	Obras e instalações	10.000,00			
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.365.0010.0221.2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		28.000,00		
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00			
3190130000	11110000	Obrigações patronais	2.000,00			
3191130000	11110000	Obrigações patronais	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			42.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		42.000,00		
3390140000	11110000	Diárias - civil	2.000,00			
3390300000	11110000	Material de consumo	15.000,00			
3390360000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390390000	11110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490520000	11110000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						80.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0011.0072.1003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUAD						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				125.000,00
4400000000		Investimentos			125.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		125.000,00		
4490510000	11110000	Obras e instalações	12.500,00			
4490510000	11250000	Obras e instalações	112.500,00			
Total da Despesa:						125.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 13.392.0011.0087.2029 MANUT. DO SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				47.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00			
3190130000	10010000	Obrigações patronais	1.200,00			
3191130000	10010000	Obrigações patronais	800,00			
3300000000		Outras despesas correntes			35.500,00	
3350000000		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3350410000	10010000	Contribuições	5.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		30.500,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	9.000,00			
3390310000	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e	5.000,00			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00			
3390480000	10010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	2.500,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4400000000		Investimentos			2.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
Total da Despesa:						49.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						

PROJ./ATIV. 13.392.0010.0060.0003 DOACAO A ACCAS - ASSOC DOS CANT E COMP E AR						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			45.000,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		45.000,00		
3350410000	10010000	Contribuicoes	45.000,00			
Total da Despesa:						45.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0218.2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				1.653.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais		1.653.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas		1.653.000,00		
3190040000	11120000	Contratacao por tempo determinado	100.000,00			
3190110000	11110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00			
3190110000	11120000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.355.000,00			
3190130000	11110000	Obrigacoes patronais	2.000,00			
3190130000	11120000	Obrigacoes patronais	15.000,00			
3190160000	11120000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	4.000,00			
3190920000	11120000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
3191130000	11110000	Obrigacoes patronais	1.000,00			
3191130000	11120000	Obrigacoes patronais	169.000,00			
3191920000	11120000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
Total da Despesa:						1.653.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.365.0011.0061.2094 MELHOR. DA QUAL. DO ENSINO E MODERN. NAS AR						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			30.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3390140000	11110000	Diarias - civil	2.000,00			
3390300000	11110000	Material de consumo	15.000,00			
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00			
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
Total da Despesa:						30.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.122.0011.0068.1004 AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490510000	11110000	Obras e instalacoes	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 13.392.0011.0085.2100 LEVANTAMENTO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO III						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			25.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	10.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0056.2030 MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				228.500,00
3300000000		Outras despesas correntes			228.500,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		228.500,00		
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390360000	11130000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00			
3390360000	11230000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	29.000,00			
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00			
3390390000	11130000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00			
3390390000	11230000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	65.000,00			
3390390000	11250000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	47.500,00			
3390920000	11230000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
Total da Despesa:						228.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 1						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		12.000,00		
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3190110000	11240000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00			
3190130000	11240000	Obrigacoes patronais	3.000,00			
3191130000	11240000	Obrigacoes patronais	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			3.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3390300000	11240000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	11240000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	11240000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						

UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.365.0010.0221.2043 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR-PNAE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				140.500,00
3300000000		Outras despesas correntes			140.500,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		140.500,00		
3390300000	11110000	Material de consumo	100.000,00			
3390300000	11220000	Material de consumo	40.000,00			
3390920000	11220000	Despesas de exercicios anteriores	500,00			
Total da Despesa:						140.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.392.0011.0064.1065 PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 13.392.0011.0082.2095 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
2020						
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0053.2091 REORG. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMP						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			50.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3390140000	11110000	Diarias - civil	4.000,00			
3390300000	11110000	Material de consumo	15.000,00			
3390330000	11110000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00			
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00			
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00			
3390920000	11110000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0061.2092 AMPLIAÇÃO DA COBERTURA À POPULAÇÃO CAR						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			40.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3390140000	11110000	Diarias - civil	3.000,00			
3390300000	11110000	Material de consumo	22.000,00			
3390360000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	11110000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00			
Total da Despesa:						40.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA						
PROJ./ATIV. 12.361.0010.0220.2032 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE DINHEIRO DIRET						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			30.000,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		15.000,00		
3350410000	11110000	Contribuicoes	15.000,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3390300000	11210000	Material de consumo	7.000,00			
3390360000	11210000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.500,00			
3390390000	11210000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.500,00			
Total da Despesa:						30.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 08 SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 15.452.0012.0119.2037 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SERV. URBANOS E						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				111.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
2020						
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3190000000		Aplicacoes diretas		85.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00			
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	12.000,00			
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			26.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		26.000,00		

3390140000	10010000	Diarias - civil	3.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00			
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						116.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 08 SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 15.452.0012.0074.1053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 08 SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL						
PROJ./ATIV. 15.451.0012.0018.1029 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				14.000,00
4400000000		Investimentos			14.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		14.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	2.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalações	12.000,00			
Total da Despesa:						14.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HÍDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.544.0015.0078.1036 PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POC						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4400000000		Investimentos			1.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		1.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	1.000,00			
Total da Despesa:						1.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO		02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HÍDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0095.2080 MANUTENÇÃO DA PARCERIA COM O PROGRAMA GAR						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			20.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		20.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HÍDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0075.2045 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				34.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			34.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		34.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00			
3390320000	10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00			
3390410000	10010000	Contribuições	5.500,00			
Total da Despesa:						34.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HÍDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.544.0015.0083.1052 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4400000000		Investimentos			60.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		60.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalações	55.000,00			
Total da Despesa:						60.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HÍDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0100.2115 CRIAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		15.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390320000	10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HÍDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0080.2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	

3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	2.500,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.500,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0097.2120 PROMOCÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES AOS TRABALHADORES						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.544.0015.0077.1035 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00
4400000000		Investimentos			55.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		55.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	50.000,00			
Total da Despesa:						55.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0094.1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATA BURROS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			3.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				32.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
4400000000		Investimentos			32.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		32.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	2.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	30.000,00			
Total da Despesa:						35.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0120.2210 CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO NA P.A. SER						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0082.2048 AQUISIÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				55.000,00
4400000000		Investimentos			55.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		55.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
4490520000	15100000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
Total da Despesa:						55.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0099.2113 IMPLANTACÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL P						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			7.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4400000000		Investimentos			3.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.544.0015.0079.1037 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3000000000		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			3.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
4400000000		Investimentos			22.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		22.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	2.000,00			

4490510000	15100000	Obras e instalações	20.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0096.2112 CONSTRUCAO, REFORMA E SINALIZACAO DE ESTRAD						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		5.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4400000000		Investimentos			15.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		15.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	10.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.544.0015.0076.1034 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARR						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			3.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		3.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
4400000000		Investimentos			22.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		22.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	2.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalações	20.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0084.2049 PROMOCÃO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E C						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			20.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		20.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0120.2039 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA, PE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				693.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			79.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		79.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	65.000,00			
3190130000	10010000	Obrigações patronais	10.000,00			
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
3191130000	10010000	Obrigações patronais	2.000,00			
3191920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			614.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		614.000,00		
3390140000	10010000	Diárias - civil	3.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	400.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4400000000		Investimentos			20.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		20.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
Total da Despesa:						713.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0081.2047 APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			4.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		4.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
3390410000	10010000	Contribuições	1.000,00			
Total da Despesa:						4.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 09 SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
PROJ./ATIV. 20.606.0015.0098.2114 APOIO AO PROJETO PALMA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		10.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			

3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER						
PROJ./ATIV. 27.813.0017.0222.1030 REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				28.000,00
4400000000		Investimentos			28.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		28.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	28.000,00			
Total da Despesa:						28.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER						
PROJ./ATIV. 27.812.0017.0085.2199 BRINCANDO COM ESPORTE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		13.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00			
3190130000	10010000	Obrigações patronais	2.000,00			
3191130000	10010000	Obrigações patronais	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			32.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		32.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	10.000,00			
3390310000	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						55.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER						
PROJ./ATIV. 27.812.0017.0085.1011 CONSTRUCAO DE CICLOVIA						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	10.000,00			
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER						
PROJ./ATIV. 27.812.0017.0121.2040 MANUT. DA SEC. MUN. D-JUVENTUDE, D-ESPORTE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				251.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			121.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		121.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00			
3190130000	10010000	Obrigações patronais	20.000,00			
3191130000	10010000	Obrigações patronais	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			130.000,00	
3350000000		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3350410000	10010000	Contribuições	5.000,00			
3390000000		Aplicações diretas		125.000,00		
3390140000	10010000	Diárias - civil	5.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	40.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						256.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER						
PROJ./ATIV. 27.812.0017.0085.2171 CONSTRUCAO DE PISTA DE MOTOCROSS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4400000000		Investimentos			1.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		1.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	1.000,00			
Total da Despesa:						1.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER						
PROJ./ATIV. 27.812.0017.0223.1006 CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				33.000,00
4400000000		Investimentos			33.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		33.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	1.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalações	10.000,00			
4490610000	19300000	Aquisição de imóveis	22.000,00			
Total da Despesa:						33.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO		02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE		10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER				
PROJ./ATIV.		27.812.0017.0089.1048 CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS				

4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				24.000,00
4400000000		Investimentos			24.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		24.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	4.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	20.000,00			
Total da Despesa:						24.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 10 SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER						
PROJ./ATIV. 27.812.0017.0085.2050 INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORT						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				33.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			33.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		33.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390310000	10010000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e	5.000,00			
3390320000	10010000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	8.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00			
3390480000	10010000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	5.000,00			
Total da Despesa:						33.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJ./ATIV. 18.542.0016.0090.1050 MANUT. DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS,						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
Total da Despesa:						5.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJ./ATIV. 18.541.0016.0108.2118 RECUPERACAO DA AREA DO ATERRO CONTROLADO DO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			4.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						4.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJ./ATIV. 18.541.0016.0105.1075 CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA B						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			11.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4400000000		Investimentos			4.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	4.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJ./ATIV. 15.452.0016.0102.1007 URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			3.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4400000000		Investimentos			1.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	1.000,00			
Total da Despesa:						4.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJ./ATIV. 18.541.0016.0107.2117 REFLORESTAMENTO DE AREAS DEGRADAS PELA DESE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						5.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJ./ATIV. 18.541.0016.0104.1074 IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNI						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4400000000		Investimentos			20.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00		

4490510000	10010000	Obras e instalações	10.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
Total da Despesa:						20.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJ./ATIV. 18.542.0016.0091.1051 MANUT. DO VIVEIRO DE MUDAS FRUTÍFERAS E PLA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			35.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		35.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	15.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		5.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00			
Total da Despesa:						40.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJ./ATIV. 18.542.0016.0122.2055 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. D-URBANISMO E MEIO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				33.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			19.500,00	
3190000000		Aplicações diretas		19.500,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00			
3190130000	10010000	Obrigações patronais	3.000,00			
3191130000	10010000	Obrigações patronais	1.500,00			
3300000000		Outras despesas correntes			14.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		14.000,00		
3390140000	10010000	Diárias - civil	2.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	2.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4400000000		Investimentos			4.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		4.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
Total da Despesa:						37.500,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJ./ATIV. 18.541.0016.0106.2116 IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		10.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
PROJ./ATIV. 18.541.0016.0103.1008 IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		5.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390320000	10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
3390410000	10010000	Contribuições	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4400000000		Investimentos			1.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		1.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						6.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 12 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROJ./ATIV. 04.122.0020.0123.2056 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. D-TURISMO E DES						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				17.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		13.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00			
3190130000	10010000	Obrigações patronais	2.000,00			
3191130000	10010000	Obrigações patronais	1.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			4.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		4.000,00		
3390140000	10010000	Diárias - civil	1.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4400000000		Investimentos			1.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		1.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
Total da Despesa:						18.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						

UNIDADE 12 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
PROJ./ATIV. 15.695.0020.0093.1009 CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				6.404,00
4400000000		Investimentos			6.404,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		6.404,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	1.000,00			
4490610000	19300000	Aquisicao de imoveis	5.404,00			
Total da Despesa:						6.404,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 12 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
PROJ./ATIV. 04.122.0020.0123.2076 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			3.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
Total da Despesa:						3.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 12 SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
PROJ./ATIV. 15.695.0020.0092.1054 MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPI						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			4.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00			
3390930000	15100000	Indenizacoes e restituicoes	1.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4400000000		Investimentos			6.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		6.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	1.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0013.1308.1059 SINALIZACAO, IDENTIFICACAO DE RUAS E COMUNI						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4400000000		Investimentos			25.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	25.000,00			
Total da Despesa:						25.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0013.1315.1084 LOCACAO, PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS E						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0023.2301.1055 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				17.000,00
4400000000		Investimentos			17.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		17.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	17.000,00			
Total da Despesa:						17.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0013.1305.1067 CONSTRUCAO E AMPL. DO CEMITERIO						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4400000000		Investimentos			30.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	25.000,00			
Total da Despesa:						30.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.452.0013.1312.2110 CRIACAO E MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				4.750,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			3.500,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		3.500,00		
3190040000	10010000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00			
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00			
3190130000	10010000	Obrigacoes patronais	1.000,00			
3191130000	10010000	Obrigacoes patronais	500,00			
3300000000		Outras despesas correntes			1.250,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		1.250,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	500,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	250,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				250,00

4400000000		Investimentos			250,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		250,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	250,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
Total da Despesa:						5.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0023.2307.1032 MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			5.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00			
3390390000	10010000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0013.1302.1080 CONST., REFORM., E AMPLI., DE GINASIO E CAM						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4400000000		Investimentos			70.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	65.000,00			
Total da Despesa:						70.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 25.752.0013.1310.1033 AMPL. DA REDE DE ELETRIF. E ILUM. DA ZONA R						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490510000	16200000	Obras e instalacoes	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.452.0014.0107.1085 RECAPEAMENTO NAS VIAS DE TRAFEGO E AQUISICA						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4400000000		Investimentos			30.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	20.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
Total da Despesa:						30.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.452.0019.1902.1031 CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0023.2304.1069 CONSTRUCAO DE PASSEIOS PUBLICOS - CALCADAS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4400000000		Investimentos			50.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	5.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalacoes	45.000,00			
Total da Despesa:						50.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0013.1307.2044 AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				16.800,00
4400000000		Investimentos			16.800,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		16.800,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	16.800,00			
Total da Despesa:						16.800,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0013.1314.1058 CONSTRUCAO E REFORMA DO ABATEDOURO						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4400000000		Investimentos			12.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	12.000,00			
Total da Despesa:						12.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria

PROJ./ATIV. 15.451.0013.1304.1081 CRIAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 17.512.0013.1311.1047 CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BAS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4400000000		Investimentos			40.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		40.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalações	35.000,00			
Total da Despesa:						40.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0014.0108.2079 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS URBANAS						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				16.800,00
3300000000		Outras despesas correntes			16.800,00	
3390000000		Aplicações diretas		16.800,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.600,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.600,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.600,00			
Total da Despesa:						16.800,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0023.2306.1088 CONST. DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		10.000,00		
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0013.1301.1028 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUN						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
4490000000		Aplicações diretas		10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0013.1309.2057 MAN. D-ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTR						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				2.071.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			657.000,00	
3190000000		Aplicações diretas		657.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500.000,00			
3190130000	10010000	Obrigações patronais	50.000,00			
3190920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
3191130000	10010000	Obrigações patronais	100.000,00			
3191920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00			
3300000000		Outras despesas correntes			1.414.000,00	
3390000000		Aplicações diretas		1.414.000,00		
3390140000	10010000	Diárias - civil	5.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	250.000,00			
3390300000	15300000	Material de consumo	130.000,00			
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00			
3390360000	15300000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	950.000,00			
3390390000	15300000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00			
3390920000	10010000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4400000000		Investimentos			5.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
Total da Despesa:						2.076.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0013.1316.1095 MANUTENÇÃO DO GALPÃO DE LIXO RECICLÁVEL						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4400000000		Investimentos			10.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		10.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0023.2303.1026 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRACAS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4400000000		Investimentos			15.000,00	
4490000000		Aplicações diretas		15.000,00		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria

4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalações	10.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.122.0013.1306.1002 AQUISICAO DE TERRENOS E IMOVEIS						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				16.000,00
4500000000		Inversoes financeiras			16.000,00	
4590000000		Aplicacoes diretas		16.000,00		
4590610000	10010000	Aquisicao de imoveis	1.000,00			
4590610000	19300000	Aquisicao de imoveis	15.000,00			
Total da Despesa:						16.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.122.0013.1313.2119 CAPACITACAO DE SERVIDORES						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3390140000	10010000	Diarias - civil	3.000,00			
3390300000	10010000	Material de consumo	3.000,00			
3390330000	10010000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0024.2401.1024 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			15.000,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3390300000	10010000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
3390390000	10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
Total da Despesa:						15.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.452.0013.1303.1082 CONST., DE CENTRO DE COMERC., DE FEIRA LIVR						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				135.412,00
4400000000		Investimentos			135.412,00	
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
4490000000		Aplicacoes diretas		135.412,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	15.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalações	120.412,00			
Total da Despesa:						135.412,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 25.752.0013.1310.2075 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLI						
3000000000		DESPESAS CORRENTES				137.260,00
3300000000		Outras despesas correntes			137.260,00	
3390000000		Aplicacoes diretas		137.260,00		
3390300000	16200000	Material de consumo	5.000,00			
3390360000	16200000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.260,00			
3390390000	16200000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	130.000,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4400000000		Investimentos			40.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4490520000	16200000	Equipamentos e material permanente	40.000,00			
Total da Despesa:						177.260,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.452.0014.0107.2038 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ES						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				22.800,00
4400000000		Investimentos			22.800,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		22.800,00		
4490390000	15100000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.700,00			
4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalações	12.100,00			
Total da Despesa:						22.800,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 13 SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO						
PROJ./ATIV. 15.451.0023.2305.1087 CONST. DE PAVIMENTACAO, DRENAGENS E GALERIA						
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				205.000,00
4400000000		Investimentos			205.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		205.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalações	5.000,00			
4490510000	15100000	Obras e instalações	200.000,00			
Total da Despesa:						205.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO						
UNIDADE 14 FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA						
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
PROJ./ATIV. 04.122.0022.9999.2099 RESERVA DO RPPS						
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO				440.000,00
9900000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES			440.000,00	
9990000000		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RAEA		440.000,00		

99999999	14100000	RESERVA DE CONTINGENCIA		440.000,00			
Todal da Despesa:							440.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 14 FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA							
PROJ./ATIV. 09.272.0022.0030.2073 MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, P							
3000000000		DESPESAS CORRENTES					1.590.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			1.590.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas		1.590.000,00			
3190010000	14100000	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos mil	1.200.000,00				
3190030000	14100000	Pensoes do RPPS e do militar	130.000,00				
3190050000	14100000	Outros beneficios previdenciarios do servidor ou do militar	220.000,00				
3190130000	14100000	Obrigacoes patronais	2.000,00				
3190910000	14100000	Sentencas judiciais	36.000,00				
3190920000	14100000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4400000000		Investimentos			20.000,00		
4490000000		Aplicacoes diretas		20.000,00			
4490510000	14100000	Obras e instalacoes	20.000,00				
Todal da Despesa:							1.610.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 14 FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA							
PROJ./ATIV. 09.272.0022.0029.2072 MANUTENCAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE SAO J							
3000000000		DESPESAS CORRENTES					138.000,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			29.000,00		
3190000000		Aplicacoes diretas		29.000,00			
3190110000	14300000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	22.000,00				
3190130000	14300000	Obrigacoes patronais	5.000,00				
3190930000	14300000	Indenizacoes e restituicoes	2.000,00				
3300000000		Outras despesas correntes			109.000,00		
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		2.000,00			
3350410000	14300000	Contribuicoes	2.000,00				
3390000000		Aplicacoes diretas		107.000,00			
3390140000	14300000	Diarias - civil	13.000,00				
3390300000	14300000	Material de consumo	6.000,00				
3390330000	14300000	Passagens e despesas com locomocao	8.000,00				
3390350000	14300000	Servicos de consultoria	50.000,00				
3390360000	14300000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00				
3390390000	14300000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00				
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL					12.000,00
4400000000		Investimentos			12.000,00		
4480000000		Transferencias ao exterior		2.000,00			
4480510000	14300000	Obras e instalacoes	2.000,00				
4490000000		Aplicacoes diretas		10.000,00			
4490520000	14300000	Equipamentos e material permanente	10.000,00				
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
Todal da Despesa:							150.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 15 CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS							
PROJ./ATIV. 17.541.0025.0016.0005 CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE							
3000000000		DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			30.000,00		
3370000000		Transferencias a instituicoes multigovernamentais		30.000,00			
3371700000	10010000	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	30.000,00				
Todal da Despesa:							30.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 16 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN							
PROJ./ATIV. 10.302.0021.0224.2089 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM PARCE							
3000000000		DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3300000000		Outras despesas correntes			50.000,00		
3370000000		Transferencias a instituicoes multigovernamentais		50.000,00			
3370700000	12110000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	10.000,00				
3371700000	12110000	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	40.000,00				
Todal da Despesa:							50.000,00
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGENCIA							
PROJ./ATIV. 04.122.9999.9999.0999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
9000000000		RECEITA DE DEDUCAO					85.397,00
9900000000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES			85.397,00		
9990000000		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RAEA		85.397,00			
99999999	10010000	RESERVA DE CONTINGENCIA	85.397,00				
Todal da Despesa:							85.397,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Quadro de detalhamento da despesa							
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria	
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS							
	10010000	Recursos Ordinarios					8.622.596,00
	11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educac					1.597.000,00
	11120000	Transferencias do FUNDEB 60%					2.514.000,00
	11130000	Transferencias do FUNDEB 40%					1.551.000,00
	11200000	Transferencia do Salario-Educacao					150.000,00
	11210000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Di					15.000,00
	11220000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Na					140.000,00
	11230000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Na					95.000,00
	11240000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE					261.000,00
	11250000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vincu					240.000,00
	11400000	Royalties do Petroleo Vinculados a Educacao					110.000,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude					3.132.115,00

12130000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes				15.000,00
12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes				2.432.300,00
12200000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vincu				526.000,00
12400000	Royalties do Petroleo vinculados a Saude				45.000,00
13110000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia S				409.000,00
13120000	Transferencias de Convenios - Assistencia Social				283.000,00
14100000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario - Poder E				2.050.000,00
14300000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao				150.000,00
15100000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse d				831.212,00
15300000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo				187.000,00
16200000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica				187.260,00
19300000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos				122.404,00
*** TOTAL ***					25.665.887,00

Publicado por:
Viviane Kelle de Araujo Souza
Código Identificador:2092C59F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 437, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Gabinete do Prefeito
LEI Nº 437, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 409/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Seridó para o Quadriênio 2018–2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Em conformidade com o art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 409/2017, revisa-se o Plano Plurianual, na forma dos Anexos desta Lei, para o quadriênio 2018 – 2021, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de setembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0018 - MELHORIA ORGANIZACIONAL						
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS. CONSTRUIR PRÉDIO PARA SEDE DA CÂMARA. CAPACITAR SERVIDORES.						
JUSTIFICATIVA: A AGILIDADE NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REQUER MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS, NA INFRAESTRUTURA E CAPACIDADE DOS SERVIDORES E LEGISLADORES.						
AÇÃO: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL						
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIÊNCIA NA PREST. DE SERVIÇO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	D	999.900,00	999.900,00	872.500,00	855.219,00	3.600.119,00
TOTAL		999.900,00	999.900,00	872.500,00	855.219,00	3.727.519,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	3.727.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727.519,00
AÇÃO: 0003 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL						
PRODUTO: PRÉDIO CONSTRUÍDO						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIÊNCIA NA PREST. DE SERVIÇO						
UNIDADE MEDIDA: PRÉDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	I	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						2020
Relação dos Programas						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		999.900,00	999.900,00	872.500,00	905.219,00	3.777.519,00
TOTAL		999.900,00	999.900,00	872.500,00	905.219,00	3.777.519,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	3.777.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.777.519,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0001 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA						
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ATENDIDA NA EDUCAÇÃO BÁSICA						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. INFORMATIZAR OS SERVIÇOS, E CAPACITAR OS SERVIDORES. FIRMAR CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E-OU INICIATIVA PRIVADA, COM INTUITO DE DESENVOLVER E EX						

JUSTIFICATIVA: OTIMIZAR O SERVICO ATRAVES DA INFORMACAO EXIGINDO PESSOAS CAPACITADAS PARA DESENVOLVE-LO, ALEM DE ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS.						
AÇÃO: 0004 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL						
PRODUTO: SERVICO REORGANIZADO E INFORMATIZADO						
INDICADOR: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	756.000,00	783.000,00	757.000,00	971.263,00	3.241.263,00
19900000	4	22.000,00	0,00	0,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL		778.000,00	783.000,00	757.000,00	973.263,00	3.291.263,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	3.291.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.291.263,00
AÇÃO: 0005 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES						
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO						
INDICADOR: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: PESSOA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0006 - LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS						
PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS						
INDICADOR: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VEICULO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	1	50.000,00	60.000,00	40.000,00	15.000,00	145.000,00
TOTAL		50.000,00	60.000,00	40.000,00	15.000,00	165.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
AÇÃO: 0007 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL						
PRODUTO: GESTAO SETOR						
INDICADOR: % QUALIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	40.000,00	47.500,00	39.000,00	20.000,00	138.000,00
TOTAL		40.000,00	47.500,00	39.000,00	20.000,00	146.500,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	146.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00
AÇÃO: 0008 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL						
PRODUTO: GESTAO SETOR						
INDICADOR: % QUALIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	74.000,00	83.000,00	85.000,00	53.000,00	297.000,00
TOTAL		74.000,00	83.000,00	85.000,00	53.000,00	295.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
AÇÃO: 0009 - CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL						
PRODUTO: CONVENIO FIRMADO						
INDICADOR: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	15.000,00	15.000,00	9.000,00	8.000,00	41.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00	9.000,00	8.000,00	47.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
AÇÃO: 0010 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL						
PRODUTO: GESTAO SETOR						
INDICADOR: % QUALIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	147.000,00	165.000,00	177.000,00	80.000,00	581.000,00
TOTAL		147.000,00	165.000,00	177.000,00	80.000,00	569.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	569.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.000,00
AÇÃO: 0011 - ESTRUTURA FI-SICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
PRODUTO: INSTALAÇÃO AMPLIAÇÃO/MELHORADA						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: PREDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	50.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
TOTAL		50.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		1.152.000,00	1.193.500,00	1.127.000,00	1.167.263,00	4.639.763,00
19900000		22.000,00	0,00	0,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL		1.174.000,00	1.193.500,00	1.127.000,00	1.169.263,00	4.663.763,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	4.663.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.663.763,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO						
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO						

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: OTIMIZAR A ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO COMO FORMA DE DAR SUBSIDIO A TOMADA DE DECISAO DO GESTOR PUBLICO.						
JUSTIFICATIVA: A DINAMICA DA GESTAO PUBLICA E CONTROLE DE SUAS ACOES REQUER UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA DESENVOLVER FUNCOES.						
AÇÃO: 0012 - MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
PRODUTO: GESTAO SETOR						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	135.000,00	163.000,00	208.000,00	106.677,00	657.677,00
TOTAL		135.000,00	163.000,00	208.000,00	106.677,00	612.677,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	612.677,00	0.00	0.00	0.00	0.00	612.677,00
AÇÃO: 0013 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL						
PRODUTO: SERVICO REORGANIZADO E INFORMATIZADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	120.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	120.000,00
AÇÃO: 0014 - PARCELAMENTO DE DEBITO DE DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PRODUTO: DIVIDA QUITADA						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	200.000,00	180.000,00	170.000,00	170.000,00	710.000,00
TOTAL		200.000,00	180.000,00	170.000,00	170.000,00	720.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	720.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	720.000,00
AÇÃO: 0015 - AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VEICULO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	50.000,00	25.000,00	15.000,00	39.000,00	119.000,00
TOTAL		50.000,00	25.000,00	15.000,00	39.000,00	129.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	129.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	129.000,00
AÇÃO: 0017 - ELABORACAO DO PLANO DIRETOR						
PRODUTO: PLANO ELABORADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: PLANO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
TOTAL		25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	70.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	70.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
Relação dos Programas						2020
AÇÃO: 0018 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS						
PRODUTO: PRECATÓRIO QUITADA						
INDICADOR: % PAGAMENTO DA DIVIDA						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	80.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.000,00
AÇÃO: 0019 - ELABORACAO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALARIOS						
PRODUTO: PLANO ELABORADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: PLANO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	0.00	0.00	5.000,00	15.000,00
TOTAL		10.000,00	0.00	0.00	5.000,00	15.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	15.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.000,00
AÇÃO: 0020 - REALIZACAO DE PROCESSO SIMPLIFICADO E CONCURSO PUBLICO						
PRODUTO: CONCURSO REALIZADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	25.000,00	8.000,00	1.000,00	1.000,00	28.000,00
TOTAL		25.000,00	8.000,00	1.000,00	1.000,00	35.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	35.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	35.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0021 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS						
PRODUTO: SISTEMA IMPLANTADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						

UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AÇÃO: 0023 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM FEMURN, CNM, AMS E AMSO						
PRODUTO: INSTITUIÇÃO APOIADA						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	50.000,00	32.000,00	22.000,00	22.000,00	116.000,00
TOTAL		50.000,00	32.000,00	22.000,00	22.000,00	126.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
AÇÃO: 0114 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO						
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
10010000	4	899.000,00	697.000,00	730.000,00	730.000,00	3.089.000,00
19900000	4	22.000,00	0,00	0,00	2.000,00	24.000,00
15300000	4	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
TOTAL		921.000,00	697.000,00	735.000,00	737.000,00	3.090.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	3.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090.000,00
AÇÃO: 0115 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA						
PRODUTO: PRÉDIO CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: PREDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	185.000,00	52.278,00	1.000,00	106.961,00	293.961,00
19300000	4	15.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	50.000,00
TOTAL		200.000,00	62.278,00	11.000,00	121.961,00	395.239,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	395.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.239,00
AÇÃO: 0116 - CAPACITACAO DE SERVIDORES						
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	15.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	50.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	55.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		1.694.000,00	1.297.278,00	1.202.000,00	1.240.638,00	5.433.916,00
15300000		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
19300000		15.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	50.000,00
19900000		22.000,00	0,00	0,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL		1.731.000,00	1.307.278,00	1.217.000,00	1.262.638,00	5.517.916,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	5.517.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517.916,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0003 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL						
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: AUMENTAR O DESEMPENHODA ARRECADACAO TRIBUTARIA, INTENSIFICANDO O COMBATE A SONEGACAO.						
JUSTIFICATIVA: O ATUAL SISTEMA DE ARRECADACAO REQUER UMA MODERNIZACAO E PESSOAL QUALIFICADO.						
AÇÃO: 0024 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES						
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO						
INDICADOR: % QUALIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: PESSOA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AÇÃO: 0026 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A TRIBUTACAO						
PRODUTO: SERVICO REALIZADO						
INDICADOR: % INCREMENTO DA ARREC. E QUALIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	30.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
TOTAL		30.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AÇÃO: 0115 - GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJ., FAZENDA						2020
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
Relação dos Programas						
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA						

INDICADOR: % QUALIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	406.000,00	363.000,00	326.500,00	337.681,00	1.396.681,00
19900000	4	22.000,00	0,00	0,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL		428.000,00	363.000,00	326.500,00	339.681,00	1.457.181,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	1.457.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.181,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		456.000,00	403.000,00	351.500,00	362.681,00	1.573.181,00
19900000		22.000,00	0,00	0,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL		478.000,00	403.000,00	351.500,00	364.681,00	1.597.181,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	1.597.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597.181,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020	
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0004 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: CRIANCA, ADOLESCENTE E IDOSO						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA EXECUCAO DE PROGRAMAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANCAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.						
JUSTIFICATIVA: A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE QUE SAO EXPOSTAS CRIANCAS E ADOLESCENTES E IDOSOS DEVIDO A CONDIÇÃO SOCIOECONOMICA DE SUAS FAMILIAS, REQUER A OFERTA DE EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE DESENVOLVER ATIVIDADE						
AÇÃO: 0026 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV						
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS						
INDICADOR: % REDUCAO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	99.000,00	107.499,00	107.499,00	332.497,00
13110000	4	133.000,00	232.000,00	211.500,00	211.500,00	767.500,00
19900000	4	10.000,00	0,00	0,00	1.000,00	11.000,00
13120000		0,00	24.000,00	66.500,00	66.500,00	199.500,00
TOTAL		153.000,00	355.000,00	385.499,00	386.499,00	1.279.998,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	334.998,00	157.000,00	788.000,00	0,00	0,00	1.279.998,00
AÇÃO: 0027 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL						
PRODUTO: CENTRO CONSTRUÍDO						
INDICADOR: % REDUCAO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
UNIDADE MEDIDA: CENTRO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
13120000	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020	
Relação dos Programas						
	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
AÇÃO: 0028 - CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS						
PRODUTO: PREDIO CONSTRUÍDO						
INDICADOR: % REDUCAO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
UNIDADE MEDIDA: PREDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	34.000,00
13120000	4	10.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
TOTAL		20.000,00	60.000,00	48.000,00	48.000,00	176.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	36.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	176.000,00
AÇÃO: 0029 - MANUTENCAO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA						
PRODUTO: % REDUCAO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
INDICADOR: % REDUCAO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
UNIDADE MEDIDA:						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		20.000,00	119.000,00	125.499,00	126.499,00	390.998,00
13110000		133.000,00	232.000,00	211.500,00	211.500,00	788.000,00
13120000		10.000,00	74.000,00	106.500,00	107.500,00	298.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020	
Relação dos Programas						
19900000		10.000,00	0,00	0,00	1.000,00	11.000,00
TOTAL		173.000,00	425.000,00	443.499,00	446.499,00	1.487.998,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	401.998,00	157.000,00	929.000,00	0,00	0,00	1.487.998,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020	
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0005 - HABITACAO PARA BAIXA RENDA						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: CRIANCA, ADOLESCENTE E PORTADORES DE DEFICIENCIA						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: ATENDER A POPULACAO EM SITUAÇÃO DE POBREZA COMPROVADA. REDUZIR AO MÁ-XIMO O DEFICIT ATUAL E POTENCIAL DE HABITACOES, ESPECIALMENTE PARA A POPULACAO CARENTE.						

JUSTIFICATIVA: O BAIXO NÍVEL DE RENDA FAMILIAR NO MUNICÍPIO, ASSOCIADO A UMA SITUAÇÃO DE MORADIA NATURALMENTE CRÁTICA, SÃO RESPONSÁVEIS POR UM QUADRO HABITACIONAL COM DEFICIÊNCIAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.						
AÇÃO: 0006 - CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL						
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUÍDA						
INDICADOR: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	16.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.000,00
13120000	4	5.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
15100000	4	12.000,00	0.00	0.00	1.000,00	13.000,00
TOTAL		33.000,00	55.000,00	20.000,00	21.000,00	129.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	31.000,00	0.00	98.000,00	0.00	0.00	129.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		16.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.000,00
13120000		5.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00
15100000		12.000,00	0.00	0.00	1.000,00	13.000,00
TOTAL		33.000,00	55.000,00	20.000,00	21.000,00	129.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	31.000,00	0.00	98.000,00	0.00	0.00	129.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020	
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0006 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
TIPO: FINALISTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO CARENTE						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: DAR ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA VISANDO A MELHORIA DE SUA CONVIVENCIA FAMILIAR E NA COMUNIDADE. PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE VISANDO REVERTER O QUADRO DE EXCLUSAO SOCIAL.						
JUSTIFICATIVA: DEVIDO A SITUACAO DE EXCLUSAO SOCIAL DE GRANDE PARTE DA POPULACAO DO MUNICIPIO FAZ-SE NECESSARIO ASSISTI-LOS.						
AÇÃO: 0024 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS						
PRODUTO: UNIDADE SANITARIA CONSTRUÍDA						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
13120000	4	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
TOTAL		17.000,00	17.000,00	12.000,00	12.000,00	58.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	30.000,00	0.00	28.000,00	0.00	0.00	58.000,00
AÇÃO: 0030 - CONSTRUCAO DA SEDE DO SCFV						
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO						
INDICADOR: % QUALIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	22.000,00	0.00	0.00	2.510,00	24.510,00
13120000	4	8.000,00	0.00	0.00	1.000,00	9.000,00
TOTAL		30.000,00	0.00	0.00	3.510,00	33.510,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	24.510,00	0.00	9.000,00	0.00	0.00	33.510,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0031 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA A PORTADORES DE DEFICIENCIA						
PRODUTO: DEFICIENTES ATENDIDOS						
INDICADOR: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
UNIDADE MEDIDA: DEFICIENTE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
13110000	4	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
TOTAL		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	32.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.000,00
AÇÃO: 0032 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL, IDOSOS, HABITACAO E ANTI-DROGAS						
PRODUTO: CONSELHO FUNCIONANDO						
INDICADOR: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	104.000,00	112.000,00	111.000,00	111.000,00	437.000,00
13110000	4	7.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.500,00
TOTAL		111.500,00	119.000,00	118.000,00	118.000,00	466.500,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	438.000,00	0.00	28.500,00	0.00	0.00	466.500,00
AÇÃO: 0033 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
PRODUTO: PESSOA ATENDIDA						
INDICADOR: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
UNIDADE MEDIDA: FAMILIA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
13120000	4	0.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	72.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
TOTAL		4.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	88.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	16.000,00	72.000,00	0.00	0.00	0.00	88.000,00
AÇÃO: 0034 - MANUT. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS						
PRODUTO: FAMILIA ATENDIDA						
INDICADOR: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						

UNIDADE MEDIDA: FAMÍLIA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	16.800,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	66.000,00
TOTAL		16.800,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	66.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
AÇÃO: 0035 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LOAS						
PRODUTO: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
INDICADOR: % FAMÍLIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
UNIDADE MEDIDA: FAMÍLIA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	45.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	108.000,00
13120000	4	0,00	24.000,00	24.500,00	24.500,00	73.500,00
TOTAL		45.000,00	45.000,00	45.500,00	45.500,00	181.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	108.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00
AÇÃO: 0036 - MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
PRODUTO: GESTÃO SETOR						
INDICADOR: % CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDOS						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		8.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	40.000,00
TOTAL		8.000,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00	40.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AÇÃO: 0037 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR						
PRODUTO: PRÉDIO CONSTRUÍDO						
INDICADOR: % MELHORIA NOS SERVIÇOS						
UNIDADE MEDIDA: PRÉDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.000,00	80.000,00
13120000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
TOTAL		65.000,00	65.000,00	35.000,00	35.000,00	200.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	80.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	200.000,00
AÇÃO: 0038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE						
PRODUTO: VEÍCULO ADQUIRIDO						
INDICADOR: % EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
TOTAL		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0039 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO						
INDICADOR: % EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AÇÃO: 0040 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE P- FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE						
PRODUTO: FAMÍLIA ATENDIDA						
INDICADOR: % DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: FAMÍLIA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	20.000,00	0,00	0,00	1.000,00	21.000,00
TOTAL		20.000,00	0,00	0,00	1.000,00	21.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
AÇÃO: 0041 - CONVENIOS E PARCERIAS COM SISTEMAS PARA OFERECER CAPACITAÇÃO E APOIO						
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO						
INDICADOR: % EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS						
UNIDADE MEDIDA: CONVENIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
13120000	4	10.000,00	0,00	0,00	1.000,00	11.000,00
TOTAL		10.000,00	0,00	0,00	1.000,00	11.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
AÇÃO: 0042 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS						
PRODUTO: PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO						
INDICADOR: % FAMÍLIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
UNIDADE MEDIDA: PRÉDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	34.000,00	34.000,00	24.000,00	24.000,00	116.000,00
13120000	4	8.000,00	8.000,00	18.000,00	18.000,00	62.000,00
TOTAL		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	116.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	168.000,00
AÇÃO: 0043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - PAIF						
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS						

INDICADOR: % FAMÍLIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	110.000,00	0,00	0,00	10.000,00	120.000,00
13110000	4	125.000,00	0,00	0,00	10.000,00	135.000,00
TOTAL		235.000,00	0,00	0,00	20.000,00	255.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	120.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	255.000,00
AÇÃO: 0044 - CONVENIOS COM INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES REPRESENTANTES DO TERCEIRO SETOR						
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO						
INDICADOR: % EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS						
UNIDADE MEDIDA: CONVENIO						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
13120000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
AÇÃO: 0045 - INCLUSÃO PRODUTIVA						
PRODUTO: % EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS						
INDICADOR: % EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS						
UNIDADE MEDIDA:						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		0,00	45.500,00	36.500,00	36.500,00	109.500,00
13110000		0,00	35.500,00	44.000,00	44.000,00	132.000,00
13120000	4	0,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	54.000,00
TOTAL		0,00	101.000,00	98.500,00	98.500,00	298.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	242.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	298.000,00
AÇÃO: 0046 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL						
PRODUTO: % EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS						
INDICADOR: % EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS						
UNIDADE MEDIDA:						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
13120000	4	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	72.000,00
TOTAL		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0116 - GESTÃO E MANUT. FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL						
PRODUTO: GESTÃO DA SECRETARIA						
INDICADOR: % EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	412.600,00	390.000,00	425.000,00	450.000,00	1.712.600,00
13110000	4	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
TOTAL		419.600,00	397.000,00	432.000,00	457.000,00	1.705.600,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	1.677.600,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	1.705.600,00
AÇÃO: 0213 - PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
PRODUTO: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIÊNCIA NA PREST. DE SERVIÇO						
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	21.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	78.000,00
13110000	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
TOTAL		46.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	178.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	78.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	178.000,00
AÇÃO: 0214 - MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE À DROGADICIAO						
PRODUTO: CRIANÇA E ADOLESCENTE						
INDICADOR: % REDUÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
UNIDADE MEDIDA: CRIANÇA E ADOLESCENTE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	37.500,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
TOTAL		7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	37.500,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
AÇÃO: 0215 - MANUT. E GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD-SUAS						
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS						
INDICADOR: % FAMÍLIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
13110000	4	14.000,00	14.000,00	18.000,00	18.000,00	64.000,00
TOTAL		14.000,00	14.000,00	18.000,00	18.000,00	64.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
AÇÃO: 0216 - PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS						
PRODUTO: PESSOA ATENDIDA						
INDICADOR: % TAXA DE EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE						
UNIDADE MEDIDA: PESSOA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	16.800,00
TOTAL		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	16.800,00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
AÇÃO: 0217 - MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF						
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS						
INDICADOR: % FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	38.000,00
13110000	4	35.500,00	35.500,00	43.500,00	43.500,00	166.000,00
TOTAL		45.000,00	45.000,00	53.000,00	53.000,00	196.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	38.000,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	196.000,00
AÇÃO: 0219 - CADASTRO UNICO						
PRODUTO: PLANO ELABORADO						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
13110000	4	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
TOTAL		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	12.000,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	144.000,00
AÇÃO: 0222 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
PRODUTO: FAMILIA ATENDIDA						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
13110000	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
TOTAL		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	96.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0223 - CRIACAO E INSTALACAO DE REFEITORIO POPULAR						
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	13.000,00	13.000,00	5.000,00	5.000,00	28.000,00
13120000	4	12.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00
19300000	4	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	165.000,00
TOTAL		40.000,00	75.000,00	61.000,00	61.000,00	237.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	201.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	237.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		921.600,00	805.100,00	781.100,00	827.110,00	3.334.910,00
13110000		267.000,00	177.000,00	197.500,00	207.500,00	849.000,00
13120000		85.000,00	159.000,00	161.500,00	163.500,00	569.000,00
19300000		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	165.000,00
TOTAL		1.288.600,00	1.191.100,00	1.190.100,00	1.248.110,00	4.917.910,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	3.727.410,00	145.000,00	1.045.500,00	0,00	0,00	4.917.910,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0007 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE						
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: DOTAR O SISTEMA DE SAUDE DE PESSOAL QUALIFICADO.						
JUSTIFICATIVA: A DESCENTRALIZACAO DE ACOES E PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS NECESSITA DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS.						
AÇÃO: 0044 - CAPACITACAO DE PESSOAL						
PRODUTO: PESSOAL CAPACITADO						
INDICADOR: % MELHORIA NOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: PESSOA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	10.000,00	15.000,00	14.500,00	14.500,00	53.500,00
TOTAL		10.000,00	15.000,00	14.500,00	14.500,00	54.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000		10.000,00	15.000,00	14.500,00	14.500,00	54.000,00
TOTAL		10.000,00	15.000,00	14.500,00	14.500,00	54.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0008 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						

OBJETIVOS: OFERECER UMA INFRAESTRUTURA DE SAUDE DE QUALIDADE.						
JUSTIFICATIVA: ATENDER A GRANDE DEMANDA POR SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE, REQUER UMA AMPLIACAO DOS SERVICOS FAZENDO-SE NECESSARIO CONSTRUIR, EQUIPAR E IMPLANTAR PROGRAMAS PARA OFERECER						
SERVICOS EFICIENTES.						
AÇÃO: 0045 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	15.000,00	15.000,00	9.000,00	9.000,00	42.000,00
12200000	4	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	31.000,00
12140000		0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00
TOTAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	48.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	100.000,00
AÇÃO: 0046 - CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA						
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUÍDA						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	20.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	26.000,00
12140000	4	40.000,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	43.000,00
12200000	4	440.000,00	140.000,00	136.000,00	136.000,00	848.000,00
TOTAL		500.000,00	200.000,00	139.000,00	139.000,00	978.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
	44.000,00	0,00	934.000,00	0,00	0,00	978.000,00
AÇÃO: 0048 - AQUISICAO DE VEICULOS						
PRODUTO: VEICULO ADQUIRIDO						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	2	30.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	42.000,00
12200000		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	29.000,00	29.000,00	118.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	43.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	118.000,00
AÇÃO: 0049 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE						
PRODUTO: UNIDADE ADQUIRIDA						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	26.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	53.000,00
12200000	4	104.000,00	330.000,00	330.000,00	0,00	764.000,00
TOTAL		130.000,00	339.000,00	339.000,00	9.000,00	817.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	53.000,00	0,00	764.000,00	0,00	0,00	817.000,00
AÇÃO: 0050 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE						
PRODUTO: CONSELHO FUNCIONANDO						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	10.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	35.500,00
TOTAL		10.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	35.500,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
AÇÃO: 0117 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	1.640.000,00	1.698.000,00	1.178.845,00	1.385.709,00	5.383.399,00
12400000	4	100.000,00	45.000,00	45.000,00	150.000,00	340.000,00
19900000	4	95.000,00	0,00	0,00	20.000,00	115.000,00
TOTAL		1.835.000,00	1.743.000,00	1.223.845,00	1.555.709,00	6.357.554,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	6.357.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.357.554,00
AÇÃO: 0201 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA						
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	1.142.000,00	879.000,00	1.525.056,00	1.525.056,00	5.717.168,00
12140000	4	1.020.000,00	1.480.000,00	1.428.930,00	1.428.930,00	5.306.790,00
TOTAL		2.162.000,00	2.359.000,00	2.953.986,00	2.953.986,00	10.428.972,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	5.071.112,00	0,00	5.357.860,00	0,00	0,00	10.428.972,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0202 - GESTAO DO BLOCO DE MAC AMB. E HOSPITALAR						
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	287.000,00	287.000,00	210.516,00	250.000,00	958.032,00
12140000	4	600.000,00	600.000,00	653.884,00	670.000,00	2.577.768,00
TOTAL		887.000,00	887.000,00	864.400,00	920.000,00	3.558.400,00

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	1.034.516,00	0,00	2.523.884,00	0,00	0,00	3.558.400,00
AÇÃO: 0203 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE						
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	199.000,00	207.325,00	82.698,00	150.000,00	514.396,00
12140000	4	105.000,00	92.000,00	169.186,00	169.186,00	612.558,00
TOTAL		304.000,00	299.325,00	251.884,00	319.186,00	1.174.395,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	639.023,00	0,00	535.372,00	0,00	0,00	1.174.395,00
AÇÃO: 0204 - GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	108.500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	171.500,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
12130000	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
12140000	4	75.000,00	220.300,00	170.300,00	170.300,00	585.900,00
TOTAL		198.500,00	256.300,00	206.300,00	206.300,00	867.400,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	171.500,00	60.000,00	635.900,00	0,00	0,00	867.400,00
AÇÃO: 0205 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
12200000	4	25.000,00	0,00	0,00	75.000,00	100.000,00
TOTAL		35.000,00	0,00	0,00	85.000,00	120.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	20.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	120.000,00
AÇÃO: 0206 - CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	9.000,00	9.000,00	2.000,00	9.000,00	22.000,00
12200000	4	21.000,00	21.000,00	28.000,00	40.000,00	117.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	49.000,00	139.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	29.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	139.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0613 - MANUTENCAO DE DEMANDAS JUDICIAIS						
PRODUTO: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA:						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	3	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
TOTAL		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000		3.496.500,00	3.173.825,00	3.067.615,00	3.398.265,00	13.136.205,00
12130000		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
12140000		1.840.000,00	2.432.300,00	2.432.300,00	2.448.416,00	9.153.016,00
12200000		600.000,00	526.000,00	526.000,00	283.000,00	1.935.000,00
12400000		100.000,00	45.000,00	45.000,00	150.000,00	340.000,00
19900000		95.000,00	0,00	0,00	20.000,00	115.000,00
TOTAL		6.146.500,00	6.192.125,00	6.085.915,00	6.314.681,00	24.739.221,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	13.591.205,00	60.000,00	11.088.016,00	0,00	0,00	24.739.221,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0009 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO						
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO						
PÚBLICO ALVO: DIRIGENTES, SERVIDORES E PROFESSORES						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, COM VISTAS AO AUMENTO DE EFICIENCIA FUNCIONAL. AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANALFABETISMO.						
JUSTIFICATIVA: FAZ-SE NECESSARIA OFERECER UMA EDUCACAO COM NIVEL DE EFICIENCIA E EFICACIA, REDUZINDO A PARTICIPACAO DE DOCENTES E DIRIGENTES DESQUALIFICADOS.						
AÇÃO: 0051 - PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO						
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO						
INDICADOR: % DE DIRIGENTES E SERVIDORES						
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL

11110000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0010 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO DAS MODALIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUN						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: AUMENTAR OS NIVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASAO E O ANalfabetismo. ASSEGURAR CONDICoes PAA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO.						
JUSTIFICATIVA: O SISTEMA EDUCACIONAL RESSENTE-SE DE PROGRAMAS QUE PROPORCIONEM O MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR. O SETOR CULTURAL REQUER A INTERVENCAO DO PODER PUBLICO PARA DESENVOLVER-SE.						
AÇÃO: 0053 - REORGANIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCACAO						
PRODUTO: PROGRAMA IMPLANTADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AÇÃO: 0054 - IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS, BEM COMO DE ACELERACAO DE APRENDIZAGEM						
PRODUTO:						
INDICADOR: % TAXA DE ANalfabetismo, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	10.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	65.000,00
11240000	4	70.000,00	55.000,00	35.000,00	35.000,00	175.000,00
TOTAL		80.000,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	240.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	45.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	240.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0055 - PAG. DE FINANC. DE OUTRAS ACOES INERENTES A COMPLEM. DA EDUCACAO INT. NO MUNICIPIO E DO CURSINHO DE PREPARACAO PARA O VESTIBULAR-ENEM						
PRODUTO: ESTUDANTE INCENTIVADOS						
INDICADOR: % DESEMPENHO ESTUDANTIL						
UNIDADE MEDIDA: ESTUDANTE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AÇÃO: 0056 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR						
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO						
INDICADOR: % TAXA DE ANalfabetismo, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA						
UNIDADE MEDIDA: ALUNO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11130000	4	60.000,00	60.000,00	61.000,00	61.000,00	243.000,00
11230000	4	35.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	320.000,00
11250000	4	0,00	0,00	47.500,00	47.500,00	95.000,00
11240000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		120.000,00	180.000,00	228.500,00	228.500,00	757.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	100.000,00	0,00	657.000,00	0,00	0,00	757.000,00
AÇÃO: 0057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR						
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO						
INDICADOR: % TAXA DE ANalfabetismo, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA						
UNIDADE MEDIDA: ALUNO						

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	100.000,00	92.472,00	60.500,00	60.500,00	281.500,00
11220000	4	80.000,00	100.000,00	99.500,00	99.500,00	378.500,00
TOTAL		180.000,00	192.472,00	160.000,00	160.000,00	692.472,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	313.472,00	0,00	379.000,00	0,00	0,00	692.472,00
AÇÃO: 0058 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO						
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO						
INDICADOR: % TAXA DE ANalfabetismo, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA						
UNIDADE MEDIDA: ALUNO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	70.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
11200000	4	130.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	580.000,00
TOTAL		200.000,00	220.000,00	200.000,00	200.000,00	820.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	240.000,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	820.000,00
AÇÃO: 0060 - ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS						
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	50.000,00	75.000,00	70.000,00	70.000,00	260.000,00
TOTAL		50.000,00	75.000,00	70.000,00	70.000,00	265.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL

		265.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	265.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Relação dos Programas							
AÇÃO: 0061 - AMPLIACAO DA COBERTURA A POPULACAO CARENTE DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL							
PRODUTO: CRIANCA E ADOLESCENTE							
INDICADOR: % REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
UNIDADE MEDIDA: PESSOA							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
11110000	4	37.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	157.500,00	
TOTAL		37.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	157.500,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
		157.500,00	0.00	0.00	0.00	157.500,00	
AÇÃO: 0062 - AMPLIACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL							
PRODUTO: PREDIO REFORMADO E AMPLIADO							
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS							
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
11110000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
TOTAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
		80.000,00	0.00	0.00	0.00	80.000,00	
AÇÃO: 0118 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA							
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA							
INDICADOR: % QUALIDADE DOS SERVICOS							
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
11110000	4	646.000,00	840.000,00	790.500,00	790.500,00	3.017.500,00	
11400000	01	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00	
19900000	4	54.000,00	0.00	0.00	10.000,00	64.000,00	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Relação dos Programas							
TOTAL		810.000,00	950.000,00	900.500,00	910.500,00	3.571.000,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
		3.571.000,00	0.00	0.00	0.00	3.571.000,00	
AÇÃO: 0208 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO							
PRODUTO: ALUNO ATENDIDO							
INDICADOR: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA							
UNIDADE MEDIDA: ALUNO							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
11240000		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00	
TOTAL		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
		0.00	0.00	55.000,00	0.00	55.000,00	
AÇÃO: 0210 - IMPLANTACAO DA GESTAO ESCOLAR COM PARTICIPACAO DA COMUNIDADE							
PRODUTO: ALUNO ATENDIDO							
INDICADOR: % DE SATISFAÇÃO DA CLIENTELA ESTUDANTIL							
UNIDADE MEDIDA: ALUNO							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
11110000	4	2.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	26.500,00	
TOTAL		2.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	26.500,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
		26.500,00	0.00	0.00	0.00	26.500,00	
AÇÃO: 0217 - MANUTENCAO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL							
PRODUTO: SERVICO REALIZADO							
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS							
UNIDADE MEDIDA: SERVICO							
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Relação dos Programas							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
11110000	4	51.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	111.000,00	
11120000	4	809.000,00	870.000,00	869.000,00	869.000,00	3.416.000,00	
TOTAL		860.000,00	890.000,00	889.000,00	889.000,00	3.528.000,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
		111.000,00	0.00	3.417.000,00	0.00	3.528.000,00	
AÇÃO: 0218 - MANUTENCAO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL							
PRODUTO: PISO MANTIDO							
INDICADOR: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS							
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019 2020	2021	TOTAL		
11110000	4	35.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	59.000,00	
11120000	4	1.501.000,00	1.593.000,00	1.645.000,00	1.645.000,00	6.436.000,00	
19900000	4	20.000,00	0.00	0.00	0.00	20.000,00	
TOTAL		1.556.000,00	1.600.000,00	1.653.000,00	1.653.000,00	6.462.000,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
		78.000,00	0.00	6.384.000,00	0.00	6.462.000,00	
AÇÃO: 0219 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO							
INDICADOR: % TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA							
UNIDADE MEDIDA: ALUNO							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
11110000		80.000,00	82.000,00	22.000,00	22.000,00	146.000,00	
11130000	4	926.000,00	968.000,00	896.000,00	896.000,00	3.614.000,00	
TOTAL		1.006.000,00	1.050.000,00	918.000,00	918.000,00	3.892.000,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
		206.000,00	0.00	3.686.000,00	0.00	3.892.000,00	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Relação dos Programas							
AÇÃO: 0220 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA							
PRODUTO: ALUNO BENEFICIADO							

INDICADOR: % DE SATISFAÇÃO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.						
UNIDADE MEDIDA: ALUNO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	58.000,00
11210000	4	12.000,00	15.000,00	15.000,00	12.000,00	54.000,00
TOTAL		25.000,00	30.000,00	30.000,00	27.000,00	112.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	58.000,00	0.00	54.000,00	0.00	0.00	112.000,00
AÇÃO: 0221 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL						
PRODUTO: SERVICO REALIZADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	230.000,00	221.000,00	194.000,00	194.000,00	812.000,00
11130000	4	554.000,00	574.000,00	594.000,00	667.156,00	2.409.156,00
11220000	4	40.000,00	40.000,00	40.500,00	40.500,00	161.500,00
TOTAL		824.000,00	835.000,00	828.500,00	901.656,00	3.389.156,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	839.000,00	0.00	2.550.156,00	0.00	0.00	3.389.156,00
AÇÃO: 0223 - MANUTENCAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA E DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO						
PRODUTO: ALUNO ATENDIDO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: PESSOA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
11110000	4	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	22.000,00
11240000	4	120.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	648.000,00
19900000	4	10.000,00	0.00	0.00	6.000,00	16.000,00
TOTAL		140.000,00	180.000,00	180.000,00	186.000,00	686.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	38.000,00	0.00	648.000,00	0.00	0.00	686.000,00
AÇÃO: 0224 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO						
PRODUTO: PROFESSOR CAPACITADO						
INDICADOR: % INCREMENTO DA ARREC. E QUALIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	130.000,00
TOTAL		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	130.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	130.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	130.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		50.000,00	75.000,00	70.000,00	70.000,00	265.000,00
11110000		1.462.500,00	1.581.972,00	1.414.500,00	1.394.500,00	5.853.472,00
11120000		2.310.000,00	2.463.000,00	2.514.000,00	2.514.000,00	9.801.000,00
11130000		1.540.000,00	1.602.000,00	1.551.000,00	1.624.156,00	6.317.156,00
11200000		130.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	580.000,00
11210000		12.000,00	15.000,00	15.000,00	12.000,00	54.000,00
11220000		120.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	540.000,00
11230000		35.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	320.000,00
11240000		200.000,00	246.000,00	226.000,00	226.000,00	898.000,00
11250000		0.00	0.00	47.500,00	47.500,00	95.000,00
11400000		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
19900000		84.000,00	0.00	0.00	16.000,00	100.000,00
TOTAL		6.053.500,00	6.477.972,00	6.333.000,00	6.399.156,00	25.263.628,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	6.658.472,00	0.00	18.605.156,00	0.00	0.00	25.263.628,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0011 - EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: USUARIOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: SIM						
OBJETIVOS: ASSEGURAR CONDICÕES PARA OFERECER UM ENSINO DE QUALIDADE PARA O BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL.						
JUSTIFICATIVA: PARA UM BOM DESEMPENHO DA CLIENTELA ESTUDANTIL FAZ-SE NECESSARIO UMA OFERTA DE INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE.						
AÇÃO: 0061 - DESENVOLVER AÇÕES COM VISTAS AS MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO, SUA MODERNIZAÇÃO NAS ÁREAS DO PLANEJAMENTO DA GESTÃO E Atingir a UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
PRODUTO: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	25.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	110.000,00
TOTAL		25.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	110.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	110.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	110.000,00
AÇÃO: 0063 - CONSTRUÇÃO E-OU RECUPERAÇÃO DE PREDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMONIO MUNICIPAL						
PRODUTO: PREDIOS E INSTALACOES CONSTRUIDOS E RECUPERADOS						
INDICADOR: % DESEMPENHO ESTUDANTIL						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	25.000,00	27.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11250000	4	100.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	300.000,00
TOTAL		125.000,00	127.000,00	75.000,00	125.000,00	452.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	452.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	452.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0064 - PROMOCÃO DE FESTIVAL CULTURAL						
PRODUTO: EVENTO REALIZADO						
INDICADOR: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO						
UNIDADE MEDIDA: PESSOA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	50.000,00
TOTAL		10.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	55.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
AÇÃO: 0065 - CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO						
PRODUTO: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15100000	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	40.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	200.000,00
AÇÃO: 0066 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESCOLARES						
PRODUTO: VEÍCULO ADQUIRIDO						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	50.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	150.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	175.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
AÇÃO: 0068 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SEMEC						
PRODUTO: PRÉDIO AMPLIADO						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: PRÉDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	24.000,00	30.000,00	10.000,00	24.000,00	68.000,00
TOTAL		24.000,00	30.000,00	10.000,00	24.000,00	88.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
AÇÃO: 0069 - REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU.						
PRODUTO: BIBLIOTECA REFORMADA E ACERVO AMPLIADO						
INDICADOR: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	30.000,00	30.000,00	15.000,00	30.000,00	90.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	15.000,00	30.000,00	105.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
AÇÃO: 0071 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA						
PRODUTO: CASA DE CULTURA REFORMADA						
INDICADOR: % DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	80.000,00	80.000,00	25.000,00	80.000,00	210.000,00
19300000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00	45.000,00	100.000,00	345.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
AÇÃO: 0072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	10.000,00	10.000,00	12.500,00	10.000,00	45.000,00
11250000	4	40.000,00	90.000,00	112.500,00	40.000,00	305.000,00
TOTAL		50.000,00	100.000,00	125.000,00	50.000,00	325.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	42.500,00	0,00	282.500,00	0,00	0,00	325.000,00
AÇÃO: 0073 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE CONVENIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E-OU PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS ADQUIRIDOS						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIÊNCIA NA PREST. DE SERVIÇO						
UNIDADE MEDIDA: VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	20.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	45.000,00
11250000	4	100.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00
11240000	4	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL		120.000,00	90.000,00	0,00	140.000,00	350.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	70.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	350.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0080 - DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						

PRODUTO: SISTEMA IMPLANTADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	50.000,00	0.00	0.00	50.000,00	100.000,00
TOTAL		50.000,00	0.00	0.00	50.000,00	100.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	100.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000,00
AÇÃO: 0081 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, INTERNAMENTE NA REDE ESCOLAR E COM A ABRANGÂNCIA DE TODA A SOCIEDADE						
PRODUTO: CRIANÇA E ADOLESCENTE						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: PESSOA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
TOTAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	100.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000,00
AÇÃO: 0082 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA BANDA FANFARRA						
PRODUTO: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
	60.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	60.000,00
AÇÃO: 0083 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INCLUSAO DIGITAL						
PRODUTO: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	17.500,00	17.500,00	10.000,00	17.500,00	55.000,00
TOTAL		17.500,00	17.500,00	10.000,00	17.500,00	62.500,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	62.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	62.500,00
AÇÃO: 0084 - IMPLANTACAO DE CALENDÁRIO FESTIVO, COM INCENTIVO AOS FESTEJOS SOCIO-RELIGIOSOS						
PRODUTO: SERVICO REALIZADO						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	200.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	200.000,00
AÇÃO: 0085 - LEVANTAMENTO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO, FOLCLORICO E CULTURAL						
PRODUTO: PROJETO APOIADO						
INDICADOR: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: PESSOA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	30.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	110.000,00
TOTAL		30.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	110.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	110.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	110.000,00
AÇÃO: 0086 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS EM FUNÇÃO DAS PECULIARIDADES HISTÓRICAS E GEOGRÁFICAS						
PRODUTO: ALUNO ATENDIDO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: PESSOA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
11110000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	80.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.000,00
AÇÃO: 0087 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL						
PRODUTO: GESTAO SETOR						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	50.000,00	50.000,00	49.500,00	50.000,00	199.000,00
11110000		0.00	0.00	15.000,00	0.00	15.000,00
11240000		0.00	0.00	35.000,00	0.00	35.000,00
11250000		0.00	0.00	30.000,00	0.00	30.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	129.500,00	50.000,00	279.500,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	214.500,00	0.00	65.000,00	0.00	0.00	279.500,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		342.500,00	297.500,00	214.500,00	342.500,00	1.197.000,00
11110000		199.000,00	217.000,00	162.500,00	204.000,00	782.500,00
11240000		0.00	15.000,00	35.000,00	15.000,00	65.000,00
11250000		240.000,00	240.000,00	192.500,00	240.000,00	912.500,00
15100000		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
19300000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL		841.500,00	829.500,00	664.500,00	861.500,00	3.197.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	2.409.500,00	0.00	787.500,00	0.00	0.00	3.197.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0012 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: SIM						
OBJETIVOS: GARANTIR A POPULACAO A PRESTACAO DE SERVICOS URBANOS DE QUALIDADE, VISANDO A SUPERACAO DE PROBLEMAS EXISTENTES E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS HABITANTES.						
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVICOS URBANOS NO AMBITO DE ATUACAO DO MUNICIPIO EM BENEFICIO DOS MUNICIPES.						
AÇÃO: 0018 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL						
PRODUTO: MERCADO REFORMADO						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	2.750,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.750,00
15100000	4	12.250,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.250,00
TOTAL		15.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	57.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	8.750,00	0,00	48.250,00	0,00	0,00	57.000,00
AÇÃO: 0074 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS						
PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEICULOS ADQUIRIDOS						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0119 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL						
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	126.480,00	146.000,00	116.000,00	121.250,00	479.730,00
19900000	4	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TOTAL		148.480,00	146.000,00	116.000,00	121.250,00	531.730,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	531.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.730,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		149.230,00	168.000,00	128.000,00	133.250,00	578.480,00
15100000		12.250,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.250,00
19900000		22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TOTAL		183.480,00	180.000,00	140.000,00	145.250,00	648.730,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	600.480,00	0,00	48.250,00	0,00	0,00	648.730,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL.						
JUSTIFICATIVA: A SITUACAO SOCIOECONOMICO DA POPULACAO QUE INDUZA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA ZONA RURAL.						
AÇÃO: 0075 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL						
PRODUTO: PRODUTOR APOIADO						
INDICADOR: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	34.000,00	34.000,00	34.000,00	40.000,00	142.000,00
TOTAL		34.000,00	34.000,00	34.000,00	40.000,00	142.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
AÇÃO: 0076 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES						
PRODUTO: BARRAGENS E ACUDES CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E RECUPE						
INDICADOR: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15100000	01	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
10010000	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	25.000,00	30.000,00	115.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	35.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	115.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0077 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA						
PRODUTO: CISTERNA CONSTRUÍDA						
INDICADOR: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15100000	4	40.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00	180.000,00
10010000	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	55.000,00	50.000,00	205.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	35.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	205.000,00

AÇÃO: 0078 - PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS						
PRODUTO: POÇO PERFURADO, RECUPERADO E INSTALACAO						
INDICADOR: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		10.000,00	10.000,00	1.000,00	15.000,00	27.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	1.000,00	15.000,00	36.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
AÇÃO: 0079 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS						
PRODUTO: PASSAGEM MOLHADA CONSTRUIDA						
INDICADOR: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15100000	4	30.000,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00	100.000,00
10010000	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
TOTAL		40.000,00	40.000,00	25.000,00	40.000,00	145.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	35.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	145.000,00
AÇÃO: 0080 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS						
PRODUTO: PROGRAMA IMPLANTADO						
INDICADOR: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.323,00	45.323,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.323,00	45.323,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	45.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.323,00
AÇÃO: 0081 - APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA						
PRODUTO: PROJETO APOIADO						
INDICADOR: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	9.000,00	9.000,00	4.000,00	15.000,00	32.000,00
TOTAL		9.000,00	9.000,00	4.000,00	15.000,00	37.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
AÇÃO: 0082 - AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
PRODUTO: TRATORES/IMPLEMENTOS ADQUIRIDOS						
INDICADOR: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15100000	4	40.000,00	30.000,00	50.000,00	40.000,00	180.000,00
10010000	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
TOTAL		50.000,00	40.000,00	55.000,00	50.000,00	195.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	35.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	195.000,00
AÇÃO: 0083 - CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL						
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUIDA E INSTALADA						
INDICADOR: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15100000	4	40.000,00	30.000,00	55.000,00	40.000,00	190.000,00
10010000	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
TOTAL		50.000,00	40.000,00	60.000,00	50.000,00	200.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	35.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	200.000,00
AÇÃO: 0084 - PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE						
PRODUTO: EVENTO REALIZADO						
INDICADOR: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	03	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0094 - CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS						
PRODUTO: MATA - BURRO CONSTRUIDO						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
15100000	4	20.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	100.000,00
10010000	4	9.000,00	9.000,00	5.000,00	10.000,00	29.000,00
TOTAL		29.000,00	29.000,00	35.000,00	30.000,00	123.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	33.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	123.000,00
AÇÃO: 0095 - MANTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA						
PRODUTO: PROJETO APOIADO						
INDICADOR: % AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL

10010000	4	15.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00	85.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00	80.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	80.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.000,00
AÇÃO: 0096 - CONSTRUCAO, REFORMA E SINALIZACAO DE ESTRADAS VICINAIS						
PRODUTO: ACESSO CONSTRUÍDO						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020		
Relação dos Programas						
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	80.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.000,00
AÇÃO: 0097 - PROMOCAO DE CURSOS E CAPACITACOES AOS TRABALHADORES RURAIS						
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	40.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.000,00
AÇÃO: 0098 - APOIO AO PROJETO PALMA						
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	40.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.000,00
AÇÃO: 0099 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL PARA A CERTIFICACAO DA PRODUCAO RURAL						
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO						
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020		
Relação dos Programas						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	40.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.000,00
AÇÃO: 0100 - CRIACAO DO BANCO DO SEMENTES						
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	50.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	45.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	45.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	45.000,00
AÇÃO: 0120 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.D-AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS						
PRODUTO: GESTAO DA SECRETARIA						
INDICADOR: % PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	538.000,00	555.500,00	723.000,00	729.127,00	2.713.127,00
19900000	DIVERSOS	27.000,00	0.00	0.00	0.00	27.000,00
TOTAL		565.000,00	555.500,00	723.000,00	729.127,00	2.572.627,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	2.572.627,00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.572.627,00
RESUMO DO PROGRAMA						
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020		
Relação dos Programas						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		755.000,00	772.500,00	907.000,00	984.450,00	3.418.950,00
15100000		190.000,00	170.000,00	225.000,00	190.000,00	775.000,00
19900000		27.000,00	0.00	0.00	0.00	27.000,00
TOTAL		972.000,00	942.500,00	1.132.000,00	1.174.450,00	4.220.950,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	3.445.950,00	0.00	775.000,00	0.00	0.00	4.220.950,00
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				2020		
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: IMPULSIONAR E DIVULGAR O TURISMO, ESPORTE E LAZER COMO FORMA DE INCREMENTAR A ECONOMIA LOCAL. AMPLIAR ESPACOS DE LAZER, ALEM DE PROMOVER AS ATIVIDADES DESPORTISTAS, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE D						
JUSTIFICATIVA: DIANTE DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICIPIO E NECESSARIO IMPULSIONAR E DESENVOLVE-LO, DA MESMA FORMA QUE HA NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO E LAZER.						
AÇÃO: 0085 - INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES						
PRODUTO: SERVIÇO REALIZADO						
INDICADOR: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL

10010000	4	18.000,00	221.000,00	99.000,00	99.000,00	315.000,00
TOTAL		18.000,00	221.000,00	99.000,00	99.000,00	437.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
		437.000,00	0.00	0.00	0.00	437.000,00
AÇÃO: 0089 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	15.000,00
15100000	4	75.000,00	96.000,00	20.000,00	20.000,00	135.000,00
TOTAL		78.000,00	100.000,00	24.000,00	24.000,00	226.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
		15.000,00	0.00	211.000,00	0.00	226.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020	
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0121 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. D-JUVENUDE, DO ESPORTE E DO LAZER						
PRODUTO:						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	243.000,00	270.000,00	256.000,00	267.500,00	1.022.500,00
19900000	4	22.000,00	0.00	0.00	5.000,00	27.000,00
TOTAL		265.000,00	270.000,00	256.000,00	272.500,00	1.063.500,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
		1.063.500,00	0.00	0.00	0.00	1.063.500,00
AÇÃO: 0222 - REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	8.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	92.000,00
TOTAL		8.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	92.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
		92.000,00	0.00	0.00	0.00	92.000,00
AÇÃO: 0223 - CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	17.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00
19300000	4	20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	86.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020	
Relação dos Programas						
15100000	4	0.00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
TOTAL		37.000,00	57.000,00	33.000,00	33.000,00	160.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
		120.000,00	0.00	40.000,00	0.00	160.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		289.000,00	538.000,00	388.000,00	399.500,00	1.614.500,00
15100000		75.000,00	116.000,00	30.000,00	30.000,00	251.000,00
19300000		20.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	86.000,00
19900000		22.000,00	0.00	0.00	5.000,00	27.000,00
TOTAL		406.000,00	676.000,00	440.000,00	456.500,00	1.978.500,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
		1.727.500,00	0.00	251.000,00	0.00	1.978.500,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020	
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0016 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: SIM						
OBJETIVOS: DESENVOLVER UMA POLITICA DE PRESERVACAO E EDUCACAO AMBIENTAL.						
JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR A CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E PROMOVER AS PRATICAS DE EDUCACAO.						
AÇÃO: 0090 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS						
PRODUTO: PROGRAMA IMPLANTADO						
INDICADOR: % RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
TOTAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
		20.000,00	0.00	0.00	0.00	20.000,00
AÇÃO: 0091 - IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS						
PRODUTO: VIVEIRO AMPLIADO						
INDICADOR: % RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
		140.000,00	0.00	0.00	0.00	140.000,00
AÇÃO: 0102 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS						
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					2020	
Relação dos Programas						
PRODUTO: LOGRADOUROS URBANIZADOS						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						

UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	22.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	28.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	28.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.000,00
AÇÃO: 0103 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA						
PRODUTO: PROGRAMA IMPLANTADO						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	50.000,00	50.000,00	6.000,00	6.000,00	68.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	6.000,00	6.000,00	112.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	112.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	112.000,00
AÇÃO: 0104 - IMPLANTAR AS INSTALACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)						
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: PREDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	80.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0105 - CRIACAO DA UNIDADE DE CONSERVACAO POCO DA BONITA						
PRODUTO: SERVICO REALIZADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	50.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.000,00
AÇÃO: 0106 - IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO						
PRODUTO: SERVICO REALIZADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	40.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.000,00
AÇÃO: 0107 - REFLORESTAMENTO DE A-REAS DEGRADAS PELA DESERTIFICACAO						
PRODUTO: SERVICO REALIZADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
TOTAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
	20.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000,00
AÇÃO: 0108 - RECUPERACAO DA A-REA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL						
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
TOTAL		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	16.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.000,00
AÇÃO: 0122 - SEC. MUN. D-SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
PRODUTO:						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	58.000,00	73.500,00	37.500,00	40.000,00	173.000,00
19900000	4	12.000,00	0.00	0.00	2.994,00	14.994,00
TOTAL		70.000,00	73.500,00	37.500,00	42.994,00	223.994,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	223.994,00	0.00	0.00	0.00	0.00	223.994,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		202.000,00	217.500,00	146.500,00	149.000,00	715.000,00
19900000		12.000,00	0.00	0.00	2.994,00	14.994,00
TOTAL		214.000,00	217.500,00	146.500,00	151.994,00	729.994,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	729.994,00	0.00	0.00	0.00	0.00	729.994,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0020 - PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
TIPO: FINALISTICO						

PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NO MUNICIPIO, TENDO COMO BASE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E A INCLUSAO SOCIAL.						
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CRIAR NOVOS PRODUTOS TURISTICOS, AMPLIANDO E DIVERSIFICANDO A OFERTA TURISTICA, COM INTUITO DE ATRAIR TURISTA E GERAR EMPREGO E RENDA.						
AÇÃO: 0092 - MANUTENCAO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	40.000,00	25.000,00	4.000,00	4.000,00	52.000,00
15100000	4	0.00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
TOTAL		40.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	95.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	73.000,00	0.00	22.000,00	0.00	0.00	95.000,00
AÇÃO: 0093 - CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS						
PRODUTO: PRAÇA CONSTRUÍDA						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: PRACA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.300,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
19300000	4	10.000,00	10.300,00	5.404,00	5.404,00	26.212,00
TOTAL		20.000,00	20.600,00	6.404,00	6.404,00	53.408,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	53.408,00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.408,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 0123 - GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
PRODUTO:						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	68.000,00	78.400,00	21.000,00	21.000,00	131.000,00
19900000	4	6.000,00	0.00	0.00	1.403,00	7.403,00
TOTAL		74.000,00	78.400,00	21.000,00	22.403,00	195.803,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	195.803,00	0.00	0.00	0.00	0.00	195.803,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		118.000,00	113.700,00	26.000,00	26.000,00	283.700,00
15100000		0.00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	22.000,00
19300000		10.000,00	10.300,00	5.404,00	5.404,00	31.108,00
19900000		6.000,00	0.00	0.00	1.403,00	7.403,00
TOTAL		134.000,00	134.000,00	37.404,00	38.807,00	344.211,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	322.211,00	0.00	22.000,00	0.00	0.00	344.211,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: SIM						
OBJETIVOS: MELHORARA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.						
JUSTIFICATIVA: POPULACAO RESENTE-SE DE UMA MELHOR CONDICAO DE VIDA.						
AÇÃO: 1301 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO PARA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL						
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: PREDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	80.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.000,00
AÇÃO: 1302 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL						
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO						
INDICADOR: % DE INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE MEDIDA: PREDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	50.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
15100000	4	0.00	35.000,00	65.000,00	65.000,00	195.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	75.000,00	0.00	165.000,00	0.00	0.00	240.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 1303 - CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE FEIRA LIVRE E PRODUTOS						
PRODUTO: CENTRO CONSTRUIDO						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: CENTRO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	1	15.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
15100000	4	150.000,00	50.000,00	120.412,00	120.412,00	511.236,00
TOTAL		165.000,00	55.000,00	135.412,00	135.412,00	490.824,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	490.824,00	0.00	0.00	0.00	0.00	490.824,00
AÇÃO: 1304 - CRIACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS						
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO						

INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO						
UNIDADE MEDIDA: PREDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AÇÃO: 1305 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DO CEMITERIO						
PRODUTO: PREDIO CONSTRUÍDO						
INDICADOR: % DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
15100000	4	0,00	65.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
TOTAL		15.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00	145.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	30.000,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	145.000,00
AÇÃO: 1306 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS						
PRODUTO: IMÓVEL ADQUIRIDO/DESAPROPRIADO						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO						
UNIDADE MEDIDA: PREDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
19300000	4	35.700,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	80.700,00
TOTAL		40.700,00	20.000,00	16.000,00	16.000,00	92.700,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	92.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.700,00
AÇÃO: 1307 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
PRODUTO: EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS ADQUIRIDOS						
INDICADOR: % DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	DIVERSOS	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
TOTAL		16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.200,00
AÇÃO: 1308 - SINALIZAÇÃO NO TRÁNSITO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS						
PRODUTO: RUA SINALIZADA						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO						
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	12.000,00	12.000,00	25.000,00	25.000,00	87.000,00
TOTAL		12.000,00	12.000,00	25.000,00	25.000,00	74.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
AÇÃO: 1309 - MANUT. E GESTÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRÁNSITO						
PRODUTO: GESTÃO DA SECRETARIA						
INDICADOR: % DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: SERVIÇO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	1.780.354,00	2.014.000,00	1.894.000,00	2.000.000,00	7.568.354,00
15300000	4	185.000,00	187.000,00	182.000,00	182.000,00	731.000,00
19900000	4	40.000,00	0,00	0,00	1.000,00	41.000,00
TOTAL		2.005.354,00	2.201.000,00	2.076.000,00	2.183.000,00	8.465.354,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	8.465.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.465.354,00
AÇÃO: 1310 - AMPLIAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
PRODUTO: REDE AMPLIADA						
INDICADOR: % DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
16200000	4	185.000,00	190.550,00	187.260,00	187.260,00	746.780,00
TOTAL		185.000,00	190.550,00	187.260,00	187.260,00	750.070,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	750.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.070,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 1311 - CONSTRUÇÃO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO SANIT. NA SEDE DO MUNICÍPIO						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.300,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
15100000	4	10.000,00	10.300,00	35.000,00	35.000,00	115.000,00
TOTAL		20.000,00	20.600,00	40.000,00	40.000,00	120.600,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	120.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.600,00
AÇÃO: 1312 - CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL						
PRODUTO: SISTEMA IMPLANTADO						
INDICADOR: % DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: PLANO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	13.000,00	13.000,00	5.000,00	5.000,00	28.000,00
TOTAL		13.000,00	13.000,00	5.000,00	5.000,00	36.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL

		36.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.000,00
AÇÃO: 1313 - CAPACITACAO DE SERVIDORES							
PRODUTO: SERVIDOR CAPACITADO							
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS							
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Relação dos Programas							
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
	40.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.000,00	
AÇÃO: 1314 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ABATEDOURO							
PRODUTO: OBRA REALIZADA							
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO							
UNIDADE MEDIDA: PREDIO							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
10010000	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00	
TOTAL		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
	48.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	48.000,00	

AÇÃO: 1315 - LOCACAO, PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS E RESERVATORIOS DE AGUA							
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO							
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO							
UNIDADE MEDIDA: PREDIO							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
	40.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.000,00	

AÇÃO: 1316 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE LIXO RECICLAVEL							
PRODUTO: IMOVEL ADQUIRIDO/DESAPROPRIADO							
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO							
UNIDADE MEDIDA: PREDIO							
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Relação dos Programas							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
10010000	4	0.00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
TOTAL		0.00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
	120.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	120.000,00	

RESUMO DO PROGRAMA							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
10010000		1.989.154,00	2.268.100,00	2.033.800,00	2.139.800,00	8.430.854,00	
15100000		160.000,00	160.300,00	245.412,00	245.412,00	811.124,00	
15300000		185.000,00	187.000,00	182.000,00	182.000,00	736.000,00	
16200000		185.000,00	190.550,00	187.260,00	187.260,00	750.070,00	
19300000		35.700,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	80.700,00	
19900000		40.000,00	0.00	0.00	1.000,00	41.000,00	
TOTAL		2.594.854,00	2.820.950,00	2.663.472,00	2.770.472,00	10.849.748,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
	10.569.748,00	0.00	280.000,00	0.00	0.00	10.849.748,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Relação dos Programas							
PROGRAMA: 0014 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA							
TIPO: FINALÍSTICO							
PÚBLICO ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO							
HORIZONTE: Contínuo							
MULTISETORIAL: NÃO							
OBJETIVOS: DAR CONDICÕES DE TRAFEGO AS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO.							
JUSTIFICATIVA: DIANTE DA SITUAÇÃO QUE ENCONTRAM-SE AS VIAS DE MAIOR TRAFEGO EM NOSSO MUNICIPIO REQUER A VIABILIZAÇÃO DE OBRAS.							
AÇÃO: 0107 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO							
PRODUTO: OBRA REALIZADA							
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO							
UNIDADE MEDIDA: KM							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
10010000	4	31.200,00	36.600,00	35.000,00	35.000,00	136.200,00	
15100000	4	11.200,00	16.200,00	17.800,00	17.800,00	64.600,00	
TOTAL		42.400,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	200.800,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
	137.800,00	0.00	63.000,00	0.00	0.00	200.800,00	

AÇÃO: 0108 - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS							
PRODUTO: ACESSO CONSTRUIDO							
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS							
UNIDADE MEDIDA: SERVICO							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
10010000	4	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00	
TOTAL		16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00	
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL	
	67.200,00	0.00	0.00	0.00	0.00	67.200,00	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO							2020
Relação dos Programas							
RESUMO DO PROGRAMA							
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
10010000		48.000,00	53.400,00	51.800,00	51.800,00	205.000,00	
15100000		11.200,00	16.200,00	17.800,00	17.800,00	63.000,00	
TOTAL		59.200,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00	268.000,00	

Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	205.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	268.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0019 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTACAO E VIAS DE NOSSA CIDADE						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: SIM						
OBJETIVOS: PROPORCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.						
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA DA INFRAESTRUTURA TORNA-SE NECESSARIOS DESENVOLVER ACOES.						
AÇÃO: 1901 - MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: PREDIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	16.100,00	0,00	0,00	1.000,00	17.100,00
15100000	4	112.000,00	0,00	0,00	6.940,00	118.940,00
TOTAL		128.100,00	0,00	0,00	7.940,00	136.040,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	17.100,00	0,00	118.940,00	0,00	0,00	136.040,00
AÇÃO: 1902 - CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO						
PRODUTO: PREDIO CONSTRUIDO						
INDICADOR: % EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	11.200,00	11.200,00	10.000,00	10.000,00	41.200,00
TOTAL		11.200,00	11.200,00	10.000,00	10.000,00	42.400,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		27.300,00	11.200,00	10.000,00	11.000,00	59.500,00
15100000		112.000,00	0,00	0,00	6.940,00	118.940,00
TOTAL		139.300,00	11.200,00	10.000,00	17.940,00	178.440,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	59.500,00	0,00	118.940,00	0,00	0,00	178.440,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0023 - MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: PROPOCIONAR MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO, SOBRETUDO AOS SERVICOS PUBLICOS. DOTAR O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA DE LAZER.						
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA DA INFRAESTRUTURA TORNA-SE NECESSARIOS DESENVOLVER ACOES.						
AÇÃO: 2301 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
TOTAL		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
AÇÃO: 2303 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIADO DE PRACAS						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
15100000	4	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 2304 - CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	50.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
15100000	4	0,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	70.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	200.000,00
AÇÃO: 2305 - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	1	17.000,00	12.000,00	5.000,00	5.000,00	32.000,00
15100000	1	320.000,00	325.000,00	200.000,00	200.000,00	920.000,00
TOTAL		337.000,00	337.000,00	205.000,00	205.000,00	1.084.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	1.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.000,00

AÇÃO: 2306 - CONSTRUCAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA						
PRODUTO: OBRA REALIZADA						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	40.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.000,00
AÇÃO: 2307 - MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO						
PRODUTO: PLANO ELABORADO						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: VERBA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	40.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	40.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		119.000,00	64.000,00	52.000,00	52.000,00	287.000,00
15100000		320.000,00	375.000,00	255.000,00	255.000,00	1.205.000,00
TOTAL		439.000,00	439.000,00	307.000,00	307.000,00	1.492.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	1.332.000,00	0.00	160.000,00	0.00	0.00	1.492.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0024 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS: PROPOCIONAR AUXILIO AOS ORGAO DE SERVICOS DE SEGURANCA LOCAL.						
JUSTIFICATIVA: POPULACAO RESENTE-SE DE UMA MELHOR ASSISTENCIA NA AREA DE SEGURANCA PUBLICA E OS PREDIOS PUBLICOS SENDO MONITORADOS.						
AÇÃO: 2401 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS						
PRODUTO: PLANO ELABORADO						
INDICADOR: % DE SATISFACAO DA POPULACAO						
UNIDADE MEDIDA: SERVICO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	90.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	90.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	90.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	90.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0022 - REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: SIM						
OBJETIVOS: PROMOVER A MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO DA PREVIDENCIA, DE FORMA A PERMITIR O DESEMPENHO ADQUADO DE SUAS ATIVIDADES.						
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE DOTAR DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLOGICOS, INDISPENSÁ-VEIS AO MELHOR DESENPENHO DE SUAS ATIVIDADES.						
AÇÃO: 0029 - ESTRUTURACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO						
PRODUTO: SERVIDORES						
INDICADOR: % QUALIDADE DOS SERVICOS						
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
14100000	4	80.000,00	447.000,00	0.00	550.000,00	630.000,00
14300000	4	0.00	0.00	150.000,00	155.423,00	305.423,00
TOTAL		80.000,00	447.000,00	150.000,00	705.423,00	1.382.423,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	1.382.423,00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.382.423,00
AÇÃO: 0030 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSOES E BENEFICIOS						
PRODUTO: SERVIDORES						
INDICADOR: % PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
14100000	4	1.125.000,00	1.360.000,00	1.610.000,00	1.537.077,00	5.882.077,00
TOTAL		1.125.000,00	1.360.000,00	1.610.000,00	1.537.077,00	5.632.077,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	5.632.077,00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.632.077,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
AÇÃO: 9999 - RESERVA DO RPPS						
PRODUTO:						
INDICADOR: % DE DIRIGENTES E SERVIDORES						
UNIDADE MEDIDA: SERVIDOR						

FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
14100000	4	440.000,00	40.000,00	440.000,00	40.000,00	1.360.000,00
TOTAL		440.000,00	40.000,00	440.000,00	40.000,00	960.000,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
14100000		1.645.000,00	1.847.000,00	2.050.000,00	2.127.077,00	7.669.077,00
14300000		0,00	0,00	150.000,00	155.423,00	305.423,00
TOTAL		1.645.000,00	1.847.000,00	2.200.000,00	2.282.500,00	7.974.500,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	7.974.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.974.500,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0025 - CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE						
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS:						
JUSTIFICATIVA:						
AÇÃO: 0016 - IMPLANT E MAN. DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOL						
PRODUTO: CONVENIO FIRMADO						
INDICADOR: % INVESTIMENTO REALIZADO						
UNIDADE MEDIDA: CONVENIO						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.125,00	121.125,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.125,00	121.125,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	121.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.125,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.125,00	121.125,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.125,00	121.125,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	121.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.125,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 0021 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE						
TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS:						
JUSTIFICATIVA:						
AÇÃO: 0224 - MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN						
PRODUTO: PROGRAMAS EXECUTADOS						
INDICADOR: % CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000	4	100.000,00	100.000,00	50.000,00	51.875,00	251.875,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00	50.000,00	51.875,00	301.875,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	301.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.875,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
12110000		100.000,00	100.000,00	50.000,00	51.875,00	301.875,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00	50.000,00	51.875,00	301.875,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	301.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.875,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
Relação dos Programas						
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
TIPO: FINALÍSTICO						
PÚBLICO ALVO: POPULACAO EM GERAL						
HORIZONTE: Contínuo						
MULTISETORIAL: NÃO						
OBJETIVOS:						
JUSTIFICATIVA:						
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUÍDA						
INDICADOR: % PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO						
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000	4	100.000,00	85.397,00	85.397,00	88.597,00	359.391,00
TOTAL		100.000,00	85.397,00	85.397,00	88.597,00	359.391,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	359.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.391,00
RESUMO DO PROGRAMA						
FONTE	QUANTIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
10010000		100.000,00	85.397,00	85.397,00	88.597,00	359.391,00
TOTAL		100.000,00	85.397,00	85.397,00	88.597,00	359.391,00
Recursos	Municipal	Estadual	Federal	Op. Crédito	Outros	TOTAL
	359.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.391,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
(PPA 2018 - 2022) - RESUMO POR UNIDADE						
UN	UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL	999.900,00	999.900,00	872.500,00	905.219,00	3.777.519,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.174.000,00	1.193.500,00	1.127.000,00	1.169.263,00	4.663.763,00
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	1.731.000,00	1.307.278,00	1.217.000,00	1.262.638,00	5.517.916,00
04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	478.000,00	403.000,00	351.500,00	364.681,00	1.597.181,00
05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	1.494.600,00	1.671.100,00	1.653.599,00	1.715.609,00	6.534.908,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	6.156.500,00	6.207.125,00	6.100.415,00	6.329.181,00	24.793.221,00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	6.915.000,00	7.327.472,00	7.017.500,00	7.280.656,00	28.540.628,00
08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	183.480,00	180.000,00	140.000,00	145.250,00	648.730,00
09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	972.000,00	942.500,00	1.132.000,00	1.174.450,00	4.220.950,00
10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	406.000,00	676.000,00	440.000,00	456.500,00	1.978.500,00
11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	214.000,00	217.500,00	146.500,00	151.994,00	729.994,00
12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	134.000,00	134.000,00	37.404,00	38.807,00	344.211,00
13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	3.262.354,00	3.370.750,00	3.065.072,00	3.180.012,00	12.878.188,00
14	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	1.645.000,00	1.847.000,00	2.200.000,00	2.282.500,00	7.974.500,00
15	CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.125,00	121.125,00
16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	100.000,00	100.000,00	50.000,00	51.875,00	301.875,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	85.397,00	85.397,00	88.597,00	359.391,00
TOTAL		25.995.834,00	26.692.522,00	25.665.887,00	26.628.357,00	104.982.600,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS POR UNIDADES						
UN	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL			
15	CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,12	121.125,00			
16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	0,29	301.875,00			
12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,33	344.211,00			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,34	359.391,00			
08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	0,62	648.730,00			
11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,70	729.994,00			
04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	1,52	1.597.181,00			
10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	1,89	1.978.500,00			
01	CAMARA MUNICIPAL	3,60	3.777.519,00			
09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	4,03	4.220.950,00			
02	GABINETE DO PREFEITO	4,45	4.663.763,00			
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	5,26	5.517.916,00			
05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	6,23	6.534.908,00			
14	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	7,60	7.974.500,00			
13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	12,17	12.758.188,00			
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	23,64	24.793.221,00			
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	27,22	28.540.628,00			
TOTAL		100,00	104.862.600,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
(PPA 2018 - 2022) - RESUMO POR FONTE DE RECURSOS						
FONTE	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL			
10010000	Recursos Ordinarios	34,99	36.686.787,00			
11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	6,40	6.715.972,00			
11120000	Transferencias do FUNDEB 60%	9,35	9.801.000,00			
11130000	Transferencias do FUNDEB 40%	6,02	6.317.156,00			
11200000	Transferencia do Salario-Educacao	0,55	580.000,00			
11210000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	0,05	54.000,00			
11220000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaca	0,51	540.000,00			
11230000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	0,31	320.000,00			
11240000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	0,92	963.000,00			
11250000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educacao	0,96	1.007.500,00			
11400000	Royalties do Petroleo Vinculados a Educacao	0,42	440.000,00			
12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	12,87	13.492.080,00			
12130000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,06	60.000,00			
12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	8,73	9.153.016,00			
12200000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Saude	1,85	1.935.000,00			
12400000	Royalties do Petroleo vinculados a Saude	0,32	340.000,00			
13110000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1,56	1.637.000,00			
13120000	Transferencias de Convenios - Assistencia Social	0,91	952.000,00			
14100000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario - Poder Executivo Municipal	7,31	7.669.077,00			
14300000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	0,29	305.423,00			
15100000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da Uniao	3,31	3.467.314,00			
15300000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo	0,71	746.000,00			
16200000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - COSIP	0,72	750.070,00			
19300000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	0,47	492.808,00			
19900000	Outros Recursos Vinculados	0,42	437.397,00			
TOTAL		100,00	104.862.600,00			

MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO SERIDO						2020
(PPA 2018 - 2022) - RESUMO POR TIPO DE PROGRAMA						
TIPO	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL			
1	APOIO ADMINISTRATIVO	15,37	16.113.379,00			
2	FINALÍSTICO	84,63	88.749.221,00			
TOTAL		100,00	104.862.600,00			

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO						2020
(PPA 2018 - 2022) - RESUMO POR INDICADOR						
		DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL		
% TAXA DE EFICIENCIA NO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE			0,02	16.800,00		
% PAGAMENTO DA DIVIDA			0,08	80.000,00		

% DE SATISFAÇÃO DA CLIENTELA ESTUDANTIL	0,13	138.500,00
% RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0,15	160.000,00
% INCREMENTO DA ARREC. E QUALIDADE DOS SERVICOS	0,19	200.000,00
% DE INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESPORTES E LAZER	0,23	240.000,00
% MELHORIA NOS SERVICOS	0,24	254.000,00
% REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	0,43	448.000,00
% DESEMPENHO CULTURAL E ESPORTIVO	0,48	505.000,00
% DESEMPENHO ESTUDANTIL	0,62	652.000,00
% DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	0,66	689.000,00
% DE DIRIGENTES E SERVIDORES	0,99	1.040.000,00
% FAMILIA ATENDIDA E IDOSO ATENDIDO	1,13	1.187.000,00
% AGRICULTORES BENEFICIADOS, DE AUMENTO DE RENDA	1,22	1.280.323,00
% INVESTIMENTO REALIZADO	1,72	1.799.364,00
% REDUCAO DA SITUACAO DE VULNERABILIDADE DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	2,05	2.151.498,00
% PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	5,37	5.632.077,00
% TAXA DE ANALFABETISMO, EVASAO, INSERCAO, REPETENCIA	6,16	6.456.472,00
% PERCENTUAL DE EFICIENCIA NA PREST. DE SERVICO	6,29	6.599.104,00
% QUALIDADE DOS SERVICOS	7,18	7.524.614,00
% PRODUTIVIDADE DOS SERVICOS	12,12	12.707.890,00
% DE SATISFACAO DA POPULACAO	13,30	13.949.026,00
% EFICIENCIA E EFETIVIDADE DOS SERVICOS	15,41	16.155.836,00
% CAPACIDADE DE PRODUCAO DE SERVICOS, QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	23,84	24.996.096,00
TOTAL	100,00	104.862.600,00

Publicado por:
Viviane Kelle de Araujo Souza
Código Identificador:926F1BC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2019

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2019

CONTRATANTE: Município de São Miguel, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ Nº 13.880.529/0001-99

REPRESENTANTE: Márcia Cristina Holanda Vidal

CONTRATADO: P R R Costa E CIA LTDA

CNPJ Nº 23.588.740/0001-96

REPRESENTANTE: Maria Rita Reis Costa

OBJETO: prestação dos serviços de hospedagem, traslado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do município de São Miguel/RN, em tratamento de saúde na capital do Estado.

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18/09/2019	1	8379 - Serviço de hospedagem, incluindo traslado e alimentação. Compreende-se alimentação: café da manhã, almoço e jantar. Compreende-se traslado: locomoção de pacientes carentes em tratamento de saúde oriundos do município de São Miguel/RN e acompanhantes para clínicas, consultórios, hospitais, etc. Obs: Gratuidade para crianças de até (05) cinco anos de idade.	Diaria	1.800	72,00	129.600,00
18/09/2019	2	8380 - Serviço de hospedagem, incluindo traslado e alimentação. Compreende-se alimentação: café da manhã, almoço e jantar. Compreende-se traslado: locomoção de pacientes carentes em tratamento de saúde oriundos do município de São Miguel/RN e acompanhantes para clínicas, consultórios, hospitais, etc. Obs: Gratuidade para crianças de até (05) cinco anos de idade.	MEIA DIÁRIA	700	33,50	23.450,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						RS 153.050,00

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 384 - 3 . 3008 . 10 . 122 . 35 . 2.280 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/385 - 3 . 3008 . 10 . 122 . 35 . 2.280 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/386 - 3 . 3008 . 10 . 122 . 35 . 2.280 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/549 - 3 . 3008 . 10 . 302 . 35 . 2.298 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/550 - 3 . 3008 . 10 . 302 . 35 . 2.298 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA HOLANDA VIDAL

Município de São Miguel/Fundo Municipal de Saúde

Contratante

P R R Costa e Cia LTDA

MARIA RITA REIS COSTA

Contratada

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:542B214A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 PE

O Município de São Miguel, por intermédio do fundo municipal de saúde, com sede na RUA moreira filho, sn, centro, são miguel/rn, INSCRITO NO CNPJ Nº. 13.880.529/0001-99, neste ato representada pela SrA marcia cristina holanda vidal, gestora do fundo municipal de saúde, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICA, para registro DE PREÇOS nº 022/2019, processo administrativo n.º 01411/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Representante	Empresa
CARLOS GLEDSON SOARES LEITE - CPF: 023.192.034-80	CARLOS GLEDSON SOARES LEITE – ME CNPJ: 19.904.459/0001-48
DAMIAO DAGNALDO DA SILVA - CPF: 721.946.424-04	UNIAO TRANSPORTE CNPJ: 33.172.246/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de preço para contratação de passagens para deslocamentos dos pacientes portadores de doenças crônicas e/ou neoplásicas deste município que necessitam fazer tratamento fora do domicílio - TFD nas cidades de Natal, Mossoró e Fortaleza.** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do **edital de Pregão nº 022/2019 PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.3 O MUNICÍPIO de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

8 - CARLOS GLEDSON SOARES LEITE - ME (19.904.459/0001-48)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
09/09/2019	1	8214 - PASSAGEM COM DESTINO SÃO MIGUEL/MOSSORÓ. Objeto: Viagens de interesse do Fundo Municipal de Saúde para a cidade de Mossoró/RN. Cronograma de viagens: De Segunda a Sexta	UND	-	1.920	45,00	86.400,00
09/09/2019	2	8215 - PASSAGEM COM DESTINO MOSSORÓ/SÃO MIGUEL. Objeto: Viagens de interesse do Fundo Municipal de Saúde para a cidade de Mossoró/RN. Cronograma de viagens: De Segunda a Sexta	UND	-	1.920	45,00	86.400,00
09/09/2019	3	8216 - PASSAGEM COM DESTINO SÃO MIGUEL/NATAL. Objeto: Viagens de interesse do Fundo Municipal de Saúde para a cidade de Mossoró/RN. Cronograma de viagens: Segunda, Quarta e Sexta	UND	-	3.000	105,00	315.000,00
09/09/2019	4	8217 - PASSAGEM COM DESTINO NATAL/SÃO MIGUEL. Objeto: Viagens de interesse do Fundo Municipal de Saúde para a cidade de Mossoró/RN. Cronograma de viagens: Terça, Quinta, Sábado	UND	-	3.000	105,00	315.000,00
Total							802.800,00

1116 - UNIAO TRANSPORTE (33.172.246/0001-08)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
09/09/2019	5	8218 - PASSAGEM COM DESTINO SÃO MIGUEL/FORTALEZA. Objeto: Viagens de interesse do Fundo Municipal de Saúde para a cidade de Mossoró/RN. Cronograma de viagens: Segunda e Quinta	UND	-	240	70,00	16.800,00
09/09/2019	6	8219 - PASSAGEM COM DESTINO FORTALEZA/SÃO MIGUEL. Objeto: Viagens de interesse do Fundo Municipal de Saúde para a cidade de Mossoró/RN. Cronograma de viagens: Terça	UND	-	240	70,00	16.800,00

		e Sexta							
Total									33.600,00

CLÁUSULA DÉCIMA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM

10.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

11.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da CIDADE DE São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

11.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN, 10 DE SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de São Miguel
JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Fundo Municipal de Saúde
MARCIA CRISTINA HOLANDA VIDAL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Empresas Registradas

CARLOS GLEDSON SOARES LEITE – ME
CNPJ: 19.904.459/0001-48

UNIAO TRANSPORTE
CNPJ: 33.172.246/0001-08

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:D806F35F

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 PE

O Município de São Miguel, com sede na RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL-RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr JOSE GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, PREFEITO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2019, processo administrativo nº 02587/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Representante	Empresa
CASSIANO RODRIGO CHMIEL	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF: 948.635.630-00	CNPJ: 23.312.871/0001-46

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de preços para futura e eventual aquisição fracionada de materiais descartáveis, higiene e bomboniere para manutenção das atividades dos órgãos da administração pública municipal** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do **edital de Pregão nº 025/2019 PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.3 O MUNICÍPIO de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantagem de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1221 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
43	7507 - LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO tamanho médio. Em vinil, atóxica e antialérgica, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó, no tamanho médio, com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva, não estéril, embalado em material garanta a integridade do produto. Caixa com 100 unidades.	CX		4.028	19,98	80.479,44
TOTAL:					80.479,44	

CLÁUSULA DÉCIMA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM

10.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

11.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da CIDADE DE São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

11.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal De São Miguel

CNPJ: 08.355.463/0001-88

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Fundo Municipal De Saúde	Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ: 13.880.529/0001-99	CNPJ: 16.816.114/0001-44
MARCLIA CRISTINA HOLANDA VIDAL	JOURIVAL DIAS DE QUEIROZ JUNIOR
Gestora Do FMS	Gestor Do FMS

Empresas Registradas

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.312.871/0001-46

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:09EB7C1B

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 PE

O Município de São Miguel, com sede na RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL-RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr JOSE GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, PREFEITO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2019, processo administrativo nº 02587/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades

cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Representante	Empresa
MARIA CONSUELO SOARES DA MOTA	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA
CPF: 257.650.728-01	CNPJ: 28.697.784/0001-78

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de preços para futura e eventual aquisição fracionada de materiais descartáveis, higiene e bomboniere para manutenção das atividades dos órgãos da administração pública municipal** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do **edital de Pregão nº 025/2019 PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.3 O MUNICÍPIO de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantagem de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1223 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA (28.697.784/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	7480 - BOBINA PICOTADA em plástico - Saco plástico de alta densidade tamanho 25x35cm. Bobina com 1000 sacos.	BOBINA	RECIPOLI	210	17,60	3.696,00
42	7506 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO GRANDE tamanho grande. Em vinil, atóxica e antialérgica, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó, no tamanho grande, com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva, não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 unidades.	CX	Talge	962	22,33	21.481,46
44	7508 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO PEQUENO tamanho pequeno. Em vinil, atóxica e antialérgica, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó, no tamanho pequeno, com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva, não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 unidades.	CX	Talge	2.492	20,52	51.135,84
TOTAL:						76.313,30

CLÁUSULA DÉCIMA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM

10.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

11.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da CIDADE DE São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

11.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal De São Miguel

CNPJ: 08.355.463/0001-88

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Fundo Municipal De Saúde	Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ: 13.880.529/0001-99	CNPJ: 16.816.114/0001-44
MARCLA CRISTINA HOLANDA VIDAL	LOURIVAL DIAS DE QUEIROZ JUNIOR
Gestora Do FMS	Gestor Do FMAS

Empresas Registradas

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA

CNPJ: 28.697.784/0001-78

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:3001508D

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 PE

O Município de São Miguel, com sede na RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL-RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr JOSE GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, PREFEITO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2019, processo administrativo n.º 02587/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Representante	Empresa
FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR - CPF: 048.622.594-13	PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 17.737.876/0001-18

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de preços para futura e eventual aquisição fracionada de materiais descartáveis, higiene e bomboniere para manutenção das atividades dos órgãos da administração pública municipal** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do **edital de Pregão nº 025/2019 PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA

DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.3 O MUNICÍPIO de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

755 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI (17.737.876/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	7475 - AVENTAL DE COURVIN branco, indicado para profissionais de cozinhas industriais. Com forro de napa, cordão em tecido de algodão que proporciona conforto, quando usado diariamente. Medidas Aproximada: Altura: 1,20cm, Largura: 0,70cm.	UND	Neves	305	3,99	1.216,95
3	7476 - AVENTAL PLÁSTICO impermeável na cor branca ou transparente para trabalhos com água e na cozinha, medindo aproximadamente 60 x 85 cm, respectivamente largura e comprimento.	UND	Neves	202	3,85	777,70
7	7477 - BALÃO FESTA material borracha, cores variadas, tamanho 11", aplicação decoração (pet c/ 50und)	PCT	SÃO ROQUE	960	9,95	9.552,00
13	7483 - CAIXA TÉRMICA 12 LITROS de isopor, para conservação de alimentos, produzido em eps de alta densidade, capacidade de 12 litros, com alça para transporte e tampa.	UND	FRICALOR	70	14,99	1.049,30
14	7484 - CAIXA TÉRMICA 21 LITROS de isopor, para conservação de alimentos, produzido em eps de alta densidade, capacidade de 21 litros, com alça para transporte e tampa.	UND	FRICALOR	70	17,90	1.253,00
15	7485 - CAIXA TÉRMICA 60 LITROS de isopor, para conservação de alimentos, produzido em eps de alta densidade, capacidade de 60 litros, com alça para transporte e tampa.	UND	FRICALOR	70	45,90	3.213,00
16	7482 - CAIXA TÉRMICA 80 LITROS de isopor para conservação de alimentos, produzido em eps de alta densidade, capacidade de 80 litros, com alça para transporte e tampa.	UND	FRICALOR	80	59,90	4.792,00
24	7489 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML Cor transparente ou branca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Embalado em plástico lacrado com 100 unidades cada. A referência deverá ser específica em relação a NBR nº 14.865/2002 e deverá constar na caixa e no pacote original do fabricante do copo.	PCT	FC Oliveira	7.200	2,58	18.576,00
28	7493 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA em bobina, com capacidade para rolo de aproximadamente 100m.	UND	MIL PLASTIC	260	18,70	4.862,00
49	7513 - PAPEL MANILHA cor natural, gramatura: 60g, largura da bobina: 60cm, 8 kg.	RL	KRAFT	160	63,20	10.112,00
51	7516 - PAPEL TOALHA toalha de papel, tipo folha 2 dobras. Comprimento 21,5, largura 22,5 características adicionais interfolhada, 100% celulose, suave, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfrelamento quanto a impermeabilidade, sem manchas, sem furos, pacote com 1000 folhas.	PCT	ABSOLUTO	2.420	9,00	21.780,00
54	7543 - PIRULITO POP sabores: morango, cereja, pacote com 50 unidades.	PCT	POP	140	5,99	838,60
56	7517 - PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 A 200ML Em acrílico, medindo aprox. 0,43x12x11cm (alt x lar x prof) e 6cm de diâmetro, com botão de pressão, liberação de um copo por vez, com abas para fixação na parede, com kit de instalação.	UND	NOBRE	95	19,90	1.890,50
57	7518 - PORTA COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50ML Medindo aprox. 0,35x11x16cm (alt x lar x prof), em plástico resistente, acionado por alavanca e liberação de um copo por vez, na cor branca, com kit de instalação.	UND	NOBRE	80	17,50	1.400,00
62	7530 - SACO CACHORRO QUENTE material plástico, cor branca, aplicação acondicionamento de alimento cachorro quente, pacote com 100 unidades.	PCT	Extrusa	650	1,47	955,50
63	7523 - SACO DE PAPEL PIPOCA tamanho 25 x 16 cm, cor branco, pacote com 100 unidades.	PCT	Extrusa	700	4,00	2.800,00
65	7526 - SACO PARA LIXO 100 LITROS medindo 70x84cm, cor preto, leve. Pacote com 100 unidades.	PCT	Rava	3.342	19,15	63.999,30
67	7528 - SACO PARA LIXO 200 LITROS cor preto, leve. Pacote com 100 unidades.	PCT	Rava	1.440	28,42	40.924,80
68	7525 - SACO PARA LIXO 40 LITROS cor preta, largura 120cm, altura 125cm, espessura 12 micras, material polietileno. Pacote com 100 unidades.	PCT	Rava	3.715	11,32	42.053,80
TOTAL:						232.046,45

CLÁUSULA DÉCIMA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM

10.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

11.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da CIDADE DE São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

11.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal De São Miguel

CNPJ: 08.355.463/0001-88

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Fundo Municipal De Saúde	Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ: 13.880.529/0001-99	CNPJ: 16.816.114/0001-44
MARCLIA CRISTINA HOLANDA VIDAL	LOURIVAL DIAS DE QUEIROZ JUNIOR
Gestora Do FMS	Gestor Do FMAS

Empresas Registradas

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 17.737.876/0001-18

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:EE709637

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 PE

O Município de São Miguel, com sede na RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL-RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr JOSE GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, PREFEITO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2019, processo administrativo n.º 02587/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Representante	Empresa
ELISEU AUGUSTO SCALABRIN - CPF: 144.671.600-78	PROTEGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI CNPJ: 12.670.981/0002-44

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de preços para futura e eventual aquisição fracionada de materiais descartáveis, higiene e bomboniere para manutenção das atividades dos órgãos da administração pública municipal** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do **edital de Pregão nº 025/2019 PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.3 O MUNICÍPIO de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantagem de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1222 - PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI (12.670.981/0002-44)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
43	7507 - LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIO tamanho médio. Em vinil, atóxica e antialérgica, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó, no tamanho médio, com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva, não estéril, embalado em material garanta a integridade do produto. Caixa com 100 unidades.	CX	VOLK	1.342	21,61	29.000,62
44	7508 - LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENO tamanho pequeno. Em vinil, atóxica e antialérgica, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico, não lubrificada, isenta de talco ou	CX	VOLK	830	22,18	18.409,40

	qualquer outro tipo de pó, no tamanho pequeno, com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva, não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 unidades.					
71	7531 - TOUCA DESCARTÁVEL 100% polipropileno, com elástico, tamanho único, atóxico, cor branca. Com 100 unidades.	PCT	Talge	1.400	10,71	14.994,00
TOTAL:						62.404,02

CLÁUSULA DÉCIMA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM

10.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

11.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da CIDADE DE São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

11.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de São Miguel

CNPJ: 08.355.463/0001-88

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Fundo Municipal De Saúde	Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ: 13.880.529/0001-99	CNPJ: 16.816.114/0001-44
MARCIA CRISTINA HOLANDA VIDAL	LOURIVAL DIAS DE QUEIROZ JUNIOR
Gestora Do FMS	Gestor Do FMAS

Empresas Registradas

PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI

CNPJ: 12.670.981/0002-44

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:8B138D15

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 PE

O Município de São Miguel, com sede na RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL-RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr JOSE GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, PREFEITO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2019, processo administrativo n.º 02587/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Representante	Empresa
SIMONE ESTEVAM PESSOA DE CARVALHO - CPF: 020.499.323-75	S E PESSOA DE CARVALHO CNPJ: 11.067.095/0001-87

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de preços para futura e eventual aquisição fracionada de materiais descartáveis, higiene e bomboniere para manutenção das atividades dos órgãos da administração pública municipal** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do **edital de Pregão nº 025/2019 PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.3 O MUNICÍPIO de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantagem de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

228 - S E PESSOA DE CARVALHO (11.067.095/0001-87)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7474 - ACIDO MURIATICO 1 litro, líquido fumegante transparente ligeiramente amarelado miscível a água, para limpeza.	LT	LIMPA FACIL	356	3,00	1.068,00
4	7535 - BALA DE GOMA sortida, jujuba, 500 gramas.	PCT	GOMETS GOMA	70	4,90	343,00
5	7533 - BALA MASTIGAVEL sortido, pacote 600 gramas.	PCT	FRUTSY	140	5,20	728,00
6	7534 - BALA TIPO CARAMELO textura Suave com Recheios Cremosos, sabores: Chocolate, leite, chokko, morango, 600 gramas.	PCT	SANTA RITA	140	9,90	1.386,00
8	7479 - BANDEJA Nº12 de papelão, laminado, nº 12 (46x61cm).	UND	ISOMIL	280	6,00	1.680,00
9	7478 - BANDEJA Nº5 de papelão, laminado nº 5 (33X40CM).	UND	ISOMIL	280	3,50	980,00
10	7539 - BARRA DE CHOCOLATE Confeiteiro, sabores: Ao Leite, meio amargo, 1 kg.	BR	HARALD	26	18,00	468,00
12	7481 - BOBINA PICOTADA em plástico - Saco plástico de alta densidade tamanho 35x50cm. Bobina com 1000 sacos.	BOBINA	ISOMIL	190	18,85	3.581,50
17	7486 - CANUDO de plástico, flexível, em 8 mm de diâmetro, comprimento 21 cm, saco com 100 unidades embalados individualmente.	PCT	Maratá	355	4,50	1.597,50
18	7538 - CHOCOLATE AO LEITE caixa com 30 unidades.	CX	GAROTO	51	8,00	408,00
19	7532 - CHOCOLATE BOMBOM 950 gramas, pacote com 50 unidades.	PCT	GAROTO	31	29,57	916,67
20	7540 - CHOCOLATE GRANULADO ao leite, 500 gramas.	PCT	DORI	21	7,98	167,58
21	7537 - CHOCOLATE WAFER CROCANTE recheado e coberto com chocolate ao Leite, 126 gramas.	CX	BAUDUCCO	41	1,94	79,54
22	7487 - COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO descartável, para refeição, cor branca ou transparente, fabricadas em plástico atóxico, embalagem: pacotes contendo 50 unidades.	PCT	Maratá	836	2,90	2.424,40
23	7488 - COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA descartável, para sobremesa, cor branca ou transparente, fabricadas em plástico atóxico, embalagem: pacotes contendo 50 unidades.	PCT	Maratá	788	2,00	1.576,00
25	7490 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200ML Cor transparente ou branca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Embalado em plástico lacrado com 100 unidades cada. A referência deverá ser específica em relação a NBR nº 14.865/2002 e deverá constar na caixa e no pacote original do fabricante do copo.	PCT	Maratá	2.400	2,59	6.216,00
26	7491 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300ML Cor transparente ou branca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Embalado em plástico lacrado com 100 unidades cada. A referência deverá ser específica em relação a NBR nº 14.865/2002 e deverá constar na caixa e no pacote original do fabricante do copo.	PCT	Maratá	1.300	2,64	3.432,00
27	7492 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML Cor transparente ou branca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Embalado em plástico lacrado com 100 unidades cada. A referência deverá ser específica em relação a NBR nº 14.865/2002 e deverá constar na caixa e no pacote original do fabricante do copo.	PCT	Maratá	4.150	1,38	5.727,00
29	7536 - DOCE DE AMENDOIM Paçoca de amendoim – Rolha.	PCT	MOLECAO	110	10,00	1.100,00
30	7494 - ESPETINHO PARA CHURRASCO madeira ou bambu, com 30 cm, pacote com 100 unidades.	PCT	GABOARD	300	4,98	1.494,00
31	7495 - FACA PLÁSTICA descartável. Confeccionada em plástico resistente na cor branca ou	PCT	Maratá	600	2,94	1.764,00

	translúcida medindo 11 a 12 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.					
32	7496 - FILME PLÁSTICO PVC transparente, atóxico, com largura de 28 centímetros por 30 metros de comprimento, espessura de 12 micras em bobinas. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	RL	LUSAFILM	280	3,20	896,00
34	7498 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ descartável, coador confeccionado em papel na cor branca; número/tamanho 103. Embalagem com 30 unidades.	CX	Maratá	286	4,92	1.407,12
35	7499 - FITA ADESIVA EMBALAGEM material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm.	UND	ALLTAPE	810	3,00	2.430,00
36	7500 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO cor branca ou transparente, medindo 15 a 16 cm de comprimento. Fabricadas em plástico atóxico. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem: pacotes contendo 50 unidades.	PCT	Maratá	900	3,00	2.700,00
37	7501 - GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Cor branca ou transparente, fabricadas em plástico atóxico. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem: pacotes contendo 50 unidades.	PCT	Maratá	500	2,00	1.000,00
38	7502 - GARRAFA TÉRMICA capacidade 5 litros. Adapta-se a multiplicidade de usos, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso, impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelo, alça integrada de grande resistência, material atóxico e reciclável. Dimensões (cxlxa): 20x20x31 cm. Peso: 0,68 kg.	UND	PERSONAL	92	55,00	5.060,00
39	7503 - GUARDANAPO PAPEL material celulose, largura 33cm, comprimento 33cm, cor branca, tipo folha dupla, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 100 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	PCT	GIRASSOL	3.210	1,64	5.264,40
40	7504 - LENÇO DE PAPEL de 14,8 cm(l) x 21,5cm(c). Especificações: Papel absorvente; Folha dupla de alta qualidade; 100% fibras celulose natural, cor branca; Embalagem com 50 unidades. Referência: Kiss, similar ou de qualidade superior.	PCT	GIRASSOL	3.005	0,99	2.974,95
41	7505 - LENÇO DE PAPEL TRIPLO de 21cm x 21cm de bolso. Especificação: Lenço triplo; Descartável; Extra macio; Extra suave; Embalagem com 10 unidades.	PCT	GIRASSOL	1.505	1,48	2.227,40
45	7509 - MARMITEIX folha de alumínio moldada, com tampa, tamanho nº 8. Caixa com 100 unidades.	CX	QUENTÍSSIMA	262	3,88	1.016,56
46	7510 - MINI COLHER para sobremesa, descartável, plástico, medindo 8cm x 1,5cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	Maratá	170	3,79	644,30
47	7511 - PALITO DE SORVETE cor natural, ponta redonda, pacote com 100 unidades.	PCT	Maratá	200	3,50	700,00
48	7512 - PAPEL ALUMÍNIO material alumínio, comprimento 7,50, largura 30, apresentação rolo.	RL	Maratá	272	3,20	870,40
50	7514 - PAPEL MANTEIGA de 30cm(l) x 7,5m. Produto impermeável e acetinado, material celulose vegetal, aplicação para culinária em geral. Unidade de fornecimento: rolo (RL).	RL	Maratá	10	5,00	50,00
52	7515 - PAPEL TOALHA EM ROLO folha dupla, picotada, não reciclado, cor branca, dimensões mínimas de 22,0 x 20,0 cm. Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas cada.	PCT	MIMMO	3.290	0,23	756,70
53	7544 - PIRULITO FORMATO CORAÇÃO sabores: morango, cereja. Pacote com 600 gr.	PCT	CARA POPO	140	4,28	599,20
55	7542 - PIRULITO SABORES VARIADOS sem recheio, 600 gramas.	PCT	CARA POPO	140	6,50	910,00
59	7521 - PRATO PARA REFEIÇÃO 15 CM material plástico, aplicação refeição, características adicionais: descartável, diâmetro 15 cm, cor branca. Pacote com 10 unidades.	PCT	Maratá	1.904	1,00	1.904,00
60	7522 - PRATO PARA REFEIÇÃO 21 CM material plástico, aplicação refeição, características adicionais: descartável, diâmetro 21 cm, cor branca. Pacote com 10 unidades.	PCT	Maratá	2.504	2,00	5.008,00
61	7520 - PRATO PARA SOBREMESA tipo descartável, tamanho 21 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades.	PCT	Maratá	1.910	2,00	3.820,00
64	7524 - SACO DE RAFIA 60kg, 100% virgem, tratamento UV, anti fibrilante. Fardo com 100 unidades.	FD	VALENTE POP	11	20,00	220,00
66	7527 - SACO PARA LIXO 15 LITROS uso profissional, na cor preta, reforçado. Pacote com 100 unidades.	PCT	VALENTE POP	10	10,00	100,00
67	7528 - SACO PARA LIXO 200 LITROS cor preto, leve. Pacote com 100 unidades.	PCT	VALENTE POP	480	27,30	13.104,00
69	7529 - SACO PLÁSTICO em polietileno, alta densidade, transparente, descartável, material 100% virgem, atóxico, ideal para acondicionar (embalar) alimentos, super reforçado, dimensões aproximadas de 60x90 cm.	KG	VALENTE POP	600	17,00	10.200,00
70	7541 - SALGADINHO pipoca canjica, fardo com 20 unidades.	FD	ARCO IRIS	200	4,00	800,00
TOTAL:						101.800,22

CLÁUSULA DÉCIMA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM

10.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

11.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da CIDADE DE São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

11.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de São Miguel
CNPJ: 08.355.463/0001-88

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Fundo Municipal De Saúde	Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ: 13.880.529/0001-99	CNPJ: 16.816.114/0001-44
MARCLIA CRISTINA HOLANDA VIDAL	LOURIVAL DIAS DE QUEIROZ JUNIOR
Gestora Do FMS	Gestor Do FMAS

Empresas Registradas

S E PESSOA DE CARVALHO
CNPJ: 11.067.095/0001-87

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:41583F6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019**

O Município de São Miguel, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL-RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr JOSE GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, PREFEITO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2019, processo administrativo nº 04025/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

REPRESENTANTE	EMPRESA
MARIA RITA REIS COSTA CPF: 016.616.074-11	P R R COSTA E CIA LTDA CNPJ: 23.588.740/0001-96

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, traslado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do município de São Miguel/RN, em tratamento de saúde na capital do Estado.** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do **edital de Pregão nº 027/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.3 O MUNICÍPIO de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

6.2 Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESAO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantagem de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

P R R COSTA E CIA LTDA (23.588.740/0001-96)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18/09/2019	1	8379 - Serviço de hospedagem, incluindo traslado e alimentação. Compreende-se alimentação: café da manhã, almoço e jantar. Compreende-se traslado: locomoção de pacientes carentes em tratamento de saúde oriundos do município de São Miguel/RN e acompanhantes para clínicas, consultórios, hospitais, etc. Obs: Gratuidade para crianças de até (05) cinco anos de idade.	Diaria	7.200	72,00	518.400,00
18/09/2019	2	8380 - Serviço de hospedagem, incluindo traslado e alimentação. Compreende-se alimentação: café da manhã, almoço e jantar. Compreende-se traslado: locomoção de pacientes carentes em tratamento de saúde oriundos do município de São Miguel/RN e acompanhantes para clínicas, consultórios, hospitais, etc. Obs: Gratuidade para crianças de até (05) cinco anos de idade.	MEIA DIÁRIA	3.600	33,50	120.600,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 639.000,00

9.2 CADASTRO DE RESERVA: NÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM

10.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

11.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da CIDADE DE São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

11.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

MÁRCIA CRISTINA HOLANDA VIDAL

Secretário Municipal de Saúde

Empresa Registrada

P R R COSTA E CIA LTDA

CNPJ: 23.588.740/0001-96

TESTEMUNHAS:

1) ANA SAMIRIS LOPES CARLOS - Matrícula nº 131423-8 _____

2) GRAZIELE PEIXOTO DE LIMA - Matrícula nº 131357-6 _____

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:2A7A1640

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I BAL ORÇAM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						
Exercício: 2019						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
					Saldo a Realizar (a-c)	
1	Receitas Correntes	30.196.633,00	37.897.055,00	6.651.690,71	25.025.393,01	12.871.661,99
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.824.363,00	4.824.363,00	744.901,71	2.669.866,57	2.154.496,43
1.1.1	Impostos	4.695.371,00	4.695.371,00	737.291,46	2.414.049,13	2.281.321,87
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.936,00	450.936,00	169.950,33	481.123,94	-30.187,94
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.936,00	450.936,00	169.950,33	481.123,94	-30.187,94
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.936,00	450.936,00	169.950,33	481.123,94	-30.187,94
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	450.936,00	450.936,00	169.950,33	481.123,94	-30.187,94
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	450.936,00	450.936,00	169.950,33	481.123,94	-30.187,94
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	4.244.435,00	4.244.435,00	567.341,13	1.932.925,19	2.311.509,81
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.761.220,00	1.761.220,00	363.663,79	650.894,38	1.110.325,62
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.630.405,00	1.630.405,00	169.223,91	227.650,81	1.402.754,19
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	930.405,00	930.405,00	144.936,46	203.363,36	727.041,64
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	100.000,00	100.000,00	6.883,72	6.883,72	93.116,28
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	17.403,73	17.403,73	582.596,27
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	130.815,00	130.815,00	194.439,88	423.243,57	-292.428,57
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	130.815,00	130.815,00	194.439,88	423.243,57	-292.428,57
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.483.215,00	2.483.215,00	203.677,34	1.282.030,81	1.201.184,19
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.483.215,00	2.483.215,00	203.677,34	1.282.030,81	1.201.184,19
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.183.215,00	2.183.215,00	195.687,82	826.923,95	1.356.291,05
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	200.000,00	200.000,00	4.080,01	16.531,00	183.469,00
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	3.909,51	438.575,86	-338.575,86
1.1.2	Taxas	128.992,00	128.992,00	7.610,25	255.817,44	-126.825,44
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.366,00	46.366,00	0,00	45.567,26	798,74
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.489,00	42.489,00	0,00	45.567,26	-3.078,26
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.877,00	3.877,00	0,00	0,00	3.877,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	32.626,00	32.626,00	7.226,16	202.202,73	-169.576,73
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	32.626,00	32.626,00	7.226,16	202.202,73	-169.576,73
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	50.000,00	50.000,00	384,09	8.047,45	41.952,55
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	384,09	8.047,45	41.952,55
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	384,09	3.422,04	36.577,96
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	40.000,00	40.000,00	384,09	3.422,04	36.577,96
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	4.625,41	5.374,59
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	4.625,41	5.374,59
1.2	Contribuições	270.000,00	270.000,00	125.720,97	541.921,18	-271.921,18
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	125.720,97	541.921,18	-271.921,18
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	125.720,97	541.921,18	-271.921,18
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	270.000,00	270.000,00	125.720,97	541.921,18	-271.921,18
1.3	Receita Patrimonial	216.908,00	216.908,00	11.112,93	31.827,43	185.080,57
1.3.2	Valores Mobiliários	216.908,00	216.908,00	11.112,93	31.827,43	185.080,57
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	216.908,00	216.908,00	11.112,93	31.827,43	185.080,57
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	216.908,00	216.908,00	11.112,93	31.827,43	185.080,57
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.908,00	216.908,00	11.112,93	31.827,43	185.080,57
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	113.931,00	113.931,00	381,97	2.162,77	111.768,23
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	23.838,00	23.838,00	1.138,56	6.466,48	17.371,52
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,00	0,00	1.428,08	2.587,75	-2.587,75
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	55.848,00	55.848,00	8.001,76	19.882,01	35.965,99
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	11.064,00	11.064,00	162,56	728,42	10.335,58
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	12.227,00	12.227,00	0,00	0,00	12.227,00
1.7	Transferências Correntes	24.778.213,00	32.478.635,00	5.767.897,94	21.778.944,05	10.699.690,95
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.897.437,00	11.897.437,00	2.333.032,02	7.671.558,74	4.225.878,26
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	11.897.437,00	11.897.437,00	2.333.032,02	7.671.558,74	4.225.878,26
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	7.622.501,00	7.622.501,00	1.367.071,21	5.115.534,56	2.506.966,44
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.870.637,00	6.870.637,00	994.810,67	4.743.073,21	2.127.563,79
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	6.870.637,00	6.870.637,00	994.810,67	4.743.073,21	2.127.563,79
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.588.296,00	8.588.296,00	1.243.513,26	5.928.841,27	2.659.454,73
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.717.659,00	-1.717.659,00	-248.702,59	-1.185.768,06	-531.890,94
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00	366.110,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00	366.110,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00	366.110,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	377.728,00	377.728,00	372.260,54	372.260,54	5.467,46
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	377.728,00	377.728,00	372.260,54	372.260,54	5.467,46
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	377.728,00	377.728,00	372.260,54	372.260,54	5.467,46
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.026,00	8.026,00	0,00	200,81	7.825,19
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.026,00	8.026,00	0,00	200,81	7.825,19
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.032,00	10.032,00	0,00	251,01	9.780,99
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.006,00	-2.006,00	0,00	-50,20	-1.955,80
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	195.513,00	195.513,00	70.600,29	271.694,97	-76.181,97
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº7.990/89	97.108,00	97.108,00	46.971,98	183.438,97	-86.330,97
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº7.990/89 - Principa	97.108,00	97.108,00	46.971,98	183.438,97	-86.330,97
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	98.405,00	98.405,00	23.628,31	88.256,00	10.149,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	98.405,00	98.405,00	23.628,31	88.256,00	10.149,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	2.393.745,00	2.393.745,00	717.864,94	1.569.588,40	824.156,60
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.965.243,00	1.965.243,00	655.468,36	1.331.733,46	633.509,54
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.965.243,00	1.965.243,00	655.468,36	1.331.733,46	633.509,54

1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	232.328,00	232.328,00	35.634,08	142.760,32	89.567,68
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	232.328,00	232.328,00	35.634,08	142.760,32	89.567,68
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	110.302,00	110.302,00	11.910,76	47.687,66	62.614,34
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	110.302,00	110.302,00	11.910,76	47.687,66	62.614,34
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	85.872,00	85.872,00	14.851,74	47.406,96	38.465,04
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	85.872,00	85.872,00	14.851,74	47.406,96	38.465,04
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	781.457,00	781.457,00	128.325,85	498.149,77	283.307,23
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	355.539,00	355.539,00	55.741,09	259.381,89	96.157,11
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	355.539,00	355.539,00	55.741,09	259.381,89	96.157,11
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00	4.936,00
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00	4.936,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	259.445,00	259.445,00	47.707,20	164.135,20	95.309,80
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	259.445,00	259.445,00	47.707,20	164.135,20	95.309,80
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – CRECHE	59.480,00	59.480,00	12.026,80	42.093,80	17.386,20
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – PRÉ ESCOLA	35.735,00	35.735,00	6.784,00	23.744,00	11.991,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – FUNDAMENTAL	141.980,00	141.980,00	23.904,00	83.664,00	58.316,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – AEE	8.040,00	8.040,00	360,40	1.261,40	6.778,60
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.840,00	7.100,00	-7.100,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA	14.210,00	14.210,00	1.792,00	6.272,00	7.938,00
1.7.1.8.05.4	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	126.038,00	126.038,00	24.877,56	74.632,68	51.405,32
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	126.038,00	126.038,00	24.877,56	74.632,68	51.405,32
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	0,00	0,00	1.247,16	3.741,48	-3.741,48
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	87.038,00	87.038,00	14.998,74	44.996,22	42.041,78
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	39.000,00	39.000,00	8.631,66	25.894,98	13.105,02
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00	35.499,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00	35.499,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.067,00	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.067,00	5.067,00	0,00	0,00	5.067,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96	6.334,00	6.334,00	0,00	0,00	6.334,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.267,00	-1.267,00	0,00	0,00	-1.267,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	373.181,00	373.181,00	49.169,73	216.591,04	156.589,96
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	373.181,00	373.181,00	49.169,73	216.591,04	156.589,96
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	373.181,00	373.181,00	49.169,73	216.591,04	156.589,96
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	107.973,00	107.973,00	0,00	0,00	107.973,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	107.973,00	107.973,00	0,00	0,00	107.973,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	107.973,00	107.973,00	0,00	0,00	107.973,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.922.589,00	11.623.011,00	1.946.616,25	7.762.252,53	3.860.758,47
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.922.589,00	11.623.011,00	1.946.616,25	7.762.252,53	3.860.758,47
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	3.922.589,00	11.623.011,00	1.946.616,25	7.407.850,78	4.215.160,22
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.584.546,00	11.284.968,00	1.892.348,22	7.219.040,14	4.065.927,86
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.584.546,00	11.284.968,00	1.892.348,22	7.219.040,14	4.065.927,86
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	4.480.682,00	12.181.104,00	2.365.435,23	9.023.799,99	3.157.304,01
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-896.136,00	-896.136,00	-473.087,01	-1.804.759,85	908.623,85
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	160.990,00	160.990,00	49.831,87	173.764,60	-12.774,60
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	160.990,00	160.990,00	49.831,87	173.764,60	-12.774,60
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	201.238,00	201.238,00	62.289,84	217.205,79	-15.967,79
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.248,00	-40.248,00	-12.457,97	-43.441,19	3.193,19
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.160,00	4.160,00	1.559,22	5.931,27	-1.771,27
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.160,00	4.160,00	1.559,22	5.931,27	-1.771,27
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.200,00	5.200,00	1.949,03	7.414,21	-2.214,21
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.040,00	-1.040,00	-389,81	-1.482,94	442,94
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.450,00	10.450,00	2.876,94	9.114,77	1.335,23
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.450,00	10.450,00	2.876,94	9.114,77	1.335,23
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	162.443,00	162.443,00	0,00	0,00	162.443,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	162.443,00	162.443,00	0,00	0,00	162.443,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	3.743,75	-3.743,75
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	3.743,75	-3.743,75
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	3.743,75	-3.743,75
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	350.658,00	-350.658,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	350.658,00	-350.658,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	350.658,00	-350.658,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.958.187,00	8.958.187,00	1.488.249,67	6.345.132,78	2.613.054,22
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.958.187,00	8.958.187,00	1.488.249,67	6.345.132,78	2.613.054,22
1.7.5.8.01	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	1.488.249,67	6.345.132,78	2.613.054,22
1.7.5.8.01.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	1.488.249,67	6.345.132,78	2.613.054,22
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	1.488.249,67	6.345.132,78	2.613.054,22
1.9	Outras Receitas Correntes	107.149,00	107.149,00	2.057,16	2.833,78	104.315,22
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	114,00	114,00	2.057,16	2.833,78	-2.719,78
1.9.2.2	Restituições	114,00	114,00	2.057,16	2.833,78	-2.719,78
1.9.2.2.99	Outras Restituições	114,00	114,00	2.057,16	2.833,78	-2.719,78
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	114,00	114,00	2.057,16	2.833,78	-2.719,78
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	114,00	114,00	2.057,16	2.833,78	-2.719,78
1.9.9	Demais Receitas Correntes	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	107.035,00	107.035,00	0,00	0,00	107.035,00
2	Receitas de Capital	2.094.180,00	2.094.180,00	300.000,00	300.000,00	1.794.180,00
2.4	Transferências de Capital	2.094.180,00	2.094.180,00	300.000,00	300.000,00	1.794.180,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.094.180,00	2.094.180,00	0,00	0,00	2.094.180,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.794.180,00	1.794.180,00	0,00	0,00	1.794.180,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	247.916,00	247.916,00	0,00	0,00	247.916,00

2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	247.916,00	247.916,00	0,00	0,00	247.916,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	546.264,00	546.264,00	0,00	0,00	546.264,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	546.264,00	546.264,00	0,00	0,00	546.264,00
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
Total Receitas		32.290.813,00	39.991.235,00	6.951.690,71	25.325.393,01	14.665.841,99

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3	Despesas Correntes	27.283.645,00	34.765.911,55	5.740.236,57	29.373.730,49	5.912.794,83	23.904.126,53	10.861.785,02	22.915.904,44	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.461.666,00	20.562.538,24	3.249.415,99	19.179.368,91	3.109.342,84	15.105.816,25	5.456.721,99	15.067.171,32	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	16.461.666,00	20.562.538,24	3.249.415,99	19.179.368,91	3.109.342,84	15.105.816,25	5.456.721,99	15.067.171,32	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.094.902,00	3.195.664,33	648.078,00	3.151.062,33	358.370,87	2.425.493,70	770.170,63	2.409.681,45	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.229.100,00	13.450.902,11	2.324.000,00	12.803.138,47	2.178.855,46	10.259.246,74	3.191.655,37	10.259.246,74	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.880.064,00	3.486.971,80	215.400,00	3.001.692,40	520.478,29	2.251.668,26	1.235.303,54	2.251.668,26	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.600,00	90.000,00	50.000,00	90.000,00	28.141,27	61.778,55	28.221,45	61.778,55	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	167.000,00	0,00	50.000,00	11.558,96	24.153,29	142.846,71	24.153,29	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	152.000,00	11.937,99	83.475,71	11.937,99	83.475,71	68.524,29	60.643,03	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	408.000,00	0,00	407.844,85	1.318,34	111.647,99	296.352,01	111.647,99	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	408.000,00	0,00	407.844,85	1.318,34	111.647,99	296.352,01	111.647,99	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	408.000,00	0,00	407.844,85	1.318,34	111.647,99	296.352,01	111.647,99	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.821.979,00	13.795.373,31	2.490.820,58	9.786.516,73	2.802.133,65	8.686.662,29	5.108.711,02	7.737.085,13	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	8.000,00	0,00	4.680,00	390,00	5.700,00	2.300,00	2.700,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	4.680,00	390,00	2.730,00	5.270,00	2.730,00	0,00
3371	TRANSFERÊNCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS	150.000,00	60.000,00	0,00	11.068,80	0,00	2.213,76	57.786,24	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	150.000,00	60.000,00	0,00	11.068,80	0,00	2.213,76	57.786,24	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.663.979,00	13.727.373,31	2.490.820,58	9.770.767,93	2.801.743,65	8.681.718,53	5.045.654,78	7.734.355,13	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	34.838,00	6.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.038,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	118.500,00	108.217,00	6.625,00	50.120,00	6.625,00	50.120,00	58.097,00	50.120,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	31.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.906.297,00	4.121.357,88	907.496,11	2.902.357,52	941.082,05	2.770.646,30	1.350.711,58	2.388.435,34	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	45.000,00	40.800,00	8.700,00	8.700,00	8.500,00	8.500,00	32.300,00	8.300,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267.900,00	220.200,00	0,00	49.739,50	0,00	49.739,50	170.460,50	49.739,50	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	197.539,00	75.349,00	8.804,99	35.472,59	8.804,99	35.472,59	39.876,41	33.142,70	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	594.000,00	681.012,00	36.264,40	330.167,20	48.069,40	191.642,20	489.369,80	183.613,25	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.977.987,00	6.560.136,13	1.311.249,41	4.734.153,97	1.569.007,82	3.964.683,23	2.595.452,90	3.419.601,87	0,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	228.500,00	29.300,00	3.000,00	12.140,00	3.000,00	12.140,00	17.160,00	12.140,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	58.000,00	53.000,00	0,00	16.980,00	4.160,00	13.095,00	39.905,00	13.095,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	52.478,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	494.940,00	363.483,45	191.518,43	341.518,43	182.883,35	321.353,77	42.129,68	321.353,77	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	106.000,00	142.501,63	0,00	68.000,00	10.500,00	47.000,00	95.501,63	41.750,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	455.000,00	1.259.288,06	17.162,24	1.217.806,56	19.111,04	1.213.713,78	45.574,28	1.209.451,54	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.252,16	0,00	2.252,16	0,00	2.252,16	0,00	2.252,16	0,00
4	Despesas de Capital	4.592.178,00	4.257.623,00	731.513,13	1.936.302,12	662.293,01	1.427.865,81	2.829.757,19	1.307.753,59	0,00
44	INVESTIMENTO	4.534.178,00	3.383.623,00	421.513,13	1.070.302,12	442.475,02	988.932,95	2.394.690,05	868.820,73	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.534.178,00	3.383.623,00	421.513,13	1.070.302,12	442.475,02	988.932,95	2.394.690,05	868.820,73	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.914.733,00	1.953.238,00	238.616,55	502.510,26	230.498,44	462.061,09	1.491.176,91	426.897,93	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.579.445,00	1.410.385,00	182.896,58	567.791,86	211.976,58	526.871,86	883.513,14	441.922,80	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	58.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	58.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	866.000,00	310.000,00	866.000,00	219.817,99	438.932,86	427.067,14	438.932,86	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	866.000,00	310.000,00	866.000,00	219.817,99	438.932,86	427.067,14	438.932,86	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	866.000,00	310.000,00	866.000,00	219.817,99	438.932,86	427.067,14	438.932,86	0,00
9	Reserva de Contingência	414.990,00	967.700,45	0,00	0,00	0,00	0,00	967.700,45	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	967.700,45	0,00	0,00	0,00	0,00	967.700,45	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	967.700,45	0,00	0,00	0,00	0,00	967.700,45	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	967.700,45	0,00	0,00	0,00	0,00	967.700,45	0,00	0,00
Total Despesas		32.290.813,00	39.991.235,00	6.471.749,70	31.310.032,61	6.575.087,84	25.331.992,34	14.659.242,66	24.223.658,03	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:A5B62E36

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEM RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019			Exercício: 2019	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00					
Outros Aportes para o RPPS			0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			Exercício		Exercício Anterior			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		0,00			
Investimentos e Aplicações			0,00		0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00		0,00			

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA ANA PAULA
 Prefeito

TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:

Maria da Salette Baracho

Código Identificador:E9203507**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 RESULT NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: JULHO-AGOSTO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	37.897.055,00	25.025.393,01
Receitas Tributárias	4.824.363,00	2.669.866,57
IPTU	930.405,00	203.363,36
ISS	2.183.215,00	826.923,95
IBTI	130.815,00	423.243,57
IRRF	450.936,00	481.123,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.128.992,00	735.211,75
Receitas de Contribuições	270.000,00	541.921,18
Receita Patrimonial Líquida	216.908,00	31.827,43
Aplicações Financeiras (II)	216.908,00	31.827,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.478.635,00	21.778.944,05
Cota-Parte do FPM	9.332.134,00	6.301.101,81
Cota-Parte do ICMS	12.181.104,00	9.023.799,99
Cota-Parte do IPVA	201.238,00	217.205,79
Cota-Parte do ITR	10.032,00	251,01
Transferências da LC 87/1996	6.334,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.200,00	7.414,21
Transferências do FUNDEB	8.958.187,00	6.345.132,78
Outras Transferências Correntes	1.784.406,00	-115.961,54
Demais Receitas Correntes	107.149,00	2.833,78
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	107.149,00	2.833,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	37.680.147,00	24.993.565,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.094.180,00	300.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.094.180,00	300.000,00
Convênios	1.794.180,00	300.000,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.094.180,00	300.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.774.327,00	25.293.565,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.765.911,55	29.373.730,49	23.904.126,53	22.915.904,44	301.037,66	497.185,70	497.185,70
Pessoal e Encargos Sociais	20.562.538,24	19.179.368,91	15.105.816,25	15.067.171,32	0,00	439.868,68	439.868,68
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	408.000,00	407.844,85	111.647,99	111.647,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.795.373,31	9.786.516,73	8.686.662,29	7.737.085,13	301.037,66	57.317,02	57.317,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.357.911,55	28.965.885,64	23.792.478,54	22.804.256,45	301.037,66	497.185,70	497.185,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.257.623,00	1.936.302,12	1.427.865,81	1.307.753,59	148.761,22	0,00	0,00
Investimentos	3.383.623,00	1.070.302,12	988.932,95	868.820,73	148.761,22	0,00	0,00
Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	866.000,00	866.000,00	438.932,86	438.932,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	3.391.623,00	1.070.302,12	988.932,95	868.820,73	148.761,22	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	967.700,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.717.235,00	30.036.187,76	24.781.411,49	23.673.077,18	449.798,88	497.185,70	497.185,70

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	673.503,82
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-216.909,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	673.503,82	
TOTAIS	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.295.707,55	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.050.961,12	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.050.961,12	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.604.223,21	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	553.262,09	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	7.244.746,43	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	-7.244.746,43	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:A6C1E782

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 8 MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019		Exercício: 2019		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.695.371,00	4.695.371,00	2.414.049,13	51,41
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.630.405,00	1.630.405,00	227.650,81	13,96
1.1.1 - IPTU	930.405,00	930.405,00	203.363,36	21,86
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	700.000,00	700.000,00	24.287,45	3,47
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.815,00	130.815,00	423.243,57	323,54
1.2.1 - ITBI	130.815,00	130.815,00	423.243,57	323,54
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.483.215,00	2.483.215,00	1.282.030,81	51,63
1.3.1 - ISS	2.183.215,00	2.183.215,00	826.923,95	37,88
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	455.106,86	151,70
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.936,00	450.936,00	481.123,94	106,69
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.035.620,00	21.736.042,00	15.549.772,81	71,54
2.1 - Cota-Parte FPM	9.332.134,00	9.332.134,00	6.301.101,81	67,52
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.588.296,00	8.588.296,00	5.928.841,27	69,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	366.110,00	366.110,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	377.728,00	377.728,00	372.260,54	98,55
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.480.682,00	12.181.104,00	9.023.799,99	74,08
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.334,00	6.334,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	5.200,00	7.414,21	142,58
2.5 - Cota-Parte ITR	10.032,00	10.032,00	251,01	2,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	201.238,00	201.238,00	217.205,79	107,93
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.730.991,00	26.431.413,00	17.963.821,94	67,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	781.457,00	781.457,00	500.737,52	64,08
5.1 - Transferências do Salário-Educação	355.539,00	355.539,00	259.381,89	72,95
5.2 - Transferências do PDDE	4.936,00	4.936,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	259.445,00	259.445,00	164.135,20	63,26
5.4 - Transferências do PNATE	126.038,00	126.038,00	74.632,68	59,21

5.5 - Outras Transferências do FNDE	35.499,00	35.499,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.587,75	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	247.916,00	247.916,00	350.658,00	141,44
6.1 - Transferências de Convênios	247.916,00	247.916,00	350.658,00	141,44
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.029.373,00	1.029.373,00	851.395,52	82,71
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.658.356,00	2.658.356,00	3.035.502,24	114,19
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.717.659,00	1.717.659,00	1.185.768,06	69,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	896.136,00	896.136,00	1.804.759,85	201,39
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.267,00	1.267,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.040,00	1.040,00	1.482,94	142,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.006,00	2.006,00	50,20	2,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.248,00	40.248,00	43.441,19	107,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.982.025,00	8.982.025,00	6.351.599,26	70,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.958.187,00	8.958.187,00	6.345.132,78	70,83
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	23.838,00	23.838,00	6.466,48	27,12
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.299.831,00	6.299.831,00	3.309.630,54	(43,36)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.398.750,00	6.784.450,00	6.774.912,00	99,86	5.601.646,27	82,57	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.098.000,00	2.648.000,00	2.648.000,00	100,00	1.756.034,93	66,32	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.300.750,00	4.136.450,00	4.126.912,00	99,77	3.845.611,34	92,97	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.583.275,00	3.390.275,00	2.816.093,38	83,06	2.245.619,81	66,24	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.553.875,00	3.360.875,00	2.816.093,38	83,79	2.245.619,81	66,82	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.982.025,00	10.174.725,00	9.591.005,38	94,26	7.847.266,08	77,13	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	88,19
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100)%	35,35
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-23,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.282.860,00	2.889.790,00	2.663.400,00	92,17	1.771.034,93	61,29	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.282.860,00	2.889.790,00	2.663.400,00	92,17	1.771.034,93	61,29	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.127.400,00	2.677.400,00	2.648.000,00	98,90	1.756.034,93	65,59	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	155.460,00	212.390,00	15.400,00	7,25	15.000,00	7,06	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.000.546,00	9.629.483,00	8.594.389,36	89,25	7.564.619,64	78,56	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.854.625,00	7.497.325,00	6.943.005,38	92,61	6.091.231,15	81,25	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.145.921,00	2.132.158,00	1.651.383,98	77,45	1.473.388,49	69,10	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	72.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	38.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.393.406,00	12.597.273,00	11.257.789,36	89,37	9.335.654,57	74,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.309.630,54
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33+ 34)	3.309.630,54
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	6.026.024,03
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,54

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	355.539,00	308.539,00	268.973,64	87,18	268.246,67	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	955.193,00	711.861,00	471.784,14	66,27	398.805,59	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.310.732,00	1.020.400,00	740.757,78	72,59	667.052,26	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.704.138,00	13.617.673,00	11.998.547,14	88,11	10.002.706,83	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	403.883,95	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.345.132,78	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.658.426,51	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	6.658.426,51	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.466,48	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	97.056,70	0,00
50 - (+) Ajustes	(6.895,72)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(6.895,72)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	90.160,98	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:09F3C78E

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 9 DEM REC OPER CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de CapitalExercício: **2019****Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019**

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:066658E9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 ALIENAÇÃO DE ATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos						Exercício: 2019	
Bimestre: JULHO -AGOSTO/2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest imentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort ização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)		2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIgj))			Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
 Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
 Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
 Controlador

Publicado por:
Maria da Saete Baracho
Código Identificador:46480049

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEM REC E DESP COM A SAUDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019			Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.695.371,00	4.695.371,00	2.414.049,13	51,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	930.405,00	930.405,00	203.363,36	21,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.815,00	130.815,00	423.243,57	323,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.183.215,00	2.183.215,00	826.923,95	37,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.936,00	450.936,00	481.123,94	106,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	300.000,00	300.000,00	23.414,72	7,80
Dívida Ativa dos Impostos	700.000,00	700.000,00	455.979,59	65,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.291.782,00	20.992.204,00	15.177.512,27	72,30
Cota-Parte FPM	8.588.296,00	8.588.296,00	5.928.841,27	69,03
Cota-Parte ITR	10.032,00	10.032,00	251,01	2,50
Cota-Parte IPVA	201.238,00	201.238,00	217.205,79	107,93
Cota-Parte ICMS	4.480.682,00	12.181.104,00	9.023.799,99	74,08
Cota-Parte IPI-Exportação	5.200,00	5.200,00	7.414,21	142,58
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.334,00	6.334,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	17.987.153,00	25.687.575,00	17.591.561,40	68,48
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.649.593,00	2.649.593,00	1.593.214,16	60,13
Provenientes da União	2.593.745,00	2.593.745,00	1.569.588,40	60,51
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	3.743,75	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	55.848,00	55.848,00	19.882,01	35,60
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	418.000,00	418.000,00	300.000,00	71,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.067.593,00	3.067.593,00	1.893.214,16	61,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.559.759,00	7.442.275,55	6.772.873,49	91,00	5.527.437,75	74,27	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.598.620,00	4.594.220,00	4.455.149,31	96,97	3.429.433,14	74,64	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.961.139,00	2.848.055,55	2.317.724,18	81,37	2.098.004,61	73,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	694.000,00	665.300,00	643.381,66	96,70	562.012,49	84,47	0,00
Investimentos	694.000,00	665.300,00	643.381,66	96,70	562.012,49	84,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.253.759,00	8.107.575,55	7.416.255,15	91,47	6.089.450,24	75,10	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.101.745,00	2.837.726,46	2.551.430,75	89,91	1.931.580,12	68,06	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.683.745,00	2.532.526,46	2.257.755,03	89,15	1.678.353,57	66,27	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	418.000,00	305.200,00	293.675,72	96,22	253.226,55	82,97	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.101.745,00	2.837.726,46	2.551.430,75	89,91	1.931.580,12	68,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.152.014,00	5.269.849,09	4.864.824,40	92,31	4.157.870,12	78,89	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,63
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIB)/100]							1.519.135,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014		0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.292.016,00	6.689.037,41	6.235.377,64	93,21	5.049.918,59	75,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.935,00	1.160.763,64	992.172,16	85,47	870.424,23	74,98	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	137.000,00	58.800,00	14.200,20	24,15	14.200,20	24,15	0,00
Vigilância Sanitária	307.248,00	44.748,00	21.178,65	47,32	21.178,65	47,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	58.560,00	153.326,50	153.326,50	100,00	133.728,57	87,21	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	18.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.253.759,00	8.107.575,55	7.416.255,15	91,47	6.089.450,24	75,10	0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:770886E2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 DEMONST PPP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas								Exercício: 2019	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019									
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2019						
			No bimestre		Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00		0,00				
At ivos Const ituídos pela SPE	0,00		0,00		0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00		0,00				
Obrigações decorrentes de At ivos Const ituídos pela SPE	0,00		0,00		0,00				
Provisões de PPP	0,00		0,00		0,00				
Out ros Passivos	0,00		0,00		0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00		0,00				
Obrigações Cont ratuais	0,00		0,00		0,00				
Riscos não Provisionados	0,00		0,00		0,00				
Garant ias Concedidas	0,00		0,00		0,00				
Out ros Passivos Cont ingentes	0,00		0,00		0,00				
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024		
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:A9BC2C3A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 RREO C DESC IRRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2019
Bimestre: 4/2019				
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				32.290.813,00
Previsão Atualizada				39.991.235,00
Receitas Realizadas				25.325.393,01
Déficit Orçamentário				-6.599,33
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				32.290.813,00
Créditos Adicionais				7.700.422,00
Dotação Atualizada				39.991.235,00
Despesas Empenhadas				31.310.032,61
Despesas Liquidadas				25.331.992,34
Despesas Pagas				24.223.658,03
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				31.310.032,61
Despesas Liquidadas				25.331.992,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				34.408.625,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Resultado Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-7.244.746,43	0,00
Resultado Primário		-216.909,00	673.503,82	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	552.062,09	0,00	449.798,88	102.263,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		1.077.650,74	0,00	497.185,70
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.629.712,83	0,00	946.984,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.026.024,03	25,00	33,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.601.646,27	60,00	88,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		4.157.870,12	15,00	23,63
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (515.189,44)				

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador: 168C855D

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 18 RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 4/2019			Exercício: 2019	
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			32.290.813,00	
Previsão Atualizada			39.991.235,00	
Receitas Realizadas			25.325.393,01	
Déficit Orçamentário			-6.599,33	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			32.290.813,00	
Créditos Adicionais			7.700.422,00	
Dotação Atualizada			39.991.235,00	
Despesas Empenhadas			31.310.032,61	
Despesas Liquidadas			25.331.992,34	
Despesas Pagas			24.223.658,03	
Superávit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			31.310.032,61	
Despesas Liquidadas			25.331.992,34	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			34.923.814,73	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-7.244.746,43	0,00
Resultado Primário		-216.909,00	673.503,82	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	552.062,09	0,00	449.798,88	102.263,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.077.650,74	0,00	497.185,70	580.465,04

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.629.712,83	0,00	946.984,58	682.728,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.026.024,03	25,00	33,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.601.646,27	60,00	88,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		4.157.870,12	15,00	23,63
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA

Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO

Controlador

Publicado por:
Maria da Salette Baracho
Código Identificador:78CA5597

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA PP025-2019

CNPJ: 08.079.774/0001-61 – Rua Bento Urbano, nº 04 - Centro**E-mail: cplsp@gmail.com - Fone: 84 3251-4910****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019****ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019.

Assunto: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de Imaterial de Consumo Odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo do Potengi-RN, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Unidades Básicas de Saúde deste município. Considerando-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por lote, **HOMOLOGANDO** a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial dos Municípios, Edição de 14/06/2019:

Classificação Final dos Itens por Proponentes							
Licitação:		000025/19 PREGÃO PRESENCIAL					Sessão: 1
1-3E1 R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA							
Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total	
2	00000002	BROCAS ODONTOLÓGICAS				18.200,00	
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
			Marca				
	15	007.002.073	BROCAS CEMENTO ENDODÔNTICO	CX	60	18,00	1.080,00
	16	007.001.933	BROCAS CIRÚRGICAS ZÉCRYA	UND	100	11,00	1.100,00
	17	007.002.074	BROCAS ENDO Z	UND	60	15,00	900,00
	18	007.001.935	BROCAS ESFÉRICAS Nº 1016	UND	60	3,20	192,00
	19	007.002.076	BROCAS ESFÉRICAS HASTE LONGA DIAMANTADA 3081.	UND	60	3,00	180,00
	20	007.002.077	BROCAS ESFÉRICAS HASTE LONGA DIAMANTADA 3082	UND	60	2,50	150,00
	21	007.002.086	BROCAS ESFÉRICAS LONGA Nº 03.	UND	60	5,30	318,00
	22	007.002.087	BROCAS ESFÉRICAS LONGA Nº 04.	UND	60	5,30	318,00
	23	007.002.088	BROCAS ESFÉRICAS CURTA Nº 04.	UND	60	5,30	318,00
	24	007.002.089	BROCAS ESFÉRICAS CURTA Nº 06.	UND	60	5,30	318,00
	25	007.002.090	BROCAS ESFÉRICA Nº 1014.	UND	200	3,82	764,00
	26	007.002.091	BROCAS ESFÉRICA Nº 1016.	UND	200	3,82	764,00
	27	007.002.092	BROCAS GOLES GLIDEN Nº 2:32 MM.	UND	60	12,00	720,00

	28	007.002.079	BROCAS GOLES GLIDEN Nº 3:32 MM	UND	60	12,00	720,00
	29	007.001.936	BROCAS Nº 1012 COM 10 UNIDADES.	CX	40	15,00	600,00
	30	007.002.093	BROCAS Nº 1013: COM 10 UNIDADES.	CX	40	15,00	600,00
	31	007.001.938	BROCAS Nº 1015 COM 10 UNIDADES.	CX	20	12,00	240,00
	32	007.001.939	BROCAS Nº 1032 COM 10 UNIDADES	CX	20	20,00	400,00
	33	007.001.940	BROCAS Nº 1033 COM 10 UNIDADES	CX	20	20,00	400,00
	34	007.001.941	BROCAS Nº 1034 COM 10 UNIDADES	CX	20	21,00	420,00
	35	007.001.942	BROCAS Nº 1090 COM 10 UNIDADES	CX	20	21,00	420,00
	36	007.001.943	BROCAS Nº 1092 COM 10 UNIDADES	CX	20	25,00	500,00
	37	007.001.944	BROCAS Nº 1093 COM 10 UNIDADES	CX	20	25,00	500,00
	38	007.001.945	BROCAS Nº 3098 COM 10 UNIDADES	CX	20	25,00	500,00
	39	007.002.094	BROCAS Nº 702.	UND	40	11,00	440,00
	40	007.002.080	BROCAS Nº 703	UND	40	11,00	440,00
	41	007.001.946	BROCAS TIPO SHOUFU CIRCULAR	UND	200	9,50	1.900,00
	42	007.001.947	BROCAS TIPO SHOUFU EM CHAMA	UND	200	9,50	1.900,00
	43	007.002.095	BROCAS TRONCO CÔNICO 702.	UND	60	9,50	570,00
	44	007.002.082	BROCAS TRONCO CÔNICO 703.	UND	60	8,80	528,00

Valor Total dos Itens:

18.200,00

1-3E1 R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total	
4	00000004	CONE GUTAPERCHA (ODONTOLÓGICO)				29.760,00	
Licitação:		000025/19 PREGÃO PRESENCIAL				Sessão: 1	
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	70	007.001.850	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIO F	CX	80	18,00	1.440,00
	71	007.001.560	CONE DE GUTAPERCHA ACASSÓRIO FF	CX	160	18,00	2.880,00
	72	007.001.561	CONE DE GUTAPERCHA ACASSÓRIO FM	CX	160	18,00	2.880,00
	73	007.001.562	CONE DE GUTAPERCHA ACASSÓRIO MF	CX	160	18,00	2.880,00
	74	007.001.669	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL SÉRIE 15 - 40	CX	160	18,00	2.880,00
	75	007.001.670	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL SÉRIE 45-80:	CX	160	18,00	2.880,00
	76	007.001.851	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER F2	CX	120	18,00	2.160,00
	77	007.001.672	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER F3:	CX	120	18,00	2.160,00
	78	007.001.673	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER F4:	CX	120	18,00	2.160,00
	79	007.001.674	CONE DE GUTAPERCHA PROTAPER F5:	CX	120	18,00	2.160,00
	80	007.001.675	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15-40	CX	120	22,00	2.640,00
	81	007.001.852	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45-80	CX	120	22,00	2.640,00

Valor Total dos Itens:

29.760,00

1-3E1 R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total	
5	00000005	escovas, bicarbonatos e outros				16.500,00	
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	14	007.001.313	BICARBONATO DE SÓDIO PARA GRANULAÇÃO EXTRAFINA (PÓ PARA	POTE	20	15,00	300,00
	82	004.001.159	CREME DENTAL 50G	BISN	4.000	1,00	4.000,00
	106	007.001.170	ESCOVA DE ROBINSON:	UND	400	0,80	320,00
	107	007.001.708	ESCOVA DENTAL ADULTO:	PCT	4.000	0,55	2.200,00
	108	007.001.709	ESCOVA DENTAL INFANTIL:	PCT	4.000	0,60	2.400,00
	109	007.001.710	ESCOVA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE:	UND	40	8,00	320,00
	110	007.001.711	ESCOVA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE:	UND	40	9,00	360,00
	112	007.001.877	ESUCALIPTOL: LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML, ALTO GRAU DE PUREZA	UND	10	9,00	90,00
	113	007.001.713	EVIDENCIADOR DE PLACA:	UND	30	7,00	210,00
	118	007.001.718	FIO DENTAL:	UND	40	3,80	152,00
	120	007.001.720	FLUOR GEL 1,23% FRASCO COM 200ML.	FRCO	500	3,90	1.950,00
	142	007.001.741	LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO: MATERIAL, POLIESTER, LIXA	CX	60	3,50	210,00
	162	007.001.764	PASTA PROFILÁTICA: PARA PROFILAXIA, PODE SER USADO COM ESC	UND	100	8,00	800,00
	164	007.001.766	PEDRA POMES: PARA USO ODONTOLÓGICO EXTRAFINA - PÓ PARA PR	KG	100	7,00	700,00
	212	007.002.113	ENXAGUANTE BUCAL ANTISSEPTICO CLOREXIDINA: FRASCO DE 1 LIT	FRCO	160	15,55	2.488,00

Valor Total dos Itens:

16.500,00

1-3E1 R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total	
8	00000008	MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (ODONTOLOGIA)				24.300,00	
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	4	008.001.215	ÁGUA OXIGENADA: 10 VOL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	LTR	24	4,24	101,76
Licitação:		000025/19 PREGÃO PRESENCIAL				Sessão: 1	
	6	007.001.446	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70 %. FRASCO DE 1 LITRO.	FRCO	400	4,25	1.700,00
	68	007.001.153	CLOREXIDINA 2% ESPECIALMENTE ELABORADA PARA USO ODONTOL	FRCO	200	21,00	4.200,00
	69	007.001.558	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA:	PCT	400	7,80	3.120,00
	124	007.001.723	FORMOL TAMPONADO A 10%:	FRCO	30	18,00	540,00
	128	007.002.099	GORRO SANFONADO: COR BRANCA, COM ELÁSTICO DUPLO, DESCAR	PCT	200	8,20	1.640,00
	132	007.001.731	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: FRASCO DE 1 LITRO.	UND	120	2,90	348,00
	138	007.001.737	LÁPIS CÓPIA 1800: LÁPIS PRETO SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDAD	CX	20	55,00	1.100,00
	139	007.001.738	LENÇOL DE BORRACHA: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ENDODO	CX	200	13,80	2.760,00
	144	007.001.743	LIXA PARA POLIMENTO DE MADEIRA A180 - PACOTE DE 50 FOLHAS.	PCT	30	5,20	156,00
	153	007.001.753	MASCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA:	CX	600	5,50	3.300,00
	172	007.001.774	PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ:	UND	20	5,63	112,60
	205	007.001.800	SABÃO ENZIMÁTICO: DETERGENTE	FRCO	240	21,00	5.040,00
	211	007.001.805	VASELINA SÓLIDA - POTE COM 500 MG.	POTE	10	18,00	180,00

Valor Total dos Itens:

24.298,36

1-3E1 R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total	
10	00000010	CATALISADOR, CURATIVOS, DISCOS E OUTROS (MATERIAL DIVERSOS - ODONTOLÓGICOS)				29.000,00	
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	50	007.001.439	CATALISADOR UNIVERSAL INDURENT GEL:	T	40	31,00	1.240,00
	51	007.001.848	CAVITINE (VERNIZ ODONTOLÓGICO):	FRCO	240	9,00	2.160,00
	84	007.001.678	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPÓLIS:	CX	20	11,00	220,00
	85	007.002.085	CURSOR DE SILICONE ENDODONTICO:	PCT	10	20,00	200,00
	102	007.001.704	DISCO DE AÇO HÓRICO 7/8 Ø30MM.	UND	60	4,00	240,00

	103	007.002.096	DISCO DE PINO PARA POLIMENTO "6"	UND	20	4,00	80,00
	104	007.001.705	DISCO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA:	KIT	60	20,00	1.200,00
	121	007.001.721	FLUORNIZ: VERNIZ COM FLUOR EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 10 M	FRCO	40	20,00	800,00
	122	007.002.098	FORMALINA: MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL REDICULAR,	FRCO	40	13,00	520,00
	123	007.001.722	FORMOCRESOL - MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DE POLPA DENTAL.	FRCO	40	13,00	520,00
	129	007.001.727	GUTAPERCHA EM BASTÃO	CX	30	15,00	450,00
	130	007.001.728	HEMOSTATICO TOPICO: AGENTE HOMOSTÁTICO, USO ODONTOLÓGIC	UND	160	15,00	2.400,00
	131	007.001.729	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA: CAPEADOR PULPAR, EMBALAGEM DE 10G	UND	20	6,00	120,00
	133	007.002.100	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM IODOFÓRMIO: COMPOSIÇÃO A BASE	UND	20	29,25	585,00
	150	007.001.751	MANDRIL PM 303: CROMADO, SUPER REFORÇADO. CAIXA COM 10 UNI	PCT	10	5,00	50,00
	151	007.001.749	MANDRIL BUCHA LATÃO DOURADO CA	PCT	10	5,00	50,00
	152	007.001.750	MANDRIL DISCOS E SERRAS PM.	PCT	10	4,50	45,00
	154	007.001.755	MATRIZ DE AÇO: BANDA MATRIZ EM AÇO PARA RESTAURAÇÃO,	UND	100	1,15	115,00
Licitação:	000025/19 PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1
	155	007.001.754	MATRIZ DE AÇO: BANDA MATRIZ EM AÇO PARA RESTAURAÇÕES,	UND	100	1,15	115,00
	156	007.001.847	MATRIZ DE POLIESTER: TIRA MATRIZ DE POLIESTER PARA RESTAURA	ENV	60	1,50	90,00
	157	007.001.758	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ESTILO TRAD	UND	40	11,00	440,00
	163	007.001.765	PASTA ZINCOENÓLICA: CONSTITUÍDA DE EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZI	CX	300	29,00	8.700,00
	206	007.002.111	SELANTE RESENOSO DE CICATRÍCULAS E FISSURAS:	UND	100	32,00	3.200,00
	208	007.001.334	SUGADOR DESCARTÁVEL: AROMÁTICO, MATERIAL; PLÁSTICO, PACOT	PCT	800	6,00	4.800,00
	210	007.001.806	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE:	ENV	60	11,00	660,00
Valor Total dos Itens:							29.000,00
1-3E1 R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA							
Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total	
12	00000012	FIO CIRURGICO, LÂMINAS DE BISTURI				25.900,00	
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	114	007.001.714	FIO DE SEDA 4-0-4 5CM:	CX	120	25,00	3.000,00
	115	007.001.715	FIO DE SUTURA CAT-GUT 3-0 SIMPLES:	CX	100	46,60	4.660,00
	116	007.001.716	FIO DE SUTURA SEDA ODONTOLÓGICA 3-0-45 CM:	CX	240	25,00	6.000,00
	117	007.001.717	FIO DE SUTURA VICRYL AGULHADO ABSORVÍVEL 4-0-45 CM:	CX	60	120,00	7.200,00
	135	007.002.102	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL: MATERIAL, AÇO CARBONO Nº 11.	CX	80	21,00	1.680,00
	136	007.002.103	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL: MATERIAL, AÇO CARBONO Nº 12.	CX	80	21,00	1.680,00
	137	007.002.104	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL: MATERIAL, AÇO CARBONO Nº 15.	CX	60	21,00	1.260,00
Valor Total dos Itens:							25.480,00
Valor Total Geral:							143.660,00
1-6S1AUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP							
Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total	
1	00000001	CIMENTOS ODONTOLÓGICOS				34.300,00	
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	3	007.002.072	AGREGADO TRIÓXIDO MINERAL:	CX	30	143,74	4.312,20
	55	007.001.548	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL-01:	CX	20	44,79	895,80
	56	007.001.138	CIMENTO COLTOSOL: LIVRE DE EUGENOL, SABOR E ODOR AGRADAV	POTE	200	16,40	3.280,00
	57	007.001.549	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECIV	KIT	240	16,00	3.840,00
	58	007.001.550	CIMENTO DE IONÓMENO DE VIDRO RESTAURADOR COR A3 -	KIT	160	14,00	2.240,00
	59	007.001.408	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PARA RESTAURAÇÃO PRO	KIT	240	14,19	3.405,60
	60	007.001.410	CIMENTO ENDODÔNTICO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO COM BASE E CAT	KIT	40	12,58	503,20
	61	007.001.553	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (LÍQUIDO) PARA CIMENTAÇÃO DE INCR	UND	20	11,01	220,20
	62	007.001.849	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (PÓ) PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTA	UND	20	11,50	230,00
	63	007.002.083	CIMENTO PROVISÓRIO LÍQUIDO: EMBALAGEM COM FRASCO DE 20 ML	UND	200	15,35	3.070,00
	64	007.002.084	CIMENTO PROVISÓRIO PÓ:	UND	200	8,47	1.694,00
	65	007.001.555	CIMENTO OBTURADOR DE ENDODONTIA:	KIT	160	39,61	6.337,60
	66	007.001.556	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO DE CAVIDADES COM FLUOR	UND	240	12,00	2.880,00
	67	007.001.557	CIMENTO RESINOSO:	BISN	30	46,38	1.391,40
Licitação:	000025/19 PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1
Valor Total dos Itens:							34.300,00
1-6S1AUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP							
Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total	
6	00000006	DENTES, CERA E OUTROS				70.649,00	
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	7	007.001.447	ALGINATO PLÁSTICO PARA IMPRESSÃO PRESA NORMAL TIPO II:	PCT	300	30,45	9.135,00
	13	007.001.537	BASTÃO PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 150G.	UND	30	22,08	662,40
	52	007.001.305	CERA 7 ROSA PARA USO ODONTOLÓGICO 225 G:	CX	300	9,58	2.874,00
	53	007.001.546	CERA PERIFÉRICA Nº 06:	CX	300	11,18	3.354,00
	54	007.001.547	CERA UTILIDADE PARA USO ODONTOLÓGICO 225 G:	CX	240	9,52	2.284,80
	86	007.001.873	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	18,17	1.817,00
	87	007.001.681	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	17,63	1.763,00
	88	007.001.684	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	17,63	1.763,00
	89	007.001.688	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	17,63	1.763,00
	90	007.001.689	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	24,63	2.463,00
	91	007.001.860	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	24,63	2.463,00
	92	007.001.865	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	CX	100	24,63	2.463,00
	93	007.001.682	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	24,63	2.463,00
	94	007.001.686	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	24,63	2.463,00
	95	007.001.868	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	24,63	2.463,00
	96	007.001.863	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	24,63	2.463,00
	97	007.001.839	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	24,63	2.463,00
	98	007.001.680	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	24,63	2.463,00
	99	007.001.685	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	24,63	2.463,00
	100	007.001.690	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	24,63	2.463,00
	101	007.001.870	DENTES ARTIFICIAIS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA:	CX	100	24,63	2.463,00
	125	007.001.724	GÊSSO COMUM BRANCO TIPO II EMBALAGEM 25KG:	PCT	20	15,97	319,40
	126	007.001.725	GÊSSO PEDRA BRANCO EMBALAGEM DE 25KG.	PCT	50	41,77	2.088,50
	127	007.001.726	GODIVA BASTÃO: GODIVA EXATA DE BAIXA FUSÃO.	CX	100	20,12	2.012,00
	134	007.002.101	ISOLANTES PARA RESINAS ACRÍLICAS: LÍQUIDO VISCOSO AMARELAD	UND	120	19,47	2.336,40
	165	007.001.426	PEDRA POMES: PARA USO ODONTOLÓGICO, GRANULAÇÃO NORMAL,	KG	10	4,15	41,50
	207	007.001.438	SILICONE DE CONDENSACÃO PARA PRÓTESE DENTÁRIA DE USO EM	POTE	100	88,79	8.879,00

Valor Total dos Itens:							70.649,00
1-6SIAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP							
Item	Lote	Descrição do Lote					Valor Total
7	00000007	MATERIAL PARA RAO X (ODONTOLOGIA)					23.580,00
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	48	007.001.142	CARTELA PARA RX DOIS FUROS:	PCT	60	8,48	508,80
Licitação:		000025/19 PREGÃO PRESENCIAL				Sessão: 1	
	49	007.001.137	CARTELA PARA RX UM FURO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	60	8,48	508,80
	119	007.001.719	FIXADOR RADIOGRAFICO:	FRCO	40	6,85	274,00
	166	007.001.767	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED - FILME PARA RADIOGRA	CX	80	128,24	10.259,20
	167	007.001.768	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL INSIGHT IP-01: FILME RADIOGRÁF	CX	20	183,85	3.677,00
	168	007.001.770	PELÍCULA RADIOGRAFICA OCLUSAL - FILME 57MMX76MM, CAIXA 25 UN	CX	20	217,69	4.353,80
	173	007.001.775	PROTETOR AUDITIVO: PAR DE ESPUMA DE POLIURETANO (TPE) EM F	UND	120	4,95	594,00
	174	007.001.776	PROTETOR FACIAL: PARA USO MÉDICO, FARMACÊUTICO E ADONTOL	UND	120	25,74	3.088,80
	203	007.001.441	REVELADOR RADIOGRAFICO: DESTINADOS AO PROCESSAMENTO MA	FRCO	40	7,89	315,60
Valor Total dos Itens:							23.580,00
1-6SIAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP							
Item	Lote	Descrição do Lote					Valor Total
9	00000009	LUVAS, ALGODÃO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO					95.000,00
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	146	007.001.745	LUVA PARA PROCEDIMENTO LEVEMENTE	CX	400	16,00	6.400,00
	147	007.001.746	LUVA PARA PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA	CX	800	16,40	13.120,00
	148	007.001.747	LUVA PARA PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA NÃO CIRÚRGICO,	CX	800	16,00	12.800,00
	149	007.001.748	LUVA PARA PROCEDIMENTO LEVEMENTE TALCADA	CX	600	16,40	9.840,00
	158	007.002.105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	E UND	200	53,00	10.600,00
	159	007.002.106	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	E UND	200	85,00	17.000,00
	160	007.002.107	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: EMBALAGENS, PRODUZIDO EM PAPEL GRA	UND	200	102,50	20.500,00
	161	007.002.108	PAPEL GRAU CIRÚRGICO: EMBALAGENS, PRODUZIDO EM PAPEL GRA	UND	140	18,00	2.520,00
	204	007.002.110	ROLO DE ALGODÃO: TAMANHOS 1 E 2, CONFECCIONADO COM FIBRAS	PCT	1.500	1,48	2.220,00
Valor Total dos Itens:							95.000,00
1-6SIAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP							
Item	Lote	Descrição do Lote					Valor Total
11	00000011	AGULHAS, FIO CIRÚRGICO, ANESTÉSICOS E OUTROS (ODONTOLÓGICOS)					166.000,00
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	5	007.001.445	AGULHA GENGIVAL CURTA ESTERIL DESCARTÁVEL:	CX	500	28,20	14.100,00
	8	007.001.451	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA COM EPINE	CX	300	87,08	26.124,00
	9	007.001.452	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASO-	CX	200	87,08	17.416,00
	10	007.001.453	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% +	CX	600	47,00	28.200,00
	11	007.001.454	ANESTÉSICO TÓPICO GEL (BENZOCAÍNA 200MG/G):	POTE	400	6,60	2.640,00
	45	007.001.539	CÁPSULAS DE ALMAGAMA: UMA PORÇÃO DE 400MG DE PRESA REGU	POTE	100	642,85	64.285,00
	46	007.001.540	CARBONO OCLUSAL ARTICULAR:	CX	20	97,67	1.953,40
	47	007.001.541	CARBONO OCLUSAL DUPLA FACE (AZUL/VERMELHO):	CART.	60	2,95	177,00
	83	007.001.677	CUNHA DE MADEIRA PRÉ-FABRICADA:	PCT	60	7,14	428,40
	105	007.001.706	EDTA TRISSÓDICO GEL 24%:	BISN	20	18,42	368,40
	111	007.002.097	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LI	CX	40	35,62	1.424,80
Licitação:		000025/19 PREGÃO PRESENCIAL				Sessão: 1	
	140	007.001.739	LÍQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL: PARA CONSERTOS, REEMB	FRCO	60	74,05	4.443,00
	141	007.001.740	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL: PARA BASE DE PRÓTESE	FRCO	60	74,00	4.440,00
Valor Total dos Itens:							166.000,00
Valor Total Geral:							389.529,00
3-3DIENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA							
Item	Lote	Descrição do Lote					Valor Total
3	00000003	RESINAS ODONTOLÓGICAS E OUTROS					37.750,00
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	1	007.001.442	ACIDO FOSFÓRICO GEL A 37% PARA ESMALTE E DENTINA:	PCT	240	3,57	856,80
	2	007.001.443	ADESIVO DENTINÁRIO PARA ESMALTE E DENTINA COM FLUOR:	UND	300	12,00	3.600,00
	12	007.001.455	APLICADOR DESCARTÁVEL - MICROBRUSH, TAM. REGULAR.	CX	60	10,49	629,40
	143	007.001.742	LIXA PARA AMÁLGA: TIRA DE LIXA EM AÇO 4 MM X 150 MM. ENVELO	ENV	100	5,56	556,00
	175	007.001.777	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ):	UND	80	77,43	6.194,40
	176	007.001.778	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ):	UND	20	77,43	1.548,60
	177	007.001.853	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL BIVALENTE:	UND	20	13,40	268,00
	178	007.001.780	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL BIVALENTE:	UND	20	13,40	268,00
	179	007.001.781	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL BIVALENTE:	UND	200	13,40	2.680,00
	180	007.001.782	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL BIVALENTE:	UND	20	13,40	268,00
	181	007.001.783	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL BIVALENTE:	UND	20	13,40	268,00
	182	007.001.784	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (PÓ):	UND	20	74,30	1.486,00
	183	007.001.785	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (PÓ):	UND	20	74,30	1.486,00
	184	007.001.855	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (PÓ):	UND	20	74,30	1.486,00
	185	007.001.788	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (PÓ):	UND	40	74,30	2.972,00
	186	007.001.430	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE DENTINA A1 -	UND	20	10,38	207,60
	187	007.001.808	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE DENTINA A2 -	UND	100	10,38	1.038,00
	188	007.001.789	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE DENTINA A3 -	UND	100	10,38	1.038,00
	189	007.001.794	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE DENTINA A3,5 -	UND	100	10,38	1.038,00
	190	007.001.795	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE DENTINA B1 -	UND	40	10,38	415,20
	191	007.001.796	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE DENTINA B2 -	UND	40	10,38	415,20
	192	007.001.797	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE DENTINA C2 -	UND	40	10,38	415,20
	193	007.001.798	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE DENTINA C3 -	UND	40	10,38	415,20
	194	007.002.109	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE EFEITO EXTRA OPACA OP	UND	100	10,38	1.038,00
	195	007.001.791	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE ESMALTE A1 -	UND	100	10,38	1.038,00
	196	007.001.792	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE ESMALTE A2 -	UND	130	10,38	1.349,40
	197	007.001.793	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE ESMALTE A3 -	UND	160	10,38	1.660,80
	198	007.001.810	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE ESMALTE A3,5 -	UND	100	10,38	1.038,00
	199	007.001.811	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL: COR DE ESMALTE B1 -	UND	40	10,38	415,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO PAULO DO POTENGI - RN							
RUA BENTO URBANO, 4 CNPJ: 11.248.215/0001-42 - Praça Mons. Expedito nº 86 - Centro							

CNPJ: 08079774/0001-61 E-mail: cplspp@gmail.com - Fone: 84 3251-4925

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação:		000025/19 PREGÃO PRESENCIAL				Sessão: 1	
	200	007.001.856	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR DE ESMALTE B2 -	UND	40	10,38	415,20
	201	007.001.812	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL: COR DE ESMALTE C2 -	UND	80	10,38	830,40
	202	007.001.857	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL: COR DE ESMALTE C3 -	UND	40	10,38	415,20
Valor Total dos Itens:							37.749,80
Valor Total Geral:							37.750,00
2-9M614RELLY PINHEIRO FERREIRA							
Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total	
13	00000013	LUBRIFICANTE, PINOS JODONTOLOGICO)				4.190,00	
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unid	Quant	Vr Unit	Valor Total
	145	007.001.744	LUBRIFICANTE PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO: LUBRIFICANTE DE ÓLE	FRCO	10	20,90	209,00
	169	007.001.771	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1: APICAL 0,4MM CORONÁRIO 2,2MM.	CX	30	29,90	897,00
	170	007.001.772	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 2: APICAL 0,4 MM CORONÁRIO 2,5MM.	CX	30	29,90	897,00
	171	007.001.773	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 3: APICAL 0,4MM CORONÁRIO 2,8MM.	CX	30	29,90	897,00
	209	007.002.112	SUSPENSÃO OTOLÓGICA: HIDROCORTISONA 10 MG/L + SULFATO DE	FRCO	100	12,90	1.290,00
Valor Total dos Itens:							4.190,00
Valor Total Geral:							4.190,00
Valor Total da Licitação:							575.129,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:270ADD85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2019

Consolidado		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
		BALANÇO ORÇAMENTARIO					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)		R\$ 1,00					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	43.810.000,00	43.810.000,00	6.427.396,56	14,67	21.353.467,17	48,74	22.456.532,83
RECEITAS CORRENTES	39.113.399,80	39.113.399,80	6.427.396,56	16,43	21.353.467,17	54,59	17.759.932,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.600.000,00	1.600.000,00	301.731,50	18,86	994.614,15	62,16	605.385,85
Impostos	1.440.000,00	1.440.000,00	291.140,17	20,22	951.250,42	66,06	488.749,58
Taxas	150.000,00	150.000,00	10.591,33	7,06	43.363,73	28,91	106.636,27
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.355.300,00	1.355.300,00	382.404,40	28,22	1.492.211,10	110,10	-136.911,10
Contribuições sociais	1.055.300,00	1.055.300,00	325.480,42	30,84	1.267.259,40	120,09	-211.959,40
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	300.000,00	300.000,00	56.923,98	18,97	224.951,70	74,98	75.048,30
RECEITA PATRIMONIAL	118.600,00	118.600,00	5.066,65	4,27	21.576,98	18,19	97.023,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores mobiliários	95.600,00	95.600,00	5.066,65	5,30	21.576,98	22,57	74.023,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.009.999,80	36.009.999,80	5.734.180,34	15,92	18.831.748,55	52,30	17.178.251,25
Transferências da União e de suas Entidades	23.113.544,80	23.113.544,80	3.862.350,88	16,71	11.000.273,20	47,59	12.113.271,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.868.500,00	4.868.500,00	465.353,33	9,56	1.833.074,81	37,65	3.035.425,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.007.955,00	8.007.955,00	1.406.476,13	17,56	5.998.400,54	74,91	2.009.554,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.500,00	18.500,00	4.013,67	21,70	13.316,39	71,98	5.183,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.500,00	13.500,00	4.013,67	29,73	13.316,39	98,64	183,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.696.600,20	4.696.600,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.696.600,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.666.600,20	4.666.600,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.666.600,20
Transferências da União e de suas Entidades	3.548.700,00	3.548.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.548.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.117.900,20	1.117.900,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.900,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	207.069,63	14,67	1.076.507,92	48,74	923.492,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.810.000,00	45.810.000,00	6.634.466,19	14,48	22.429.975,09	48,96	23.380.024,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.810.000,00	45.810.000,00	6.634.466,19	14,48	22.429.975,09	48,96	23.380.024,91
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	937.610,67	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	45.810.000,00	45.810.000,00	6.634.466,19	14,48	23.367.585,76	48,96	22.442.414,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	43.810.000,00	42.396.948,23	5.933.843,26	27.699.471,50	14.697.476,73	6.180.234,82	21.816.986,58	20.579.961,65	20.026.582,28	5.882.484,92
DESPESAS CORRENTES	32.467.398,20	38.449.552,02	5.695.611,87	26.000.934,84	12.448.617,18	5.824.240,66	20.645.685,04	17.803.866,98	18.888.084,92	5.355.249,80
Pessoal e encargos so	21.019.189,20	24.287.226,06	4.223.099,66	18.202.781,71	6.084.444,35	4.281.590,37	14.916.967,38	9.370.258,68	13.678.723,91	3.285.814,33
Juros e encargos da d	41.200,00	371.200,00	85.000,00	336.965,57	34.234,43	43.241,30	109.490,75	261.709,25	109.000,09	227.474,82
Outras despesas corre	11.407.009,00	13.791.125,96	1.387.512,21	7.461.187,56	6.329.938,40	1.499.408,99	5.619.226,91	8.171.899,05	5.100.360,92	1.841.960,65
DESPESAS DE CAPITAL	11.292.601,80	3.897.396,21	238.231,39	1.698.536,66	2.198.859,55	355.994,16	1.171.301,54	2.726.094,67	1.138.497,36	527.235,12
Investimentos	10.526.900,20	2.984.928,80	131.465,58	791.770,85	2.193.157,95	194.363,25	539.583,42	2.445.345,38	506.779,24	252.187,43
Amortização de dívida	765.701,60	912.467,41	106.765,81	906.765,81	5.701,60	161.630,91	631.718,12	280.749,29	631.718,12	275.047,69
Reserva de Contingênci	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.000.000,00	3.417.379,77	100.000,00	2.175.661,25	1.241.718,52	341.531,20	1.550.599,18	1.866.780,59	1.550.599,18	625.062,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.810.000,00	45.814.328,00	6.033.843,26	29.875.132,75	15.939.195,25	6.521.766,02	23.367.585,76	22.446.742,24	21.577.181,46	6.507.546,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	45.810.000,00	45.814.328,00	6.033.843,26	29.875.132,75	15.939.195,25	6.521.766,02	23.367.585,76	22.446.742,24	21.577.181,46	6.507.546,99
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	45.810.000,00	45.814.328,00	6.033.843,26	29.875.132,75	15.939.195,25	6.521.766,02	23.367.585,76	22.446.742,24	21.577.181,46	6.507.546,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	207.069,63	14,67	1.076.507,92	48,74	923.492,08
RECEITAS CORRENTES	2.000.000,00	2.000.000,00	207.069,63	10,35	1.076.507,92	53,83	923.492,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	207.069,63	10,35	1.076.507,92	53,83	923.492,08
Contribuições sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	207.069,63	10,35	1.076.507,92	53,83	923.492,08
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.000.000,00	3.417.379,77	100.000,00	2.175.661,25	1.241.718,52	341.531,20	1.550.599,18	1.866.780,59	1.550.599,18	625.062,07
DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00	2.817.379,77	100.000,00	1.575.661,25	1.241.718,52	218.760,85	1.131.920,45	1.685.459,32	1.131.920,45	443.740,80
Pessoal e encargos so	1.698.000,00	2.815.379,77	100.000,00	1.575.661,25	1.239.718,52	218.760,85	1.131.920,45	1.683.459,32	1.131.920,45	443.740,80
Juros e encargos da d	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	122.770,35	418.678,73	181.321,27	418.678,73	181.321,27
Amortização de dívida	300.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	122.770,35	418.678,73	181.321,27	418.678,73	181.321,27
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:22:47										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:C048B452

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.440.000,00	1.440.000,00	951.250,42	66,06
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	380.000,00	380.000,00	136.456,22	35,91
1.1.1 - IPTU	350.000,00	350.000,00	106.615,46	30,46
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	29.840,76	99,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	95.000,00	95.000,00	116.322,37	122,44
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	115.657,10	144,57
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	665,27	4,44
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	465.000,00	465.000,00	154.657,38	33,26
1.3.1 - ISS	450.000,00	450.000,00	154.057,22	34,23
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	600,16	4,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	543.814,45	108,76
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.336.172,80	21.336.172,80	10.582.757,53	49,60
2.1 - Cota parte do FPM	17.622.172,80	17.622.172,80	8.401.469,10	47,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.276.640,00	17.276.640,00	7.925.121,72	45,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	172.766,40	172.766,40	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	172.766,40	172.766,40	476.347,38	275,72
2.2 - Cota parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.042.388,47	58,35
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.754,60	35,09
2.5 - Cota parte ITR	4.000,00	4.000,00	2.582,30	64,56
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	134.563,06	67,28
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.776.172,80	22.776.172,80	11.534.007,95	50,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.528.000,00	1.528.000,00	516.905,38	33,83
5.1 - Transferências do salário-educação	353.000,00	353.000,00	249.137,25	70,58
5.2 - Transferências diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	188.168,40	75,27
5.4 - Transferências diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	79.063,38	43,92
5.5 - Outras transferências do FNDE	720.500,00	720.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	9.500,00	9.500,00	536,35	5,65
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	802.000,00	802.000,00	64.886,59	8,09
6.1 - Transferências de convênios	800.000,00	800.000,00	64.795,50	8,10
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.000,00	2.000,00	91,09	4,55
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.330.000,00	2.330.000,00	581.791,97	24,97

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.198.128,00	4.198.128,00	2.017.281,40	48,05
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.455.328,00	3.455.328,00	1.581.024,18	45,76
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	403.880,48	57,70
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	350,85	35,09
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5))	800,00	800,00	5.113,46	639,18
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	26.912,43	67,28
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.997.955,00	7.997.955,00	5.998.409,45	75,00
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.987.955,00	7.987.955,00	5.998.400,54	75,09
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	8,91	0,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.789.827,00	3.789.827,00	3.981.119,14	105,05

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.798.773,00	6.427.830,14	5.338.143,64	83,05	4.499.041,48	69,99
13.1 - Com educação infantil	130.000,00	1.654.997,67	1.128.884,64	68,21	905.444,69	54,71
13.2 - Com ensino fundamental	4.668.773,00	4.772.832,47	4.209.259,00	88,19	3.593.596,79	75,29
14-OUTRAS DESPESAS	3.199.182,00	3.885.601,46	88.575,65	2,28	64.537,35	1,66
14.1 - Com educação infantil	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.047.182,00	3.733.601,46	88.575,65	2,37	64.537,35	1,73
15 - Total das despesas do Fundeb	7.997.955,00	10.313.431,60	5.426.719,29	52,62	4.563.578,83	44,25

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	4.563.578,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério $(13-(16.1+17.1))/((11 \times 100)\%)$	75,00
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério $(14-(16.2+17.2))/((11 \times 100)\%)$	1,08
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício $(100-(19.1+19.2)\%)$	23,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% $(f)=(e/d) \times 100$	ATÉ O BIMESTRE (g)	% $(h)=(g/d) \times 100$
22-Educação infantil	533.000,00	2.121.994,68	1.712.335,26	80,69	1.488.895,31	70,16
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	533.000,00	2.121.994,68	1.712.335,26	80,69	1.488.895,31	70,16
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	282.000,00	1.806.997,67	1.588.856,87	87,93	1.365.416,92	75,56
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	251.000,00	314.997,01	123.478,39	39,20	123.478,39	39,20
23-Ensino fundamental	10.881.434,20	12.051.418,30	8.345.125,93	69,25	6.726.209,67	55,81
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.715.955,00	8.506.433,93	6.718.044,71	78,98	5.511.516,46	64,79
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.165.479,20	3.544.984,37	1.627.081,22	45,90	1.214.693,21	34,27
24-Ensino médio	48.000,00	48.000,00	50,90	0,11	50,90	0,11
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	104.000,00	116.700,00	48.810,18	41,83	14.923,18	12,79
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	11.566.434,20	14.338.112,98	10.106.322,27	70,49	8.230.079,06	57,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	3.981.119,14
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	3.981.119,14
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	4.233.985,84
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos $((37)/(3) \times 100)\%$ - Limite constitucional 25%	36,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% $(f)=(e/d) \times 100$	ATÉ O BIMESTRE (g)	% $(h)=(g/d) \times 100$
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	354.000,00	360.425,00	288.252,35	79,98	202.010,47	56,05
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	2.176.500,00	1.471.562,44	659.123,65	44,79	385.358,54	26,19
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	2.530.500,00	1.831.987,44	947.376,00	51,71	587.369,01	32,06
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	14.096.934,20	16.170.100,42	11.053.698,27	68,36	8.817.448,07	54,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	3.218,74	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	2.500,00	34,19
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	718,74	66,68
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	718,74	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.998.400,54	249.137,25
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	5.998.399,22	249.137,25
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8,91	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	728,97	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:09:30

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:21953872**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.810.000,00	42.396.948,23	5.933.843,26	27.699.471,50	92,72	14.697.476,73	6.180.234,82	21.816.986,58	93,36	20.579.961,65	5.882.484,92
LEGISLATIVA	1.457.900,00	1.457.900,00	220.138,89	957.383,23	3,20	500.516,77	194.697,63	762.580,01	3,26	695.319,99	194.803,22
Ação Legislativa	1.457.900,00	1.457.900,00	220.138,89	957.383,23	3,20	500.516,77	194.697,63	762.580,01	3,26	695.319,99	194.803,22
ESSENCIAL À JUSTIÇA	102.000,00	97.000,00	0,00	3.500,00	0,01	93.500,00	0,00	3.500,00	0,01	93.500,00	0,00
Representação Judicial e E	102.000,00	97.000,00	0,00	3.500,00	0,01	93.500,00	0,00	3.500,00	0,01	93.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.986.000,00	4.134.721,40	316.950,69	3.340.550,56	11,18	794.170,84	575.896,69	2.401.128,53	10,28	1.733.592,87	939.422,03
Administração Geral	2.546.000,00	3.734.521,40	261.462,10	3.140.565,24	10,51	593.956,16	536.368,32	2.254.500,70	9,65	1.480.020,70	886.064,54
Administração Financeira	429.000,00	389.200,00	55.488,59	199.985,32	0,67	189.214,68	39.528,37	146.627,83	0,63	242.572,17	53.357,49
Formação de Recursos Human	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.301.000,00	2.820.119,18	172.432,63	1.054.089,47	3,53	1.766.029,71	211.566,49	790.035,87	3,38	2.030.083,31	264.053,60
Assistência ao Idoso	149.000,00	149.000,00	0,00	5.468,07	0,02	143.531,93	114,68	704,91	0,00	148.295,09	4.763,16
Assistência de Portador de	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	645.500,00	683.419,18	21.002,35	231.905,48	0,78	451.513,70	41.117,97	176.639,31	0,76	506.779,87	55.266,17
Assistência Comunitária	2.482.500,00	1.963.700,00	151.430,28	816.715,92	2,73	1.146.984,08	170.333,84	612.691,65	2,62	1.351.008,35	204.024,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.075.300,00	3.023.206,89	606.262,58	2.341.191,28	7,84	682.015,61	605.762,58	2.339.691,28	10,01	683.515,61	1.500,00
Previdência do Regime Esta	3.075.300,00	3.023.206,89	606.262,58	2.341.191,28	7,84	682.015,61	605.762,58	2.339.691,28	10,01	683.515,61	1.500,00
SAÚDE	9.542.396,00	10.091.738,72	1.204.961,48	6.177.143,85	20,68	3.914.594,87	1.247.440,23	4.716.047,15	20,18	5.375.691,57	1.461.096,70
Atenção Básica	4.521.200,00	5.403.259,29	604.052,33	3.672.305,18	12,29	1.730.954,11	829.074,28	2.907.290,02	12,44	2.495.969,27	765.015,16
Assistência Hospitalar e A	1.715.100,00	893.493,43	103.755,18	203.588,28	0,68	689.905,15	68.541,80	145.940,90	0,62	747.552,53	57.647,38
Suporte Profilático e Tera	70.000,00	70.000,00	7.200,00	8.400,00	0,03	61.600,00	3.600,00	4.800,00	0,02	65.200,00	3.600,00
Vigilância Sanitária	120.000,00	120.600,00	8.994,29	19.881,62	0,07	100.718,38	10.122,79	18.291,07	0,08	102.308,93	1.590,55
Vigilância Epidemiológica	369.000,00	445.490,00	30.000,00	173.065,15	0,58	272.424,85	43.602,77	133.613,36	0,57	311.876,64	39.451,79
Administração Geral	2.747.096,00	3.158.896,00	450.959,68	2.099.903,62	7,03	1.058.992,38	292.498,59	1.506.111,80	6,45	1.652.784,20	593.791,82
EDUCAÇÃO	13.773.334,40	14.853.500,62	2.563.540,04	9.995.941,02	33,46	4.857.559,60	2.723.152,12	8.093.037,63	34,63	6.760.462,99	1.902.903,39
Ensino Fundamental	11.743.261,20	11.926.859,23	2.450.899,67	8.187.974,45	27,41	3.738.884,78	2.233.326,00	6.493.978,92	27,79	5.432.880,31	1.693.995,53
Ensino Médio	153.000,00	168.000,00	14.640,48	77.749,43	0,26	90.250,57	19.852,90	50.197,95	0,21	117.802,05	27.551,48
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	919.000,00	2.185.094,16	55.901,79	1.629.434,74	5,45	555.659,42	447.107,92	1.489.811,16	6,38	695.283,00	139.623,58
Educação de Jovens e Adult	363.273,00	375.288,80	20.798,10	51.972,22	0,17	323.316,58	12.952,30	44.126,42	0,19	331.162,38	7.845,80
Educação Especial	383.400,00	54.158,23	0,00	0,00	0,00	54.158,23	0,00	0,00	0,00	54.158,23	0,00
Demais Subfunções	211.400,20	144.100,20	21.300,00	48.810,18	0,16	95.290,02	9.913,00	14.923,18	0,06	129.177,02	33.887,00
CULTURA	556.200,00	344.718,88	0,00	16.500,00	0,06	328.218,88	0,00	3.000,00	0,01	341.718,88	13.500,00
Difusão Cultural	531.200,00	319.718,88	0,00	16.500,00	0,06	303.218,88	0,00	3.000,00	0,01	316.718,88	13.500,00
Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
URBANISMO	4.250.168,00	3.373.675,19	657.492,93	2.294.242,60	7,68	1.079.432,59	382.866,48	1.648.687,68	7,06	1.724.987,51	645.554,92
Infra-Estrutura Urbana	1.657.500,00	287.721,37	0,00	67.659,31	0,23	220.062,06	7.686,44	49.884,45	0,21	237.836,92	17.774,86
Serviços Urbanos	2.592.668,00	3.085.953,82	657.492,93	2.226.583,29	7,45	859.370,53	375.180,04	1.598.803,23	6,84	1.487.150,59	627.780,06
HABITAÇÃO	247.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Habitação Urbana	247.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
SANEAMENTO	700.000,00	70.897,94	0,00	0,00	0,00	70.897,94	0,00	0,00	0,00	70.897,94	0,00
Saneamento Básico Urbano	700.000,00	70.897,94	0,00	0,00	0,00	70.897,94	0,00	0,00	0,00	70.897,94	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	860.000,00	26.400,00	0,00	15.622,63	0,05	10.777,37	0,00	15.622,62	0,07	10.777,38	0,01
Recursos Hídricos	860.000,00	26.400,00	0,00	15.622,63	0,05	10.777,37	0,00	15.622,62	0,07	10.777,38	0,01
AGRICULTURA	1.209.000,00	819.602,00	35.298,21	588.161,05	1,97	231.440,95	77.683,65	432.008,96	1,85	387.593,04	156.152,09
Abastecimento	1.189.000,00	799.602,00	35.298,21	588.161,05	1,97	211.440,95	77.683,65	432.008,96	1,85	367.593,04	156.152,09
Promoção da Produção Agrop	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
ENERGIA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	477.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	477.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	368.000,00	128.000,00	0,00	8.380,00	0,03	119.620,00	0,00	8.380,00	0,04	119.620,00	0,00
Desporto Comunitário	368.000,00	128.000,00	0,00	8.380,00	0,03	119.620,00	0,00	8.380,00	0,04	119.620,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	759.701,60	921.467,41	156.765,81	906.765,81	3,04	14.701,60	161.168,95	603.266,85	2,58	318.200,56	303.498,96
Serviço da Dívida Interna	759.701,60	921.467,41	156.765,81	906.765,81	3,04	14.701,60	161.168,95	603.266,85	2,58	318.200,56	303.498,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	2.000.000,00	3.417.379,77	100.000,00	2.175.661,25	7,28	1.241.718,52	341.531,20	1.550.599,18	6,64	1.866.780,59	625.062,07
TOTAL (III) = (I + II)	45.810.000,00	45.814.328,00	6.033.843,26	29.875.132,75	100,00	15.939.195,25	6.521.766,02	23.367.585,76	100,00	22.446.742,24	6.507.546,99
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:31											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	2.000.000,00	3.417.379,77	100.000,00	2.175.661,25	7,28	1.241.718,52	341.531,20	1.550.599,18	6,64	1.866.780,59	625.062,07
ADMINISTRAÇÃO	667.000,00	771.379,77	0,00	255.104,45	0,85	516.275,32	45.167,90	198.805,61	0,85	572.574,16	56.298,84
Administração Geral	647.000,00	769.379,77	0,00	253.104,45	0,85	516.275,32	45.167,90	198.540,14	0,85	570.839,63	54.564,31
Administração Financeira	20.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,01	0,00	0,00	265,47	0,00	1.734,53	1.734,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.000,00	71.000,00	0,00	10.000,00	0,03	61.000,00	0,00	2.616,26	0,01	68.383,74	7.383,74
Assistência à Criança e ao	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Comunitária	66.000,00	66.000,00	0,00	10.000,00	0,03	56.000,00	0,00	2.616,26	0,01	63.383,74	7.383,74
SAÚDE	469.000,00	569.000,00	0,00	252.799,55	0,85	316.200,45	49.795,36	206.088,14	0,88	362.911,86	46.711,41
Atenção Básica	290.000,00	340.000,00	0,00	110.614,77	0,37	229.385,23	19.924,89	69.703,54	0,30	270.296,46	40.911,23
Assistência Hospitalar e A	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Administração Geral	102.000,00	152.000,00	0,00	142.184,78	0,48	9.815,22	29.870,47	136.384,60	0,58	15.615,40	5.800,18
EDUCAÇÃO	431.000,00	1.344.000,00	100.000,00	1.057.757,25	3,54	286.242,75	123.797,59	724.410,44	3,10	619.589,56	333.346,81
Ensino Fundamental	363.000,00	1.136.000,00	100.000,00	907.757,25	3,04	228.242,75	94.013,45	665.203,31	2,85	470.796,69	242.553,94
Educação Infantil	41.000,00	181.000,00	0,00	150.000,00	0,50	31.000,00	29.784,14	59.207,13	0,25	121.792,87	90.792,87
Educação de Jovens e Adult	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
URBANISMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Serviços Urbanos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	302.000,00	602.000,00	0,00	600.000,00	2,01	2.000,00	122.770,35	418.678,73	1,79	183.321,27	181.321,27
Serviço da Dívida Interna	302.000,00	602.000,00	0,00	600.000,00	2,01	2.000,00	122.770,35	418.678,73	1,79	183.321,27	181.321,27
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:25:31											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:CEB13BC9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							REGISTROS EFETUADOS EM 2019			
								No bimestre	Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	29.813.665,46	30.854.122,72									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:13:31											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:DF6413DF

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)							
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)						R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS						PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)						39.102.399,80	21.353.467,17	
Receita tributária						1.600.000,00	994.614,15	
IPTU						380.000,00	136.456,22	
ISS						465.000,00	154.657,38	
ITBI						95.000,00	116.322,37	
IRRF						500.000,00	543.814,45	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria						160.000,00	43.363,73	
Contribuições						1.355.300,00	1.492.211,10	
Receita patrimonial						118.600,00	21.576,98	
Aplicações financeiras (II)						95.600,00	21.576,98	
Outras receitas patrimoniais						23.000,00	0,00	
Transferências correntes						36.009.999,80	18.831.748,55	
Cota-parte do FPM						14.166.844,80	6.820.444,92	
Cota-parte do ICMS						2.800.000,00	1.638.507,99	
Cota-parte do IPVA						160.000,00	107.650,63	
Cota Parte do ITR						3.200,00	-2.531,16	
Transferências da LC 87/96						4.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/89						4.000,00	1.403,75	
Transferências do Fundeb						7.987.955,00	5.998.400,54	
Outras transferências correntes						10.884.000,00	4.267.871,88	
Demais receitas correntes						18.500,00	13.316,39	
Outras receitas financeiras (III)						5.000,00	0,00	
Receitas correntes restantes						13.500,00	13.316,39	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)						39.001.799,80	21.331.890,19	
RECEITAS DE CAPITAL (V)						4.666.600,20	0,00	
Operações de crédito (VI)						0,00	0,00	
Amortização de empréstimos (VII)						0,00	0,00	
Alienação de bens						0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)						0,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)						0,00	0,00	
Outras alienação de bens						0,00	0,00	
Transferências de capital						4.666.600,20	0,00	
Convênios						1.717.900,20	0,00	
Outras transferências de capital						2.948.700,00	0,00	
Outras receitas de capital						0,00	0,00	
Outras receitas de capital não primárias (X)						0,00	0,00	
Outras receitas de capital primárias						0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)						4.666.600,20	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)						43.668.400,00	21.331.890,19	
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		38.449.552,02	26.000.934,84	20.645.685,04	18.888.084,92	818.582,19	114.019,08	114.019,08
Pessoal e encargos sociais		24.287.226,06	18.202.781,71	14.916.967,38	13.678.723,91	566.174,72	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)		371.200,00	336.965,57	109.490,75	109.000,09	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		13.791.125,96	7.461.187,56	5.619.226,91	5.100.360,92	252.407,47	114.019,08	114.019,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)		38.078.352,02	25.663.969,27	20.536.194,29	18.779.084,83	818.582,19	114.019,08	114.019,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		3.893.068,21	1.698.536,66	1.171.301,54	1.138.497,36	4.291,00	232.144,00	232.144,00
Investimentos		2.980.600,80	791.770,85	539.583,42	506.779,24	4.291,00	232.144,00	232.144,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)		912.467,41	906.765,81	631.718,12	631.718,12	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	2.980.600,80	791.770,85	539.583,42	506.779,24	4.291,00	232.144,00	232.144,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	41.108.952,82	26.455.740,12	21.075.777,71	19.285.864,07	822.873,19	346.163,08	346.163,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI							876.989,85
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							1.650.000,00
JUROS NOMINAIS							ATÉ O BIMESTRE/2019
							VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV							- 21.576,98
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI							- 709.490,75
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)							- 189.076,08
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE							- -1.240.000,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							EM 31 DEZEMBRO (a) DE ATÉ O BIMESTRE(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							14.837.384,26 15.011.171,19
DEDUÇÕES (XXIX)							915.227,17 1.677.036,05
Disponibilidade de caixa							915.227,17 1.677.036,05
Disponibilidade de caixa bruta							1.951.356,27 1.890.291,96
(-)Restos a pagar processados (XXX)							1.036.129,10 213.255,91
Demais haveres financeiros							0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX							13.922.157,09 13.334.135,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)							- 588.021,95
AJUSTE METODOLÓGICO							ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							- 822.873,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)							- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-							- -234.851,24
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)							- 453.062,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS							- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais							- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:05:25							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA LUIZ

Secretária De Administração E Finanças

CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:5434E7A1

GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2019 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO ____	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	2.031.042,68	2.219.333,97	2.298.012,34	5.673.848,80	2.505.530,73	2.746.822,73	2.395.624,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	174.285,74	91.506,04	85.511,14	108.691,18	67.205,39	99.548,35	165.876,85
IPTU	4.202,18	5.666,32	3.967,39	4.175,71	4.458,71	15.637,34	29.865,51
ISS	72.606,30	11.417,88	8.918,55	20.467,77	7.149,43	17.218,92	5.974,04
ITBI	0,00	722,00	3.618,29	340,00	5.904,99	0,00	65.078,96
IRRF	71.223,91	71.993,73	67.916,68	76.107,89	45.541,07	61.556,76	57.170,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	26.253,35	1.706,11	1.090,23	7.599,81	4.151,19	5.135,33	7.787,84
Contribuições	26.757,13	27.354,84	28.314,73	1.611.395,17	29.138,30	28.577,48	27.716,64
Receita Patrimonial	3.499,48	9.102,45	2.434,04	2.443,63	4.228,70	2.563,07	2.298,03
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.499,48	9.102,45	2.434,04	2.443,63	4.228,70	2.563,07	2.298,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.808.990,45	2.089.522,07	2.174.938,33	3.948.704,74	2.404.777,37	2.616.131,83	2.196.432,53
Cota-parte do FPM	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14

Cota-parte do ICMS	247.281,26	291.495,53	241.969,25	271.768,12	296.529,80	247.025,76	242.200,92
Cota-parte do IPVA	8.931,19	9.781,27	5.882,85	4.248,36	3.164,57	5.120,82	27.489,05
Cota-parte do ITR	2.160,39	5.379,25	213,00	60,24	0,00	546,98	704,28
Transferências da LC 87/96	316,01	316,01	316,01	316,01	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	212,57	215,73	207,13	249,57	212,31	225,57	217,82
Transferências do Fundeb	607.175,01	697.196,54	703.724,46	820.543,92	838.576,74	816.148,73	706.602,75
Outras transferências correntes	307.379,73	363.609,64	316.300,53	1.265.443,44	143.546,36	313.792,97	295.814,57
Outras receitas correntes	17.509,88	1.848,57	6.814,10	2.614,08	180,97	2,00	3.300,41
DEDUÇÕES (II)	178.887,06	205.743,10	230.982,59	838.710,09	284.530,79	297.237,95	238.802,98
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	561.423,86	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	178.887,06	205.743,10	230.982,59	277.286,23	284.530,79	297.237,95	238.802,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.852.155,62	2.013.590,87	2.067.029,75	4.835.138,71	2.220.999,94	2.449.584,78	2.156.821,48
ESPECIFICAÇÃO _____	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.613.512,43	2.879.480,93	3.357.473,13	3.909.749,60	2.962.554,56	35.592.986,36	43.311.527,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	179.426,19	77.060,82	103.765,05	136.902,13	164.829,37	1.454.608,25	1.600.000,00
IPPU	35.768,05	10.431,47	4.253,48	19.558,29	16.483,37	154.467,82	380.000,00
ISS	36.796,56	7.876,60	24.171,43	29.053,84	26.416,56	268.067,88	465.000,00
ITBI	721,99	2.092,16	3.714,48	2.292,13	36.517,66	121.002,66	95.000,00
IRRF	98.875,62	51.759,66	68.092,52	79.194,36	81.623,96	831.056,66	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	7.263,97	4.900,93	3.533,14	6.803,51	3.787,82	80.013,23	160.000,00
Contribuições	28.089,44	26.401,21	969.883,63	257.924,84	124.479,56	3.186.032,97	1.355.300,00
Receita Patrimonial	2.345,16	2.309,30	2.766,07	2.653,66	2.412,99	39.056,58	118.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.345,16	2.309,30	2.766,07	2.653,66	2.412,99	39.056,58	95.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências correntes	2.403.651,64	2.770.799,93	2.278.148,71	3.508.255,30	2.670.832,64	30.871.185,54	40.208.127,80
Cota-parte do FPM	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82	909.018,26	12.250.931,67	17.622.172,80
Cota-parte do ICMS	276.950,90	213.920,34	237.740,44	287.836,64	240.183,67	3.094.902,63	3.500.000,00
Cota-parte do IPVA	18.329,35	22.265,81	21.265,27	21.000,27	15.927,92	163.406,73	200.000,00
Cota-parte do ITR	120,12	66,95	6,22	79,15	1.058,60	10.395,18	4.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,04	5.000,00
Transferências da LC 61/89	220,85	216,24	226,77	229,56	205,48	2.639,60	5.000,00
Transferências do Fundeb	719.092,73	813.725,39	697.778,07	705.407,35	701.068,78	8.827.040,47	7.987.955,00
Outras transferências correntes	488.056,28	564.480,89	410.455,37	1.248.355,51	803.369,93	6.520.605,22	10.884.000,00
Outras receitas correntes	0,00	2.909,67	2.909,67	4.013,67	0,00	42.103,02	18.500,00
DEDUÇÕES (II)	239.300,45	278.518,66	1.175.761,95	441.128,19	329.259,83	4.738.863,64	5.253.428,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	941.778,98	229.499,30	95.981,12	1.828.683,26	1.055.300,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	239.300,45	278.518,66	233.982,97	211.628,89	233.278,71	2.910.180,38	4.198.128,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.374.211,98	2.600.962,27	2.181.711,18	3.468.621,41	2.633.294,73	30.854.122,72	38.058.099,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé -- DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:38:22

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS

Controlador Geral Souza Dos Santos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:FC10D84B

GABINETE DO PREFEITO RREO 4º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
	EM ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	205.486,27	830.642,83	822.873,19	0,00	213.255,91	
Executivo	205.486,27	830.642,83	822.873,19	0,00	213.255,91	
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	129.246,32	0,00	0,00	0,00	129.246,32	
2016-Secretaria Munic. de Administração	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
2016-Fundo Municipal de Saúde	37.550,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00	
2017-Secretaria Munic. de Administração	10.666,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00	
2017-Secret. Mul. de Agric. Rec. Hidr. e Meio	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2017-Fundo Municipal de Saúde	6.420,33	0,00	0,00	0,00	6.420,33	

2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	7.602,72	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	3.000,90	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	7.792,68	7.792,68	0,00	0,00
2018-Secretaria Munic. de Administração	0,00	47.075,50	47.075,50	0,00	0,00
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	5.416,92	2.662,92	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	57.562,75	55.062,75	0,00	2.500,00
2018-Fundo de Manutenção e Desenvol. Edu	0,00	505.061,24	505.061,24	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	80.061,25	78.285,36	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	85.854,47	85.114,72	0,00	739,75
2018-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	38.818,02	38.818,02	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	205.486,27	830.642,83	822.873,19	0,00	213.255,91

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	317.062,64	418.315,85	346.163,08	346.163,08	0,00	389.215,41
Executivo	317.062,64	418.315,85	346.163,08	346.163,08	0,00	389.215,41
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Secretaria Munic. de Educação e Des	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	316.812,64	0,00	0,00	0,00	0,00	316.812,64
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Munic. de Administração	0,00	20.802,00	8.370,00	8.370,00	0,00	12.432,00
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	5.512,66	0,00	0,00	0,00	5.512,66
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	54.018,20	43.548,20	43.548,20	0,00	10.470,00
2018-Fundo de Manutenção e Desenvol. Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	81.471,92	44.920,49	44.920,49	0,00	36.551,43
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	256.041,00	249.219,00	249.219,00	0,00	6.822,00
2018-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	470,07	105,39	105,39	0,00	364,68
2018-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	317.062,64	418.315,85	346.163,08	346.163,08	0,00	389.215,41

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:07:23

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:2F771160

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.460.006,19	1.460.006,19	1.475.238,23	0,00
Receita de contribuições dos segurados	1.055.300,00	1.055.300,00	1.267.259,40	0,00
Civil	1.055.300,00	1.055.300,00	1.267.259,40	0,00
Ativo	1.055.300,00	1.055.300,00	1.267.259,40	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	384.706,19	384.706,19	207.069,63	0,00
Civil	384.706,19	384.706,19	207.069,63	0,00
Ativo	384.706,19	384.706,19	207.069,63	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	20.000,00	20.000,00	909,20	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	20.000,00	20.000,00	909,20	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	1.460.006,19	1.460.006,19	1.475.238,23	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (VI)	2.621.500,00	2.615.389,26	2.154.997,63	0,00	2.154.997,63	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.620.000,00	2.361.374,70	1.900.983,07	0,00	1.900.983,07	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	2.000.000,00	1.741.374,70	1.557.696,16	0,00	1.557.696,16	0,00	0,00	0,00
Pensões	170.000,00	170.000,00	95.100,52	0,00	95.100,52	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	450.000,00	450.000,00	248.186,39	0,00	248.186,39	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	1.500,00	254.014,56	254.014,56	0,00	254.014,56	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	1.500,00	254.014,56	254.014,56	0,00	254.014,56	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	2.621.500,00	2.615.389,26	2.154.997,63	0,00	2.154.997,63	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	-1.161.493,81	-1.155.383,07	-679.759,40	0,00	-679.759,40	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalência de caixa	166.348,25	13.565,14
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA : 09:44:34		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.615.293,81	1.615.293,81	869.438,29	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.615.293,81	1.615.293,81	869.438,29	0,00
Civil	1.615.293,81	1.615.293,81	869.438,29	0,00
Ativo	1.615.293,81	1.615.293,81	869.438,29	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	1.615.293,81	1.615.293,81	869.438,29	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	1.615.293,81	1.615.293,81	869.438,29	0,00	869.438,29	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA : 09:44:34		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS
Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:7E9ADDD4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	45.810.000,00
Previsão Atualizada da Receita	45.810.000,00
Receitas Realizadas	23.367.585,76
Deficit Orçamentário	937.610,67
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	45.810.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	45.810.000,00
Despesas Empenhadas	29.875.132,75
Despesas Liquidadas	23.367.585,76
Despesas Pagas	21.577.181,46
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.875.132,75
Despesas Liquidadas	23.367.585,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.854.122,72
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	1.475.238,23
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	436.393,21
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	1.038.845,02
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	869.438,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	869.438,29

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.240.000,00	189.076,08	-15,25 %
Resultado Primário	1.650.000,00	876.989,85	53,15 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.036.129,10	0,00	822.873,19	213.255,91
Poder Executivo	1.036.129,10	0,00	822.873,19	213.255,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	735.378,49	0,00	346.163,08	389.215,41
Poder Executivo	735.378,49	0,00	346.163,08	389.215,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.771.507,59	0,00	1.169.036,27	602.471,32

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.233.985,84	25%	36,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	4.499.041,48	60%	75,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	1.699.274,47	15,00 %	15,37 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas / RCL (%)

%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:23:17

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:9E01C976**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2019**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')	R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.837.384,26	15.484.817,16	15.011.171,19	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.837.384,26	15.286.820,13	14.894.379,92	0,00
Empréstimos	653.351,93	789.736,07	710.199,28	0,00
Internos	653.351,93	789.736,07	710.199,28	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	14.184.032,33	14.497.084,06	14.184.180,64	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	13.465.992,96	13.779.044,69	13.466.141,27	0,00
De Demais Contribuições Sociais	718.039,37	718.039,37	718.039,37	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	197.997,03	116.791,27	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	915.227,17	895.492,49	1.677.036,05	0,00
Disponibilidade de caixa	915.227,17	895.492,49	1.677.036,05	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.951.356,27	1.123.746,80	1.890.291,96	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.036.129,10	228.254,31	213.255,91	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	13.922.157,09	14.589.324,67	13.334.135,14	0,00
Receita corrente líquida - RCL	29.813.665,46	30.055.525,98	30.854.122,72	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	49,77%	51,52%	48,65%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	46,70%	48,54%	43,22%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	35.776.398,55	36.066.631,18	37.024.947,26	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	32.198.758,70	32.459.968,06	33.322.452,54	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	3.650,00	0,00
Passivo atuarial	46.924.314,98	46.924.314,98	46.924.314,98	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	1.274.338,45	1.268.728,02	1.335.011,41	0,00
Restos a pagar não processados	735.378,49	389.215,41	389.215,41	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:29:28				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:C883FA7E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2019

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.813.665,46	30.055.525,98	30.854.122,72	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	6.559.006,40	6.612.215,72	6.787.907,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	5.903.105,76	5.950.994,14	6.109.116,30	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:47				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:26EF7E56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)					
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)						RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
		(a)	NO BIMESTRE	% b/a	ATÉ O BIMESTRE	(a-c)
			(b)	(c)	(c)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.616.543,00	16.616.543,00	3.249.819,89	19,56	10.254.026,57	6.362.516,43
RECEITAS CORRENTES	13.803.613,00	13.803.613,00	3.249.819,89	23,54	10.254.026,57	3.549.586,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	128.750,00	128.750,00	45.589,72	35,41	174.077,39	-45.327,39
Impostos	122.570,00	122.570,00	44.898,30	36,63	173.139,37	-50.569,37
Taxas	4.120,00	4.120,00	691,42	16,78	938,02	3.181,98
Contribuição de melhoria	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00

CONTRIBUIÇÕES	123.212,00	123.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	123.212,00	123.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.290,00	44.290,00	587,64	1,33	2.697,37	6,09	41.592,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	44.290,00	44.290,00	587,64	1,33	2.697,37	6,09	41.592,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.590,00	54.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.590,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	13.443.501,00	13.443.501,00	3.186.904,75	23,71	10.060.514,03	74,84	3.382.986,97
Transferências da União e de suas Entidades	9.583.546,00	9.583.546,00	2.334.334,38	24,36	6.990.150,61	72,94	2.593.395,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.770,00	1.050.770,00	390.613,79	37,17	1.140.115,52	108,50	-89.345,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.809.185,00	2.809.185,00	461.956,58	16,44	1.930.247,90	68,71	878.937,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.270,00	9.270,00	16.737,78	180,56	16.737,78	180,56	-7.467,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.060,00	2.060,00	16.737,78	812,51	16.737,78	812,51	-14.677,78
RECEITAS DE CAPITAL	2.812.930,00	2.812.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812.930,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.330,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.330,00
Alienação de Bens Móveis	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00
Alienação de Bens Imóveis	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.483.124,00	2.483.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.124,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.288.324,00	1.288.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.324,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.194.800,00	1.194.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	318.476,00	318.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.476,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	318.476,00	318.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.476,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	19,56	0,00	61,71	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.616.543,00	16.616.543,00	3.249.819,89	19,56	10.254.026,57	61,71	6.362.516,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.616.543,00	16.616.543,00	3.249.819,89	19,56	10.254.026,57	61,71	6.362.516,43
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	206.988,86	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.616.543,00	16.616.543,00	3.249.819,89	19,56	10.461.015,43	61,71	6.155.527,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	16.616.543,00	16.616.543,00	2.759.359,28	13.532.812,53	3.083.730,47	2.725.886,64	10.461.015,43	6.155.527,57	8.942.912,61	3.071.797,10
DESPESAS CORRENTES	13.367.082,00	16.173.100,01	2.759.359,28	13.310.457,18	2.862.642,83	2.698.041,22	10.303.508,55	5.869.591,46	8.785.928,05	3.006.948,63
Pessoal e encargos sociais	6.301.169,00	8.762.919,88	1.403.348,73	7.901.103,70	861.816,18	1.220.114,86	5.560.991,28	3.201.928,60	4.424.972,53	2.340.112,42
Juros e encargos da dívida	71.500,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.994.413,00	7.409.280,13	1.356.010,55	5.409.353,48	1.999.926,65	1.477.926,36	4.742.517,27	2.666.762,86	4.360.955,52	666.836,21
DESPESAS DE CAPITAL	3.035.453,00	429.434,99	0,00	222.355,35	207.079,64	27.845,42	157.506,88	271.928,11	156.984,56	64.848,47
Investimentos	2.382.253,00	283.634,99	0,00	79.855,35	203.779,64	0,00	79.855,35	203.779,64	79.333,03	0,00
Inversões financeiras	164.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	488.400,00	144.000,00	0,00	142.500,00	1.500,00	27.845,42	77.651,53	66.348,47	77.651,53	64.848,47

Reserva de Contingência	214.008,00	14.008,00	0,00	0,00	14.008,00	0,00	0,00	14.008,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.616.543,00	16.616.543,00	2.759.359,28	13.532.812,53	3.083.730,47	2.725.886,64	10.461.015,43	6.155.527,57	8.942.912,61	3.071.797,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.616.543,00	16.616.543,00	2.759.359,28	13.532.812,53	3.083.730,47	2.725.886,64	10.461.015,43	6.155.527,57	8.942.912,61	3.071.797,10
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.616.543,00	16.616.543,00	2.759.359,28	13.532.812,53	3.083.730,47	2.725.886,64	10.461.015,43	6.155.527,57	8.942.912,61	3.071.797,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	19,56	0,00	61,71	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:41:39										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A8530722

GABINETE DO PREFEITO EDUCAÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	122.570,00	122.570,00	173.139,37	141,26
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	20.600,00	20.600,00	4.627,18	22,46
1.1.1 - IPTU	17.510,00	17.510,00	4.627,18	26,43
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.300,00	10.300,00	5.133,12	49,84
1.2.1 - ITBI	7.210,00	7.210,00	5.133,12	71,19
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	40.170,00	40.170,00	52.819,08	131,49
1.3.1 - ISS	33.990,00	33.990,00	52.819,08	155,40
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	51.500,00	51.500,00	110.559,99	214,68
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.501.750,00	9.501.750,00	7.440.989,67	78,31
2.1 - Cota parte do FPM	8.194.680,00	8.194.680,00	6.301.101,81	76,89
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.034.000,00	8.034.000,00	5.928.841,27	73,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	80.340,00	80.340,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	80.340,00	80.340,00	372.260,54	463,36
2.2 - Cota parte do ICMS	1.133.000,00	1.133.000,00	1.104.105,87	97,45
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.150,00	5.150,00	758,38	14,73
2.5 - Cota parte ITR	10.300,00	10.300,00	200,06	1,94
2.6 - Cota parte IPVA	154.500,00	154.500,00	34.823,55	22,54
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.624.320,00	9.624.320,00	7.614.129,04	79,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	636.508,00	636.508,00	176.512,05	27,73
5.1 - Transferências do salário-educação	175.100,00	175.100,00	92.252,18	52,69
5.2 - Transferências diretas - PDDE	16.950,00	16.950,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	195.700,00	195.700,00	57.216,00	29,24
5.4 - Transferências diretas - PNATE	154.500,00	154.500,00	27.043,87	17,50
5.5 - Outras transferências do FNDE	85.400,00	85.400,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	8.858,00	8.858,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	842.508,00	842.508,00	176.512,05	20,95
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.867.014,00	1.867.014,00	1.406.629,09	75,34
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.606.800,00	1.606.800,00	1.185.768,06	73,80
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	226.000,00	226.000,00	220.821,03	97,71
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	824,00	824,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	430,00	430,00	0,00	0,00

10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	2.060,00	2.060,00	40,00	1,94
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.809.185,00	2.809.185,00	1.930.247,90	68,71
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.809.185,00	2.809.185,00	1.930.247,90	68,71
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	942.171,00	942.171,00	523.618,81	55,58

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.792.942,00	2.315.396,73	2.298.154,73	99,26	1.868.786,16	80,71
13.1 - Com educação infantil	206.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.586.942,00	2.313.896,73	2.298.154,73	99,32	1.868.786,16	80,76
14-OUTRAS DESPESAS	1.195.294,00	1.465.431,32	89.422,15	6,10	89.422,15	6,10
14.1 - Com educação infantil	103.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.092.294,00	1.448.431,32	89.422,15	6,17	89.422,15	6,17
15 - Total das despesas do Fundeb	2.988.236,00	3.780.828,05	2.387.576,88	63,15	1.958.208,31	51,79

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		1.958.208,31
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		96,82
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%		4,63
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-Recurso recebido do fundeb em 2018 que não foram utilizados		0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	375.950,00	27.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	375.950,00	27.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	309.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	66.950,00	8.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	3.271.902,00	3.807.202,95	3.666.635,72	96,31	2.773.819,14	72,86
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.679.236,00	3.762.328,05	3.666.635,72	97,46	2.773.819,14	73,73
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	592.666,00	44.874,90	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	470.640,00	676.594,55	634.445,22	93,77	600.415,68	88,74
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	4.118.492,00	4.511.247,50	4.301.080,94	95,34	3.374.234,82	74,80
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						523.618,81
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos						0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)						523.618,81
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						2.250.200,33
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%						29,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	%(h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	175.100,00	49.711,40	48.711,40	97,99	48.711,40	97,99	
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	867.363,00	220.463,00	46.016,67	20,87	46.016,67	20,87	
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.042.463,00	270.174,40	94.728,07	35,06	94.728,07	35,06	
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	5.160.955,00	4.781.421,90	4.395.809,01	91,94	3.468.962,89	72,55	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE		16.009,00	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino		16.009,00	90,44
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB		0,00	73,40
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		0,00	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.930.247,90	92.252,18
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00

47.1-(-) Orçamento do exercício	1.930.247,90	92.252,18
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:46:15		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º deta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1810ACA9

GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	16.616.543,00	16.616.543,00	2.759.359,28	13.532.812,53	100,00	3.083.730,47	2.725.886,64	10.461.015,43	100,00	6.155.527,57	3.071.797,10
LEGISLATIVA	793.100,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00
Ação Legislativa	793.100,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00	0,00	0,00	793.100,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	103.000,00	18.899,45	0,00	0,00	0,00	18.899,45	0,00	0,00	0,00	18.899,45	0,00
Representação Judicial e E	103.000,00	18.899,45	0,00	0,00	0,00	18.899,45	0,00	0,00	0,00	18.899,45	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.708.241,00	3.868.930,13	460.748,54	3.551.070,76	26,24	317.859,37	816.050,69	2.961.028,38	28,31	907.901,75	590.042,38
Administração Geral	2.184.651,00	3.617.431,74	428.596,70	3.464.182,46	25,60	153.249,28	781.722,14	2.879.392,65	27,52	738.039,09	584.789,81
Administração Financeira	182.400,00	79.708,39	1.953,24	25.308,39	0,19	54.400,00	4.129,95	20.055,82	0,19	59.652,57	5.252,57
Controle Interno	82.400,00	28.400,00	0,00	0,00	0,00	28.400,00	0,00	0,00	0,00	28.400,00	0,00
Tecnologia da Informação	10.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00
Comunicação Social	30.900,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00
Demais Subfunções	217.590,00	118.190,00	30.198,60	61.579,91	0,46	56.610,09	30.198,60	61.579,91	0,59	56.610,09	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.495.470,00	628.442,25	100.577,25	340.607,54	2,52	287.834,71	86.682,45	285.298,00	2,73	343.144,25	55.309,54
Assistência de Portador de	20.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00
Assistência à Criança e ao	72.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00	0,00
Assistência Comunitária	865.320,00	169.199,83	0,00	0,00	0,00	169.199,83	0,00	0,00	0,00	169.199,83	0,00
Administração Geral	465.350,00	409.432,00	100.577,25	340.607,54	2,52	68.824,46	86.682,45	285.298,00	2,73	124.134,00	55.309,54
Demais Subfunções	72.100,00	2.110,42	0,00	0,00	0,00	2.110,42	0,00	0,00	0,00	2.110,42	0,00
SAÚDE	2.794.619,00	5.073.719,84	419.108,94	4.199.069,94	31,03	874.649,90	679.140,63	2.989.164,17	28,57	2.084.555,67	1.209.905,77
Atenção Básica	1.295.956,00	4.488.548,21	319.083,73	3.923.748,30	28,99	564.799,91	568.401,02	2.777.086,85	26,55	1.711.461,36	1.146.661,45
Assistência Hospitalar e A	170.500,00	75.458,63	0,00	0,00	0,00	75.458,63	0,00	0,00	0,00	75.458,63	0,00
Suporte Profilático e Tera	147.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	144.200,00	151.850,00	0,00	88.000,00	0,65	63.850,00	10.714,40	51.943,12	0,50	99.906,88	36.056,88
Administração Geral	794.799,00	318.799,00	100.025,21	187.321,64	1,38	131.477,36	100.025,21	160.134,20	1,53	158.664,80	27.187,44
Demais Subfunções	241.664,00	37.864,00	0,00	0,00	0,00	37.864,00	0,00	0,00	0,00	37.864,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.160.955,00	4.781.421,90	1.473.364,75	4.395.809,01	32,48	385.612,89	803.913,24	3.468.962,89	33,16	1.312.459,01	926.846,12
Ensino Fundamental	3.950.669,00	3.925.081,35	1.402.748,29	3.751.646,59	27,72	173.434,76	733.296,78	2.858.830,01	27,33	1.066.251,34	892.816,58
Ensino Superior	55.211,00	21.211,00	0,00	1.398,00	0,01	19.813,00	0,00	1.398,00	0,01	19.813,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	478.950,00	74.250,00	0,00	7.099,20	0,05	67.150,80	0,00	7.099,20	0,07	67.150,80	0,00
Educação de Jovens e Adult	174.585,00	53.385,00	0,00	1.220,00	0,01	52.165,00	0,00	1.220,00	0,01	52.165,00	0,00
Educação Especial	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00
Administração Geral	358.540,00	674.494,55	70.616,46	634.445,22	4,69	40.049,33	70.616,46	600.415,68	5,74	74.078,87	34.029,54
Demais Subfunções	112.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
CULTURA	101.228,00	101.228,00	0,00	2.500,00	0,02	98.728,00	0,00	2.500,00	0,02	98.728,00	0,00
Difusão Cultural	70.328,00	70.328,00	0,00	2.500,00	0,02	67.828,00	0,00	2.500,00	0,02	67.828,00	0,00

Administração Geral	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00
URBANISMO	515.642,00	567.713,26	55.806,80	491.832,93	3,63	75.880,33	55.806,80	236.853,43	2,26	330.859,83	254.979,50
Infra-Estrutura Urbana	375.950,00	558.921,26	55.806,80	491.832,93	3,63	67.088,33	55.806,80	236.853,43	2,26	322.067,83	254.979,50
Serviços Urbanos	88.192,00	8.192,00	0,00	0,00	0,00	8.192,00	0,00	0,00	0,00	8.192,00	0,00
Administração Geral	51.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
HABITAÇÃO	229.220,00	4.963,00	0,00	0,00	0,00	4.963,00	0,00	0,00	0,00	4.963,00	0,00
Habitação Urbana	229.220,00	4.963,00	0,00	0,00	0,00	4.963,00	0,00	0,00	0,00	4.963,00	0,00
SANEAMENTO	63.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	63.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	108.280,00	23.116,17	0,00	0,00	0,00	23.116,17	0,00	0,00	0,00	23.116,17	0,00
Preservação e Conservação	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00	0,00	0,00	0,00	6.180,00	0,00
Controle Ambiental	102.100,00	16.936,17	0,00	0,00	0,00	16.936,17	0,00	0,00	0,00	16.936,17	0,00
AGRICULTURA	915.240,00	190.348,00	21.658,00	70.312,30	0,52	120.035,70	22.658,00	63.012,30	0,60	127.335,70	7.300,00
Extensão Rural	175.100,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Promoção da Produção Agrop	383.200,00	39.700,00	0,00	25.858,00	0,19	13.842,00	0,00	21.058,00	0,20	18.642,00	4.800,00
Administração Geral	157.590,00	80.598,00	21.658,00	44.454,30	0,33	36.143,70	22.658,00	41.954,30	0,40	38.643,70	2.500,00
Demais Subfunções	199.350,00	69.350,00	0,00	0,00	0,00	69.350,00	0,00	0,00	0,00	69.350,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRARIA	105.150,00	125.150,00	0,00	120.000,00	0,89	5.150,00	0,00	120.000,00	1,15	5.150,00	0,00
Demais Subfunções	105.150,00	125.150,00	0,00	120.000,00	0,89	5.150,00	0,00	120.000,00	1,15	5.150,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	253.040,00	267.276,00	226.918,00	226.918,00	1,68	40.358,00	226.918,00	226.918,00	2,17	40.358,00	0,00
Turismo	253.040,00	267.276,00	226.918,00	226.918,00	1,68	40.358,00	226.918,00	226.918,00	2,17	40.358,00	0,00
ENERGIA	41.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Energia Elétrica	41.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
TRANSPORTE	51.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Transporte Rodoviário	51.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
DESPORTO E LAZER	551.050,00	41.927,00	1.177,00	31.692,05	0,23	10.234,95	1.177,00	31.692,05	0,30	10.234,95	0,00
Desporto Comunitário	252.350,00	40.227,00	1.177,00	31.692,05	0,23	8.534,95	1.177,00	31.692,05	0,30	8.534,95	0,00
Administração Geral	298.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	412.000,00	103.000,00	0,00	103.000,00	0,76	0,00	33.539,83	75.586,21	0,72	27.413,79	27.413,79
Outros Encargos Especiais	412.000,00	103.000,00	0,00	103.000,00	0,76	0,00	33.539,83	75.586,21	0,72	27.413,79	27.413,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.008,00	14.008,00	0,00	0,00	0,00	14.008,00	0,00	0,00	0,00	14.008,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.616.543,00	16.616.543,00	2.759.359,28	13.532.812,53	100,00	3.083.730,47	2.725.886,64	10.461.015,43	100,00	6.155.527,57	3.071.797,10
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:42:28											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:42:28											

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretário Municipal De Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:C0EFE498

GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019
		No bimestre Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	4.782.980,25	10.254.026,57									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:47:41											

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretário Municipal de Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:AC9698CC

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Pag.: 0001	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.749.023,00	10.254.026,57
Receita tributária	128.750,00	174.077,39
IPTU	20.600,00	4.627,18
ISS	40.170,00	52.819,08
ITBI	10.300,00	5.133,12
IRRF	51.500,00	110.559,99
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.180,00	938,02
Contribuições	123.212,00	0,00
Receita patrimonial	44.290,00	2.697,37
Aplicações financeiras (II)	44.290,00	2.697,37
Transferências correntes	13.443.501,00	10.060.514,03
Cota-parte do FPM	6.587.880,00	5.115.333,75
Cota-parte do ICMS	907.000,00	883.284,84
Cota-parte do IPVA	123.600,00	34.823,55
Cota Parte do ITR	8.240,00	160,06
Transferências da LC 87/96	3.296,00	0,00
Transferências da LC 61/89	4.720,00	758,38
Transferências do Fundeb	2.809.185,00	1.930.247,90
Outras transferências correntes	2.999.580,00	2.095.905,55
Demais receitas correntes	9.270,00	16.737,78
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	9.270,00	16.737,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.704.733,00	10.251.329,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.494.454,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.330,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.330,00	0,00
Transferências de capital	2.483.124,00	0,00
Convênios	330.424,00	0,00
Outras transferências de capital	2.152.700,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.494.454,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.199.187,00	10.251.329,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.173.100,01	13.310.457,18	10.303.508,55	8.785.928,05	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.762.919,88	7.901.103,70	5.560.991,28	4.424.972,53	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.409.280,13	5.409.353,48	4.742.517,27	4.360.955,52	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.172.200,01	13.310.457,18	10.303.508,55	8.785.928,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	429.434,99	222.355,35	157.506,88	156.984,56	0,00	0,00	0,00
Investimentos	283.634,99	79.855,35	79.855,35	79.333,03	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	144.000,00	142.500,00	77.651,53	77.651,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	285.434,99	79.855,35	79.855,35	79.333,03	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	14.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.471.643,00	13.390.312,53	10.383.363,90	8.865.261,08	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				1.386.068,12			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	2.697,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	145.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.243.765,49
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	VALOR CORRENTE
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	SALDO
DEDUÇÕES (XXIX)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
Disponibilidade de caixa	ATÉ O BIMESTRE (b)
Disponibilidade de caixa bruta	105.105,88
(-)Restos a pagar processados (XXX)	2.428.345,89
Demais haveres financeiros	4.749.826,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	2.549.167,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	4.870.648,66
	120.821,96
	0,00
	0,00
	-2.323.240,01
	-4.492.266,47
	2.169.026,46

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	- 2.169.026,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	- 2.311.329,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:44:56	

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6760C5DF

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.749.023,00	10.254.026,57
Receita tributária	128.750,00	174.077,39
IPTU	20.600,00	4.627,18

ISS	40.170,00	52.819,08
ITBI	10.300,00	5.133,12
IRRF	51.500,00	110.559,99
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.180,00	938,02
Contribuições	123.212,00	0,00
Receita patrimonial	44.290,00	2.697,37
Aplicações financeiras (II)	44.290,00	2.697,37
Transferências correntes	13.443.501,00	10.060.514,03
Cota-parte do FPM	6.587.880,00	5.115.333,75
Cota-parte do ICMS	907.000,00	883.284,84
Cota-parte do IPVA	123.600,00	34.823,55
Cota Parte do ITR	8.240,00	160,06
Transferências da LC 87/96	3.296,00	0,00
Transferências da LC 61/89	4.720,00	758,38
Transferências do Fundeb	2.809.185,00	1.930.247,90
Outras transferências correntes	2.999.580,00	2.095.905,55
Demais receitas correntes	9.270,00	16.737,78
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	9.270,00	16.737,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	13.704.733,00	10.251.329,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.494.454,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.330,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.330,00	0,00
Transferências de capital	2.483.124,00	0,00
Convênios	330.424,00	0,00
Outras transferências de capital	2.152.700,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.494.454,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	16.199.187,00	10.251.329,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.173.100,01	13.310.457,18	10.303.508,55	8.785.928,05	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.762.919,88	7.901.103,70	5.560.991,28	4.424.972,53	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.409.280,13	5.409.353,48	4.742.517,27	4.360.955,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.172.200,01	13.310.457,18	10.303.508,55	8.785.928,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	429.434,99	222.355,35	157.506,88	156.984,56	0,00	0,00	0,00
Investimentos	283.634,99	79.855,35	79.855,35	79.333,03	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	144.000,00	142.500,00	77.651,53	77.651,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	285.434,99	79.855,35	79.855,35	79.333,03	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.471.643,00	13.390.312,53	10.383.363,90	8.865.261,08	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI	1.386.068,12						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	-	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-	2.697,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	-	145.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	105.105,88	257.560,23
Disponibilidade de caixa	2.428.345,89	4.749.826,70
Disponibilidade de caixa bruta	2.428.345,89	4.749.826,70
(-)Restos a pagar processados (XXX)	2.549.167,85	4.870.648,66
Demais haveres financeiros	120.821,96	120.821,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-2.323.240,01	-4.492.266,47
	-	2.169.026,46

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-	2.169.026,46
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-	2.311.329,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA E		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:2B27AC99

GABINETE DO PREFEITO RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2019 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	975.082,39	1.114.392,20	1.048.792,59	1.992.291,29	1.363.668,70	1.353.282,64	1.248.372,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	109,78	5.168,37	10.376,41	61.175,37	16.848,93	17.522,15	25.809,26
IPTU	109,78	281,16	739,20	217,50	0,00	794,96	0,00
ISS	0,00	4.831,25	8.225,25	2.333,58	9.296,21	5.159,30	2.818,37
ITBI	0,00	28,75	0,00	58.131,02	0,00	969,10	0,00
IRRF	0,00	0,00	1.127,70	464,52	7.552,72	10.598,79	22.990,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	27,21	284,26	28,75	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	1.427,02	734,86	596,57	0,00	915,41	779,07
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,41	779,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	974.972,61	1.107.796,81	1.037.681,32	1.930.519,35	1.346.819,77	1.334.845,08	1.221.783,75
Cota-parte do FPM	476.650,73	541.146,07	679.743,82	832.341,92	842.060,71	924.953,25	692.552,36
Cota-parte do ICMS	133.732,59	157.644,18	130.859,80	146.975,36	160.312,87	133.539,55	130.931,28
Cota-parte do IPVA	0,00	3.413,46	2.906,76	1.545,37	2.897,38	2.369,15	0,00
Cota-parte do ITR	51,95	431,75	33,74	47,21	0,00	180,23	7,41
Transferências da LC 87/96	170,90	170,90	170,90	170,90	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	91,30	92,67	88,97	107,21	91,37	97,54	94,21
Transferências do Fundeb	190.618,88	218.880,58	220.930,01	257.604,73	274.346,17	229.572,76	231.805,38
Outras transferências correntes	173.656,26	186.017,20	2.947,32	691.726,65	67.111,27	44.132,60	166.393,11
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	122.121,20	137.787,55	216.429,21	195.907,05	200.474,68	211.734,57	164.698,17
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	122.121,20	137.787,55	216.429,21	195.907,05	200.474,68	211.734,57	164.698,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	852.961,19	976.604,65	832.363,38	1.796.384,24	1.163.194,02	1.141.548,07	1.083.673,91
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.337.444,49	1.479.730,28	1.322.546,56	2.133.231,03	1.422.379,88	16.791.214,13	15.670.627,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.115,33	34.207,47	17.984,53	14.653,15	30.936,57	250.907,32	128.750,00
IPTU	0,00	570,04	665,82	0,00	2.596,36	5.974,82	20.600,00
ISS	2.404,46	13.954,21	5.166,72	3.010,54	11.009,27	68.209,16	40.170,00
ITBI	0,00	3.000,00	485,02	0,00	679,00	63.292,89	10.300,00
IRRF	13.710,87	16.600,72	11.502,87	11.642,61	15.960,52	112.152,21	51.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	82,50	164,10	0,00	691,42	1.278,24	6.180,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.212,00
Receita Patrimonial	415,25	0,00	0,00	0,00	587,64	5.455,82	44.290,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	415,25	0,00	0,00	0,00	587,64	2.697,37	44.290,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.590,00
Transferências correntes	1.320.913,91	1.445.522,81	1.304.562,03	2.118.577,88	1.374.117,89	16.518.113,21	15.310.515,00
Cota-parte do FPM	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	8.830.984,35	8.194.680,00
Cota-parte do ICMS	149.716,77	115.643,11	128.520,00	155.601,50	129.840,79	1.673.317,80	1.133.000,00

Cota-parte do IPVA	0,00	8.311,67	11.555,12	0,00	9.690,23	42.689,14	154.500,00
Cota-parte do ITR	0,00	12,42	0,00	0,00	0,00	764,71	10.300,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,60	4.120,00
Transferências da LC 61/89	95,51	93,53	98,08	99,28	88,86	1.138,53	5.150,00
Transferências do Fundeb	236.114,26	267.267,81	229.184,94	231.690,81	230.265,77	2.818.282,10	2.809.185,00
Outras transferências correntes	259.326,33	187.101,05	252.196,46	797.176,17	322.468,56	3.150.252,98	2.999.580,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	16.737,78	16.737,78	9.270,00
DEDUÇÕES (II)	165.075,51	196.549,70	162.305,44	143.470,18	162.320,84	2.078.874,10	1.867.014,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	165.075,51	196.549,70	162.305,44	143.470,18	162.320,84	2.078.874,10	1.867.014,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.172.368,98	1.283.180,58	1.160.241,12	1.989.760,85	1.260.059,04	14.712.340,03	13.803.613,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:43:55

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:09647260

GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I))	54.393,99	66.427,97	0,00	0,00	120.821,96
Executivo	53.301,19	66.427,97	0,00	0,00	119.729,16
2017-Secretaria Municipal de Administraç	4.074,16	0,00	0,00	0,00	4.074,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	19.321,76	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	6.509,54	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,13	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saude	11.847,24	0,00	0,00	0,00	11.847,24
2017-Secret. Municipal de Assistencia So	3.848,36	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	6.547,00	0,00	0,00	6.547,00
2018-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	8.127,68	0,00	0,00	8.127,68
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rural	0,00	12.445,08	0,00	0,00	12.445,08
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saude	0,00	36.307,69	0,00	0,00	36.307,69
2018-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,52	0,00	0,00	0,52
Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
2017-Camara Municipal	1.092,80	0,00	0,00	0,00	1.092,80
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
TOTAL (III)=(I)+(II)	54.393,99	66.427,97	0,00	0,00	120.821,96

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	99.872,91	6.833.029,28	0,00	0,00	0,00	6.932.902,19	7.053.724,15
Executivo	26.145,00	6.833.029,28	0,00	0,00	0,00	6.859.174,28	6.978.903,44
2017-Secretaria Municipal de Administraç	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	11.874,16
2017-Secretaria Municipal de Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.321,76
2017-Sec.Munic.de Agric.e Desenv.Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,54
2017-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
2017-Sec.Mun.de Infraestrutura e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13
2017-Secretaria Municipal de Saúde	18.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.345,00	30.192,24
2017-Secret. Municipal de Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.848,36
2018-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	1.551.237,41	0,00	0,00	0,00	1.551.237,41	1.557.784,41
2018-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	2.691.966,94	0,00	0,00	0,00	2.691.966,94	2.700.094,62

2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	107.919,92	0,00	0,00	0,00	107.919,92	107.919,92
2018-Sec. Munic. de Agric. e Desenv. Rur	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	17.445,08
2018-Secretaria Municipal de Obras	0,00	4.834,12	0,00	0,00	0,00	4.834,12	4.834,12
2018-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	13.910,36	0,00	0,00	0,00	13.910,36	16.910,36
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.213.743,58	0,00	0,00	0,00	2.213.743,58	2.250.051,27
2018-Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	244.416,95	0,00	0,00	0,00	244.416,95	244.417,47
Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71
2017-Câmara Municipal	73.727,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.727,91	74.820,71
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
TOTAL (III)=(I)+(II)	99.872,91	6.833.029,28	0,00	0,00	0,00	6.932.902,19	7.053.724,15

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:45:29							
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.							
- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019							

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretário Municipal De Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:EBC79D0C

GABINETE DO PREFEITO RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)	
LRF, Art. 48, Anexo XIV		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	16.616.543,00	
Previsão Atualizada da Receita	16.616.543,00	
Receitas Realizadas	10.461.015,43	
Deficit Orçamentário	206.988,86	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	16.616.543,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	16.616.543,00	
Despesas Empenhadas	13.532.812,53	
Despesas Liquidadas	10.461.015,43	
Despesas Pagas	8.942.912,61	
Superavit Orçamentário	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	13.532.812,53	
Despesas Liquidadas	10.461.015,43	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	14.712.340,03	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	

Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação) à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.243.765,49	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	1.386.068,12	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	120.821,96	0,00	0,00	120.821,96
Poder Executivo	119.729,16	0,00	0,00	119.729,16
Poder Legislativo	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.932.902,19	0,00	0,00	6.932.902,19
Poder Executivo	6.859.174,28	0,00	0,00	6.859.174,28
Poder Legislativo	73.727,91	0,00	0,00	73.727,91
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.053.724,15	0,00	0,00	7.053.724,15
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.250.200,33	25%	29,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		1.868.786,16	60%	96,82
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
			Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
			% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		2.756.226,13	15,00 %	38,06 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		%		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:49:49				

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretário Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:42F0D48A

GABINETE DO PREFEITO SAÚDE

Consolidado	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	122.570,00	122.570,00	173.139,37	141,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.510,00	17.510,00	4.627,18	26,43
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.210,00	7.210,00	5.133,12	71,19
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.990,00	33.990,00	52.819,08	155,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.500,00	51.500,00	110.559,99	214,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.341.070,00	9.341.070,00	7.068.729,13	75,67
Cota Parte FPM	8.034.000,00	8.034.000,00	5.928.841,27	73,80
Cota Parte ITR	10.300,00	10.300,00	200,06	1,94
Cota Parte IPVA	154.500,00	154.500,00	34.823,55	22,54
Cota Parte ICMS	1.133.000,00	1.133.000,00	1.104.105,87	97,45
Cota Parte IPI - Exportação	5.150,00	5.150,00	758,38	14,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	4.120,00	4.120,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.463.640,00	9.463.640,00	7.241.868,50	76,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.228.508,00	2.228.508,00	1.362.649,37	61,15
Provenientes da União	1.756.150,00	1.756.150,00	1.361.856,66	77,55
Provenientes do Estado	412.000,00	412.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.358,00	60.358,00	792,71	1,31
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	124.424,00	124.424,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.150,00	5.150,00	2.127,69	41,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.358.082,00	2.358.082,00	1.364.777,06	57,88

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.303.858,00	4.978.600,85	4.155.218,90	83,46	2.945.313,13	59,16
Pessoal e Encargos Sociais	848.605,00	3.064.951,74	2.889.316,07	94,27	1.751.157,74	57,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.455.253,00	1.913.649,11	1.265.902,83	66,15	1.194.155,39	62,40
DESPESAS DE CAPITAL	490.761,00	95.118,99	43.851,04	46,10	43.851,04	46,10
Investimentos	470.161,00	94.518,99	43.851,04	46,39	43.851,04	46,39
Inversões Financeiras	20.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.794.619,00	5.073.719,84	4.199.069,94	82,76	2.989.164,17	58,91
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.300.314,00	1.058.522,03	590.200,00	55,76	232.938,04	22,01
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.300.314,00	1.058.522,03	590.200,00	55,76	232.938,04	22,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.300.314,00	1.058.522,03	590.200,00	55,76	232.938,04	22,01
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.494.305,00	4.015.197,81	3.608.869,94	89,88	2.756.226,13	68,64
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIB)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					38,06	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i)-(15xIIIB)/100)					1.669.945,86	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercicios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00		
Total	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	1.295.956,00	4.488.548,21	3.923.748,30	93,44	2.777.086,85	92,91
Assistência hospitalar e ambulatorial	170.500,00	75.458,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	147.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	144.200,00	151.850,00	88.000,00	2,10	51.943,12	1,74
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.036.463,00	356.663,00	187.321,64	4,46	160.134,20	5,36

TOTAL DE DESPESAS	2.794.619,00	5.073.719,84	4.199.069,94	100,00	2.989.164,17	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO:08:46:55						

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista Crc 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A690F447

GABINETE DO PREFEITO DCL

Governo Municipal de Serra de São Bento		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)		
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	105.105,88	299.309,51	257.560,23	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	105.105,88	299.309,51	257.560,23	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	105.105,88	299.309,51	257.560,23	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	105.105,88	299.309,51	257.560,23	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.428.345,89	3.311.181,58	4.749.826,70	0,00
Disponibilidade de caixa	2.428.345,89	3.311.181,58	4.749.826,70	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.549.167,85	3.432.003,54	4.870.648,66	0,00
(-) Restos a pagar processados	120.821,96	120.821,96	120.821,96	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-2.323.240,01	-3.011.872,07	-4.492.266,47	0,00
Receita corrente líquida - RCL	9.513.762,65	9.019.098,44	14.712.340,03	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,10%	3,32%	1,75%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-24,42%	-33,39%	-30,53%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00	10.822.918,13	17.654.808,04	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	108,00	9.740.626,32	15.889.327,23	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	8.462,95	16.148,14	24.351,69	0,00
Restos a pagar não processados	6.932.902,19	6.932.902,19	6.932.902,19	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:51:53				
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lres não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.				
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não pagos'				
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.				

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:F70E4B3D**GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	4.782.980,25	9.019.098,44	14.712.340,03	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	1.052.255,66	1.984.201,66	3.236.714,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	947.030,09	1.785.781,49	2.913.043,33	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento – DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:52:31				

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes

Código Identificador:E76531CA**GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00

Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	14.712.340,03	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.353.974,40	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) - (%)	2.118.576,96	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.029.863,80	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:18		
Nota :		

WANEISSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B1C7B7CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: MAIO-AGOSTO/2019				Exercício: 2019		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (c)		
1 Receitas Correntes	22.751.000,00	22.751.000,00	7.031.195,06	13.360.089,50	9.390.910,50	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.306,00	445.306,00	195.842,66	395.109,20	50.196,80	
1.1.1 Impostos	380.000,00	380.000,00	195.175,16	392.389,53	-12.389,53	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	119.109,51	231.424,68	-31.424,68	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	119.109,51	231.424,68	-31.424,68	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00	200.000,00	119.109,51	231.424,68	-31.424,68	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	200.000,00	119.109,51	231.424,68	-31.424,68	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	180.000,00	180.000,00	76.065,65	160.964,85	19.035,15	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	80.000,00	80.000,00	29.082,65	80.487,51	-487,51	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	50.000,00	24.158,41	71.419,67	-21.419,67	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	24.158,41	71.419,67	-21.419,67	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	30.000,00	4.924,24	9.067,84	20.932,16	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	4.924,24	9.067,84	20.932,16	
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	100.000,00	100.000,00	46.983,00	80.477,34	19.522,66	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000,00	100.000,00	46.983,00	80.477,34	19.522,66	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000,00	100.000,00	46.983,00	80.477,34	19.522,66	
1.1.2 Taxas	65.306,00	65.306,00	667,50	2.719,67	62.586,33	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.000,00	24.000,00	667,50	1.727,17	22.272,83	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	667,50	1.727,17	10.272,83	
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	5.306,00	5.306,00	0,00	200,00	5.106,00	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	5.306,00	5.306,00	0,00	200,00	5.106,00	
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	36.000,00	36.000,00	0,00	792,50	35.207,50	
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.000,00	36.000,00	0,00	792,50	35.207,50	
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	

1.1.2.8.01.2 Taxa de Saúde Suplementar	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.8.01.2.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	12.000,00	12.000,00	0,00	792,50	11.207,50
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	792,50	11.207,50
1.2 Contribuições	130.000,00	130.000,00	42.187,29	75.327,60	54.672,40
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	42.187,29	75.327,60	54.672,40
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	42.187,29	75.327,60	54.672,40
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	130.000,00	130.000,00	42.187,29	75.327,60	54.672,40
1.3 Receita Patrimonial	295.000,00	295.000,00	12.555,66	27.690,18	267.309,82
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.4 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	195.000,00	195.000,00	12.555,66	27.690,18	167.309,82
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	195.000,00	195.000,00	12.555,66	27.690,18	167.309,82
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	195.000,00	195.000,00	12.555,66	27.690,18	167.309,82
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	195.000,00	195.000,00	12.555,66	27.690,18	167.309,82
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	4.189,23	9.010,39	10.989,61
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	3.348,08	3.367,21	1.632,79
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	673,92	1.476,82	18.523,18
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	20.000,00	20.000,00	161,29	220,27	19.779,73
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	23.000,00	23.000,00	1.464,69	4.100,58	18.899,42
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	107,22	5.484,23	24.515,77
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	5,14	14,49	1.985,51
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	21,24	21,28	9.978,72
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	50.000,00	50.000,00	1.178,29	1.381,11	48.618,89
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	15.000,00	15.000,00	1.406,56	2.613,80	12.386,20
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	21.657.302,00	21.657.302,00	6.335.046,04	12.325.931,78	9.331.370,22
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.138.302,00	13.138.302,00	3.801.019,74	7.117.496,67	6.020.805,33
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.138.302,00	13.138.302,00	3.801.019,74	7.117.496,67	6.020.805,33
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.465.502,00	9.465.502,00	2.608.722,14	5.117.210,44	4.348.291,56
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.283.902,00	9.283.902,00	2.234.891,25	4.743.073,21	4.540.828,79
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.283.902,00	9.283.902,00	2.234.891,25	4.743.073,21	4.540.828,79
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.604.878,00	11.604.878,00	2.793.613,91	5.928.841,27	5.676.036,73
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.320.976,00	-2.320.976,00	-558.722,66	-1.185.768,06	-1.135.207,94
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	90.000,00	90.000,00	372.260,54	372.260,54	-282.260,54
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	90.000,00	90.000,00	372.260,54	372.260,54	-282.260,54
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	90.000,00	90.000,00	372.260,54	372.260,54	-282.260,54
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	1.570,35	1.876,69	-276,69
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600,00	1.600,00	1.570,35	1.876,69	-276,69
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	1.962,93	2.345,84	-345,84
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-392,58	-469,15	69,15
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	149.500,00	149.500,00	57.308,11	109.744,89	39.755,11
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	30.000,00	30.000,00	9.643,50	21.488,89	8.511,11
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	30.000,00	30.000,00	9.643,50	21.488,89	8.511,11
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	117.500,00	117.500,00	47.664,61	88.256,00	29.244,00
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	117.500,00	117.500,00	47.664,61	88.256,00	29.244,00
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	2.209.800,00	2.209.800,00	847.360,22	1.355.147,30	854.652,70
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.600.000,00	1.600.000,00	771.239,14	1.218.398,98	381.601,02
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	771.239,14	1.218.398,98	381.601,02
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	371.500,00	371.500,00	28.235,60	56.247,20	315.252,80
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	371.500,00	371.500,00	28.235,60	56.247,20	315.252,80
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	104.800,00	104.800,00	23.079,36	42.888,88	61.911,12
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	104.800,00	104.800,00	23.079,36	42.888,88	61.911,12
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	66.500,00	66.500,00	24.806,12	37.612,24	28.887,76
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	66.500,00	66.500,00	24.806,12	37.612,24	28.887,76
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	702.500,00	702.500,00	198.244,82	363.772,99	338.727,01
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	75.910,46	166.081,45	83.918,55
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	75.910,46	166.081,45	83.918,55
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	172.000,00	172.000,00	56.760,00	99.330,00	72.670,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	172.000,00	172.000,00	56.760,00	99.330,00	72.670,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	31.000,00	31.000,00	11.213,60	19.724,80	11.275,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	36.000,00	36.000,00	11.617,60	17.426,40	18.573,60

1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	32.444,80	59.952,80	40.047,20
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	1.484,00	2.226,00	2.774,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	150.000,00	150.000,00	65.574,36	98.361,54	51.638,46
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	150.000,00	150.000,00	65.574,36	98.361,54	51.638,46
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	22.500,00	22.500,00	13.045,95	45.833,13	-23.333,13
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	105.000,00	105.000,00	44.897,76	44.897,76	60.102,24
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	22.500,00	22.500,00	7.630,65	7.630,65	14.869,35
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.1.8.09 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.7.1.8.09.1.1 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	540.400,00	540.400,00	89.384,45	171.621,05	368.778,95
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	540.400,00	540.400,00	89.384,45	171.621,05	368.778,95
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	540.400,00	540.400,00	89.384,45	171.621,05	368.778,95
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.150.000,00	2.150.000,00	512.945,66	1.055.774,15	1.094.225,85
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.150.000,00	2.150.000,00	512.945,66	1.055.774,15	1.094.225,85
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.150.000,00	2.148.000,00	512.945,66	1.055.774,15	1.092.225,85
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	474.867,70	990.416,80	1.009.583,20
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	474.867,70	990.416,80	1.009.583,20
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	593.584,55	1.238.020,80	1.261.979,20
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-118.716,85	-247.604,00	-252.396,00
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	32.635,46	54.167,77	65.832,23
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000,00	120.000,00	32.635,46	54.167,77	65.832,23
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	40.794,66	67.640,02	82.359,98
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	-8.159,20	-13.472,25	-16.527,75
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	425,62	850,15	1.149,85
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00	2.000,00	425,62	850,15	1.149,85
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	531,69	1.061,90	1.438,10
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-106,07	-211,75	-288,25
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000,00	8.000,00	2.448,41	7.770,96	229,04
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00	8.000,00	2.448,41	7.770,96	229,04
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	18.000,00	2.568,47	2.568,47	15.431,53
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	18.000,00	2.568,47	2.568,47	15.431,53
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.369.000,00	6.369.000,00	2.021.080,64	4.152.660,96	2.216.339,04
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.369.000,00	6.369.000,00	2.021.080,64	4.152.660,96	2.216.339,04
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.369.000,00	6.369.000,00	2.021.080,64	4.152.660,96	2.216.339,04
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.369.000,00	6.369.000,00	2.021.080,64	4.152.660,96	2.216.339,04
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.369.000,00	6.369.000,00	2.021.080,64	4.152.660,96	2.216.339,04
1.9 Outras Receitas Correntes	223.392,00	223.392,00	445.563,41	536.030,74	-312.638,74
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	115.000,00	115.000,00	331.464,97	421.932,30	-306.932,30
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	105.000,00	105.000,00	331.464,97	421.932,30	-316.932,30
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	331.464,97	421.932,30	-321.932,30
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	331.464,97	421.932,30	-321.932,30
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	85.000,00	85.000,00	331.464,97	421.932,30	-336.932,30
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	88.392,00	88.392,00	114.098,44	114.098,44	-25.706,44
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	78.392,00	78.392,00	114.098,44	114.098,44	-35.706,44
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	78.392,00	78.392,00	114.098,44	114.098,44	-35.706,44
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	68.392,00	68.392,00	113.693,37	113.693,37	-45.301,37
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	405,07	405,07	9.594,93
2 Receitas de Capital	2.749.000,00	2.749.000,00	48.750,00	414.375,00	2.334.625,00
2.2 Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.074.000,00	2.074.000,00	48.750,00	414.375,00	1.659.625,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.820.000,00	1.820.000,00	48.750,00	414.375,00	1.405.625,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.820.000,00	1.820.000,00	48.750,00	414.375,00	1.405.625,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	53.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.220.000,00	1.220.000,00	48.750,00	414.375,00	805.625,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	316.500,00	316.500,00	0,00	0,00	316.500,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	316.500,00	316.500,00	0,00	0,00	316.500,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	413.500,00	413.500,00	0,00	0,00	413.500,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	413.500,00	413.500,00	0,00	0,00	413.500,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	290.000,00	290.000,00	48.750,00	414.375,00	-124.375,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	290.000,00	290.000,00	48.750,00	414.375,00	-124.375,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	261.500,00	261.500,00	0,00	0,00	261.500,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	261.500,00	261.500,00	0,00	0,00	261.500,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	261.500,00	261.500,00	0,00	0,00	261.500,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
Total Receitas	25.500.000,00	25.500.000,00	7.079.945,06	13.774.464,50	11.725.535,50

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (F-j)	Pago até Quadrimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Quadrimestre (g)	Até Quadrimestre	No Quadrimestre	Até Quadrimestre			
3 Despesas Correntes	19.688.776,00	21.012.311,00	3.231.463,30	17.291.082,27	7.294.031,79	13.082.647,94	7.929.663,06	12.627.037,11	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.890.162,00	12.971.434,00	1.183.776,00	11.637.904,18	4.730.250,55	8.533.395,94	4.438.038,06	8.098.280,59	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.890.162,00	12.971.434,00	1.183.776,00	11.637.904,18	4.730.250,55	8.533.395,94	4.438.038,06	8.098.280,59	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.560.512,00	3.942.648,00	210.976,00	3.546.674,72	1.616.915,45	2.431.910,26	1.510.737,74	2.120.223,54	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.478.600,00	7.250.674,00	674.900,00	6.744.100,00	2.522.255,09	5.100.230,98	2.150.443,02	5.099.232,98	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.654.100,00	1.530.147,00	297.900,00	1.179.397,76	591.080,01	833.523,00	696.624,00	711.092,37	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.500,00	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	24.000,00	14.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.150,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	119.450,00	182.215,00	0,00	167.731,70	0,00	167.731,70	14.483,30	167.731,70	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	95.000,00	74.750,00	0,00	30.000,00	0,00	3.466,98	71.283,02	3.466,98	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	74.750,00	0,00	30.000,00	0,00	3.466,98	71.283,02	3.466,98	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	75.000,00	54.750,00	0,00	30.000,00	0,00	3.466,98	51.283,02	3.466,98	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
329092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.703.614,00	7.966.127,00	2.047.687,30	5.623.178,09	2.563.781,24	4.545.785,02	3.420.341,98	4.525.289,54	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	90.000,00	80.600,00	0,00	57.280,00	20.388,45	40.938,11	39.661,89	40.938,11	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	89.500,00	80.100,00	0,00	57.280,00	20.388,45	40.938,11	39.161,89	40.938,11	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.613.614,00	7.885.527,00	2.047.687,30	5.565.898,09	2.543.392,79	4.504.846,91	3.380.680,09	4.484.351,43	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	182.225,00	79.075,00	9.270,00	10.850,00	8.630,00	10.050,00	69.025,00	9.900,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.718.000,00	3.150.300,00	1.086.651,85	2.363.701,32	1.185.297,31	2.056.919,84	1.093.380,16	2.047.425,05	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	42.500,00	35.650,00	4.200,00	11.000,00	4.200,00	11.000,00	24.650,00	11.000,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	171.700,00	129.460,00	25.495,90	87.812,90	28.755,90	82.755,90	46.704,10	82.755,90	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	216.800,00	51.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.415,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	82.440,00	42.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.810,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	608.280,00	113.975,00	9.615,00	35.280,00	16.245,00	24.880,00	89.095,00	24.880,00	0,00

	PESSOA FÍSICA									
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.997.469,00	3.766.892,14	868.784,68	2.727.554,25	1.183.938,23	2.004.253,92	1.762.638,22	2.001.361,23	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	38.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	200.000,00	0,00	130.000,00	64.656,48	123.287,63	76.712,37	115.329,63	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.500,00	36.650,00	0,00	20.000,00	8.000,00	12.000,00	24.650,00	12.000,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	262.200,00	190.755,00	2.032,33	135.056,07	2.032,33	135.056,07	55.698,93	135.056,07	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.500,00	56.944,86	41.637,54	44.643,55	41.637,54	44.643,55	12.301,31	44.643,55	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	7.500,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	5.234.040,00	3.910.505,00	429.886,37	1.448.749,64	387.813,01	1.016.216,65	2.894.288,35	1.016.216,65	0,00
44	INVESTIMENTO	4.332.040,00	3.288.355,00	429.886,37	916.714,80	171.430,04	640.640,47	2.647.714,53	640.640,47	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.332.040,00	3.288.355,00	429.886,37	916.714,80	171.430,04	640.640,47	2.647.714,53	640.640,47	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	343.500,00	272.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.800,00	0,00	0,00
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	283.240,00	80.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.025,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.240,00	456.040,00	0,00	30.995,81	0,00	30.995,81	425.044,19	30.995,81	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.462.510,00	1.238.620,00	396.121,39	396.121,39	142.547,06	142.547,06	1.096.072,94	142.547,06	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.671.900,00	924.160,00	33.764,98	179.597,60	28.882,98	157.097,60	767.062,40	157.097,60	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.650,00	316.660,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	6.660,00	310.000,00	0,00
45	INVERSOES FINANCEIRAS	112.000,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	112.000,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	112.000,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	790.000,00	614.350,00	0,00	532.034,84	216.382,97	375.576,18	238.773,82	375.576,18	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	790.000,00	614.350,00	0,00	532.034,84	216.382,97	375.576,18	238.773,82	375.576,18	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	790.000,00	614.350,00	0,00	532.034,84	216.382,97	375.576,18	238.773,82	375.576,18	0,00
9	Reserva de Contingência	577.184,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.184,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.184,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.184,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00
Total Despesas		25.500.000,00	25.500.000,00	3.661.349,67	18.739.831,91	7.681.844,80	14.098.864,59	11.401.135,41	13.643.253,76	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:E467C4B9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019		Exercício: 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:3569EB3A

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JULHO-AGOSTO/2019		Exercício: 2019
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.751.000,00	13.360.089,50
Receitas Tributárias	445.306,00	395.109,20
IPTU	50.000,00	71.419,67
ISS	100.000,00	80.477,34
IBTI	30.000,00	9.067,84
IRRF	200.000,00	231.424,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.306,00	2.719,67
Receitas de Contribuições	130.000,00	75.327,60
Receita Patrimonial Líquida	295.000,00	27.690,18
Aplicações Financeiras (II)	195.000,00	27.690,18
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00
Transferências Correntes	21.657.302,00	12.325.931,78
Cota-Parte do FPM	11.784.878,00	6.301.101,81
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	1.238.020,80
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	67.640,02
Cota-Parte do ITR	2.000,00	2.345,84
Transferências da LC 87/1996	2.000,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	2.500,00	1.061,90
Transferências do FUNDEB	6.438.000,00	4.152.660,96
Outras Transferências Correntes	777.924,00	563.100,45
Demais Receitas Correntes	223.392,00	536.030,74
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	223.392,00	536.030,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.556.000,00	13.332.399,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.749.000,00	414.375,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.074.000,00	414.375,00
Convênios	1.474.000,00	414.375,00
Outras Transferências de Capital	600.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	640.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	640.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.749.000,00	414.375,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.305.000,00	13.746.774,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.012.311,00	17.291.082,27	13.082.647,94	12.627.037,11	490.873,17	163.545,12	163.545,12
Pessoal e Encargos Sociais	12.971.434,00	11.637.904,18	8.533.395,94	8.098.280,59	300.300,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	74.750,00	30.000,00	3.466,98	3.466,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.966.127,00	5.623.178,09	4.545.785,02	4.525.289,54	190.572,25	163.545,12	163.545,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.937.561,00	17.261.082,27	13.079.180,96	12.623.570,13	490.873,17	163.545,12	163.545,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.910.505,00	1.448.749,64	1.016.216,65	1.016.216,65	16.000,00	14.254,03	14.254,03
Investimentos	3.288.355,00	916.714,80	640.640,47	640.640,47	0,00	14.254,03	14.254,03
Inversões Financeiras	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	614.350,00	532.034,84	375.576,18	375.576,18	16.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	3.296.155,00	916.714,80	640.640,47	640.640,47	0,00	14.254,03	14.254,03
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	577.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.810.900,00	18.177.797,07	13.719.821,43	13.264.210,60	490.873,17	177.799,15	177.799,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIla + XXIIlb + XXIIlc)]							-186.108,60
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						485.275,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-186.108,60	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						0,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.250.560,88	2.874.984,70
DEDUÇÕES (XXIX)	412.112,65	931.069,17
Disponibilidade de Caixa	412.112,65	931.069,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.290.073,90	931.881,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	877.961,25	812,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.838.448,23	1.943.915,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-894.532,70
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:A4C9D92F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:759B8A96

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	35.000,00	0,00	35.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	0,00	25.000,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	335.470,00		24.578,66	2.078,66	2.078,66	0,00	0,00	310.891,34
Despesas de Capital	335.470,00		24.578,66	2.078,66	2.078,66	0,00	0,00	310.891,34
Invest imentos	328.320,00		24.578,66	2.078,66	2.078,66	0,00	0,00	303.741,34
Inversões Financeiras	7.150,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00
Amort ização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i+III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:29692340

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2019	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	380.000,00	380.000,00	392.389,53	103,26
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	71.419,67	142,84
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	71.419,67	142,84
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	9.067,84	30,23
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	9.067,84	30,23
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	80.477,34	80,48
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	80.477,34	80,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	231.424,68	115,71
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.441.378,00	14.441.378,00	7.610.170,37	52,70
2.1 - Cota-Parte FPM	11.784.878,00	11.784.878,00	6.301.101,81	53,47
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.604.878,00	11.604.878,00	5.928.841,27	51,09
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	90.000,00	90.000,00	372.260,54	413,62
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.238.020,80	49,52
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.061,90	42,48
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.345,84	117,30
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	67.640,02	45,09
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.821.378,00	14.821.378,00	8.002.559,90	53,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	722.500,00	722.500,00	363.993,26	50,38
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	166.081,45	66,43
5.2 - Transferências do PDDE	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	172.000,00	172.000,00	99.330,00	57,75
5.4 - Transferências do PNATE	150.000,00	150.000,00	98.361,54	65,57
5.5 - Outras Transferências do FNDE	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	220,27	1,10
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	821.500,00	821.500,00	363.993,26	44,31
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.852.276,00	2.852.276,00	1.447.525,21	50,75
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.320.976,00	2.320.976,00	1.185.768,06	51,09
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	247.604,00	49,52
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	500,00	500,00	211,75	42,40
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	400,00	400,00	469,15	117,25
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	13.472,25	44,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.458.000,00	6.458.000,00	4.154.137,78	64,33
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.369.000,00	6.369.000,00	4.152.660,96	65,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.476,82	7,39
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.516.724,00	3.516.724,00	2.705.135,75	14,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.920.000,00	4.756.950,00	4.658.133,40	97,92	3.848.057,34	80,89	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.891.000,00	4.727.950,00	4.658.133,40	98,52	3.848.057,34	81,39	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.538.000,00	1.966.800,00	1.349.519,17	68,61	817.169,47	41,55	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.538.000,00	1.966.800,00	1.349.519,17	68,61	817.169,47	41,55	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.458.000,00	6.723.750,00	6.007.652,57	89,35	4.665.226,81	69,38	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	92,63
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	19,67
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-12,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	174.500,00	103.100,00	20.262,32	19,65	15.117,61	14,66	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	174.500,00	103.100,00	20.262,32	19,65	15.117,61	14,66	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	145.500,00	74.100,00	20.262,32	27,34	15.117,61	20,40	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.777.800,00	8.035.720,00	6.906.064,41	85,94	5.472.810,11	68,11	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.429.000,00	6.694.750,00	6.007.652,57	89,74	4.665.226,81	69,68	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.348.800,00	1.340.970,00	898.411,84	67,00	807.583,30	60,22	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	93.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	137.800,00	80.990,00	71.894,90	88,77	65.087,70	80,37	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.183.100,00	8.225.010,00	6.998.221,63	85,08	5.553.015,42	67,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.705.135,75
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	2.705.135,75
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.782.791,97
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,77

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	288.000,00	149.937,67	52,06	129.141,11	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	866.500,00	534.100,00	349.966,02	65,52	227.268,52	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.116.500,00	822.100,00	499.903,69	60,81	356.409,63	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	9.299.600,00	9.047.110,00	7.498.125,32	82,88	5.909.425,05	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13,05	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.289.309,68	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.290.663,68	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.290.663,68	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.340,95	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:0385E7A0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	380.000,00	380.000,00	392.389,53	103,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	71.419,67	142,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	9.067,84	30,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	80.477,34	80,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	231.424,68	115,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.261.378,00	14.261.378,00	7.237.909,83	50,75
Cota-Parte FPM	11.604.878,00	11.604.878,00	5.928.841,27	51,08
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.345,84	117,29
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	67.640,02	45,09
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.238.020,80	49,52
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.061,90	42,47
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.641.378,00	14.641.378,00	7.630.299,36	52,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.571.300,00	2.571.300,00	1.359.247,88	52,86
Provenientes da União	2.548.300,00	2.548.300,00	1.355.147,30	53,17
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	23.000,00	23.000,00	4.100,58	17,82
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.576.300,00	2.576.300,00	1.359.247,88	52,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.176.850,00	4.866.260,00	4.258.031,49	87,50	3.293.254,43	67,67	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.520.550,00	2.648.450,00	2.501.943,44	94,46	1.807.196,92	68,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.656.300,00	2.217.810,00	1.756.088,05	79,18	1.486.057,51	67,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	820.250,00	680.280,00	453.882,84	66,72	278.075,23	40,87	0,00
Investimentos	768.250,00	673.130,00	453.882,84	67,42	278.075,23	41,31	0,00
Inversões Financeiras	52.000,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.997.100,00	5.546.540,00	4.711.914,33	84,95	3.571.329,66	64,38	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.578.300,00	3.048.030,00	2.601.201,88	85,34	1.955.450,94	64,15	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.553.300,00	3.028.080,00	2.601.201,88	85,90	1.955.450,94	64,57	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	25.000,00	19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.578.300,00	3.048.030,00	2.601.201,88	85,34	1.955.450,94	64,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.418.800,00	2.498.510,00	2.110.712,45	84,47	1.615.878,72	64,67	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,17
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]							471.333,82

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.143.400,00	2.614.416,00	2.321.498,30	88,79	1.741.085,61	66,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	408.300,00	881.354,00	698.298,40	79,23	566.667,42	64,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.500,00	95.460,00	72.555,25	76,00	72.555,25	76,00	0,00
Vigilância Sanitária	53.400,00	120.650,00	82.788,69	68,61	67.470,92	55,92	0,00
Vigilância Epidemiológica	201.500,00	300.390,00	281.050,96	93,56	170.100,96	56,62	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.100.000,00	1.534.270,00	1.255.722,73	81,84	953.449,50	62,14	0,00
TOTAL	4.997.100,00	5.546.540,00	4.711.914,33	84,95	3.571.329,66	64,38	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:06AC3A59

GABINETE DO PREFEITO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2019			
Bimestre: 4/2019					
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		25.500.000,00			
Previsão Atualizada		25.500.000,00			
Receitas Realizadas		13.774.464,50			
Déficit Orçamentário		-324.400,09			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		25.500.000,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		25.500.000,00			
Despesas Empenhadas		18.739.831,91			
Despesas Liquidadas		14.098.864,59			
Despesas Pagas		13.643.253,76			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		18.739.831,91			
Despesas Liquidadas		14.098.864,59			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		19.388.906,02			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Bimestre (b)	Apurado Até o Bimestre (c)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-894.532,70		0,00
Resultado Primário		485.275,00	-186.108,60		-38,35
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	507.685,17	0,00	506.873,17		812,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	371.162,96	0,00	177.799,15		193.363,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL		878.848,13	0,00	684.672,32	194.175,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			2.782.791,97	25,00	34,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			3.848.057,34	60,00	92,63
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida				0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)			0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos			1.615.878,72	15,00	21,17
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP			Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (381.207,98)					

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:E8D08435

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2019	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:D200F4D3

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2019						Exercício: 2019		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demaís Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	781.211,69	0,00	427.705,61	0,00	210.626,72	142.879,36	2.167.929,77	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	105.344,50	0,00	108.252,27	-213.596,77	810.076,06	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	65.920,39	0,00	35.951,98	-101.872,37	532.349,70	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	111.483,32	0,00	19.745,00	0,00	0,00	91.738,32	9.705,46	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	284.128,42	0,00	86.169,61	0,00	56.941,51	141.017,30	602.807,10	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	59.991,03	0,00	22.191,36	0,00	9.480,96	28.318,71	54.634,31	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	325.608,92	0,00	128.334,75	0,00	0,00	197.274,17	158.357,14	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	399.820,27	0,00	449.277,11	0,00	133.280,34	-182.737,18	2.029.525,56	0,00
Recursos Ordinário	359.254,77	0,00	449.277,11	0,00	133.280,34	-223.302,68	2.029.525,56	0,00
Outros Recursos não Vinculados	40.565,50	0,00	0,00	0,00	0,00	40.565,50	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.181.031,96	0,00	876.982,72	0,00	343.907,06	-39.857,82	4.197.455,33	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:A1879D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO I - 4º BIMESTRE DE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.777.852,00	20.777.852,00	3.210.244,33	15,45	11.643.462,56	56,04	9.134.389,44
RECEITAS CORRENTES	19.127.052,00	19.127.052,00	3.121.654,33	16,32	11.257.999,28	58,86	7.869.052,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	695.000,00	695.000,00	87.270,93	12,56	239.086,43	34,40	455.913,57
Impostos	605.000,00	605.000,00	86.960,93	14,37	234.573,56	38,77	370.426,44
Taxas	90.000,00	90.000,00	310,00	0,34	4.512,87	5,01	85.487,13
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	263.800,00	263.800,00	40.841,46	15,48	160.389,44	60,80	103.410,56
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	263.800,00	263.800,00	40.841,46	15,48	160.389,44	60,80	103.410,56
RECEITA PATRIMONIAL	67.950,00	67.950,00	7.200,24	10,60	32.041,64	47,15	35.908,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	67.950,00	67.950,00	7.200,24	10,60	32.041,64	47,15	35.908,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	8.885,65	17,77	41.114,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	8.885,65	17,77	41.114,35
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	18.040.302,00	18.040.302,00	2.986.341,70	16,55	10.817.596,12	59,96	7.222.705,88
Transferências da União e de suas Entidades	12.117.122,00	12.117.122,00	2.106.494,38	17,38	7.130.118,22	58,84	4.987.003,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.073.180,00	2.073.180,00	300.573,40	14,50	1.217.035,93	58,70	856.144,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.850.000,00	3.850.000,00	579.273,92	15,05	2.470.441,97	64,17	1.379.558,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.650.800,00	1.650.800,00	88.590,00	5,37	385.463,28	23,35	1.265.336,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.650.800,00	1.650.800,00	88.590,00	5,37	385.463,28	23,35	1.265.336,72
Transferências da União e de suas Entidades	1.650.800,00	1.650.800,00	88.590,00	5,37	385.463,28	23,35	1.265.336,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	15,45	0,00	56,04	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.777.852,00	20.777.852,00	3.210.244,33	15,45	11.643.462,56	56,04	9.134.389,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.777.852,00	20.777.852,00	3.210.244,33	15,45	11.643.462,56	56,04	9.134.389,44
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.777.852,00	20.777.852,00	3.210.244,33	15,45	11.643.462,56	56,04	9.134.389,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	619.380,38	-	-	619.380,38	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	619.380,38	-	-	619.380,38	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr	20.777.852,00	21.584.232,38	1.600.171,29	16.790.409,73	4.793.822,65	3.341.145,00	11.543.634,60	10.040.597,78	11.397.608,42	5.246.775,13
DESPESAS CORRENTES	18.776.172,00	19.060.301,52	1.188.270,87	15.765.250,94	3.295.050,58	3.099.520,66	10.976.316,08	8.083.985,44	10.836.467,90	4.788.934,86
Pessoal e encargos so	10.800.910,00	10.354.165,07	14.141,45	9.513.579,90	840.585,17	1.614.157,79	6.334.117,64	4.020.047,43	6.242.345,00	3.179.462,26
Juros e encargos da d	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.968.262,00	8.699.136,45	1.174.129,42	6.251.671,04	2.447.465,41	1.485.362,87	4.642.198,44	4.056.938,01	4.594.122,90	1.609.472,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.951.680,00	2.473.930,86	411.900,42	1.025.158,79	1.448.772,07	241.624,34	567.318,52	1.906.612,34	561.140,52	457.840,27
Investimentos	1.782.680,00	2.309.930,86	411.900,42	865.158,79	1.444.772,07	213.653,00	455.543,37	1.854.387,49	449.365,37	409.615,42
Amortização de dívida	169.000,00	164.000,00	0,00	160.000,00	4.000,00	27.971,34	111.775,15	52.224,85	111.775,15	48.224,85
Reserva de Contingênci	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS	20.777.852,00	21.584.232,38	1.600.171,29	16.790.409,73	4.793.822,65	3.341.145,00	11.543.634,60	10.040.597,78	11.397.608,42	5.246.775,13
DESPESAS(X)=(VIII+IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM	20.777.852,00	21.584.232,38	1.600.171,29	16.790.409,73	4.793.822,65	3.341.145,00	11.543.634,60	10.040.597,78	11.397.608,42	5.246.775,13
REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	99.827,96	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	20.777.852,00	21.584.232,38	1.600.171,29	16.790.409,73	4.793.822,65	3.341.145,00	11.643.462,56	10.040.597,78	11.397.608,42	5.246.775,13
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	15,45	0,00	56,04	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (d)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:23:20										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistia coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:7F837A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 2 - 4º BIMESTRE DE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.777.852,00	21.584.232,38	1.600.171,29	16.790.409,73	100,00	4.793.822,65	3.341.145,00	11.543.634,60	100,00	10.040.597,78	5.246.775,13
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	25.630,00	781.075,19	4,65	68.924,81	122.895,72	493.660,91	4,28	356.339,09	287.414,28
Ação Legislativa	850.000,00	850.000,00	25.630,00	781.075,19	4,65	68.924,81	122.895,72	493.660,91	4,28	356.339,09	287.414,28
ADMINISTRAÇÃO	1.985.760,00	1.939.972,04	64.922,87	1.752.247,15	10,44	187.724,89	344.694,70	1.220.908,03	10,58	719.064,01	531.339,12
Administração Geral	1.339.750,00	1.296.754,04	51.532,49	1.188.515,47	7,08	108.238,57	234.012,57	813.896,30	7,05	482.857,74	374.619,17
Administração Financeira	646.010,00	643.218,00	13.390,38	563.731,68	3,36	79.486,32	110.682,13	407.011,73	3,53	236.206,27	156.719,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.014.888,00	1.117.387,74	109.190,06	678.677,76	4,04	438.709,98	125.775,77	485.333,96	4,20	632.053,78	193.343,80
Assistência à Criança e ao	78.928,00	132.463,00	22.498,51	78.265,61	0,47	54.197,39	14.697,96	57.993,42	0,50	74.469,58	20.272,19
Assistência Comunitária	530.160,00	569.406,37	70.191,02	322.712,85	1,92	246.693,52	60.788,88	244.991,52	2,12	324.414,85	77.721,33
Administração Geral	405.800,00	415.518,37	16.500,53	277.699,30	1,65	137.819,07	50.288,93	182.349,02	1,58	233.169,35	95.350,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	403.200,00	213.235,96	0,00	50.000,00	0,30	163.235,96	886,60	16.006,34	0,14	197.229,62	33.993,66
Previdência Básica	403.200,00	213.235,96	0,00	50.000,00	0,30	163.235,96	886,60	16.006,34	0,14	197.229,62	33.993,66
SAÚDE	6.604.614,00	7.316.313,32	731.784,63	4.630.857,42	27,58	2.685.455,90	1.163.473,63	3.535.150,54	30,62	3.781.162,78	1.095.706,88
Atenção Básica	3.090.572,00	3.711.081,93	309.153,32	2.158.071,42	12,85	1.553.010,51	660.739,72	1.804.268,97	15,63	1.906.812,96	353.802,45
Assistência Hospitalar e A	1.236.740,00	1.316.740,00	292.173,61	888.072,31	5,29	428.667,69	186.061,82	617.575,60	5,35	699.164,40	270.496,71
Vigilância Sanitária	12.000,00	28.400,00	900,00	2.800,00	0,02	25.600,00	800,00	2.000,00	0,02	26.400,00	800,00
Vigilância Epidemiológica	251.500,00	261.671,39	0,00	199.000,00	1,19	62.671,39	40.116,43	136.517,74	1,18	125.153,65	62.482,26
Administração Geral	1.635.802,00	1.620.420,00	129.557,70	1.382.913,69	8,24	237.506,31	275.755,66	974.788,23	8,44	645.631,77	408.125,46
Demais Subfunções	378.000,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.463.170,00	6.624.768,46	125.010,16	6.143.195,43	36,59	481.573,03	1.073.833,13	4.060.579,83	35,18	2.564.188,63	2.082.615,60
Ensino Fundamental	4.022.780,00	4.172.564,69	55.591,66	3.974.125,66	23,67	198.439,03	639.853,05	2.476.434,91	21,45	1.696.129,78	1.497.690,75
Ensino Médio	82.500,00	73.500,00	0,00	49.464,72	0,29	24.035,28	18.549,27	24.732,36	0,21	48.767,64	24.732,36
Educação Infantil	738.450,00	738.450,00	16.010,12	639.310,98	3,81	99.139,02	93.381,11	368.130,99	3,19	370.319,01	271.179,99
Educação de Jovens e Adult	448.640,00	448.640,00	2.218,05	398.900,64	2,38	49.739,36	63.179,79	247.607,74	2,14	201.032,26	151.292,90
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	1.170.800,00	1.191.613,77	51.190,33	1.081.393,43	6,44	110.220,34	258.869,91	943.673,83	8,17	247.939,94	137.719,60
CULTURA	371.250,00	351.250,00	0,00	134.790,30	0,80	216.459,70	24.724,00	107.638,30	0,93	243.611,70	27.152,00
Demais Subfunções	371.250,00	351.250,00	0,00	134.790,30	0,80	216.459,70	24.724,00	107.638,30	0,93	243.611,70	27.152,00
URBANISMO	1.895.862,86	1.944.478,15	461.817,49	1.846.187,99	11,00	98.290,16	293.960,60	976.680,43	8,46	967.797,72	869.507,56
Infra-Estrutura Urbana	434.122,86	426.122,86	396.225,42	414.175,45	2,47	11.947,41	0,00	17.950,03	0,16	408.172,83	396.225,42
Serviços Urbanos	34.640,00	34.640,00	0,00	17.005,10	0,10	17.634,90	0,00	17.005,10	0,15	17.634,90	0,00
Administração Geral	1.427.100,00	1.483.715,29	65.592,07	1.415.007,44	8,43	68.707,85	293.960,60	941.725,30	8,16	541.989,99	473.282,14
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Preservação e Conservação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29.500,00	12.800,00	0,00	12.800,00	0,08	0,00	0,00	12.800,00	0,11	0,00	0,00
Demais Subfunções	29.500,00	12.800,00	0,00	12.800,00	0,08	0,00	0,00	12.800,00	0,11	0,00	0,00
AGRICULTURA	412.900,00	441.419,57	41.741,55	353.808,23	2,11	87.611,34	81.903,38	288.767,70	2,50	152.651,87	65.040,53
Promoção da Produção Agrop	100.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Administração Geral	312.900,00	418.419,57	41.741,55	353.808,23	2,11	64.611,34	81.903,38	288.767,70	2,50	129.651,87	65.040,53
TRANSPORTE	188.150,00	208.150,00	37.364,33	170.536,43	1,02	37.613,57	60.905,12	170.406,43	1,48	37.743,57	130,00
Administração Geral	188.150,00	208.150,00	37.364,33	170.536,43	1,02	37.613,57	60.905,12	170.406,43	1,48	37.743,57	130,00
DESPORTO E LAZER	473.557,14	509.457,14	2.710,20	236.233,83	1,41	273.223,31	48.092,35	175.702,13	1,52	333.755,01	60.531,70
Desporto Comunitário	268.857,14	296.757,14	1.838,50	26.702,44	0,16	270.054,70	9.404,64	24.863,94	0,22	271.893,20	1.838,50
Administração Geral	204.700,00	212.700,00	871,70	209.531,39	1,25	3.168,61	38.687,71	150.838,19	1,31	61.861,81	58.693,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.777.852,00	21.584.232,38	1.600.171,29	16.790.409,73	100,00	4.793.822,65	3.341.145,00	11.543.634,60	100,00	10.040.597,78	5.246.775,13
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:24:20

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:24:20

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
 Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
 Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:6E5B91EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 3 - 4º BIMESTRE DE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2019 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.170.014,44	1.375.603,05	1.410.654,17	2.264.730,92	1.529.822,88	1.675.871,42	1.411.401,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.015,90	23.178,83	25.883,19	23.562,55	28.250,75	18.560,74	11.308,82
IPTU	0,00	0,00	0,00	903,77	3.514,85	421,29	126,40
ISS	8.133,06	5.588,08	12.948,72	6.333,46	2.690,89	4.117,70	5.242,24
ITBI	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
IRRF	4.767,93	17.057,22	11.599,27	15.844,50	20.014,19	13.229,70	4.940,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	314,91	533,53	1.335,20	480,82	2.030,82	592,05	1.000,00
Contribuições	18.819,20	20.894,14	21.825,90	21.436,58	21.248,25	19.926,18	20.023,60
Receita Patrimonial	4.091,71	4.402,74	3.819,49	3.525,22	4.339,11	4.348,10	4.143,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.091,71	4.402,74	3.819,49	3.525,22	4.339,11	4.348,10	4.143,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.133.087,63	1.327.127,34	1.359.000,10	2.212.040,85	1.475.984,77	1.633.036,40	1.375.924,77
Cota-parte do FPM	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36
Cota-parte do ICMS	143.880,94	169.607,06	140.790,14	158.128,65	174.189,39	145.414,72	142.574,50
Cota-parte do IPVA	13.859,01	10.660,80	8.855,26	6.523,04	6.457,71	6.302,10	36.512,70
Cota-parte do ITR	527,45	1.094,16	49,12	94,76	0,00	153,47	87,11
Transferências da LC 87/96	183,87	183,87	183,87	183,87	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	118,88	125,26	120,26	144,90	123,75	132,78	128,22
Transferências do Fundeb	249.638,02	286.650,04	289.333,99	337.363,91	345.324,35	336.140,60	291.009,03
Outras transferências correntes	248.228,73	317.660,08	239.923,64	520.045,41	107.828,86	219.939,48	213.060,85
Outras receitas correntes	0,00	0,00	125,49	4.165,72	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	127.040,44	144.563,30	165.948,39	199.483,31	204.566,21	215.391,20	174.380,93
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	127.040,44	144.563,30	165.948,39	199.483,31	204.566,21	215.391,20	174.380,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.042.974,00	1.231.039,75	1.244.705,78	2.065.247,61	1.325.256,67	1.460.480,22	1.237.020,22
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.480.510,99	1.666.165,69	1.519.795,26	1.933.405,19	1.510.066,74	18.948.041,90	21.561.252,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	20.334,64	31.109,36	42.251,19	45.439,49	41.831,44	325.726,90	695.000,00
IPTU	17,28	0,00	27,80	1.032,02	1.554,17	7.597,58	114.000,00
ISS	8.702,83	9.770,51	16.203,25	15.560,51	13.611,47	108.902,72	185.000,00
ITBI	0,00	215,60	440,00	248,00	0,00	1.903,60	106.000,00
IRRF	11.264,53	21.043,25	25.430,14	28.438,96	26.515,80	200.145,67	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	350,00	80,00	150,00	160,00	150,00	7.177,33	90.000,00
Contribuições	19.583,53	18.703,76	20.062,66	19.985,03	20.856,43	243.365,26	263.800,00
Receita Patrimonial	4.259,96	4.314,31	3.435,96	4.305,45	2.894,79	47.880,80	67.950,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.259,96	4.314,31	3.435,96	4.305,45	2.894,79	47.880,80	67.950,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	8.885,65	0,00	0,00	8.885,65	50.000,00
Transferências correntes	1.436.332,86	1.612.038,26	1.445.159,80	1.863.675,22	1.444.484,08	18.317.892,08	20.474.502,00
Cota-parte do FPM	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	9.188.198,74	10.660.000,00
Cota-parte do ICMS	163.030,50	125.926,81	139.948,80	169.438,53	141.387,03	1.814.317,07	1.998.000,00
Cota-parte do IPVA	37.714,13	36.903,68	34.670,85	30.838,04	23.594,89	252.892,21	380.000,00
Cota-parte do ITR	55,81	12,42	6,22	5,00	56,25	2.141,77	5.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,48	3.000,00
Transferências da LC 61/89	130,00	127,31	133,49	135,14	120,95	1.540,94	5.000,00
Transferências do Fundeb	296.163,35	335.142,50	287.388,22	290.530,40	288.743,52	3.633.427,93	3.850.000,00
Outras transferências correntes	263.578,03	246.832,32	300.004,79	438.717,99	308.817,76	3.424.637,94	3.573.502,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.291,21	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	175.318,22	206.012,60	171.553,28	152.433,14	169.384,46	2.106.075,48	2.434.200,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	175.318,22	206.012,60	171.553,28	152.433,14	169.384,46	2.106.075,48	2.434.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.305.192,77	1.460.153,09	1.348.241,98	1.780.972,05	1.340.682,28	16.841.966,42	19.127.052,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:25:18							

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:02ED5492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 4 - 4º BIMESTRE DE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais desDespesas despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

Valor			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00	
Outros aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2019	2018	
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA : 13:31:46			

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA : 13:31:46		

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:7BD2FBAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 6 - 4º BIMESTRE DE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
ATUALIZADA		ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.077.052,00	11.249.113,63
Receita tributária	695.000,00	239.086,43
IPTU	114.000,00	6.693,81
ISS	185.000,00	75.899,40
ITBI	106.000,00	1.103,60
IRRF	200.000,00	150.876,75
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.000,00	4.512,87
Contribuições	263.800,00	160.389,44
Receita patrimonial	67.950,00	32.041,64
Aplicações financeiras (II)	67.950,00	32.041,64
Transferências correntes	18.040.302,00	10.817.596,12
Cota-parte do FPM	8.704.000,00	5.115.318,09
Cota-parte do ICMS	1.598.400,00	957.202,67
Cota-parte do IPVA	304.000,00	174.711,23
Cota Parte do ITR	4.000,00	316,71
Transferências da LC 87/96	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/89	4.000,00	825,37
Transferências do Fundeb	3.850.000,00	2.470.441,97
Outras transferências correntes	3.573.502,00	2.098.780,08
Demais receitas correntes	10.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.009.102,00	11.217.071,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.650.800,00	385.463,28
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.650.800,00	385.463,28
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	1.650.800,00	385.463,28
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.650.800,00	385.463,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	20.659.902,00	11.602.535,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.060.301,52	15.765.250,94	10.976.316,08	10.836.467,90	84.153,94	90.256,30	90.256,30
Pessoal e encargos sociais	10.354.165,07	9.513.579,90	6.334.117,64	6.242.345,00	67.111,70	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.699.136,45	6.251.671,04	4.642.198,44	4.594.122,90	17.042,24	90.256,30	90.256,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	19.053.301,52	15.765.250,94	10.976.316,08	10.836.467,90	84.153,94	90.256,30	90.256,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.473.930,86	1.025.158,79	567.318,52	561.140,52	41.345,00	539.221,49	539.221,49
Investimentos	2.309.930,86	865.158,79	455.543,37	449.365,37	41.345,00	539.221,49	539.221,49
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	164.000,00	160.000,00	111.775,15	111.775,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.309.930,86	865.158,79	455.543,37	449.365,37	41.345,00	539.221,49	539.221,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	21.413.232,38	16.630.409,73	11.431.859,45	11.285.833,27	125.498,94	629.477,79	629.477,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI	-438.274,73						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00						
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019						
	VALOR CORRENTE						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	-	32.041,64					
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-	0,00					
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV++(XXV - XXVI)	-	-406.233,09					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	0,00					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)					ATÉ O BIMESTRE (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.578.940,94					2.467.165,79	
DEDUÇÕES (XXIX)	1.614.949,96					1.451.323,85	
Disponibilidade de caixa	1.614.949,96					1.451.323,85	
Disponibilidade de caixa bruta	1.802.664,57					1.513.539,52	
(-)Restos a pagar processados (XXX)	187.714,61					62.215,67	
Demais haveres financeiros	0,00					0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	963.990,98					1.015.841,94	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-					-51.850,96	
AJUSTE METODOLÓGICO						ATÉ O BIMESTRE/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	125.498,94					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00					
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00					
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00					
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	0,00					
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-	-177.349,90					
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-	-209.391,54					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00					
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00					
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00					
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo – DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:35:42							

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:4DCBB92A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RREO - ANEXO 7 - 4º BIMESTRE DE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					
					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	22.259,58	165.455,03	125.498,94	0,00	62.215,67
Executivo	22.259,58	165.455,03	125.498,94	0,00	62.215,67
2013-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	6,64	0,00	0,00	0,00	6,64
2013-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
2014-Fundo Municipal de Saúde Severiano	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09
2015-Sec. Municipal de Educação e Cultur	72,86	0,00	0,00	0,00	72,86
2015-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde Severiano	7.658,90	0,00	0,00	0,00	7.658,90
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2016-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2016-Sec. Municipal de Educação e Cultur	4.570,20	0,00	0,00	0,00	4.570,20
2016-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
2016-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	29,25	0,00	0,00	0,00	29,25
2016-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Municipal de Assistência Social	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
2017-Secretaria Municipal de Finanças	30,58	0,00	0,00	0,00	30,58

2017-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	183,38	0,00	0,00	0,00	183,38
2017-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	4.585,96	0,00	0,00	0,00	4.585,96
2017-Fundo Municipal de Saúde Severiano	551,52	0,00	0,00	0,00	551,52
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	1.815,00	1.815,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2018-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	41.814,15	7.593,13	0,00	34.221,02
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	2.710,29	2.710,29	0,00	0,00
2018-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	1.632,36	1.632,36	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	43.461,69	43.461,69	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	1.124,06	1.124,06	0,00	0,00
2018-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	51.347,13	49.745,72	0,00	1.601,41
2018-Sec.Municipal de Saúde Severiano Me	0,00	85,79	85,79	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	18.783,73	15.672,51	0,00	3.111,22
2018-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	1.648,75	1.648,75	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	1.032,08	9,64	0,00	1.022,44
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	22.259,58	165.455,03	125.498,94	0,00	62.215,67

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO (I)	335.634,45	838.080,37	629.477,79	629.477,79	0,00	544.237,03	606.452,70
Executivo	335.634,45	838.080,37	629.477,79	629.477,79	0,00	544.237,03	606.452,70
2013-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,64
2013-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
2014-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
2015-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,86
2015-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	1.585,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,24	1.585,24
2015-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.658,90
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2016-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	172,89	0,00	0,00	0,00	0,00	172,89	372,89
2016-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.570,20
2016-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	11.839,47	0,00	0,00	0,00	0,00	11.839,47	13.539,47
2016-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,25
2016-Fundo Municipal de Saúde Severiano	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
2016-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,58
2017-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,38
2017-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	198.114,59	0,00	119.289,01	119.289,01	0,00	78.825,58	78.825,58
2017-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.585,96
2017-Fundo Municipal de Saúde Severiano	123.822,26	0,00	14.442,07	14.442,07	0,00	109.380,19	109.931,71
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.221,02

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	4.547,77	4.547,77	4.547,77	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	9.024,67	9.024,67	9.024,67	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	236.863,51	40.925,91	40.925,91	0,00	195.937,60
2018-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	241.038,90	159.370,22	159.370,22	0,00	81.668,68
2018-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,41
2018-Sec.Municipal de Saúde Severiano Me	0,00	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	345.069,13	280.341,75	280.341,75	0,00	64.727,38
2018-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	1.216,39	1.216,39	1.216,39	0,00	1.022,44
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	335.634,45	838.080,37	629.477,79	629.477,79	0,00	544.237,03

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo – DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:46:03						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',						
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019						

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:6A637E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RREO - ANEXO 8 - 4º BIMESTRE DE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	605.000,00	605.000,00	234.573,56	38,77
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	114.000,00	114.000,00	6.693,81	5,87
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	6.522,33	10,87
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.000,00	54.000,00	171,48	0,32
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	106.000,00	106.000,00	1.103,60	1,04
1.2.1 - ITBI	106.000,00	106.000,00	1.103,60	1,04
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	75.899,40	41,03
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	75.899,40	42,17
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	150.876,75	75,44
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.051.000,00	13.051.000,00	7.717.414,11	59,13
2.1 - Cota parte do FPM	10.660.000,00	10.660.000,00	6.301.101,81	59,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.780.000,00	9.780.000,00	5.928.841,27	60,62
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	440.000,00	440.000,00	372.260,54	84,60
2.2 - Cota parte do ICMS	1.998.000,00	1.998.000,00	1.201.910,28	60,16
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.031,64	20,63
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	376,28	7,53
2.6 - Cota parte IPVA	380.000,00	380.000,00	212.994,10	56,05
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.656.000,00	13.656.000,00	7.951.987,67	58,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	208,55	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	377.500,00	377.500,00	165.797,10	43,92
5.1 - Transferências do salário-educação	135.000,00	135.000,00	100.072,02	74,13
5.2 - Transferências diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	780,00	26,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	168.000,00	168.000,00	64.203,20	38,22
5.4 - Transferências diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.500,00	1.500,00	741,88	49,46
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	93.800,00	93.800,00	51.559,20	54,97
6.1 - Transferências de convênios	93.800,00	93.800,00	51.559,20	54,97
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	471.300,00	471.300,00	217.564,85	46,16
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.434.200,00	2.434.200,00	1.469.040,04	60,35

10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.956.000,00	1.956.000,00	1.185.783,72	60,62
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	399.600,00	399.600,00	244.707,61	61,24
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	206,27	20,63
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	59,57	5,96
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	76.000,00	76.000,00	38.282,87	50,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.855.000,00	3.855.000,00	2.471.660,68	64,12
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.850.000,00	3.850.000,00	2.470.441,97	64,17
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.000,00	5.000,00	1.218,71	24,37
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.415.800,00	1.415.800,00	1.001.401,93	70,73
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.982.160,00	2.982.160,00	2.943.160,00	98,69	1.857.275,01	62,28
13.1 - Com educação infantil	343.000,00	343.000,00	343.000,00	100,00	201.676,91	58,80
13.2 - Com ensino fundamental	2.639.160,00	2.639.160,00	2.600.160,00	98,52	1.655.598,10	62,73
14-OUTRAS DESPESAS	872.840,00	872.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	725.340,00	725.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	3.855.000,00	3.855.000,00	2.943.160,00	76,35	1.857.275,01	48,18

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.857.275,01
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	75,14
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	24,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recurros recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	693.750,00	693.750,00	619.462,80	89,29	355.407,64	51,23
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	693.750,00	693.750,00	619.462,80	89,29	355.407,64	51,23
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	490.500,00	490.500,00	490.500,00	100,00	283.561,98	57,81
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	203.250,00	203.250,00	128.962,80	63,45	71.845,66	35,35
23-Ensino fundamental	4.130.120,00	4.259.212,00	4.171.351,14	97,94	2.578.813,56	60,55
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.364.500,00	3.364.500,00	3.325.500,00	98,84	2.103.319,34	62,52
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	765.620,00	894.712,00	845.851,14	94,54	475.494,22	53,14
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	1.167.800,00	1.179.592,00	1.074.626,83	91,10	936.907,23	79,43
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.991.670,00	6.132.554,00	5.865.440,77	95,64	3.871.128,43	63,12

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.001.401,93
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.001.401,93
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	1.932.819,27
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	24,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	135.000,00	135.000,00	121.819,90	90,24	95.077,33	70,43	
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	336.500,00	336.500,00	142.992,19	42,49	81.431,50	24,20	
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	471.500,00	471.500,00	264.812,09	56,16	176.508,83	37,44	
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	6.463.170,00	6.604.054,00	6.130.252,86	92,83	4.047.637,26	61,29	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	21.719,36	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	10.859,68	74,77

44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	10.859,68	61,92
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	16.000,12	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.470.441,97	100.072,02
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	2.441.186,29	100.072,02
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.218,71	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	46.474,51	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:46:37		
Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
Caput do Artigo 212 da CF/1988.		
Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.		
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:F28C4676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 12 - 4º BIMESTRE DE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	605.000,00	605.000,00	234.573,56	38,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	6.522,33	10,87
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	106.000,00	106.000,00	1.103,60	1,04
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	75.899,40	42,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	150.876,75	75,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	46.000,00	46.000,00	171,48	0,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.171.000,00	12.171.000,00	7.345.153,57	60,35
Cota Parte FPM	9.780.000,00	9.780.000,00	5.928.841,27	60,62
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	376,28	7,53
Cota Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	212.994,10	56,05
Cota Parte ICMS	1.998.000,00	1.998.000,00	1.201.910,28	60,16
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.031,64	20,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.776.000,00	12.776.000,00	7.579.727,13	59,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.482.692,00	2.482.692,00	1.587.913,20	63,96
Provenientes da União	2.467.892,00	2.467.892,00	1.585.631,47	64,25
Provenientes do Estado	14.800,00	14.800,00	2.281,73	15,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	6.026,12	60,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.492.692,00	2.492.692,00	1.593.939,32	63,94

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f) O % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g) O % (g/e) x 100		
DESPESAS CORRENTES	5.547.114,00	5.822.193,58	4.249.864,05	72,99	3.155.077,17	54,19
Pessoal e Encargos Sociais	1.841.500,00	1.747.879,11	1.412.500,00	80,81	1.060.161,38	60,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.705.614,00	4.074.314,47	2.837.364,05	69,64	2.094.915,79	51,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.057.500,00	1.494.119,74	380.993,37	25,50	380.073,37	25,44
Investimentos	1.057.500,00	1.494.119,74	380.993,37	25,50	380.073,37	25,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.604.614,00	7.316.313,32	4.630.857,42	63,29	3.535.150,54	48,32
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (h) O % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (i) O % (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.563.692,00	3.563.692,00	1.694.764,15	47,56	1.368.384,56	38,40
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.482.692,00	2.482.692,00	1.694.322,19	68,25	1.368.384,56	55,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.081.000,00	1.081.000,00	441,96	0,04	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.563.692,00	3.563.692,00	1.694.764,15	47,56	1.368.384,56	38,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.040.922,00	3.752.621,32	2.936.093,27	78,24	2.166.765,98	57,74
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LIQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIfb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,59
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIfb)/100)						1.029.806,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	SALDO INICIAL	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	SALDO INICIAL	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.090.572,00	3.711.081,93	2.158.071,42	46,60	1.804.268,97	51,04
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.236.740,00	1.316.740,00	888.072,31	19,18	617.575,60	17,47
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	12.000,00	28.400,00	2.800,00	0,06	2.000,00	0,06
Vigilância epidemiológica	251.500,00	261.671,39	199.000,00	4,30	136.517,74	3,86
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.013.802,00	1.998.420,00	1.382.913,69	29,86	974.788,23	27,57
TOTAL DE DESPESAS	6.604.614,00	7.316.313,32	4.630.857,42	100,00	3.535.150,54	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:49:08						

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:49:08

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A0D104FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 13 - 4º BIMESTRE DE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	16.782.825,77	16.841.966,42									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:49:55											

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D7DE9E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIV 4º BIMESTRE DE 2019

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	20.777.852,00	
Previsão Atualizada da Receita	20.777.852,00	
Receitas Realizadas	11.643.462,56	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	619.380,38	
DESPESAS		
Dotação inicial	20.777.852,00	
Créditos Adicionais	806.380,38	
Dotação Atualizada	21.584.232,38	
Despesas Empenhadas	16.790.409,73	

Despesas Liquidadas	11.543.634,60			
Despesas Pagas	11.397.608,42			
Superavit Orçamentário	99.827,96			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	16.790.409,73			
Despesas Liquidadas	11.543.634,60			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	16.841.966,42			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00			
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00			
Rio Grande do Norte RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-397.347,44	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	-429.389,08	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	187.714,61	0,00	125.498,94	62.215,67
Poder Executivo	187.714,61	0,00	125.498,94	62.215,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.173.714,82	0,00	629.477,79	544.237,03
Poder Executivo	1.173.714,82	0,00	629.477,79	544.237,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.361.429,43	0,00	754.976,73	606.452,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		1.932.819,27	25%	24,31
		0,00	60%	0,00
		11.857.275,01	60%	75,14
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de operações de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		2.166.765,98	15,00 %	28,59 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		%		
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:28				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:28

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8CA20AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Aos dez (10) dias de Setembro do ano de 2019 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/-0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 014/2019, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: JOZILMA MARIA DE CARVALHO - EPP						
CNPJ: 04.805.345/0001-73	TELEFONE: 84 3272-3429		EMAIL: dody_sport@hotmail.com			
ENDEREÇO: Rua Edgar Dantas, Nº 350 – Santos Reis – Parnamirim/RN						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT	UNID.	VR. UNIT	VR. TOTAL
2	APITO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO, POTENCIA SONORA DE 120 DECIBEIS.	POKER	30,00	UND	43,97	1.319,10
4	JOGO DE CALÇÃO, COM 18 PEÇAS TAMANHO G ADULTO, CONFECCIONADO EM POLIESTER 100% ELASTICO NA PARTE DA CINTURA, PARTE INTERNA CONTENDO SUNGA TAMBEM EM POLIESTER.CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	DODY SPORT	50,00	JG	585,63	29.281,50
9	CAMISA DE GOLEIRO TAMANHO G ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 100%,SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADA, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	DODY SPORT	30,00	UND	64,63	1.938,90
10	CAMISA DE GOLEIRO TAMANHO M ADULTO, CONFECCIONADA EM POLIESTER 100%,SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADA, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	DODY SPORT	30,00	UND	66,30	1.989,00

11	BOLSA DE UNIFORME, CONFECCIONADA EM POLIESTER E DUAS ALÇAS NA PARTE SUPERIOR COM MEDIDAS DE 65CM DE ALTURA E 20CM DE PROFUNDIDADE.	DODY SPORT	80,00	UND	97,97	7.837,60
15	BRAÇADEIRA DE CAPITAO, DIVERSAS CORES.	POKER	30,00	UND	21,63	648,90
17	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25MM DE DIAMETRO.COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS.ESPESURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA OU BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5CM DE LARGURA.A MEDALHA DEVERA VR ACOMPANHAR COM FITA.	CRESPAR	1.600,00	UND	7,80	12.480,00
20	BAMBOLE CONFECCIONADO EM PVC MEDINDO 75 CM.	SCALIBU	40,00	UND	10,30	412,00
23	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, DIAMETRO ENTRE 62-64CM.PESO ENTRE 410-430G, CAMARA BUTIL OU ARBILITY.COSTURADA EM 12 GOMOS, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY	150,00	UND	149,63	22.444,50
25	JOGO DE CAMISA, COM 18 PEÇAS TAMANHO G ADULTO, CONFECCIONADAS EM POLIESTER 100%,SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE,CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	DODY SPORT	55,00	JG	498,00	27.390,00
28	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PEDAL EM COURO, SOLADO EM PVC E TRAVA FIXA.	ROGÉRIO	150,00	Par	103,30	15.495,00
30	TROFEU COM 39 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA,COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMP.A SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA SUPERIOR FIXA DE GOLEIRO.PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVAÇÃO.DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	JEBS	45,00	UND	79,63	3.583,35
32	APITO MESARIO PARA MESARIO DUNLOP METAL PARA USO AMADOR OU SEMIPROFISSIONAL.	POKER	50,00	UND	33,30	1.665,00
35	BOMBA DE ENCHER BOLA, DUPLA AÇÃO,EM PVC,ACOMPANHAR MANGUEIRA E KIT DE BICOS DE METAL	POKER	35,00	UND	46,30	1.620,50
39	LUA PARA GOLEIRO DE FUTSAL, 1ª LINHA, MODELO MEIO DEDO, TAMANHO M.	POKER	20,00	Par	99,63	1.992,60
41	CALÇÃO DE GOLEIRO TAMANHO G ADULTO, CONFECCIONADO EM POLIESTER 100%,ELASTICONA PARTE DA CINTURA,ALMOFADADO NAS LATERAIS, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	DODY SPORT	50,00	UND	127,33	6.366,50
48	BANDEIRA PARA ARBITRODE FUTEBOL, EM NYLON FLORESCENTE, CABO DE PVC E PUNO DE EVA	DODY SPORT	20,00	UND	125,30	2.506,00
49	COLETE DE TREINAMENTO ESPORTIVO 100% POLIESTER TAMANHO AD / CORES DIVERSAS.	DODY SPORT	300,00	UND	14,97	4.491,00
51	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE SALÃO: COMPOSIÇÃO: FIO 4.0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA MALHA 12. TAMANHO: (L x A) 3,0 x 2,10; LATERAL: SUPERIOR 0,50 - INFERIOR 1,20 M; PESO APROXIMADO: 3,0 KG.	SPITTER	25,00	Par	262,97	6.574,25
52	TROFÉU COM 140 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,8 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR OPCIONAL COM ACABAMENTO MARMORIZADO, COM QUATROS SUPORTES EM POLIMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADO COM UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO.	JEBS	10,00	UND	457,33	4.573,30
VALOR TOTAL						87.281,00

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. DA ADESÃO

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15.2. As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15.3. Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 16 - Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

EMPRESA:

Jozilma Maria de Carvalho - EPP

CNPJ 04.805.345/0001-73

JOZILMA MARIA DE CARVALHO

CPF: 791.603.954-00

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:089A71A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019**

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

Aos dez (10) dias de Setembro do ano de 2019 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/-0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 014/2019, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: MANUELLY MAKSON ARAÚJO ME						
CNPJ: 32.705.612/0001-76	TELEFONE: (84) 99125-9827				EMAIL: sempresport10@outlook.com	
ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, Nº200 A, Centro – Parnamirim/RN.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT	UNID.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	PLACA RETANGULAR EM ALUMINIO NA COR DOURADA COM BORDA EM ALTO RELEVO, COM MEDIDA 18 X 13 CM, COM ESTOJO.	VOLLO	30,00	UND	256,00	7.680,00
3	CONE DE PVC DE 23 CM, PARA TREINAMENTO ESPORTIVO.	LEADER	50,00	UND	10,00	500,00
7	TÊNIS PARA FUTSAL COM CABEDAL EM LONA, VULGANIZADO COM SOLA EM BORRACHA, TAMANHO INT./ AD	RECBOLL	100,00	PAR	60,00	6.000,00
12	JOGO DE CALÇÃO, COM 18 PEÇAS, TAMANHO P ADULTO, CONFECCIONADO EM POLIESTER 100% ELASTICO NA PARTE DA CINTURA, PARTE INTERNA CONTENDO SUNGA TAMBÉM EM POLIESTER. CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	ROTA RIO	40,00	JG	265,00	10.600,00
21	REDE DE VOLLEYBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIOS DE NYLON 02 MM, COM 02 FAIXAS EM PVC COM COSTURA.	SPITTER	20,00	UND	70,00	1.400,00
24	TROFÉU COM ALTURA DE 34 CM, BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. TAÇA METALIZADA NA COR PRATA COM 12 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPÁ METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIAVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	IRMOSSI	35,00	UND	45,00	1.575,00
27	JOGO DE CAMISA, COM 18 PEÇAS, TAMANHO P ADULTO, CONFECCIONADAS EM POLIESTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	ROTA RIO	40,00	UND	390,00	15.600,00
34	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, CONFECCIONADA EM PELIURETANO, DIAMETRO ENTRE 55 – 59 CM, PESO ENTRE 350 – 380 G, CÂMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA EM 12 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	SPORT BOLL	130,00	UND	65,00	8.450,00
37	CRONOMETRODIGITAL, PROGRESSIVO E REGRESSIVO, APARECE NO VISOR O TEMPO TOTAL-TEMPO PARCIAL E TEMPOMEMORIZADO, CRONOMETRAGEM CENTESIMAL, VISUALIZADOR DE HORÁRIO, CALENDARIO, ALARME,RESISTENTE A AGUA PROFUNDIDA DE 50 METROS.	BMX	25,00	UND	45,00	1.125,00
38	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL, 1ª LINHA, MODELO MEIO DEDO, TAMANHO G.	STADIUM	20,00	PAR	60,00	1.200,00
43	TROFEUDE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO MEDINDO 1,40M BASE EM MDF PRETA.	IRMOSSI	35,00	UND	400,00	14.000,00
46	MEDALHA EM ACRILICO COM LOGOMARCA MEDINDO 10 X 6 MM.	SPORT SEMPRE	1.000,00	UND	5,50	5.500,00
47	TROFÉU EM ACRILICO COM LOGOMARCA MEDINDO 30 CM	SPORT SEMPRE	150,00	UND	55,00	8.250,00
54	TROFEU EM VIDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE ALTURA	SPORT SEMPRE	20,00	UND	59,00	1.180,00
VALOR TOTAL						83.060,00

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a entrada da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único– Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. DA ADESAO

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15.2. As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15.3. Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 16 - Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

Empresa:

Manuely Makson Araújo ME

CNPJ 32.705.612/0001-76

MANUELLY MAKSON ARAÚJO

CPF: 061.117.844-39

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador: 9AB33228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

Aos dez dias de Setembro do ano de 2019 o **MUNICÍPIO DE TAIPU**, com Sede à Rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, TAIPU/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.114.753/-0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO, portador do CPF: 025.682.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Serra Pelada, Zona Rural deste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 014/2019, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN** a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e os artigos e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece os artigos e condições gerais para o registro de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e prestador de serviços foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Município de TAIPU, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do prestador dos serviços, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- prestar os serviços solicitados, em data e local previamente estabelecidos e acordados entre as partes, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço;
- Prestar os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- cumprir com as obrigações fiscais, relativas à prestação dos serviços, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador de serviços solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação dos serviços. De acordo com o art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto 7.892/2013 e art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, é admitida a prorrogação da vigência da Ata quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

Parágrafo Único: Caso o prestador dos serviços não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o Prestador de Serviços e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: FERNANDA THAIS SILVA DO VALE SOARES						
CNPJ: 17.644.369/0001-30	TELEFONE: (84) 99191-6105				E-MAIL: netoesportes@hotmail.com	
ENDEREÇO: Rua Cicero Varela, 158 – Centro – João Câmara/RN.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	QUANT	UNID	VR. UNIT	VR. TOTAL
5	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIOS DE NYLON 41 MM	PANGUE	60,00	Par	298,00	17.880,00
6	CONES DEMARCATORIOS SINALISADOR 23CM	PANGUE	90,00	UND	14,00	1.260,00
8	ANTENA DE VOLEI EM FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,80. DIÂMETRO: 9,5mm 100% POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV.	PANGUE	15,00	UND	145,00	2.175,00
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO,DIÂMETRO ENTRE 68-70CM,PESO ENTRE 420-445G, CAMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA EM 12 GOMOS, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO	MAGUSSY	110,00	UND	75,00	8.250,00
14	APITO COMUM, CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO	ROCKET	30,00	UND	14,90	447,00
16	LUA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO,PALMA FREQUENCIADA EM RECORTES ANATOMICOS, PUNHO ELASTICO ATOALHADO PO DENTRO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, TIRAEM VELCRO QUE DAR A VOLTA NO PUNHO INTEIRO PROPORCIONANDO EXCELENTE FIRMEZA, COSTURAS EM TECIDO MESH, HA	PROGNE	30,00	Par	58,00	1.740,00
18	MEIÃO PARA FUTEBOL CONFECCIONADO EM POLIESTER E PÊSEM ALGODAO,TAMANHO ADULTO, COM 2 ELASTICO (UM NA PARTE INFERIOR E 1 NA PARTE SUPERIOR),CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	LBC	200,00	Par	8,90	1.780,00
19	CONJUNTO PARA TENIS DE MESA CONTENDO: 02 RAQUETES, 03 BOLAS, 01 REDE + PAR DE SUPORTE.	PANGUE	5,00	UND	74,90	374,50
22	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CONFECCIONADA EM BORRACHA,COM DIÂMETRO ENTRE 75/78CM, PESO ENTRE 600-650G, CAMARA BUTIL OU ARBILITY,MATRIZADA,MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO	MAGUSSY	20,00	UND	75,00	1.500,00
26	BOLA DE HANDEBOL PESO 425/475G DIÂMETRO DE 58/60CM CAMARA AIRBILITY COSTURADA POLIURETANO ULTRA GRIP MIOLO SLIPSYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO APROVADO DE ACORDO COM A CBH	MAGUSSY	20,00	UND	90,00	1.800,00
29	TROFEU COM 45CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA.SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVAÇÃO .DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	JEBS	45,00	UND	60,00	2.700,00
31	TROFEU COM 46CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, COM ACAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA.SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA.ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVAÇÃO .DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	JEBS	35,00	UND	57,00	1.995,00
33	BOLA DE VOLEI, OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO,COM DIÂMETRO ENTRE 65-67CM,PESO ENTRE 260-280G, CAMARA BUTIL OU ARBILITY,MATRIZADA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO	MAGUSSY	35,00	UND	110,00	3.850,00
36	GARRAFA TERMICA, 12 LT COM TORNEIRA, ALÇA PARA TRANSPORTE PRATICO BOCAL,NA COR AZUL E BRANCO	INVICTA	30,00	UND	129,90	3.897,00
40	JOGO DE CALÇÃO,COM 18 PEÇAS TAMANHO M ADULTO,CONFECCIONADO EM POLIESTER 100% ELASTICO NA PARTE DA CINTURA, PARTE INTERNA CONTENDO SUNGA TAMBEM EM POLIESTER.CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA	GALINDO	50,00	JG	219,00	10.950,00
42	CALÇÃO DE GOLEIRO TAMANHO M ADULTO, CONFECCIONADO EM POLIESTER 100%,ELASTICONA PARTE DA CINTURA,ALMOFADADO NAS LATERAIS, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA	GALINDO	40,00	UND	60,00	2.400,00
44	JOGO DE CAMISA , COM 18 PEÇAS TAMANHO M ADULTO, CONFECCIONADAS EM POLIESTER 100%,SISTEMA DE ABSORÇÃO	GALINDO	50,00	JG	399,00	19.950,00

	DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA					
45	TROFÉU DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADO, TAMANHO DE 1,20 M BASE EM MDF	JEBS	35,00	UND	349,00	12.215,00
50	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS ANATÔMICA E FLEXÍVEL, DIMENSÕES 8 MM DE ESPESSURA, 2,00M COMPRIMENTO	NS	30,00	UND	23,00	690,00
53	TROFÉU COM 134 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 38,8 CM DE LARGURA EM MADEIRA NA COR OPCIONAL COM ACABAMENTO MARMORIZADO, COM QUATROS SUPORTES EM POLÍMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE DOIS SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COPA E TAMPA EM METAL COM 38 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA NA COR PRATA E DETALHES NA COPA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO.	JEBS	10,00	UND	345,00	3.450,00
VALOR TOTAL						99.303,50

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até o 30º (trigésimo) dia após a realização dos serviços, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal;
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DOS SERVIÇOS**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial.

Parágrafo Único: Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador dos serviços registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. Constatada irregularidades no objeto contratual, este Município poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 12. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro: O prestador dos serviços estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
- Descumprimento dos prazos e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

Parágrafo Segundo: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas neste artigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação;
- não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. DA ADESÃO

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme § 3º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15.2. As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

15.3. Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 16 - Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ceará-Mirim/RN

Nada mais havendo a tratar, eu, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pelo particular prestador de serviços e por duas (02) testemunhas.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO

Prefeito Municipal

Empresa:

Fernanda Thais Silva Do Vale Soares

CNPJ 17.644.369/0001-30

FERNANDA THAIS SILVA DO VALE SOARES

CPF 061.395.864-02

RG 02.422.278 SSP

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:5ABD15E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO **ANALISE DA CONTA DO FUNDEB - 01_2019**

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO									
BIMESTRE - 01/2019									
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019									
MÊS	REPASSE FEITO PELO MUNICÍPIO	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	RETORNO DO ESTADO P/ O FUNDEB	DESPESA MENSAL C/ O FUNDEB	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES 60%	PERC. APLIC.	OUTRAS DESPESAS C/ ENSINO FUNDAMENTAL	PERC. APLIC.	SALDO P/ O MÊS SEGUINTE
JANEIRO	146.710,00	131,35	446.399,82	592.870,02	379.097,42	84,92	213.772,60	47,89	427,41
FEVEREIRO	91.280,00	247,55	434.448,14	524.634,04	350.613,17	80,70	174.020,87	40,06	1.769,06
TOTAL	237.990,00	378,90	880.847,96	1.117.504,06	729.711,19	82,84	387.793,47	44,03	2.196,47

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:C210118E

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO **ANALISE DA CONTA DO FUNDEB - 02/2019**

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO									
BIMESTRE - 02/2019									
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019									
MÊS	REPASSE FEITO PELO MUNICÍPIO	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	RETORNO DO ESTADO P/ O FUNDEB	DESPESA MENSAL C/ O FUNDEB	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES 60%	PERC. APLIC.	OUTRAS DESPESAS C/ ENSINO FUNDAMENTAL	PERC. APLIC.	SALDO P/ O MÊS SEGUINTE
JANEIRO	146.710,00	131,35	446.399,82	592.870,02	379.097,42	84,92	213.772,60	47,89	427,41
FEVEREIRO	91.280,00	247,55	434.448,14	524.634,04	350.613,17	80,70	174.020,87	40,06	1.769,06
MARÇO	113.889,00	93,88	376.138,52	491.680,74	370.206,23	98,42	121.474,51	32,30	125,72
ABRIL	116.235,00	121,73	382.784,66	492.106,44	344.304,26	89,95	147.802,18	38,61	7.160,67
TOTAL	468.114,00	594,51	1.639.771,14	2.101.291,24	1.444.221,68	88,07	657.070,16	40,07	9.482,86

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:CBC18836

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
ANALISE DA CONTA DO FUNDEB - 03/2019

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO									
BIMESTRE - 03/2019									
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019									
MÊS	REPASSE FEITO PELO MUNICÍPIO	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	RETORNO DO ESTADO P/ O FUNDEB	DESPESA MENSAL C/ O FUNDEB	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES 60%	PERC. APLIC.	OUTRAS DESPESAS C/ ENSINO FUNDAMENTAL	PERC. APLIC.	SALDO P/ O MÊS SEGUINTE
JANEIRO	146.710,00	131,35	446.399,82	592.870,02	379.097,42	84,92	213.772,60	47,89	427,41
FEVEREIRO	91.280,00	247,55	434.448,14	524.634,04	350.613,17	80,70	174.020,87	40,06	1.769,06
MARÇO	113.889,00	93,88	376.138,52	491.680,74	370.206,23	98,42	121.474,51	32,30	125,72
ABRIL	116.235,00	121,73	382.784,66	492.106,44	344.304,26	89,95	147.802,18	38,61	7.160,67
MAIO	42.133,00	168,10	433.158,20	482.519,71	344.041,41	79,43	138.478,30	31,97	100,26
JUNHO	136.840,00	82,24	371.437,67	508.370,16	357.152,61	96,15	151.217,55	40,71	90,01
TOTAL	647.087,00	844,85	2.444.367,01	3.092.181,11	2.145.415,70	87,77	946.766,01	38,73	

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:4059060C

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
ANALISE DA CONTA DO FUNDEB - 04/2019

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO									
BIMESTRE - 04/2019									
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019									
MÊS	REPASSE FEITO PELO MUNICÍPIO	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	RETORNO DO ESTADO P/ O FUNDEB	DESPESA MENSAL C/ O FUNDEB	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES 60%	PERC. APLIC.	OUTRAS DESPESAS C/ ENSINO FUNDAMENTAL	PERC. APLIC.	SALDO P/ O MÊS SEGUINTE
JANEIRO	146.710,00	131,35	446.399,82	592.870,02	379.097,42	84,92	213.772,60	47,89	427,41
FEVEREIRO	91.280,00	247,55	434.448,14	524.634,04	350.613,17	80,70	174.020,87	40,06	1.769,06
MARÇO	113.889,00	93,88	376.138,52	491.680,74	370.206,23	98,42	121.474,51	32,30	125,72
ABRIL	116.235,00	121,73	382.784,66	492.106,44	344.304,26	89,95	147.802,18	38,61	7.160,67
MAIO	42.133,00	168,10	433.158,20	482.519,71	344.041,41	79,43	138.478,30	31,97	100,26
JUNHO	136.840,00	82,24	371.437,67	508.370,16	357.152,61	96,15	151.217,55	40,71	90,01
JULHO	124.900,00	97,30	375.498,88	473.700,99	353.728,15	94,20	119.972,84	31,95	26.885,52
AGOSTO	88.479,00	93,66	373.189,38	488.556,85	357.533,67	95,80	131.023,18	35,11	90,39
TOTAL	860.466,00	1.035,81	3.193.055,27	4.054.438,95	2.856.677,52	89,47	1.197.762,03	37,51	

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:E8C3B6DE

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESAS 04_2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.918.240,00	36.584.772,45	928.699,84	15.752.991,52	20.831.780,93	2.764.706,54	11.833.577,84	24.751.194,61	11.596.702,67	
DESPESAS CORRENTES	22.591.140,00	24.107.672,45	824.432,94	14.347.150,16	9.760.522,29	2.589.201,03	11.025.198,70	13.082.473,75	10.791.639,12	
Pessoal e Encargos Sociais	15.260.440,00	15.787.287,45	293.438,27	11.080.837,81	4.706.449,64	1.911.197,38	8.239.971,59	7.547.315,86	8.233.917,99	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	7.330.700,00	8.320.385,00	530.994,67	3.266.312,35	5.054.072,65	678.003,65	2.785.227,11	5.535.157,89	2.557.721,13	
DESPESAS DE CAPITAL	12.227.100,00	12.377.100,00	104.266,90	1.405.841,36	10.971.258,64	175.505,51	808.379,14	11.568.720,86	805.063,55	
Investimentos	11.644.100,00	11.644.100,00		758.999,20	10.885.100,80	66.490,49	178.544,50	11.465.555,50	178.544,50	
Inversões Financeiras	8.000,00	8.000,00			8.000,00			8.000,00		
Amortização da Dívida	575.000,00	725.000,00	104.266,90	646.842,16	78.157,84	109.015,02	629.834,64	95.165,36	626.519,05	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.918.240,00	36.584.772,45	928.699,84	15.752.991,52	20.831.780,93	2.764.706,54	11.833.577,84	24.751.194,61	11.596.702,67	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.918.240,00	36.584.772,45	928.699,84	15.752.991,52	20.831.780,93	2.764.706,54	11.833.577,84	24.751.194,61	11.596.702,67	
SUPERÁVIT (XIII)							393.095,59		629.970,76	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.918.240,00	36.584.772,45	928.699,84	15.752.991,52	20.831.780,93	2.764.706,54	12.226.673,43	24.358.099,02	12.226.673,43	
RESERVA DO RPPS										

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:ABC7F6A4

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS 04_2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.918.240,00	34.918.240,00	3.461.765,60	9,91	12.226.673,43	35,02	22.691.566,57
RECEITAS CORRENTES	33.263.240,00	33.263.240,00	3.461.765,60	10,41	12.226.673,43	36,76	21.036.566,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	749.500,00	749.500,00	99.656,84	13,30	371.449,16	49,56	378.050,84
Impostos	529.500,00	529.500,00	97.261,34	18,37	359.640,53	67,92	169.859,47
Taxas	180.000,00	180.000,00	2.395,50	1,33	11.808,63	6,56	168.191,37
Contribuição de Melhoria	40.000,00	40.000,00					40.000,00
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P							
RECEITA PATRIMONIAL	85.000,00	85.000,00	3.118,12	3,67	12.342,63	14,52	72.657,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Valores Mobiliários	65.000,00	65.000,00	3.118,12	4,80	12.342,63	18,99	52.657,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, P							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tran							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00					5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.396.640,00	32.396.640,00	3.358.331,19	10,37	11.837.613,98	36,54	20.559.026,02
Transferências da União e de suas Entidades	22.556.800,00	22.556.800,00	2.097.127,90	9,30	6.760.779,80	29,97	15.796.020,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	1.839.840,00	1.839.840,00	512.515,03	27,86	1.883.778,91	102,39	-43.938,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	748.688,26	9,36	3.193.055,27	39,91	4.806.944,73
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.100,00	27.100,00	659,45	2,43	5.267,66	19,44	21.832,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00			1.126,27	9,39	10.873,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb							
Demais Receitas Correntes	15.100,00	15.100,00	659,45	4,37	4.141,39	27,43	10.958,61
RECEITAS DE CAPITAL	1.655.000,00	1.655.000,00					1.655.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00					1.600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00					850.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	750.000,00	750.000,00					750.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.918.240,00	34.918.240,00	3.461.765,60	9,91	12.226.673,43	35,02	22.691.566,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.918.240,00	34.918.240,00	3.461.765,60	9,91	12.226.673,43	35,02	22.691.566,57
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.918.240,00	34.918.240,00	3.461.765,60	9,91	12.226.673,43	35,02	22.691.566,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					19.998,84		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					19.998,84		
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:070CFDA8

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

EXECUÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO 04_2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	34.918.240,00	36.584.772,45	928.699,84	15.752.991,52	100,00	20.831.780,93	2.764.706,54	11.833.577,84	100,00	24.751.194,61	0,00
LEGISLATIVA	990.440,00	990.440,00	0,00	0,00	0,00	990.440,00	0,00	0,00	0,00	990.440,00	0,00
Ação Legislativa	990.440,00	990.440,00	0,00	0,00	0,00	990.440,00	0,00	0,00	0,00	990.440,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	150,00	150,00	0,00	99.850,00	150,00	150,00	0,00	99.850,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	100.000,00	100.000,00	150,00	150,00	0,00	99.850,00	150,00	150,00	0,00	99.850,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.368.000,00	3.657.618,84	155.172,68	2.267.848,88	14,39	1.389.769,96	355.409,33	1.865.313,73	15,76	1.792.305,11	0,00
Administração Geral	1.487.500,00	1.529.700,00	17.082,33	741.554,95	4,70	788.145,05	142.964,06	529.708,14	4,47	999.991,86	0,00
Administração Financeira	1.805.500,00	2.052.918,84	135.970,35	1.523.798,93	9,67	529.119,91	210.325,27	1.333.110,59	11,26	719.808,25	0,00
Controle Interno	75.000,00	75.000,00	2.120,00	2.495,00	0,01	72.505,00	2.120,00	2.495,00	0,02	72.505,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Policiamiento	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.300.000,00	2.371.976,00	31.188,81	688.700,80	4,37	1.683.275,20	125.349,11	516.860,58	4,36	1.855.115,42	0,00
Assistência ao Idoso	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	908.000,00	934.976,00	13.398,61	203.152,36	1,28	731.823,64	42.424,47	165.792,20	1,40	769.183,80	0,00
Assistência Comunitária	1.337.000,00	1.382.000,00	17.790,20	485.548,44	3,08	896.451,56	82.924,64	351.068,38	2,96	1.030.931,62	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.743.000,00	7.390.568,00	140.759,73	3.678.258,82	23,34	3.712.309,18	675.156,88	2.753.937,20	23,27	4.636.630,80	0,00
Atenção Básica	5.403.000,00	5.805.568,00	114.844,02	3.466.113,03	22,00	2.339.454,97	626.432,96	2.586.209,92	21,85	3.219.358,08	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.217.000,00	1.462.000,00	25.915,71	207.395,93	1,31	1.254.604,07	48.723,92	162.977,42	1,37	1.299.022,58	0,00
Vigilância Sanitária	72.000,00	72.000,00	0,00	4.749,86	0,03	67.250,14	0,00	4.749,86	0,04	67.250,14	0,00
Administração Geral	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	11.730.000,00	11.752.058,00	403.425,42	7.404.567,44	47,00	4.347.490,56	1.325.783,15	5.371.740,82	45,39	6.380.317,18	0,00
Ensino Fundamental	10.083.000,00	10.105.058,00	377.970,16	7.275.922,65	46,18	2.829.135,35	1.283.613,50	5.291.839,25	44,71	4.813.218,75	0,00
Ensino Médio	52.000,00	52.000,00	14.060,00	37.640,00	0,23	14.360,00	14.060,00	37.640,00	0,31	14.360,00	0,00
Ensino Superior	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Educação Infantil	1.307.000,00	1.307.000,00	11.385,76	20.901,11	0,13	1.286.098,89	15.992,95	17.943,51	0,15	1.289.056,49	0,00
Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	200.000,00	9,50	70.103,68	0,44	129.896,32	12.116,70	24.318,06	0,20	175.681,94	0,00
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
CULTURA	693.000,00	694.600,00	5.404,19	83.895,59	0,53	610.704,41	16.997,39	62.156,40	0,52	632.443,60	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Difusão Cultural	674.000,00	675.600,00	5.404,19	83.895,59	0,53	591.704,41	16.997,39	62.156,40	0,52	613.443,60	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Demais Subfunções	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
URBANISMO	2.787.000,00	2.951.848,61	30.672,96	736.250,69	4,67	2.215.597,92	142.645,13	561.146,33	4,74	2.390.702,28	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.589.000,00	1.589.000,00	11.991,45	64.082,97	0,40	1.524.917,03	22.546,24	58.013,15	0,49	1.530.986,85	0,00
Serviços Urbanos	929.000,00	1.093.848,61	18.681,51	672.167,72	4,26	421.680,89	120.098,89	503.133,18	4,25	590.715,43	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transportes Coletivos Urbanos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Demais Subfunções	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	2.230.000,00	2.230.000,00	0,00	0,00	0,00	2.230.000,00	0,00	0,00	0,00	2.230.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.970.000,00	1.970.000,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	764.000,00	764.000,00	0,00	6.778,84	0,04	757.221,16	1.694,70	3.954,30	0,03	760.045,70	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Controle Ambiental	125.000,00	125.000,00	0,00	6.778,84	0,04	118.221,16	1.694,70	3.954,30	0,03	121.045,70	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Recursos Hídricos	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
Demais Subfunções	447.000,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.746.000,00	2.213.563,00	153.542,19	812.090,42	5,15	1.401.472,58	102.349,17	634.941,91	5,36	1.578.621,09	0,00

Extensão Rural	1.031.000,00	1.498.563,00	152.837,19	811.385,42	5,15	687.177,58	102.349,17	634.941,91	5,36	863.621,09	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	333.000,00	333.000,00	705,00	705,00	0,00	332.295,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00
Demais Subfunções	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	535.300,00	536.600,00	6.683,86	68.172,04	0,43	468.427,96	16.191,68	57.098,57	0,48	479.501,43	0,00
Turismo	535.300,00	536.600,00	6.683,86	68.172,04	0,43	468.427,96	16.191,68	57.098,57	0,48	479.501,43	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	704.500,00	704.500,00	1.700,00	6.278,00	0,03	698.222,00	2.980,00	6.278,00	0,05	698.222,00	0,00
Desporto Comunitário	675.000,00	675.000,00	700,00	700,00	0,00	674.300,00	700,00	700,00	0,00	674.300,00	0,00
Demais Subfunções	29.500,00	29.500,00	1.000,00	5.578,00	0,03	23.922,00	2.280,00	5.578,00	0,04	23.922,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.918.240,00	36.584.772,45	928.699,84	15.752.991,52	100,00	20.831.780,93	2.764.706,54	11.833.577,84	100,00	24.751.194,61	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:8B64B3CA

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO 04_2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	379.500,00	379.500,00	185.605,56	48,91 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	45.000,00	45.000,00	11.689,89	25,98 %
1.1.1-IPTU	30.000,00	30.000,00	9.749,32	32,50 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	1.940,57	12,94 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	24.500,00	24.500,00	13.198,60	53,87 %
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	13.198,60	65,99 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.500,00	4.500,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	310.000,00	310.000,00	160.717,07	51,84 %
1.3.1-ISS	280.000,00	280.000,00	160.717,07	57,40 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF				

1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1-ITR				
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.109.000,00	16.109.000,00	8.543.079,92	53,03 %
2.1-Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	6.301.101,81	45,01 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	5.928.841,27	45,61 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	372.260,54	74,45 %
2.2-Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.123.331,05	106,17 %
2.3-ICMS-Desoneração L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.782,00	89,10 %
2.5-Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	88,17	2,94 %
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	116.776,89	116,78 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.488.500,00	16.488.500,00	8.728.685,48	52,94 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	502.200,00	502.200,00	155.140,29	30,89 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	129.605,78	108,00 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	21.660,40	10,83 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	120.000,00	120.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	50.200,00	50.200,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	3.874,11	38,74 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	307.000,00	307.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	307.000,00	307.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	809.200,00	809.200,00	155.140,29	19,17 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.021.800,00	3.021.800,00	1.634.163,86	54,08 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.185.768,25	45,61 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	400.000,00	400.000,00	424.666,21	106,17 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	800,00	800,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	400,00	400,00	356,40	89,10 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	17,63	2,94 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	23.355,37	116,78 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	3.193.055,27	39,91 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	3.193.055,27	39,91 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	4.978.200,00	4.978.200,00	1.558.891,41	31,31 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1-Com Educação Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental							
14-OUTRAS DESPESAS							
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental							
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)							

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		
17.2-FUNDEB 40%		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.307.000,00	1.307.000,00	20.901,11	1,60 %	17.943,51	1,37 %	2.957,60

22.1-Creche							
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	1.307.000,00	1.307.000,00	20.901,11	1,60 %	17.943,51	1,37 %	2.957,60
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	980.000,00	980.000,00	12.358,36	1,26 %	12.358,36	1,26 %	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	327.000,00	327.000,00	8.542,75	2,61 %	5.585,15	1,71 %	2.957,60
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.911.050,00	9.933.108,00	7.123.355,94	71,71 %	5.167.420,06	52,02 %	1.955.935,88
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	5.842.437,92	83,46 %	4.505.288,65	64,36 %	1.337.149,27
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.911.050,00	2.933.108,00	1.280.918,02	43,67 %	662.131,41	22,57 %	618.786,61
24-ENSINO MÉDIO	52.000,00	52.000,00	37.640,00	72,38 %	37.640,00	72,38 %	
25-ENSINO SUPERIOR	55.000,00	55.000,00					
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	110.700,00	110.700,00	73.698,33	66,57 %	1.198,33	1,08 %	72.500,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.435.750,00	11.457.808,00	7.255.595,38	63,32 %	5.224.201,90	45,60 %	2.031.393,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.558.891,41
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) {6}	1.558.891,41
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) (36)) {6}	3.626.472,16
38-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	41,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	289.250,00	289.250,00	179.515,88	62,06 %	147.538,92	51,01 %	31.976,96
43-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	289.250,00	289.250,00	179.515,88	62,06 %	147.538,92	51,01 %	31.976,96
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	11.725.000,00	11.747.058,00	7.435.111,26	63,29 %	5.371.740,82	45,73 %	2.063.370,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				1.587.035,61			
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				21.034,08			
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB				1.566.001,53			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018							
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				3.193.055,27		129.605,78	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				120.565,61			
48.1-Orçamento do Exercício							
48.2-Restos a Pagar				120.565,61			
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				3.072.489,66		129.605,78	
51-(+) Ajustes				98.069,92			
51.1-Retenções				98.069,92			
51.2-Conciliação Bancária							
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				3.170.559,58		129.605,78	
Fonte: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ RN							
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”							
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988							
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:C1E75C20

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 02_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	518.025,04	518.025,04	470.344,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Divida Contratual	518.025,04	518.025,04	470.344,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	518.025,04	518.025,04	470.344,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	518.025,04	518.025,04	470.344,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-15.820,02	164.555,98	227.878,07	0,00
Disponibilidade de Caixa	-15.820,02	164.555,98	227.878,07	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	935.199,49	656.985,09	720.307,18	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	951.019,51	492.429,11	492.429,11	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	518.025,04	353.469,06	242.465,93	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.557.282,66	18.825.754,03	19.487.938,52	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	2,95	2,75	2,41	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	2,95	1,88	1,24	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	21.068.739,19	22.590.904,84	23.385.526,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	18.961.865,27	20.331.814,36	21.046.973,60	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.853.185,16	3.176.861,69	3.210.337,95	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.302.960,68	3.097.420,39	3.070.106,99	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:F6DE5892

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF 02_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO			
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida	19.487.938,52		
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.487.938,52		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal DTP	12.334.518,98	63,29	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	10.523.486,80	54,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	9.997.312,46	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	9.471.138,12	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	242.465,93	1,24	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	23.385.526,22	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 120,00 %	3.118.070,16	120,00	
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	1.364.155,70	0,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0,00	0,00	
Fonte: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ RN			

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:690B5396

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00011/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00011/2019 de 01 de Agosto de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 391/2018, de 30 de abril de 2018, no Art. 35, § 4º e art. 51, Parágrafo Único, Inciso IV, § 1º, combinado com Art. 6º, Inciso I e Art. 7º, inciso II, da Lei Nº 396/2018, de 20 de dezembro de 2018, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 232368,11 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 01 de Agosto de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/08/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3190130000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	FISCAL	500,00
01/08/2019	03	04.122.0003.0304.1087	4490520000	FISCAL	450,00
01/08/2019	03	28.123.0003.0309.2054	3290210000	FISCAL	8.029,00
01/08/2019	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	FISCAL	700,00
01/08/2019	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	200,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0721.2081	3390390000	SEGURIDADE	1.800,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0702.2097	3190110000	SEGURIDADE	62.600,00
01/08/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	SEGURIDADE	2.600,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	100,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	2.500,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	90,00
01/08/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	07	10.301.0009.0906.2082	3190040000	SEGURIDADE	3.000,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	10.350,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	700,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	1.250,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	1.350,00
01/08/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	SEGURIDADE	2.200,00
01/08/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	SEGURIDADE	4.000,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	480,70
01/08/2019	07	10.301.0009.0906.2082	3190040000	SEGURIDADE	9.000,00
01/08/2019	07	10.301.0009.0906.2082	3190040000	SEGURIDADE	900,00
01/08/2019	08	12.361.0011.1101.2006	3390300000	FISCAL	500,00
01/08/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	800,00
01/08/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	400,00
01/08/2019	08	12.365.0011.1107.2032	3390300000	FISCAL	4.900,00
01/08/2019	08	12.365.0011.1107.2023	3190040000	FISCAL	350,00
01/08/2019	08	12.365.0011.1107.2032	3390300000	FISCAL	4.428,00
01/08/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	386,00
01/08/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	577,00
01/08/2019	08	12.361.0011.1101.2006	3390300000	FISCAL	1.700,00
01/08/2019	09	15.452.0020.2001.2104	3390300000	FISCAL	900,00
01/08/2019	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	FISCAL	1.063,00
01/08/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	FISCAL	500,00
01/08/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3190130000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	FISCAL	31,35
01/08/2019	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	FISCAL	2.768,06
01/08/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	11.830,00
01/08/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3190130000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	11	20.606.0015.1507.2071	3390390000	FISCAL	1.800,00
01/08/2019	11	20.606.0015.1507.2071	3390390000	FISCAL	1.200,00
01/08/2019	12	13.392.0012.1209.2118	3390390000	FISCAL	12.000,00
01/08/2019	12	13.392.0012.1209.2118	3390390000	FISCAL	1.100,00
01/08/2019	12	13.392.0012.1209.2118	3390390000	FISCAL	2.500,00
01/08/2019	12	13.392.0012.1209.2118	3390390000	FISCAL	26.000,00
01/08/2019	12	13.392.0012.1209.2118	3390390000	FISCAL	2.835,00
TOTAL					232.368,11

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
01/08/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3390390000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3390330000	FISCAL	700,00
01/08/2019	02	04.122.0002.0203.2088	3390360000	FISCAL	500,00
01/08/2019	03	04.122.0003.0305.2005	3390350000	FISCAL	450,00
01/08/2019	03	04.122.0003.0301.2053	4490520000	FISCAL	8.029,00
01/08/2019	03	04.122.0004.0401.2102	3390330000	FISCAL	2.000,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0702.2097	3190040000	SEGURIDADE	2.600,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0702.2097	3390480000	SEGURIDADE	2.500,00
01/08/2019	06	08.243.0007.0709.2022	3390330000	SEGURIDADE	200,00
01/08/2019	06	08.243.0007.0714.2021	3390330000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	06	08.122.0007.0718.2010	3390300000	SEGURIDADE	4.900,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0702.2097	3390390000	SEGURIDADE	10.350,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0702.2097	3390330000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	06	08.243.0007.0724.2109	3390330000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0702.2097	3390390000	SEGURIDADE	1.800,00
01/08/2019	06	08.244.0007.0721.2081	4490520000	SEGURIDADE	900,00
01/08/2019	06	08.122.0007.0718.2010	3190110000	SEGURIDADE	62.600,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3190090000	SEGURIDADE	100,00
01/08/2019	07	10.303.0009.0908.2030	3390360000	SEGURIDADE	90,00
01/08/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	SEGURIDADE	1.000,00
01/08/2019	07	10.301.0009.0916.2024	3390390000	SEGURIDADE	2.000,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	SEGURIDADE	3.000,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	700,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	SEGURIDADE	1.250,00
01/08/2019	07	10.302.0009.0913.2084	3390320000	SEGURIDADE	1.350,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	2.200,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	5.000,00
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	4.000,00
01/08/2019	07	10.301.0009.0921.2090	3390390000	SEGURIDADE	480,70
01/08/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	9.000,00
01/08/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	FISCAL	500,00
01/08/2019	08	12.366.0011.1109.2037	3390390000	FISCAL	800,00
01/08/2019	08	12.361.0011.1112.2089	3390330000	FISCAL	400,00
01/08/2019	08	12.365.0011.1107.2023	3190110000	FISCAL	350,00
01/08/2019	08	12.366.0011.1109.2037	3390300000	FISCAL	4.428,00
01/08/2019	08	12.361.0011.1112.2089	3390330000	FISCAL	386,00
01/08/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	FISCAL	577,00
01/08/2019	08	12.361.0011.1112.2089	3390330000	FISCAL	1.700,00
01/08/2019	09	15.452.0020.2001.2104	4490510000	FISCAL	900,00
01/08/2019	09	15.452.0020.2001.2104	4490510000	FISCAL	1.063,00
01/08/2019	09	15.451.0013.1301.2016	3390360000	FISCAL	5.000,00
01/08/2019	09	15.452.0020.2001.2104	4490510000	FISCAL	500,00
01/08/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	09	15.452.0020.2001.2104	4490510000	FISCAL	31,35
01/08/2019	09	15.452.0020.2001.2104	4490510000	FISCAL	2.768,06
01/08/2019	09	15.451.0013.1302.1080	4490510000	FISCAL	11.830,00
01/08/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	FISCAL	10.000,00
01/08/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390360000	FISCAL	12.000,00
01/08/2019	11	20.606.0015.1507.2071	3390300000	FISCAL	1.800,00
01/08/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	FISCAL	2.500,00
01/08/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	FISCAL	2.835,00
01/08/2019	11	20.606.0015.1507.2071	3390300000	FISCAL	1.200,00
01/08/2019	12	13.392.0012.1209.2118	3390360000	FISCAL	1.100,00
01/08/2019	12	27.812.0017.1708.1047	4490510000	FISCAL	26.000,00
TOTAL					232.368,11

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:012F4865

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2019 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
BIMESTRE 4 /2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.498.032,00	20.597.914,56	1.537.409,05	11.426.430,57	100,00%	9.171.483,99	2.189.631,17	8.558.976,77	100,00%	12.038.937,79	
LEGISLATIVA	957.900,00	957.900,00	32.854,68	799.038,23	6,99%	158.861,77	124.780,58	500.642,86	5,85%	457.257,14	
Ação Legislativa	957.900,00	957.900,00	32.854,68	799.038,23	6,99%	158.861,77	124.780,58	500.642,86	5,85%	457.257,14	
Controle Externo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	

Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.714.800,00	2.634.966,31	249.143,86	1.524.741,18	13,34%	1.110.225,13	277.941,91	1.017.298,90	11,89%	1.617.667,41	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração Geral	2.236.800,00	2.154.266,31	227.005,63	1.224.786,70	10,72%	929.479,61	209.669,95	814.142,16	9,51%	1.340.124,15	
Administração Financeira	478.000,00	480.700,00	22.138,23	299.954,48	2,63%	180.745,52	68.271,96	203.156,74	2,37%	277.543,26	
Controle Interno	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	- 0,00	0,00	0,00%	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00%	0,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Naval	-	-	-	0	0	-	-	-	0	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Policiamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.602.300,00	1.550.326,60	136.966,59	626.955,41	5,49%	923.371,19	110.052,55	451.633,62	5,28%	1.098.692,98	
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	218.200,00	215.000,00	17.369,73	92.591,82	0,81%	122.408,18	14.564,98	63.930,77	0,75%	151.069,23	
Assistência Comunitária	845.100,00	943.979,67	110.657,69	477.416,54	4,18%	466.563,13	81.544,32	336.537,30	3,93%	607.442,37	
Demais Subfunções	529.000,00	381.346,93	8.939,17	56.947,05	0,50%	324.399,88	13.943,25	51.165,55	0,60%	330.181,38	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
SAÚDE	3.805.685,00	3.852.758,40	353.962,53	2.441.653,12	21,37%	1.411.105,28	495.343,85	1.957.683,68	22,87%	1.895.074,72	
Atenção Básica	1.497.900,00	1.544.870,20	132.800,80	902.780,47	7,90%	642.089,73	168.926,59	803.635,24	9,39%	741.234,96	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	442.700,00	441.350,00	47.207,85	273.797,01	2,40%	167.552,99	65.612,23	181.687,21	2,12%	259.662,79	
Suporte Profilático e Terapêutico	195.950,00	205.615,40	5.138,35	33.345,60	0,29%	172.269,80	10.731,20	33.345,25	0,39%	172.270,15	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Vigilância Epidemiológica	122.200,00	117.200,00	3.003,93	49.919,83	0,44%	67.280,17	13.017,94	45.108,82	0,53%	72.091,18	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	1.546.935,00	1.543.722,80	165.811,60	1.181.810,21	10,34%	361.912,59	237.055,89	893.907,16	10,44%	649.815,64	
TRABALHO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
EDUCAÇÃO	4.408.275,00	4.439.355,00	434.997,82	3.057.817,55	26,76%	1.381.537,45	658.356,09	2.451.165,83	28,64%	1.988.189,17	
Ensino Fundamental	3.877.550,00	3.964.775,88	389.236,51	2.867.730,65	25,10%	1.097.045,23	594.896,37	2.274.925,81	26,58%	1.689.850,07	
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Educação Infantil	450.725,00	402.220,58	38.535,14	168.368,93	1,47%	233.851,65	57.126,11	155.414,71	1,82%	246.805,87	
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	10.358,54	-	-	0,00%	10.358,54	-	-	0,00%	10.358,54	
Educação Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	62.000,00	62.000,00	7.226,17	21.717,97	0,19%	40.282,03	6.333,61	20.825,31	0,24%	41.174,69	
CULTURA	268.500,00	311.635,00	14.320,00	26.320,00	0,23%	285.315,00	-	12.000,00	0,14%	299.635,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	
Difusão Cultural	137.000,00	180.135,00	14.320,00	26.320,00	0,23%	153.815,00	-	12.000,00	0,14%	168.135,00	
Demais Subfunções	111.500,00	111.500,00	-	-	0,00%	111.500,00	-	-	0,00%	111.500,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
URBANISMO	3.675.700,00	3.643.712,97	111.043,34	1.904.057,61	16,66%	1.739.655,36	321.576,09	1.385.974,68	16,19%	2.257.738,29	
Infra-Estrutura Urbana	3.098.200,00	3.069.945,11	95.733,82	1.830.063,06	16,02%	1.239.882,05	302.309,77	1.326.322,92	15,50%	1.743.622,19	
Serviços Urbanos	444.500,00	446.117,86	15.309,52	73.994,55	0,65%	372.123,31	19.266,32	59.651,76	0,70%	386.466,10	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	133.000,00	127.650,00	- 0,00	0,00	0,00%	127.650,00	0,00	0,00	0,00%	127.650,00	
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	
Habituação Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Habituação Urbana	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
SANEAMENTO	225.000,00	225.000,00	-	20.461,06	0,18%	204.538,94	-	20.461,06	0,24%	204.538,94	
Saneamento Básico Rural	35.000,00	35.000,00	-	20.461,06	0,18%	14.538,94	-	20.461,06	0,24%	14.538,94	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	

Demais Subfunções	190.000,00	190.000,00	-	-	0,00%	190.000,00	-	-	0,00%	190.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	-	8.000,00	0,07%	32.000,00	-	6.778,84	0,08%	33.221,16	
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	40.000,00	-	8.000,00	0,07%	32.000,00	-	6.778,84	0,08%	33.221,16	
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
AGRICULTURA	1.830.240,00	1.812.905,00	117.513,26	491.463,24	4,30%	1.321.441,76	118.200,37	395.467,66	4,62%	1.417.437,34	
Abastecimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Extensão Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Irrigação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Defesa Agropecuária	280.000,00	280.000,00	-	-	0,00%	280.000,00	-	-	0,00%	280.000,00	
Demais Subfunções	1.550.240,00	1.532.905,00	117.513,26	491.463,24	4,30%	1.041.441,76	118.200,37	395.467,66	4,62%	1.137.437,34	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	
Promoção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	1.200,00	1.200,00	0,01%	53.800,00	1.200,00	1.200,00	0,01%	53.800,00	
Promoção Comercial	55.000,00	55.000,00	1.200,00	1.200,00	0,01%	53.800,00	1.200,00	1.200,00	0,01%	53.800,00	
Comercialização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Turismo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
ENERGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
DESPORTO E LAZER	644.632,00	782.649,18	55.798,52	328.854,54	2,88%	453.794,64	42.133,72	205.161,57	2,40%	577.487,61	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Desporto Comunitário	67.000,00	31.000,00	-	-	0,00%	31.000,00	-	-	0,00%	31.000,00	
Lazer	284.332,00	386.221,59	-	133.029,40	1,16%	253.192,19	-	86.889,59	1,02%	299.332,00	
Demais Subfunções	293.300,00	365.427,59	55.798,52	195.825,14	1,71%	169.602,45	42.133,72	118.271,98	1,38%	247.155,61	
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	201.706,10	29.608,45	195.868,63	1,71%	5.837,47	40.046,01	153.508,07	1,79%	48.198,03	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transferências	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
Demais Subfunções	180.000,00	201.706,10	29.608,45	195.868,63	1,71%	5.837,47	40.046,01	153.508,07	1,79%	48.198,03	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		-	-	-		-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	
TOTAL (III) = (I + II)	20.498.032,00	20.597.914,56	1.537.409,05	11.426.430,57	100,00%	9.171.483,99	2.189.631,17	8.558.976,77	100,00%	12.038.937,79	-
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO			MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA								
Prefeito Municipal			Contadora CRC-RN 5.231/O-7								

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:74ABD646

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2019 – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE 4 /2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	386.371,00	386.371,00	65.206,45	16,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.641,00	37.641,00	8.744,26	23,23
1.1.1- IPTU	18.800,00	18.800,00	7.789,85	41,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.841,00	18.841,00	954,41	5,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	14.180,00	14.180,00	4.800,00	33,85
1.2.1- ITBI	11.200,00	11.200,00	1.950,00	17,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.980,00	2.980,00	2.850,00	95,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	187.850,00	187.850,00	30.400,83	16,18
1.3.1- ISS	160.850,00	160.850,00	30.360,49	18,88
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	40,34	0,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	146.700,00	146.700,00	21.261,36	14,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.460.035,00	12.460.035,00	7.412.009,11	59,49
2.1- Cota-Parte FPM	11.091.735,00	11.091.735,00	6.301.101,81	56,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.576.735,00	10.576.735,00	6.301.101,81	59,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	257.500,00	257.500,00	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	257.500,00	257.500,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.263.500,00	1.263.500,00	1.065.363,31	84,32
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	16.000,00	16.000,00	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	912,34	22,81
2.5- Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	216,70	4,51
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	44.414,95	55,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	#DIV/0!
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.846.406,00	12.846.406,00	7.477.215,56	58,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	700,00	700,00	126,56	18,08
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	325.800,00	325.800,00	140.022,60	42,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	93.400,00	93.400,00	40.590,33	43,46
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	52.000,00	52.000,00	32.747,00	62,98
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	38.000,00	38.000,00	14.142,48	37,22
5.5- Outras Transferências do FNDE	137.400,00	137.400,00	49.980,00	36,38
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	2.562,79	#DIV/0!
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	89.600,00	89.600,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	89.600,00	89.600,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	#DIV/0!
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	416.100,00	416.100,00	140.149,16	33,68
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.389.007,00	2.389.007,00	1.407.949,57	58,93
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.115.347,00	2.115.347,00	1.185.768,06	56,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	252.700,00	252.700,00	212.152,24	83,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800,00	800,00	182,49	22,81
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	960,00	960,00	43,32	4,51
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	9.803,46	61,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.301.800,00	2.301.800,00	938.549,30	40,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.168.800,00	2.168.800,00	938.039,29	43,25
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	510,01	1,55
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 220.207,00	- 220.207,00	- 469.910,28	213,39

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.625.000,00	1.145.167,00	982.920,55	85,83	784.849,10	68,54	
13.1- Com Educação Infantil	122.000,00	64.167,00	12.287,58	19,15	12.287,58	19,15	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.503.000,00	1.081.000,00	970.632,97	89,79	772.561,52	71,47	
14- OUTRAS DESPESAS	676.800,00	573.671,07	277.966,50	48,45	153.705,12	26,79	
14.1- Com Educação Infantil	94.000,00	93.900,58	13.082,79	13,93	12.962,86	13,80	
14.2- Com Ensino Fundamental	582.800,00	479.770,49	264.883,71	55,21	140.742,26	29,34	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.301.800,00	1.718.838,07	1.260.887,05	73,36	938.554,22	54,60	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							938.554,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							83,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							16,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							- 0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							4,92
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	405.900,00	610.914,09	419.503,15	68,67	406.548,93	66,55	
22.1 - Creche	162.900,00	174.228,00	142.998,56	82,08	130.164,27	74,71	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	162.900,00	174.228,00	142.998,56	82,08	130.164,27	74,71	
22.2 - Pré-escola	243.000,00	436.686,09	276.504,59	63,32	276.384,66	63,29	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	216.000,00	158.067,58	25.370,37	16,05	25.250,44	15,97	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.000,00	278.618,51	251.134,22	90,14	251.134,22	90,14	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.508.750,00	3.331.339,79	2.503.818,40	75,16	1.923.264,29	57,73	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.085.800,00	1.560.770,49	1.235.516,68	79,16	913.303,78	58,52	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.422.950,00	1.770.569,30	1.268.301,72	71,63	1.009.960,51	57,04	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	10.000,00	-	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.924.650,00	3.942.253,88	2.923.321,55	0,01	2.329.813,22	59,10	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							- 469.910,28
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4							
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6							- 469.910,28
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))6							2.799.723,50
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5							37,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.400,00	93.400,00	42.937,58	45,97	38.607,58	41,34	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	338.225,00	393.701,12	91.558,42	23,26	82.745,03	21,02	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	431.625,00	487.101,12	134.496,00	27,61	121.352,61	24,91	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.356.275,00	4.429.355,00	3.057.817,55	0,01	2.451.165,83	55,34	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	4,92	6.591,40
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	938.039,29	40.590,33
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	938.554,22	41.940,96
47.1 (-) Orçamento do Exercício	938.554,22	37.842,58
47.2 (-) Restos a Pagar	-	4.098,38
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	510,01	88,83
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	5.329,60
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções		
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		
50.4 (+) Conciliação Bancária		
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	5.329,60
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO		MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal		Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:38A39921

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2019 - ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
BIMESTRE 4 /2019									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)								1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	386.371,00		386.371,00		65.206,45		16,88		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.641,00		37.641,00		8.744,26		23,23		
IPTU	18.800,00		18.800,00		7.789,85		41,44		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.841,00		18.841,00		954,41		5,07		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	14.180,00		14.180,00		4.800,00		33,85		
ITBI	11.200,00		11.200,00		1.950,00		17,41		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.980,00		2.980,00		2.850,00		95,64		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	187.850,00		187.850,00		30.400,83		16,18		
ISS	160.850,00		160.850,00		30.360,49		18,88		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00		27.000,00		40,34		0,15		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	146.700,00		146.700,00		21.261,36		14,49		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.945.035,00		11.945.035,00		7.039.748,57		58,93		
Cota-Parte FPM	10.576.735,00		10.576.735,00		5.928.841,27		56,06		
Cota-Parte ITR	4.800,00		4.800,00		216,70		4,51		
Cota-Parte IPVA	80.000,00		80.000,00		44.414,95		55,52		
Cota-Parte ICMS	1.263.500,00		1.263.500,00		1.065.363,31		84,32		
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00		4.000,00		912,34		22,81		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-		-		0		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00		16.000,00		-		-		
Outras	-		-		-		0		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.331.406,00		12.331.406,00		7.104.955,02		57,62		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BASICA (IV)	456.800,00	241.043,30	45.772,10	18,99	42.543,01	17,65	42.543,01	17,65	-
Despesas Correntes	198.800,00	164.248,30	15.977,10	9,73	12.748,01	7,76	12.748,01	7,76	-
Despesas de Capital	258.000,00	76.795,00	29.795,00	38,80	29.795,00	38,80	29.795,00	38,80	-
ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	172.600,00	171.250,00	111.542,59	65,13	76.728,55	44,80	76.728,55	44,80	-
Despesas Correntes	138.600,00	137.250,00	111.542,59	81,27	76.728,55	55,90	76.728,55	55,90	-
Despesas de Capital	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	72.950,00	63.370,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	72.950,00	63.370,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	0	-	0	-	0	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
Despesas Correntes	-	-	-	0	-	0	-	0	-
Despesas de Capital	-	-	-	0	-	0	-	0	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	38.000,00	21.031,25	338,37	1,61	338,37	1,61	338,37	1,61	-
Despesas Correntes	38.000,00	21.031,25	338,37	1,61	338,37	1,61	338,37	1,61	-
Despesas de Capital	-	-	-	0	-	0	-	0	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
Despesas Correntes	-	-	-	0	-	0	-	0	-
Despesas de Capital	-	-	-	0	-	0	-	0	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	1.506.000,00	1.522.608,08	1.181.810,21	77,62	893.907,16	58,71	882.633,47	57,97	-
Despesas Correntes	1.471.000,00	1.487.608,08	1.178.292,21	79,21	892.387,16	59,99	881.113,47	59,23	-
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	3.518,00	10,05	1.520,00	4,34	1.520,00	4,34	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.246.350,00	2.019.302,63	1.339.463,27	66,33	1.013.517,09	50,19	1.002.243,40	49,63	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			(d)		(e)		(f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			1.339.463,27		1.013.517,09		1.002.243,40		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			1.339.463,27		1.013.517,09		1.002.243,40		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							1.065.743,25		

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)										1.065.743,25	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)										-	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)										52.226,16	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)										14,26	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						LIMITE NÃO CUMPRIDO					
						Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)	
							Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2018						-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2017						-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores						-	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						-	-	-	-	-	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3	
Empenhos de 2018	-	-	-	-	16.462,54	16.462,54	-	-	-	-	
Empenhos de 2017	-	-	-	-	6.403,29	-	6.403,29	-	-	-	
Empenhos de 2016	-	-	-	-	787,29	-	787,29	-	-	-	
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										-	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
						Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)	
							Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXII)						-	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXIII)						-	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)						-	-	-	-	-	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)						-	-	-	-	-	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
						Até o Bimestre (b)			% (b/a)x100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)				1.369.568,00	1.369.568,00	556.677,43			40,65		
Proveniente da União				1.337.168,00	1.337.168,00	555.000,32			41,51		
Proveniente dos Estados				32.400,00	32.400,00	1.677,11			5,18		
Proveniente de outros Municípios				-	-	-			0		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				-	-	-			0		
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)				64.000,00	64.000,00	8.392,73			13,11		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)				1.433.568,00	1.433.568,00	565.070,16			39,42		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)		1.041.100,00	1.303.826,90	857.008,37	65,73	761.092,23	58,37	758.360,23	58,16		-
Despesas Correntes		762.100,00	867.621,90	636.833,37	73,40	553.292,23	63,77	550.560,23	63,46		-
Despesas de Capital		279.000,00	436.205,00	220.175,00	50,48	207.800,00	47,64	207.800,00	47,64		-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXI)		E 270.100,00	270.100,00	162.254,42	60,07	104.958,66	38,86	95.708,66	35,43		-
Despesas Correntes		203.100,00	203.100,00	162.254,42	79,89	104.958,66	51,68	95.708,66	47,12		-
Despesas de Capital		67.000,00	67.000,00	-	-	-	-	-	-		-
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXII)		E 123.000,00	142.245,40	33.345,60	23,44	33.345,25	23,44	33.345,25	23,44		-
Despesas Correntes		120.000,00	139.245,40	33.345,60	23,95	33.345,25	23,95	33.345,25	23,95		-
Despesas de Capital		3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-		-
VIGILANCIA SANITÁRIA (XXXIII)		-	-	-	0	-	0	-	0		-
Despesas Correntes		-	-	-	0	-	0	-	0		-
Despesas de Capital		-	-	-	0	-	0	-	0		-
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXIV)		84.200,00	96.168,75	49.581,46	51,56	44.770,45	46,55	44.770,45	46,55		-
Despesas Correntes		83.200,00	95.168,75	49.581,46	52,10	44.770,45	47,04	44.770,45	47,04		-
Despesas de Capital		1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-		-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)		-	-	-	0	-	0	-	0		-
Despesas Correntes		-	-	-	0	-	0	-	0		-
Despesas de Capital		-	-	-	0	-	0	-	0		-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)		40.935,00	21.114,72	-	-	-	-	-	-		-
Despesas Correntes		40.935,00	21.114,72	-	-	-	-	-	-		-
Despesas de Capital		-	-	-	0	-	0	-	0		-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +		1.559.335,00	1.833.455,77	1.102.189,85	60,12	944.166,59	51,50	932.184,59	50,84		-

XXXVI)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	1.497.900,00	1.544.870,20	902.780,47	58,44	803.635,24	52,02	800.903,24	51,84	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	442.700,00	441.350,00	273.797,01	62,04	181.687,21	41,17	172.437,21	39,07	-
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	195.950,00	205.615,40	33.345,60	16,22	33.345,25	16,22	33.345,25	16,22	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	122.200,00	117.200,00	49.919,83	42,59	45.108,82	38,49	45.108,82	38,49	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	0	-	0	-	0	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	1.546.935,00	1.543.722,80	1.181.810,21	76,56	893.907,16	57,91	882.633,47	57,18	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	3.805.685,00	3.852.758,40	2.441.653,12	63,37	1.957.683,68	50,81	1.934.427,99	50,21	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.559.335,00	1.833.455,77	1.102.189,85	60,12	944.166,59	51,50	932.184,59	50,84	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	2.246.350,00	2.019.302,63	1.339.463,27	66,33	1.013.517,09	50,19	1.002.243,40	49,63	-

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:45B3E801

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2019 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
BIMESTRE 4/2019								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais	SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.498.032,00	20.498.032,00	2.213.374,56	10,80	8.268.205,09	40,34		12.229.826,91
RECEITAS CORRENTES	18.123.432,00	18.123.432,00	2.213.374,56	12,21	8.093.205,09	44,66		10.030.226,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	394.371,00	394.371,00	14.185,34	3,60	66.907,45	16,97		327.463,55
Impostos	386.371,00	386.371,00	14.175,34	3,67	65.206,45	16,88		321.164,55
Taxas	8.000,00	8.000,00	10,00	0,13	1.701,00	21,26		6.299,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0	-	0		-
CONTRIBUIÇÕES	102.000,00	102.000,00	20.124,68	19,73	79.890,48	78,32		22.109,52
Contribuições Sociais	-	-	-	0	-	0		-
Contribuições Econômicas	-	-	-	0	-	0		-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0	-	0		-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	102.000,00	102.000,00	20.124,68	19,73	79.890,48	78,32		22.109,52
RECEITA PATRIMONIAL	217.980,00	217.980,00	3.870,53	1,78	21.235,91	9,74		196.744,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.800,00	3.800,00	340,00	8,95	1.310,00	34,47		2.490,00
Valores Mobiliários	197.700,00	197.700,00	3.530,53	1,79	19.925,91	10,08		177.774,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	0	-	0		-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	0	-	0		-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0	-	0		-
Cessão de Direitos	-	-	-	0	-	0		-
Demais Receitas Patrimoniais	16.480,00	16.480,00	-	-	-	-		16.480,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0	-	0		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0	-	0		-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.800,00	25.800,00	-	-	7.180,00	27,83		18.620,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.200,00	17.200,00	-	-	7.180,00	41,74		10.020,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0	-	0		-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	0	-	0		-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0	-	0		-
Outros Serviços	8.600,00	8.600,00	-	-	-	-		8.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.187.381,00	17.187.381,00	2.168.314,81	12,62	7.907.271,24	46,01		9.280.109,76
Transferências da União e de suas Entidades	12.723.581,00	12.723.581,00	1.714.372,43	13,47	6.062.509,90	47,65		6.661.071,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.195.000,00	2.195.000,00	234.415,23	10,68	906.722,05	41,31		1.288.277,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0	-	0		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0	-	0		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.268.800,00	2.268.800,00	219.527,15	9,68	938.039,29	41,35		1.330.760,71
Transferências do Exterior	-	-	-	0	-	0		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0	-	0		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0	-	0		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.900,00	195.900,00	6.879,20	3,51	10.720,01	5,47		185.179,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	0	-	0		-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.750,00	26.750,00	6.879,20	25,72	10.720,01	40,07		16.029,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	0	-	0		-
Demais Receitas Correntes	169.150,00	169.150,00	-	-	-	-		169.150,00

RECEITAS DE CAPITAL	2.374.600,00	2.374.600,00	-	-	175.000,00	7,37	2.199.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0	-	0	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0	-	0	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0	-	0	-
ALIENAÇÃO DE BENS	111.500,00	111.500,00	-	-	-	-	111.500,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	0	-	0	-
Alienação de Bens Imóveis	111.500,00	111.500,00	-	-	-	-	111.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0	-	0	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0	-	0	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.263.100,00	2.263.100,00	-	-	175.000,00	7,73	2.088.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.247.700,00	2.247.700,00	-	-	175.000,00	7,79	2.072.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.400,00	15.400,00	-	-	-	-	15.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0	-	0	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0	-	0	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0	-	0	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0	-	0	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0	-	0	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0	-	0	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0	-	0	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0	-	0	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0	-	0	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0	-	0	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0	-	0	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	0	-	0	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.498.032,00	20.498.032,00	2.213.374,56	0	8.268.205,09	0	12.229.826,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0	-	0	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0	-	0	-
Mobiliária	-	-	-	0	-	0	-
Contratual	-	-	-	0	-	0	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0	-	0	-
Mobiliária	-	-	-	0	-	0	-
Contratual	-	-	-	0	-	0	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.498.032,00	20.498.032,00	2.213.374,56	0	8.268.205,09	0	12.229.826,91
DÉFICIT (VI)I	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.498.032,00	20.597.914,56	1.537.409,05	11.426.430,57	9.171.483,99	2.189.631,17	8.558.976,77	12.038.937,79	8.288.882,27	-
DESPESAS CORRENTES	15.873.250,00	16.225.565,07	1.498.722,20	10.875.845,50	5.349.719,57	2.155.149,76	8.112.795,07	8.112.770,00	7.865.686,63	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.998.550,00	8.140.148,64	758.653,54	6.780.357,78	1.359.790,86	1.296.862,21	4.898.926,99	3.241.221,65	4.893.830,34	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	71.706,10	16.384,60	61.706,02	10.000,08	16.384,60	61.706,02	10.000,08	61.706,02	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.824.700,00	8.013.710,33	723.684,06	4.033.781,70	3.979.928,63	841.902,95	3.152.162,06	4.861.548,27	2.910.150,27	-
Transferências a Municípios2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes2	7.824.700,00	8.013.710,33	723.684,06	4.033.781,70	3.979.928,63	841.902,95	3.152.162,06	4.861.548,27	2.910.150,27	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.574.782,00	4.322.349,49	38.686,85	550.585,07	3.771.764,42	34.481,41	446.181,70	3.876.167,79	423.195,64	-
INVESTIMENTOS	4.398.282,00	4.145.849,49	25.463,00	416.422,46	3.729.427,03	10.820,00	354.379,65	3.791.469,84	331.393,59	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.500,00	11.500,00	-	-	11.500,00	-	-	11.500,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	165.000,00	13.223,85	134.162,61	30.837,39	23.661,41	91.802,05	73.197,95	91.802,05	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.498.032,00	20.597.914,56	1.537.409,05	11.426.430,57	9.171.483,99	2.189.631,17	8.558.976,77	12.038.937,79	8.288.882,27	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.498.032,00	20.597.914,56	1.537.409,05	11.426.430,57	9.171.483,99	2.189.631,17	8.558.976,77	12.038.937,79	8.288.882,27	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E3AAE76C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO AO DECRETO 071, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 409 a 409 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
409	31/07/2019	1.663/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	05/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								3.000,00	
17.101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADM								3.000,00	
		2005 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP						3.000,00	
Nº Solic.: 14 Acrescentar					4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	3.000,00	
Total:								3.000,00	
Anexo II (Redução)								3.000,00	
17.101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADM								3.000,00	
		0507 PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS						3.000,00	
Nº Solic.: 14 Reduzir					4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	3.000,00	
Total:								3.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 409 a 409 Status: Publicado									
Total Acréscimo:								3.000,00	
Total Redução:								3.000,00	
Total:								3.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 414 a 414 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
414	06/08/2019	1.701/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	300,00	06/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								600,00	
06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								600,00	
		2078 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS						600,00	
Nº Solic.: 32 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	300,00	
Nº Solic.: 33 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	300,00	
Total:								600,00	
Anexo II (Redução)								600,00	
06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								600,00	
		2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						600,00	
Nº Solic.: 32 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	300,00	
Nº Solic.: 33 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	300,00	
Total:								600,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 414 a 414 Status: Publicado									
Total Acréscimo:								600,00	
Total Redução:								600,00	
Total:								600,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 427 a 427 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
427	01/07/2019	1.739/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	05/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)								30.000,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								30.000,00	
		2024MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						30.000,00	
Nº Solic.: 118 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11110000	0001	30.000,00	
Total:								30.000,00	
Anexo II (Redução)								30.000,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								30.000,00	
		2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						30.000,00	
Nº Solic.: 118 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	30.000,00	

Total:								30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019		
Intervalo de: 427 a 427 Status: Publicado								
Total Acréscimo:								30.000,00
Total Redução:								30.000,00
Total:								30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019		
Intervalo de: 429 a 431 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
429	01/07/2019	1.741/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	38.000,00	05/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região Valor
Anexo I (Acréscimo)								38.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								38.000,00
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE						38.000,00
Nº Solic.: 120 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11230000	0001	38.000,00
Total:								38.000,00
Anexo II (Redução)								38.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								38.000,00
		2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						38.000,00
Nº Solic.: 120 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	38.000,00
Total:								38.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019		
Intervalo de: 429 a 431 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
430	16/08/2019	1.747/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	35.000,00	16/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região Valor
Anexo I (Acréscimo)								35.000,00
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								35.000,00
		2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA- SF						35.000,00
Nº Solic.: 88 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12140000	0001	35.000,00
Total:								35.000,00
Anexo II (Redução)								35.000,00
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								35.000,00
		2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						35.000,00
Nº Solic.: 88 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12110000	0001	35.000,00
Total:								35.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019		
Intervalo de: 429 a 431 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
431	19/08/2019	1.748/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	91.000,00	19/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região Valor
Anexo I (Acréscimo)								91.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								91.000,00
		2042MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						91.000,00
Nº Solic.: 40 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	91.000,00
Total:								91.000,00
Anexo II (Redução)								91.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								91.000,00
		2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						91.000,00
Nº Solic.: 40 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10900000	0001	91.000,00
Total:								91.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019		
Intervalo de: 429 a 431 Status: Publicado								
Total Acréscimo:								164.000,00
Total Redução:								164.000,00
Total:								164.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício:		
Intervalo de: 433 a 435 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
433	01/07/2019	1.751/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	80.000,00	01/07/2019	DECRETO: 70	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região Valor
Anexo I (Acréscimo)								80.000,00
06.100 SECRETARIA								80.000,00

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
		2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						80.000,00	
Nº Solic.: 35 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10010000		0001 80.000,00	
Total:								80.000,00	
Anexo II (Redução)								80.000,00	
06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								80.000,00	
		2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						80.000,00	
Nº Solic.: 35 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10900000		0001 80.000,00	
Total:								80.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaboraões de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 433 a 435 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
434	22/07/2019	1.757/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	1.396,00	05/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação Natureza			Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acrécimo)									1.396,00
03.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									1.396,00
			2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						1.396,00
Nº Solic.: 2 Acrescentar						4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001 1.396,00
Total:									1.396,00
Anexo II (Redução)									
03.100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									1.396,00
			2060 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						1.396,00
Nº Solic.: 1 Reduzir						3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001 396,00
Nº Solic.: 1 Reduzir						3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		10010000	0001 1.000,00
Total:									1.396,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaboraões de Creditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 433 a 435 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
435	01/07/2019	1.758/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	7.800,00	15/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação Natureza			Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acrécimo)									7.800,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									7.800,00
			2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ						7.800,00
Nº Solic.: 80 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			13110000		0001	7.800,00
Total:									7.800,00
Anexo II (Redução)									
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									7.800,00
			2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI						7.800,00
Nº Solic.: 80 Reduzir						3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001 7.800,00
Total:									7.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaboraões de Creditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 433 a 435 Status: Publicado									
Total Acrécimo:									89.196,00
Total Redução:									89.196,00
Total:									89.196,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaboraões de Creditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 438 a 438 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
438	01/07/2019	1.765/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	9.000,00	05/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação			Natureza		Fonte	Região Valor
Anexo I (Acrécimo)									9.000,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									9.000,00
			2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI/CREAS						9.000,00
Nº Solic.: 82 Acrescentar						3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10010000	0001 9.000,00
Total:									9.000,00
Anexo II (Redução)									
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									9.000,00

			2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI/CREAS					9.000,00	
Nº Solic.: 82 Reduzir						3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	9.000,00
Total:									9.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 438 a 438 Status: Publicado									
Total Acréscimo:									9.000,00
Total Redução:									9.000,00
Total:									9.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 439 a 442 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	
439	01/07/2019	1.766/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	15/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									10.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									10.000,00
			2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%						10.000,00
Nº Solic.: 121 Acrescentar					3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	10.000,00	
Total:									10.000,00
Anexo II (Redução)									10.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									10.000,00
			2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%						10.000,00
Nº Solic.: 121 Reduzir					3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11130000	0001	10.000,00	
Total:									10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019 Data: 23/09/2019 10:36:02 Pág.: 2/5			
Intervalo de: 439 a 442 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	
440	01/07/2019	1.767/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	500.000,00	06/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									500.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									500.000,00
			2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%						500.000,00
Nº Solic.: 122 Acrescentar					3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	500.000,00	
Total:									500.000,00
Anexo II (Redução)									500.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									500.000,00
			2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%						500.000,00
Nº Solic.: 122 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11130000	0001	500.000,00	
Total:									500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 439 a 442 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	
441	01/07/2019	1.769/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	07/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									20.000,00
15.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									20.000,00
			2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO						20.000,00
Nº Solic.: 3 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.000,00	
Total:									20.000,00
Anexo II (Redução)									20.000,00
15.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									20.000,00
			2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO						20.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir					3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 3 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00	
Total:									20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 439 a 442 Status: Publicado									
Nº	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	

Elab.								
442	01/07/2019	1.770/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	15.000,00	16/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.000,00
09.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								15.000,00
		2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						15.000,00
Nº Solic.: 8 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10010000	0001	15.000,00
Total:								15.000,00
Anexo II (Redução)								15.000,00
09.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								15.000,00
		2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						15.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir			3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			10010000	0001	1.200,00
Nº Solic.: 8 Reduzir			3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10010000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA			10010000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			10010000	0001	6.800,00
Total:								15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 439 a 442 Status: Publicado									
Total Acréscimo:								545.000,00	
Total Redução:								545.000,00	
Total:								545.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 444 a 449 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	
444	01/07/2019	1.774/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	15.000,00	16/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.000,00	
14.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								15.000,00	
			2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					15.000,00	
Nº Solic.: 6 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	15.000,00
Total:								15.000,00	
Anexo II (Redução)								15.000,00	
14.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								15.000,00	
			2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					15.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir					3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10010000	0001	5.900,00
Nº Solic.: 6 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	9.100,00
Total:								15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 444 a 449 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	
445	01/07/2019	1.776/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	22.000,00	19/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								22.000,00	
10.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA								22.000,00	
			2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA					22.000,00	
Nº Solic.: 6 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	22.000,00
Total:								22.000,00	
Anexo II (Redução)								22.000,00	
10.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA								22.000,00	
			2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA					22.000,00	
Nº Solic.: 6 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	22.000,00
Total:								22.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 444 a 449 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	
446	01/07/2019	1.778/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	19/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								30.000,00	
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								30.000,00	
			2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANOS SERVIÇOS					30.000,00	
Nº Solic.: 42 Acrescentar					3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	30.000,00
Total:								30.000,00	
Anexo II (Redução)								30.000,00	
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								30.000,00	
			1132 URBANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE					21.000,00	

Nº Solic.: 42 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10010000	0001	20.000,00	
Nº Solic.: 42 Reduzir			3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10010000	0001	1.000,00	
			2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					9.000,00	
Nº Solic.: 42 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10900000	0001	9.000,00	
Total:								30.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 444 a 449 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	
447	01/07/2019	1.779/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	6.450,00	19/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									6.450,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									6.450,00
			2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ						6.450,00
Nº Solic.: 83 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	6.450,00	
Total:									6.450,00
Anexo II (Redução)									6.450,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									6.450,00
			2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI						6.450,00
Nº Solic.: 83 Reduzir					3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 83 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.450,00	
Total:									6.450,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 444 a 449 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	
448	01/07/2019	1.780/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	5.375,00	19/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									5.375,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									5.375,00
			2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ						5.375,00
Nº Solic.: 84 Acrescentar - PESSOA					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA	13110000	0001	5.375,00	
Total:									5.375,00
Anexo II (Redução)									5.375,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. CIDADANIA E HABIT SOC., TRAB.,									5.375,00
			2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS						5.375,00
Nº Solic.: 84 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	375,00	
Nº Solic.: 84 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	5.000,00	
Total:									5.375,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 444 a 449 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	
449	01/07/2019	1.782/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	20/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									30.000,00
06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									30.000,00
			2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						30.000,00
Nº Solic.: 36 Acrescentar					3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	30.000,00	
Total:									30.000,00
Anexo II (Redução)									30.000,00
06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									30.000,00
			2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						30.000,00
Nº Solic.: 36 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00	
Total:									30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 444 a 449 Status: Publicado									
Total Acréscimo:									108.825,00
Total Redução:									108.825,00
Total:									108.825,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 454 a 454 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status	
454	01/07/2019	1.787/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	8.000,00	20/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orcamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)						8.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						8.000,00
	2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					8.000,00
Nº Solic.: 124 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001		8.000,00
Total:						8.000,00
Anexo II (Redução)						8.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						8.000,00
	2023 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DO FUNDEB E DA MERENDA ESCOLAR					8.000,00
Nº Solic.: 124 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11110000	0001		3.000,00
Nº Solic.: 124 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001		5.000,00
Total:						8.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem das Elaboraões de Créditos						Exercício: 2019
Intervalo de: 454 a 454 Status: Publicado						
Total Acréscimo:						8.000,00
Total Redução:						8.000,00
Total:						8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 457 a 457 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
457	01/07/2019	1.798/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	800,00	20/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									800,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									800,00
			2000 MUNUT. DAS ATIVIDADES DE FORTAL. DO CONTROLE SOC. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF						800,00
Nº Solic.: 88 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	13110000	0001		800,00
Total:									800,00
Anexo II (Redução)									800,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									800,00
			2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS						800,00
Nº Solic.: 88 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		800,00
Total:									800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 457 a 457 Status: Publicado									
Total Acréscimo:									800,00
Total Redução:									800,00
Total:									800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 460 a 462 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
460	01/07/2019	1.802/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	2.410,00	20/09/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									2.410,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									2.410,00
			2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.410,00
Nº Solic.: 91 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		2.410,00
Total:									2.410,00
Anexo II (Redução)									2.410,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									2.410,00
			2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF(CRAS)/SCFV						2.410,00
Nº Solic.: 91 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001		2.410,00
Total:									2.410,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 460 a 462 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
461	01/07/2019	1.803/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	20/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									2.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									2.000,00
			2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%						2.000,00
Nº Solic.: 125 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	11110000	0001		2.000,00
Total:									2.000,00
Anexo II (Redução)									2.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									2.000,00
			2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%						2.000,00

Nº Solic.: 125 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			11130000		0001		2.000,00						
Total:												2.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2019									
Intervalo de: 460 a 462 Status: Publicado																	
Nº Elab.		Data Elab.		Processo		Recurso		Tipo Crédito		Valor		Data Públic.		Decreto/Portaria		Status	
462		27/08/2019		1.806/2019		Anulação de Dotação		Suplementar		30.000,00		27/08/2019		DECRETO: 71		PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação				Natureza				Fonte		Região		Valor	
Anexo I (Acréscimo)												30.000,00					
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT																30.000,00	
				2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF(CRAS)/SCFV												30.000,00	
Nº Solic.: 92 Acrescentar								3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA				13110000		0001		30.000,00	
Total:												30.000,00					
Anexo II (Redução)												30.000,00					
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT																30.000,00	
				2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF(CRAS)/SCFV												30.000,00	
Nº Solic.: 92 Reduzir								4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA				10010000		0001		30.000,00	
Total:												30.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2019									
Intervalo de: 460 a 462 Status: Publicado																	
Total Acréscimo:												34.410,00					
Total Redução:												34.410,00					
Total:												34.410,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2019									
Intervalo de: 464 a 465 Status: Publicado																	
Nº Elab.		Data Elab.		Processo		Recurso		Tipo Crédito		Valor		Data Públic.		Decreto/Portaria		Status	
464		01/08/2019		1.816/2019		Anulação de Dotação		Suplementar		200.000,00		20/08/2019		DECRETO: 71		PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação				Natureza				Fonte		Região		Valor	
Anexo I (Acréscimo)												200.000,00					
17.101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADM																200.000,00	
				0507 PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS												200.000,00	
Nº Solic.: 15 Acrescentar								4.6.90.71 PRINCIPAL DADÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				10010000		0001		200.000,00	
Total:												200.000,00					
Anexo II (Redução)												200.000,00					
06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																200.000,00	
				2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO(DEMUTRAN)												200.000,00	
Nº Solic.: 38 Reduzir								3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA				10010000		0001		100.000,00	
Nº Solic.: 38 Reduzir								4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10010000		0001		100.000,00	
Total:												200.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2019									
Intervalo de: 464 a 465 Status: Publicado																	
Nº Elab.		Data Elab.		Processo		Recurso		Tipo Crédito		Valor		Data Públic.		Decreto/Portaria		Status	
465		01/07/2019		1.817/2019		Anulação de Dotação		Suplementar		3.000,00		20/08/2019		DECRETO: 71		PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação				Natureza				Fonte		Região		Valor	
Anexo I (Acréscimo)												3.000,00					
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																3.000,00	
				2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												3.000,00	
Nº Solic.: 44 Acrescentar								4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10010000		0001		3.000,00	
Total:												3.000,00					
Anexo II (Redução)												3.000,00					
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																3.000,00	
				2077 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO GARI - PMIG												3.000,00	
Nº Solic.: 44 Reduzir								3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				10010000		0001		3.000,00	
Total:												3.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2019									
Intervalo de: 464 a 465 Status: Publicado																	
Total Acréscimo:												203.000,00					
Total Redução:												203.000,00					
Total:												203.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2019									
Intervalo de: 468 a 468 Status: Publicado																	
Nº Elab.		Data Elab.		Processo		Recurso		Tipo Crédito		Valor		Data Públic.		Decreto/Portaria		Status	
468		01/07/2019		1.821/2019		Anulação de Dotação		Suplementar		50.000,00		20/08/2019		DECRETO: 71		PUBLICADO	
Unidade Orçamentária				Ação				Natureza				Fonte		Região		Valor	
Anexo I (Acréscimo)												50.000,00					
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																50.000,00	
				2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												50.000,00	
Nº Solic.: 46 Acrescentar								3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE				10010000		0001		50.000,00	

		TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
Total:					50.000,00
Anexo II (Redução)					50.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					50.000,00
	1132 URBANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE				50.000,00
Nº Solic.: 45 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	9.000,00
Nº Solic.: 45 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	40.000,00
Nº Solic.: 45 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
Total:					50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019		
Intervalo de: 468 a 468 Status: Publicado								
Total Acréscimo:								50.000,00
Total Redução:								50.000,00
Total:								50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019		
Intervalo de: 474 a 479 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
474	02/08/2019	1.836/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	5.105,00	20/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.105,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								5.105,00
			2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					5.105,00
Nº Solic.: 126 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	5.105,00
Total:								5.105,00
Anexo II (Redução)								5.105,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								5.105,00
			2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					5.105,00
Nº Solic.: 126 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	5.105,00
Total:								5.105,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019		
Intervalo de: 474 a 479 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
475	01/07/2019	1.838/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	21/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região Valor
Anexo I (Acréscimo)								20.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								20.000,00
			2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					20.000,00
Nº Solic.: 48 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	20.000,00
Total:								20.000,00
Anexo II (Redução)								20.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								20.000,00
			1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS					20.000,00
Nº Solic.: 48 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	20.000,00
Total:								20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019		
Intervalo de: 474 a 479 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
476	01/07/2019	1.840/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	21/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região Valor
Anexo I (Acréscimo)								50.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								50.000,00
			2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					50.000,00
Nº Solic.: 49 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	50.000,00
Total:								50.000,00
Anexo II (Redução)								50.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								50.000,00
			1029 URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					50.000,00
Nº Solic.: 49 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16100000	0001	50.000,00
Total:								50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019		
Intervalo de: 474 a 479 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
477	01/07/2019	1.841/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	200.000,00	21/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região Valor
Anexo I (Acréscimo)								200.000,00

13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								200.000,00	
		2073 OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO						200.000,00	
Nº Solic.: 90 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140000		0001 200.000,00	
Total:								200.000,00	
Anexo II (Redução)								200.000,00	
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								200.000,00	
		2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						200.000,00	
Nº Solic.: 90 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12110000		0001 200.000,00	
Total:								200.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaborações de Créditos				Exercício: 2019					
Intervalo de: 474 a 479 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
478	01/07/2019	1.842/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	21/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acrécimo)									
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								100.000,00	
		2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC						100.000,00	
Nº Solic.: 91 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12110000		0001 100.000,00	
Total:								100.000,00	
Anexo II (Redução)								100.000,00	
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								100.000,00	
		2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						100.000,00	
Nº Solic.: 91 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12110000		0001 100.000,00	
Total:								100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaborações de Créditos				Exercício: 2019					
Intervalo de: 474 a 479 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
479	01/07/2019	1.844/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	7.000,00	22/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acrécimo)									
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT								7.000,00	
		2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						7.000,00	
Nº Solic.: 93 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM		OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10010000		0001 7.000,00	
Total:								7.000,00	
Anexo II (Redução)								7.000,00	
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT								7.000,00	
		2037 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL						7.000,00	
Nº Solic.: 93 Reduzir				3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS APESSOAS FÍSICAS		10010000		0001 7.000,00	
Total:								7.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaborações de Créditos				Exercício: 2019					
Intervalo de: 474 a 479 Status: Publicado									
Total Acrécimo:									382.105,00
Total Redução:									382.105,00
Total:									382.105,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaborações de Créditos				Exercício: 2019					
Intervalo de: 482 a 485 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
482	26/08/2019	1.852/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	26/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acrécimo)									
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								50.000,00	
		2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO						50.000,00	
Nº Solic.: 127 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11200000		0001 50.000,00	
Total:								50.000,00	
Anexo II (Redução)								50.000,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								50.000,00	
		2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO						50.000,00	
Nº Solic.: 127 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11200000		0001 50.000,00	
Total:								50.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaborações de Créditos				Exercício: 2019					
Intervalo de: 482 a 485 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
483	30/08/2019	1.856/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	30/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acrécimo)									
08.100 SEC. MUN DE ART.POL., INTER. E REL.,INSTITUCIONAIS								30.000,00	
		2046 FUNCIONAME DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ARTICULAÇÃO POLITICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES						30.000,00	

			INSTITUCIONA								
Nº Solic.: 2 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000		0001 30.000,00		
									Total: 30.000,00		
Anexo II (Redução)										30.000,00	
06.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									30.000,00		
			2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						30.000,00		
Nº Solic.: 39 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000		0001 30.000,00		
Total:										30.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Listagem das Elaborações de Créditos							Exercício: 2019				
Intervalo de: 482 a 485 Status: Publicado											
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria		Status		
484	30/08/2019	1.857/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	30/08/2019	DECRETO: 71		PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										50.000,00	
15.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									50.000,00		
			2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO						50.000,00		
Nº Solic.: 4 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000		0001 50.000,00		
Total:										50.000,00	
Anexo II (Redução)											50.000,00
15.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									50.000,00		
			2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO						50.000,00		
Nº Solic.: 4 Reduzir					3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		10010000		0001 1.900,00		
Nº Solic.: 4 Reduzir					3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000		0001 2.900,00		
Nº Solic.: 4 Reduzir					3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10010000		0001 10.000,00		
Nº Solic.: 4 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000		0001 35.200,00		
Total:										50.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Listagem das Elaborações de Créditos							Exercício: 2019				
Intervalo de: 482 a 485 Status: Publicado											
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
485	30/08/2019	1.858/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	60.000,00	30/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										60.000,00	
07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									60.000,00		
			2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS						60.000,00		
Nº Solic.: 9 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000		0001 60.000,00		
Total:										60.000,00	
Anexo II (Redução)											60.000,00
07.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									60.000,00		
			2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS						60.000,00		
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10010000		0001 5.000,00		
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000		0001 5.000,00		
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10900000		0001 30.000,00		
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10010000		0001 10.000,00		
Nº Solic.: 9 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000		0001 10.000,00		
Total:										60.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Listagem das Elaborações de Créditos							Exercício: 2019				
Intervalo de: 482 a 485 Status: Publicado											
Total Acréscimo:										190.000,00	
Total Redução:										190.000,00	
Total:										190.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Listagem das Elaboraões de Creditos					Exercício: 2019				
Intervalo de: 487 a 492 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
487	30/08/2019	1.861/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	60.000,00	30/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									60.000,00
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									60.000,00
		2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS							60.000,00
Nº Solic.: 93 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	60.000,00		
Total:									60.000,00
Anexo II (Redução)									60.000,00
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									60.000,00

			2010 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA						4.000,00				
Nº Solic.: 93 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000		0001 4.000,00				
			2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS						36.000,00				
Nº Solic.: 93 Reduzir					3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12140000		0001 5.000,00				
Nº Solic.: 93 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12110000		0001 7.000,00				
Nº Solic.: 93 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140000		0001 10.000,00				
Nº Solic.: 93 Reduzir					3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		12140000		0001 2.000,00				
Nº Solic.: 93 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12140000		0001 12.000,00				
			2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF						2.000,00				
Nº Solic.: 93 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000		0001 2.000,00				
			2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB						13.000,00				
Nº Solic.: 93 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12140000		0001 13.000,00				
			2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						5.000,00				
Nº Solic.: 93 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12140000		0001 5.000,00				
Total:										60.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2019					
Intervalo de: 487 a 492 Status: Publicado													
Nº Elab.		Data Elab.		Processo		Recurso		Tipo Crédito		Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status
488		30/08/2019		1.862/2019		Anulação de Dotação		Suplementar		60.000,00	30/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária				Ação						Natureza		Fonte	Região Valor
Anexo I (Acréscimo)										60.000,00			
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													60.000,00
				2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS									60.000,00
Nº Solic.: 94 Acrescentar								3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12140000	0001	60.000,00	
Total:										60.000,00			
Anexo II (Redução)											60.000,00		
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													60.000,00
				2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS									60.000,00
Nº Solic.: 94 Reduzir								3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12110000	0001	60.000,00	
Total:										60.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2019					
Intervalo de: 487 a 492 Status: Publicado													
Nº Elab.		Data Elab.		Processo		Recurso		Tipo Crédito		Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status
489		30/08/2019		1.863/2019		Anulação de Dotação		Suplementar		150.000,00	30/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária				Ação						Natureza		Fonte	Região Valor
Anexo I (Acréscimo)										150.000,00			
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													150.000,00
				2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC									150.000,00
Nº Solic.: 95 Acrescentar								3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12110000	0001	150.000,00	
Total:										150.000,00			
Anexo II (Redução)											150.000,00		
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1120 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE									150.000,00
													5.000,00
Nº Solic.: 95 Reduzir								4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12110000	0001	5.000,00	
				2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC									100.000,00
Nº Solic.: 95 Reduzir								3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12110000	0001	70.000,00	
Nº Solic.: 95 Reduzir								3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12110000	0001	30.000,00	
				2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA									10.000,00
Nº Solic.: 95 Reduzir								4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12140000	0001	10.000,00	
				2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB									8.000,00
Nº Solic.: 95 Reduzir								3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12110000	0001	8.000,00	
				2095 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS									27.000,00
Nº Solic.: 95 Reduzir								3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12110000	0001	27.000,00	
Total:										150.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2019					
Intervalo de: 487 a 492 Status: Publicado													
Nº Elab.		Data Elab.		Processo		Recurso		Tipo Crédito		Valor	Data Púbic.	Decreto/Portaria	Status
490		30/08/2019		1.864/2019		Anulação de Dotação		Suplementar		150.000,00	30/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária				Ação						Natureza		Fonte	Região Valor
Anexo I (Acréscimo)										150.000,00			
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													150.000,00
				2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									150.000,00
Nº Solic.: 96 Acrescentar								3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12110000	0001	150.000,00	

Total:									150.000,00
Anexo II (Redução)									150.000,00
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									150.000,00
		2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL -PSB							150.000,00
Nº Solic.: 96 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001		80.000,00
Nº Solic.: 96 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001		15.000,00
Nº Solic.: 96 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001		15.000,00
Nº Solic.: 96 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001		30.000,00
Nº Solic.: 96 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001		9.900,00
Nº Solic.: 96 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001		100,00
Total:									150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 487 a 492 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
491	30/08/2019	1.865/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	70.000,00	30/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									70.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									70.000,00
		2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA							70.000,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16200000	0001		70.000,00
Total:									70.000,00
Anexo II (Redução)									70.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									70.000,00
		2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							70.000,00
Nº Solic.: 50 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15300000	0001		70.000,00
Total:									70.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 487 a 492 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
492	30/08/2019	1.866/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	18.000,00	30/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									18.000,00
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									18.000,00
		2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC							18.000,00
Nº Solic.: 97 Acrescentar					3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001		18.000,00
Total:									18.000,00
Anexo II (Redução)									18.000,00
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									18.000,00
		2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC							18.000,00
Nº Solic.: 97 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001		18.000,00
Total:									18.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 487 a 492 Status: Publicado									
Total Acréscimo:									508.000,00
Total Redução:									508.000,00
Total:									508.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 494 a 496 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
494	30/08/2019	1.869/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	42.000,00	30/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									42.000,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									42.000,00
		2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI/CREAS							42.000,00
Nº Solic.: 97 Acrescentar					3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001		42.000,00
Total:									42.000,00
Anexo II (Redução)									42.000,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									42.000,00
		1023 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO SUAS							42.000,00
Nº Solic.: 97 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13120000	0001		42.000,00
Total:									42.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos						Exercício: 2019			
Intervalo de: 494 a 496 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
495	28/08/2019	1.870/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	28/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO	
Unidade Orcamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)								5.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							5.000,00	
		2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%					5.000,00	
Nº Solic.: 128 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	5.000,00	
Total:							5.000,00	
Anexo II (Redução)								5.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							5.000,00	
		2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%					5.000,00	
Nº Solic.: 128 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	5.000,00	
Total:							5.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos					Exercício: 2019			
Intervalo de: 494 a 496 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
496	21/08/2019	1.871/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	33.500,00	21/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								33.500,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT								33.500,00
		2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ						33.500,00
Nº Solic.: 98 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001		33.500,00
Total:							33.500,00	
Anexo II (Redução)								33.500,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT								33.500,00
		2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI						33.500,00
Nº Solic.: 98 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001		5.500,00
Nº Solic.: 98 Reduzir				3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13110000	0001		8.000,00
Nº Solic.: 98 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001		20.000,00
Total:							33.500,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos					Exercício: 2019			
Intervalo de: 494 a 496 Status: Publicado								
Total Acréscimo:							80.500,00	
Total Redução:							80.500,00	
Total:							80.500,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos					Exercício: 2019			
Intervalo de: 500 a 500 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
500	30/07/2019	1.884/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	30/08/2019	DECRETO: 71	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								100.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								100.000,00
		2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 60%						100.000,00
Nº Solic.: 130 Acrescentar				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001		100.000,00
Total:							100.000,00	
Anexo II (Redução)								100.000,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								100.000,00
		2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%						100.000,00
Nº Solic.: 130 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001		100.000,00
Total:							100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem das Elaborações de Créditos					Exercício: 2019			
Intervalo de: 500 a 500 Status: Publicado								
Total Acréscimo:							100.000,00	
Total Redução:							100.000,00	
Total:							100.000,00	

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:592CFB8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPADEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 22-A - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE
04/2019

Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre 04/2019		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	51.450.000,00	51.450.000,00
Previsão Atualizada da Receita	51.450.000,00	51.450.000,00

Receitas Realizadas	7.290.045,91	28.135.958,70	
Saldos em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Déficit Orçamentário	334.189,11	0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	51.450.000,00	51.450.000,00	
Dotação Atualizada	51.450.000,00	51.450.000,00	
Despesas Empenhadas	1.828.037,59	35.610.132,38	
Despesas Liquidadas	7.624.235,02	26.295.777,76	
Superávit Orçamentário	0,00	1.840.180,94	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.828.037,59	35.610.132,38	
Despesas Liquidadas	7.624.235,02	26.295.777,76	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		45.260.220,56	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência			
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00	
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR				
Poder Executivo	3.408.036,72	2.882,30	1.972.978,00	1.432.176,42
RESTOS A PAGAR				
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.408.036,72	2.882,30	1.972.978,00	1.432.176,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	4.072.507,40		25,00	26,56
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	4.462.452,50		60,00	90,44
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
	2.298.727,13	15,00		14,99
Fonte: Setor de Contabilidade.				

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA BRAGA ALBINO FERREIRA
Contadora - CRC/RN 8632/O-0

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:544526BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DEM. DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.929.919,71	26.692.598,37	27.988.809,14	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	5.704.582,34	5.872.371,64	6.157.538,01	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	5.134.124,10	5.285.134,48	5.541.784,21	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:29				

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:205B424D

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	27.988.809,14	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	4.478.209,46	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	4.030.388,52	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.959.216,64	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:55		
Nota :		

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:30469416

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	32.800.000,00	32.800.000,00	5.153.147,80	15,71	19.925.485,12	60,75	12.874.514,88
RECEITAS CORRENTES	31.450.000,00	31.450.000,00	5.153.147,80	16,39	19.818.235,12	63,02	11.631.764,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	730.793,00	730.793,00	117.228,25	16,04	581.932,99	79,63	148.860,01
Impostos	710.000,00	710.000,00	116.828,25	16,45	580.432,99	81,75	129.567,01
Taxas	15.793,00	15.793,00	400,00	2,53	1.500,00	9,50	14.293,00
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.113.750,00	2.113.750,00	193.967,78	9,18	722.845,32	34,20	1.390.904,68
Contribuições sociais	1.963.750,00	1.963.750,00	148.315,91	7,55	576.353,23	29,35	1.387.396,77
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	150.000,00	150.000,00	45.651,87	30,43	146.492,09	97,66	3.507,91
RECEITA PATRIMONIAL	514.500,00	514.500,00	54.635,87	10,62	345.039,05	67,06	169.460,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores mobiliários	509.500,00	509.500,00	54.635,87	10,72	345.039,05	67,72	164.460,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	27.947.207,00	27.947.207,00	4.784.012,30	17,12	18.129.924,69	64,87	9.817.282,31
Transferências da União e de suas Entidades	18.867.512,00	18.867.512,00	2.811.847,97	14,90	10.128.433,48	53,68	8.739.078,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.980.600,00	1.980.600,00	478.189,15	24,14	1.650.209,62	83,32	330.390,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.099.095,00	7.099.095,00	1.493.975,18	21,04	6.351.281,59	89,47	747.813,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.750,00	138.750,00	3.303,60	2,38	38.493,07	27,74	100.256,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.750,00	38.750,00	3.303,60	8,53	32.832,19	84,73	5.917,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	5.660,88	5,66	94.339,12
RECEITAS DE CAPITAL	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	107.250,00	7,94	1.242.750,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	107.250,00	8,25	1.192.750,00
Transferências da União e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	107.250,00	11,29	842.750,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	200.000,00	200.000,00	236.814,03	15,71	903.855,94	60,75	-703.855,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	5.389.961,83	16,33	20.829.341,06	63,12	12.170.658,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.000.000,00	33.000.000,00	5.389.961,83	16,33	20.829.341,06	63,12	12.170.658,94	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.000.000,00	33.000.000,00	5.389.961,83	16,33	20.829.341,06	63,12	12.170.658,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	32.300.000,00	32.407.000,00	3.655.212,45	26.328.491,58	6.078.508,42	4.986.731,23	19.853.539,10	12.553.460,90	19.849.097,93	6.474.952,48
DESPESAS CORRENTES	27.764.491,00	29.628.491,00	3.532.937,45	25.256.627,57	4.371.863,43	4.903.773,26	18.956.755,03	10.671.735,97	18.952.313,86	6.299.872,54
Pessoal e encargos so	16.459.575,00	17.652.275,00	2.240.152,22	15.216.444,55	2.435.830,45	3.108.722,29	12.957.932,69	4.694.342,31	12.957.929,69	2.258.511,86
Juros e encargos da d	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	11.296.916,00	11.968.216,00	1.292.785,23	10.040.183,02	1.928.032,98	1.795.050,97	5.998.822,34	5.969.393,66	5.994.384,17	4.041.360,68
DESPESAS DE CAPITAL	4.385.509,00	2.669.509,00	122.275,00	1.071.864,01	1.597.644,99	82.957,97	896.784,07	1.772.724,93	896.784,07	175.079,94
Investimentos	3.840.509,00	2.204.509,00	22.275,00	721.864,01	1.482.644,99	8.755,00	621.501,00	1.583.008,00	621.501,00	100.363,01
Inversões financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	495.000,00	415.000,00	100.000,00	350.000,00	65.000,00	74.202,97	275.283,07	139.716,93	275.283,07	74.716,93
Reserva de Contingênci	150.000,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	700.000,00	593.000,00	0,00	200.000,00	393.000,00	23.132,68	69.598,18	523.401,82	69.598,18	130.401,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.500.000,00	32.607.000,00	3.655.212,45	26.528.491,58	6.078.508,42	5.009.863,91	19.923.137,28	12.683.862,72	19.918.696,11	6.605.354,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	32.500.000,00	32.607.000,00	3.655.212,45	26.528.491,58	6.078.508,42	5.009.863,91	19.923.137,28	12.683.862,72	19.918.696,11	6.605.354,30
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	906.203,78	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.500.000,00	32.607.000,00	3.655.212,45	26.528.491,58	6.078.508,42	5.009.863,91	20.829.341,06	12.683.862,72	19.918.696,11	6.605.354,30
RESERVA DO RPPS	500.000,00	393.000,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	200.000,00	200.000,00	236.814,03	15,71	903.855,94	60,75	-703.855,94
RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	236.814,03	118,41	903.855,94	451,93	-703.855,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	236.814,03	118,41	903.855,94	451,93	-703.855,94
Contribuições sociais	200.000,00	200.000,00	236.814,03	118,41	903.855,94	451,93	-703.855,94
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	700.000,00	593.000,00	0,00	200.000,00	393.000,00	23.132,68	69.598,18	523.401,82	69.598,18	130.401,82
DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	23.132,68	69.598,18	130.401,82	69.598,18	130.401,82
Pessoal e encargos so	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	23.132,68	69.598,18	130.401,82	69.598,18	130.401,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingênci	500.000,00	393.000,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:22										
Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:DB58E44D

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ OBIMESTRE (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	32.300.000,00	32.407.000,00	3.655.212,45	26.328.491,58	99,25	6.078.508,42	4.986.731,23	19.853.539,10	99,65	12.553.460,90
LEGISLATIVA	1.185.000,00	1.185.000,00	172.469,06	664.432,35	2,50	520.567,65	172.469,06	664.432,35	3,33	520.567,65
Ação Legislativa	1.185.000,00	1.185.000,00	172.469,06	664.432,35	2,50	520.567,65	172.469,06	664.432,35	3,33	520.567,65
JUDICIÁRIA	102.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Despesas do interesse Públ	102.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.168.000,00	3.469.800,00	193.550,30	3.161.960,27	11,92	307.839,73	487.812,95	2.250.152,02	11,29	1.219.647,98
Administração Geral	2.973.000,00	3.316.800,00	193.550,30	3.081.960,27	11,62	234.839,73	473.885,55	2.188.342,28	10,98	1.128.457,72
Controle Interno	168.000,00	126.000,00	0,00	80.000,00	0,30	46.000,00	13.927,40	61.809,74	0,31	64.190,26
Demais Subfunções	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	289.868,00	539.363,60	50.000,00	459.440,00	1,73	79.923,60	79.552,50	324.690,12	1,63	214.673,48

Policimento	289.868,00	539.363,60	50.000,00	459.440,00	1,73	79.923,60	79.552,50	324.690,12	1,63	214.673,48	134.749,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.093.000,00	2.225.200,00	64.350,77	1.320.176,23	4,98	905.023,77	216.746,95	756.846,82	3,80	1.468.353,18	563.329,41
Assistência ao Idoso	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência de Portador de	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao	720.000,00	939.200,00	34.956,27	622.009,54	2,34	317.190,46	112.713,32	319.065,11	1,60	620.134,89	302.944,43
Assistência Comunitária	1.251.000,00	1.229.000,00	29.394,50	698.166,69	2,63	530.833,31	104.033,63	437.781,71	2,20	791.218,29	260.384,98
Administração Geral	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.075.000,00	1.958.700,00	312.791,88	1.168.854,05	4,41	789.845,95	312.791,88	1.168.854,05	5,87	789.845,95	0,00
Previdência do Regime Esta	2.052.500,00	1.936.200,00	312.791,88	1.168.854,05	4,41	767.345,95	312.791,88	1.168.854,05	5,87	767.345,95	0,00
Administração Geral	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SAÚDE	6.568.773,00	8.701.393,45	1.032.737,25	7.771.578,94	29,30	929.814,51	1.287.276,54	5.299.727,50	26,60	3.401.665,95	2.471.851,44
Atenção Básica	3.824.896,00	8.074.520,47	1.020.857,25	7.563.997,29	28,51	510.523,18	1.223.895,08	5.160.030,13	25,90	2.914.490,34	2.403.967,16
Assistência Hospitalar e A	907.877,00	445.472,98	0,00	80.000,00	0,30	365.472,98	34.401,82	67.993,82	0,34	377.479,16	12.006,18
Administração Geral	1.836.000,00	181.400,00	11.880,00	127.581,65	0,48	53.818,35	28.979,64	71.703,55	0,36	109.696,45	55.878,10
EDUCAÇÃO	10.150.227,00	9.086.947,52	1.535.989,62	8.458.591,39	31,88	628.356,13	1.882.792,89	6.917.444,32	34,72	2.169.503,20	1.541.147,07
Ensino Fundamental	7.553.095,00	7.577.795,52	1.507.914,52	7.414.032,18	27,95	163.763,34	1.675.417,09	6.289.314,34	31,57	1.288.481,18	1.124.717,84
Ensino Médio	91.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total c) = (a-b) b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Ensino Superior	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Educação Infantil	1.351.000,00	318.000,00	1.080,00	128.875,60	0,49	189.124,40	19.889,82	46.645,23	0,23	271.354,77	82.230,37
Educação de Jovens e Adult	139.000,00	108.000,00	5.000,00	35.000,00	0,13	73.000,00	6.385,08	10.875,91	0,05	97.124,09	24.124,09
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	2.880,00	0,01	12.120,00	480,00	1.920,00	0,01	13.080,00	960,00
Administração Geral	942.132,00	928.152,00	21.995,10	877.803,61	3,31	50.348,39	180.620,90	568.688,84	2,85	359.463,16	309.114,77
CULTURA	476.000,00	549.200,00	89.447,70	337.249,70	1,27	211.950,30	114.102,70	216.240,74	1,09	332.959,26	121.008,96
Difusão Cultural	476.000,00	549.200,00	89.447,70	337.249,70	1,27	211.950,30	114.102,70	216.240,74	1,09	332.959,26	121.008,96
URBANISMO	2.757.000,00	2.615.304,02	181.012,22	2.218.496,44	8,36	396.807,58	314.789,88	1.777.657,62	8,92	837.646,40	440.838,82
Infra-Estrutura Urbana	2.707.000,00	2.541.304,02	181.012,22	2.144.959,23	8,09	396.344,79	314.789,88	1.704.120,41	8,55	837.183,61	440.838,82
Serviços Urbanos	50.000,00	74.000,00	0,00	73.537,21	0,28	462,79	0,00	73.537,21	0,37	462,79	0,00
HABITAÇÃO	364.132,00	103.132,00	0,00	0,00	0,00	103.132,00	0,00	0,00	0,00	103.132,00	0,00
Habitação Urbana	314.132,00	53.132,00	0,00	0,00	0,00	53.132,00	0,00	0,00	0,00	53.132,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	258.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	258.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	811.000,00	294.000,00	0,00	82.204,00	0,31	211.796,00	14.849,40	59.057,80	0,30	234.942,20	23.146,20
Preservação e Conservação	624.000,00	242.000,00	0,00	66.954,00	0,25	175.046,00	12.477,80	51.625,20	0,26	190.374,80	15.328,80
Recursos Hídricos	187.000,00	52.000,00	0,00	15.250,00	0,06	36.750,00	2.371,60	7.432,60	0,04	44.567,40	7.817,40
AGRICULTURA	688.000,00	670.259,41	268,55	550.137,50	2,07	120.121,91	70.614,48	315.529,77	1,58	354.729,64	234.607,73
Abastecimento	668.000,00	650.259,41	268,55	550.137,50	2,07	100.121,91	70.614,48	315.529,77	1,58	334.729,64	234.607,73
Promoção da Produção Agrop	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	178.000,00	158.000,00	2.275,00	25.042,61	0,09	132.957,39	4.271,00	9.803,96	0,05	148.196,04	15.238,65
Turismo	178.000,00	158.000,00	2.275,00	25.042,61	0,09	132.957,39	4.271,00	9.803,96	0,05	148.196,04	15.238,65
TRANSPORTE	578.000,00	403.000,00	1.734,14	73.734,14	0,28	329.265,86	18.355,04	64.788,07	0,33	338.211,93	8.946,07
Transporte Rodoviário	578.000,00	403.000,00	1.734,14	73.734,14	0,28	329.265,86	18.355,04	64.788,07	0,33	338.211,93	8.946,07
DESPORTO E LAZER	408.000,00	146.700,00	18.585,96	36.593,96	0,14	110.106,04	10.305,96	28.313,96	0,14	118.386,04	8.280,00
Desporto Comunitário	328.000,00	136.700,00	18.585,96	36.593,96	0,14	100.106,04	10.305,96	28.313,96	0,14	108.386,04	8.280,00
Lazer	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
ORÇAMENTARIAS (II)	700.000,00	593.000,00	0,00	200.000,00	0,75	393.000,00	23.132,68	69.598,18	0,35	523.401,82	130.401,82
TOTAL (III) = (I + II)	33.000.000,00	33.000.000,00	3.655.212,45	26.528.491,58	100,00	6.471.508,42	5.009.863,91	19.923.137,28	100,00	13.076.862,72	6.605.354,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:30

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	700.000,00	593.000,00	0,00	200.000,00	0,75	393.000,00	23.132,68	69.598,18	0,35	523.401,82	130.401,82
ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,75	0,00	23.132,68	69.598,18	0,35	130.401,82	130.401,82
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,75	0,00	23.132,68	69.598,18	0,35	130.401,82	130.401,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:30

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:4B9B074D

GABINETE DO PREFEITO
PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS – PPP

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	25.929.919,71	27.988.809,14									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:12											

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:BB82D053

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	4º bimestre de 2019 (até Agosto)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.846.217,90	2.384.118,11	2.352.566,65	3.465.550,67	2.753.286,67	2.755.718,63	2.461.511,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	96.973,61	95.084,42	61.835,73	54.740,34	105.995,85	88.075,27	69.073,29
IPTU	54.961,21	55.975,93	17.596,38	5.994,91	21.695,78	0,00	0,00
ISS	10.663,13	14.510,59	18.775,16	17.345,05	32.151,06	14.512,79	29.008,02
ITBI	2.714,46	0,00	0,00	2.963,43	0,00	0,00	12.422,46
IRRF	28.134,81	24.397,90	25.464,19	28.436,95	51.649,01	73.562,48	27.342,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	500,00	200,00	0,00	0,00	500,00	0,00	300,00
Contribuições	5.328,40	288.259,70	5.774,74	209.836,69	13.338,21	12.879,69	0,00
Receita Patrimonial	7.842,12	105.617,55	5.625,02	48.168,78	4.983,85	5.709,61	5.637,54
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.842,12	105.617,55	5.625,02	48.168,78	4.983,85	5.709,61	5.637,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.735.246,95	1.893.319,29	2.187.330,39	3.149.735,31	2.602.044,05	2.649.054,06	2.384.748,68
Cota-parte do FPM	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14
Cota-parte do ICMS	170.943,18	201.508,08	167.271,03	187.870,70	205.396,01	171.181,57	167.838,08
Cota-parte do IPVA	15.312,61	14.031,70	9.605,24	11.113,86	8.093,38	10.283,08	40.475,88
Cota-parte do ITR	1.699,41	2.169,89	136,90	31,32	41,59	426,48	27,55
Transferências da LC 87/96	218,46	218,46	218,46	218,46	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	118,74	120,53	115,71	139,43	118,35	125,05	120,76
Transferências do Fundeb	559.994,70	583.021,04	709.036,79	756.783,79	880.289,68	866.922,68	741.418,77
Outras transferências correntes	351.425,56	370.721,49	394.621,16	607.502,67	385.357,45	366.844,20	511.464,50
Outras receitas correntes	826,82	1.837,15	92.000,77	3.069,55	26.924,71	0,00	2.051,72
DEDUÇÕES (II)	161.679,01	466.941,83	214.790,26	460.832,10	265.636,99	280.975,75	218.253,73
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	281.856,97	0,00	201.250,21	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	161.679,01	185.084,86	214.790,26	259.581,89	265.636,99	280.975,75	218.253,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.684.538,89	1.917.176,28	2.137.776,39	3.004.718,57	2.487.649,68	2.474.742,88	2.243.257,50
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.758.688,79	2.779.116,47	2.616.203,78	3.189.866,90	2.368.197,67		35.370.528,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	68.970,63	65.763,30	66.826,40	54.357,80	62.870,45	890.567,09	730.793,00
IPU	23.521,49	12.831,55	19.436,40	1.675,59	6.987,23	220.676,47	59.000,00
ISS	17.424,29	20.795,80	14.302,65	13.226,34	12.413,03	215.127,91	226.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	8.164,59	12.765,27	39.030,21	25.000,00
IRRF	28.024,85	31.835,95	33.087,35	31.091,28	30.504,92	413.532,50	400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	300,00	0,00	200,00	200,00	2.200,00	20.793,00
Contribuições	309.126,19	11.612,60	181.920,85	84.929,36	109.038,42	1.232.044,85	2.113.750,00
Receita Patrimonial	118.767,79	5.781,51	149.522,88	46.315,16	8.320,71	512.292,52	514.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	118.767,79	5.781,51	149.522,88	46.315,16	8.320,71	512.292,52	509.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências correntes	2.261.434,82	2.691.692,82	2.216.376,21	3.000.960,98	2.187.968,09	28.959.911,65	31.867.735,00
Cota-parte do FPM	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82	909.018,26	12.250.931,67	17.612.640,00
Cota-parte do ICMS	191.918,81	148.240,49	164.747,12	199.462,31	166.440,20	2.142.817,58	2.080.000,00
Cota-parte do IPVA	30.663,87	38.611,88	34.195,20	31.829,40	26.603,86	270.819,96	250.000,00
Cota-parte do ITR	121,39	119,84	29,52	300,43	363,66	5.467,98	1.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,84	3.000,00
Transferências da LC 61/89	122,43	119,88	125,72	127,28	113,92	1.467,80	2.000,00
Transferências do Fundeb	763.138,83	864.348,54	741.187,91	749.291,82	744.683,36	8.960.117,91	7.099.095,00
Outras transferências correntes	374.588,08	484.127,88	365.414,17	774.602,92	340.744,83	5.327.414,91	4.820.000,00
Outras receitas correntes	389,36	4.266,24	1.557,44	3.303,60	0,00	136.227,36	138.750,00
DEDUÇÕES (II)	503.791,16	260.896,89	357.921,05	263.106,66	287.408,90	3.742.234,33	5.139.278,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	285.206,87	0,00	142.830,45	73.354,27	72.244,52	1.056.743,29	1.218.750,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	218.584,29	260.896,89	215.090,60	189.752,39	215.164,38	2.685.491,04	3.920.528,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.254.897,63	2.518.219,58	2.258.282,73	2.926.760,24	2.080.788,77	27.988.809,14	30.231.250,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:43:45

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:ECDDAD6F

GABINETE DO PREFEITO RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado DAS	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	710.000,00	710.000,00	580.432,99	81,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.000,00	53.000,00	86.148,04	162,54
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	33.352,32	133,41
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	153.733,36	69,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	307.098,65	76,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	4.000,00	4.000,00	100,62	2,52
Dívida Ativa de Impostos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.602.640,00	19.602.640,00	9.037.361,76	46,10
Cota Parte FPM	17.266.640,00	17.266.640,00	7.398.976,77	42,85
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.430,46	143,05
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	220.756,55	88,30
Cota Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.415.224,59	68,04
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	973,39	48,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.312.640,00	20.312.640,00	9.617.794,75	47,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.867.000,00	2.867.000,00	2.227.460,15	77,69
Provenientes da União	2.695.000,00	2.695.000,00	2.213.028,88	82,12
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	14.431,27	65,60
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	2.508,47	5,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.117.000,00	3.117.000,00	2.229.968,62	71,54

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.878.896,00	8.323.920,47	7.745.006,04	93,05	5.282.016,60	63,46
Pessoal e Encargos Sociais	4.155.000,00	4.061.800,00	3.786.544,34	93,22	3.135.476,15	77,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.723.896,00	4.262.120,47	3.958.461,70	92,88	2.146.540,45	50,36
DESPESAS DE CAPITAL	689.877,00	377.472,98	26.572,90	7,04	17.710,90	4,69
Investimentos	689.877,00	377.472,98	26.572,90	7,04	17.710,90	4,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.568.773,00	8.701.393,45	7.771.578,94	89,31	5.299.727,50	60,91
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.117.000,00	2.848.000,00	2.189.987,92	76,90	1.489.828,07	52,31
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.767.000,00	2.358.000,00	1.880.228,18	79,74	1.320.693,60	56,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	350.000,00	490.000,00	309.759,74	63,22	169.134,47	34,52
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.117.000,00	2.848.000,00	2.189.987,92	76,90	1.489.828,07	52,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.451.773,00	5.853.393,45	5.581.591,02	95,36	3.809.899,43	65,09
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDOS TRANSFERIDOS - (VII%)=(VI/(h ou i/IIIb))*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					39,61	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI/(h ou i) - (15xIIIb)/100)					2.367.230,22	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.824.896,00	8.074.520,47	7.563.997,29	97,33	5.160.030,13	97,36
Assistência hospitalar e ambulatorial	907.877,00	445.472,98	80.000,00	1,03	67.993,82	1,28
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.836.000,00	181.400,00	127.581,65	1,64	71.703,55	1,35

TOTAL DE DESPESAS	6.568.773,00	8.701.393,45	7.771.578,94	100,00	5.299.727,50	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:31						

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

controladora

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:69168E7B

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	710.000,00	710.000,00	580.432,99	81,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.000,00	53.000,00	86.148,04	162,54
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	33.352,32	133,41
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	153.733,36	69,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	307.098,65	76,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	4.000,00	4.000,00	100,62	2,52
Dívida Ativa de Impostos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.602.640,00	19.602.640,00	9.037.361,76	46,10
Cota Parte FPM	17.266.640,00	17.266.640,00	7.398.976,77	42,85
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.430,46	143,05
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	220.756,55	88,30
Cota Parte ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.415.224,59	68,04
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	973,39	48,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	20.312.640,00	20.312.640,00	9.617.794,75	47,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.867.000,00	2.867.000,00	2.227.460,15	77,69
Provenientes da União	2.695.000,00	2.695.000,00	2.213.028,88	82,12
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	14.431,27	65,60
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	2.508,47	5,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.117.000,00	3.117.000,00	2.229.968,62	71,54

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.878.896,00	8.323.920,47	7.745.006,04	93,05	5.282.016,60	63,46
Pessoal e Encargos Sociais	4.155.000,00	4.061.800,00	3.786.544,34	93,22	3.135.476,15	77,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.723.896,00	4.262.120,47	3.958.461,70	92,88	2.146.540,45	50,36
DESPESAS DE CAPITAL	689.877,00	377.472,98	26.572,90	7,04	17.710,90	4,69
Investimentos	689.877,00	377.472,98	26.572,90	7,04	17.710,90	4,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.568.773,00	8.701.393,45	7.771.578,94	89,31	5.299.727,50	60,91
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.117.000,00	2.848.000,00	2.189.987,92	76,90	1.489.828,07	52,31
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.767.000,00	2.358.000,00	1.880.228,18	79,74	1.320.693,60	56,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	350.000,00	490.000,00	309.759,74	63,22	169.134,47	34,52
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	—	—	0,00	—	0,00	—

FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.117.000,00	2.848.000,00	2.189.987,92	76,90	1.489.828,07	52,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.451.773,00	5.853.393,45	5.581.591,02	95,36	3.809.899,43	65,09

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	39,61
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)	2.367.230,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00		0,00	
Total	0,00	0,00		0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100
Atenção básica	3.824.896,00	8.074.520,47	7.563.997,29	97,33	5.160.030,13	97,36
Assistência hospitalar e ambulatorial	907.877,00	445.472,98	80.000,00	1,03	67.993,82	1,28
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.836.000,00	181.400,00	127.581,65	1,64	71.703,55	1,35
TOTAL DE DESPESAS	6.568.773,00	8.701.393,45	7.771.578,94	100,00	5.299.727,50	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:00:31						

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3F225815

GABINETE DO PREFEITO RECEITAS E DESPESAS COM MANUT E DESENV DO ENSINO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	710.000,00	710.000,00	580.432,99	81,75
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	59.000,00	59.000,00	86.148,04	146,01
1.1.1 - IPTU	53.000,00	53.000,00	86.148,04	162,54
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	25.000,00	25.000,00	33.352,32	133,41
1.2.1 - ITBI	25.000,00	25.000,00	33.352,32	133,41
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	226.000,00	226.000,00	153.833,98	68,07

1.3.1 - ISS	220.000,00	220.000,00	153.733,36	69,88
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	100,62	1,68
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	307.098,65	76,77
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.948.640,00	19.948.640,00	10.039.854,09	50,33
2.1 - Cota parte do FPM	17.612.640,00	17.612.640,00	8.401.469,10	47,70
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.266.640,00	17.266.640,00	7.398.976,77	42,85
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	173.000,00	173.000,00	506.144,95	292,57
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	173.000,00	173.000,00	496.347,38	286,91
2.2 - Cota parte do ICMS	2.080.000,00	2.080.000,00	1.415.224,59	68,04
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	973,39	48,67
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.430,46	143,05
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	220.756,55	88,30
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.658.640,00	20.658.640,00	10.620.287,08	51,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	647.000,00	647.000,00	528.809,03	81,73
5.1 - Transferências do salário-educação	320.000,00	320.000,00	249.262,28	77,89
5.2 - Transferências diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	180.000,00	180.000,00	204.932,00	113,85
5.4 - Transferências diretas - PNATE	85.000,00	85.000,00	70.799,04	83,29
5.5 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	3.815,71	54,51
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	847.000,00	847.000,00	528.809,03	62,43
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.920.528,00	3.920.528,00	1.864.355,02	47,55
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	3.453.328,00	3.453.328,00	1.590.925,45	46,07
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	416.000,00	416.000,00	273.143,53	65,66
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	200,00	200,00	286,04	143,02
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.124.095,00	7.124.095,00	6.363.536,36	89,32
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	7.099.095,00	7.099.095,00	6.351.281,59	89,47
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00 0,00		0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	25.000,00	25.000,00	12.254,77	49,02
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.178.567,00	3.178.567,00	4.486.926,57	141,16
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.284.457,00	4.554.457,00	4.535.000,00	99,57	4.193.242,23	92,07
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.284.457,00	4.554.457,00	4.535.000,00	99,57	4.193.242,23	92,07
14-OUTRAS DESPESAS	2.839.638,00	2.282.996,92	858.572,32	37,61	551.673,24	24,16
14.1 - Com educação infantil	621.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.218.638,00	2.259.996,92	858.572,32	37,99	551.673,24	24,41
15 - Total das despesas do Fundeb	7.124.095,00	6.837.453,92	5.393.572,32	78,88	4.744.915,47	69,40

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB			VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb			0,00
16.1 - FUNDEB 60%			0,00
16.2 - FUNDEB 40%			0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante			0,00
17.1 - FUNDEB 60%			0,00
17.2 - FUNDEB 40%			0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)			0,00
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)			4.744.915,47
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%			65,89
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%			8,67
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%			25,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados			0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019			0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.187.000,00	199.000,00	16.960,00	8,52	6.331,25	3,18
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.187.000,00	199.000,00	16.960,00	8,52	6.331,25	3,18

22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	621.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	566.000,00	176.000,00	16.960,00	9,64	6.331,25	3,60
23-Ensino fundamental	6.784.095,00	7.087.953,92	6.968.025,79	98,31	5.974.543,74	84,29
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.503.095,00	6.814.453,92	6.793.572,32	99,69	5.821.944,22	85,44
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	281.000,00	273.500,00	174.453,47	63,79	152.599,52	55,80
24-Ensino médio	81.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	942.132,00	928.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.053.227,00	8.345.105,92	6.984.985,79	83,70	5.980.874,99	71,67
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)						4.486.926,57
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
32-Despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior de outros recursos						0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)						0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)						4.486.926,57
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						1.493.948,42
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)%- Limite constitucional 25%						14,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educacã	322.000,00	140.100,00	132.112,99	94,30	54.440,96	38,86
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	775.000,00	601.741,60	463.689,00	77,06	313.439,53	52,09
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	1.097.000,00	741.841,60	595.801,99	80,31	367.880,49	49,59
43 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	10.150.227,00	9.086.947,52	7.580.787,78	83,43	6.348.755,48	69,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	94.222,10	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	33,13
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	94.222,10	85,15
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	218.811,16	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.351.281,59	249.262,28
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1-(-) Orçamento do exercício	5.588.658,57	249.262,28
47.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.254,77	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	993.688,95	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:14

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:5C39F522

GABINETE DO PREFEITO RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)			R\$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	179.818,36	179.818,36	191.225,01	0,00
Receita de contribuições dos segurados	153.491,05	153.491,05	72.244,52	0,00
Civil	153.491,05	153.491,05	72.244,52	0,00
Ativo	153.491,05	153.491,05	72.244,52	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	26.327,31	26.327,31	118.980,49	0,00
Civil	26.327,31	26.327,31	118.980,49	0,00
Ativo	26.327,31	26.327,31	118.980,49	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	179.818,36	179.818,36	191.225,01	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	179.818,36	179.818,36	191.225,01	0,00	191.225,01	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor			500.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement			0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre			0,00
Outros aportes para o RPPS			0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2019	2018	
Caixa e equivalência de caixa		3.976.429,38	3.291.303,48
Investimentos e aplicações		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA : 14:48:41			

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.650.181,64	1.650.181,64	1.587.040,49	0,00
Receita de contribuições dos segurados	1.065.258,95	1.065.258,95	501.391,59	0,00
Civil	1.065.258,95	1.065.258,95	501.391,59	0,00
Ativo	1.065.258,95	1.065.258,95	501.391,59	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	173.672,69	173.672,69	784.875,45	0,00
Civil	173.672,69	173.672,69	784.875,45	0,00
Ativo	173.672,69	173.672,69	784.875,45	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	387.500,00	387.500,00	298.826,65	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	387.500,00	387.500,00	298.826,65	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	23.750,00	23.750,00	1.946,80	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	23.750,00	23.750,00	1.946,80	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	1.650.181,64	1.650.181,64	1.587.040,49	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	1.650.181,64	1.650.181,64	1.587.040,49	0,00	1.587.040,49	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA : 14:48:41	

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:DD91BBBB

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag.: 0001	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	33.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	33.000.000,00	
Receitas Realizadas	20.829.341,06	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	32.500.000,00	
Créditos Adicionais	107.000,00	
Dotação Atualizada	32.607.000,00	
Despesas Empenhadas	26.528.491,58	
Despesas Liquidadas	19.923.137,28	
Despesas Pagas	19.918.696,11	

Superavit Orçamentário	906.203,78
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.528.491,58
Despesas Liquidadas	19.923.137,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.988.809,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	191.225,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	18.315,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	172.910,01
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.585.093,69
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	172.524,96
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	1.412.568,73

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-719.000,00	-589.031,29	81,92 %
Resultado Primário	418.500,00	-640.070,34	-152,94 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	433.367,01	0,00	173.662,55	259.704,46
Poder Executivo	433.367,01	0,00	173.662,55	259.704,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	527.783,52	0,00	468.935,56	58.847,96
Poder Executivo	527.783,52	0,00	468.935,56	58.847,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	961.150,53	0,00	642.598,11	318.552,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.493.948,42	25%	14,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	4.193.242,23	60%	65,89
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	3.809.899,43	15,00 %	39,61 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:48	

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:66915238

GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR

Governo Municipal de Vera Cruz	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)			
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)				R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	INSCRITOS	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	241.104,60	192.262,41	173.662,55	0,00	259.704,46
Executivo	241.104,60	192.262,41	173.662,55	0,00	259.704,46
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanç	36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	88.955,60	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	22.253,70	0,00	0,00	0,00	22.253,70
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	2.346,05	0,00	0,00	0,00	2.346,05
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	4.225,64	0,00	0,00	0,00	4.225,64
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolesc	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanç	0,00	2.998,36	0,00	0,00	2.998,36
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	61.486,50	56.940,00	0,00	4.546,50
2018-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Meio Ambi	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	13.670,95	13.670,95	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	72.288,88	67.423,88	0,00	4.865,00
2018-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	6.460,97	6.460,97	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	2.455,00	2.455,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	10.946,92	6.356,92	0,00	4.590,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	15.256,08	15.256,08	0,00	0,00
2018-Instituto de Previdência Social	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
2018-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	3.298,75	3.298,75	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	241.104,60	192.262,41	173.662,55	0,00	259.704,46

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	527.783,52	486.246,46	468.935,56	0,00	58.847,96	318.552,42
Executivo	0,00	527.783,52	486.246,46	468.935,56	0,00	58.847,96	318.552,42
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.253,70
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,05
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,64
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolesc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	18.644,00	18.644,00	18.644,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanç	0,00	27.272,08	7.200,00	7.200,00	0,00	20.072,08	23.070,44
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	36.955,05	32.318,55	32.318,55	0,00	4.636,50	9.183,00
2018-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Meio Ambi	0,00	45.428,00	45.428,00	45.428,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	5.010,29	3.350,00	3.350,00	0,00	1.660,29	1.660,29
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	57.481,60	47.756,41	47.756,41	0,00	9.725,19	14.590,19
2018-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	13.256,00	12.756,00	12.756,00	0,00	500,00	500,00
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	306.720,70	306.367,70	289.057,70	0,00	17.663,00	22.253,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	16.015,80	11.425,80	11.424,90	0,00	4.590,90	4.590,90
2018-Instituto de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
2018-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTARIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	527.783,52	486.246,46	468.935,56	0,00	58.847,96	318.552,42

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS(j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:26

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:2F50745E

GABINETE DO PREFEITO RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	241.104,60	192.262,41	173.662,55	0,00	259.704,46
Executivo	241.104,60	192.262,41	173.662,55	0,00	259.704,46
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanç	36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	88.955,60	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	22.253,70	0,00	0,00	0,00	22.253,70
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	2.346,05	0,00	0,00	0,00	2.346,05
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	4.225,64	0,00	0,00	0,00	4.225,64
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolesc	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanç	0,00	2.998,36	0,00	0,00	2.998,36
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	61.486,50	56.940,00	0,00	4.546,50
2018-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Meio Ambi	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	13.670,95	13.670,95	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	72.288,88	67.423,88	0,00	4.865,00
2018-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	6.460,97	6.460,97	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	2.455,00	2.455,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	10.946,92	6.356,92	0,00	4.590,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	15.256,08	15.256,08	0,00	0,00
2018-Instituto de Previdência Social	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
2018-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	3.298,75	3.298,75	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	241.104,60	192.262,41	173.662,55	0,00	259.704,46

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)				

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	527.783,52	486.246,46	468.935,56	0,00	58.847,96	318.552,42
Executivo	0,00	527.783,52	486.246,46	468.935,56	0,00	58.847,96	318.552,42
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.253,70
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,05
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,64
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolesc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	18.644,00	18.644,00	18.644,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	27.272,08	7.200,00	7.200,00	0,00	20.072,08	23.070,44
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	36.955,05	32.318,55	32.318,55	0,00	4.636,50	9.183,00
2018-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Meio Ambi	0,00	45.428,00	45.428,00	45.428,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	5.010,29	3.350,00	3.350,00	0,00	1.660,29	1.660,29
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	57.481,60	47.756,41	47.756,41	0,00	9.725,19	14.590,19
2018-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	13.256,00	12.756,00	12.756,00	0,00	500,00	500,00
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	306.720,70	306.367,70	289.057,70	0,00	17.663,00	22.253,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	16.015,80	11.425,80	11.424,90	0,00	4.590,90	4.590,90
2018-Instituto de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
2018-Secretaria Municipal de Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	527.783,52	486.246,46	468.935,56	0,00	58.847,96	318.552,42

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:55:26

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:14FD1BE8

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	4º bimestre de 2019 (Julho a Agosto)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.445.000,00	19.818.235,12
Receita tributária	730.793,00	581.932,99
IPTU	59.000,00	86.148,04
ISS	226.000,00	153.833,98
ITBI	25.000,00	33.352,32
IRRF	400.000,00	307.098,65
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.793,00	1.500,00
Contribuições	2.113.750,00	722.845,32
Receita patrimonial	514.500,00	345.039,05

Aplicações financeiras (II)	509.500,00	345.039,05
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências correntes	27.947.207,00	18.129.924,69
Cota-parte do FPM	14.159.312,00	6.810.543,65
Cota-parte do ICMS	1.664.000,00	1.142.081,06
Cota-parte do IPVA	200.000,00	220.756,55
Cota Parte do ITR	800,00	1.144,42
Transferências da LC 87/96	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/89	1.600,00	973,39
Transferências do Fundeb	7.099.095,00	6.351.281,59
Outras transferências correntes	4.820.000,00	3.603.144,03
Demais receitas correntes	138.750,00	38.493,07
Outras receitas financeiras (III)	100.000,00	4.103,44
Receitas correntes restantes	38.750,00	34.389,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	30.835.500,00	19.469.092,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.300.000,00	107.250,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.300.000,00	107.250,00
Convênios	350.000,00	0,00
Outras transferências de capital	950.000,00	107.250,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.300.000,00	107.250,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	32.135.500,00	19.576.342,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.628.491,00	25.256.627,57	18.956.755,03	18.952.313,86	173.662,55	222.786,06	205.475,16
Pessoal e encargos sociais	17.652.275,00	15.216.444,55	12.957.932,69	12.957.929,69	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.968.216,00	10.040.183,02	5.998.822,34	5.994.384,17	173.662,55	222.786,06	205.475,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	29.620.491,00	25.256.627,57	18.956.755,03	18.952.313,86	173.662,55	222.786,06	205.475,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.669.509,00	1.071.864,01	896.784,07	896.784,07	0,00	263.460,40	263.460,40
Investimentos	2.204.509,00	721.864,01	621.501,00	621.501,00	0,00	263.460,40	263.460,40
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	415.000,00	350.000,00	275.283,07	275.283,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.254.509,00	721.864,01	621.501,00	621.501,00	0,00	263.460,40	263.460,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	31.984.000,00	25.978.491,58	19.578.256,03	19.573.814,86	173.662,55	486.246,46	468.935,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI				-640.070,34			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		418.500,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2019
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	-	345.039,05
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-	294.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV++(XXV - XXVI)	-	-589.031,29
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		-719.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.326.264,85	9.300.981,78
DEDUÇÕES (XXIX)	2.567.623,34	6.238.308,02
Disponibilidade de caixa	2.567.623,34	6.238.308,02
Disponibilidade de caixa bruta	3.000.990,35	6.515.323,38
(-)Restos a pagar processados (XXX)	433.367,01	277.015,36
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXIX	6.758.641,51	3.062.673,76
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	3.695.967,75

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	156.351,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	-	3.539.616,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-	3.488.577,05

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	393.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:54:24		

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:F61C724D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PP**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PP**

O Prefeito Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a registrar preço do objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO GOMES DE AMORIM**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 028/2019 - PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**1564 - J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (29.007.485/0001-27)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4760 - GELADEIRA DUPLEX (500 LT)	UND	BRASTEMP	5	3.850,00	19.250,00
3	4762 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	AGRATTO	40	1.844,00	73.760,00
4	4763 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	AGRATTO	10	2.000,00	20.000,00
5	4764 - CADEIRAS ESTOFADAS SEM BRAÇOS	UND	FRISOKAR	36	90,00	3.240,00
8	4767 - ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO 02 PORTAS (AÇO)	UND	ITATIAIA	11	400,00	4.400,00
15	4774 - FOGÃO 04 BOCAS	UND	ESMALTEC	8	629,00	5.032,00
20	4779 - LONGARINA 03 LUGARES	UND	FRISOKAR	18	400,00	7.200,00
37	4797 - AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	UND	AGRATTO	6	3.295,00	19.770,00
39	4794 - BEBEDOURA DE COLUNA COM DUAS TORNEIRAS	UND	ESMALTEC	10	600,00	6.000,00
Total (R\$):						158.652,00

1096 - D F DE S SILVA (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	4761 - GELADEIRA (280 LT) COM 01 PORTA	UND	ESMALTEC	6	1.775,00	10.650,00
9	4768 - ARMÁRIO DE COZINHA 02 PORTAS (AÇO)	UND	ITATIAIA	10	359,00	3.590,00
14	4773 - MICROONDAS (30 LT)	UND	LG	7	476,00	3.332,00
16	4775 - FOGÃO INDUSTRIAL	UND	METAL FOUR	8	1.852,00	14.816,00
22	4781 - MESA PLÁSTICA QUADRADA	UND	NEW PLASTIC	60	53,80	3.228,00
26	4785 - CADEIRA PLÁSTICA	UND	NEW PLASTIC	266	31,00	8.246,00
33	4792 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L INOX	UND	JL COLOMBO	7	444,00	3.108,00
34	4793 - CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO	UND	NEW PLASTIC	200	34,50	6.900,00
36	4796 - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	UND	AGRATTO	5	2.508,00	12.540,00
Total (R\$):						66.410,00

1221 - ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (35.292.515/0001-97)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	4765 - MESA ANGULAR (FORMATO EM "L")	UND	PANDIM	11	480,00	5.280,00
7	4766 - MESA RETA 1200x750mm	UND	PANDIM	11	205,00	2.255,00
18	4777 - APARELHO TELEFÔNICO	UND	Intelbras	23	58,00	1.334,00
23	4782 - VENTILADOR COLUNA (FERRO) 50CM	UND	ARGE	15	259,50	3.892,50

24	4783 - CADEIRA PRESIDENTE COM RODÍZIOS E APOIA BRAÇOS	UND	PLAXMETAL	12	499,50	5.994,00
27	4786 - CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO	UND	Multilaser	6	850,00	5.100,00
28	4787 - BANQUETA PLÁSTICA	UND	MILPLASTIC	220	13,90	3.058,00
38	4798 - VENTILADOR DE MESA	UND	ventisol	6	114,50	687,00
40	4799 - ESTANTE PARA PARTITURA (FILARMÔNICA)	UND	ASK	100	108,00	10.800,00
Total (RS):						38.400,50

1104 - H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI - (70.318.597/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
12	4771 - ARMÁRIO DE AÇO (02 PORTAS)	UND	AÇO AMBIENTE	24	550,00	13.200,00
13	4772 - ARMÁRIO EM MADEIRA (02 PORTAS)	UND	AÇO AMBIENTE	11	490,00	5.390,00
17	4776 - ESTANTE EM AÇO (PRATELEIRA)	UND	AÇO AMBIENTE	16	220,00	3.520,00
25	4784 - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS	UND	AÇO AMBIENTE	13	350,00	4.550,00
30	4789 - ARMÁRIO EM AÇO 1,90CM	UND	AÇO AMBIENTE	20	590,00	11.800,00
31	4790 - ARMÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS	UND	AÇO AMBIENTE	20	385,00	7.700,00
32	1214 - ARMÁRIO EM AÇO 1,70CM ARMÁRIO VITRINE	UND	AÇO AMBIENTE	15	1.500,00	22.500,00
41	4791 - ARMÁRIO DE AÇO 1,70CM	UND	AÇO AMBIENTE	5	470,00	2.350,00
Total (RS):						71.010,00

1761 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ (30.501.825/0001-50)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
10	4769 - LIQUIDIFICADOR (03 VELOCIDADES)	UND	MALLORY	10	136,50	1.365,00
11	4770 - FERRO DE PASSAR A VAPOR	UND	BRITÂNIA	7	88,50	619,50
19	4778 - TELEVISÃO LED 43 POLEGADAS	UND	SANSUNG	10	2.184,00	21.840,00
21	4780 - SUPORTE PARA TELEVISÃO	UND	FELYPE SUPORTES	10	64,00	640,00
29	4788 - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA	UND	CONSUL	6	1.999,00	11.994,00
35	4795 - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	UND	ELETROLUX	10	1.590,00	15.900,00
Total (RS):						52.358,50

Viçosa/RN, 25/09/2019.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Uiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C3BB6851

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.297.967,65	1.230.726,00	1.311.144,12	1.958.346,25	1.517.644,20	1.420.770,89	1.553.285,22	1.592.754,72	1.668.078,82	1.762.016,83	1.563.812,02	1.710.992,93	18.587.539,65	
Pessoal Ativo	1.297.967,65	1.230.726,00	1.311.144,12	1.958.346,25	1.517.644,20	1.420.770,89	1.553.285,22	1.592.754,72	1.668.078,82	1.762.016,83	1.563.812,02	1.710.992,93	18.587.539,65	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.285.579,81	1.202.752,04	1.298.372,61	1.941.975,33	1.279.841,31	1.188.623,72	1.287.975,52	1.313.189,19	1.396.933,01	1.321.862,11	1.254.515,64	1.502.630,27	16.274.250,56	
Obrigações Patronais	12.387,84	27.973,96	12.771,51	16.370,92	237.802,89	232.147,17	265.309,70	279.565,53	271.145,81	440.154,72	309.296,38	208.362,66	2.313.289,09	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.053,99	-12.052,01	9.089,30	-33.714,08	34.043,72	475,25	8.370,17	5.327,60	7.089,94	1.298,50	5.069,43	5.249,44	35.301,25	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	3.797,60	3.952,30	9.089,30	-3.714,08		475,25	7.023,14	300,00	7.089,94		5.069,43		33.082,88	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.256,39	-16.004,31		-30.000,00	34.043,72		1.347,03					5.249,44	-4.107,73	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								5.027,60		1.298,50			6.326,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.292.913,66	1.242.778,01	1.302.054,82	1.992.060,33	1.483.600,48	1.420.295,64	1.544.915,05	1.587.427,12	1.660.988,88	1.760.718,33	1.558.742,59	1.705.743,49	18.552.238,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													18.552.238,40	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.111.395,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.111.395,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	18.552.238,40	54,39 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.466.837,14	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	19.443.495,28	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	18.420.153,43	54,00 %
FONTE: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
NOTAS:		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		em Reais
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
60,00 %	54,39 %	-5,61 %

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.227.407,37	8.853.226,35	8.510.495,30	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.724.892,58	8.566.711,56	8.365.440,71	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.724.892,58	8.566.711,56	8.365.440,71	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.686.391,81	8.528.210,79	8.326.939,94	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	38.500,77	38.500,77	38.500,77	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	502.514,79	286.514,79	145.054,59	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	401.843,93	2.271.108,58	1.571.069,43	0,00
Disponibilidade de Caixa	401.843,93	2.271.108,58	1.571.069,43	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.439.412,02	3.966.374,90	3.422.875,86	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.037.568,09	1.695.266,32	1.851.806,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.825.563,44	6.582.117,77	6.939.425,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.503.521,86	34.730.836,89	34.111.395,23	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	26,74	25,49	24,95	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	25,58	18,95	20,34	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	41.404.226,23	41.677.004,27	40.933.674,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	37.263.803,61	37.509.303,84	36.840.306,85	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	954.555,05	420.593,87	747.333,84	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.562.345,39	3.143.273,59	2.894.724,46	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				

Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.503.521,86	34.730.836,89	34.111.395,23	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	7.590.774,81	7.640.784,12	7.504.506,95	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	6.831.697,33	6.876.705,71	6.754.056,26	
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN				

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.111.395,23	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.457.823,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	4.912.040,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.387.797,67	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO										
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										em Reais
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA VERIFICADA NO CONSÓRCIO FINANCEIRO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	19.455,14	0,00	1.050,00	0,00	21.876,67	0,00	-3.471,53	376.819,09	0,00	-380.290,62
Recursos Ordinários	19.455,14	0,00	1.050,00	0,00	21.876,67	0,00	-3.471,53	376.819,09	0,00	-380.290,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.403.420,74	3.174.376,71	1.993.537,06	2.923.083,93	725.457,15	0,00	-5.413.034,11	2.096.801,13	0,00	-7.509.835,24
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-1.348.657,37	190.851,04	94.594,58	11.399,65	27.919,10	0,00	-1.673.421,74	773.156,25	0,00	-2.446.577,99
Transferências do FUNDEB	1.557.103,34	181.478,29	594.063,04	0,00	135.459,16	0,00	646.102,85	0,00	0,00	646.102,85
Outros Recursos Destinados à Educação	16.147,05	591.321,04	164.183,13	775.687,98	17.893,54	0,00	-1.532.938,64	46.008,18	0,00	-1.578.946,82
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	21.473,03	450.255,70	371.862,31	159.001,53	152.082,35	0,00	-1.111.728,86	87.709,91	0,00	-1.199.438,77
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.770.185,94	487.399,87	509.461,08	139.928,84	212.034,12	0,00	1.421.362,03	421.891,78	0,00	999.470,25
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	387.168,75	1.273.070,77	259.372,92	1.837.065,93	180.068,88	0,00	-3.162.409,75	768.035,01	0,00	-3.930.444,76
TOTAL (III) = (I + II)	3.422.875,88	3.174.376,71	1.994.587,06	2.923.083,93	747.333,82	0,00	-5.416.505,64	2.473.620,22	0,00	-7.890.125,86
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN										

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.111.395,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	18.552.238,40	54,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%	20.466.837,14	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 57,00 %	19.443.495,28	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	18.420.153,43	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	6.939.425,87	20,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	40.933.674,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	7.504.506,95	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	5.457.823,24	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 5,00 %	2.387.797,67	5,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:18B41D59

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Em reais Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.841.250,00	36.991.250,00	5.851.619,02	24.473.766,08	12.517.483,92	6.215.582,53	22.000.145,86	14.991.104,14	20.005.558,80	
DESPESAS CORRENTES	30.530.250,00	32.102.584,11	5.719.177,88	22.510.036,81	9.592.547,30	5.908.142,65	20.441.229,39	11.661.354,72	18.446.642,43	
Pessoal e Encargos Sociais	16.534.200,00	17.114.569,60	3.123.859,95	13.209.934,82	3.904.634,78	3.285.123,82	12.865.540,47	4.249.029,13	11.335.739,53	
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00	54.000,00	9.877,47	25.892,47	28.107,53	9.877,47	25.892,47	28.107,53	25.892,47	
Outras Despesas Correntes	13.916.050,00	14.934.014,51	2.585.440,46	9.274.209,52	5.659.804,99	2.613.141,36	7.549.796,45	7.384.218,06	7.085.010,43	
DESPESAS DE CAPITAL	6.311.000,00	4.888.665,89	132.441,14	1.963.729,27	2.924.936,62	307.439,88	1.558.916,47	3.329.749,42	1.558.916,37	
Investimentos	5.431.000,00	3.973.665,89	68.968,65	1.097.881,53	2.875.784,36	157.708,45	824.369,83	3.149.296,06	824.369,73	
Inversões Financeiras	100.000,00									
Amortização da Dívida	780.000,00	915.000,00	63.472,49	865.847,74	49.152,26	149.731,43	734.546,64	180.453,36	734.546,64	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.841.250,00	36.991.250,00	5.851.619,02	24.473.766,08	12.517.483,92	6.215.582,53	22.000.145,86	14.991.104,14	20.005.558,80	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.841.250,00	36.991.250,00	5.851.619,02	24.473.766,08	12.517.483,92	6.215.582,53	22.000.145,86	14.991.104,14	20.005.558,80	
SUPERÁVIT (XIII)									1.977.322,35	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.841.250,00	36.991.250,00	5.851.619,02	24.473.766,08	12.517.483,92	6.215.582,53	22.000.145,86	14.991.104,14	21.982.881,15	
RESERVA DO RPPS	150.000,00									

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Em reais
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo a Realizar (a - c)

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.991.250,00	36.991.250,00	5.765.990,44	15,59	21.982.881,15	59,43	15.008.368,85
RECEITAS CORRENTES	35.675.000,00	35.675.000,00	5.765.990,44	16,16	21.982.881,15	61,62	13.692.118,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.125.000,00	1.125.000,00	166.732,45	14,82	809.079,80	71,92	315.920,20
Impostos	1.074.000,00	1.074.000,00	166.732,45	15,52	805.599,41	75,01	268.400,59
Taxas	40.000,00	40.000,00			3.480,39	8,70	36.519,61
Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00					11.000,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	336.000,00	336.000,00	7.355,88	2,19	37.790,51	11,25	298.209,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	136.000,00	136.000,00			287,26	0,21	135.712,74
Valores Mobiliários	180.000,00	180.000,00	7.355,88	4,09	37.503,25	20,84	142.496,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	240.000,00	240.000,00			1.327,67	0,55	238.672,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00			1.327,67	0,66	198.672,33
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00					10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.846.000,00	33.846.000,00	5.591.902,11	16,52	21.134.683,17	62,44	12.711.316,83
Transferências da União e de suas Entidades	24.989.600,00	24.989.600,00	4.132.776,45	16,54	15.098.316,79	60,42	9.891.283,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas 2.606.400,00		2.606.400,00	421.466,50	16,17	1.615.434,30	61,98	990.965,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.250.000,00	6.250.000,00	1.037.659,16	16,60	4.420.932,08	70,73	1.829.067,92
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.000,00	78.000,00					78.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00					65.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	13.000,00	13.000,00					13.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.316.250,00	1.316.250,00					1.316.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.216.250,00	1.216.250,00					1.216.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	906.250,00	906.250,00					906.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	310.000,00	310.000,00					310.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.991.250,00	36.991.250,00	5.765.990,44	15,59	21.982.881,15	59,43	15.008.368,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.991.250,00	36.991.250,00	5.765.990,44	15,59	21.982.881,15	59,43	15.008.368,85
DEFICIT (VI) ¹					17.264,71		
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.991.250,00	36.991.250,00	5.765.990,44	15,59	22.000.145,86	59,47	14.991.104,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					531.198,14		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					531.198,14		

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	36.841.250,00	36.991.250,00	5.851.619,02	24.473.766,08	100,00	12.517.483,92	6.215.582,53	22.000.145,86	100,00	14.991.104,14	0,00
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	15.869,53	1.110.090,44	4,54	89.909,56	196.395,63	733.271,35	3,33	466.728,65	0,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	15.869,53	1.110.090,44	4,54	89.909,56	196.395,63	733.271,35	3,33	466.728,65	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.835.000,00	8.910.577,00	1.362.054,77	5.402.015,00	22,07	3.508.562,00	1.594.220,01	4.817.473,65	21,90	4.093.103,35	0,00
Administração Geral	5.255.000,00	5.104.550,00	938.767,27	2.931.493,18	11,98	2.173.056,82	1.074.778,32	2.587.957,68	11,76	2.516.592,32	0,00
Administração Financeira	2.650.000,00	2.769.287,00	338.797,54	1.543.321,64	6,31	1.225.965,36	351.932,79	1.436.856,89	6,53	1.332.430,11	0,00
Controle Interno	70.000,00	67.740,00	11.140,00	35.459,97	0,14	32.280,03	7.900,00	32.219,97	0,15	35.520,03	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.640.000,00	1.632.760,00	167.903,76	689.255,60	2,82	943.504,40	171.120,80	626.945,14	2,85	1.005.814,86	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00	25.000,00	0,00	7.282,60	0,03	17.717,40	0,00	7.282,60	0,03	17.717,40	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00
Assistência Comunitária	1.565.000,00	1.589.160,00	167.903,76	681.973,00	2,79	907.187,00	171.120,80	619.662,54	2,82	969.497,46	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	6.560.000,00	6.685.825,42	969.976,04	4.267.072,43	17,44	2.418.752,99	1.064.891,52	4.029.361,85	18,32	2.656.463,57	0,00
Atenção Básica	5.375.000,00	5.517.525,42	850.524,65	3.584.560,38	14,65	1.932.965,04	911.346,18	3.471.327,30	15,78	2.046.198,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	685.000,00	786.700,00	91.537,40	517.426,12	2,11	269.273,88	124.307,40	399.776,12	1,82	386.923,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	275.000,00	175.000,00	707,86	63.107,22	0,26	111.892,78	2.896,46	62.616,22	0,28	112.383,78	0,00
Vigilância Sanitária	60.000,00	51.600,00	1.304,03	10.316,81	0,04	41.283,19	3.325,88	6.866,81	0,03	44.733,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	165.000,00	155.000,00	25.902,10	91.661,90	0,37	63.338,10	23.015,60	88.775,40	0,40	66.224,60	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.526.250,00	11.501.415,17	2.290.324,26	8.737.973,72	35,70	2.763.441,45	2.052.675,36	7.907.767,12	35,94	3.593.648,05	0,00
Administração Geral	740.000,00	900.815,17	145.651,86	748.039,00	3,06	152.776,17	154.871,60	675.961,75	3,07	224.853,42	0,00
Ensino Fundamental	7.516.250,00	8.345.600,00	1.495.685,00	6.573.396,63	26,86	1.772.203,37	1.106.693,96	5.829.660,02	26,50	2.515.939,98	0,00
Ensino Médio	25.000,00	9.000,00	5.515,32	5.515,32	0,02	3.484,68	5.515,32	5.515,32	0,03	3.484,68	0,00
Ensino Superior	35.000,00	25.000,00	15.475,69	15.475,69	0,06	9.524,31	15.475,69	15.475,69	0,07	9.524,31	0,00
Educação Infantil	2.140.000,00	2.121.000,00	624.822,97	1.321.847,93	5,40	799.152,07	766.422,67	1.308.024,99	5,95	812.975,01	0,00
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	100.000,00	3.173,42	73.699,15	0,30	26.300,85	3.696,12	73.129,35	0,33	26.870,65	0,00
CULTURA	165.000,00	126.500,00	16.500,00	16.500,00	0,07	110.000,00	10.200,00	10.200,00	0,05	116.300,00	0,00
Difusão Cultural	165.000,00	126.500,00	16.500,00	16.500,00	0,07	110.000,00	10.200,00	10.200,00	0,05	116.300,00	0,00

DIREITOS DA CIDADANIA	995.000,00	384.550,00	14.297,86	78.191,46	0,32	306.358,54	14.477,86	74.491,46	0,34	310.058,54	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	995.000,00	384.550,00	14.297,86	78.191,46	0,32	306.358,54	14.477,86	74.491,46	0,34	310.058,54	0,00
URBANISMO	2.830.000,00	3.215.911,19	597.239,98	2.277.553,78	9,31	938.357,41	589.298,18	1.983.917,48	9,02	1.231.993,71	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.430.000,00	1.487.255,72	121.554,79	716.307,28	2,93	770.948,44	147.119,83	593.800,12	2,70	893.455,60	0,00
Serviços Urbanos	1.400.000,00	1.728.655,47	475.685,19	1.561.246,50	6,38	167.408,97	442.178,35	1.390.117,36	6,32	338.538,11	0,00
HABITAÇÃO	1.040.000,00	312.260,00	0,00	0,00	0,00	312.260,00	0,00	312.260,00	0,00	312.260,00	0,00
Habitação Rural	420.000,00	92.260,00	0,00	0,00	0,00	92.260,00	0,00	0,00	0,00	92.260,00	0,00
Habitação Urbana	620.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
SANEAMENTO	200.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.375.000,00	1.265.757,04	188.190,09	681.548,48	2,78	584.208,56	195.272,14	660.498,32	3,00	605.258,72	0,00
Abastecimento	620.000,00	793.996,14	182.739,27	621.898,85	2,54	172.097,29	193.957,32	613.478,69	2,79	180.517,45	0,00
Extensão Rural	505.000,00	471.760,90	5.450,82	59.649,63	0,24	412.111,27	1.314,82	47.019,63	0,21	424.741,27	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	460.000,00	488.750,00	38.818,12	276.676,99	1,13	212.073,01	60.798,62	273.777,49	1,24	214.972,51	0,00
Turismo	460.000,00	488.750,00	38.818,12	276.676,99	1,13	212.073,01	60.798,62	273.777,49	1,24	214.972,51	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	300.000,00	920.944,18	186.504,61	901.648,18	3,68	19.296,00	262.292,41	847.202,00	3,85	73.742,18	0,00
Transporte Rodoviário	300.000,00	920.944,18	186.504,61	901.648,18	3,68	19.296,00	262.292,41	847.202,00	3,85	73.742,18	0,00
DESPORTO E LAZER	615.000,00	175.000,00	3.940,00	35.240,00	0,14	139.760,00	3.940,00	35.240,00	0,16	139.760,00	0,00
Desporto Comunitário	615.000,00	175.000,00	3.940,00	35.240,00	0,14	139.760,00	3.940,00	35.240,00	0,16	139.760,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.841.250,00	36.991.250,00	5.851.619,02	24.473.766,08	100,00	12.517.483,92	6.215.582,53	22.000.145,86	100,00	14.991.104,14	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019													
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.786.759,82	2.932.188,64	3.076.623,66	4.208.525,73	3.097.109,94	3.229.273,38	2.723.897,44	2.740.829,01	3.088.236,62	2.877.754,22	3.500.231,83	2.699.529,98	36.960.960,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.085,63	116.658,49	97.298,89	235.562,56	51.196,80	149.273,94	79.863,28	113.440,92	87.236,31	161.336,10	41.116,44	125.616,01	1.334.685,37
IPTU	157,72	248,12	79,29				152,63	97,87	132,25				867,88
ISS	33.563,33	43.586,52	70.025,23	121.220,79	37.698,84	76.735,51	32.907,58	54.753,78	34.428,04	54.028,16	28.248,19	68.035,51	655.231,48
ITBI													65.000,00
IRRF	42.364,58	72.823,85	27.194,37	114.341,77	13.497,96	72.538,43	45.798,10	57.546,77	52.279,87	106.271,17	12.868,25	57.580,50	675.105,62
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria							1.004,97	1.042,50	396,15	1.036,77			3.480,39
Contribuições													50.000,00
Receita Patrimonial	5.987,55	7.068,02	5.198,73	4.747,36	5.419,17	5.648,28	5.528,47	4.944,02	5.275,29	3.619,40	4.353,56	3.002,32	60.792,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.987,55	7.068,02	5.198,73	4.747,36	5.419,17	5.648,28	5.528,47	4.944,02	4.988,03	3.619,40	4.353,56	3.002,32	60.504,91
Outras Receitas Patrimoniais									287,26				287,26
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita Serviços							1.327,67						1.327,67
Transferências Correntes	2.699.177,09	2.803.049,40	2.972.170,37	3.947.712,79	3.040.493,97	3.074.351,16	2.637.178,02	2.622.444,07	2.995.725,02	2.712.798,72	3.454.761,83	2.570.911,65	35.530.774,09
Cota Parte do FPM	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82	909.018,26	12.250.931,67
Cota Parte do ICMS	227.435,62	268.101,44	222.549,93	249.957,26	269.315,21	223.723,56	219.353,84	250.825,84	193.741,00	215.314,13	260.684,72	217.526,89	2.818.529,44
Cota Parte do IPVA	6.359,74	12.100,88	5.730,05	6.258,48	6.092,26	5.526,67	20.613,71	13.244,03	19.944,29	14.646,79	14.671,32	17.149,34	142.337,56
Cota Parte do ITR	476,56	3.674,45	89,67		6,12	92,03		131,64	53,43	117,57	250,63	145,70	5.037,80
Transferência da LC 87/1966	290,65	290,65	290,65	290,65									1.162,60
Transferência LC 61/1989	203,18	206,22	197,98	238,56	199,95	204,29	197,29	200,04	195,87	205,41	207,93	202,65	2.459,37
Transferências FUNDEB	420.176,46	482.472,97	486.990,44	567.831,70	615.259,43	602.131,96	520.434,95	530.301,15	600.344,08	514.801,35	520.430,02	517.229,14	6.378.403,65
Outras Transferências Correntes	1.408.700,59	1.314.674,69	1.349.996,55	1.537.061,06	1.026.873,41	1.009.401,65	953.175,09	926.859,96	1.025.322,04	1.057.036,90	1.413.170,39	909.639,67	13.931.912,00
Outras Receitas Correntes	5.509,55	5.412,73	1.955,67	20.503,02									33.380,97
DEDUÇÕES (II)	174.059,97	201.180,34	227.036,64	273.306,82	279.672,19	292.563,47	232.713,72	233.056,61	274.011,78	228.192,13	204.962,80	228.808,57	2.849.565,04
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência													
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência													

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	174.059,97	201.180,34	227.036,64	273.306,82	279.672,19	292.563,47	232.713,72	233.056,61	274.011,78	228.192,13	204.962,80	228.808,57	2.849.565,04	2.594.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.612.699,85	2.731.008,30	2.849.587,02	3.935.218,91	2.817.437,75	2.936.709,91	2.491.183,72	2.507.772,40	2.814.224,84	2.649.562,09	3.295.269,03	2.470.721,41	34.111.395,23	35.675.000,00

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)				Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								

Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.675.000,00	21.982.881,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.125.000,00	809.079,80
IPTU	19.000,00	382,75
ISS	540.000,00	386.835,61
ITBI	65.000,00	0,00
IRRF	450.000,00	418.381,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.000,00	3.480,39
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita Patrimonial	336.000,00	37.790,51
Aplicações Financeiras (II)	180.000,00	37.503,25
Outras Receitas Patrimoniais	156.000,00	287,26
Transferências Correntes	33.846.000,00	21.134.683,17
Cota-parte do FPM	9.060.000,00	6.820.444,92
Cota-parte do ICMS	2.080.000,00	1.480.225,30
Cota-parte do IPVA	120.000,00	89.673,31
Cota Parte do ITR	4.800,00	637,74
Transferências da LC 87/1996	4.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.400,00	1.290,71
Transferências do FUNDEB	6.250.000,00	4.420.932,08
Outras Transferências Correntes	16.320.000,00	8.321.479,11
Demais Receitas Correntes	318.000,00	1.327,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	318.000,00	1.327,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	35.495.000,00	21.945.377,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.316.250,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.216.250,00	0,00
Convênios	791.250,00	0,00
Outras Transferências de Capital	425.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.316.250,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.811.250,00	21.945.377,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.102.584,11	22.510.036,81	20.441.229,39	18.446.642,43	208.506,17	372.865,28	385.254,83
Pessoal e Encargos Sociais	17.114.569,60	13.209.934,82	12.865.540,47	11.335.739,53	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	54.000,00	25.892,47	25.892,47	25.892,47	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.934.014,51	9.274.209,52	7.549.796,45	7.085.010,43	208.506,17	372.865,28	385.254,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.934.014,51	9.274.209,52	7.549.796,45	7.085.010,43	208.506,17	372.865,28	385.254,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.048.584,11	22.484.144,34	20.415.336,92	18.420.749,96	208.506,17	372.865,28	385.254,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.888.665,89	1.963.729,27	1.558.916,47	1.558.916,37	38.916,00	292.193,16	153.960,30
Investimentos	3.973.665,89	1.097.881,53	824.369,83	824.369,73	38.916,00	292.193,16	153.960,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	915.000,00	865.847,74	734.546,64	734.546,64	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.973.665,89	1.097.881,53	824.369,83	824.369,73	38.916,00	292.193,16	153.960,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.022.250,00	23.582.025,87	21.239.706,75	19.245.119,69	247.422,17	665.058,44	539.215,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.913.620,91
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
JUROS NOMINAIS	Até AGOSTO / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	37.503,25	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.951.124,16	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até AGOSTO / 2019) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.227.407,37	8.510.495,30
DEDUÇÕES (XXIX)	401.843,93	1.571.069,43
Disponibilidade de Caixa	401.843,93	1.571.069,43

Disponibilidade de Caixa Bruta	2.439.412,02	3.422.875,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.037.568,09	1.851.806,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.825.563,44	6.939.425,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.886.137,57	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até AGOSTO / 2019)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	185.761,66	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	8.510.495,30	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI)	10.210.871,21	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	10.173.367,96	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	531.198,14	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	531.198,14	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO													
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.658.879,59	373.699,00	298.373,40	59.019,81	1.675.185,38	1.462.598,33	2.128.275,03	664.885,45	488.263,90	2.735,48	3.099.873,98	4.775.059,36	
EXECUTIVO	1.658.879,59	373.699,00	298.373,40	59.019,81	1.675.185,38	1.462.598,33	2.128.275,03	664.885,45	488.263,90	2.735,48	3.099.873,98	4.775.059,36	
PODER EXECUTIVO	892.571,77	258.217,28	218.919,44	58.178,23	873.691,38	1.388.941,86	1.748.613,99	463.904,23	288.550,26	312,86	2.848.692,73	3.722.384,11	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	711.603,84	111.848,75	76.353,96		747.098,63	60.279,19	326.451,04	158.654,21	157.213,64	2.422,62	227.093,97	974.192,60	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	54.703,98	3.632,97	3.100,00	841,58	54.395,37	13.377,28	53.210,00	42.327,01	42.500,00		24.087,28	78.482,65	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	1.658.879,59	373.699,00	298.373,40	59.019,81	1.675.185,38	1.462.598,33	2.128.275,03	664.885,45	488.263,90	2.735,48	3.099.873,98	4.775.059,36	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)													
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN													

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.074.000,00	1.074.000,00	805.599,41	75,01 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.000,00	19.000,00	382,75	2,01 %
1.1.1-IPTU	10.000,00	10.000,00	382,75	3,83 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00		

1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00		
1.2.1-ITBI	50.000,00	50.000,00		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	540.000,00	540.000,00	386.835,61	71,64 %
1.3.1-ISS	500.000,00	500.000,00	386.835,61	77,37 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	418.381,05	92,97 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.870.000,00	13.870.000,00	10.366.253,25	74,74 %
2.1-Cota-Parte FPM	11.100.000,00	11.100.000,00	8.401.469,10	75,69 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.200.000,00	10.200.000,00	7.905.121,72	77,50 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	450.000,00	450.000,00	496.347,38	110,30 %
2.2-Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.850.485,19	71,17 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	1.613,43	20,17 %
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	797,12	13,29 %
2.6-Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	111.888,41	74,59 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.944.000,00	14.944.000,00	11.171.852,66	74,76 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	660.000,00	660.000,00	375.859,44	56,95 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	189.587,22	78,99 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	202.500,00	202.500,00	108.784,20	53,72 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	138.000,00	138.000,00	77.488,02	56,15 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	29.500,00	29.500,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	210.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	210.000,00	210.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	870.000,00	870.000,00	375.859,44	43,20 %

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2019					
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)					em Reais
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.594.000,00	2.594.000,00	1.973.981,15	76,10 %	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.040.000,00	2.040.000,00	1.581.024,34	77,50 %	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	370.097,03	71,17 %	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00			
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	322,68	20,17 %	
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.200,00	1.200,00	159,42	13,28 %	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	22.377,68	74,59 %	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.264.400,00	6.264.400,00	4.420.975,87	70,57 %	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	4.420.932,08	73,68 %	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	250.000,00	250.000,00			
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.400,00	14.400,00	43,79	0,30 %	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.406.000,00	3.406.000,00	2.446.950,93	71,84 %	
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO ENSINO					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.420.000,00	5.420.000,00	4.664.945,07	86,07 %	4.664.945,07	86,07 %	
13.1-Com Educação Infantil	1.190.000,00	1.190.000,00	865.072,58	72,70 %	865.072,58	72,70 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	4.230.000,00	4.230.000,00	3.799.872,49	89,83 %	3.799.872,49	89,83 %	
14-OUTRAS DESPESAS	40.000,00	40.000,00	18.389,00	45,97 %	18.389,00	45,97 %	
14.1-Com Educação Infantil	20.000,00	20.000,00					
14.2-Com Ensino Fundamental	20.000,00	20.000,00	18.389,00	91,94 %	18.389,00	91,94 %	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.460.000,00	5.460.000,00	4.683.334,07	85,78 %	4.683.334,07	85,78 %	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2019							
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)							em Reais
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							4.683.334,07
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							105,52
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,42
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))							-5,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							260.513,87
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²							260.513,87
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.834.000,00	1.690.000,00	1.081.863,83	64,02 %	1.077.892,16	63,78 %	3.971,67
22.1-Creche	1.210.000,00	1.210.000,00	865.072,58	71,49 %	865.072,58	71,49 %	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.210.000,00	1.210.000,00	865.072,58	71,49 %	865.072,58	71,49 %	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	624.000,00	480.000,00	216.791,25	45,16 %	212.819,58	44,34 %	3.971,67
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	624.000,00	480.000,00	216.791,25	45,16 %	212.819,58	44,34 %	3.971,67
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.975.375,00	7.930.630,17	6.495.772,53	81,91 %	5.726.587,95	72,21 %	769.184,58
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.250.000,00	4.250.000,00	3.818.261,49	89,84 %	3.818.261,49	89,84 %	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.725.375,00	3.680.630,17	2.677.511,04	72,75 %	1.908.326,46	51,85 %	769.184,58
24-ENSINO MÉDIO	25.000,00	9.000,00	5.515,32	61,28 %	5.515,32	61,28 %	
25-ENSINO SUPERIOR	35.000,00	25.000,00	15.475,69	61,90 %	15.475,69	61,90 %	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.869.375,00	9.654.630,17	7.598.627,37	78,70 %	6.825.471,12	70,70 %	773.156,25
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.446.950,93
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							260.513,87
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							23.511,97
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}							2.730.976,77
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}							4.073.503,34

37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	36,46

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2019							
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)							em Reais
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇÃO	229.700,00	371.790,00	203.205,81	54,66 %	183.543,39	49,37 %	19.662,42
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.141.900,00	1.179.300,00	774.340,82	65,66 %	747.995,06	63,43 %	26.345,76
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.371.600,00	1.551.090,00	977.546,63	63,02 %	931.538,45	60,06 %	46.008,18
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.240.975,00	11.205.720,17	8.576.174,00	76,53 %	7.757.009,57	69,22 %	819.164,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.356.223,37		23.511,97		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			967.118,29		15.751,00		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			389.105,08		7.760,97		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			531.115,32		27,10		
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			4.420.932,08		189.587,22		
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			4.527.125,08		149.971,59		
47.1-Orçamento do Exercício			4.527.125,08		149.971,59		
47.2-Restos a Pagar							
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			43,79				
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			424.966,11		39.642,73		
50-(+) Ajustes			301.510,98				
50.1-(-+)Retenções			301.510,98				
50.2-(-)Valores a recuperar							
50.3-(-)Outros valores extraorçamentários							
50.4-(-+)Conciliação Bancária							
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			726.477,09		39.642,73		
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN							
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”							
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988							
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.888.665,89	1.963.729,27	2.924.936,62
Investimentos	3.973.665,89	1.097.881,53	2.875.784,36
Inversões Financeiras			

Amortização da Dívida	915.000,00	865.847,74	49.152,26
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES			
FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.888.665,89	1.963.729,27	2.924.936,62
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.888.665,89	1.963.729,27	2.924.936,62
Fonte: MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CONSOLIDADO				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = “d” exercício anterior) + (c)
2018				

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
CONSOLIDADO				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				em Reais
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018				
Fonte: Município de AFONSO BEZERRA				

MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00					50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00					50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			
Fonte: MUNICÍPIO DE Afonso Bezerra			

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.074.000,00	1.074.000,00			805.599,41	75,01	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00			382,75	3,83	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00					
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00			386.835,61	77,37	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00			418.381,05	92,97	
Imposto Territorial Rural - ITR							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00					
Dívida Ativa dos Impostos	27.000,00	27.000,00					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.000,00	17.000,00					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.970.000,00	12.970.000,00			9.869.905,87	76,10	
Cota-Parte FPM	10.200.000,00	10.200.000,00			7.905.121,72	77,50	
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00			797,12	13,29	
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00			111.888,41	74,59	
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00			1.850.485,19	71,17	
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00			1.613,43	20,17	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00					
Outras							
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.044.000,00	14.044.000,00			10.675.505,28	76,01	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.620.000,00	1.620.000,00			1.390.653,95	85,84	
Provenientes da União	1.550.000,00	1.550.000,00			1.390.653,95	89,72	
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00					
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	660.000,00	660.000,00			48.750,00	7,39	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE							
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.320.000,00	1.320.000,00			313.936,68	23,78	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.600.000,00	3.600.000,00			1.753.340,63	48,70	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.750.500,00	6.118.025,42	4.267.012,43	69,74	4.029.301,85	65,86	
Pessoal e Encargos Sociais	3.716.000,00	3.876.000,00	2.800.063,54	72,24	2.800.063,54	72,24	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.034.500,00	2.242.025,42	1.466.948,89	65,43	1.229.238,31	54,83	
DESPESAS DE CAPITAL	812.000,00	566.300,00	60,00	0,01	60,00	0,01	
Investimentos	812.000,00	566.300,00	60,00	0,01	60,00	0,01	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.562.500,00	6.684.325,42	4.267.072,43	63,84	4.029.361,85	60,28	

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		em Reais
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.969.950,00	3.090.963,00	1.950.150,15	45,70	1.800.149,48	44,68	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.969.950,00	3.090.963,00	1.950.150,15	45,70	1.800.149,48	44,68	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.969.950,00	3.090.963,00	1.950.150,15	45,70	1.800.149,48	44,68	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.592.550,00	3.593.362,42	2.316.922,28	54,30	2.229.212,37	55,32	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							20,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]							627.886,58
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR CONSIDERADA	PARCELA		
					NO LIMITE		
Inscritos em 2019							
Inscritos em 2018	308.548,73	2.422,62		158.367,54	150.181,19	308.548,73	
Inscritos em 2017	14.069,43				14.069,43	14.069,43	
Inscritos em 2016	-10,95				-10,95	-10,95	
Inscritos em 2015	16.814,05				16.814,05	16.814,05	
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015							
TOTAL	339.421,26	2.422,62		158.367,54	181.053,72	339.421,26	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
		Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015		11.322,25				11.322,25	
TOTAL		11.322,25				11.322,25	

MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO			
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			
			em Reais
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			

Diferença de limite não cumprido em 2016							
Diferença de limite não cumprido em 2015							
Diferença de limite não cumprido em 2014							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014							
TOTAL							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.375.000,00	5.513.525,42	3.584.560,38	84,01	3.471.327,30	86,15	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	685.000,00	786.700,00	517.426,12	12,13	399.776,12	9,92	
Suporte Profilático e Terapêutico	275.000,00	175.000,00	63.107,22	1,48	62.616,22	1,55	
Vigilância Sanitária	60.000,00	51.600,00	10.316,81	0,24	6.866,81	0,17	
Vigilância Epidemiológica	167.500,00	157.500,00	91.661,90	2,15	88.775,40	2,20	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	6.562.500,00	6.684.325,42	4.267.072,43	100,00	4.029.361,85	100,00	
FONTE: CÂMARA DE AFONSO BEZERRA - RN							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	em Reais	
		REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:9161E606

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.226.296,15	1.169.442,34	1.245.619,15	1.887.879,17	1.456.096,27	1.351.717,09	1.477.017,90	1.517.177,30	1.592.952,19	1.684.048,15	1.484.054,34	1.629.486,74	17.721.786,79	
Pessoal Ativo	1.226.296,15	1.169.442,34	1.245.619,15	1.887.879,17	1.456.096,27	1.351.717,09	1.477.017,90	1.517.177,30	1.592.952,19	1.684.048,15	1.484.054,34	1.629.486,74	17.721.786,79	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.226.296,15	1.141.468,38	1.245.619,15	1.887.567,33	1.218.293,38	1.124.319,67	1.225.195,52	1.251.057,89	1.334.853,95	1.256.936,45	1.188.392,34	1.435.009,97	15.535.010,18	
Obrigações Patronais		27.973,96		311,84	237.802,89	227.397,42	251.822,38	266.119,41	258.098,24	427.111,70	295.662,00	194.476,77	2.186.776,61	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.053,99	-12.052,01	2.331,80	-26.604,15	34.043,72	475,25	1.347,03	5.027,60				5.249,44	14.872,67	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	3.797,60	3.952,30	2.331,80	3.395,85		475,25							13.952,80	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.256,39	-16.004,31		-30.000,00	34.043,72		1.347,03					5.249,44	-4.107,73	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração								5.027,60					5.027,60	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.221.242,16	1.181.494,35	1.243.287,35	1.914.483,32	1.422.052,55	1.351.241,84	1.475.670,87	1.512.149,70	1.592.952,19	1.684.048,15	1.484.054,34	1.624.237,30	17.706.914,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													17.706.914,12	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													34.111.395,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													34.111.395,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)													17.706.914,12	51,91 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													18.420.153,42	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)													17.499.145,75	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %													16.578.138,08	48,60 %
FONTE: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN														
NOTAS:														

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %	51,91 %	-2,09 %

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.227.407,37	8.853.226,35	8.510.495,30	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.724.892,58	8.566.711,56	8.365.440,71	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.724.892,58	8.566.711,56	8.365.440,71	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.686.391,81	8.528.210,79	8.326.939,94	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	38.500,77	38.500,77	38.500,77	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	502.514,79	286.514,79	145.054,59	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	390.012,77	2.230.829,78	1.551.614,29	0,00
Disponibilidade de Caixa	390.012,77	2.230.829,78	1.551.614,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.427.580,86	3.926.096,10	3.403.420,72	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.037.568,09	1.695.266,32	1.851.806,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.837.394,60	6.622.396,57	6.958.881,01	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.503.521,86	34.730.836,89	34.111.395,23	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	26,74	25,49	24,95	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	25,61	19,07	20,40	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	41.404.226,23	41.677.004,27	40.933.674,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	37.263.803,61	37.509.303,84	36.840.306,85	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	939.604,03	393.249,08	725.457,17	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.562.345,39	3.143.273,59	2.894.724,46	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				

Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.503.521,86	34.730.836,89	34.111.395,23	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	7.590.774,81	7.640.784,12	7.504.506,95	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	6.831.697,33	6.876.705,71	6.754.056,26	
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN				

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		
		em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.111.395,23	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.457.823,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	4.912.040,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	2.387.797,67	7,00

ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO										
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.403.420,74	3.174.376,71	1.993.537,06	2.923.083,93	725.457,15	0,00	-5.413.034,11	2.096.801,13	0,00	-7.509.835,24
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-1.348.657,37	190.851,04	94.594,58	11.399,65	27.919,10	0,00	-1.673.421,74	773.156,25	0,00	-2.446.577,99
Transferências do FUNDEB	1.557.103,34	181.478,29	594.063,04	0,00	135.459,16	0,00	646.102,85	0,00	0,00	646.102,85
Outros Recursos Destinados à Educação	16.147,05	591.321,04	164.183,13	775.687,98	17.893,54	0,00	-1.532.938,64	46.008,18	0,00	-1.578.946,82
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	21.473,03	450.255,70	371.862,31	159.001,53	152.082,35	0,00	-1.111.728,86	87.709,91	0,00	-1.199.438,77
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.770.185,94	487.399,87	509.461,08	139.928,84	212.034,12	0,00	1.421.362,03	421.891,78	0,00	999.470,25
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	387.168,75	1.273.070,77	259.372,92	1.837.065,93	180.068,88	0,00	-3.162.409,75	768.035,01	0,00	-3.930.444,76
TOTAL (III) = (I + II)	3.403.420,74	3.174.376,71	1.993.537,06	2.923.083,93	725.457,15	0,00	-5.413.034,11	2.096.801,13	0,00	-7.509.835,24
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN										

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.111.395,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada	34.111.395,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	17.706.914,12	51,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	18.420.153,42	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	17.499.145,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	16.578.138,08	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	6.958.881,01	20,40
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	40.933.674,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	7.504.506,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

		AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	5.457.823,24	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 5,00 %	2.387.797,67	5,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA RN		

Publicado por:
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
Código Identificador:BAA96907

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - IV BIM - 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019										Exercício: 2019			
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01	LEGISLATIVA	1.380.500,00	1.380.500,00	5.253,99	1.165.524,18	165.661,63	656.699,95	5,32	47,57	508.824,23	165.666,63	656.699,94	0,01
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.380.500,00	1.380.500,00	5.253,99	1.165.524,18	165.661,63	656.699,95	5,32	47,57	508.824,23	165.666,63	656.699,94	0,01
04	ADMINISTRAÇÃO	3.167.773,00	3.097.373,00	149.587,71	2.909.326,35	505.570,91	1.785.322,16	14,45	171,06	1.124.004,19	541.236,18	1.785.322,16	0,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.455.175,00	2.449.775,00	137.787,71	2.286.096,35	389.208,60	1.366.272,67	11,06	55,77	919.823,68	419.495,81	1.366.272,67	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	572.798,00	547.798,00	11.800,00	537.138,00	102.002,84	371.712,68	3,01	67,86	165.425,32	106.136,26	371.712,68	0,00
124	CONTROLE INTERNO	99.800,00	99.800,00	0,00	86.092,00	14.359,47	47.336,81	0,38	47,43	38.755,19	15.604,11	47.336,81	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.624.609,00	1.731.809,00	119.591,11	1.464.272,99	246.191,12	903.186,30	7,31	148,60	561.086,69	251.994,34	901.187,96	1.998,34
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.510,00	125.510,00	6.080,00	82.892,87	8.024,00	59.616,77	0,48	47,50	23.276,10	8.232,64	59.616,77	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	245.215,00	202.400,53	6.431,25	174.692,79	25.226,16	95.543,55	0,77	47,21	79.149,24	26.732,96	95.543,55	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.237.884,00	1.387.898,47	107.079,86	1.206.687,33	212.940,96	748.025,98	6,05	53,90	458.661,35	217.028,74	746.027,64	1.998,34
10	SAÚDE	5.571.428,00	5.571.428,00	266.795,99	3.910.271,96	722.237,25	2.374.917,00	19,22	147,37	1.535.354,96	750.267,01	2.374.917,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.863.219,00	3.087.700,00	103.305,98	2.740.979,99	462.605,88	1.610.639,60	13,04	52,16	1.130.340,39	482.776,05	1.610.639,60	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.277.027,00	2.163.227,00	148.590,01	1.053.380,29	250.177,34	691.854,69	5,60	31,98	361.525,60	257.249,67	691.854,69	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	183.500,00	196.350,00	14.900,00	52.749,68	0,00	37.849,68	0,31	19,28	14.900,00	0,00	37.849,68	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	137.000,00	13.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.020,00	32.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	78.662,00	78.662,00	0,00	63.162,00	9.454,03	34.573,03	0,28	43,95	28.588,97	10.241,29	34.573,03	0,00
12	EDUCAÇÃO	8.893.044,00	8.922.044,00	426.397,40	7.936.141,23	1.215.263,32	4.348.777,61	35,20	141,25	3.587.363,62	1.548.777,09	4.348.777,61	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	558.948,00	517.288,00	40.007,20	470.320,47	79.040,61	229.539,53	1,86	44,37	240.780,94	83.548,21	229.539,53	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.911.556,00	7.185.416,00	386.390,20	6.442.160,76	981.955,90	3.577.565,82	28,96	49,79	2.864.594,94	1.279.915,32	3.577.565,82	0,00
362	ENSINO MÉDIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.320.760,00	1.150.260,00	0,00	1.023.660,00	154.266,81	541.672,26	4,38	47,09	481.987,74	185.313,56	541.672,26	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.280,00	43.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	227.020,00	198.020,00	20.500,00	160.889,00	89.092,00	129.092,00	1,04	72,11	31.797,00	89.092,00	129.092,00	0,00

391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	41.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
392	DIFUSÃO CULTURAL	186.020,00	179.020,00	20.500,00	160.889,00	89.092,00	129.092,00	1,04	72,11	31.797,00	89.092,00	129.092,00	0,00
15	URBANISMO	3.194.286,00	3.142.286,00	33.994,15	946.698,30	132.201,47	466.481,24	3,78	44,56	480.217,06	140.523,23	466.481,24	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.046.786,00	1.046.786,00	28.394,15	941.098,30	132.201,47	466.481,24	3,78	44,56	474.617,06	140.523,23	466.481,24	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.482.500,00	1.430.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	665.000,00	665.000,00	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	135.000,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	135.000,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	661.000,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	620.500,00	620.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	383.890,00	383.890,00	0,00	226.860,00	29.138,05	129.633,27	1,05	79,83	97.226,73	32.114,48	129.633,27	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	29.000,00	39.000,00	0,00	17.010,00	0,00	15.120,00	0,12	38,77	1.890,00	0,00	15.120,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	288.890,00	278.890,00	0,00	209.850,00	29.138,05	114.513,27	0,93	41,06	95.336,73	32.114,48	114.513,27	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.271.140,00	1.292.140,00	87.834,40	755.037,31	137.541,01	602.293,36	4,88	48,68	152.743,95	139.457,40	602.293,36	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.216.140,00	1.237.140,00	87.834,40	755.037,31	137.541,01	602.293,36	4,88	48,68	152.743,95	139.457,40	602.293,36	0,00
24	COMUNICAÇÕES	10.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	577.245,00	577.245,00	31.938,12	564.030,73	123.218,31	456.018,67	3,69	80,17	108.012,06	128.391,33	456.018,67	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	507.245,00	568.845,00	31.938,12	564.030,73	123.218,31	456.018,67	3,69	80,17	108.012,06	128.391,33	456.018,67	0,00
27	DESPORTO E LAZER	943.022,00	943.022,00	5.000,00	505.318,39	72.941,92	344.669,62	2,79	77,04	160.648,77	77.395,23	342.734,02	1.935,60
695	TURISMO	227.302,00	227.302,00	0,00	164.802,00	28.160,00	96.191,93	0,78	42,32	68.610,07	28.962,77	94.456,33	1.735,60
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	715.720,00	715.720,00	5.000,00	340.516,39	44.781,92	248.477,69	2,01	34,72	92.038,70	48.432,46	248.277,69	200,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	125.000,00	200.000,00	80.000,00	200.000,00	47.091,58	157.460,45	1,27	78,73	42.539,55	47.091,58	157.460,45	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	125.000,00	200.000,00	80.000,00	200.000,00	47.091,58	157.460,45	1,27	78,73	42.539,55	47.091,58	157.460,45	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	365.715,00	365.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.715,00	365.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		28.575.672,00	28.575.672,00	1.226.892,87	20.744.370,44	3.486.148,57	12.354.551,63	100,00	1.136,98	8.389.818,81	3.912.006,50	12.350.617,68	3.933,95

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:0439BD5E

GABINETE DO PREFEITO
RCL - IV BIM - 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: set/2018 a ago/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.283.207,03	1.391.235,34	1.474.809,12	2.366.301,23	1.882.155,04	2.129.502,91	1.812.943,51	1.705.641,93	1.757.327,87	1.611.007,11	2.105.855,79	1.712.001,56	21.231.988,44	28.611.755,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.917,86	28.170,34	40.007,84	272.999,13	89.285,67	267.252,65	31.406,27	36.640,23	19.139,40	23.655,09	140.769,38	161.615,87	1.140.859,73	4.535.000,00
Contribuições	2.901,86	1.289,47	1.877,22	1.341,88	349,65	58,53	1.804,50	959,54	3.958,98	509,44	2.512,03	3.408,05	20.971,15	63.000,00
Receita Patrimonial	1.830,01	1.673,73	1.246,61	1.488,54	1.739,98	2.390,39	3.560,41	3.384,30	3.307,56	6.490,07	3.084,12	2.833,44	33.029,16	122.404,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	1.248.557,30	1.360.101,80	1.431.677,45	2.089.792,45	1.790.779,74	1.859.801,34	1.776.172,33	1.664.657,86	1.730.921,93	1.580.352,51	1.959.490,26	1.544.144,20	20.036.449,17	23.156.693,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	679,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,23	534.658,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-166.093,71	-191.120,43	-204.403,81	-243.459,74	-281.797,28	-285.475,07	-237.835,97	-248.762,02	-261.405,90	-233.861,91	-229.562,56	-234.615,66	-2.818.394,06	-2.599.083,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-166.093,71	-191.120,43	-204.403,81	-243.459,74	-281.797,28	-285.475,07	-237.835,97	-248.762,02	-261.405,90	-233.861,91	-229.562,56	-234.615,66	-2.818.394,06	-2.599.083,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.117.113,32	1.200.114,91	1.270.405,31	2.122.841,49	1.600.357,76	1.844.027,84	1.575.107,54	1.456.879,91	1.495.921,97	1.377.145,20	1.876.293,23	1.477.385,90	18.413.594,38	26.012.672,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:B8E368A6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DESP. PESSOAL - II QUAD - 2019

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019														Exercício: 2019
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	726.760,65	705.712,51	708.266,37	1.118.882,67	684.136,94	747.590,61	780.576,29	801.391,94	751.951,98	743.805,12	1.064.875,07	780.594,78	9.614.544,93	0,00
Pessoal Ativo	726.760,65	705.712,51	708.266,37	1.118.882,67	684.136,94	747.590,61	780.576,29	801.391,94	751.951,98	743.805,12	1.064.875,07	780.594,78	9.614.544,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	726.760,65	705.712,51	708.266,37	1.056.254,57	684.136,94	720.505,27	713.138,85	677.158,23	702.247,29	743.805,12	971.908,60	727.138,64	9.137.033,04	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	62.628,10	0,00	27.085,34	67.437,44	124.233,71	49.704,69	0,00	92.966,47	53.456,14	477.511,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	726.760,65	705.712,51	708.266,37	1.118.882,67	684.136,94	747.590,61	780.576,29	801.391,94	751.951,98	743.805,12	1.064.875,07	780.594,78	9.614.544,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.413.594,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	18.413.594,38	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.614.544,93	52,21
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.943.340,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.446.173,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	8.949.006,87	48,60

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:45174B2F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DESP. PESSOAL CONSOLIDADO - II QUAD - 2019

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019														Exercício: 2019
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas													Total (Últimos 12 meses) (a)
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	726.760,65	860.968,59	708.266,37	1.296.772,29	684.136,94	891.254,38	780.576,29	952.943,22	751.951,98	902.948,39	1.064.875,07	934.561,02	10.556.015,19	0,00
Pessoal Ativo	726.760,65	860.968,59	708.266,37	1.296.772,29	684.136,94	891.254,38	780.576,29	952.943,22	751.951,98	902.948,39	1.064.875,07	934.561,02	10.556.015,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	726.760,65	834.086,81	708.266,37	1.203.334,31	684.136,94	839.385,44	713.138,85	802.603,91	702.247,29	876.423,83	971.908,60	854.580,32	9.916.873,32	0,00
Obrigações Patronais	0,00	26.881,78	0,00	93.437,98	0,00	51.868,94	67.437,44	150.339,31	49.704,69	26.524,56	92.966,47	79.980,70	639.141,87	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ortos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	726.760,65	860.968,59	708.266,37	1.296.772,29	684.136,94	891.254,38	780.576,29	952.943,22	751.951,98	902.948,39	1.064.875,07	934.561,02	10.556.015,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	18.413.594,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	18.413.594,38	0,00

Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	10.556.015,19	57,33
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	9.943.340,97	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.446.173,92	57,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)	8.949.006,87	48,60

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

SUELI NUNES SOARES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:38EBDD65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2019 -				
Bimestre: MAIO-AGOSTO/2019												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (b)	%(d/total d)		No Quadrimestre (d)	Até Quadrimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	1.798.209,00	1.926.631,96	136.907,43	1.559.869,17	4,52	366.762,79	583.248,24	1.128.074,72	3,60	798.557,24	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.798.209,00	1.926.631,96	136.907,43	1.559.869,17	4,52	366.762,79	583.248,24	1.128.074,72	3,60	798.557,24	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.013.000,00	5.234.900,00	1.469.455,26	3.282.741,96	9,50	1.952.158,04	1.420.770,56	2.952.845,86	9,43	2.282.054,14	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	280.000,00	280.000,00	43.317,11	81.590,06	0,24	198.409,94	43.317,11	81.590,06	0,26	198.409,94	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.307.000,00	4.548.900,00	1.337.626,22	2.993.912,96	8,67	1.554.987,04	1.289.449,52	2.665.119,86	8,51	1.883.780,14	0,00
124	CONTROLE INTERNO	426.000,00	406.000,00	88.511,93	207.238,94	0,60	198.761,06	88.003,93	206.135,94	0,66	199.864,06	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.081.350,00	2.081.350,00	572.616,55	1.181.705,01	3,42	899.644,99	558.027,06	1.106.164,62	3,53	975.185,38	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	647.000,00	647.000,00	157.328,03	341.091,21	0,99	305.908,79	150.804,72	328.021,22	1,05	318.978,78	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	277.070,00	270.070,00	71.102,88	135.229,17	0,39	134.840,83	73.601,44	134.972,12	0,43	135.097,88	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.137.280,00	1.144.280,00	344.185,64	705.384,63	2,04	438.895,37	333.620,90	643.171,28	2,05	501.108,72	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
10	SAÚDE	12.049.310,00	14.028.310,00	4.132.013,18	8.026.841,82	23,24	6.001.468,18	3.880.946,45	7.019.210,87	22,42	7.009.099,13	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.831.910,00	1.936.910,00	676.587,71	1.411.483,61	4,09	525.426,39	700.615,79	1.380.328,67	4,41	556.581,33	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.886.400,00	6.965.400,00	2.041.559,25	4.215.049,57	12,20	2.750.350,43	1.706.046,79	3.447.898,26	11,01	3.517.501,74	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	246.000,00	37.827,99	37.827,99	0,11	208.172,01	37.827,99	37.827,99	0,12	208.172,01	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.429.000,00	3.650.000,00	1.062.880,50	1.748.351,09	5,06	1.901.648,91	1.114.129,78	1.560.608,28	4,98	2.089.391,72	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	375.000,00	560.000,00	140.216,12	286.294,51	0,83	273.705,49	149.582,53	264.910,66	0,85	295.089,34	0,00
304	VIGILANCIA SANITÁRIA	165.000,00	283.000,00	38.214,22	77.018,17	0,22	205.981,83	38.016,22	76.820,17	0,25	206.179,83	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	362.000,00	387.000,00	134.727,39	250.816,88	0,73	136.183,12	134.727,35	250.816,84	0,80	136.183,16	0,00
12	EDUCAÇÃO	20.680.850,00	20.826.177,04	7.168.992,56	12.863.996,25	37,24	7.962.180,79	7.075.626,34	12.466.732,15	39,82	8.359.444,89	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.559.000,00	1.600.000,00	496.374,64	1.018.999,31	2,95	581.000,69	505.653,86	969.846,69	3,10	630.153,31	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.915.000,00	12.354.700,00	4.449.792,90	7.981.647,56	23,11	4.373.052,44	4.390.015,06	7.826.929,86	25,00	4.527.770,14	0,00
362	ENSINO MÉDIO	435.000,00	535.000,00	275.631,70	422.483,40	1,22	112.516,60	260.136,52	356.701,44	1,14	178.298,56	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	369.000,00	539.000,00	155.583,00	275.423,00	0,80	263.577,00	155.583,00	275.423,00	0,88	263.577,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	5.270.850,00	5.655.477,04	1.776.744,99	3.148.962,65	9,12	2.506.514,39	1.752.655,32	3.026.248,58	9,67	2.629.228,46	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	132.000,00	142.000,00	14.865,33	16.480,33	0,05	125.519,67	11.582,58	11.582,58	0,04	130.417,42	0,00

	CULTURA	1.788.000,00	1.378.000,00	315.622,69	755.806,67	2,19	622.193,33	259.902,88	693.195,73	2,21	684.804,27	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.000,00	227.000,00	65.894,76	107.829,46	0,31	119.170,54	66.363,76	107.829,46	0,34	119.170,54	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.151.000,00	1.151.000,00	249.727,93	647.977,21	1,88	503.022,79	193.539,12	585.366,27	1,87	565.633,73	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (b)	%(d/total d)		No Quadrimestre (d)	Até Quadrimestre (d)	%(d/total d)		
15	URBANISMO	4.026.600,00	4.086.600,00	1.163.170,13	2.473.664,76	7,16	1.612.935,24	1.113.275,02	2.128.786,34	6,80	1.957.813,66	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.415.300,00	2.435.300,00	803.261,41	1.683.124,15	4,87	752.175,85	811.051,48	1.618.589,46	5,17	816.710,54	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.611.300,00	1.651.300,00	359.908,72	790.540,61	2,29	860.759,39	302.223,54	510.196,88	1,63	1.141.103,12	0,00
16	HABITAÇÃO	484.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	484.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.795.000,00	1.723.000,00	969.216,58	1.617.405,26	4,68	105.594,74	647.104,00	1.133.693,53	3,62	589.306,47	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	1.795.000,00	1.723.000,00	969.216,58	1.617.405,26	4,68	105.594,74	647.104,00	1.133.693,53	3,62	589.306,47	0,00
20	AGRICULTURA	1.963.000,00	2.560.369,32	639.920,46	1.263.764,65	3,66	1.296.604,67	714.275,30	1.171.148,92	3,74	1.389.220,40	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.236.000,00	1.266.000,00	505.578,44	975.734,63	2,82	290.265,37	495.538,28	898.133,90	2,87	367.866,10	0,00
605	ABASTECIMENTO	217.000,00	205.000,00	48.800,00	56.200,00	0,16	148.800,00	34.000,00	41.400,00	0,13	163.600,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	0,00	567.369,32	0,00	0,00	0,00	567.369,32	0,00	0,00	0,00	567.369,32	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	468.000,00	480.000,00	85.542,02	231.795,02	0,67	248.204,98	184.737,02	231.615,02	0,74	248.384,98	0,00
609		27.000,00	27.000,00	0,00	35,00	0,00	26.965,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	201.000,00	187.000,00	45.191,10	49.231,10	0,14	137.768,90	41.565,00	42.645,00	0,14	144.355,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	201.000,00	187.000,00	45.191,10	49.231,10	0,14	137.768,90	41.565,00	42.645,00	0,14	144.355,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.543.000,00	1.533.000,00	747.151,23	1.467.136,57	4,25	65.863,43	747.151,23	1.467.136,57	4,69	65.863,43	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.543.000,00	1.533.000,00	747.151,23	1.467.136,57	4,25	65.863,43	747.151,23	1.467.136,57	4,69	65.863,43	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	407.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
Total Geral		53.420.319,00	56.123.338,32	17.360.257,17	34.542.163,22		21.581.175,10	17.041.892,08	31.309.634,31			0,00

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:52CFAF18

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2019		
Período de Referência: set/2018 a ago/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.268.291,74	3.508.854,40	5.012.502,57	5.678.775,22	4.053.554,33	4.313.869,42	3.861.040,60	3.900.051,96	4.348.347,39	3.870.287,71	5.443.752,14	5.144.231,30	52.403.558,78	55.165.450,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.820,94	231.928,61	285.707,02	315.548,80	165.202,72	161.453,85	231.935,14	171.625,00	182.786,54	136.636,72	181.968,80	136.761,96	2.446.376,10	2.404.100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	68.793,44	63.273,59	66.210,99	67.551,19	115.582,36	0,00	39.083,41	43.207,45	463.702,43	730.000,00
Receita Patrimonial	4.794,07	4.880,58	5.146,32	7.687,43	7.628,74	6.677,43	15.349,25	6.700,77	5.274,48	4.298,42	21.959,28	5.997,40	96.394,17	219.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	3.018.676,73	3.242.410,83	4.721.649,23	5.354.321,61	3.811.929,43	4.082.464,55	3.547.545,22	3.654.175,00	4.044.704,01	3.729.352,57	5.200.740,65	4.958.264,49	49.366.234,32	51.742.350,00
Outras Receitas Correntes	0,00	29.634,38	0,00	1.217,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.851,76	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	-288.030,55	-331.613,49	-365.689,76	-437.557,37	-454.555,59	-470.036,57	-388.883,75	-396.041,43	-449.153,89	-383.515,75	-353.043,28	-380.143,77	-4.698.265,20	-5.014.531,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-288.030,55	-331.613,49	-365.689,76	-437.557,37	-454.555,59	-470.036,57	-388.883,75	-396.041,43	-449.153,89	-383.515,75	-353.043,28	-380.143,77	-4.698.265,20	-5.014.531,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.980.261,19	3.177.240,91	4.646.812,81	5.241.217,85	3.598.998,74	3.843.832,85	3.472.156,85	3.504.010,53	3.899.193,50	3.486.771,96	5.090.708,86	4.764.087,53	47.705.293,58	50.150.919,00

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0A69E3A7

SECRETARIA DE GOVERNO RREO ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2019 -
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercicios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	19.655,38	2.131.039,91	1.860.688,60	83.265,44	206.741,25	0,00	3.287.422,70	2.113.735,25	2.110.060,79	0,00	1.177.361,91	1.384.103,16
Total	19.655,38	2.131.039,91	1.860.688,60	83.265,44	206.741,25	0,00	3.287.422,70	2.113.735,25	2.110.060,79	0,00	1.177.361,91	1.384.103,16

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9EC0634D

SECRETARIA DE GOVERNO RGF ANEXO 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15														Exercício: 2019	
Mês: AGOSTO/2019															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.978.476,06	1.972.342,56	2.480.091,98	2.186.287,67	1.943.833,88	2.378.052,08	2.159.399,10	2.233.673,96	2.276.775,07	2.210.218,59	2.669.798,26	2.035.425,99	26.524.375,20	270.221,97	

Pessoal Ativo	1.978.476,06	1.972.342,56	2.480.091,98	2.186.287,67	1.943.833,88	2.378.052,08	2.159.399,10	2.233.673,96	2.276.775,07	2.210.218,59	2.669.798,26	2.035.425,99	26.524.375,20	270.221,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.923.375,19	1.862.787,52	2.300.148,47	2.031.467,60	1.688.525,41	1.965.990,24	1.998.530,80	2.021.085,15	1.995.112,91	1.961.263,26	2.495.630,48	1.916.127,72	24.160.044,75	270.221,97
Obrigações Patronais	55.100,87	109.555,04	179.943,51	154.820,07	255.308,47	412.061,84	160.868,30	212.588,81	281.662,16	248.955,33	174.167,78	119.298,27	2.364.330,45	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	4.590,23	0,00	0,00	0,00	2.862,00	0,00	238,74	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.715,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.590,23	0,00	0,00	0,00	2.862,00	0,00	238,74	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.715,97	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.973.885,83	1.972.342,56	2.480.091,98	2.186.287,67	1.940.971,88	2.378.052,08	2.159.160,36	2.231.648,96	2.276.775,07	2.210.218,59	2.669.798,26	2.035.425,99	26.514.659,23	270.221,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													47.705.293,58	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													47.705.293,58	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													26.784.881,20	56,15
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													25.760.858,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													24.329.699,73	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													23.184.772,68	48,60

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR
Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:21700F14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019														
RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	6.336.372,14	6.395.193,52	6.383.504,39	11.203.267,73	11.668.811,48	6.190.394,04	6.778.269,69	6.594.195,75	6.481.061,10	6.192.644,91	7.574.638,85	6.036.344,35	87.834.697,95	1,00
Pessoal Ativo	5.833.765,06	5.876.683,76	5.871.185,00	10.197.714,27	11.163.611,23	5.679.903,95	6.271.296,31	6.016.681,23	5.933.697,61	5.679.622,04	6.996.963,00	5.487.839,26	81.008.962,72	1,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.954.750,58	4.883.125,13	4.889.520,89	8.446.655,27	10.868.538,37	4.667.093,81	5.436.181,11	5.038.068,65	5.062.398,14	4.711.620,11	6.035.156,88	4.559.905,40	69.553.014,34	0,00
Obrigações Patronais	879.014,48	993.558,63	981.664,11	1.751.059,00	295.072,86	1.012.810,14	835.115,20	978.612,58	871.299,47	968.001,93	961.806,12	927.933,86	11.455.948,38	1,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	502.607,08	518.509,76	512.319,39	1.005.553,46	505.200,25	510.490,09	506.973,38	577.514,52	547.363,49	513.022,87	577.675,85	548.505,09	6.825.735,23	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	411.417,63	411.417,63	411.417,63	817.979,70	415.338,77	416.336,77	420.486,56	469.923,02	426.229,93	426.229,93	426.229,93	426.232,61	5.479.240,11	0,00
Pensões	13.671,15	15.594,45	13.671,15	27.342,00	13.671,15	14.648,82	14.159,98	14.159,98	14.159,98	14.159,98	14.159,98	14.159,98	183.558,60	0,00
Ourtos Benefícios Previdenciários	77.518,30	91.497,68	87.230,61	160.231,76	76.190,33	79.504,50	72.326,84	93.431,52	106.973,58	72.632,96	137.285,94	108.112,50	1.162.936,52	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	607.778,88	621.526,45	659.003,27	1.205.615,39	7.093.930,58	801.771,38	1.126.583,65	674.747,48	562.223,30	539.987,22	1.693.071,53	565.251,74	16.151.490,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	81.164,72	76.359,12	128.375,24	231.063,04	158.705,91	275.125,55	278.837,77	87.907,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317.539,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.007,08	26.657,57	18.308,64	-31.001,11	6.430.024,42	16.155,74	340.772,50	9.325,06	14.859,81	26.964,35	1.115.395,68	16.746,65	8.008.216,39	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	502.607,08	518.509,76	512.319,39	1.005.553,46	505.200,25	510.490,09	506.973,38	577.514,52	547.363,49	513.022,87	577.675,85	548.505,09	6.825.735,23	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	5.728.593,26	5.773.667,07	5.724.501,12	9.997.652,34	4.574.880,90	5.388.622,66	5.651.686,04	5.919.448,27	5.918.837,80	5.652.657,69	5.881.567,32	5.471.092,61	71.683.207,08	1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													140.895.210,15	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													140.895.210,15	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIfb)													71.683.208,08	50,88
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													76.083.413,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													72.279.242,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													68.475.072,13	48,60

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:3F6BB374

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019							Exercício: 2019					
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	4.772.700,00	4.772.700,00	274.086,44	2.629.134,67	1,85	2.143.565,33	0,00	2.314.599,16	2,29	2.458.100,84	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.772.700,00	4.772.700,00	274.086,44	2.629.134,67	1,85	2.143.565,33	0,00	2.314.599,16	2,29	2.458.100,84	0,00
02	JUDICIARIA	1.413.980,00	2.537.280,00	-2.035,33	2.531.302,80	1,78	5.977,20	482.409,33	2.144.048,29	2,12	393.231,71	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	1.413.980,00	2.537.280,00	-2.035,33	2.531.302,80	1,78	5.977,20	482.409,33	2.144.048,29	2,12	393.231,71	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	16.694.947,00	16.611.161,39	434.321,13	15.198.671,67	10,71	1.412.489,72	1.748.374,50	10.782.777,73	10,65	5.828.383,66	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.814.907,00	13.065.069,64	411.005,11	12.091.820,66	8,52	973.248,98	1.339.376,88	8.733.168,28	8,63	4.331.901,36	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.029.660,00	2.592.857,90	23.109,66	2.295.116,15	1,62	297.741,75	293.297,32	1.525.452,01	1,51	1.067.405,89	0,00
124	CONTROLE INTERNO	381.780,00	365.780,00	0,00	276.571,38	0,19	89.208,62	32.696,95	175.712,56	0,17	190.067,44	0,00
695	TURISMO	468.600,00	587.453,85	206,36	535.163,48	0,38	52.290,37	83.003,35	348.444,88	0,34	239.008,97	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.701.482,00	4.321.482,00	252.482,61	2.308.318,14	1,63	2.013.163,86	494.054,13	1.429.180,52	1,41	2.892.301,48	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	12.000,00	9.421,50	0,00	0,00	0,00	9.421,50	0,00	0,00	0,00	9.421,50	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	155.200,00	142.988,30	0,00	60.424,75	0,04	82.563,55	6.842,18	32.976,40	0,03	110.011,90	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.534.282,00	4.169.072,20	252.482,61	2.247.893,39	1,58	1.921.178,81	487.211,95	1.396.204,12	1,38	2.772.868,08	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.796.290,00	7.067.290,00	967.894,61	6.027.781,37	4,25	1.039.508,63	1.260.507,43	4.863.096,23	4,80	2.204.193,77	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.796.290,00	7.067.290,00	967.894,61	6.027.781,37	4,25	1.039.508,63	1.260.507,43	4.863.096,23	4,80	2.204.193,77	0,00
10	SAÚDE	34.015.000,00	37.181.089,20	4.078.548,42	35.645.320,06	25,11	1.535.769,14	4.829.482,30	25.001.174,76	24,69	12.179.914,44	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.751.922,00	9.489.222,41	2.218.616,61	8.761.770,52	6,17	727.451,89	1.221.555,92	6.257.380,82	6,18	3.231.841,59	0,00
301	ATENÇÃO BASICA	17.715.578,00	14.699.201,29	1.297.561,97	14.524.527,53	10,23	174.673,76	2.042.694,64	11.041.384,47	10,90	3.657.816,82	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.366.000,00	11.540.857,32	511.003,34	11.028.541,01	7,77	512.316,31	1.394.787,27	6.640.847,95	6,56	4.900.009,37	0,00

303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	315.000,00	423.000,00	42.394,80	373.013,95	0,26	49.986,05	40.327,00	330.619,15	0,33	92.380,85	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITARIA	187.500,00	85.100,00	1.130,70	59.473,55	0,04	25.626,45	17.725,04	53.034,20	0,05	32.065,80	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	679.000,00	943.708,18	7.841,00	897.993,50	0,63	45.714,68	112.392,43	677.908,17	0,67	265.800,01	0,00
12	EDUCAÇÃO	50.742.531,00	57.617.625,46	12.270.824,82	55.792.308,27	39,30	1.825.317,19	11.396.700,39	39.432.732,12	38,95	18.184.893,34	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.017.187,00	1.808.227,50	74.957,39	1.748.818,05	1,23	59.409,45	351.685,30	1.204.435,84	1,19	603.791,66	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.673.000,00	1.477.265,07	637.067,26	1.433.367,94	1,01	43.897,13	420.470,66	1.216.771,34	1,20	260.493,73	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	36.517.588,00	42.778.635,54	11.098.692,24	41.273.672,27	29,08	1.504.963,27	8.459.165,97	29.169.432,21	28,81	13.609.203,33	0,00
362	ENSINO MÉDIO	1.261.000,00	1.718.226,23	-20.093,42	1.718.226,23	1,21	0,00	385.724,06	1.204.949,86	1,19	513.276,37	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	427.000,00	543.621,70	38.170,64	543.621,70	0,38	0,00	118.330,64	446.619,34	0,44	97.002,36	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.273.675,00	8.802.492,47	367.685,46	8.695.898,83	6,13	106.593,64	1.539.919,07	5.975.047,23	5,90	2.827.445,24	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	123.300,00	51.197,65	0,00	0,00	0,00	51.197,65	0,00	0,00	0,00	51.197,65	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	449.781,00	437.959,30	74.345,25	378.703,25	0,27	59.256,05	121.404,69	215.476,30	0,21	222.483,00	0,00
13	CULTURA	1.227.829,00	1.227.829,00	19.076,46	881.685,80	0,62	346.143,20	128.669,96	580.094,91	0,57	647.734,09	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.157.829,00	1.157.829,00	19.076,46	881.685,80	0,62	276.143,20	128.669,96	580.094,91	0,57	577.734,09	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	136.000,00	171.096,81	828,00	171.096,45	0,12	0,36	16.296,38	109.340,23	0,11	61.756,58	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	136.000,00	171.096,81	828,00	171.096,45	0,12	0,36	16.296,38	109.340,23	0,11	61.756,58	0,00
15	URBANISMO	8.900.030,00	11.161.353,73	516.778,03	9.634.416,64	6,79	1.526.937,09	2.443.944,15	7.140.528,71	7,05	4.020.825,02	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.299.330,00	2.718.162,00	1.904,58	1.449.089,30	1,02	1.269.072,70	247.568,52	986.021,35	0,97	1.732.140,65	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	6.600.700,00	8.443.191,73	514.873,45	8.185.327,34	5,77	257.864,39	2.196.375,63	6.154.507,36	6,08	2.288.684,37	0,00
16	HABITAÇÃO	135.000,00	132.100,00	0,00	0,00	0,00	132.100,00	0,00	0,00	0,00	132.100,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	135.000,00	132.100,00	0,00	0,00	0,00	132.100,00	0,00	0,00	0,00	132.100,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.495.359,00	1.200.861,03	0,00	0,00	0,00	1.200.861,03	0,00	0,00	0,00	1.200.861,03	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.495.359,00	1.200.861,03	0,00	0,00	0,00	1.200.861,03	0,00	0,00	0,00	1.200.861,03	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	201.500,00	189.388,67	0,00	11.866,80	0,01	177.521,87	0,00	9.633,80	0,01	179.754,87	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	201.500,00	189.388,67	0,00	11.866,80	0,01	177.521,87	0,00	9.633,80	0,01	179.754,87	0,00
20	AGRICULTURA	2.521.800,00	2.521.800,00	32.055,76	1.665.383,93	1,17	856.416,07	179.978,52	995.349,31	0,98	1.526.450,69	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.567.500,00	1.434.255,00	4.974,66	1.195.087,23	0,84	239.167,77	151.318,85	700.762,67	0,69	733.492,33	0,00
605	ABASTECIMENTO	568.300,00	508.634,80	27.081,10	215.399,50	0,15	293.235,30	28.659,67	178.289,44	0,18	330.345,36	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	234.000,00	429.614,20	0,00	254.897,20	0,18	174.717,00	0,00	116.297,20	0,11	313.317,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	152.000,00	149.296,00	0,00	0,00	0,00	149.296,00	0,00	0,00	0,00	149.296,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	5.489.400,00	4.676.919,11	0,00	2.028.437,22	1,43	2.648.481,89	0,00	2.028.270,34	2,00	2.648.648,77	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	4.620.000,00	3.914.261,63	0,00	2.023.037,22	1,43	1.891.224,41	0,00	2.022.870,34	2,00	1.891.391,29	0,00
695	TURISMO	869.400,00	762.657,48	0,00	5.400,00	0,00	757.257,48	0,00	5.400,00	0,01	757.257,48	0,00
25	ENERGIA	1.565.000,00	2.241.408,87	909.524,60	2.191.569,85	1,54	49.839,02	419.783,24	1.514.505,10	1,50	726.903,77	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.565.000,00	2.241.408,87	909.524,60	2.191.569,85	1,54	49.839,02	419.783,24	1.514.505,10	1,50	726.903,77	0,00
26	TRANSPORTE	1.522.139,00	1.505.374,20	0,00	0,00	0,00	1.505.374,20	0,00	0,00	0,00	1.505.374,20	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.522.139,00	1.505.374,20	0,00	0,00	0,00	1.505.374,20	0,00	0,00	0,00	1.505.374,20	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.034.078,00	1.016.842,80	22.136,00	172.318,82	0,12	844.523,98	28.566,00	171.478,82	0,17	845.363,98	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	239.000,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	695.078,00	677.842,80	22.136,00	172.318,82	0,12	505.523,98	28.566,00	171.478,82	0,17	506.363,98	0,00
813	LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.210.000,00	5.117.319,99	173.962,83	5.065.764,74	3,57	51.555,25	498.392,01	2.734.769,99	2,70	2.382.550,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.210.000,00	5.117.319,99	173.962,83	5.065.764,74	3,57	51.555,25	498.392,01	2.734.769,99	2,70	2.382.550,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	734.536,00	234.536,00	0,00	0,00	0,00	234.536,00	0,00	0,00	0,00	234.536,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	734.536,00	234.536,00	0,00	0,00	0,00	234.536,00	0,00	0,00	0,00	234.536,00	0,00
Total Geral		147.309.601,00	161.505.458,26	19.950.484,38	141.955.377,23		19.550.081,03	23.927.158,34	101.251.580,02			0,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:5B7C9431

GABINETE DO PREFEITO
RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: set/2018 a ago/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.235.009,76	12.128.506,64	11.221.206,52	17.708.893,92	12.354.881,90	13.681.359,47	13.741.940,99	12.918.272,87	13.886.570,29	12.736.323,36	12.706.944,18	10.768.265,10	155.088.175,00	132.938.061,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.358.072,57	1.126.348,69	910.610,71	1.277.205,30	1.092.004,67	1.624.989,56	1.579.001,47	1.295.675,55	1.255.655,27	841.783,47	1.234.730,00	884.231,63	14.480.308,89	11.793.000,00
Contribuições	434.795,15	381.773,01	53.456,04	31.756,34	30.322,83	386.215,29	715.481,45	359.298,84	506.106,39	398.271,17	428.406,20	563.189,68	4.289.072,39	2.400.000,00
Receita Patrimonial	214.153,63	698.398,26	191.864,97	316.212,90	612.687,59	133.483,55	170.910,27	286.483,83	526.208,44	661.302,47	306.802,25	178.332,84	4.296.841,00	1.496.258,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	806.274,47	930.107,89	810.770,35	908.515,69	867.959,82	935.493,83	817.564,83	859.280,14	869.904,58	859.355,28	0,00	19.631,02	8.684.857,90	8.716.000,00
Transferências Correntes	8.411.774,69	8.983.078,67	9.253.123,88	13.545.858,16	9.647.604,91	10.598.916,56	10.450.842,61	10.064.945,05	10.706.136,47	9.972.880,61	10.721.909,66	9.118.580,86	121.475.652,13	108.302.803,00
Outras Receitas Correntes	9.939,25	8.800,12	1.380,57	1.629.345,53	104.302,08	2.260,68	8.140,36	52.589,46	22.559,14	2.730,36	15.096,07	4.299,07	1.861.442,69	230.000,00
DEDUÇÕES (II)	-1.060.698,39	-1.103.077,62	-851.601,91	-986.798,58	-1.003.583,43	-1.388.835,28	-1.512.685,13	-1.170.179,37	-1.433.207,75	-1.183.636,91	-1.149.262,11	-1.349.398,37	-14.192.964,85	-2.555.750,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.322,83	-386.215,29	-715.481,45	-359.298,84	-506.106,39	-398.271,17	-428.406,20	-563.189,68	-3.387.291,85	1.600.000,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-625.903,24	-721.304,61	-798.145,87	-955.042,24	-973.260,60	-1.002.619,99	-797.203,68	-810.880,53	-927.101,36	-785.365,74	-720.855,91	-786.208,69	-9.903.892,46	-4.955.750,00
CPSSS do Servidor Civil - Principal	-434.795,15	-381.773,01	-53.456,04	-31.756,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-901.780,54	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	10.174.311,37	11.025.429,02	10.369.604,61	16.722.095,34	11.351.298,47	12.292.524,19	12.229.255,86	11.748.093,50	12.453.362,54	11.552.686,45	11.557.682,07	9.418.866,73	140.895.210,15	130.382.311,00

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:16359F33

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019											
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7											
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos	Inscritos em	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	(a + b)

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	31 de dezembro de 2018					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	2.251.601,65	11.606.268,69	5.873.225,95	6.636,00	7.978.008,39	1.269.035,16	6.080.246,09	1.123.930,86	880.604,84	260.869,12	6.207.807,29	14.185.815,68
Total	2.251.601,65	11.606.268,69	5.873.225,95	6.636,00	7.978.008,39	1.269.035,16	6.080.246,09	1.123.930,86	880.604,84	260.869,12	6.207.807,29	14.185.815,68

ANA PAULA DE FARIAS
Contadora CRC/RN 011161/O-6

CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS PINHEIRO
Controladora Geral Do Município

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:34D88D11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019														Exercício: 2019 -	
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	755.462,18	754.932,88	689.410,99	1.085.595,99	763.223,65	585.877,65	679.053,68	714.912,65	712.833,68	722.491,97	734.664,31	768.377,27	8.966.836,90	25.792,94	
Pessoal Ativo	755.462,18	754.932,88	689.410,99	1.085.595,99	763.223,65	585.877,65	679.053,68	714.912,65	712.833,68	722.491,97	734.664,31	768.377,27	8.966.836,90	25.792,94	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	664.578,63	646.261,19	614.552,17	1.069.303,97	717.803,35	486.368,06	585.272,64	606.159,52	604.192,63	612.138,73	623.620,71	651.225,62	7.881.477,22	20.225,34	
Obrigações Patronais	90.883,55	108.671,69	74.858,82	16.292,02	45.420,30	99.509,59	93.781,04	108.753,13	108.641,05	110.353,24	111.043,60	117.151,65	1.085.359,68	5.567,60	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	-7.493,80	81.954,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.376,42	115.837,12	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	-7.493,80	81.954,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.376,42	115.837,12	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	755.462,18	754.932,88	689.410,99	1.093.089,79	681.269,15	585.877,65	679.053,68	714.912,65	712.833,68	722.491,97	734.664,31	727.000,85	8.850.999,78	25.792,94	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													15.540.081,39	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													15.540.081,39	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													8.876.792,72	57,12	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.391.643,95	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													7.972.061,75	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													7.552.479,56	48,60	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:93F46405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: set/2018 a ago/2019													Exercício: 2019 -	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução daReceira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.076.715,39	1.147.049,53	1.258.865,12	2.139.440,73	1.518.318,66	1.583.763,14	1.287.796,51	1.337.754,07	1.526.538,08	1.294.478,62	1.790.004,80	1.639.826,87	17.600.551,52	24.306.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.001,89	12.030,84	7.090,99	18.174,21	31.801,56	15.120,61	19.470,02	23.623,79	19.404,10	15.778,52	23.218,71	24.037,29	225.752,53	322.099,00
Contribuições	5.915,35	6.171,58	6.705,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.792,22	0,00
Receita Patrimonial	3.545,77	4.030,45	4.974,18	3.575,48	4.161,46	4.389,95	4.274,49	4.294,69	4.242,95	3.500,39	4.090,88	5.665,00	50.745,69	135.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	52.815,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.815,69	10.000,00
Transferências Correntes	1.047.428,02	1.124.816,66	1.240.094,66	2.102.579,04	1.429.539,95	1.564.252,58	1.264.052,00	1.307.519,36	1.502.891,03	1.275.199,71	1.762.695,21	1.607.063,42	17.228.131,64	23.539.801,00
Outras Receitas Correntes	3.824,36	0,00	0,00	15.112,00	0,00	0,00	0,00	2.316,23	0,00	0,00	0,00	3.061,16	24.313,75	300.000,00
DEDUÇÕES (II)	-124.106,27	-141.950,89	-163.871,87	-197.898,22	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-169.163,40	-201.857,58	-164.973,05	-147.631,76	-164.739,13	-2.060.470,13	-2.911.400,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-124.106,27	-141.950,89	-163.871,87	-197.898,22	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-169.163,40	-201.857,58	-164.973,05	-147.631,76	-164.739,13	-2.060.470,13	-2.911.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	952.609,12	1.005.098,64	1.094.993,25	1.941.542,51	1.315.939,82	1.370.064,66	1.119.595,87	1.168.590,67	1.324.680,50	1.129.505,57	1.642.373,04	1.475.087,74	15.540.081,39	21.395.500,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:1B639439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
							Exercício: 2019				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

01	LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00	6.257,90	738.285,81	5,17	139.714,19	123.950,81	500.543,49	4,71	377.456,51	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00	6.257,90	738.285,81	5,17	139.714,19	123.950,81	500.543,49	4,71	377.456,51	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	93.000,00	122.000,00	28.855,00	150.796,70	1,06	-28.796,70	38.581,00	103.837,70	0,98	18.162,30	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	93.000,00	122.000,00	28.855,00	150.796,70	1,06	-28.796,70	38.581,00	103.837,70	0,98	18.162,30	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.226.965,00	2.062.449,45	58.797,80	1.445.174,67	10,12	617.274,78	287.443,87	968.900,91	9,11	1.093.548,54	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.954.565,00	1.820.229,45	54.587,80	1.326.710,22	9,29	493.519,23	257.940,31	887.988,40	8,35	932.241,05	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	218.400,00	197.400,00	4.210,00	118.364,45	0,83	79.035,55	29.503,56	80.812,51	0,76	116.587,49	0,00
124	CONTROLE INTERNO	54.000,00	44.820,00	0,00	100,00	0,00	44.720,00	0,00	100,00	0,00	44.720,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.223.900,00	1.195.130,00	36.588,56	529.680,38	3,71	665.449,62	98.183,78	367.927,19	3,46	827.202,81	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	66.000,00	52.585,00	6.384,12	24.403,67	0,17	28.181,33	7.864,00	22.435,50	0,21	30.149,50	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	429.900,00	396.695,00	15.420,56	242.363,51	1,70	154.331,49	45.599,93	174.655,93	1,64	222.039,07	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	705.000,00	722.850,00	14.783,88	262.913,20	1,84	459.936,80	44.719,85	170.835,76	1,61	552.014,24	0,00
10	SAÚDE	5.171.550,00	5.591.674,00	499.464,69	4.839.140,79	33,90	752.533,21	857.819,76	3.337.222,89	31,37	2.254.451,11	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.625.550,00	5.099.125,89	493.704,69	4.505.646,28	31,57	593.479,61	836.208,21	3.150.619,20	29,62	1.948.506,69	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	380.500,00	341.000,00	0,00	204.553,40	1,43	136.446,60	0,00	104.553,40	0,98	236.446,60	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	165.500,00	151.548,11	5.760,00	128.941,11	0,90	22.607,00	21.611,55	82.050,29	0,77	69.497,82	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.431.395,00	7.220.621,00	300.306,37	3.857.179,66	27,02	3.363.441,34	1.049.162,26	3.331.298,43	31,32	3.889.322,57	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.361.145,00	6.229.376,00	271.533,49	3.732.832,70	26,15	2.496.543,30	1.022.679,45	3.219.585,87	30,27	3.009.790,13	0,00
362	ENSINO MÉDIO	106.000,00	106.000,00	11.436,38	43.734,48	0,31	62.265,52	9.451,49	38.969,45	0,37	67.030,55	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	902.550,00	823.545,00	17.336,50	80.612,48	0,56	742.932,52	17.031,32	72.743,11	0,68	750.801,89	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.700,00	61.700,00	0,00	0,00	0,00	61.700,00	0,00	0,00	0,00	61.700,00	0,00
13	CULTURA	461.500,00	461.500,00	0,00	40.670,00	0,28	420.830,00	0,00	40.670,00	0,38	420.830,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	461.500,00	461.500,00	0,00	40.670,00	0,28	420.830,00	0,00	40.670,00	0,38	420.830,00	0,00
15	URBANISMO	3.101.500,00	3.044.595,70	311.820,48	1.052.954,53	7,38	1.991.641,17	360.777,81	790.591,83	7,43	2.254.003,87	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.232.500,00	1.054.253,34	156.662,80	172.994,88	1,21	881.258,46	156.662,80	172.994,88	1,63	881.258,46	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.869.000,00	1.990.342,36	155.157,68	879.959,65	6,16	1.110.382,71	204.115,01	617.596,95	5,81	1.372.745,41	0,00
16	HABITAÇÃO	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	175.500,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
17	SANEAMENTO	684.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	684.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	773.000,00	765.300,00	0,00	24.000,00	0,17	741.300,00	4.000,00	16.000,00	0,15	749.300,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	773.000,00	765.300,00	0,00	24.000,00	0,17	741.300,00	4.000,00	16.000,00	0,15	749.300,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.676.599,00	1.683.609,00	59.394,49	554.855,04	3,89	1.128.753,96	77.551,73	479.423,30	4,51	1.204.185,70	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.676.599,00	1.683.609,00	59.394,49	554.855,04	3,89	1.128.753,96	77.551,73	479.423,30	4,51	1.204.185,70	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	251.500,00	241.500,00	0,00	121.121,70	0,85	120.378,30	0,00	121.121,70	1,14	120.378,30	0,00
695	TURISMO	251.500,00	241.500,00	0,00	121.121,70	0,85	120.378,30	0,00	121.121,70	1,14	120.378,30	0,00
26	TRANSPORTE	949.000,00	948.094,30	45.537,28	328.742,23	2,30	619.352,07	64.556,74	239.552,58	2,25	708.541,72	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	949.000,00	948.094,30	45.537,28	328.742,23	2,30	619.352,07	64.556,74	239.552,58	2,25	708.541,72	0,00
27	DESPORTO E LAZER	681.500,00	681.500,00	1.663,40	46.334,30	0,32	635.165,70	7.476,77	31.415,52	0,30	650.084,48	0,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	681.500,00	681.500,00	1.663,40	46.334,30	0,32	635.165,70	7.476,77	31.415,52	0,30	650.084,48	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	621.091,00	644.526,55	14.409,88	544.591,54	3,82	99.935,01	82.177,72	309.313,70	2,91	335.212,85	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	621.091,00	644.526,55	14.409,88	544.591,54	3,82	99.935,01	82.177,72	309.313,70	2,91	335.212,85	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total Geral		26.500.000,00	26.500.000,00	1.363.095,85	14.273.527,35		12.226.472,65	3.051.682,25	10.637.819,24			0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:41B4324A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: set/2018 a ago/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.076.715,39	1.147.049,53	1.258.865,12	2.139.440,73	1.518.318,66	1.583.763,14	1.287.796,51	1.337.754,07	1.526.538,08	1.294.478,62	1.790.004,80	1.639.826,87	17.600.551,52	24.306.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.001,89	12.030,84	7.090,99	18.174,21	31.801,56	15.120,61	19.470,02	23.623,79	19.404,10	15.778,52	23.218,71	24.037,29	225.752,53	322.099,00
Contribuições	5.915,35	6.171,58	6.705,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.792,22	0,00
Receita Patrimonial	3.545,77	4.030,45	4.974,18	3.575,48	4.161,46	4.389,95	4.274,49	4.294,69	4.242,95	3.500,39	4.090,88	5.665,00	50.745,69	135.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	52.815,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.815,69	10.000,00
Transferências Correntes	1.047.428,02	1.124.816,66	1.240.094,66	2.102.579,04	1.429.539,95	1.564.252,58	1.264.052,00	1.307.519,36	1.502.891,03	1.275.199,71	1.762.695,21	1.607.063,42	17.228.131,64	23.539.801,00
Outras Receitas Correntes	3.824,36	0,00	0,00	15.112,00	0,00	0,00	0,00	2.316,23	0,00	0,00	0,00	3.061,16	24.313,75	300.000,00
DEDUÇÕES (II)	-124.106,27	-141.950,89	-163.871,87	-197.898,22	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-169.163,40	-201.857,58	-164.973,05	-147.631,76	-164.739,13	-2.060.470,13	-2.911.400,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-124.106,27	-141.950,89	-163.871,87	-197.898,22	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-169.163,40	-201.857,58	-164.973,05	-147.631,76	-164.739,13	-2.060.470,13	-2.911.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	952.609,12	1.005.098,64	1.094.993,25	1.941.542,51	1.315.939,82	1.370.064,66	1.119.595,87	1.168.590,67	1.324.680,50	1.129.505,57	1.642.373,04	1.475.087,74	15.540.081,39	21.395.500,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:3BED020A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
							Exercício: 2019					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Exercícios Anteriores	Em dezembro de 2018	Liquidadados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	376,00	61.259,05	44.727,02	0,00	16.908,03	196.805,96	430.572,61	313.181,11	313.181,11	0,00	314.197,46	331.105,49
Total	376,00	61.259,05	44.727,02	0,00	16.908,03	196.805,96	430.572,61	313.181,11	313.181,11	0,00	314.197,46	331.105,49

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:937E3481

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	845.395,20	948.151,90	1.221.254,74	1.544.743,52	971.609,09	885.424,42	981.612,80	988.904,30	1.012.139,27	1.076.089,93	1.048.755,31	1.084.740,60	12.608.821,08	0,00
Pessoal Ativo	845.395,20	948.151,90	1.221.254,74	1.544.743,52	971.609,09	885.424,42	981.612,80	988.904,30	1.012.139,27	1.076.089,93	1.048.755,31	1.084.740,60	12.608.821,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	710.675,80	721.735,60	1.032.119,24	1.372.809,90	963.562,19	876.975,28	850.416,97	858.432,72	865.270,51	913.050,58	913.478,88	906.147,74	10.984.675,41	0,00
Obrigações Patronais	134.719,40	226.416,30	189.135,50	171.933,62	8.046,90	8.449,14	131.195,83	130.471,58	146.868,76	163.039,35	135.276,43	178.592,86	1.624.145,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.947,52	0,00	0,00	2.371,63	12.319,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.947,52	0,00	0,00	2.371,63	12.319,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	840.395,20	948.151,90	1.221.254,74	1.544.743,52	971.609,09	885.424,42	981.612,80	988.904,30	1.007.191,75	1.076.089,93	1.048.755,31	1.082.368,97	12.596.501,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.766.158,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.766.158,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.596.501,93	47,06
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.059.695,36	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.256.710,59	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.453.725,82	54,00
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:A140C0AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2018 A AGO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.333.424,81	2.349.890,33	2.483.474,57	3.058.341,10	2.639.991,79	2.612.731,51	2.316.202,39	2.260.842,82	2.438.183,37	2.258.259,45	2.884.947,02	2.147.003,82	29.783.292,98	30.165.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.857,53	38.620,26	40.641,04	46.273,08	94.149,56	106.500,26	180.098,04	82.618,76	76.489,26	55.477,70	147.919,77	74.323,16	980.968,42	1.372.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ISS	24.707,48	23.375,25	28.061,45	24.880,04	48.723,56	73.104,63	147.577,97	37.675,42	36.685,63	37.262,32	125.925,10	35.898,64	643.877,49	1.000.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
IRRF	13.150,05	15.245,01	12.579,59	21.393,04	45.426,00	33.395,63	32.520,07	44.943,34	39.803,63	18.215,38	21.994,67	38.424,52	337.090,93	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Patrimonial	6.039,96	33.623,37	3.248,15	26.356,80	3.540,75	3.063,65	2.685,51	2.369,29	2.310,79	1.744,21	2.101,20	1.205,49	88.289,17	210.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	56,48	0,00	21.565,09	3.540,75	3.063,65	2.685,51	2.369,29	2.310,79	1.744,21	2.101,20	1.205,49	40.642,46	90.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.039,96	33.566,89	3.248,15	4.791,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.646,71	120.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	2.285.693,11	2.274.671,14	2.437.187,26	2.984.980,55	2.541.901,58	2.496.017,65	2.133.418,84	2.175.854,77	2.359.383,32	2.200.427,54	2.734.926,05	2.071.475,17	28.695.936,98	28.448.200,00
Cota Parte do FPM	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	9.188.198,74	9.100.000,00
Cota Parte do ICMS	483.624,86	570.097,73	473.235,82	531.515,48	630.087,46	534.158,20	523.725,14	598.867,08	462.572,41	514.080,01	622.405,96	519.363,14	6.463.733,29	6.600.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Cota Parte do ITR	218,62	9.266,90	1.713,54	3.291,68	20.071,58	21,65	0,00	1.105,71	0,00	0,00	0,00	2.175,60	37.865,28	80.000,00
Transferências da LC 87/1996	618,05	618,05	618,05	618,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472,20	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	295,38	299,80	287,84	346,82	394,12	487,76	471,07	477,58	467,63	490,40	496,45	444,33	4.959,18	6.000,00
Transferências do FUNDEB	256.727,22	147.395,19	148.775,26	173.472,15	208.188,12	205.562,74	177.195,93	180.917,81	204.952,29	175.748,77	177.670,36	176.577,61	2.233.183,45	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.067.558,25	1.005.847,40	1.132.812,93	1.086.180,06	841.099,59	830.834,05	739.474,34	718.825,55	824.297,77	827.100,93	1.000.343,16	691.150,81	10.765.524,84	7.622.200,00
Outras Receitas Correntes	3.834,21	2.975,56	2.398,12	730,67	399,90	7.149,95	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	18.098,41	65.000,00
DEDUÇÕES (II)	192.222,42	224.225,67	231.062,21	273.553,40	298.522,71	291.924,14	243.349,69	255.222,24	266.026,61	239.515,52	236.930,34	240.749,30	2.993.304,25	3.165.200,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	192.222,42	224.225,67	231.062,21	273.553,40	298.522,71	291.924,14	243.349,69	255.222,24	266.026,61	239.515,52	236.930,34	240.749,30	2.993.304,25	3.165.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.141.202,39	2.125.664,66	2.252.412,36	2.784.787,70	2.341.469,08	2.320.807,37	2.072.852,70	2.005.620,58	2.172.156,76	2.018.743,93	2.648.016,68	1.906.254,52	26.789.988,73	27.000.000,00

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:CF9885CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

TESOURARIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019				Exercício: 2019		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	107.501.528,00	107.501.528,00	14.474.310,80	58.789.745,75	48.711.782,25
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.684.652,00	7.684.652,00	904.919,59	3.903.687,59	3.780.964,41
1.1.1	Impostos	6.504.652,00	6.504.652,00	844.467,72	3.518.700,32	2.985.951,68
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.492.152,00	1.492.152,00	143.688,17	492.211,06	999.940,94
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.492.152,00	1.492.152,00	143.688,17	492.211,06	999.940,94
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.084.652,00	1.084.652,00	134.683,69	483.206,58	601.445,42
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.084.652,00	1.084.652,00	134.683,69	483.206,58	601.445,42
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.084.652,00	1.084.652,00	134.683,69	483.206,58	601.445,42
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	407.500,00	407.500,00	9.004,48	9.004,48	398.495,52
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	407.500,00	407.500,00	9.004,48	9.004,48	398.495,52
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.012.500,00	5.012.500,00	700.779,55	3.026.489,26	1.986.010,74
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.482.500,00	2.482.500,00	297.131,65	1.406.162,41	1.076.337,59
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.940.500,00	1.940.500,00	196.163,53	1.057.477,91	883.022,09
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	966.000,00	966.000,00	186.300,30	407.749,21	558.250,79
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	80.000,00	80.000,00	2.819,66	42.486,36	37.513,64
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	699.500,00	699.500,00	7.043,57	607.242,34	92.257,66
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	542.000,00	542.000,00	100.968,12	348.684,50	193.315,50
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	542.000,00	542.000,00	100.968,12	348.684,50	193.315,50
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.530.000,00	2.530.000,00	403.647,90	1.620.326,85	909.673,15
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.530.000,00	2.530.000,00	403.647,90	1.620.326,85	909.673,15
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.530.000,00	2.530.000,00	403.647,90	1.620.326,85	909.673,15
1.1.2	Taxas	1.100.000,00	1.100.000,00	60.451,87	384.987,27	715.012,73
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500.000,00	500.000,00	3.580,74	135.775,12	364.224,88
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	250.000,00	250.000,00	1.384,41	54.562,90	195.437,10
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	250.000,00	250.000,00	2.196,33	81.212,22	168.787,78
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	53.617,53	223.993,87	26.006,13
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	250.000,00	53.617,53	223.993,87	26.006,13
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	350.000,00	350.000,00	3.253,60	25.218,28	324.781,72
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	350.000,00	350.000,00	3.253,60	25.218,28	324.781,72
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	350.000,00	350.000,00	3.253,60	25.218,28	324.781,72
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	350.000,00	350.000,00	3.253,60	25.218,28	324.781,72
1.1.3	Contribuição de Melhoria	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.3.00.1	Contribuição de Melhoria	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.2	Contribuições	6.480.000,00	6.480.000,00	1.370.699,71	5.391.828,84	1.088.171,16
1.2.1	Contribuições Sociais	5.700.000,00	5.700.000,00	1.158.947,05	4.559.891,98	1.140.108,02
1.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	5.700.000,00	5.700.000,00	1.158.947,05	4.559.891,98	1.140.108,02
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	2.100.000,00	2.100.000,00	364.035,53	1.458.214,32	641.785,68
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.100.000,00	2.100.000,00	364.035,53	1.458.214,32	641.785,68
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	364.035,53	1.458.214,32	641.785,68
1.2.1.8.02	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	300.000,00	300.000,00	55.151,99	288.520,35	11.479,65
1.2.1.8.02.1	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	300.000,00	300.000,00	55.151,99	288.520,35	11.479,65
1.2.1.8.02.1.1	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	300.000,00	300.000,00	55.151,99	288.520,35	11.479,65
1.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	2.600.000,00	2.600.000,00	684.607,54	2.647.701,34	-47.701,34
1.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.600.000,00	2.600.000,00	684.607,54	2.647.701,34	-47.701,34
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	684.607,54	2.647.701,34	-47.701,34
1.2.1.8.04	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	700.000,00	700.000,00	55.151,99	165.455,97	534.544,03
1.2.1.8.04.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	700.000,00	700.000,00	55.151,99	165.455,97	534.544,03
1.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	700.000,00	700.000,00	55.151,99	165.455,97	534.544,03
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	780.000,00	780.000,00	211.752,66	831.936,86	-51.936,86
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	780.000,00	780.000,00	211.752,66	831.936,86	-51.936,86
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	780.000,00	780.000,00	211.752,66	831.936,86	-51.936,86

1.3	Receita Patrimonial	1.690.000,00	1.690.000,00	246.503,49	1.708.957,65	-18.957,65
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	439.000,00	439.000,00	14.136,73	788.926,16	-349.926,16
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	350.000,00	350.000,00	8.722,73	8.722,73	341.277,27
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2019		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019						
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	100.000,00	100.000,00	8.722,73	8.722,73	91.277,27
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	100.000,00	100.000,00	8.722,73	8.722,73	91.277,27
1.3.1.0.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Ben slmóveis Públicos	9.000,00	9.000,00	5.414,00	779.624,00	-770.624,00
1.3.1.0.02.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	9.000,00	9.000,00	5.414,00	779.624,00	-770.624,00
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	9.000,00	9.000,00	5.414,00	779.624,00	-770.624,00
1.3.1.0.99	Outras Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	0,00	579,43	79.420,57
1.3.1.0.99.1	Outras Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	0,00	579,43	79.420,57
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	579,43	79.420,57
1.3.2	Valores Mobiliários	1.251.000,00	1.251.000,00	232.366,76	920.031,49	330.968,51
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.251.000,00	1.251.000,00	232.366,76	920.031,49	330.968,51
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	471.000,00	471.000,00	42.182,47	157.104,61	313.895,39
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	471.000,00	471.000,00	42.182,47	157.104,61	313.895,39
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	105.000,00	105.000,00	8.844,60	21.793,99	83.206,01
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	115.000,00	115.000,00	3.945,78	15.145,05	99.854,95
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	46.500,00	46.500,00	5.928,26	26.911,82	19.588,18
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	20.500,00	20.500,00	3.169,28	10.956,56	9.543,44
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	90.000,00	90.000,00	9.970,59	37.266,28	52.733,72
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31.500,00	31.500,00	227,35	842,73	30.657,27
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	34,16	253,75	746,25
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000,00	10.000,00	275,23	1.597,48	8.402,52
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	9.755,32	42.305,03	2.694,97
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	6.500,00	6.500,00	31,90	31,92	6.468,08
1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	780.000,00	780.000,00	190.184,29	762.926,88	17.073,12
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	780.000,00	780.000,00	190.184,29	762.926,88	17.073,12
1.3.2.1.00.4.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	780.000,00	780.000,00	190.184,29	762.926,88	17.073,12
1.6	Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.03.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.04	Serviços de Informação e Tecnologia	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.04.1	Serviços de Informação e Tecnologia	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7	Transferências Correntes	90.840.876,00	90.840.876,00	11.936.286,48	47.698.775,29	43.142.100,71
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	61.309.296,00	61.309.296,00	6.875.648,05	25.846.479,05	35.462.816,95
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	61.309.296,00	61.309.296,00	6.875.648,05	25.846.479,05	35.462.816,95
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	24.819.296,00	24.819.296,00	3.189.861,50	11.937.509,55	12.881.786,45
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.173.296,00	24.173.296,00	2.321.224,80	11.067.170,56	13.106.125,44
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.173.296,00	24.173.296,00	2.321.224,80	11.067.170,56	13.106.125,44
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.216.620,00	30.216.620,00	2.901.530,94	13.833.962,98	16.382.657,02
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-6.043.324,00	-6.043.324,00	-580.306,14	-2.766.792,42	-3.276.531,58
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	303.000,00	303.000,00	868.607,92	868.607,92	-565.607,92
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	303.000,00	303.000,00	868.607,92	868.607,92	-565.607,92
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	303.000,00	303.000,00	868.607,92	868.607,92	-565.607,92
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00	40.000,00	28,78	1.731,07	38.268,93
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	40.000,00	40.000,00	28,78	1.731,07	38.268,93
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00	50.000,00	35,96	2.163,78	47.836,22

1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-7,18	-432,71	-9.567,29
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	15.470.000,00	15.470.000,00	1.385.909,18	5.598.299,54	9.871.700,46
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	25.000,00	25.000,00	0,00	540,00	24.460,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	540,00	24.460,00
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo– Lei nº 7.990/89	13.295.000,00	13.295.000,00	1.330.776,44	5.391.828,89	7.903.171,11
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de	13.295.000,00	13.295.000,00	1.330.776,44	5.391.828,89	7.903.171,11
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2019 - Pág.: 3/9		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019						
1.7.1.8.02.4	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº9.478/97, artigo 49, I e II	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº9.478/97, artigo 49, I e II - P	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.02.5	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	50.000,00	50.000,00	0,03	0,03	49.999,97
1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50- Principal	50.000,00	50.000,00	0,03	0,03	49.999,97
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	600.000,00	600.000,00	55.132,71	205.930,62	394.069,38
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	600.000,00	600.000,00	55.132,71	205.930,62	394.069,38
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	10.820.000,00	10.820.000,00	1.708.777,44	6.546.563,67	4.273.436,33
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	4.950.000,00	4.950.000,00	1.004.773,74	3.699.037,05	1.250.962,95
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	4.950.000,00	4.950.000,00	1.004.773,74	3.699.037,05	1.250.962,95
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.700.000,00	4.700.000,00	650.647,10	2.649.764,60	2.050.235,40
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	4.700.000,00	4.700.000,00	650.647,10	2.649.764,60	2.050.235,40
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	180.000,00	180.000,00	29.469,56	102.213,86	77.786,14
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	180.000,00	180.000,00	29.469,56	102.213,86	77.786,14
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	280.000,00	280.000,00	23.887,04	95.548,16	184.451,84
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	280.000,00	280.000,00	23.887,04	95.548,16	184.451,84
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	1.515.000,00	1.515.000,00	200.000,00	210.360,45	1.304.639,55
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	250.000,00	250.000,00	200.000,00	204.500,00	45.500,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	250.000,00	250.000,00	200.000,00	204.500,00	45.500,00
1.7.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	0,00	641,09	349.358,91
1.7.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	350.000,00	350.000,00	0,00	641,09	349.358,91
1.7.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
1.7.1.8.04.6	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente Outras	450.000,00	450.000,00	0,00	5.219,36	444.780,64
1.7.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	450.000,00	450.000,00	0,00	5.219,36	444.780,64
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.212.000,00	3.212.000,00	294.472,31	1.197.316,69	2.014.683,31
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	930.000,00	930.000,00	156.404,71	718.340,09	211.659,91
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	930.000,00	930.000,00	156.404,71	718.340,09	211.659,91
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	900.000,00	900.000,00	138.067,60	478.976,60	421.023,40
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	900.000,00	900.000,00	138.067,60	478.976,60	421.023,40
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	125.000,00	125.000,00	34.026,00	119.091,00	5.909,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	125.000,00	125.000,00	17.384,00	60.844,00	64.156,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	350.000,00	350.000,00	71.660,80	250.812,80	99.187,20
1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	50.000,00	50.000,00	1.759,60	6.158,60	43.841,40
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	125.000,00	125.000,00	4.260,00	10.650,00	114.350,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	125.000,00	125.000,00	8.977,20	31.420,20	93.579,80
1.7.1.8.05.4	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MEDIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	802.000,00	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2019		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019						

1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	802.000,00	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.8.09	Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.830.000,00	2.830.000,00	0,00	0,00	2.830.000,00
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.3	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
1.7.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.985.000,00	1.985.000,00	96.627,62	356.429,15	1.628.570,85
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.985.000,00	1.985.000,00	96.627,62	356.429,15	1.628.570,85
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.985.000,00	1.985.000,00	96.627,62	356.429,15	1.628.570,85
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.598.400,00	7.598.400,00	903.284,23	4.145.116,07	3.453.283,93
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.598.400,00	7.598.400,00	903.284,23	4.145.116,07	3.453.283,93
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	4.943.400,00	4.943.400,00	885.571,07	3.338.188,35	1.605.211,65
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.920.000,00	3.920.000,00	713.605,75	2.755.018,96	1.164.981,04
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.920.000,00	3.920.000,00	713.605,75	2.755.018,96	1.164.981,04
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	892.007,12	3.443.773,49	1.456.226,51
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-980.000,00	-980.000,00	-178.401,37	-688.754,53	-291.245,47
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	632.000,00	632.000,00	164.171,21	557.995,81	74.004,19
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	632.000,00	632.000,00	164.171,21	557.995,81	74.004,19
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	790.000,00	790.000,00	205.214,15	697.494,75	92.505,25
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-158.000,00	-158.000,00	-41.042,94	-139.498,94	-18.501,06
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	588,00	2.360,60	4.039,40
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.400,00	6.400,00	588,00	2.360,60	4.039,40
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	735,00	2.950,78	5.049,22
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-147,00	-590,18	-1.009,82
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	130.000,00	130.000,00	7.206,11	22.812,98	107.187,02
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	130.000,00	130.000,00	7.206,11	22.812,98	107.187,02
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	255.000,00	255.000,00	17.713,16	69.174,95	185.825,05
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo– Lei nº 7.990/89, artigo 9º	255.000,00	255.000,00	17.713,16	69.174,95	185.825,05
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	255.000,00	255.000,00	17.713,16	69.174,95	185.825,05
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	450.000,00	450.000,00	0,00	10.102,77	439.897,23
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	450.000,00	450.000,00	0,00	10.102,77	439.897,23
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	10.102,77	439.897,23
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	727.650,00	922.350,00
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2019		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019						
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00

1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	727.650,00	-377.650,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	727.650,00	-377.650,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.4.8	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.4.8.10	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.4.8.10.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	21.813.180,00	21.813.180,00	4.157.354,20	17.707.180,17	4.105.999,83
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	21.813.180,00	21.813.180,00	4.157.354,20	17.707.180,17	4.105.999,83
1.7.5.8.01	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	21.813.180,00	21.813.180,00	4.157.354,20	17.707.180,17	4.105.999,83
1.7.5.8.01.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	21.813.180,00	21.813.180,00	4.157.354,20	17.707.180,17	4.105.999,83
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	21.813.180,00	21.813.180,00	4.157.354,20	17.707.180,17	4.105.999,83
1.7.8	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.8.00.01	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.8.00.01.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	706.000,00	706.000,00	15.901,53	86.496,38	619.503,62
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	12.737,08	53.755,02	-33.755,02
1.9.1.0.11	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	20.000,00	20.000,00	12.737,08	53.755,02	-33.755,02
1.9.1.0.11.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	20.000,00	20.000,00	12.737,08	53.755,02	-33.755,02
1.9.1.0.11.1.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	20.000,00	20.000,00	12.737,08	53.755,02	-33.755,02
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	36.000,00	3.164,45	25.570,10	10.429,90
1.9.2.1	Indenizações	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.2	Restituições	30.000,00	30.000,00	3.164,45	25.570,10	4.429,90
1.9.2.2.99	Outras Restituições	30.000,00	30.000,00	3.164,45	25.570,10	4.429,90
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	30.000,00	30.000,00	3.164,45	25.570,10	4.429,90
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	30.000,00	30.000,00	3.164,45	25.570,10	4.429,90
1.9.9 Demais	Receitas Correntes	650.000,00	650.000,00	0,00	7.171,26	642.828,74
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	150.000,00	150.000,00	0,00	7.171,26	142.828,74
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	150.000,00	150.000,00	0,00	7.171,26	142.828,74
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	7.171,26	142.828,74
2	Receitas de Capital	16.045.000,00	16.045.000,00	107.360,00	522.527,45	15.522.472,55
2.1	Operações de Crédito	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.2.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.2.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.2.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2	Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	48.300,00	48.300,00	51.700,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	48.300,00	48.300,00	1.700,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	48.300,00	48.300,00	1.700,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	48.300,00	48.300,00	1.700,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	48.300,00	48.300,00	1.700,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4	Transferências de Capital	15.705.000,00	15.705.000,00	59.060,00	474.227,45	15.230.772,55
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	10.465.000,00	10.465.000,00	59.060,00	474.227,45	9.990.772,55
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.465.000,00	10.465.000,00	59.060,00	474.227,45	9.990.772,55
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2019		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019						
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	3.440.000,00	3.440.000,00	0,00	72.000,00	3.368.000,00
2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	72.000,00	1.328.000,00
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	72.000,00	1.328.000,00
2.4.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	343.167,45	6.832,55
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	343.167,45	6.832,55
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.700.000,00	4.700.000,00	59.060,00	59.060,00	4.640.940,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	1.800.000,00	1.800.000,00	59.060,00	59.060,00	1.740.940,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	59.060,00	59.060,00	1.740.940,00
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.240.000,00	5.240.000,00	0,00	0,00	5.240.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	5.240.000,00	5.240.000,00	0,00	0,00	5.240.000,00
2.4.2.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2019		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019						
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas		123.546.528,00	123.546.528,00	14.581.670,80	59.312.273,20	64.234.254,80

PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2019 - Pág.: 8/9						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019										
Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3	Despesas Correntes	85.388.123,00	85.319.333,74	10.482.006,03	66.569.391,02	14.043.057,86	51.019.281,94	34.300.051,80	49.979.657,40	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.346.123,00	51.135.170,10	6.102.682,14	46.304.666,15	8.822.049,54	34.448.284,82	16.686.885,28	34.444.432,70	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	47.406.215,00	46.490.762,38	5.427.682,14	42.262.646,33	8.109.374,54	31.624.911,23	14.865.851,15	31.624.678,27	0,00
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	4.000.000,00	3.530.000,00	0,00	3.000.000,00	475.629,44	1.870.653,57	1.659.346,43	1.870.653,57	0,00
319003	PENSÕES	400.000,00	400.000,00	0,00	140.000,00	26.861,58	103.927,13	296.072,87	103.927,13	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.702.000,00	11.633.323,01	3.066.500,00	10.759.873,77	2.341.676,20	7.768.045,09	3.865.277,92	7.767.812,13	0,00
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	30.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	85.608,76	249.585,22	250.414,78	249.585,22	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.784.943,00	25.006.246,64	2.150.000,00	23.834.646,00	4.881.929,00	19.679.522,10	5.326.724,54	19.679.522,10	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.956.272,00	3.264.395,37	8.000,00	2.459.300,00	123.025,17	539.138,14	2.725.257,23	539.138,14	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	737.000,00	832.000,00	200.000,00	815.000,00	171.462,25	660.213,42	171.786,58	660.213,42	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	82.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.152.000,00	1.013.197,36	0,00	725.122,96	0,00	725.122,96	288.074,40	725.122,96	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	562.000,00	296.600,00	3.182,14	28.703,60	3.182,14	28.703,60	267.896,40	28.703,60	0,00
3191	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	3.939.908,00	4.644.407,72	675.000,00	4.042.019,82	712.675,00	2.823.373,59	1.821.034,13	2.819.754,43	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.348.908,00	4.091.604,36	675.000,00	3.725.200,00	712.675,00	2.506.553,77	1.585.050,59	2.502.934,61	0,00
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	591.000,00	552.803,36	0,00	316.819,82	0,00	316.819,82	235.983,54	316.819,82	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	160.000,00	173.000,00	0,00	160.000,00	17.695,14	109.038,85	63.961,15	109.038,85	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	173.000,00	0,00	160.000,00	17.695,14	109.038,85	63.961,15	109.038,85	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	160.000,00	173.000,00	0,00	160.000,00	17.695,14	109.038,85	63.961,15	109.038,85	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.882.000,00	34.011.163,64	4.379.323,89	20.104.724,87	5.203.313,18	16.461.958,27	17.549.205,37	15.426.185,85	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	530.000,00	692.790,80	130.608,40	534.484,37	89.036,60	355.899,05	336.891,75	355.899,05	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	530.000,00	692.790,80	130.608,40	534.484,37	89.036,60	355.899,05	336.891,75	355.899,05	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000,00	30.000,00	0,00	8.000,00	800,00	4.800,00	25.200,00	4.800,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	30.000,00	0,00	8.000,00	800,00	4.800,00	25.200,00	4.800,00	0,00
3372	Execução Orçamentária Delegada Consórcios Públicos	500.000,00	199.239,19	0,00	0,00	0,00	0,00	199.239,19	0,00	0,00
337239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	199.239,19	0,00	0,00	0,00	0,00	199.239,19	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	32.822.000,00	33.089.133,65	4.248.715,49	19.562.240,50	5.113.476,58	16.101.259,22	16.987.874,43	15.065.486,80	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	305.500,00	283.515,78	10.100,00	85.475,00	10.100,00	85.475,00	198.040,78	83.475,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.242.000,00	9.374.554,43	1.117.989,38	4.555.311,25	1.575.965,31	4.001.922,95	5.372.631,48	3.501.507,96	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	250.000,00	140.493,42	0,00	0,00	0,00	0,00	140.493,42	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.468.000,00	1.304.061,70	172.102,81	650.173,61	95.124,50	513.518,30	790.543,40	496.888,80	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	280.000,00	216.213,54	11.833,09	60.635,13	16.375,54	56.671,04	159.542,50	48.801,04	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	360.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.874.000,00	2.797.608,63	39.682,00	753.334,70	125.252,00	432.216,20	2.365.392,43	426.116,20	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.664.500,00	14.288.748,66	2.444.400,96	10.505.497,47	2.773.772,00	8.289.127,31	5.999.621,35	7.868.697,32	0,00

339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	447.000,00	306.456,93	456,00	74.995,80	15.696,40	49.312,90	257.144,03	48.473,60	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	702.000,00	811.100,00	120.000,00	640.000,00	133.689,58	480.547,98	330.552,02	480.547,98	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	437.000,00	405.044,50	46.700,00	263.420,00	82.050,00	219.070,00	185.974,50	186.570,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	993.000,00	2.117.371,31	219.676,51	1.748.881,25	219.676,51	1.748.881,25	368.490,06	1.699.892,61	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	547.000,00	556.744,75	65.774,74	224.516,29	65.774,74	224.516,29	332.228,46	224.516,29	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	135.000,00	99.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.220,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	37.818.405,00	37.887.194,26	1.546.617,93	6.351.807,77	1.131.125,68	4.904.359,34	32.982.834,92	4.798.982,06	0,00
44	INVESTIMENTO	34.523.405,00	33.606.194,26	671.617,93	2.696.807,77	497.917,27	2.379.188,19	31.227.006,07	2.273.810,91	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	34.523.405,00	33.606.194,26	671.617,93	2.696.807,77	497.917,27	2.379.188,19	31.227.006,07	2.273.810,91	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.449.500,00	25.576.380,13	543.898,33	1.691.199,65	444.669,17	1.475.785,57	24.100.594,56	1.389.658,29	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.310.905,00	7.390.814,13	127.719,60	1.005.608,12	53.248,10	903.402,62	6.487.411,51	884.152,62	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	338.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.795.000,00	3.815.000,00	875.000,00	3.655.000,00	633.208,41	2.525.171,15	1.289.828,85	2.525.171,15	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	2.245.000,00	2.910.000,00	425.000,00	2.755.000,00	510.167,35	2.029.105,05	880.894,95	2.029.105,05	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.245.000,00	2.910.000,00	425.000,00	2.755.000,00	510.167,35	2.029.105,05	880.894,95	2.029.105,05	0,00
4695	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam	550.000,00	905.000,00	450.000,00	900.000,00	123.041,06	496.066,10	408.933,90	496.066,10	0,00
469571	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	550.000,00	905.000,00	450.000,00	900.000,00	123.041,06	496.066,10	408.933,90	496.066,10	0,00
9	Reserva de Contingência	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2019				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019										
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00
Total Despesas		123.546.528,00	123.546.528,00	12.028.623,96	72.921.198,79	15.174.183,54	55.923.641,28	67.622.886,72	54.778.639,46	0,00

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2019					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.000,00	56.453,21	1.979.967,54	2,72	320.032,46	362.696,54	1.431.424,25	2,56	868.575,75	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.000,00	56.453,21	1.979.967,54	2,72	320.032,46	362.696,54	1.431.424,25	2,56	868.575,75	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	345.000,00	303.322,00	-1,00	96.713,54	0,13	206.608,46	19.831,58	80.277,25	0,14	223.044,75	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	345.000,00	303.322,00	-1,00	96.713,54	0,13	206.608,46	19.831,58	80.277,25	0,14	223.044,75	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.317.000,00	7.542.609,50	802.085,67	5.616.239,66	7,70	1.926.369,84	1.208.188,07	4.577.407,16	8,19	2.965.202,34	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.919.000,00	6.295.589,50	693.207,70	5.132.973,21	7,04	1.162.616,29	1.096.472,67	4.227.832,40	7,56	2.067.757,10	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	930.000,00	841.820,00	58.877,97	349.116,45	0,48	492.703,55	87.643,90	263.511,25	0,47	578.308,75	0,00
124	CONTROLE INTERNO	468.000,00	405.200,00	50.000,00	134.150,00	0,18	271.050,00	24.071,50	86.063,51	0,15	319.136,49	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.378.000,00	6.410.580,00	314.877,59	2.487.055,10	3,41	3.923.524,90	466.143,77	1.709.657,09	3,06	4.700.922,91	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	255.000,00	259.920,00	4.178,00	11.993,00	0,02	247.927,00	5.853,00	11.993,00	0,02	247.927,00	0,00

242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.249.000,00	1.085.618,00	44.368,96	332.157,67	0,46	753.460,33	85.954,84	271.552,77	0,49	814.065,23	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.854.000,00	5.061.042,00	266.330,63	2.142.904,43	2,94	2.918.137,57	374.335,93	1.426.111,32	2,55	3.634.930,68	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.760.000,00	6.760.000,00	7.886,54	4.143.875,94	5,68	2.616.124,06	677.547,90	2.589.358,34	4,63	4.170.641,66	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.760.000,00	6.760.000,00	7.886,54	4.143.875,94	5,68	2.616.124,06	677.547,90	2.589.358,34	4,63	4.170.641,66	0,00
10	SAÚDE	26.497.943,00	27.381.582,35	3.734.129,24	18.155.196,69	24,90	9.226.385,66	3.447.637,06	12.637.838,93	22,60	14.743.743,42	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.242.000,00	12.430.081,15	2.331.223,90	10.059.497,91	13,80	2.370.583,24	1.830.828,25	6.615.503,72	11,83	5.814.577,43	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.290.000,00	12.687.654,41	1.390.971,03	7.388.283,60	10,13	5.299.370,81	1.425.763,75	5.552.065,48	9,93	7.135.588,93	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.535.000,00	1.406.574,29	11.934,31	346.022,97	0,47	1.060.551,32	117.529,96	239.381,90	0,43	1.167.192,39	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	420.943,00	320.043,00	0,00	27.000,00	0,04	293.043,00	4.890,20	14.821,02	0,03	305.221,98	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.010.000,00	537.229,50	0,00	334.392,21	0,46	202.837,29	68.624,90	216.066,81	0,39	321.162,69	0,00
11	TRABALHO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	39.636.085,00	36.505.779,78	4.027.842,25	25.851.071,21	35,45	10.654.708,57	5.746.142,27	21.456.723,40	38,37	15.049.056,38	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.500,00	15.100,00	0,00	5.050,00	0,01	10.050,00	816,22	2.917,64	0,01	12.182,36	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	25.272.313,00	22.533.858,39	2.048.573,81	18.485.195,56	25,35	4.048.662,83	4.205.326,35	16.073.486,77	28,74	6.460.371,62	0,00
362	ENSINO MÉDIO	570.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	500.000,00	565.855,78	127.146,50	513.845,15	0,70	52.010,63	168.514,45	428.650,95	0,77	137.204,83	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.832.272,00	10.860.965,61	1.775.720,03	6.381.425,61	8,75	4.479.540,00	1.269.098,97	4.669.609,12	8,35	6.191.356,49	0,00

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2019

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.379.000,00	1.284.000,00	69.653,37	453.781,35	0,62	830.218,65	99.240,78	273.888,42	0,49	1.010.111,58	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.075.000,00	1.090.000,00	6.748,54	11.773,54	0,02	1.078.226,46	3.145,50	8.170,50	0,01	1.081.829,50	0,00
13	CULTURA	2.792.000,00	3.071.900,00	77.333,95	1.549.950,93	2,13	1.521.949,07	364.889,50	1.395.687,40	2,50	1.676.212,60	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.792.000,00	3.071.900,00	77.333,95	1.549.950,93	2,13	1.521.949,07	364.889,50	1.395.687,40	2,50	1.676.212,60	0,00
15	URBANISMO	15.625.000,00	16.334.458,86	1.462.989,19	6.408.237,50	8,79	9.926.221,36	1.597.100,57	5.374.597,75	9,61	10.959.861,11	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.659.000,00	8.212.000,00	230.719,42	1.095.420,82	1,50	7.116.579,18	327.587,63	931.061,20	1,66	7.280.938,80	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	6.666.000,00	7.822.458,86	1.232.269,77	5.312.816,68	7,29	2.509.642,18	1.269.512,94	4.443.536,55	7,95	3.378.922,31	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	1.068.000,00	1.068.000,00	70.842,04	179.663,87	0,25	888.336,13	70.842,04	179.663,87	0,32	888.336,13	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.068.000,00	1.068.000,00	70.842,04	179.663,87	0,25	888.336,13	70.842,04	179.663,87	0,32	888.336,13	0,00
17	SANEAMENTO	1.466.000,00	1.401.895,00	0,00	0,00	0,00	1.401.895,00	0,00	0,00	0,00	1.401.895,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.466.000,00	1.401.895,00	0,00	0,00	0,00	1.401.895,00	0,00	0,00	0,00	1.401.895,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.165.000,00	1.248.424,76	73.522,57	583.491,47	0,80	664.933,29	110.087,12	444.713,53	0,80	803.711,23	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	795.000,00	904.424,76	73.522,57	583.491,47	0,80	320.933,29	110.087,12	444.713,53	0,80	459.711,23	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	370.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	344.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.152.000,00	2.206.000,00	151.366,29	622.037,69	0,85	1.583.962,31	126.798,22	420.557,96	0,75	1.785.442,04	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.247.000,00	1.311.599,20	151.366,29	618.718,69	0,85	692.880,51	126.798,22	417.238,96	0,75	894.360,24	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	905.000,00	894.400,80	0,00	3.319,00	0,00	891.081,80	0,00	3.319,00	0,01	891.081,80	0,00
22	INDÚSTRIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.111.000,00	877.249,77	0,00	81.400,86	0,11	795.848,91	23.282,72	50.224,86	0,09	827.024,91	0,00
695	TURISMO	1.111.000,00	877.249,77	0,00	81.400,86	0,11	795.848,91	23.282,72	50.224,86	0,09	827.024,91	0,00
26	TRANSPORTE	1.676.000,00	1.676.000,00	103.692,35	417.105,81	0,57	1.258.894,19	127.162,04	283.138,22	0,51	1.392.861,78	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.676.000,00	1.676.000,00	103.692,35	417.105,81	0,57	1.258.894,19	127.162,04	283.138,22	0,51	1.392.861,78	0,00
27	DESPORTO E LAZER	3.762.500,00	3.930.725,98	270.604,07	934.190,98	1,28	2.996.535,00	174.930,59	658.161,27	1,18	3.272.564,71	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.762.500,00	3.930.725,98	270.604,07	934.190,98	1,28	2.996.535,00	174.930,59	658.161,27	1,18	3.272.564,71	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.835.000,00	3.868.000,00	875.000,00	3.815.000,00	5,23	53.000,00	650.903,55	2.634.210,00	4,71	1.233.790,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.835.000,00	3.868.000,00	875.000,00	3.815.000,00	5,23	53.000,00	650.903,55	2.634.210,00	4,71	1.233.790,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2019

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00

Total Geral	123.546.528,00	123.546.528,00	12.028.623,96	72.921.198,79		50.625.329,21	15.174.183,54	55.923.641,28			0,00

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: set/2018 a ago/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.453.368,09	6.962.997,76	7.128.317,42	10.248.399,82	6.898.071,81	8.742.124,58	7.146.403,83	7.335.273,93	8.253.102,30	8.736.622,65	8.327.007,40	6.947.208,03	93.178.897,62	114.696.452,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	354.420,03	491.504,89	415.176,12	477.920,32	319.765,44	493.274,24	412.272,84	537.319,59	772.945,51	463.190,38	484.082,01	420.837,58	5.642.708,95	7.684.652,00
Contribuições	94.283,03	665.109,41	101.715,37	801.803,86	107.160,75	1.182.635,68	664.240,80	680.555,89	691.129,60	695.406,41	683.561,55	687.138,16	7.054.740,51	6.480.000,00
Receita Patrimonial	17.748,61	13.791,00	12.003,39	12.083,34	15.819,97	192.301,67	83.295,34	104.403,61	149.902,30	916.731,27	153.399,09	93.104,40	1.764.583,99	1.690.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.415,40	10.815,14	2.897,74	4.931,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.059,98	100.000,00
Transferências Correntes	5.984.501,02	5.781.777,32	6.596.524,80	8.951.660,60	6.454.707,66	6.849.839,66	5.966.652,97	6.004.427,54	6.631.753,05	6.651.272,08	6.999.762,44	5.736.428,67	78.609.307,81	98.035.800,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	617,99	24.073,33	19.941,88	8.567,30	7.371,84	10.022,51	6.202,31	9.699,22	86.496,38	706.000,00
IRRF	-24.563,00	-87.784,34	-44.395,18	-124.341,44	-61.898,05	-97.043,77	-111.037,19	-93.384,61	-114.019,39	-113.680,55	-133.096,78	-93.079,04	-1.098.323,34	0,00
IRRF	-24.563,00	-87.784,34	-44.395,18	-124.341,44	-61.898,05	-97.043,77	-111.037,19	-93.384,61	-114.019,39	-113.680,55	-133.096,78	-93.079,04	-1.098.323,34	0,00
DEDUÇÕES (II)	-309.724,04	-938.126,77	-401.180,23	-1.177.626,36	-496.567,75	-873.877,78	-605.946,17	-612.098,32	-688.648,89	-613.204,03	-565.755,10	-598.185,06	-7.880.940,50	-5.094.924,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-353.064,53	-176.851,07	-184.785,90	-189.134,76	-190.342,53	-184.191,76	-179.843,77	-1.458.214,32	2.100.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-309.724,04	-366.058,23	-401.180,23	-481.986,22	-496.567,75	-520.813,25	-429.095,10	-427.312,42	-499.514,13	-422.861,50	-381.563,34	-418.341,29	-5.155.017,50	-7.194.924,00
CPSSS do Servidor Civil - Principal	0,00	-572.068,54	0,00	-695.640,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.267.708,68	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	6.119.081,05	5.937.086,65	6.682.742,01	8.946.432,02	6.339.606,01	7.771.203,03	6.429.420,47	6.629.791,00	7.450.434,02	8.009.738,07	7.628.155,52	6.255.943,93	84.199.633,78	109.601.528,00

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2019 Pág.: 1/2		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
	RECEITAS CORRENTES (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	5.376.573,88	0,00
	Receita de Contribuições dos Segurados	2.400.000,00	2.400.000,00	1.746.734,67	0,00
	Civil	2.400.000,00	2.400.000,00	1.746.734,67	0,00
	Ativo	2.400.000,00	2.400.000,00	1.746.734,67	0,00
	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	3.300.000,00	3.300.000,00	2.813.157,31	0,00				
Civil	3.300.000,00	3.300.000,00	2.813.157,31	0,00				
Ativo	3.300.000,00	3.300.000,00	2.813.157,31	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	780.000,00	780.000,00	762.926,88	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	780.000,00	780.000,00	762.926,88	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	520.000,00	520.000,00	53.755,02	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	53.755,02	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.000.000,00	7.000.000,00	5.376.573,88	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.255.000,00	2.255.000,00	500.826,49	0,00	362.142,97	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.445.000,00	1.445.000,00	500.826,49	0,00	362.142,97	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.430.000,00	4.430.000,00	3.640.000,00	0,00	2.224.165,92	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.430.000,00	4.430.000,00	3.640.000,00	0,00	2.224.165,92	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	3.530.000,00	3.000.000,00	0,00	1.870.653,57	0,00	0,00	0,00
Pensões	400.000,00	400.000,00	140.000,00	0,00	103.927,13	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	249.585,22	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	6.685.000,00	6.685.000,00	4.140.826,49	0,00	2.586.308,89	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	315.000,00	315.000,00	1.235.747,39	0,00	2.790.264,99	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)								
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR				240.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00				
Outros Aportes para o RPPS				0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DE REFERÊNCIA				
				Exercício		Exercício Anterior		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		0,00		
Investimentos e Aplicações				0,00		0,00		

Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: JULHO-AGOSTO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	107.401.528,00	58.789.745,75
Receitas Tributárias	7.684.652,00	3.903.687,59
IPTU	966.000,00	407.749,21
ISS	2.530.000,00	1.620.326,85
IBTI	542.000,00	348.684,50
IRRF	1.492.152,00	492.211,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.154.500,00	1.034.715,97
Receitas de Contribuições	6.480.000,00	5.391.828,84
Receita Patrimonial Líquida	1.690.000,00	1.708.957,65
Aplicações Financeiras (II)	1.251.000,00	920.031,49
Outras Receitas Patrimoniais	439.000,00	788.926,16
Transferências Correntes	90.840.876,00	47.698.775,29
Cota-Parte do FPM	30.822.620,00	14.702.570,90
Cota-Parte do ICMS	4.900.000,00	3.443.773,49
Cota-Parte do IPVA	790.000,00	697.494,75
Cota-Parte do ITR	50.000,00	2.163,78
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	2.950,78
Transferências do FUNDEB	22.213.180,00	17.707.180,17
Outras Transferências Correntes	32.047.076,00	11.142.641,42
Demais Receitas Correntes	706.000,00	86.496,38
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	706.000,00	86.496,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	106.150.528,00	57.869.714,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.045.000,00	522.527,45
Operações de Crédito (VI)	190.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	48.300,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	48.300,00
Transferências de Capital	15.705.000,00	474.227,45
Convênios	8.450.000,00	59.060,00
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: JULHO-AGOSTO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Outras Transferências de Capital	7.255.000,00	415.167,45
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	15.855.000,00	522.527,45

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)				122.005.528,00	58.392.241,71		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	85.319.333,74	66.569.391,02	51.019.281,94	49.979.657,40	168.491,95	66.515,29	66.515,29
Pessoal e Encargos Sociais	51.135.170,10	46.304.666,15	34.448.284,82	34.444.432,70	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	173.000,00	160.000,00	109.038,85	109.038,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.011.163,64	20.104.724,87	16.461.958,27	15.426.185,85	168.491,95	66.515,29	66.515,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	85.146.333,74	66.409.391,02	50.910.243,09	49.870.618,55	168.491,95	66.515,29	66.515,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	37.887.194,26	6.351.807,77	4.904.359,34	4.798.982,06	0,00	86.000,00	86.000,00
Investimentos	33.606.194,26	2.696.807,77	2.379.188,19	2.273.810,91	0,00	86.000,00	86.000,00
Inversões Financeiras	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.815.000,00	3.655.000,00	2.525.171,15	2.525.171,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	34.072.194,26	2.696.807,77	2.379.188,19	2.273.810,91	0,00	86.000,00	86.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	119.558.528,00	69.106.198,79	53.289.431,28	52.144.429,46	168.491,95	152.515,29	152.515,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						5.926.805,01	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						4.180.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						5.926.805,01	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						229.500,00	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal					Exercício: 2019		
Período: JULHO-AGOSTO/2019							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2018 (a)			Até o Bimestre/2019 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	50.410.252,12			47.885.080,97			
DEDUÇÕES (XXIX)	18.931.629,82			23.928.766,63			
Disponibilidade de Caixa	18.931.629,82			23.928.766,63			
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.912.721,94			24.741.366,80			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	981.092,12			812.600,17			
Demais Haveres Financeiros	0,00			0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	31.478.622,30			23.956.314,34			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				-7.522.307,96			
AJUSTE METODOLÓGICO				VALOR CORRENTE			
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)				0,00			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)				0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)				0,00			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV- XXXVI + XXXVII)				0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)				0,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				VALOR CORRENTE			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				0,00			
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS				0,00			

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA DE GOIANINHA	811.790,71	172.259,45	168.491,95	2.958,04	812.600,17	57.508,85	172.027,31	152.515,29	152.515,29	76.535,98	484,89	813.085,06	
Total	811.790,71	172.259,45	168.491,95	2.958,04	812.600,17	57.508,85	172.027,31	152.515,29	152.515,29	76.535,98	484,89	813.085,06	

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019						
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.504.652,00	6.504.652,00	3.518.700,32	54,10		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.940.500,00	1.940.500,00	1.057.477,91	54,50		
1.1.1 - IPTU	966.000,00	966.000,00	407.749,21	42,21		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	974.500,00	974.500,00	649.728,70	66,67		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	542.000,00	542.000,00	348.684,50	64,33		
1.2.1 - ITBI	542.000,00	542.000,00	348.684,50	64,33		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.530.000,00	2.530.000,00	1.620.326,85	64,04		
1.3.1 - ISS	2.530.000,00	2.530.000,00	1.620.326,85	64,04		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	1.492.152,00	1.492.152,00	492.211,06	32,99		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.580.620,00	36.580.620,00	18.848.953,70	51,53		
2.1 - Cota-Parte FPM	30.822.620,00	30.822.620,00	14.702.570,90	47,70		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	30.216.620,00	30.216.620,00	13.833.962,98	45,78		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	303.000,00	303.000,00	868.607,92	286,67		
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	3.443.773,49	70,28		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	2.950,78	36,89		
2.5 - Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	2.163,78	4,33		
2.6 - Cota-Parte IPVA	790.000,00	790.000,00	697.494,75	88,29		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.085.272,00	43.085.272,00	22.367.654,02	51,91		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		3.232.500,00	3.232.500,00	1.208.273,25	37,38
5.1 - Transferências do Salário-Educação		930.000,00	930.000,00	718.340,09	77,24
5.2 - Transferências do PDDE		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE		900.000,00	900.000,00	478.976,60	53,22
5.4 - Transferências do PNATE		550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE		802.000,00	802.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		20.500,00	20.500,00	10.956,56	53,45
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.560.000,00	1.560.000,00	727.945,73	46,66
6.1 - Transferências de Convênios		1.550.000,00	1.550.000,00	727.650,00	46,95
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		10.000,00	10.000,00	295,73	2,96
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		700.000,00	700.000,00	343.167,45	49,02
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		4.792.500,00	4.792.500,00	1.936.218,98	40,40
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		7.194.924,00	7.194.924,00	3.596.068,78	49,98
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		6.043.324,00	6.043.324,00	2.766.792,42	45,78
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		980.000,00	980.000,00	688.754,53	70,28
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		1.600,00	1.600,00	590,18	36,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)		10.000,00	10.000,00	432,71	4,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		158.000,00	158.000,00	139.498,94	88,29
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		22.259.680,00	22.259.680,00	17.734.091,99	79,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		21.813.180,00	21.813.180,00	17.707.180,17	81,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB		46.500,00	46.500,00	26.911,82	57,88
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		14.618.256,00	14.618.256,00	14.111.111,39	31,20
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) Até o Bimestre (g) % (h)=(g/d) INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		13.384.408,00	16.005.996,43	15.925.000,00	99,49 13.537.441,09 84,58 0,00
13.1 - Com Educação Infantil		3.165.000,00	3.896.000,00	3.875.000,00	99,46 3.049.854,38 78,28 0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental		10.219.408,00	12.109.996,43	12.050.000,00	99,50 10.487.586,71 86,60 0,00
14 - OUTRAS DESPESAS		8.875.272,00	6.841.810,50	4.619.686,02	67,52 3.594.984,77 52,54 0,00
14.1 - Com Educação Infantil		2.550.272,00	2.685.157,00	1.608.270,25	59,89 997.824,36 37,16 0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental		6.325.000,00	4.156.653,50	3.011.415,77	72,45 2.597.160,41 62,48 0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		22.259.680,00	22.847.806,93	20.544.686,02	89,92 17.132.425,86 74,98 0,00
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2019		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8					
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)					0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%					76,33
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100)%					20,27
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%					3,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE				0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) Até o Bimestre (g) % (h)=(g/d) INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL		9.837.272,00	9.890.390,17	5.589.391,82	56,51 4.141.978,31 41,88 0,00

22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	9.837.272,00	9.890.390,17	5.589.391,82	56,51	4.141.978,31	41,88	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.715.272,00	6.581.157,00	5.483.270,25	83,32	4.047.678,74	61,50	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.122.000,00	3.309.233,17	106.121,57	3,21	94.299,57	2,85	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.576.313,00	20.248.747,11	16.637.049,89	82,16	14.387.119,61	71,05	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.544.408,00	16.266.649,93	15.061.415,77	92,59	13.084.747,12	80,44	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.031.905,00	3.982.097,18	1.575.634,12	39,57	1.302.372,49	32,71	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	570.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	500.000,00	565.855,78	513.845,15	90,81	428.650,95	75,75	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	34.483.585,00	30.860.993,06	22.740.286,86	73,69	18.957.748,87	61,43	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					14.111.111,39		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)					0,00		
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					14.111.111,39		
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					4.417.986,53		
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					19,75		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	933.500,00	1.226.757,07	1.015.247,78	82,76	843.243,24	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.219.000,00	4.418.029,65	2.095.536,57	47,43	1.655.731,29	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	5.152.500,00	5.644.786,72	3.110.784,35	55,11	2.498.974,53	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	39.636.085,00	36.505.779,78	25.851.071,21	70,81	21.456.723,40	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					VALOR		
					FUNDEB		Salário Educação
					(h)		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	0,00	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
47.1 (-) Orçamento do Exercício					0,00	0,00	
47.2 (-) Restos a Pagar					0,00	0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00	
50 - (+) Ajustes					0,00	0,00	
50.1 (+) Retenções					0,00	0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar					0,00	0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários					0,00	0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária					0,00	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					0,00	0,00	

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2019		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019								
ADCT, Art. 77 - Anexo 12								
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
						Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				6.504.652,00	6.504.652,00	3.518.700,32	54,09	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				966.000,00	966.000,00	407.749,21	42,21	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				542.000,00	542.000,00	348.684,50	64,33	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				2.530.000,00	2.530.000,00	1.620.326,85	64,04	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				1.492.152,00	1.492.152,00	492.211,06	32,98	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				80.000,00	80.000,00	42.486,36	53,10	
Dívida Ativa dos Impostos				699.500,00	699.500,00	607.242,34	86,81	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)				35.974.620,00	35.974.620,00	17.980.345,78	49,98	
Cota-Parte FPM				30.216.620,00	30.216.620,00	13.833.962,98	45,78	
Cota-Parte ITR				50.000,00	50.000,00	2.163,78	4,32	
Cota-Parte IPVA				790.000,00	790.000,00	697.494,75	88,29	
Cota-Parte ICMS				4.900.000,00	4.900.000,00	3.443.773,49	70,28	
Cota-Parte IPI-Exportação				8.000,00	8.000,00	2.950,78	36,88	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Outras				0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II				42.479.272,00	42.479.272,00	21.499.046,10	50,61	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				17.635.000,00	17.635.000,00	6.876.293,17	38,99	
Provenientes da União				17.095.000,00	17.095.000,00	6.828.924,12	39,94	
Provenientes dos Estados				450.000,00	450.000,00	10.102,77	2,24	
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS				90.000,00	90.000,00	37.266,28	41,40	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				19.935.000,00	19.935.000,00	6.876.293,17	34,49	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES			20.122.943,00	21.010.582,35	17.432.843,69	82,97	11.915.485,93	56,71
Pessoal e Encargos Sociais			12.595.943,00	13.879.299,95	13.122.642,66	94,54	8.391.743,42	60,46
Juros e Encargos da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes			7.527.000,00	7.131.282,40	4.310.201,03	60,44	3.523.742,51	49,41
DESPESAS DE CAPITAL			6.375.000,00	6.371.000,00	722.353,00	11,33	722.353,00	11,33
Investimentos			6.275.000,00	6.271.000,00	722.353,00	11,51	722.353,00	11,51
Inversões Financeiras			80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)			26.497.943,00	27.381.582,35	18.155.196,69	66,30	12.637.838,93	46,15
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2019		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019								
ADCT, Art. 77 - Anexo 12								
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS			19.945.000,00	19.233.343,42	10.492.550,02	54,55	7.623.421,85	39,63
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS			17.340.000,00	16.628.343,42	10.290.701,15	61,88	7.443.757,98	44,76

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.605.000,00	2.605.000,00	201.848,87	7,74	179.663,87	6,89	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	19.945.000,00	19.233.343,42	10.492.550,02	54,55	7.623.421,85	39,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.552.943,00	8.148.238,93	7.662.646,67	94,04	5.014.417,08	61,53	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,32
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb/100)]							1.789.560,17
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)			0,00	0,00			0,00
TOTAL (VIII)			0,00	0,00			0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO				
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017			0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016			0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015			0,00	0,00			0,00
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2019	
Período: JANEIRO-AGOSTO/2019							
ADCT, Art. 77 - Anexo 12							
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,00	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)			0,00	0,00		0,00	
TOTAL (IX)			0,00	0,00		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	12.242.000,00	12.430.081,15	10.059.497,91	80,92	6.615.503,72	53,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.290.000,00	12.687.654,41	7.388.283,60	58,23	5.552.065,48	43,75	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.535.000,00	1.406.574,29	346.022,97	24,60	239.381,90	17,01	0,00
Vigilância Sanitária	420.943,00	320.043,00	27.000,00	8,43	14.821,02	4,63	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.010.000,00	537.229,50	334.392,21	62,24	216.066,81	40,21	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.497.943,00	27.381.582,35	18.155.196,69	66,30	12.637.838,93	46,15	0,00

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2019		
Bimestre: 4/2019				
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	123.546.528,00			
Previsão Atualizada	123.546.528,00			
Receitas Realizadas	59.312.273,20			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	123.546.528,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	123.546.528,00			
Despesas Empenhadas	72.921.198,79			
Despesas Liquidadas	55.923.641,28			
Despesas Pagas	54.778.639,46			
Superávit Orçamentário	3.388.631,92			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	72.921.198,79			
Despesas Liquidadas	55.923.641,28			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	84.199.633,78			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	5.376.573,88			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.586.308,89			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	2.790.264,99			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	229.500,00	-7.522.307,96		-3.277,69
Resultado Primário	4.180.000,00	5.926.805,01		141,78
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	984.050,16	2.958,04	168.491,95	812.600,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	201.027,31	48.027,13	152.515,29	484,89
Poder Legislativo	28.508,85	28.508,85	0,00	0,00
TOTAL	1.213.586,32	79.494,02	321.007,24	813.085,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.417.986,53	25,00		19,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.537.441,09	60,00		76,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	5.014.417,08	15,00	23,32
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.098.323,34)			

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:94B868AE

TESOURARIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019														
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses) Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.181.827,91	3.172.613,67	4.296.466,51	6.456.784,82	3.338.139,18	4.144.475,44	4.138.647,19	4.128.077,71	4.276.830,34	4.745.065,48	4.361.084,39	4.174.056,96	51.414.069,60	0,00
Pessoal Ativo	4.181.827,91	2.721.181,85	4.296.466,51	5.797.903,43	3.338.139,18	3.680.683,05	3.826.334,17	3.842.323,48	3.995.316,57	4.452.372,75	4.070.700,97	3.876.340,60	48.079.590,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.542.816,46	2.108.123,85	3.707.753,63	5.187.805,63	3.338.139,18	3.189.816,23	3.442.504,14	3.455.219,12	3.594.397,94	4.052.173,64	3.677.764,10	3.483.558,57	42.780.072,49	0,00
Obrigações Patronais	639.011,45	613.058,00	588.712,88	610.097,80	0,00	490.866,82	383.830,03	387.104,36	400.918,63	400.199,11	392.936,87	392.782,03	5.299.517,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	451.431,82	0,00	658.881,39	0,00	463.792,39	312.313,02	285.754,23	281.513,77	292.692,73	290.383,42	297.716,36	3.334.479,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	420.578,12	0,00	626.382,21	0,00	439.862,05	243.428,97	242.933,37	234.399,87	234.399,87	237.212,10	238.417,34	2.917.613,90	0,00
Pensões	0,00	30.853,70	0,00	32.499,18	0,00	23.930,34	12.620,35	12.620,35	14.463,72	13.430,79	13.430,79	13.430,79	167.280,01	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.263,70	30.200,51	32.650,18	44.862,07	39.740,53	45.868,23	249.585,22	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	32.150,15	545.044,18	58.145,42	860.048,21	855.423,53	833.249,19	423.350,21	379.138,84	397.058,89	406.373,28	423.612,89	393.844,85	5.607.439,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.587,15	5.828,02	13.750,24	76.825,38	18.662,40	5.333,33	0,00	0,00	1.525,73	0,00	132,69	3.049,45	132.694,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	774.863,08	267.079,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.942,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	451.431,82	0,00	658.881,39	0,00	463.792,39	312.313,02	285.754,23	281.513,77	292.692,73	290.383,42	297.716,36	3.334.479,13	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	24.563,00	87.784,34	44.395,18	124.341,44	61.898,05	97.043,77	111.037,19	93.384,61	114.019,39	113.680,55	133.096,78	93.079,04	1.098.323,34	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.149.677,76	2.627.569,49	4.238.321,09	5.596.736,61	2.482.715,65	3.311.226,25	3.715.296,98	3.748.938,87	3.879.771,45	4.338.692,20	3.937.471,50	3.780.212,11	45.806.629,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													84.199.633,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													84.199.633,78	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													45.806.629,96	54,40
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													45.467.802,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													42.941.813,23	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													40.921.022,02	48,60

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2019		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	50.410.252,12	49.176.890,32	47.885.080,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	48.629.874,53	47.658.892,10	46.627.599,07	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	48.629.874,53	47.658.892,10	46.627.599,07	0,00
De Tributos	2.690.266,50	2.535.292,42	2.394.942,88	0,00
De Contribuições Previdenciárias	36.208.076,78	35.870.695,76	35.459.411,20	0,00
De Demais Contribuições Sociais	5.441.281,75	5.191.209,42	4.945.215,65	0,00
Do FGTS	3.705.541,06	3.574.437,43	3.443.821,38	0,00
Com Instituição Não Financeira	584.708,44	487.257,07	384.207,96	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.780.377,59	1.517.998,22	1.257.481,90	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.931.629,82	23.474.582,61	23.928.766,63	0,00
Disponibilidade de Caixa	18.931.629,82	23.474.582,61	23.928.766,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.912.721,94	24.290.140,82	24.741.366,80	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	981.092,12	815.558,21	812.600,17	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	31.478.622,30	25.702.307,71	23.956.314,34	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	77.449.996,66	80.317.797,90	84.199.633,78	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	65,08	61,22	56,87	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	40,64	32,00	28,45	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	96.381.357,48	101.039.560,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	86.743.221,73	90.935.604,49	0,00
	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	ANTERIOR			
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	939.642,68	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	232.494,20	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2019		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	80.317.797,90	84.199.633,78	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	17.669.915,54	18.523.919,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Operações de Crédito	Exercício: 2019
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.199.633,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.471.941,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.124.747,26	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.893.974,36	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de	Até o Quadrimestre de
	Referência	Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2019	
Período de Referência: MAI a AGO/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	84.199.633,78	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.806.629,96	54,40
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	45.467.802,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	42.941.813,23	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	23.956.314,34	29,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.381.357,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.669.915,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.471.941,40	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.893.974,36	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.098.323,34)		

RUDEMBERG HONORIO LISBOA

Prefeito Municipal

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF*Ente: Poder Executivo do Município de Goianinha/RN**Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2019.***1.APRESENTAÇÃO.**

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2.DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que embora ainda esteja bastante comprometido, aponta pela redução em relação ao quadrimestre anterior, porém ainda superando os limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, inclusive os meses do exercício de 2019, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade da continuidade das iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que foram:

- Implementação de medidas saneadoras tais como: Expedição de Decretos n.os 860/2019 de 02 de janeiro de 2019, que prorroga os efeitos do decreto Nº 845 de 02 de agosto de 2018, que prorroga os efeitos do decreto Nº. 826/2018, e tem como medida a redução dos vencimentos dos cargos comissionados; e 860 de 02 de janeiro de 2019 que prorroga os efeitos do decreto 846 de 02 de agosto de 2018, que prorroga os efeitos do decreto Nº. 827/2018, e tem como medida a redução dos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários; outros decretos publicados no início do exercício anterior, tais como o nº 788 e 789 de 08 de janeiro de 2018, que visam cortes de gratificações, vantagens e etc continuam em vigor; todos visando a busca na redução de gasto com pessoal.
- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (Secretaria de Saúde já implantado) e já licitado em fase de implantação para implantação atender as demais secretarias;
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando o último termo de alerta emitido pelo TCE RN, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, no primeiro quadrimestre de 2019, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, de 26 de junho de 2019, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos,

multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazermos essa apuração do RGF

quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, impede que a redução programada no comprometimento da despesa com pessoal seja atingida.

Mas, as metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal se a receita corrente líquida/RCL apresenta reduções e com isso compromete o resultado final programado, que é atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF. Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, manterá as iniciativas já adotadas no ano de 2018, e nos dois quadrimestres de 2019, reforçará outras novas, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

WILSON GOMES MACHADO JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

SUEANE CORREIA DE CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:447A15CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2019	
Mês: AGOSTO/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	748.114,13	818.795,18	927.280,90	1.373.716,99	716.570,89	940.736,20	923.773,11	881.012,24	855.592,85	919.348,53	795.051,56	930.891,16	10.830.883,74	0,00	
Pessoal Ativo	748.114,13	818.795,18	927.280,90	1.373.716,99	716.570,89	940.736,20	923.773,11	881.012,24	855.592,85	919.348,53	795.051,56	930.891,16	10.830.883,74	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	627.339,30	703.149,45	809.583,79	1.253.828,43	596.600,72	816.094,32	800.397,37	752.441,92	730.958,60	801.055,02	671.900,71	816.587,54	9.379.937,17	0,00	
Obrigações Patronais	120.774,83	115.645,73	117.697,11	119.888,56	119.970,17	124.641,88	123.375,74	128.570,32	124.634,25	118.293,51	123.150,85	114.303,62	1.450.946,57	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	11.931,88	18.578,60	26.264,46	27.341,62	12.142,51	30.527,82	17.048,96	23.735,37	20.381,88	22.421,78	15.075,23	198.351,23	423.801,34	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.204,86	170.204,86	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	11.931,88	18.578,60	26.264,46	27.341,62	12.142,51	30.527,82	17.048,96	23.735,37	20.381,88	22.421,78	15.075,23	28.146,37	253.596,48	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	736.182,25	800.216,58	901.016,44	1.346.375,37	704.428,38	910.208,38	906.724,15	857.276,87	835.210,97	896.926,75	779.976,33	732.539,93	10.407.082,40	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													15.709.953,45	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													15.709.953,45	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													10.407.082,40	66,25	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.483.374,86	54,00	

Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.059.206,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)	7.635.037,38	48,60

ANTONIO JOSE BEZERRA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LUCIA GURGEL BEZERRA

Controladora Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:84B767E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019										Exercício: 2019			
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
01	LEGISLATIVA	990.000,00	990.000,00	12.500,00	779.499,75	131.378,56	507.026,62	4,66	51,21	272.473,13	123.778,56	498.916,62	8.110,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	990.000,00	990.000,00	12.500,00	779.499,75	131.378,56	507.026,62	4,66	51,21	272.473,13	123.778,56	498.916,62	8.110,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.013.880,00	2.030.580,00	157.182,32	1.842.780,84	325.847,59	1.334.615,98	12,26	163,34	508.164,86	302.473,15	1.218.719,47	115.896,51
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.664.640,00	1.693.240,00	111.365,70	1.553.589,11	272.172,01	1.159.976,75	10,66	68,51	393.612,36	250.643,14	1.066.162,19	93.814,56
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	321.240,00	309.340,00	45.816,62	261.191,73	47.708,59	162.823,63	1,50	52,64	98.368,10	45.862,02	140.741,68	22.081,95
752	ENERGIA ELÉTRICA	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	5.966,99	11.815,60	0,11	42,20	16.184,40	5.967,99	11.815,60	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	838.660,00	839.660,00	21.412,19	547.583,45	108.228,42	387.035,80	3,56	182,22	160.547,65	106.276,33	363.838,56	23.197,24
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	406.420,00	358.464,58	16.206,24	272.481,71	54.369,50	183.475,18	1,69	51,18	89.006,53	46.385,23	171.584,88	11.890,30
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	425.740,00	474.695,42	5.205,95	270.101,74	52.465,68	199.105,98	1,83	41,94	70.995,76	58.497,86	187.799,04	11.306,94
752	ENERGIA ELÉTRICA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.393,24	4.454,64	0,04	89,09	545,36	1.393,24	4.454,64	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	4.501.249,00	4.895.249,00	980.320,46	4.161.883,13	1.027.650,02	3.098.721,24	28,46	263,79	1.063.161,89	897.564,19	2.833.763,55	264.957,69
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.525.788,00	4.120.772,20	964.120,59	3.642.653,80	903.277,15	2.692.688,66	24,73	65,34	949.965,14	767.652,61	2.440.433,77	252.254,89
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	361.000,00	222.000,00	9.183,55	36.893,10	9.183,55	36.893,10	0,34	16,62	0,00	9.183,55	36.893,10	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.000,00	42.000,00	5.266,32	21.152,33	5.266,40	21.152,33	0,19	50,36	0,00	5.266,40	21.152,33	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	510.180,00	473.195,80	1.750,00	430.902,90	102.944,70	329.247,78	3,02	69,58	101.655,12	108.483,41	316.544,98	12.702,80
752	ENERGIA ELÉTRICA	30.281,00	30.281,00	0,00	30.281,00	6.978,22	18.739,37	0,17	61,88	11.541,63	6.978,22	18.739,37	0,00
12	EDUCAÇÃO	9.315.482,00	9.077.482,00	152.939,72	4.860.450,46	810.923,49	3.284.242,18	30,17	88,97	1.576.208,28	650.714,59	2.993.905,31	290.336,87
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.266.982,00	8.028.982,00	152.939,72	4.829.450,46	803.784,10	3.269.284,18	30,03	40,72	1.560.166,28	643.575,20	2.978.947,31	290.336,87
365	EDUCAÇÃO INFATIL	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	31.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00	7.139,39	14.958,00	0,14	48,25	16.042,00	7.139,39	14.958,00	0,00
13	CULTURA	87.000,00	100.000,00	0,00	83.539,00	21.000,00	62.839,00	0,58	62,84	20.700,00	22.500,00	62.839,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	87.000,00	100.000,00	0,00	83.539,00	21.000,00	62.839,00	0,58	62,84	20.700,00	22.500,00	62.839,00	0,00
15	URBANISMO	2.294.650,00	2.371.650,00	142.811,27	1.168.683,53	218.983,55	717.627,14	6,59	96,78	451.056,39	190.824,04	647.171,65	70.455,49
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	820.000,00	817.000,00	0,00	10.722,26	0,00	10.722,26	0,10	1,31	0,00	0,00	10.722,26	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.382.650,00	1.462.650,00	142.811,27	1.065.961,27	203.764,32	660.627,27	6,07	45,17	405.334,00	175.604,81	590.171,78	70.455,49

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (c-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
752	ENERGIA ELÉTRICA	92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00	15.219,23	46.277,61	0,43	50,30	45.722,39	15.219,23	46.277,61	0,00
16	HABITAÇÃO	673.000,00	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	673.000,00	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	360.000,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	360.000,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.047.100,00	1.047.100,00	25.597,65	209.382,42	41.976,70	163.852,57	1,51	105,28	45.529,85	42.652,36	147.189,29	16.663,28
544	RECURSOS HÍDRICOS	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	478.100,00	478.100,00	25.597,65	205.382,42	40.216,56	160.988,28	1,48	33,67	44.394,14	40.892,22	144.325,00	16.663,28
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	1.760,14	2.864,29	0,03	71,61	1.135,71	1.760,14	2.864,29	0,00
26	TRANSPORTE	700.726,00	623.726,00	0,00	561.343,62	100.057,35	379.681,53	3,49	60,87	181.662,09	101.889,30	359.675,92	20.005,61
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	700.726,00	623.726,00	0,00	561.343,62	100.057,35	379.681,53	3,49	60,87	181.662,09	101.889,30	359.675,92	20.005,61
27	DESPORTO E LAZER	1.607.740,00	1.594.740,00	13.184,00	127.723,34	25.580,00	108.004,01	0,99	15,19	19.719,33	26.646,81	99.790,61	8.213,40
392	DIFUSÃO CULTURAL	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	15.000,00	3.500,00	50,00	200,00	50,00	200,00	0,00	5,71	0,00	50,00	200,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.138.740,00	1.137.240,00	13.134,00	124.523,34	25.530,00	107.804,01	0,99	9,48	16.719,33	26.596,81	99.590,61	8.213,40
28	ENCARGOS ESPECIAIS	970.000,00	953.300,00	33.000,00	953.000,00	234.498,23	842.641,35	7,74	88,39	110.358,65	234.498,23	842.641,35	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	970.000,00	953.300,00	33.000,00	953.000,00	234.498,23	842.641,35	7,74	88,39	110.358,65	234.498,23	842.641,35	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		25.556.487,00	25.556.487,00	1.538.947,61	15.295.869,54	3.046.123,91	10.886.287,42	100,00	1.178,89	4.409.582,12	2.699.817,56	10.068.451,33	817.836,09

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:6EB375C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO II -RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕESUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019							Exercício: 2019					
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	718.848,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00	0,00	0,00	718.848,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.123.218,00	2.458.018,00	274.112,16	2.093.804,46	14,09	364.213,54	443.082,15	1.362.586,18	13,44	1.095.431,82	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.798.768,00	2.124.168,00	217.191,26	1.842.370,56	12,40	281.797,44	387.190,91	1.205.667,73	11,89	918.500,27	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	300.000,00	309.400,00	56.920,90	251.433,90	1,69	57.966,10	55.891,24	156.918,45	1,55	152.481,55	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	24.450,00	24.450,00	0,00	0,00	0,00	24.450,00	0,00	0,00	0,00	24.450,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.527.650,00	1.130.250,00	61.387,21	572.510,62	3,85	557.739,38	167.208,23	433.138,02	4,27	697.111,98	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	30.100,00	4.700,00	0,00	132,00	0,00	4.568,00	132,00	132,00	0,00	4.568,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	551.750,00	437.360,00	8.371,07	215.415,53	1,45	221.944,47	47.084,21	134.876,07	1,33	302.483,93	0,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	937.800,00	686.190,00	53.016,14	356.963,09	2,40	329.226,91	119.992,02	298.129,95	2,94	388.060,05	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
10	SAÚDE	3.954.295,00	4.400.395,00	744.646,22	3.936.691,82	26,49	463.703,18	1.159.006,39	3.044.126,45	30,02	1.356.268,55	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.150,00	47.450,00	0,00	43.200,00	0,29	4.250,00	7.740,00	22.860,00	0,23	24.590,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.902.500,00	3.806.330,00	830.128,07	3.512.408,31	23,64	293.921,69	1.103.709,84	2.819.286,90	27,80	987.043,10	0,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	813.245,00	444.115,00	-96.932,05	309.367,21	2,08	134.747,79	19.700,52	145.396,06	1,43	298.718,94	0,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPÊUTICO	96.950,00	29.550,00	10.550,20	11.238,20	0,08	18.311,80	10.550,20	11.238,20	0,11	18.311,80	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITARIA	9.900,00	5.600,00	0,00	1.978,10	0,01	3.621,90	0,00	1.978,10	0,02	3.621,90	0,00

305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	77.550,00	67.350,00	900,00	58.500,00	0,39	8.850,00	17.305,83	43.367,19	0,43	23.982,81	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.364.485,00	6.624.085,00	2.363.004,83	5.922.255,48	39,86	701.829,52	1.551.382,63	4.138.510,47	40,81	2.485.574,53	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.263.004,00	6.333.044,00	2.341.584,83	5.842.077,55	39,32	490.966,45	1.513.507,63	4.080.692,54	40,24	2.252.351,46	0,00
362	ENSINO MÉDIO	93.350,00	88.750,00	21.420,00	45.815,00	0,31	42.935,00	33.915,00	33.915,00	0,33	54.835,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	15.000,00	17.600,00	0,00	17.600,00	0,12	0,00	3.960,00	8.140,00	0,08	9.460,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.878.681,00	170.041,00	0,00	16.762,93	0,11	153.278,07	0,00	15.762,93	0,16	154.278,07	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.700,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.250,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00	0,00
13	CULTURA	374.000,00	306.300,00	9.280,00	90.439,00	0,61	215.861,00	18.205,00	33.139,00	0,33	273.161,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	374.000,00	306.300,00	9.280,00	90.439,00	0,61	215.861,00	18.205,00	33.139,00	0,33	273.161,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	23.900,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.900,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
15	URBANISMO	1.036.800,00	2.026.750,00	713.645,80	1.617.420,57	10,88	409.329,43	296.329,31	869.652,48	8,58	1.157.097,52	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	751.800,00	1.695.950,00	704.549,49	1.365.768,14	9,19	330.181,86	255.716,61	741.591,07	7,31	954.358,93	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	47.000,00	11.500,00	7.003,31	7.003,31	0,05	4.496,69	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	206.500,00	298.800,00	2.093,00	244.649,12	1,65	54.150,88	40.612,70	128.061,41	1,26	170.738,59	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	43.000,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	43.000,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00
17	SANEAMENTO	195.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	149.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	46.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	135.450,00	100.650,00	10.000,00	44.082,00	0,30	56.568,00	15.249,20	36.979,20	0,36	63.670,80	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	7.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	87.000,00	73.000,00	10.000,00	44.082,00	0,30	28.918,00	15.249,20	36.979,20	0,36	36.020,80	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.400,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	23.700,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
20	AGRICULTURA	530.000,00	253.100,00	39.030,00	115.535,09	0,78	137.564,91	28.889,96	78.337,18	0,77	174.762,82	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	80.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	327.000,00	215.100,00	39.030,00	115.535,09	0,78	99.564,91	28.889,96	78.337,18	0,77	136.762,82	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	112.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	271.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	20.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
24	COMUNICAÇÕES	12.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.000,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00
26	TRANSPORTE	344.500,00	319.200,00	72.990,00	149.664,00	1,01	169.536,00	37.873,74	88.138,21	0,87	231.061,79	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	344.500,00	319.200,00	72.990,00	149.664,00	1,01	169.536,00	37.873,74	88.138,21	0,87	231.061,79	0,00
27	DESPORTO E LAZER	460.000,00	423.000,00	215.132,42	316.852,54	2,13	106.147,46	36.838,04	55.417,04	0,55	367.582,96	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	460.000,00	423.000,00	215.132,42	316.852,54	2,13	106.147,46	36.838,04	55.417,04	0,55	367.582,96	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.520,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.520,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00	0,00	0,00	110.520,00	0,00
Total Geral		19.224.666,00	19.224.666,00	4.503.228,64	14.859.255,58		4.365.410,42	3.754.064,65	10.140.024,23			0,00

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:4A370F39

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO III - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: set/2018 a ago/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.149.717,74	1.312.727,28	1.293.841,49	2.250.146,31	1.660.131,27	1.821.323,64	1.482.599,05	1.516.296,17	1.697.871,30	1.460.266,15	2.238.164,54	1.775.338,51	19.658.423,45	19.659.973,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.460,10	22.387,05	10.162,19	82.842,36	52.334,01	40.606,96	31.255,70	31.615,51	30.324,44	9.150,77	63.150,81	33.139,48	436.429,38	554.700,00
Contribuições	4.533,00	25.629,76	16.806,65	17.046,16	17.191,12	15.490,69	15.289,05	15.824,18	13.862,71	14.813,27	14.858,19	15.530,12	186.874,90	185.500,00
Receita Patrimonial	3.160,08	4.656,09	2.424,66	4.083,22	3.103,65	3.160,44	4.299,66	6.400,52	4.207,99	3.536,65	7.846,87	6.934,62	53.814,45	51.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.112.500,82	1.259.566,97	1.254.275,83	2.134.411,74	1.576.570,49	1.747.909,43	1.420.822,64	1.462.455,96	1.649.476,16	1.432.154,96	2.147.589,64	1.719.734,29	18.917.468,93	18.823.473,00
Outras Receitas Correntes	63,74	487,41	10.172,16	11.762,83	10.932,00	14.156,12	10.932,00	0,00	0,00	610,50	4.719,03	0,00	63.835,79	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	-124.536,81	-141.945,59	-163.687,79	-197.496,97	-201.744,49	-213.078,76	-169.294,55	-167.921,88	-200.058,56	-165.888,83	-147.195,00	-166.724,44	-2.059.573,67	-1.186.307,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-124.536,81	-141.945,59	-163.687,79	-197.496,97	-201.744,49	-213.078,76	-169.294,55	-167.921,88	-200.058,56	-165.888,83	-147.195,00	-166.724,44	-2.059.573,67	-1.186.307,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.025.180,93	1.170.781,69	1.130.153,70	2.052.649,34	1.458.386,78	1.608.244,88	1.313.304,50	1.348.374,29	1.497.812,74	1.294.377,32	2.090.969,54	1.608.614,07	17.598.849,78	18.473.666,00

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:7A46BF61

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO VII - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
Prefeitura de Lagoa d’Anta	36.601,08	33.848,43	25.350,02	0,00	45.099,49	127.482,29	1.248.911,39	856.020,17	832.116,19	130.547,20	413.730,29	458.829,78
Total	36.601,08	33.848,43	25.350,02	0,00	45.099,49	127.482,29	1.248.911,39	856.020,17	832.116,19	130.547,20	413.730,29	458.829,78

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:414BAF65

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO XV - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 15

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019													Exercício: 2019		
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	975.204,73	884.960,65	866.416,44	1.389.397,43	1.010.666,87	759.063,62	913.888,77	898.747,32	955.915,56	157.811,23	1.978.944,86	945.740,98	11.736.758,46	11.894,42	
Pessoal Ativo	975.204,73	884.960,65	866.416,44	1.389.397,43	1.010.666,87	759.063,62	913.888,77	898.747,32	955.915,56	157.811,23	1.978.944,86	945.740,98	11.736.758,46	11.894,42	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	818.197,85	809.419,99	784.189,01	1.298.509,50	1.010.666,87	759.063,62	811.181,27	828.979,54	825.989,62	22.578,92	1.866.499,48	806.747,43	10.642.023,10	0,00	
Obrigações Patronais	157.006,88	75.540,66	82.227,43	90.887,93	0,00	0,00	102.707,50	69.767,78	129.925,94	135.232,31	112.445,38	138.993,55	1.094.735,36	11.894,42	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	247.666,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.666,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	247.666,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.666,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	975.204,73	884.960,65	866.416,44	1.389.397,43	763.000,59	759.063,62	913.888,77	898.747,32	955.915,56	157.811,23	1.978.944,86	945.740,98	11.489.092,18	11.894,42
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													17.598.849,78	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													17.598.849,78	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIId)													11.500.986,60	65,35
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													9.503.378,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.028.209,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													8.553.040,99	48,60

Usuário

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:964AE665

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SIMPLIFICADO 2º QUADRIMESTRE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2019	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019															
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas														
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	820.857,89	965.674,84	926.125,21	1.222.224,41	737.555,47	865.850,82	938.484,13	904.866,06	887.467,79	938.426,83	944.082,34	940.635,73	11.092.251,52	0,00	
Pessoal Ativo	820.857,89	965.674,84	926.125,21	1.222.224,41	737.555,47	865.850,82	938.484,13	904.866,06	887.467,79	938.426,83	944.082,34	940.635,73	11.092.251,52	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	732.195,55	844.384,20	837.757,37	1.084.592,17	681.519,19	774.452,11	848.865,42	842.281,63	843.784,45	834.818,69	843.799,35	836.091,85	10.004.541,98	0,00	
Obrigações Patronais	88.662,34	121.290,64	88.367,84	137.632,24	56.036,28	91.398,71	89.618,71	62.584,43	43.683,34	103.608,14	100.282,99	104.543,88	1.087.709,54	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	12.014,00	20.552,43	20.594,19	20.120,20	174.063,52	34.612,43	20.491,69	20.332,69	20.455,00	19.966,63	20.059,06	20.057,69	403.319,53	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	155.866,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.866,49	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	12.014,00	20.552,43	16.594,19	20.120,20	18.197,03	34.612,43	20.491,69	20.332,69	20.455,00	19.966,63	20.059,06	20.057,69	243.453,04	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	808.843,89	945.122,41	905.531,02	1.202.104,21	563.491,95	831.238,39	917.992,44	884.533,37	867.012,79	918.460,20	924.023,28	920.578,04	10.688.931,99	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	19.864.109,10	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	19.864.109,10	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIf)	10.688.931,99	53,81
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.726.618,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.190.287,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.653.957,02	48,60

Usuário

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Exercício: 2019		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF – Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.855.661,00	0,00	17.436.289,87	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.855.661,00	0,00	17.443.108,87	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.855.661,00	0,00	17.443.108,87	0,00
De Tributos	28.048,66	0,00	56.097,32	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.495.174,81	0,00	16.887.643,02	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	332.437,53	0,00	499.368,53	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-6.819,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.368.058,40	0,00	4.725.170,42	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.368.058,40	0,00	4.725.170,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.445.699,25	0,00	4.735.012,36	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	77.640,85	0,00	9.841,94	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.487.602,60	0,00	12.711.119,45	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.258.711,17	19.111.867,40	19.864.109,10	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	45,98	0,00	87,77	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	33,68	0,00	63,99	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	22.934.240,88	23.836.930,92	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	20.640.816,79	21.453.237,83	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	247.905,01	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	908.517,47	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Exercício: 2019		
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	19.111.867,40	19.864.109,10	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	4.204.610,83	4.370.104,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.864.109,10	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.178.257,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.860.431,71	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.390.487,64	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2019	
Período de Referência: MAI a AGO/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.864.109,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.688.931,99	53,81
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.726.618,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.190.287,97	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.711.119,45	66,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.934.240,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.204.610,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.178.257,46	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.390.487,64	7,00
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (243.453,04)		

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Lagoa de Pedras/RN

Período de Apuração: 2º Quadrimestre de 2019

1. APRESENTAÇÃO.

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 2º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensino da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2.DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Informamos algumas medidas administrativas visando à redução desse gasto:

- Implementação de medidas saneadoras tais como: instauração de comissão administrativa municipal para apuração de possíveis acúmulos indevidos de cargos na administração pública em geral e que teve como consequência a exclusão daqueles cuja situação afrontavam a Constituição Federal, bem como revisão de procedimentos que se encontravam em desacordo com a legislação em vigor;
- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- Exclusão da percepção indevida de adicionais de insalubridade e periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção;
- O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor; e
- Vedação na criação de cargo, emprego ou função.

Considerando-se a contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, bem como considerando-se o desfavorecimento do índice econômico nacional, a administração vem se esforçando para ajustamento do excesso de pessoal registrado em relação à RCL, adotando-se as regras citadas acima, todas visando a redução dos dispêndios com pessoal ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Ressaltamos que o direito adquirido no que se refere a ganhos de salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida/RCL apurada no período, não permitiu a devida compensação dessa elevação, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, trabalha na adoção de medidas com vistas à contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 30 de agosto de 2019.

WENDELL EMERSON PEREIRA

Secretário Municipal de Finanças

LIZIANNE MEDEIROS COSTA

Chefe do Controle Interno

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5174C771

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.350.000,00	34.473.000,00	4.162.572,89	22.032.955,84	12.440.044,16	5.395.191,08	18.371.297,99	16.101.702,01	17.441.090,01	
DESPESAS CORRENTES	29.765.500,00	31.505.100,00	4.092.488,78	21.378.932,47	10.126.167,53	5.244.109,75	17.930.399,10	13.574.700,90	17.006.761,12	

Pessoal e Encargos Sociais	17.160.500,00	17.610.236,00	2.739.494,31	12.215.452,30	5.394.783,70	3.277.491,77	11.577.152,58	6.033.083,42	11.577.152,58
Juros e Encargos da Dívida	135.000,00	129.000,00			129.000,00			129.000,00	
Outras Despesas Correntes	12.470.000,00	13.765.864,00	1.352.994,47	9.163.480,17	4.602.383,83	1.966.617,98	6.353.246,52	7.412.617,48	5.429.608,54
DESPESAS DE CAPITAL	4.584.500,00	2.967.900,00	70.084,11	654.023,37	2.313.876,63	151.081,33	440.898,89	2.527.001,11	434.328,89
Investimentos	4.184.500,00	2.567.900,00	12.771,00	449.453,20	2.118.446,80	93.768,22	236.328,72	2.331.571,28	229.758,72
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	400.000,00	400.000,00	57.313,11	204.570,17	195.429,83	57.313,11	204.570,17	195.429,83	204.570,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.250.000,00	1.192.000,00	84.651,24	582.011,44	609.988,56	84.651,24	582.011,44	609.988,56	582.011,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.600.000,00	35.665.000,00	4.247.224,13	22.614.967,28	13.050.032,72	5.479.842,32	18.953.309,43	16.711.690,57	18.023.101,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.600.000,00	35.665.000,00	4.247.224,13	22.614.967,28	13.050.032,72	5.479.842,32	18.953.309,43	16.711.690,57	18.023.101,45
SUPERAVIT (XIII)							1.224.555,67		2.154.763,65
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.600.000,00	35.665.000,00	4.247.224,13	22.614.967,28	13.050.032,72	5.479.842,32	20.177.865,10	15.487.134,90	20.177.865,10
RESERVA DO RPPS	115.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.250.000,00	1.192.000,00	84.651,24	582.011,44	609.988,56	84.651,24	582.011,44	609.988,56	582.011,44	
DESPESAS CORRENTES	1.250.000,00	1.192.000,00	84.651,24	582.011,44	609.988,56	84.651,24	582.011,44	609.988,56	582.011,44	
Pessoal e Encargos Sociais	1.250.000,00	1.192.000,00	84.651,24	582.011,44	609.988,56	84.651,24	582.011,44	609.988,56	582.011,44	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

MUNICÍPIO DE LAJES - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.117.500,00	34.117.500,00	6.070.127,73	17,79	19.688.032,71	57,71	14.429.467,29
RECEITAS CORRENTES	32.646.500,00	32.646.500,00	6.069.143,95	18,59	19.499.203,98	59,73	13.147.296,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.073.000,00	2.073.000,00	129.717,67	6,26	720.771,81	34,77	1.352.228,19
Impostos	1.823.000,00	1.823.000,00	129.717,67	7,12	720.766,68	39,54	1.102.233,32
Taxas	185.000,00	185.000,00			5,13		184.994,87
Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00					65.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.272.500,00	1.272.500,00	276.041,23	21,69	775.306,93	60,93	497.193,07
Contribuições Sociais	922.500,00	922.500,00	222.518,23	24,12	561.149,20	60,83	361.350,80
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	350.000,00	350.000,00	53.523,00	15,29	214.157,73	61,19	135.842,27
RECEITA PATRIMONIAL	770.000,00	770.000,00	57.496,10	7,47	395.590,21	51,38	374.409,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00					310.000,00
Valores Mobiliários	360.000,00	360.000,00	57.496,10	15,97	395.590,21	109,89	-35.590,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							

Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	169.000,00	169.000,00	6.789,77	4,02	40.654,18	24,06	128.345,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	134.000,00	134.000,00					134.000,00
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	6.789,77	45,27	40.654,18	271,03	-25.654,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.282.000,00	28.282.000,00	5.573.278,07	19,71	17.518.804,46	61,94	10.763.195,54
Transferências da União e de suas Entidades	18.261.000,00	18.261.000,00	4.067.022,16	22,27	11.257.771,87	61,65	7.003.228,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.521.000,00	3.521.000,00	480.085,85	13,63	1.868.001,71	53,05	1.652.998,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.026.170,06	15,79	4.393.030,88	67,59	2.106.969,12
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	25.821,11	32,28	48.076,39	60,10	31.923,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	13.473,98	16,84	33.701,14	42,13	46.298,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes			12.347,13		14.375,25		-14.375,25
RECEITAS DE CAPITAL	1.471.000,00	1.471.000,00	983,78	0,07	188.828,73	12,84	1.282.171,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.271.000,00	1.271.000,00	983,78	0,08	188.828,73	14,86	1.082.171,27
Transferências da União e de suas Entidades	1.271.000,00	1.271.000,00	983,78	0,08	188.828,73	14,86	1.082.171,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.397.500,00	1.397.500,00			489.832,39	35,05	907.667,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.515.000,00	35.515.000,00	6.070.127,73	17,09	20.177.865,10	56,82	15.337.134,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.515.000,00	35.515.000,00	6.070.127,73	17,09	20.177.865,10	56,82	15.337.134,90
DÉFICIT (VI) ¹							
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.515.000,00	35.515.000,00	6.070.127,73	17,09	20.177.865,10	56,82	15.337.134,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.735.071,09	2.735.071,09					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	2.735.071,09	2.735.071,09					

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.397.500,00	1.397.500,00			489.832,39	35,05	907.667,61
RECEITAS CORRENTES	1.397.500,00	1.397.500,00			489.832,39	35,05	907.667,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.397.500,00	1.397.500,00			489.832,39	35,05	907.667,61
Contribuições Sociais	1.397.500,00	1.397.500,00			489.832,39	35,05	907.667,61
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							

Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

MUNICÍPIO DE LAJES - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	34.350.000,00	34.473.000,00	4.162.572,89	22.032.955,84	97,43	12.440.044,16	5.395.191,08	18.371.297,99	96,93	16.101.702,01	0,00
LEGISLATIVA	1.165.000,00	1.170.000,00	-23.837,64	1.078.965,81	4,77	91.034,19	180.340,84	711.947,01	3,76	458.052,99	0,00
Ação Legislativa	1.165.000,00	1.170.000,00	-23.837,64	1.078.965,81	4,77	91.034,19	180.340,84	711.947,01	3,76	458.052,99	0,00
JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.985.500,00	5.052.500,00	832.232,84	3.588.828,56	15,87	1.463.671,44	857.016,26	2.938.332,45	15,50	2.114.167,55	0,00
Administração Geral	3.247.500,00	4.274.500,00	671.732,49	3.088.009,64	13,65	1.186.490,36	738.228,42	2.498.709,26	13,18	1.775.790,74	0,00
Administração Financeira	505.000,00	505.000,00	114.151,91	340.034,39	1,50	164.965,61	72.439,40	278.838,66	1,47	226.161,34	0,00
Controle Interno	156.000,00	146.000,00	23.348,45	79.834,55	0,35	66.165,45	23.348,45	79.834,55	0,42	66.165,45	0,00
Comunicação Social	77.000,00	127.000,00	22.999,99	80.949,98	0,36	46.050,02	22.999,99	80.949,98	0,43	46.050,02	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.339.500,00	1.356.500,00	242.671,93	1.019.401,48	4,51	337.098,52	245.467,84	866.749,85	4,57	489.750,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.000,00	87.000,00	4.270,00	44.082,51	0,19	42.917,49	14.037,05	33.507,47	0,18	53.492,53	0,00
Assistência Comunitária	1.281.500,00	1.269.500,00	238.401,93	975.318,97	4,31	294.181,03	231.430,79	833.242,38	4,40	436.257,62	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.705.000,00	2.770.000,00	64.935,00	2.098.303,44	9,28	671.696,56	420.724,38	1.753.297,63	9,25	1.016.702,37	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.705.000,00	2.770.000,00	64.935,00	2.098.303,44	9,28	671.696,56	420.724,38	1.753.297,63	9,25	1.016.702,37	0,00
SAÚDE	7.937.000,00	7.957.000,00	1.019.674,84	5.817.741,78	25,73	2.139.258,22	1.295.775,12	4.574.521,77	24,14	3.382.478,23	0,00
Administração Geral	1.605.000,00	1.517.000,00	283.007,28	1.162.612,77	5,14	354.387,23	244.217,85	950.501,03	5,01	566.498,97	0,00
Atenção Básica	3.383.000,00	3.627.000,00	560.061,87	2.336.423,53	10,33	1.290.576,47	549.785,42	2.032.462,76	10,72	1.594.537,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.418.000,00	2.278.000,00	130.316,09	1.941.957,82	8,59	336.042,18	377.306,84	1.277.528,87	6,74	1.000.471,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	271.000,00	271.000,00	0,00	191.438,90	0,85	79.561,10	72.357,89	141.278,93	0,75	129.721,07	0,00
Vigilância Sanitária	260.000,00	264.000,00	46.289,60	185.308,76	0,82	78.691,24	52.107,12	172.750,18	0,91	91.249,82	0,00
TRABALHO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Empregabilidade	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.253.000,00	10.265.500,00	1.511.432,23	5.749.235,45	25,42	4.516.264,55	1.704.594,28	5.381.165,06	28,39	4.884.334,94	0,00
Ensino Fundamental	8.389.000,00	8.230.000,00	1.175.297,99	4.435.823,58	19,61	3.794.176,42	1.328.261,46	4.157.899,32	21,94	4.072.100,68	0,00
Educação Infantil	1.864.000,00	2.035.500,00	336.134,24	1.313.411,87	5,81	722.088,13	376.332,82	1.223.265,74	6,45	812.234,26	0,00
CULTURA	155.000,00	142.500,00	3.020,00	56.772,00	0,25	85.728,00	22.072,00	47.972,00	0,25	94.528,00	0,00
Difusão Cultural	155.000,00	142.500,00	3.020,00	56.772,00	0,25	85.728,00	22.072,00	47.972,00	0,25	94.528,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	245.000,00	190.000,00	19.143,48	68.453,03	0,30	121.546,97	19.479,06	62.827,03	0,33	127.172,97	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	245.000,00	190.000,00	19.143,48	68.453,03	0,30	121.546,97	19.479,06	62.827,03	0,33	127.172,97	0,00
URBANISMO	2.478.000,00	1.468.000,00	202.514,55	773.285,18	3,42	694.714,82	269.273,26	726.469,68	3,83	741.530,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	808.000,00	298.000,00	0,00	87.873,65	0,39	210.126,35	49.478,32	87.873,65	0,46	210.126,35	0,00
Serviços Urbanos	1.670.000,00	1.170.000,00	202.514,55	685.411,53	3,03	484.588,47	219.794,94	638.596,03	3,37	531.403,97	0,00
HABITAÇÃO	277.500,00	277.500,00	3.294,75	232.793,83	1,03	44.706,17	25.449,90	101.949,60	0,54	175.550,40	0,00
Habitação Urbana	277.500,00	277.500,00	3.294,75	232.793,83	1,03	44.706,17	25.449,90	101.949,60	0,54	175.550,40	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.812.500,00	1.812.500,00	155.776,98	947.940,82	4,19	864.559,18	219.204,77	641.753,80	3,39	1.170.746,20	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	910.000,00	980.000,00	153.786,98	744.249,82	3,29	235.750,18	217.214,77	582.176,75	3,07	397.823,25	0,00
Extensão Rural	902.500,00	832.500,00	1.990,00	203.691,00	0,90	628.809,00	1.990,00	59.577,05	0,31	772.922,95	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	463.000,00	463.000,00	1.513,00	147.560,30	0,65	315.439,70	2.053,00	147.257,32	0,78	315.742,68	0,00
Promoção Comercial	41.000,00	41.000,00	0,00	540,00	0,00	40.460,00	540,00	540,00	0,00	40.460,00	0,00
Turismo	422.000,00	422.000,00	1.513,00	147.020,30	0,65	274.979,70	1.513,00	146.717,32	0,77	275.282,68	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	986.000,00	1.006.000,00	72.887,82	249.103,99	1,10	756.896,01	76.427,26	212.484,62	1,12	793.515,38	0,00
Desporto Comunitário	986.000,00	1.006.000,00	72.887,82	249.103,99	1,10	756.896,01	76.427,26	212.484,62	1,12	793.515,38	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	535.000,00	529.000,00	57.313,11	204.570,17	0,90	324.429,83	57.313,11	204.570,17	1,08	324.429,83	0,00
Serviço da Dívida Interna	535.000,00	529.000,00	57.313,11	204.570,17	0,90	324.429,83	57.313,11	204.570,17	1,08	324.429,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.250.000,00	1.192.000,00	84.651,24	582.011,44	2,57	609.988,56	84.651,24	582.011,44	3,07	609.988,56	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.600.000,00	35.665.000,00	4.247.224,13	22.614.967,28	100,00	13.050.032,72	5.479.842,32	18.953.309,43	100,00	16.711.690,57	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.250.000,00	1.192.000,00	84.651,24	582.011,44	2,57	609.988,56	84.651,24	582.011,44	3,07	609.988,56	0,00
LEGISLATIVA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	138.000,00	138.000,00	135,00	62.644,20	0,28	75.355,80	135,00	62.644,20	0,33	75.355,80	0,00
Administração Geral	102.000,00	102.000,00	135,00	46.746,09	0,21	55.253,91	135,00	46.746,09	0,25	55.253,91	0,00
Administração Financeira	20.000,00	20.000,00	0,00	9.899,13	0,04	10.100,87	0,00	9.899,13	0,05	10.100,87	0,00
Controle Interno	12.000,00	12.000,00	0,00	3.116,44	0,01	8.883,56	0,00	3.116,44	0,02	8.883,56	0,00
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	0,00	2.882,54	0,01	1.117,46	0,00	2.882,54	0,02	1.117,46	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00	49.000,00	0,00	24.876,08	0,11	24.123,92	0,00	24.876,08	0,13	24.123,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	60.000,00	47.000,00	0,00	24.876,08	0,11	22.123,92	0,00	24.876,08	0,13	22.123,92	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	320.000,00	300.000,00	14.998,68	95.840,43	0,42	204.159,57	14.998,68	95.840,43	0,51	204.159,57	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	1.418,06	24.495,08	0,11	45.504,92	1.418,06	24.495,08	0,13	45.504,92	0,00
Atenção Básica	208.000,00	188.000,00	9.254,31	50.418,92	0,22	137.581,08	9.254,31	50.418,92	0,27	137.581,08	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.000,00	22.000,00	4.157,52	10.848,00	0,05	11.152,00	4.157,52	10.848,00	0,06	11.152,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	168,79	10.078,43	0,04	9.921,57	168,79	10.078,43	0,05	9.921,57	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	650.000,00	650.000,00	69.517,56	367.410,43	1,62	282.589,57	69.517,56	367.410,43	1,94	282.589,57	0,00
Ensino Fundamental	540.000,00	540.000,00	64.181,52	296.303,07	1,31	243.696,93	64.181,52	296.303,07	1,56	243.696,93	0,00
Educação Infantil	110.000,00	110.000,00	5.336,04	71.107,36	0,31	38.892,64	5.336,04	71.107,36	0,38	38.892,64	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	40.000,00	40.000,00	0,00	20.657,49	0,09	19.342,51	0,00	20.657,49	0,11	19.342,51	0,00
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	0,00	20.657,49	0,09	19.342,51	0,00	20.657,49	0,11	19.342,51	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	10.582,81	0,05	4.417,19	0,00	10.582,81	0,06	4.417,19	0,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	10.582,81	0,05	4.417,19	0,00	10.582,81	0,06	4.417,19	0,00

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.250.000,00	1.192.000,00	84.651,24	582.011,44	2,57	609.988,56	84.651,24	582.011,44	3,07	609.988,56	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Lajes - RN													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019													
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)												Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.837.988,55	2.266.078,25	2.280.425,11	3.551.732,21	2.563.172,27	2.602.549,85	2.239.409,71	2.403.622,10	2.732.114,11	2.477.177,55	4.299.919,20	2.220.060,37	35.834.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.431,83	77.846,20	64.004,68	163.275,61	115.994,08	70.330,27	70.739,66	95.844,54	151.634,58	86.511,01	64.099,81	65.617,86	2.073.000,00
IPTU	4.119,07	6.163,42	6.143,62	61.606,62	22.951,02	7.268,50	3.057,79	2.138,58	1.562,29	2.729,92	8.357,26	5.921,28	305.000,00
ISS	36.838,99	44.860,37	32.529,14	58.200,03	52.800,40	29.846,47	37.584,95	43.056,80	60.776,87	48.633,08	30.935,75	34.377,70	948.000,00
ITBI	552,51	1.104,56	565,38	4.321,44	2.781,26	1.389,60	1.685,67	24.224,67	64.560,08	10.148,46	2.756,26	888,43	130.000,00
IRRF	21.921,26	25.717,85	24.766,54	39.147,52	37.456,27	31.825,70	28.411,25	26.424,49	24.735,34	24.999,55	22.050,54	24.430,45	440.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria					5,13								250.000,00
Contribuições	80.301,21	54.764,08	159.712,72	263.944,87	83.848,23	82.402,74	82.696,73	84.704,47	82.309,71	83.303,82	129.775,58	146.265,65	1.272.500,00
Receita Patrimonial	11.123,96	176.078,64	5.337,55	48.723,26	101.978,22	17.117,76	21.932,00	37.244,84	87.858,03	71.963,26	48.194,68	9.301,42	770.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.123,96	176.078,64	5.337,55	48.723,26	101.978,22	17.117,76	21.932,00	37.244,84	87.858,03	71.963,26	48.194,68	9.301,42	360.000,00
Outras Receitas Patrimoniais													410.000,00
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita Serviços					4.896,24	5.236,55	6.817,75	2.148,27	5.314,47	9.451,13	3.084,94	3.704,83	169.000,00
Transferências Correntes	1.671.479,23	1.954.056,42	2.029.237,04	3.074.466,09	2.250.150,50	2.427.462,53	2.057.223,57	2.183.679,98	2.393.401,66	2.221.593,71	4.041.625,74	1.982.487,95	31.470.000,00
Cota Parte do FPM	635.534,29	721.528,10	906.325,10	1.586.075,08	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	1.156.124,01	910.675,57	1.245.346,82	909.018,26	12.700.000,00
Cota Parte do ICMS	260.135,84	306.648,51	254.547,68	285.895,60	306.261,85	254.083,64	249.120,93	284.863,78	220.032,34	244.533,02	296.060,56	247.046,05	3.500.000,00
Cota Parte do IPVA	8.144,50	14.083,91	9.380,89	6.824,63	4.520,76	1.922,42	30.396,44	24.116,52	32.189,68	28.586,41	29.074,08	22.938,21	200.000,00
Cota Parte do ITR	1.314,22	3.158,28	72,03	564,53	151,45	95,82		364,25	124,89	1.093,33	294,74	273,05	10.000,00
Transferência da LC 87/1966	332,44	332,44	332,44	332,44									10.000,00
Transferência LC 61/1989	233,78	237,27	227,81	274,49	229,26	231,99	224,06	227,16	222,42	233,26	236,14	211,35	20.000,00
Transferências FUNDEB	406.684,69	466.980,91	471.353,35	549.598,77	611.182,08	599.549,70	517.834,02	527.932,00	597.769,45	512.593,57	518.198,10	507.971,96	6.500.000,00
Outras Transferências Correntes	359.099,47	441.087,00	386.997,74	644.900,55	205.057,51	338.307,96	336.244,98	445.294,86	386.938,87	523.878,55	1.952.415,30	295.029,07	8.530.000,00
Outras Receitas Correntes	11.652,32	3.332,91	22.133,12	1.322,38	6.305,00				11.595,66	4.354,62	13.138,45	12.682,66	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	236.544,98	263.921,70	367.627,18	493.142,93	343.195,35	353.211,84	297.340,50	299.218,04	339.585,46	294.065,34	318.656,78	354.697,07	4.310.500,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência					56.413,23	55.290,93	56.711,64	57.127,46	56.046,80	57.040,91	47.498,86	56.078,17	922.500,00
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência	55.406,06	54.764,08	133.127,85	212.406,86							56.225,05	62.716,15	200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.138,92	209.157,62	234.499,33	280.736,07	286.782,12	297.920,91	240.628,86	242.090,58	283.538,66	237.024,43	214.932,87	235.902,75	3.188.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.601.443,57	2.002.156,55	1.912.797,93	3.058.589,28	2.219.976,92	2.249.338,01	1.942.069,21	2.104.404,06	2.392.528,65	2.183.112,21	3.981.262,42	1.865.363,30	31.524.000,00

MUNICÍPIO DE LAJES - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)				Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.172.500,00	1.172.500,00	790.184,77	

Receita de Contribuições dos Segurados	922.500,00	922.500,00	442.208,00	
Civil	922.500,00	922.500,00	442.208,00	
Ativo	922.500,00	922.500,00	442.208,00	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	347.976,77	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	347.976,77	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	1.172.500,00	1.172.500,00	790.184,77	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	2.770.000,00	2.770.000,00	2.098.303,44		1.753.297,63			
Benefícios - Civil	2.770.000,00	2.770.000,00	2.098.303,44		1.753.297,63			
Aposentadorias	1.800.000,00	2.400.000,00	1.800.000,00		1.569.535,77			
Pensões	60.000,00	120.000,00	120.000,00		78.245,97			
Outros Benefícios Previdenciários	910.000,00	250.000,00	178.303,44		105.515,89			
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.770.000,00	2.770.000,00	2.098.303,44		1.753.297,63			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-1.597.500,00	-1.597.500,00	-1.308.118,67		-963.112,86			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	368,69	36.076,53
Investimentos e Aplicações	2.342.182,09	2.698.994,56
Outros Bens e Direitos		
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		

MUNICÍPIO DE Lajes - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO			
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	32.646.500,00	19.499.203,98	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.073.000,00	720.771,81	
IPTU	305.000,00	53.986,64	
ISS	948.000,00	338.012,02	
ITBI	130.000,00	108.434,43	
IRRF	440.000,00	220.333,59	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.000,00	5,13	
Contribuições	1.272.500,00	775.306,93	
Receita Patrimonial	770.000,00	395.590,21	
Aplicações Financeiras (II)	360.000,00	395.590,21	
Outras Receitas Patrimoniais	410.000,00	0,00	
Transferências Correntes	28.282.000,00	17.518.804,46	
Cota-parte do FPM	10.260.000,00	6.820.443,72	
Cota-parte do ICMS	2.800.000,00	1.681.601,88	
Cota-parte do IPVA	160.000,00	137.195,77	
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.918,05	
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	1.447,06	
Transferências do FUNDEB	6.500.000,00	4.393.030,88	
Outras Transferências Correntes	8.530.000,00	4.483.167,10	
Demais Receitas Correntes	249.000,00	88.730,57	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	249.000,00	88.730,57	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	32.286.500,00	19.103.613,77	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.471.000,00	188.828,73	
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	100.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.271.000,00	188.828,73	
Convênios	900.000,00	151.215,86	
Outras Transferências de Capital	371.000,00	37.612,87	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.371.000,00	188.828,73	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.657.500,00	19.292.442,50	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até AGOSTO / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.505.100,00	21.378.932,47	17.930.399,10	17.006.761,12	702.691,96	396.960,92	388.268,62
Pessoal e Encargos Sociais	17.610.236,00	12.215.452,30	11.577.152,58	11.577.152,58	869,32	4.813,22	4.813,22
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.765.864,00	9.163.480,17	6.353.246,52	5.429.608,54	701.822,64	392.147,70	383.455,40
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.765.864,00	9.163.480,17	6.353.246,52	5.429.608,54	701.822,64	392.147,70	383.455,40
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.376.100,00	21.378.932,47	17.930.399,10	17.006.761,12	702.691,96	396.960,92	388.268,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.967.900,00	654.023,37	440.898,89	434.328,89	22.849,21	678.562,65	678.562,65
Investimentos	2.567.900,00	449.453,20	236.328,72	229.758,72	22.849,21	678.562,65	678.562,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	204.570,17	204.570,17	204.570,17	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.567.900,00	449.453,20	236.328,72	229.758,72	22.849,21	678.562,65	678.562,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.944.000,00	21.828.385,67	18.166.727,82	17.236.519,84	725.541,17	1.075.523,57	1.066.831,27
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							263.550,22
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.955.000,00

JUROS NOMINAIS	Até AGOSTO / 2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	392.448,32
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	655.998,54
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-699.247,83

ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2018 (a)	Até AGOSTO / 2019) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.191.073,86	3.125.809,39
DEDUÇÕES (XXIX)	1.726.626,68	3.260.434,06
Disponibilidade de Caixa	1.726.626,68	3.260.434,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.648.486,69	3.348.585,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	921.860,01	88.151,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.464.447,18	-134.624,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.599.071,85

AJUSTE METODOLÓGICO		Até AGOSTO / 2019)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		833.708,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		3.125.809,39
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI		3.891.173,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		3.498.724,80
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE Lajes - RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	135.901,93	790.858,08	727.112,61	125.043,05	74.604,35	1.011.777,71	1.649.332,25	1.075.523,57	1.065.259,83	872.305,89	723.544,24	798.148,59
EXECUTIVO	135.901,93	790.858,08	727.112,61	125.043,05	74.604,35	1.011.777,71	1.649.332,25	1.075.523,57	1.065.259,83	872.305,89	723.544,24	798.148,59
PODER EXECUTIVO	56.038,88	520.062,80	458.350,01	45.180,00	72.571,67	1.011.777,71	851.936,97	594.988,53	584.055,49	872.156,70	407.502,49	480.074,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		237.212,42	236.128,42		1.084,00		688.198,89	460.512,85	461.182,15		227.016,74	228.100,74
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		28.682,86	27.734,18		948,68		72.453,78	9.652,19	9.652,19	149,19	62.652,40	63.601,08
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE LAJES	79.863,05	4.900,00	4.900,00	79.863,05			36.742,61	10.370,00	10.370,00		26.372,61	26.372,61
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							173,30				173,30	173,30
TOTAL (III) = (I + II)	135.901,93	790.858,08	727.112,61	125.043,05	74.604,35	1.011.777,71	1.649.505,55	1.075.523,57	1.065.259,83	872.305,89	723.717,54	798.321,89
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)						173,30	173,30				173,30	173,30
EXECUTIVO						173,30	173,30				173,30	173,30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						173,30	173,30				173,30	173,30
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES												

MUNICÍPIO DE Lajes - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.823.000,00	1.823.000,00	720.766,68	39,54 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	305.000,00	305.000,00	53.986,64	17,70 %
1.1.1-IPTU	250.000,00	250.000,00	53.986,64	21,59 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	108.434,43	83,41 %
1.2.1-ITBI	115.000,00	115.000,00	72.279,57	62,85 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	36.154,86	241,03 %
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	948.000,00	948.000,00	338.012,02	35,66 %
1.3.1-ISS	900.000,00	900.000,00	272.790,94	30,31 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	48.000,00	48.000,00	65.221,08	135,88 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	220.333,59	50,08 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.440.000,00	16.440.000,00	10.681.427,66	64,97 %
2.1-Cota-Parte FPM	12.700.000,00	12.700.000,00	8.401.467,80	66,15 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.200.000,00	12.200.000,00	7.905.120,42	64,80 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	496.347,38	198,54 %
2.2-Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.102.002,17	60,06 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.815,64	9,08 %
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.397,53	23,98 %
2.6-Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	173.744,52	86,87 %

2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.263.000,00	18.263.000,00	11.402.194,34	62,43 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	685.000,00	685.000,00	344.194,84	50,25 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	179.792,32	71,92 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	130.327,20	65,16 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00	34.075,32	25,24 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	940.000,00	940.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	940.000,00	940.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	185.000,00	185.000,00	5,13	0,00 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.810.000,00	1.810.000,00	344.199,97	19,02 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.188.000,00	3.188.000,00	2.037.016,03	63,90 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.000,00	2.440.000,00	1.581.024,08	64,80 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	420.400,43	60,06 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	363,12	9,08 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	479,50	23,98 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	34.748,90	86,87 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.520.000,00	6.520.195,82	4.396.875,65	67,43 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.500.000,00	4.393.030,88	67,59 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.195,82	3.844,77	19,04 %
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.312.000,00	3.312.000,00	2.356.014,85	71,14 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.130.000,00	5.130.000,00	2.847.858,77	55,51 %	2.847.858,77	55,51 %	
13.1-Com Educação Infantil	1.080.000,00	1.080.000,00	746.909,11	69,16 %	746.909,11	69,16 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	4.050.000,00	4.050.000,00	2.100.949,66	51,88 %	2.100.949,66	51,88 %	
14-OUTRAS DESPESAS	2.103.750,00	2.106.250,00	1.666.052,36	79,10 %	1.596.167,81	75,78 %	69.884,55
14.1-Com Educação Infantil	517.750,00	520.250,00	391.903,12	75,33 %	343.489,06	66,02 %	48.414,06
14.2-Com Ensino Fundamental	1.586.000,00	1.586.000,00	1.274.149,24	80,34 %	1.252.678,75	78,98 %	21.470,49
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.233.750,00	7.236.250,00	4.513.911,13	62,38 %	4.444.026,58	61,41 %	69.884,55

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
17.1-FUNDEB 60%		
17.2-FUNDEB 40%		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.444.026,58

19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,77
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	36,30
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	-1,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	56.565,88
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	56.565,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.597.750,00	1.600.250,00	1.138.812,23	71,16 %	1.090.398,17	68,14 %	48.414,06
22.1-Creche	1.597.750,00	1.600.250,00	1.138.812,23	71,16 %	1.090.398,17	68,14 %	48.414,06
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.597.750,00	1.600.250,00	1.138.812,23	71,16 %	1.090.398,17	68,14 %	48.414,06
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.161.550,00	8.305.550,00	4.612.694,25	55,54 %	4.336.039,29	52,21 %	276.654,96
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.636.000,00	5.636.000,00	3.375.098,90	59,88 %	3.353.628,41	59,50 %	21.470,49
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.525.550,00	2.669.550,00	1.237.595,35	46,36 %	982.410,88	36,80 %	255.184,47
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.759.300,00	9.905.800,00	5.751.506,48	58,06 %	5.426.437,46	54,78 %	325.069,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.356.014,85
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	56.565,88
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	2.412.580,73
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	3.013.856,73
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	26,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	435.200,00	573.200,00	311.976,47	54,43 %	268.975,10	46,93 %	43.001,37
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	601.000,00	329.000,00					
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.036.200,00	902.200,00	311.976,47	34,58 %	268.975,10	29,81 %	43.001,37
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.795.500,00	10.808.000,00	6.063.482,95	56,10 %	5.695.412,56	52,70 %	368.070,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.875,12	
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	33.594,71	
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	10.280,41	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	95.955,27	1.666,40
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.393.030,88	179.792,32
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.452.984,85	225.690,57
47.1-Orçamento do Exercício	4.423.875,87	217.323,10
47.2-Restos a Pagar	29.108,98	8.367,47
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.844,77	195,82

49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	39.846,07	-44.036,03
50-(+) Ajustes	670.793,17	158.011,67
50.1-(+)Retenções	670.793,17	158.011,67
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	710.639,24	113.975,64
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

MUNICÍPIO DE Lajes - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	100.000,00		100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.967.900,00	654.023,37	2.313.876,63
Investimentos	2.567.900,00	449.453,20	2.118.446,80
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	400.000,00	204.570,17	195.429,83
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.967.900,00	654.023,37	2.313.876,63
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.867.900,00	654.023,37	2.213.876,63
Fonte: MUNICÍPIO DE Lajes			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MUNICÍPIO DE Lajes - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00						100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00						100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)							
Fonte: MUNICÍPIO DE Lajes							

MUNICÍPIO DE LAJES - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.823.000,00	1.823.000,00	720.766,68	39,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	53.986,64	21,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	115.000,00	115.000,00	72.279,57	62,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	272.790,94	30,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	220.333,59	50,08
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	56.000,00	56.000,00	65.221,08	116,47
Dívida Ativa dos Impostos	31.000,00	31.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	36.154,86	116,63
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.940.000,00	15.940.000,00	10.185.080,28	63,90
Cota-Parte FPM	12.200.000,00	12.200.000,00	7.905.120,42	64,80
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.397,53	23,98
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	173.744,52	86,87
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.102.002,17	60,06
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.815,64	9,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.763.000,00	17.763.000,00	10.905.846,96	61,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.166.000,00	2.166.000,00	2.142.361,80	98,91
Provenientes da União	2.046.000,00	2.046.000,00	2.142.361,80	104,71
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	120.000,00	120.000,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	920.000,00	920.000,00	1.215,86	0,13
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.219.000,00	3.219.000,00	1.434.762,36	44,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.305.000,00	6.305.000,00	3.578.340,02	56,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.896.000,00	7.991.000,00	5.867.637,21	73,43	4.624.417,20	57,87	
Pessoal e Encargos Sociais	3.676.000,00	3.556.000,00	2.423.523,25	68,15	2.423.523,25	68,15	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	4.220.000,00	4.435.000,00	3.444.113,96	77,66	2.200.893,95	49,63	
DESPESAS DE CAPITAL	361.000,00	266.000,00	45.945,00	17,27	45.945,00	17,27	
Investimentos	361.000,00	266.000,00	45.945,00	17,27	45.945,00	17,27	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.257.000,00	8.257.000,00	5.913.582,21	71,62	4.670.362,20	56,56	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVh) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.095.320,00	5.303.020,00	3.900.732,04	65,96	3.070.152,15	65,74	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.095.320,00	5.303.020,00	3.900.732,04	65,96	3.070.152,15	65,74	
Recursos de Operações de Crédito							

Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.095.320,00	5.303.020,00	3.900.732,04	65,96	3.070.152,15	65,74	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.161.680,00	2.953.980,00	2.012.850,17	34,04	1.600.210,05	34,26	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIf x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							14,67
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIfb)/100]							-35.666,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018	688.198,89		463.796,65	224.402,24	688.198,89
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015					
TOTAL	688.198,89		463.796,65	224.402,24	688.198,89

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015	192.284,78		192.284,78
TOTAL	192.284,78		192.284,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			
TOTAL			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.591.000,00	3.815.000,00	2.386.842,45	40,36	2.082.881,68	44,60	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.440.000,00	2.300.000,00	1.952.805,82	33,02	1.288.376,87	27,59	
Suporte Profilático e Terapêutico	271.000,00	271.000,00	191.438,90	3,24	141.278,93	3,03	
Vigilância Sanitária	280.000,00	284.000,00	195.387,19	3,30	182.828,61	3,91	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	1.675.000,00	1.587.000,00	1.187.107,85	20,07	974.996,11	20,88	
TOTAL	8.257.000,00	8.257.000,00	5.913.582,21	100,00	4.670.362,20	100,00	

FONTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNICÍPIO DE LAJES - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 _ Bimestre DE JULHO/AGOSTO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.515.000,00
Previsão Atualizada	35.515.000,00
Receitas Realizadas	20.177.865,10
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.600.000,00
Créditos Adicionais	65.000,00
Dotação Atualizada	35.665.000,00
Despesas Empenhadas	22.614.967,28
Despesas Liquidadas	18.953.309,43
Despesas Pagas	18.023.101,45
Superávit Orçamentário	1.224.555,67
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.614.967,28
Despesas Liquidadas	18.953.309,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.513.042,11
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	790.184,77

Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.753.297,63
Resultado Previdenciário	-963.112,86
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-699.247,83	655.998,54	-93,81%	
Resultado Primário	-1.955.000,00	263.550,22	-13,48%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	926.760,01	125.043,05	727.112,61	74.604,35
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.661.283,26	872.305,89	1.065.259,83	723.717,54
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.588.043,27	997.348,94	1.792.372,44	798.321,89
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.013.856,73	25,00 %	26,43 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação		60,00 %	101,07 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		100.000,00	
Despesa de Capital Líquida	654.023,37		2.313.876,63	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			100.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	1.600.210,05	15,00 %	14,67 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:881E16BC

GABINETE DO PREFEITO
RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS													
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.341.927,32	1.351.336,31	1.360.152,90	1.733.382,49	1.369.169,93	1.390.520,60	1.481.131,09	1.462.747,16	1.460.558,85	1.553.114,33	1.918.372,94	1.443.770,07	17.866.183,99	
Pessoal Ativo	1.161.938,87	1.172.747,25	1.186.250,21	1.460.790,80	1.254.542,77	1.200.758,00	1.285.116,78	1.264.651,53	1.267.099,94	1.274.252,21	1.720.886,10	1.244.074,95	15.493.109,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.147.238,84	1.158.252,13	1.135.172,58	1.550.304,27	1.167.959,74	1.108.088,10	1.191.796,67	1.175.043,52	1.176.449,95	1.182.592,58	1.665.862,05	1.173.597,06	14.832.357,49	
Obrigações Patronais	14.700,03	14.495,12	51.077,63	-89.513,47	86.583,03	92.669,90	93.320,11	89.608,01	90.649,99	91.659,63	55.024,05	70.477,89	660.751,92	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	179.988,45	178.589,06	173.902,69	272.591,69	114.627,16	189.762,60	196.014,31	198.095,63	193.458,91	278.862,12	197.486,84	199.695,12	2.373.074,58	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	171.533,87	170.134,49	165.448,12	259.909,81	185.578,01	180.934,40	186.786,91	189.267,43	184.630,71	266.019,03	188.658,64	187.660,64	2.336.562,06	
Pensões	8.454,58	8.454,57	8.454,57	12.681,88	-70.950,85	8.828,20	9.227,40	8.828,20	8.828,20	12.843,09	8.828,20	12.034,48	36.512,52	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	181.178,16	178.589,06	187.661,58	259.158,05	114.627,16	190.631,92	196.014,31	202.039,53	193.458,91	278.862,12	197.486,84	199.695,12	2.379.402,76	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	1.189,71		5.132,20	-5.335,91									986,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			8.626,69	-8.097,73		869,32		3.943,90					5.342,18	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	179.988,45	178.589,06	173.902,69	272.591,69	114.627,16	189.762,60	196.014,31	198.095,63	193.458,91	278.862,12	197.486,84	199.695,12	2.373.074,58	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.160.749,16	1.172.747,25	1.172.491,32	1.474.224,44	1.254.542,77	1.199.888,68	1.285.116,78	1.260.707,63	1.267.099,94	1.274.252,21	1.720.886,10	1.244.074,95	15.486.781,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														15.486.781,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		27.513.042,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		27.513.042,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		15.486.781,23	56,29 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		16.507.825,27	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)		15.682.434,01	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %		14.857.042,74	54,00 %
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES			
NOTAS:			

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
2º Quadrimestre de 2019			
Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	
60,00 %	56,29 %	-3,71 %	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.191.073,86	3.125.809,39	3.125.809,39	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.015.486,06	2.975.073,19	2.975.073,19	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.015.486,06	2.975.073,19	2.975.073,19	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.015.486,06	2.975.073,19	2.975.073,19	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	175.587,80	150.736,20	150.736,20	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.726.626,68	2.474.303,67	3.260.434,06	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.726.626,68	2.474.303,67	3.260.434,06	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.648.486,69	2.622.943,29	3.348.585,95	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	921.860,01	148.639,62	88.151,89	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.464.447,18	651.505,72	-134.624,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.693.904,25	26.113.886,53	27.513.042,11	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	12,42	11,97	11,36	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	5,70	2,49	-0,49	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	30.832.685,10	31.336.663,84	33.015.650,53	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	27.749.416,59	28.202.997,46	29.714.085,48	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	137.109.880,41	137.109.880,41	137.109.880,41	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	348.028,49	350.821,84	316.569,50	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.648.613,26	882.614,05	707.870,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

MUNICÍPIO DE Lajes - RN				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.693.904,25	26.113.886,53	27.513.042,11	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 5,00 %	1.284.695,21	1.305.694,33	1.375.652,11	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	1.156.225,69	1.175.124,90	1.238.086,90	
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES			

MUNICÍPIO DE Lajes - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "e")	em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.513.042,11	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.402.086,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	3.961.878,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.925.912,95	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas,		
os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

MUNICÍPIO DE Lajes - RN										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO										
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										em Reais
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	-206.499,35	55.917,42	360.872,36	130.793,78	142.599,58	0,00	-896.682,49	1.506.989,97	0,00	-2.403.672,46
Recursos Ordinários	-206.499,35	55.917,42	360.872,36	130.793,78	142.599,58	0,00	-896.682,49	1.506.989,97	0,00	-2.403.672,46
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.555.085,30	311.697,61	569.335,62	553.003,61	173.969,91	0,00	1.947.078,55	1.809.662,07	0,00	137.416,48
Transferências do FUNDEB	63.012,31	7.761,44	20.150,71	2.518,97	17.135,09	0,00	15.446,10	69.884,55	0,00	-54.438,45
Outros Recursos Destinados à Educação	61.860,51	10.158,42	170.584,91	27.253,00	33.983,73	0,00	-180.119,55	306.985,84	0,00	-487.105,39
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	688.964,33	6.430,50	70.096,38	68.620,72	34.003,13	0,00	509.813,60	412.640,12	0,00	97.173,48
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.327.310,30	90.013,88	227.712,77	155.781,52	45.750,16	0,00	808.051,97	830.579,89	0,00	-22.527,92
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.413.937,85	197.333,37	80.790,85	298.829,40	43.097,80	0,00	793.886,43	189.571,67	0,00	604.314,76
TOTAL (III) = (I + II)	3.348.585,95	367.615,03	930.207,98	683.797,39	316.569,49	0,00	1.050.396,06	3.316.652,04	0,00	-2.266.255,98
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	2.401.687,57	0,00	0,00	26.372,61	76.080,84	0,00	2.299.234,12	342.837,61	0,00	1.956.396,51
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES										

MUNICÍPIO DE Lajes - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo 06	em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	27.513.042,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	15.486.781,23	56,29
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%	16.507.825,27	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 57,00 %	15.682.434,01	57,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	14.857.042,74	54,00
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-134.624,67	-0,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	33.015.650,53	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 5,00 %	1.375.652,11	5,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 5,00 %	4.402.086,74	5,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	1.925.912,95	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:386EEF18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019							Exercício: 2019						
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
01	LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	12.379,94	859.367,30	121.038,78	473.296,54	5,09	43,03	386.070,76	121.169,98	473.296,54	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	12.379,94	859.367,30	121.038,78	473.296,54	5,09	43,03	386.070,76	121.169,98	473.296,54	0,00
02	JUDICIARIA	91.340,00	91.340,00	0,00	72.000,00	12.180,00	48.720,00	0,52	53,34	23.280,00	13.095,12	47.630,00	1.090,00
061	AÇÃO JUDICIARIA	91.340,00	91.340,00	0,00	72.000,00	12.180,00	48.720,00	0,52	53,34	23.280,00	13.095,12	47.630,00	1.090,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.581.690,00	3.590.690,00	277.317,50	2.980.458,01	595.691,43	1.992.457,98	21,42	219,71	988.000,03	637.734,36	1.966.837,41	25.620,57
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.152.140,00	3.150.140,00	235.085,20	2.632.383,21	534.357,40	1.802.128,14	19,37	57,21	830.255,07	574.412,07	1.778.743,75	23.384,39
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	227.050,00	227.050,00	20.905,00	183.016,45	37.526,69	109.380,39	1,18	48,17	73.636,06	39.243,85	108.021,88	1.358,51
124	CONTROLE INTERNO	71.500,00	71.500,00	0,00	64.950,00	9.807,34	37.168,40	0,40	51,98	27.781,60	10.078,44	36.290,73	877,67
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	56.000,00	62.000,00	0,00	56.000,00	14.000,00	21.000,00	0,23	33,87	35.000,00	14.000,00	21.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	80.000,00	21.327,30	44.108,35	0,00	22.781,05	0,24	28,48	21.327,30	0,00	22.781,05	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.261.700,00	1.261.700,00	54.366,33	806.323,94	140.208,03	494.357,25	5,31	81,98	311.966,69	160.562,89	480.674,83	13.682,42
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	264.400,00	296.205,00	9.350,65	214.705,13	33.409,33	131.506,07	1,41	44,40	83.199,06	35.420,03	130.257,79	1.248,28
244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	997.300,00	965.495,00	45.015,68	591.618,81	106.798,70	362.851,18	3,90	37,58	228.767,63	125.142,86	350.417,04	12.434,14
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.835.000,00	1.835.000,00	5.590,00	1.265.176,01	199.886,97	798.687,39	8,59	43,53	466.488,62	200.425,97	798.687,39	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.835.000,00	1.835.000,00	5.590,00	1.265.176,01	199.886,97	798.687,39	8,59	43,53	466.488,62	200.425,97	798.687,39	0,00
10	SAÚDE	4.734.780,00	4.734.780,00	479.635,97	3.308.666,19	721.153,42	2.583.784,46	27,78	283,55	724.881,73	775.504,19	2.548.813,97	34.970,49
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.026.700,00	2.064.700,00	224.736,45	1.832.481,69	418.956,43	1.479.173,15	15,90	71,64	353.308,54	442.784,47	1.446.202,66	32.970,49
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.148.520,00	2.068.020,00	205.493,76	1.065.477,54	195.837,49	716.744,66	7,71	34,66	348.732,88	221.583,51	714.744,66	2.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	280.200,00	300.200,00	32.782,50	241.967,00	66.119,50	241.967,00	2,60	80,60	0,00	66.119,50	241.967,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	141.000,00	141.000,00	14.046,40	55.408,72	17.542,20	50.667,02	0,54	35,93	4.741,70	17.542,20	50.667,02	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	134.360,00	156.860,00	2.576,86	113.331,24	22.697,80	95.232,63	1,02	60,71	18.098,61	27.474,51	95.232,63	0,00
12	EDUCAÇÃO	4.633.886,00	4.633.886,00	211.261,71	2.829.775,21	541.747,38	1.840.198,34	19,78	87,14	989.576,87	579.074,21	1.813.163,52	27.034,82
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	160.000,00	160.000,00	16.890,96	70.267,00	21.784,45	60.313,24	0,65	37,70	9.953,76	22.847,95	60.313,24	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.225.386,00	4.226.386,00	193.487,15	2.731.204,65	515.186,84	1.764.496,13	18,97	41,75	966.708,52	551.526,25	1.737.577,38	26.918,75
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	200.000,00	883,60	28.063,56	4.776,09	15.388,97	0,17	7,69	12.674,59	4.700,01	15.272,90	116,07
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	8.000,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	287.420,00	327.420,00	41.860,90	213.097,43	11.422,85	127.204,42	1,37	39,33	85.893,01	13.314,88	126.438,59	765,83
333	EMPREGABILIDADE	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
392	DIFUSÃO CULTURAL	281.420,00	323.420,00	41.860,90	213.097,43	11.422,85	127.204,42	1,37	39,33	85.893,01	13.314,88	126.438,59	765,83
15	URBANISMO	1.142.500,00	1.453.500,00	194.317,80	1.113.553,03	0,00	315.012,92	3,39	21,75	798.540,11	0,00	315.012,92	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.002.500,00	1.448.500,00	194.317,80	1.113.553,03	0,00	315.012,92	3,39	21,75	798.540,11	0,00	315.012,92	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	140.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	30.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	521.000,00	521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	562.300,00	562.300,00	22.284,88	358.016,04	40.503,54	250.289,10	2,69	44,51	107.726,94	41.378,85	247.942,23	2.346,87
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	562.300,00	562.300,00	22.284,88	358.016,04	40.503,54	250.289,10	2,69	44,51	107.726,94	41.378,85	247.942,23	2.346,87
20	AGRICULTURA	401.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	351.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	457.060,00	362.060,00	12.938,41	198.886,81	21.710,05	85.354,51	0,92	27,84	113.532,30	20.924,13	82.999,23	2.355,28
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	401.560,00	306.560,00	12.938,41	198.886,81	21.710,05	85.354,51	0,92	27,84	113.532,30	20.924,13	82.999,23	2.355,28
813	LAZER	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	397.000,00	397.000,00	4.785,33	350.250,45	83.978,52	292.190,89	3,14	73,60	58.059,56	83.978,52	292.190,89	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	397.000,00	397.000,00	4.785,33	350.250,45	83.978,52	292.190,89	3,14	73,60	58.059,56	83.978,52	292.190,89	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	276.094,00	166.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	276.094,00	166.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		21.352.770,00	21.352.770,00	1.316.738,77	14.355.570,42	2.489.520,97	9.301.553,80	100,00	1.019,30	5.054.016,62	2.647.163,10	9.193.687,52	107.866,28

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:13D6F006

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2019
Período de Referência: set/2018 a ago/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.048.415,12	1.263.794,37	1.253.475,26	2.190.444,37	1.449.948,33	1.570.898,92	1.259.240,68	1.284.436,96	1.530.211,59	1.346.550,18	1.828.748,67	1.267.299,86	17.293.464,31	19.952.856,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.612,27	33.466,16	32.993,84	72.670,28	11.547,82	30.254,97	26.444,62	9.371,49	36.792,98	28.926,35	48.064,00	38.227,94	403.372,72	875.000,00
Contribuições	53.002,78	57.017,89	56.693,37	107.931,11	73.267,03	65.198,34	68.834,96	67.878,99	84.875,44	93.985,60	76.607,27	66.969,83	872.262,61	743.000,00
Receita Patrimonial	21.647,21	98.968,40	25.724,78	39.463,50	65.410,11	21.587,40	24.028,01	36.719,17	67.332,24	72.142,17	41.318,19	11.640,30	525.981,48	484.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências Correntes	938.371,23	1.072.934,35	1.137.683,97	1.896.186,97	1.299.047,87	1.453.158,21	1.138.153,85	1.161.300,10	1.336.937,32	1.150.052,46	1.662.629,51	1.149.977,16	15.396.433,00	17.633.430,00
Outras Receitas Correntes	781,63	1.407,57	379,30	74.192,51	675,50	700,00	1.779,24	9.167,21	4.273,61	1.443,60	129,70	484,63	95.414,50	211.326,00
DEDUÇÕES (II)	-128.589,53	-147.349,97	-167.708,31	-202.085,95	-206.977,92	-217.361,05	-173.792,23	-174.072,55	-204.655,90	-170.238,04	-151.636,55	-169.773,86	-2.114.241,86	-1.636.086,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas -Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-128.589,53	-147.349,97	-167.708,31	-202.085,95	-206.977,92	-217.361,05	-173.792,23	-174.072,55	-204.655,90	-170.238,04	-151.636,55	-169.773,86	-2.114.241,86	-2.261.086,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	919.825,59	1.116.444,40	1.085.766,95	1.988.358,42	1.242.970,41	1.353.537,87	1.085.448,45	1.110.364,41	1.325.555,69	1.176.312,14	1.677.112,12	1.097.526,00	15.179.222,45	18.316.770,00

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:827F13E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SET/2018 A AGO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.251.578,99	2.353.894,79	2.392.691,69	3.205.687,77	2.922.334,31	3.032.868,29	2.629.184,93	2.870.360,72	2.850.767,72	2.630.642,77	3.565.297,75	2.521.893,38	33.227.203,11	29.812.905,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	252.221,70	164.721,87	194.242,86	257.485,70	155.674,94	314.295,76	213.422,29	208.982,89	296.269,07	267.651,44	165.915,20	171.167,86	2.662.051,58	3.113.831,00
IPTU	0,00	0,00	1.041,01	590,17	924,97	0,00	714,77	2.087,44	1.093,87	620,35	0,00	1.450,44	8.523,02	9.000,00
ISS	242.413,72	155.445,53	169.209,94	245.869,37	116.289,71	275.060,14	149.936,42	121.904,02	256.967,88	230.172,94	135.925,07	130.724,44	2.229.919,18	2.586.393,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.835,11	0,00	5.012,36	3.345,20	0,21	5.403,72	0,00	904,13	18.500,73	8.000,00
IRRF	9.807,98	9.276,34	23.991,91	11.026,16	34.625,15	15.342,32	46.886,26	12.084,35	11.385,17	4.982,46	3.242,72	7.198,76	189.849,58	340.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893,30	10.872,48	69.561,88	26.821,94	26.471,97	26.747,41	30.890,09	215.259,07	170.438,00
Contribuições	2.783,12	46.898,15	90.914,33	38.185,70	32.125,48	50.682,56	49.124,30	49.184,34	85.702,89	13.848,91	51.259,86	51.003,66	561.713,30	435.777,00
Receita Patrimonial	5.021,27	5.592,68	4.613,34	1.790,90	5.899,76	6.154,01	6.691,85	11.960,12	8.865,69	5.856,75	6.544,91	5.090,43	74.081,71	31.667,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.021,27	5.592,68	4.613,34	1.790,90	5.899,76	6.154,01	6.691,85	11.960,12	8.865,69	5.856,75	6.544,91	5.090,43	74.081,71	31.667,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.986.258,18	2.133.385,82	2.088.342,52	2.893.057,55	2.701.306,16	2.661.337,28	2.357.499,09	2.600.233,37	2.459.930,07	2.343.179,63	3.338.514,83	2.289.713,86	29.852.758,36	25.750.032,00
Cota Parte do FPM	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	9.188.198,74	10.200.000,00
Cota Parte do ICMS	906.697,97	1.068.816,91	887.220,61	996.483,09	1.341.005,46	1.163.989,87	1.141.255,06	1.304.997,68	1.007.996,51	1.120.237,27	1.356.291,51	1.131.749,81	13.426.741,75	6.500.000,00
Cota Parte do IPVA	5.667,87	6.296,88	3.366,46	4.447,50	1.387,48	3.659,46	13.232,91	6.411,79	9.103,92	13.399,57	9.722,54	10.779,53	87.475,91	100.000,00
Cota Parte do ITR	61,46	1.187,93	824,50	44,04	11,80	13,12	0,00	430,77	515,75	0,00	0,00	53,59	3.142,96	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.158,72	1.158,72	1.158,72	1.158,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.634,88	9.000,00
Transferências da LC 61/1989	344,68	349,84	335,88	404,70	590,14	1.062,84	1.026,47	1.040,66	1.019,00	1.068,63	1.081,80	968,22	9.292,86	8.000,00
Transferências do FUNDEB	277.936,95	319.144,64	322.132,84	375.607,36	393.422,14	385.236,83	333.255,74	339.354,33	384.092,94	329.363,73	332.964,89	330.916,98	4.123.429,37	6.200.000,00
Outras Transferências Correntes	317.739,80	195.284,83	193.559,69	325.355,83	122.828,43	182.421,91	176.176,55	272.337,10	190.108,73	196.103,00	704.443,97	133.482,05	3.009.841,89	2.728.032,00
Outras Receitas Correntes	5.294,72	3.296,27	14.578,64	15.167,92	27.327,97	398,68	2.447,40	0,00	0,00	106,04	3.062,95	4.917,57	76.598,16	481.598,00
DEDUÇÕES (II)	278.047,29	323.721,21	314.462,75	366.894,97	437.011,04	418.735,64	369.613,31	397.708,34	377.145,61	363.542,51	385.768,98	365.062,86	4.397.714,51	3.323.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	278.047,29	323.721,21	314.462,75	366.894,97	437.011,04	418.735,64	369.613,31	397.708,34	377.145,61	363.542,51	385.768,98	365.062,86	4.397.714,51	3.323.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.973.531,70	2.030.173,58	2.078.228,94	2.838.792,80	2.485.323,27	2.614.132,65	2.259.571,62	2.472.652,38	2.473.622,11	2.267.100,26	3.179.528,77	2.156.830,52	28.829.488,60	26.489.505,00

CARLOS VERIANO DE LIMA
 032.459.234-57
 Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE
 027.319.994-38
 Contadora CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA
 020.715.244-62
 Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:5C6A065F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k = (f+g) - (i+j)	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		19.607,22	0,00	0,00	0,00	19.607,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.607,22
02	PODER EXECUTIVO	19.607,22	0,00	0,00	0,00	19.607,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.607,22
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	619,50	0,00	0,00	0,00	619,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619,50
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.053,00	0,00	0,00	0,00	1.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,00
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.934,72	0,00	0,00	0,00	17.934,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.934,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		19.607,22	0,00	0,00	0,00	19.607,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.607,22

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

CONTADORA CRC/RN 9603/O-2

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:0D1A7B89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												Pref. Mul. Richo da Cruz/ RN		
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												Fls. ____		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												Ass. ____		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto														
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais		
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo (L)=(e+k)	Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.010,52	81.338,91	80.915,96	0,00	8.433,47	58.642,81	192.372,06	182.572,82	182.572,82	0,00	68.442,05	76.875,52		
EXECUTIVO														
Prefeitura de Riacho da Cruz	8.010,52	45.726,86	45.726,86	0,00	8.010,52	55.422,91	99.182,95	92.324,95	92.324,95	0,00	62.280,91	70.291,43		
Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho da Cr	0,00	4.723,63	4.723,63	0,00	0,00	3.219,90	1.289,20	0,00	0,00	0,00	4.509,10	4.509,10		
Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz	0,00	30.888,22	30.465,47	0,00	422,75	0,00	91.899,91	90.247,87	90.247,87	0,00	1.652,04	2.074,79		
LEGISLATIVO														
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	8.010,52	81.338,91	80.915,96	0,00	8.433,47	58.642,81	192.372,06	182.572,82	182.572,82	0,00	68.442,05	76.875,52		
FONTE: Sistema e-Pública (1852-3809-033). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 25/09/2019 e hora de emissão: 12:10.														

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 289.106.054-72

SUELDO LINO DE ANDRADE
Contador
CRC- RN 012763/O-8

MARIA EDILEUZA BARRETO
Controladora Geral Do Município
CPF: 779.560.604-00

FRANCISCO JARBAS DE PAIVA
Secretário De Finanças
CPF: 779.494.124-53

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:FC66F63A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409,49	169.044,18	158.237,15	0,00	11.216,52	0,00	679.952,12	267.547,99	238.491,90	0,00	441.460,22	452.676,74
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	286,95	108.388,76	97.959,48	0,00	10.716,23	0,00	159.768,87	159.580,25	159.580,25	0,00	188,62	10.904,85
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	45,96	54.705,67	54.705,67	0,00	45,96	0,00	520.183,25	107.967,74	78.911,65	0,00	441.271,60	441.317,56
Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernande	76,58	5.949,75	5.572,00	0,00	454,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,33
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13,26	67.743,42	67.743,40	0,00	13,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,28
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes	13,26	50.427,62	50.427,60	0,00	13,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,28
Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes	0,00	16.712,50	16.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernande	0,00	603,30	603,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	422,75	236.787,60	225.980,55	0,00	11.229,80	0,00	679.952,12	267.547,99	238.491,90	0,00	441.460,22	452.690,02
FONTE: Sistema e-Pública (1607-6151-435). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:19.												

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINALDO DUARTE

Contador

CRC/RN 006685/O-4

SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA

Controladora

WINSTON TIMOSHENKO VAZ FREITAS

Secretario de finanças

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F6FD871D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º QUADRIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15													Exercício: 2019 -	
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.144.383,05	3.193.407,83	3.133.521,46	4.049.609,28	3.345.163,78	3.376.272,02	3.248.865,50	3.316.183,97	3.337.656,07	3.576.838,42	3.915.272,21	3.393.763,66	41.030.937,25	30.958,31
Pessoal Ativo	3.142.475,05	3.191.499,83	3.131.613,46	4.047.701,28	3.343.255,78	3.374.232,02	3.246.869,50	3.314.187,97	3.335.660,07	3.574.842,42	3.911.280,21	3.391.767,66	41.005.385,25	30.958,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.703.702,45	2.758.542,85	2.717.430,73	3.570.457,97	3.343.255,78	2.920.689,44	2.812.334,16	2.846.841,41	2.870.192,27	3.046.461,47	3.417.950,27	2.888.597,98	35.896.456,78	13.871,38
Obrigações Patronais	438.772,60	432.956,98	414.182,73	477.243,31	0,00	453.542,58	434.535,34	467.346,56	465.467,80	528.380,95	493.329,94	503.169,68	5.108.928,47	17.086,93
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.040,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	3.992,00	1.996,00	25.552,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.040,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	3.992,00	1.996,00	25.552,00	0,00
Ourtos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	3.147,19	729.429,16	26.824,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.400,79	8.117,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	4.058,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058,63	8.117,26
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	-911,44	729.429,16	26.824,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.342,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.144.383,05	3.193.407,83	3.133.521,46	4.046.462,09	2.615.734,62	3.349.447,58	3.248.865,50	3.316.183,97	3.337.656,07	3.576.838,42	3.915.272,21	3.393.763,66	40.271.536,46	22.841,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	76.860.979,87	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	76.860.979,87	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIf)	40.294.377,51	52,43
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	41.504.929,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.429.682,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)	37.354.436,22	48,60

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
Usuário														

Usuário

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:62652204

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RREO 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2019
Período de Referência: set/2018 a ago/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.062.432,23	6.544.921,01	5.405.841,95	9.557.369,49	6.203.045,40	7.767.583,18	6.238.353,98	7.357.981,88	6.720.745,91	7.274.923,50	7.344.431,40	7.575.029,04	83.052.658,97	92.635.684,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	475.693,17	740.955,77	355.851,16	503.657,89	394.800,31	412.894,62	745.014,06	760.582,40	554.912,25	480.149,47	464.508,84	422.045,21	6.311.065,15	7.297.495,00
Contribuições	136.340,92	135.183,34	145.359,97	146.535,63	158.033,37	160.666,75	160.908,11	161.380,97	150.169,78	237.161,03	146.194,82	160.238,63	1.898.173,32	1.810.206,00
Receita Patrimonial	28.109,22	28.843,14	23.200,32	35.382,39	23.472,55	23.637,32	17.348,29	18.312,77	17.671,06	17.936,95	29.110,03	7.796,68	270.820,72	563.815,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	929.600,53	0,00	929.422,10	0,00	910.417,80	0,00	941.060,80	221,84	966.436,41	578.578,23	478.621,21	5.734.358,92	6.299.000,00
Transferências Correntes	4.417.327,52	4.622.219,47	4.878.832,28	7.919.768,20	5.621.683,86	6.182.744,22	5.299.835,35	5.460.037,07	5.995.590,14	5.548.597,70	6.112.731,47	6.497.417,65	68.556.784,93	76.565.168,00
Outras Receitas Correntes	4.961,40	88.118,76	2.598,22	22.603,28	5.055,31	77.222,47	15.248,17	16.607,87	2.180,84	24.641,94	13.308,01	8.909,66	281.455,93	100.000,00
IRRF	-86.470,88	-83.369,24	-96.856,63	-89.789,43	-88.868,89	-96.281,91	-93.903,74	-98.143,36	-97.559,12	-102.455,58	-95.283,39	-96.976,67	-1.125.958,84	0,00
IRRF	-86.470,88	-83.369,24	-96.856,63	-89.789,43	-88.868,89	-96.281,91	-93.903,74	-98.143,36	-97.559,12	-102.455,58	-95.283,39	-96.976,67	-1.125.958,84	0,00
DEDUÇÕES (II)	-378.865,80	-434.759,83	-498.576,67	-601.342,74	-535.389,69	-647.399,72	-506.190,70	-508.995,04	-600.280,29	-498.752,66	-482.206,04	-498.919,92	-6.191.679,10	-8.975.684,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-378.865,80	-434.759,83	-498.576,67	-601.342,74	-535.389,69	-647.399,72	-506.190,70	-508.995,04	-600.280,29	-498.752,66	-482.206,04	-498.919,92	-6.191.679,10	-8.975.684,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.597.095,55	6.026.791,94	4.810.408,65	8.866.237,32	5.578.786,82	7.023.901,55	5.638.259,54	6.750.843,48	6.022.906,50	6.673.715,26	6.766.941,97	6.979.132,45	75.735.021,03	83.660.000,00

Usuário

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:0F58FB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - RREO 4º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	Saldo Total (a +b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	455.987,58	3.313.987,60	3.036.579,21	0,00	733.395,97	1.487.092,67	3.664.303,08	1.772.001,14	776.554,14	369.467,46	4.005.374,15	4.738.770,12
Total	455.987,58	3.313.987,60	3.036.579,21	0,00	733.395,97	1.487.092,67	3.664.303,08	1.772.001,14	776.554,14	369.467,46	4.005.374,15	4.738.770,12

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B5BCC3E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO419 A07 RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.586,60	156.356,23	163.296,20	0,00	33.646,63	8.037,86	145.000,00	87.500,00	87.500,00	0,00	65.537,86	99.184,49
EXECUTIVO												
Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste	0,00	44.955,84	44.388,98	0,00	566,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,86
Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste	40.586,60	99.482,03	106.988,86	0,00	33.079,77	8.037,86	145.000,00	87.500,00	87.500,00	0,00	65.537,86	98.617,63
Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do	0,00	11.918,36	11.918,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.586,60	156.356,23	163.296,20	0,00	33.646,63	8.037,86	145.000,00	87.500,00	87.500,00	0,00	65.537,86	99.184,49
FONTE: Sistema e-Pública (1999-2913-008). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 08:07.												

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:A3A57A2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DESP FUN E SUBFUN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2019 - Pág.: 1/3				
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	1.493.000,00	1.493.000,00	36.650,99	1.047.833,45	3,35	445.166,55	136.704,47	662.727,27	2,62	830.272,73	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.493.000,00	1.493.000,00	36.650,99	1.047.833,45	3,35	445.166,55	136.704,47	662.727,27	2,62	830.272,73	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.030.100,00	5.284.235,00	1.036.285,48	4.320.025,49	13,80	964.209,51	942.404,19	3.647.747,87	14,40	1.636.487,13	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	32.400,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,11	0,00	3.800,00	26.600,00	0,11	8.400,00	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	843.100,00	896.500,00	46.447,58	500.310,15	1,60	396.189,85	102.156,39	438.832,47	1,73	457.667,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.706.100,00	3.724.545,00	848.700,48	3.336.339,12	10,66	388.205,88	784.276,04	2.894.120,24	11,42	830.424,76	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	415.300,00	595.990,00	141.137,42	418.376,22	1,34	177.613,78	48.371,76	264.128,49	1,04	331.861,51	0,00
124 CONTROLE INTERNO	33.200,00	32.200,00	0,00	30.000,00	0,10	2.200,00	3.800,00	24.066,67	0,10	8.133,33	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.670.838,00	1.978.838,00	230.546,54	1.087.057,13	3,47	891.780,87	205.607,08	786.000,98	3,10	1.192.837,02	0,00
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	330.600,00	402.100,00	45.293,14	242.076,01	0,77	160.023,99	29.228,67	143.601,02	0,57	258.498,98	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.308.238,00	1.561.238,00	185.253,40	844.981,12	2,70	716.256,88	176.378,41	642.399,96	2,54	918.838,04	0,00
10 SAÚDE	6.253.759,00	8.107.575,55	1.581.993,31	7.416.255,15	23,69	691.320,40	1.742.323,66	6.089.450,24	24,04	2.018.125,31	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
301 ATENÇÃO BASICA	5.292.016,00	6.689.037,41	1.239.207,70	6.235.377,64	19,91	453.659,77	1.451.454,92	5.049.918,59	19,93	1.639.118,82	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	440.935,00	1.160.763,64	321.874,12	992.172,16	3,17	168.591,48	243.212,12	870.424,23	3,44	290.339,41	0,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEÚTICO	137.000,00	58.800,00	14.200,20	14.200,20	0,05	44.599,80	14.200,20	14.200,20	0,06	44.599,80	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	307.248,00	44.748,00	6.711,29	21.178,65	0,07	23.569,35	9.648,08	21.178,65	0,08	23.569,35	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.560,00	153.326,50	0,00	153.326,50	0,49	0,00	23.808,34	133.728,57	0,53	19.597,93	0,00
12 EDUCAÇÃO	11.764.138,00	13.677.673,00	2.450.093,70	11.998.547,14	38,32	1.679.125,86	2.400.706,97	10.002.706,83	39,49	3.674.966,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10.108.814,00	10.474.619,00	1.124.250,23	9.324.703,67	29,78	1.149.915,33	1.753.867,15	8.221.228,43	32,45	2.253.390,57	0,00
362 ENSINO MÉDIO	72.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	38.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.403.315,00	3.010.245,00	1.325.843,47	2.673.843,47	8,54	336.401,53	646.839,82	1.781.478,40	7,03	1.228.766,60	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.999,00	35.799,00	0,00	0,00	0,00	35.799,00	0,00	0,00	0,00	35.799,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.010,00	18.010,00	0,00	0,00	0,00	18.010,00	0,00	0,00	0,00	18.010,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	339.600,00	339.600,00	800,00	5.800,00	0,02	333.800,00	800,00	5.800,00	0,02	333.800,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	339.600,00	339.600,00	800,00	5.800,00	0,02	333.800,00	800,00	5.800,00	0,02	333.800,00	0,00
15 URBANISMO	3.691.175,00	4.216.775,00	521.456,48	2.946.651,45	9,41	1.270.123,55	672.279,78	2.591.077,98	10,23	1.625.697,02	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.175.165,00	1.106.765,00	214.861,16	614.736,22	1,96	492.028,78	213.050,88	526.601,65	2,08	580.163,35	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.258.010,00	2.991.110,00	289.695,32	2.303.946,43	7,36	687.163,57	442.328,90	2.045.362,57	8,07	945.747,43	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000,00	60.000,00	0,00	11.068,80	0,04	48.931,20	0,00	2.213,76	0,01	57.786,24	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	88.000,00	38.900,00	16.900,00	16.900,00	0,05	22.000,00	16.900,00	16.900,00	0,07	22.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00

17	SANEAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.449.813,00	1.165.213,00	157.195,22	532.037,78	1,70	633.175,22	85.076,06	447.095,58	1,76	718.117,42	0,00
544	RECURSOS HIDRICOS	235.000,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	128.000,00	121.000,00	0,00	1.000,00	0,00	120.000,00	0,00	80,25	0,00	120.919,75	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.086.813,00	900.713,00	157.195,22	531.037,78	1,70	369.675,22	85.076,06	447.015,33	1,76	453.697,67	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	366.000,00	373.700,00	25.897,50	206.948,90	0,66	166.751,10	31.455,18	142.239,41	0,56	231.460,59	0,00
695	TURISMO	366.000,00	373.700,00	25.897,50	206.948,90	0,66	166.751,10	31.455,18	142.239,41	0,56	231.460,59	0,00
24	COMUNICAÇÕES	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	137.000,00	6.525,00	0,00	0,00	0,00	6.525,00	0,00	0,00	0,00	6.525,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	137.000,00	6.525,00	0,00	0,00	0,00	6.525,00	0,00	0,00	0,00	6.525,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	467.400,00	532.400,00	62.358,48	198.896,12	0,64	333.503,88	71.038,24	180.326,55	0,71	352.073,45	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	467.400,00	532.400,00	62.358,48	198.896,12	0,64	333.503,88	71.038,24	180.326,55	0,71	352.073,45	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	993.000,00	1.693.000,00	368.472,00	1.549.980,00	4,95	143.020,00	286.692,21	776.819,63	3,07	916.180,37	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	993.000,00	1.693.000,00	368.472,00	1.549.980,00	4,95	143.020,00	286.692,21	776.819,63	3,07	916.180,37	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	414.990,00	967.700,45	0,00	0,00	0,00	967.700,45	0,00	0,00	0,00	967.700,45	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.990,00	967.700,45	0,00	0,00	0,00	967.700,45	0,00	0,00	0,00	967.700,45	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
Total Geral		32.290.813,00	39.991.235,00	6.471.749,70	31.310.032,61		8.681.202,39	6.575.087,84	25.331.992,34			0,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:3AA8CDEE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RCL DESC IRRF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: set/2018 a ago/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.256.407,45	2.516.596,78	2.473.390,13	3.621.931,05	3.363.630,97	3.650.148,44	3.102.309,98	3.770.011,69	3.298.330,59	3.490.135,49	4.274.787,31	3.111.540,78	38.929.220,66	40.555.411,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.954,56	322.941,13	208.236,13	409.581,64	215.450,14	371.138,61	259.122,27	630.854,40	200.063,84	248.335,60	497.356,68	247.545,03	3.876.580,03	4.824.363,00
Contribuições	36.413,79	38.894,03	59.043,19	74.500,08	61.218,72	89.069,93	50.230,99	88.005,59	64.462,60	63.212,38	61.103,34	64.617,63	750.772,27	270.000,00
Receita Patrimonial	3.087,51	13.685,48	2.786,58	2.790,96	3.344,53	2.756,50	3.253,07	3.856,84	4.331,78	3.171,78	7.653,25	3.459,68	54.177,96	216.908,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.950.951,59	2.141.076,14	2.203.324,23	3.135.058,37	3.082.840,96	3.187.183,40	2.789.703,65	3.047.294,86	3.029.472,37	3.175.415,73	3.707.906,70	2.794.628,62	34.244.856,62	35.136.991,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	776,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,34	1.289,82	2.833,78	107.149,00
IRRF	-37.192,35	-27.047,82	-30.542,34	-2.279,35	-85.890,12	-39.723,41	-60.076,00	-43.117,37	-55.544,83	-46.062,01	-51.792,71	-35.921,13	-515.189,44	0,00
IRRF	-37.192,35	-27.047,82	-30.542,34	-2.279,35	-85.890,12	-39.723,41	-60.076,00	-43.117,37	-55.544,83	-46.062,01	-51.792,71	-35.921,13	-515.189,44	0,00
DEDUÇÕES (II)	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-4.005.405,93	-2.658.356,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-4.005.405,93	-2.658.356,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.014.425,18	2.251.731,66	2.200.290,44	3.334.912,58	2.866.742,16	3.201.706,30	2.678.295,42	3.337.209,47	2.871.784,15	3.087.551,06	3.846.748,58	2.717.228,29	34.408.625,29	37.897.055,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:E3BB4EFB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: set/2018 a ago/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.256.407,45	2.516.596,78	2.473.390,13	3.621.931,05	3.363.630,97	3.650.148,44	3.102.309,98	3.770.011,69	3.298.330,59	3.490.135,49	4.274.787,31	3.111.540,78	38.929.220,66	40.555.411,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.954,56	322.941,13	208.236,13	409.581,64	215.450,14	371.138,61	259.122,27	630.854,40	200.063,84	248.335,60	497.356,68	247.545,03	3.876.580,03	4.824.363,00
Contribuições	36.413,79	38.894,03	59.043,19	74.500,08	61.218,72	89.069,93	50.230,99	88.005,59	64.462,60	63.212,38	61.103,34	64.617,63	750.772,27	270.000,00
Receita Patrimonial	3.087,51	13.685,48	2.786,58	2.790,96	3.344,53	2.756,50	3.253,07	3.856,84	4.331,78	3.171,78	7.653,25	3.459,68	54.177,96	216.908,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.950.951,59	2.141.076,14	2.203.324,23	3.135.058,37	3.082.840,96	3.187.183,40	2.789.703,65	3.047.294,86	3.029.472,37	3.175.415,73	3.707.906,70	2.794.628,62	34.244.856,62	35.136.991,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	776,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,34	1.289,82	2.833,78	107.149,00
DEDUÇÕES (II)	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-4.005.405,93	-2.658.356,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-204.789,92	-237.817,30	-242.557,35	-284.739,12	-410.998,69	-408.718,73	-363.938,56	-389.684,85	-371.001,61	-356.522,42	-376.246,02	-358.391,36	-4.005.405,93	-2.658.356,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.051.617,53	2.278.779,48	2.230.832,78	3.337.191,93	2.952.632,28	3.241.429,71	2.738.371,42	3.380.326,84	2.927.328,98	3.133.613,07	3.898.541,29	2.753.149,42	34.923.814,73	37.897.055,00

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:5EB097CB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNIC. DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	0,00	552.062,09	449.798,88	0,00	102.263,21	288.575,45	789.075,29	497.185,70	497.185,70	0,00	580.465,04	682.728,25
Total	0,00	552.062,09	449.798,88	0,00	102.263,21	288.575,45	789.075,29	497.185,70	497.185,70	0,00	580.465,04	682.728,25

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
Contadora

MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO
Controlador

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:22E6EB7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2019				
Bimestre: MAIO-AGOSTO/2019												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (b)	%(d/total d)		No Quadrimestre	Até Quadrimestre (d)	%(d/total d)		
01	LEGISLATIVA	1.016.902,00	1.016.902,00	26.268,90	849.049,56	4,53	167.852,44	256.860,93	487.978,03	3,46	528.923,97	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.016.902,00	1.016.902,00	26.268,90	849.049,56	4,53	167.852,44	256.860,93	487.978,03	3,46	528.923,97	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	146.000,00	204.500,00	59.083,14	197.176,61	1,05	7.323,39	92.973,17	122.973,17	0,87	81.526,83	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	146.000,00	204.500,00	59.083,14	197.176,61	1,05	7.323,39	92.973,17	122.973,17	0,87	81.526,83	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.820.739,00	2.741.539,00	267.931,72	1.960.679,81	10,46	780.859,19	800.384,33	1.351.482,31	9,59	1.390.056,69	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	185.000,00	159.350,00	0,00	144.000,00	0,77	15.350,00	64.000,00	80.000,00	0,57	79.350,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.837.239,00	1.844.289,00	209.608,06	1.340.263,79	7,15	504.025,21	557.516,13	935.734,20	6,64	908.554,80	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	680.000,00	638.950,00	58.323,66	437.416,02	2,33	201.533,98	166.868,20	311.748,11	2,21	327.201,89	0,00
124	CONTROLE INTERNO	62.500,00	47.050,00	0,00	39.000,00	0,21	8.050,00	12.000,00	24.000,00	0,17	23.050,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.000,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00
695	TURISMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.521.900,00	1.293.705,00	143.211,24	809.920,40	4,32	483.784,60	322.253,33	591.703,62	4,20	702.001,38	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.521.900,00	1.293.705,00	143.211,24	809.920,40	4,32	483.784,60	322.253,33	591.703,62	4,20	702.001,38	0,00
10	SAÚDE	5.157.100,00	5.691.590,00	1.233.606,48	4.711.914,33	25,14	979.675,67	2.004.281,85	3.571.329,66	25,33	2.120.260,34	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.100.000,00	1.534.270,00	55.711,17	1.255.722,73	6,70	278.547,27	558.581,98	953.449,50	6,76	580.820,50	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.143.400,00	2.614.416,00	860.004,12	2.321.498,30	12,39	292.917,70	1.001.851,28	1.741.085,61	12,35	873.330,39	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	408.300,00	881.354,00	217.334,29	698.298,40	3,73	183.055,60	258.893,08	566.667,42	4,02	314.686,58	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	90.500,00	95.460,00	39.023,55	72.555,25	0,39	22.904,75	55.181,75	72.555,25	0,51	22.904,75	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	53.400,00	120.650,00	7.844,57	82.788,69	0,44	37.861,31	33.821,03	67.470,92	0,48	53.179,08	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	201.500,00	300.390,00	53.688,78	281.050,96	1,50	19.339,04	95.952,73	170.100,96	1,21	130.289,04	0,00
605	ABASTECIMENTO	160.000,00	145.050,00	0,00	0,00	0,00	145.050,00	0,00	0,00	0,00	145.050,00	0,00
11	TRABALHO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00

695	TURISMO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	9.299.600,00	9.047.110,00	1.438.356,13	7.498.125,32	40,01	1.548.984,68	3.222.440,16	5.909.425,05	41,91	3.137.684,95	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	428.800,00	344.760,00	79.936,11	229.480,71	1,22	115.279,29	90.086,32	203.863,77	1,45	140.896,23	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.381.000,00	8.441.360,00	1.320.783,75	7.169.343,58	38,26	1.272.016,42	3.086.035,30	5.618.212,16	39,85	2.823.147,84	0,00
362	ENSINO MÉDIO	93.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	137.800,00	80.990,00	33.798,87	71.894,90	0,38	9.095,10	41.353,48	65.087,70	0,46	15.902,30	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	198.500,00	115.300,00	3.837,40	27.406,13	0,15	87.893,87	4.965,06	22.261,42	0,16	93.038,58	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (b)	%(d/total d)		No Quadrimestre	Até Quadrimestre (d)	%(d/total d)		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00	0,00
13	CULTURA	295.000,00	295.500,00	4.133,81	153.994,04	0,82	141.505,96	62.466,32	101.003,73	0,72	194.496,27	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	44.000,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	251.000,00	268.250,00	4.133,81	153.994,04	0,82	114.255,96	62.466,32	101.003,73	0,72	167.246,27	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	150.775,00	150.025,00	15.369,20	96.769,20	0,52	53.255,80	42.743,59	77.826,04	0,55	72.198,96	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	150.775,00	150.025,00	15.369,20	96.769,20	0,52	53.255,80	42.743,59	77.826,04	0,55	72.198,96	0,00
15	URBANISMO	2.204.500,00	2.295.400,00	401.916,67	1.416.846,41	7,56	878.553,59	597.962,24	979.128,35	6,94	1.316.271,65	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.184.500,00	2.275.400,00	401.916,67	1.416.846,41	7,56	858.553,59	597.962,24	979.128,35	6,94	1.296.271,65	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	411.500,00	262.945,00	0,00	0,00	0,00	262.945,00	0,00	0,00	0,00	262.945,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	310.000,00	161.445,00	0,00	0,00	0,00	161.445,00	0,00	0,00	0,00	161.445,00	0,00
17	SANEAMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	109.800,00	109.800,00	4.750,00	74.620,00	0,40	35.180,00	35.146,23	53.843,23	0,38	55.956,77	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	109.800,00	109.800,00	4.750,00	74.620,00	0,40	35.180,00	35.146,23	53.843,23	0,38	55.956,77	0,00
20	AGRICULTURA	581.500,00	858.650,00	44.902,38	505.581,39	2,70	353.068,61	48.584,87	491.326,17	3,48	367.323,83	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	46.000,00	24.050,00	0,00	0,00	0,00	24.050,00	0,00	0,00	0,00	24.050,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	76.000,00	71.050,00	0,00	0,00	0,00	71.050,00	0,00	0,00	0,00	71.050,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	66.000,00	58.100,00	0,00	0,00	0,00	58.100,00	0,00	0,00	0,00	58.100,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	367.500,00	682.450,00	44.902,38	505.581,39	2,70	176.868,61	48.584,87	491.326,17	3,48	191.123,83	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	115.000,00	100.100,00	450,00	39.450,00	0,21	60.650,00	18.114,81	33.219,05	0,24	66.880,95	0,00
695	TURISMO	115.000,00	100.100,00	450,00	39.450,00	0,21	60.650,00	18.114,81	33.219,05	0,24	66.880,95	0,00
25	ENERGIA	74.500,00	66.600,00	0,00	0,00	0,00	66.600,00	0,00	0,00	0,00	66.600,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	74.500,00	66.600,00	0,00	0,00	0,00	66.600,00	0,00	0,00	0,00	66.600,00	0,00
26	TRANSPORTE	195.000,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	195.000,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	71.000,00	70.500,00	21.370,00	37.670,00	0,20	32.830,00	25.250,00	32.050,00	0,23	38.450,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (b)	%(d/total d)		No Quadrimestre	Até Quadrimestre (d)	%(d/total d)		
392	DIFUSÃO CULTURAL	27.000,00	28.250,00	16.470,00	16.470,00	0,09	11.780,00	10.850,00	10.850,00	0,08	17.400,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	44.000,00	42.250,00	4.900,00	21.200,00	0,11	21.050,00	14.400,00	21.200,00	0,15	21.050,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	625.000,00	464.750,00	0,00	388.034,84	2,07	76.715,16	152.382,97	295.576,18	2,10	169.173,82	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	625.000,00	464.750,00	0,00	388.034,84	2,07	76.715,16	152.382,97	295.576,18	2,10	169.173,82	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	577.184,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.184,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00	0,00	0,00	577.184,00	0,00
Total Geral		25.500.000,00	25.500.000,00	3.661.349,67	18.739.831,91		6.760.168,09	7.681.844,80	14.098.864,59			0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:1F06B15B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2019
Período de Referência: set/2018 a ago/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.296.790,36	1.495.322,64	1.754.292,28	2.507.329,52	1.761.707,91	1.916.928,81	1.616.781,03	1.794.904,54	1.952.751,50	1.728.075,27	2.326.829,87	1.709.635,78	21.861.349,51	25.603.276,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.736,53	11.718,27	75.481,38	96.870,25	23.693,46	23.342,62	44.549,86	107.680,60	24.754,17	50.799,10	78.364,72	41.924,67	586.915,63	445.306,00
Contribuições	10.325,28	9.898,21	8.640,89	10.885,52	11.795,31	10.839,99	10.505,01	0,00	10.582,52	11.099,26	9.569,56	10.935,95	115.077,50	130.000,00
Receita Patrimonial	3.795,05	3.106,14	2.292,69	1.984,96	2.227,87	2.415,45	2.713,21	7.777,99	2.400,89	5.584,31	2.449,01	2.121,45	38.869,02	295.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.274.933,50	1.464.312,62	1.674.164,72	2.389.466,71	1.723.991,27	1.880.330,75	1.559.012,95	1.588.978,62	1.827.814,66	1.546.899,23	2.115.221,11	1.531.208,40	20.576.334,54	24.509.578,00
Outras Receitas Correntes	0,00	6.287,40	-6.287,40	8.122,08	0,00	0,00	0,00	90.467,33	87.199,26	113.693,37	121.225,47	123.445,31	544.152,82	223.392,00
IRRF	-37.251,65	-23.592,31	-31.216,73	-46.947,92	-29.214,69	-28.088,32	-33.617,06	-24.405,35	-36.076,32	-26.199,87	-30.277,85	-34.319,91	-381.207,98	0,00
IRRF	-37.251,65	-23.592,31	-31.216,73	-46.947,92	-29.214,69	-28.088,32	-33.617,06	-24.405,35	-36.076,32	-26.199,87	-30.277,85	-34.319,91	-381.207,98	0,00
DEDUÇÕES (II)	-127.506,37	-148.923,27	-166.547,48	-200.733,18	-204.837,96	-215.606,56	-170.089,24	-170.894,09	-201.078,59	-167.983,24	-149.971,91	-167.063,62	-2.091.235,51	-2.852.276,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-127.506,37	-148.923,27	-166.547,48	-200.733,18	-204.837,96	-215.606,56	-170.089,24	-170.894,09	-201.078,59	-167.983,24	-149.971,91	-167.063,62	-2.091.235,51	-2.852.276,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.132.032,34	1.322.807,06	1.556.528,07	2.259.648,42	1.527.655,26	1.673.233,93	1.413.074,73	1.599.605,10	1.715.596,59	1.533.892,16	2.146.580,11	1.508.252,25	19.388.906,02	22.751.000,00

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:EE31BB9A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2019		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
Prefeitura Municipal de Serrinha	390,00	507.295,17	506.873,17	0,00	812,00	886,88	370.276,08	177.799,15	177.799,15	0,00	193.363,81	194.175,81
Total	390,00	507.295,17	506.873,17	0,00	812,00	886,88	370.276,08	177.799,15	177.799,15	0,00	193.363,81	194.175,81

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:018BD655

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019													Exercício: 2019		
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	Liquidadas													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.322.754,58	699.981,39	1.016.641,82	1.595.934,44	1.091.346,38	675.179,39	1.284.000,97	568.219,26	1.439.364,85	542.512,56	1.159.921,13	1.399.667,50	12.795.524,27	0,00	
Pessoal Ativo	1.322.754,58	699.981,39	1.016.641,82	1.595.934,44	1.091.346,38	675.179,39	1.284.000,97	568.219,26	1.439.364,85	542.512,56	1.159.921,13	1.399.667,50	12.795.524,27	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.248.458,91	627.369,39	946.097,77	1.523.718,41	1.090.141,78	606.392,24	1.143.495,95	567.426,76	1.253.993,78	541.815,16	911.039,25	1.275.240,53	11.735.189,93	0,00	
Obrigações Patronais	74.295,67	72.612,00	70.544,05	72.216,03	1.204,60	68.787,15	140.505,02	792,50	185.371,07	697,40	248.881,88	124.426,97	1.060.334,34	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	37.251,65	23.592,31	31.216,73	46.947,92	180.190,28	44.844,43	33.617,06	24.405,35	36.076,32	26.199,87	30.277,85	34.319,91	548.939,68	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	150.975,59	16.756,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.731,70	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	37.251,65	23.592,31	31.216,73	46.947,92	29.214,69	28.088,32	33.617,06	24.405,35	36.076,32	26.199,87	30.277,85	34.319,91	381.207,98	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.285.502,93	676.389,08	985.425,09	1.548.986,52	911.156,10	630.334,96	1.250.383,91	543.813,91	1.403.288,53	516.312,69	1.129.643,28	1.365.347,59	12.246.584,59	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	19.388.906,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	19.388.906,02	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIB)	12.246.584,59	63,16
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.470.009,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.946.508,79	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo Iº do art. 59 da LRF)	9.423.008,33	48,60

MATEUS DE MEDEIROS
Sec. Mun. De Tributação E Finanças

IZABEL MARTINS DA TRINDADE NETA
Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:598B3115

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL 04_2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.196.530,81	1.303.807,63	1.537.837,36	2.254.068,19	1.732.980,57	1.809.975,99	1.531.003,44	1.636.770,53	1.761.440,06	1.543.825,50	2.203.057,11	1.618.434,40	20.129.731,59	36.385.140,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.215,54	36.339,88	34.565,29	58.052,34	55.348,64	30.480,76	41.286,50	65.408,15	42.923,25	36.345,02	54.151,93	45.504,91	522.622,21	749.500,00
IPTU	3.033,25	838,22		2.010,59		1.760,23	3.474,29	1.677,09	1.562,28	56,84	1.318,45	1.840,71	17.571,95	45.000,00
ISS	4.676,82	17.962,88	14.865,16	24.034,81	11.406,22	14.132,68	15.744,21	42.787,91	19.145,94	14.894,00	25.784,92	16.821,19	222.256,74	310.000,00
ITBI		1.000,00			8.000,00						2.470,60	2.728,00	14.198,60	24.500,00
IRRF	14.505,47	16.465,32	19.700,13	32.006,94	31.942,42	14.587,85	20.038,00	20.583,15	22.215,03	18.371,05	24.445,46	21.852,01	256.712,83	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria		73,46			4.000,00		2.030,00	360,00		3.023,13	132,50	2.263,00	11.882,09	220.000,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	1.794,41	2.643,37	1.489,93	1.326,18	1.367,56	1.736,56	1.603,33	1.561,68	1.662,83	1.292,55	1.726,77	1.391,35	19.596,52	85.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.794,41	2.643,37	1.489,93	1.326,18	1.367,56	1.736,56	1.603,33	1.561,68	1.662,83	1.292,55	1.726,77	1.391,35	19.596,52	65.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														20.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														5.000,00
Transferências Correntes	1.172.385,86	1.264.654,30	1.501.782,14	2.194.435,22	1.676.264,37	1.776.632,40	1.487.100,79	1.569.800,70	1.714.429,86	1.506.142,93	2.147.078,41	1.570.978,69	19.581.685,67	35.518.540,00
Cota Parte do FPM	476.650,73	541.146,07	679.743,82	1.189.556,31	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	9.188.198,74	14.000.000,00
Cota Parte do ICMS	159.216,20	187.684,31	155.795,99	174.982,48	289.585,61	259.461,07	254.393,33	290.892,65	224.689,12	249.708,34	302.326,38	252.274,55	2.801.010,03	2.000.000,00
Cota Parte do IPVA	7.418,11	6.382,82	3.739,79	3.532,67	4.089,01	3.743,91	22.387,06	14.779,42	18.530,92	19.699,26	14.917,35	18.629,96	137.850,28	100.000,00
Cota Parte do ITR	198,97	379,39		12,47	6,43	12,57	47,90					21,27	679,00	3.000,00
Transferência da LC 87/1966	203,47	203,47	203,47	203,47									813,88	4.000,00
Transferência LC 61/1989	102,31	103,85	99,70	120,13	154,45	236,93	228,82	231,98	227,13	238,20	241,14	223,35	2.207,99	2.000,00
Transferências FUNDEB	323.312,95	371.248,20	374.724,31	436.929,11	446.399,82	434.448,14	376.138,52	382.784,66	433.158,20	371.437,67	375.498,88	373.189,38	4.699.269,84	8.000.000,00
Outras Transferências Correntes	205.283,12	157.506,19	287.475,06	389.098,58	93.968,34	153.776,53	141.352,80	205.450,95	170.731,27	182.052,03	520.084,54	244.876,50	2.751.655,91	11.409.540,00
Outras Receitas Correntes	135,00	170,08		254,45		1.126,27	1.012,82		2.424,12	45,00	100,00	559,45	5.827,19	27.100,00
DEDUÇÕES (II)	127.253,84	145.882,58	167.148,62	201.508,03									641.793,07	3.121.900,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	127.253,84	145.882,58	167.148,62	201.508,03									641.793,07	3.121.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.069.276,97	1.157.925,05	1.370.688,74	2.052.560,16	1.732.980,57	1.809.975,99	1.531.003,44	1.636.770,53	1.761.440,06	1.543.825,50	2.203.057,11	1.618.434,40	19.487.938,52	33.263.240,00

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:8CE9D302

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 04_2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	482.982,51	468.037,00	459.470,40		491.549,11	2.459.943,44	843.017,24	222.647,19	221.767,19	10.206,50	3.070.986,99	3.562.536,10
EXECUTIVO	482.982,51	468.037,00	459.470,40		491.549,11	2.459.943,44	843.017,24	222.647,19	221.767,19	10.206,50	3.070.986,99	3.562.536,10
PODER EXECUTIVO	429.998,96	292.330,18	287.819,96		434.509,18	1.753.963,46	419.432,92	54.717,96	54.717,96	4.379,00	2.114.299,42	2.548.808,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	49.112,12	139.797,59	135.771,21		53.138,50	557.264,22	395.605,80	161.294,00	160.414,00	5.827,50	786.628,52	839.767,02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.871,43	35.909,23	35.879,23		3.901,43	148.715,76	27.978,52	6.635,23	6.635,23		170.059,05	173.960,48
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	482.982,51	468.037,00	459.470,40		491.549,11	2.459.943,44	843.017,24	222.647,19	221.767,19	10.206,50	3.070.986,99	3.562.536,10
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
Fonte: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ RN												

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:FB043847

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL 02_2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019															
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS														
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	626.203,86	1.445.735,15	1.017.971,62	1.586.487,55	870.408,86	1.039.980,96	1.034.895,27	1.052.809,28	1.038.322,47	1.079.141,16	1.055.934,56	844.983,11	12.692.873,85		
Pessoal Ativo	626.203,86	1.445.735,15	1.017.971,62	1.586.487,55	870.408,86	1.039.980,96	1.034.895,27	1.052.809,28	1.038.322,47	1.079.141,16	1.055.934,56	844.983,11	12.692.873,85		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	534.656,95	1.203.716,26	796.995,55	1.344.480,18	870.408,86	850.703,80	818.230,08	842.171,33	838.319,63	849.605,20	846.431,98	844.983,11	10.640.702,93		
Obrigações Patronais	91.546,91	242.018,89	220.976,07	242.007,37		189.277,16	216.665,19	210.637,95	200.002,84	229.535,96	209.502,58		2.052.170,92		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	128.045,16	6.604,55	209,24		19.636,43	134.132,68	6.738,63	3.648,38	5.353,14	43.706,95	6.653,14	3.626,57	358.354,87		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	128.045,16	6.604,55	209,24		3.426,57	134.132,68	1.500,00	1.500,00	5.353,14	43.706,95	6.653,14	3.626,57	334.758,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração					16.209,86		5.238,63	2.148,38					23.596,87		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	498.158,70	1.439.130,60	1.017.762,38	1.586.487,55	850.772,43	905.848,28	1.028.156,64	1.049.160,90	1.032.969,33	1.035.434,21	1.049.281,42	841.356,54	12.334.518,98		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													12.334.518,98		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.487.938,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.487.938,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	12.334.518,98	63,29 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.523.486,80	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	9.997.312,46	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	9.471.138,12	48,60 %
FONTE: PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ RN		
NOTAS:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
3º Quadrimestre de 2018			1º Quadrimestre de 2019				2º Quadrimestre de 2019	
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	63,83 %	9,83 %	3,28 %	60,55 %	65,89 %	11,89 %	54,00 %	63,29 %

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:69621BE3

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

